diário oficial Guarulhos

D. O. Nº 112/2023-GP DE 1º/12/2023 | Guarulhos, Sexta-feira, 1º de Dezembro de 2023 - Ano XXIV - nº 2586 | www.guarulhos.sp.gov.br

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

LEIS

LEI Nº 8.207, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Substitutivo nº 01 apresentado ao Projeto de Lei nº 1.495/2021 de autoria do Vereador Jayme Junior.

Dispõe sobre a Campanha de Conscientização, Valorização e Incentivo da Doação de Sangue e/ou Medula Óssea no Município de Guarulhos.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Campanha de Conscientização, Valorização e Incentivo da Doação de Sangue e/ou Medula Óssea no Município de Guarulhos.

Art. 2º A Campanha instituída por esta Lei tem por objetivo divulgar, incentivar e valorizar a doação de sangue e/ou medula óssea para fins terapêuticos e científicos, observando os preceitos éticos e legais pertinentes, bem como as instruções e as normas do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 3º As clínicas, laboratórios e hospitais municipais e privados, bem como repartições públicas em geral e empresas privadas que aderirem à campanha de doação de sangue e/ou medula óssea de forma voluntária, deverão afixar cartazes elucidativos e divulgar sua participação nos meios de comunicação oficiais.

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 27 de novembro de 2023.
GUSTAVO HENRIC COSTA
Prefeito

Registrada no Departamento de Assuntos Legislativos, da Secretaria de Governo Municipal, da Prefeitura de Guarulhos e afixada no lugar público de costume aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

EDMILSON SARLO - AMERICANO
Secretário de Governo Municipal

LEI Nº 8.208, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Projeto de Lei nº 521/2023 de autoria do Vereador Ticiano Americano.

Institui a Operação Cata-Treco no Município de Guarulhos e dá outras providências.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Operação Cata-Treco no Município de Guarulhos a ser realizada periodicamente pela Prefeitura, para o recolhimento de materiais volumosos e inservíveis em todos os bairros do Município.

§ 1º A Operação Cata-Treco tem como objetivos:

I - promover a limpeza urbana, contribuindo para a saúde pública e o bem-estar da população;

II - promover a preservação do meio ambiente, por meio da destinação correta dos resíduos sólidos volumosos e inservíveis, evitando a poluição do solo, ar e água;

III - evitar que resíduos sólidos volumosos e inservíveis sejam descartados de forma inadequada em locais públicos ou privados, córregos, terrenos baldios e outros lugares impróprios, contribuindo para a prevenção de enchentes e outros problemas ambientais;

IV - prevenir a proliferação de doenças, através do recolhimento de materiais que possam ser criadouros para insetos e animais transmissores de doenças;

V - evitar a obstrução de vias públicas em decorrência do acúmulo de resíduos descartados de forma irregular, contribuindo para a mobilidade urbana e a segurança da população.

§ 2º Os resíduos sólidos volumosos que poderão ser recolhidos pela Operação Cata-Treco são: móveis velhos, eletrodomésticos em desuso, equipamentos eletrônicos, colchões, sofás e outros materiais que se enquadrem na mesma categoria.

Art. 2º A Operação Cata-Treco não recolherá entulhos, lixo doméstico, animais mortos e lixo hospitalar.

Art. 3º A Operação Cata-Treco deverá ter seu cronograma de realização divulgado no site e redes sociais oficiais do Município, informando as datas que serão realizados os recolhimentos em cada bairro, bem como os procedimentos que os cidadãos deverão realizar.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará no que couber a presente Lei, objetivando sua melhor aplicação.

Art. 5º As despesas para a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 27 de novembro de 2023.
GUSTAVO HENRIC COSTA
Prefeito

Registrada no Departamento de Assuntos Legislativos, da Secretaria de Governo Municipal, da Prefeitura de Guarulhos e afixada no lugar público de costume aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

EDMILSON SARLO - AMERICANO
Secretário de Governo Municipal

LEI Nº 8.209, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Substitutivo nº 01 apresentado ao Projeto de Lei nº 2.949/2022 de autoria do Vereador Rafael Acosta.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de áreas de lazer e convivência para pets em todos os novos empreendimentos imobiliários residenciais entregues no Município de Guarulhos e dá outras providências.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido que todos os novos condomínios residenciais construídos no Município deverão disponibilizar áreas de lazer e convivência para animais de estimação.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, através do órgão responsável pela proteção animal, deverá estabelecer os padrões mínimos de infraestrutura e segurança a serem seguidos pelas construtoras em relação à implementação e manutenção das áreas de lazer e convivência de animais.

Parágrafo único. As normas a serem seguidas pelas construtoras deverão contemplar, no mínimo, os seguintes aspectos:

I - área mínima do espaço pet, compatível com o tamanho do empreendimento;

II - equipamentos e acessórios adequados, tais como bebedouros, comedouros, brinquedos e obstáculos;

III - proteção contra acidentes e fugas;

IV - limpeza e higienização periódica do espaço.

Art. 3º As áreas de lazer e convivência deverão ser sinalizadas e identificadas como "espaço pet" para facilitar o acesso dos tutores aos locais e serem compostas por elementos que promovam a atividade física, brincadeiras e sociabilização dos animais, bem como segurança e conforto aos seus tutores.

Art. 4º A instalação de área de lazer e convivência para animais não poderá restringir a circulação de cães nas áreas comuns dos condomínios residenciais.

Parágrafo único. Nas áreas comuns, a circulação de animais deverá obedecer às normas internas regulamentadas no regimento interno, as quais deverão estar em total conformidade com o Código de Proteção e Bem-Estar Animal do Município e com outras legislações estaduais e federais correlatas.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal poderá promover ações educativas e de conscientização para os moradores dos condomínios sobre a importância da convivência harmônica entre os animais de estimação e condôminos, bem como sobre a guarda responsável, cuidados com os animais e campanhas de adoção.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 29 de novembro de 2023.
GUSTAVO HENRIC COSTA
Prefeito

Registrada no Departamento de Assuntos Legislativos, da Secretaria de Governo Municipal, da Prefeitura de Guarulhos e afixada no lugar público de costume aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

EDMILSON SARLO - AMERICANO
Secretário de Governo Municipal

LEI Nº 8.210, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Projeto de Lei nº 242/2017 de autoria dos Vereadores Romildo Santos, Maurício Brinquinho, Geraldo Celestino, Janete Rocha Pietá, Luis da Sede, Sandra Gileno, Sérgio Magnum, Wesley Casa Forte, Eduardo Barreto, Professor Jesus e Ramos da Padaria.

Dispõe sobre a implantação de aparelhos de ar condicionado e sistema de internet sem fio no serviço de transporte coletivo do município de Guarulhos, e dá outras providências.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Os veículos vinculados aos serviços de transporte coletivo de passageiros no âmbito do Município de Guarulhos deverão estar dotados de equipamentos de ar condicionado e sistema de internet sem fio.

Art. 2º Caberá a Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana - STMU, na qualidade de gerenciadora exclusiva do sistema de transporte público de passageiros, estabelecer critérios de maneira a viabilizar o devido atendimento da determinação contida nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 29 de novembro de 2023.
GUSTAVO HENRIC COSTA
Prefeito

Registrada no Departamento de Assuntos Legislativos, da Secretaria de Governo Municipal, da Prefeitura de Guarulhos e afixada no lugar público de costume aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

EDMILSON SARLO - AMERICANO
Secretário de Governo Municipal

LEI Nº 8.211, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

Projeto de Lei nº 3.319/2023 de autoria do Poder Executivo.

Dispõe sobre concessão de subvenção social à Associação Beneficente Jesus, José e Maria, no valor de R$ 5.500.000,00 para o exercício de 2023 e dá providências correlatas.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder à Associação Beneficente Jesus, José e Maria subvenção social no valor de R$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais) para o exercício de 2023, com a finalidade específica e exclusiva de atender ao processamento de despesas de custeio do Hospital Maternidade Jesus, José e Maria.

§ 1º O repasse será realizado em parcela única neste exercício, condicionado a dar continuidade aos serviços de atenção à saúde em nível ambulatorial e hospitalar ao parto, nascimento e planejamento familiar aos usuários do SUS.

§ 2º Os serviços ficarão sob a gestão da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Contratos e Convênios e as metas pactuadas serão monitoradas e avaliadas na forma de cogestão, constituída por técnicos da Secretaria da Saúde e da Associação.

Art. 2º Para efeito da prestação de contas, sem prejuízo do atendimento a outras disposições legais, a Associação Beneficente Jesus, José e Maria deverá obedecer, no mínimo, aos seguintes procedimentos:

I - apresentar os comprovantes originais das despesas no prazo de sessenta dias a contar de cada liberação, não podendo ultrapassar a data de 31 de janeiro do exercício seguinte ao recebimento;

II - indicar os recursos recebidos e descrever resumidamente os documentos das despesas;

III - atestar no verso dos documentos originais que as mercadorias ou serviços foram recebidos a contento;

IV - juntar nas comprovações os seguintes documentos:

a) manifestação expressa do Conselho Fiscal ou órgão correspondente do beneficiário sobre a exatidão do montante comprovado;

b) declaração da existência de fato e do funcionamento da entidade, relativa ao período da concessão, firmada por autoridade pública estadual ou federal com jurisdição no Município de Guarulhos;

c) cópia do balanço ou demonstração da receita e da despesa, referente ao exercício em que o numerário foi recebido;

V - não utilizar os recursos recebidos para aquisição de material permanente ou bens móveis e/ou imóveis; e

VI - apresentar relatório financeiro e contábil mensal com a demonstração de todas as receitas e despesas do Hospital Maternidade, incluindo extrato das contas financeiras vinculadas ao custeio da Associação.

Parágrafo único. Os documentos contábeis analisados serão devolvidos à entidade para fins de arquivamento e vistoria dos agentes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º É vedada a redistribuição dos recursos de que trata esta Lei a outras entidades congêneres ou não.

Art. 4º O saldo eventualmente não aplicado deverá ser revertido aos cofres públicos até 31 de janeiro do exercício seguinte ao do recebimento.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei onerarão a dotação nº 0791.1030200032.022.01.3100000.335043.001 - Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada, da Secretaria da Saúde, consignada no Orçamento Geral do Município.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 1º de dezembro de 2023.
PROF. JESUS ROQUE DE FREITAS
Prefeito da Cidade em exercício

Registrada no Departamento de Assuntos Legislativos, da Secretaria de Governo Municipal, da Prefeitura de Guarulhos e afixada no lugar público de costume ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

EDMILSON SARLO - AMERICANO
Secretário de Governo Municipal

LEI Nº 8.212, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

Projeto de Lei nº 3.320/2023 de autoria do Poder Executivo.

Dispõe sobre concessão de subvenção social à Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris, no valor de R$ 4.500.000,00 para o exercício de 2023 e dá providências correlatas.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder à Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris subvenção social no valor de R$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) para o exercício de 2023, com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos, no endereço abaixo:
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

a finalidade específica e exclusiva de atender ao processamento de despesas de custeio do Hospital Stella Maris.
§ 1º O repasse será realizado em parcela única neste exercício, condicionado a dar continuidade aos serviços de atenção à saúde em nível ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS.
§ 2º Os serviços ficarão sob a gestão da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Contratos e Convênios e as metas pactuadas serão monitoradas e avaliadas na forma de cogestão, constituída por técnicos da Secretaria da Saúde e da Congregação.
Art. 2º Para efeito da prestação de contas, sem prejuízo do atendimento a outras disposições legais, a Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris deverá obedecer, no mínimo, aos seguintes procedimentos:
I - apresentar os comprovantes originais das despesas no prazo de sessenta dias a contar de cada liberação, não podendo ultrapassar a data de 31 de janeiro do exercício seguinte ao recebimento;
II - indicar os recursos recebidos e descrever resumidamente os documentos das despesas;
III - atestar no verso dos documentos originais que as mercadorias ou serviços foram recebidos a contento;
IV - juntar nas comprovações os seguintes documentos:
a) manifestação expressa do Conselho Fiscal ou órgão correspondente do beneficiário sobre a exatidão do montante comprovado;
b) declaração da existência de fato e do funcionamento da entidade, relativa ao período da concessão, firmada por autoridade pública estadual ou federal com jurisdição no Município de Guarulhos;
c) cópia do balanço ou demonstração da receita e da despesa, referente ao exercício em que o numerário foi recebido;
V - não utilizar os recursos recebidos para aquisição de material permanente ou bens móveis e/ou imóveis; e
VI - apresentar relatório financeiro e contábil mensal com a demonstração de todas as receitas e despesas do Hospital Stella Maris, incluindo extrato das contas financeiras vinculadas ao custeio da Congregação.
Parágrafo único. Os documentos contábeis analisados serão devolvidos à entidade para fins de arquivamento e vistoria dos agentes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
Art. 3º É vedada a redistribuição dos recursos de que trata esta Lei a outras entidades congêneres ou não.
Art. 4º O saldo eventualmente não aplicado deverá ser revertido aos cofres públicos até 31 de janeiro do exercício seguinte ao do recebimento.
Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei onerarão a dotação nº 0791.1030200032.022.01.3100000.335043.001 - Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada, da Secretaria da Saúde, consignada no Orçamento Geral do Município.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 1º de dezembro de 2023.
PROF. JESUS ROQUE DE FREITAS
Prefeito da Cidade em exercício

Registrada no Departamento de Assuntos Legislativos, da Secretaria de Governo Municipal, da Prefeitura de Guarulhos e afixada no lugar público de costume ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

EDMILSON SARLO - AMERICANO
Secretário de Governo Municipal

LEI Nº 8.213, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

Projeto de Lei nº 3.195/2023 de autoria do Poder Executivo.
Altera a Lei nº 7.888, de 15/01/2021, que dispõe sobre o parcelamento, uso e ocupação do solo no Município de Guarulhos.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera dispositivos da Lei nº 7.888, de 15/01/2021, que dispõe sobre o parcelamento, uso e ocupação do solo no Município de Guarulhos.
Art. 2º O artigo 6º da Lei nº 7.888, de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"**Art. 6º** .....
.....
§ 2º Os usos permitidos, os parâmetros urbanísticos e condições de instalação a serem observados em cada uma das zonas de uso são os constantes nos Quadros 2, 4 e 5 desta Lei.
.....
§ 5º As zonas de uso são, sempre que possível, delimitadas por vias, logradouros públicos, divisas naturais e divisas de lotes, buscando evitar o conflito na transição entre zonas de usos com características muito distintas entre si, principalmente com relação ao quesito incomodidade.
§ 6º Os imóveis que se encontram nas divisas entre zonas serão objeto de análise do Grupo Técnico de Análises Urbanísticas - GTAU que considerará as atividades licenciadas na via para o qual o imóvel faz frente e decidirá se será aplicada a regra da zona em que imóvel se encontra ou a regra da zona vizinha." (NR)
Art. 3º O artigo 20 da Lei nº 7.888, de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"**Art. 20.** .....
.....
II - analisar, definir e deliberar as doações e recebimento de áreas públicas previstas nesta Lei;
.....
IV - analisar o Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV e determinar medidas mitigadoras e compensatórias;
V - analisar e definir os usos enquadrados como INFRA, inclusive quando o terreno, imóvel ou área de interesse estiver em duas ou mais zonas de uso;
VI - analisar e decidir a aplicação da regra de zoneamento para os imóveis inseridos em mais de uma zona de uso nos casos em que esteja com 90% (noventa por cento) ou mais de sua área inserida em uma única zona;
VII - analisar e decidir os casos previstos nesta Lei.
....." (NR)
Art. 4º O artigo 21 da Lei nº 7.888, de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"**Art. 21.** .....
.....
IV - analisar os casos de imóveis com frente para vias existentes não cadastradas;
V - analisar os casos de empreendimentos sujeitos a diretrizes urbanísticas nos termos desta Lei, que não possuírem a frente mínima de lote estabelecida no Quadro 4C deste diploma legal;
VI - analisar e decidir a aplicação de regra de zoneamento para os casos de imóveis inseridos em mais de uma zona de uso, com exceção dos casos previstos nos incisos V e VI do artigo 20 desta Lei." (NR)
Art. 5º O artigo 29 da Lei nº 7.888, de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"**Art. 29.** .....
§ 1º Será aplicado Solo Criado para as edificações acima de 1.250,00 m² (mil, duzentos e cinquenta metros quadrados) de área construída total, que superarem o Coeficiente de Aproveitamento Básico definido para a respectiva zona de uso.
§ 2º Os recursos auferidos com as contrapartidas financeiras oriundas do Solo Criado serão destinados ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU, respeitadas as seguintes destinações:
I - ordenamento e direcionamento da expansão urbana, com a devida adequação da infraestrutura urbana e social, para áreas estratégicas indicadas pela presente legislação e pela Lei nº 7.730, de 2019;
II - mínimo de 15% (quinze por cento) para regularização fundiária, constituição de reserva fundiária e execução de programas e projetos habitacionais de interesse social, previamente planejados;
III - mínimo de 10% (dez por cento) para implantação de equipamentos urbanos, comunitários, criação de espaços públicos de lazer e de áreas verdes, previamente planejadas;
IV - criação de unidades de conservação, proteção de áreas de interesse ambiental e de áreas de interesse histórico, cultural ou paisagístico previstos na Lei nº 7.730, de 2019." (NR)
Art. 6º O artigo 40 da Lei nº 7.888, de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"**Art. 40.** .....
.....
II - atividades classificadas como Polos Geradores de Tráfego - PGTs, que serão definidas conforme decreto regulamentador;
.....
VIII - condomínio de lotes.
....." (NR)
Art. 7º O artigo 42 da Lei nº 7.888, de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:
"**Art. 42.** O Poder Executivo analisará a documentação anexada ao requerimento solicitando a emissão de Diretrizes Urbanísticas nos prazos abaixo relacionados, contados a partir da data do protocolo, exceto se forem requeridas informações ou documentos complementares, o que será feito através de comunique-se:
....." (NR)
Art. 8º O artigo 44 da Lei nº 7.888, de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"**Art. 44.** .....
.....
§ 1º Os PGTs subdividem-se em Polo Gerador 1 - P1 e Polo Gerador 2 - P2, os quais serão classificados em decreto regulamentador.
§ 2º As condições de instalação de uso, com o respectivo cálculo das vagas não se aplicam na Zona Central Histórica - ZCH.
§ 3º Para os usos não caracterizados como Polo Gerador de Tráfego - PGT, não será exigida a vaga de carga e descarga nos lotes com área de terreno de até 250 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados).
§ 4º Para os usos R3-Vila e R4 com menos de quarenta unidades habitacionais, será dispensada a exigência de vagas de estacionamento.
§ 5º Para os usos R1, R2-G, R2-S, NR1-1, NR1-2 e I1-A, será dispensada a exigência de vagas de estacionamento.
§ 6º Para o uso R4, a vaga de carga e descarga poderá ser utilizada para o veículo de coleta de resíduos sólidos, bem como poderá ser computada como vaga de visitante.
§ 7º Nas edificações ou lotes ocupados por mais de uma atividade não residencial, deverão ser atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva.
§ 8º Nas edificações ou lotes ocupados por uma atividade não residencial e por um uso residencial, deverão ser atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, quando for possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso.
§ 9º As medidas mitigadoras dos impactos deverão ser implementadas no sistema viário no entorno, dentro da área de influência do projeto, em conformidade com as propostas, os projetos e as diretrizes do Plano Municipal de Mobilidade Urbana de Guarulhos.
§ 10. Quando as medidas mitigadoras indicadas incluírem doação de área privada ao Município, o empreendedor deverá elaborar o projeto e memoriais descritivos e oficializar junto ao Poder Executivo e ao Registro de Imóveis a respectiva doação, nos termos do § 3º do artigo 96 desta Lei." (NR)
Art. 9º O artigo 45 da Lei nº 7.888, de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"**Art. 45.** .....
§ 1º Atividades ou empreendimentos geradores de impacto de vizinhança são aqueles que pelo seu porte e natureza podem vir a causar impactos relativos à sobrecarga na capacidade de atendimento de infraestrutura urbana e viária do entorno.
§ 2º Entende-se como vizinhança o entorno do local afetado pela instalação e funcionamento do empreendimento ou atividade, podendo ser:
I - vizinhança imediata, aquela instalada nos lotes ou quadras lindeiros;
II - vizinhança mediata, aquela situada na área de influência do projeto e que pode por ele ser atingida." (NR)
Art. 10. O artigo 46 da Lei nº 7.888, de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"**Art. 46.** Os empreendimentos e atividades que dependerão da elaboração do EIV como pré-requisito para autorizações e alvarás de construção são:
.....
III - edifícios de uso misto, categoria de uso MI-2, incluindo habitação de interesse social e habitação de mercado popular, com mais de quatrocentas unidades, ou em edificações com área construída igual ou superior a 15.000,00 m² (quinze mil metros quadrados), ou que utilizem terreno com área igual ou superior a 10.000,00 m² (dez mil metros quadrados) ou que não atendam a proporção mínima de 5% (cinco por cento) da área total construída destinada a usos não residenciais;
IV - atividades não residenciais NR quando, em virtude de seu porte ou natureza, forem geradoras de impacto de vizinhança ou se enquadrarem como atividade incômoda conforme os critérios previstos nos artigos 91 e 92 desta Lei ou, ainda, conforme critérios a serem definidos por decreto do Poder Executivo no prazo de noventa dias contados a partir da aprovação deste diploma legal;
V - atividades INFRA quando, em virtude de seu porte ou natureza, forem geradoras de impacto de vizinhança ou se enquadrarem como atividade incômoda conforme os critérios previstos nos artigos 91 e 92 desta Lei ou, ainda, conforme critérios a serem definidos por decreto do Poder Executivo no prazo de noventa dias contados a partir da aprovação deste diploma legal;
VI - condomínios de lote;
.....
§ 1º Para os casos de autorizações de ampliação e reforma, a elaboração do EIV poderá ser dispensada mediante justificativa substanciada, em consulta ao GTAU, ficando a cargo de seu Presidente a decisão pela dispensa.
§ 2º As áreas construídas referidas neste artigo são aquelas computáveis para efeito do cálculo do coeficiente de aproveitamento.
§ 3º Para os usos de que tratam os incisos IV a VI deste artigo, quando localizados em Zona Industrial - ZI ou em Zona de Atividades Econômicas - ZAE, não será exigida a apresentação do EIV, exceto para os casos de empreendimentos a serem implantados em terrenos com área igual ou superior a 20.000,00 m² (vinte mil metros quadrados) e/ou em edificações com área construída igual ou superior a 10.000,00 m² (dez mil metros quadrados)." (NR)
Art. 11. O artigo 47 da Lei nº 7.888, de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"**Art. 47.** .....
.....
§ 3º A aprovação do EIV é exigência para a obtenção de autorizações de construção, ampliação e reforma, conforme disposto pelo artigo 90 da Lei nº 7.730, de 2019.
§ 4º Para a obtenção do Certificado de Conclusão de Obra serão exigidas as comprovações da execução das medidas mitigadoras e compensatórias.
§ 5º A regulamentação deste artigo será definida por decreto do Poder Executivo no prazo de noventa dias contados a partir da aprovação da presente Lei." (NR)
Art. 12. O artigo 49 da Lei nº 7.888, de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:
"**Art. 49.** Para o parcelamento e reparcelamentos nas zonas de uso relacionadas nos incisos de XI a XVIII do artigo 6º desta Lei, localizadas na Macrozona de Áreas Ambientalmente Protegidas definida pela Lei nº 7.730, de 2019, devem ser respeitadas as legislações pertinentes, em especial as leis de criação das unidades de conservação e regulamentações.
§ 1º Para as zonas elencadas nos incisos XIII a XVIII de que trata o *caput*, deve ser respeitado o estabelecido pela Lei nº 6.798, de 2010.
§ 2º Para a Zona Mista - ZM, elencada no inciso XIII do artigo 6º desta Lei, aplicam-se os parâmetros do Quadro 4C deste diploma legal.
§ 3º Para a Zona de Uso Sustentável e Recuperação Ambiental - ZUSRA, elencada no inciso XVIII do artigo 6º desta Lei, aplicam-se os parâmetros do Quadro 4C deste diploma legal para os lotes em situação regular, sendo que poderão ser aceitos lotes com dimensões inferiores aos definidos pelo referido Quadro de acordo com os planos de urbanização de interesse social e/ou legislação específica de interesse social." (NR)
Art. 13. O artigo 54 da Lei nº 7.888, de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:
"**Art. 54.** .....
.....
§ 7º As áreas destinadas à instalação de equipamentos comunitários e os espaços livres de uso público poderão estar situados fora da gleba objeto do licenciamento, em casos excepcionais e desde que haja fundado interesse público posterior à análise do entorno de acordo com o § 1º deste artigo, devendo atender ao disposto no artigo 96-A desta Lei." (NR)
Art. 14. O artigo 57 da Lei nº 7.888, de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"**Art. 57.** .....
.....
§ 1º A abertura do processo de aprovação de loteamento deverá ser instruída com os documentos definidos nos incisos I a IV deste artigo juntamente com a proposta do projeto do loteamento.
§ 2º Os documentos de que tratam os incisos IV a IX deste artigo deverão ser entregues também em mídia digital na extensão dwg e estar georreferenciados no Sistema Cartográfico Municipal." (NR)
Art. 15. O artigo 58 da Lei nº 7.888, de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"**Art. 58.** .....
.....
XIV - cronograma físico-financeiro de obras com prazo não superior a quatro anos, contados da data de aprovação do loteamento;
.....
XVII - planilha detalhada do cálculo orçamentário do custo das obras de implantação do loteamento com base em tabela oficial de preços públicos, informando a fonte.
§ 1º Constatada a existência de redes de gás, telefonia e internet no entorno da área do loteamento, o interessado deverá providenciar a aprovação de projeto de extensão das mesmas pelas respectivas concessionárias, sendo facultativo para loteamentos de interesse social.
§ 2º Após a expedição do alvará deverá ser apresentada mídia digital na extensão pdf contendo os arquivos do projeto completo do loteamento e os projetos complementares aprovados." (NR)
Art. 16. O artigo 65 da Lei nº 7.888, de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:
"**Art. 65.** .....
.....
IV - levantamento planimétrico georreferenciado no Sistema Cartográfico Municipal, somente para os casos de glebas;
....." (NR)
Art. 17. O artigo 67 da Lei nº 7.888, de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"**Art. 67.** O loteamento de acesso controlado caracteriza-se pela outorga de permissão de uso para as vias de circulação classificadas como locais e para as áreas destinadas a espaços livres, observando-se, ainda, as seguintes condições:
.....

Parágrafo único. Todas as áreas reservadas a equipamentos comunitários devem ter acesso público, vedada a utilização exclusiva pelos moradores do loteamento." (NR)
Art. 18. O artigo 71 da Lei nº 7.888, de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"**Art. 71.** O condomínio de lotes, residencial e/ou não residencial caracteriza-se pelo fracionamento de área maior, com testada para o sistema viário existente e é regido pelo Código Civil e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 4.591, de 16/12/1964, e NBR 12.721 e suas atualizações, gerando frações de propriedade exclusiva e frações de propriedade comum dos condôminos, sendo regidas pela convenção de condomínio, devendo ser atendidas as seguintes condições:
I - quota mínima de terreno por unidade será igual à área do lote mínimo previsto na zona de uso;
II - reserva de áreas para equipamentos comunitários, sendo no mínimo 5% (cinco por cento) da área do empreendimento destinada a uso institucional, que deverá estar localizada fora do condomínio e ser doada à Municipalidade nos termos do § 3º do artigo 96 desta Lei;
III - reserva de área de 10% (dez por cento) do total do empreendimento para espaços livres e áreas comuns, que podem estar localizadas dentro do condomínio;
IV - observar as instruções técnicas do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo e demais exigências das concessionárias.
§ 1º Para a doação de área prevista no inciso II deste artigo, poderá ser aplicado o disposto no artigo 96-A desta Lei.
§ 2º Não será permitida, em qualquer hipótese, a obstrução de vias que integrem o sistema viário principal e secundário existente.
§ 3º Compete aos condôminos a responsabilidade pela manutenção de todas as áreas e sistemas internos do condomínio." (NR)
Art. 19. O artigo 73 da Lei nº 7.888, de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:
"**Art. 73.** Cada lote resultante do condomínio de lotes será considerado como uma unidade autônoma, a ele atribuindo-se uma fração ideal da área do empreendimento." (NR)
Art. 20. O artigo 76 da Lei nº 7.888, de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:
"**Art. 76.** O incorporador deverá executar, no condomínio de lotes, todo o sistema de infraestrutura interno e as edificações de uso comum." (NR)
Art. 21. O artigo 78 da Lei nº 7.888, de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:
"**Art. 78.** Para análise e aprovação dos empreendimentos denominados condomínios de lotes, o empreendedor deverá apresentar toda a documentação pertinente a ser descrita em decreto do Poder Executivo." (NR)
Art. 22. O artigo 79 da Lei nº 7.888, de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 79.** O órgão público competente deverá fiscalizar a implantação das obras somente expedindo o Certificado de Conclusão de Obra depois de concluída a implantação da infraestrutura." (NR)
Art. 23. O artigo 83 da Lei nº 7.888, de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"**Art. 83.** Constitui crime contra a administração pública a realização de parcelamento do solo na forma de loteamento ou desmembramento sem prévia aprovação por parte do Poder Executivo ou sem o devido registro ou em desconformidade com o projeto aprovado, implicando no imediato embargo do empreendimento e lavratura de multa no valor de 0,5 UFG (cinco décimos de Unidade Fiscal de Guarulhos) por metro quadrado, considerando-se a área total da gleba objeto do empreendimento irregular ou clandestino.
....." (NR)
Art. 24. O artigo 85 da Lei nº 7.888, de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"**Art. 85.** .....
I - sejam remanescentes de lote de área maior, atingido por desapropriação ou melhoramento público ou ainda sejam provenientes de parcelamento de solo devidamente aprovado;
.....
Parágrafo único. A área de terreno que não tenha frente para via oficial de circulação será considerada como lote, desde que atendidas as seguintes condições:
....." (NR)
Art. 25. O artigo 94 da Lei nº 7.888, de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:
"**Art. 94.** .....
.....
II - R2-S: casas superpostas, duas unidades habitacionais agrupadas verticalmente no mesmo lote podendo o conjunto ser agrupado horizontalmente com acessos independentes.
....." (NR)
Art. 26. O artigo 95 da Lei nº 7.888, de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"**Art. 95.** .....
.....
II - R3-H: aquele constituído em condomínio por casas isoladas, geminadas ou superpostas, com acesso às edificações por vias internas do conjunto, ficando vedado o acesso direto pela via oficial de circulação, podendo ser implantado nas zonas permitidas.
.....
§ 3º Para os casos de R3 com casas superpostas, aplica-se o previsto no § 2º do artigo 94 desta Lei." (NR)
Art. 27. O artigo 96 da Lei nº 7.888, de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:
"**Art. 96.** O conjunto residencial vertical R4 é aquele constituído em condomínio por duas ou mais unidades habitacionais agrupadas verticalmente com acesso único.
§ 1º A implantação do conjunto residencial vertical em área de terreno com até 1.000,00 m² (mil metros quadrados) fica dispensada da destinação de áreas de uso comum do condomínio.
§ 2º A implantação do conjunto residencial vertical deverá obedecer às disposições da zona de uso na qual se localizar, além das seguintes condições:
I - destinar no mínimo 5% (cinco por cento) para áreas de uso comum do condomínio;
II - reservar área verde conforme Quadro 4A desta Lei, sendo no mínimo 5% (cinco por cento) do terreno;
III - o conjunto residencial com área de terreno ou gleba maior que 10.000,00 m² (dez mil metros quadrados) deverá doar para a Municipalidade 5% (cinco por cento) de área, localizada fora do empreendimento, mas no mesmo terreno, sendo definida a doação e destinação da área quando da expedição das Diretrizes Urbanísticas do empreendimento;
IV - o conjunto vertical de uso misto, MI-2, com mais de quatrocentas unidades habitacionais ou com área de terreno ou gleba maior ou igual a 10.000,00 m² (dez mil metros quadrados) deverá doar para a Municipalidade 5% (cinco por cento) de área, localizada fora do empreendimento, mas no mesmo terreno, sendo definida a doação e destinação da área quando da expedição das Diretrizes Urbanísticas do empreendimento.
§ 3º A doação prevista nos incisos III e IV do § 2º deste artigo deverá ser efetuada durante o processo de licenciamento edilício e a transferência da titularidade e da posse para o Município será exigida para a expedição do respectivo Certificado de Conclusão de Obra."(NR)
Art. 28. A Lei nº 7.888, de 2021, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo 96-A:
"**Art. 96-A.** A doação prevista no artigo 54, § 7º, no artigo 71, II, no artigo 95, § 2º, IV, e no artigo 96, § 2º, III e IV, desta Lei, a critério do GTAU, poderá:
I - ser efetivada parte em doação de parcela do terreno do empreendimento e parte em execução de obras no valor correspondente ao valor do remanescente de área que deveria ser doada, calculado conforme Planta Genérica de Valores - PGV;
II - estar situada fora da gleba do empreendimento, podendo ser aplicada uma das seguintes situações:
a) doação de área de mesma dimensão em outro local;
b) execução de obras no valor equivalente a área objeto de doação ao Município calculado conforme Planta Genérica de Valores - PGV;
c) destinação em espécie ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU, do valor equivalente a área objeto de doação ao Município calculado conforme Planta Genérica de Valores - PGV.
§ 1º Para os casos em que a doação de parte da área do empreendimento for determinada pelo GTAU, nos termos do inciso II do artigo 71, do inciso IV do § 2º do artigo 95 ou dos incisos III e IV do § 2º do artigo 96 desta Lei, o empreendedor poderá optar por uma das situações previstas nas alíneas "a" a "c" do inciso II do *caput*, devendo nesta hipótese, ser feita a doação em área de terreno ou em valores calculados equivalentes ao dobro da área exigida para doação.
§ 2º A aplicação do previsto no § 1º deste artigo depende de análise e decisão do GTAU." (NR)
Art. 29. O artigo 98 da Lei nº 7.888, de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"**Art. 98.** .....
.....
VIII - I1-C: atividades industriais de baixo impacto e âmbito local que por sua natureza ou porte são consideradas incômodas à vizinhança residencial, podendo se instalar somente nas vias especiais - vias E, nas zonas em que é permitida, conforme Quadro 5 desta Lei;
.....
§ 1º As atividades NR constantes dos incisos II a XIII deste artigo encontram-se subcategorizadas por tipologias, mediante classificação das Atividades Não Residenciais, e para a sua instalação deverão atender aos parâmetros constantes dos Quadros 4A, 4B, 4C e 5 desta Lei, bem como com base nas Condições de Instalações dos Usos.
.....
§ 7º As vias especiais - vias E, mencionadas no inciso VIII do *caput*, são caracterizadas pela presença predominante de estabelecimentos de usos não residenciais e/ou de lotes vazios, a serem definidas por decreto do Poder Executivo.
.....
§ 11. O Poder Executivo deverá disponibilizar, no sítio eletrônico do Município de Guarulhos, a relação de enquadramento de usos de acordo com os grupos de atividade e respectivas subcategorias de uso com base na Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE." (NR)
Art. 30. O artigo 101 da Lei nº 7.888, de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 101.** As categorias de Usos Mistos - MI subdividem-se em:
I - MI-1: combinação de usos não residenciais com o uso residencial R1, R2 e R3, desde que permitidos na zona de uso onde se encontram;
II - MI-2: combinação de usos não residenciais com o uso residencial R4, desde que permitidos na zona de uso onde se encontram." (NR)
Art. 31. O artigo 105 da Lei nº 7.888, de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"**Art. 105.** Para efeito de cálculo do Coeficiente de Aproveitamento - CA serão consideradas como áreas construídas não computáveis nos usos residenciais, no que couber:
I - áreas destinadas à circulação, manobra e estacionamento de veículos, em qualquer pavimento;
II - áreas cobertas de uso comum, localizadas em qualquer pavimento;
III - varandas, por unidade habitacional, até 15% (quinze por cento) da área privativa da unidade;
IV - pilotis;
V - portarias, guaritas e lixeiras;
VI - zeladoria com até 45,00 m² (quarenta e cinco metros quadrados);
VII - casa de máquinas, caixa d'água, barrilete, cabines de força, área para geradores, medidores, hidrômetros e chaminés, varandas ou sacadas técnicas até a largura de 1,00 m (um metro) em balanço;
VIII - cobertura removível, pérgula, cobertura para tanque e pequeno telheiro.
§ 1º Nos casos de usos mistos MI-2, a área destinada aos usos não residenciais até o limite de 20% (vinte por cento) da área construída computável total, será considerada área construída não computável.
§ 2º A área será considerada não computável quando o uso misto MI-2, possuir no nível da rua fachada ativa mínima de 25% (vinte e cinco por cento) e de, no mínimo, 3,00 m (três metros) de extensão, destinada aos usos não residenciais que sejam permitidos nas respectivas zonas." (NR)
Art. 32. O artigo 106 da Lei nº 7.888, de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 106.** Para efeito de cálculo do Coeficiente de Aproveitamento - CA serão consideradas como áreas construídas não computáveis nos usos não residenciais NR e INFRA:
I - áreas destinadas à circulação, manobra e estacionamento de veículos, em qualquer pavimento;
II - circulação vertical;
III - sacada com largura de 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros);
IV - portarias, guaritas e lixeiras;
V - casa de máquinas, caixa d'água, barrilete, cabines de força, área para geradores, medidores, hidrômetros e chaminés, varandas ou sacadas técnicas até a largura de 1,00 m (um metro) em balanço;
VI - áreas construídas com fachada ativa mínima de 25% (vinte e cinco por cento) sendo, no mínimo, 3,00 m (três metros) de extensão da fachada, destinadas a usos não residenciais que sejam permitidos nas respectivas zonas, até o limite de 20% (vinte por cento) da área do lote.
Parágrafo único. Nos serviços de alojamento, as circulações horizontais de uso comum serão consideradas áreas construídas não computáveis." (NR)
Art. 33. O artigo 107 da Lei nº 7.888, de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 107.** Para efeito do cálculo da Taxa de Ocupação do lote, não serão computados:
I - as áreas localizadas no pavimento térreo, cobertas sem vedação lateral, destinadas à circulação de pedestres, no limite de 10% (dez por cento) da área correspondente à taxa de ocupação máxima permitida;
II - os elementos elencados no inciso VIII do artigo 105 desta Lei." (NR)
Art. 34. O artigo 110 da Lei nº 7.888, de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 110.** A Altura Total da Edificação - h é calculada a partir do nível do pavimento térreo até a altura da cobertura do último pavimento que possua ambientes de permanência humana, excluindo-se caixa d'água, casa de máquinas de elevadores e equipamentos, utilizado para fins de cálculo de recuos em conformidade com o Quadro 4B desta Lei." (NR)
Art. 35. O artigo 111 da Lei nº 7.888, de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:
"**Art. 111.** .....
.....
§ 4º Nos casos dos usos residenciais do tipo R2-G poderão ser definidos distintos níveis de pavimento térreo para cada unidade habitacional privativa.
§ 5º No caso do uso residencial do tipo R4 poderão ser definidos distintos níveis de pavimento térreo para cada torre.
§ 6º O GTAU também apreciará, para os fins de definição do pavimento térreo, os casos que se enquadrem nas seguintes hipóteses:
I - áreas sujeitas a alagamento;
II - restrição à construção de subsolo em terrenos contaminados e quando exigido por órgão ambiental competente;
III - lençol freático em níveis próximos ao perfil do terreno." (NR)
Art. 36. O artigo 112 da Lei nº 7.888, de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"**Art. 112.** .....
§ 1º O recuo de frente não será exigido na ZCH, exceto nos casos em que o imóvel esteja localizado na via citada no inciso I do § 1º do artigo 113 desta Lei.
§ 2 º O recuo de frente mínimo para edificações acima do nível do pavimento térreo com mais de 14,00 m (quatorze metros) de altura deverá ser calculado pela fórmula h/5 (altura dividida por cinco), onde h é altura da edificação calculada conforme previsto no artigo 110 desta Lei.
.....
§ 4º Não será exigido recuo de frente para as edificações com até 14,00 m (quatorze metros) de altura, medida a partir do nível do pavimento térreo, para os lotes em que a face da quadra tenha, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de sua extensão já ocupada por edificações no alinhamento, exceto nos casos em que o imóvel esteja localizado nas vias citada no § 1º do artigo 113 desta Lei." (NR)
Art. 37. O artigo 113 da Lei nº 7.888, de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"**Art. 113.** Em lotes de esquina será exigido recuo frontal apenas para a testada em que estiver localizado o acesso principal de pedestres, aplicando-se recuo mínimo de 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros) às demais testadas.
.....
§ 2º Para as situações previstas no § 1º deste artigo, aplica-se o recuo mínimo de 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros) às demais testadas, para altura da edificação até 14,00 m (quatorze metros), ainda que na mesma localize-se o acesso principal de pedestres.
....." (NR)
Art. 38. O artigo 116 da Lei nº 7.888, de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:
"**Art. 116.** .....
§ 1º As edificações com até 14,00 m (quatorze metros) de altura poderão encostar nas divisas laterais e fundo desde que seja obedecida a taxa de ocupação exigida para a zona de uso e que não haja aberturas nas faces que encostarem nas divisas.
....." (NR)
Art. 39. O artigo 117 da Lei nº 7.888, de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 117.** As edificações, instalações ou equipamentos acima de 14,00 m (quatorze metros) de altura em relação ao pavimento térreo devem observar recuos laterais e de fundos, que podem ser escalonados e dimensionados de acordo com a fórmula, respeitado o mínimo de 3,00 m (três metros).
Parágrafo único. Para efeitos do previsto no *caput*, h é a altura da edificação em metros contados a partir do nível do pavimento térreo." (NR)
Art. 40. O artigo 127 da Lei nº 7.888, de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:
"**Art. 127.** .....
.....
§ 4º Nas construções aprovadas como uso não residencial, localizadas nas Zonas Residenciais - ZR, poderá ser permitida a instalação de usos, mesmo que não conformes, mediante análise da CTLU." (NR)
Art. 41. O artigo 128 da Lei nº 7.888, de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"**Art. 128.** .....
§ 1º Para as atividades registradas como Microempreendedor Individual - MEI, que tenham sido dispensadas do licenciamento, não se aplica o disposto no *caput* deste artigo.
§ 2º Poderão ser admitidas ampliações das edificações para os usos previstos no *caput* mediante análise técnica do GTAU." (NR)
Art. 42. O artigo 137 da Lei nº 7.888, de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 137.** Será admitido o uso em lote com dimensões inferiores às exigidas por esta Lei, desde que permitido na zona em que se encontra, nas seguintes situações:
I - quando, em decorrência da legislação aplicável à época do parcelamento que o resultou, o lote possa ser considerado regular, exceto para os imóveis localizados nas Zonas de Atividades Econômicas - ZAE quando não se enquadrarem no disposto no artigo 146-A desta Lei;
II - para os casos previstos no artigo 85 desta Lei.
Parágrafo único. O disposto neste artigo se aplica apenas para os imóveis com edificações existentes, não se aplicando para construção, exceto no caso previsto no artigo 146-A desta Lei." (NR)

Art. 43. O artigo 140 da Lei nº 7.888, de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:
"**Art.** 140. .....
.....
§ 3º Os estabelecimentos classificados no grupo de atividades não residenciais, de comércio de alimentação ou associado a diversões instalados nas ZPP e ZMT, já comprovadamente implantados até a entrada em vigor deste diploma legal, deverão ter seu horário de funcionamento regulamentado por legislação específica." (NR)
Art. 44. A Lei nº 7.888, de 2021, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo 146-A:
"**Art.** 146-A. Nos lotes localizados na Zona de Atividades Econômicas 3 - ZAE-3, provenientes de loteamentos aprovados pela Municipalidade e/ou registrados no Registro de Imóveis, poderão ser aplicadas as seguintes regras e parâmetros:
I - dimensão mínima de lote para fins de parcelamento: 5,00 m (cinco metros) de frente e 125,00 m² (cento e vinte e cinco metros quadrados) de área de terreno;
II - dimensão mínima de lote para fins de instalação de usos:
a) para os usos R1, R2, MI-1, NR1, NR2, I1-A: 5,00 m (cinco metros) de frente e 125,00 m² (cento e vinte e cinco metros quadrados) de área de terreno;
b) para os usos NR3, I1-B, I1-C: 10,00 m (dez metros) de frente e 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) de área de terreno;
III - são permitidos os usos não residenciais de acordo com o Quadro 5 desta Lei;
IV - são permitidos os usos residenciais do tipo R1, R2 e o uso misto MI-1;
V - coeficiente de aproveitamento mínimo igual a 0,3 (três décimos);
VI - coeficiente de aproveitamento básico igual a 2,0 (dois inteiros);
VII - coeficiente de aproveitamento máximo igual a 3,0 (três inteiros);
VIII - taxa de ocupação máxima igual a 0,7 (sete décimos);
IX - recuo de frente mínimo de 5,00 m (cinco metros);
X - recuo de fundo para altura superior a 14,00 m (quatorze metros), sendo aplicada a fórmula h/10;
XI - recuo lateral para altura superior a 14,00 m (quatorze metros), sendo aplicada a fórmula h/10;
XII - recuo de lateral e fundo poderão seguir a regra prevista no § 1º do artigo 116 desta Lei.
Parágrafo único. As regras previstas neste artigo somente poderão ser aplicadas pelo prazo de cinco anos a partir da data da publicação desta Lei." (NR)
Art. 45. O artigo 153 da Lei nº 7.888, de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:
"**Art.** 153. .....
§ 1º Ao cessar a atividade de extração mineral e ao ser desativado o local de extração de minérios deverá ser atendido o seu Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD para a recuperação destas áreas, bem como para a sua reintegração à paisagem.
....." (NR)
Art. 46. O artigo 154 da Lei nº 7.888, de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:
"**Art.** 154. Para as medidas mitigadoras e contrapartidas financeiras descritas nos artigos 44 e 45 desta Lei serão consideradas para efeito de cálculo as áreas computáveis." (NR)
Art. 47. A Lei nº 7.888, de 2021, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo 154-A:
"**Art.** 154-A. Os Quadros de Classificação das Atividades Não Residenciais e Condições de Instalações dos Usos serão instituídos mediante decreto regulamentador." (NR)
Art. 48. Os Quadros 1, 4A, 4B, 4C e 5 constantes nas alíneas "a", "d", "e", "f" e "g" do inciso II do artigo 155 da Lei nº 7.888, de 2021, passam a vigorar conforme os Quadros que integram a presente Lei.
Art. 49. Revogam-se as disposições em contrário, em especial os seguintes dispositivos da Lei nº 7.888, de 15/01/2021:
I - os §§ 6º e 7º do artigo 47;
II - o artigo 80;
III - o artigo 81;
IV - o § 6º do artigo 83;
V - o inciso I do *caput* e o § 2º do artigo 98;
VI - o inciso III do artigo 146;
VII - as alíneas "c" e "h" do inciso II do artigo 155.
Art. 50. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 1º de dezembro de 2023.
PROF. JESUS ROQUE DE FREITAS
Prefeito da Cidade em exercício

Registrada no Departamento de Assuntos Legislativos, da Secretaria de Governo Municipal, da Prefeitura de Guarulhos e afixada no lugar público de costume ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

EDMILSON SARLO - AMERICANO
Secretário de Governo Municipal

QUADRO 1 - GLOSSÁRIO **Quadro 1 - 1 de 2**

Afastamento: distância mínima exigida entre 2 (duas) ou mais edificações situadas no mesmo lote;
Afloramento: porção do subsolo acima do perfil natural do terreno, conforme base cadastral oficial do Município;
Alinhamento: é a linha projetada ou indicada pela Prefeitura que define o limite entre o terreno ou gleba e o logradouro público;
Altura da edificação - h: altura calculada a partir do nível do pavimento térreo até o ponto mais alto da edificação, excluindo-se caixa d´água, casa de máquinas de elevadores e equipamentos, utilizado para fins de cálculo de recuos;
Altura Total da Edificação - H: altura calculada a partir do nível do pavimento térreo até a cobertura do último pavimento que possua ambientes de permanência humana, sendo definida por zonas conforme Quadro 4B;
Área Construída Computável: é a soma das áreas cobertas de todos os pavimentos de uma edificação, que são consideradas para o cálculo do coeficiente de aproveitamento;
Área Construída Não Computável: é a soma das áreas cobertas de uma edificação não consideradas para o cálculo do coeficiente de aproveitamento;
Área Construída Total: é a soma das áreas cobertas, computáveis ou não, de todos os pavimentos de uma edificação
Área Permeável: é a área do terreno destinada à infiltração das águas das chuvas no solo
Área Urbana Consolidada: aquela que atende aos seguintes critérios: a) estar incluída na zona urbana do Município; b) dispor de sistema viário implantado; c) estar organizada em quadras e lotes predominantemente edificados; d) apresentar uso predominantemente urbano, caracterizado pela existência de edificações residenciais, comerciais, industriais, institucionais, mistas ou direcionadas à prestação de serviços; e) dispor de, no mínimo, dois dos seguintes equipamentos de infraestrutura urbana implantados: 1 - drenagem de águas pluviais; 2 - esgotamento sanitário; 3 - abastecimento de água potável; 4 - distribuição de energia elétrica e iluminação pública; 5 - limpeza urbana, coleta e manejo de resíduos sólidos;
Canteiro central: espaço de separação de pistas de rolamento da via pública com calçamento ou jardim;
Certidão de Transferência de Potencial Construtivo : consiste de documento que fixa o potencial construtivo equivalente passível de ser transferido para o imóvel receptor, calculado de acordo com o disposto nesta Lei;
Ciclovia: pista de uso exclusivo de bicicletas e outros ciclos, com segregação física do tráfego lindeiro motorizado ou ativo, com sinalização viária, podendo ter piso diferenciado no mesmo patamar da pista de rolamento ou no nível da calçada;
Coeficiente de Aproveitamento - CA: é a relação entre a área edificada computável e a área do lote, podendo ser: a) básico, que resulta do potencial construtivo gratuito inerente aos lotes e glebas urbanos; b) máximo, que pode ser atingido mediante aplicação do Solo Criado; e c) mínimo, abaixo do qual o imóvel poderá ser considerado subutilizado;
Coeficiente Verde - CV: é a relação entre a área verde sobre solo natural de um terreno e sua área total, devendo ser constituída por qualquer cobertura vegetal, de gramíneas à vegetação de porte arbóreo;
Condomínios de lote: constituído sob a forma de imóvel autônomo ou de unidade imobiliária em terrenos, com partes designadas de lotes de propriedade exclusiva e partes de propriedade comum dos condôminos;
Contrapartida Financeira: é o valor econômico, correspondente ao solo criado, pago pelo proprietário do empreendimento ao Poder Público;
Declaração de Potencial Construtivo Passível de Transferência: consiste em documento indicativo do potencial construtivo do imóvel, passível de ser transferido pelo proprietário cedente, calculado de acordo com o disposto nesta lei;
Desdobro de lote: é a subdivisão, de lote resultante de parcelamento, em dois ou mais lotes, destinados a edificação;
Desmembramento: é a subdivisão de gleba em lotes destinados à edificação, com aproveitamento do sistema viário existente, que não implique em abertura de novos logradouros públicos, nem no prolongamento, na modificação ou na ampliação dos existentes;
Edifício garagem: edificações em que pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) da área construída total é destinada à circulação, manobra e estacionamento de veículos;
Englobamento: é a unificação de um ou mais lotes/glebas, com aproveitamento do sistema viário existente, que não implique em abertura de novas vias e logradouros públicos, nem no prolongamento, na modificação ou na ampliação dos existentes;
Equipamentos comunitários: equipamentos públicos destinados à educação, saúde, cultura, lazer, segurança e similares;
Equipamentos urbanos: equipamentos públicos ou de utilidade pública destinados ao abastecimento de água, serviços, gás canalizado e similares;
Espaços livres de uso público são aqueles destinados à implantação de áreas verdes, praças e similares;

QUADRO 1 - GLOSSÁRIO **Quadro 1 - 2 de 2**

Fachada ativa: corresponde à exigência de ocupação da extensão horizontal da fachada por uso não residencial com acesso direto e abertura para o logradouro, a fim de evitar a formação de planos fechados na interface entre as construções e os logradouros, promovendo a dinamização dos passeios públicos;
Faixa de domínio da via: é a área sobre a qual se assentam todos os elementos que compõem uma via, constituída pelas pistas de rolamento, calçadas, canteiros, sinalização e faixa lateral de segurança, até o alinhamento que separa a via dos imóveis lindeiros;
Faixa Não Edificável (*non aedificandi*): áreas inseridas em faixas marginais a cursos d'água, rodovias, dutos e outros, definidos na legislação aplicável, onde não são permitidas a implantação de edificações ou estruturas permanentes;
Fração de área comum: é a relação do total das áreas comuns e o número de unidades habitacionais ou lotes;
Fração Ideal: é a somatória da Quota Parte mais a fração de área comum;
Fruição pública: corresponde à área livre externa ou interna às edificações, localizada nos pavimentos de acesso direto ao logradouro público, com conexão em nível ao logradouro e demais espaços públicos sempre que o lote tiver frente para mais de um logradouro, destinada à circulação de pessoas, não sendo exclusiva dos usuários e moradores da edificação;
Gleba: é a área de terra que não foi objeto de parcelamento do solo;
Largura da via: distância entre os alinhamentos dos lotes;
Logradouro Público: é a via oficial de circulação;
Lote: é o terreno servido de infraestrutura básica destinada à edificação cujas dimensões atendam aos índices urbanísticos definidos nesta lei para cada uma das zonas de uso, com frente para pelo menos uma via oficial de circulação, sendo vedada a frente exclusiva para vias de pedestres, exceto nos casos de imóveis localizados em ZEIS 1, que atenderão às disposições específicas;
Loteamento com acesso controlado: é a subdivisão de gleba em lotes destinados à edificação que implique em abertura, prolongamento, modificação ou ampliação de vias de circulação ou de logradouros públicos, cujo acesso será controlado, sendo vedado o impedimento de acesso a pedestres ou a condutores de veículos, não residentes, devidamente identificados ou cadastrados;
Loteamento: é a subdivisão de gleba em lotes destinados à edificação que implique em abertura, prolongamento, modificação ou ampliação de vias de circulação ou de logradouros públicos;
Parcela mínima de terreno por unidade habitacional: é a relação entre a área total do terreno e o número de unidades habitacionais, aplicada apenas para os usos R3;
Pavimento de acesso: é qualquer pavimento com acesso direto de pedestres ao logradouro público;
Pavimento térreo: definido conforme artigo 111 desta Lei;
Pilotis: porção coberta do pavimento térreo que se encontrar livre, sem fechamento lateral;
Potencial Construtivo Adicional de um lote: é a diferença do resultado da multiplicação da área de terreno pelo Coeficiente de Aproveitamento Máximo e o Potencial Construtivo.
Potencial Construtivo de um lote: é calculado pela multiplicação da área de terreno pelo Coeficiente de Aproveitamento Básico;
Quadra: é a área resultante de loteamento, delimitada por vias oficiais de circulação de veículos;
Quota Mínima de Terreno: é a área de terreno exclusiva da unidade habitacional, aplicada para os condomínios de lotes;
Recuo: é a distância entre os limites externos da edificação e as divisas do lote, medida paralelamente às divisas do lote;
Sistema de circulação: são as vias necessárias ao tráfego de veículos e pedestres;
Subsolo: todo pavimento da edificação localizado abaixo do pavimento térreo, podendo ser denominado sobressolo ou subsolo aflorado quando estiver acima do nível da rua;
Taxa de Ocupação: é a relação entre a área de projeção horizontal total da edificação ou edificações e área do lote.
Taxa de permeabilidade: é a relação da área sobre solo natural efetivamente permeável com a área total do terreno, podendo nessa área ser utilizado piso drenante;
Vias especiais: vias onde incidem regras especiais para instalação de atividades e/ou para a ocupação do solo;
Via oficial de circulação: aquela destinada à circulação de veículos ou pedestres, aceita, declarada ou reconhecida como oficial pelo Município de Guarulhos;
Viela sanitária: é o espaço destinado ao escoamento de águas pluviais, sistemas de esgotamento sanitário e, eventualmente, circulação de pedestres, interligando dois logradouros públicos, sem acesso de lotes para ela;
Viela: é o espaço destinado à circulação de pedestres, interligando dois logradouros públicos sem acesso de lotes para ela.

QUADRO 4A - COEFICIENTE VERDE E TAXA DE PERMEABILIDADE

ZONA (a)	Coeficiente Verde e Taxa de Permeabilidade (% da área de terreno)	
	Área de terreno a partir de 1.000 m² e até 5.000 m²	Área de terreno acima de 5.000 m²
ZUD-1	10% **(b)**	15% **(c)**
ZUD-2	10% **(b)**	10%
ZUD-3	10% **(b)**	10%
ZUD-4	10% **(b)**	10%
ZUD-5	10% **(b)**	10%
ZUD-6	10% **(b)**	15% **(c)**
ZUD-7	10% **(b)**	10%
ZUD-8	10% **(b)**	15% **(c)**
ZMT	10% **(b)**	15% **(c)**
ZCH	10% **(b)**	15% **(c)**
ZPP	10% **(b)**	15% **(c)**
ZR	10% **(b)**	15% **(c)**
ZA	**GTAU**	**GTAU**
ZI	10% **(b)**	15% **(c)**
ZAE-1	10%	20% **(d)**
ZAE-2	10%	20% **(d)**
ZAE-3	10%	20% **(d)**
ZPE-1	10%	15%
ZPE-2	10%	15%
ZPE-3	10%	20%
ZPA-1	**GTAU**	**GTAU**
ZPA-2	**GTAU**	**GTAU**
ZEPAM	40% **(e)**	40% **(e)**
ZM	10%	15%
ZUSRA	10% **(f)**	15% **(f)**

Notas:
(a) nas ZUS-1, ZUS-2, ZVS e ZEMR aplicam-se os parâmetros previstos na Lei nº 6.798, de 28/12/2010;
(b) deverá respeitar um mínimo de 5% de Coeficiente Verde, sendo o restante Taxa de Permeabilidade;
(c) deverá respeitar um mínimo de 10% de Coeficiente Verde, sendo o restante Taxa de Permeabilidade;
(d) deverá respeitar um mínimo de 15% de Coeficiente Verde, sendo o restante Taxa de Permeabilidade;

(e) os parâmetros poderão ser alterados quando da elaboração da lei específica referente a criação da APA Capelinha - Água Azul, sendo que para os casos previstos no artigo 146 desta Lei, aplicam-se os coeficientes da ZUD-8 deste quadro;

(f) no caso da ZUSRA, os parâmetros poderão ser alterados quando da elaboração do Plano de Regularização Fundiária Sustentável, em acordo com o previsto no artigo 13 da Lei nº 6.798, de 28/12/2010.

QUADRO 4B - ÍNDICES E PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO

Zona	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Ocupação Máxima - TOmax	Altura Total da Edificação- H (metros) (b)	Recuos (metros)				
							Fundos		Laterais	
	CAmin	CAbas	CAmax (a)			Frente (c)	Altura da edificação menor ou igual a 14 metros (d)	Altura da edificação superior a 14 metros (d)	Altura da edificação menor ou igual a 14 metros (d)	Altura da edificação superior a 14 metros (d)
ZUD-1	0,3	3 (e)	5	0,8	NA	5	1,5 (f)	h/10 (g)	1,5 (f) (i)	h/10 (g)
ZUD-2	0,3	2,5	4	0,8	NA	5	1,5 (f)	h/10 (g)	1,5 (f) (i)	h/10 (g)
ZUD-3	0,3	2 (e)	4	0,8	NA	5	1,5 (f)	h/10 (g)	1,5 (f) (i)	h/10 (g)
ZUD-4	0,2	2 (e)	3,5	0,8	NA	5	1,5 (f)	h/10 (g)	1,5 (f) (i)	h/10 (g)
ZUD-5	0,1	2	2,5	0,8	NA	5	1,5 (f)	h/10 (g)	1,5 (f) (i)	h/10 (g)
ZUD-6	0,2	1,5 (e)	2,5	0,8	NA	5	1,5 (f)	h/10 (g)	1,5 (f) (i)	h/10 (g)
ZUD-7	0,1	1,5	2	0,8	NA	5	1,5 (f)	h/10 (g)	1,5 (f) (i)	h/10 (g)
ZUD-8	0,1	1,5	1,8	0,8	19	5	1,5 (f)	3	1,5 (f) (i)	3
ZMT	0,2	1,5	2,5	0,8	25	5	1,5 (f)	3	1,5 (f) (i)	3
ZCH	0,3	2 (e)	4	1,0	NA	NA	NA	h/10 (h)	NA	h/10 (h)
ZPP	NA	1	1,5	0,8	12	5	1,5	h/10 (g) (j)	1,5 (f) (i)	h/10 (g) (j)
ZR	0,2	1,5	2,5	0,8	25	5	1,5 (f)	3	1,5 (f) (i)	3
ZA	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU
ZI	0,1	1,5 (k)	2,5	0,8	NA	5	3	h/10 (g)	1,5	h/10 (g)
ZAE-1	0,3	2	2,5	0,8	NA	5	3	h/10 (g)	3	h/10 (g)
ZAE-2	0,3	1,5	2	0,8	NA	5	3	h/10 (g)	3	h/10 (g)
ZAE-3	0,3	2 (l)	3	0,8	NA	5	3	h/10 (g)	3	h/10 (g)
ZPE-1	NA	1,5 (l)	4	0,8	NA	5	1,5 (f)	h/10 (g)	1,5 (f) (i)	h/10 (g)
ZPE-2	NA	1,5	2,5	0,8	NA	5	1,5 (f)	h/10 (g)	1,5 (f) (i)	h/10 (g)
ZPE-3	0,3	1,5	4	0,8	NA	5	3	h/10 (g)	3	h/10 (g)
ZPA-1	NA	GTAU	NA	GTAU	NA	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU
ZPA-2	NA	GTAU	NA	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU
ZEPAM	NA	(m)	NA	(m)	12	(m)	(m)	(m)	(m)	(m)
ZM	NA	1,5	NA	0,8	19	5	1,5	3	1,5 (f) (i)	3
ZUSRA	NA	1,5 (n)	NA	0,8 (n)	19 (n)	5 (n)	1,5 (f) (n)	3 (n)	1,5 (f) (n)	3 (n)
ZUS-1	NA	(o)	NA	(o)	12	5	5	GTAU	3	GTAU
ZUS-2	NA	(o)	NA	(o)	12	5	5	GTAU	3	GTAU
ZUC	NA	(o)	NA	(o)	NA	5	5	GTAU	3	GTAU
ZVS	NA	NA	NA	NA	NA	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU
ZEMR	NA	GTAU	GTAU	GTAU	NA	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU

Notas:

(a) ver § 8º do artigo 31 desta Lei;

(b) deverá verificar restrições de gabarito de altura conforme Portaria DECEA nº 15/ICA, de 14 de julho de 2015 ou outra que a vier substituí-la;

(c) o recuo frontal deverá ainda obedecer ao previsto nos artigos 112 a 114 desta Lei;

(d) considera-se Altura da Edificação - "h", aquela calculada a partir do nível do pavimento térreo até o ponto mais alto da edificação, excluindo-se caixa d'água e casa de máquinas de elevadores e equipamentos, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 110 desta Lei;

(e) os usos como Centros Culturais, Museus, Teatros, Bibliotecas e Centros de Convenções poderão ter um acréscimo de 50% ao coeficiente de aproveitamento básico na ZCH, ZUD-1, ZUD-3, ZUD-4 e ZUD-6 conforme artigo 124 desta Lei;

(f) aplicam-se as regras previstas no artigo 116 desta Lei;

(g) o recuo não poderá ser inferior a 3 metros;

(h) o recuo não poderá ser inferior a 1,5 metros;

(i) apenas de um dos lados, não sendo exigido para os usos NR1 em lotes menores ou iguais a 125 m²;

(j) altura máxima de 14 metros;

(k) ver artigo 125 desta Lei;

(l) os usos Centros de Inovação, Centros de Pesquisas Tecnológicas e Científicas, Centros de Convenções, Parques Temáticos, bem como prestação de serviços ligados às atividades aeroportuárias, poderão ter um acréscimo de 50% no CA básico conforme artigo 123 desta Lei;

(m) ver o disposto no artigo 146 desta Lei;

(n) os parâmetros poderão ser alterados quando da elaboração do Plano de Regularização Fundiária Sustentável, em acordo com o previsto no artigo 13 da Lei nº 6.798, de 28/12/2010;

(o) aplicam-se os parâmetros da Lei nº 6.798, de 28/12/2010.

QUADRO 4C - FRENTE E ÁREA MÍNIMAS DE LOTE

Zona (a)	Dimensões mínimas de lote											
	Frente mínima (m²) por tipo de uso (b)											
	R1/R2/ NR1/MI-1 I1-A	R3h	R3vila	R4	MI-2	NR2	NR3	NR4	I1-B e I1-C	I2-A	I2-B	I2-E
ZUD-1	5	10	10	20	20	5	20	NP	10	NP	NP	GTAU
ZUD-2	5	10	10	10	10	5	10	NP	10	NP	NP	GTAU
ZUD-3	5	10	10	10	10	5	10	NP	10	NP	NP	GTAU
ZUD-4	5	10	10	10	10	5	10	NP	10	NP	NP	GTAU
ZUD-5	5	10	10	10	10	5	10	NP	10	NP	NP	GTAU
ZUD-6	5	10	10	10	10	5	10	NP	10	NP	NP	GTAU
ZUD-7	5	10	10	10	10	5	10	NP	10	NP	NP	GTAU
ZUD-8	5	10	10	10	10	5	NP	NP	10	NP	NP	GTAU
ZMT	10	10	10	10	10	10	NP	NP	NP	NP	NP	NP
ZCH	5	10	10	10	10	5	10	NP	10	NP	NP	NP
ZPP	10	NP	NP	10	10	10	NP	NP	NP	NP	NP	NP
ZR	10	10	10	10	10	10	NP	NP	NP	NP	NP	NP
ZA	GTAU	NP	NP	NP	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	NP	GTAU
ZI	10 (d)	NP	NP	NP	NP	10	10	10	10	10	10	GTAU
ZAE-1	20 (d)	NP	NP	NP	NP	20	20	NP	20	20	NP	GTAU
ZAE-2	20 (d)	NP	NP	NP	NP	20	20	NP	20	20	NP	GTAU
ZAE-3 (c)	20 (d)	NP	NP	NP	NP	20	20	NP	20	20	NP	GTAU
ZPE-1	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	NP	GTAU	GTAU	NP	NP
ZPE-2	5	10	10	10	10	10	10	NP	10	10	NP	NP
ZPE-3	NP	NP	NP	NP	40	40	40	NP	40	40	NP	NP
ZEPAM	(e)	(e)	(e)	NP	NP	(e)	(e)	NP	(e)	NP	NP	GTAU
ZM	5	10	10	20	20	10	NP	NP	10	NP	NP	GTAU
ZUSRA	5 (f)	10 (f)	10 (f)	20 (f)	20 (f)	10 (f)	NP	NP	10	NP	NP	GTAU

Zona (a)	Área mínima (m²) por tipo de uso (b)											
	R1/R2/ NR1/MI-1 I1-A	R3h	R3vila	R4	MI-2	NR2	NR3	NR4	I1-B e I1-C	I2-A	I2-B	I2-E
ZUD-1	125	250	250	1000	1000	125	1000	NP	250	NP	NP	GTAU
ZUD-2	125	250	250	500	500	125	500	NP	250	NP	NP	GTAU
ZUD-3	125	250	250	500	500	125	500	NP	250	NP	NP	GTAU
ZUD-4	125	250	250	250	250	125	500	NP	250	NP	NP	GTAU
ZUD-5	125	250	250	250	250	125	500	NP	250	NP	NP	GTAU
ZUD-6	125	250	250	250	250	125	500	NP	250	NP	NP	GTAU
ZUD-7	125	250	250	250	250	125	500	NP	250	NP	NP	GTAU
ZUD-8	125	250	250	250	250	125	NP	NP	250	NP	NP	GTAU
ZMT	250	250	250	500	500	250	NP	NP	NP	NP	NP	NP
ZCH	125	250	250	250	250	125	500	NP	250	NP	NP	NP
ZPP	250	NP	NP	250	250	250	NP	NP	NP	NP	NP	NP
ZR	250	250	250	500	500	250	NP	NP	NP	NP	NP	NP
ZA	GTAU	NP	NP	NP	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	NP	GTAU
ZI	250 (d)	NP	NP	NP	NP	250	250	250	250	250	250	GTAU
ZAE-1	500 (d)	NP	NP	NP	NP	500	500	NP	500	500	NP	GTAU
ZAE-2	500 (d)	NP	NP	NP	NP	500	500	NP	500	500	500	GTAU
ZAE-3 (c)	500 (d)	NP	NP	NP	NP	500	500	NP	500	500	NP	GTAU
ZPE-1	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	NP	GTAU	GTAU	NP	NP
ZPE-2	125	250	250	250	250	250	500	NP	250	250	NP	NP
ZPE-3	NP	NP	NP	NP	2.500	2.500	2.500	NP	2.500	2.500	NP	NP
ZEPAM	(e)	(e)	(e)	(e)	NP	(e)	(e)	NP	(e)	NP	NP	GTAU
ZM	125	250	250	500	500	250	NP	NP	250	NP	NP	GTAU
ZUSRA	125 (f)	250 (f)	250 (f)	500 (f)	500 (f)	250 (f)	NP	NP	250	NP	NP	GTAU

Notas:

NP = uso Não Permitido

(a) para as zonas ZUS-1, ZUS-2 e ZUC, aplicam-se os parâmetros da Lei Municipal nº 6.798, de 28/12/2010;

(b) os usos INFRA ficam a critério do GTAU.

(c) para os lotes provenientes de loteamentos aprovados pela municipalidade e/ou registrados no Registro de Imóveis, aplicam-se as regras previstas no artigo 146-A desta Lei;

(d) os usos residenciais e misto MI-1 não são permitidos conforme disposto nos artigos 14 e 15 e Quadro 5 desta Lei;

(e) para as áreas localizadas nos loteamentos Água Azul, Orquidiama Parque Ribeirão e Chácaras Cerejeiras, aplicam-se as dimensões mínimas conforme plantas de loteamento aprovadas até que seja aprovada a lei específica da APA Capelinha - Água Azul;

(f) os parâmetros poderão ser alterados quando da elaboração do Plano de Regularização Fundiária Sustentável, em acordo com o previsto no artigo 13 da Lei nº 6.798, de 28/12/2010.

Quadro 5 - 1 de 2

QUADRO 5 - USOS PERMITIDOS POR ZONAS

Subcategorias de Uso		ZONAS DE USO (a) (h)												
		ZUD-1 A ZUD-4	ZUD-5 A ZUD-7	ZUD-8	ZMT	ZCH	ZPP	ZR	ZA	ZI	ZAE-1 , ZAE-2 e ZAE-3	ZPE-1, ZPE-2 e ZPE-3	ZM	ZUSRA
R	R1	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO **(b)**	SIM **(c)**	SIM	SIM
	R2-G	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO **(b)**	SIM **(c)**	SIM	SIM
	R2-S	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO **(b)**	SIM **(c)**	SIM	SIM
	R3-Vila	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM **(c)**	SIM	SIM
	R3-H	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM **(c)**	SIM	SIM
	R4	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM **(c)**	SIM	SIM **(d)**
MI	MI-1	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO **(b)**	SIM **(c)**	SIM	SIM
	MI-2	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO **(b)**	SIM	SIM	SIM **(d)**
NR1	NR1-1	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	GTAU	NÃO	NÃO	SIM **(c)**	SIM	SIM
	NR1-2	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	GTAU	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
NR2	NR2-0	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	GTAU	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
	NR2-1	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	GTAU	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
	NR2-2	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	GTAU	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
	NR2-3	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	GTAU	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
	NR2-4	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	GTAU	SIM	SIM **(e)**	SIM **(e)**	NÃO	NÃO
	NR2-5	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	GTAU	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
	NR2-6	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	GTAU	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
	NR2-7	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	GTAU	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
	NR2-8	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	GTAU	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
	NR2-9	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	GTAU	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
	NR2-10	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	GTAU	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
	NR2-11	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	GTAU	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
	NR2-12	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	GTAU	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
	NR2-13	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	GTAU	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
	NR2-14	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	GTAU	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
	NR2-15	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	GTAU	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
	NR2-16	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	GTAU	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
	NR2-17	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	GTAU	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
	NR2-18	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	GTAU	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
	NR2-19	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	GTAU	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
	NR2-20	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	GTAU	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
	NR2-21	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	GTAU	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
	NR2-22	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	GTAU	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
	NR2-23	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	GTAU	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM
	NR2-24	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	GTAU	SIM	SIM	SIM	SIM (f)	SIM (f)

Notas:

(a) para as zonas ZUS-1, ZUS-2, ZUC e ZVS, aplicam-se as regras estabelecidas na Lei nº 6.798, de 28/12/2010, e para a ZEPAM, aplica-se o disposto no artigo 146 até que seja elaborada a lei específica de criação da APA Capelinha - Água Azul;

(b) o uso é permitido em ZAE-3, provenientes de loteamentos aprovados e/ou registrados no Registro de Imóveis, nos termos do artigo 146-A desta Lei, devendo atentar para o estabelecido em seu parágrafo único;

(c) não são permitidos os usos R1, R2-G, R2-S, R3-Vila, R3-H, R4, NR1-1 e I1-A, conforme § 5º do artigo 98 desta Lei;

(d) apenas HIS/HMP para realocação de famílias residentes na área da ZUSRA;

(e) não são permitidos os usos NR2-4 e NR3-4 na ZAE-2 e ZPE-3 conforme estabelecido no § 6º do artigo 98 desta Lei;

(f) quando o imóvel estiver inserido em Unidade de Conservação Ambiental, deverá ser objeto de análise e manifestação do respectivo Conselho Gestor;

(g) permitido apenas nas vias especiais, Vias E, conforme inciso VIII do artigo 98 desta Lei;

(h) para os casos previstos como não permitidos, e que haja decisão contrária ou divergente de órgãos com competência superior, deverão ser submetidos à análise do GTAU.

Quadro 5 - 2 de 2

QUADRO 5 - USOS PERMITIDOS POR ZONAS

Subcategorias de Uso		ZONAS DE USO (a) (h)												
		ZUD-1 A ZUD-4	ZUD-5 A ZUD-7	ZUD-8	ZMT	ZCH	ZPP	ZR	ZA	ZI	ZAE-1 , ZAE-2 e ZAE-3	ZPE-1, ZPE-2 e ZPE-3	ZM	ZUSRA
NR3	NR3-1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	GTAU	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
	NR3-2	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	GTAU	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
	NR3-3	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	GTAU	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
	NR3-4	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	GTAU	SIM	SIM **(e)**	SIM **(e)**	NÃO	NÃO
	NR3-5	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	GTAU	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
	NR3-6	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	GTAU	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
	NR3-7	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	GTAU	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
	NR3-8	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	GTAU	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
	NR3-9	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	GTAU	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
	NR3-10	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	GTAU	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
	NR3-11	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	GTAU	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
	NR3-12	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	GTAU	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
	NR3-13	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	GTAU	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
	NR3-14	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	GTAU	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
	NR3-15	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	GTAU	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
	NR3-16	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	GTAU	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
	NR3-17	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	GTAU	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
	NR3-18	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	GTAU	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
	NR3-19	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	GTAU	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
	NR3-20	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	GTAU	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
	NR3-21	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	GTAU	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
	NR3-22	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	GTAU	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
	NR3-23	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	GTAU	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
	NR3-24	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	GTAU	SIM	SIM	SIM	SIM (f)	SIM (f)
NR4	NR4-1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	GTAU	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
	NR4-2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	GTAU	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
I1	I1-A	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	GTAU	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
	I1-B	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	GTAU	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
	I1-C	SIM **(g)**	SIM **(g)**	SIM **(g)**	NÃO	SIM **(g)**	NÃO	NÃO	SIM **(g)**	SIM	SIM	SIM **(g)**	SIM **(g)**	SIM **(g)**
I2	I2-A	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	GTAU	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
	I2-B	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
	I2-E	GTAU	GTAU	GTAU	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	GTAU	GTAU	GTAU	NÃO	GTAU	GTAU
INFRA		GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU

Notas:

(a) para as zonas ZUS-1, ZUS-2, ZUC e ZVS, aplicam-se as regras estabelecidas na Lei nº 6.798, de 28/12/2010, e para a ZEPAM, aplica-se o disposto no artigo 146 até que seja elaborada a lei específica de criação da APA Capelinha - Água Azul;

(b) o uso é permitido em ZAE-3, provenientes de loteamentos aprovados e/ou registrados no Registro de Imóveis, nos termos do artigo 146-A desta Lei, devendo atentar para o estabelecido em seu parágrafo único;

(c) não são permitidos os usos R1, R2-G, R2-S, R3-Vila, R3-H, R4, NR1-1 e I1-A, conforme § 5º do artigo 98 desta Lei;

(d) apenas HIS/HMP para realocação de famílias residentes na área da ZUSRA;

(e) não são permitidos os usos NR2-4 e NR3-4 na ZAE-2 e ZPE-3 conforme estabelecido no § 6º do artigo 98 desta Lei;

(f) quando o imóvel estiver inserido em Unidade de Conservação Ambiental, deverá ser objeto de análise e manifestação do respectivo Conselho Gestor;

(g) permitido apenas nas vias especiais, Vias E, conforme inciso VIII do artigo 98 desta Lei.

LEI Nº 8.214, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

Projeto de Lei nº 1.925/2021 de autoria da Vereadora Márcia Taschetti.

Institui o Programa de Conscientização sobre proteção aos animais domésticos e animais abandonados no Município de Guarulhos e dá outras providências.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Guarulhos o Programa de Conscientização sobre proteção aos animais domésticos e animais abandonados, com a veiculação de mensagem educativa e de conscientização, em monitores eletrônicos no transporte público municipal e placas de publicidades.

Art. 2º As mensagens devem seguir as seguintes diretrizes:

I - informação de prevenção e combate aos maus-tratos de animais domésticos e abandonados, com divulgação de procedimento para denúncia;

II - informação sobre a caracterização da ocorrência de maus-tratos, com divulgação de condutas que tipificam o crime previsto em Lei Municipal, independente daquelas previstas em outras leis;

III - promoção de bem-estar e divulgação dos cuidados básicos que devem ser proporcionados aos animais;

IV - incentivo a adoção de animais;

V - informação sobre locais para realização de castração como forma de prevenir crueldades e abandono.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 1º de dezembro de 2023.

PROF. JESUS ROQUE DE FREITAS

Prefeito da Cidade em exercício

Registrada no Departamento de Assuntos Legislativos, da Secretaria de Governo Municipal, da Prefeitura de Guarulhos e afixada no lugar público de costume ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

EDMILSON SARLO - AMERICANO

Secretário de Governo Municipal

MENSAGENS DE VETO TOTAL

MENSAGEM Nº 175, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR TICIANO AMERICANO
Presidente da E. Câmara Municipal de
G U A R U L H O S

1. Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência e dignos Pares que usando da faculdade conferida pelos artigos 44, § 1º, e 63, VII, ambos da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, **DECIDO apor Veto Total ao Substitutivo nº 01 apresentado ao Projeto de Lei nº 761/2023**, aprovado e encaminhado pela Edilidade através do **Autógrafo nº 093/2023**.

2. Louvável a iniciativa do nobre Vereador Wesley Casa Forte, autor do referido Projeto de Lei, que dispõe sobre: ***"Institui a obrigatoriedade de curso para a manobra de Heimlich (desengasgo) no âmbito do Município de Guarulhos, e dá outras providências."***

3. Entretanto, analisando a matéria, a Procuradoria Geral do Município manifestou-se pelo veto à propositura, ressaltando que, em que pese a louvável intenção do N. Legislador verifica-se que o referido Autógrafo padece de vícios de inconstitucionalidade formal e material.

4. A inconstitucionalidade formal se configura sempre que uma lei ou um ato normativo achar-se em desconformidade com o texto constitucional, no tocante às regras que disciplinam o devido processo legislativo - tanto em relação à competência para a deflagração da atividade legiferante (inconstitucionalidade formal subjetiva ou orgânica), quanto no que concerne ao procedimento fixado para a elaboração, alteração ou substituição das espécies legais (inconstitucionalidade formal objetiva ou propriamente dita).

5. A iniciativa de leis que disponham: (i) sobre a criação, estrutura, atribuições, funcionamento, planejamento, regulamentação e gerenciamento de órgãos e serviços públicos da administração pública municipal; (ii) sobre a estrutura, planejamento, organização e funcionamento da administração municipal; (iii) criação de programas específicos e realização de cursos; e (iv) a criação ou aumento de despesa pública, pertence ao Chefe do Poder Executivo. Trata-se de iniciativa privativa e indelegável.

6. No caso vertente, o autógrafo em questão violou a prerrogativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo, imiscuindo-se de forma inconstitucional na prática de atos de administração, agredindo a prerrogativa de auto-organização do Poder Executivo Municipal.

7. Essa sistemática normativa, de acordo com o disposto no § 2º, 1 e 2, do artigo 24 e nos incisos II e XIV do artigo 47, todos da Constituição Estadual, aplicáveis aos Municípios por força do artigo 144 da referida Carta[1], deveria decorrer da iniciativa do Chefe do Poder Executivo.

8. Compete privativamente ao Chefe do Poder Executivo, pelo princípio da simetria, a direção superior da administração municipal, disciplinando sobre a obrigatoriedade de curso para a Manobra de Heimlich (Desengasgo) no âmbito do Município de Guarulhos.

9. Por outro lado, a inconstitucionalidade material perfaz-se quando o conteúdo de uma lei ou ato normativo não guarda a necessária congruência com algum preceito e/ou princípio contido no texto da Constituição (Estadual ou Federal). Assim, aquele ato normativo que afrontar qualquer preceito ou princípio da Constituição Paulista deve ser declarado inconstitucional.

10. O princípio da independência e harmonia entre os poderes está incorporado à Constituição do Estado, não elidindo esta assertiva o reconhecimento de que, em face da Constituição da República vigente, não seja permitido ao Estado-Membro da Federação dispor diferentemente (artigo 25, *caput* e inciso IV do artigo 34 da Constituição Federal de 1988).

11. É ponto pacífico na doutrina, bem como, na jurisprudência, que ao Poder Executivo cabe primordialmente a função de administrar, que se revela em atos de planejamento, organização, direção e execução de atividades inerentes ao Poder Público, de outro lado ao Poder Legislativo, de forma primacial, cabe a função de editar leis, ou seja, atos normativos revestidos de generalidade e abstração.

12. A inconstitucionalidade do Autógrafo em questão decorre também da violação da regra da separação de poderes, prevista nos artigos 5º e 47, II e XIV, ambos da Constituição Paulista[2] e aplicável aos Municípios conforme previsto no artigo 144 do mesmo diploma legal.

13. O Autógrafo nº 093/2023, ao atribuir novas obrigações aos agentes públicos e secretarias, invade esfera da gestão administrativa que cabe ao Poder Executivo, envolvendo o planejamento, a direção, a organização e a execução de atos de governo, afrontando o princípio da separação de poderes.

14. Por fim, é inconstitucional a lei de iniciativa do Legislativo Municipal que trate de matéria administrativa e acarrete aumento de despesas ao Município, por ofensa ao princípio da separação de poderes.

CONCLUSÃO

Considerando as questões de mérito e diante das argumentações jurídicas expostas, **DECIDO pela aposição de VETO TOTAL ao Autógrafo nº 093/23, correspondente ao Substitutivo nº 01 apresentado ao Projeto de Lei nº 761/2023**, pela incompatibilidade com os artigos 5º e 47, II e XIV, ambos da Constituição Estadual, aplicáveis aos Municípios por força do artigo 144.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levam a vetar totalmente a propositura aprovada por essa Casa de Leis, e, em obediência ao disposto nos §§ 1º e 4º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, restituo a matéria ao reexame e apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência e dignos Pares protestos de elevada estima e lídima consideração.

GUSTAVO HENRIC COSTA

Prefeito

[1] *"Art. 24. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição. (...)*
§ 2º Compete, exclusivamente, ao Governador do Estado a iniciativa das leis que disponham sobre:
1 - criação e extinção de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica, bem como a fixação da respectiva remuneração;
2 - criação e extinção das Secretarias de Estado e órgãos da administração pública, observado o disposto no artigo 47, XIX;"
"Art. 47. Compete privativamente ao Governador, além de outras atribuições previstas nesta Constituição: (...)
II - exercer, com o auxílio dos Secretários de Estado, a direção superior da administração estadual; (...)
XIV - praticar os demais atos de administração, nos limites da competência do Executivo;"
"Art. 144. Os Municípios, com autonomia política, legislativa, administrativa e financeira se auto-organizarão por lei orgânica, atendidos os princípios estabelecidos na Constituição Federal e nesta Constituição."

[2] *"Art. 5º São Poderes do Estado, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário. (...)"*

MENSAGEM Nº 176, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR TICIANO AMERICANO
Presidente da E. Câmara Municipal de
G U A R U L H O S

1. Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência e dignos Pares que usando da faculdade conferida pelos artigos 44, § 1º, e 63, VII, ambos da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, **DECIDO apor Veto Total ao Projeto de Lei nº 915/2021**, aprovado e encaminhado pela Edilidade através do **Autógrafo nº 091/2023**.

2. Louvável a iniciativa e grande a sensibilidade do nobre Vereador Edmilson Souza, autor do referido Projeto de Lei que dispõe sobre:
"Estabelece diretrizes para a criação do Programa Centro de Parto Normal e Casa de Parto, para atendimento à pessoa grávida durante período gravídico-puerperal."

3. Entretanto, analisando a matéria, a Secretaria da Saúde e a Procuradoria Geral do Município manifestaram-se pelo veto total à propositura em razão das ponderações técnica e jurídica, a seguir explanadas.

4. A Secretaria da Saúde informa que a Portaria Ministerial nº 1.459, de 24/06/2011, instituiu a Rede Cegonha no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS com quatro componentes assim discriminados: I - Pré-Natal; II - Parto e Nascimento; III - Puerpério e Atenção Integral à Saúde da Criança; IV - Sistema Logístico: Transporte Sanitário e Regulação.

5. Referido regulamento, em seu artigo 10, II, trata do financiamento do componente Parto e Nascimento e prevê recursos para a construção, ampliação e reforma de Centros de Parto Normal, Casas de Gestante, Bebê e Puérpera.

6. Esclarece, ainda, a Secretaria da Saúde, que os Centros de Parto Normal - CPN ou Casas de Parto são unidades assistenciais destinadas ao atendimento da mulher e do recém-nascido no momento do parto e do nascimento. Esses devem estar vinculados a estabelecimentos de saúde onde a mulher tem o parto normal de risco habitual, em quartos PPP (pré parto, parto e pós parto). Importante destacar que para o parto ocorrer em Centros de Parto Normal é importante que a paciente gestante seja avaliada rigorosamente como de baixo risco já durante o pré-natal.

7. Esses centros operam com diretrizes assistenciais centradas na estimulação do parto humanizado e fortalecimento do Método Canguru. Nesses há a coordenação e atuação da enfermeira obstétrica e/ou obstetriz no processo de assistência ao parto fisiológico e, o profissional médico atuando nos casos que envolvam algum tipo de distocia e/ou sofrimento fetal. Saliente-se que esse modelo de atenção é centrado nas boas práticas do parto e nascimento e pautado na diminuição de intervenções obstétricas desnecessárias.

8. É relevante citar que o modelo de Centros de Parto Normal atrelado à maternidade em ambiente intra-hospitalar é mais oportuno, uma vez que detectado algum tipo de risco/complicação materna ou neonatal, haja intervenção médica imediata e resolutiva.

9. Nesse sentido, identifica-se a relevância do respectivo projeto de lei, contudo é prudente clarificar assim o

cenário atual das três maternidades SUS do município:
- Hospital Geral de Guarulhos: trata-se de uma instituição administrada pelo estado sem intervenção direta do município;
- Maternidade Jesus, José e Maria: trata-se de uma instituição filantrópica com serviço de excelência, contudo no momento não há espaço físico para a ampliação e adequação das respectivas instalações;
- Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso: é um serviço municipal, cujo mesmo já possui um recurso destinado a ampliação de dois andares, em um desses é previsto o acréscimo de leitos de UTI infantil, quartos PPP (pré/parto/pós parto) e novos leitos de alojamento conjunto, não podendo haver nesse caso recurso duplicado para um mesmo fim.

10. Ademais, recentemente foi lançado o programa do novo PAC Saúde (Programa da Aceleração de Crescimento), contudo o município de Guarulhos não foi contemplado no escopo do Ministério da Saúde junto à frente para a criação de Centros de Parto Normal (CPN), bem como para novas maternidades, tornando inexequível a execução do respectivo projeto de lei nesse momento.
11. Sob o aspecto jurídico, a Procuradoria de Consultoria Jurídica posicionou-se pelo veto total à matéria, tendo em vista que o referido Autógrafo padece de vícios de inconstitucionalidade formal e material.
12. A inconstitucionalidade formal se configura sempre que uma lei ou um ato normativo achar-se em desconformidade com o texto constitucional, no tocante às regras que disciplinam o devido processo legislativo - tanto em relação à competência para a deflagração da atividade legiferante (inconstitucionalidade formal subjetiva ou orgânica), quanto no que concerne ao procedimento fixado para a elaboração, alteração ou substituição das espécies legais (inconstitucionalidade formal objetiva ou propriamente dita).
13. A iniciativa de leis que disponham: (i) sobre a criação, estrutura, atribuições, funcionamento, planejamento, regulamentação e gerenciamento de órgãos e serviços públicos da administração pública municipal; (ii) sobre a estrutura, planejamento, organização e funcionamento da administração municipal; (iii) criação de programas específicos; (iv) a criação ou aumento de despesa pública, pertence ao Chefe do Poder Executivo. Trata-se de iniciativa privativa e indelegável.
14. No caso vertente, o Autógrafo violou a prerrogativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo, imiscuindo-se, de forma inconstitucional na prática de atos de administração, agredindo a prerrogativa de auto-organização do Poder Executivo Municipal.
15. Essa sistemática normativa, de acordo com o disposto no § 2º, 1 e 2, do artigo 24 e nos incisos II e XIV do artigo 47, todos da Constituição Estadual, aplicáveis aos Municípios por força do artigo 144 da referida Carta[1], deveria decorrer da iniciativa do Chefe do Poder Executivo.
16. Compete privativamente ao Chefe do Poder Executivo, pelo princípio da simetria, a direção superior da administração municipal, disciplinando sobre as diretrizes para a criação do Programa Centro de Parto Normal e Casa de Parto, para atendimento à pessoa grávida durante período gravídico-puerperal.
17. Por outro lado, a inconstitucionalidade material perfaz-se quando o conteúdo de uma lei ou ato normativo não guarda a necessária congruência com algum preceito e/ou princípio contido no texto da Constituição (Estadual ou Federal). Assim, aquele ato normativo que afrontar qualquer preceito ou princípio da Constituição Paulista deve ser declarado inconstitucional.
18. O princípio da independência e harmonia entre os poderes está incorporado à Constituição do Estado, não elidindo esta assertiva o reconhecimento de que, em face da Constituição da República vigente, não seja permitido ao Estado-Membro da Federação dispor diferentemente (artigo 25, *caput* e inciso IV do artigo 34 da Constituição Federal de 1988).
19. É ponto pacífico na doutrina, bem como, na jurisprudência, que ao Poder Executivo cabe primordialmente a função de administrar, que se revela em atos de planejamento, organização, direção e execução de atividades inerentes ao Poder Público, de outro lado ao Poder Legislativo, de forma primacial, cabe a função de editar leis, ou seja, atos normativos revestidos de generalidade e abstração.
20. A inconstitucionalidade do Autógrafo em questão decorre também da violação da regra da separação de poderes, prevista nos artigos 5º e 47, II e XIV, ambos da Constituição Paulista[2], e aplicável aos Municípios conforme previsto no artigo 144 do mesmo diploma legal.
21. Assim, o Autógrafo nº 091/2023, ao atribuir novas obrigações aos agentes públicos e secretarias, invade esfera da gestão administrativa, que cabe ao Poder Executivo, envolvendo o planejamento, a direção, a organização a execução de atos de governo, afrontando o princípio da separação de poderes.
22. Além disso, é inconstitucional a lei, de iniciativa do Legislativo Municipal, que trate de matéria administrativa e acarrete aumento de despesas ao Município, por ofensa ao princípio da separação de poderes.

CONCLUSÃO

Diante das argumentações legais e constitucionais expostas, DECIDO **pela aposição de VETO TOTAL ao Autógrafo nº 091/2023, correspondente ao Projeto de Lei nº 915/2021**, pela incompatibilidade com os artigos 5º e 47, II e XIV, ambos da Constituição Estadual, aplicáveis aos Municípios por força do artigo 144.
Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a vetar totalmente a propositura aprovada por essa Casa de Leis, e, em obediência ao disposto nos §§ 1º e 4º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, restituo a matéria ao reexame e apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal.
Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência e dignos Pares protestos de elevada estima e lídima consideração.

GUSTAVO HENRIC COSTA
Prefeito

[1] *"**Art. 24.** A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição. (...)*
§ 2º Compete, exclusivamente, ao Governador do Estado a iniciativa das leis que disponham sobre:
1 - criação e extinção de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica, bem como a fixação da respectiva remuneração;
2 - criação e extinção das Secretarias de Estado e órgãos da administração pública, observado o disposto no artigo 47, XIX;"
*"**Art. 47.** Compete privativamente ao Governador, além de outras atribuições previstas nesta Constituição: (...)*
II - exercer, com o auxílio dos Secretários de Estado, a direção superior da administração estadual; (...)
XIV - praticar os demais atos de administração, nos limites da competência do Executivo;"
*"**Art. 144.** Os **Municípios, com autonomia política, legislativa**, administrativa e financeira se auto-organizarão por lei orgânica, atendidos os princípios estabelecidos na Constituição Federal e nesta Constituição."*
[2] *"**Art. 5º** São Poderes do Estado, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário. (...)"*

DECRETOS

Em, 30 de novembro de 2023.

DECRETO Nº 40785

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 700.000,00.
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1123.2023/0000077-5;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0910.0412200272.120.01.1100000.339039.000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras	700.000,00
	TOTAL	700.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
0910.1545100771.058.01.1100000.449061.000	Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Urbana e Obras Complementares	700.000,00
	TOTAL	700.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40786

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.500,00.
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1123.2023/0000080-5;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
8010.2884600632.186.05.1000033.339047.092	Obrigações Contributivas Diversas	2.500,00
	TOTAL	2.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
0910.1545100771.057.05.1000033.449051.092	Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares	2.500,00
	TOTAL	2.500,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40787

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 35.640,00.
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1119.2023/0000076-5;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
1410.2781100192.103.01.1100000.339039.000	Atividades de Competição Esportiva	35.640,00
	TOTAL	35.640,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
1410.2781200191.019.01.1000305.449051.000	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Esportiva	35.640,00
	TOTAL	35.640,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40788

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R$ 104.081,70.
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1110.2023/0000044-8;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R$ 104.081,70 (cento e quatro mil, oitenta e um reais e setenta centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$	Reduz R$
3210.0618200362.136.01.1100000.339032.000	Manutenção e Modernização do Programa de Defesa Civil	104.081,70	-
3210.0618200362.136.01.1100000.339048.000	Manutenção e Modernização do Programa de Defesa Civil	-	104.081,70
	TOTAL	104.081,70	104.081,70

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40789

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 137.000,00.
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1110.2023/0000044-8;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
3210.0618200362.136.01.1100000.449052.000	Manutenção e Modernização do Programa de Defesa Civil	137.000,00
	TOTAL	137.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
3210.0618200362.136.01.1100000.339039.000	Manutenção e Modernização do Programa de Defesa Civil	25.300,00
3210.0612200362.135.01.1100000.339039.000	Gestão Administrativa e Operacional da Defesa Civil	10.000,00
3210.0618200362.136.01.1100000.339014.000	Manutenção e Modernização do Programa de Defesa Civil	6.000,00
3210.0618200362.136.01.1100000.339033.000	Manutenção e Modernização do Programa de Defesa Civil	10.340,90
3210.0618200362.136.01.1100000.339030.000	Manutenção e Modernização do Programa de Defesa Civil	9.720,80
3210.0618200362.136.01.1100000.339036.000	Manutenção e Modernização do Programa de Defesa Civil	19.000,00
3210.0618200362.136.01.1100000.339048.000	Manutenção e Modernização do Programa de Defesa Civil	56.638,30
	TOTAL	137.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40790

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 804.694,00.
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 15116/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 804.694,00 (oitocentos e quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0791.1030100022.012.02.3000241.319016.821	Manutenção de Pessoal e Encargos Trabalhistas - Atenção Primária em Saúde	804.694,00
	TOTAL	804.694,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Governo do Estado - Incremento da Cobertura Vacinal no Estado de São Paulo, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40791

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 100,00.
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1124.2023/0000238-2;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 100,00 (cem reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
1091.2645200392.143.01.4000001.339039.010	Manutenção dos Serviços de Transporte e Trânsito	100,00
	TOTAL	100,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
1091.1545100391.037.01.4000001.339030.010	Implantação e Manutenção da Sinalização Viária	100,00
	TOTAL	100,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40792

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.071.135,00.
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1123.2023/0000083-0;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 1.071.135,00 (um milhão, setenta e um mil, cento e trinta e cinco reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme

fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
2191.1648200411.040.01.1100000.449039.000	Regularização Fundiária	1.071.135,00
	TOTAL	1.071.135,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
0910.1545100771.058.01.1100000.449051.000	Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Urbana e Obras Complementares	1.071.135,00
	TOTAL	1.071.135,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40793

Dispõe sobre inclusão de aplicação de recursos, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 40700/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação de recursos, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recursos
0791.1030300052.027.02.XXXXXXX.339032.850	3000250

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40794

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 150.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 40700/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0791.1030300052.027.02.3000250.339032.850	Aquisição de Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Rename (Anexo I e IV)	150.000,00
	TOTAL	150.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Governo de São Paulo - Atendimento Integral e Descentralizado do SUS/SP - UBS Morros, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40795

Dispõe sobre inclusão de aplicações de recursos, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 53035/2023;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas as aplicações de recursos, ao detalhamento das seguintes codificações do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recursos
0791.1030100022.010.05.XXXXXXX.339030.873	3000255
0791.1030100022.010.05.XXXXXXX.339030.874	3000256
0791.1030100022.010.05.XXXXXXX.339030.875	3000257

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40796

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 754.764,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 53035/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 754.764,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0791.1030100022.010.05.3000255.339030.873	Aquisição de Medicamentos, Insumos e Material Médico na Atenção Primária em Saúde	200.000,00
0791.1030100022.010.05.3000256.339030.874	Aquisição de Medicamentos, Insumos e Material Médico na Atenção Primária em Saúde	254.764,00
0791.1030100022.010.05.3000257.339030.875	Aquisição de Medicamentos, Insumos e Material Médico na Atenção Primária em Saúde	300.000,00
	TOTAL	754.764,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Incremento Temporário de Custeio dos Serviços Atenção Primária a Saúde, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40797

Dispõe sobre inclusão de aplicação de recursos, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 55942/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação de recursos, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recursos
1692.0824400142.094.02.XXXXXXX.335043.882	8010011

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40798

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 60.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 55942/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
1692.0824400142.094.02.8010011.335043.882	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - FMAS	60.000,00
	TOTAL	60.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes da Transferência de Custeio - Emenda Parlamentar Estadual - Lar Madre Regina, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40799

Dispõe sobre inclusão de aplicação de recursos, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 55943/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação de recursos, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recursos
1692.0824400142.096.02.XXXXXXX.335043.883	8010012

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40800

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 200.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 55943/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
1692.0824400142.096.02.8010012.335043.883	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Básica - FMAS	200.000,00
	TOTAL	200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes da Transferência - Emenda Parlamentar Estadual - Instituto Cultural e Esportivo Meu Futuro, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40801

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.515.610,49.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1118.2023/0009980-4;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 1.515.610,49 (um milhão, quinhentos e quinze mil, seiscentos e dez reais e quarenta e nove centavos), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0810.1236100072.049.05.2200001.339039.008	Ações Complementares ao Ensino - Fundamental	135.711,00
0810.1236500062.030.05.2100001.339039.008	Ações Complementares ao Ensino - Infantil	135.711,00
0810.1236100072.052.05.2200001.339030.008	Atendimento de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	587.335,39
0810.1236600082.069.05.2200001.339030.008	Atendimento de Alimentação Escolar Ensino Fundamental EJA	22.003,25
0810.1236500062.033.05.2100001.339030.008	Atendimento de Alimentação Escolar - Educação Infantil	634.849,85
	TOTAL	1.515.610,49

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
0810.1236100072.058.05.2200001.339039.008	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino Fundamental	485.000,00
0810.1236500062.040.05.2100001.339039.008	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino Infantil	445.571,54
0810.1236100072.050.05.2200001.339039.008	Apoio ao Educando - Fundamental	15.000,00
0810.1236100072.058.05.2200001.449052.008	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino Fundamental	5.000,00
0810.1236700072.051.05.2200001.339039.008	Atendimento aos Alunos com Deficiência - Fundamental	164.577,29
0810.1236100072.063.05.2200001.335039.008	Programa de Recursos Descentralizados da Educação - PRO REDE - Fundamental	53.469,10
0810.1236100072.054.05.2200001.339030.008	Benefícios ao Trabalhador - Ensino Fundamental	22.003,25
0810.1236500062.036.05.2100001.339030.008	Benefícios ao Trabalhador - Educação Infantil	12.508,25
0810.1236500062.040.05.2100001.449052.008	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino Infantil	5.000,00
0810.1236700062.032.05.2100001.339039.008	Atendimento aos Alunos com Deficiência - Infantil	148.654,16
0810.1236500062.045.05.2100001.335039.008	Programa de Recursos Descentralizados da Educação - PRO REDE - Infantil	158.826,90
	TOTAL	1.515.610,49

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40802

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 300.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1123.2023/0000087-2;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0910.1545100271.062.01.1100000.449051.000	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais - Obra	300.000,00
	TOTAL	300.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
0910.1545100771.058.01.1100000.449051.000	Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Urbana e Obras Complementares	300.000,00
	TOTAL	300.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40803

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.000.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1115.2023/0000410-6;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
1692.0824400142.096.01.1100000.335043.000	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Básica - FMAS	792.300,00
1692.0824400142.094.01.1100000.335043.000	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - FMAS	980.000,00
1610.0824400122.086.01.1100000.335043.000	Garantia da Segurança Alimentar	227.700,00
	TOTAL	2.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
3210.0618200362.136.01.1100000.339035.000	Manutenção e Modernização do Programa de Defesa Civil	1.360.000,00
3210.0618200362.136.01.1100000.339030.000	Manutenção e Modernização do Programa de Defesa Civil	103.341,50
3210.0612200362.135.01.1100000.449052.000	Gestão Administrativa e Operacional da Defesa Civil	6.742,58
3210.0618200362.136.01.1100000.449052.000	Manutenção e Modernização do Programa de Defesa Civil	84.878,09
3210.0618200362.136.01.1100000.339039.000	Manutenção e Modernização do Programa de Defesa Civil	137.716,73
3210.0612200362.135.01.1100000.339030.000	Gestão Administrativa e Operacional da Defesa Civil	15.000,00
3210.0612200362.135.01.1100000.339039.000	Gestão Administrativa e Operacional da Defesa Civil	9.600,00
3210.0618200362.136.01.1100000.339014.000	Manutenção e Modernização do Programa de Defesa Civil	4.500,00
3210.0618200362.136.01.1100000.339032.000	Manutenção e Modernização do Programa de Defesa Civil	201.000,00
3210.0618200362.136.01.1100000.339033.000	Manutenção e Modernização do Programa de Defesa Civil	6.600,00
3210.0618200362.136.01.1100000.339036.000	Manutenção e Modernização do Programa de Defesa Civil	12.000,00
3210.0618200362.136.01.1100000.339040.000	Manutenção e Modernização do Programa de Defesa Civil	300,00

3291.0618200372.137.01.1100000.339039.000	Manutenção e Modernização do Fundo Municipal de Defesa Civil	300,00
3291.0618200372.137.01.1100000.449052.000	Manutenção e Modernização do Fundo Municipal de Defesa Civil	300,00
3291.0618200372.138.01.1100000.339032.000	Melhoria das Ações de Defesa Civil	300,00
3291.0618200372.138.01.1100000.449052.000	Melhoria das Ações de Defesa Civil	300,00
1210.1339200211.020.01.1100000.449051.000	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	57.121,10
	TOTAL	2.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 1º de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 2958/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
EXONERA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:
1-NOME: BRUNO LEOPOLDINO DA SILVA (CÓDIGO 66456)
CARGO: COZINHEIRO (414-1044) SE
DATA: 21.11.2023
2-NOME: EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS (CÓDIGO 38877)
CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL NÍVEL I (553-249) SASPGCM
DATA: 24.11.2023
3-NOME: ADRIANA MURANAKA (CÓDIGO 68627)
CARGO: ATENDENTE SUS (388-183) SS
DATA: 28.11.2023
4-NOME: MARCIA CESAR HEGETO (CÓDIGO 57744)
CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (394-896) SS19
DATA: 27.11.2023, devendo comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para darem quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 2959/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:
1-NOME: DEBORA ALVES DE BRITO ARAUJO (CÓDIGO 76169))
EMPREGO PÚBLICO: TRATADOR EMERGENCIAL (6083-4) SM
DATA: 21.11.2023
2-NOME: PATRICIA APARECIDA LEANDRO (CÓDIGO 76815)
EMPREGO PÚBLICO: COZINHEIRO EMERGENCIAL (6081-225) SE
DATA: 23.11.2023
3-NOME: ROBERTO NOBUO KUBOTA (CÓDIGO 24305)
EMPREGO PÚBLICO: MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (6068-328) SS
DATA: 24.11.2023
4-NOME: SILVIA ALVES COSTA (CÓDIGO 78966))
EMPREGO PÚBLICO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EMERGENCIAL) (6089-195) SESE10
DATA: 24.11.2023, devendo comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para darem quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 2960/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 249/2023-SESE10.01,
DISPENSA a contar de 02.11.2023, do serviço público municipal, por término do contrato de trabalho por prazo determinado, a servidora Ana Flavia Lourenço da Silva (código 75694), Cozinheiro Emergencial (6081-89), lotada na SE, devendo comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 2961/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 2.710/2023-GP, por não atendimento aos itens 9.5 e 9.7 do Edital de Abertura nº 05/2019-SGE01, referente à senhora Edna Jose dos Santos (90), admitida para o cargo de Técnico de Saúde (Enfermagem) (510), lotado na SS.

PORTARIA Nº 2962/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
TORNA SEM EFEITO por desistência, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos seguintes candidatos, nomeados/admitidos conforme segue:
1-PORTARIA: 2.946/2023-GP
CARGO: ATENDENTE SUS (388) SS
NOMES: VALMIR PACHECO LINS (234) - Classificado em 507º;
2- PORTARIA: 2.941/2023-GP
CARGO: FARMACÊUTICO (440) SS
NOME: ISMAEL FEITOSA LIMA (77) - Classificado em 20º.

PORTARIA Nº 2963/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
TORNA SEM EFEITO por não atendimento ao prazo de convocação e posse estabelecido no Edital de Abertura do Concurso Público/Processo Seletivo, as seguintes Portarias, no que dizem respeito aos senhores abaixo relacionados, nomeados conforme segue:
PRAZO EXPIROU EM 22.11.2023
1-PORTARIA: 2.696/2023-GP
EMPREGO PÚBLICO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EMERGENCIAL) (6089) SESE10
NOMES:
ELIENE DOS SANTOS PEREIRA (339)
GLEISE MARIA DE SANTANA (247)
APARECIDA DOS SANTOS SILVA BASTOS (321)
PRAZO EXPIROU EM 24.11.2023
2-PORTARIA: 2.847/2023-GP
CARGO: ATENDENTE SUS (388) SGE
NOMES:
ROBERTA KOSZEGI RONSINI (459)
JULIA RODRIGUES SILVA (790)
3-PORTARIA: 2.858/2023-GP
CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL (395) SS
NOME: SABRINA BEZERRA DE LIMA MORAIS (1)
4-PORTARIA: 2.849/2023-GP
CARGO: ENFERMEIRO DA FAMÍLIA (428) SS
NOME: LUCIANA TENORIO DE NEGREIROS SILVA (94)
5-PORTARIA: 2.850/2023-GP
CARGO: FARMACÊUTICO (440) SS
NOMES:
CARLOS ANDRE DE JESUS BORGES (74)
RENATA BARROS SOARES (87)
6-PORTARIA: 2.860/2023-GP
CARGO: MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (603) SS
NOME: GREGORY BITTAR PESSOA (1333)
7-PORTARIA: 2.853/2023-GP
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (384) SGE
NOME: HENRIQUE CRUZ JUNQUEIRA (190)
8-PORTARIA: 2.857/2023-GP
CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL NÍVEL I (553) SASPGCM
NOMES:
LEONARDO SORIETA SANTOS (521)
FELIPE BENTO (534)
PRAZO EXPIROU EM 25.11.2023
9-PORTARIA: 2.760/2023-GP
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (384) SGE
NOME: CAROLINE DUARTE TAVARES MEDEIROS (966)

PORTARIA Nº 2964/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Processo nº 28.430/2023,
DECIDE:
Acolher integralmente o sugerido pela Comissão Processante em seu relatório de fls. 136/137v, determinando o arquivamento do feito.

PORTARIA Nº 2965/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Processo nº 12.597/2022,
DECIDE:
1-Intimar o servidor Marcus Vinicius Zanotti (código 48437) e seu defensor dativo Mauricio Pereira Pitorri, para ciência da decisão, nos moldes da ementa que segue:
Ementa: Processo Administrativo Disciplinar - aplicação da penalidade de demissão, com fulcro nos artigos 179 e 184, inciso II, ambos da Lei Municipal nº 1.429/1968.
2- Ficam o servidor e seu respectivo defensor acima citados intimados para, querendo, apresentarem recurso em 05 (cinco) dias a contar da publicação.
3- O processo ficará disponível, pelo prazo acima, no Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1041 Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2966/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Processo nº 12.597/2022,
DECIDE:
1-Intimar o servidor Claudinei Muniz dos Santos (código 28714) e seu defensor Marcelo de Campos Mendes Pereira - OAB/SP 160.548, para ciência da decisão, nos moldes da ementa que segue:
Ementa: Processo Administrativo Disciplinar - aplicação da penalidade de 90 (noventa) dias de suspensão, com prejuízo de vencimentos e demais consectários legais, bem como o devido apontamento em seu prontuário, por ter infringido o artigo 171, V e 172, XIII do Estatuto do Servidor Público Guarulhense.
2- Ficam o servidor e seu respectivo defensor acima citados intimados para, querendo, apresentarem recurso em 05 (cinco) dias a contar da publicação.
3- O processo ficará disponível, pelo prazo acima, no Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1041 Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2967/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica do Município,
Considerando a Lei Municipal nº 6.501/2009 e o que consta do memorando nº 253/2023-SESE10.01, SIPEX nº 120588/2023,
PRORROGA por 06 (seis) meses, os efeitos das Portarias abaixo que admitiram em caráter emergencial, os servidores para o Emprego Público de Professor de Educação Básica (Emergencial) (6089), conforme segue:

Código	Nome	Portaria	A contar de:
76647	TATIANE SILVA COELHO	1.371/2023-GP	13.12.2023
76650	PATRICIA CHATHERINE FERNANDES	1.371/2023-GP	13.12.2023
76642	DAIANA LIMA SOUZA SANTOS	1.371/2023-GP	13.12.2023
76654	EDNA GAMA DO NASCIMENTO	1.371/2023-GP	13.12.2023
76653	JAMIL GLEICE SILVA COSTA	1.371/2023-GP	13.12.2023
76646	FABIANA BARCELOS CONTRERA	1.371/2023-GP	13.12.2023
76649	LILIANA DE OLIVEIRA ANJOS	1.371/2023-GP	14.12.2023
76662	ANA PAULA REIS FELIX PIRES	1.371/2023-GP	14.12.2023
76669	VALERIA GUERREIRO DA CRUZ GIOSA	1.371/2023-GP	14.12.2023
76670	CLENALDO DE AZEVEDO ANJOS	1.371/2023-GP	15.12.2023
76652	CRISTIANE DE SOUZA CARVALHO	1.371/2023-GP	15.12.2023
76671	CLAUDINEIA ANGELO MARTINS GONCALVES	1.371/2023-GP	15.12.2023
76675	JUDITH ELIANE FABROI	1.371/2023-GP	15.12.2023
76667	SALETE FORTUNA ALOI	1.371/2023-GP	15.12.2023
76677	MAGDALA DANTAS FREITAS MENEZES	1.371/2023-GP	16.12.2023
76678	MARLENE MARIA MARTINS DA SILVA	1.371/2023-GP	16.12.2023
76693	EDILENE FERREIRA ARAUJO	1.455/2023-GP	19.12.2023
76673	JOEL PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO	1.371/2023-GP	19.12.2023
76699	CRISTIANE FERNANDES FARIA	1.455/2023-GP	19.12.2023
76705	MARIA DAS GRACAS FERREIRA	1.371/2023-GP	20.12.2023
76679	KEDINA MARIA DE BRITO	1.371/2023-GP	20.12.2023
76683	ALZENI ALVES DE ANDRADE	1.371/2023-GP	20.12.2023
76684	MARIA REGINA DE CAMARGO SANTOS	1.371/2023-GP	20.12.2023
76681	LUSIA FIRMINO DE LIMA CABRAL	1.371/2023-GP	20.12.2023
76694	SANDRA REGINA DOS SANTOS PASCOAL	1.371/2023-GP	21.12.2023
76690	MARLENE GUEDES DUARTE SANTOS	1.371/2023-GP	21.12.2023
76689	MARIA STELLA BRUNO	1.371/2023-GP	21.12.2023
76725	FLAVIA ALVES FERREIRA	1.455/2023-GP	21.12.2023
76687	ELAINE BERNARDO DA SILVA SANTOS	1.371/2023-GP	21.12.2023
76696	JAQUELINE PAULA RODRIGUES	1.371/2023-GP	21.12.2023
76720	BEM HESED DOS SANTOS	1.371/2023-GP	21.12.2023
76716	ANA PAULA VIEIRA	1.371/2023-GP	21.12.2023
76701	MARCIA LUIZ	1.371/2023-GP	22.12.2023
76702	SILENE DE FREITAS OLVEIRA POLARI	1.371/2023-GP	22.12.2023
76745	FERNANDA MOURA DE ANDRADE	1.455/2023-GP	22.12.2023
76750	LEANDRO BARBATO	1.371/2023-GP	23.12.2023
76718	ELIANA COSTA SILVA	1.455/2023-GP	23.12.2023
76717	DEISE DOS SANTOS MOITINHO MARCELINO	1.455/2023-GP	23.12.2023
76751	EDIMAR GONCALVES FERREIRA	1.371/2023-GP	23.12.2023
76711	ROSELANE VIEIRA DE ANDRADE CHARANTOLA	1.418/2023-GP	23.12.2023
76719	ANDREIA CRISTINA DE ASSUMPÇÃO	1.371/2023-GP	23.12.2023
76724	FATIMA BORGES DE SOUZA	1.371/2023-GP	26.12.2023
76730	JACQUELINE LOURENCO DE SOUSA	1.455/2023-GP	26.12.2023
76728	JUBERLITA VENANCIO DOS SANTOS PROENCA	1.371/2023-GP	26.12.2023
76731	ERIKA ANTUNES ASSEIRO	1.418/2023-GP	26.12.2023
76727	NADIA SILVA DE OLIVEIRA MELO	1.455/2023-GP	26.12.2023
76722	TAMIRES SANTOS VICENTE	1.371/2023-GP	26.12.2023
76738	IARA DA CONCEICAO HOLMES LYCARIAO SEOANE	1.418/2023-GP	27.12.2023
76759	TASSYANE DOS SANTOS MENDES	1.371/2023-GP	27.12.2023
76780	ROSELY APARECIDA ALEXANDRONI	1.455/2023-GP	28.12.2023
76769	VERA MONICA ALVES DE ARAUJO	1.455/2023-GP	28.12.2023
76758	MAXWELL BASTOS ALVES	1.455/2023-GP	28.12.2023
76765	LUCELIA CRISTINA ANDRADE LOPES	1.455/2023-GP	28.12.2023
76770	SANDRA MARIA DA COSTA SILVA	1.455/2023-GP	28.12.2023
76740	LUCINEIA SILVA DE OLIVEIRA FILGUEIRA	1.371/2023-GP	28.12.2023
76768	EDNEIDE MOURATO DE SOUZA SILVA	1.455/2023-GP	28.12.2023
76777	ANDREIA OLIVEIRA DOS SANTOS	1.455/2023-GP	29.12.2023
76761	JIRLENE VALDECI FORTES PALAU	1.455/2023-GP	29.12.2023
76793	MARIA CLEIDE GONCALVES SILVA	1.455/2023-GP	30.12.2023

PORTARIA Nº 2968/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta dos memorandos nº 140 e 143/2023-SASP01.01, edital nº 04/2021-SGE01 e concurso nº 2528/2021,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DGP através do e-mail:

atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do Cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
145º	RENAN DE SOUSA LOURO	49.708.049-7	439.000.108-62	534	SASPGCM
146º	LEANDRO ALMEIDA PIMENTA	44.035.046-3	347.585.588-76	521	SASPGCM

Cargo em caráter efetivo: Guarda Civil Municipal Nível I - 3ª Classe (553), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): torna sem efeito de Felipe Bento e Leonardo Sorieta Santos.

PORTARIA Nº 2969/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 02/2022-SGE01 e concurso nº 2533/2022,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de 05.12.2023, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
70º	LUCIUS DO AMARAL VIEIRA	42.250.612-6	364.566.418-10	2628	SS01

Cargo em caráter efetivo: Auxiliar Operacional (396), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): desligamento de Francisca Barreto.

PORTARIA Nº 2970/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 02/2022-SGE01 e concurso nº 2533/2022,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de 05.12.2023, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br:
Devendo atuar na SS

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
71º	EMILTON ANTONIO DA SILVA	41.344.306-1	365.763.828-80	2332	SGE02

Cargo em caráter efetivo: Auxiliar Operacional (396), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): desligamento de Natalina de Morais Nicolau.

PORTARIA Nº 2971/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 01/2019-SGE01 e concurso nº 2453/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, em 2ª (segunda) chamada conforme determina a Lei Municipal 7.700/2019, devendo entrar em contato, a partir de 05.12.2023, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
7º	JACQUELINE ELISA MORESCHI	8026268-0	041.912.809-37	1333	SS

Cargo em caráter efetivo: Médico Ortopedista e Traumatologista Urgência e Emergência, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (603), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): torna sem efeito de Gregory Bittar Pessoa.

PORTARIA Nº 2972/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 05/2019-SGE01 e concurso nº 2475/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de 05.12.2023, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
373º	THAIS DE ANDRADE ARAUJO	39.915.321-8	468.274.928-50	90	SS
374º	MARCILENE VIANA GREFF	25.398.329-0	147.215.138-01	367	SS
375º	ROSANGELA MANN PEREIRA	25.432.454-X	218.131.568-08	31	SS
376º	WALMARA ALVES DE BRITO	29.113.121-9	270.563.068-61	186	SS
377º	THAIS NASCIMENTO DA SILVA SANTOS	34.090.383-1	314.797.138-48	408	SS
378º	MARILENA DIAS DA SILVA	27.847.807-4	173.424.408-92	168	SS
379º	KEVIN SOUZA DE OLIVEIRA	65.304.946-8	136.814.526-44	26	SS

Cargo em caráter efetivo: Técnico de Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. 1, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (510), com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): torna sem efeito de Edna José dos Santos; exonerações de Raiza Barcelos Almeida, Simone Firmino de Souza e Joseane Santos; desligamentos de Claudio da Silva Gomes; dispensas de Jacira Aparecida de Oliveira e Maria Marta do Carmo.

PORTARIA Nº 2973/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta dos Processos nºs 56.669/2017 e 17.159/2023, edital nº 05/2019-SGE01 e concurso nº 2471/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de 05.12.2023, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
510º	FELIPE AUGUSTO DE ARAUJO PEREIRA	46.648.067-2	381.871.958-60	234	SS
511º	HELLEN SOUZA SILVA	49.648.256-7	408.590.688-70	459	SS
512º	ANDREA GONCALVES FERREIRA	43.140.100-7	345.440.558-06	790	SS
513º	LUCAS MESQUITA PEREIRA	37.200.565-2	359.016.568-57	413	SS
514º	CLAUDIA BARBOSA CAMPOS	27.847.385-4	263.383.308-07	42	SS
515º	BRUNA BEZERRA DA ROCHA	48.277.469-1	406.547.418-32	389	SS
516º	THARSO BERVANGER DE OLIVEIRA	40.700.685-0	329.330.368-43	478	SS
517º	HIGOR MAMEDE MARQUES DOS SANTOS	36.702.153-5	335.040.258-59	257	SS

Cargo em caráter efetivo: Atendente SUS, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (388), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): torna sem efeito de Valmir Pacheco Lins, Roberta Koszegi Ronsini, Julia Rodrigues Silva; exonerações de Romilson Guimarães, Camila de Souza Ferreira, Mathews Carvalho Moreira, Claudio Taveira Mendes e Patricia Dolmen Alexandre.

PORTARIA Nº 2974/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 03/2019-SGE01 e concurso nº 2461/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de 05.12.2023, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
131º	ANDRE DE JESUS LIMA	29.964.085-1	278.618.168-26	94	SS
132º	ALINE PAULA MARTINS DA SILVA	45.714.985-1	400.016.238-18	44	SS
133º	GISELE SILVESTRE BELBER	33.851.608-6	294.045.918-58	123	SS

Cargo em caráter efetivo: Enfermeiro da Família, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (428), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): torna sem efeito de Luciana Tenorio de Negreiros; exoneração de Andreia Cordeiro e Joyce Nunes Alves.

PORTARIA Nº 2975/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 05/2019-SGE01 e concurso nº 2472/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, em 2ª (segunda) chamada conforme determina a Lei Municipal 7.700/2019, devendo entrar em contato, a partir de 05.12.2023, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
16º	NATALI TORRES QUEIROZ	49.034.713-7	406.837.318-31	1	SS

Cargo em caráter efetivo: Auxiliar em Saúde Bucal, Grau A, ref. 1, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (395), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): torna sem efeito de Sabrina Bezerra de Lima Morais.

PORTARIA Nº 2976/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 03/2019-SGE01 e concurso nº 2468/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, em 2ª (segunda) chamada conforme determina a Lei Municipal nº 7.700/2019, devendo entrar em contato, a partir de 05.12.2023, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
30º	PEDRO DA SILVA OLIVEIRA	20.456.641-1	176.368.348-63	77	SS
32º	RENATA FERNANDES PATRICIO	33.624.193-8	295.034.408-90	87	SS
33º	ANA CAROLINA NOGUEIRA BONARDI	58.781.693-4	066.392.949-07	74	SS
36º	FERNANDA DE OLIVEIRA XAVIER	47.909.107-9	390.485.908-09	26	SS
40º	MARCELA DE SOUSA DOS SANTOS	41.353.075-9	305.161.268-57	110	SS

Cargo em caráter efetivo: Farmacêutico, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (440), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): torna sem efeito de Ismael Feitosa Lima, Renata Barros Soares e Carlos André de Jesus Borges; exoneração de Lucia Carolina Pestana e Bruno Willer Munhoz.

PORTARIA Nº 2977/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 03/2019-SGE01 e concurso nº 2465/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de 05.12.2023, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
119º	MARIANA MONACO TEIXEIRA	36.211.000-1	441.760.618-80	50	SS01

Cargo em caráter efetivo: Especialista em Saúde (Psicólogo), Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (438), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): exoneração de Silmara de Paulo.

PORTARIA Nº 2978/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 03/2019-SGE01 e concurso nº 2460/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de 05.12.2023, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
186º	RENATO FABIO ESPADARO	29.878.847-0	302.506.128-60	78	SS

Cargo em caráter efetivo: Enfermeiro, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (427), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): desligamento de Terezinha Aparecida Gomes.

PORTARIA Nº 2979/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 03/2019-SGE01 e concurso nº 2464/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de 05.12.2023, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
31º	LETICIA DIAS DOS SANTOS NAVES	36.697.777-5	406.645.168-31	131	SS01

Cargo em caráter efetivo: Especialista em Saúde (Nutricionista), Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (438), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): exoneração de Andrea de Sa Leite Chakur.

[redacted]

PORTARIA Nº 583/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão ADAM AKIHIRO KUBO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 37, § 14 da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 103 e o que consta do memorando nº 96/2023-SGE01.11.02,
DESLIGA do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.N.S.S, os servidores abaixo relacionados, conforme segue:
1-NOME: BEATRIZ DA SILVA CHRISTOFERO (CÓDIGO 18442)
EMPREGO PÚBLICO: AUXILIAR OPERACIONAL (5961-1897) SGE02
2-NOME: FRANCESCA TADEU ETERNO OGURA (CÓDIGO 46905)
EMPREGO PÚBLICO: MÉDICO DE FAMÍLIA (5843-84) SS
3-NOME: MARCELINO RODRIGUES (CÓDIGO 17370)
EMPREGO PÚBLICO: MOTORISTA (5970-438) SGMSAI06
4-NOME: IANCY ROCHA ANDRETTA (CÓDIGO 12218)
EMPREGO PÚBLICO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-344) SESE10
5-NOME: SILVANIA MARIA ALVES ESTEVES (CÓDIGO 18197)
EMPREGO PÚBLICO: AUXILIAR OPERACIONAL (5961-2419) SGE02, devendo comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para darem quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 584/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão ADAM AKIHIRO KUBO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do SIPEX nº 119162/2023,
SUSTA a contar de 01.12.2023, os efeitos da Portaria nº 283/2010-SAM, que estendeu a carga horária semanal de trabalho da servidora Juscilene Santiago Afonso (código 47058).

PORTARIA Nº 585/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão ADAM AKIHIRO KUBO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do SIPEX nº 121898/2023,
SUSTA a contar de 06.12.2023, os efeitos da Portaria nº 76/2012-GP, que estendeu a carga horária semanal de trabalho da servidora Rosa Alves dos Reis (código 40854).

PORTARIA Nº 586/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão ADAM AKIHIRO KUBO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001 e o constante no inciso II, do artigo 27 e alínea "g" do inciso II do artigo 206 ambos da Lei Municipal n.º 7.550, de 19 de abril de 2017 e no inciso II do artigo 69, da Lei Orgânica do Município, e;
Considerando a edição da Lei Municipal nº 7.986, de 24 de março de 2022 que autoriza o poder Executivo Municipal a instituir o Programa de Desligamento Voluntário - PDV aos ocupantes de cargos e empregos públicos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Guarulhos;
Considerando que o artigo 2º, da Lei Municipal nº 7.986, de 24 de março de 2022 estabeleceu que o Programa de Desligamento Voluntário - PDV seria inicialmente dirigido aos empregados públicos aposentados em exercício, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
Considerando o disposto no Artigo 1º, § 1º e 2º do Decreto Regulamentador nº 40.420/2023, os empregados públicos do quadro permanente da administração pública municipal que, na data da publicação do presente Decreto, estiverem ocupando os cargos públicos de livre provimento de Secretário Municipal, Coordenador Municipal, Chefe de Gabinete do Prefeito, Secretário Adjunto, Diretor de Departamento, Administrador de Regional, Comandante Geral da Guarda Civil Municipal, Controlador Geral do Município, Controlador Adjunto do Município, Corregedor da Guarda Civil Municipal, Corregedor do Município, Ouvidor da Guarda Civil Municipal, Ouvidor do Município, Subsecretário, Supervisor Escolar Chefe e Presidente do IPREF, somente serão eventualmente desligados do serviço público municipal em decorrência da adesão ao referido Programa após o mês de novembro do exercício de 2024, observada a conveniência e oportunidade da administração, bem como a existência de disponibilidade orçamentária necessária para fazer frente às despesas, e;
Considerando o disposto no Artigo 12 do Decreto Regulamentador nº 40.420/2023,
DIVULGA:
1. Pelo ANEXO ÚNICO desta Portaria, a relação do 3º (terceiro) grupo de servidores, que no dia 29.12.2023 estarão compreendidos na faixa etária de 72 anos, 11 meses e 17 dias a 72 anos, 0 meses e 30 dias, e terão os dados analisados no sentido de verificar se atendem aos requisitos apresentados no Decreto Regulamentador nº 40.420/2023.
2. Os servidores deste 3º grupo deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão - Atendimento ao Servidor, nos dias e horários informados no ANEXO ÚNICO da presente Portaria, para ciência e anuência do valor do incentivo financeiro que farão jus na Adesão ao PDV. Caso não compareçam, ao DGP subentenderá que o servidor concorda com os valores apresentados previamente pelo Agente de RH, e automaticamente seguirá no processo de análise dos requisitos do PDV.

3. Os servidores deste 3º grupo deverão comparecer junto ao SESMT para a realização do exame demissional, nos dias e horários informados no ANEXO ÚNICO da presente Portaria. Caso não compareçam, terão sua adesão à segunda edição do programa cancelada.
4. Os servidores deste 3º grupo que forem aprovados na análise dos requisitos apresentados no Decreto Regulamentador nº 40.420/2023, serão desligados do serviço público municipal através de Portaria prevista para ser publicada no Diário Oficial do dia 29.12.2023, devendo os mesmos aguardar no exercício de suas atividades até a publicação do referido Desligamento.
5. Os servidores deste 3º grupo que forem reprovados na análise dos requisitos apresentados no Decreto Regulamentador nº 40.420/2023, terão sua adesão à segunda edição do programa cancelada e a deliberação será divulgada através de Portaria prevista para ser publicada no Diário Oficial do dia 29.12.2023.
6. Os demais servidores compreendidos nas outras faixas etárias, que não entraram nesta etapa, deverão aguardar no exercício de suas atividades até a publicação das diretrizes para o próximo grupo.
7. Os servidores que discordarem quanto ao contido no ANEXO ÚNICO desta Portaria e desejarem interpor recursos, deverão entregar o pedido no período de 04 a 06.12.2023 junto aos Agentes de RH de sua unidade.
8. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DO 3º GRUPO, QUE NO DIA 29.12.2023, ESTARÃO COMPREENDIDOS NA FAIXA ETÁRIA DE 72 ANOS, 11 MESES E 17 DIAS A 72 ANOS, 0 MESES E 30 DIAS, QUE TERÃO OS DADOS ANALISADOS PARA VERIFICAR SE ATENDEM AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO DECRETO Nº 40.420/2023

Nome	Matrícula	Dia e Horário de Comparecimento no DGP	Dia e Horário de Comparecimento no SESMT
HILLO GERALDO DA CUNHA MACHADO FILHO	28656	Dia 11.12.2023 das 09:00 às 15:00	11.12.2023 - 08:30
BENEDITA APARECIDA DE AZEVEDO	19342	Dia 11.12.2023 das 09:00 às 15:00	11.12.2023 - 08:45
RAPHAEL LOPES RETAMERO	24274	Dia 11.12.2023 das 09:00 às 15:00	11.12.2023 - 09:00
EUCLIDIA MOZZATO CIAMPI	2984	Dia 11.12.2023 das 09:00 às 15:00	11.12.2023 - 09:15
JESUS BELLO	6585	Dia 11.12.2023 das 09:00 às 15:00	11.12.2023 - 09:30
JOSE FRANCA DA SILVA	19244	Dia 12.12.2023 das 09:00 às 15:00	12.12.2023 - 08:30
FRANCISCO MANOEL DA SILVA	4891	Dia 12.12.2023 das 09:00 às 15:00	12.12.2023 - 08:45
JOSEFA HONORIO PEREIRA DE MELO	18367	Dia 12.12.2023 das 09:00 às 15:00	12.12.2023 - 09:00
MIE ARISAWA	4152	Dia 12.12.2023 das 09:00 às 15:00	12.12.2023 - 09:15
MARIA APARECIDA BAPTISTA DOS SANTOS	12606	Dia 12.12.2023 das 09:00 às 15:00	12.12.2023 - 09:30
MARIA ABADIA FERNANDES PEREIRA	40482	Dia 12.12.2023 das 09:00 às 15:00	12.12.2023 - 09:45

PORTARIA Nº 587/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão ADAM AKIHIRO KUBO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Decreto nº 25.472/2008 e o que consta do memorando nº 192/2023-SS20, SIPEX nº 116360/2023,
ESTENDE a contar de 01.12.2023, a carga horária semanal de trabalho dos servidores abaixo relacionados, conforme segue:
DE 36 (TRINTA E SEIS) PARA 40 (QUARENTA) HORAS:
1-NOME: ADRIANA SANTOS MERISIO (CÓDIGO 77449)
CARGO: TÉCNICO DE SAÚDE (SAÚDE BUCAL) (510-498) SS
2-NOME: SARA RAQUEL SOARES COSTA (CÓDIGO 25719)
CARGO: TÉCNICO DE SAÚDE (SAÚDE BUCAL) (510-133) SS
3-NOME: VERA LUCIA DE SOUSA MARUNO (CÓDIGO 13916)
CARGO: TÉCNICO DE SAÚDE (SAÚDE BUCAL) (5834-135) SS
DE 20 (VINTE) PARA 30 (TRINTA) HORAS:
4-NOME: ANA CAROLINA SILVA PEREZ BARRADAS (CÓDIGO 41042)
CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA (406-233) SS
DE 30 (TRINTA) PARA 40 (QUARENTA) HORAS:
5-NOME: CLAUDIO MAUAD JUNIOR (CÓDIGO 77190)
CARGO: FARMACÊUTICO (440-103) SS
6-NOME: RAFAELA FONTORA ANDRADES (CÓDIGO 77593)
CARGO: FARMACÊUTICO (440-102) SS
7-NOME: RENATO PAMPLONA CARDOZO COSTA (CÓDIGO 77161)
CARGO: FARMACÊUTICO (440-111) SS
8-NOME: ROSELI CANDIDO SOARES (CÓDIGO 70043)
CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (NUTRICIONISTA) (438-159) SS01
9-NOME: SUSANA YASKARA BORCHES HERRERA (CÓDIGO 70355)
CARGO: FARMACÊUTICO (440-33) SS

PORTARIA Nº 588/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão ADAM AKIHIRO KUBO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o inciso VI, artigo 14 da Lei Municipal nº 6.058/2005, alterada pelas Leis Municipais nº 6.711/2010 e nº 7.274/2014 e o que consta do memorando nº 309/2023-SESE10.03,
ESTENDE a contar de 13.11.2023, de 25 (vinte e cinco) para 30 (trinta) horas, a carga horária semanal de trabalho de Professor de Educação Básica (489), para Jornada Pedagógica Parcial, da servidora Karina Marques de Oliveira (código 71893), sustando-se a Portaria nº 028/2023-SGE.

PORTARIA Nº 589/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão ADAM AKIHIRO KUBO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 310/2023-SESE10.03,
ESTENDE de 25 (vinte e cinco) para 30 (trinta) horas, a carga horária semanal de trabalho de Professor de Educação Básica (Emergencial) (6089), conforme previsto no item 2.2 de Edital de Abertura nº 01/2023-SE Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado, dos servidores abaixo relacionados conforme segue:

Código	Nome	A contar de:
78944	CRISTIANE SILVA DA FONSECA PIZA	14.11.2023
78948	IEDA DE FRANCA MONTEIRO	14.11.2023
78967	ILMARA APARECIDA DA SILVA CORQUIOLA	16.11.2023
78966	SILVIA ALVES COSTA	16.11.2023

PORTARIA Nº 590/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão ADAM AKIHIRO KUBO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 106 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP e o que consta do SIPEX nº 118105/2023,
PRORROGA a pedido, a contar de 01.12.2023, por 01 (um) ano, os efeitos da Portaria nº 523/2022-SGE, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora Michelle Corelli Inhuma (código 40624).

PORTARIA Nº 591/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão ADAM AKIHIRO KUBO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando ainda, o que dispõe a Lei Municipal nº 7.828 de 16 de junho de 2020, sobre a concessão pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Guarulhos, de jornada especial de trabalho ao servidor público municipal com deficiência, bem como àquele que tenha cônjuge ou relação de união estável, filhos ou dependentes com deficiência sob sua guarda,
RESOLVE:
1 - Conceder a pedido, jornada especial de trabalho, sem prejuízo salarial, aos servidores abaixo relacionados na seguinte conformidade:

SERVIDOR, CÓDIGO, CARGO E LOTAÇÃO	REDUÇÃO DA JORNADA DO EXPEDIENTE DIÁRIO
ALINE TOME MARTINS DE MORAES - 75246 - Assistente de Gestão Escolar-SE	2 (duas) horas no término
ADRIANA MARTINS MONTEIRO - 77994 - Atendente SUS- SS	2 (duas) horas no término
TATIANE BONFIM SILVA - 76753 - Agente Escolar-SE	2 (duas) horas no término
PAULA APARECIDA VIEIRA GERALDELLI - 35512 Professor Coordenador Pedagógico - SESE10	2 (duas) horas no início

2 - Os efeitos desta Portaria se darão a partir do primeiro dia do mês subsequente a sua publicação.

PORTARIA Nº 592/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão ADAM AKIHIRO KUBO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
APOSTILA a Portaria abaixo relacionada, para fazer constar seu nome atual:

PORTARIA Nº	ANTERIOR	ATUAL
2.846/2023-GP	IARA VIEIRA LIMA DOS SANTOS (CÓDIGO 79023)	IARA VIEIRA LIMA

PORTARIA Nº 593/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão ADAM AKIHIRO KUBO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
RETIFICA a Portaria nº 2.952/2023-GP, referente ao servidor Gabriel Sanko Queiroz (código 74144), para fazer constar que a data correta da sustação é 27.10.2023.

RETIFICAÇÃO

- Decreto Municipal nº 40756, de 21 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos nº 108/2023-GP, em 21/11/2023, conforme segue:
Onde se lê:
"Art. 2º ...
I - ...
TOTAL 197.797,82
..."
Leia-se:
"Art. 2º ...
I - ...
TOTAL 141.637,56
..."
- Decreto Municipal nº 40778, de 28 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos nº 110/2023-GP, em 28/11/2023, conforme segue:
Onde se lê:
"Art. 1º ...

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0110.0112200721.053.01.1100000.449051.000	Ampliação e Reforma na Câmara Municipal	5.000.000,00
	TOTAL	5.000.000,00

..."
"Art. 2º ...

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
0791.1030200032.022.01.3100000.335043.001	Subvenções Sociais - Serviços de Saúde	5.000.000,00
	TOTAL	5.000.000,00

..."
Leia - se :
"Art. 1º ...

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0791.1030200032.022.01.3100000.335043.001	Subvenções Sociais - Serviços de Saúde	5.000.000,00
	TOTAL	5.000.000,00

..."
"Art. 2º ...

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
0110.0112200721.053.01.1100000.449051.000	Ampliação e Reforma na Câmara Municipal	5.000.000,00
	TOTAL	5.000.000,00

..."

PORTARIA Nº 2906/2023-GP (*)

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta dos memorandos nº 96/2023-SO e nº 143/2022-SGE, edital nº 10/2022-SGE01 e concurso nº 2548/2022,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DGP através do e-mail: atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do Cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
28º	IGOR DE SOUZA DOS SANTOS	02.114.383-8	065.309.115-02	78	SO
29º	PAULO DANIEL PANSICA	03.079.506-5	396.091.788-04	7	SO

Cargo em caráter efetivo: Engenheiro Civil (432), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): torna sem efeito de Mariana Buitrago Pereira e Faridi Colares Mussi.
(*) Republicada por conter incorreções no original publicado no Diário Oficial nº 107/2023-GP, de 17 de novembro de 2023, pág. 3.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

ATO nº 026, de 30/11/2023
O Diretor de Assuntos Legislativos, no uso das atribuições previstas no artigo 201 da Lei nº 7.550, de 19/04/2017, PUBLICA os Projetos de Lei n/s. 3.336 e 3.337/2023 de iniciativa do Poder Executivo, protocolados na Câmara de Vereadores conforme segue:

Projeto de Lei nº 3.336/2023.

Dispõe sobre concessão de subvenção social à Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris, no valor de R$ 6.000.000,00 para o exercício de 2024 e dá providências correlatas.
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder à Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris subvenção social no valor de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) para os meses de janeiro a dezembro de 2024, com a finalidade específica e exclusiva de atender ao processamento de despesas de custeio do Hospital Stella Maris.
§ 1º O repasse será realizado em parcelas mensais de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) durante o exercício de 2024.
§ 2º O repasse de cada parcela fica condicionado ao cumprimento das metas pactuadas com a Secretaria da Saúde, a serem detalhadas em ajuste referente ao atendimento aos serviços de atenção à saúde em nível ambulatorial e hospitalar.
§ 3º Os serviços ficarão sob a gestão da Regulação Municipal e as metas pactuadas serão monitoradas e avaliadas por Comissão de Acompanhamento em forma de cogestão, constituída por técnicos da Secretaria da Saúde e da Congregação.
Art. 2º Para efeito da prestação de contas, sem prejuízo do atendimento a outras disposições legais, a Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris deverá obedecer, no mínimo, aos seguintes procedimentos:
I - apresentar os comprovantes originais das despesas no prazo de sessenta dias a contar de cada liberação, não podendo ultrapassar a data de 31 de janeiro do exercício seguinte ao recebimento;
II - indicar os recursos recebidos e descrever resumidamente os documentos das despesas;
III - atestar no verso dos documentos originais que as mercadorias ou serviços foram recebidos a contento;
IV - juntar nas comprovações os seguintes documentos:
a) manifestação expressa do Conselho Fiscal ou órgão correspondente do beneficiário sobre a exatidão do montante comprovado;
b) declaração da existência de fato e do funcionamento da entidade, relativa ao período da concessão, firmada por autoridade pública estadual ou federal com jurisdição no Município de Guarulhos;
c) cópia do balanço ou demonstração da receita e da despesa, referente ao exercício em que o numerário foi recebido;
V - não utilizar os recursos recebidos para aquisição de material permanente ou bens móveis e/ou imóveis; e
VI - apresentar relatório financeiro e contábil mensal com a demonstração de todas as receitas e despesas da Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris, incluindo extrato das contas financeiras vinculadas ao custeio da Congregação.
Parágrafo único. Os documentos contábeis analisados serão devolvidos à entidade para fins de arquivamento e vistoria dos agentes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
Art. 3º É vedada a redistribuição dos recursos de que trata esta Lei a outras entidades congêneres ou não.
Art. 4º O saldo eventualmente não aplicado deverá ser revertido aos cofres públicos até 31 de janeiro do exercício seguinte ao do recebimento.
Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei onerarão a dotação nº 0791.1030200032.022.01.3100000.335043.001 - Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada, da Secretaria da Saúde, consignada no Orçamento Geral do Município.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 29 de novembro de 2023.
GUSTAVO HENRIC COSTA
Prefeito

Exposição de Motivos

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR TICIANO AMERICANO
Presidente da E. Câmara Municipal de
G U A R U L H O S

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e ilustres Pares para exame, discussão e votação, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre concessão de subvenção social à Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris, no valor de R$ 6.000.000,00 para o exercício de 2024 e dá providências correlatas, conforme estudos constantes do processo administrativo nº 58.575/2023.

A Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris é uma entidade filantrópica, mantenedora do Hospital Stella Maris, e vem se consolidando como importante parceira do Município para a prestação de serviços na assistência médica hospitalar e ambulatorial.

O Hospital Stella Maris destina 83% de sua capacidade ao Sistema Único de Saúde, e quanto ao atendimento prestado, cumpre destacar que entre janeiro a julho de 2023 o Hospital realizou:

- 1.580 saídas hospitalares;
- 10.009 sessões de hemodiálise, mantendo o serviço de terapia renal substitutiva de forma ininterrupta, atingindo a média mensal pactuada;
- 10.645 consultas médicas ambulatoriais nas especialidades de anestesiologia, cirurgia cardiovascular, cardiologia, cirurgia geral, cirurgia plástica, ortopedia, traumatologia e otorrinolaringologia;
- 17.481 exames de ultrassonografia, ecocardiograma, endoscopia, eletrocardiograma, mamografia, holter, tomografia, teste ergométrico, raio X simples, nasofribroscopia, MAPA, ressonância magnética e cateterismo.

Assim sendo e considerando que a falta de recursos para as despesas de custeio inviabilizará o pleno funcionamento do Hospital, que é referência em cardiologia, habilitado como Unidade de Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular e em Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos em Cardiologia Intervencionista, propõe-se através do incluso Projeto de Lei a concessão de subvenção social para o exercício de 2024 no valor de R$ 6.000.000,00, a fim de assegurar a continuidade da prestação de serviços na assistência médica hospitalar e ambulatorial do Município.

Para melhor apreciação dos nobres Edis encaminhamos em anexo cópia da declaração do ordenador de despesa e do impacto orçamentário referente ao projeto em questão.

Isto posto, em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, solicitamos a apreciação do presente Projeto de Lei em conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, **em regime de urgência**.

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

Guarulhos, 29 de novembro de 2023.
GUSTAVO HENRIC COSTA
Prefeito

Projeto de Lei nº 3.337/2023.

Dispõe sobre concessão de subvenção social à Associação Beneficente Jesus, José e Maria, no valor de R$ 30.000.000,00 para o exercício de 2024 e dá providências correlatas.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder à Associação Beneficente Jesus, José e Maria subvenção social no valor de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) para os meses de janeiro a dezembro de 2024, com a finalidade específica e exclusiva de atender ao processamento de despesas de custeio do Hospital Maternidade Jesus, José e Maria.

§ 1º O repasse será realizado em parcelas mensais de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) durante o exercício de 2024.

§ 2º O repasse de cada parcela fica condicionado ao cumprimento das metas pactuadas com a Secretaria da Saúde, a serem detalhadas em ajuste referente ao atendimento da área de maternidade e à continuidade aos serviços de atenção à saúde em nível ambulatorial e hospitalar ao parto, nascimento e planejamento familiar aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS/Guarulhos.

§ 3º Os serviços ficarão sob a gestão da Regulação Municipal e as metas pactuadas serão monitoradas e avaliadas por Comissão de Acompanhamento em forma de cogestão, constituída por técnicos da Secretaria da Saúde e da Associação.

Art. 2º Para efeito da prestação de contas, sem prejuízo do atendimento a outras disposições legais, a Associação Beneficente Jesus, José e Maria deverá obedecer, no mínimo, aos seguintes procedimentos:

I - apresentar os comprovantes originais das despesas no prazo de sessenta dias a contar de cada liberação, não podendo ultrapassar a data de 31 de janeiro do exercício seguinte ao recebimento;
II - indicar os recursos recebidos e descrever resumidamente os documentos das despesas;
III - atestar no verso dos documentos originais que as mercadorias ou serviços foram recebidos a contento;
IV - juntar nas comprovações os seguintes documentos:
a) manifestação expressa do Conselho Fiscal ou órgão correspondente do beneficiário sobre a exatidão do montante comprovado;
b) declaração da existência de fato e do funcionamento da entidade, relativa ao período da concessão, firmada por autoridade pública estadual ou federal com jurisdição no Município de Guarulhos;
c) cópia do balanço ou demonstração da receita e da despesa, referente ao exercício em que o numerário foi recebido;
V - não utilizar os recursos recebidos para aquisição de material permanente ou bens móveis e/ou imóveis; e
VI - apresentar relatório financeiro e contábil mensal com a demonstração de todas as receitas e despesas do Hospital Maternidade, incluindo extrato das contas financeiras vinculadas ao custeio da Associação.

Parágrafo único. Os documentos contábeis analisados serão devolvidos à entidade para fins de arquivamento e vistoria dos agentes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º É vedada a redistribuição dos recursos de que trata esta Lei a outras entidades congêneres ou não.

Art. 4º O saldo eventualmente não aplicado deverá ser revertido aos cofres públicos até 31 de janeiro do exercício seguinte ao do recebimento.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei onerarão a dotação nº 0791.1030200032.022.01.3100000.335043.001 - Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada, da Secretaria da Saúde, consignada no Orçamento Geral do Município.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 29 de novembro de 2023.
GUSTAVO HENRIC COSTA
Prefeito

Exposição de Motivos

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR TICIANO AMERICANO
Presidente da E. Câmara Municipal de
G U A R U L H O S

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e ilustres Pares para exame, discussão e votação o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre concessão de subvenção social à Associação Beneficente Jesus, José e Maria, no valor de R$ 30.000.000,00 para o exercício de 2024 e dá providências correlatas, conforme estudos constantes do processo administrativo nº 58.574/2023.

A Associação Beneficente Jesus, José e Maria, entidade filantrópica mantenedora do Hospital Maternidade Jesus, José e Maria, vem se consolidando como importante parceira do Município para a prestação de serviços na assistência ao parto, com atendimento exclusivo pelo Sistema Único de Saúde - SUS, não possuindo carteira de recursos particulares.

Quanto ao atendimento prestado, cumpre salientar que entre janeiro e julho de 2023 a Maternidade realizou, em média, 309 partos por mês.

No mesmo período, o Hospital Maternidade operou com as seguintes taxas de ocupação:

- 67,81% de ocupação geral dos leitos;
- 84,94% de ocupação na UTI neonatal; e
- 92,90% de ocupação no Berçário de Cuidados Intermediários.

De acordo com os critérios da Rede Cegonha do Ministério da Saúde, a Maternidade Jesus, José e Maria atua muito acima das metas previstas para realização de partos de alto risco, a saber:

- realizou em média 72 partos cesáreas de alto risco ao mês, sendo que a previsão mensal é de 73, atingindo a meta em 98,63%;
- realizou em média 80 partos normais de alto risco por mês, sendo que a previsão mensal era de 49, superando, assim, a meta prevista em 163,27%.

No ambulatório foram realizadas 7.067 consultas médicas nas especialidades de ginecologia e obstetrícia, pediatria, oftalmologia em recém-nascidos, mastologia e anestesiologia, e, no ambulatório de mastologia foram efetuadas 2.510 consultas.

Foram realizados, também, 12.314 exames de ultrassonografia, 3.478 exames de densitometria, 4.002 exames de cardiotocografia e 5.150 exames de mamografia.

O Hospital Maternidade efetuou, ainda, 1.549 cirurgias e procedimentos cirúrgicos, entre cirurgias de má formação congênita em recém-nascido (atresia de esôfago), cirurgias ginecológicas (histerectomia, salpingectomia), cirurgias em mastologia (nódulos de mama) e cirurgia geral (laparotomia, hemorrafia, apendicectomia).

Assim sendo e considerando que a falta de recursos para as despesas de custeio inviabilizará o pleno funcionamento da maternidade causando sérios prejuízos à assistência às gestantes do nosso Município, propõe-se através do incluso Projeto de Lei a concessão de subvenção social para o ano de 2024 no valor de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), a fim de assegurar a continuidade do atendimento oferecido à população pelo Hospital Maternidade Jesus, José e Maria.

Para melhor apreciação dos nobres Edis encaminhamos em anexo cópia da declaração do ordenador de despesa e do impacto orçamentário referente ao projeto em questão.

Isto posto, em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, solicitamos a apreciação do presente Projeto de Lei em conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, **em regime de urgência**.

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

Guarulhos, 29 de novembro de 2023.
GUSTAVO HENRIC COSTA
Prefeito

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO, DE AÇÕES, APOIO E PARTICIPAÇÃO POPULAR

EDITAL DE APURAÇÃO nº 01/2023-SGMSAI04

O Departamento de Fiscalização, de Ações, Apoio e Participação Popular, no uso de suas atribuições legais, conforme regulamentação do Poder Executivo pelos Decretos nº 20.197 de 05 de março de 1998, 35.271 de 10 de outubro de 2018 e 35.380 de 06 de dezembro de 2018,

TORNA PÚBLICO: EDITAL DE APURAÇÃO DE VOTOS DA ELEIÇÃO DO CONSELHO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO MUNICIPAL CICLO 2024-2025.

Em 1º de dezembro de 2023, divulga o resultado da eleição do Conselho do Orçamento Participativo Municipal. Foram computados 704 votos, sendo 702 válidos e 02 nulos, como segue, por regiões A, B e C, abaixo descritos:

REGIÃO - A

NÚMERO	NOME	VOTOS	COLOCAÇÃO
11	Ivan Dos Santos Miranda	51	1º
13	Carla Aparecida De M. Barbosa	37	2º
47	Josiane de Araujo Pereira	31	3º
54	Oswaldo Iziquiel Filho	21	4º
27	Joel Moura Dos Anjos	21	5º
46	Maria Lucia Peniche Vaz	18	6º
9	Joana Da Silva Oliveira	14	7º
35	Edilaine Vieira Da Silva	12	8º
29	André Luiz De Sousa E Silva	11	9º
51	Leonardo de Lima Nogueira Silva	10	10º
10	Amaro Laurindo De Oliveira	9	1º Suplente
7	Katia Rosa Da Silva Garbosa	4	2º Suplente
34	Rennan da Silva Simões	4	3º Suplente
8	Adalva Maria Alves	3	4º Suplente
37	Zilda Aparecida da Cruz	3	5º Suplente
20	Lenier Cardoso Da Silva	3	6º Suplente
15	Francisca Jacinta Da Silveira	2	7º Suplente
6	Julio Alberto Martins Da Costa	2	8º Suplente
23	Sonia Regina Ferreira	1	9º Suplente
26	Valdenisse Nunes Neto	1	10º Suplente
45	Paulo Roberto Apolinário	1	11º Suplente
42	Vera lucia da Cruz Matos	1	12º Suplente
55	Benedito Enderson de Farias Carvalho	1	13º Suplente
21	Willian Peres De Toledo	0	Desclassificado
25	Cristina Godoi Bueno	0	Desclassificado
30	Carlos Alberto Roenez	0	Desclassificado
56	Thiago Vieira Da Silva Nascimento	0	Desclassificado

REGIÃO - B

NÚMERO	NOME	VOTOS	COLOCAÇÃO
18	Maria Aparecida Da Silva Martins	61	1º
49	Mauro B Souza	50	2º
12	Marina Cafasso Moreira Vaz Monteiro	27	3º
24	Alecsandro De Souza Salomão	18	4º
58	Elisabete dos Santos	18	5º
57	Reinaldo Santana	17	6º
59	Marconi Candido da Silva	16	7º
19	Maria Helena De Lima Nunes	14	8º
22	Rosemeire de Souza	11	9º
40	José De Ribamar Coelho	10	10º
60	Benedito Aparecido De Lima	8	1º Suplente
3	Umberto Almeida Santos	6	2º Suplente
33	Francisca Lourenço Rosa	1	3º Suplente
14	Maria Jacinta Martins Do Nascimento	1	4º Suplente
28	Daniel Fernandes	0	Desclassificado
31	Samuel Macedo Do Prado	0	Desclassificado
41	Sonia Maria Dos Santos	0	Desclassificado
53	Genecí de Oliveira	0	Desclassificado

REGIÃO - C

NÚMERO	NOME COMPLETO	Nº VOTOS	COLOCAÇÃO
50	Luiz Fernando de Alencar	78	1º
4	Guiomar Maia Brito	30	2º
2	Domingos Pires De Souza	24	3º
61	Deusdete Trindade	15	4º
43	Joseane Marinho dos Santos	12	5º
16	João Paulo Gomes Bezerra	12	6º
1	Josefa Costa Araujo Lima	6	7º
38	Eugênio Cassimiro Lima	2	8º
5	Lucia Aparecida Da Silva Guimarães	1	9º
48	Marilene Alves Mafra	1	10º
52	Antonio Francisco dos Santos	1	1º Suplente
17	Ulizeuda Gomes Do Nascimento	1	2º Suplente
32	Givanildo Almeida Pereira	0	Desclassificado
36	Débora Moura Gonçalvez	0	Desclassificado
39	Vera Lacerda Nogueira dos Santos	0	Desclassificado
44	Francielen Bernardo da Silva	0	Desclassificado

SECRETARIA DE GESTÃO

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO - Natureza Não Onerosa

Processo Administrativo nº: 1101.2023/0005640-1

Partes: Município de Guarulhos e a Cooperativa de Crédito Sicoob Coopmil

Objeto: Termo de Cooperação de Natureza não Onerosa para a disponibilização de crédito consignado aos servidores públicos municipal.

Data da Assinatura: 28/11/2023

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de sua assinatura.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 147/2023-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Torna público o não atendimento aos itens 7.4 e 7.7 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 02/2023-SGE01, pela Senhora:

47º HELOIZA CRISTINA ANGELO DOS SANTOS

Convocada através do Edital nº 147/2023-SGE, para estagiar na área de ARQUITETURA E URBANISMO.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 148/2023-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Torna público o não atendimento aos itens 7.4 e 7.7 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 02/2023-SGE01, pela Senhora:

48º LETICIA NOGUEIRA DE LIMA

Convocada através do Edital nº 148/2023-SGE, para estagiar na área de ARQUITETURA E URBANISMO.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 152/2023-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Torna público o não atendimento aos itens 7.4 e 7.7 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 03/2023-SGE01, pela Senhora:

22º KATIA DA SILVA NUNES

Convocada através do Edital nº 152/2023-SGE, para estagiar na área de ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 155/2023-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 02/2023-SGE01, Processo nº 32.427/2023 e Requisição nº 155/2023-SH

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, a senhora abaixo relacionada, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de ARQUITETURA E URBANISMO junto a SECRETARIA DE HABITAÇÃO, conforme edital de classificação nº 03/2023-SGE01.

53º ANGELA NERES VIEIRA

Devendo encaminhar para o e-mail convocacaoespecial@ciee.ong.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:

* RG;
* CPF;
* Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.

A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 156/2023-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 02/2023-SGE01, Processo nº 32.427/2023 e Requisição nº 156/2023-SDU

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, o senhor abaixo relacionado, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de ARQUITETURA E URBANISMO junto a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, conforme edital de classificação nº 03/2023-SGE01.

54º VINICIUS NEVES MELO

Devendo encaminhar para o e-mail convocacaoespecial@ciee.ong.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:

* RG;
* CPF;
* Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.

A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 157/2023-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 02/2023-SGE01, Processo nº 32.427/2023 e Requisição nº 157/2023-SDU

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, a senhora abaixo relacionada, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de ARQUITETURA E URBANISMO junto a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, conforme edital de classificação nº 03/2023-SGE01.

55º ANA DIVINA PAIXÃO ANTONIO

Devendo encaminhar para o e-mail convocacaoespecial@ciee.ong.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:

* RG;
* CPF;
* Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.

A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 158/2023-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 03/2023-SGE01, Processo nº 36.315/2023 e Requisição nº 158/2023-SJU

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, a senhora abaixo relacionada, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS junto a SECRETARIA DE JUSTIÇA, conforme edital de classificação nº 04/2023-SGE01.

24º BEATRIZ DOS SANTOS SILVA

Devendo encaminhar para o e-mail convocacaoespecial@ciee.ong.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:

* RG;
* CPF;
* Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.

A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE RESULTADO Nº. 67/2023-SGE01

A Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público para o cargo de: **ENGENHEIRO(A) DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, aberto através do Edital nº. 08/2023-SGE01, no uso de suas atribuições legais, por meio das informações transmitidas pela Fundação VUNESP,

TORNA PÚBLICO

1. O resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição do referido Concurso Público, conforme **ANEXO ÚNICO**.
2. O(a) candidato(a) que tiver seu pedido de isenção do valor da taxa de inscrição indeferido poderá apresentar recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da divulgação do evento ou do fato que lhe deu origem, no site da Fundação VUNESP.
3. Os(as) candidatos(as) cujas solicitações de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição forem indeferidas, mesmo após interposição de recursos, deverão, para efetivar sua inscrição no Concurso, acessar o endereço eletrônico: www.vunesp.com.br e gerar o boleto bancário para efetuar o pagamento do valor da taxa de inscrição dentro do prazo. Caso assim não procedam, serão automaticamente excluídos(as) do Concurso.
4. O(a) candidato(a) cuja solicitação de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição for deferida estará automaticamente inscrito(a).

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 01 de dezembro de 2023.

Bruna Regina Teixeira Ribeiro

Presidente da Comissão

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº. 67/2023 - SGE01

Resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
59942665	ALEX PINTO DE PAIVA MACIEL	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.18. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.
60048883	ANDERSON EPAMINONDAS DE SOUZA	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.18. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.
59995319	ANGELO CONRADO STENICO	DEFERIDO	
59928140	ANTONIO MARCOS FONSECA DE JESUS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.16. ALÍNEA "E" DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU A DECLARAÇÃO MANUSCRITA ATESTANDO NÃO POSSUIR RENDA SUPERIOR A DOIS SALÁRIOS-MÍNIMOS POR EXERCÍCIO REGULAR DE QUALQUER ATIVIDADE DE TRABALHADOR AUTÔNOMO.
59992670	ARAMIS FERREIRA	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.16. ALÍNEA "D.5." DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU A CÓPIA DO RECEBIMENTO DA ÚLTIMA PARCELA DO SEGURO DESEMPREGO E/OU CÓPIA DA RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO.
60059435	CLAUDENIZE PEREIRA GALVAO DA SILVA	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.18. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.
59986719	CRISTIANE LIMA DOS SANTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.18. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.
59994134	EDNEIA DO NASCIMENTO NOVAES	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.16. ALÍNEA "D.5." DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU A CÓPIA DO RECEBIMENTO DA ÚLTIMA PARCELA DO SEGURO DESEMPREGO E/OU CÓPIA DA RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO.
59988525	JESSICA ROCHA BASTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.16. ALÍNEA "B" DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU A CÓPIA DO RG.
60052554	LUCIA ALMEIDA COELHO	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.16. ALÍNEA "D.5." DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU A CÓPIA DO RECEBIMENTO DA ÚLTIMA PARCELA DO SEGURO DESEMPREGO E/OU CÓPIA DA RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO.
59953098	MARIA ELZA DELMONDES FRANCA	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.16. ALÍNEA "D.5." DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU A CÓPIA DO RECEBIMENTO DA ÚLTIMA PARCELA DO SEGURO DESEMPREGO E/OU CÓPIA DA RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO.
59983833	MARIO ARTUR CARDINALLI	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.16. ALÍNEA "D.5." DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU A CÓPIA DO RECEBIMENTO DA ÚLTIMA PARCELA DO SEGURO DESEMPREGO E/OU CÓPIA DA RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO.
59923989	ORNOLFO FERREIRA GOMES JUNIOR	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.18. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.
60015535	OSEAS DIONISIO FERRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.18. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.
59962445	RAFAEL CARVALHO DE SOUZA	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.16. ALÍNEA "D.5." DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU A CÓPIA DO RECEBIMENTO DA ÚLTIMA PARCELA DO SEGURO DESEMPREGO E/OU CÓPIA DA RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO.
60096381	SHIRLEY DE SOUSA SOARES	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.18. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.
60029714	TALES VIEIRA	DEFERIDO	
59987499	VICTOR FLAVIO BERNARDO DE CAMPOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.18. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.

EDITAL DE RESULTADO Nº. 68/2023-SGE01

A Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público para o cargo de: **TÉCNICO(A) DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, aberto através do Edital nº. 09/2023-SGE01, no uso de suas atribuições legais, por meio das informações transmitidas pela Fundação VUNESP,

TORNA PÚBLICO

1. O resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição do referido Concurso Público, conforme **ANEXO ÚNICO**.
2. O(a) candidato(a) que tiver seu pedido de isenção do valor da taxa de inscrição indeferido poderá apresentar recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da divulgação do evento ou do fato que lhe deu origem, no site da Fundação VUNESP.
3. Os(as) candidatos(as) cujas solicitações de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição forem indeferidas, mesmo após interposição de recursos, deverão, para efetivar sua inscrição no Concurso, acessar o endereço eletrônico: www.vunesp.com.br e gerar o boleto bancário para efetuar o pagamento do valor da taxa de inscrição dentro do prazo. Caso assim não procedam, serão automaticamente excluídos(as) do Concurso.
4. O(a) candidato(a) cuja solicitação de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição for deferida estará automaticamente inscrito(a).

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 01 de dezembro de 2023.

Bruna Regina Teixeira Ribeiro

Presidente da Comissão

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº. 68/2023 - SGE01

Resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
59941103	ALESSANDRO DE ALMEIDA ALVES	DEFERIDO	
60067802	ANNA LAURA DE JESUS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.16. ALÍNEA "E" DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU A DECLARAÇÃO MANUSCRITA ATESTANDO NÃO POSSUIR RENDA SUPERIOR A DOIS SALÁRIOS-MÍNIMOS POR EXERCÍCIO REGULAR DE QUALQUER ATIVIDADE DE TRABALHADOR AUTÔNOMO.
60116420	APARECIDA REGINA DA SILVA MACHADO	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.18. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.
59924764	BEATRIZ DA SILVA CORDEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.18. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.
59923490	BEATRIZ MARTINS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.18. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.
59944250	BIANCA ARAUJO TINTI	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.18. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.
60013419	BYANCA LETICIA LEMES UCHOA ARAUJO	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.18. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.
60125381	CLEIDE CORONEL	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.16. ALÍNEA "G" DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU O COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO BOLSA FAMÍLIA, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2023.
60060115	CREMILDA SANTIAGO CAIA	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.18. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.
60012552	DANIELE SANCHES DOS SANTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.18. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.
59932198	DEBORA NERY	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.16. ALÍNEA "B" DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU A CÓPIA DO RG.
60065710	DOUGLAS LIMA CAVALCANTE	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.18. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.
59924446	DOUGLAS OLIVEIRA SILVA	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.18. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.
59955473	EDSON BATISTA DOS SANTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.18. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.
60029323	ELAINE CRISTINA BACE DE FREITAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.18. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.
60085835	ESTHER JESUS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.15.1.1. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO COMPROVOU NÃO POSSUIR RELAÇÃO DE EMPREGO COM PESSOA FÍSICA/JURÍDICA NO

			PERÍODO DE 3 (TRÊS) MESES ANTERIORES À DATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
59925337	FABIANA DIONISIO BARROS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.16. ALÍNEA "D.5." DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU A CÓPIA DO RECEBIMENTO DA ÚLTIMA PARCELA DO SEGURO DESEMPREGO E/OU CÓPIA DA RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO.
60051370	FRANCILENE TORQUATO DE SOUZA	DEFERIDO	
59937602	GABRIELLE DE CARVALHO PIRES	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.18. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.
59978252	GEOVANNA BARRETO DE AQUINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.18. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.
60037245	GRACE JULIANE TAVARES	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.18. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.
60096160	GUILHERME SANTOS DA COSTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.18. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.
59948914	GUSTAVO MELO	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.18. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.
59933046	IGOR GABRIEL FERREIRA LIMA	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.18. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.
60124199	IVANILDA GOMES DIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.16. ALÍNEA "E" DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU A DECLARAÇÃO MANUSCRITA ATESTANDO NÃO POSSUIR RENDA SUPERIOR A DOIS SALÁRIOS-MÍNIMOS POR EXERCÍCIO REGULAR DE QUALQUER ATIVIDADE DE TRABALHADOR AUTÔNOMO.
60068027	JOSE MIKAIO DOS SANTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.18. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.
60037946	KALEB SAPUPPO	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.18. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.
59978040	LACILDA MARIA DE SIQUEIRA	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.18. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.
60056576	LARYSSA DE JESUS SILVA	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.16. ALÍNEA "E" DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU A DECLARAÇÃO MANUSCRITA ATESTANDO NÃO POSSUIR RENDA SUPERIOR A DOIS SALÁRIOS-MÍNIMOS POR EXERCÍCIO REGULAR DE QUALQUER ATIVIDADE DE TRABALHADOR AUTÔNOMO.
60108894	LAYLA LIRIA DOS SANTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.18. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.
59953365	LEIDINALVA DE SOUZA BARBOSA	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.16. ALÍNEA "G" DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU O COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO BOLSA FAMÍLIA, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2023.
60077018	LEONARDO DE ARAUJO BORGES	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.18. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.
60109009	LIVIAN FRAGA SILVA SANTOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.16. ALÍNEA "E" DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU A DECLARAÇÃO MANUSCRITA ATESTANDO NÃO POSSUIR RENDA SUPERIOR A DOIS SALÁRIOS-MÍNIMOS POR EXERCÍCIO REGULAR DE QUALQUER ATIVIDADE DE TRABALHADOR AUTÔNOMO.
60060506	LUANA AMARAL SILVA	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.18. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.
60069708	LUCINDA CARDOSO DA SILVA	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.18. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.
60047445	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.18. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.
60041129	MARIA ZELIA PEREIRA DE MOURA	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.18. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.
60035951	MIRIAM VIEIRA LOPES	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.18. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.
59930691	NADIA PEREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.18. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.
59957263	PAMELLA APARECIDA GONCALVES	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.18. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.
60146036	PAULO CESAR DE AQUINO CARBONARI	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.18. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.
60131446	RAPHAEL RIBEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.18. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.
60046074	REGINALDO VIRGINIO DA SILVA FILHO	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.16. ALÍNEA "D.5." DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU A CÓPIA DO RECEBIMENTO DA ÚLTIMA PARCELA DO SEGURO DESEMPREGO E/OU CÓPIA DA RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO.
59972556	RICARDO ALEXANDRE TOZATO CASADO	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.18. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.
60039213	RONALDO VIEIRA GONCALVES	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.18. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.
59949350	SAMUEL DONEGA VICENTE	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.18. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.
59957190	SAYURI DE MOURA FERREIRA	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.18. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.
59985330	SIMONE TERESA SILVA DE ALELUIA	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.15.1.1. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO COMPROVOU NÃO POSSUIR RELAÇÃO DE EMPREGO COM PESSOA FÍSICA/JURÍDICA NO PERÍODO DE 3 (TRÊS) MESES ANTERIORES À DATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
59996030	SUENE NUNES DOS REIS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.18. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.
59960469	TALITA IRACI DA SILVA JERONIMO	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.18. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.
60032774	WAGNER RODRIGUES SOUSA	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.15.1.1. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO COMPROVOU NÃO POSSUIR RELAÇÃO DE EMPREGO COM PESSOA FÍSICA/JURÍDICA NO PERÍODO DE 3 (TRÊS) MESES ANTERIORES À DATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
60041773	WILLIAN LIMA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.18. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL Nº. 05/2023-SGE01
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº. 04/2023-SGE01

O Secretário de Gestão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no artigo 1º, inciso II, do Decreto nº. 21.310/2001, considerando o que consta no Edital de Abertura de Processo Seletivo de Estagiários Nº. 04/2023-SGE01, por meio das informações transmitidas pelo Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, TORNA PÚBLICO

A **CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública para as vagas de estágio nas áreas de **Comunicação Social, Educação Física, Engenharia Civil e Serviço Social**, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

Guarulhos, em 01 de dezembro de 2023.

Adam Akihiro Kubo

Secretário de Gestão

ANEXO ÚNICO - EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL Nº. 05/2023-SGE01
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº. 04/2023-SGE01

COMUNICAÇÃO SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1	GIOVANNA FELIPE DE OLIVEIRA	COMUNICAÇÃO SOCIAL	6	5	14	25
2	ERICK SILVA MARTINS DA MATA	COMUNICAÇÃO SOCIAL	3	5	13	21
3	LAURA RIBEIRO SCIGLIANO	COMUNICAÇÃO SOCIAL	5	3	12	20
4	PAMELLA NUNES AMPARO DA SILVA GOMES	COMUNICAÇÃO SOCIAL	5	1	14	20
5	LETÍCIA DE LIMA DA SILVA	COMUNICAÇÃO SOCIAL	4	1	15	20
6	EMILY MARQUES KALAT	COMUNICAÇÃO SOCIAL	3	4	12	19
7	SOPHIA MINGUTA COSTA	COMUNICAÇÃO SOCIAL	2	5	12	19
8	THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA	COMUNICAÇÃO SOCIAL	2	4	12	18
9	MARINA APARECIDA DA SILVA	COMUNICAÇÃO SOCIAL	4	1	12	17
10	IZABELA DE MELO MALAGOLA	COMUNICAÇÃO SOCIAL	4	1	8	13
11	FELIPE DOS SANTOS FIGUEIREDO	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	1	12	13
12	ROSANA BARBOSA DE SOUZA	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1	1	9	11
13	ANDERSON APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA	COMUNICAÇÃO SOCIAL	2	3	6	11
14	GABRIELA APARECIDA MORAES	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1	2	8	11
15	LUANA SANTOS LORDELO	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1	0	9	10
16	LETICIA RODRIGUES DOS SANTOS	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	2	4	6

EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1	CAROLINE SILVA DE LIMA RIBEIRO	EDUCAÇÃO FÍSICA	6	6	15	27
2	DELCLI DA SILVA ALVES	EDUCAÇÃO FÍSICA	6	5	15	26
3	BRUNO VIEIRA DO NASCIMENTO	EDUCAÇÃO FÍSICA	6	4	16	26
4	POLIANA BARBOSA DO NASCIMENTO	EDUCAÇÃO FÍSICA	5	5	15	25
5	LEANDRO SOARES OLIVEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	4	6	14	24
6	VANESSA DA SILVA SOUZA ALBUQUERQUE	EDUCAÇÃO FÍSICA	3	5	16	24
7	WARLLEY MARQUES DE SOUZA	EDUCAÇÃO FÍSICA	3	6	15	24
8	WESLEY HERBERT DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	5	5	13	23
9	MICHELE ALVARENGA SILVA FERREIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	4	4	15	23
10	GIOVANNA MIRANDA ERNICA	EDUCAÇÃO FÍSICA	4	3	16	23
11	FELIPE DE SOUZA OLIVEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	1	7	15	23
12	KELLY LIGIANE BEZERRA PEREIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	5	4	13	22
13	JAQUELINE GOMES DE ALMEIDA	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	6	14	22
14	VINICIUS BARROS	EDUCAÇÃO FÍSICA	3	4	14	21
15	DEIZE BARBOZA DOS SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	6	13	21
16	BRUNA GOMESSÁRIE GOMES FERREIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	6	3	12	21
17	ISRAEL LUCENA	EDUCAÇÃO FÍSICA	4	4	13	21
18	MARIA SANDRA GOMES	EDUCAÇÃO FÍSICA	3	3	13	19
19	SOFIA CARDOSO HAIALA	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	4	13	19
19	BEATRIZ ARAUJO MARTINS	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	4	13	19
21	JULIANA MATOS DOS REIS	EDUCAÇÃO FÍSICA	5	5	9	19
22	VÂNIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	EDUCAÇÃO FÍSICA	4	2	13	19
23	DIEGO MARTINS MOREIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	4	0	14	18
24	DAVI CAVALCANTE DOS SANTOS JÚNIOR	EDUCAÇÃO FÍSICA	3	4	11	18
24	LAYSLA NASCIMENTO DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	3	4	11	18
26	TANIA PEREIRA DOS SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	3	4	10	17
27	SAMIRA APARECIDA ROSA DE OLIVEIRA MORELLI	EDUCAÇÃO FÍSICA	1	5	11	17
28	LUIZ DAVI BARBOSA DOS SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	12	16
28	WENDELL RIBEIRO DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	12	16
30	JULIÃO JÚNIOR DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	0	3	13	16
31	ADAILTON DE SOUZA SANTOS JUNIOR	EDUCAÇÃO FÍSICA	1	3	11	15
32	VICTOR MANOEL DELFINO DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	3	3	9	15
33	LARISSA CRISTINA DE SOUZA	EDUCAÇÃO FÍSICA	1	1	13	15
34	ANDRESSA MGALHÃES DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	4	0	10	14
35	FERNANDA VITORIA DA SILVA NASCIMENTO	EDUCAÇÃO FÍSICA	3	1	10	14
36	ALZIENE LOPES CALDAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	3	9	14
37	NICOLY GOMES DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	5	2	6	13
38	ALECSANDRO GONÇALVES	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	3	8	13
39	WESLEY DANIEL GOMES LIMA	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	0	11	13

40	VITORIA DE PAULA MARCIANO DE SÁ	EDUCAÇÃO FÍSICA	4	0	9	13
41	TAINARA SILVA LIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	1	3	8	12
42	LUCAS PAULO DOS SANTOS SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	4	3	5	12
43	BRUNO BRAGA ALVES	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	3	6	11
44	GERCIANY BARROS SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	1	3	7	11
45	SIMONE LIMA DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	1	2	8	11
46	MARIA DE FATIMA BARBOSA DOS SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	4	0	7	11
47	FLORA TEIXEIRA VERISSIMO DE CAMPOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	1	3	6	10
48	BEATRIZ CAROLINE DE SOUZA BRAZ	EDUCAÇÃO FÍSICA	1	1	8	10
49	ANDRÉ DOS SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	4	1	4	9
50	KELLY CÉLIA RAMOS DA SILVA SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	1	1	6	8
51	GEOVANE BERNARDO SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	3	1	3	7
52	JULIANA LEME DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	1	1	4	6

ENGENHARIA CIVIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1	MATHEUS AMARAL PRATES	ENGENHARIA CIVIL	6	7	16	29
2	KAUAN ALMEIDA VALADÃO	ENGENHARIA CIVIL	5	7	16	28
3	EMERSON LUIZ GEORGTHON DE SOUZA CASTELO	ENGENHARIA CIVIL	6	6	16	28
4	FRANCIVALDO NUNES BERTOLDO JUNIOR	ENGENHARIA CIVIL	5	4	14	23
5	JOSE ADRIANO CAVALCANTE	ENGENHARIA CIVIL	3	5	14	22
6	LEONARDO DE SOUSA PALHUCA	ENGENHARIA CIVIL	3	2	16	21
7	VANESSA WILKA MENDES DE BRITO	ENGENHARIA CIVIL	3	3	15	21
8	CAIO CESAR MESSIAS LIMA	ENGENHARIA CIVIL	1	3	15	19
9	MÔNITASLA DO NASCIMENTO FREITAS	ENGENHARIA CIVIL	2	4	12	18
10	LEONARDO ALEXANDRE CAMPOS DA SILVA	ENGENHARIA CIVIL	2	3	13	18
11	DOUGLAS PAES GALVÃO	ENGENHARIA CIVIL	3	3	11	17
12	PEDRO HENRIQUE SALVATIERRA DOS SANTOS	ENGENHARIA CIVIL	4	2	9	15
13	KAYQUE URIAS PORCINO	ENGENHARIA CIVIL	1	3	9	13
14	GABRIEL CURTOLO BELEM	ENGENHARIA CIVIL	0	2	7	9

SERVIÇO SOCIAL

LISTA ESPECIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1	VIVIANE MACHADO	SERVIÇO SOCIAL	2	4	14	20
2	PAULO DANIEL DE SOUSA	SERVIÇO SOCIAL	3	2	13	18
3	DAIANE CORTEIZ	SERVIÇO SOCIAL	2	4	12	18

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1	LUCIANA LURY ONARI	SERVIÇO SOCIAL	7	6	16	29
2	BRUNO MAGNO SILVA GOMES	SERVIÇO SOCIAL	7	4	15	26
3	PATRICIA SILVA DO NASCIMENTO	SERVIÇO SOCIAL	7	3	14	24
4	DÉBORA MANI MOREIRA	SERVIÇO SOCIAL	6	4	14	24
5	ELIZETE FERREIRA DA SILVA	SERVIÇO SOCIAL	5	3	16	24
6	STEPHANIE FRANÇA VIANA ARAUJO	SERVIÇO SOCIAL	4	5	15	24
7	MARCO ANTONIO TORRES GUIMARÃES	SERVIÇO SOCIAL	6	3	15	24
8	ELISANGELA CORDEIRO DA SILVA	SERVIÇO SOCIAL	2	5	16	23
9	ANA PAULA DE SOUSA LIMA	SERVIÇO SOCIAL	7	3	13	23
10	YASMIN BARBARA SANTOS	SERVIÇO SOCIAL	5	4	14	23
11	ISABELA RODRIGUES FRANCISCO DORTA	SERVIÇO SOCIAL	6	3	13	22
12	VIVIAN LUCI DO CARMO	SERVIÇO SOCIAL	5	4	13	22
13	VANESSA DE SOUZA TEIXEIRA	SERVIÇO SOCIAL	5	4	13	22
14	JAIME EDUARDO FLYGARE RAZO PEREIRA DOS SANTOS	SERVIÇO SOCIAL	4	4	14	22
15	ELIZABETH PENEDO OURO PRETO MARQUES	SERVIÇO SOCIAL	4	4	14	22
16	MARILENE APARECIDA NOGUEIRA PEREIRA	SERVIÇO SOCIAL	4	3	15	22
17	NOEMI DE ALMEIDA SILVA	SERVIÇO SOCIAL	1	6	15	22
18	CLAUDIO MIYUKI NITTO	SERVIÇO SOCIAL	4	5	12	21
19	SANDRA REGINA MATOS GONÇALVES	SERVIÇO SOCIAL	2	5	14	21
20	ANA BEATRIZ LOUREIRO DANIEL	SERVIÇO SOCIAL	2	4	15	21
21	ELIANE LOPES NIZ	SERVIÇO SOCIAL	5	6	10	21
22	CRISTIANE LOMBARDI CAPUTTO FILIPIM	SERVIÇO SOCIAL	5	2	14	21
23	BIANCA DE OLIVEIRA ALVES	SERVIÇO SOCIAL	5	2	13	20
24	CICI DE SOUZA OLIVEIRA DANIEL	SERVIÇO SOCIAL	2	4	14	20
25	MARTA CHAVES VIEIRA	SERVIÇO SOCIAL	4	3	13	20
26	FERNANDA FERREIRA DA SILVA	SERVIÇO SOCIAL	2	4	14	20
27	VIVIANE MACHADO	SERVIÇO SOCIAL	2	4	14	20
28	VALÉRIA GONÇALVES DO CARMO	SERVIÇO SOCIAL	1	4	15	20
29	SIMONE SANTOS LIMA	SERVIÇO SOCIAL	7	1	11	19
30	GIOVANNA DE CASSIA DA SILVA	SERVIÇO SOCIAL	3	2	14	19
31	ALESSANDRA DAS GRAÇAS BENEDITO	SERVIÇO SOCIAL	3	1	15	19
32	BIANCA CAMPOS FERREIRA	SERVIÇO SOCIAL	2	5	12	19
33	JULIO CESAR MATOS DA SILVA	SERVIÇO SOCIAL	4	1	13	18
34	MAXSUELMA SANTANA GONÇALVES	SERVIÇO SOCIAL	3	4	11	18
35	PAULO DANIEL DE SOUSA	SERVIÇO SOCIAL	3	2	13	18
36	FLAVIA MATOS ALVES	SERVIÇO SOCIAL	2	4	12	18
37	DAIANE CORTEIZ	SERVIÇO SOCIAL	2	4	12	18
38	SUELLEN DE SIMONE	SERVIÇO SOCIAL	2	4	12	18
39	ROSANGELA XAVIER LEITE	SERVIÇO SOCIAL	5	3	9	17
40	ROSANGELA MOREIRA SILVA BITTENCOURT	SERVIÇO SOCIAL	1	3	13	17
41	UENDY VIEIRA FARIAS	SERVIÇO SOCIAL	3	3	10	16
42	TATIANE LUZIA DELMONDES DE SOUSA	SERVIÇO SOCIAL	0	3	13	16
43	JULIANA TEIXEIRA EVARISTO	SERVIÇO SOCIAL	3	4	9	16
44	THAÍS VIEIRA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	SERVIÇO SOCIAL	3	2	11	16
45	LARISSA MARQUES NERY FRATTONI	SERVIÇO SOCIAL	2	2	12	16
46	JESSICA VILMA DOS SANTOS	SERVIÇO SOCIAL	1	3	12	16
47	FABIANA BRITO GOMES	SERVIÇO SOCIAL	1	2	13	16
48	FRANCIELE MARIA SIMEÃO DOS SANTOS	SERVIÇO SOCIAL	2	1	12	15
49	ELIZANGELA SOUZA DOS SANTOS	SERVIÇO SOCIAL	4	2	9	15
50	CAROLINA SEINO GRANJA SWENSSON	SERVIÇO SOCIAL	3	3	9	15
51	CAMILA DONANNATUONI RAMOS	SERVIÇO SOCIAL	3	2	10	15
52	VITORIA VIVIAN DE SOUZA SILVA	SERVIÇO SOCIAL	3	1	11	15
53	TAMIRES J AGUIAR	SERVIÇO SOCIAL	2	2	11	15
54	DANUBIA SALVADOR	SERVIÇO SOCIAL	2	2	11	15
55	KAREN BEATRIZ SANTOS FERREIRA	SERVIÇO SOCIAL	2	2	11	15
56	JULIANA PIMENTEL	SERVIÇO SOCIAL	1	2	12	15
57	SANDRO DE SOUZA BATISTA	SERVIÇO SOCIAL	1	0	13	14
58	LUCIENE DE SOUSA	SERVIÇO SOCIAL	1	4	9	14
59	LAUANY BARBOSA EVANGELISTA	SERVIÇO SOCIAL	0	3	11	14
60	EMERSON BARBOSA DE SOUZA	SERVIÇO SOCIAL	2	3	8	13
61	NATIELI SELMA DE JESUS DOS SANTOS	SERVIÇO SOCIAL	4	0	9	13
62	MISAEL RODRIGUES MARTINS DA SILVA	SERVIÇO SOCIAL	2	1	10	13
63	ERIKA REGINA BARBOSA	SERVIÇO SOCIAL	1	1	11	13
64	FRANCISCO SOLANO ALVES DE OLIVEIRA	SERVIÇO SOCIAL	0	1	12	13
65	ADRIANA DA SILVA LISBOA BARBOSA	SERVIÇO SOCIAL	1	2	9	12
66	NATALI EDUARTE TOLEDO DOS SANTOS	SERVIÇO SOCIAL	1	2	9	12
67	JANAINA PEREIRA DA SILVA	SERVIÇO SOCIAL	3	2	7	12
68	ANDREIA MARIA DO NASCIMENTO	SERVIÇO SOCIAL	5	1	4	10
69	LETICIA STEFANIE RIBAS DE SOUSA	SERVIÇO SOCIAL	2	1	7	10
70	KELLY RODRIGUES DOS SANTOS	SERVIÇO SOCIAL	0	0	9	9
71	GABRIEL MARTINS SANTOS	SERVIÇO SOCIAL	2	0	6	8
72	INGRIDY KAMILLI DA SILVA ALVES	SERVIÇO SOCIAL	3	0	4	7
73	KETLE ANTUNES DA SILVA	SERVIÇO SOCIAL	2	1	4	7
74	LARISSA DOS SANTOS	SERVIÇO SOCIAL	2	0	4	6
75	GABRIELA NASCIMENTO CARDOSO VIEIRA	SERVIÇO SOCIAL	0	6	0	6

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO DE PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA
DE ESTAGIÁRIOS - 01 DE DEZEMBRO DE 2023

PROCESSO Nº. 47725/2023

Considerando a conclusão das fases do Processo de Seleção Pública realizado pelo Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, para contratação de estagiários, aberto pelo Edital nº. 04/2023-SGE01, publicado no Diário Oficial de 22 de setembro de 2023, HOMOLOGO o referido Processo Seletivo Público, nos termos do artigo 1º, inciso II do Decreto nº. 21.310/2001, para que produza todos os efeitos legais.

Adam Akihiro Kubo
Secretário de Gestão

EDITAL DE ABERTURA Nº. 10/2023-SGE01

O Secretário de Gestão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 21.310/2001, faz saber que fará realizar Concursos Públicos, regidos de acordo com as presentes Instruções Especiais e seus Anexos, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Fundação VUNESP, para preenchimento de vagas dos cargos Públicos constantes da Tabela adiante, da Prefeitura de Guarulhos, que será realizado de acordo com as Leis Federais nº 7.853/1989, 12.340/2010 e 12.608/2012, Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Leis Municipais nºs. 1429/68, 4.772/1996, 6.289/2007, 6.938/2011, 7.007/2012, 7.550/2017, 7.677/2018, 7.700/2019, 7.657/2018, 8.128/2023, Decretos Federais nºs 3.298/1999, 9.508/2018 e 11219/2022, Decretos Municipais n.ºs 15.214/1989, 23.704/2006, 25.064/2008, 29.086/2011, 30.607/2013 e 35.658/2019, obedecidas as normas deste Edital e autorização contida no Processo nº. 32353/2023.

Estes Concursos Públicos serão regidos pelas instruções especiais que fazem parte deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO 1 - DO CARGO PÚBLICO

1.1. O número dos Concursos, os cargos públicos, o total de vagas, as vagas para ampla concorrência, as vagas para candidato(a) com deficiência, a escolaridade, as exigências, a carga horária semanal, o salário e o valor da taxa de inscrição, estão estabelecidos na tabela que consta adiante:

Nº do Concurso	Cargo Público	Total de Vagas	Vagas para ampla concorrência	Vagas para pessoas com deficiência	Escolaridade / Exigências /Carga Horária Semanal	Salário (R$)	Taxa de Inscrição (R$)
2656	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO VII	15	14	01	• Ensino Médio Completo; Carteira Nacional de Habilitação na Categoria ***AB*** 40 horas semanais.	3.068,64	72,00
2657	TÉCNICO(A) EM SEMAFORIZAÇÃO	05	04	01	• Ensino Médio Completo; Curso Técnico em Eletrônica; ou curso técnico em eletrotécnica ou curso técnico em eletroeletrônica e registro no Conselho de Classe 40 horas semanais	2.813,74	72,00

1.2. A descrição sumária das atribuições dos cargos públicos da Tabela do item 1.1 consta no Anexo I deste Edital.
1.3. Os presentes Concursos destinam-se a selecionar candidatos(as) para preenchimento de cargos públicos pelo regime do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos.
1.4. Os salários mencionados no item 1.1. deste Edital referem-se ao mês de outubro/2023 e serão reajustados de acordo com os percentuais aplicados pela Prefeitura de Guarulhos aos salários dos servidores públicos municipais da mesma categoria.
1.5. Os(as) servidores(as) aprovados(as) nos concursos públicos, caso necessário e de acordo com a Administração, poderão cumprir a carga horária em turno de revezamento, conforme legislação municipal.
1.6. O Auxílio-Transporte, em conformidade com o Decreto Municipal nº 29.086, de 22 de julho de 2.011, será fornecido para custear unicamente despesas com o percurso dos(as) servidores(as) que tenham a necessidade de utilização do transporte público para o deslocamento de sua residência ao trabalho e para o retorno ao final da jornada. O benefício será fornecido também para os residentes em municípios limítrofes à cidade de Guarulhos e para os municípios integrantes da Região Metropolitana de São Paulo/SP.
1.7. O Auxílio-Alimentação será fornecido mediante solicitação do(a) servidor(a), respeitado o prazo necessário para a operacionalização do pedido e, por caracterizar-se como benefício utilizado para a alimentação diária do(a) servidor(a), não será fornecido para períodos retroativos à data da concessão. O Auxílio-Alimentação a ser concedido aos(às) servidores(as) admitidos(as) nas vagas deste Edital é de R$ 1.100,00 (mil e cem reais) e será descontado percentual de acordo com a faixa salarial em que se insere. O valor mencionado refere-se ao mês de outubro/2023 e será reajustado de acordo aos percentuais aplicados pela Prefeitura de Guarulhos aos valores recebidos pelos servidores públicos municipais.
1.8. Aos(às) servidores(as) que se enquadrem na disposição contida no art. 7º da Lei Municipal nº 7565/2017 e suas respectivas atualizações, será fornecido Vale Cesta Básica.
1.9. Os(as) servidores(as) integrantes do quadro de pessoal da Prefeitura de Guarulhos que forem aprovados(as) nestes Concursos Públicos de provas ou de provas e títulos, e que não estejam em conformidade com o inciso 1.9.2., somente poderão ter a investidura na vaga para qual forem aprovados(a) mediante comprovação de desligamento definitivo da vaga até então ocupada e eventual sustação de designação para gerência ou supervisão, sendo vedada a transferência.
1.9.1. O desligamento do serviço público de que trata o item 1.9 deste Edital pressupõe a quitação ampla e geral dos direitos acumulados no período do cargo ou emprego público encerrado, iniciando-se novo vínculo empregatício e nova relação jurídica.
1.9.2. No caso do(a) candidato(a) que vier a se classificar nos presentes concursos, que seja detentor(a) de emprego/cargo público na Prefeitura e Guarulhos e que esteja em conformidade com o que dispõe o artigo 37, inciso XVI, letras a, b e c da Constituição Federal, quando da nomeação, poderá assumir o referido cargo mediante apresentação da Declaração de Acúmulo de Cargos, desde que considerada lícita.
1.10. O(a) candidato(a) nomeado(a) para o cargo ficará sujeito(a) ao estágio probatório no período de 03 (três) anos de efetivo exercício, podendo ser exonerado(a) a qualquer momento, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal.

CAPÍTULO 2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das normas legais pertinentes, bem como em eventuais retificações, comunicados e instruções específicas para a realização deste certame, acerca dos quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.
2.2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o(a) candidato(a) deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para estes Concursos.
2.3. O(a) candidato(a), ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da lei que, após a aprovação nestes Concursos e no ato da nomeação, comprovará que satisfaz as seguintes condições:
2.3.1. ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a), na forma do artigo 12 da Constituição Federal e legislação vigente;
2.3.2. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou ser emancipado(a) na forma da lei;
2.3.3. estar em dia com as obrigações do Serviço Militar (se do sexo masculino);
2.3.4. estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
2.3.5. possuir a escolaridade/exigências para o respectivo cargo público. No caso de exigência de carteira fornecida por Conselhos de Classe, esta deve estar em situação regular;
2.3.6. não registrar históricos de antecedentes criminais nas diversas esferas da Justiça Federal, Estadual e Especiais, impeditivos do exercício do cargo público, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
2.3.7. submeter-se, por ocasião da nomeação, ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Prefeitura de Guarulhos ou por sua ordem, para constatação de aptidão física e mental, sendo impedido o ingresso de portadores(as) de moléstias incapacitantes para o respectivo cargo público e aquelas integrantes do rol de moléstias ensejadoras de aposentadoria por invalidez, nos termos do regulamento da Previdência Social;
2.3.8. preencher as exigências do cargo público segundo o que determina a Lei e a Tabela constante do item 1.1 do presente Edital;
2.3.9. não ter sido dispensado(a) por justa causa ou demitido(a) a bem do serviço público de qualquer dos entes federativos, da administração direta ou indireta nos últimos 05 (cinco) anos, a contar da data prevista para o início das respectivas atividades;
2.3.10. apresentar declaração de bens e valores nos termos da Lei;
2.3.11. apresentar regularidade nos cadastros NIS, PIS/PASEP e no CPF, mediante entrega dos respectivos comprovantes; e
2.3.12. apresentar declaração de acumulação ou não de cargos públicos;
2.4. A comprovação dos requisitos elencados no item 2.3. deste Edital far-se-á mediante a apresentação dos documentos, sem prejuízo de outros eventualmente exigidos pela legislação municipal, estadual e federal, não constantes neste Edital, bem como, outros documentos complementares que a Administração entenda pertinentes.
2.5. No ato da inscrição, não serão solicitados comprovantes das exigências contidas no item 2.3. deste Edital, sendo obrigatória a sua comprovação após a nomeação, dentro do prazo estipulado para a posse, em conformidade com o item 13.6 deste Edital, para ingresso no quadro de servidores públicos municipais, sob pena de cancelamento do ato de nomeação e perda da vaga, não cabendo recurso.
2.5.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente pela internet, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), durante o período das 10 horas de 07 de dezembro de 2023 às 23h59min de 15 de janeiro de 2024.
2.5.2. Às 23h59min do último dia para realizar a inscrição, a ficha de inscrição não estará mais disponível no site da Fundação VUNESP.
2.5.3. O período de inscrições poderá ser prorrogado, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da Administração.
2.5.4. A prorrogação das inscrições que trata o item 2.5.3. deste Edital poderá ser feita sem prévio aviso, bastando para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita por meio de Edital de Prorrogação de Inscrições a ser publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos, disponibilizado no site da Prefeitura de Guarulhos (www.guarulhos.sp.gov.br) e no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).
2.5.4.1. Na impossibilidade de acesso particular à internet, o(a) candidato(a) poderá efetuar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como os infocentros do Programa Acessa São Paulo (www.acessasaopaulo.sp.gov.br). Para utilizar os equipamentos, basta fazer o cadastro, apresentando o RG, nos próprios Postos Acessa São Paulo.
2.6. O(a) candidato(a), no período de inscrição, deverá:
2.6.1. acessar o site www.vunesp.com.br;
2.6.2. localizar, no site, o link correlato a estes Concursos Públicos;
2.6.3. ler total e atentamente este Edital e preencher, na íntegra e corretamente, a ficha de inscrição, nos moldes previstos neste Edital;
2.6.4. transmitir os dados da inscrição;
2.6.5. imprimir o boleto bancário; e
2.6.6. efetuar o pagamento em qualquer agência bancária, até o 1º dia subsequente ao encerramento das inscrições no valor correspondente da taxa de inscrição, de acordo com a tabela do item 1.1. deste Edital.
2.7. O descumprimento das instruções para inscrição pela internet implicará a não efetivação da inscrição.
2.8. Não será efetivada a inscrição se o correspondente pagamento da taxa de inscrição for realizado em valor diferente daquele e/ou fora do período estabelecido neste Edital, ressalvado o disposto nos itens 2.15. a 2.25. deste Edital.
2.9. Não haverá devolução do valor pago a título de inscrição, mesmo que efetuado a maior, qualquer seja o motivo alegado.
2.10. A devolução da importância paga somente ocorrerá se estes Concursos Públicos não se realizarem.
2.11. A efetivação da inscrição somente ocorrerá após a informação bancária da compensação do correspondente valor do pagamento do boleto referente à taxa de inscrição. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição, bem como eventuais informações complementares referentes à inscrição, poderá ser feita no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página destes Concursos Públicos, a partir do terceiro dia útil após o encerramento do período de inscrições. Caso seja detectada falta de informação, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com o Atendimento ao Candidato, pelo telefone (0XX11) 3874-6300, em dias úteis, de segunda-feira a sábado, das 8 às 18 horas (horário oficial de Brasília), para verificar o ocorrido.
2.12. A Fundação VUNESP e a Prefeitura de Guarulhos não se responsabilizam por solicitação de inscrição e/ou por outros procedimentos pela internet não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
2.13. Ao efetivar a sua inscrição, o(a) candidato(a) concorda com os termos que constam neste Edital e manifesta plena ciência quanto à divulgação de seus dados pessoais (nome, data de nascimento, condição de deficiente, se for o caso, notas, resultados, classificações, dentre outros) em editais, comunicados e resultados relativos a este certame, tendo em vista que essas informações são necessárias ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos do Certame. Neste sentido, não caberão reclamações posteriores relativas à divulgação dos dados, ficando o(a) candidato(a) ciente de que as informações desta seleção possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.
2.14. Realizada a inscrição, o(a) candidato(a) que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral (nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, endereço, etc), poderá efetuar a alteração cadastral pela internet acessando o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na Área do Candidato.
2.14.1. As eventuais alterações cadastrais realizadas após 03 (três) dias úteis do encerramento do período de inscrições não serão contempladas no Edital de Convocação para a prova objetiva, ou seja, somente serão contempladas para as próximas fases destes Concursos.

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.15. Amparado pela Lei Municipal nº 6.289, de 15.10.2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 25.064, de 24.01.2008, que prevê a gratuidade de taxa de inscrição para desempregados(as), o(a) candidato(a) que desejar obter a isenção, deverá:
2.15.1. preencher, no ato de sua inscrição, o "Requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição" e comprovar que atende a um ou ambos os requisitos descritos a seguir:
2.15.1.1. não possuir relação de emprego com pessoa física/jurídica no período de 3 (três) meses anteriores à data da publicação deste Edital e não possuir renda superior a 2 (dois) salários-mínimos por exercício regular de qualquer atividade de trabalhador autônomo e/ou;
2.15.1.2. ser beneficiário do Programa Social do Governo Federal denominado Bolsa Família.
2.16. Para comprovar que se enquadra na(s) situação(ões) descrita(s) no item 2.15. e subitens deste Edital, o(a) candidato(a) deverá realizar no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), das 10 horas de 07 de dezembro de 2023 às 23h59min de 08 de dezembro de 2023, no link referente a estes Concursos Públicos, o envio da respectiva documentação elencada abaixo, por meio digital "upload", nas extensões "pdf", "png", "jpg" ou "jpeg", conforme segue:
a) requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição no Concurso Público - Edital nº. 10/2023";
b) cópia do RG;
c) cópia do CPF;
d) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social:
d.1. da página com número e série dessa Carteira;
d.2. da página com foto e com a identificação do(a) candidato(a);
d.3. da página onde conste a baixa do último cargo;
d.4. da página posterior ao registro;
d.5. da comprovação de recebimento da última parcela do seguro desemprego (quando se fizer necessário) ou cópia da rescisão de contrato de trabalho, onde comprovará não ter direito ao recebimento do seguro desemprego;
e) declaração manuscrita, com duas testemunhas, onde conste não possuir renda superior a 2 (dois) salários-mínimos por exercício regular de qualquer atividade de trabalhador autônomo;
f) comprovante de Inscrição no Programa Bolsa Família (quando for o caso) e
g) comprovante de recebimento do beneficio Bolsa Família, referente ao mês imediatamente anterior à abertura do edital de inscrições (quando for o caso).
2.17. As informações prestadas para fins de isenção de taxa de inscrição e a documentação anexada serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). A qualquer tempo, poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo(a) candidato(a), para o deferimento ou não do pedido de isenção de taxa de inscrição, podendo este responder cível e criminalmente pelo teor das afirmativas.
2.18. O(a) candidato(a) que não comprovar as condições constantes no item 2.15. e subitens deste Edital e/ou não enviar, conforme sua respectiva situação, os documentos elencados no item 2.16., terá sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferida.
2.19. Expirado o período para anexar os documentos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.
2.20. Os pedidos de isenção de taxa de inscrição serão analisados e julgados pela Fundação VUNESP.
2.21. O(a) candidato(a) deverá, a partir das 19 horas de 19 de dezembro de 2023, acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página destes Concursos, para verificar o resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição, contendo os respectivos deferimentos e indeferimentos, observando os eventuais motivos do indeferimento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
2.22. O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso relativamente ao indeferimento de solicitação de isenção da taxa de inscrição poderá fazê-lo conforme previsto no Capítulo 12 deste Edital. Não será permitida, no prazo de recurso, a complementação ou a substituição de documentos enviados quando solicitação de isenção do valor da taxa de inscrição.
2.23. O(a) candidato(a) deverá, a partir das 19 horas de 12 de janeiro de 2024, acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página destes Concursos, para verificar o resultado dos recursos de que trata o item 2.21., não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
2.23.1. Ao acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), o(a) candidato(a) será automaticamente informado, pelo sistema, se o pedido de isenção de taxa de inscrição foi deferido e se sua inscrição foi efetivada.
2.24. O(a) candidato(a) que tiver a solicitação de isenção do valor da taxa de inscrição deferida estará, automaticamente, inscrito(a).
2.25. O(a) candidato(a) que tiver a solicitação de isenção indeferida e/ou recurso indeferido, e queira participar destes Concursos Públicos, deverá acessar novamente a "Área do Candidato", no site da Fundação VUNESP, imprimir o boleto bancário e pagar o valor da taxa de inscrição, até a data do vencimento do boleto.

SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO COM A CONDIÇÃO DE JURADO

2.26. O(a) candidato(a) que tenha exercido a função de jurado(a) a partir da vigência da Lei Federal nº 11.689/2008, poderá informar na ficha de inscrição esta condição, para fins de critério de desempate, desde que comprovadamente tenha sido jurado(a) nos termos do art. 440, do Código de Processo Penal (Decreto Federal nº 3.689, de 03/10/1941). Para tanto, o(a) candidato(a) deverá:
2.26.1. Acessar o "link" próprio da página destes Concursos Públicos, no site da Fundação VUNESP(www.vunesp.com.br), localizando a Área do Candidato e enviar a documentação conforme estabelecido no item 2.26.2. deste Edital, por meio digital "upload" (nas extensões "pdf", "png", "jpg" ou "jpeg").
2.26.2. Para fins de comprovação da condição de jurado(a), serão aceitas certidões, declarações, atestados e outros documentos públicos emitidos pelos Juízos e Tribunais de Justiça Estaduais e Federais do País.
2.27. O(a) candidato(a) que não atender ao disposto no item 2.26 deste Edital, não terá sua condição de jurado(a) reconhecida como critério de desempate.

SOLICITAÇÃO DE PESSOAS QUE NECESSITEM DE AJUDAS TÉCNICAS
OU CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

2.28. Em caso de necessidade de ajudas técnicas ou condições especiais para realização das provas, o(a) candidato(a) deverá preencher no ato da inscrição a sua opção e observar atentamente as diretrizes expressas a seguir:
2.28.1. Acessar o "link" próprio da página destes Concursos Públicos, no site da Fundação VUNESP(www.vunesp.com.br), localizando a Área do Candidato e enviar a documentação, por meio digital

"upload" (nas extensões "pdf", "png", "jpg" ou "jpeg").
2.28.2. encaminhar laudo médico expedido no prazo máximo de 12 meses anteriores ao último dia da inscrição contendo: data, assinatura do profissional com o respectivo registro no conselho onde conste a necessidade de ajuda técnica ou de condições especiais para a realização das provas.
2.29. Não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após o envio de documentação à Fundação VUNESP.
2.30. Caso o(a) candidato(a) utilize de outros meios que não o estabelecido no item 2.28.1 deste Edital, terá o seu pedido indeferido.
2.31. O(a) candidato(a) que, de alguma forma, não observar integralmente - quando da sua inscrição - as normas previstas nos itens 2.28. a 2.31. deste Edital, não terá a sua prova especial preparada e/ou não terá as ajudas técnicas ou condições especiais para a realização das provas disponibilizadas.

SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAR/CONCORRER COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

2.32. À pessoa com deficiência, é assegurado o direito de se inscrever nestes Concursos Públicos, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possui, conforme estabelecido no artigo 4º, Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelos Decretos Federais nº 5.296, de 02/12/2004, e nº 9.508, de 24/09/2018, e Decreto Municipal nº 23.704/2006, e Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça.
2.33. Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual, ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), do art.1º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da Organização das Nações Unidas - aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008 e incorporada pelo Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 -, da Lei Federal nº 12.764/2012, e da Lei Federal nº 14.126/2021, nos parâmetros estabelecidos pelo art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004.
2.34. As pessoas com deficiência participarão destes Concursos em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as), no que se refere ao conteúdo da(s) prova(s), à avaliação e aos critérios de aprovação ao dia, ao horário e ao local de aplicação da(s) prova(s) e à nota mínima exigida para aprovação.
2.35. A reserva de vagas para candidatos(as) com deficiência, prevista no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, dar-se-á conforme a tabela do item 1.1. deste Edital.
2.36. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) com deficiência que necessite de tratamento diferenciado nosdias das provas deverá requerê-lo, conforme disposto neste Edital, indicando as condições diferenciadas deque necessita.
2.36.1. O(a) candidato(a) deverá especificar na ficha de inscrição, a(s) sua(s) deficiência(s), bem como se necessita de tempo adicional para a realização da(s) prova(s);
a) se candidato(a) com DEFICIÊNCIA VISUAL: informar se necessita da confecção de prova especial em braile ou ampliada, ou ainda, a necessidade da leitura de sua(s) prova(s) (fiscal ledor), especificando o tipo de deficiência.
a.1. ao(a) candidato(a) com deficiência visual (amblíope) que solicitar prova especial ampliada será oferecida prova neste sistema, com tamanho de letra correspondente à fonte 16, ou 20, ou 24 ou 28, devendo o(a) candidato(a) assinalar na ficha de inscrição, dentre esses tamanhos de letras o que melhor se adequa à sua necessidade.
a.2. o(a)candidato(a) que não indicar o tamanho da fonte terá sua prova elaborada na fonte 24.
b) se candidato(a) com DEFICIÊNCIA AUDITIVA: informar se necessita de fiscal intérprete de LIBRAS, nos termos do que dispõe a Lei nº 12.319/2010, ou ainda, a autorização para utilização de aparelho auditivo.
b.1. Esse aparelho auditivo estará sujeito à inspeção e à aprovação da Coordenação do local de realização da(s) prova(s), com a finalidade de garantir a lisura destes Concursos Públicos.
c) se candidato(a) com DEFICIÊNCIA FÍSICA: informar se necessita de fiscal transcritor para auxiliar no manuseio de provas e na transcrição das respostas, ou ainda, mobiliário adaptado e/ou facilidade de acesso às salas de prova, banheiros e demais instalações relacionadas a estes Concursos Públicos.
2.36.2. O(a) candidato(a) com deficiência que NECESSITAR DE TEMPO ADICIONAL PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS deverá encaminhar a solicitação com justificativa, acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, contendo a necessidade desse tempo adicional.
2.36.3. Para comprovar as solicitações descritas no item 2.36.1, o(a) candidato(a) deverá encaminhar à Fundação VUNESP (por meio digital "upload", nas extensões pdf", "png", "jpg" ou "jpeg"), os documentos abaixo:
2.36.3.1. laudo médico expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores ao último dia da data da inscrição, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença-CID, contendo a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua(s) prova(s).
2.37. O(a) candidato(a) que não atender aos dispositivos do item 2.36 e subitens deste Edital, qualquer que seja o motivo alegado:
a) Não concorrerá como pessoa com deficiência;
b) Não terá a prova especial preparada e nem a condição especial atendida;
c) Perderá o direito a tratamento diferenciado no que se refere à(s) provas(s) e/ou condições especiais;
d) Não poderá interpor recurso(s) em razão de sua deficiência ou em favor de sua situação.
2.38. As vagas que não forem providas por falta de candidatos(as), por reprovação nestes Concursos Públicos ou por não enquadramento como pessoa com deficiência na avaliação médica, serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as), com estrita observância da ordem classificatória.
2.39. Após investidura do(a) candidato(a), a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação de cargo ou de aposentadoria por invalidez.
2.40. O(a) candidato(a) com deficiência deverá submeter-se, quando nomeado(a), a exame médico a ser realizado pela Prefeitura de Guarulhos ou por sua ordem, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do(a) candidato(a) como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do respectivo cargo público, observada a legislação aplicável à matéria.
2.41. Havendo parecer médico oficial contrário à condição de deficiente, o(a) candidato(a) terá o ato de nomeação cancelado.
2.42. O(a) candidato(a) que for julgado(a) inapto(a) para o exercício do respectivo cargo público em razão da deficiência incompatibilizar-se com o exercício das atividades próprias do cargo público, terá o ato de nomeação cancelado.
2.43. A não observância pelo(a) candidato(a) de qualquer das disposições dos itens 2.32. até 2.43 deste Edital, implicará perda do direito de ser contratado(a) para as vagas reservadas à pessoa com deficiência.

CANDIDATA LACTANTE

2.44. Em cumprimento ao art. 227 da Constituição Federal, ao art. 4º, da Lei nº 8.069/90, e aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.048/2000, a candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas, poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira no ato de sua inscrição e se atente às normas de conduta estabelecidas neste Edital.
2.45. Os nomes das candidatas lactantes que cumprirem ao disposto neste Edital relativo à amamentação durante a realização das provas, serão publicados por meio de Edital.
2.46. As candidatas que, de alguma forma, não observarem integralmente as normas previstas nos itens
2.44. até 2.53 deste Edital, não terão o atendimento especial para a realização das provas.
2.47. No dia da aplicação das provas, a candidata lactante deverá apresentar-se no local e horário constantes em sua convocação, com a criança e com o(a) acompanhante, que deverá ser maior de idade. A idade do(a) acompanhante deverá ser devidamente comprovada mediante apresentação de um documento original de identidade conforme consta do item 4.6. deste Edital. Esse(essa) acompanhante ficará em lugar reservado para tal finalidade e será responsável pela criança.
2.48. Não será disponibilizado pela Fundação VUNESP ou pela Prefeitura de Guarulhos, responsável para a guarda da criança. A ausência desse(a) responsável implicará à candidata a impossibilidade de realização das provas.
2.49. O(a) acompanhante estará submetido(a) a todas as orientações e normas previstas neste Edital. Após sua identificação, receberá embalagem plástica para guardar seus pertences eletrônicos e só poderá abri-la fora do prédio de aplicação de provas.
2.50. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de um fiscal, sem o material de aplicação das provas.
2.51. Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de qualquer outra pessoa.
2.52. O(a) acompanhante deverá aguardar do lado de fora da sala reservada até o término da amamentação.
2.53. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

ORIENTAÇÕES GERAIS

2.54. O atendimento à "Solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição", "Solicitação de participação com a condição de jurado(a)", "Solicitação de pessoas que necessitem de ajudas técnicas ou condições especiais para a realização das provas", "Solicitação de inscrição para participar/concorrer como pessoa com deficiência" ou "Candidata Lactante", ficará sujeito à análise de viabilidade e da razoabilidade do pedido.
2.54.1. O(a) candidato(a) que requerer alguma das condições descritas no item 2.54. deverá, a partir das 19 horas de 09 de fevereiro de 2024, acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página destes Concursos, para verificar o resultado de sua(s) solicitação(ões), contendo o(s) respectivo(s) deferimento(s) ou indeferimento(s), não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
2.55. O(a) candidato(a) poderá interpor recurso contra o indeferimento de sua(s) solicitação(ões), conforme previsto no CAPÍTULO 12 deste Edital. Não será permitida, no prazo de recurso, a complementação ou a substituição de documentos enviados quando da solicitação/requerimento.
2.56. O(a) candidato(a) que interpuser recurso deverá, a partir das a partir das 19 horas de 23 de fevereiro de 2024, acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página destes Concursos, para verificar o resultado de sua(s) solicitação(ões)/requerimento(s), contendo o(s) respectivo(s) deferimento(s) ou indeferimento(s), não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
2.57. Não serão considerados documentos encaminhados por fax, Correios, e-mail ou por outro meio que não o estabelecido neste Edital.
2.58. Os documentos enviados terão validade somente para estes Concursos Públicos.
2.59. As informações prestadas na ficha de inscrição, assim como a documentação encaminhada, serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), podendo ser responsabilizado(a) cível e criminalmente pelo teor das afirmativas.

CAPÍTULO 3 - DAS MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

3.1. Estes concursos contarão com as seguintes fases:
3.1.1. A prova objetiva: de caráter classificatório e eliminatório, visando avaliar o grau de conhecimento teórico do(a) candidato(a), necessário ao desempenho do cargo.
3.1.1.1. A prova objetiva será composta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha com 05 (cinco) alternativas cada uma, sendo apenas uma alternativa correta.
3.1.1.2. A prova será elaborada de acordo com o conteúdo programático constante do ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.
3.1.1.3. A aplicação da prova objetiva terá duração total de 3 horas.
3.1.2. O teste de aptidão física, de caráter eliminatório e classificatório, visa avaliar o condicionamento físico do(a) candidato(a), de acordo com as atribuições do cargo.
3.1.3. A prova prática: de caráter classificatório e eliminatório, permite avaliar o grau de conhecimento e as habilidades do(a) candidato(a) por meio de demonstração prática das atividades a serem desempenhadas no exercício do respectivo cargo.
3.1.4. A avaliação psicológica, de caráter eliminatório, visa identificar características de personalidade, aptidão, potencial e adequação do(a) candidato(a) para o exercício do cargo a que concorre, considerando as atribuições, as necessidades, exigências e peculiaridades da área de atuação, como o Perfil Psicológico, constante do ANEXO III.

Cargo Público	Fases
AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO VII	• **Prova Objetiva** 10 questões de Língua Portuguesa; 05 questões de Matemática; 05 questões de Noções de Informática; **20 questões de Conhecimentos Específicos.**
	• **Prova Prática** • **Teste de Aptidão Física** • **Avaliação Psicológica**
TÉCNICO(A) EM SEMAFORIZAÇÃO	• **Prova Objetiva** 10 questões de Língua Portuguesa; 05 questões de Matemática; 05 questões de Noções de Informática; **20 questões de Conhecimentos Específicos.**
	• **Prova Prática**

Prova Prática

CAPÍTULO 4 - DA PRESTAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

4.1. A prova objetiva será realizada na cidade de Guarulhos.
4.1.1. Caso haja impossibilidade de aplicação da prova na cidade de Guarulhos, a Fundação VUNESP poderá aplicá-la em municípios próximos.
4.2. A prova objetiva está prevista para 10 de março de 2024, período da manhã, podendo ser alterada ou confirmada conforme item 4.3 deste edital.
4.3. A confirmação ou alteração da data prevista e as informações sobre local e horário das provas serão divulgadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias, por meio de Edital de Convocação a ser publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos, devendo ser acompanhado pelo(a) candidato(a), não podendo alegar qualquer espécie de desconhecimento para justificar a ausência ou atraso. Como subsídio, o(a) candidato(a) poderá consultar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).
4.3.1. O(a) candidato(a) somente poderá realizar a prova na data, horário, turma, sala e local constantes do Edital de Convocação, a ser publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos.
4.4. Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome do(a) candidato(a) não constar no Edital de Convocação para a prova objetiva, esse(a) deverá entrar em contato com a Fundação VUNESP, por meio do telefone (0xx11) 3874-6300, de segunda a sábado, das 8 horas às 18 horas, horário de Brasília, para verificar o ocorrido.
4.4.1. Ocorrendo o caso mencionado no item 4.4 deste Capítulo, poderá o(a) candidato(a) participar destes Concursos Públicos e realizar a prova se apresentar o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital. Para tanto, deverá preencher, datar e assinar, no dia da prova, formulário específico.
4.4.2. A inclusão de que trata o subitem 4.4.1 será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.
4.4.3. Constatada eventual irregularidade na inscrição, a inclusão do(a) candidato(a) será automaticamente cancelada, sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
4.5. O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local designado para a respectiva prova com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos(as) retardatários(as), sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.
4.5.1. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do(a) candidato(a), nem aplicação da prova fora do local, sala, turma, data e horário preestabelecidos.
4.6. A Fundação Vunesp sugere ao(à) candidato(a) comparecer ao local designado para aprova, constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 60 minutos, munido de:
a) caneta transparente de tinta preta, lápis preto e borracha macia;
b) documento de identificação original, em uma das seguintes formas:
b1) original de um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade (RG), ou Registro de Identificação Civil (RIC), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou Carteira Nacional de Habilitação com foto, ou Passaporte, ou Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, ou Registro Nacional de Estrangeiro - RNE;
b2) aplicativo de um dos seguintes documentos digitais de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação, ou Título Eleitoral Digital (e-Título). Neste caso, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor.
4.6.1. Caso esteja impossibilitado(a) de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade no original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias. O(a) candidato(a) poderá participar das provas, sendo, então, submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
4.7. Não serão aceitos, para efeito de identificação, documentos sem foto, tais como Protocolos de requisição de documentos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei nº 9.503/1997, Carteira de Estudante, Crachás, dentre outros.
4.8. O(a) candidato(a) que não apresentar o documento de identificação, conforme disposição do item 4.6. deste Capítulo, não fará as provas, sendo considerado(a) ausente e eliminado(a) destes Concursos Públicos.
4.9. Não será admitido(a) no local da(s) prova(s) o(a) candidato(a) que se apresentar após o horário estabelecido no Edital de Convocação. Os portões serão fechados impreterivelmente no horário estabelecido para a realização da(s) prova(s).
4.10. O horário de início das provas, propriamente dito, será definido em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos.
4.11. Durante a realização da prova, não será permitido o uso de máquinas calculadoras, pagers, telefones celulares, tablets, relógios de qualquer natureza ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos e, ainda, boné, gorro, chapéu, óculos de sol ou outros materiais não classificados como estritamente necessários à realização da prova.
4.11.1. Haverá, em cada sala de prova, cartaz/marcador de tempo para que os(as) candidatos(as) possam acompanhar o tempo de prova.
4.11.2. O(a) candidato(a) que estiver de posse de qualquer equipamento eletrônico deverá, após a assinatura na lista de presença e antes de entrar na sala de prova:
a) desligá-lo;
b) retirar sua bateria (se possível);
c) acondicioná-lo em embalagem específica fornecida pela Fundação VUNESP, devendo lacrar a embalagem e mantê-la lacrada, embaixo da carteira, durante todo o tempo de realização da(s) prova(s);
d) colocar também nessa embalagem, os eventuais pertences pessoais (bonés, gorros ou similares, relógio e protetor auricular);
e) esse material deverá permanecer lacrado durante todo o período de permanência do(a) candidato(a) no local de provas até a saída do(a) candidato(a) do prédio de aplicação da(s) prova(s);
4.12. É reservado à Fundação VUNESP, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais. O(a) candidato(a) que for flagrado(a) portando em seu bolso e/ou utilizando qualquer tipo de aparelho de comunicação, nas dependências do local onde estiver realizando a prova, durante o processo de aplicação das provas, será eliminado(a) destes Concursos Públicos.
4.13. O(a) candidato(a) não poderá ausentar-se da sala durante a aplicação da prova sem o acompanhamento de um(a) fiscal e, tampouco, levar consigo quaisquer dos materiais fornecidos.
4.14. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira à Fundação VUNESP, conforme previsto no CAPÍTULO 2 deste Edital.
4.15. Não serão permitidas a interferência e a participação de outras pessoas durante a realização das provas, salvo em caso do(a) candidato(a) que tenha solicitado condição especial para esse fim, de acordo com o CAPÍTULO 2 deste Edital, ocasião em que o(a) candidato(a) será acompanhado(a) por um(a) fiscal da Fundação VUNESP, devidamente treinado(a).
4.16. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento, por

qualquer motivo, do(a) candidato(a) da sala de provas.
4.17. Os responsáveis pela aplicação da prova não emitirão esclarecimentos a respeito das questões formuladas, da inteligência (do entendimento) de seu enunciado ou da forma de respondê-las.
4.18. Durante a aplicação das provas, a VUNESP, objetivando a lisura e a idoneidade destes Concursos Públicos - o que é de interesse público e, em especial, dos(as) próprios(as) candidatos(as) - solicitará aos(às) candidatos(as) a autenticação digital e a reprodução de uma frase na lista de presença.
4.19. No ato da realização da prova objetiva serão entregues ao(à) candidato(a):
4.19.1. A folha de respostas personalizada (contendo todos os dados cadastrais do(a) candidato(a), e;
4.19.2. O caderno de questões da prova objetiva;
4.20. Não será permitida a substituição da folha de respostas personalizada por erro do(a) candidato(a).
4.21. São de responsabilidade do(a) candidato(a), inclusive no que diz respeito aos seus dados pessoais, a verificação e a conferência do material entregue pela Fundação VUNESP.
4.22. O preenchimento da folha de respostas personalizada, único documento válido para a correção das provas, será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que deverá proceder em conformidade com as instruções fornecidas no momento da realização da prova.
4.23. A folha de respostas personalizada deverá ser entregue ao final da prova, juntamente com o caderno de questões, ao fiscal de sala, com a assinatura do(a) candidato(a) no campo próprio e com a transcrição das respostas com caneta esferográfica, com tinta preta.
4.23.1. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham, ainda que legíveis, emenda ou rasura, assim como questões com mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
4.23.2. Não poderá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do(a) candidato(a).
4.24. O(a) candidato(a) somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova depois de decorrido o prazo de 2 horas do tempo de sua duração, não podendo levar o caderno de questões e a folha de respostas, podendo levar apenas o rascunho de gabarito, para futura conferência.
4.24.1. Deverão permanecer em cada uma das salas de prova os(as) 3 (três) últimos(as) candidatos(as), até que o(a) último(a) deles(as) entregue sua prova, assinando termo respectivo, os(as) quais deverão sair juntos(as) da sala.
4.25. Após o término do prazo previsto para a duração da prova, não será concedido tempo adicional para o(a) candidato(a) continuar respondendo questão ou procedendo à transcrição para a folha de respostas.
4.26. O(a) candidato(a) que, eventualmente, necessitar alterar ou corrigir algum dado cadastral, deverá efetuar a correção em até 02 (dois) dias após a aplicação da prova objetiva no site da Fundação VUNESP.
4.27. O caderno de questões da prova objetiva estará disponível no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), no link “provas” e “gabaritos” na respectiva página destes Concursos, a partir das 14 horas do 1º dia útil subsequente a aplicação da prova.
4.28. O gabarito será disponibilizado no site da Fundação Vunesp após publicação no Diário Oficial do Município, sendo a partir desse evento contabilizado o prazo para recurso.
4.29. A Fundação VUNESP e a Prefeitura de Guarulhos não se responsabilizarão por danos, perda ou extravio de documentos e/ou objetos ocorridos nos prédios de realização das provas.
4.30. O(a) candidato(a) que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a Sala de Coordenação no local em que estiver prestando a prova.
4.31. Quando, após a prova, for constatado por meio eletrônico, estatística, visual ou grafológico, ter o(a) candidato(a) utilizado de processos ilícitos para sua realização, sua prova será anulada e, em consequência, será eliminado(a) destes Concursos.
4.31.1. Motivará a eliminação do(a) candidato(a), sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas a estes Concursos, aos comunicados, às instruções ao(à) candidato(a) ou às instruções constantes da prova.
4.32. Será excluído destes Concursos, o(a) candidato(a) que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:
4.32.1. não comparecer às provas ou quaisquer das etapas dos concursos, seja qual for o motivo alegado;
4.32.2. apresentar-se após o horário estabelecido para a realização das provas
4.32.3. apresentar-se à prova em outro local que não seja o previsto no Edital de Convocação;
4.32.4. não apresentar documento de identificação conforme previsto neste Edital;
4.32.5. ausentar-se da sala de realização da prova sem o acompanhamento de um(a) fiscal;
4.32.6. retirar-se do local de realização da prova antes de decorrido 2 (duas) horas do tempo estabelecido para a sua duração;
4.32.7. for surpreendido(a), durante a realização da prova, em comunicação com outras pessoas, bem como utilizando livro, anotação, impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;
4.32.8. estiver fazendo uso ou portando qualquer tipo de equipamento eletrônico, ou de comunicação, conforme disposto no item 4.11. deste Edital, durante o período de realização da prova;
4.32.9. estiver fazendo uso de óculos de sol, boné, gorro ou chapéu;
4.32.10. lançar mão de meios ilícitos para execução de prova;
4.32.11. não devolver integralmente o material solicitado ao final da prova;
4.32.12. ausentar-se da sala de provas levando material sem autorização;
4.32.13. estiver portando arma branca ou de fogo, ainda que possua o respectivo porte;
4.32.14. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
4.32.15. utilizar do aparelho celular para fotografar imagens, antes, durante e depois no(s) local(is) de aplicação da(s) prova(s);
4.32.16. agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada pela aplicação das provas;
4.32.17. durante o processo, não atender a quaisquer das disposições estabelecidas neste Edital.

CAPÍTULO 5 - DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

5.1. A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
5.2. A nota da prova objetiva será obtida pela seguinte fórmula:

$$NP = \frac{Na \times 100}{Nq}$$

Onde:
NP = nota da prova
Na = número de acertos
Nq = número de questões
5.3. Será considerado(a) habilitado(a) na prova objetiva o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.
5.4. O(a) candidato(a) não habilitado(a) será eliminado(a) dos Concursos Públicos.

CAPÍTULO 6 - DAS PROVAS PRÁTICAS

6.1. A prova prática - de caráter eliminatório e classificatório, será elaborada tendo em vista o disposto no Anexo I - SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES, assim como o respectivo conteúdo de Conhecimentos Específicos constante no Anexo II - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS.6.2. Somente participarão das provas práticas, os(as) candidatos(as) habilitados(as) na prova objetiva, no limite estabelecido na Tabela a seguir:

CARGO PÚBLICO	Quantidade de candidatos habilitados para participação na Prova Prática	Quantidade de candidatos com deficiência habilitados para participação na Prova Prática
AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO VII	100	05
TÉCNICO(A) EM SEMAFORIZAÇÃO	49	01

6.3. Havendo empate na última colocação, serão aplicados os critérios de desempate estabelecidos no CAPÍTULO 10.
6.4. A aplicação da prova prática será realizada na cidade de Guarulhos/SP.
6.4.1. Caso haja impossibilidade de aplicação da prova prática na cidade de Guarulhos/SP, poderá ser aplicada em municípios vizinhos.
6.5. A confirmação da data e as informações sobre local e horário da prova serão divulgadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias, por meio Edital de Convocação a ser publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos, devendo ser acompanhado pelo(a) candidato(a), não podendo alegar qualquer espécie de desconhecimento para justificar a ausência ou atraso. Como subsídio, o(a) candidato(a) poderá consultar os sítios eletrônicos da Prefeitura de Guarulhos (www.guarulhos.sp.gov.br) e da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).
6.6. O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local da prova com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos(as) retardatários(as), sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.
6.7. Não haverá segunda chamada ou repetição da prova prática, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do(a) candidato(a).
6.8. Será admitido(a) no local da prova prática apenas o(a) candidato(a) que estiver munido(a) de documento de identificação original, com foto que permita sua identificação, conforme elencado no item 4.6. deste Edital.
6.8.1. Não serão aceitos, para efeito de identificação, documentos sem foto, tais como Protocolos de requisição de documentos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei nº 9.503/1997, Carteira de Estudante, Crachás, dentre outros.
6.9. Para a realização da prova prática, o(a) candidato(a) deverá comparecer trajado(a) adequadamente, considerando o cumprimento das normas de segurança, de acordo com as tarefas do respectivo cargo.
6.10. Não será admitido no local da prova prática o(a) candidato(a) que se apresentar após o horário estabelecido no Edital de Convocação. Os portões serão fechados impreterivelmente no horário estabelecido no Edital de Convocação.
6.11. O horário de início da prova prática será definido em cada local de aplicação, após os devidos esclarecimentos.
6.12. Durante a realização da prova prática não será permitido o uso de pagers, telefones celulares, tablets, relógios de qualquer natureza ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos e, ainda, boné, gorro, chapéu, óculos de sol ou outros materiais não classificados como estritamente necessários à realização da prova.
6.12.1. O(a) candidato(a) que estiver de posse de qualquer equipamento eletrônico deverá, após a assinatura na lista de presença e antes de entrar na sala/local de prova:
6.12.1.1 desligá-lo;
a) retirar sua bateria (se possível);
b) acondicioná-lo em embalagem específica fornecida pela Fundação VUNESP, devendo lacrar essa embalagem e mantê-la lacrada durante todo o tempo de realização da prova prática;
c) colocar também, nessa embalagem, os eventuais pertences pessoais (bonés, gorros ou similares, relógio e protetor auricular);
d) todo material mencionado neste Edital deverá permanecer, durante todo o período de permanência do(a) candidato(a) na sala/local da prova prática, dentro da embalagem, que deverá também permanecer lacrada até a saída do(a) candidato(a) do prédio de aplicação da prova prática;
e) os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados e lacrados, bem como com seus alarmes desabilitados até a saída do(a) candidato(a) do prédio de aplicação da prova prática.
6.13. O(a) candidato(a) que utilizar - no local da prova prática - aparelho celular para registrar imagens, antes, durante e depois da aplicação, será sumariamente excluído(a) dos Concursos Públicos.
6.14. É reservado à Fundação VUNESP, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais. O(a) candidato(a) que for flagrado(a) portando em seu bolso e/ou utilizando qualquer tipo de aparelho de comunicação, nas dependências do local onde estiver realizando a prova prática, durante o processo de aplicação, será eliminado(a) dos Concursos Públicos.
6.15. O(a) candidato(a) não poderá ausentar-se do local de aplicação da prova prática sem o acompanhamento de um(a) fiscal e, tampouco, levar consigo quaisquer dos materiais fornecidos.
6.16. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova prática poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira à Fundação VUNESP, conforme previsto no CAPÍTULO 2 deste Edital.
6.16.1. Excetuada a situação prevista no CAPÍTULO 2 deste Edital, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante, inclusive de menor de idade, nas dependências do local de realização da prova prática.
6.16.2. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova prática em virtude de afastamento, por qualquer motivo, do(a) candidato(a) da sala de prova.
6.17. A prova prática será composta por aferição de conhecimento com o objetivo de mensurar a experiência, adequação de atitudes e habilidades do(a) candidato(a) em manusear, movimentar e realizar todas as tarefas pertinentes com a sua finalidade, conforme o que lhe for solicitado.
6.18. O(a) candidato(a), ao terminar a execução dos trabalhos afetos à prova prática ou ao término do tempo que lhe fora determinado para apresentar a atividade prática, deverá entregar ao aplicador todo o seu material de avaliação.
6.19. Em atendimento à Lei Municipal nº 7.007, de 20 de março de 2012, durante a aplicação da prova prática será realizada, pela Fundação VUNESP, filmagem com a reprodução de imagem e de som com a finalidade exclusivamente acadêmica de avaliação da prova prática. Neste sentido, caberá à Fundação VUNESP, e, somente a ela, a reprodução, o arquivo e o uso de todo o coletado em imagem e som, resguardando a todos os participantes o devido sigilo e respeito ao preceito constitucional acerca da proteção de sua imagem e som.
6.20. A prova prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100,00 (cem) pontos.
6.21. Será considerado(a) habilitado(a) na prova prática o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos.
6.22. O(a) candidato(a) ausente, não convocado(a) ou não habilitado(a) na prova prática será excluído(a) destes Concursos Públicos.

CAPÍTULO 7 - DO JULGAMENTO DA PROVA DE PRÁTICA

7.1 A prova prática, de caráter eliminatório e classificatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
7.1.1. Serão convocados(as) para a prova prática apenas os(as) candidatos(as) habilitados(as) nas provas objetivas, no limite estabelecido na Tabela do item 6.2.
7.1.1.1. Para os(as) candidatos(as) empatados(as) na última posição entre os(as) habilitados(as), serão aplicados os critérios de desempate conforme CAPÍTULO 10.
7.2 Os(as) candidatos(as) não convocados(as) para prova prática, ainda que tenham obtido a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva, estarão automaticamente excluídos(as) destes Certames.
7.3 Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para a realização da prova prática.

CAPÍTULO 8 - DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA E SEU JULGAMENTO (PARA O CARGO DE AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO VII)

8.1. A convocação para o teste de aptidão física será publicada oportunamente no Diário Oficial do Município de Guarulhos, e divulgada, como subsídio, no site da Fundação VUNESP www.vunesp.com.br, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
8.2. O teste de aptidão física acontecerá em data, horário/turma, sala e local preestabelecidos.
8.2.1. Não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de realização do teste de aptidão física fora dos locais, datas e horários estabelecidos pelo Edital de convocação.
8.3. Serão convocados(as) para o teste de aptidão física:

Cargo	Lista Geral	Lista Especial
AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO VI	- Todos os(as) candidatos(as) habilitados(as) na prova prática	- Todos os(as) candidatos(as) habilitados(as) na prova prática

8.3.1. Havendo empate na última colocação, será utilizado o critério de desempate estabelecido no CAPÍTULO 10 desde Edital.
8.4. Para a realização do teste de aptidão física, o(a) candidato(a) deverá:
8.4.1. comparecer com, pelo menos, 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário previsto, não sendo admitidos(as) retardatários(as), sob pretexto algum, após o fechamento dos portões, e não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do(a) candidato(a);
8.4.2. apresentar documento de identidade, conforme previsto no item 4.6. deste Edital.
8.4.2.1. O(a) candidato(a) que não apresentar um dos documentos, não realizará o teste de aptidão física, sendo considerado(a) ausente e eliminado(a) destes Concursos Públicos.
8.4.3. assinar o “Termo de Responsabilidade do Candidato”, fornecido no local da prova. Esse “termo” não substitui a entrega do atestado médico, conforme determinado no subitem 8.4.4. deste Capítulo;
8.4.4. entregar atestado médico específico, em original, proveniente de órgão de saúde ou de clínica de saúde ou de médico, emitido em período não superior a 30 (trinta) dias a contar da data da aplicação desta prova, no qual deverá constar, expressamente, que o(a) candidato(a) está APTO(A) para realizar o teste de aptidão física deste Concurso, contendo local, data, nome e número do CRM do profissional médico que elaborou o atestado, os quais poderão ser apresentados por meio de carimbo, ou impresso eletrônico, ou dados manuscritos legíveis do médico que emitiu o atestado, acompanhado da sua assinatura (vide modelo a seguir):
8.4.4.1. MODELO DE ATESTADO
TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE OU DA CLÍNICA DE SAÚDE OU DO RECEITUÁRIO DO MÉDICO
Atesto, sob as penas da Lei, que o(a) Senhor(a) _____, portador(a) do RG _____ , UF _____ , nascido(a) em _____ / _____ / _____ , encontra-se APTO(A) para realizar exercícios de esforços físicos exigidos para o teste de aptidão física, a fim de concorrer ao cargo de Agente de Transporte e Trânsito VII, do Edital de Concurso Público nº 10/2023-SGE01.
_____ (local e data)
(obs. a data deste atestado não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias corridos de antecedência da data do teste de aptidão física)
_____
Nome e número do CRM do profissional médico que elaborou este atestado, os quais poderão ser apresentados por meio de carimbo, ou impresso eletrônico, ou dados manuscritos legíveis do médico que emitiu este atestado, acompanhado da sua assinatura.
8.4.4.2. O atestado médico, de caráter eliminatório, comprova as condições de saúde do(a) candidato(a) para a realização do teste de aptidão física.
8.4.4.3. O atestado médico não poderá conter expressão que restrinja a sua validade no que se refere ao estado/condição de saúde do(a) candidato(a) para a execução dos exercícios do teste de aptidão física propostos no presente Edital, portanto, o texto do atestado deve ser claro quanto à autorização do médico ao(à) candidato(a) para realizar o teste de aptidão física.
8.4.4.4. A não apresentação do atestado médico impedirá que o(a) candidato(a) participe do teste de aptidão física, sendo considerado(a) eliminado(a) do concurso.
8.4.4.5. O atestado médico disposto no item 8.4.4 e aceito pela banca examinadora será retido e não será devolvido ao(à) candidato(a) em hipótese alguma.
8.4.4.6. O atestado médico disposto no item 8.4.4 e não aceito pela banca examinadora será devolvido ao(à) candidato(a) e esse(a) será informado(a) da razão da recusa.
8.4.4.6.1. O(a) candidato(a) que tiver seu atestado recusado pela banca examinadora não poderá realizar o teste de aptidão física, sendo considerado(a) eliminado(a) do concurso público.
8.4.5. Para a realização do teste de aptidão física, o(a) candidato(a) deverá apresentar-se com trajes e calçados apropriados para a prática desportiva, ou seja, calça, calção, corsário, agasalho, bermuda com tecido esportivo ou térmico, camiseta, meia e tênis ou sapatilhas esportivas.
8.5. O(a) candidato(a) que não atender aos itens e subitens do CAPÍTULO 8 deste Edital não poderá realizar o teste de aptidão física sendo, consequentemente, eliminado(a) do Concurso.
8.6. Para a realização do teste de aptidão física, recomenda-se ao(à) candidato(a) que faça sua refeição, no mínimo, com antecedência de 2 (duas) horas e 2 (duas) horas depois da realização dos exercícios e, aquele que fuma, recomenda-se não fumar pelo menos 2 (duas) horas antes e 2 (duas) horas depois dos exercícios.
8.7. O aquecimento e a preparação para o teste de aptidão física são de responsabilidade do(a) próprio(a) candidato(a), não podendo interferir no andamento deste Concurso.
8.8. A Comissão Aplicadora poderá cancelar ou interromper os exercícios do teste de aptidão física, bem como

alterar a data da aplicação dos mesmos, caso considere que não existam as condições meteorológicas necessárias para garantir a integridade física dos(as) candidatos(as) e evitar prejuízos ao seu desempenho, devendo estipular nova data e divulgá-la oportunamente, sendo certo que os(as) candidatos(as) realizarão todos os exercícios, desde o início, desprezando-se todos os resultados porventura obtidos na ocasião da interrupção.
8.9. Na aplicação do teste de aptidão física não haverá repetição da execução dos exercícios, exceto no caso em que a Comissão Aplicadora, designada pela Fundação VUNESP, reconhecer expressamente pela ocorrência de fatores de ordem técnica não provocados pelo(a) candidato(a) e que tenham prejudicado o seu desempenho.
8.10. Não será permitida a utilização de acessórios que facilitem a execução dos exercícios previstos, tais como: luvas, faixas, joelheiras, etc.
8.11. Quaisquer anormalidades observadas com os(as) candidatos(as) durante a aplicação do teste de aptidão física serão registradas pela Comissão Aplicadora.
8.12. Os casos de alterações orgânicas temporárias, tais como: estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc., que impossibilitem a realização dos exercícios ou diminuam a capacidade física dos(as) candidatos(as) não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.
8.13. Os exercícios a serem aplicados no teste de aptidão física são os seguintes:
8.13.1. para as candidatas do cargo de Agente de Transporte e Trânsito VII, do sexo feminino:
8.13.2. FLEXO-EXTENSÃO DE COTOVELOS SOBRE O SOLO EM APOIO NO BANCO - A avaliada deverá apoiar as mãos no solo, separadas com distância biacromial (largura dos ombros), braços totalmente estendidos e dedos indicadores paralelos e voltados para frente, pés unidos, mantendo um alinhamento corporal entre tronco e quadril. Os joelhos ficarão apoiados próximos à borda do banco sueco de aproximadamente 30 centímetros de altura. Ao sinal do avaliador, a avaliada deverá flexionar os braços (cotovelos) até formar um ângulo menor do que 90 graus ao aproximar o tórax à 10 centímetros do solo e retornar à posição inicial, repetidamente. A execução do exercício deverá ser ininterrupta, não sendo permitido repouso ou pausa entre as repetições. O objetivo do exercício é de execução do maior número de repetições corretas em 1 minuto. As execuções incorretas ou os movimentos incompletos não serão computados. Os cotovelos devem estar em extensão total para o início do movimento de flexão. Durante a execução dos movimentos a avaliada deverá permanecer com a coluna ereta e os joelhos estendidos e pés unidos. A movimentação e flexão de quadris ou pernas, fora dos padrões estabelecidos anteriormente, como forma de auxiliar a execução do movimento, o invalidará. Uma linha à 10 (dez) centímetros da borda do banco sueco será marcada em toda a extensão de seu comprimento, delimitando a área em que deverão estar apoiados os joelhos da avaliada. Caso a avaliada encoste com qualquer parte do corpo no solo (exceto as mãos), a execução do exercício e a contagem de repetições serão encerradas.
8.13.3. RESISTÊNCIA ABDOMINAL - A avaliada coloca-se em decúbito dorsal (de costas voltadas para o chão), com o corpo inteiramente estendido, bem como os braços, no prolongamento do corpo, acima da cabeça, tocando o solo com as mãos. Através de contração da musculatura abdominal, sem qualquer outro auxílio, a avaliada adotará a posição sentada, flexionando simultaneamente os joelhos. É requisito para a execução correta do movimento que os braços sejam levados à frente estendidos e paralelos ao solo, e ainda que a linha dos cotovelos ultrapasse a linha dos joelhos durante a flexão. Em seguida, a avaliada retorna à posição inicial até que toque o solo com as mãos, completando um movimento, quando então poderá dar início à execução de novo movimento. O exercício é iniciado com as palavras “Atenção... Já!” e terminado com a palavra “Pare!”. O número de movimentos executados corretamente em 60 (sessenta) segundos será o resultado obtido. O cronômetro será acionado ao ser pronunciada a palavra “Já” e travado na pronúncia de “Pare!”. É permitido o repouso entre os movimentos, sem interrupção da cronometragem do tempo previsto.
8.13.4. CORRIDA DE 50 METROS - A avaliada deve estar parada e posicionar-se atrás da linha de largada, preferencialmente em afastamento ântero-posterior das pernas, devendo o pé da frente estar o mais próximo possível da referida linha. Ao ser dada a voz de comando “Atenção... Já!”, momento em que é acionado o cronômetro, a avaliada deverá percorrer, no menor período de tempo possível, os 50 (cinquenta) metros existentes entre a linha de largada e a linha de chegada. A marcha do cronômetro será interrompida quando a avaliada ultrapassar a linha de chegada com o tórax. O exercício será desenvolvido em pista de atletismo ou em área de superfície plana convenientemente demarcada. Caso ocorra a necessidade de se repetir o exercício, haverá um intervalo mínimo de 5 (cinco) minutos. O resultado do exercício será indicado pelo tempo utilizado pela avaliada para completar o percurso, com a precisão de centésimos de segundo.
8.13.5. CORRIDA EM 12 MINUTOS - A avaliada deve percorrer em uma pista de atletismo ou em uma área demarcada e plana, a maior distância possível, com precisão de dezena de metro (10 em 10 metros completos), em 12 (doze) minutos, sendo permitido andar durante o exercício. O exercício terá início através da voz de comando “Atenção... Já!” Aos 10 (dez) minutos de corrida será emitido 1 (um) silvo longo de apito para ciência das candidatas de que faltam apenas dois minutos para o término do teste. O término do teste será sinalizado mediante 2 (dois) silvos longos de apito, momento em que a candidata deverá interromper o esforço e aguardar na pista até que o avaliador constate e faça a anotação de sua marca. Enquanto aguarda o avaliador, a avaliada não deverá caminhar para frente do local correspondente ao apito de 12 (doze) minutos, podendo caminhar transversalmente ao percurso da pista, caso queira. A candidata não pode parar durante a realização do exercício, sob pena de ser considerada desistente e, portanto, inapta no certame.
8.14. para os(as) candidatos(as) do cargo de Agente de Transporte e Trânsito VII, do sexo masculino:
8.14.1. FLEXO-EXTENSÃO DE COTOVELOS EM APOIO DE FRENTE SOBRE O SOLO - O avaliado deverá apoiar as mãos no solo, separadas com distância biacromial (largura dos ombros), braços totalmente estendidos e dedos indicadores paralelos e voltados para frente, pés unidos, mantendo um alinhamento corporal entre tronco, quadril e pernas. Ao sinal do avaliador, o avaliado deverá flexionar os braços (cotovelos) até formar um ângulo menor do que 90 graus ao aproximar o tórax à 10 centímetros do solo e retornar à posição inicial, repetidamente. A execução do exercício deverá ser ininterrupta, não sendo permitido repouso ou pausa entre as repetições. O objetivo do exercício é de execução do maior número de repetições corretas em 1 minuto. As execuções incorretas ou os movimentos incompletos não serão computados. Os cotovelos devem estar em extensão total para o início do movimento de flexão. Durante a execução dos movimentos o avaliado deverá permanecer com a coluna ereta e os joelhos estendidos e pés unidos. A movimentação e flexão de quadris ou pernas, fora dos padrões estabelecidos anteriormente, como forma de auxiliar a execução do movimento, o invalidará. Caso o avaliado encoste com qualquer parte do corpo no solo (exceto as mãos), a execução do exercício e a contagem de repetições serão encerradas.
8.14.2. RESISTÊNCIA ABDOMINAL - O avaliado coloca-se em decúbito dorsal (de costas voltadas para o chão), com o corpo inteiramente estendido, bem como os braços, no prolongamento do corpo, acima da cabeça, tocando o solo com as mãos. Através de contração da musculatura abdominal, sem qualquer outro auxílio, o avaliado adotará a posição sentada, flexionando simultaneamente os joelhos. É requisito para a execução correta do movimento que os braços sejam levados à frente estendidos e paralelos ao solo, e ainda que a linha dos cotovelos ultrapasse a linha dos joelhos durante a flexão. Em seguida, o avaliado retorna à posição inicial até que toque o solo com as mãos, completando um movimento, quando então poderá dar início à execução de novo movimento. O exercício é iniciado com as palavras “Atenção... Já!” e terminado com a palavra “Pare!”. O número de movimentos executados corretamente em 60 (sessenta) segundos será o resultado obtido. O cronômetro será acionado ao ser pronunciada a palavra “Já” e travado na pronúncia de “Pare!”. É permitido o repouso entre os movimentos, sem interrupção da cronometragem do tempo previsto.
8.14.3. CORRIDA DE 50 METROS - O avaliado deve estar parado e posicionar-se atrás da linha de largada, preferencialmente em afastamento ântero-posterior das pernas, devendo o pé da frente estar o mais próximo possível da referida linha. Ao ser dada a voz de comando “Atenção... Já!”, momento em que é acionado o cronômetro, o avaliado deverá percorrer, no menor período de tempo possível, os 50 (cinquenta) metros existentes entre a linha de largada e a linha de chegada. A marcha do cronômetro será interrompida quando o avaliado ultrapassar a linha de chegada com o tórax. O exercício será desenvolvido em pista de atletismo ou em área de superfície plana convenientemente demarcada. Caso ocorra a necessidade de se repetir o exercício, haverá um intervalo mínimo de 5 (cinco) minutos. O resultado do exercício será indicado pelo tempo utilizado pelo avaliado para completar o percurso, com a precisão de centésimos de segundo.
8.14.4. CORRIDA EM 12 MINUTOS - O avaliado deve percorrer em uma pista de atletismo ou em uma área demarcada e plana, a maior distância possível, com precisão de dezena de metro (10 em 10 metros completos), em 12 (doze) minutos, sendo permitido andar durante o exercício. O exercício terá início através da voz de comando “Atenção... Já!” Aos 10 (dez) minutos de corrida será emitido 1 (um) silvo longo de apito para ciência dos(as) candidatos(as) de que faltam apenas dois minutos para o término do exercício. O término do teste será sinalizado mediante 2 (dois) silvos longos de apito, momento em que o(a) candidato(a) deverá interromper o esforço e aguardar na pista até que o avaliador constate e faça a anotação de sua marca. Enquanto aguarda o avaliador, o avaliado não deverá caminhar para frente do local correspondente ao apito de 12 (doze) minutos, podendo caminhar transversalmente ao percurso da pista, caso queira. O(a) candidato(a) não pode parar durante a realização do exercício, sob pena de ser considerado desistente e, portanto, inapto no certame.
8.15. Será publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos e, como subsídio, no site da Fundação VUNESP www.vunesp.com.br, na respectiva página do Concurso:
8.15.1. lista nominal - dos(as) candidatos(as) considerados(as) “APTOS(AS)” no teste de aptidão física, contendo, ainda, seus respectivos números de inscrição, seus números de documento de identificação e a(s) nota(s) do(s) exercícios(s) no teste de aptidão física; e
8.15.2. lista - em ordem de número de inscrição dos(as) candidatos(as) considerados(as) “INAPTOS(AS)” no teste de aptidão física, contendo, ainda, seus respectivos números de inscrição, seus números de documento de identificação e a(s) nota(s) do(s) exercícios(s) no teste de aptidão física.
8.16. O teste de aptidão física, de caráter eliminatório e classificatório, será julgado da seguinte forma:
8.16.1. Para cada exercício do teste de aptidão física serão atribuídas notas de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, tendo por base a avaliação efetuada segundo padrões mínimos das atividades estabelecidas, conforme consta das respectivas tabelas de pontuação constantes nos subitens 8.16.1 e 8.16.2. deste Capítulo.
8.16.2. A nota final do teste de aptidão física (NTAF) será igual à média aritmética simples das notas obtidas nos 04 (quatro) exercícios, aplicando-se a seguinte fórmula:
NTAF = (E1+E2+E3+E4) / 4), onde:
E1= nota obtida no exercício 1- flexão de braço - 01 (um) minuto
E2= nota obtida no exercício 2 - flexão abdominal com a flexão dos joelhos - 01 (um) minuto
E3= nota obtida no exercício 3 - corrida de 50 metros
E4= nota obtida no exercício 4 - corrida de 12 minutos
8.17. Será considerado(a) apto(a) nesta fase o(a) candidato(a) que obtiver nota final igual ou superior a 150 (cento e cinquenta) pontos.
8.18. Será considerado(a) inapto(a) no teste de aptidão física e estará eliminado(a) do certame o(a) candidato(a) que:
a) obtiver nota inferior a 150 (cento e cinquenta) pontos;
b) obtiver nota inferior a 10 (dez) pontos em quaisquer dos exercícios;
c) não realizar um ou mais exercícios;
a) não apresentar o atestado médico conforme estabelecido no item 8.4.4. deste capítulo;
b) não se apresentar devidamente trajado conforme estabelecido no item 8.4.5 deste capítulo;
c) ausentar-se do local do teste sem a autorização do fiscal;
d) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
e) utilizar-se de boné/chapéu ou de qualquer outro material que não seja o estritamente necessário.
8.19. A nota final obtida no teste de aptidão física será somada à nota da prova objetiva.
8.20. Os(as) candidatos(as) considerados(as) habilitados(as) na prova objetiva e não convocados(as) para o teste de aptidão física e os(as) candidatos(as) ausentes no teste de aptidão física serão excluídos(as) do Concurso Público.
8.21. Os desempenhos dos(as) candidatos(as) em cada exercício do teste de aptidão física serão transformados em pontos conforme tabelas a seguir:
8.21.1. Para as candidatas (sexo feminino):

Tabela 1 - SEXO FEMININO							
EXERCÍCIOS				IDADE/PONTOS			
Flexo-extensão de cotovelos sobre o solo em apoio no banco	Resistência Abdominal	Corrida de 50 metros (em segundos)	Corrida de 12 minutos (em metros)	Até 25 anos	De 26 a 30 anos	De 31 a 35 anos	36 anos ou mais
01	04	13"00	1.000 m	0	0	0	10
02	05	12"75	1.100 m	0	0	10	20
03	06	12"50	1.200 m	0	10	20	30
04	07	12"25	1.300 m	10	20	30	40
05	08	12"00	1.400 m	20	30	40	50
06	09	11"75	1.500 m	30	40	50	60
07	10	11"50	1.600 m	40	50	60	70
08	11	11"25	1.700 m	50	60	70	80
09	12	11"00	1.800 m	60	70	80	90
10	13	10"75	1.900 m	70	80	90	100
11	14	10"50	2.000 m	80	90	100	100
12	15	10"25	2.100 m	90	100	100	100
13	16	10"00	2.200 m	100	100	100	100

8.21.2. Para os candidatos (sexo masculino):

Tabela 2 - SEXO MASCULINO							
EXERCÍCIOS				IDADE/PONTOS			
Flexo-extensão de cotovelos em apoio de frente sobre o solo	Resistência Abdominal	Corrida de 50 metros (em segundos)	Corrida de 12 minutos (em metros)	Até 25 anos	De 26 a 30 anos	De 31 a 35 anos	36 anos ou mais
01	05	12"00	1.200 m	0	0	0	10
02	06	11"75	1.300 m	0	0	10	20
03	07	11"50	1.400 m	0	10	20	30
04	08	11"25	1.500 m	10	20	30	40
05	09	11"00	1.600 m	20	30	40	50
06	10	10"75	1.700 m	30	40	50	60
07	11	10"50	1.800 m	40	50	60	70
08	12	10"25	1.900 m	50	60	70	80
09	13	10"00	2.000 m	60	70	80	90
10	14	9"75	2.100 m	70	80	90	100
11	15	9"50	2.200 m	80	90	100	100
12	16	9"25	2.300 m	90	100	100	100
13	17	9"00	2.400 m	100	100	100	100

8.22. A pontuação máxima possível para cada um dos 4 (quatro) exercício é de 100 (cem) pontos, conforme estabelecido, respectivamente, nas tabelas constantes nos subitens 8.21.1. e 8.21.2. deste Capítulo.
8.23. A interpolação de pontos, em relação às tabelas constantes dos itens subitens 8.21.1. e 8.21.2. deste Capítulo será feita da seguinte forma:
a) flexo-extensão de cotovelos sobre o solo em apoio no banco e flexo-extensão de cotovelos em apoio de frente sobre o solo: 5 (cinco) pontos por movimento completo;
b) resistência abdominal: 5 (cinco) pontos por movimento completo;
c) corrida de 50 metros: - 0,4 (menos quatro décimos) ponto a cada 0,01 (um centésimo segundo);
d) corrida em 12 minutos: 1 (um) ponto para cada 10 (dez) metros percorridos.
CAPÍTULO 9 - DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E SEU JULGAMENTO (PARA O CARGO DE AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO VII)
9.1. A convocação para a avaliação psicológica, contendo data, horário/turma, sala e local, será publicada oportunamente no Diário Oficial do Município de Guarulhos e disponibilizada, como subsídio, no site da Fundação VUNESP, na respectiva página deste Concurso Público, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
9.1. A avaliação psicológica acontecerá em data, horário/turma, sala e local preestabelecidos neste Edital.
9.2. Serão convocados(as) para a avaliação psicológica todos(as) os(as) candidatos(as) considerados(as) APTOS(AS) no teste de aptidão física.
9.3. Os(as) candidatos(as) portadores(as) de deficiência a serem avaliados(as) psicologicamente, serão submetidos(as), quando necessário, a instrumentos psicológicos equivalentes/similares aos aplicados para os(as) demais candidatos(as), com intuito de favorecer o processo de inclusão do(a) candidato(a).
9.4. Não será permitida a sua realização em data, local, horário ou turma diferente do previsto no Edital de Convocação.
9.5. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para a sua realização.
9.6. Para a realização da avaliação psicológica, o(a) candidato(a) deverá:
9.6.1. comparecer com, pelo menos, 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário previsto, não sendo admitidos(a) retardatários(as), sob pretexto algum, após o fechamento dos portões, e não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do(a) candidato(a);
9.6.2. apresentar documento de identificação, conforme previsto no item 4.6 deste Edital.
9.6.2.1. O(a) candidato(a) que não apresentar um dos documentos de identificação, conforme disposto não realizará a avaliação psicológica, sendo considerado(a) ausente e eliminado(a) deste Concurso Público.
9.7. A avaliação psicológica somente avaliará as condições psicológicas do(a) candidato(a) para o exercício do cargo de Agente de Transporte e Trânsito VII.
9.8. A etapa da avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, poderá ser aplicada individualmente e/ou coletivamente, com o objetivo de avaliar aspectos emocionais gerais, de personalidade e habilidades especificas de acordo com Perfil Psicológico estabelecido no ANEXO III deste Edital, bem como considerando as atribuições do cargo, as necessidades, exigências e peculiaridades da área de atuação.
9.9. A avaliação psicológica é um processo técnico e científico e será realizada por meio de metodologias e técnicas específicas, sendo empregados os procedimentos científicos destinados a aferir a compatibilidade das características psicológicas do candidato com as atribuições do cargo, verificando se o(a) avaliado(a) apresenta características essenciais para realizar as atividades pertinentes ao cargo, considerando o Perfil Psicológico contido do ANEXO III.
9.10. A avaliação psicológica será norteada pelas regras do Conselho Federal de Psicologia e, quando for o caso e desde que não conflite com a determinação do Conselho Federal de Psicologia, do ente deste certame, atualizada, tendo como referência a data de publicação do Edital de Abertura das Inscrições.
9.10.1. A escolha dos testes psicológicos será definida de acordo com o Perfil Psicológico constante deste Edital, conforme as características, descrições e dimensões relacionadas ao respectivo cargo deste certame, de forma que permitam identificar a compatibilidade das características psicológicas do(a) candidato(a) com os requisitos psicológicos necessários ao desempenho do cargo pretendido.
9.11. A avaliação psicológica será constituída da aplicação e avaliação de testes psicológicos validados e fidedignos cientificamente, que permitam identificar a compatibilidade de características psicológicas do(a) candidato(a) com as atribuições do cargo pleiteado, conforme o Perfil Psicológico deste Edital. Os requisitos psicológicos para o bom desempenho das atribuições do respectivo cargo foram estabelecidos previamente, considerando as responsabilidades do cargo, a descrição detalhada das atividades e tarefas, a identificação dos conhecimentos, habilidades e características pessoais necessárias para o desempenho das atividades do respectivo cargo.
9.12. Os instrumentos e metodologias da avaliação serão escolhidos conforme os critérios estabelecidos pelas Resoluções vigentes referentes ao uso de testes psicológicos, editados pelo Conselho Federal de Psicologia, órgão regulador da profissão de Psicólogo. A metodologia a ser utilizada poderá envolver: entrevistas, técnicas

psicológicas e/ou testes psicológicos a serem desenvolvidos individualmente ou em grupo.
9.13. A aplicação da avaliação psicológica será realizada por uma equipe de psicólogos a ser designada pela Fundação VUNESP que será constituída por membros regularmente inscritos e ativos em qualquer Conselho Regional de Psicologia (CRP) do território nacional conforme legislação vigente.
9.14. Serão utilizados testes psicológicos validados e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, órgão regulador da profissão de Psicólogo, reiterando-se que, a aplicação poderá ser composta, por técnicas e testes de avaliação psicológica de aplicação coletiva e/ou individual.
9.15. A avaliação psicológica é de caráter eliminatório e tem a finalidade de avaliar se o(a) candidato(a) apresenta características cognitivas e de personalidade favoráveis para o desempenho adequado das atribuições inerentes ao cargo público pretendido, descritas no preâmbulo do Edital, de acordo com os parâmetros do Perfil Psicológico estabelecido.
9.16. A avaliação psicológica não poderá ser realizada por profissionais que tenham parentesco, até o terceiro grau, com qualquer candidato(a).
9.17. Nenhum(a) candidato(a) poderá retirar-se do local de aplicação da avaliação psicológica sem a autorização expressa do responsável.
9.18. O(a) candidato(a), ao terminar os testes, entregará ao aplicador todo o seu material de avaliação.
9.19. O Perfil Psicológico do cargo está inserido no ANEXO III deste edital e demais informações constarão de edital específico de convocação para esta fase.
9.20. Não serão consideradas as avaliações psicológicas realizadas em concursos anteriores ou em outras instituições.
9.21. O resultado da avaliação será decorrente da análise dos aspectos apresentados pelo(a) candidato(a) no momento da Avaliação Psicológica e será obtido por meio da análise conjunta de todos os instrumentos psicológicos utilizados, considerando os critérios estabelecidos, relacionados aos requisitos psicológicos necessários para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo, resultando nos conceitos para os candidatos de “Apto(a)” ou “Inapto(a)”.
9.21.1. APTO(A) significa que o(a) candidato(a) apresentou, à época da realização da avaliação psicológica, características de personalidade e habilidades cognitivas de acordo com os requisitos psicológicos necessários ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo conforme Perfil Psicológico estabelecido no ANEXO III deste Edital.
9.21.2. INAPTO(A) significa que o(a) candidato(a) não apresentou, à época da realização da avaliação psicológica, características de personalidade e habilidades cognitivas de acordo com os requisitos psicológicos necessários ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo conforme Perfil Psicológico estabelecido no ANEXO III deste Edital. O(a) candidato(a) considerado(a) inapto(a) será eliminado(a) do concurso.
9.22. A divulgação dos resultados será feita por meio de relação nominal, constando os(a) candidatos(as) “Aptos(a)” nos termos da Resolução do Conselho Federal de Psicologia vigente e, somente o número de inscrição dos(as) candidatos(as) considerados(as) “Inaptos(as)”.
9.23. A “Inaptidão” na avaliação psicológica não significará, necessariamente, incapacidade intelectual ou existência de transtornos de personalidade. Indicará, tão somente, que o(a) candidato(a) não atendeu, à época da avaliação, aos requisitos para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo. A “inaptidão” na avaliação psicológica pressupõe, tão somente, a inadequação do(a) candidato(a) ao Perfil Psicológico exigido para o desempenho do cargo, em nada interferindo no que diz respeito ao prosseguimento normal do seu exercício profissional.
9.24. Nenhum(a) candidato(a) “Inapto(a)” será submetido(a) à nova avaliação psicológica dentro do presente Concurso Público.
9.25. Será facultado a todo(a) candidato(a) considerado(a) “Inapto(a)” solicitar a realização do procedimento denominado entrevista devolutiva - processo pelo qual é disponibilizado ao(à) candidato(a) o conhecimento das razões de sua “inaptidão”.
9.25.1. Este procedimento deverá ser solicitado mediante requerimento específico, por meio de página web que será disponibilizada no site da Fundação VUNESP, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado da avaliação psicológica no Diário Oficial do Município de Guarulhos e disponibilizado, como subsídio, no site da Fundação VUNESP, na página deste Concurso.
9.25.2. A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da “Inaptidão” do(a) candidato(a) ao propósito do Concurso Público, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização da avaliação psicológica.
9.25.3. Atendendo aos ditames previstos no Código de Ética Profissional do Psicólogo, nas resoluções do Conselho Federal de Psicologia e nas orientações do Conselho Regional de Psicologia - São Paulo, o procedimento da Entrevista Devolutiva somente será divulgado ao(à) candidato(a), uma única vez, de forma pessoal e individual, dentro do prazo de 20 (vinte) dias úteis após o término do período de solicitação da entrevista devolutiva, na cidade de Guarulhos, em local predeterminado, conforme o edital de convocação para o cumprimento desse procedimento que será publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos e disponibilizado, como subsídio, no site da Fundação VUNESP, na página deste Concurso.
9.25.4. Para o cumprimento do procedimento denominado entrevista devolutiva, o(a) candidato(a) deverá comparecer no local determinado, com antecedência de, pelo menos 30 (trinta) minutos do horário divulgado, conforme edital de convocação, munido do original de um dos documentos listados no item 4.6 deste Edital.
9.25.5. A realização do procedimento entrevista devolutiva não altera o status do resultado da avaliação psicológica.
9.25.6. A entrevista devolutiva poderá ocorrer em dias úteis, finais de semana, ou feriados, conforme Edital de Convocação a ser disponibilizado por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Guarulhos e disponibilizado, como subsídio, no site da Fundação VUNESP, na página deste Concurso, antes do prazo para interposição do recurso administrativo, da publicação do resultado da avaliação psicológica.
9.25.7. No momento da realização do procedimento da entrevista devolutiva, para o conhecimento das razões da “Inaptidão”, o(a) candidato(a) receberá uma cópia de seu laudo psicológico contendo o resultado da avaliação psicológica. Serão disponibilizadas, também, explicações sobre o processo.
9.25.8. O(a) candidato(a) que desejar poderá comparecer acompanhado(a) de um(a) profissional psicólogo(a) por ele(a) contratado(a). Caso o(a) candidato(a) compareça sozinho(a) à sessão de conhecimento das razões, os aspectos técnicos não serão discutidos.
9.25.9. Caso o(a) candidato(a) compareça com um(a) psicólogo(a) contratado(a), serão observadas as seguintes condições:
9.25.9.1. O(a) psicólogo(a) contratado(a) deverá estar regularmente inscrito(a) e ativo(a), em algum Conselho Regional de Psicologia (CRP), conforme as normas do CFP, cuja comprovação ocorrerá com a apresentação da carteira profissional e entrega da declaração de nada consta expedida pelo CRP. O não cumprimento desta cláusula editalícia, impossibilitará a realização do procedimento de abertura de vista e não haverá agendamento de nova data/hora para tal fim;
9.25.9.2. Para que seja realizada a análise técnica, o(a) psicólogo(a) contratado(a) terá acesso ao material psicológico somente no local, data e hora agendados para a entrevista devolutiva. Não será permitido em hipótese alguma filmar, fotografar ou efetuar cópia do material produzido pelo(a) candidato(a).
9.25.9.3. O(a) psicólogo(a) somente poderá representar um(a) candidato(a) por vez.
9.25.10. O sigilo sobre todas as informações obtidas, bem como aquelas que serão fornecidas na entrevista devolutiva ao(à) candidato(a), será de inteira responsabilidade do(a) psicólogo(a) contratado(a) e do(a) candidato(a).
9.25.11. Na entrevista devolutiva,, não será permitido ao(à) candidato(a), nem ao(à) psicólogo(a) contratado(a) pelo(a) candidato(a), filmar, retirar, fotografar ou reproduzir o material técnico que compõem o processo de avaliação psicológica do(a) candidato(a).
9.26. Para todos os candidatos considerados “Inaptos”, solicitantes ou não da entrevista devolutiva, após o período de atendimento, caso seja de seu interesse, poderá interpor recurso administrativo do resultado da avaliação psicológica, nos termos do CAPÍTULO 12 - DOS RECURSOS do presente edital.
9.27. A Banca que avaliará os recursos administrativos interpostos mediante a inaptidão na prova de avaliação psicológica será composta por psicólogos(as) que não participaram em nenhuma das etapas deste concurso público, regularmente inscritos(as) e ativos(as) em qualquer Conselho Regional de Psicologia (CRP) do território nacional, conforme determinação do Conselho Federal de Psicologia.
9.28. Os(as) candidatos(as) não convocados(as) para a avaliação psicológica, os(as) ausentes e aqueles(as) considerados “Inaptos(as)” estarão eliminados(as) deste Concurso e não terão classificação alguma.

CAPÍTULO 10 - DO RESULTADO DAS PROVAS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Os(as) candidatos(as) habilitados(as) serão classificados(as) por ordem decrescente da pontuação final, em listas de Classificação Especial e Geral.
10.2. Serão publicadas duas listagens de candidatos(as) habilitados(as) nos concursos públicos, por cargo, em ordem classificatória: uma com todos(as) os(as) candidatos(as) habilitados(as), inclusive os(as) candidatos(as) com deficiência e outra somente com os(as) candidatos(as) com deficiência habilitados(as).
10.3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:
10.2.1. com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
10.3.2. que obtiver maior pontuação na prova prática;
10.3.3. que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
10.3.4. que obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
10.3.5. que obtiver maior pontuação nas questões de Matemática,
10.3.6. que obtiver maior pontuação nas questões de Noções de Informática;
10.3.7. mais idoso(a) entre os(as) candidatos(as) com idade inferior a 60 (sessenta) anos,e
10.3.8. que tiver exercido efetivamente a função de jurado(a) nos termos da Lei nº 11.689/2008.
10.4. Persistindo ainda o empate, poderá haver sorteio com a participação dos(as) candidatos(as) envolvidos(as).

CAPÍTULO 11 - DA PONTUAÇÃO FINAL

11.1. A pontuação final para o cargo de Agente de Transporte e Trânsito VII será composta pela somatória da nota obtida na prova objetiva, mais a nota da prova prática, prova de aptidão física e a avaliação psicológica, já aplicados os critérios de desempate.
11.2. A pontuação final para o cargo de Técnico(a) em Semaforização será composta pela somatória da nota obtida na prova objetiva mais a nota da prova prática, já aplicados os critérios de desempate.

CAPÍTULO 12 - DOS RECURSOS

12.1. O prazo para interposição de recurso será de até 3 (três) dias úteis, contados da data da divulgação do evento ou do fato que lhe deu origem.
12.2. Os espelhos das folhas de respostas da prova objetiva ficarão disponibilizados durante o respectivo período destinado à interposição de recurso.
12.3. O(a) candidato(a), dentro do prazo estabelecido no item 12.1 deste Edital, deverá utilizar o campo próprio para interposição de recursos, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página destes Concursos Públicos, seguindo as instruções ali contidas.
12.3.1. O(a) candidato(a) que não interpuser recurso no prazo mencionado no item 12.1 deste Edital será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.
12.4. Admitir-se-á um único recurso para cada questão da prova, desde que devidamente fundamentado.
12.5. Quando o recurso se referir ao gabarito da prova objetiva, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.
12.6. O gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos e, caso haja anulação ou alteração do gabarito, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
12.7. A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será(ão) atribuída(s) a todos(as) os(as) candidatos(as) presentes na prova, independentemente de interposição de recurso.
12.7.1. No caso do recurso interposto dentro das especificações deste Edital, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo(a) candidato(a) para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do(a) candidato(a) que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.
12.7.2. No caso de recurso em pendência à época da realização de algumas das etapas destes Concursos Públicos, o(a) candidato(a) poderá participar condicionalmente da etapa seguinte.
12.7.3. A decisão do deferimento ou do indeferimento de recurso será publicada no Diário Oficial do Município de Guarulhos (www.guarulhos.sp.gov.br) e no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).
12.8. O recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital não será conhecido, bem como não será conhecido aquele que não apresentar fundamentação e embasamento, ou aquele que não atender às instruções constantes do “link” Recursos na página específica destes Concursos Públicos.
12.9. Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado neste Edital, não sendo aceitos, portanto, recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.
12.10. A interposição de recurso não obsta o regular andamento do cronograma destes Concursos Públicos.
12.11. Não será aceito e conhecido recurso interposto pelos Correios, por fax, e-mail ou por qualquer outro meio além do previsto neste Capítulo.
12.12. A Banca Examinadora constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
12.13. Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

CAPÍTULO 13 - DO PROVIMENTO DO CARGO PÚBLICO

13.1. A nomeação dar-se-á mediante ato do Chefe do Executivo, que será publicado no Diário Oficial do Município e disponibilizado no site: www.guarulhos.sp.gov.br.
13.2. O contato realizado pela Prefeitura de Guarulhos com o(a) candidato(a), por telefone e e-mail, não tem caráter oficial, é meramente informativo, não sendo aceita a alegação do não recebimento como justificativa de ausência ou de comparecimento em data, local ou horário incorretos, sendo do(a) candidato(a) a responsabilidade de acompanhar pelo Diário Oficial do Município de Guarulhos a publicação das respectivas convocações, sob pena de perder o direito à nomeação.
13.3. É de responsabilidade do(a) candidato(a), manter seu endereço, telefone e e-mail atualizados, até que se expire o prazo de validade dos Concursos, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de Guarulhos, sito a Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 -Vila Augusta - Guarulhos, de segunda a sexta-feira, das 8 às 16h00, para viabilizar os contatos necessários.
13.4. A nomeação dos(as) candidatos(as) aprovados(as), de acordo com as necessidades da Administração, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final e as condições dispostas no item 2.3 deste Edital.
13.5. A aprovação do(a) candidato(a) nas avaliações previstas neste Edital não isenta o(a) mesmo(a) da apresentação dos documentos pessoais exigíveis para a nomeação.
13.6. O prazo para posse é de 15 (quinze) dias corridos, a contar da nomeação, prorrogável por 1 (uma) vez, por igual período, a critério da Administração ou a pedido do(a) candidato(a).
13.7. O não atendimento ao prazo de convocação ou a não comprovação de preenchimento dos requisitos previstos, ensejará a exclusão da lista de convocação e o cancelamento da portaria de nomeação.
13.8. Será analisado o acúmulo de cargos em consonância com o disposto nos incisos XVI e XVII, do artigo 37 da Constituição Federal, na redação que lhe foi concedida pela Emenda Constitucional 19/1998, bem como o acúmulo de proventos com vencimentos na conformidade do § 10, deste artigo, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/1998.
13.9. Após a nomeação de todos(as) os(as) candidatos(as) habilitados(as) e enquadrados(as) nas regras deste Edital, poderá ocorrer a segunda chamada àqueles(as) nomeados(as) que não tenham assumido o cargo quando da primeira convocação, desde que dentro do período de vigência destes concursos e que ainda tenham vagas remanescentes em aberto.

CAPÍTULO 14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A aprovação nestes Concursos Públicos não gera direito à nomeação, mas apenas a expectativa de direito e à preferência na nomeação, reservando-se à Prefeitura de Guarulhos o direito de contratar os(as) candidatos(as) aprovados(as) na medida de suas necessidades e de acordo com a disponibilidade orçamentária e com estrita observância da ordem de classificação.
14.2. Serão designados pelo Secretário de Gestão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 21.310/2001, o presidente e os membros da comissão responsável pela organização deste certame, ficando delegada ao presidente a competência para tomar as providências necessárias à realização de todas as fases destes Concursos Públicos.
14.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada para a realização dos presentes Concursos Públicos.
14.4. O resultado final destes Concursos Públicos será homologado pelo Secretário de Gestão.
14.5. Motivará a eliminação do(a) candidato(a) destes Concursos Públicos, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos a estes Concursos, nos comunicados, nas instruções aos(às) candidatos(as) e/ou nas instruções constantes das provas, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas, e ainda o(a) candidato(a) que:
14.5.1. apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;
14.5.2. o não comparecimento a qualquer uma das fases, qualquer que seja o motivo alegado;
14.5.3. não apresentar o documento que bem o identifique;
14.5.4. ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
14.5.5. ausentar-se do local antes de decorrido 75% (setenta e cinco por cento) do início das provas;
14.5.6. ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
14.5.7. estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
14.5.8. lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
14.5.9. for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;
14.5.10. estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (telefone celular, relógios de qualquer natureza, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;
14.5.11. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
14.6. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais, normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação na prova destes concursos.
14.7. O prazo de validade destes Concursos será de 2 (dois) anos, a contar da publicação da homologação, prorrogável por igual período, a juízo da Administração Municipal.
14.8. A inexatidão das afirmativas ou irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, poderá acarretar a nulidade da inscrição, prova ou contratação do(a) candidato(a), sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.
14.9. Todos os atos relativos aos presentes Concursos, convocações, avisos e resultados serão publicados no Diário Oficial do Município de Guarulhos (www.guarulhos.sp.gov.br),e no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), sendo do(a) candidato(a) a responsabilidade de acompanhar as publicações oficiais - inclusive as convocações para as provas e exames.
14.10. Em caso de alteração de algum dado cadastral, até a realização das provas, o(a) candidato(a) deverá requerer a atualização à Fundação VUNESP ou, após a finalização dos Concursos, à PREFEITURA DE GUARULHOS, por meio de formulário específico protocolado no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de Guarulhos, sito à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 - Vila Augusta - Guarulhos, de segunda a sexta-feira no horário das 8 às 16h.
14.11. Os(as) aposentados(as) em emprego/função/cargo público, desde que a aposentadoria não seja por invalidez, somente serão contratados(as), mediante aprovação nestes Concursos, se os empregos estiverem previstos nas acumulações legais estabelecidas pela Constituição Federal. Nesse caso, o(a) aposentado(a) deverá apresentar, na data da contratação, certidão expedida pelo órgão competente, que indique o tipo de aposentadoria.
14.12. A Prefeitura de Guarulhos e a Fundação VUNESP não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao(à) candidato(a) decorrentes de:
a) endereço não atualizado;
b) endereço de difícil acesso;
c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado;

d) correspondência recebida por terceiros.
14.13. A Prefeitura de Guarulhos e a Fundação VUNESP se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadas dos(as) candidatos(as) para comparecimento a qualquer etapa destes Concursos Públicos, bem como por objetos pessoais esquecidos/danificados nos locais de prova.
14.14. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos(as) candidatos(as) para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado, sendo do(a) candidato(a) a responsabilidade de acompanhar pelo Diário Oficial do Município de Guarulhos as eventuais retificações.
14.15. Não será fornecida informação relativa à convocação, ao resultado das provas e resultado final via telefone ou e-mail, bem como atestados ou declarações pela participação no Certame.
14.16. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova ou os critérios de avaliação e classificação.
14.17. As despesas relativas à participação do(a) candidato(a) nas fases dos concursos e à apresentação para nomeação e exercício correrão a expensas do(a) próprio(a) candidato(a).
14.18. A Prefeitura de Guarulhos e a Fundação VUNESP não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a estes Concursos.
14.19. Decorridos 90 (noventa) dias da homologação destes Concursos e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração da prova e demais registros escritos, inclusive os documentos de solicitação de isenção de taxa de inscrição, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade destes Concursos, os registros eletrônicos.
14.20. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.
14.21. Será fornecido ao(à) candidato(a) certificado de habilitação em concurso, somente dos Concursos Públicos realizados nos últimos 5 (cinco) anos, com a finalidade de atestar a condição de aprovado(a), não gerando nenhum direito a contratação no presente certame.
14.21.1. Para solicitar o certificado de habilitação, o(a) candidato(a) deverá acessar: http://portaldoservidor.guarulhos.sp.gov.br/certificado_concurso.php.
14.22. Durante a realização das provas e/ou procedimento destes Concursos Públicos, não será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realize a gravação de imagem, de som, pelo(a) candidato(a), pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos a estes Concursos Públicos. Caso haja qualquer necessidade de realização de uma ou mais modalidades de gravação aqui citadas, com vistas à produção do conhecimento a ser avaliado pela banca examinadora da organizadora destes Concursos Públicos, caberá à Fundação VUNESP e, somente a ela, a realização, o uso e a guarda de todo e qualquer material produzido.
14.23. Os documentos e/ou pertences esquecidos pelos(as) candidatos(as) nos locais de prova ficarão disponíveis pelo período de 30 dias após a aplicação da prova. Vencido este prazo, os pertences serão encaminhados para eliminação e/ou descarte.
E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 01 de dezembro de 2023.
Adam Akihiro Kubo
Secretário de Gestão

ANEXO I DO EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 10/2023-SGE01
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Agente de Transporte e Trânsito VII

I- exercer a orientação, a operação e a fiscalização ostensiva do trânsito e transportes do Município de Guarulhos de acordo com os dispositivos do Código de Trânsito Brasileiro e demais legislações pertinentes;
II- lavrar autos de infração no exercício das atividades de fiscalização de trânsito e transportes com base no Código de Trânsito Brasileiro e normativas complementares;
III- desenvolver e participar de atividades dos programas, projetos e campanhas de educação e de segurança no trânsito;
IV- desenvolver atividades de monitoramento do tráfego de veículos e operação de trânsito;
V- participar de operações especiais de orientação e fiscalização do trânsito, inclusive em apoio à realização de eventos e obras em vias e logradouros públicos;
VI- realizar levantamento de sinistros de trânsito;
VII- conduzir veículos e motocicletas do órgão municipal de transportes e mobilidade urbana, no estrito exercício de suas atribuições;
VIII- realizar intervenção no tráfego de veículos, quando necessário ou por determinação superior, orientando e garantindo a segurança viária e sua fluidez;
IX- participar de estudos e auxiliar na coleta de dados estatísticos e situacionais, visando subsidiar a elaboração de projetos de intervenção no sistema viário e na sinalização de trânsito;
X- prestar informações de natureza técnica nos processos administrativos provenientes da aplicação de auto de infração e outros requeridos pelo órgão municipal de transportes e mobilidade urbana;
XI- apresentar propostas e recomendações para a inclusão ou adequação na sinalização e infraestrutura existente nas vias e logradouros públicos;
XII- utilizar os instrumentos de trabalho, quando habilitado(a) e autorizado(a), no estrito exercício de suas atribuições;
XIII- executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata;
XIV- operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;
XV- manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho sob sua responsabilidade.

Técnico(a) em Semaforização

I- realizar a instalação de equipamentos semafóricos e a manutenção preventiva e corretiva nos semáforos;
II- implantar colunas e braços semafóricos, ainda que próximos à rede elétrica de alta tensão;
III- efetuar ronda preventiva nos semáforos;
IV- dar apoio necessário à equipe de implantação de obras civis;
V- operar equipamentos de perfuração do solo e pavimentos em concreto ou asfalto;
VI- participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado(a) por seu superior hierárquico;
VII- obedecer às normas de segurança;
VIII- executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata;
IX- operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;
X- manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho sob sua responsabilidade.

ANEXO II DO EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 10/2023-SGE01
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Toda legislação e jurisprudência devem ser consideradas com as alterações e atualizações vigentes até a data da publicação do Edital de Abertura de Inscrições. Legislação ou decisões com entrada em vigor após a publicação do Edital de Abertura de Inscrições poderão ser utilizadas, quando supervenientes ou complementares a algum tópico já previsto ou indispensável à avaliação para o cargo. Todos os temas englobam também a legislação que lhes é pertinente, ainda que não expressa no conteúdo programático.

ENSINO MÉDIO COMPLETO

CARGOS: Agente de Transporte e Trânsito VII; Técnico(a) em Semaforização

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática: Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Equações do 1.º ou 2.º graus; Sistema de equações do 1.º grau; Grandezas e medidas - quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas - tabela ou gráfico; Tratamento da informação - média aritmética simples; Noções de Geometria - forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras ou de Tales.

Noções de Informática: MS-Windows 10: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2016. MS-Word 2016: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2016: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 2016: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO VII

- Nacional de Trânsito:
• Artigo 24 - Competências dos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios.
• Capítulo III - Das normas gerais de circulação e conduta.
• Capítulo IV - Dos pedestres e condutores de veículos não motorizados.
• Capítulo VI - Da educação para o trânsito.
• Capítulo VIII - Da engenharia de tráfego, da operação, da fiscalização e do policiamento ostensivo de trânsito.
• Capítulo IX - Dos Veículos:
• Seção I - Disposições Gerais.
• Seção II - Da Segurança dos Veículos.
• Seção III - Da Identificação do Veículo.
• Capítulo XI - Do registro de veículos.
• Capítulo XII - Do licenciamento.
• Capítulo XIII - Da condução de escolares.
• Capítulo XIII - A - Da condução de moto frete.
• Capítulo XIV - Da habilitação.
• Capítulo XV - Das Infrações.
• Capítulo XVI - Das penalidades.
• Capítulo XVII - Das medidas administrativas.
• Capítulo XVIII – Do processo Administrativo:
• Seção I - Da Autuação.
• Seção II - Do Julgamento das Autuações e Penalidades.
• Capítulo XIX - Dos crimes de trânsito:
• Seção I - Disposições Gerais.
• Seção II - Dos Crimes em Espécie.
• Anexo I - Dos conceitos e definições.
• Resolução CONTRAN nº 996/2023 (ciclomotores e bicicletas elétricas).
• Resolução CONTRAN nº 985/2022 (Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito):
• Apresentação.
• Agente da Autoridade de Trânsito.
• Infração de trânsito.
• Responsabilidade pela infração.
• Autuação.
• Medidas administrativas.
• Fichas de Fiscalização.
• Resolução CONTRAN nº 973/2022 (Regulamento de Sinalização viária).
• Lei Municipal nº 8013/2022 - Sistema de Transporte Público Coletivo.
• Lei Municipal nº 2.433/1980 - Serviços de Táxi no Município.
• Lei Municipal nº 5.907/2003 - Transporte de escolares nos limites do Município.
• Portaria nº 43/2022-STMU - RESAM. Publicada no Diário Oficial de Guarulhos em 04/11/2022.

TÉCNICO EM SEMAFORIZAÇÃO

Eletricidade básica: Componentes discretos; Circuitos RLC; Transformadores; Instalações Elétricas. Eletrônica Básica: Semicondutores; Diodo; Transistor. Equipamentos de Medição: Multímetro; Osciloscópio. Eletrônica Digital: Portas Lógicas; Decimal, octal, hexadecimal; Sinais lógicos. Sinalização Semafórica.

Bibliografia

GUSSOW, Milton. Eletricidade Básica. 2.ed. Atualizada e Ampliada. Porto Alegre.Editora Bookman, 2008. 570 p.
CAPUANO, Francisco G.; IDOETA, Ivan Valeije. Elementos de Eletrônica Digital. 42ª ed. SãoPaulo: Érica, 2019.440 p.
MALVINO, Albert Paul; BATES, David. Eletrônica - Volumes 1 e 2. 8ª edição. AMGH, 2016
ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. Norma Brasileira ABNT NBR 7995:2004.Sinalização Semafórica- Grupo focal semafórico em alumínio. Rio de Janeiro: ABNT, 2004.
CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito. Sinalização Semafórica. Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, volume V. Brasília, 2023.

ANEXO III - CARACTERÍSTICAS/DIMENSÕES/DEFINIÇÕES (AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA) (PARA O CARGO DE AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO VII)

1) ATENÇÃO - BOA
Trata da capacidade e o esforço realizado para focalizar, selecionar, dividir e alternar, processando estímulos do meio ambiente em detrimento de outros. Dessa forma, o indivíduo torna se capaz de utilizar seus recursos cognitivos para emitir respostas rápidas e adequadas diante de estímulos que julgue importantes.

2) AGRESSIVIDADE - ADEQUADA
Deve predominar o controle adequado dos impulsos agressivos, assim como das emoções, reagindo aos estímulos de forma equilibrada e utilizando de seu potencial intelectual para adaptar-se rapidamente às situações inesperadas.

3) CAPACIDADE DE MEDIAR CONFLITOS - BOA
Apresentar boas condições para mediar eventuais conflitos no desenvolvimento das atividades prestadas, agir de forma justa e ponderada, respeitando os sentimentos e a vida do próximo, bem como a comunidade envolvida e a hierarquia, demonstrando eficiência e eficácia em sua atuação.

4) CAPACIDADE DE MEMÓRIA - ADEQUADA
A memória é a forma como o cérebro adquire, armazena e evoca informação de fatos e de dados levados ao nosso conhecimento através dos sentidos e de processos internos, como associação de dados, dedução e criação de ideias. Portanto, a memória forma a base de nosso sentimento de identidade, orienta nossos pensamentos e nossas decisões, influencia nossas reações emocionais e nos permite aprender.

5) COMUNICAÇÃO - BOA
Facilidade para manipular os termos linguísticos na expressão do pensamento, por meio de verbalização clara, expressando-se com desembaraço, demonstrando habilidade de expressar ideias com lógica e objetividade, sendo eficiente e eficaz.

6) CONTROLE EMOCIONAL - BOM
Capacidade de discriminar estados internos e de administrar a influência que estes têm sobre o pensamento, comportamento e atitudes, possibilitando uma resposta assertiva em relação às exigências do ambiente.

7) DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO - ADEQUADA
Capacidade de lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando de maneira construtiva e suportando uma longa exposição a agentes estressores, sem permitir que causem danos importantes ao organismo, mantendo um bom nível de energia interna durante toda a jornada de trabalho e, ainda, a interação com o meio de maneira adequada, independente dos danos causados devido às situações conflitantes e estressantes do trabalho. Energia e resistência para o trabalho, buscando excelência nas tarefas que realiza.

8) IMPULSIVIDADE - DIMINUIDA
Deve predominar o controle das emoções, reagindo aos estímulos de forma equilibrada e utilizando de seu potencial intelectual para responder de maneira assertiva às situações inesperadas.

9) INICIATIVA - ADEQUADA
Disposição para agir ou empreender uma ação, tomando a frente em uma determinada situação e capacidade de influenciar o curso dos acontecimentos, colocando-se de forma atuante, ativa, diante das necessidades de tarefas ou situações.

10) RELACIONAMENTO INTERPESSOAL - BOM
Estabelecer um bom nível de relacionamento interpessoal com a equipe de trabalho, comunidade e superiores, de forma a manter-se acessível ao diálogo para análise das situações, demonstrando segurança e confiança no atendimento das necessidades do ambiente profissional. Faz-se necessário, ainda, manter um relacionamento respeitoso, observando as formalidades e firmeza. Assim, espera-se que o candidato apresente um relacionamento interpessoal com a empatia necessária frente às diferentes situações.

11) RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO - ADEQUADO
Apresentar competência para se comportar de maneira sensata e responsável, assumindo as consequências pelos seus atos e corrigindo se necessário, bem como respeitar as normas e regras institucionais. Assim, assumindo compromisso na realização das atribuições, observando os prazos e buscando qualidade na realização dos trabalhos.

Dimensões:
BOM/BOA - Acima dos níveis medianos
ADEQUADO - Dentro dos níveis medianos
DIMINUIDO - Abaixo dos níveis medianos.

EDITAL DE ABERTURA Nº. 11/2023-SGE01

O Secretário de Gestão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 21.310/2001, faz saber que fará realizar Concursos Públicos, regidos de acordo com as presentes Instruções Especiais e seus Anexos, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Fundação VUNESP, para preenchimento de vagas dos cargos Públicos constantes da Tabela adiante, da Prefeitura de Guarulhos, que será realizado de acordo com as Leis Federais nº 7.853/1989, 12.340/2010 e 12.608/2012, Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Leis Municipais nºs. 1429/68, 4.772/1996, 6.289/2007, 6.938/2011, 7.007/2012, 7.550/2017, 7.677/2018, 7.700/2019, Decretos Federais nºs 3.298/1999, 9.508/2018 e 11219/2022, Decretos Municipais n.ºs 15.214/1989, 23.704/2006, 25.064/2008, 29.086/2011, 30.607/2013 e 35.658/2019, obedecidas as normas deste Edital e autorização contida no Processo nº. 63.428/2022.
Estes Concursos Públicos serão regidos pelas instruções especiais que fazem parte deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO 1 - DO CARGO PÚBLICO

1.1. O número dos Concursos, os cargos públicos, o total de vagas, as vagas para ampla concorrência, as vagas para candidato(a) com deficiência, a escolaridade, as exigências, a carga horária semanal, o salário e o valor da taxa de inscrição, estão estabelecidos na tabela que consta adiante:

Nº do Concurso	Cargo Público	Total de Vagas	Vagas para ampla concorrência	Vagas para pessoas com deficiência	Escolaridade / Exigências / Carga Horária Semanal	Salário (R$)	Taxa de Inscrição (R$)
2658	PEDREIRO(A)	01	01	---	• Ensino Fundamental Incompleto; • 40 horas semanais.	1.884,35	57,00
2659	PINTOR(A)	04	03	01	• Ensino Fundamental Incompleto; • 40 horas semanais	1.884,35	57,00
2660	ELETRICISTA	02	01	01	• Ensino Médio Completo; • Curso oficial específico na área de elétrica; • 40 horas semanais	1.884,35	72,00

1.2. A descrição sumária das atribuições dos cargos públicos da Tabela do item 1.1 consta no Anexo I deste Edital.
1.3. Os presentes Concursos destinam-se a selecionar candidatos(as) para preenchimento de cargos públicos pelo regime do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos.
1.4. Os salários mencionados no item 1.1. deste Edital referem-se ao mês de outubro/2023 e serão reajustados de acordo com os percentuais aplicados pela Prefeitura de Guarulhos aos salários dos servidores públicos municipais da mesma categoria.
1.5. Os(as) servidores(as) aprovados(as) nos concursos públicos, caso necessário e de acordo com a Administração, poderão cumprir a carga horária em turno de revezamento, conforme legislação municipal.
1.6. O Auxílio-Transporte, em conformidade com o Decreto Municipal nº 29.086, de 22 de julho de 2011, será fornecido para custear unicamente despesas com o percurso dos(as) servidores(as) que tenham a necessidade de utilização do transporte público para o deslocamento de sua residência ao trabalho e para o retorno ao final da jornada. O benefício será fornecido também para os residentes em municípios limítrofes à cidade de Guarulhos e para os municípios integrantes da Região Metropolitana de São Paulo/SP.
1.7. O Auxílio-Alimentação será fornecido mediante solicitação do(a) servidor(a), respeitado o prazo necessário para a operacionalização do pedido e, por caracterizar-se como benefício utilizado para a alimentação diária do(a) servidor(a), não será fornecido para períodos retroativos à data da concessão. O Auxílio-Alimentação a ser concedido aos(às) servidores(as) admitidos(as) nas vagas deste Edital é de **R$ 1.100,00 (mil e cem reais)** e será descontado percentual de acordo com a faixa salarial em que se insere. O valor mencionado refere-se ao mês de **outubro/2023** e será reajustado de acordo aos percentuais aplicados pela Prefeitura de Guarulhos aos valores recebidos pelos servidores públicos municipais.
1.8. Aos servidores que se enquadrem na disposição contida no art. 7º da Lei Municipal nº 7565/2017 e suas respectivas atualizações, será fornecido Vale Cesta Básica.
1.9. Os(as) servidores(as) integrantes do quadro de pessoal da Prefeitura de Guarulhos que forem aprovados(as) nestes Concursos Públicos de provas ou de provas e títulos, e que não estejam em conformidade com o inciso 1.9.2., somente poderão ter a investidura na vaga para qual forem aprovados(a) mediante comprovação de desligamento definitivo da vaga até então ocupada e eventual sustação de designação para gerência ou supervisão, sendo vedada a transferência.
1.9.1. O desligamento do serviço público de que trata o item 1.9 deste Edital pressupõe a quitação ampla e geral dos direitos acumulados no período do cargo ou emprego público encerrado, iniciando-se novo vínculo empregatício e nova relação jurídica.
1.9.2. No caso do(a) candidato(a) que vier a se classificar nos presentes concursos, que seja detentor(a) de emprego/cargo público na Prefeitura e Guarulhos e que esteja em conformidade com o que dispõe o artigo 37, inciso XVI, letras a, b e c da Constituição Federal, quando da nomeação, poderá assumir o referido cargo mediante apresentação da Declaração de Acúmulo de Cargos, desde que considerada lícita.
1.10. O(a) candidato(a) nomeado(a) para o cargo ficará sujeito(a) ao estágio probatório no período de 03 (três) anos de efetivo exercício, podendo ser exonerado(a) a qualquer momento, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal.

CAPÍTULO 2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das normas legais pertinentes, bem como em eventuais retificações, comunicados e instruções específicas para a realização deste certame, acerca dos quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.
2.2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o(a) candidato(a) deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para estes Concursos.
2.3. O(a) candidato(a), ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da lei que, após a aprovação nestes Concursos e que no ato da nomeação, comprovará que satisfaz as seguintes condições:
2.3.1. ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a), na forma do artigo 12 da Constituição Federal e legislação vigente;
2.3.2. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou ser emancipado(a) na forma da lei;
2.3.3. estar em dia com as obrigações do Serviço Militar (se do sexo masculino);
2.3.4. estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
2.3.5. possuir a escolaridade/exigências para o respectivo cargo público. No caso de exigência de carteira fornecida por Conselhos de Classe, esta deve estar em situação regular;
2.3.6. não registrar históricos de antecedentes criminais nas diversas esferas da Justiça Federal, Estadual e Especiais, impeditivos do exercício do cargo público, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
2.3.7. submeter-se, por ocasião da nomeação, ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Prefeitura de Guarulhos ou por sua ordem, para constatação de aptidão física e mental, sendo impedido o ingresso de portadores(as) de moléstias incapacitantes para o respectivo cargo público e aquelas integrantes do rol de moléstias ensejadoras de aposentadoria por invalidez, nos termos do regulamento da Previdência Social;
2.3.8. preencher as exigências do cargo público segundo o que determina a Lei e a Tabela constante do item 1.1 do presente Edital;
2.3.9. não ter sido dispensado(a) por justa causa ou demitido(a) a bem do serviço público de qualquer dos entes federativos, da administração direta ou indireta nos últimos 05 (cinco) anos, a contar da data prevista para o início das respectivas atividades;
2.3.10. apresentar declaração de bens e valores nos termos da Lei;
2.3.11. apresentar regularidade nos cadastros NIS, PIS/PASEP e no CPF, mediante entrega dos respectivos comprovantes e;
2.3.12. apresentar declaração de acumulação ou não de cargos públicos;
2.4. A comprovação dos requisitos elencados no item 2.3. deste Edital far-se-á mediante a apresentação dos documentos, sem prejuízo de outros eventualmente exigidos pela legislação municipal, estadual e federal, não constantes neste Edital, bem como, outros documentos complementares que a Administração entenda pertinentes.
2.5. No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas no item 2.3. deste Edital, sendo obrigatória a sua comprovação após a nomeação, dentro do prazo estipulado para a posse, em conformidade com o item 10.6 deste Edital, para ingresso no quadro de servidores públicos municipais, sob pena de cancelamento do ato de nomeação e perda da vaga, não cabendo recurso.
2.5.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente pela internet, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), durante o período **das 10 horas de 07 de dezembro de 2023 às 23h59min de 15 de janeiro de 2024**.
2.5.2. **Às 23h59min do último dia para realizar a inscrição**, a ficha de inscrição não estará mais disponível no site da Fundação VUNESP.
2.5.3. O período de inscrições poderá ser prorrogado, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da Administração.
2.5.4. A prorrogação das inscrições que trata o item 2.5.3. deste Edital poderá ser feita sem prévio aviso, bastando para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita por meio de Edital de Prorrogação de Inscrições a ser publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos, disponibilizado no site da Prefeitura de Guarulhos (www.guarulhos.sp.gov.br) e no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).
2.5.4.1. Na impossibilidade de acesso particular à internet, o(a) candidato(a) poderá efetuar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como os infocentros do Programa Acessa São Paulo (www.acessasaopaulo.sp.gov.br). Para utilizar os equipamentos, basta fazer o cadastro, apresentando o RG, nos próprios Postos Acessa São Paulo.
2.6. O(a) candidato(a), no período de inscrição, deverá:
2.6.1. acessar o site www.vunesp.com.br;
2.6.2. localizar, no site, o link correlato a estes Concursos Públicos;
2.6.3. ler total e atentamente este Edital e preencher, na íntegra e corretamente, a ficha de inscrição, nos moldes previstos neste Edital;
2.6.4. transmitir os dados da inscrição;
2.6.5. imprimir o boleto bancário; e
2.6.6. efetuar o pagamento em qualquer agência bancária, **até o 1º dia subsequente ao encerramento das inscrições** no valor correspondente da taxa de inscrição, de acordo com a tabela do item 1.1. deste Edital.
2.7. O descumprimento das instruções para inscrição pela internet implicará a não efetivação da inscrição.
2.8. Não será efetivada a inscrição se o correspondente pagamento da taxa de inscrição for realizado em valor diferente daquele e/ou fora do período estabelecido neste Edital, ressalvado o disposto nos itens 2.15. a 2.25. deste Edital.
2.9. Não haverá devolução do valor pago a título de inscrição, mesmo que efetuado a maior, qualquer seja o motivo alegado.
2.10. A devolução da importância paga somente ocorrerá se estes Concursos Públicos não se realizarem.
2.11. A efetivação da inscrição somente ocorrerá após a informação bancária da compensação do correspondente valor do pagamento do boleto referente à taxa de inscrição. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição, bem como eventuais informações complementares referentes à inscrição, poderá ser feita no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página destes Concursos Públicos, a partir do terceiro dia útil após o encerramento do período de inscrições. Caso seja detectada falta de informação, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com o **Atendimento ao Candidato**, pelo telefone (0XX11) 3874-6300, em dias úteis, de segunda-feira a sábado, das 8 às 18 horas (horário oficial de Brasília), para verificar o ocorrido.
2.12. A Fundação VUNESP e a Prefeitura de Guarulhos não se responsabilizam por solicitação de inscrição e/ou por outros procedimentos pela internet não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
2.13. Ao efetivar a sua inscrição, o(a) candidato(a) concorda com os termos que constam neste Edital e manifesta plena ciência quanto à divulgação de seus dados pessoais (nome, data de nascimento, condição de deficiente, se for o caso, notas, resultados, classificações, dentre outros) em editais, comunicados e resultados relativos a este certame, tendo em vista que essas informações são necessárias ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos do Certame. Neste sentido, não caberão reclamações posteriores relativas à divulgação dos dados, ficando o(a) candidato(a) ciente de que as informações desta seleção possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.
2.14. Realizada a inscrição, o(a) candidato(a) que, eventualmente, necessitar **alterar algum dado cadastral** (nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, endereço, etc), poderá efetuar a alteração cadastral pela internet acessando o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na Área do Candidato.
2.14.1. As eventuais alterações cadastrais realizadas após 03 (três) dias úteis do encerramento do período de inscrições não serão contempladas no Edital de Convocação para a prova objetiva, ou seja, somente serão contempladas para a próxima fase destes Concursos.

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.15. Amparado pela Lei Municipal nº 6.289, de 15.10.2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 25.064, de 24.01.2008, que prevê a gratuidade de taxa de inscrição para desempregados(as), o(a) candidato(a) que desejar obter a isenção, deverá:
2.15.1. preencher, no ato de sua inscrição, o "Requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição" e comprovar que atende a um ou ambos os requisitos descritos a seguir:
2.15.1.1. não possuir relação de emprego com pessoa física/jurídica no período de 3 (três) meses anteriores à data da publicação deste Edital e não possuir renda superior a 2 (dois) salários-mínimos por exercício regular de qualquer atividade de trabalhador autônomo e/ou;
2.15.1.2. ser beneficiário do Programa Social do Governo Federal denominado **Bolsa Família**.
2.16. Para comprovar que se enquadra na(s) situação(ões) descrita(s) no item 2.15. e subitens deste Edital, o(a) candidato(a) deverá realizar no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), das **10 horas de 07 de dezembro de 2023 às 23h59min de 08 de dezembro de 2023**, no link referente a estes Concursos Públicos, o envio da respectiva documentação elencada abaixo, por meio digital "upload", nas extensões "pdf", "png", "jpg" ou "jpeg", conforme segue:
a) requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição no Concurso Público - Edital nº. 11/2023";
b) cópia do RG;
c) cópia do CPF;
d) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social:
d.1. da página com número e série dessa Carteira;
d.2. da página com foto e com a identificação do(a) candidato(a);
d.3. da página onde conste a baixa do último cargo;
d.4. da página posterior ao registro;
d.5. da comprovação de recebimento da última parcela do seguro desemprego (quando se fizer necessário) ou cópia da rescisão de contrato de trabalho, onde comprovará não ter direito ao recebimento do seguro desemprego;
e) declaração manuscrita, com duas testemunhas, onde conste não possuir renda superior a 2 (dois) salários-mínimos por exercício regular de qualquer atividade de trabalhador autônomo;
f) comprovante de Inscrição no **Programa Bolsa Família** (quando for o caso) e
g) comprovante de recebimento do beneficio Bolsa Família, referente ao mês imediatamente anterior à abertura do edital de inscrições (quando for o caso).
2.17. As informações prestadas para fins de isenção de taxa de inscrição e a documentação anexada serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). A qualquer tempo, poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo(a) candidato(a), para o deferimento ou não do pedido de isenção de taxa de inscrição, podendo este responder cível e criminalmente pelo teor das afirmativas.
2.18. O(a) candidato(a) que não comprovar as condições constantes no item 2.15. e subitens deste Edital e/ou não enviar, conforme sua respectiva situação, os documentos elencados no item 2.16., terá sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferida.
2.19. Expirado o período para anexar os documentos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.
2.20. Os pedidos de isenção de taxa de inscrição serão analisados e julgados pela Fundação VUNESP.
2.21. O(a) candidato(a) deverá, **a partir das 19 horas de 19 de dezembro de 2023**, acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página destes Concursos, para verificar o resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição, contendo os respectivos deferimentos e indeferimentos, observando os eventuais motivos do indeferimento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
2.22. O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso relativamente ao indeferimento de solicitação de isenção da taxa de inscrição poderá fazê-lo conforme previsto no **Capítulo 9** deste Edital. Não será permitida, no prazo de recurso, a complementação ou a substituição de documentos enviados quando solicitação de isenção do valor da taxa de inscrição.
2.23. O(a) candidato(a) deverá, **a partir das 19 horas de 12 de janeiro de 2024**, acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página destes Concursos, para verificar o resultado dos recursos de que trata o **item 2.22.**, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
2.23.1. Ao acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), o(a) candidato(a) será automaticamente informado, pelo sistema, se o pedido de isenção de taxa de inscrição foi deferido e se sua inscrição foi efetivada.
2.24. O(a) candidato(a) que tiver a solicitação de isenção do valor da taxa de inscrição deferida estará, automaticamente, inscrito(a).
2.25. O(a) candidato(a) que tiver a solicitação de isenção indeferida e/ou recurso indeferido, e queira participar destes Concursos Públicos, deverá acessar novamente a "Área do Candidato", no site da Fundação VUNESP, imprimir o boleto bancário e pagar o valor da taxa de inscrição, até a data do vencimento do boleto.

SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO COM A CONDIÇÃO DE JURADO

2.26. O(a) candidato(a) que tenha exercido a função de jurado(a) a partir da vigência da Lei Federal nº 11.689/2008, poderá informar na ficha de inscrição esta condição, para fins de critério de desempate, desde que comprovadamente tenha sido jurado(a) nos termos do art. 440, do Código de Processo Penal (Decreto Federal nº 3.689, de 03/10/1941). Para tanto, o(a) candidato(a) deverá:
2.26.1. acessar o "link" próprio da página destes Concursos Públicos, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), localizando a Área do Candidato e enviar a documentação conforme estabelecido no item 2.26.2. deste Edital, por meio digital "upload" (nas extensões "pdf", "png", "jpg" ou "jpeg").
2.26.2. Para fins de comprovação da condição de jurado(a), serão aceitas certidões, declarações, atestados e outros documentos públicos emitidos pelos Juízos e Tribunais de Justiça Estaduais e Federais do País.
2.27. O(a) candidato(a) que não atender ao disposto no item 2.26 deste Edital, não terá sua condição de jurado(a) reconhecida como critério de desempate.

SOLICITAÇÃO DE PESSOAS QUE NECESSITEM DE AJUDAS TÉCNICAS OU CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

2.28. Em caso de necessidade de ajudas técnicas ou condições especiais para realização das provas, o(a) candidato(a) deverá preencher no ato da inscrição a sua opção e observar atentamente as diretrizes expressas:
2.28.1. acessar o "link" próprio da página destes Concursos Públicos, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), localizando a Área do Candidato e enviar a documentação, por meio digital "upload" (nas extensões "pdf", "png", "jpg" ou "jpeg").
2.28.2. encaminhar laudo médico expedido no prazo máximo de 12 meses anteriores ao último dia da inscrição contendo: data, assinatura do profissional com o respectivo registro no conselho onde conste a necessidade de ajuda técnica ou de condições especiais para a realização das provas.
2.29. Não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após o envio de documentação à Fundação VUNESP.
2.30. Caso o(a) candidato(a) utilize de outros meios que não o estabelecido no item 2.28.1 deste Edital, terá o seu pedido indeferido.
2.31. O(a) candidato(a) que, de alguma forma, não observar **integralmente - quando da sua inscrição -** as normas previstas nos itens 2.28. a 2.31. deste Edital, não terá a sua prova especial preparada e/ou não terá as ajudas técnicas ou condições especiais para a realização das provas disponibilizadas.

SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAR/CONCORRER COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

2.32. À pessoa com deficiência, é assegurado o direito de se inscrever nestes Concursos Públicos, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possui, conforme estabelecido no artigo 4º, Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelos Decretos Federais nº 5.296, de 02/12/2004, e nº 9.508, de 24/09/2018, e Decreto Municipal nº 23.704/2006, e Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça.
2.33. Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual, ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), do art. 1º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da Organização das Nações Unidas - aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008 e incorporada pelo Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 -, da Lei Federal nº 12.764/2012, e da Lei Federal nº 14.126/2021, nos parâmetros estabelecidos pelo art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004.
2.34. As pessoas com deficiência participarão destes Concursos em igualdade de condições com os(as)

demais candidatos(as), no que se refere ao conteúdo da(s) prova(s), à avaliação e aos critérios de aprovação ao dia, ao horário e ao local de aplicação da(s) prova(s) e à nota mínima exigida para aprovação.
2.35. A reserva de vagas para candidatos(as) com deficiência, prevista no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, dar-se-á conforme a tabela do item 1.1. deste Edital.
2.36. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) com deficiência que necessite de tratamento diferenciado nos dias das provas deverá requerê-lo, conforme disposto neste Edital, indicando as condições diferenciadas de que necessita.
2.36.1. O(a) candidato(a) deverá especificar na ficha de inscrição, a(s) sua(s) deficiência(s), bem como se necessita de tempo adicional para a realização da(s) prova(s);
a) se candidato(a) com DEFICIÊNCIA VISUAL: informar se necessita da confecção de prova especial em braile ou ampliada, ou ainda, a necessidade da leitura de sua(s) prova(s) (fiscal ledor), especificando o tipo de deficiência.
a.1. ao(a) candidato(a) com deficiência visual (amblíope) que solicitar prova especial ampliada será oferecida prova neste sistema, com tamanho de letra correspondente à fonte 16, ou 20, ou 24 ou 28, devendo o(a) candidato(a) assinalar na ficha de inscrição, dentre esses tamanhos de letras, o que melhor se adequa à sua necessidade.
a.2. o(a) candidato(a) que não indicar o tamanho da fonte terá sua prova elaborada na fonte 24.
b) se candidato(a) com DEFICIÊNCIA AUDITIVA: informar se necessita de fiscal intérprete de LIBRAS, nos termos do que dispõe a Lei nº 12.319/2010, ou ainda, a autorização para utilização de aparelho auditivo.
b.1. Esse aparelho auditivo estará sujeito à inspeção e à aprovação da Coordenação do local de realização da(s) prova(s), com a finalidade de garantir a lisura destes Concursos Públicos.
c) se candidato(a) com DEFICIÊNCIA FÍSICA: informar se necessita de fiscal transcritor para auxiliar no manuseio de provas e na transcrição das respostas, ou ainda, mobiliário adaptado e/ou facilidade de acesso às salas de prova, banheiros e demais instalações relacionadas a estes Concursos Públicos.
2.36.2. O(a) candidato(a) com deficiência que NECESSITAR DE TEMPO ADICIONAL PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS deverá encaminhar a solicitação com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência contendo a necessidade desse tempo adicional.
2.36.3. Para comprovar as solicitações descritas no item 2.36.1., o(a) candidato(a) deverá encaminhar à Fundação VUNESP (por meio digital "upload", nas extensões pdf", "png", "jpg" ou "jpeg"), os documentos abaixo:
2.36.3.1. laudo médico expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores ao último dia da data da inscrição, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença-CID, contendo a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua(s) prova(s).
2.37. O(a) candidato(a) que não atender aos dispositivos do item 2.36 e subitens deste Edital, qualquer que seja o motivo alegado:
a) não concorrerá como pessoa com deficiência;
b) não terá a prova especial preparada e nem a condição especial atendida;
c) perderá o direito a tratamento diferenciado no que se refere à(s) provas(s) e/ou condições especiais;
d) não poderá interpor recurso(s) em razão de sua deficiência ou em favor de sua situação.
2.38. As vagas que não forem providas por falta de candidatos(as), por reprovação nestes Concursos Públicos ou por não enquadramento como pessoa com deficiência na avaliação médica, serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as), com estrita observância da ordem classificatória.
2.39. Após investidura do(a) candidato(a), a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação de cargo ou de aposentadoria por invalidez.
2.40. O(a) candidato(a) com deficiência deverá submeter-se, quando nomeado(a), a exame médico a ser realizado pela Prefeitura de Guarulhos ou por sua ordem, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do(a) candidato(a) como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do respectivo cargo público, observada a legislação aplicável à matéria.
2.41. Havendo parecer médico oficial contrário à condição de deficiente, o(a) candidato(a) terá o ato de nomeação cancelado.
2.42. O(a) candidato(a) que for julgado(a) inapto(a) para o exercício do respectivo cargo público em razão da deficiência incompatibilizar-se com o exercício das atividades próprias do cargo público, terá o ato de nomeação cancelado.
2.43. A não observância pelo(a) candidato(a) de qualquer das disposições dos itens 2.32. até 2.43. deste Edital, implicará perda do direito de ser contratado(a) para as vagas reservadas à pessoa com deficiência.

CANDIDATA LACTANTE

2.44. Em cumprimento ao art. 227 da Constituição Federal, ao art. 4º, da Lei nº 8.069/90, e aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.048/2000, a candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira, no ato de sua inscrição e se atente às normas de conduta estabelecidas:
2.45. Os nomes das candidatas lactantes que cumprirem ao disposto neste Edital relativo à amamentação durante a realização das provas, serão publicados por meio de Edital.
2.46. As candidatas que, de alguma forma, não observarem integralmente as normas previstas nos itens 2.44. até 2.53 deste Edital, não terão o atendimento especial para a realização das provas.
2.47. No dia da aplicação das provas, a candidata lactante deverá apresentar-se no local e horário constantes em sua convocação, com a criança e com o(a) acompanhante, que deverá ser maior de idade. A idade do(a) acompanhante deverá ser devidamente comprovada mediante apresentação de um documento original de identidade conforme consta do item 4.6. deste Edital. Esse(essa) acompanhante ficará em lugar reservado para tal finalidade e será responsável pela criança.
2.48. Não será disponibilizado pela Fundação VUNESP ou pela Prefeitura de Guarulhos, responsável para a guarda da criança. A ausência desse(a) responsável implicará à candidata a impossibilidade de realização das provas.
2.49. O(a) acompanhante estará submetido(a) a todas as orientações e normas previstas neste Edital. Após sua identificação, receberá embalagem plástica para guardar seus pertences eletrônicos e só poderá abri-la fora do prédio de aplicação de provas.
2.50. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de um fiscal, sem o material de aplicação das provas.
2.51. Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de qualquer outra pessoa.
2.52. O(a) acompanhante deverá aguardar do lado de fora da sala reservada até o término da amamentação.
2.53. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

ORIENTAÇÕES GERAIS

2.54. O atendimento à "Solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição", "Solicitação de participação com a condição de jurado", "Solicitação de pessoas que necessitem de ajudas técnicas ou condições especiais para a realização das provas", "Solicitação de inscrição para participar/concorrer como pessoa com deficiência" ou "Candidata Lactante", ficará sujeito à análise de viabilidade e da razoabilidade do pedido.
2.55. O(a) candidato(a) que requerer alguma das condições descritas no item 2.54. deverá, a partir das 19 horas de 09 de fevereiro de 2024, acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página destes Concursos, para verificar o resultado de sua(s) solicitação(ões), contendo o(s) respectivo(s) deferimento(s) ou indeferimento(s), não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
2.55.1. O(a) candidato(a) poderá interpor recurso contra o indeferimento de sua(s) solicitação(ões), conforme previsto no CAPÍTULO 9 deste Edital. Não será permitida, no prazo de recurso, a complementação ou a substituição de documentos enviados quando da solicitação / requerimento.
2.55.2. O(a) candidato(a) que interpuser recurso deverá, a partir das a partir das 19 horas de 23 de fevereiro de 2024, acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página destes Concursos, para verificar o resultado de sua(s) solicitação(ões)/requerimento(s), contendo o(s) respectivo(s) deferimento(s) ou indeferimento(s), não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
2.56. Não serão considerados documentos encaminhados por fax, Correios, e-mail ou por outro meio que não o estabelecido neste Edital.
2.57. Os documentos enviados terão validade somente para estes Concursos Públicos.
2.58. As informações prestadas na ficha de inscrição, assim como a documentação encaminhada, serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), podendo ser responsabilizado(a) cível e criminalmente pelo teor das afirmativas.

CAPÍTULO 3 - DAS MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

3.1. Estes concursos contarão com as seguintes fases:
3.1.1. Prova Objetiva: de caráter classificatório e eliminatório, visando avaliar o grau de conhecimento teórico do(a) candidato(a), necessário ao desempenho do cargo.
3.1.1.1. A prova objetiva será composta de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas cada uma, para os cargos de Pedreiro e Pintor. Para o cargo de Eletricista, a prova objetiva será composta com 40 (quarenta) questões de múltipla escolha com 05 (cinco) alternativas cada uma, sendo apenas uma alternativa correta. As provas serão elaboradas de acordo com o conteúdo programático constante do ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
3.1.1.2. A aplicação da prova objetiva terá duração total de 3 horas
3.1.2. Prova Prática: de caráter eliminatório e classificatório, permite avaliar o grau de conhecimento e as habilidades do(a) candidato(a) por meio de demonstração prática das atividades a serem desempenhadas no exercício do respectivo cargo.
3.2. Quadro de Provas

Cargo Público	Fases
PEDREIRO(A) PINTOR(A)	• **Prova Objetiva** 15 questões de Língua Portuguesa; 15 questões de Matemática.
	• **Prova Prática**
ELETRICISTA	• **Prova Objetiva** 15 questões de Língua Portuguesa; 15 questões de Matemática; • **Conhecimentos Específicos** 10 questões de Conhecimentos Específicos.
	• **Prova Prática**

CAPÍTULO 4 - DA PRESTAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

4.1. A prova objetiva será realizada na cidade de Guarulhos.
4.1.1. Caso haja impossibilidade de aplicação da prova na cidade de Guarulhos, a Fundação VUNESP poderá aplicá-la em municípios próximos.
4.2. A prova objetiva está prevista para 10 de março de 2024, período da manhã, podendo ser alterada ou confirmada conforme item 4.3 deste edital.
4.3. A confirmação ou alteração da data prevista e as informações sobre local e horário das provas serão divulgadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias, por meio de Edital de Convocação a ser publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos, devendo ser acompanhado pelo(a) candidato(a), não podendo alegar qualquer espécie de desconhecimento para justificar a ausência ou atraso. Como subsídio, o(a) candidato(a) poderá consultar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).
4.3.1. O(a) candidato(a) somente poderá realizar a prova na data, horário, turma, sala e local constantes do Edital de Convocação, a ser publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos.
4.4. Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome do(a) candidato(a) não constar no Edital de Convocação para a prova objetiva, esse(a) deverá entrar em contato com a Fundação VUNESP, por meio do telefone (0xx11) 3874-6300, de segunda a sábado, das 8 horas às 18 horas, horário de Brasília, para verificar o ocorrido.
4.4.1. Ocorrendo o caso mencionado no item 4.4 deste Capítulo, poderá o(a) candidato(a) participar destes Concursos Públicos e realizar a prova se apresentar o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital. Para tanto, deverá preencher, datar e assinar, no dia da prova, formulário específico.
4.4.2. A inclusão de que trata o subitem 4.4.1 será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.
4.4.3. Constatada eventual irregularidade na inscrição, a inclusão do(a) candidato(a) será automaticamente cancelada, sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
4.5. O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local designado para a respectiva prova com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.
4.5.1. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do(a) candidato(a), nem aplicação da prova fora do local, sala, turma, data e horário preestabelecidos.
4.6. A Fundação Vunesp sugere ao(à) candidato(a) comparecer ao local designado para a prova, constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 60 minutos, munido de:
a) caneta transparente de tinta preta, lápis preto e borracha macia;
b) documento de identificação original, em uma das seguintes formas:
b1) original de um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade (RG), ou Registro de Identificação Civil (RIC), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou Carteira Nacional de Habilitação com foto, ou Passaporte, ou Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, ou Registro Nacional de Estrangeiro - RNE;
b2) aplicativo de um dos seguintes documentos digitais de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação, ou Título Eleitoral Digital (e-Título). Neste caso, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor.
4.6.1. Caso esteja impossibilitado(a) de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade no original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias. O(a) candidato(a) poderá participar das provas, sendo, então, submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
4.7. Não serão aceitos, para efeito de identificação, documentos sem foto, tais como Protocolos de requisição de documentos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei nº 9.503/1997, Carteira de Estudante, Crachás, dentre outros.
4.8. O(a) candidato(a) que não apresentar o documento de identificação, conforme disposição do item 4.6. deste Capítulo, não fará as provas, sendo considerado(a) ausente e eliminado(a) destes Concursos Públicos.
4.9. Não será admitido(a) no local da(s) prova(s) o(a) candidato(a) que se apresentar após o horário estabelecido no Edital de Convocação. Os portões serão fechados impreterivelmente no horário estabelecido para a realização da(s) prova(s).
4.10. O horário de início das provas, propriamente dito, será definido em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos.
4.11. Durante a realização da prova, não será permitido o uso de máquinas calculadoras, pagers, telefones celulares, tablets, relógios de qualquer natureza ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos e, ainda, boné, gorro, chapéu, óculos de sol ou outros materiais não classificados como estritamente necessários à realização da prova.
4.11.1. Haverá, em cada sala de prova, cartaz/marcador de tempo para que os(as) candidatos(as) possam acompanhar o tempo de prova.
4.11.2. O(a) candidato(a) que estiver de posse de qualquer equipamento eletrônico deverá, após a assinatura na lista de presença e antes de entrar na sala de prova:
a) desligá-lo;
b) retirar sua bateria (se possível);
c) acondicioná-lo em embalagem específica fornecida pela Fundação VUNESP, devendo lacrar a embalagem e mantê-la lacrada, embaixo da carteira, durante todo o tempo de realização da(s) prova(s);
d) colocar também nessa embalagem, os eventuais pertences pessoais (bonés, gorros ou similares, relógio e protetor auricular);
e) esse material deverá permanecer lacrado durante todo o período de permanência do(a) candidato(a) no local de provas até a saída do(a) candidato(a) do prédio de aplicação da(s) prova(s);
4.12. É reservado à Fundação VUNESP, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais. O(a) candidato(a) que for flagrado(a) portando em seu bolso e/ou utilizando qualquer tipo de aparelho de comunicação, nas dependências do local onde estiver realizando a prova, durante o processo de aplicação das provas, será eliminado(a) destes Concursos Públicos.
4.13. O(a) candidato(a) não poderá ausentar-se da sala durante a aplicação da prova sem o acompanhamento de um(a) fiscal e, tampouco, levar consigo quaisquer dos materiais fornecidos.
4.14. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira à Fundação VUNESP, conforme previsto no CAPÍTULO 2 deste Edital.
4.15. Não serão permitidas a interferência e a participação de outras pessoas durante a realização das provas, salvo em caso do(a) candidato(a) que tenha solicitado condição especial para esse fim, de acordo com o CAPÍTULO 2 deste Edital, ocasião em que o(a) candidato(a) será acompanhado(a) por um(a) fiscal da Fundação VUNESP, devidamente treinado(a).
4.16. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento, por qualquer motivo, do(a) candidato(a) da sala de provas.
4.17. Os responsáveis pela aplicação da prova não emitirão esclarecimentos a respeito das questões formuladas, da inteligência (do entendimento) de seu enunciado ou da forma de respondê-las.
4.18. Durante a aplicação das provas, a VUNESP, objetivando a lisura e a idoneidade destes Concursos Públicos - o que é de interesse público e, em especial, dos(as) próprios(as) candidatos(as) - solicitará aos(às) candidatos(as) a autenticação digital e a reprodução de uma frase na lista de presença.
4.19. No ato da realização da prova objetiva serão entregues ao(à) candidato(a):
4.19.1. A folha de respostas personalizada (contendo todos os dados cadastrais do(a) candidato(a), e;
4.19.2. O caderno de questões da prova objetiva;
4.20. Não será permitida a substituição da folha de respostas personalizada por erro do(a) candidato(a).
4.21. São de responsabilidade do(a) candidato(a), inclusive no que diz respeito aos seus dados pessoais, a verificação e a conferência do material entregue pela Fundação VUNESP.
4.22. O preenchimento da folha de respostas personalizada, único documento válido para a correção das provas, será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) que deverá proceder em conformidade com as instruções fornecidas no momento da realização da prova.
4.23. A folha de respostas personalizada deverá ser entregue ao final da prova, juntamente com o caderno de questões, ao fiscal de sala, com a assinatura do(a) candidato(a) no campo próprio e com a transcrição das respostas com caneta esferográfica, com tinta preta.
4.23.1. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham, ainda que legíveis, emenda ou rasura, assim como questões com mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
4.23.2. Não poderá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do(a) candidato(a).
4.24. O(a) candidato(a) somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova depois de decorrido o prazo de 75% (setenta e cinco por cento) do tempo de sua duração, não podendo levar o caderno de questões e a folha de respostas, podendo levar apenas o rascunho de gabarito, para futura conferência.
4.24.1. Deverão permanecer em cada uma das salas de prova os(as) 3 (três) últimos(as) candidatos(as), até que o(a) último(a) deles(as) entregue sua prova, assinando termo respectivo, os(as) quais deverão sair juntos(as) da sala.
4.25. Após o término do prazo previsto para a duração da prova, não será concedido tempo adicional para o(a) candidato(a) continuar respondendo questão ou procedendo à transcrição para a folha de respostas.
4.26. O(a) candidato(a) que, eventualmente, necessitar alterar ou corrigir algum dado cadastral, deverá efetuar a correção em até 02 (dois) dias após a aplicação da prova objetiva no site da Fundação VUNESP.
4.27. O caderno de questões da prova objetiva estará disponível no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), no link "provas" e "gabaritos" na respectiva página destes Concursos, a partir das 14 horas do 1º dia útil subsequente a aplicação da prova.
4.28. O gabarito será disponibilizado no site da Fundação Vunesp após publicação no Diário Oficial do Município, sendo a partir desse evento contabilizado o prazo para recurso.
4.29. A Fundação VUNESP e a Prefeitura de Guarulhos não se responsabilizarão por danos, perda ou extravio

de documentos e/ou objetos ocorridos nos prédios de realização das provas.
4.30. O(a) candidato(a) que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a Sala de Coordenação no local em que estiver prestando a prova.
4.31. Quando, após a prova, for constatado por meio eletrônico, estatística, visual ou grafológico, ter o(a) candidato(a) utilizado de processos ilícitos para sua realização, sua prova será anulada e, em consequência, será eliminado(a) destes Concursos.
4.31.1. Motivará a eliminação do(a) candidato(a), sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas a estes Concursos, aos comunicados, às instruções ao(à) candidato(a) ou às instruções constantes da prova.
4.32. Será excluído destes Concursos o(a) candidato(a) que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:
4.32.1. não comparecer às provas ou quaisquer das etapas do concurso, seja qual for o motivo alegado;
4.32.2. apresentar-se após o horário estabelecido para a realização das provas
4.32.3. apresentar-se à prova em outro local que não seja o previsto no Edital de Convocação;
4.32.4. não apresentar documento de identificação conforme previsto neste Edital;
4.32.5. ausentar-se da sala de realização da prova sem o acompanhamento de um(a) fiscal;
4.32.6. retirar-se do local de realização da prova antes de decorrido 75% do tempo estabelecido para a sua duração;
4.32.7. for surpreendido(a), durante a realização da prova, em comunicação com outras pessoas, bem como utilizando livro, anotação, impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;
4.32.8. estiver fazendo uso ou portando qualquer tipo de equipamento eletrônico, ou de comunicação, conforme disposto no item 4.11. deste Edital, durante o período de realização da prova;
4.32.9. estiver fazendo uso de óculos de sol, boné, gorro ou chapéu;
4.32.10. lançar mão de meios ilícitos para execução de prova;
4.32.11. não devolver integralmente o material solicitado ao final da prova;
4.32.12. ausentar-se da sala de provas levando material sem autorização;
4.32.13. estiver portando arma branca ou de fogo, ainda que possua o respectivo porte;
4.32.14. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
4.32.15. utilizar do aparelho celular para fotografar imagens, antes, durante e depois no(s) local(is) de aplicação da(s) prova(s);
4.32.16. agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada pela aplicação das provas;
4.32.17. durante o processo, não atender a quaisquer das disposições estabelecidas neste Edital.

CAPÍTULO 5 - DAS PROVAS PRÁTICAS

5.1. A prova prática - de caráter eliminatório e classificatório, será elaborada tendo em vista o disposto no Anexo I - SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES, assim como o respectivo conteúdo de Conhecimentos Específicos constante no Anexo II - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS.5.2. Somente participarão das provas práticas, os(as) candidatos(as) habilitados(as) na prova objetiva, no limite estabelecido na Tabela a seguir:

CARGO PÚBLICO	Quantidade de candidatos habilitados para participação na Prova Prática	Quantidade de candidatos com deficiência habilitados para participação na Prova Prática
PEDREIRO(A)	50	--
PINTOR(A)	62	04
ELETRICISTA	57	03

5.2.1. Havendo empate na última colocação, serão aplicados os critérios de desempate estabelecidos no CAPÍTULO 7.
5.3. A aplicação da prova prática será realizada na cidade de Guarulhos/SP.
5.3.1. Caso haja impossibilidade de aplicação da prova prática na cidade de Guarulhos/SP, poderá ser aplicada em municípios vizinhos.
5.4. A confirmação da data e as informações sobre local e horário da prova serão divulgadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias, por meio Edital de Convocação a ser publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos, devendo ser acompanhado pelo(a) candidato(a), não podendo alegar qualquer espécie de desconhecimento para justificar a ausência ou atraso. Como subsídio, o(a) candidato(a) poderá consultar os sítios eletrônicos da Prefeitura de Guarulhos (www.guarulhos.sp.gov.br.) e da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).
5.5. O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local da prova com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos(as) retardatários(as), sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.
5.6. Não haverá segunda chamada ou repetição da prova prática, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do(a) candidato(a).
5.7. Será admitido(a) no local da prova prática apenas o(a) candidato(a) que estiver munido(a) de documento de identificação original, com foto que permita sua identificação, conforme elencado no item 4.6. deste Edital.
5.7.1. Não serão aceitos, para efeito de identificação, documentos sem foto, tais como Protocolos de requisição de documentos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei nº 9.503/1997, Carteira de Estudante, Crachás, dentre outros.
5.8. Para a realização da prova prática, o(a) candidato(a) deverá comparecer trajado(a) adequadamente, considerando o cumprimento das normas de segurança, de acordo com as tarefas do respectivo cargo.
5.9. Não será admitido no local da prova prática o(a) candidato(a) que se apresentar após o horário estabelecido no Edital de Convocação. Os portões serão fechados impreterivelmente no horário estabelecido no Edital de Convocação.
5.10. O horário de início da prova prática será definido em cada local de aplicação, após os devidos esclarecimentos.
5.11. Durante a realização da prova prática não será permitido o uso de pagers, telefones celulares, tablets, relógios de qualquer natureza ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos e, ainda, boné, gorro, chapéu, óculos de sol ou outros materiais não classificados como estritamente necessários à realização da prova.
5.11.1. O(a) candidato(a) que estiver de posse de qualquer equipamento eletrônico deverá, após a assinatura na lista de presença e antes de entrar na sala/local de prova:
a) desligá-lo;
b) retirar sua bateria (se possível);
c) acondicioná-lo em embalagem específica fornecida pela Fundação VUNESP, devendo lacrar essa embalagem e mantê-la lacrada durante todo o tempo de realização da prova prática;
d) colocar também, nessa embalagem, os eventuais pertences pessoais (bonés, gorros ou similares, relógio e protetor auricular);
e) todo material mencionado no item 5.11. deste Edital deverá permanecer, durante todo o período de permanência do(a) candidato(a) na sala/local da prova prática, dentro da embalagem, que deverá também permanecer lacrada até a saída do(a) candidato(a) do prédio de aplicação da prova prática;
f) os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados e lacrados, bem como com seus alarmes desabilitados até a saída do(a) candidato(a) do prédio de aplicação da prova prática.
5.12. O(a) candidato(a) que utilizar - no local da prova prática - aparelho celular para registrar imagens, antes, durante e depois da aplicação, será sumariamente excluído(a) dos Concursos Públicos.
5.13. É reservado à Fundação VUNESP, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais. O(a) candidato(a) que for flagrado(a) portando em seu bolso e/ou utilizando qualquer tipo de aparelho de comunicação, nas dependências do local onde estiver realizando a prova prática, durante o processo de aplicação, será eliminado(a) dos Concursos Públicos.
5.14. O(a) candidato(a) não poderá ausentar-se do local de aplicação da prova prática sem o acompanhamento de um(a) fiscal e, tampouco, levar consigo quaisquer dos materiais fornecidos.
5.15. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova prática poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira à Fundação VUNESP, conforme previsto no CAPÍTULO 2 deste Edital.
5.15.1. Excetuada a situação prevista no CAPÍTULO 2 deste Edital, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante, inclusive de menor de idade, nas dependências do local de realização da prova prática.
5.15.2. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova prática em virtude de afastamento, por qualquer motivo, do(a) candidato(a) da sala de prova.
5.16. A prova prática - além do contido no item 5.1. deste Edital - será composta por aferição de conhecimento com o objetivo de mensurar a experiência, adequação de atitudes e habilidades do(a) candidato(a) em manusear, movimentar e realizar todas as tarefas pertinentes com a sua finalidade, conforme o que lhe for solicitado.
5.17. O(a) candidato(a), ao terminar a execução dos trabalhos afetos à prova prática ou ao término do tempo que lhe fora determinado para apresentar a atividade prática, deverá entregar ao aplicador todo o seu material de avaliação.
5.18. Em atendimento à Lei Municipal nº 7.007, de 20 de março de 2012, durante a aplicação da prova prática será realizada, pela Fundação VUNESP, filmagem com a reprodução de imagem e de som com a finalidade exclusivamente acadêmica de avaliação da prova prática. Neste sentido, caberá à Fundação VUNESP, e, somente a ela, a reprodução, o arquivo e o uso de todo o coletado em imagem e som, resguardando a todos os participantes o devido sigilo e respeito ao preceito constitucional acerca da proteção de sua imagem e som.

CAPÍTULO 6 - DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA DE PRÁTICA

6.1. A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
6.1.1. A nota da prova objetiva será obtida pela seguinte fórmula:

$$NP = \frac{Na \times 100}{Nq}$$

Onde:
NP = nota da prova
Na = número de acertos
Nq = número de questões
6.2. Será considerado(a) habilitado(a) na prova objetiva o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.
6.3. O(a) candidato(a) não habilitado(a) será eliminado(a) dos Concursos Públicos.
6.4. A prova prática, de caráter eliminatório e classificatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
6.4.1. Será considerado(a) habilitado(a) na prova prática o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos.
6.4.2. Serão convocados(as) para a prova prática apenas os(as) candidatos(as) habilitados(as) nas provas objetivas, no limite estabelecido na Tabela do item 5.2..
6.5. O(a) candidato(a) ausente, não convocado(a) ou não habilitado(a) na prova prática será excluído(a) destes Concursos Públicos.

CAPÍTULO 7 - DO RESULTADO DAS PROVAS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Os(as) candidatos(as) habilitados(as) serão classificados(as) por ordem decrescente da pontuação final, em listas de Classificação Especial e Geral.
7.2. Serão publicadas duas listagens de candidatos(as) habilitados(as) nos concursos públicos, por cargo, em ordem classificatória: uma com todos(as) os(as) candidatos(as) habilitados(as), inclusive os(as) candidatos(as) com deficiência e outra somente com os(as) candidatos(as) com deficiência habilitados(as).
7.3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:
7.3.1. com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
7.3.2. que obtiver maior pontuação na prova prática;
7.3.3. que obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
7.3.4. que obtiver maior pontuação nas questões de Matemática,
7.3.5. que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos.
7.3.6. mais idoso(a) entre os(as) candidatos(as) com idade inferior a 60 (sessenta) anos,e
7.3.7. que tiver exercido efetivamente a função de jurado(a) nos termos da Lei nº 11.689/2008.
7.4. Persistindo ainda o empate, poderá haver sorteio com a participação dos(as) candidatos(as) envolvidos(as).

CAPÍTULO 8 - DA PONTUAÇÃO FINAL

8.1. A pontuação final será composta pela somatória da nota obtida na prova objetiva, mais a nota da prova prática, já aplicados os critérios de desempate.

CAPÍTULO 9 - DOS RECURSOS

9.1. O prazo para interposição de recurso será de até 3 (três) dias úteis, contados da data da divulgação do evento ou do fato que lhe deu origem.
9.2. Os espelhos das folhas de respostas da prova objetiva ficarão disponibilizados durante o respectivo período destinado à interposição de recurso.
9.3. O(a) candidato(a), dentro do prazo estabelecido no item 9.1 deste Edital, deverá utilizar o campo próprio para interposição de recursos, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página destes Concursos Públicos, seguindo as instruções ali contidas.
9.3.1. O(a) candidato(a) que não interpuser recurso no prazo mencionado no item 9.1 deste Edital será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.
9.4. Admitir-se-á um único recurso para cada questão da prova, desde que devidamente fundamentado.
9.5. Quando o recurso se referir ao gabarito da prova objetiva, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.
9.6. O gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos e, caso haja anulação ou alteração do gabarito, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
9.7. A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será(ão) atribuída(s) a todos(as) os(as) candidatos(as) presentes na prova, independentemente de interposição de recurso.
9.7.1. No caso do recurso interposto dentro das especificações deste Edital, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo(a) candidato(a) para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do(a) candidato(a) que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.
9.7.2. No caso de recurso em pendência à época da realização de algumas das etapas destes Concursos Públicos, o(a) candidato(a) poderá participar condicionalmente da etapa seguinte.
9.7.3. A decisão do deferimento ou do indeferimento de recurso será publicada no Diário Oficial do Município de Guarulhos (www.guarulhos.sp.gov.br) e no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).
9.8. O recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital não será conhecido, bem como não será conhecido aquele que não apresentar fundamentação e embasamento, ou aquele que não atender às instruções constantes do “link” Recursos na página específica destes Concursos Públicos.
9.9. Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado neste Edital, não sendo aceitos, portanto, recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.
9.10. A interposição de recurso não obsta o regular andamento do cronograma destes Concursos Públicos.
9.11. Não será aceito e conhecido recurso interposto pelos Correios, por fax, e-mail ou por qualquer outro meio além do previsto neste Capítulo.
9.12. A Banca Examinadora constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais
9.13. Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

CAPÍTULO 10 - DO PROVIMENTO DO CARGO PÚBLICO

10.1. A nomeação dar-se-á mediante ato do Chefe do Executivo, que será publicado no Diário Oficial do Município e disponibilizado no site: www.guarulhos.sp.gov.br.
10.2. O contato realizado pela Prefeitura de Guarulhos com o(a) candidato(a), por telefone e e-mail, não tem caráter oficial, é meramente informativo, não sendo aceita a alegação do não recebimento como justificativa de ausência ou de comparecimento em data, local ou horário incorretos, sendo do(a) candidato(a) a responsabilidade de acompanhar pelo Diário Oficial do Município de Guarulhos a publicação das respectivas convocações, sob pena de perder o direito à nomeação.
10.3. É de responsabilidade do(a) candidato(a), manter seu endereço, telefone e e-mail atualizados, até que se expire o prazo de validade dos Concursos, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de Guarulhos, sito a Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 -Vila Augusta - Guarulhos, de segunda a sexta-feira, das 8 às 16h00, para viabilizar os contatos necessários.
10.4. A nomeação dos(as) candidatos(as) aprovados(as), de acordo com as necessidades da Administração, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final e as condições dispostas no item 2.3 deste Edital.
10.5. A aprovação do(a) candidato(a) nas avaliações previstas neste Edital não isenta o(a) mesmo(a) da apresentação dos documentos pessoais exigíveis para a nomeação.
10.6. O prazo para posse é de 15 (quinze) dias corridos, a contar da nomeação, prorrogável por 1 (uma) vez, por igual período, a critério da Administração ou a pedido do(a) candidato(a).
10.7. O não atendimento ao prazo de convocação ou a não comprovação de preenchimento dos requisitos previstos, ensejará a exclusão da lista de convocação e o cancelamento da portaria de nomeação.
10.8. Será analisado o acúmulo de cargos em consonância com o disposto nos incisos XVI e XVII, do artigo 37 da Constituição Federal, na redação que lhe foi concedida pela Emenda Constitucional 19/1998, bem como o acúmulo de proventos com vencimentos na conformidade do § 10, deste artigo, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/1998.
10.9. Após a nomeação de todos(as) os(as) candidatos(as) habilitados(as) e enquadrados(as) nas regras deste Edital, poderá ocorrer a segunda chamada àqueles(as) nomeados(as) que não tenham assumido o cargo quando da primeira convocação, desde que dentro do período de vigência destes concursos e que ainda tenham vagas remanescentes em aberto.

CAPÍTULO 11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A aprovação nestes Concursos Públicos não gera direito à nomeação, mas apenas a expectativa de direito e à preferência na nomeação, reservando-se à Prefeitura de Guarulhos o direito de contratar os(as) candidatos(as) aprovados(as) na medida de suas necessidades e de acordo com a disponibilidade orçamentária e com estrita observância da ordem de classificação.
11.2. Serão designados pelo Secretário de Gestão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 21.310/2001, o presidente e os membros da comissão responsável pela organização deste certame, ficando delegada ao presidente a competência para tomar as providências necessárias à realização de todas as fases destes Concursos Públicos.
11.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada para a realização dos presentes Concursos Públicos.
11.4. O resultado final destes Concursos Públicos será homologado pelo Secretário de Gestão.
11.5. Motivará a eliminação do(a) candidato(a) destes Concursos Públicos, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos a estes Concursos, nos comunicados, nas instruções aos(às) candidatos(as) e/ou nas instruções constantes das provas, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas, e ainda o(a) candidato(a) que:
11.5.1. apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;
11.5.2. o não comparecimento a qualquer uma das fases, qualquer que seja o motivo alegado;
11.5.3. não apresentar o documento que bem o identifique;
11.5.4. ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
11.5.5. ausentar-se do local antes de decorrido 75% (setenta e cinco por cento) do início das provas;
11.5.6. ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
11.5.7. estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
11.5.8. lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
11.5.9. for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;
11.5.10. estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (telefone celular, relógios de qualquer natureza, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;

11.5.11. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
11.6. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital , bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais, normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação na prova destes concursos.
11.7. O prazo de validade destes Concursos será de 2 (dois) anos, a contar da publicação da homologação, prorrogável por igual período, a juízo da Administração Municipal.
11.8. A inexatidão das afirmativas ou irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, poderá acarretar a nulidade da inscrição, prova ou contratação do(a) candidato(a), sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.
11.9. Todos os atos relativos aos presentes Concursos, convocações, avisos e resultados serão publicados no Diário Oficial do Município de Guarulhos (www.guarulhos.sp.gov.br), e no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), sendo do(a) candidato(a) a responsabilidade de acompanhar as publicações oficiais - inclusive as convocações para as provas e exames.
11.10. Em caso de alteração de algum dado cadastral, até a realização das provas, o(a) candidato(a) deverá requerer a atualização à Fundação VUNESP ou, após a finalização dos Concursos, à PREFEITURA DE GUARULHOS, por meio de formulário específico protocolado no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de Guarulhos, sito à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 - Vila Augusta - Guarulhos, de segunda a sexta-feira no horário das 8 às 16h.
11.11. Os(as) aposentados(as) em emprego/função/cargo público, desde que a aposentadoria não seja por invalidez, somente serão contratados(as), mediante aprovação nestes Concursos, se os empregos estiverem previstos nas acumulações legais estabelecidas pela Constituição Federal. Nesse caso, o(a) aposentado(a) deverá apresentar, na data da contratação, certidão expedida pelo órgão competente, que indique o tipo de aposentadoria.
11.12. A Prefeitura de Guarulhos e a Fundação VUNESP não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao(à) candidato(a) decorrentes de:
a) endereço não atualizado;
b) endereço de difícil acesso;
c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado;
d) correspondência recebida por terceiros.
11.13. A Prefeitura de Guarulhos e a Fundação VUNESP se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadas dos(as) candidatos(as) para comparecimento a qualquer etapa destes Concursos Públicos, bem como por objetos pessoais esquecidos / danificados nos locais de prova.
11.14. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos(as) candidatos(as) para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado, sendo do(a) candidato(a) a responsabilidade de acompanhar pelo Diário Oficial do Município de Guarulhos as eventuais retificações.
11.15. Não será fornecida informação relativa à convocação, ao resultado das provas e resultado final via telefone ou e-mail, bem como atestados ou declarações pela participação no Certame.
11.16. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova ou os critérios de avaliação e classificação.
11.17. As despesas relativas à participação do(a) candidato(a) nas fases dos concursos e à apresentação para nomeação e exercício correrão a expensas do(a) próprio(a) candidato(a).
11.18. A Prefeitura de Guarulhos e a Fundação VUNESP não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a estes Concursos.
11.19. Decorridos 90 (noventa) dias da homologação destes Concursos e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração da prova e demais registros escritos, inclusive os documentos de solicitação de isenção de taxa de inscrição, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade destes Concursos, os registros eletrônicos.
11.20. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.
11.21. Será fornecido ao(à) candidato(a) certificado de habilitação em concurso, somente dos Concursos Públicos realizados nos últimos 5 (cinco) anos, com a finalidade de atestar a condição de aprovado(a), não gerando nenhum direito a contratação no presente certame.
11.21.1. Para solicitar o certificado de habilitação, o(a) candidato(a) deverá acessar: http://portaldoservidor.guarulhos.sp.gov.br/certificado_concurso.php.
11.22. Durante a realização das provas e/ou procedimento destes Concursos Públicos, não será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realize a gravação de imagem, de som, pelo(a) candidato(a), pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos a estes Concursos Públicos. Caso haja qualquer necessidade de realização de uma ou mais modalidades de gravação aqui citadas, com vistas à produção do conhecimento a ser avaliado pela banca examinadora da organizadora destes Concursos Públicos, caberá à Fundação VUNESP e, somente a ela, a realização, o uso e a guarda de todo e qualquer material produzido.
11.23. Os documentos e/ou pertences esquecidos pelos(as) candidatos(as) nos locais de prova ficarão disponíveis pelo período de 30 dias após a aplicação da prova. Vencido este prazo, os pertences serão encaminhados para eliminação e/ou descarte.
E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 01 de dezembro de 2023.
Adam Akihiro Kubo
Secretário de Gestão

ANEXO I DO EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 11/2023-SGE01
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Pedreiro(a)

I- executar serviços de obras de construção;
II- reformar, modificar, reparar e conservar obras públicas municipais, tais como parques, praças, jardins, centros de recreação, escolas, postos médicos e demais áreas de uso comunitário;
III- executar serviços de reposição, construção, conservação e pavimentação das vias públicas e logradouros;
IV- obedecer às normas de segurança;
V- participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico;
VI- operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;
VII- executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata;
VIII- manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, sob sua responsabilidade.

Pintor(a)

I- pintar as superfícies externas e internas de edifícios e outras obras civis, raspando-as e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta;
II- revestir tetos, paredes e outras partes de edificações com papel e materiais plásticos, preparando as superfícies a revestir, combinando materiais;
III- obedecer às normas de segurança;
IV- participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico;
V- operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;
VI- executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata;
VII- manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, sob sua responsabilidade.

Eletricista

I- executar serviços de manutenção e instalação na rede elétrica em geral (energizada e desenergizada), incluindo troca de lâmpadas, reatores, fiação, tomadas e outros;
II- executar redes novas e montagem de quadros de energia;
III- realizar manutenção de iluminação externa nas diversas unidades da Prefeitura de Guarulhos e nas praças, nas quadras e nas avenidas, utilizando-se do equipamento de elevação (cestos aéreos) e andaimes;
IV- realizar manutenção e operação em cabine primária (média tensão);
V- participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico;
VI- obedecer às normas de segurança;
VII- executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata;
VIII- operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;
IX- manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho sob sua responsabilidade.

ANEXO II DO EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 11/2023-SGE01
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Toda legislação e jurisprudência devem ser consideradas com as alterações e atualizações vigentes até a data da publicação do Edital de Abertura de Inscrições. Legislação ou decisões com entrada em vigor após a publicação do Edital de Abertura de Inscrições poderão ser utilizadas, quando supervenientes ou complementares a algum tópico já previsto ou indispensável à avaliação para o cargo. Todos os temas englobam também a legislação que lhes é pertinente, ainda que não expressa no conteúdo programático.

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
CARGOS: Pedreiro(a) e Pintor(a)

CONHECIMENTOS GERAIS
Língua Portuguesa
Compreensão de texto. Sinônimos e antônimos. Frases (afirmativa, negativa, exclamativa, interrogativa). Noções de número: singular e plural. Noções de gênero: masculino e feminino. Concordância do adjetivo com o substantivo e do verbo com o substantivo e com o pronome. Pronomes pessoais e possessivos. Verbos ser, ter e verbos regulares. Reconhecimento de frases corretas e incorretas.
Matemática
Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação ou divisão, com números racionais não negativos, nas suas representações fracionária ou decimal; Grandezas e medidas - quantidade, tempo, comprimento, capacidade e massa.

ENSINO MÉDIO COMPLETO
CARGO: Eletricista

CONHECIMENTOS GERAIS
Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.
Matemática: Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Equações do 1.º ou do 2.º graus; Sistema de equações do 1.º grau; Grandezas e medidas - quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas - tabela ou gráfico; Tratamento da informação - média aritmética simples; Noções de Geometria - forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras ou de Tales.
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Conhecimentos Específicos: Instalação de redes elétricas aéreas e subterrâneas. Rede elétrica predial, máquinas, motores e equipamentos elétricos: manutenção preventiva e corretiva, diagnósticos de defeito, consertos, troca de componentes. Motores elétricos, transformadores e bobinas em geral. Conhecimentos de baixa, média e alta tensão. Leitura e interpretação de desenhos. Equipamentos de Proteção Individual pertinentes o exercício da função. Segurança do trabalho.

SECRETARIA DE JUSTIÇA

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 754/2023-SJU04
De 30 de novembro de 2023.
O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206, 207, 212 e seguintes todos Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar eventuais irregularidades em relação à conduta de servidor, conforme Processo Administrativo nº 56686/2023.
RESOLVE:
1. Determinar o afastamento cautelar do servidor Sr. A.A.V.C. Código Funcional 49622, lotado na Secretaria do Trabalho, do exercício do respectivo cargo público, pelo prazo de 60 dias, prorrogável por igual período, se necessário, sem prejuízo da remuneração.
2. O servidor afastado deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período mencionado no item 01, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 755/2023-SJU04
De 30 de novembro de 2023.
O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17, bem como o disposto no artigo 209, inciso VI, alínea "a" da Lei Municipal nº 1429/68 (alterada pela Lei 7875/2020), e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 37935/2022.
RESOLVE:
1. Designar o Sr. Mauricio Pereira Pitorri - Agente de Fiscalização A - CF 12161, para atuar como defensor dativo, e apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 37935/2022, a que responde o servidor Pedro da Silva Junior - CF 47978, que não atendeu, no prazo legal, à citação feita nos autos supra descrito, e nesse sentido será dada vista do respectivo PAD na Corregedoria deste Município, localizada à Avenida Salgado Filho, 494 - Centro, em dias úteis, das 08:00 às 17:00 horas.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 756/2023-SJU04
De 30 de novembro de 2023.
O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 207 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 16057/2023.
RESOLVE:
1. Alterar a Portaria nº 651/2023-SJU04, conforme segue:
Incluir: Juliane Santos Silva - CF 65992 - Secretária
2. A Comissão de PAD Ordinário passará a vigorar da seguinte forma:
Presidente: Regiane Ruiz - CF 45358
Membros: Ilma Barreto Garcia Saraiva - CF 20076
Silvia Regina Sinhor Martins - CF 34746
Secretária: Juliane Santos Silva - CF 65992 - Secretária
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

PORTARIA Nº 757/2023-SJU04
De 30 de novembro de 2023.
O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar eventuais irregularidades em relação à conduta de servidora, conforme Processo Administrativo nº 54355/2023, oriundo da Secretaria da Educação.
RESOLVE:
1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, composta pelos seguintes servidores:
Presidente: Nilton Cesar de Oliveira Gama - CF 60433
Membros: Alexandre Sant Anna - CF48233
Marcela Alves de Oliveira Rodrigues - CF 35437
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 758/2023-SJU04
De 30 de novembro de 2023.
O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar eventuais irregularidades em relação à conduta de servidor, conforme Processo Administrativo nº 41702/2023, oriundo da Secretaria da Saúde.
RESOLVE:
1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, composta pelos seguintes servidores:
Presidente: Marcos Souza Carvalho - CF 47943
Membros: Adriana Ferreira Lima de Sales - CF 52425
Graziela Evaristo Avelino - CF 58094
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 759/2023-SJU04
De 30 de novembro de 2023.
O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar eventuais irregularidades em relação à conduta de servidora, conforme Processo Administrativo nº 58107/2023, oriundo da Secretaria da Saúde.
RESOLVE:
1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, composta pelos seguintes servidores:
Presidente: Eduardo Igarashi Freitas - CF 51459
Membros: Katia Yumi Ishihara Arakaki - CF 37555
Junia Ferreira Brito - CF 39076
Secretário(a): Daisy Aparecida Andrade Dos Santos - CF 60631
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 760/2023-SJU04
De 30 de novembro de 2023.
O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades na conduta de servidores, conforme o Processo Administrativo nº 58179/2023, oriundo da Secretaria da Saúde.
RESOLVE:
1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:
Presidente: Débora Cristina de Souza Ferreira - CF 32627
Membros: Andrea Pollezi Galvão de Franca - CF 45980
Maria Cristiane Rodrigues dos Santos Sá - CF 74034

Secretário(a): Mariana Talita Ferreira de Carvalho - CF 51517
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 761/2023-SJU04
De 30 de novembro de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades referentes aos fatos relatados no Processo Administrativo nº 58472/2023, oriundo da Secretaria da Saúde.
RESOLVE:
1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:
Presidente: Jaqueline Izidoro Gonçalves de Souza - CF 51007
Membros: Edvan Gomes de Melo E Silva - CF 21892
Ângela Barbosa Lins - CF 59634
Secretário(a): Elaine Santiago Gomes - CF 60861
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 762/2023-SJU04
De 30 de novembro de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, através do Processo Administrativo nº 20486/2021.
RESOLVE:
1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº 608/2022-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme o memorando nº 13/2023-CP-PAD.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 763/2023-SJU04
De 30 de novembro de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 26425/2022.
RESOLVE:
1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº 246/2023-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

PORTARIA Nº 764/2023-SJU04
De 30 de novembro de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 48959/2023.
RESOLVE:
1. Prorrogar por 30 (trinta), os efeitos da Portaria 601/2023-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

PORTARIA Nº 765/2023-SJU04
De 30 de novembro de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 14198/2021, oriundo da Secretaria da Saúde.
RESOLVE:
1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº 291/2021-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, conforme o memorando nº 007/2023.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

PORTARIA Nº 766/2023-SJU04
De 30 de novembro de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 29441/2023, oriundo da Secretaria da Saúde.
RESOLVE:
1. Prorrogar por 30 (trinta), em caráter excepcional, os efeitos da Portaria 519/2023-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, conforme o memorando nº 08/23-PAD.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

PORTARIA Nº 767/2023-SJU04
De 30 de novembro de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 40906/2023, oriundo da Secretaria da Saúde.
RESOLVE:
1. Prorrogar por 30 (trinta), os efeitos da Portaria 563/2023-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, conforme o memorando nº 02/23.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

PORTARIA Nº 768/2023-SJU04
De 30 de novembro de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 63855/2022, oriundo da Secretaria da Saúde.
RESOLVE:
1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria 459/2023-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, conforme SIPEX nº 119781/2023.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

PORTARIA Nº 769/2023-SJU04
De 30 de novembro de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 45957/2023, oriundo da Secretaria da Saúde.
RESOLVE:
1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº 531/2023-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme o sipex nº 1205131/2023.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 770/2023-SJU04
De 30 de novembro de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 46649/2023, oriundo da Secretaria da Saúde.
RESOLVE:
1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº 579/2023-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme o sipex nº 119832/23.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 771/2023-SJU04
De 30 de novembro de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 56840/2023.
RESOLVE:
1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 675/2023-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 772/2023-SJU04
De 30 de novembro de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 56636/2023.
RESOLVE:
1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 657/2023-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 773/2023-SJU04
De 30 de novembro de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 56873/2023.
RESOLVE:
1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 678/2023-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme o memorando nº 01/23-CS.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 774/2023-SJU04
De 30 de novembro de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 56875/2023.
RESOLVE:
1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 679/2023-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme o memorando nº 01/23-CS.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 775/2023-SJU04
De 30 de novembro de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 16799/2023, oriundo da Secretaria de Educação.
RESOLVE:
1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 659/2023-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme o memorando nº 001/23-COMSIND.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 776/2023-SJU04
De 30 de novembro de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 21470/2023, oriundo da Secretaria de Educação.
RESOLVE:
1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 661/2023-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme o memorando nº 004/23-COMSIND.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 777/2023-SJU04
De 30 de novembro de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 21471/2023, oriundo da Secretaria de Educação.
RESOLVE:
1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 662/2023-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme o memorando nº 002/23-COMSIND.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 778/2023-SJU04
De 30 de novembro de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 21893/2023, oriundo da Secretaria de Educação.
RESOLVE:
1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº 499/2023-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme o memorando nº 09/23-COMSIND.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 779/2023-SJU04
De 30 de novembro de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 33120/2023, oriundo da Secretaria de Educação.
RESOLVE:
1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº 365/2023-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 780/2023-SJU04
De 30 de novembro de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 43932/2023, oriundo da Secretaria de Educação.
RESOLVE:
1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 633/2023-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme o memorando nº 04/23-COMSIND.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 781/2023-SJU04
De 30 de novembro de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 44605/2023, oriundo da Secretaria de Administrações Regionais.
RESOLVE:
1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº 504/2023-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme o memorando nº 242/23-SAR.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 782/2023-SJU04
De 30 de novembro de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 54317/2023, oriundo da Secretaria de Gestão.
RESOLVE:
1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 658/2023-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de IPTU- Imposto Predial e Territorial Urbano, Processo de nº 0564386-77.2009.8.26.0224
A MM. Juiza de Direito da 2º Vara da Fazenda Pública, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). LARISSA BONI VALIERIS, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER ao réu ausente, incerto, desconhecido, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que a Prefeitura do Município de Guarulhos ajuizou ação de Reparação de Danos, pelo procedimento ordinário, contra Sergio Lago Filho e Angelo Antonio Albanezi portador da cédula de identidade RG nº 9.304.031-SSP/SP Inscrito no CPF/MF sob nº 049.964.318/65, residente e domiciliado na Rua Represa, nº 224, São Bernardo do Campo, São Paulo-SP, tendo em vista ser proprietário de um imóvel sob inscrição imobiliária 093.11.32.0042.00.000, a seguinte execução foi distribuída para cobrar lançamentos de IPTU, referentes aos exercícios de 2002, 2003, 2006, verifica-se que várias foram as tentativas de citação do Requerido, restando infrutífera. Pelos elementos constantes nos autos, constata-se que o Município empregou de forma satisfatória todos os esforços tentativa de citação do Requerido, embora as buscas tenham sido frustradas. Desta forma, não resta alternativa, a não ser o de propor a presente ação, citando-se o Requerido, para que tome conhecimento da presente. e caso deseje apresente contestação no prazo legal sob pena de revelia e confissão. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação do Requerido para, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o Requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.
NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, 23 de Novembro de 2023. Eu (a) Vivian Ruas da Costa Ochsendorf, Procuradora do Município de Guarulhos.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO

Edital nº 073/2023-JUREL

Márcia Hisae Morita, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7970/2021, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em 29/11/2023, com início dos trabalhos às 17:30h, realizados à Av. Tiradentes, nº 3198 - Jd. Bom Clima - Guarulhos - SP, o colegiado examinou e julgou os seguintes processos:

Processo nº: 54795/2012
Requerente: LUCILANE MESQUITA DE OLIVEIRA
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA- 2017.266.80512
Relator: Anderson Govertz
Acórdão: 087/23-JUREL
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se o auto de multa em questão.

Processo nº: 47613/2018
Requerente: LUIZ ANTONIO PEREIRA DA COSTA
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA- 2018.264.85198
Relator: Magda Berberich Freire Seabra
Acórdão: 088/23-JUREL
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se o auto de multa em questão.

Processo nº: 58261/2022
Requerente: SÉRGIO HENRIQUE PEREIRA MENDES
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO- 114468
Relator: João Junio Rodrigues da Silva
Acórdão: 089/23-JUREL
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se o auto de infração em questão.

Processo nº: 18891/2022]3
Requerente: ARI TADEU AUGUSTO PAULO
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA- 2023.263.106042
Relator: Nathalia Batista da Costa
Acórdão: 090/23-JUREL
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se o auto de multa em questão.

Processo nº: 19573/2023
Requerente: VALDEMIR FERNANDES GOMES
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA- 2022.263.114841
Relator: Glauce Simioni Loredo Laxy
Acórdão: 091/23-JUREL
Extrato de Acórdão: Por maioria de votos, os senhores membros NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se o auto de multa em questão.

Edital nº 074/2023-JUREL

Márcia Hisae Morita, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7970/2021, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em 29 de novembro de 2023, com início dos trabalhos às 17:30 h, realizados à Av. Tiradentes, nº 3198 - Jd. Bom Clima - Guarulhos - SP, o colegiado retirou de pauta o seguinte processo:

Processo nº: 57837/12
Requerente: JL DE LIMA CARAPETO PERFUMARIA ME
Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA - 2019.265.81082
Relator: Valesca Tavares dos Santos Rodrigues

Edital nº 075/2023-JUREL

Márcia Hisae Morita, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7970/2021, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em 06 de dezembro 2023, com início dos trabalhos previsto para as 17:30 horas, realizados nas dependências da SDU- Av. Tiradentes, nº 3198 - Jd. Bom Clima - Guarulhos - SP, o colegiado examinará e julgará os processos abaixo relacionados:

Processo nº: 57837/2012
Requerente: JL DE LIMA CARAPETO PERFUMARIA ME
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA- 2019.265.81082
Relator: Valesca Tavares dos Santos Rodrigues

Processo nº: 42485/2019
Requerente: BERENICE MARICI BASÍLIO DA SILVA
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA- 2023.265.107180
Relator: João Junio Rodrigues da Silva

Processo nº: 1669/2020
Requerente: ESTIVA CRED CRÉDITOS CONSIGNADOS EIRELI
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO- 116105
Relator: Maurício Pereira Pitorri

Processo nº: 49959/2022
Requerente: GABRIEL OLIVEIRA DIAS
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA- 2022.265.111043
Relator: Nathalia Batista da Costa

Processo nº: 54981/2022
Requerente: ANTENOR PEREIRA DE SOUZA
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA- 2022.263.92368
Relator: Anderson Govertz

Facultar-se-á ao contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Fiscal de Primeira Instância, o direito de presenciar o julgamento, e caso esteja acompanhado (a) de advogado (a), ser-lhe-ão concedidos os direitos previstos nos incisos X e XII do art. 7º da Lei Federal 8906/94.

Edital nº 076/2023-JUREL

Márcia Hisae Morita, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7970/2021, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, foi INDEFERIDO POR INTEMPESTIVIDADE face a previsão legal descrito no inciso II do art. 11 da Lei Municipal 7970/21, o processo abaixo relacionado:

Processo nº: 72390/15
Requerente: ANA PAULA DOS SANTOS
Assunto: RECURSO DE AUTO DE AUTO DE INFRAÇÃO - 82953
Ciência 1ª instância: Edital 019/17-SDU03.11 em 12/01/2018
Recurso 2ª instância em: 06/04/23

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA Nº 117/2023-SO
De 24 de novembro de 2023.

O Secretário de Obras, Sr. Francisco José Carone Garcia no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Resolve:
Retificar a Portaria nº 104/2023-SO, publicada no DO nº 106/2023 - GP de 14 de novembro de 2023, conforme segue:
Onde se lê:
CONTRATO: 032301/2023 - DLC
PA: 37352/2022
EMPRESA: TCA - SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA.
OBJETO: Desenvolvimento de projetos executivos para o reservatório de retenção no Parque Alvorada - Guarulhos / SP.
GESTOR: Osvaldo Padilha Junior - CF: 67062
SUPLENTE: Wagner de Andrade Rodrigues - CF: 56919
FISCAL: Sinésio Mariano da Silva Neto - CF: 39051
SUPLENTE: Bianca Benjamin dos Santos - CF: 54065
Leia-se:
CONTRATO: 032301/2023 - DLC
PA: 37352/2022
EMPRESA: TCA - SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA.
OBJETO: Desenvolvimento de projetos executivos para o reservatório de retenção no Parque Alvorada - Guarulhos / SP.
GESTOR: Osvaldo Padilha Junior - CF: 67062
SUPLENTE: Wagner de Andrade Rodrigues - CF: 56919
FISCAL: Sinésio Mariano da Silva Neto - CF: 39051
SUPLENTE: Guilherme Jose Brandão - CF: 77698
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 118/2023-SO
De 24 de novembro de 2023.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário Sr. Francisco José Carone Garcia, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Obras,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do seguinte: Autorização de fornecimento/execução de serviços pertencentes a esta Pasta, conforme planilha anexa:
CONTRATO: 033201/2023 - DLC
PA: 35927/2022
EMPRESA: JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
OBJETO: Execução de obras de construção de Campo de Futebol Americano - Avenida Sorata nº 400 - Jardim Lenize - Guarulhos - SP.

ÁREA	GESTOR: Adelci Teixeira - CF: 64130
EXECUÇÃO DE OBRAS	SUPLENTE: Marta Aparecida da Silva Nunes - CF: 55488
	FISCAL: Ivo Laurenço de Oliveira - CF: 58767
	SUPLENTE: Kleber Santana - CF: 54122
	FISCAL ADM: Eduardo Rocha de Assis - CF: 69175
	SUPLENTE ADM: Jeane Borges Dourado Monteiro - CF: 53201

I- Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes nos Decretos nº 33.912 de 16 de janeiro de 2017, e nº 33.703 de 29 de setembro de 2016, e a Portaria nº 032/2022-SO de 26 de abril de 2022, que normatiza as atribuições dos gestores e fiscais da Secretaria de Obras, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;
II- Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 119/2023-SO
De 24 de novembro de 2023.

O Secretário de Obras, Sr. Francisco José Carone Garcia no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Resolve:
Retificar a Portaria nº 105/2023-SO, publicada no DO nº 106/2023 - GP de 14 de novembro de 2023, conforme segue:
Onde se lê:
CONTRATO: 0033101/2023 - DLC
PA: 5658/2022
EMPRESA: ABS ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Elaboração de estudo hidrológicos, hidráulicos e projeto executivo na Rua Mario Ramos - Vila São João - Guarulhos / SP.
GESTOR: Osvaldo Padilha Junior - CF: 67062
SUPLENTE: Wagner de Andrade Rodrigues - CF: 56919
FISCAL: Henrique Zarnauskas D. de Souza - CF: 78759
SUPLENTE: Bianca Benjamin dos Santos - CF: 54065
Leia-se:
CONTRATO: 0033101/2023 - DLC
PA: 5658/2022
EMPRESA: ABS ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Elaboração de estudo hidrológicos, hidráulicos e projeto executivo na Rua Mario Ramos - Vila São João - Guarulhos / SP.
GESTOR: Osvaldo Padilha Junior - CF: 67062
SUPLENTE: Wagner de Andrade Rodrigues - CF: 56919
FISCAL: Guilherme Jose Brandão - CF: 77698
SUPLENTE: Bianca Benjamin dos Santos - CF: 54065
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 120/2023-SO
De 28 de novembro de 2023.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário Sr. Francisco José Carone Garcia, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Obras,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do seguinte: Autorização de fornecimento/execução de serviços pertencentes a esta Pasta, conforme planilha anexa:
CONTRATO: 035601/2023 - DLC
PA: 10118/2022
EMPRESA: RGSE PROJETOS E ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Elaboração de projeto executivo do complexo ambiental, educacional e da cultura negra - Sítio da Candinha

ÁREA DE PROJETOS	GESTOR: Osvaldo Padilha Junior - CF: 67062
	SUPLENTE: Guilherme Bagatini de Alcântara - CF: 35819
PROJETOS DE ENGENHARIA	FISCAL: Solange Aparecida Fernandes - CF: 53358
	SUPLENTE: Jhonatas Henrique L. da Silva - CF: 77672
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E AFINS	FISCAL: Anderson Govertz - CF: 35088
	SUPLENTE: Renato Pereira Costola - CF: 58916
PROJETOS ARQUITETÔNICOS	FISCAL: Daniel Carlos de Campos - CF: 59349
	SUPLENTE: Fernando Santos de Oliveira - CF: 76556

I- Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes nos Decretos nº 33.912 de 16 de janeiro de 2017, e nº 33.703 de 29 de setembro de 2016, e a Portaria nº 032/2022-SO de 26 de abril de 2022, que normatiza as atribuições dos gestores e fiscais da Secretaria de Obras, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;
II- Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO

Contrato nº. 0609076-11
Processo Administrativo nº: 27010/2023
Partes: Município de Guarulhos/SP e Caixa Econômica Federal
Valor do Crédito: R$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais)
Objetivo: Pavimentação e Implantação de Rotatórias no Município de Guarulhos/SP, conforme preconizado na Lei Municipal nº 8.133, de 09 de maio de 2023
Data da Assinatura: 24 de novembro de 2023
Carência: 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se em 24 (vinte e quatro) de novembro de 2023

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 40/2023-SSP
De 30 de novembro de 2023.

O Secretário **Rodnei Otávio Minelli**, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Serviços Públicos, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos seguintes Contratos pertencentes a esta Pasta:

Nº	ARP 57.611/2023
P.A ADM	52.924/2022
Empresa	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.
Objeto	FORNECIMENTO DE BUCHA.

Gestor	Titular: Adriana Prana - CF: 14.788
	Suplente: Ariane dos Santos Leal - CF: 58.468
Fiscal	Titular: Marcos Paulo de Lima - CF: 20.115
	Suplente: Viviane Sandra Rodrigues de Sousa - CF: 66.486
Nº	ARP 57.411/2023
P.A ADM	52.930/2022
Empresa	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.
Objeto	FORNECIMENTO DE CAIXA ACOPLADA, LAVATÓRIO, VASO SANITÁRIO E OUTROS.
Gestor	Titular: Reinaldo Cruz Lima - CF: 51.008
	Suplente: Adriana Prana - CF: 14.788
Fiscal	Titular: Viviane Sandra Rodrigues de Sousa - CF: 66.486
	Suplente: Marcos Paulo de Lima - CF: 20.115
Nº	ARP 57.511/2023
P.A ADM	52.924/2022
Empresa	DAVOP COMERCIAL LTDA.
Objeto	FORNECIMENTO DE JUNÇÃO E LUVA.
Gestor	Titular: Reinaldo Cruz Lima - CF: 51.008
	Suplente: Adriana Prana - CF: 14.788
Fiscal	Titular: Marcos Paulo de Lima - CF: 20.115
	Suplente: Viviane Sandra Rodrigues de Sousa - CF: 66.486
Nº	ARP 57.711/2023
P.A ADM	52.924/2022
Empresa	VDA SANEAMENTO LTDA.
Objeto	FORNECIMENTO DE ADAPATDOR, CAP, CURVA, FLANGE, JOELHO, PLUG E OUTROS.
Gestor	Titular: Reinaldo Cruz Lima - CF: 51.008
	Suplente: Adriana Prana - CF: 14.788
Fiscal	Titular: Viviane Sandra Rodrigues de Sousa - CF: 66.486
	Suplente: Marcos Paulo de Lima - CF: 20.115
Nº	ARP 58.711/2023
P.A ADM	60.270/2022
Empresa	B E B COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUCAO LTDA.
Objeto	FORNECIMENTO DE BOTÃO, BOTOEIRA, ESPELHO, INTERRUPTOR, PLUGUE, PLACA, TOMADA, CAMPAINHA E ARMAÇÃO SECUNDÁRIA.
Gestor	Titular: Reinaldo Cruz Lima - CF: 51.008
	Suplente: Adriana Prana - CF: 14.788
Fiscal	Titular: Viviane Sandra Rodrigues de Sousa - CF: 66.486
	Suplente: Marcos Paulo de Lima - CF: 20.115
Nº	ARP 58.811/2023
P.A ADM	60.270/2022
Empresa	FAGUSA ELETRICA HIDRAULICA LTDA
Objeto	FORNECIMENTO DE CABEÇOTE, CAIXA DE MEDIÇÃO, CAIXA DE PASSAGEM, HASTE, ISOLADOR, SUPORTE E POSTE.
Gestor	Titular: Reinaldo Cruz Lima - CF: 51.008
	Suplente: Adriana Prana - CF: 14.788
Fiscal	Titular: Viviane Sandra Rodrigues de Sousa - CF: 66.486
	Suplente: Marcos Paulo de Lima - CF: 20.115
Nº	ARP 59.411/2023
P.A ADM	260/2023
Empresa	COMERCIAL SISAL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA
Objeto	FORNECIMENTO DE TAMPA DE CONCRETO.
Gestor	Titular: Reinaldo Cruz Lima - CF: 51.008
	Suplente: Adriana Prana - CF: 14.788
Fiscal	Titular: Viviane Sandra Rodrigues de Sousa - CF: 66.486
	Suplente: Marcos Paulo de Lima - CF: 20.115
Nº	Autorização de Fornecimento n º 900316/2023- DLC
P.A ADM	25.579/2023
Empresa	INFANTARIA COMERCIAL LTDA
Objeto	MATERIAIS PARA PINTURA
Gestor	Titular: Reinaldo Cruz Lima - CF: 51.008
	Suplente: Viviane Sandra Rodrigues de Sousa - CF: 66.486
Fiscal	Titular: Marcos Paulo de Lima - CF: 20.115
	Suplente: Alcione Castelhano Ribeiro Mendes - CF: 39.547
Nº	Autorização de Fornecimento n º 900349/2023- DLC
P.A ADM	40.858/2023
Empresa	CHRISPIN PINTOR TINTAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto	MATERIAIS PARA PINTURA
Gestor	Titular: Reinaldo Cruz Lima - CF: 51.008
	Suplente: Viviane Sandra Rodrigues de Sousa - CF: 66.486
Fiscal	Titular: Marcos Paulo de Lima - CF: 20.115
	Suplente: Alcione Castelhano Ribeiro Mendes - CF: 39.547
Nº	Autorização de Fornecimento n º 900349/2023- DLC
P.A ADM	40.858/2023
Empresa	CHRISPIN PINTOR TINTAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto	MATERIAIS PARA PINTURA
Gestor	Titular: Reinaldo Cruz Lima - CF: 51.008
	Suplente: Adriana Prana - CF: 14.788
Fiscal	Titular: Marcos Paulo de Lima - CF: 20.115
	Suplente: Eduardo Henrique de Almeida Luís - CF: 59.183

I - Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº. 33912 de 16 de janeiro de 2017, e nº. 33.703 de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

EDITAL Nº 22/2023-SSP01

O Sr. Jefferson Chagas Rosignoli, Diretor do Departamento de Serviços Funerários, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO e solicita o comparecimento dos familiares ou seus representantes legais para providenciarem a renovação do nicho ou remoção dos restos mortais dos falecidos que se encontram nos nichos dos grupos A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, A1, A2 e C1 com vencimento de renovação ano de 2019 no Cemitério Necrópole do Campo Santo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, decorrido o prazo legal os restos mortais serão destinados ao ossário geral, de acordo com a redação dada pelo artigo 31º da Lei Municipal nº 8.110/23.

Decorrido os prazos legais e o não comparecimento dos familiares ou representantes legais, será iniciado o processo de exumação geral, os restos mortais terão como destino o ossário geral, lapides e adornos serão removidos e descartados conforme plano de gerenciamento do Cemitério.

Relatório de Nichos Vencidos para Publicação. Parâmetro: Vencimento em 2019.

Obituário	Falecido	Grupo	Nicho	Vencimento
137848	ABDIAS MAXIMINO DOS SANTOS	A2	528	24/08/2019
135122	ABELITA MARIA DIAS	B	750	24/02/2019
83206	ABIEZER FERREIRA DA SILVA GUIMARAES	H	177	27/09/2019
133921	ABILIO DO AMARAL FILHO	A2	459	07/02/2019
68569	ACACIO ALVES PEREIRA	A	33	30/01/2019
136967	ADAIR TEODORO DE OLIVEIRA	Q	806	03/07/2019
134399	ADALBERTO DE SANT'ANNA SILVA	A2	20	29/01/2019
70130	ADALBERTO LUCIO DA SILVA	A	80	04/02/2019
138984	ADALVA BARRETO GUARNIER	C1	281	29/10/2019
113790	ADELINA BARBOSA DA SILVA	H	387	16/09/2019
135928	ADELINA MARIA DE JESUS	J	410	01/06/2019
129775	ADELINO FERREIRA FUNCHAL	J	309	16/09/2019
117198	ADELINO FRANCISCO DIAS	G	319	25/05/2019
86705	ADELINO PRAXEDES CRISOSTOMO	C1	498	06/12/2019
136078	ADELMO BARBOSA DOS SANTOS	I	542	22/05/2019
138886	ADEMAR ANTONIO DA SILVA	A	420	15/11/2019
49364	ADEMARIO MOREIRA DA SILVA	N	441	05/05/2019
88577	ADEMAR MORAN	O	1108	12/05/2019
135020	ADEMIR ALVES DA SILVA	A	13	16/03/2019
135757	ADERSIO BENEDITO DE OLIVEIRA FERRO	G	97	24/05/2019
138200	ADILIO RIBEIRO DA SILVA GONCALVES	A2	566	08/10/2019
115278	ADILSON FERREIRA BISPO	A2	430	07/02/2019
136847	ADILTON RIBEIRO DE SOUZA	P	118	22/06/2019
38836	ADRIANA BALBINA DA COSTA	J	23	09/11/2019
138090	ADRIANO FELIX DE MACENA NETO	A2	478	20/08/2019
57767	ADSON APARECIDO GALDINO	C1	704	24/08/2019
128410	ADVALDO DA SILVA	C1	599	06/04/2019
136177	ADVALDO NUNES DA SILVEIRA	O	1005	16/06/2019
134809	ADVONALDO DO NASCIMENTO SANTOS	H	110	18/04/2019
3641	AGENOR DE OLIVEIRA	C1	510	08/05/2019
138216	AGNALDO EUCLYDES NUNES	A2	723	05/09/2019
135674	AGNELO MOTA DOS SANTOS	O	736	11/06/2019
138661	AGNOEL PEREIRA DA SILVA	A	182	04/11/2019
136903	AGOSTINHO RAIMUNDO DA SILVA	Q	858	05/07/2019
90842	AIRTON SOUSA	C1	588	13/12/2019
135130	ALBERTO DE SOUZA MAGALDI	H	460	26/04/2019
129423	ALCEU STACIO	C	500	10/09/2019
138987	ALCIDES JOSE NEVES	A	345	30/11/2019
119564	ALCIDES MORAIS DE SOUZA	H	783	15/10/2019
123985	ALCIDES PONTANI	R	90	22/01/2019
123100	ALCIDES SAMPAIO DA SILVA	O	1139	15/02/2019
136006	ALECSANDRA FANTI DA SILVA	I	395	16/05/2019
109812	ALEXANDRE DE PAULA RAFAEL	A	110	12/04/2019
135531	ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	I	625	21/05/2019
86929	ALEXANDRE MOURA DE SOUZA	C1	291	20/10/2019
128078	ALEXANDRE PIRES NUNES	A	997	05/07/2019
84117	ALEX OLIVEIRA DA SILVA	F	242	25/03/2019
127278	ALICE DA SILVA FERREIRA	C1	608	09/04/2019
135681	ALICE DA SILVA PEREIRA	G	158	25/05/2019
125775	ALICE DO NASCIMENTO ABINAJM	A2	1260	22/05/2019
134713	ALICE ELIAS DOS SANTOS	E	525	27/03/2019
123150	ALMERINDA FERREIRA CAMPOS	C1	126	01/03/2019
137811	ALMERINDO FRANCISCO DOS SANTOS	A2	126	11/08/2019
138745	ALMIR DE OLIVEIRA	A2	1273	15/10/2019
138479	ALOISIO FRANCISCO BARRETO	A2	932	14/09/2019
91825	ALTAIR CANDIDO DA CRUZ	O	738	08/02/2019
136463	ALTINO DE QUEIROZ RAMOS	O	946	15/06/2019
8709	ALTINO JOSE VIEIRA	C	25	08/05/2019
138308	ALTINO SOARES LIMA	A2	1271	14/10/2019
136409	ALVARO SAPUCAHY BARROS LINS	M	151	03/06/2019
138869	ALVINA MIRANDA DOS SANTOS	A2	1296	18/10/2019
114093	ALYPIO RIBEIRO VIANA	H	352	15/09/2019
131551	ALYSSON ARAUJO SILVA	C1	127	02/03/2019
139894	AMANDA SILVA SOUZA	A	914	18/12/2019
134507	AMARA MARIA DA COSTA	A1	203	18/01/2019
134485	AMARA SEVERINA DO ESPIRITO SANTO	A2	935	16/02/2019
127554	AMENAIDE PEREIRA DA SILVA	O	936	30/01/2019
114688	AMILTON PEREIRA DOS SANTOS	C1	558	22/07/2019
139754	AMPUTACAO - FRANCISCO MODESTO M.I.E.	H	238	20/04/2019
135138	AMPUTACAO - LUCIA FADEL CARDOSO M.I.E	Q	823	22/10/2019
145422	AMPUTACAO - LUIZA MARIA DE ALMEIDA	A	869	14/12/2019
143024	AMPUTACAO - MARIA EMILIA DE SANTANA	A	320	09/11/2019
143619	AMPUTACAO - MARIA JOSE DE OLIVEIRA	A	649	25/11/2019
56400	ANA BEATA TIMOTEO	P	643	08/01/2019
77394	ANA CELINA HERTHEL	O	882	16/03/2019
32709	ANA DAS GRACAS FERREIRA DE AMORIM	G	383	18/05/2019
76867	ANAIR DE SOUZA PEDREUS	Q	891	13/02/2019
135313	ANA LOPES DA SILVA	G	381	27/05/2019
137833	ANA LOPES TRINDADE	A2	345	18/08/2019
101891	ANA MARIA DE LIMA	C	351	07/08/2019
134851	ANA MARIA DE PAULA BENEVIDES	A2	868	16/02/2019
103211	ANA MARIA INOUYE	H	423	30/05/2019
138137	ANA SILVA RIBEIRO	A2	1170	09/10/2019
130376	ANA ZIZA SOUZA RODRIGUES - ERM	G	584	18/06/2019
136361	ANDERSON BRITO FERNANDES	P	217	24/06/2019
54191	ANDERSON CARVALHO TOSTES	P	97	14/08/2019
129407	ANDERSON JOSE DOS SANTOS - ERM	B	896	20/03/2019
136320	ANDERSON UMBELINO DE FARIAS	O	1229	20/06/2019
138847	ANDRE CARDOSO MATIAS	A	522	03/12/2019
134583	ANDRE DA SILVA MONTANARO	A	1427	04/04/2019
115560	ANDRE FEITOZA LIMA	C1	551	22/07/2019
128846	ANDRELINO MATHEUS	A2	72	31/01/2019
137073	ANGELA MARIA LIMA	P	170	23/06/2019
111694	ANGELA RAMPAZZO FERNANDES	F	452	04/03/2019
101369	ANGELINA JOANA PEREIRA	A2	651	09/04/2019
111108	ANGELO DEI TOS	A	357	16/04/2019
137622	ANISIA BASTISTA DOS REIS	A2	515	25/08/2019
136663	ANISIO MONTEIRO	O	1200	19/06/2019
96695	ANISIO VIEIRA DE SOUZA - ERM	G	22	21/04/2019
136583	ANNA BUOSI DOS SANTOS	N	267	21/06/2019
123832	ANTONIA DE ANDRADE FIRMINO	O	886	07/02/2019
138063	ANTONIA ELOISA RODRIGUES SILVA OLIVEIRA	A2	279	16/08/2019
119661	ANTONIA ROSA DO NASCIMENTO	P	638	04/10/2019
75791	ANTONIO ADAO ALVES	B	1408	06/02/2019
66234	ANTONIO AUGUSTO DA SILVA	A2	803	21/01/2019
120780	ANTONIO BISPO DA SILVA	C1	156	04/03/2019
136113	ANTONIO BORIN	A	595	22/03/2019
93019	ANTONIO BRUGNOLLI	O	1282	18/06/2019
141429	ANTONIO CARLOS RAMOS MARTINS	A	639	25/11/2019
136129	ANTONIO CORREIA	P	475	26/06/2019
14850	ANTONIO CUSTODIO DE OLIVEIRA	H	864	04/11/2019
32666	ANTONIO DE ARAUJO COSTA	G	576	04/10/2019
135136	ANTONIO EDMILSON ELISIARIO DO NASCIMENTO	E	535	14/04/2019
128667	ANTONIO FERREIRA JUNIOR	C1	506	29/03/2019
136669	ANTONIO FRANCISCO PAZ MACEDO	O	1261	16/06/2019
104189	ANTONIO GERSON ANDRELO	P	79	20/09/2019
135307	ANTONIO GILBERTO DAS NEVES	I	284	14/05/2019
138925	ANTONIO GOMES DA SILVA	A	617	23/11/2019
127083	ANTONIO GONSALVES DOS REIS	C1	24	23/02/2019
53089	ANTONIO JOSE DO ROSARIO	O	683	16/10/2019
29896	ANTONIO LAMEU	G	263	28/08/2019
84641	ANTONIO MACAMBIRA DA CONCEICAO	F	157	07/03/2019
138640	ANTONIO MARIANO DE SOUZA	A2	1155	09/10/2019
102238	ANTONIO MARQUES LOBATO	A2	610	02/04/2019
137654	ANTONIO MARTINO BISPO	A2	277	16/08/2019
126248	ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS	A	561	03/07/2019
138424	ANTONIO NETO DE FONTES	A2	891	13/09/2019
125152	ANTONIO NIVALDO ARAUJO	K	244	27/09/2019
67122	ANTONIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO	H	321	25/10/2019
137757	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	A2	510	25/08/2019
136844	ANTONIO PEREIRA NETO	O	682	11/06/2019
115823	ANTONIO RIBEIRO	H	117	02/09/2019
137047	ANTONIO ROCHA DE OLIVEIRA	P	793	01/07/2019
137339	ANTONIO SABINO DE SOUZA	S	35	09/07/2019
135297	ANTONIO SATURNINO DE ARAUJO	F	190	09/04/2019
103849	ANTONIO SOARES DOS SANTOS	Q	861	19/07/2019
133883	ANTONIO SOARES FERREIRA	A	136	14/03/2019
83379	ANTONIO TREVISAN	G	323	29/05/2019
138594	ANTONIO VICENTE SOUZA DA SILVA	A	17	21/10/2019
141530	ANTONIO VILMAR ALVES DE MENEZES	A	480	22/11/2019
134950	ANTONIO WILSON DA SILVA	H	695	30/04/2019
138735	APARECIDA CABO	A	240	06/11/2019
104004	APARECIDA JANUARIA DA SILVA BRUNO	I	701	09/10/2019
135260	APARECIDA SANTO PINHEIRO	I	498	17/05/2019
139782	APARECIDO CHIARI	A	754	09/12/2019
134796	APARECIDO DO ROCIO PICOLO	A	1351	04/04/2019
127977	APARECIDO GAMALIEL	I	662	14/12/2019

134569	APPARECIDA CHANQUETTI MICHELI	A	281	16/03/2019
135073	APPARECIDA MARCONI FERRARI	C	240	05/03/2019
12507	APPARECIDO DE CAMPOS CAMARGO	B	919	03/11/2019
40448	APPARECIDO SILVA PINTO	J	177	10/06/2019
59397	ARCHIMEDES DE OLIVEIRA LIMA	B	579	07/09/2019
137981	ARISTIDE BARBOZA DOS SANTOS	A1	22	03/08/2019
135107	ARLINDO ALVES DOS SANTOS	H	754	01/05/2019
98799	ARLINDO DOS SANTOS	A2	1022	31/05/2019
135031	ARLINDO LASELVA	C	590	09/03/2019
139004	ARMANDO BARBOSA NEVES	A	714	28/11/2019
136629	ARQUIMINA MARIA DE JESUS	P	77	22/06/2019
126094	ARTUR CHAGAS	J	369	20/09/2019
136466	AUGUSTA APPARECIDASILVEIRA DE BARROS	H	524	28/04/2019
112733	AUGUSTA GORNE DUCATTI	A	704	28/04/2019
871	AUGUSTO DE OLIVEIRA	C1	366	26/11/2019
126714	AUGUSTO PEREIRA ALVES	E	223	26/04/2019
83973	AUGUSTO ROBERTO DE AGUIAR	H	575	26/11/2019
122989	AURORA SIMOES ARLANCH	A	268	08/11/2019
126287	AUTIMIO ANTONIO DE SOUZA	C1	621	10/04/2019
119631	AVELINA GOMES DA SILVA - ERM	P	434	01/10/2019
33939	AZY CORREIA	H	32	01/05/2019
91381	BALBINA ABADE MIRANDA DA SILVA	C1	36	30/06/2019
136245	BEATRIZ IZABEL DE SOUZA	H	819	03/05/2019
140620	BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	A	632	24/11/2019
69949	BENEDICTA GARCIA DE OLIVEIRA	A	1418	07/06/2019
39497	BENEDICTO DA SILVEIRA PEIXOTO FILHO	J	53	11/04/2019
135503	BENEDICTO NEUMANN	I	37	09/05/2019
137600	BENEDITA APARECIDA CASIMIRO DO NASCIMENTO	C1	357	29/07/2019
100807	BENEDITA CARVALHO RIBEIRO	A2	370	22/03/2019
47328	BENEDITA DA SILVA	O	965	07/07/2019
137304	BENEDITA FIRMINO BARBOSA	S	39	09/07/2019
138497	BENEDITO ALVES DE SOUSA	A	72	24/10/2019
90473	BENEDITO FREITAS PIRES	C1	85	23/07/2019
138524	BENEDITO GASPAROTTO	A	700	28/11/2019
127468	BENEDITO GONCALVES BUENO	C1	124	01/03/2019
138226	BENEDITO GOVETE	A	638	24/11/2019
78535	BENEDITO INACIO FILHO	Q	849	05/02/2019
127610	BENEDITO PEDRO DA SILVA	H	595	06/06/2019
135225	BENEDITO PEREIRA DA LUZ	H	403	25/04/2019
116645	BENEDITO PEREIRA DA MATA	G	145	13/05/2019
36435	BENTO BUENO DE MORAES	G	410	12/12/2019
137296	BENVINDO DA CONCEICAO	A2	167	13/08/2019
135826	BERENICE DOS SANTOS SILVA	F	6	05/04/2019
136515	BERNADO ARAUJO GUIMARAES	Q	807	30/06/2019
136735	BERNARDINO ARAGAO	C1	47	19/07/2019
146020	BRAYAN AQUILES FERREIRA DOS SANTOS	A	741	29/11/2019
137061	BRUNO BERTO MAGALHAES	P	583	28/06/2019
111587	BRUNO DIEGO ALVES	K	221	04/07/2019
137234	CAIQUE HENRIQUE DOS SANTOS	C1	603	01/08/2019
92245	CANDIDA RODRIGUES DE CAMARGO	O	1307	12/05/2019
134568	CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA	A	54	13/03/2019
138447	CARLOS ALBERTO DE ANDRADE VELOSO	A2	1030	21/09/2019
135996	CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE MAGALHAES	H	642	29/04/2019
136502	CARLOS ALBERTO SOARES DE FREITAS	A	325	17/03/2019
134297	CARLOS EDUARDO MATIAS	A1	237	22/01/2019
138728	CARLOS FERREIRA NOGUEIRA	A	313	09/11/2019
139246	CARLOS JOSE DE MORAIS	A	626	02/12/2019
113124	CARLOS ROBERTO DE SOUSA	N	831	05/02/2019
136912	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	R	118	17/07/2019
129724	CARLOS ROBERTO SPERANDIO	Q	825	23/10/2019
134542	CARMELITA VEREDA GARCIA	F	470	12/04/2019
137590	CAROLINE DE CASTRO PADILHA	Q	403	02/07/2019
136522	CAROLINE MARIANGELA ALVES DA SILVA	P	284	25/06/2019
117146	CATALINA REIMANN	A	801	09/12/2019
134641	CATARINO SANTOS RAMOS	C	413	12/03/2019
125570	CATHIA BARDUCK RESENDE	F	496	08/05/2019
104232	CECILIA MARIA DA SILVA	H	330	24/08/2019
137417	CECILIA MOURA DA SILVA	C1	389	30/07/2019
68150	CECILIA ROSA DE SOUZA	A2	1410	17/05/2019
137825	CELESTINO ALVES DA FONSECA	Q	821	05/07/2019
104480	CELESTINO LOPES	H	471	31/08/2019
135670	CELINA JUSTINIANO DA SILVA	C	302	07/03/2019
125974	CELSO DE CARVALHO	H	556	05/06/2019
69829	CEZAR FERNANDO MARQUES	A	100	13/03/2019
139580	CICERO MATIAS LOPES	A	620	02/12/2019
72004	CLARICE BARBOSA DA SILVA	A	707	01/05/2019
57219	CLARO TEIXEIRA	C1	158	04/09/2019
109489	CLAUDETE DA SILVA PEREIRA	G	204	25/05/2019
138726	CLAUDIA CECILIA DEBEZA TURBIANI	A2	791	07/09/2019
138066	CLAUDIO ANTONIO DE MACEDO	A2	586	27/08/2019
137927	CLAUDIO JACOMINI	H	413	22/10/2019
138797	CLAUDIONOR AUGUSTO DE OLIVEIRA	A2	1238	13/10/2019
137384	CLAYTON LUIS FRANCA	A2	409	22/08/2019
113407	CLEBER APARECIDO DA SILVA	H	895	21/10/2019
103105	CLEBER FERNANDO DE SOUZA	A2	340	22/02/2019
127507	CLEBIA FERREIRA DA COSTA RODRIGUES	O	1238	20/02/2019
138652	CLEBSON FRANCISCO PEREIRA JUNIOR	A	50	23/10/2019
21928	CLEIDE SEVERO RAMALHO	D	350	30/09/2019
102383	CLELIA DE OLIVEIRA ARAUJO	H	593	03/09/2019
138575	CLEMENTE BATISTA PILOTO	C1	331	29/10/2019
132460	CLENILDA DOS SANTOS AFFONSO	G	512	28/05/2019
139343	CLEONICE RODRIGUES DOS SANTOS	A	106	27/10/2019
134690	CLEUMIRA ANDRADE DE SOUZA	H	260	21/04/2019
135189	CLEUSA ANGELIN LIMA DE ANDRADE	F	590	14/04/2019
135684	CLOTILDE ARTHUR	H	918	05/05/2019
136160	CLOTILDES ROSA SANTOS	I	496	17/05/2019
121827	CLOVIS QUINTIERI	A	223	05/11/2019
10518	CONCEICAO DE OLIVEIRA CARVALHO	B	1011	07/08/2019
133101	CONCEICAO MAGDALENA MENDES LIMA	Q	475	02/07/2019
137624	CONSTANTINO ANDRADE LIMA	G	176	27/07/2019
66161	CORDEIRO SIMAO DE MACEDO	A2	787	12/01/2019
76549	CORNELIO DOS SANTOS ROSA	E	297	24/01/2019
137400	COSMA RIBEIRO	S	23	08/07/2019
123963	CREUSA BISPO LUZ	O	708	23/01/2019
138118	CREUSA RODRIGUES AGNOLETTO	A2	363	29/08/2019
138827	CRISTINA APARECIDA PEREIRA	A	460	22/11/2019
135659	DALCI ABINO SANTOS	I	229	12/05/2019
136115	DALVA BRAZ LOPES	C	250	06/03/2019
69045	DALVINA SIKETO JARDINEIRO	A	1356	02/07/2019
141768	DAMIAO JOSE DA SILVA - ERM	H	516	03/06/2019
139623	DANIEL FERREIRA DE VASCONCELOS	A	764	07/12/2019
122536	DANIEL GUSTAVO DOS SANTOS	F	13	26/07/2019
137163	DANIEL MARQUES	P	773	01/07/2019
125007	DANIEL NUNES DE JESUS	P	797	03/09/2019
137306	DANIEL ROCHA XAVIER	A2	384	19/08/2019
135110	DANILO LOPES ALVES	H	709	30/04/2019
113230	DANILO SOUZA SILVA	H	607	05/10/2019
102042	DARCILIO TEODORO	C	108	02/08/2019
129053	DASDORES CANDIDO DOS SANTOS	N	964	18/10/2019
142093	DAVI NUNES XAVIER	A2	1142	08/10/2019
134265	DEBLANDINA SANTANA DE BRITO	A2	360	05/02/2019
112986	DECIO FERREIRA	E	437	03/07/2019
134262	DENIVALDO JOSE DA SILVA	A2	728	14/02/2019
127474	DEOLINDA MARSOLA MAGLIO	O	1017	06/02/2019
24231	DEOLINDA SABINO GRANEIRO	N	11	02/08/2019
44337	DERCERINO LEONE BINOTO	O	121	16/07/2019
44337	DERCERINO LEONE BINOTO	O	121	16/07/2019
44337	DERCERINO LEONE BINOTO	O	121	16/07/2019
43216	DILERMANDA MARIA CORREA DE JESUS	K	176	12/05/2019
79052	DILMA MARIA LIMA LUCAS	H	626	27/11/2019
156064	DILZETE DA CRUZ COELHO - ERM	C1	380	29/07/2019
103954	DIOGO DA SILVA SOUZA	P	277	26/09/2019
124431	DIOGO SILVA RODRIGUES BRANDAO	P	174	30/08/2019
135628	DIONISIO DALDAO	P	151	22/06/2019
127639	DIRCE GRANELLO ELIAS	C1	225	11/03/2019
129994	DIRCEU DE ALMEIDA	A	1488	13/11/2019
10608	DOMINGOS COLLI	B	62	16/10/2019
9417	DORALICE FERLIM MALAGUTTI	C1	332	16/05/2019
135780	DORALICE NOVATO DA SILVA	G	64	24/05/2019
136408	DOUGLAS DA SILVA CRUZ	L	350	03/06/2019
37786	DURVAL DE CARVALHO	I	631	07/08/2019
138056	DURVALINA DA CRUZ	R	52	15/07/2019
135102	DURVALINA PEREIRA DA SILVA	A2	98	01/02/2019
100268	DURVAL VIEIRA MENDES	G	153	30/05/2019
119377	EDELTRUDES SILVA SANTIAGO	Q	832	20/12/2019
111403	EDENICE CANDIDA DA SILVA	G	93	10/05/2019
135081	EDGARD CANDIDO LEME	A	48	13/03/2019
135056	EDMILSON DA SILVA AMARAL	H	545	28/04/2019
140341	EDMILSON JOSE DA SILVA	A	483	23/11/2019
137942	EDMILSON MACIEL DE OLIVEIRA	S	110	12/07/2019
137287	EDMILSON PEREIRA DA SILVA	C1	596	01/08/2019
138022	EDNA DAS CHAGAS REIS DOS SANTOS	A2	182	13/08/2019
117939	EDNAUSA SANTOS OLIVEIRA FERREIRA	O	747	04/12/2019
136834	EDNO MARLY GASPAR	P	190	23/06/2019
137402	EDSON BARBOSA	A2	619	01/09/2019
139137	EDSON BATISTA DE SOUZA	A	403	12/11/2019
137907	EDSON CARLOS DA BOA VENTURA	A2	273	15/08/2019
121738	EDSON NUNES MALECKA	G	478	02/08/2019
133907	EDSON ROZENDO FURTADO	A1	42	06/01/2019
153323	EDUARDO GOMES DA SILVA	A1	171	16/01/2019
135346	EDUARDO GOMES VALE	I	339	15/05/2019
141109	EDVAND CHAGAS DE ARAUJO	A	831	11/12/2019
135119	EFIGENIA VICENTE DOS REIS	H	158	19/04/2019
64751	ELAINE CRISTINA PASTI	F	583	17/04/2019
137308	ELAYNE SABRINA DO NASCIMENTO GOMES	A2	135	12/08/2019
137097	ELENI DOS SANTOS PEREIRA	T	176	07/08/2019
126479	ELENITA ALVES DOS SANTOS PASSOS	A	891	17/12/2019
136117	ELENO SERAFIM DA SILVA	I	88	10/05/2019
100420	ELIAS APARECIDO DE OLIVEIRA	R	59	22/10/2019
136889	ELIAS JOSE RAYA	C1	226	26/07/2019
135361	ELIDES ANA LUZ DOS SANTOS	F	186	13/04/2019
136061	ELIEZER VICTOR DE SANTANA	A2	368	05/02/2019
137537	ELIONETE GOMES DE SOUSA	C1	189	25/07/2019
135176	ELIZABETE APARECIDA DE MELLO PEREIRA	G	150	25/05/2019
115325	ELIZA REGIO	F	1	24/07/2019
136504	ELIZENE SALATA	F	12	06/04/2019
115335	ELMO DE SOUZA LIMA	I	214	10/11/2019
112045	ELOIDES ROSA ANDRADE	C1	218	10/03/2019
136857	ELSON MARIA NETO	A2	37	09/08/2019
100388	ELVIRA FERNANDES SIQUEIRA	S	120	23/11/2019
137837	ELZA CRISTIUMA FERRAZ	A2	580	26/08/2019
70222	ELZA SANTOS OLIVEIRA	A	12	25/01/2019
137492	ELZIRA BERGAMASCHI	S	42	09/07/2019
138785	EMANUELLA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	A2	1118	17/02/2019
78638	EMERSON JESUS DOS SANTOS	Q	839	31/01/2019
126008	EMERSON JOSE DA SILVA	H	204	26/05/2019
124657	EMILIA DE OLIVEIRA SANTOS	C1	83	02/03/2019
70466	EMILIA PESSOA DA SILVA	A	699	12/11/2019
135429	EMILIO FERNANDEZ CONDORI	F	161	08/04/2019
88509	EMILIO RIBAS	O	1174	29/03/2019
113028	ENI CRISTINO MOREIRA	G	482	27/08/2019
113794	ERALDO CARVALHO DE OLIVEIRA	H	572	29/09/2019
137939	ERALDO NICOLAU DOS SANTOS	A2	992	18/09/2019
36535	ERENITE JOAQUIM DE OLIVEIRA	G	552	15/10/2019
137499	ERICA ANATALIA PINHEIRO	P	600	26/07/2019
137095	ERIC EDUARDO DA SILVA GAMEIRO	P	423	26/06/2019
138880	ERIOVALDO LOUREIRO GUIMARAES	A	405	15/11/2019
157467	ERM - CARLOS HENRIQUE HUNGRIA CECCI	A	191	04/11/2019
3013	ERMELINDA ANTUNES GARCIA	T	40	03/09/2019
131594	ERMELINDA BARILLE CASTELLAN	I	266	15/05/2019
59827	ERNESTINA CAMARGO SOUZA	C1	684	10/09/2019
139986	ERNESTINA GONCALVES SILVANA	A	893	16/12/2019
134628	ESMERALDA DE ASSIS TEODORO	A2	683	13/02/2019
135295	ESMERALDA RIBEIRO	I	537	18/05/2019
115301	ESTEFANIA FERREIRA TAMALIUNAS	A2	1408	30/03/2019
125316	ESTELITA DE SOUSA SILVA	H	470	02/06/2019
60872	ESTHER RITSCHEL	S	99	26/01/2019
135028	ETELVINA DA SILVA BARBOSA	I	52	09/05/2019
68148	EUGENIA PANZIERI	A2	1417	16/03/2019
63170	EUNICE RIBEIRO DE SOUZA SANTOS	B	1017	19/11/2019
136662	EURIDICE FERRAZ LIMA	I	425	17/05/2019
102066	EVA SOUZA SETERVAL PERCINOTO	A2	908	16/05/2019
135506	EVERTON DEMETRIO DE MELO	A	494	19/03/2019
98811	EXPEDITO BERNARDES	A2	486	16/03/2019
92804	EXPEDITO PEDRO	C1	645	15/12/2019
125258	EZEQUIEL BATISTA DO NASCIMENTO	R	8	27/10/2019
128162	FABIA KELY COSTA LEITE	E	175	23/04/2019
141436	FABIO CASTILHO PEREIRA	A	459	01/12/2019
137813	FABIO CERQUEIRA IZAUTO	A1	90	04/08/2019
98613	FASANO DE SOUZA COSTA	A2	678	12/04/2019
137533	FELICIO FELIX DA SILVA NETTO	Q	895	06/07/2019
138025	FELIPE BIANCHINI CHIODI	A2	570	26/08/2019
63270	FELIPE ROSSETTO GOMES	C1	489	27/08/2019
135540	FELIX DE SOUZA GOUVEA	H	887	05/05/2019
134322	FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS	A2	1315	19/02/2019
135918	FERNANDO APARECIDO DA SILVA	H	733	01/05/2019
136405	FERNANDO DO VALE ANDRADE	O	427	10/06/2019
127335	FIDELCINO PEREIRA	Q	596	21/10/2019
136712	FLAVIO JOSE DO NASCIMENTO	E	416	29/03/2019
11043	FRANCISCA BARBOSA	B	626	21/04/2019
134946	FRANCISCA DE PAULA SANTOS + AMPUTACAO MID	N	29	10/10/2019
82142	FRANCISCA DE TOLEDO FERREIRA	G	273	22/05/2019
141885	FRANCISCA FERREIRA DA COSTA	A	745	30/11/2019
124565	FRANCISCA MARIA DE JESUS	L	188	25/09/2019
135385	FRANCISCO BENEDITO DA MATA	H	711	01/05/2019
136219	FRANCISCO CELESTINO CHAGAS	N	17	04/06/2019
89635	FRANCISCO CELESTINO DA SILVA	C1	300	21/10/2019
134523	FRANCISCO DE ARAUJO NETO	A2	1168	18/02/2019
137367	FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS	A2	725	05/09/2019
116473	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	A	44	21/06/2019
120084	FRANCISCO DE OLIVEIRA XAVIER - ERM	S	28	16/11/2019
137433	FRANCISCO DE SOUSA CAVALCANTE	C1	11	18/07/2019
109600	FRANCISCO DIAS SILVA	A	305	14/04/2019
137046	FRANCISCO ERIVAN SALVINO PEREIRA	O	717	11/06/2019

68665	FRANCISCO ESTEVAO DA CRUZ	A	1008	22/05/2019
45239	FRANCISCO FONSECA	I	735	09/11/2019
138366	FRANCISCO HIDALGO POZO	A	668	26/11/2019
56928	FRANCISCO JUAREZ DA SILVA	C1	287	21/01/2019
134549	FRANCISCO LINDOMAR DIAS DA SILVA	A	1424	04/04/2019
118858	FRANCISCO PEDROSO BUENO	A	796	01/04/2019
137518	FRANCISCO PEREIRA FILHO	A2	688	02/09/2019
136060	FRANCISCO ROSA DA SILVA	P	215	24/06/2019
137873	FRANCISCO VENITE	A2	497	24/08/2019
85719	FREUDIMAR COSTA MENDES	O	676	15/01/2019
138436	FRITZ REIMANN FILHO	A	802	09/12/2019
115669	GABRIELA MARIA DE JESUS	F	132	02/08/2019
122184	GABRIEL PINHEIRO ZANARDO	H	511	23/10/2019
136845	GENESIA BORGES DE VASCONCELOS	O	1068	21/06/2019
137122	GEONE MISAEL PONTES	A2	86	10/08/2019
134922	GERALDA DA SILVA GALAN	H	64	17/04/2019
128141	GERALDINA LIMONE VAZ	H	166	18/12/2019
136317	GERALDO APARECIDO BATISTA DOS SANTOS	A	616	22/03/2019
134728	GERALDO CORREA DE SOUZA	G	65	31/03/2019
135496	GERALDO OLIVEIRA NEPOMUCENO	K	100	30/05/2019
134878	GERALDO SOARES TEIXEIRA	F	5	05/04/2019
134467	GERCINO FRANCISCO DE JESUS	A1	240	22/01/2019
70460	GERSON BENEDITO NUNES DA SILVA	A	321	14/04/2019
127956	GERUSA HONORIO DA SILVA	G	543	03/08/2019
136096	GILBERTO APARECIDO BARBERO	O	714	11/06/2019
114129	GILBERTO DOMINGUES MORENO	C1	390	24/03/2019
87090	GILBERTO FIRMINO PAIS	O	1034	20/04/2019
63907	GILSON CESAR MARQUES PEREIRA	B	448	30/04/2019
99838	GILVAN SIQUEIRA DOS SANTOS	H	362	15/09/2019
125893	GINA BRAGA FERREIRA	H	770	08/06/2019
124217	GIOVANNA FERREIRA DA SILVA	N	115	11/10/2019
35032	GRACELINA PEREIRA DE BRITO	H	492	13/01/2019
135557	GUERINO BUGICA	I	144	11/05/2019
136506	GUILHERMINA FERREIRA PAPA	O	385	09/06/2019
139178	GUIOMAR NOGUEIRA DE FATIMA	A2	1032	21/09/2019
135916	HELENA ANTONIA AVERLINGIS	J	390	01/06/2019
134358	HELENA CREPALDI FRANCISCO MATIAS	C1	606	27/01/2019
134326	HELENA DA SILVA JACUNDINO FUZARI	A1	39	05/01/2019
135712	HELENA FADIGAS CESARANO	H	880	04/05/2019
15199	HELENA LIMA BATISTA	B	1286	14/03/2019
156293	HELENITA LIMA DE JESUS	A2	161	13/08/2019
136378	HELENO ISIDRO DA SILVA	F	475	13/04/2019
126690	HELIO CAVALCANTI DE LIMA	A1	106	14/05/2019
134033	HELIO FRANCELINO	C1	485	25/01/2019
81704	HELIO LOURENCO	G	231	11/05/2019
141092	HELIO OLIVEIRA SILVA	A	743	30/11/2019
60605	HENRIQUE ALVES DE MELO	T	406	29/01/2019
115162	HENRIQUE FERNANDES	H	124	02/09/2019
79763	HENRIQUETA GREGORIA BERTOZA MARIM THOME	G	407	06/06/2019
136944	HILDA SOUZA DE OLIVEIRA	Q	896	06/07/2019
95255	HILDEBRANDO SILVA	A2	451	06/03/2019
139525	HIROMASA YAMADA	A2	1005	19/09/2019
155245	HIROSHI HAMAMOTO	N	805	05/06/2019
11494	HUBERT RITSCHEL	B	1056	27/01/2019
134589	HUGO RODRIGUES DA SILVA	A	477	19/03/2019
114938	IARA APARECIDA DE AZEVEDO	P	49	05/12/2019
109750	IARA MIRIAN CERCONI	A1	163	11/03/2019
140169	IDEMEA DE FREITAS EVANGELISTA	A	744	30/11/2019
94185	ILDA NASCIMENTO DOS SANTOS	C1	217	17/09/2019
117105	ILDA SILVA	A2	850	16/02/2019
135794	ILZA CAVALCANTE D´OLIVEIRA	I	600	20/05/2019
127700	INES MARRA AUGUSTO	O	1035	08/02/2019
137133	INEZ DE SOUZA RESENDE	A2	376	18/08/2019
139091	IOLANDA GERVAZI	A2	1111	03/10/2019
83372	IRACEMA FERREIRA RIBEIRO	H	889	19/12/2019
133742	IRACEMA PACHECO CHOLLA	A2	1250	13/10/2019
137877	IRACI LOURDES ALIMO FRANCO	A2	269	15/08/2019
137184	IRACI PEREIRA DE OLIVEIRA	H	307	25/07/2019
134141	IRACI QUEIROZ COELHO	A2	10	25/01/2019
136931	IRALDO NUNES	R	40	14/07/2019
135660	IRENE DE OLIVEIRA DE SOUZA	H	490	26/04/2019
94424	IRIAS LIDIA	F	25	26/07/2019
137282	IRIDE SANCHEZ DE SOUZA	A1	187	04/08/2019
135000	ISAC GONCALVES DA SILVA	N	846	16/04/2019
138811	ISAURA FERREIRA DE MOREIRA	A	242	07/11/2019
101836	ISIDORO EROICO JUNIOR	A2	352	13/02/2019
134334	ITAMAR BORGES DO REGO	A1	242	22/01/2019
138087	IVAN PERES	A2	870	10/09/2019
136639	IVETE MARIA DA SILVA BENTO	E	440	29/03/2019
134368	IVONETE SANTOS SILVA	A2	465	07/02/2019
134551	IZAAC MARTINS MARQUES	C	345	12/03/2019
135099	IZABEL CECILIA ALVES	H	537	28/04/2019
92010	IZABEL PEQUENO PEDRO	C1	644	15/12/2019
136058	IZABEL ROSA DA SILVA	O	956	15/06/2019
137793	IZAILMA CROMACIO MORAIS	A2	272	18/05/2019
134195	IZENADE URSULINA DA SILVA	A1	177	17/01/2019
138462	JACIRA CASAGRANDE	A	83	26/10/2019
135956	JACKSON PEREIRA	B	962	25/02/2019
136461	JACKSON WAGNER BATISTA	N	1005	06/06/2019
138611	JAILTON DIAS ALVES	A2	745	05/09/2019
137224	JAIME GALDINO COELHO	C1	626	01/08/2019
133604	JAMILSOM DE AZEVEDO FELIX	A2	1135	17/02/2019
135190	JAYME NUNES BENTO	N	478	05/06/2019
138275	JEAN ALVES MARTINS	A	663	26/11/2019
29476	JEAN DEPRAZ	H	430	09/03/2019
136199	JEFERSON ALVES CAMOES	B	1320	14/04/2019
102835	JEFERSON COSTA DE MATOS	A2	248	06/02/2019
133587	JEIKSON JOSE DE ARAUJO	T	574	13/01/2019
116992	JENIVALDO VITAL DA ROCHA	N	71	10/10/2019
135463	JENNER SCALESI	I	639	21/05/2019
52242	JERONIMO CELESTINO	O	621	03/05/2019
103206	JESUS AFONSO DE ALVARENGA	R	98	09/11/2019
136039	JEZER MIGUEL BASTOS	O	404	09/06/2019
144873	JHULIENY VICTORIA DA SILVA SANTOS	A	657	25/11/2019
79806	JOAO ALONSO	F	36	20/02/2019
69482	JOAO ALVES DA SILVA	A	1254	23/06/2019
137300	JOAO ALVES DE ARAUJO	A2	100	10/08/2019
70183	JOAO APARECIDO RAFAEL	A	57	07/05/2019
139784	JOAO BARBOSA NETO	A2	772	01/09/2019
36702	JOAO BATISTA	G	125	03/12/2019
138836	JOAO BATISTA PEREIRA	A	155	03/11/2019
137123	JOAO BENEDITO TEODORO	R	46	14/07/2019
136296	JOAO BOSCO BARBOSA	O	906	16/06/2019
135247	JOAO CLAUDIO SANTANA	H	380	24/04/2019
136660	JOAO FERREIRA	P	659	29/06/2019
104282	JOAO FLORENTINO SETERVAL	H	357	22/08/2019
139037	JOAO FRANCISCO DE PADUA FILHO	A2	1128	05/10/2019
104918	JOAO GONCALVES PEREIRA	C	421	08/08/2019
138149	JOAO GONZAGA OLIVEIRA	A2	1016	20/09/2019
76531	JOAO JOSE DA SILVA	E	427	01/01/2019
125732	JOAO JOSE DA SILVA	E	218	25/04/2019
117526	JOAO LETRAM PLACE	A	246	15/03/2019
134354	JOAO MARCOS PAULA MULATIERE	A1	100	07/01/2019
139119	JOAO MATIAS	A2	1083	01/10/2019
135412	JOAO NALON	N	883	06/06/2019
138045	JOAO ORSONI	A2	445	23/08/2019
96368	JOAO PAULO DA SILVA	A2	316	24/01/2019
135351	JOAO PEDRO FERRAZ DE SOUSA	A	368	17/03/2019
139407	JOAO VICTOR DOS SANTOS RIBEIRO	A	84	26/10/2019
116694	JOAO VILENAS DE CARVALHO	C	147	11/04/2019
135664	JOAQUIM ANTONIO	G	436	27/05/2019
123776	JOAQUIM BASTISTA DE OLIVEIRA	O	54	08/01/2019
70700	JOAQUIM CANDIDO DA SILVA	A	161	01/04/2019
138727	JOAQUIM FRANCISCO DO NASCIMENTO SOUSA	A	887	15/12/2019
37455	JOAQUIM MARCIANO DA SILVA	I	29	16/10/2019
116582	JOAQUIM MUNIZ DE CARVALHO	F	437	13/04/2019
134577	JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA	F	292	10/04/2019
138633	JOAQUIM XAVIER TRINDADE	A2	348	18/08/2019
102322	JOAQUINA DA SILVA SOUZA	Q	979	09/03/2019
133533	JOB SILVEIRA MARINHO	C	536	07/03/2019
136158	JOELINA MACIEL DOS SANTOS	J	179	01/06/2019
141050	JOHNNY RODRIGO DOS SANTOS	A	662	02/12/2019
105468	JOILSON SILVA NUNES	S	1	14/11/2019
125242	JONAS PEREIRA DA SILVA	I	385	04/08/2019
137759	JORGE DA MATA	T	146	06/08/2019
123234	JORGE DA SILVA	A2	759	23/09/2019
140000	JORGE DO CARMO ALBINO	A	427	01/12/2019
134003	JORGE MARCELINO DA SILVA	A1	218	20/01/2019
35613	JORGE MAURILIO DOS SANTOS	F	378	08/05/2019
133654	JOSE ABILIO DE LIRA	C1	384	23/01/2019
115290	JOSE ABILIO DE SANTANA	E	447	04/07/2019
128590	JOSE ABILIO DO NASCIMENTO	I	413	09/12/2019
135284	JOSE ALMIR BRAZ LEAL	H	860	04/05/2019
141468	JOSE ALVES DA SILVA	A	890	16/12/2019
123119	JOSE ALVES DOS SANTOS	O	511	13/01/2019
138766	JOSEANE DE OLIVEIRA RODRIGUES	A2	1081	30/09/2019
114489	JOSE ANTONIO DA SILVA	M	107	24/10/2019
94137	JOSE ANTONIO FERREIRA	C1	438	26/11/2019
136945	JOSE ANTONIO PINHEIRO	S	102	11/07/2019
137385	JOSE APARECIDO ALVES	T	156	07/08/2019
137325	JOSE APARECIDO BOMBARDINI	A2	93	28/08/2019
137312	JOSE APARECIDO DA SILVA	C1	410	30/07/2019
68687	JOSE APARECIDO DOS SANTOS	A	567	31/08/2019
68593	JOSE AQUINO DOS SANTOS/DESCONHECIDO 312/94	A	104	15/02/2019
134422	JOSE BARBOSA DA SILVA	A1	117	21/01/2019
126315	JOSE BARBOSA FARIAS	Q	903	26/10/2019
126124	JOSE BENEDICTO FELIX	E	179	23/04/2019
138430	JOSE BENEDITO DOS SANTOS	A2	823	08/09/2019
98428	JOSE BENEDITO MACIEL	I	306	06/12/2019
138237	JOSE BERNAL	A2	638	01/09/2019
137832	JOSE BEZERRA MELO	C1	546	08/08/2019
138781	JOSE BISPO DOS SANTOS	A	678	28/11/2019
113100	JOSE BISPO SANTOS	H	382	24/04/2019
134363	JOSE BRAZ DOS SANTOS RIBEIRO	A1	130	09/01/2019
136843	JOSE CARLOS BRUNO	C1	277	27/07/2019
138476	JOSE CARLOS DE LIMA	A	367	11/11/2019
136516	JOSE CARLOS DE MEDEIROS	P	257	30/06/2019
131847	JOSE CARLOS GUIMARAES BELO - ERM	J	405	05/11/2019
137785	JOSE CARLOS NUNES	C1	349	28/07/2019
67826	JOSE CARLOS SILVERIO	H	503	20/11/2019
135892	JOSE CARLOS SIMOES CORREIA MANSO	N	69	04/06/2019
113034	JOSE CARNEIRO DE ARRUDA	F	449	16/08/2019
35641	JOSE CAVALCANTE LINS	G	320	20/11/2019
135566	JOSE CICERO BATISTA	G	428	27/05/2019
139043	JOSE CLAUDIO RODRIGUES DE SOUZA	C1	429	29/10/2019
104378	JOSE COSTA	R	99	09/11/2019
139609	JOSE DAMIAO DE LIMA	A	65	24/10/2019
137715	JOSE DE FREITAS	A2	371	18/08/2019
137913	JOSE DE GOUVEIA	C1	105	20/07/2019
129930	JOSE DE PAULA MATEUS	I	170	06/12/2019
138282	JOSE DE SOUSA SOBRINHO	A2	987	18/09/2019
133934	JOSE DIAS DA ROCHA	C	96	28/02/2019
127892	JOSE EDUARDO SILVA SANTOS	A	1438	11/07/2019
136802	JOSE ELIENILTON BISPO VIEIRA	C1	697	02/08/2019
133853	JOSE EVERALDO PEREIRA DE SOUZA	A1	112	08/01/2019
127252	JOSEFA CARDOSO SILVA LIMA	C1	17	23/02/2019
70059	JOSEFA FRANCISCA DA CONCEICAO	A	1357	04/08/2019
115561	JOSEFA FREITAS DE OLIVEIRA	A2	793	21/03/2019
137679	JOSEFA MARIA ALVES	A2	599	28/08/2019
137866	JOSEFA MENDES DOS SANTOS	A2	597	27/08/2019
70260	JOSE FAUSTO NARCIZO	B	1352	21/03/2019
135191	JOSE FELIPE DOS SANTOS	G	197	25/05/2019
139530	JOSE FERNANDO DE SOBRAL JUNIOR	P	515	27/06/2019
134699	JOSE FERREIRA DE LIMA	A1	216	26/02/2019
127352	JOSE FERREIRA PIMENTA	O	1053	09/02/2019
133493	JOSE FIDELINO FERREIRA	C1	666	28/01/2019
136964	JOSE FIRMO LEAO	O	1170	24/07/2019
137530	JOSE FRANCO DE OLIVEIRA FILHO	C1	28	19/07/2019
59820	JOSE GERALDO DE SOUZA	H	72	31/08/2019
55974	JOSE GERALDO DOS SANTOS	P	476	11/01/2019
66482	JOSE GUILHERME DA SILVA	A2	964	20/10/2019
138046	JOSE HONORIO DA SILVA	A2	224	14/08/2019
103496	JOSE HORACIO	A2	1204	02/07/2019
107778	JOSE ILMAR DE ANDRADE	E	316	01/05/2019
137588	JOSE INACIO DIAS	C1	12	18/07/2019
37291	JOSE JONAS LIMA DE ABREU	I	524	07/11/2019
142952	JOSE KAUAN XAVIER DOS SANTOS	A	410	18/03/2019
137284	JOSE LAERCIO BARROS	A2	420	22/08/2019
102859	JOSE LOPES DE NOBREGA	A2	83	11/01/2019
138441	JOSE LUCIVAL SANTOS SOUZA	A2	880	11/09/2019
135553	JOSE LUIZ ALVES DA SILVA	H	812	03/05/2019
127155	JOSE LUIZ DA SILVA	C1	34	24/02/2019
99762	JOSE LUIZ MACHADO	A2	484	09/03/2019
141278	JOSE MANOEL DA SILVA	A	525	04/12/2019
134769	JOSE MENDONCA	C	202	04/03/2019
136354	JOSE MIGUEL DE JESUS SANTOS	P	456	26/06/2019
139135	JOSE MOREIRA FILHO	A2	1291	16/10/2019
138067	JOSE OLIMPIO CHAVES FILHO	A2	874	11/09/2019
136955	JOSE PAULO GOMES DE LIMA SANTOS	P	377	25/06/2019
134465	JOSE PEDROZO	A	134	14/03/2019
76795	JOSE PEREIRA DA SILVA	F	4	19/02/2019
136534	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	H	502	26/04/2019
135231	JOSE RAMOS SILVEIRA	I	545	18/05/2019
134857	JOSE RIBEIRO DE VASCONCELOS	A	1120	01/04/2019
135714	JOSE RICARDO DAS NEVES	I	281	14/05/2019
84097	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	A2	899	16/05/2019
138813	JOSE RODRIGUES DE REZENDE	A	230	06/11/2019
31865	JOSE ROGERIO RODRIGUES	H	293	13/09/2019
133711	JOSE ROSSETE NETO	A2	236	03/02/2019
137198	JOSE RUBENS DE OLIVEIRA	A2	608	28/08/2019
136825	JOSE SANTOS DO NASCIMENTO	L	195	25/07/2019
105006	JOSE SEIVA FILHO	P	453	02/10/2019
115698	JOSE SEVERINO DA SILVA IRMAO	C1	402	21/07/2019
133833	JOSE SILVA SANTOS	C1	483	24/01/2019

136827	JOSE TAVARES DA SILVA FILHO	N	809	06/06/2019
128596	JOSE UMBELINO DOS SANTOS	F	32	10/08/2019
135152	JOSE VAZ DOS SANTOS	J	125	31/05/2019
134790	JOSE VENANCIO DOS SANTOS	H	694	30/04/2019
137776	JOSE VICENTE	A2	837	09/09/2019
104293	JOSE VICENTE DE PAULA	A2	1171	26/06/2019
137566	JOSE VICENTE FILHO	R	34	14/07/2019
139414	JOSE VICTORIO DA SILVA	A	422	20/11/2019
137501	JOSE VITOR DE OLIVEIRA FILHO	C1	572	31/07/2019
103455	JOSUE AMARAL GAMA	H	334	28/05/2019
135732	JOVILSON SANCHES DE OLIVEIRA	A2	259	12/02/2019
128366	JOYCE CASSIA FERNANDES	H	152	25/05/2019
127871	JOYCE DA SILVA LINO	F	222	16/08/2019
130186	JUAN RONALDO ALVES DOS SANTOS - ERM	G	387	01/06/2019
113431	JUDITE ANA DE OLIVEIRA	H	207	05/09/2019
136841	JUDITE SANTANA RODRIGUES DA SILVA	C1	213	21/07/2019
133839	JULIA BARBIZAM OLEGARIO	A2	246	03/02/2019
69666	JULIA FRANCISCA DE MELLO	A	1021	20/09/2019
122864	JULIANA TRINDADE SANTOS	F	211	13/08/2019
137926	JULIANO BUENO DA SILVA	A2	118	10/08/2019
136500	JULIO PEREIRA DA SILVA	F	315	11/04/2019
58397	JUVENAL DE SOUZA	T	21	28/12/2019
60657	KATIA ALVES DE ASSIS	R	86	09/12/2019
136072	KATIA REGINA DE SOUZA	A	116	14/03/2019
137055	KLEBER BORGES MAFORT	C1	279	27/07/2019
137465	LAERCIO GOMES	A1	23	03/08/2019
103987	LAERCIO PANTA	R	78	31/10/2019
134594	LAUDENOR ALVES PEREIRA	A	564	21/03/2019
126658	LAURA CAMPANA DE BRITO	H	771	09/06/2019
138526	LAURA MORSOLETO	A2	832	10/09/2019
136826	LAURA VITORIA CHRISTINA GONCALVES DE PAULA	I	568	22/05/2019
139589	LAURA VITORIA MENDES DE OLIVEIRA	A2	438	07/02/2019
120083	LAURINDA CAMARA XAVIER - ERM	S	27	16/11/2019
140106	LAURINDO PEREIRA DE AMORIM	A	559	05/12/2019
137860	LAURO ANTONIO APARECIDO FELIPE	A2	974	17/09/2019
141896	LAUZINA DOS SANTOS DE ASCENCAO	A	935	20/12/2019
91086	LAZARO ALBERTO PAIS PINTO	C1	647	15/12/2019
136638	LEANDRO FRANCISCO SA DE MOURA	P	505	26/06/2019
91519	LEDA ELISABETE CARNEIRO ARROYO	O	780	01/03/2019
118293	LENIRA LOPES FERREIRA DE ALMEIDA	A2	698	14/02/2019
134845	LEONARDO DE LIMA	A2	1265	19/02/2019
91760	LEONARDO QUAIATO	O	883	16/03/2019
139397	LEONICE SILVA GOMES VALIM	A	330	12/11/2019
82354	LEONIDIA INACIA TEIXEIRA	H	70	30/08/2019
77139	LEONILDA VICENTE DOS ANJOS	Q	801	02/04/2019
133590	LEONIRDES GONCALVES DA SILVA	A2	810	16/02/2019
135173	LEONORA FERNANDES DE OLIVEIRA SANTOS	I	678	21/05/2019
64678	LEONTINA ESPONTON GASPAR	A2	309	31/01/2019
140811	LETICIA ALVES DE DEUS	L	354	28/09/2019
137245	LINA TEBERGA MOREIRA	A1	126	04/08/2019
104636	LINDALVA SILVA DE OLIVEIRA	H	866	14/09/2019
80202	LINDOMAR RIBEIRO VIANA	Q	780	19/02/2019
115506	LIZANE FRANCISCO ROQUE	H	251	08/09/2019
137755	LOD DA COSTA SOBREIRA	C1	652	02/08/2019
135161	LONDER VICTOR BUZZATTO	J	222	08/05/2019
141890	LORENA MOREIRA MACEDO	A	277	08/11/2019
142751	LORRANI CARRILHO MONTEIRO	C1	473	29/10/2019
136761	LOURDES RAFAEL	P	664	29/06/2019
136357	LOURDES RAMOS PEREIRA	O	1102	18/06/2019
128248	LOURDES ROSA DOS SANTOS	A	408	15/12/2019
126088	LOURDES SALOMAO HECHTNER	H	688	08/06/2019
100204	LOURENCO CARVALHO FILHO	H	769	11/09/2019
139140	LOURENCO GONCALVES	A2	801	22/09/2019
129231	LOURIVAL CABEDO SARAIVA	N	1095	19/10/2019
141187	LUCAS BARRETO DE ALCANTARA	A	765	07/12/2019
141455	LUCIANO CANDIDO DA SILVA	A	535	04/12/2019
120710	LUCIANO CARLOS DE CARVALHO JUNIOR	G	287	21/04/2019
137699	LUCIANO OLIVEIRA ALVES	A2	143	12/08/2019
134919	LUCYLLA DANTAS SANTOS	E	197	24/03/2019
81699	LUIS ANTONIO FERREIRA	G	384	06/06/2019
76866	LUIS MARCELO DE SOUZA	Q	892	13/02/2019
82346	LUIZA DOS SANTOS IGNACIO	G	226	11/05/2019
128362	LUIZA FRANCISCA MARTINS DE CAMPOS	D	49	12/09/2019
138225	LUIZ ALBERINI	A2	930	19/09/2019
134874	LUIZ ALEXANDRE ALVES	A	1518	06/04/2019
57970	LUIZ ALVES DOS SANTOS	C1	690	16/01/2019
125241	LUIZA ROLA APPOLONIO	P	202	31/08/2019
114297	LUIZ CARLOS BEZERRA DA SILVA	O	420	29/11/2019
102765	LUIZ CARLOS DE SOUZA	A2	561	21/03/2019
126210	LUIZ CARLOS GARRAS	A	517	29/10/2019
53710	LUIZ CARLOS MARQUES	O	883	16/03/2019
125483	LUIZ CARLOS PEDRO	E	383	06/05/2019
128347	LUIZ CARLOS PEREIRA	P	798	03/09/2019
41969	LUIZ DE ANDRADE	H	868	10/08/2019
133427	LUIZ FERNANDO SOUZA SANTOS	C1	413	23/01/2019
124563	LUIZ GUSTAVO RAMOS DE MOURA	A	1280	11/07/2019
135897	LUIZ PAULINO DA SILVA	I	139	11/05/2019
134043	LUIZ PEREIRA DA SILVA	A2	456	07/02/2019
127362	LUIZ RICARDO PEREIRA DA SILVA	A	927	20/12/2019
90843	LURDES MISSAKO AOKI	S	119	14/06/2019
136910	LUSINETE NUNES COELHO	P	734	30/06/2019
134798	LUZIA ADELIA VASQUES DE ASSIS	A	188	15/03/2019
125525	LUZIA MARIA DE ARAUJO	A2	1043	25/08/2019
2511	LUZIA TERENCIANI	C1	581	11/04/2019
137462	MAICON HENRIQUE OLIVEIRA	A2	291	17/08/2019
136081	MALVINA DO NASCIMENTO	I	510	18/05/2019
69936	MALVINA RIGHI MORENO	A	189	15/03/2019
93124	MANOELA PINHEIRO DE JESUS DEODATO	C1	417	24/11/2019
68142	MANOEL BERNARDES	A	19	02/01/2019
119630	MANOEL CLEMENTE DA SILVA	P	428	01/10/2019
5485	MANOEL DE ASSIS GARCIA	B	675	21/03/2019
122983	MANOEL FERREIRA DE MELO	A	596	23/12/2019
137690	MANOEL FERREIRA NOGUEIRA NETO	C1	221	22/07/2019
135696	MANOEL GRIGORIO DOS SANTOS	H	932	05/05/2019
126078	MANOEL MARTINS DA SILVA	I	254	16/06/2019
123003	MANOEL MICOLICHI	O	864	02/02/2019
134014	MANOEL RICARDO DA SILVA	A2	1153	17/02/2019
138262	MANOEL SOARES DA SILVA	A2	858	25/09/2019
137889	MANOEL TELES DE MENEZES	A2	243	15/08/2019
81895	MANUEL CRISTINO DOS SANTOS	G	393	05/08/2019
91928	MANUEL FERREIRA LIMA	O	970	02/04/2019
26016	MANUEL RODRIGUES DA SILVA	C1	427	20/08/2019
139127	MARCELINO FLORES DE SOUZA	A2	951	16/09/2019
119017	MARCELINO JOSE DA SILVA	H	253	08/09/2019
89315	MARCELO JOSE REGO PIMENTEL	I	382	15/01/2019
113979	MARCELO LIMA DOS SANTOS	H	842	19/10/2019
135886	MARCIO GARJACA DA ROCHA	G	294	26/05/2019
77220	MARCIO GONCALVES MOREIRA	E	461	14/01/2019
135675	MARCIO RUFINO SANTOS	I	251	13/05/2019
137901	MARCO ANTONIO CALIMERIO	A2	475	19/08/2019
115567	MARCOS ADRIANO DOS SANTOS	F	174	13/08/2019
118979	MARCOS AURELIO ROCHA	H	420	19/09/2019
136597	MARCOS FRANCISCO SANTOS	A	1307	03/04/2019
136015	MARCOS PAULO ALCANTARA DA SILVA	H	951	06/05/2019
134572	MARCOS PAULO DA SILVA	F	297	10/04/2019
136437	MARCOS PAULO VALERIO	O	1269	16/06/2019
131240	MARCOS VICTOR SAIAUSKAS	S	9	28/10/2019
136942	MARGARETE AUGUSTO NIETO MARCELINO	C1	470	31/07/2019
139214	MARIA ALACOK ALVES DA SILVA	A2	994	19/09/2019
100651	MARIA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	H	795	12/09/2019
155410	MARIA AMELIA PONTUAL - ERM	O	1001	15/06/2019
115654	MARIA ANGELICA DE SOUZA SILVA DE ABREU	C	462	07/03/2019
103578	MARIA ANTONIA DE JESUS	A2	1058	05/06/2019
135215	MARIA ANTONIA SANTANA DE SOUZA	I	596	20/05/2019
126478	MARIA APARECIDA AGUIAR	A	79	22/06/2019
123661	MARIA APARECIDA DA SILVA PROCOPIO	A1	186	19/01/2019
134718	MARIA APARECIDA DE ARAUJO VENTURA	C	597	08/03/2019
126431	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	L	262	25/09/2019
134279	MARIA APARECIDA FRANCISCA	A2	1359	20/02/2019
110509	MARIA APARECIDA MATHIAS	A	304	12/04/2019
54069	MARIA APARECIDA PEREIRA CAMARGO	P	144	29/04/2019
99970	MARIA APARECIDA PINHEIRO	A2	594	28/03/2019
70655	MARIA APARECIDA SANTANA	A	159	11/06/2019
56998	MARIA APARECIDA SILVA	C1	196	13/04/2019
70939	MARIA APARECIDA SOARES DOS SANTOS	A	607	21/09/2019
133618	MARIA APPARECIDA BITTENCOURT	A2	1200	18/02/2019
138644	MARIA APPARECIDA FERREIRA AMADO	A2	1193	10/10/2019
92454	MARIA APPARECIDA TASSINARI GONCALVES	O	1124	13/05/2019
125225	MARIA AUGUSTA ALVES BERTHO	J	395	20/09/2019
136520	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	N	1100	18/07/2019
112346	MARIA BAPTISTA LUIZ DA SILVA	F	148	03/08/2019
136656	MARIA BERNADETE DA SILVA OLIVEIRA	H	837	03/05/2019
91515	MARIA BRANDINA DA SILVA	C1	388	25/11/2019
134215	MARIA CANDIDA GARCIA	A1	121	09/01/2019
122940	MARIA CAPISTRANO PIAGIO	C1	92	02/03/2019
134862	MARIA CARVALHO TEIXEIRA	A	523	23/03/2019
115633	MARIA CICERA DA CONCEICAO	E	573	19/07/2019
134253	MARIA CONCEBIDA SILVA DE LIMA	B	414	23/02/2019
126174	MARIA CONCEICAO MARQUES MATIAS	C1	208	08/03/2019
136324	MARIA DA ANUNCIACAO REIS PEREIRA	E	560	25/03/2019
134539	MARIA DA CONCEICAO LIMA	A2	70	31/01/2019
139376	MARIA DA CONCEICAO MARQUES	A2	1333	18/10/2019
136290	MARIA DA CONCEICAO SANTIAGO DE SOUZA	O	1092	18/06/2019
135160	MARIA DALVA BATISTA	H	256	08/05/2019
138700	MARIA DA PAIXAO DE AGUIAR ARAUJO	A	51	23/10/2019
139469	MARIA DAS DORES CARNEIRO	A2	1223	13/10/2019
138058	MARIA DAS DORES DA SILVA VIEIRA	A2	489	22/08/2019
100634	MARIA DAS GRACAS LEANDRO DA SILVA	P	536	04/10/2019
135204	MARIA DA SILVA DUARTE	G	21	22/05/2019
134555	MARIA DAS NEVES SILVA	C	378	07/03/2019
78914	MARIA DE CAMARGO RODRIGUES	Q	878	31/01/2019
136168	MARIA DE JESUS OLIVEIRA	O	1015	17/06/2019
125265	MARIA DE LOURDES AMORIM	F	263	07/10/2019
118853	MARIA DE LOURDES ARAUJO	N	668	17/10/2019
139385	MARIA DE LOURDES DA SILVA	A	133	29/10/2019
137222	MARIA DE LOURDES DA SILVA	O	1125	19/06/2019
137607	MARIA DE LOURDES DE SOUZA	A2	1059	23/07/2019
139316	MARIA DE LOURDES FERREIRA DE SOUZA	A	421	16/11/2019
134183	MARIA DE LOURDES FERREIRA LINO	A2	426	06/02/2019
134245	MARIA DE LOURDES GOMES DE LIMA	A2	26	29/01/2019
93525	MARIA DE LOURDES SILVA DE SOUZA	C1	147	19/08/2019
135212	MARIA DE SAO PEDRO AMORIM	O	1169	19/06/2019
124651	MARIA DE SOUZA SALGADO	C1	509	11/05/2019
137556	MARIA DO CARMO DE CASTRO	A2	1	19/08/2019
81416	MARIA DO CARMO DE JESUS	F	140	06/03/2019
136210	MARIA DO CARMO LEAL SANTOS	G	245	25/05/2019
126636	MARIA DO ESPIRITO SANTO MOTA	A	880	05/11/2019
135340	MARIA DOLORES CHRISTANELLO	H	248	21/04/2019
48513	MARIA DO NASCIMENTO CASELATO	N	818	04/11/2019
102314	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA	A2	1343	31/07/2019
126058	MARIA DOS SANTOS REIS PEREIRA	F	248	18/08/2019
98485	MARIA DURVALINA DE JESUS	P	803	11/10/2019
138562	MARIA EDENI ALVES PERES	A2	885	13/09/2019
136189	MARIA EDNA ALVES DA SILVA	O	1201	20/06/2019
36929	MARIA ESMERIA DE OLIVEIRA	H	865	05/11/2019
136460	MARIA EXPEDITA DA SILVA	A	521	20/03/2019
109980	MARIA FERREIRA BENTO	A1	34	07/03/2019
138487	MARIA FIDELIS DOS ANJOS	A2	377	18/08/2019
112427	MARIA FIRMINO ALVES	O	1219	18/02/2019
120400	MARIA FLORA DE OLIVEIRA	I	576	17/12/2019
136809	MARIA GENI FERREIRA	P	121	22/06/2019
153324	MARIA HELENA BARBOSA	A1	172	16/01/2019
98192	MARIA HELENA DA CONCEICAO SILVA	A2	1066	11/06/2019
119588	MARIA HELENA DE OLIVEIRA	O	282	28/11/2019
138057	MARIA HERMENEGILDO BORGES DA ARAUJO	C	276	22/07/2019
55012	MARIA JOANA	D	412	10/09/2019
122751	MARIA JOAQUINA DE SOUZA	G	277	20/01/2019
138549	MARIA JOSE CANDIDO ROBERTO	A2	1295	16/10/2019
134161	MARIA JOSE CERQUEIRA DA CUNHA	B	373	23/02/2019
26017	MARIA JOSE DA CONCEICAO	C1	426	20/08/2019
138070	MARIA JOSE DA SILVA	A2	538	25/08/2019
137432	MARIA JOSE DA SILVA	A2	138	12/08/2019
138809	MARIA JOSE DE LOURDES	A	61	23/10/2019
135360	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	A	166	15/03/2019
130035	MARIA JOSEFA DOS SANTOS - ERM	C1	378	18/05/2019
134973	MARIA JOSE FONSECA	H	164	20/04/2019
139427	MARIA JOSE FRANCO OLIVEIRA	A2	925	14/09/2019
141599	MARIA JOSE RODRIGUES	A	915	18/12/2019
135679	MARIA JOVINA BELON	I	583	20/05/2019
125300	MARIA LEANDRO DA SILVA	H	188	26/05/2019
85944	MARIA LETICIA DO NASCIMENTO	O	860	11/03/2019
139125	MARIA LUCIA BARRISA LEONARDI	A	471	22/11/2019
135349	MARIA LUCIA FLAVIO DAS NEVES	I	672	21/05/2019
27518	MARIA LUIZA GONCALVES ESTRELA	H	634	24/10/2019
114667	MARIA LUIZA PEREIRA DOS SANTOS	H	75	01/09/2019
137242	MARIA MARGARIDA APOLINAR	T	172	07/08/2019
135453	MARIA MICOLICHI	H	482	07/05/2019
136282	MARIA MILANIA FERNANDES SANTOS	N	692	05/06/2019
129034	MARIANA CANDIDA ROSA	E	57	03/09/2019
137773	MARIA NAZARE DA CUNHA MENDES	A2	709	04/09/2019
97613	MARIA PEREIRA DA SILVA	A2	1054	08/06/2019
65262	MARIA PEREIRA DE ALMEIDA	A2	1281	31/07/2019
46071	MARIA RAMOS PEIXOTO	E	415	11/04/2019
138818	MARIA REJANE PEREIRA COSTA	A	236	06/11/2019
125330	MARIA RODRIGUES DE LIMA SANTOS	P	792	02/09/2019
123433	MARIA RODRIGUES DO VALE	O	643	08/01/2019
137982	MARIA RODRIGUIES DIAS	R	27	13/07/2019
136738	MARIA ROSA RIBEIRO	R	11	24/07/2019
83764	MARIA SILONIA DA SILVA	H	247	15/10/2019
62882	MARIA SILVINA DO ESPIRITO SANTO	B	1160	13/12/2019
135025	MARIA SUELI SANTOS DA SILVA	I	522	18/05/2019
101977	MARIA VICENCIA TOLEDO DA SILVA	R	9	16/10/2019
135641	MARIA ZULEIDE DE AQUINO ANTUNES	K	64	30/05/2019
136915	MARINA CORDEIRO DE SOUZA	S	84	11/07/2019

138837	MARINETE DOMINGOS DOS SANTOS	A	930	20/12/2019
102651	MARIO ARCANJO PEREIRA	A2	941	21/05/2019
100311	MARIO DE LOURDES VIANA	A2	595	29/03/2019
135635	MARIO FRANCISCO SANTOS	I	610	04/05/2019
104528	MARIO NUNES LIMA DE ARAUJO	I	68	27/08/2019
139707	MARIO PEREIRA RODRIGUES	A	825	11/12/2019
133707	MARIO TSURUDA	A1	193	18/01/2019
115893	MARIO VICENTE	I	103	05/12/2019
118721	MARISA ALVES REIS DOS SANTOS	H	781	14/10/2019
99662	MARITA LIMA FERREIRA	A2	187	29/01/2019
134599	MARLENE DE OLIVEIRA	H	394	25/04/2019
114571	MARLENE RIBEIRO DA SILVA	G	555	15/06/2019
139044	MARLENE SOUZA DA SILVA	A2	1080	30/09/2019
135198	MARLY BELO DOS SANTOS	I	547	20/05/2019
135791	MARTA RAMOS DA ROCHA	O	1171	19/06/2019
124718	MASSAO KAYUMI	C1	15	08/05/2019
139590	MATHILDE DA SILVA SANTOS	A	127	28/10/2019
138556	MATIAS ORTUNHO GARCIA	A2	982	18/09/2019
126372	MAURA DE OLIVEIRA RAIMUNDO	E	257	28/04/2019
36784	MAURICIO DONIZETI DOS SANTOS	G	562	07/07/2019
137879	MAURO LUCIAN LOPES DA SILVA	A2	393	22/08/2019
83169	MELANIA GOMES DE AZEVEDO	G	352	01/06/2019
128968	MELQUIADES PEREIRA DA ANUNCIACAO	S	75	10/07/2019
91699	MERCEDES SOARES DE OLIVEIRA	C1	52	03/07/2019
139210	MICHELLE APARECIDA DA SILVA	A2	718	04/09/2019
102454	MIGUEL BENVINDO	A2	1286	16/07/2019
67991	MIGUEL FERREIRA DE SOUZA	A	760	25/11/2019
111546	MIGUEL NAVARRO DOS SANTOS	T	22	08/10/2019
101622	MIGUEL PEREIRA DA SILVA	J	55	25/01/2019
134818	MILTON MORAIS FILHO	C	647	11/03/2019
137409	MILTON RODRIGUES	R	4	13/07/2019
37292	MONICA APARECIDA LEANDRO DE ABREU	I	523	07/11/2019
138472	MURILO FREIRE BISPO	A2	1040	28/09/2019
143454	MYGUEL PABLO DA COSTA SOUZA	O	633	10/06/2019
137934	NADIR BARBOSA DA SILVA	C1	16	18/07/2019
135155	NADIR PEREIRA DE CASTRO DA CONCEICAO	O	815	13/06/2019
77672	NAIR APARECIDA PINHEIRO MOSCARDI	Q	799	25/02/2019
125530	NAIR CECILIA DE SOUZA	E	53	18/04/2019
101182	NAIR GOMES DE SOUZA	H	97	17/08/2019
105214	NAIR IACONA MERCHEL	J	109	18/09/2019
128277	NAIR MARIA CAETANO	C	463	19/11/2019
126256	NAIR RODRIGUES DE MIRANDA	E	247	27/04/2019
137397	NATALICIO ALFREDO DA SILVA	C1	420	30/07/2019
69457	NATANAEL MARTINS	A	992	15/05/2019
90417	NATIMORTO - DEBORA REGINA MOREIRA DA SILVA	I	29	16/10/2019
145153	NATIMORTO DE RENATA MAGNUSSON MIYAI	A	186	17/11/2019
144995	NATIMORTO DE VERONICA BIESEK BARTNICKI	A	959	22/12/2019
73699	NATIMORTO - FERNANDA MAFRA DOS SANTOS	A	160	23/06/2019
138444	NATIVIDADE MARTINS DA SILVA	A2	1071	30/09/2019
137744	NEIVA CASTILHO DE SOUZA	A2	289	16/08/2019
129112	NELI RAMOS GUEDES	N	136	17/12/2019
104183	NELLIDA APPARECIDA MARTINS RODRIGUES	H	774	12/09/2019
110588	NELSON DE SOUZA FILHO	I	157	09/11/2019
91948	NELSON ESCORSE	S	118	19/04/2019
134519	NELSON FRANCISCO	A2	38	30/01/2019
135507	NELSON SANCHO DA SILVA	H	759	08/05/2019
137038	NERVAL FERREIRA DA SILVA	N	922	09/06/2019
138802	NESTOR ALVES DOS SANTOS FILHO	A2	959	17/09/2019
136169	NEUSA ANTONIA	H	622	29/04/2019
141482	NEUSA PEREIRA CELESTINO	A	933	20/12/2019
134992	NEUZA GONCALVES DE QUEIROZ	B	1237	31/03/2019
136994	NEUZA ROSA DE JESUS	C1	232	26/07/2019
153389	NICCOLY SANTOS OLIVEIRA	A1	228	21/01/2019
133599	NICEAS BALBINO DOS SANTOS	A2	84	31/01/2019
137678	NICOLAS MAMANI LUJAN	T	145	05/08/2019
139017	NILDA CRISTINA DA SILVA	A	701	28/11/2019
134939	NILDA MOREIRA GLORIA	H	987	07/05/2019
137708	NILSON SEBASTIAO DE OLIVEIRA	A2	884	11/09/2019
104260	NIVALDO PEDRO DA SILVA	G	361	26/11/2019
128221	NIVALDO PEREIRA	G	355	24/07/2019
137888	NORFA NUNES	C1	344	28/07/2019
71293	NORIVAL BATISTA DA SILVA	A	370	30/04/2019
111134	NORIVAL DE SOUZA	J	63	04/01/2019
77994	OCTAVIO SARTORI	Q	819	30/01/2019
99978	ODAIR DE OLIVEIRA SANTOS	A2	493	12/03/2019
135100	ODETE DE SOUZA SILVA	E	439	28/03/2019
93403	ODETE LINA SOUZA	C1	615	14/12/2019
135832	OLAVO DOS SANTOS CALDEIRA	P	385	25/06/2019
135481	OLAVO HERMANO DE OLIVEIRA	H	376	24/04/2019
113989	OLEGARIO QUEIROZ DE CASTRO	H	326	14/09/2019
134308	OLGA ARAUJO DOS SANTOS	A1	110	20/01/2019
80591	OLIMPIO HENRIQUE DE AZEVEDO	F	322	26/03/2019
136767	OLINDA OLIVEIRA LIMA	C1	207	21/07/2019
135158	OLINDINA MARCIONILA DE OLIVEIRA	F	453	13/04/2019
92298	OLIVIA RAIMUNDA DA SILVA OTOBONI	O	1025	16/04/2019
139315	OLIVIO FERREIRA DINIZ	A2	1152	09/10/2019
115774	ORACI DE ASSUNCAO	A	882	09/01/2019
128235	ORLANDA MORENO DE LIMA	A	1444	13/07/2019
49472	ORLANDA PEREIRA BENVENUTI	C1	642	04/06/2019
136059	OROTILDES CARDOSO DOS SANTOS SILVA	E	524	26/03/2019
81212	OSMAR BORTOLUZZI SARTORE	H	366	12/11/2019
136396	OSVALDO DUARTE	O	800	13/06/2019
113806	OTAVIO APARECIDO BARBOSA	N	193	17/11/2019
83699	OTAVIO DOS SANTOS	H	74	15/07/2019
130374	OUTUZAR MURBACH	J	97	14/09/2019
103970	PALMIRA IGNACIO FERNANDES	P	107	20/09/2019
100648	PALOMA DA SILVA	A2	400	28/02/2019
103853	PATRICIA APARECIDA BASSETTO	A2	1292	20/07/2019
138011	PAULO ANDRE DE DEUS	A2	458	23/08/2019
135372	PAULO CESAR CAMPOS SILVA	H	264	22/04/2019
135123	PAULO CESAR DE MORAES TAVARES	A	1440	04/04/2019
135579	PAULO CESAR DE SOUZA	P	417	25/06/2019
136940	PAULO CESAR FIUZA DO NASCIMENTO	S	91	11/07/2019
125507	PAULO CEZAR VIEIRA DE JESUS	H	584	05/06/2019
133629	PAULO FERNANDO ALEIXO DE FRANCA	A1	41	05/01/2019
108406	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA CARVALHO	H	415	29/08/2019
135893	PAULO JOSE DE SOUZA	G	311	24/05/2019
137828	PAULO PEREZ	A2	842	10/09/2019
136453	PAULO ROBERTO DE SOUZA	F	392	11/04/2019
134557	PAULO RODRIGUES DA SILVA	H	241	21/04/2019
69963	PAULO SOARES FERRAZ	A	248	20/04/2019
104472	PAULUS ALEXANDRE COSTA SOARES	P	369	28/09/2019
57081	PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	P	785	17/12/2019
137307	PEDRO ALVES DE QUEIROZ	A2	521	25/08/2019
88765	PEDRO FERNANDES BUENO	O	925	29/03/2019
135035	PEDRO HENRIQUE ROQUE DA SILVA BONFIM	A1	102	07/01/2019
137288	PEDRO JOSE DOS SANTOS	A2	432	23/08/2019
137185	PEDRO LOURENCO DA SILVA	N	597	25/07/2019
139321	PEDRO MIGUEL OLIVEIRA FRANCO	A2	697	13/02/2019
137239	PEDRO PEREIRA DE LIMA	A2	779	23/07/2019
138666	PIERINA MITICO NAKAMURA	A2	1035	05/10/2019
104940	PRECIDINA ANA FRANCISCO DA CRUZ	H	732	19/09/2019
126691	PRISCILA CONCHE DOMINGOS DE OLIVEIRA	A1	107	14/05/2019
92006	QUITERIA ALVES DE SOUZA	C1	472	02/12/2019
37312	QUITERIA FERREIRA DE LIMA SILVA	J	60	14/12/2019
115800	QUITERIA SILVA LIMA	H	604	02/10/2019
137403	RAFAEL ESTEVAM	A2	559	26/08/2019
115099	RAFAEL LEAO LOPES	F	346	14/08/2019
134908	RAIMUNDA CONSTANTINA DO CARMO SPRINGER	H	671	29/04/2019
137063	RAIMUNDA OLIVEIRA FERREIRA	O	65	23/06/2019
83487	RAIMUNDO RODRIGUES FERREIRA	H	767	11/12/2019
134947	RENATO ALEXANDRE DA MOTA	A	740	23/03/2019
135222	RICARDO JOSE CARNEIRO	A	1071	01/04/2019
135846	RITA DE CASSIA BEZERRA GONCALVES	H	1	16/04/2019
134764	RITA DE CASSIA DA COSTA RODRIGUES	H	543	28/04/2019
135896	RITA DE CASTRO FERREIRA	N	892	06/06/2019
63731	RITA NOGUEIRA	Q	778	19/02/2019
136731	ROBERTO ALVES FERREIRA	C1	351	28/07/2019
135210	ROBERTO BARBOSA MATIAS	G	508	28/05/2019
127684	ROBERTO DOS SANTOS FERNANDES	C1	341	20/03/2019
136478	ROBERTO FERREIRA	O	410	10/06/2019
136622	ROBERTO PROGETTI MENDOZA	J	72	31/05/2019
65762	ROBERTO SAMPAIO COSTA	A2	720	01/01/2019
133938	ROBSON CARLOS DA SILVA	C1	484	24/01/2019
139279	RODRIGO DA SILVA ROCHA	A	705	29/11/2019
57202	RODRIGO LOPES SOUSA	P	831	09/11/2019
136228	ROGERIO COPOLA	F	120	08/04/2019
89006	ROGERIO DOS SANTOS	C1	114	05/08/2019
137414	ROMANCILDA ANTUNES DE MORAES VAZ	Q	822	05/07/2019
136655	RONALD DE SOUZA REIS	N	1239	08/06/2019
64291	RONALDO BEZERRA	B	997	15/07/2019
137042	RONALDO CUSTODIO FERREIRA DA CONCEICAO	H	364	23/04/2019
92815	ROQUE LIMA DE SOUZA JUNIOR	O	1196	25/05/2019
94182	ROSA BASTOS BUENO	C1	446	29/11/2019
78592	ROSA DOMINGOS DA SILVA	E	418	20/01/2019
137413	ROSA GARCIA DA SILVA	A2	214	14/08/2019
133534	ROSA KLEMESK PRATA	C	9	27/02/2019
134441	ROSA MARIA TORRES	A1	116	08/01/2019
135623	ROSA RAMIRES PIRES	G	459	28/05/2019
138872	ROSA VANJA MARIA DE JESUS	A2	821	08/09/2019
134543	ROSELI GONCALVES DE OLIVEIRA	A	1323	03/04/2019
135991	ROSINHA ROCKENBACH FOGACA	A	546	20/03/2019
139552	ROZA MUNHOZ CASQUEL	A2	1146	07/10/2019
52407	ROZEVALDO BELARMINO SILVA	O	477	16/06/2019
136861	RUBEM CHIEREGATO	S	29	08/07/2019
135201	RUBENS CESARIO	I	555	20/05/2019
117893	RUBENS MUNIZ RIBEIRO	H	336	23/04/2019
139281	SABRINA FELIX SILVA	A	203	05/11/2019
137098	SALVADOR ANTONIO DE OLIVEIRA	R	62	15/07/2019
101193	SALVADOR MARSIGLIO	A2	386	26/02/2019
136836	SAMUEL ALVES DOS SANTOS	O	1185	19/06/2019
136051	SAMUEL DEZIDERIO DA SILVA	O	92	09/06/2019
136877	SAMUEL GUALBERTO SUCASACA MAMANI	S	117	14/07/2019
137876	SANDRA MARIA BUENO DOS SANTOS	A2	265	15/08/2019
27544	SANDRA MARIA CARDOSO DA SILVA	H	114	19/10/2019
113553	SANDRA REGINA MARQUES PENNA DE MORAES	Q	250	21/10/2019
663	SANTINA CRISTOVAO DOS SANTOS	A1	139	28/10/2019
82681	SANTO BUDOIA	H	278	16/10/2019
127726	SANTO FRANCISCO NUNES	O	1188	20/02/2019
103744	SATIKO SUGUIMOTO	A2	1259	11/07/2019
62315	SEBASTIANA AUGUSTA DE CAMARGO	B	1226	27/04/2019
134450	SEBASTIANA FELIX ELIAS	A1	164	17/01/2019
133994	SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA	B	544	24/02/2019
126730	SEBASTIANA PEREIRA TEODOZIO	C1	260	22/03/2019
110535	SEBASTIANA RAIMUNDO	H	463	25/04/2019
116760	SEBASTIANA RODRIGUES	H	611	07/06/2019
70138	SEBASTIANA SOARES DA SILVA	A	1363	04/08/2019
123589	SEBASTIAO BERTULINO	O	760	19/01/2019
138505	SEBASTIAO DANTAS EUZEBIO	A	328	09/11/2019
115021	SEBASTIAO FIALHO DA CONCEICAO	F	257	22/08/2019
119660	SEBASTIAO HERMENEGILDO	P	637	04/10/2019
134562	SEBASTIAO LEMES SOBRINHO	A2	1206	30/03/2019
80434	SEBASTIAO LUIZ	F	501	10/04/2019
138697	SEBASTIAO MIGUEL SOARES	C1	199	21/07/2019
136668	SEBASTIAO OLINDIO RIBEIRO	O	909	14/06/2019
31085	SEBASTIAO RAMOS	D	407	10/09/2019
101990	SEBASTIAO RODRIGUES DE SOUZA	A2	830	04/05/2019
137717	SEBASTIAO SOARES	A2	523	24/08/2019
128331	SECONDINO PEREIRA PARDINHO	C1	409	25/03/2019
68122	SELMA REGINA YANKE	A	256	19/02/2019
97566	SERGIO ANDRADE SOUTO	B	372	11/11/2019
134987	SERGIO CARDOSO CEZARIO	A	680	23/03/2019
136234	SEVERIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	O	776	12/06/2019
134522	SEVERINA DA SILVA SOUZA	A2	516	08/02/2019
137822	SEVERINA FRANCISCA DE ANDRADE	A2	585	27/08/2019
136281	SEVERINO FRANCISCO DA SILVA FILHO	H	180	20/04/2019
126687	SEVERINO JOAO DE SANTANA	A	1281	10/07/2019
71622	SEVERINO NERY DOS SANTOS	A	1386	01/12/2019
116066	SEVERINO SILVA BARBOSA	O	170	20/05/2019
134154	SHIRLEY DOS SANTOS FELIX	A1	150	17/01/2019
134087	SIDNEY MARCELO DOS SANTOS	A	285	16/03/2019
113362	SILAS DE AZEVEDO DOS SANTOS	J	46	29/10/2019
140411	SIMIAO JOSE DE FARIAS - ERM	O	796	25/01/2019
139644	SIMONE DOS SANTOS VENANCIO	E	270	01/12/2019
135975	SIVALDO DE JESUS SILVA	I	477	17/05/2019
126215	SONIA REGINA SANTOS DE FREITAS	E	331	04/05/2019
2160	TAMAE UJISATO	C1	454	23/03/2019
59172	TANIA MIRANDA DE ANDRADE	C1	696	07/08/2019
107797	TEOFILA FERNANDES PESSOA	E	264	29/04/2019
26451	TEOFILO JOAQUIM DA SILVA	F	125	02/07/2019
48878	TERCILIA DA SILVA FERREIRA	N	747	21/05/2019
100189	TERESA VIEIRA KAAN	H	915	18/09/2019
135069	TEREZA SILVA	F	514	14/04/2019
127879	TEREZINHA DOS SANTOS SEBASTIAO	I	361	08/12/2019
137285	TEREZINHA FERNANDES DA SILVA	A2	379	29/08/2019
138123	TEREZINHA PAMPLONA BENJAMIM	C1	259	27/07/2019
138363	TERUKO IDE	A2	754	22/09/2019
134761	THAIS PEREIRA DA SILVA MACEDO	A	572	23/03/2019
93339	THEREZA BENEDICTA	C1	280	20/10/2019
134836	THEREZINHA GOMES	H	165	20/04/2019
138803	THIAGO BRIZIDA DE OLIVEIRA	A2	1115	04/10/2019
139071	THIAGO FRANCISCO DA SILVA	A	73	24/10/2019
117659	THIAGO GABRIEL DA SILVA	A	20	01/04/2019
138525	THIAGO MENDONCA DA SILVA	A2	936	14/09/2019
138670	THIAGO SARTO	A	297	08/11/2019
87658	THOMAS SOUSA DUTRA	G	126	27/04/2019
117579	TSUNETARO UJISATO	A2	574	22/03/2019
67293	ULISSES DOMINGOS DE LIMA	A2	1182	22/03/2019
93789	VALDECI BATISTA MENDES	C1	273	13/07/2019
133660	VALDECI DIAS DE OLIVEIRA	A2	1151	17/02/2019
126809	VALDECI FERREIRA	A2	1108	17/08/2019
134866	VALDELICE BAHIA DOS SANTOS	H	163	19/04/2019
139932	VALDELICE ROSA DO NASCIMENTO SANTOS	A	834	11/12/2019
127901	VALDEMAR BORDAO	G	41	13/07/2019

39579	VALDEMAR ZACARIAS	I	584	27/12/2019
135450	VALDEVINO CLARO DE SOUZA	H	365	23/04/2019
136066	VALDINEI BENVINDO DE OLIVEIRA	O	1107	18/06/2019
103781	VALENTINA DE SOUZA CEZAR	H	747	14/08/2019
135271	VALENTINA JACIUK DE ARGOLO	H	528	28/04/2019
82493	VALERIANO GOMES PACHECO	H	529	22/11/2019
128240	VALTER ALCANTARA DE MATOS	A	1125	10/07/2019
138239	VALTER NUNES	A2	710	05/09/2019
135131	VANDERLANDIA ARAUJO TAVEIRAS	T	525	15/04/2019
137591	VANDERLEI FERREIRA	A2	614	28/08/2019
135179	VANDERLEI FERREIRA DOS SANTOS	G	115	24/05/2019
137158	VANDERVAL DONIZETE DOS SANTOS	P	834	03/07/2019
138238	VANESSA CAMILA DO NASCIMENTO	A2	626	01/09/2019
123040	VANILDA LOPES DA SILVA LIMA	O	151	09/01/2019
135202	VANUZA FERNANDES DE OLIVEIRA	H	65	17/04/2019
134812	VERA ADELAIDE DE MORAIS RIBEIRO	F	328	11/04/2019
136375	VERA LUCIA COSTA MIRANDA	N	514	21/06/2019
133774	VERA LUCIA DA SILVA	A2	986	16/02/2019
64601	VERA LUCIA DIAS DE ARAUJO	A2	323	20/09/2019
135422	VERA LUCIA HERNANDES PIRES	H	661	29/04/2019
29022	VERDILINA MARIA NEVES	G	216	03/01/2019
109499	VERONICA ANDRADE CARNEIRO DONEDA	C	273	07/03/2019
135989	VICENTE CLIMACO DE SOUZA	F	75	07/04/2019
134106	VICENTE DE CASTRO	A2	1318	19/02/2019
100753	VICENTE DE OLIVEIRA	A2	1251	10/07/2019
135947	VICENTE JOSE DA SILVA	J	73	31/05/2019
105404	VILMA ALVES DE OLIVEIRA	R	53	21/10/2019
138052	VILMA APARECIDA SOARES	C1	200	21/07/2019
137249	VINICIUS DE ARAUJO VIOLA	C1	519	08/08/2019
82221	VINICIUS NASCIMENTO DE SOUZA	F	293	22/03/2019
85100	VINICIUS ROGER BEGAMINI	G	127	27/04/2019
104146	VIRGINIA BENELI SALES	P	744	09/10/2019
28340	VIRGINIA DA SILVA	F	288	07/07/2019
85025	VITORIA ALEXANDRINA DE PROENCA	O	1036	23/04/2019
112397	VIVALDO INACIO DOS SANTOS	A2	1365	28/03/2019
140683	WAGNER LOPES	A	738	29/11/2019
137606	WAGNER PRUDENCIO DE OLIVEIRA	C1	18	18/07/2019
136244	WAGNER WANDERLEY DOS SANTOS	P	511	27/06/2019
139629	WALDEIR SOARES DOS SANTOS	A	792	08/12/2019
135547	WALDEMAR DE ALCANTARA GOUVEIA FILHO	P	197	23/06/2019
137168	WALDEMAR GONCALVES DA SILVA	A2	381	19/08/2019
137578	WALDEMAR HONORIO DIAS	C1	270	27/07/2019
99728	WALDIR CALVOSO GOMES JUNIOR	A2	673	23/11/2019
129427	WALDOMIRO LOPES DA SILVA	J	270	16/09/2019
102060	WALTER ANTONIO RODRIGUES	A2	588	27/03/2019
138467	WALTER CAMARGO	A2	990	18/09/2019
137435	WALTER RAMON RUIZ BARBOSA DA SILVA	R	105	17/07/2019
133787	WALTER RIBEIRO DA SILVA	A2	58	29/01/2019
78905	WALTER WANDERLEY DA SILVA	Q	829	01/02/2019
135282	WANDERSON SABINO DA SILVA	O	1018	16/06/2019
139105	WESDELIN NUNES VICENTE DOS SANTOS	A2	1037	06/10/2019
134920	WILDNEI ABRAAO CARVALHO	R	107	15/04/2019
134547	WILMA CALVANO RAYA	F	18	06/04/2019
138006	WILSON ALVARO BRANDAO	T	353	07/08/2019
84533	WILSON ANASTACIO	A2	237	05/02/2019
127432	WILSON JOSE TENORIO DE ARAUJO	A	206	19/11/2019
134865	WILSON MANOEL CARVALHO	E	114	24/03/2019
128208	WILSON PEREIRA	A2	1401	28/08/2019
124070	WILSON PINTO DA MOTA	O	997	05/02/2019
139394	WILSON TAVARES DE LIMA	A	11	21/10/2019
78196	WILSON WALTER LINO	Q	820	30/01/2019
2185	WILTON DE ALMEIDA SILVA	A	317	13/04/2019
94626	YOLANDA DE MARIA PINHO	C1	529	07/12/2019
136180	ZACARIAS SEVERO DA SILVA	O	868	23/06/2019
130173	ZAYN NICOLE SARMIENTO SANIZO	F	70	10/08/2019
138307	ZENAIDE SOUZA GOMES DE OLIVEIRA	A	309	09/11/2019
134541	ZILA FERREIRA BATISTA	H	224	20/04/2019
130033	ZILDA SANTIAGO DA SILVA	N	67	10/10/2019
138508	ZILIA ANGELA DE OLIVEIRA	C1	556	30/10/2019
134466	ZORAIDA RIBEIRO	A2	35	29/01/2019
137663	ZULMIRA APARECIDA PIRES XAVIER	A2	866	10/09/2019

Total de nichos listados: 1194 nichos.

EDITAL Nº 27/2023-SSP01

O Sr. Jefferson Chagas Rosignoli, Diretor do Departamento de Serviços Funerários, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO e solicita o comparecimento dosfamiliares ou responsáveis, para providenciarem a exumação dos restos mortais dos falecidos que se encontram inumados na quadra R1 conjuntos 01 ao 07, abaixo relacionadas, que estão com seus prazos de concessão vencidos, ficando assim notificados, os familiares ou responsáveis para a devida regularização, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação.

O não atendimento a esta notificação no prazo mencionado, implicará em exumação dos restos mortais, nos termos dodisposto no artigo 28, § 1º ao § 5º, da Lei Municipal nº 8.110de 17 de janeiro de 2023. Os interessados em providenciar a exumação dos restos mortais deverão comparecer no **Cemitério Necrópole do Campo Santo** na Avenida Benjamin Harris Hunnicutt nº 1327 - Vila Rio de Janeiro - Guarulhos - SP, para as devidas providências.

Relatório de Exumações Vencidas para Publicação. Parâmetro: Vencimento< ou = 13/11/2023.

Obituário	Falecido	Quadra	Conj.	Sepult.	Prev_Exum
158679	ADAO NICOLAU DE SOUZA	R1	4	34	05/10/2023
177077	ADIVALDO ANTONIO BARBOSA	R1	2	2	24/09/2023
158596	AGNALDO JOSE DA SILVA	R1	5	2	11/06/2023
177134	ALEF PIRES CONCEIÇAO	R1	5	11	28/09/2023
177132	ALESANDRO GABRIEL ALVES DA SILVA	R1	5	5	28/09/2023
177127	AMILTON VIEIRA GOMES	R1	4	23	28/09/2023
177170	ANA MARIA LOURENCO	R1	6	27	01/10/2023
177120	ANDREI JACSON SANTOS	R1	4	15	27/09/2023
177167	ANGELO RIBEIRO DA SILVA	R1	6	24	01/10/2023
177293	ANNA PEREIRA DATRINO	R1	6	36	10/10/2023
177287	ANTONIA BELARMINA DA CONCEICAO	R1	6	28	10/10/2023
177100	ANTONIA MARIA DA SILVA	R1	3	9	25/09/2023
177284	ANTONIO APARECIDO CRUZ DO NASCIMENTO	R1	5	50	09/10/2023
177059	ANTONIO CARLOS MARQUES	R1	1	5	23/09/2023
177102	ANTONIO DONIZETTI RODRIGUES	R1	3	13	26/09/2023
177174	ANTONIO IRINEU	R1	7	3	01/10/2023
177149	ANTONIO IVALDO DO NASCIMENTO	R1	6	3	29/09/2023
158440	ANTONIO LAZARO MATHIAS	R1	2	8	15/04/2023
177075	ANTONIO PEREIRA	R1	1	21	24/09/2023
177269	ANTONIO PEREIRA LEITE	R1	5	30	08/10/2023
177117	ANTONIO VANDERLEI CACHOEIRA	R1	4	5	27/09/2023
177096	APARECIDA LOPES RIBEIRO	R1	3	2	25/09/2023
158766	AURELINA RAMOS DOS SANTOS	R1	7	23	27/04/2023
177259	AURENITO SANTANA DE MELO	R1	4	48	07/10/2023
177312	AVANILDO BARBOSA RIBEIRO	R1	7	19	11/10/2023
177195	AVELINO CUSTODIO DA SILVA	R1	1	36	02/10/2023
177260	BEATRIZ PAES DE SOUZA	R1	4	49	07/10/2023
177294	BENEDITA APARECIDA CARDOSO	R1	6	37	10/10/2023
177136	BENEDITA DA SILVA	R1	5	13	28/09/2023
158418	BENEDITA DOS SANTOS	R1	1	8	18/09/2023
177244	BENEDITO RIBEIRO	R1	4	28	06/10/2023
177185	BENJAMIN SILVA	R1	1	22	02/10/2023
177171	BRUNO SANTOS DA SILVA	R1	7	1	01/10/2023
177276	CARLOS ALBERTO ESMERIA	R1	5	44	09/10/2023
177092	CARLOS JOSE FERREIRA XAVIER	R1	2	23	25/09/2023
177209	CARLOS LEAL ARAUJO	R1	2	34	03/10/2023
177188	CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO	R1	1	28	02/10/2023
158690	CARLOS SAO JOSE SARDINHA	R1	4	43	16/04/2023
177173	CARLOTA RODRIGUES RIBEIRO	R1	7	2	01/10/2023
158438	CARMEM HONORIO DA FONSECA	R1	2	6	23/06/2023
177193	CARMEZINA MADALENA DA SILVA	R1	1	34	02/10/2023
177161	CAROLINA VIEIRA DA SILVA	R1	6	19	30/09/2023
177155	CICERO ALVES DA SILVA	R1	6	11	30/09/2023
177227	CICERO BEZERRA DA SILVA	R1	3	32	05/10/2023
177112	CICERO FELIX DA SILVA	R1	4	1	27/09/2023
177224	CICERO MANOEL DA SILVA	R1	3	29	05/10/2023
177275	CLAUDIA APARECIDA BRASILINO	R1	5	43	08/10/2023
158628	CONCEICAO APPARECIDA NAZARIO	R1	6	6	10/06/2023
177257	CRISTINA ALMEIDA DA SILVA	R1	4	46	07/10/2023
177212	DALVA FLAUZINO INACIO	R1	2	39	03/10/2023
177282	DAMIÃO AMARO DA SILVA	R1	5	49	09/10/2023
177262	DANIEL FERREIRA DA SILVA	R1	4	51	07/10/2023
177178	DANIELLA DA SILVA LARA FRANCO	R1	7	8	01/10/2023
177181	DARCIO FERREIRA LOPES	R1	7	12	02/10/2023
177066	DENICE BEZERRA CAVALCANTI	R1	1	11	24/09/2023
177311	DIEGO BIAZEBETTI CREMON	R1	7	18	11/10/2023
177309	DOMINGAS CARLOS DOS SANTOS	R1	6	49	11/10/2023
177182	DORALICE SEVERINO DE OLIVEIRA	R1	7	13	02/10/2023
177152	DORGIVAL ZEFERINO DE ATAÍDE	R1	6	7	29/09/2023
177200	EDGARD CASSITAS	R1	1	42	03/10/2023
158636	EDGAR PEREIRA	R1	6	13	28/09/2023
177080	EDIAS FERREIRA DA ROCHA	R1	2	5	24/09/2023
177063	EDIMILSON DA CONCEIÇÃO SANTOS	R1	1	9	24/09/2023
177141	EDINEI DE SOUZA FONTANA	R1	5	18	29/09/2023
177088	EDIO GERALDO GLORIA	R1	2	19	25/09/2023
158504	EDISON JOAQUIM TRIGO	R1	4	13	16/04/2023
177205	EDISON SORIANO JUNIOR	R1	2	31	03/10/2023
177159	EDIVAM FERINO DO NASCIMENTO	R1	6	17	30/09/2023
177268	EDMILDO CARDOSO COSTA	R1	5	29	08/10/2023
177108	EDSON BARBOSA RAMOS	R1	3	23	26/09/2023
177129	EDSON MARIANO DA SILVA	R1	4	25	28/09/2023
177249	EDSON SILVA DO NASCIMENTO	R1	4	35	06/10/2023
177078	EDUARDO DA SILVA BARBOSA	R1	2	3	24/09/2023
158527	EDVALDA OLIVEIRA DE ALMEIDA	R1	1	29	14/04/2023
177214	ELIAS ANTONIO DA SILVA	R1	2	42	04/10/2023
177234	ELIDIA ALVES DA SILVA	R1	3	43	06/10/2023
177119	ELOI CARLOS DA ROCHA	R1	4	14	27/09/2023
177109	ELZA MARINI ROSTIN	R1	3	24	26/09/2023
177068	EMERSON NASSIF	R1	1	13	24/09/2023
177154	ENÉAS PEREIRA GOMES	R1	6	9	30/09/2023
177186	ENIO EDUARDO BOENO	R1	1	26	02/10/2023
177110	ERENITA DA SILVA OLIVEIRA	R1	3	25	26/09/2023
177147	ERINALDO LIMA DE SOUSA	R1	6	1	29/09/2023
177107	ESTELITA DANTAS DE ANDRADE	R1	3	22	26/09/2023
158473	ESTER MARTINS DA SILVA	R1	3	12	22/09/2023
158617	EULALIA BARBOSA PINHEIRO	R1	5	24	18/05/2023
177265	FATIMA APARECIDA DOS SANTOS	R1	4	53	07/10/2023
177242	FERNANDES STRANGHETTI FILHO	R1	3	51	06/10/2023
177203	FLORIPIS DA COSTA LAURO	R1	2	29	03/10/2023
177222	FRANCISCA CANDIDA DA SILVA	R1	3	27	04/10/2023
158441	FRANCISCA FRANCIMAR DO NASCIMENTO	R1	2	9	15/04/2023
177064	FRANCISCA RUIZ VITORINO	R1	1	10	24/09/2023
158585	FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA DE OLIVEIRA	R1	3	41	16/04/2023
177093	FRANCISCO DE PAULA AGUILAR	R1	2	24	25/09/2023
177183	GELSON FELTRIM	R1	7	14	02/10/2023
158758	GENTIL XAVIER DE AVILA	R1	6	50	24/04/2023
177091	GERALDO BATISTA DOS SANTOS	R1	2	22	25/09/2023
177277	GERALDO CARNEIRO DO NASCIMENTO	R1	5	45	09/10/2023
177232	GERALDO JOSÉ RIBEIRO	R1	3	39	05/10/2023
177166	GERALDO SEVERO SOBRINHO	R1	6	23	30/09/2023
158745	GERSON DE SOUZA	R1	6	39	24/04/2023
177241	GESSI MARIA SALES	R1	3	50	06/10/2023
158482	GRACINETE MARIA DE SOUZA	R1	3	19	22/09/2023
177099	GUILHERME JOSE NASSIF SANTOS DE OLIVEIRA	R1	3	8	25/09/2023
177270	HAMILTON MESSIAS	R1	5	31	08/10/2023
177079	HELENA KIMIKO MURATA SANTOS	R1	2	4	24/09/2023
177237	HELENA SANTOS GRILO	R1	3	46	06/10/2023
158586	HELITA DE SOUZA MORAES	R1	3	42	16/04/2023
158582	HELOIZA MEDEIROS COSTA	R1	3	38	16/04/2023
177254	IARA GONÇALVES DA CONCEIÇÃO PINTO	R1	4	42	06/10/2023
177189	ILDA BUENO DA SILVA	R1	1	31	02/10/2023
177082	ILSON SILVA	R1	2	11	24/09/2023
177210	IOLANDA ALVES DA SILVA	R1	2	37	03/10/2023
177264	ISABEL MARIA DE ARAUJO	R1	4	52	07/10/2023
177122	ISRAEL MACEDO DA SILVA	R1	4	18	28/09/2023
177177	IVALDO PEREIRA DA SILVA	R1	7	6	01/10/2023
177162	IVAN DE LIMA SANTOS	R1	6	20	30/09/2023
177094	IVONETE MARCOLINO SCHAVARETO	R1	2	25	25/09/2023
158439	IZABEL MARIA BEZERRA DOS SANTOS	R1	2	7	22/09/2023
177228	JADIR RONDINI	R1	3	33	05/10/2023
177121	JAIRO LEANDRO NETO DOS SANTOS	R1	4	17	28/09/2023
158621	JANEIDE MARIA DE ARRUDA DOS SANTOS	R1	5	26	25/09/2023
177247	JANIN DE MORAES	R1	4	32	06/10/2023
177204	JOAO BARBOSA DOS SANTOS	R1	2	30	03/10/2023
177192	JOAO BATISTA DE ANDRADE	R1	1	33	02/10/2023
158686	JOAO DE CHICO NETO	R1	5	27	18/04/2023
177158	JOAO FERREIRA ALVES	R1	6	15	30/09/2023
177089	JOAO PORTO E SILVA	R1	2	20	25/09/2023
177184	JOSE ADÃO FERREIRA DE CASTRO	R1	1	23	02/10/2023
158500	JOSE ANTONIO FRONTOURA	R1	4	10	25/09/2023
158761	JOSE APARECIDO CORREA MACHADO	R1	7	17	27/04/2023
177115	JOSE BARBOSA DOS SANTOS	R1	4	4	27/09/2023
177160	JOSE CANDIDO DE CASTRO	R1	6	18	30/09/2023
158551	JOSE CARVALHO FILHO	R1	2	35	02/10/2023
177111	JOSE CICERO DA SILVA	R1	3	26	27/09/2023
177090	JOSE CICERO DA SILVA FILHO	R1	2	21	25/09/2023
158639	JOSE EUCLIDES	R1	6	16	28/09/2023
177306	JOSEFA CARNEIRO DE SOUZA	R1	6	47	11/10/2023
158481	JOSEFA DIAS DA SILVA	R1	3	18	16/04/2023
177163	JOSE FERNANDO DE BRITO BARBOSA	R1	6	21	30/09/2023
177307	JOSÉ FERREIRA DE MELO	R1	6	48	11/10/2023
158499	JOSE MANOEL CORREIA	R1	4	9	25/09/2023
177255	JOSE MANOEL DA SILVA	R1	4	44	06/10/2023
158581	JOSE MEDINA DE ALMEIDA	R1	3	37	16/04/2023
177261	JOSENICE DA SILVA	R1	4	50	07/10/2023
177164	JOSE PAISINHO DE SOUZA FILHO	R1	6	22	30/09/2023
177148	JOSE PEREIRA DA SILVA	R1	6	2	29/09/2023
177168	JOSE RAIMUNDO DE LIMA	R1	6	25	01/10/2023
177076	JOSE ROBERTO OLYMPIO DA SILVA	R1	2	1	24/09/2023
177106	JOSE VIEIRA	R1	3	21	26/09/2023
177058	JOSIVALDO ROSENDO DOS SANTOS	R1	1	4	23/09/2023
177281	JOSUE ALVES DA SILVA	R1	5	48	09/10/2023
177216	JUCELAINE APARECIDA ARAUJO AMORIM	R1	2	45	04/10/2023
177250	JUCINEIDE CUSTÓDIA DA SILVA	R1	4	36	06/10/2023
177153	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	R1	6	8	29/09/2023
177142	JUVENCIO DEODATO DE PAULA	R1	5	20	29/09/2023
177126	LECY PEREIRA DA SILVA	R1	4	22	28/09/2023
177316	LEONARDO GIUDICCE HONORATO	R1	7	24	12/10/2023
158713	LOIDENICE CAMARGO	R1	5	38	06/10/2023

177137	LOURENCO PEREIRA DA SILVA	R1	5	14	28/09/2023
177231	LUCAS BARBOSA DA SILVA	R1	3	36	05/10/2023
177303	LUCAS TAINAN SANTOS SOARES GOMES	R1	6	45	11/10/2023
158429	LUCIANA SANTOS CONCEICAO	R1	1	18	18/09/2023
177297	LUCIANO DA SILVA	R1	6	41	10/10/2023
177061	LUCIANO DE OLIVEIRA MATOS	R1	1	6	23/09/2023
177150	LUIS ALBERTO DA SILVA	R1	6	4	29/09/2023
177199	LUIZ BRANDINO DE MORAES	R1	1	40	03/10/2023
177229	LUZIA DO PRADO CONCEICAO	R1	3	34	05/10/2023
177315	LUZIA FERREL GARCIA CORRÊA	R1	7	22	12/10/2023
158598	LUZIA FRANCO DE OLIVEIRA	R1	5	4	25/09/2023
177286	LUZINETE OLIVEIRA DE ALMEIDA	R1	5	52	09/10/2023
177057	MAGNOLIA SANTA FE DOS SANTOS	R1	1	3	23/09/2023
177218	MANOELA RIBEIRO DA SILVA	R1	2	47	04/10/2023
158600	MANOEL DE SOUZA	R1	5	7	25/09/2023
177197	MANOEL OLIVEIRA BARBOSA	R1	1	38	03/10/2023
177175	MANOEL PEREIRA DA SILVA	R1	7	4	01/10/2023
158461	MANOEL SELARO	R1	3	3	16/06/2023
177196	MANUEL AMARO DA SILVA	R1	1	37	03/10/2023
177223	MARCONE GONÇALVES DOS SANTOS	R1	3	28	04/10/2023
177235	MARCOS JOSÉ DOS SANTOS	R1	3	44	06/10/2023
177296	MARCOS ROBERTO BARBOSA	R1	6	40	10/10/2023
177292	MARIA ALMEIDA DA SILVA	R1	6	32	10/10/2023
177113	MARIA AMELIA DE OLIVEIRA	R1	4	2	27/09/2023
177074	MARIA APARECIDA DE JESUS SILVA	R1	1	19	24/09/2023
177191	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	R1	1	32	02/10/2023
177272	MARIA BARRETO DOS SANTOS	R1	5	39	08/10/2023
177314	MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA	R1	7	21	12/10/2023
158710	MARIA DA CONCEICAO LEANDRO VICENTE	R1	5	36	07/05/2023
177138	MARIA DA GLORIA BISPO DOS SANTOS SOARES DE MATOS	R1	5	15	28/09/2023
158498	MARIA DA PAZ DOS SANTOS	R1	4	8	07/07/2023
177219	MARIA DAS DORES PEREIRA DA SILVA	R1	2	48	04/10/2023
177085	MARIA DE LOURDES DURÃES	R1	2	17	25/09/2023
177206	MARIA DIAS DE SOUSA	R1	2	28	03/10/2023
177238	MARIA DILCE NASCIMENTO BARBOSA DA SILVA	R1	3	47	06/10/2023
177215	MARIA GONÇALVES DA CRUZ SANTANA	R1	2	44	04/10/2023
177248	MARIA HELENA GONÇALVES GUILHERME PASCHOAL	R1	4	33	06/10/2023
158431	MARIA JOSE DA CONCEICAO VIEIRA	R1	1	20	18/09/2023
177202	MARIA JOSE DA SILVA	R1	2	27	03/10/2023
177279	MARIA JOSE FERREIRA DE CAMARGO	R1	5	47	09/10/2023
177042	MARIA LAURIZETE DA COSTA SILVA	R1	1	1	22/09/2023
177156	MARIA LOURENÇO DA SILVA	R1	6	12	30/09/2023
177201	MARIA LUCIA DOS SANTOS	R1	1	41	03/10/2023
177144	MARIA MAIA DA SILVA	R1	5	22	29/09/2023
177095	MARIA MAIA DE OLIVEIRA	R1	3	1	25/09/2023
177176	MARIA MARCIA SANTOS	R1	7	5	01/10/2023
177226	MARIA MARQUES DA LUZ	R1	3	31	05/10/2023
177253	MARIANA OLIMPIO DE OLIVEIRA	R1	4	40	06/10/2023
177130	MARIA NEUSA MOREIRA	R1	4	26	28/09/2023
158496	MARIA ODETE DE JESUS SANTOS	R1	4	6	16/04/2023
177194	MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	R1	1	35	02/10/2023
177118	MARIA SALLES DE OLIVEIRA	R1	4	12	27/09/2023
177230	MARIA VALDETE DA SILVA	R1	3	35	05/10/2023
158509	MARIA VICENTINA RAIMUNDO AURELIO	R1	4	16	16/04/2023
158708	MARILZA CANDIDO RIBEIRO	R1	5	34	06/10/2023
177271	MARIO BENEDITO DA SILVA	R1	5	32	08/10/2023
177103	MARIO KIKUCHI	R1	3	15	26/09/2023
177301	MARIO SECCO FILHO	R1	6	44	11/10/2023
177313	MARLENE RODRIGUES DOS SANTOS GOMES	R1	7	20	11/10/2023
177070	MARLUCIA ALVES DO NASCIMENTO	R1	1	15	24/09/2023
177289	MARTA DIAS DA LUZ	R1	6	30	10/10/2023
177086	MATHEUS LOPES DA SILVA CHAGAS	R1	2	18	25/09/2023
177310	MATILDE SILVA DE AQUINO	R1	7	16	11/10/2023
177290	MELANIA BANDEIRA DE LIMA SERRA	R1	6	31	10/10/2023
177190	MICHEL CARLOS DE OLIVEIRA	R1	2	26	02/10/2023
177267	MIGUEL ANTONIO DOS SANTOS	R1	5	28	07/10/2023
177221	MILLER FERREIRA ANDRADE SANTOS	R1	2	50	04/10/2023
158523	MIRIAM BATISTA DA SILVA	R1	1	25	29/09/2023
177273	MURILO MACHADO	R1	5	40	08/10/2023
158528	MYRIAN DOS REIS DIAS	R1	1	30	14/04/2023
177187	NATALIA CRISTINA SILVA SANTOS NASCIMENTO	R1	1	27	02/10/2023
177146	NAZARE BURGOS DA SILVA	R1	5	25	29/09/2023
158599	NEI DAMIAO DE SOUZA	R1	5	6	25/09/2023
158475	NEUSA FRANCO DIAS LEONOR	R1	3	14	22/09/2023
177217	NEUSA HABACHE DE BARROS	R1	2	46	04/10/2023
177211	NILSON GONÇALVES NASCIMENTO	R1	2	38	03/10/2023
177213	NILZA SANTOS DE BRITO	R1	2	40	03/10/2023
177245	ODAIR EVANGELISTA DE FREITAS	R1	4	29	06/10/2023
158497	ODELCI BRITO CARLOS	R1	4	7	16/04/2023
177225	ODILOM DIONIZIO	R1	3	30	05/10/2023
177123	OLIVAL PEDRO CALISTO	R1	4	19	28/09/2023
177133	OSIAS CHAVES	R1	5	8	28/09/2023
158558	OSVALDO APARECIDO DOS SANTOS	R1	2	41	15/04/2023
177139	OSVALDO DE SOUSA PRADO	R1	5	16	28/09/2023
177084	OSVALDO VIANA	R1	2	16	25/09/2023
177233	OTACILIA GOMES DE OLIVEIRA	R1	3	40	05/10/2023
177083	OTA YOSHIO	R1	2	15	25/09/2023
177081	OZIEL ALVES GOMES	R1	2	10	24/09/2023
177278	PATRICIA TATIANE MANCINI	R1	5	46	09/10/2023
177169	PAULO PEREIRA DE SOUZA	R1	6	26	01/10/2023
177243	PEDRO ROMÃO DE OLIVEIRA SOBRINHO	R1	4	27	06/10/2023
177067	RACHEL DE SOUZA SOARES DE JESUS	R1	1	12	24/09/2023
158739	RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA	R1	6	33	07/10/2023
177143	RANDOLPHO ALVES DA PAIXÃO	R1	5	21	29/09/2023
177131	RAQUEL FERREIRA DA SILVA	R1	5	3	28/09/2023
177298	RAQUEL VALIERI	R1	6	42	10/10/2023
177274	RAUL RODRIGUES DE SOUZA	R1	5	42	08/10/2023
177295	RAYMUNDO PERECLIDES DE AMORIM	R1	6	38	10/10/2023
177101	RAYSSA EVANGELISTA DE LIMA	R1	3	10	25/09/2023
158445	RENAN QUINTO DE SOUSA	R1	2	13	26/04/2023
177208	RICARDO CARVALHO DE LIMA	R1	2	33	03/10/2023
177104	ROBERTO RODRIGUES DE LIMA	R1	3	16	26/09/2023
177236	ROMILDA SIQUEIRA GUERRA	R1	3	45	06/10/2023
177207	ROSA LUIZA DOS SANTOS	R1	2	32	03/10/2023
158707	ROSEMARA OSORIO DA SILVA	R1	5	33	06/10/2023
177125	SEBASTIANA SERAFIM CANUTO	R1	4	21	28/09/2023
177105	SEBASTIAO GONCALO	R1	3	17	26/09/2023
177288	SERGIO DE SOUZA CARVALHO	R1	6	29	10/10/2023
177239	SERGIO RODRIGUES	R1	3	48	06/10/2023
177300	SEVERINA MARIA DA SILVA SANTOS	R1	6	43	11/10/2023
140348	SHIRLENE SERAFIM JORGE	R1	3	6	22/09/2023
177246	SIRLEY CAROLINE FREIRE DA CRUZ	R1	4	31	06/10/2023
177124	TEREZA CHIZUKA FURUYA	R1	4	20	28/09/2023
177135	TEREZA FLOR	R1	5	12	28/09/2023
158501	TEREZINHA MARIA DE SOUZA SILVA	R1	4	11	09/06/2023
177097	TEREZINHA MARIA DOS SANTOS	R1	3	4	25/09/2023
177098	VALDEMAR ALVES DOS SANTOS	R1	3	5	25/09/2023
177180	VALDEMAR PERES GONÇALVES	R1	7	11	02/10/2023
177198	VALERIA DE VETTORI CABIANCA	R1	1	39	03/10/2023
177140	VALMIR SOARES DE OLIVEIRA	R1	5	17	29/09/2023
177128	VALMI SALVINO DE LIMA	R1	4	24	28/09/2023
177258	VERA MARIA GUACERONI DA SILVA	R1	4	47	07/10/2023
177072	VILMA GUEDES DE NOBREGA	R1	1	16	24/09/2023
177240	VIVALDINA ROSA TEIXEIRA DOS SANTOS	R1	3	49	06/10/2023
177252	WALDEMIR DOS REIS	R1	4	38	06/10/2023
177220	WALDIR DIAS	R1	2	49	04/10/2023
177285	WELLINGTON MARCELO DA SILVA	R1	5	51	09/10/2023
177151	WILLIAN SALES DE OLIVEIRA RIOS	R1	6	5	29/09/2023
177069	WILMA RODRIGUES PINHEIRO	R1	1	14	24/09/2023
177116	WILSON APARECIDO DALMOLIN	R1	5	1	27/09/2023

DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA

DIVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO - SSP02.17

Processo Administrativo que trata do comunique-se encaminhado e devolvido sem ciência do interessado:

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
74640	2018	MARCIO ROBERTO PEREIRA	44730/2023	INDEFERIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2000.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 252/2023-SE

De 27 de novembro de 2023.

O Secretário Municipal de Educação, **Alex Viterale de Sousa**, no uso de suas atribuições e considerando o contido no Processo Administrativo nº 53213/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão de Seleção e Monitoramento para avaliar o Chamamento Público nº 02/2023-SE visando à autorização de uso a título precário e transitório de áreas sob a administração da Secretaria de Educação para instalação e exploração comercial de estandes para o comércio de livros, materiais literários e outros materiais e conteúdos conexos durante a Bienal do Livro de Guarulhos, a realizar-se de **15 a 24 de março de 2024**na **Av. João Cavalari, nº 133 - Vila Hermínia, Guarulhos/SP.**

Membros: Ana Paula Reis Felix Pires, CF: 31.248;

Janaina Juvêncio Leal Dias, CF: 54.334;

Luzia Feliciano Barros dos Santos, CF:55.249;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

PORTARIA Nº 253/2023-SE

De 29 de novembro de 2023.

ALEX VITERALE DE SOUSA, Secretário de Educação, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 34 e 206 da Lei Municipal nº 7.550 de 2017, e **considerando** o disposto nos artigos1º, 11 e 33 da Lei Federal nº 12.527 de 2011 (Lei de Acesso à Informação), nos artigos 5º e 11 da Lei Federal nº 13.019 de 2014 e nos artigos 1º, 61, 62, 63 e 64 e seguintes do Decreto Municipal nº 36.140 de 2019, e ainda, o contido no processo administrativo nº 48.107/2023,

RESOLVE:

1 - ALTERAR dispositivos da Portaria nº 063/2021-SE, que estabelece normas para a celebração e o acompanhamento de Termos de Colaboração entre a Secretaria de Educação e Organizações da Sociedade Civil (OSCs), visando o atendimento na modalidade "Educação Básica - Educação Infantil/Creche e Pré-Escola".

2 - O Artigo 70 da Portaria nº 063/2021-SE passa a vigorar acrescido dos incisos IV e V e dos §3º e §4º, com as seguintes redações:

*"**Art.** 70. Pela execução da parceria em desacordo com o Plano de Trabalho e com as normas desta Portaria e da legislação específica, poderão ser aplicadas à OSC parceira, garantido o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções previstas no Artigo 73 da Lei Federal nº 13.019 de 2014 e no Artigo 33 da Lei Federal nº 12.527 de 2011:*

I- Advertência;

II- Suspensão temporária da participação em Chamamentos Públicos e impedimento de celebrar Contratos, Termos de Fomento e Termos de Colaboração com órgãos e entidades da esfera de governo da Administração Pública sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

III- Declaração de inidoneidade para participar de Chamamentos Públicos e celebrar Contratos, Termos de Fomento e Termos de Colaboração com órgãos e entidades da esfera de governo da Administração Pública sancionadora, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a OSC parceira ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II do caput deste Artigo;

IV- Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da parcela mensal do repasse;

V- Rescisão do vínculo com o Poder Público.

§1º. Prescreve em 5 (cinco) anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas final, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

§2º. A prescrição mencionada no parágrafo anterior será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

§3º. A multa prevista no inciso IV do artigo 70 desta Portaria será aplicada à entidade parceira que detiver informações em virtude do Termo de Colaboração firmado com o Poder Público e deixar de observar o disposto na Lei Federal nº 12.527 de 2011 (Lei de Acesso à Informação) e no Decreto Municipal nº 36.140 de 2019,e consequentemente descumprir os princípios da Transparência Pública insculpidos na Lei Federal nº 13.019 de 2014.

§4º. A Rescisão prevista no inciso V do artigo 70 desta Portaria será aplicada após o decurso do prazo sem o devido pagamento da multa a que se refere o §3º supra." (NR)

3 - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATOS DOS TERMOS DE ADITAMENTO

A Secretaria de Educação torna público os extratos dos Termos de Aditamento com dispensa de Chamamento Público, prevista no Inciso VI do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 com as alterações da Lei Federal nº 13.204/2015, firmado com Organização da Sociedade Civil e esta Secretaria de Educação para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, conforme segue:

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 05.

Termo de Colaboração: Nº. 18024/2018-SESE03-RPP

Processo Administrativo: 40.201/2018

Administração Pública Parceira: Município de Guarulhos - Secretaria de Educação.

Instituição Parceira: Instituto Educacional Semeando para o Futuro

Modalidade: Educação Básica / Educação Infantil - Creche.

Finalidade: Prorrogação do Termo de Colaboração de 03/12/2023 a 02/12/2028.

Valor do Aditamento: R$ 10.331.892,85, sendo o valor do Termo de Aditamento R$ 5.751.639,80.

Data de assinatura: 21 de novembro de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 04.

Termo de Colaboração: Nº. 17924/2018-SESE03-RPP

Processo Administrativo: 37.822/2018

Administração Pública Parceira: Município de Guarulhos - Secretaria de Educação.

Instituição Parceira: Associação Beneficente Lonan - Unidade I

Modalidade: Educação Básica / Educação Infantil - Creche.

Finalidade: Prorrogação do Termo de Colaboração de 03/12/2023 a 02/12/2028.

Valor Total do Termo: R$ 16.636.789,97, sendo o valor do Termo de Aditamento (prorrogação para o período de 05 anos) R$ 8.883.907,70.

Data de assinatura: 23 de novembro de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 06.

Termo de Colaboração: Nº. 18124/2018-SESE03-RPP

Processo Administrativo: 38.658/2018

Administração Pública Parceira: Município de Guarulhos - Secretaria de Educação.

Instituição Parceira: Associação e Clube de Mães do Parque Santos Dumont - Unidade I

Modalidade: Educação Básica / Educação Infantil - Creche e Pré-Escola.

Finalidade: Prorrogação do Termo de Colaboração de 03/12/2023 a 02/12/2028.

Valor Total do Termo: R$ 12.617.100,35, sendo o valor do Termo de Aditamento (prorrogação para o período de 05 anos) R$ 7.799.489,40.

Data de assinatura: 23 de novembro de 2023.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 03/2023 - SESE10

Edital de Abertura de Processo Seletivo de Estagiários nº 03/2023-SESE10

O Secretário de Educação ALEX VITERALE DE SOUSA no uso das atribuições, torna pública a retificação do EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - 03/2023-SESE10, publicado no Diário Oficial de 28 de novembro de 2023.

Fica excluído do "ANEXO I - QUADRO DE VAGAS as áreas: Ciências Biológicas, Enfermagem, Geografia, História e Psicologia.

Fica alterado o item 2.4.8:

Onde se lê: Para o curso de graduação em **Direito**: a partir do 4º semestre

Leia-se: Para o curso de graduação em **Direito**: a partir do 7º semestre

Os demais itens do EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - 03/2023-SESE10.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente edital.

DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÕES EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023-SE

SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA AUTORIZAÇÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO DE ÁREAS SOB A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ESTANDES PARA O COMÉRCIO DE LIVROS, MATERIAIS LITERÁRIOS E MATERIAIS CONEXOS DURANTE A BIENAL DO LIVRO DE GUARULHOS, A REALIZAR-SE DE 15 A 24 DE MARÇO DE 2024 NA AV. JOÃO CAVALARI, nº133- VILA HERMÍNIA, GUARULHOS/SP.

O MUNICÍPIO DE GUARULHOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 46.319.000/0001-50, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Alex Viterale, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA AUTORIZAÇÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO DE ÁREAS SOB A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ESTANDES PARA O COMÉRCIO DE LIVROS, MATERIAIS LITERÁRIOS E OUTROS MATERIAIS E CONTEÚDOS CONEXOS DURANTE A BIENAL DO LIVRO DE GUARULHOS, A REALIZAR-SE DE 15 A 24 DE MARÇO DE 2024 NA AV. JOÃO CAVALARI, nº133- VILA HERMÍNIA, GUARULHOS/SP, nos termos do Art.122, §4º da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, conforme Processo Administrativo nº 53213/2023.

1 - DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto deste edital o chamamento público de pessoas jurídicas, doravante denominadas de COLABORADORAS visando à autorização de uso a título precário e transitório de áreas sob a administração da Secretaria de Educação para instalação e exploração comercial de estandes para o comércio de livros, materiais literários e outros materiais e conteúdos conexos durante a Bienal do Livro de Guarulhos, a realizar-se de 15 a 24 de março de 2024 na Av. João Cavalari, nº133 - Vila Hermínia, Guarulhos/SP.

1.2 Local para exposição: Internacional Eventos - Av. João Cavalari, nº133- Vila Hermínia, Guarulhos/SP, 07030-010.

1.3 Serão disponibilizados 58 estandes de 15m² cada e 01 estande (nº 54) com 14,64m2, podendo os interessados apresentarem proposta para o uso de até 02 estandes;

1.4 A seleção e distribuição de estandes seguirá a seguinte preferência:

a) 07 estandes para distribuidoras de livros/livrarias;

b) 52 estandes para Editoras;

1.5 Caso reste estandes ao final do processo de seleção, os mesmos serão disponibilizados as interessadas selecionadas de acordo com a ordem de classificação.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO:

2.1 Poderão participar do chamamento pessoas jurídicas que cumpram com a exigências deste Edital;

2.2 Para participar deste Edital, a interessada deverá cumprir as seguintes exigências:

2.2.1 Declarar, conforme modelo constante no Anexo I - Declaração de Ciência e Concordância, que está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital e seus anexos, bem como que se responsabiliza pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção;

2.2.2 Comprovar, com base em portfólios e cartas de referências, que possui capacidade técnica e operacional para executar o objeto da autorização, assim como para efeito de pontuação do item 7.3.1..

2.3 Não participarão:

2.3.1 Interessados que, por qualquer motivo, não atendam às condições deste edital.

2.3.2. Pessoas Físicas;

2.3.3. Empresas da qual participem como sócios (as) servidores (as) do Município de Guarulhos.

3. DAS CONTRAPARTIDAS

3.1. A interessada que tiver a proposta selecionada realizará pagamento de R$350,00 por m² de estande, sendo o tamanho padrão de cada estande de 15m².

3.2. O pagamento ocorrerá por meio de pagamento de boleto até 02 (dois) dias após a assinatura do Termo de Autorização de Uso a Título Precário e Transitório Bienal do Livro De Guarulhos;

3.3 Os valores arrecadados a título de contrapartida serão revertidos para a compra de livros para os educandos da Rede Municipal de Educação.

4. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

4.1. Obrigam-se as colaboradoras a responderem por eventuais prejuízos que possam vir a ser causados a terceiros, devendo as mesmas repará-los imediatamente.

4.2. Obrigam-se pela disponibilização de funcionários que prestarão serviço exclusivamente para operação dos estandes, assim como os respectivos encargos trabalhistas destes.

4.3. Obrigam-se a proceder à montagem e desmontagem dos estandes, excluído a estrutura física que é de responsabilidade da empresa contratada para infraestrutura;

4.4. Realizar as atividades propostas, mantendo a ordem e urbanidade;

4.5. Manter o estande aberto em todo o período que compreende o horário de início e término do evento diariamente;

4.6. Expor somente os produtos para o qual foi cadastrado, sob pena de cassação da Autorização de Uso do expositor;

4.7. Manter de forma organizada seus produtos e seu local de exposição e entorno, prezando pela boa apresentação, visualização e condição de higiene;

4.8. Responder solidariamente pelos danos pessoais ou patrimoniais causados a terceiros ou ao patrimônio público durante o uso que fizer da área pública;

4.9. Obrigam-se a cadastrar-se junto à entidade parceira responsável pelos Credlivros, fornecidos pela Prefeitura de Guarulhos aos integrantes do Quadro do Magistério e aos educandos da rede municipal de ensino, para aquisição de títulos durante o evento, e aceitá-los como forma de pagamento.

4.10. Os painéis em octanorm e a testeira poderão ser personalizados/adesivados por conta do expositor;

4.11. Os equipamentos utilizados deverão ser compatíveis com a rede elétrica e de wi-fi.

5. DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

5.1. Poderão participar pessoas jurídicas de direito privado, cujo objeto social seja compatível com o objeto do presente chamamento, e que atendam às seguintes condições:

5.1.1. Registro empresarial na junta comercial, no caso de empresário individual ou de empresa individual de responsabilidade limitada;

5.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária;

5.1.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede ou ao domicílio da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do presente chamamento público;

5.1.5. Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Estadual e Municipal, da sede ou do domicílio da proponente;

5.1.6. Certidão de regularidade perante ao FGTS;

5.1.7. Certidão conjunta negativa de débitos, ou positiva com efeitos de negativa, relativa a tributos federais e dívida ativa da União;

5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

5.1.9. Comprovação de inexistência de registro no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);

5.1.10. Comprovação de inexistência de sanções administrativas no âmbito da Administração Estadual;

6. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

6.1. Para concorrer no presente Chamamento Público a interessada poderá inscrever apenas 1 (uma) proposta;

6.2. A apresentação da proposta deverá ser realizada a partir das 09 horas do dia 08/01/2024até às 21:00 horas do dia 19/01/2024, pelo site https://portaleducacao.guarulhos.sp.gov.br/wp_site/portalbienal/, preencher o formulário de inscrição disponível e anexar a documentação prevista no item 5.1..

6.3. Não será aceita inscrição por fac-símile, correio eletrônico, correio convencional, pessoalmente ou fora do período estabelecido neste Edital.

6.4. Os interessados deverão acompanhar todas as informações referentes às fases do presente chamamento público por meio do site https://portaleducacao.guarulhos.sp.gov.br/wp_site/portalbienal/, que também serão publicadas no Diário Oficial do Município de Guarulhos, sendo o acompanhamento de responsabilidade da interessada.

6.5. As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade da interessada, sendo este requisito de caráter eliminatório, ficando a Administração no direito de excluí-los do chamamento caso fique comprovada a inveracidade dos dados fornecidos na ficha de inscrição ou o não preenchimento e comprovação de informações requeridas na mesma.

6.6 A interessada será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição. A interessada que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes.

6.7 - Não serão aceitas propostas realizadas fora do período acima estabelecido;

6.8 - Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela Secretaria de Educação;

6.9 - As propostas deverão conter as seguintes informações mínimas (Anexo II):

a) Proposta para o(s) estande(s), neste quesito, conforme o caso, deverá ser fundamentada a necessidade do uso de dois estandes;

b) Quais títulos serão comercializados;

c) Se haverá lançamento de livros;

d) Se será disponibilizado gratuitamente algum autor ligado à interessada para realizar sessão de autógrafos;

e) Se será disponibilizado gratuitamente algum autor ligado à interessada para realizar sessão de entrevista de autores no formato Podcast;

f) Se será disponibilizado gratuitamente algum autor ligado à interessada para realizar palestra/contação de histórias durante o evento;

6.10 - Os documentos relacionados no item 5 deverão ser apresentados juntamente com a proposta;

6.11 - Não serão aceitos documentos com prazos de validade vencidos;

6.12 - Serão indeferidas as inscrições de propostas concorrentes apresentadas em desacordo com as normas, condições e especificações previstas no presente Edital.

6.13 As proponentes interessadas e que não apresentarem os documentos exigidos nesta seção, que os apresentarem incompletos, incorretos ou com validade expirada, ou que não sanearem eventuais falhas no prazo concedido pela Comissão de Seleção, serão consideradas inabilitadas.

7. DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS:

7.1 - A Comissão de Seleção nomeada será responsável pela análise e seleção das propostas apresentadas;

7.2 - A avaliação das propostas recebidas dentro do período previsto no item 6.2 ocorrerá no dia 22 de janeiro de 2024, às 9h30min, na Sede da Secretaria de Educação, localizada na Rua Claudino Barbosa, nº 313 - 2º andar - Bairro Macedo - Guarulhos;

7.3 Dos critérios de avaliação para análise da Comissão:

7.3.1 Ficam estabelecidos critérios de avaliação para análise da Comissão, com pontuação de 0 (zero) a 15 (quinze), conforme definido no quadro "CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO", a seguir:

TABELA 1 - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Nº	ITEM	CRITÉRIO	PONTOS
1	Tempo de atuação da interessada no mercado editorial	Mais de 10 anos	3
		05 a 09 anos	2
		Menos de 05 anos	1
2	Realização de sessão de autógrafo	Autor com mais de 50.000 (cinquenta mil) seguidores em redes sociais	1(por autor, até o limite de 02 autores)
		Autor com menos de 50.000 (cinquenta mil) seguidores em redes sociais	0,5(por autor, até o limite de 02 autores)
3	Realização de entrevista de autor no formato Podcast	Autor com mais de 50.000 (cinquenta mil) seguidores em redes sociais	1 (por autor, até o limite de 02 autores)
		Autor com menos de 50.000 (cinquenta mil) seguidores em redes sociais	0,5(por autor, até o limite de 02 autores)
4	Realização de palestra com autor	Autor com mais de 50.000 (cinquenta mil) seguidores em redes sociais	1 (por autor, até o limite de 02 autores)
		Autor com menos de 50.000 (cinquenta mil) seguidores em redes sociais	0,5(por autor, até o limite de 02 autores)
5	Realização de contação de histórias com autor	Autor com mais de 50.000 (cinquenta mil) seguidores em redes sociais	1 (por autor, até o limite de 02 autores)
		Autor com menos de 50.000 (cinquenta mil) seguidores em redes sociais	0,5(por autor, até o limite de 02 autores)

7.4 A pontuação do item 1 se dará por apenas um dos critérios (mais de 10 anos; ou 05 a 09 anos; ou menos de 05 anos), podendo o interessado obter a pontuação de 03, 02 ou 01 ponto;

7.5. A pontuação dos itens 2, 3, 4 e 5, será cumulativa até o limite de dois autores em cada um, podendo em cada um dos itens a interessada obter até 03 pontos.

7.6. A falsidade de informações nas propostas deverá acarretar a sua eliminação, podendo ensejar ainda a aplicação de sanção administrativa contra a instituição proponente e comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime;

7.7 O proponente deverá descrever minuciosamente as experiências relativas aos critérios de julgamento, informando as atividades, projetos e eventos desenvolvidos, sua duração, financiadores, local ou abrangência, beneficiários, resultados alcançados, dentre outras informações que julgar relevantes;

7.8 As propostas serão classificadas, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida com base na Tabela 1 - Critérios de Pontuação assim considerada as notas recebidas pela Comissão de Seleção, em relação a cada um dos critérios de julgamento;

7.9 Em caso de empate na nota final atribuída às proponentes, a Comissão de Seleção deverá avaliar a maior pontuação do Item 1 - Tempo de atuação da interessada no mercado editorial. Permanecendo o empate, deverá ser observada a pontuação do item 2, 3, 4 e 5, sucessivamente nesta ordem;

7.9.1 Se permanecer empate após a análise dos critérios de avaliação acima, será realizado sorteio para definição dos selecionados, devendo a Comissão de Seleção informar data, hora e local do sorteio, com comunicação prévia às proponentes concorrentes;

7.10 Da Justificativa da Pontuação:

7.10.1 Em razão dos princípios constitucionais que são pertinentes à Administração Pública, é necessário que nos procedimentos de seleção exista a isonomia entre os competidores, bem como a impessoalidade e o julgamento objetivo.

7.10.2 Na análise do tempo de atuação da interessada no mercado editorial serão considerados o tempo de existência do CNPJ da interessada para classificação.

7.10.3 Na análise de alcance de público dos autores será avaliado o número de seguidores em redes sociais de forma cumulativa, ou seja, será somada a quantidade de seguidores nas redes sociais informadas (Facebook; Instagram; Twitter; Youtube; Tiktok; etc).

7.11 A localização dos estandes no espaço do evento se dará por meio de escolha das selecionadas seguindo a ordem de classificação final, conforme disposição da planta do evento.

8. DOS PRAZOS:

8.1. A comissão de seleção receberá as propostas do dia 08/01/2024 ao dia 19/01/2024.

8.2. No dia 22/01/2024será iniciado o período de avaliação das propostas apresentadas.

8.3. No dia 26/01/2024 será publicado em diário oficial a pontuação obtida pelos interessados e aqueles que foram selecionados segundo critério de preferência do item 1.3, cabendo recurso nos dias 29 a 30/01/2024.

8.4. No dia 02/02/2024 será publicado em diário oficial o julgamento de recursos e o resultado final de classificação das interessadas.

8.5. No dia 06/02/2024 as interessadas selecionadas deverão comparecer à Secretaria de Educação para escolha do local do estande e assinatura do Termo de Autorização de uso a Título Precário, Gratuito e Transitório Bienal do Livro de Guarulhos.

8.6. As selecionadas deverão realizar o pagamento da contrapartida indicada no item 03, por meio de boleto bancário, do dia 06/02/2024 ao dia 09/02/2024.

8.7 No dia 16/02/2022 publicação da portaria de autorização de uso.

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Após a publicação oficial dos colaboradores habilitados será aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para recurso e juntada de documentos de acordo com o descrito neste edital.

9.2. A publicação final dos recursos será em 02/02/2024.

10. DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO:

10.1. Independente da interposição de recurso administrativo, os colaboradores selecionados devem se atentar aos prazos estabelecidos para o evento, ou, tendo havido a interposição com posterior julgamento favorável este chamamento público será homologado posteriormente pela Comissão Selecionadora, sem prejuízos às demais selecionadas.

10.2. A homologação não gera para a(s) colaboradora(s) direito à celebração de parceria futura em outros eventos festivos e culturais ou qualquer tipo de vínculo em contratos com o Município de Guarulhos excetuando os que forem realizados por licitação.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Pela execução ineficaz ou o descumprimento do estabelecido neste edital, garantida a prévia defesa, será(ão) aplicada(s) à(s) colaboradora(s) participante(s):

a) advertência;

b) suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública, por prazo não superior a(dois) anos;

c) declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Comissão que aplicou a penalidade.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A apresentação da proposta, pela interessada, implica na aceitação tácita de todas as condições estabelecidas neste edital de chamamento público, não podendo ser alegado desconhecimento sob qualquer hipótese.

12.2. As participantes interessadas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas.

12.3 Todos os documentos necessários à habilitação dos interessados deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, desde que legíveis.

12.4. A falta de qualquer documento acarretará na inabilitação do colaborador(a) participante deste processo de seleção.

12.5. A comissão de seleção reserva-se o direito de solicitar das interessadas quaisquer esclarecimentos sobre os documentos já entregues, fixando-lhe prazo de 01 (um) dia útil para atendimento.

12.6 A instalação no espaço deverá ser feita até 03 (três) dias antes do evento.

Colocar aqui o
TIMBRE DA INTERESSADA

(MODELO)

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a *[identificação da INTERESSADA]* está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 02/2023-SE e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Local-UF, ____ de _____ de 2024.

.....

(Nome e Cargo do Representante Legal da interessada)

Digitar aqui o endereço da Interessada

(MODELO)

ANEXO II

PROPOSTA - EXPOSITOR BIENAL DO LIVRO

1 - DADOS CADASTRAIS

NOME _____

CNPJ _____

ENDEREÇO _____ CIDADE _____ U.F._____

C.E.P._____ DDD/TELEFONE _____

E-MAIL _____
2. ESTANDE(S):
2.1 QUANTIDADE DE ESTANDES: ( ) 01 (um) ( )02 (dois)
2.2 PROPOSTA CENOGRÁFICA DOS ESTANDES:
(Neste quesito, conforme o caso, deverá ser fundamentada a necessidade do uso de até dois estandes)
3. REALIZAÇÃO DE SESSÃO DE AUTOGRAFO:
( )SIM ( )NÃO
SE SIM, INFORMAR:
NOME DO(A) AUTOR(A):
LIVRO:
DATA E HORÁRIO:
NECESSIDADE DE ESPAÇO: ( ) PARA 450 PESSOAS
( ) PARA 250 PESSOAS
( )PARA 100 PESSOAS
4. DISPONIBILIZAÇÃO GRATUITA DE AUTOR LIGADO À INTERESSADA PARA Realização de entrevista de autor no formato Podcast
( )SIM ( )NÃO
SE SIM, INFORMAR:
NOME DO(A) AUTOR(A):
TEMA:
DATA E HORÁRIO:
5. DISPONIBILIZAÇÃO GRATUITA DE AUTOR LIGADO À INTERESSADA PARA REALIZAR PALESTRA DURANTE O EVENTO:
( )SIM ( )NÃO
SE SIM, INFORMAR:
NOME DO(A) AUTOR(A):
TEMA:
DATA E HORÁRIO:
NECESSIDADE DE ESPAÇO: ( ) PARA 450 PESSOAS
( ) PARA 250 PESSOAS
( )PARA 100 PESSOAS
6. DISPONIBILIZAÇÃO GRATUITA DE AUTOR LIGADO À INTERESSADA PARA Realização de contação de histórias com autor
( )SIM ( )NÃO
SE SIM, INFORMAR:
NOME DO(A) AUTOR(A):
TEMA:
DATA E HORÁRIO:
NECESSIDADE DE ESPAÇO: ( ) PARA 450 PESSOAS
( ) PARA 250 PESSOAS
( )PARA 100 PESSOAS
7. APRESENTAÇÃO DE PORTFÓLIO E CARTAS DE REFERÊNCIA, CONFORME ITEM 2.2.2

ANEXO III
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO
E TRANSITÓRIO BIENAL DO LIVRO DE GUARULHOS
Nº XX/2024

AUTORIZANTE:
MUNICÍPIO DE GUARULHOS, Estado de São Paulo, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por meio da Secretária de Educação com sede na Rua Claudino Barbosa, n. 313, CEP n. 07113-040, inscrito no CNPJ n. 46.319.000/0001-50, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. Alex Viterale, autorizado na forma do Decreto Municipal nº 21.310/2001.
AUTORIZADO:
Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº_____ com sede á _____- Telefone-_____; neste ato representada por:_____ Brasileiro(a), Profissão:_____,fones:_____portador da identidade RG nº _____e CPF-MR nº_____ residente e domiciliado(a) nesta cidade, à _____, bairro:_____.

Cláusula Primeira - Do Objeto e da Fiscalização
1.1. Consiste objeto do presente Termo de Autorização de Uso, a autorização de uso de 01 (um) estande na "Bienal do Livro Guarulhos", que ocorrerá no período de 15/03/2024 a 24/03/2024, na Av. João Cavalari, nº133- Vila Hermínia, Guarulhos/SP, 07030-010.
1.2. Funcionará como fiscal deste termo a Comissão de Seleção e Acompanhamento designada por meio da Portaria nº 252/2023-SE.

Cláusula Segunda - Do Prazo de Duração do Termo de Autorização
2.1 O prazo de duração do presente Termo inicia-se em 12 de março de 2024 e estende-se até 25 de março de 2024, incluído nesse período 03 dias para a preparação do espaço, 10 dias para a realização do evento e 01 dia para o desmonte da estrutura. Com entrega das instalações da Bienal do Livro de Guarulhos determinada para o dia 12 de março de 2024.

Cláusula Terceira - Das Obrigações do Autorizado
3.1 O Autorizado expressamente obriga-se a:
a) É proibido a autorizada transferir, ceder, emprestar ou locar o espaço objeto desta autorização;
b) Efetuar o pagamento a título de contrapartida até o dia 09/02/2024;
c) Manter nas dependências da Bienal do Livro de Guarulhos durante a montagem, execução e retirada do evento, um preposto devidamente credenciado pela Secretaria de Educação, o qual responderá por todos os atos;
d) Encaminhar à Secretaria de Educação, relação dos prepostos, acompanhada de cópia do RG e CPF de cada um, para emissão das credenciais;
e) Obrigam-se pela disponibilização de funcionários que prestarão serviço exclusivamente para operação dos estandes, assim como responsabilizam-se integralmente com os respectivos encargos trabalhistas destes.
f) Obrigam-se a proceder à montagem e desmontagem dos estandes, excluído a estrutura física que é de responsabilidade da empresa contratada para infraestrutura, sendo os dias 12 a 14/03/2024 o período de montagem e o dia 25/03/2024 a data para desmontagem;
g) Realizar as atividades propostas, mantendo a ordem e urbanidade;
h) Manter o estande em pleno funcionamento durante o horário de realização do evento, qual seja de segunda a sexta das 08h às 22h, sábados das 10h às 22h e domingos das 10h às 20h no período de 15/03/2024 a 24/03/2024.
i) Expor somente os produtos para o qual foi cadastrado, sob pena de cassação da Autorização de Uso do expositor;
j) Manter de forma organizada seus produtos e seu local de exposição e entorno, prezando pela boa apresentação, visualização e condições razoáveis de higiene;
k) Responder solidariamente pelos danos pessoais ou patrimoniais causados a terceiros ou ao patrimônio público durante o uso que fizer da área pública;
l) Obrigam-se a cadastrar-se junto à entidade parceira responsável pelo Credlivro e aceitar o Credlivro como forma de pagamento para aquisição de livros durante o evento;
m) Os painéis em octanorm e a testeira poderão ser personalizados/adesivados por conta do expositor;
n) Os equipamentos utilizados deverão ser compatíveis com a rede elétrica e de wi-fi.

Cláusula Quarta - Das Obrigações do Autorizante:
4.1. O Autorizante obriga-se a:
a) organizar o acesso à entrada de serviços para carga e descarga de equipamentos e materiais;
b) entregar as instalações devidamente prontas para o uso,com painéis em Octanorm na cor branca, 1 (uma) tomada 220V, 1 (uma) banqueta, 1 (um) balcão caixa com medidas aproximadas de 40x100x50cm, 1 (uma) testeira de 1 x 0,50m com letras helvéticas, além de disponibilização de internet (wi-fi) 2.4ghz e 5ghz.
c) informar o interessado sobre os aspectos necessários ao adequado uso do espaço;
d) acompanhar a execução do evento;
e) credenciar os usuários e seus prepostos.

Cláusula Quinta - Das Sanções Administrativas
5.1. Pela execução ineficaz ou o descumprimento do estabelecido neste edital, garantida a prévia defesa, será (ão) aplicada (s) à (s) autorizada (s) participante (s):
a) advertência;
b) suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública, por prazo não superior a (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Comissão que aplicou a penalidade.

Cláusula Sexta - Do Foro
É competente o Foro desta Comarca de Guarulhos para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste Termo.

Guarulhos, ... de..... de 2024.

_____ _____
Autorizado Alex Viterale
Secretário de Educação

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 004/2023-SEL
O SR. ADRIANO DE FREITAS GONÇALVES, SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
1 - Designar o Sr. Vagner Alexandre dos Santos, engenheiro civil, devidamente habilitado no CREA . sob nº 5060780990, para exercer a função de RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio já firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, para a execução de Reforma de Praça Esportiva, na Rua São José da Lage, 2C - Parque Alvorada.
2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE CULTURA

COMUNICADO Nº 039/2023-SC
RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS INTERPOSTOS NOS
TERMOS DO EDITAL 005/2023-SC - CINEMAS DE RUA - LEI PAULO GUSTAVO
O Secretário de Cultura, Prof. Jesus, e o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura - Funcultura, em cumprimento ao Edital nº 005/2023-SC - Cinemas de Rua - Lei Paulo Gustavo, que estabeleceu regras para a seleção de projetos culturais, com observância na Lei Complementar nº 195/2022, nos Decretos Federais nºs 11.525/2023 e 11.453/2023, na Lei Municipal nº 5.947/2003, no Decreto Municipal nº 40.473/2023.
TORNA PÚBLICO:
1. A relação da análise dos recursos interpostos nos termos do Edital nº 005/2023-SC - Cinemas de Rua - Lei Paulo Gustavo, conforme Anexo I;
2. Os documentos de análise individual dos recursos serão encaminhados aos proponentes no endereço eletrônico cadastrado no projeto.

ANEXO I
DECISÃO SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nº	PROJETO	PROPONENTE	DECISÃO
002-05	CINE NA VIELA	LUCAS FELIPE DE MIRANDA	INDEFERIDO

COMUNICADO Nº 040/2023-SC
RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE MÉRITO NOS TERMOS DO
EDITAL 005/2023-SC - CINEMAS DE RUA - LEI PAULO GUSTAVO
O Secretário de Cultura, Prof. Jesus, e o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura - Funcultura, em cumprimento ao Edital nº 005/2023-SC - Cinemas de Rua - Lei Paulo Gustavo, que estabeleceu regras para a seleção de projetos culturais, com observância na Lei Complementar nº 195/2022, nos Decretos Federais nºs 11.525/2023 e 11.453/2023, na Lei Municipal nº 5.947/2003, no Decreto Municipal nº 40.473/2023.
TORNA PÚBLICO:
1. A relação de projetos analisados, classificados e selecionados por categoria, conforme ANEXO I;
2. Os proponentes dos projetos selecionados deverão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresentar os documentos constantes no item 14 do Edital.

ANEXO I
PROJETOS ANALISADOS CLASSIFICADOS E SELECIONADOS

				CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO									
Nº	PROJETO	PROPONENTE	VALOR (R$)	A	B	C	D	E	F	G	H	TOTAL	SITUAÇÃO
014-05	Cineclube Incinerante	Renato da Silva Santos (Cineclube Incinerante)	82.000,00	8,0	8,0	7,0	6,0	3,4	4,0	4,0	4,0	44,4	SELECIONADO
012-05	Cinema no Cursinho - Cultura e Arte Contribuindo para uma Educação de Qualidade	Kelly Cristina Gonçalves (ASSOCIAÇÃO BÁRBARA CRISTINA SÁ)	80.488,00	7,0	6,5	7,0	7,0	3,5	2,0	4,0	3,0	40,0	SELECIONADO
011-05	CINE PORTAS ABERTAS	Fábio Cordeiro dos Santos (Organização Brasileira de Inclusão Digital e Ação Social)	80.414,00	6,0	6,5	7,0	6,0	3,0	2,0	4,5	2,5	37,5	SELECIONADO
007-05	Cine quebrada	Projeto entre nessa onda	81.420,00	7,0	6,5	7,0	6,0	2,5	2,5	3,0	2,5	37,0	SELECIONADO

COMUNICADO Nº 041/2023-SC
RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS INTERPOSTOS NOS TERMOS
DO EDITAL 007/2023-SC - FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E DIFUSÃO AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO
O Secretário de Cultura, Prof. Jesus, e o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura - Funcultura, em cumprimento ao Edital nº 007/2023-SC - Formação, Qualificação e Difusão Audiovisual - Lei Paulo Gustavo, que estabeleceu regras para a seleção de projetos culturais, com observância na Lei Complementar nº 195/2022, nos Decretos Federais nºs 11.525/2023 e 11.453/2023, na Lei Municipal nº 5.947/2003, no Decreto Municipal nº 40.473/2023.
TORNA PÚBLICO:
1. A relação da análise dos recursos interpostos nos termos do Edital nº 007/2023-SC - Formação, Qualificação e Difusão Audiovisual - Lei Paulo Gustavo, conforme Anexo I;
2. Os documentos de análise individual dos recursos serão encaminhados aos proponentes no endereço eletrônico cadastrado no projeto.

ANEXO I
DECISÃO SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nº	PROJETO	PROPONENTE	DECISÃO
003-07	IMAGENS PERIFÉRICAS: POSSIBILIDADES ESTÉTICAS DO CINEMA DE QUEBRADA	DIEGO SANTOS DE ANDRADE	INDEFERIDO
010-07	FESTIVAL FILME POSSIVEL	GUILHERME MILAGRES SEVERO	INDEFERIDO

COMUNICADO Nº 042/2023-SC
RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE MÉRITO NOS TERMOS DO EDITAL 007/2023-SC - FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E DIFUSÃO AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO
O Secretário de Cultura, Prof. Jesus, e o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura - Funcultura, em cumprimento ao Edital nº 007/2023-SC - Formação, Qualificação e Difusão Audiovisual - Lei Paulo Gustavo, que estabeleceu regras para a seleção de projetos culturais, com observância na Lei Complementar nº 195/2022, nos Decretos Federais nºs 11.525/2023 e 11.453/2023, na Lei Municipal nº 5.947/2003, no Decreto Municipal nº 40.473/2023.
TORNA PÚBLICO:
1. A relação de projetos analisados, classificados e selecionados por categoria, conforme ANEXO I;
2. Os proponentes dos projetos selecionados deverão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresentar os documentos constantes no item 14 do Edital.

ANEXO I
PROJETOS ANALISADOS CLASSIFICADOS E SELECIONADOS
1. Projetos de Formação Audiovisual

				CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO											
Nº	PROJETO	PROPONENTE	VALOR (R$)	A	B	C	D	E	F	G	H	5.10 "A"	5.10 "B"	TOTAL	SITUAÇÃO
006-07	OFICINA FILME DE BAIRRO	JANAÍNA DE OLIVEIRA REIS (CIA BUEIRO ABERTO)	60.000,00	9	7,5	8	7	3,5	4	4,5	4	1		48,5	SELECIONADO
021-07	OFICINA DE CINEMA GUARULHENSE	WESLEY SILVA SOUZA	59.922,00	8	7,5	8	8	4	4	4,5	3,5			47,5	SELECIONADO

COMUNICADO Nº 043/2023-SC
RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS INTERPOSTOS NOS TERMOS
DO EDITAL 009/2023-SC - PONTOS DE CULTURA- LEI PAULO GUSTAVO
O Secretário de Cultura, Prof. Jesus, e o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura - Funcultura, em cumprimento ao Edital nº 009/2023-SC - Pontos de Cultura - Lei Paulo Gustavo, que estabeleceu regras para a seleção de projetos culturais, com observância na observância na Lei Complementar nº 195/2022, nos Decretos Federais nºs 11.525/2023 e 11.453/2023, na Lei Municipal nº 5.947/2003, na Lei Municipal nº 8.113/2023, no Decreto Municipal nº 40.473/2023.
TORNA PÚBLICO:
1. A relação da análise dos recursos interpostos nos termos do Edital nº 009/2023-SC - Pontos de Cultura - Lei Paulo Gustavo, conforme Anexo I;
2. Os documentos de análise individual dos recursos serão encaminhados aos proponentes no endereço eletrônico cadastrado no projeto;
3. Considerando que não houve projetos selecionados neste Edital e nos termos do seu item 13.2, o saldo de recurso não utilizado no Edital 009/2023-SC-Pontos de Cultura - Lei Paulo Gustavo, no montante de R$625.000,00 será remanejado para complementar os recursos do Edital 008/2023-SC - Demais Áreas Culturais - Lei Paulo Gustavo.

ANEXO I
DECISÃO SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nº	PROJETO	PROPONENTE	DECISÃO
014-09	INSTITUTO MÃOS QUE AJUDAM	PRISCILA RIBEIRO ALVES	INDEFERIDO
018-09	ESPAÇO CULTURAL PIMENTAS	KELLY CRISTINA GONÇALVES (ASSOCIAÇÃO BÁRBARA CRISTINA SÁ)	INDEFERIDO
021-09	PROJETO AERO ARTE GUARULHOS	JOÃO GODOI BUENO JUNIOR (AMPORTING ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ENTORNO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS)	INDEFERIDO

COMUNICADO Nº 044/2023-SC
REMANEJAMENTO DE RECURSOS E SELEÇÃO DE PROJETOS NOS TERMOS DOS EDITAIS 008/2023-SC - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS - LEI PAULO GUSTAVO E 009/2023-SC-PONTOS DE CULTURA-LEI PAULO GUSTAVO

O Secretário de Cultura, Prof. Jesus, e o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura - Funcultura, em cumprimento ao Edital nº 008/2023-SC - Demais Áreas Culturais - Lei Paulo Gustavo, que estabeleceu regras para a seleção de projetos culturais, com observância na Lei Complementar nº 195/2022, nos Decretos Federais nºs 11.525/2023 e 11.453/2023, na Lei Municipal nº 5.947/2003, no Decreto Municipal nº 40.473/2023.

TORNA PÚBLICO:

1. Considerando a publicação do Comunicado 043/2023-SC que tratou sobre o remanejamento de recursos provenientes de saldo remanescente do Edital nº 009/2023-PONTOS DE CULTURA-LEI PAULO GUSTAVOS, no montante de R$625.000,00;
2. A seleção dos projetos relacionados no Anexo I, cujos valores somam R$583.203,42;
3. Realizado o remanejamento de recursos e a seleção dos projetos mencionados, houve sobra de recursos destinados às “Demais Áreas Culturais” no montante de R$39.312,04;
4. Os proponentes dos projetos selecionados deverão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis apresentar os documentos constantes no item 14 do Edital.

ANEXO I
PROJETOS SELECIONADOS APÓS REMANEJAMENTO DE RECURSOS

A - PROJETOS SELECIONADOS NA FAIXA 2 (ATÉ R$65.000,00)

				CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO											
Nº	PROJETO	PROPONENTE	VALOR	A	B	C	D	E	F	G	H	5.10 "A"	5.10 "B"	TOTAL	SITUAÇÃO
054-08	PROJETO PODROCKERS - A ENCICLOPÉDIA DO ROCK N ROLL	PAULO VICENTE SPARN MEI	64.200,00	7,3	6,5	6,5	6,8	4,8	4,5	4,8	4,0			45,0	SELECIONADO
063-08	BONSUCESSO CULTURA E TRADIÇÃO	MARCOS JOSÉ ROCHA LINS	64.760,00	6,8	7,3	6,8	6,5	4,5	3,5	4,5	3,8			43,5	SELECIONADO
078-08	DÓ RÉ MI FU - O MUNDO FORA DA ESCALA	MARCIO VICENTE LOPES	65.000,00	7,0	6,5	6,3	6,3	3,8	4,8	4,8	3,8			43,0	SELECIONADO
064-08	ATELIÊ CONEXÃO COM ARTE - MOVE ON - (SEGUIR EM FRENTE, OBTENDO RESULTADOS)	DEISE REGINA JATOBA	64.838,42	6,5	6,5	6,3	6,3	2,8	2,8	4,3	3,8	1,0		40,0	SELECIONADO

B - PROJETOS CLASSIFICADOS E SELECIONADOS NA FAIXA 3 (ATÉ R$110.000,00)

				CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO											
Nº	PROJETO	PROPONENTE	VALOR	A	B	C	D	E	F	G	H	5.10 "A"	5.10 "B"	TOTAL	SITUAÇÃO
158-08	CONSERVAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO IMPRENSA DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL DE GUARULHOS - COLEÇÃO CORREIO DO POVO E OUTROS	CARLOS ALBERTO CARDOSO PEREIRA	110.000,00	7,8	7,5	5,5	7,6	4,0	4,4	4,7	4,4			45,9	SELECIONADO
012-08	STANLEY CONVIDA: UM SHOW EFICIENTE	GABRIEL LOPES SILVA 29024822807	107.410,00	6,9	7,3	8,1	7,4	3,9	4,3	3,9	3,0			44,8	SELECIONADO
199-08	2º FESTIVAL DE MARCHINHAS CARNAVALESCAS DE GUARULHOS	RICARDO CARVALHO DE SÁ	109.995,00	8,0	6,5	6,0	8,0	4,2	4,1	4,6	3,2			44,6	SELECIONADO

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 14/2023-SASP
De 27 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA, MÁRCIO JOSÉ PONTES, no uso de suas atribuições legais próprias e;

Considerando o §3º, do artigo 11, da Lei Federal nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, regulamentada pelo Decreto Federal nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966; e

Considerando o Decreto Municipal nº 35.953, de 6 de junho de 2019; e

Considerando o Decreto Municipal nº 35.734, de 02 de abril de 2019, que regulamenta a Lei Municipal nº 7.697, de 27 de fevereiro de 2019; e

Considerando ainda, o que consta no Ofício nº 23/2023 da J.S.M. 013, Ofício nº 40/2023 da J.S.M. 116 e Ofício nº 09/2023 da J.S.M. 115;

RESOLVE:

1 - PRORROGAR os efeitos da **Portaria nº 022/2022-SASP**, **Portaria nº 08/2023-SASP**, e **Portaria nº 012/2023-SASP**, que cedeu às Juntas do Serviço Militar de Guarulhos, os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de vencimentos, pelo período de **01/01/2024 à 31/12/2024**, conforme segue:

C.F.	NOME	PORTARIA	LOCAL
4947	LOURDES ASSAKO OKUMA	Nº 022/2022	J.S.M. 013
49.408	LUCIANA DE ARAÚJO DIAS	Nº 022/2022	
42.240	ROSANA BARBOSA	Nº 012/2023	
4521	TERESINHA DE LURDES RAMOS SIQUEIRA	Nº 022/2022	
24.381	MAURO SÉRGIO LOURENÇO PAES	Nº 08/2023	J.S.M. 115
61001	ELIEL LEONARDO RAMOS	Nº 022/2022	J.S.M. 116 - PIMENTAS
14814	JOSETI NUNES DOS SANTOS	Nº 022/2022	

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 39/2023-SASPGCM
De 27 de novembro de 2023.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal de Guarulhos, Francisco Borotta da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 198 da Lei Municipal nº 7.550, de 19 de abril de 2017 e com base no que dispõe o Estatuto Geral das Guardas Municipais, sancionado pela Lei Federal nº 13.022, de 08 de agosto de 2014;

RESOLVE:

1 - CONCEDER a **Medalha por Tempo de Serviço da Guarda Civil Municipal de Guarulhos**, nos termos do Decreto nº 34.748, de 1º de março de 2018, aos guardas civis municipais abaixo relacionados:

Medalha por Tempo de Serviço da Guarda Civil Municipal - 10 anos

Ord.	Classe	Nome	Cód. Func.
1.	CLASSE ESPECIAL	PAULO HENRIQUE ROST	35.336
2.	CLASSE ESPECIAL	ELSON FERREIRA ROMÃO	35.630
3.	1ª Classe	MARCELO SOUSA DE OLIVEIRA	43.871
4.	1ª Classe	CARLOS EDUARDO DE SOUSA SANTANA	44.082
5.	1ª Classe	IVAN IRINEU RIBEIRO	44.098
6.	1ª Classe	WILLIAM PAULO DE PÁDUA SILVA	44.118
7.	1ª Classe	LUIS FERNANDO LEONARDO BEZERRA	45.530
8.	1ª Classe	MARCELO QUINTINO FREITAS	45.576
9.	1ª Classe	RICARDO TIECHER ALVES	45.659
10.	1ª Classe	WENDEL DA SILVA FREITAS	45.716
11.	1ª Classe	MAURICIO JOSE OLIVEIRA	45.971
12.	1ª Classe	GUILHERME JAMACARU FERREIRA	46.041
13.	1ª Classe	JOVINO MOREIRA LOPES	49.388
14.	1ª Classe	PAULO PEDRO GUEDES	54.235
15.	1ª Classe	DIEGO ALVES FERREIRA	54.344

Medalha por Tempo de Serviço da Guarda Civil Municipal - 20 anos

Ord.	Classe	Nome	Cód. Func.
1.	CLASSE DISTINTA	LAUDECIR APARECIDO DE ALMEIDA SANTOS	30.753
2.	CLASSE DISTINTA	ADEMILSON APARECIDO SANCHES DE OLIVEIRA	31.064
3.	CLASSE DISTINTA	EMERSOM GOMES CORREIA	32.112
4.	CLASSE ESPECIAL	JOSÉ MÁRCIO BRITO DE ALMEIDA	33.379

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

SUBSECRETARIA DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

REGULAMENTO:

3ª. VIRADA INCLUSIVA Guarulhos - 9 de dezembro - das 9h às 13h - no CEU CONTINENTAL

1 - **Introdução**: A Virada Inclusiva é um programa da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SEDPcD) que visa incentivar a participação de pessoas com e sem deficiência, juntas, em ações inclusivas com a rede de parceiros e colaboradores voluntários dos mais diversos setores, que realizam atividades culturais, esportivas e de lazer. Desde 2010, a ação oferece uma programação diversa e reúne sociedade civil, associações ligadas às pessoas com deficiência e poder público, buscando uma sociedade inclusiva para todos. Em 2023, a VIRADA INCLUSIVA em Guarulhos acontecerá no dia **9 de dezembro** com o tema **Vozes Unidas, Direitos Iguais**!

2 - **Das apresentações:** As apresentações inscritas acontecerão gratuitamente no auditório do CEU CONTINENTAL e poderão ter no máximo (5) minutos. As apresentações poderão ser em grupo ou individuais. Poderão ser apresentados poemas, esquetes teatrais, stand ups e músicas. Serão oferecidas 15 vagas para apresentações no palco. Se o número de inscrições excederem a capacidade, as demais ficarão em lista de espera.

3 - **Das inscrições:** Os interessados em apresentar suas criações artísticas deverão preencher o formulário próprio e encaminhar para o contato: (11) 2414 3685 - whatsapp - com as informações sobre a apresentação contendo identificação, título da apresentação e breve resumo do conteúdo. As (15) primeiras inscrições entrarão para compor a programação da virada. A confirmação da participação será informada por e-mail.

4 - **Da participação:** Os participantes inscritos se comprometem a garantir a atividade descrita e autorizar o uso de imagem para fins de divulgação da Prefeitura de Guarulhos, sem ônus a municipalidade. A ordem das apresentações será divulgada posteriormente.

Inscrição de propostas - VIRADA INCLUSIVA Guarulhos 2023
Data: 09.12.2023
Horário: das 9h às 13h
Apresentação no auditório CEU CONTINENTAL (capacidade para 130 pessoas)
PROPOSTA
( ) MUSICA
( ) ESQUETE TEATRAL
( ) POEMA
( ) STAND UP
Título da apresentação:
Nome do(s) participante (s):
Há pessoas com deficiência na apresentação? Quais?
( ) autismo ( ) física ( ) auditiva ( ) visual ( ) surdo cegueira ( ) intelectual ( ) múltipla
Resumo da apresentação:
Descreva os recursos que utilizará (microfones, cadeira, mesa, pen drive):
Autorização do uso de imagem e som
Declaro estar ciente que a adesão na participação da Virada Inclusiva em Guarulhos permite a utilização de som e imagem, a qualquer tempo para fins de divulgação dos trabalhos da Prefeitura de Guarulhos, sem quaisquer ônus a municipalidade.

REGULAMENTO:

Exposição de trabalhos de Mães atípicas empreendedoras na 3ª. VIRADA INCLUSIVA 2023 Guarulhos - 9 de dezembro - das 9h às 13h - no CEU CONTINENTAL

1 - **Introdução**: A Virada Inclusiva é um programa da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SEDPcD) que visa incentivar a participação de pessoas com e sem deficiência, juntas, em ações inclusivas com a rede de parceiros e colaboradores voluntários dos mais diversos setores, que realizam atividades culturais, esportivas e de lazer. Desde 2010, a ação oferece uma programação diversa e reúne sociedade civil, associações ligadas às pessoas com deficiência e poder público, buscando uma sociedade inclusiva para todos. Em 2023, a Virada Inclusiva em Guarulhos acontecerá no dia **9 de dezembro** com o tema **VOZES UNIDAS, DIREITOS IGUAIS**!

Nesse sentido, a iniciativa em Guarulhos desta vez contará com uma exposição de trabalhos de mães atípicas empreendedoras que poderão divulgar seus produtos e serviços em stand na programação da Virada inclusiva 2023.

2 - **Das inscrições:** As interessadas deverão enviar formulário próprio contendo informações de identificação, tipo de serviço que executa e contatos para: 11 2414 3685 Whatsapp. As primeiras 20 inscrições entrarão para compor a programação da virada. Caso o número de interessada exceda, os demais aguardarão em fila de espera.

3 - **Da estrutura:** As inscritas poderão expor em até 1metro e meio, com direito a 1 cadeira e 1 mesa. O stand ficará montado em área externa e coberta.

4 - **Da participação:** As participantes não poderão comercializar seus produtos e serviços no local, mas, poderão divulgar e distribuir gentilezas aos visitantes do stand. Será permitida a utilização de banner ou faixa e a distribuição de folders.

INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS - VIRADA INCLUSIVA Guarulhos 2023 - CEU CONTINENTAL
Data: 09.12.2023
Horário: das 9h às 13h
STAND MÃES ATÍPICAS EMPREENDEDORAS
Identificação:
Nome completo:
Endereço:
Contatos:
E-mail:
Tem filhos com deficiência? Qual?
( ) visual ( ) auditiva ( ) surdo cegueira ( ) intelectual ( ) física ( ) autismo ( ) múltipla
TIPO DE PRODUTO OU SERVIÇO QUE DESEJA EXPOR:
Declaro estar ciente que não poderei comercializar produtos ou serviços durante o evento.
A participação no evento é espontânea e gratuita, não gerando custos a municipalidade.
AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM E SOM
Declaro estar ciente que a adesão na participação da Virada Inclusiva em Guarulhos permite a utilização de som e imagem, a qualquer tempo para fins de divulgação dos trabalhos da Prefeitura de Guarulhos, sem quaisquer ônus a municipalidade.

_____
Nome:

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

Edital nº 073/2023-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em 23/11/2023, foram julgados os processos abaixo:

Processo 47106/2018-PAT
Requerente ZIDOI TRANSPORTES EIRELI EPP
Assunto: DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA (REF RECIBO 2017-041-23465)
Relator: Karine Rios Pereira
Acórdão nº: 220/ 2023-JRF
Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer o Recurso e Converter o feito em diligência.

Processo 59120/2019-PAT
Requerente DEZINTOP DESENTUPIDORA E HIDRAULICA LTDA
Assunto: DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA (REF. ISS SIMPLES NACIONAL)
Relator: Fabio Roberto Pavão
Acórdão nº: 221/ 2023-JRF
Extrato de Acórdão: Votação unânime em Não Conhecer o Recurso por Intempestividade.

Processo 4647/2020-PAT
Requerente FUNDAÇÃO ESPIRITA ANDRE LUIZ
Assunto: IMUNIDADE TRIBUTÁRIA
Relator: Fabio Roberto Pavão
Acórdão nº: 222/ 2023-JRF
Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer o Recurso e no mérito Negar Provimento, para manter intacta a decisão de 1ª Instância.

Processo 33504/2020-PAT
Requerente IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU PARA TEMPLOS (EXERCÍCIOS 2018 A 2020)
Relator: Mauro André Inocêncio
Acórdão nº: 223/ 2023-JRF
Extrato de Acórdão: Votação unânime em Não Conhecer o Recurso por Ausência de Objeto.
Processo 1489/2021-PAT
Requerente ESTAMPOCAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS ESTAMPADAS EIRELI
Assunto: IMPUGNAÇÃO (LANÇAMENTO REF RECIBO 2020-204-000277 E OU)
Relator: Raphael Guelfi Troiano
Situação: Retirado de pauta face a ausência do relator.
Processo 52709/2021-PAT
Requerente OGS SAUDE PRONTO SOCORRO E CLINICA MEDICA LTDA
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (1011135, BEM COMO AUTOS DE INFRAÇÃO/MULTA 159049 E 159050 CANCELAMENTO)
Relator: Fabio Roberto Pavão
Situação: Retirado de pauta a pedido do relator e convertido em diligência.

Edital nº 074/2023-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia 07/12/2023, às 18:00 hrs, nas instalações do prédio da Secretaria da Fazenda, situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo 39.796, 39.798, 39.799, 39.801, 39.802, 39.803, 39.805, 39.806, 39.807, 39.808, 39.809, 39.810, 39.811, 39.812, 39.813, 39.815, 39.817, 39.819, 39.820, 39.821, 39.822, 39.823, 39.824, 39.825, 39.826, 39.827, 39.828, 39.829, 39.831, 39.832, 39.835, 39.836, 39.837, 39.838, 39.839, 39.840, 39.841, 39.842, 39.843, 39.844, 39.846, 39.847, 39.848, 39.849, 39.851, 39.852, 39.853, 39.854, 39.855, 39.856, 39.857, 39.858, 39.859, 39.860, 39.861, 39.862, 39.863, 39.864, 39.865, 39.867, 39.868, 39.869, 39.870, 39.871, 39.872, 39.874, 39.875, 39.876, 39.877, 39.878, 39.879, 39.880, 39.882, 39.883, 39.884, 39.885, 39.886, 39.887, 39.889, 39.890, 39.891, 39.893, 39.894, 39.895, 39.896, 39.898, 39.899, 39.900, 39.901, 39.902, 39.903, 39.904, 39.905, 39.906, 39.907, 39.908, 39.909. 39.910, 39.911, 39.912, 39.913, 39.914, 39.915, 39.916, 39.916, 39.917, 39.918, 39.919, 39.920, 39.922, 39.923, 39.925, 39.926, 39.927, 39.929, 39.930, 39.931, 39.932, 39.933, 39.934, 39.935, 39.936, 39.937, 39.938, 39.939, 39.940, 39.942, 39.943, 39.945, 39.946, 39.948, 39.949, 39.950, 39.951, 39.952, 39.953, 39.954, 39.955, 39.956, 39.957, 39.959, 39.960, 39.961, 39.962, 39.963, 39.964, 39.965, 39.966, 39.967, 39.968, 39.969, 39.970, 39.971, 39.972, 39.973, 39.974, 39.975, 39.976, 39.977, 39.978, 39.979, 39.980, 39.981, 39.983, 39.985, 39.986, 39.987, 39.989, 39.990, 39.991, 39.992, 39.993, 39.994, 39.995, 39.996, 39.997, 39.998, 40.000, 40.001, 40.002, 40.003, 40.005, 40.006, 40.008, 40.009, 40.010 e 40.012/2019 - PAT
Requerente CONCESSIONARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A.
Assunto: IMPUGNAÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIOS 2015, 2016 E 2017)
Relator: Lyda Carolina Thomazini Gomes
Processo 6143/2018 e 1878, 1966, 1967, 1968, 1969, 1970, 1971, 1972, 1973, 1974, 1975, 1976, 1977, 1979, 1980, 1981, 1982, 1984, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2015, 2016, 2017, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2032, 2033 e 2034/2023 - PAT
Requerente CONCESSIONARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A.
Assunto: IMPUGNAÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2018)
Relator: Mauro André Inocêncio
Processo 17918/2021- PAT
Requerente COOPERATIVA DE TRANSPORTE DOS RADIOTAXISTAS DE GUARULHOS
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (1010385 BEM COMO AIM 158307 CANCELAMENTO)
Relator: Fabio Roberto Pavão
Processo 17088/2022- PAT
Requerente APARECIDA CRISTINA DE SOUZA
Assunto: RETIFICAÇÃO (DA DATA DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA 110250)
Relator: Guilherme Costa Moreira
Facultar-se-á ao Contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002, por uma única vez após a leitura do relatório, permitida a repetição do ato na hipótese de adiamento do julgamento com alteração da composição do colegiado, mediante solicitação a ser enviada até as 16:00hs da data designada para sessão, através do endereço eletrônico jrfsecretaria@guarulhos.sp.gov.br.

CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 917-CMAS

O CMAS - **Conselho Municipal de Assistência Social**, conforme atribuições contidas na Lei Federal 8742/93 - Lei Orgânica de Assistência Social alterada pela Lei Federal 12435 de 06/07/2011(Lei SUAS), Lei Municipal 5052/97, Lei Orgânica Municipal e, considerando:
- O disposto na Política Nacional de Assistência Social e a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS que normatiza as ações a serem executadas no âmbito da assistência social em todos os níveis de governo;
- O deliberado em reunião Ordinária de 10/11/2023, conforme ATA Nº 223.
RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar por unanimidade os repasses financeiros, provenientes de Emendas Parlamentares, conforme segue:

Emenda	Valor	Beneficiária	CNPJ	Destinação
Nº 202.340.940.004	R$ 150.000,00	Caritas Diocesana de Guarulhos	46.004.248/0001-21	Custeio
	R$ 400.000,00	Núcleo Batuira - Serviço de Promoção da Família	43.844.273/0001-25	

Artigo 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 918-CMAS

O **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**, conforme atribuições contidas na Lei Federal 8742/93 - Lei Orgânica de Assistência Social alterada pela Lei Federal 12435 de 06/07/2011(Lei SUAS), Lei Municipal 5052/97, Lei Orgânica Municipal e, considerando:
- O disposto na Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social que normatiza as ações a serem executadas no âmbito da Assistência Social em todos os níveis de governo;
- A definição institucional do CMAS enquanto órgão de Controle Social do desenvolvimento das ações de assistência social definida pela Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;
- Portaria MDS Nº 871, de 29 de março de 2023 que regulamenta as ações do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social;
- O Deliberado em reunião ordinária de 10/11/2023, conforme ATA 223.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade o repasse no valor de R$ 644.991,47 (seiscentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos), proveniente de recursos federais, destinados ao Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD- SUAS).
Artigo 2º - Aprovar por unanimidade o Plano de Trabalho do Programa supracitado.
Artigo 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 919-CMAS

Dispõe sobre a Inscrição de Entidade de Assistência Social no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Guarulhos, nos termos da Resolução CNAS nº 14/2014.
O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Guarulhos, conforme deliberado na Reunião Ordinária de 10 de novembro de 2023, em conformidade com a Lei Federal Nº 8742/93 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, com a Lei Municipal Nº 5052/97 e Resolução Nº 746-CMAS, de 12/06/2018, com fulcro na sua competência de estabelecer as políticas públicas de Assistência Social e o acompanhamento das ações, serviços, programas e projetos nessa esfera.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder inscrição no CMAS - Guarulhos, conforme segue:

Instituição de Assistência Social	CNPJ	Tipificação	Nº de inscrição
INSTITUTO SOCIAL DE ACOLHIMENTO DA MULHER, INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - LAR DE ALICE	09.469.988/0001-07	ENTIDADE DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	90

Artigo 2º - A inscrição tem validade por prazo indeterminado, porém, a entidade prestadora do serviço deverá apresentar anualmente, até 30 de abril, Relatório de Atividades do ano anterior e Plano de Ação do ano corrente.
Artigo 3º - Sujeita-se a entidade retro referida ao atendimento de todas as normas legais que regem a atividade, além do disposto no artigo 2º, sob pena de suspensão ou cancelamento da inscrição.
Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMUNICADO 36/2023 - CMDCA
REUNIÕES ORDINÁRIAS 2024 - CALENDÁRIO

O CMDCA - Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente de Guarulhos no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Leis Municipais nº 3.802/91 e 4.341/92 e Lei Federal 8.069/ 90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, à população em geral

COMUNICA

CALENDÁRIO GERAL DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CMDCA DO EXERCÍCIO 2024

Mês	Data
JANEIRO	10/01/2024
FEVEREIRO	20/02/2024
MARÇO	12/03/2024
ABRIL	09/04/2024
MAIO	14/05/2024
JUNHO	11/06/2024
JULHO	16/07/2024
AGOSTO	13/08/2024
SETEMBRO	10/09/2024
OUTUBRO	08/10/2024
NOVEMBRO	12/11/2024
DEZEMBRO	10/12/2024

As reuniões terão início às 08h30, em primeira chamada e às 09:00 em segunda chamada;
O local das reuniões será a Casa dos Conselhos, situada à Rua Santana do Jacaré, nº 84, Bom Clima, Guarulhos-SP;
Qualquer interessado poderá participar das reuniões do CMDCA.
Este comunicado entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 33/2023-STMU (*)
De 29 de novembro de 2023.

LUIGI CAMILO AMADEU LAZZURI NETO, Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando o disposto na RESOLUÇÃO Nº 965, de 17 de maio de 2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;
Considerando que compete à Autoridade de Trânsito Municipal regulamentar o uso das vias e logradouros públicos sob sua circunscrição, conforme disposto no Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder autorização para emissão de Credencial de Estacionamento do Idoso, para o estacionamento de veículo utilizado por pessoas idosas, condutoras ou não, nas vias e logradouros públicos, em vagas reservadas devidamente sinalizadas para esse fim nos termos da RESOLUÇÃO N.º 965/2022 - CONTRAN.
Parágrafo único. Para fins desta Portaria, entende-se como pessoa idosa a que possui idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso.
Art. 2º Para o estacionamento nas vagas reservadas os veículos deverão exibir a credencial de estacionamento sobre o painel com a frente voltada para cima, sempre no original, conforme Anexo I.
Parágrafo único. A credencial de estacionamento deverá ser apresentada à autoridade de trânsito ou aos seus agentes, sempre que solicitada, acompanhada de documento de identidade do portador.
Art. 3º Permitido o estacionamento nas vagas reservadas aos idosos nas áreas de estacionamento rotativo Zona Azul, com a credencial de estacionamento sobre o painel, com a frente voltada para cima, isentos do pagamento de tarifa, nos termos da Lei Municipal nº 7.651, de 24 de agosto de 2018.
Art. 4º Para a emissão da credencial de estacionamento o interessado deverá formalizar requerimento, conforme Anexo II desta Portaria, acompanhado dos seguintes documentos:
I - Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente da pessoa idosa e do seu representante, quando for o caso;
II - Documento afirmando que o requerente é representante da pessoa idosa, quando for o caso;
III - Cópia de comprovante de endereço no Município de Guarulhos, tais como contas de água, luz, telefone ou gás em nome do beneficiário, cônjuge ou parente, ou declaração de residência conforme Lei Federal 7115/83.
§ 1º O requerimento estará à disposição no Fácil-STMU, localizado na Alameda dos Lírios, 303 - Parque CECAP (Dentro do Terminal Rodoviário), demais unidades da Rede FÁCIL, e pela INTERNET (site: www.guarulhos.sp.gov.br);
§ 2º O requerimento deverá ser protocolado no Fácil-STMU ou demais unidades da Rede FÁCIL, após estar devidamente preenchido e assinado pelo interessado ou por seu representante.
§ 3º As cópias deverão estar acompanhas dos originais para conferência ou serem autenticadas em cartório.
Art. 5º Poderá ser emitida segunda via da credencial de estacionamento em caso de perda, furto, roubo ou dano, mediante requerimento fundamentado da pessoa idosa, ou do seu representante, quando for o caso, acompanhado dos documentos solicitados nos itens I, II e III do artigo 4º e de Boletim de Ocorrência, quando for o caso.
Art. 6º As credenciais serão válidas por cinco anos a partir da data de emissão, e para sua renovação deverá ser apresentado novo requerimento, acompanhado de todos os documentos relacionados no artigo 4º.
Parágrafo único. A entrega da nova credencial de estacionamento será efetivada mediante devolução da credencial anteriormente fornecida, sempre que possível.
Art. 7º A credencial de estacionamento poderá ser recolhida e o ato da autorização suspenso ou cassado, a qualquer tempo, a critério da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana, especialmente se verificada irregularidade em sua utilização, considerando-se como tal, dentre outros:
a) o porte da credencial com rasuras;
b) o empréstimo da credencial a terceiros;
c) o uso de cópia da credencial, efetuada por qualquer processo;
d) o porte da credencial falsificada;
e) o uso da credencial em desacordo com as disposições nela contidas ou na legislação pertinente, especialmente se constatado pelo agente que o veículo por ocasião da utilização da vaga especial, não serviu para o transporte do beneficiário;
f) o uso da credencial com a validade vencida.
§ 1º A ocorrência do descrito na letra “a” acarretará a suspensão da credencial por 30 (trinta) dias.
§ 2º A constatação do previsto nas letras “b”, “c” ou “f” acarretará a suspensão da credencial por 60 (sessenta) dias.
§ 3º A ocorrência do previsto nas letras “d” ou “e” acarretará a cassação da credencial, ficando vedada a expedição de nova credencial ao beneficiário faltoso por 180 (cento e oitenta) dias.
Art. 8º A Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana poderá cancelar ou alterar, a qualquer tempo, as credenciais e autorizações emitidas.
Art. 9º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I
MODELO DE CREDENCIAL DE IDOSO - RESOLUÇÃO 965/2022 - CONTRAN

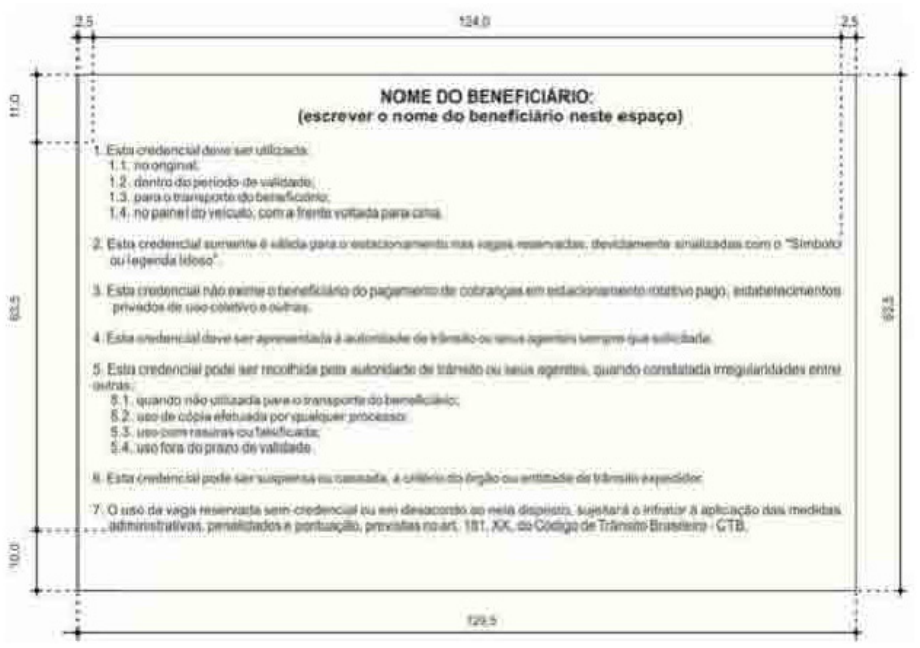

(*) Republicada por conter incorreções no original publicado no Diário Oficial nº 109/2023-GP de 24/11/2023.

PORTARIA 34/2023-STMU (*)

De 29 de novembro de 2023.

LUIGI CAMILO AMADEU LAZZURI NETO, Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando o disposto na RESOLUÇÃO Nº 965, de 17 de maio de 2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

Considerando que compete à autoridade de trânsito municipal regulamentar o uso das vias e logradouros públicos sob sua circunscrição, conforme disposto no Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização para emissão de Credencial para o estacionamento de veículo utilizado por pessoas portadoras de deficiência e com dificuldade de locomoção, condutoras ou não, nas vias e logradouros públicos, em vagas reservadas devidamente sinalizadas para esse fim nos termos da RESOLUÇÃO N.º 965/2022 - CONTRAN.

Parágrafo único. Para fins desta Portaria, entende-se como pessoa portadora de deficiência e com dificuldade de locomoção a que temporária ou permanentemente tem limitada sua capacidade de relacionar-se com o meio, de utilizá-lo e nele deslocar-se, conforme constante em atestado médico, nos termos do Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

Art. 2º Para o estacionamento nas vagas reservadas para pessoa portadora de deficiência e/ou com dificuldade de locomoção, os veículos deverão exibir a credencial de estacionamento sobre o painel com a frente voltada para cima, sempre no original, conforme Anexo I.

Parágrafo único. A credencial de estacionamento deverá ser apresentada à autoridade de trânsito ou aos seus agentes, sempre que solicitada, acompanhada de documento de identidade do portador.

Art. 3º Permitido o estacionamento nas vagas reservadas para pessoa portadora de deficiência e/ou com dificuldade de locomoção nas áreas de estacionamento rotativo Zona Azul, com a credencial de estacionamento sobre o painel com a frente voltada para cima, isentos do pagamento de tarifa, nos termos da Lei Municipal nº 7.651, de 24 de agosto de 2018.

Art. 4º Para a emissão da credencial de estacionamento o interessado deverá formalizar requerimento, conforme Anexo II desta Portaria, acompanhado dos seguintes documentos:

I - Atestado médico conforme Anexo III, comprobatório da deficiência e da dificuldade de locomoção, emitido há no máximo três meses, contendo:

a) descrição da deficiência física, da mobilidade reduzida ou da enfermidade ou deficiência orgânica que comprometa a locomoção;

b) n.º do CID (Código Internacional de Doenças);

c) informação se há ou não necessidade de uso de cadeiras de rodas, próteses ou aparelhos ortopédicos;

d) n.º CRM, nome legível e assinatura do médico responsável;

e) nos casos de dificuldade de locomoção temporária, o período previsto da necessidade da autorização, que deverá ser de no mínimo dois meses e de no máximo um ano;

f) autorização expressa da pessoa portadora de deficiência e/ou com dificuldade de locomoção para a divulgação de seus dados médicos, para as finalidades previstas nesta portaria.

II - Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente da pessoa portadora de deficiência e, ou com dificuldade de locomoção e do seu representante, quando for o caso;

III - Documento afirmando que o requerente é representante da pessoa idosa, quando for o caso;

III - Documento afirmando que o requerente é representante da pessoa portadora de deficiência e/ou com dificuldade de locomoção, quando for o caso;

IV - Cópia de comprovante de residência no Município de Guarulhos, tais como contas de água, luz, telefone ou gás em nome do beneficiário, cônjuge ou parente, ou declaração de residência conforme Lei Federal 7115/83.

§ 1º O requerimento estará à disposição no Fácil-STMU, localizado na Alameda dos Lírios, 303 - Parque CECAP (Dentro do Terminal Rodoviário), demais unidades da Rede FÁCIL, e pela INTERNET (site www.guarulhos.sp.gov.br);

§ 2º O requerimento deverá ser protocolado no Fácil-STMU ou demais unidades da Rede FÁCIL, após estar devidamente preenchido e assinado pelo interessado ou por seu representante.

§ 3º As cópias deverão estar acompanhas dos originais para conferência ou serem autenticadas em cartório.

Art. 5º Poderá ser emitida segunda via da credencial de estacionamento em caso de perda, furto, roubo ou dano, mediante requerimento fundamentado da pessoa portadora de deficiência e/ou com dificuldade de locomoção, ou do seu representante, quando for o caso, acompanhado dos documentos solicitados nos itens II, III e IV do artigo 4º e de Boletim de Ocorrência, quando for o caso.

Art. 6º Em caso de renovação da credencial de estacionamento deverá ser apresentado novo requerimento, acompanhado de todos os documentos relacionados no artigo 4º.

Parágrafo único. A entrega da nova credencial de estacionamento será efetivada mediante devolução da credencial anteriormente fornecida, sempre que possível.

Art. 7º As credenciais terão os seguintes prazos de validade:

I - cinco anos para pessoa portadora de deficiência e/ou com dificuldade de locomoção;

II - no mínimo dois meses e no máximo um ano para pessoa com dificuldade de locomoção temporária, com alto grau de comprometimento ambulatório, conforme atestado médico.

Art. 8º A credencial de estacionamento poderá ser recolhida e o ato da autorização suspenso ou cassado, a qualquer tempo, a critério da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana, especialmente se verificada irregularidade em sua utilização, considerando-se como tal, dentre outros:

a) o porte da credencial com rasuras;

b) o empréstimo da credencial a terceiros;

c) o uso de cópia da credencial, efetuada por qualquer processo;

d) o porte da credencial falsificada;

e) o uso da credencial em desacordo com as disposições nela contidas ou na legislação pertinente, especialmente se constatado pelo agente que o veículo por ocasião da utilização da vaga especial, não serviu para o transporte do beneficiário;

f) o uso da credencial com a validade vencida.

§ 1º A ocorrência do descrito na letra "a" acarretará a suspensão da credencial por 30 (trinta) dias.

§ 2º A constatação do previsto nas letras "b", "c" ou "f" acarretará a suspensão da credencial por 60 (sessenta) dias.

§ 3º A ocorrência do previsto nas letras "d" ou "e" acarretará a cassação da credencial, ficando vedada a expedição de nova credencial ao beneficiário faltoso por 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 9º A Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana poderá cancelar ou alterar, a qualquer tempo, as credenciais e autorizações emitidas.

Art. 10 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 13/2010-STT.

ANEXO I

MODELO DE CREDENCIAL DE PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA E/OU COM DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO - RESOLUÇÃO 965/2022 - CONTRAN

(*) Republicada por conter incorreções no original publicado no Diário Oficial nº 109/2023-GP de 24/11/2023.

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR NÃO INDICAÇÃO DE CONDUTOR PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 918/22 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NICNA647700025 do dia 24/11/2023.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode APRESENTAR A DEFESA DE AUTUAÇÃO até dia 29/12/2023. Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente DEFESA DA AUTUAÇÃO, de acordo com a legislação vigente - Resolução CONTRAN 900/22.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Cópia da Notificação de autuação (Disponível para retirada no FACIL STMU);

-Cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente;

-Requerimento de defesa prévia;

-Documento que comprove a representação, quando pessoa jurídica;

-Procuração, quando for o caso.

-Documentos que comprovem a argumentação da defesa de autuação.

ENDEREÇO PARA ENVIO DO PROTOCOLO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO:

FACIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - PQ. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração
AAT0892	J 43 224920	50020	23/11/2023	ABL2I93	J 43 223846	50020	23/11/2023
ABW4E84	J 43 224318	50020	23/11/2023	AFI1H50	J 43 224257	50020	23/11/2023
AFR4J32	J 43 223871	50020	23/11/2023	AFR4J45	J 43 223986	50020	23/11/2023
AIT3338	J 43 224498	50020	23/11/2023	AJC1418	J 43 224756	50020	23/11/2023
AJL8I10	J 43 224681	50020	23/11/2023	AKN6665	J 43 224729	50020	23/11/2023
ANC0921	J 43 224260	50020	23/11/2023	APB6D68	J 43 223862	50020	23/11/2023
ASA4664	J 43 225057	50020	23/11/2023	ASU6E15	J 43 224896	50020	23/11/2023
ATN5C53	J 43 224078	50020	23/11/2023	AUO1354	J 43 223821	50020	23/11/2023
AVI8761	J 43 224979	50020	23/11/2023	AWD1A74	J 43 224131	50020	23/11/2023
AWD7H54	J 43 223896	50020	23/11/2023	AWM3D12	J 43 223877	50020	23/11/2023
AXH6289	J 43 225036	50020	23/11/2023	AXJ7H43	J 43 224718	50020	23/11/2023
AXP9981	J 43 224793	50020	23/11/2023	AYG7J80	J 43 224361	50020	23/11/2023
AZO4716	J 43 223971	50020	23/11/2023	BAG9A73	J 43 223832	50020	23/11/2023
BAQ2454	J 43 224579	50020	23/11/2023	BAV0895	J 43 224152	50020	23/11/2023
BAY4543	J 43 224147	50020	23/11/2023	BBW0B61	J 43 225016	50020	23/11/2023
BDF5C73	J 43 223804	50020	23/11/2023	BDN5E11	J 43 225018	50020	23/11/2023
BDY1I85	J 43 224952	50020	23/11/2023	BEQ1I59	J 43 225074	50020	23/11/2023
BEU7H60	J 43 224365	50020	23/11/2023	BEX5E49	J 43 223964	50020	23/11/2023
BEX6G63	J 43 224134	50020	23/11/2023	BEZ5A38	J 43 224715	50020	23/11/2023
BFW8J44	J 43 225082	50020	23/11/2023	BGL9218	J 43 224555	50020	23/11/2023
BHE0A24	J 43 224540	50020	23/11/2023	BHN0H65	J 43 224196	50020	23/11/2023
BHN0H65	J 43 223842	50020	23/11/2023	BHP5D00	J 43 224449	50020	23/11/2023
BKO7916	J 43 224869	50020	23/11/2023	BKU8146	J 43 224480	50020	23/11/2023
BLF9F38	J 43 224049	50020	23/11/2023	BMW7A68	J 43 223788	50020	23/11/2023
BMX0H47	J 43 224043	50020	23/11/2023	BPK0F04	J 43 224994	50020	23/11/2023
BPO9C61	J 43 224589	50020	23/11/2023	BPQ9D70	J 43 223891	50020	23/11/2023
BPS4G09	J 43 224089	50020	23/11/2023	BQJ4B58	J 43 224625	50020	23/11/2023
BQU1B69	J 43 223827	50020	23/11/2023	BRQ8F58	J 43 224410	50020	23/11/2023
BRY4B73	J 43 225100	50020	23/11/2023	BSB9174	J 43 224725	50020	23/11/2023
BSF0715	J 43 224895	50020	23/11/2023	BSY3J84	J 43 225006	50020	23/11/2023
BTU2448	J 43 224616	50020	23/11/2023	BTZ0F84	J 43 224929	50020	23/11/2023
BTZ8F88	J 43 225046	50020	23/11/2023	BVG2357	J 43 224284	50020	23/11/2023
BWD1436	J 43 223829	50020	23/11/2023	BWJ3B54	J 43 224638	50020	23/11/2023
BWY2712	J 43 223921	50020	23/11/2023	BWY7280	J 43 224255	50020	23/11/2023
BXA9E93	J 43 224708	50020	23/11/2023	BXD9G57	J 43 224476	50020	23/11/2023
BYA2004	J 43 224269	50020	23/11/2023	BYE8G89	J 43 224394	50020	23/11/2023
BYQ3I84	J 43 224031	50020	23/11/2023	BYQ3I84	J 43 224032	50020	23/11/2023
BYW8340	J 43 224146	50020	23/11/2023	BZB2D52	J 43 224549	50020	23/11/2023
BZF7I68	J 43 224444	50020	23/11/2023	BZG8A36	J 43 224523	50020	23/11/2023
BZJ8E27	J 43 224298	50020	23/11/2023	BZL5286	J 43 224330	50020	23/11/2023
BZL5286	J 43 224331	50020	23/11/2023	BZR0B13	J 43 224204	50020	23/11/2023
CBA4241	J 43 224473	50020	23/11/2023	CBR1379	J 43 224576	50020	23/11/2023
CBS4E61	J 43 224973	50020	23/11/2023	CCP2B40	J 43 224963	50020	23/11/2023
CCQ6341	J 43 224624	50020	23/11/2023	CCU0A06	J 43 224995	50020	23/11/2023

CGZ0A21	J 43 224872	50020	23/11/2023	CGZ0A21	J 43 224873	50020	23/11/2023
CHU4F54	J 43 223919	50020	23/11/2023	CHV1440	J 43 225033	50020	23/11/2023
CJA9458	J 43 224982	50020	23/11/2023	CLH9B61	J 43 224225	50020	23/11/2023
CLO7292	J 43 224137	50020	23/11/2023	CLO7292	J 43 224138	50020	23/11/2023
CLU1349	J 43 224334	50020	23/11/2023	CLU8J68	J 43 223858	50020	23/11/2023
CMV2A75	J 43 224302	50020	23/11/2023	CMW6474	J 43 224252	50020	23/11/2023
CNI9H74	J 43 224320	50020	23/11/2023	COM8504	J 43 224435	50020	23/11/2023
CPJ7A52	J 43 224045	50020	23/11/2023	CRI7C12	J 43 224485	50020	23/11/2023
CRW0F01	J 43 224056	50020	23/11/2023	CRX2851	J 43 224201	50020	23/11/2023
CSA0942	J 43 224398	50020	23/11/2023	CSI4024	J 43 224416	50020	23/11/2023
CSK1C11	J 43 224572	50020	23/11/2023	CST5H90	J 43 224520	50020	23/11/2023
CUA8C85	J 43 224189	50020	23/11/2023	CUB1536	J 43 225047	50020	23/11/2023
CUB3J53	J 43 224306	50020	23/11/2023	CUB3J53	J 43 224307	50020	23/11/2023
CUC2G33	J 43 224828	50020	23/11/2023	CUJ7C06	J 43 224001	50020	23/11/2023
CUM9A37	J 43 223797	50020	23/11/2023	CUP5008	J 43 224858	50020	23/11/2023
CUU5E38	J 43 224586	50020	23/11/2023	CUW3B77	J 43 225051	50020	23/11/2023
CUX1H09	J 43 224907	50020	23/11/2023	CVB4J08	J 43 225101	50020	23/11/2023
CVI0D42	J 43 224197	50020	23/11/2023	CVI4E17	J 43 224669	50020	23/11/2023
CVI7F80	J 43 224634	50020	23/11/2023	CVP9G33	J 43 225085	50020	23/11/2023
CWH0G93	J 43 225084	50020	23/11/2023	CXY1G61	J 43 225104	50020	23/11/2023
CYN4744	J 43 224226	50020	23/11/2023	CYO8983	J 43 224931	50020	23/11/2023
CYR3465	J 43 224912	50020	23/11/2023	CYU9H19	J 43 224774	50020	23/11/2023
CZX0562	J 43 225063	50020	23/11/2023	CZZ0070	J 43 224940	50020	23/11/2023
CZZ0070	J 43 224941	50020	23/11/2023	CZZ4I08	J 43 224759	50020	23/11/2023
CZZ5B76	J 43 224339	50020	23/11/2023	CZZ7850	J 43 224172	50020	23/11/2023
DAN0H39	J 43 224301	50020	23/11/2023	DAO3889	J 43 224544	50020	23/11/2023
DAS9I02	J 43 224606	50020	23/11/2023	DBB2167	J 43 224267	50020	23/11/2023
DBB8312	J 43 224279	50020	23/11/2023	DBC9387	J 43 224825	50020	23/11/2023
DBM0861	J 43 224906	50020	23/11/2023	DCH5927	J 43 223883	50020	23/11/2023
DCU2G60	J 43 224308	50020	23/11/2023	DCU8I27	J 43 224262	50020	23/11/2023
DCV5343	J 43 223805	50020	23/11/2023	DDF9737	J 43 224986	50020	23/11/2023
DDK9733	J 43 223818	50020	23/11/2023	DDP6889	J 43 223934	50020	23/11/2023
DDP7174	J 43 223998	50020	23/11/2023	DDX3H88	J 43 224903	50020	23/11/2023
DEJ8698	J 43 223810	50020	23/11/2023	DES7J72	J 43 223949	50020	23/11/2023
DET0644	J 43 224491	50020	23/11/2023	DFG4A03	J 43 224372	50020	23/11/2023
DFL8935	J 43 224987	50020	23/11/2023	DFM1E09	J 43 223931	50020	23/11/2023
DFQ8J57	J 43 223903	50020	23/11/2023	DFQ8J57	J 43 224166	50020	23/11/2023
DGY3585	J 43 224143	50020	23/11/2023	DHO0415	J 43 224559	50020	23/11/2023
DHO5974	J 43 224263	50020	23/11/2023	DID0549	J 43 224113	50020	23/11/2023
DIK3G93	J 43 223848	50020	23/11/2023	DIK3G93	J 43 224780	50020	23/11/2023
DIS0C91	J 43 224373	50020	23/11/2023	DJC0055	J 43 224677	50020	23/11/2023
DJC5474	J 43 224526	50020	23/11/2023	DJF6855	J 43 223879	50020	23/11/2023
DKI5954	J 43 224046	50020	23/11/2023	DKI5E11	J 43 224937	50020	23/11/2023
DKI8I46	J 43 224190	50020	23/11/2023	DKU2I84	J 43 224880	50020	23/11/2023
DKU7J66	J 43 224911	50020	23/11/2023	DLA9312	J 43 224732	50020	23/11/2023
DLB3H24	J 43 224788	50020	23/11/2023	DMD4F54	J 43 224408	50020	23/11/2023
DNS9530	J 43 224488	50020	23/11/2023	DNS9530	J 43 223820	50020	23/11/2023
DNT1G61	J 43 223850	50020	23/11/2023	DOC7369	J 43 223906	50020	23/11/2023
DOC7369	J 43 223907	50020	23/11/2023	DOD1G48	J 43 224516	50020	23/11/2023
DOF6F08	J 43 224093	50020	23/11/2023	DOS8177	J 43 224719	50020	23/11/2023
DPC2922	J 43 224750	50020	23/11/2023	DPE2531	J 43 223873	50020	23/11/2023
DPE5E11	J 43 224954	50020	23/11/2023	DPE9I63	J 43 224124	50020	23/11/2023
DPG4943	J 43 224493	50020	23/11/2023	DPG4943	J 43 224494	50020	23/11/2023
DPP8638	J 43 224382	50020	23/11/2023	DPR2708	J 43 223843	50020	23/11/2023
DPX0808	J 43 224615	50020	23/11/2023	DPZ0202	J 43 224992	50020	23/11/2023
DQB3218	J 43 224008	50020	23/11/2023	DQH0G36	J 43 224518	50020	23/11/2023
DRC4F77	J 43 223845	50020	23/11/2023	DRE6D88	J 43 224795	50020	23/11/2023
DRI7I92	J 43 224358	50020	23/11/2023	DRQ7J01	J 43 224913	50020	23/11/2023
DSD4J72	J 43 223799	50020	23/11/2023	DSI3825	J 43 224009	50020	23/11/2023
DSI3825	J 43 224841	50020	23/11/2023	DSS8454	J 43 224175	50020	23/11/2023
DST9748	J 43 224404	50020	23/11/2023	DSX0D61	J 43 223965	50020	23/11/2023
DTE4B01	J 43 224698	50020	23/11/2023	DTQ4D91	J 43 224792	50020	23/11/2023
DTR8B92	J 43 224112	50020	23/11/2023	DTW9359	J 43 223880	50020	23/11/2023
DUD6112	J 43 224623	50020	23/11/2023	DUD7E01	J 43 224153	50020	23/11/2023
DUF8962	J 43 224842	50020	23/11/2023	DUM8845	J 43 223784	50020	23/11/2023
DVA0609	J 43 224846	50020	23/11/2023	DVS6E57	J 43 224682	50020	23/11/2023
DVT5B70	J 43 224972	50020	23/11/2023	DVT6E43	J 43 224951	50020	23/11/2023
DWT7D13	J 43 223839	50020	23/11/2023	DWT7D13	J 43 223912	50020	23/11/2023
DXL9C81	J 43 225089	50020	23/11/2023	DYV3E83	J 43 225095	50020	23/11/2023
DZE0490	J 43 223823	50020	23/11/2023	DZH1I00	J 43 224040	50020	23/11/2023
DZT3366	J 43 224261	50020	23/11/2023	DZW1A37	J 43 224349	50020	23/11/2023
EAL4I84	J 43 225086	50020	23/11/2023	EAM5588	J 43 224486	50020	23/11/2023
EAM6588	J 43 224902	50020	23/11/2023	EAM9285	J 43 224051	50020	23/11/2023
EBF2G32	J 43 224511	50020	23/11/2023	EBF7576	J 43 224635	50020	23/11/2023
EBN0F89	J 43 224025	50020	23/11/2023	EBP9897	J 43 223885	50020	23/11/2023
EBV6F98	J 43 224667	50020	23/11/2023	EBZ1765	J 43 224733	50020	23/11/2023
EBZ2H80	J 43 225059	50020	23/11/2023	ECH4H03	J 43 225064	50020	23/11/2023
ECL8B93	J 43 223981	50020	23/11/2023	ECM6511	J 43 224949	50020	23/11/2023
ECR6G84	J 43 224875	50020	23/11/2023	ECU1A16	J 43 224385	50020	23/11/2023
ECU3F54	J 43 224812	50020	23/11/2023	EDI2A56	J 43 224396	50020	23/11/2023
EDI9A31	J 43 224091	50020	23/11/2023	EDM8190	J 43 224884	50020	23/11/2023
EDT7F21	J 43 224946	50020	23/11/2023	EDZ8I71	J 43 223847	50020	23/11/2023
EEK1716	J 43 224735	50020	23/11/2023	EEK5427	J 43 224209	50020	23/11/2023
EEO0I52	J 43 224359	50020	23/11/2023	EEQ9D57	J 43 224467	50020	23/11/2023
EEX0528	J 43 223881	50020	23/11/2023	EFE5D57	J 43 224743	50020	23/11/2023
EFO4589	J 43 225078	50020	23/11/2023	EFO6826	J 43 224657	50020	23/11/2023
EFO9177	J 43 224917	50020	23/11/2023	EFR1346	J 43 224908	50020	23/11/2023
EFT4357	J 43 224375	50020	23/11/2023	EFU1069	J 43 223917	50020	23/11/2023
EFU9A71	J 43 225023	50020	23/11/2023	EFV3879	J 43 224722	50020	23/11/2023
EFV9G88	J 43 224684	50020	23/11/2023	EFW1I67	J 43 224947	50020	23/11/2023
EFW9B68	J 43 224545	50020	23/11/2023	EFY3D52	J 43 224985	50020	23/11/2023
EFY6E24	J 43 224893	50020	23/11/2023	EGK6221	J 43 224199	50020	23/11/2023
EGM7A44	J 43 224440	50020	23/11/2023	EGR1J61	J 43 224809	50020	23/11/2023
EGS9067	J 43 224275	50020	23/11/2023	EGS9080	J 43 224288	50020	23/11/2023
EGV1347	J 43 224367	50020	23/11/2023	EHH7461	J 43 223781	50020	23/11/2023
EHK8738	J 43 224959	50020	23/11/2023	EHN2J96	J 43 224234	50020	23/11/2023
EHR4E26	J 43 224455	50020	23/11/2023	EIA3248	J 43 224989	50020	23/11/2023
EIE3D06	J 43 224092	50020	23/11/2023	EIM6285	J 43 224512	50020	23/11/2023
EIM6D95	J 43 224418	50020	23/11/2023	EIM7296	J 43 225012	50020	23/11/2023
EJA3B89	J 43 225025	50020	23/11/2023	EJF3D11	J 43 224047	50020	23/11/2023
EJF9310	J 43 224167	50020	23/11/2023	EJG0A04	J 43 224459	50020	23/11/2023
EJL8G10	J 43 225055	50020	23/11/2023	EJS9J42	J 43 224425	50020	23/11/2023
EJS9J42	J 43 224426	50020	23/11/2023	EJT4600	J 43 224176	50020	23/11/2023
EJV5041	J 43 224702	50020	23/11/2023	EJX0D09	J 43 224967	50020	23/11/2023
EKB4J31	J 43 224862	50020	23/11/2023	EKL9272	J 43 224851	50020	23/11/2023
EKP1845	J 43 224582	50020	23/11/2023	EKP5409	J 43 223894	50020	23/11/2023
EKU5500	J 43 224019	50020	23/11/2023	EKU9H04	J 43 224928	50020	23/11/2023
EKW6931	J 43 224333	50020	23/11/2023	EKZ7H03	J 43 224469	50020	23/11/2023
ELC3B52	J 43 224191	50020	23/11/2023	ELC6190	J 43 223867	50020	23/11/2023
ELE5554	J 43 224500	50020	23/11/2023	ELQ2G27	J 43 224289	50020	23/11/2023
ELQ7D39	J 43 224838	50020	23/11/2023	ELU6G58	J 43 224653	50020	23/11/2023
ELV0072	J 43 224243	50020	23/11/2023	ELW2F76	J 43 224783	50020	23/11/2023
ELW7533	J 43 224845	50020	23/11/2023	ELW8131	J 43 224135	50020	23/11/2023
ELY9I34	J 43 224347	50020	23/11/2023	EMA1H41	J 43 224799	50020	23/11/2023
EMA1I97	J 43 225052	50020	23/11/2023	EMC2051	J 43 224922	50020	23/11/2023
EME7526	J 43 224881	50020	23/11/2023	EMI9021	J 43 224620	50020	23/11/2023
EMJ0280	J 43 223802	50020	23/11/2023	EMJ5A64	J 43 223990	50020	23/11/2023
EMK2237	J 43 225030	50020	23/11/2023	EMK4139	J 43 224975	50020	23/11/2023
EMK8341	J 43 224815	50020	23/11/2023	EMO2137	J 43 224926	50020	23/11/2023
EMQ2481	J 43 224766	50020	23/11/2023	EMQ2700	J 43 224848	50020	23/11/2023
EMQ5G98	J 43 224816	50020	23/11/2023	EMT9601	J 43 223889	50020	23/11/2023
EMU5640	J 43 224739	50020	23/11/2023	EMW0J82	J 43 225056	50020	23/11/2023

EMZ9E54	J 43 224786	50020	23/11/2023	ENE7363	J 43 223900	50020	23/11/2023
ENE8G94	J 43 223923	50020	23/11/2023	ENG2E59	J 43 224860	50020	23/11/2023
ENG8C63	J 43 224227	50020	23/11/2023	ENG9J67	J 43 223870	50020	23/11/2023
ENI1G06	J 43 224687	50020	23/11/2023	ENS2D82	J 43 224822	50020	23/11/2023
ENV2J45	J 43 224839	50020	23/11/2023	ENX2G39	J 43 224957	50020	23/11/2023
ENY3B92	J 43 223985	50020	23/11/2023	EOC4A14	J 43 223792	50020	23/11/2023
EOE0476	J 43 224219	50020	23/11/2023	EOE1E27	J 43 224807	50020	23/11/2023
EOE7673	J 43 224919	50020	23/11/2023	EOJ9E43	J 43 224531	50020	23/11/2023
EOJ9E43	J 43 224423	50020	23/11/2023	EOJ9E43	J 43 224313	50020	23/11/2023
EOJ9E43	J 43 224314	50020	23/11/2023	EOJ9E43	J 43 224315	50020	23/11/2023
EOJ9E43	J 43 224316	50020	23/11/2023	EOW2D51	J 43 225069	50020	23/11/2023
EPA6268	J 43 224619	50020	23/11/2023	EPF2D41	J 43 224074	50020	23/11/2023
EPO3168	J 43 224507	50020	23/11/2023	EPO3168	J 43 224865	50020	23/11/2023
EPO3168	J 43 224991	50020	23/11/2023	EPT5509	J 43 224570	50020	23/11/2023
EPU0009	J 43 224010	50020	23/11/2023	EPZ3088	J 43 223819	50020	23/11/2023
EPZ7620	J 43 224843	50020	23/11/2023	EPZ9F49	J 43 223932	50020	23/11/2023
EQC3A01	J 43 225024	50020	23/11/2023	EQH6495	J 43 224258	50020	23/11/2023
EQI1A17	J 43 224901	50020	23/11/2023	EQM2466	J 43 224063	50020	23/11/2023
EQU0182	J 43 224700	50020	23/11/2023	EQU0325	J 43 224703	50020	23/11/2023
EQU0667	J 43 224701	50020	23/11/2023	EQW9654	J 43 224519	50020	23/11/2023
ERA9B57	J 43 223813	50020	23/11/2023	ERF8D86	J 43 224905	50020	23/11/2023
ERK4J62	J 43 223933	50020	23/11/2023	ERM7360	J 43 224496	50020	23/11/2023
ERU2767	J 43 224290	50020	23/11/2023	ESP1B70	J 43 224080	50020	23/11/2023
ESP1E79	J 43 224627	50020	23/11/2023	ESR0A42	J 43 224003	50020	23/11/2023
ESU4574	J 43 225087	50020	23/11/2023	ETQ6812	J 43 224938	50020	23/11/2023
ETT2807	J 43 224268	50020	23/11/2023	EUD6J42	J 43 224547	50020	23/11/2023
EUG4361	J 43 224692	50020	23/11/2023	EUH9G99	J 43 224655	50020	23/11/2023
EUM6570	J 43 224980	50020	23/11/2023	EUR1979	J 43 224136	50020	23/11/2023
EUY3F04	J 43 224417	50020	23/11/2023	EUY7610	J 43 223988	50020	23/11/2023
EUZ5928	J 43 224400	50020	23/11/2023	EVR1I66	J 43 225015	50020	23/11/2023
EVV8G16	J 43 224039	50020	23/11/2023	EVW7E42	J 43 224464	50020	23/11/2023
EVW9G05	J 43 224499	50020	23/11/2023	EVY2546	J 43 224847	50020	23/11/2023
EVY8966	J 43 224242	50020	23/11/2023	EWH1I30	J 43 224999	50020	23/11/2023
EWJ0H51	J 43 223944	50020	23/11/2023	EWJ1D84	J 43 224706	50020	23/11/2023
EWJ3712	J 43 223935	50020	23/11/2023	EWJ5889	J 43 223897	50020	23/11/2023
EWJ5889	J 43 224160	50020	23/11/2023	EWJ5889	J 43 224864	50020	23/11/2023
EWJ5889	J 43 224504	50020	23/11/2023	EWL8111	J 43 224502	50020	23/11/2023
EWO4I44	J 43 224004	50020	23/11/2023	EWQ8118	J 43 224664	50020	23/11/2023
EWU4I74	J 43 224405	50020	23/11/2023	EWV3165	J 43 224389	50020	23/11/2023
EWV3J05	J 43 224748	50020	23/11/2023	EWX4311	J 43 224849	50020	23/11/2023
EWY7363	J 43 224855	50020	23/11/2023	EWY7363	J 43 224144	50020	23/11/2023
EWZ3142	J 43 224151	50020	23/11/2023	EWZ8H92	J 43 224672	50020	23/11/2023
EXF2D32	J 43 224605	50020	23/11/2023	EXK6I25	J 43 224529	50020	23/11/2023
EXK6I25	J 43 223918	50020	23/11/2023	EXO9F22	J 43 224098	50020	23/11/2023
EXU4I36	J 43 224415	50020	23/11/2023	EYD4818	J 43 223886	50020	23/11/2023
EYD7341	J 43 224294	50020	23/11/2023	EYD7916	J 43 224276	50020	23/11/2023
EYD9F18	J 43 224338	50020	23/11/2023	EYF5966	J 43 224023	50020	23/11/2023
EYG5E48	J 43 224761	50020	23/11/2023	EYI1G53	J 43 224433	50020	23/11/2023
EYI3227	J 43 224976	50020	23/11/2023	EYJ3D53	J 43 224868	50020	23/11/2023
EZA1E91	J 43 223901	50020	23/11/2023	EZB1E99	J 43 225067	50020	23/11/2023
EZH0J20	J 43 223962	50020	23/11/2023	EZH0J20	J 43 224237	50020	23/11/2023
EZH2I01	J 43 224935	50020	23/11/2023	EZJ1287	J 43 224251	50020	23/11/2023
EZK0038	J 43 224831	50020	23/11/2023	EZK4D28	J 43 224892	50020	23/11/2023
EZM9D24	J 43 224819	50020	23/11/2023	FAB5H43	J 43 224460	50020	23/11/2023
FAG0I52	J 43 224528	50020	23/11/2023	FAH0610	J 43 223887	50020	23/11/2023
FAP9092	J 43 224259	50020	23/11/2023	FAR3412	J 43 224644	50020	23/11/2023
FAS4389	J 43 224011	50020	23/11/2023	FBD5996	J 43 224958	50020	23/11/2023
FBP9D53	J 43 224808	50020	23/11/2023	FBQ3997	J 43 224277	50020	23/11/2023
FBQ8970	J 43 224487	50020	23/11/2023	FBW0319	J 43 223822	50020	23/11/2023
FBY8045	J 43 224116	50020	23/11/2023	FCB8246	J 43 224192	50020	23/11/2023
FCC8B29	J 43 223996	50020	23/11/2023	FCD7D46	J 43 224169	50020	23/11/2023
FCD9H21	J 43 224532	50020	23/11/2023	FCE1I53	J 43 223952	50020	23/11/2023
FCE2E84	J 43 224291	50020	23/11/2023	FCH0271	J 43 224337	50020	23/11/2023
FCK1034	J 43 224472	50020	23/11/2023	FCN3155	J 43 224850	50020	23/11/2023
FCN8E26	J 43 225003	50020	23/11/2023	FCO7856	J 43 224495	50020	23/11/2023
FCS9C56	J 43 225088	50020	23/11/2023	FCU7I00	J 43 224121	50020	23/11/2023
FCV4423	J 43 223916	50020	23/11/2023	FCV7H53	J 43 224273	50020	23/11/2023
FCW2686	J 43 224321	50020	23/11/2023	FCX3A06	J 43 224035	50020	23/11/2023
FCX9079	J 43 224904	50020	23/11/2023	FCZ7E45	J 43 224465	50020	23/11/2023
FDB4224	J 43 224950	50020	23/11/2023	FDB7A25	J 43 224551	50020	23/11/2023
FDB7A25	J 43 224781	50020	23/11/2023	FDF8235	J 43 224506	50020	23/11/2023
FDL6124	J 43 224690	50020	23/11/2023	FDN5036	J 43 224693	50020	23/11/2023
FDP0E91	J 43 223866	50020	23/11/2023	FDQ7H76	J 43 225005	50020	23/11/2023
FDR0086	J 43 224505	50020	23/11/2023	FDR1C93	J 43 224471	50020	23/11/2023
FDR2J49	J 43 223824	50020	23/11/2023	FDR5I42	J 43 225068	50020	23/11/2023
FDU7D40	J 43 224688	50020	23/11/2023	FDX7I33	J 43 224100	50020	23/11/2023
FDZ1D16	J 43 224597	50020	23/11/2023	FDZ6734	J 43 224726	50020	23/11/2023
FEE7D85	J 43 223811	50020	23/11/2023	FEJ6930	J 43 224598	50020	23/11/2023
FEJ8B43	J 43 225071	50020	23/11/2023	FEN1C75	J 43 225102	50020	23/11/2023
FEN3E84	J 43 224817	50020	23/11/2023	FEN6422	J 43 224580	50020	23/11/2023
FEQ0E77	J 43 224021	50020	23/11/2023	FES0584	J 43 224026	50020	23/11/2023
FET2G42	J 43 224503	50020	23/11/2023	FEZ7663	J 43 224141	50020	23/11/2023
FEZ7779	J 43 224604	50020	23/11/2023	FFC7I21	J 43 224287	50020	23/11/2023
FFI7834	J 43 224118	50020	23/11/2023	FFM1B62	J 43 223800	50020	23/11/2023
FFM2J47	J 43 223915	50020	23/11/2023	FFM4B26	J 43 224885	50020	23/11/2023
FFN0672	J 43 224274	50020	23/11/2023	FFP1284	J 43 223882	50020	23/11/2023
FFP2258	J 43 224977	50020	23/11/2023	FFQ9I34	J 43 224891	50020	23/11/2023
FFS8D61	J 43 224114	50020	23/11/2023	FFW0407	J 43 224436	50020	23/11/2023
FGB2E28	J 43 223989	50020	23/11/2023	FGC3E51	J 43 224595	50020	23/11/2023
FGD1770	J 43 223884	50020	23/11/2023	FGE7235	J 43 224510	50020	23/11/2023
FGJ2187	J 43 224020	50020	23/11/2023	FGL1J97	J 43 223856	50020	23/11/2023
FGM3J32	J 43 224962	50020	23/11/2023	FGM8299	J 43 224303	50020	23/11/2023
FHE7G99	J 43 223939	50020	23/11/2023	FHU3993	J 43 224590	50020	23/11/2023
FHV4H01	J 43 223776	50020	23/11/2023	FHV4H72	J 43 224188	50020	23/11/2023
FII2H71	J 43 223991	50020	23/11/2023	FIW7393	J 43 224456	50020	23/11/2023
FJG2193	J 43 224180	50020	23/11/2023	FJH2A51	J 43 225065	50020	23/11/2023
FJJ4403	J 43 224727	50020	23/11/2023	FJK0358	J 43 224557	50020	23/11/2023
FJM0F31	J 43 224154	50020	23/11/2023	FJM4J58	J 43 223861	50020	23/11/2023
FJN4C35	J 43 224071	50020	23/11/2023	FJQ8E33	J 43 224414	50020	23/11/2023
FJS0118	J 43 224513	50020	23/11/2023	FJS3469	J 43 224479	50020	23/11/2023
FJW0I51	J 43 224882	50020	23/11/2023	FJX1C10	J 43 224969	50020	23/11/2023
FJX7F25	J 43 225021	50020	23/11/2023	FJZ2F17	J 43 224577	50020	23/11/2023
FKL4I64	J 43 224804	50020	23/11/2023	FKM9A05	J 43 225034	50020	23/11/2023
FKS2D72	J 43 224453	50020	23/11/2023	FKS8F61	J 43 224392	50020	23/11/2023
FKT4D81	J 43 223863	50020	23/11/2023	FLF2E37	J 43 224696	50020	23/11/2023
FLF2J72	J 43 224876	50020	23/11/2023	FLF2J72	J 43 224174	50020	23/11/2023
FLM0690	J 43 224278	50020	23/11/2023	FLN7H72	J 43 224164	50020	23/11/2023
FLW7H63	J 43 224058	50020	23/11/2023	FLW7H63	J 43 224059	50020	23/11/2023
FLW9F15	J 43 225031	50020	23/11/2023	FLX5H06	J 43 224325	50020	23/11/2023
FMJ9G76	J 43 224651	50020	23/11/2023	FML1710	J 43 223995	50020	23/11/2023
FML1710	J 43 223783	50020	23/11/2023	FMN0J61	J 43 224070	50020	23/11/2023
FMV5A45	J 43 224072	50020	23/11/2023	FMY1C56	J 43 224101	50020	23/11/2023
FMY2D75	J 43 224027	50020	23/11/2023	FMZ6A21	J 43 225009	50020	23/11/2023
FNB4J17	J 43 224178	50020	23/11/2023	FND6J59	J 43 224253	50020	23/11/2023
FNF8C31	J 43 224377	50020	23/11/2023	FNI1F25	J 43 224409	50020	23/11/2023
FNM5064	J 43 225096	50020	23/11/2023	FNR7250	J 43 224139	50020	23/11/2023
FNZ1H64	J 43 223812	50020	23/11/2023	FOH0J25	J 43 224691	50020	23/11/2023
FOH5B21	J 43 224676	50020	23/11/2023	FOH7D51	J 43 223775	50020	23/11/2023
FOH7J92	J 43 224264	50020	23/11/2023	FOJ8F22	J 43 223992	50020	23/11/2023
FOK6D93	J 43 224038	50020	23/11/2023	FOL8D27	J 43 224155	50020	23/11/2023
FOM2296	J 43 223782	50020	23/11/2023	FOM6A82	J 43 224971	50020	23/11/2023
FON1663	J 43 224521	50020	23/11/2023	FOP5E63	J 43 224437	50020	23/11/2023

FOP5E63	J 43 224438	50020	23/11/2023	FOP6E06	J 43 224647	50020	23/11/2023
FOS0063	J 43 224481	50020	23/11/2023	FOV0A95	J 43 224304	50020	23/11/2023
FOV0H45	J 43 224695	50020	23/11/2023	FOZ0C39	J 43 223825	50020	23/11/2023
FPB9228	J 43 224854	50020	23/11/2023	FPD6H47	J 43 223779	50020	23/11/2023
FPE0F72	J 43 224470	50020	23/11/2023	FPE0F72	J 43 224371	50020	23/11/2023
FPE4E31	J 43 224458	50020	23/11/2023	FPF0837	J 43 224844	50020	23/11/2023
FPG1D03	J 43 224328	50020	23/11/2023	FPK7G74	J 43 224643	50020	23/11/2023
FPL9852	J 43 224162	50020	23/11/2023	FPN9695	J 43 224095	50020	23/11/2023
FPO4219	J 43 224282	50020	23/11/2023	FPQ2A35	J 43 224752	50020	23/11/2023
FPQ6769	J 43 224457	50020	23/11/2023	FPV2967	J 43 225091	50020	23/11/2023
FPW9H61	J 43 223787	50020	23/11/2023	FPZ1D32	J 43 224779	50020	23/11/2023
FQI5I51	J 43 223978	50020	23/11/2023	FQJ5I75	J 43 224064	50020	23/11/2023
FQN6942	J 43 224016	50020	23/11/2023	FQT4I51	J 43 223801	50020	23/11/2023
FQU8658	J 43 224448	50020	23/11/2023	FRD7472	J 43 224283	50020	23/11/2023
FRE7083	J 43 224181	50020	23/11/2023	FRF7C68	J 43 224366	50020	23/11/2023
FRJ5D45	J 43 225014	50020	23/11/2023	FRL0203	J 43 224617	50020	23/11/2023
FRL5656	J 43 224369	50020	23/11/2023	FRM5B16	J 43 225028	50020	23/11/2023
FRN7E99	J 43 224923	50020	23/11/2023	FRP6C52	J 43 224309	50020	23/11/2023
FRT8023	J 43 224497	50020	23/11/2023	FRW8106	J 43 223994	50020	23/11/2023
FRX7891	J 43 224745	50020	23/11/2023	FSD0C90	J 43 223924	50020	23/11/2023
FSE2C66	J 43 224200	50020	23/11/2023	FSF0187	J 43 224451	50020	23/11/2023
FSG9373	J 43 224012	50020	23/11/2023	FSH5A75	J 43 224944	50020	23/11/2023
FSJ5I03	J 43 224548	50020	23/11/2023	FSN7C90	J 43 224157	50020	23/11/2023
FSO7B56	J 43 224918	50020	23/11/2023	FSO8B76	J 43 224932	50020	23/11/2023
FSR7C31	J 43 223922	50020	23/11/2023	FSS0633	J 43 224632	50020	23/11/2023
FST3J75	J 43 224592	50020	23/11/2023	FSV0G88	J 43 224772	50020	23/11/2023
FSV3F31	J 43 224357	50020	23/11/2023	FSV3J31	J 43 224900	50020	23/11/2023
FSZ1E76	J 43 224066	50020	23/11/2023	FSZ8706	J 43 224899	50020	23/11/2023
FTC1999	J 43 224285	50020	23/11/2023	FTL5C81	J 43 223910	50020	23/11/2023
FTN1571	J 43 224015	50020	23/11/2023	FTP9887	J 43 224434	50020	23/11/2023
FTR5E63	J 43 224596	50020	23/11/2023	FTS0E82	J 43 224065	50020	23/11/2023
FTS7A46	J 43 223926	50020	23/11/2023	FTV8D34	J 43 224468	50020	23/11/2023
FTW1E67	J 43 224170	50020	23/11/2023	FUD8B26	J 43 224216	50020	23/11/2023
FUF3175	J 43 224312	50020	23/11/2023	FUH1708	J 43 224193	50020	23/11/2023
FUI0324	J 43 224017	50020	23/11/2023	FUI5J77	J 43 224342	50020	23/11/2023
FUO8B67	J 43 224123	50020	23/11/2023	FUP9D11	J 43 224863	50020	23/11/2023
FUR2H94	J 43 224550	50020	23/11/2023	FUR7F00	J 43 224202	50020	23/11/2023
FUR7F00	J 43 223927	50020	23/11/2023	FUT1144	J 43 224639	50020	23/11/2023
FUX1E38	J 43 224363	50020	23/11/2023	FUY7A56	J 43 225010	50020	23/11/2023
FVC3A47	J 43 224097	50020	23/11/2023	FVF9661	J 43 224013	50020	23/11/2023
FVG1A63	J 43 224934	50020	23/11/2023	FVG7C71	J 43 224236	50020	23/11/2023
FVG7D64	J 43 224534	50020	23/11/2023	FVG7D64	J 43 224535	50020	23/11/2023
FVG7D64	J 43 224536	50020	23/11/2023	FVG7D64	J 43 224537	50020	23/11/2023
FVG7D64	J 43 224538	50020	23/11/2023	FVI8D63	J 43 223895	50020	23/11/2023
FVO8J06	J 43 225093	50020	23/11/2023	FVP1362	J 43 224734	50020	23/11/2023
FVP3J51	J 43 224556	50020	23/11/2023	FVQ0G77	J 43 224874	50020	23/11/2023
FVW4C78	J 43 225054	50020	23/11/2023	FVW9J34	J 43 224871	50020	23/11/2023
FVW9J34	J 43 224633	50020	23/11/2023	FVY8B22	J 43 223844	50020	23/11/2023
FVZ3D75	J 43 224663	50020	23/11/2023	FWA2D57	J 43 224187	50020	23/11/2023
FWE2F82	J 43 224575	50020	23/11/2023	FWG8000	J 43 223955	50020	23/11/2023
FWJ6H61	J 43 224749	50020	23/11/2023	FWO6E93	J 43 223925	50020	23/11/2023
FWO7C68	J 43 225040	50020	23/11/2023	FWQ7034	J 43 225049	50020	23/11/2023
FWR0E51	J 43 223865	50020	23/11/2023	FWS9I81	J 43 224037	50020	23/11/2023
FWV4D11	J 43 224310	50020	23/11/2023	FWW3530	J 43 224755	50020	23/11/2023
FWX9140	J 43 224563	50020	23/11/2023	FXC1D05	J 43 224656	50020	23/11/2023
FXE6E87	J 43 225032	50020	23/11/2023	FXH9775	J 43 225029	50020	23/11/2023
FXL4D64	J 43 224956	50020	23/11/2023	FXN1161	J 43 225090	50020	23/11/2023
FXT5F81	J 43 224454	50020	23/11/2023	FXX1887	J 43 225043	50020	23/11/2023
FXX1E44	J 43 224286	50020	23/11/2023	FXZ4G81	J 43 223872	50020	23/11/2023
FYA7B14	J 43 224447	50020	23/11/2023	FYB7I95	J 43 223970	50020	23/11/2023
FYD2B92	J 43 223789	50020	23/11/2023	FYH5733	J 43 224018	50020	23/11/2023
FYH5733	J 43 224618	50020	23/11/2023	FYH5733	J 43 224852	50020	23/11/2023
FYH5733	J 43 224853	50020	23/11/2023	FYH5733	J 43 224978	50020	23/11/2023
FYJ5J57	J 43 224974	50020	23/11/2023	FYM7307	J 43 223808	50020	23/11/2023
FYM7D03	J 43 224322	50020	23/11/2023	FYN5F43	J 43 224107	50020	23/11/2023
FYO1C61	J 43 224571	50020	23/11/2023	FYP0B71	J 43 223795	50020	23/11/2023
FYS8772	J 43 224584	50020	23/11/2023	FYU1F03	J 43 225079	50020	23/11/2023
FZA3H76	J 43 224961	50020	23/11/2023	FZB7D75	J 43 224115	50020	23/11/2023
FZG2593	J 43 224413	50020	23/11/2023	FZJ8927	J 43 224501	50020	23/11/2023
FZL0J04	J 43 224150	50020	23/11/2023	FZL3637	J 43 223815	50020	23/11/2023
FZP9C86	J 43 223793	50020	23/11/2023	FZP9F93	J 43 224106	50020	23/11/2023
FZQ5E02	J 43 224266	50020	23/11/2023	FZU0F16	J 43 224561	50020	23/11/2023
FZW0J95	J 43 224215	50020	23/11/2023	FZW4C56	J 43 223803	50020	23/11/2023
FZX0G85	J 43 224000	50020	23/11/2023	GAC2F03	J 43 224754	50020	23/11/2023
GAE0H25	J 43 224768	50020	23/11/2023	GAM2035	J 43 223888	50020	23/11/2023
GAN1H81	J 43 224256	50020	23/11/2023	GAS2B00	J 43 224674	50020	23/11/2023
GAS3A65	J 43 223972	50020	23/11/2023	GAT7B32	J 43 223868	50020	23/11/2023
GAV8260	J 43 224730	50020	23/11/2023	GBA1D17	J 43 224184	50020	23/11/2023
GBH6H77	J 43 224411	50020	23/11/2023	GBH7I05	J 43 224889	50020	23/11/2023
GBK0H86	J 43 224002	50020	23/11/2023	GBK2A78	J 43 225073	50020	23/11/2023
GBK3C77	J 43 225098	50020	23/11/2023	GBK3C77	J 43 225099	50020	23/11/2023
GBL4G15	J 43 223834	50020	23/11/2023	GBN0729	J 43 224794	50020	23/11/2023
GBN4A11	J 43 224600	50020	23/11/2023	GBW0J91	J 43 223794	50020	23/11/2023
GBW4H89	J 43 224658	50020	23/11/2023	GBY6F54	J 43 224122	50020	23/11/2023
GCA4B80	J 43 223929	50020	23/11/2023	GCC4I71	J 43 223953	50020	23/11/2023
GCD1902	J 43 224770	50020	23/11/2023	GCG2E87	J 43 224370	50020	23/11/2023
GCK8J97	J 43 224067	50020	23/11/2023	GCK9B95	J 43 223816	50020	23/11/2023
GCL3G72	J 43 223841	50020	23/11/2023	GCM8A58	J 43 223807	50020	23/11/2023
GCO2C57	J 43 224836	50020	23/11/2023	GCT1A12	J 43 224649	50020	23/11/2023
GCV3G31	J 43 223999	50020	23/11/2023	GCX9A76	J 43 224777	50020	23/11/2023
GDD1E32	J 43 225042	50020	23/11/2023	GDE2A97	J 43 224343	50020	23/11/2023
GDF5A14	J 43 224450	50020	23/11/2023	GDG1471	J 43 224731	50020	23/11/2023
GDK0D78	J 43 224094	50020	23/11/2023	GDP1B06	J 43 225039	50020	23/11/2023
GDR0F57	J 43 224076	50020	23/11/2023	GDT8140	J 43 223951	50020	23/11/2023
GDU9J04	J 43 224231	50020	23/11/2023	GDV0D74	J 43 224705	50020	23/11/2023
GDV3E33	J 43 223890	50020	23/11/2023	GDX2B83	J 43 224478	50020	23/11/2023
GDY6D74	J 43 225062	50020	23/11/2023	GDY7C02	J 43 224419	50020	23/11/2023
GDZ3719	J 43 225017	50020	23/11/2023	GDZ7F35	J 43 224235	50020	23/11/2023
GEB6A43	J 43 224877	50020	23/11/2023	GED2D71	J 43 224240	50020	23/11/2023
GEH0B72	J 43 224764	50020	23/11/2023	GEL9B55	J 43 224714	50020	23/11/2023
GET2B75	J 43 224515	50020	23/11/2023	GET2I11	J 43 223790	50020	23/11/2023
GET2I11	J 43 223791	50020	23/11/2023	GET7220	J 43 224666	50020	23/11/2023
GET9199	J 43 224250	50020	23/11/2023	GEY4C91	J 43 224773	50020	23/11/2023
GEY7925	J 43 224353	50020	23/11/2023	GFC3394	J 43 224402	50020	23/11/2023
GFC8H57	J 43 224771	50020	23/11/2023	GFD6142	J 43 224463	50020	23/11/2023
GFE6A66	J 43 224168	50020	23/11/2023	GFE7B85	J 43 223961	50020	23/11/2023
GFG3908	J 43 224830	50020	23/11/2023	GFJ1B84	J 43 224942	50020	23/11/2023
GFJ2506	J 43 223968	50020	23/11/2023	GFM6F82	J 43 224222	50020	23/11/2023
GFM6J97	J 43 224751	50020	23/11/2023	GFO9G13	J 43 224445	50020	23/11/2023
GFP1F40	J 43 223905	50020	23/11/2023	GFP9699	J 43 224218	50020	23/11/2023
GFU3765	J 43 225000	50020	23/11/2023	GFU3765	J 43 225001	50020	23/11/2023
GFV7J16	J 43 224887	50020	23/11/2023	GFY5F21	J 43 224077	50020	23/11/2023
GGD2D98	J 43 224265	50020	23/11/2023	GGD6F92	J 43 224484	50020	23/11/2023
GGE2277	J 43 224280	50020	23/11/2023	GGF2F83	J 43 224998	50020	23/11/2023
GGI2990	J 43 223960	50020	23/11/2023	GGJ1F60	J 43 224228	50020	23/11/2023
GGK1C92	J 43 224803	50020	23/11/2023	GGK8F42	J 43 224984	50020	23/11/2023
GGK9237	J 43 223892	50020	23/11/2023	GGL4I31	J 43 224680	50020	23/11/2023
GGP3A67	J 43 224442	50020	23/11/2023	GGS4883	J 43 224156	50020	23/11/2023
GGT0C96	J 43 225037	50020	23/11/2023	GGT6J05	J 43 224096	50020	23/11/2023
GGU0027	J 43 223798	50020	23/11/2023	GGU9313	J 43 224834	50020	23/11/2023
GGX2I51	J 43 224626	50020	23/11/2023	GHE7J27	J 43 224533	50020	23/11/2023
GHF7G00	J 43 224609	50020	23/11/2023	GHH4H43	J 43 224099	50020	23/11/2023

GHI9111	J 43 224562	50020	23/11/2023	GHJ0J11	J 43 223777	50020	23/11/2023
GHJ0J11	J 43 223778	50020	23/11/2023	GHM2F52	J 43 224048	50020	23/11/2023
GHM3G33	J 43 224587	50020	23/11/2023	GHP1F01	J 43 224628	50020	23/11/2023
GHS8612	J 43 223817	50020	23/11/2023	GHU2I67	J 43 225013	50020	23/11/2023
GHU4I51	J 43 224509	50020	23/11/2023	GHV0G52	J 43 223942	50020	23/11/2023
GHX4J55	J 43 224921	50020	23/11/2023	GHZ1668	J 43 224145	50020	23/11/2023
GHZ8D06	J 43 223958	50020	23/11/2023	GIA6J05	J 43 225008	50020	23/11/2023
GID6A74	J 43 224105	50020	23/11/2023	GID9G94	J 43 223786	50020	23/11/2023
GIE8E23	J 43 224229	50020	23/11/2023	GIJ4E51	J 43 223908	50020	23/11/2023
GIL1835	J 43 224723	50020	23/11/2023	GIO2068	J 43 224953	50020	23/11/2023
GIS1C27	J 43 224878	50020	23/11/2023	GIS7878	J 43 224422	50020	23/11/2023
GIT2A25	J 43 224689	50020	23/11/2023	GIW6B92	J 43 224346	50020	23/11/2023
GIX3F88	J 43 224870	50020	23/11/2023	GJA7B54	J 43 224272	50020	23/11/2023
GJA7F92	J 43 224679	50020	23/11/2023	GJC8B67	J 43 223956	50020	23/11/2023
GJE8048	J 43 224142	50020	23/11/2023	GJG7D42	J 43 223876	50020	23/11/2023
GJJ1536	J 43 224820	50020	23/11/2023	GJJ5I27	J 43 224439	50020	23/11/2023
GJJ9D65	J 43 225092	50020	23/11/2023	GJL0G84	J 43 224594	50020	23/11/2023
GJL9A67	J 43 224179	50020	23/11/2023	GJP4I07	J 43 224811	50020	23/11/2023
GJQ8J06	J 43 224829	50020	23/11/2023	GJR8A91	J 43 224916	50020	23/11/2023
GJT3008	J 43 224281	50020	23/11/2023	GJT5D16	J 43 224297	50020	23/11/2023
GJT6H47	J 43 224608	50020	23/11/2023	GJT7G95	J 43 224721	50020	23/11/2023
GJU9374	J 43 224568	50020	23/11/2023	GJV7A67	J 43 224517	50020	23/11/2023
GJV7A67	J 43 223833	50020	23/11/2023	GJW6C97	J 43 224068	50020	23/11/2023
GJX7G11	J 43 224195	50020	23/11/2023	GKA2869	J 43 224716	50020	23/11/2023
GKA8B47	J 43 224403	50020	23/11/2023	GKB1E43	J 43 224541	50020	23/11/2023
GKB1E43	J 43 223874	50020	23/11/2023	GKB4I82	J 43 224965	50020	23/11/2023
GKB6I95	J 43 223993	50020	23/11/2023	GKE8C52	J 43 224461	50020	23/11/2023
GKH2C52	J 43 224668	50020	23/11/2023	GKI1C47	J 43 225019	50020	23/11/2023
GKZ6B78	J 43 224335	50020	23/11/2023	GTU5020	J 43 224171	50020	23/11/2023
GUU6D76	J 43 224861	50020	23/11/2023	GVE4292	J 43 224711	50020	23/11/2023
GVJ1477	J 43 224224	50020	23/11/2023	GZK7978	J 43 224462	50020	23/11/2023
HBN7429	J 43 223869	50020	23/11/2023	HCF8212	J 43 224859	50020	23/11/2023
HCY5015	J 43 224412	50020	23/11/2023	HCY5015	J 43 224514	50020	23/11/2023
HCY5015	J 43 224295	50020	23/11/2023	HDI1A94	J 43 224707	50020	23/11/2023
HEH2C81	J 43 224186	50020	23/11/2023	HFB1135	J 43 223773	50020	23/11/2023
HGI4C59	J 43 224044	50020	23/11/2023	HGI4C59	J 43 224525	50020	23/11/2023
HHD1366	J 43 224614	50020	23/11/2023	HLJ1I02	J 43 224964	50020	23/11/2023
HZV8I79	J 43 224205	50020	23/11/2023	IBC7B92	J 43 224709	50020	23/11/2023
IBC7B92	J 43 224966	50020	23/11/2023	IMQ2F10	J 43 224130	50020	23/11/2023
ITA1774	J 43 224724	50020	23/11/2023	IVR0710	J 43 224826	50020	23/11/2023
IWE7D42	J 43 224800	50020	23/11/2023	IWQ7J63	J 43 224241	50020	23/11/2023
IXS7B76	J 43 223969	50020	23/11/2023	JAH7D82	J 43 224738	50020	23/11/2023
JAM5H18	J 43 224713	50020	23/11/2023	JAR0C94	J 43 224699	50020	23/11/2023
JAR7A85	J 43 223830	50020	23/11/2023	JAS9G30	J 43 224741	50020	23/11/2023
JBD2F02	J 43 224441	50020	23/11/2023	JBE2G17	J 43 225058	50020	23/11/2023
JIM6G86	J 43 224352	50020	23/11/2023	JJB8545	J 43 224728	50020	23/11/2023
JNR4880	J 43 224564	50020	23/11/2023	JNR4880	J 43 224565	50020	23/11/2023
JSN6724	J 43 223948	50020	23/11/2023	JXA6160	J 43 224140	50020	23/11/2023
JZC2625	J 43 224560	50020	23/11/2023	KKI1885	J 43 224737	50020	23/11/2023
KKO5994	J 43 224747	50020	23/11/2023	KKO5994	J 43 223898	50020	23/11/2023
KLQ7622	J 43 224393	50020	23/11/2023	KNS5472	J 43 224857	50020	23/11/2023
KQT3920	J 43 224401	50020	23/11/2023	KQW4B56	J 43 225045	50020	23/11/2023
KRA8F57	J 43 224420	50020	23/11/2023	KSS4212	J 43 223966	50020	23/11/2023
KTY4H32	J 43 224945	50020	23/11/2023	KXR3C76	J 43 224055	50020	23/11/2023
KXS3329	J 43 224670	50020	23/11/2023	KYD8F97	J 43 224527	50020	23/11/2023
KZC9135	J 43 224983	50020	23/11/2023	KZG5181	J 43 224578	50020	23/11/2023
KZI6191	J 43 224163	50020	23/11/2023	KZQ8E62	J 43 224801	50020	23/11/2023
KZV6058	J 43 223945	50020	23/11/2023	LKY1F41	J 43 223967	50020	23/11/2023
LMO8H72	J 43 223902	50020	23/11/2023	LNC3C60	J 43 224085	50020	23/11/2023
LPF0499	J 43 224827	50020	23/11/2023	LRQ7111	J 43 224678	50020	23/11/2023
LTP7J70	J 43 224324	50020	23/11/2023	LTX2G91	J 43 224650	50020	23/11/2023
LXH5B48	J 43 224332	50020	23/11/2023	MGF8F14	J 43 224968	50020	23/11/2023
MIF2F92	J 43 224203	50020	23/11/2023	MJJ6688	J 43 224610	50020	23/11/2023
MKD8H89	J 43 224996	50020	23/11/2023	MLU4938	J 43 223973	50020	23/11/2023
MMA1855	J 43 224710	50020	23/11/2023	MMF8404	J 43 223913	50020	23/11/2023
MPY6545	J 43 224081	50020	23/11/2023	MYE5425	J 43 224492	50020	23/11/2023
MYW6E44	J 43 224552	50020	23/11/2023	MZU4J48	J 43 224126	50020	23/11/2023
NFY1A80	J 43 224299	50020	23/11/2023	NJY7I78	J 43 224704	50020	23/11/2023
NKW2769	J 43 224567	50020	23/11/2023	NNT3811	J 43 224832	50020	23/11/2023
NOT9142	J 43 224981	50020	23/11/2023	NOZ8765	J 43 224642	50020	23/11/2023
NPW7306	J 43 224223	50020	23/11/2023	NTN4G65	J 43 224997	50020	23/11/2023
NTO7F77	J 43 225081	50020	23/11/2023	NVJ3G91	J 43 224208	50020	23/11/2023
NYA1034	J 43 224232	50020	23/11/2023	NYZ3E63	J 43 223835	50020	23/11/2023
OAK6713	J 43 224489	50020	23/11/2023	OCB7G48	J 43 224360	50020	23/11/2023
OCX3E90	J 43 224675	50020	23/11/2023	ODD3830	J 43 224611	50020	23/11/2023
ODD3830	J 43 224612	50020	23/11/2023	ODD3830	J 43 224613	50020	23/11/2023
OJZ1240	J 43 223828	50020	23/11/2023	OKD2254	J 43 224022	50020	23/11/2023
OKH8999	J 43 224802	50020	23/11/2023	OLE3071	J 43 224221	50020	23/11/2023
OLY4H45	J 43 223809	50020	23/11/2023	OMB2814	J 43 224364	50020	23/11/2023
OMH3371	J 43 224345	50020	23/11/2023	ONR7C23	J 43 224898	50020	23/11/2023
OOQ3344	J 43 224161	50020	23/11/2023	OOW2253	J 43 224399	50020	23/11/2023
OPR8I62	J 43 223947	50020	23/11/2023	OPT9F94	J 43 224753	50020	23/11/2023
OPV3I43	J 43 224694	50020	23/11/2023	ORL7302	J 43 224767	50020	23/11/2023
ORL7302	J 43 224194	50020	23/11/2023	OSU1A63	J 43 224970	50020	23/11/2023
OTD7H77	J 43 225002	50020	23/11/2023	OVD1320	J 43 224879	50020	23/11/2023
OWB1D18	J 43 224621	50020	23/11/2023	OXA4367	J 43 224490	50020	23/11/2023
OYZ9D06	J 43 224601	50020	23/11/2023	OZU5031	J 43 223909	50020	23/11/2023
OZU5031	J 43 225007	50020	23/11/2023	PDZ6F65	J 43 224814	50020	23/11/2023
PEA2905	J 43 224508	50020	23/11/2023	PEA2905	J 43 224165	50020	23/11/2023
PEL8742	J 43 224384	50020	23/11/2023	PFC1E93	J 43 224925	50020	23/11/2023
PFM6147	J 43 224762	50020	23/11/2023	PGN0E65	J 43 224585	50020	23/11/2023
PHQ1H91	J 43 224391	50020	23/11/2023	PJW8B12	J 43 223840	50020	23/11/2023
POS5G49	J 43 224813	50020	23/11/2023	PPH4893	J 43 224381	50020	23/11/2023
PPQ9009	J 43 224119	50020	23/11/2023	PPQ9009	J 43 224120	50020	23/11/2023
PPX0076	J 43 224084	50020	23/11/2023	PPX9E29	J 43 224177	50020	23/11/2023
PRX9J08	J 43 224244	50020	23/11/2023	PSB9135	J 43 223836	50020	23/11/2023
PSB9135	J 43 223837	50020	23/11/2023	PSB9135	J 43 223838	50020	23/11/2023
PUD8F03	J 43 225075	50020	23/11/2023	PUG5F64	J 43 224915	50020	23/11/2023
PUP9B49	J 43 224566	50020	23/11/2023	PUX5416	J 43 224014	50020	23/11/2023
PVA8244	J 43 223851	50020	23/11/2023	PVA8F37	J 43 224292	50020	23/11/2023
PVI6A93	J 43 224744	50020	23/11/2023	PWG5E67	J 43 224840	50020	23/11/2023
PWW3007	J 43 223785	50020	23/11/2023	PWZ2124	J 43 224341	50020	23/11/2023
PXK3833	J 43 224475	50020	23/11/2023	PXX4517	J 43 224823	50020	23/11/2023
PYH5E61	J 43 224943	50020	23/11/2023	PYK3479	J 43 224798	50020	23/11/2023
PYP1I79	J 43 224697	50020	23/11/2023	PYP6046	J 43 224763	50020	23/11/2023
PYP6046	J 43 224041	50020	23/11/2023	PYP6054	J 43 224990	50020	23/11/2023
PYT0H38	J 43 224407	50020	23/11/2023	PYV9B47	J 43 223796	50020	23/11/2023
PZD6034	J 43 224388	50020	23/11/2023	PZE5H78	J 43 224522	50020	23/11/2023
PZJ3887	J 43 224079	50020	23/11/2023	PZO1522	J 43 224148	50020	23/11/2023
PZT3191	J 43 224149	50020	23/11/2023	PZU5288	J 43 224742	50020	23/11/2023
PZX3E46	J 43 224355	50020	23/11/2023	QBX5486	J 43 224198	50020	23/11/2023
QGM6E43	J 43 224785	50020	23/11/2023	QGS2F50	J 43 224452	50020	23/11/2023
QHD9389	J 43 224128	50020	23/11/2023	QIK4385	J 43 224029	50020	23/11/2023
QIK4385	J 43 224030	50020	23/11/2023	QJI2242	J 43 223853	50020	23/11/2023
QJK5D95	J 43 224637	50020	23/11/2023	QJK5D95	J 43 224760	50020	23/11/2023
QLP4348	J 43 224769	50020	23/11/2023	QMQ4693	J 43 224069	50020	23/11/2023
QNO1424	J 43 224824	50020	23/11/2023	QNR3G32	J 43 224939	50020	23/11/2023
QNZ6795	J 43 224622	50020	23/11/2023	QOA5G80	J 43 224185	50020	23/11/2023
QOD6F87	J 43 224429	50020	23/11/2023	QOJ2I31	J 43 224103	50020	23/11/2023
QOK8E63	J 43 224736	50020	23/11/2023	QOY3E25	J 43 224539	50020	23/11/2023
QOY8962	J 43 224631	50020	23/11/2023	QPC2E14	J 43 224007	50020	23/11/2023
QPI1F73	J 43 224083	50020	23/11/2023	QQC2B42	J 43 223936	50020	23/11/2023

QQE0E24	J 43 224591	50020	23/11/2023	QQF9241	J 43 223950	50020	23/11/2023
QQI8128	J 43 225044	50020	23/11/2023	QQL7I73	J 43 224530	50020	23/11/2023
QQQ8C14	J 43 224599	50020	23/11/2023	QRC4H82	J 43 224477	50020	23/11/2023
QTZ1D41	J 43 223928	50020	23/11/2023	QTZ1D41	J 43 224053	50020	23/11/2023
QUF8E94	J 43 223911	50020	23/11/2023	QUM3E98	J 43 224028	50020	23/11/2023
QUM3E98	J 43 224866	50020	23/11/2023	QUM3E98	J 43 224867	50020	23/11/2023
QUM3E98	J 43 224993	50020	23/11/2023	QUT7568	J 43 225020	50020	23/11/2023
QUV2066	J 43 224883	50020	23/11/2023	QVK3A14	J 43 224362	50020	23/11/2023
QWT1019	J 43 224406	50020	23/11/2023	QWV0C45	J 43 224778	50020	23/11/2023
QWX3E42	J 43 224482	50020	23/11/2023	QXD0E16	J 43 224955	50020	23/11/2023
QXE1887	J 43 224856	50020	23/11/2023	QXE4999	J 43 224293	50020	23/11/2023
QXE8074	J 43 223893	50020	23/11/2023	QXE8A65	J 43 225072	50020	23/11/2023
QXF5I53	J 43 224988	50020	23/11/2023	QXF5I53	J 43 224158	50020	23/11/2023
QXI2978	J 43 224837	50020	23/11/2023	QXL1D64	J 43 224034	50020	23/11/2023
QXP4F07	J 43 224553	50020	23/11/2023	QXQ1E33	J 43 224888	50020	23/11/2023
QXQ1H36	J 43 224270	50020	23/11/2023	QXR0D33	J 43 224914	50020	23/11/2023
QXR5H14	J 43 225066	50020	23/11/2023	QXR8D68	J 43 225061	50020	23/11/2023
QXX9D03	J 43 224636	50020	23/11/2023	QXY2G53	J 43 224323	50020	23/11/2023
RAJ2005	J 43 224220	50020	23/11/2023	RAO5J38	J 43 224052	50020	23/11/2023
RBD1A65	J 43 224782	50020	23/11/2023	RBW1B73	J 43 223957	50020	23/11/2023
RCJ4E41	J 43 225080	50020	23/11/2023	RCP9B81	J 43 224640	50020	23/11/2023
RFD2F53	J 43 224033	50020	23/11/2023	RFL2J30	J 43 224329	50020	23/11/2023
RFN0H64	J 43 225083	50020	23/11/2023	RFU9J89	J 43 224380	50020	23/11/2023
RFY2A19	J 43 224671	50020	23/11/2023	RFY8C49	J 43 223826	50020	23/11/2023
RFY8H30	J 43 223864	50020	23/11/2023	RFZ1C80	J 43 224428	50020	23/11/2023
RGB3H57	J 43 223943	50020	23/11/2023	RGC7A70	J 43 223914	50020	23/11/2023
RHD1D55	J 43 223980	50020	23/11/2023	RHG9I06	J 43 223852	50020	23/11/2023
RHH4A37	J 43 224583	50020	23/11/2023	RHN1I63	J 43 224659	50020	23/11/2023
RHN2A33	J 43 224787	50020	23/11/2023	RHO7F59	J 43 224087	50020	23/11/2023
RHO9G14	J 43 223975	50020	23/11/2023	RHP5F17	J 43 224593	50020	23/11/2023
RHP6G21	J 43 224936	50020	23/11/2023	RHP9A55	J 43 223857	50020	23/11/2023
RHQ4E28	J 43 224247	50020	23/11/2023	RHQ7E11	J 43 224207	50020	23/11/2023
RHV1E42	J 43 225070	50020	23/11/2023	RHV9H91	J 43 224581	50020	23/11/2023
RHZ8G48	J 43 224784	50020	23/11/2023	RJC7A78	J 43 224249	50020	23/11/2023
RJD7D75	J 43 224558	50020	23/11/2023	RJG7G76	J 43 225077	50020	23/11/2023
RJI1E77	J 43 224024	50020	23/11/2023	RJI4E56	J 43 224350	50020	23/11/2023
RKB7D86	J 43 224127	50020	23/11/2023	RKD0G08	J 43 223814	50020	23/11/2023
RKP3H73	J 43 223946	50020	23/11/2023	RKQ6E04	J 43 225041	50020	23/11/2023
RKY8J61	J 43 223899	50020	23/11/2023	RKY8J61	J 43 224629	50020	23/11/2023
RKY8J61	J 43 224630	50020	23/11/2023	RLA3F64	J 43 224712	50020	23/11/2023
RMF7G59	J 43 223937	50020	23/11/2023	RMN1F12	J 43 224088	50020	23/11/2023
RMO8J96	J 43 224061	50020	23/11/2023	RMO9D06	J 43 224378	50020	23/11/2023
RMQ3H14	J 43 224746	50020	23/11/2023	RMR2H59	J 43 224344	50020	23/11/2023
RMS2B12	J 43 223774	50020	23/11/2023	RMT7E73	J 43 223904	50020	23/11/2023
RMZ0I50	J 43 224758	50020	23/11/2023	RNA7F95	J 43 224133	50020	23/11/2023
RNC7H56	J 43 224125	50020	23/11/2023	RND2G09	J 43 224740	50020	23/11/2023
RNF4D68	J 43 224159	50020	23/11/2023	RNG6E48	J 43 224821	50020	23/11/2023
RNI8I94	J 43 224073	50020	23/11/2023	RNI8J04	J 43 224775	50020	23/11/2023
RNJ9D25	J 43 223979	50020	23/11/2023	RNP1G91	J 43 224383	50020	23/11/2023
RNR7C96	J 43 224810	50020	23/11/2023	RNR8F04	J 43 224054	50020	23/11/2023
RNS5B42	J 43 224645	50020	23/11/2023	RNV7I97	J 43 223940	50020	23/11/2023
RNW0F30	J 43 224654	50020	23/11/2023	RNX3E52	J 43 224924	50020	23/11/2023
RNY0A71	J 43 224886	50020	23/11/2023	RRO4E45	J 43 224348	50020	23/11/2023
RRV5E83	J 43 224573	50020	23/11/2023	RTA4A10	J 43 224326	50020	23/11/2023
RTA6I87	J 43 224271	50020	23/11/2023	RTB0C79	J 43 225027	50020	23/11/2023
RTE4H70	J 43 224238	50020	23/11/2023	RTE4H70	J 43 223963	50020	23/11/2023
RTF4I90	J 43 223855	50020	23/11/2023	RTI1H61	J 43 224430	50020	23/11/2023
RTK1H61	J 43 224421	50020	23/11/2023	RTK1I12	J 43 223984	50020	23/11/2023
RTK3006	J 43 224683	50020	23/11/2023	RTK9J54	J 43 224909	50020	23/11/2023
RTL3E44	J 43 224374	50020	23/11/2023	RTL7D21	J 43 224791	50020	23/11/2023
RTL7H42	J 43 223954	50020	23/11/2023	RTL8E75	J 43 224603	50020	23/11/2023
RTM8C45	J 43 225094	50020	23/11/2023	RTM9D95	J 43 224354	50020	23/11/2023
RTO1G44	J 43 224060	50020	23/11/2023	RTO4A25	J 43 224443	50020	23/11/2023
RTO9J08	J 43 225053	50020	23/11/2023	RTT0A39	J 43 224239	50020	23/11/2023
RTT1J94	J 43 224960	50020	23/11/2023	RTT4I24	J 43 224173	50020	23/11/2023
RTT6H60	J 43 224652	50020	23/11/2023	RTU2F34	J 43 223974	50020	23/11/2023
RTU4C87	J 43 224833	50020	23/11/2023	RTU7D46	J 43 224296	50020	23/11/2023
RTX2C74	J 43 224602	50020	23/11/2023	RTY8D78	J 43 224569	50020	23/11/2023
RTY8J26	J 43 225035	50020	23/11/2023	RTY9H13	J 43 224300	50020	23/11/2023
RTY9H13	J 43 224036	50020	23/11/2023	RTZ3F33	J 43 223983	50020	23/11/2023
RUA9B53	J 43 224182	50020	23/11/2023	RUA9B53	J 43 224183	50020	23/11/2023
RUA9I70	J 43 224641	50020	23/11/2023	RUB8E53	J 43 224665	50020	23/11/2023
RUC0J71	J 43 224661	50020	23/11/2023	RUC0J71	J 43 224662	50020	23/11/2023
RUC5D83	J 43 223875	50020	23/11/2023	RUE3E15	J 43 223831	50020	23/11/2023
RUG1I06	J 43 224050	50020	23/11/2023	RUH7G19	J 43 223920	50020	23/11/2023
RUH7J63	J 43 224805	50020	23/11/2023	RUJ3B56	J 43 224254	50020	23/11/2023
RUL4A93	J 43 224588	50020	23/11/2023	RUL5B08	J 43 224212	50020	23/11/2023
RUL5B08	J 43 224213	50020	23/11/2023	RUL5B08	J 43 224214	50020	23/11/2023
RUM7192	J 43 224211	50020	23/11/2023	RUM8C35	J 43 224210	50020	23/11/2023
RUN9G87	J 43 224474	50020	23/11/2023	RUO1G61	J 43 223860	50020	23/11/2023
RUO1J32	J 43 224368	50020	23/11/2023	RUO2H29	J 43 224427	50020	23/11/2023
RUQ4E64	J 43 224607	50020	23/11/2023	RUS2D41	J 43 224796	50020	23/11/2023
RUS2D44	J 43 224890	50020	23/11/2023	RUT5J25	J 43 224132	50020	23/11/2023
RUW0D96	J 43 225076	50020	23/11/2023	RUW3D74	J 43 224110	50020	23/11/2023
RUW6F98	J 43 223987	50020	23/11/2023	RUY1G44	J 43 224108	50020	23/11/2023
RUY1G44	J 43 224109	50020	23/11/2023	RUY4G72	J 43 224757	50020	23/11/2023
RUZ4F15	J 43 224104	50020	23/11/2023	RVB8G12	J 43 225004	50020	23/11/2023
RVD8I29	J 43 224818	50020	23/11/2023	RVE2D48	J 43 224117	50020	23/11/2023
RVF6F26	J 43 224806	50020	23/11/2023	RVG4A15	J 43 224835	50020	23/11/2023
RVG9A77	J 43 224790	50020	23/11/2023	RVH4F03	J 43 223982	50020	23/11/2023
RVH5I58	J 43 224483	50020	23/11/2023	RVI2J46	J 43 224543	50020	23/11/2023
RVI2J46	J 43 224340	50020	23/11/2023	RVJ0F18	J 43 224776	50020	23/11/2023
RVM4B91	J 43 224005	50020	23/11/2023	RVM9A00	J 43 224910	50020	23/11/2023
RVN8D87	J 43 224102	50020	23/11/2023	RVN8E66	J 43 224390	50020	23/11/2023
RVN8G19	J 43 224542	50020	23/11/2023	RVN8G19	J 43 223977	50020	23/11/2023
RVO1C10	J 43 224673	50020	23/11/2023	RVP1J05	J 43 223997	50020	23/11/2023
RVP7G25	J 43 224395	50020	23/11/2023	RVP9F77	J 43 224311	50020	23/11/2023
RVP9I67	J 43 224720	50020	23/11/2023	RVQ4I34	J 43 224930	50020	23/11/2023
RVR4G11	J 43 223938	50020	23/11/2023	RVR8D85	J 43 224246	50020	23/11/2023
RVR9F23	J 43 225026	50020	23/11/2023	RVT7E00	J 43 224217	50020	23/11/2023
RVU1F19	J 43 224797	50020	23/11/2023	RVU2A71	J 43 224933	50020	23/11/2023
RVU2B52	J 43 224648	50020	23/11/2023	RVU2D91	J 43 223930	50020	23/11/2023
RVU3A48	J 43 224685	50020	23/11/2023	RVU3A48	J 43 224686	50020	23/11/2023
RVU4A71	J 43 224305	50020	23/11/2023	RVU4A89	J 43 224546	50020	23/11/2023
RVU5C58	J 43 224948	50020	23/11/2023	RVU8J05	J 43 223806	50020	23/11/2023
RVV0B18	J 43 224927	50020	23/11/2023	RVV0F95	J 43 224646	50020	23/11/2023
RVV3E19	J 43 224111	50020	23/11/2023	RVV3F67	J 43 224336	50020	23/11/2023
RVW0F60	J 43 223878	50020	23/11/2023	RVW5I08	J 43 225097	50020	23/11/2023
RVZ9I66	J 43 224424	50020	23/11/2023	RXK5F86	J 43 224574	50020	23/11/2023
RXO8H65	J 43 225050	50020	23/11/2023	RYB4E99	J 43 224717	50020	23/11/2023
RZS6C88	J 43 224660	50020	23/11/2023	SDK0I81	J 43 225022	50020	23/11/2023
SDQ5G91	J 43 223780	50020	23/11/2023	SDW7H87	J 43 224789	50020	23/11/2023
SEB1B33	J 43 224042	50020	23/11/2023	SEB3A55	J 43 224129	50020	23/11/2023
SEB4F95	J 43 224376	50020	23/11/2023	SEC3I86	J 43 224894	50020	23/11/2023
SEC3I86	J 43 224206	50020	23/11/2023	SEI4I66	J 43 224554	50020	23/11/2023
SEI5J40	J 43 223854	50020	23/11/2023	SEJ4I78	J 43 224006	50020	23/11/2023
SEP4F39	J 43 224327	50020	23/11/2023	SFP6H10	J 43 224086	50020	23/11/2023
SFY0B22	J 43 225103	50020	23/11/2023	SHB1C09	J 43 224245	50020	23/11/2023
SHB7A66	J 43 224233	50020	23/11/2023	SHB7A66	J 43 224319	50020	23/11/2023
SHB7E11	J 43 224466	50020	23/11/2023	SHB8F56	J 43 223976	50020	23/11/2023
SHF5A21	J 43 224524	50020	23/11/2023	SHF5A21	J 43 225011	50020	23/11/2023
SHF5G22	J 43 225038	50020	23/11/2023	SHF8B17	J 43 224317	50020	23/11/2023
SHH2D68	J 43 224431	50020	23/11/2023	SHH3E82	J 43 224765	50020	23/11/2023
SHH5H32	J 43 224397	50020	23/11/2023	SHH6J86	J 43 224356	50020	23/11/2023
SHI2J50	J 43 223941	50020	23/11/2023	SHI2J50	J 43 224057	50020	23/11/2023
SHI9B97	J 43 224248	50020	23/11/2023	SHK5D33	J 43 224090	50020	23/11/2023
SHK9B52	J 43 224075	50020	23/11/2023	SHM0G29	J 43 224379	50020	23/11/2023
SHM1H66	J 43 224386	50020	23/11/2023	SHN8D66	J 43 224432	50020	23/11/2023
SHR4I28	J 43 224062	50020	23/11/2023	SHT7J23	J 43 224082	50020	23/11/2023
SHT8B28	J 43 224351	50020	23/11/2023	SHU4A36	J 43 224446	50020	23/11/2023
SHU8D76	J 43 224387	50020	23/11/2023	SHV0G60	J 43 224230	50020	23/11/2023
SHV4H41	J 43 223859	50020	23/11/2023	SHW1677	J 43 225060	50020	23/11/2023
SHX2D09	J 43 223849	50020	23/11/2023	SHX2D09	J 43 223959	50020	23/11/2023
SHY1J84	J 43 225048	50020	23/11/2023	SID3H02	J 43 224897	50020	23/11/2023

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR NÃO INDICAÇÃO DE CONDUTOR PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NICW647700203 do dia 28/11/2023.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode APRESENTAR O RECURSO NA JARI até dia 02/01/2024. Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente RECURSO NA JARI, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ENTRADA DE RECURSO JARI (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Cópia da Notificação da penalidade (Disponível para retirada no FACIL STMU);

-Cópia do documento do veículo;

-Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;

-Documento de identificação do proprietário;

-Documentos que comprovem a argumentação do recurso JARI.

ENDEREÇO PARA PROTOCOLO DE RECURSO NA JARI:

FACIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - PQ. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Valor Multa	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Valor Multa
ABL3H13	J 43 220153	50020	17/10/2023	586,94	ACN8A03	J 43 220377	50020	17/10/2023	260,32
ACS8E73	J 43 221845	50020	19/10/2023	260,32	ACU1B26	J 43 221874	50020	19/10/2023	260,32
ACU3D31	J 43 220328	50020	17/10/2023	260,32	AFR3J26	J 43 221610	50020	19/10/2023	586,94
AJH9359	J 43 220522	50020	17/10/2023	260,32	AKI4E29	J 43 221782	50020	19/10/2023	586,94
ALU2458	J 43 220135	50020	17/10/2023	390,46	AMJ3740	J 43 220451	50020	17/10/2023	586,94
AMW1913	J 43 220285	50020	17/10/2023	1.760,82	AMY5314	J 43 221769	50020	19/10/2023	260,32
API2752	J 43 221585	50020	19/10/2023	260,32	API2752	J 43 221344	50020	19/10/2023	586,94
API2752	J 43 221853	50020	19/10/2023	260,32	API2752	J 43 220284	50020	17/10/2023	586,94
APR9I44	J 43 221415	50020	19/10/2023	260,32	AQJ5A01	J 43 220992	50020	17/10/2023	586,94
AQZ9820	J 43 221331	50020	19/10/2023	390,46	ARW5E43	J 43 221143	50020	17/10/2023	260,32
ASB2961	J 43 220944	50020	17/10/2023	260,32	ASC2I52	J 43 221790	50020	19/10/2023	586,94
ASK7B32	J 43 220666	50020	17/10/2023	390,46	ASO6818	J 43 221458	50020	19/10/2023	260,32
ATQ3864	J 43 220150	50020	17/10/2023	260,32	AVT9G18	J 43 221836	50020	19/10/2023	390,46
AVX8I51	J 43 221528	50020	19/10/2023	260,32	AWG4998	J 43 221249	50020	17/10/2023	586,94
AWI1813	J 43 221456	50020	19/10/2023	586,94	AWP2G21	J 43 220559	50020	17/10/2023	260,32
AWS7G47	J 43 220692	50020	17/10/2023	390,46	AYU4A51	J 43 221198	50020	17/10/2023	586,94
AZE9A86	J 43 220247	50020	17/10/2023	260,32	AZS5D03	J 43 220979	50020	17/10/2023	390,46
AZT0J72	J 43 220641	50020	17/10/2023	260,32	AZX8D39	J 43 220484	50020	17/10/2023	390,46
AZZ6585	J 43 220208	50020	17/10/2023	586,94	BAM5A40	J 43 220956	50020	17/10/2023	390,46
BAP3078	J 43 220790	50020	17/10/2023	260,32	BAV0895	J 43 220689	50020	17/10/2023	260,32
BAX7C71	J 43 221162	50020	17/10/2023	260,32	BBK6A42	J 43 221420	50020	19/10/2023	260,32
BCC4828	J 43 221833	50020	19/10/2023	260,32	BCD5113	J 43 221840	50020	19/10/2023	260,32
BCH7828	J 43 220648	50020	17/10/2023	586,94	BCS5E35	J 43 220728	50020	17/10/2023	390,46
BDH7A35	J 43 221277	50020	19/10/2023	586,94	BDI8E45	J 43 221159	50020	17/10/2023	390,46
BDJ6I19	J 43 220777	50020	17/10/2023	586,94	BDJ8J49	J 43 221019	50020	17/10/2023	260,32
BEC5A73	J 43 221434	50020	19/10/2023	586,94	BED7G34	J 43 220319	50020	17/10/2023	260,32
BEJ7B52	J 43 220379	50020	17/10/2023	586,94	BEJ7B52	J 43 220380	50020	17/10/2023	586,94
BEJ7I43	J 43 221658	50020	19/10/2023	260,32	BEO8H26	J 43 221597	50020	19/10/2023	586,94
BEO8H26	J 43 221598	50020	19/10/2023	260,32	BEO8H26	J 43 221786	50020	19/10/2023	586,94
BEP6H11	J 43 220466	50020	17/10/2023	586,94	BES2C24	J 43 221482	50020	19/10/2023	260,32
BEV5G06	J 43 221136	50020	17/10/2023	260,32	BFZ7495	J 43 220479	50020	17/10/2023	260,32
BHN0H65	J 43 221215	50020	17/10/2023	260,32	BJN8891	J 43 220776	50020	17/10/2023	586,94
BKJ1D55	J 43 221362	50020	19/10/2023	586,94	BKU0F56	J 43 220710	50020	17/10/2023	586,94
BKU5177	J 43 221261	50020	17/10/2023	390,46	BKU7A47	J 43 221153	50020	17/10/2023	260,32
BNN4310	J 43 220899	50020	17/10/2023	586,94	BNN4310	J 43 221575	50020	19/10/2023	586,94
BNZ8C02	J 43 220779	50020	17/10/2023	586,94	BOZ3113	J 43 221783	50020	19/10/2023	390,46
BPO5J67	J 43 220587	50020	17/10/2023	586,94	BPZ9199	J 43 220278	50020	17/10/2023	260,32
BRQ4B24	J 43 221538	50020	19/10/2023	260,32	BSF7H64	J 43 220998	50020	17/10/2023	586,94
BSJ6J85	J 43 221172	50020	17/10/2023	586,94	BSS4130	J 43 220927	50020	17/10/2023	586,94
BSX1735	J 43 220576	50020	17/10/2023	260,32	BSY4J46	J 43 221826	50020	19/10/2023	586,94
BSY7C83	J 43 221887	50020	19/10/2023	390,46	BTS5764	J 43 220923	50020	17/10/2023	260,32
BTT3966	J 43 220502	50020	17/10/2023	260,32	BTZ1D45	J 43 220786	50020	17/10/2023	390,46
BTZ5A64	J 43 220440	50020	17/10/2023	260,32	BUW1F71	J 43 220863	50020	17/10/2023	586,94
BUZ1E04	J 43 221134	50020	17/10/2023	260,32	BWA0B30	J 43 221651	50020	19/10/2023	260,32
BWD1436	J 43 221590	50020	19/10/2023	260,32	BWI0J66	J 43 221326	50020	19/10/2023	390,46
BWV6E23	J 43 221619	50020	19/10/2023	260,32	BWV9E17	J 43 220733	50020	17/10/2023	586,94
BWV9H02	J 43 220129	50020	17/10/2023	260,32	BWW6B88	J 43 220118	50020	17/10/2023	1.760,82
BXD1H41	J 43 220575	50020	17/10/2023	390,46	BXF9J37	J 43 221901	50020	19/10/2023	586,94
BXI5717	J 43 221333	50020	19/10/2023	260,32	BYD8582	J 43 221321	50020	19/10/2023	260,32
BYJ1H26	J 43 220354	50020	17/10/2023	390,46	BYJ6J97	J 43 221728	50020	19/10/2023	260,32
BYW2G84	J 43 221757	50020	19/10/2023	260,32	BYY7C77	J 43 221429	50020	19/10/2023	260,32
BZL3A98	J 43 220357	50020	17/10/2023	586,94	BZL3A98	J 43 220358	50020	17/10/2023	586,94
BZL3A98	J 43 220359	50020	17/10/2023	260,32	BZR0B13	J 43 221169	50020	17/10/2023	586,94
BZR2B73	J 43 220228	50020	17/10/2023	260,32	CBL2769	J 43 221180	50020	17/10/2023	586,94
CBL2769	J 43 221444	50020	19/10/2023	586,94	CCS5101	J 43 221445	50020	19/10/2023	390,46
CCU2I35	J 43 220386	50020	17/10/2023	260,32	CDE6037	J 43 220396	50020	17/10/2023	390,46
CDV7E90	J 43 221648	50020	19/10/2023	260,32	CDY4518	J 43 221781	50020	19/10/2023	260,32
CEB4E83	J 43 221709	50020	19/10/2023	260,32	CGK1G27	J 43 220658	50020	17/10/2023	260,32
CGZ0A21	J 43 221594	50020	19/10/2023	260,32	CHB4308	J 43 220770	50020	17/10/2023	260,32
CHE1612	J 43 221687	50020	19/10/2023	260,32	CIA1A93	J 43 220963	50020	17/10/2023	260,32
CIC7461	J 43 221413	50020	19/10/2023	586,94	CJA6259	J 43 221287	50020	19/10/2023	390,46
CKU2E01	J 43 220618	50020	17/10/2023	586,94	CKU9C44	J 43 221093	50020	17/10/2023	260,32
CLE6B66	J 43 220310	50020	17/10/2023	260,32	CLG8F60	J 43 220441	50020	17/10/2023	586,94
CLG8F60	J 43 221216	50020	17/10/2023	586,94	CLG8F60	J 43 221217	50020	17/10/2023	586,94
CMC9592	J 43 220730	50020	17/10/2023	586,94	CMU8B99	J 43 220125	50020	17/10/2023	390,46
CNO5C26	J 43 221251	50020	17/10/2023	260,32	COP1J48	J 43 220982	50020	17/10/2023	260,32
COR0E63	J 43 221289	50020	19/10/2023	260,32	CPB5715	J 43 220142	50020	17/10/2023	586,94
CRX2851	J 43 220600	50020	17/10/2023	586,94	CST4891	J 43 220804	50020	17/10/2023	260,32
CUA8109	J 43 220547	50020	17/10/2023	260,32	CUA8109	J 43 221768	50020	19/10/2023	260,32
CUA8C48	J 43 221834	50020	19/10/2023	260,32	CUA9936	J 43 221580	50020	19/10/2023	260,32
CUB7J92	J 43 220202	50020	17/10/2023	390,46	CUC1670	J 43 220160	50020	17/10/2023	390,46
CUC2A86	J 43 220737	50020	17/10/2023	260,32	CUC5868	J 43 221452	50020	19/10/2023	260,32
CUC9091	J 43 221181	50020	17/10/2023	586,94	CUD3F36	J 43 221404	50020	19/10/2023	260,32
CUH2H57	J 43 221900	50020	19/10/2023	390,46	CUJ0A75	J 43 221882	50020	19/10/2023	260,32
CUJ1I73	J 43 221356	50020	19/10/2023	260,32	CUJ3A32	J 43 221271	50020	17/10/2023	390,46
CUM9B06	J 43 220230	50020	17/10/2023	260,32	CUN4958	J 43 221319	50020	19/10/2023	586,94
CUO8G48	J 43 221433	50020	19/10/2023	260,32	CUP5008	J 43 220554	50020	17/10/2023	260,32
CUR1B80	J 43 220805	50020	17/10/2023	586,94	CUR8C10	J 43 220256	50020	17/10/2023	390,46
CUT1F58	J 43 221133	50020	17/10/2023	260,32	CUU0B22	J 43 220597	50020	17/10/2023	260,32
CUU1A99	J 43 221173	50020	17/10/2023	260,32	CUW2A90	J 43 220443	50020	17/10/2023	260,32
CVE7A69	J 43 221141	50020	17/10/2023	586,94	CVI0D40	J 43 221608	50020	19/10/2023	260,32
CVI1A47	J 43 221661	50020	19/10/2023	390,46	CVI3C77	J 43 220592	50020	17/10/2023	260,32
CVI5J57	J 43 220344	50020	17/10/2023	260,32	CVL7I39	J 43 221233	50020	17/10/2023	260,32
CVN8005	J 43 221806	50020	19/10/2023	586,94	CWI9C28	J 43 220448	50020	17/10/2023	390,46
CXA1411	J 43 220185	50020	17/10/2023	390,46	CXA4J06	J 43 220926	50020	17/10/2023	390,46
CXZ7015	J 43 221033	50020	17/10/2023	390,46	CYB5H32	J 43 221846	50020	19/10/2023	260,32
CYL3F61	J 43 221509	50020	19/10/2023	260,32	CYT3D18	J 43 220570	50020	17/10/2023	586,94
CZA1F44	J 43 221313	50020	19/10/2023	260,32	CZA8371	J 43 221893	50020	19/10/2023	586,94
DAD2925	J 43 220232	50020	17/10/2023	260,32	DAI2830	J 43 220906	50020	17/10/2023	390,46
DAJ7J56	J 43 220967	50020	17/10/2023	260,32	DBG8430	J 43 220905	50020	17/10/2023	260,32

DBR7049	J 43 220640	50020	17/10/2023	586,94	DBS7I57	J 43 221544	50020	19/10/2023	390,46
DCQ3H06	J 43 220935	50020	17/10/2023	586,94	DCU9715	J 43 221851	50020	19/10/2023	260,32
DCX9611	J 43 221691	50020	19/10/2023	586,94	DDC3620	J 43 220397	50020	17/10/2023	586,94
DDE1A73	J 43 221428	50020	19/10/2023	260,32	DDU7I95	J 43 220218	50020	17/10/2023	586,94
DEA4H98	J 43 220345	50020	17/10/2023	260,32	DEI9F46	J 43 220929	50020	17/10/2023	586,94
DEM1544	J 43 220279	50020	17/10/2023	586,94	DET7121	J 43 221184	50020	17/10/2023	586,94
DEU4H30	J 43 220553	50020	17/10/2023	390,46	DFF5J33	J 43 220408	50020	17/10/2023	260,32
DFM6B50	J 43 221647	50020	19/10/2023	390,46	DFQ8J57	J 43 220297	50020	17/10/2023	586,94
DFU3G58	J 43 221784	50020	19/10/2023	586,94	DFV6I58	J 43 220566	50020	17/10/2023	390,46
DGE0327	J 43 220271	50020	17/10/2023	390,46	DGE0327	J 43 221451	50020	19/10/2023	390,46
DGE1311	J 43 220544	50020	17/10/2023	390,46	DGV3A82	J 43 221529	50020	19/10/2023	586,94
DHY9583	J 43 221821	50020	19/10/2023	586,94	DIG4B52	J 43 220639	50020	17/10/2023	586,94
DIG9497	J 43 220670	50020	17/10/2023	260,32	DIG9497	J 43 221446	50020	19/10/2023	260,32
DIP0I29	J 43 220168	50020	17/10/2023	260,32	DIS9217	J 43 220257	50020	17/10/2023	260,32
DIX6411	J 43 220342	50020	17/10/2023	260,32	DJC2A11	J 43 221776	50020	19/10/2023	260,32
DJC4G84	J 43 220159	50020	17/10/2023	260,32	DJC6A96	J 43 220203	50020	17/10/2023	260,32
DJE4B96	J 43 220808	50020	17/10/2023	260,32	DJE6358	J 43 220989	50020	17/10/2023	260,32
DJF8F51	J 43 221773	50020	19/10/2023	1.760,82	DJL9222	J 43 221316	50020	19/10/2023	260,32
DJM7B03	J 43 220830	50020	17/10/2023	586,94	DKA9G04	J 43 221170	50020	17/10/2023	260,32
DKE5261	J 43 220217	50020	17/10/2023	586,94	DKH1081	J 43 220960	50020	17/10/2023	260,32
DKH5D25	J 43 221075	50020	17/10/2023	260,32	DKI7G94	J 43 221292	50020	19/10/2023	260,32
DKK9B23	J 43 221422	50020	19/10/2023	260,32	DKU1G22	J 43 221667	50020	19/10/2023	260,32
DLB7D82	J 43 220642	50020	17/10/2023	586,94	DLC1664	J 43 220789	50020	17/10/2023	260,32
DLF0480	J 43 221644	50020	19/10/2023	260,32	DLW3540	J 43 221320	50020	19/10/2023	260,32
DMD4F54	J 43 221469	50020	19/10/2023	586,94	DMH0143	J 43 220616	50020	17/10/2023	586,94
DMY5G40	J 43 221309	50020	19/10/2023	260,32	DNE9348	J 43 220399	50020	17/10/2023	260,32
DNJ3H70	J 43 220885	50020	17/10/2023	260,32	DNS9530	J 43 221449	50020	19/10/2023	260,32
DOC7369	J 43 221602	50020	19/10/2023	260,32	DON3478	J 43 220184	50020	17/10/2023	586,94
DPA9135	J 43 220255	50020	17/10/2023	586,94	DPN8E41	J 43 220647	50020	17/10/2023	586,94
DPS0911	J 43 220115	50020	17/10/2023	586,94	DPX0A24	J 43 221730	50020	19/10/2023	586,94
DQB1912	J 43 220304	50020	17/10/2023	260,32	DQF3C96	J 43 220420	50020	17/10/2023	390,46
DQH5I67	J 43 220817	50020	17/10/2023	260,32	DQT2467	J 43 221689	50020	19/10/2023	260,32
DRB8740	J 43 220286	50020	17/10/2023	260,32	DRC4F77	J 43 221260	50020	17/10/2023	390,46
DRD7796	J 43 221186	50020	17/10/2023	260,32	DRE6D88	J 43 220174	50020	17/10/2023	586,94
DRE8C70	J 43 220212	50020	17/10/2023	260,32	DRG0B08	J 43 220810	50020	17/10/2023	586,94
DRG4F57	J 43 221202	50020	17/10/2023	586,94	DRG4F57	J 43 221360	50020	19/10/2023	586,94
DRI6A17	J 43 221558	50020	19/10/2023	586,94	DRW1E22	J 43 221167	50020	17/10/2023	260,32
DSG1B96	J 43 220914	50020	17/10/2023	260,32	DSL0I24	J 43 220573	50020	17/10/2023	260,32
DSP3966	J 43 220791	50020	17/10/2023	586,94	DSP3966	J 43 220684	50020	17/10/2023	586,94
DSQ0611	J 43 221819	50020	19/10/2023	260,32	DSR1E10	J 43 221829	50020	19/10/2023	260,32
DSS1447	J 43 220334	50020	17/10/2023	586,94	DST0801	J 43 221030	50020	17/10/2023	390,46
DST9748	J 43 220795	50020	17/10/2023	260,32	DST9748	J 43 221685	50020	19/10/2023	260,32
DTA1345	J 43 221459	50020	19/10/2023	260,32	DTA3752	J 43 221771	50020	19/10/2023	260,32
DTC1732	J 43 221027	50020	17/10/2023	586,94	DTD0127	J 43 221284	50020	19/10/2023	390,46
DTE2651	J 43 221734	50020	19/10/2023	586,94	DTE2G96	J 43 221603	50020	19/10/2023	586,94
DTK5370	J 43 221581	50020	19/10/2023	260,32	DTK5370	J 43 221047	50020	17/10/2023	260,32
DTS1208	J 43 220928	50020	17/10/2023	260,32	DTY4004	J 43 220274	50020	17/10/2023	390,46
DUF1C15	J 43 221478	50020	19/10/2023	260,32	DUH2488	J 43 221696	50020	19/10/2023	586,94
DUH3J69	J 43 221828	50020	19/10/2023	586,94	DUJ8804	J 43 221145	50020	17/10/2023	260,32
DUM4C83	J 43 221369	50020	19/10/2023	260,32	DUM8321	J 43 220528	50020	17/10/2023	260,32
DVD0E65	J 43 220999	50020	17/10/2023	586,94	DVJ4I81	J 43 221020	50020	17/10/2023	260,32
DVM6603	J 43 221237	50020	17/10/2023	260,32	DVN9772	J 43 221151	50020	17/10/2023	586,94
DVT3124	J 43 220548	50020	17/10/2023	260,32	DWM1B26	J 43 220976	50020	17/10/2023	260,32
DWR2725	J 43 220602	50020	17/10/2023	260,32	DWS9A16	J 43 221002	50020	17/10/2023	260,32
DXE8H82	J 43 221152	50020	17/10/2023	260,32	DYE2J61	J 43 220127	50020	17/10/2023	586,94
DZA6B42	J 43 220711	50020	17/10/2023	586,94	DZB4B31	J 43 220590	50020	17/10/2023	1.760,82
DZF1630	J 43 220282	50020	17/10/2023	260,32	DZF6596	J 43 220259	50020	17/10/2023	586,94
DZV1601	J 43 220497	50020	17/10/2023	260,32	DZV4282	J 43 220683	50020	17/10/2023	586,94
DZY5819	J 43 220778	50020	17/10/2023	260,32	EAE3182	J 43 221467	50020	19/10/2023	586,94
EAP9F93	J 43 220526	50020	17/10/2023	1.760,82	EAS3I14	J 43 221636	50020	19/10/2023	260,32
EAV5662	J 43 220529	50020	17/10/2023	586,94	EBB7F46	J 43 220843	50020	17/10/2023	260,32
EBC7789	J 43 221040	50020	17/10/2023	260,32	EBG1A49	J 43 220373	50020	17/10/2023	586,94
EBG1A49	J 43 220374	50020	17/10/2023	260,32	EBG3049	J 43 220919	50020	17/10/2023	260,32
EBG3049	J 43 220920	50020	17/10/2023	586,94	EBG3049	J 43 220921	50020	17/10/2023	390,46
EBL6C23	J 43 220410	50020	17/10/2023	390,46	EBN0F89	J 43 220797	50020	17/10/2023	586,94
EBQ4A21	J 43 220350	50020	17/10/2023	260,32	EBS0735	J 43 221777	50020	19/10/2023	260,32
EBS0735	J 43 221778	50020	19/10/2023	390,46	EBU0F72	J 43 221325	50020	19/10/2023	390,46
EBW8A92	J 43 220356	50020	17/10/2023	260,32	ECJ1E53	J 43 221568	50020	19/10/2023	586,94
ECK4J84	J 43 221565	50020	19/10/2023	260,32	ECL1F04	J 43 220510	50020	17/10/2023	586,94
ECM2632	J 43 221124	50020	17/10/2023	260,32	ECM9D22	J 43 220491	50020	17/10/2023	260,32
ECU2D35	J 43 221142	50020	17/10/2023	260,32	ECU5I36	J 43 221720	50020	19/10/2023	586,94
EDC6758	J 43 220140	50020	17/10/2023	260,32	EDC7800	J 43 221182	50020	17/10/2023	586,94
EDM6637	J 43 221454	50020	19/10/2023	260,32	EEH7489	J 43 220366	50020	17/10/2023	260,32
EEJ4020	J 43 220536	50020	17/10/2023	390,46	EES2B59	J 43 221212	50020	17/10/2023	260,32
EET1C03	J 43 221276	50020	17/10/2023	260,32	EEW4388	J 43 220873	50020	17/10/2023	260,32
EEX0C02	J 43 221886	50020	19/10/2023	390,46	EEY3035	J 43 221576	50020	19/10/2023	260,32
EEY3035	J 43 221577	50020	19/10/2023	586,94	EFA4728	J 43 220742	50020	17/10/2023	260,32
EFO2C69	J 43 220953	50020	17/10/2023	260,32	EFU3C29	J 43 221872	50020	19/10/2023	260,32
EFV9919	J 43 221615	50020	19/10/2023	586,94	EFW5997	J 43 221259	50020	17/10/2023	390,46
EGH1J24	J 43 220824	50020	17/10/2023	260,32	EGI1J52	J 43 221762	50020	19/10/2023	260,32
EGI2I06	J 43 220624	50020	17/10/2023	260,32	EGJ4F36	J 43 221129	50020	17/10/2023	260,32
EGJ6466	J 43 221425	50020	19/10/2023	586,94	EGO1G96	J 43 221013	50020	17/10/2023	586,94
EGS0491	J 43 220882	50020	17/10/2023	586,94	EGS0I12	J 43 220246	50020	17/10/2023	586,94
EGT6429	J 43 221355	50020	19/10/2023	586,94	EGW3E20	J 43 220260	50020	17/10/2023	586,94
EHE1G94	J 43 221132	50020	17/10/2023	260,32	EHH7877	J 43 220272	50020	17/10/2023	260,32
EHJ9913	J 43 221354	50020	19/10/2023	586,94	EHL5G03	J 43 221812	50020	19/10/2023	586,94
EHN2G02	J 43 221510	50020	19/10/2023	586,94	EHO5H55	J 43 221664	50020	19/10/2023	260,32
EHR0402	J 43 220348	50020	17/10/2023	586,94	EHR3E95	J 43 221659	50020	19/10/2023	260,32
EHS1A64	J 43 220365	50020	17/10/2023	390,46	EIH6I46	J 43 221066	50020	17/10/2023	586,94
EIM6697	J 43 220530	50020	17/10/2023	586,94	EIS1A41	J 43 220862	50020	17/10/2023	586,94
EIW9813	J 43 221279	50020	19/10/2023	260,32	EJD6D83	J 43 220314	50020	17/10/2023	260,32
EJQ8497	J 43 220432	50020	17/10/2023	586,94	EJV0F33	J 43 220691	50020	17/10/2023	390,46
EJW3691	J 43 221183	50020	17/10/2023	586,94	EJY0802	J 43 221343	50020	19/10/2023	586,94
EJY5E84	J 43 220842	50020	17/10/2023	586,94	EKD5G42	J 43 221270	50020	17/10/2023	390,46
EKD5H05	J 43 221562	50020	19/10/2023	260,32	EKK9A32	J 43 221461	50020	19/10/2023	390,46
EKL7479	J 43 220714	50020	17/10/2023	586,94	EKO8753	J 43 221062	50020	17/10/2023	260,32
EKO8753	J 43 221063	50020	17/10/2023	260,32	EKQ0B37	J 43 220651	50020	17/10/2023	260,32
EKS3J91	J 43 220242	50020	17/10/2023	586,94	EKT0F64	J 43 221210	50020	17/10/2023	260,32
ELA9B62	J 43 221128	50020	17/10/2023	260,32	ELB2G73	J 43 220231	50020	17/10/2023	260,32
ELB4J31	J 43 221238	50020	17/10/2023	260,32	ELB7139	J 43 220619	50020	17/10/2023	260,32
ELC8051	J 43 220139	50020	17/10/2023	586,94	ELI1584	J 43 220549	50020	17/10/2023	260,32
ELI8F36	J 43 220732	50020	17/10/2023	586,94	ELL6G63	J 43 221264	50020	17/10/2023	260,32
ELO6H74	J 43 221268	50020	17/10/2023	260,32	ELV9322	J 43 221605	50020	19/10/2023	260,32
ELW6I06	J 43 221120	50020	17/10/2023	260,32	ELY7D61	J 43 221376	50020	19/10/2023	260,32
EMB8I46	J 43 220916	50020	17/10/2023	260,32	EME7E62	J 43 221735	50020	19/10/2023	260,32
EMF1127	J 43 220855	50020	17/10/2023	260,32	EMG0215	J 43 220918	50020	17/10/2023	586,94
EMG0215	J 43 220116	50020	17/10/2023	1.760,82	EMN2777	J 43 220368	50020	17/10/2023	260,32
EMR6645	J 43 221034	50020	17/10/2023	260,32	EMR9A71	J 43 220835	50020	17/10/2023	260,32
EMR9A71	J 43 220760	50020	17/10/2023	260,32	EMR9A71	J 43 220761	50020	17/10/2023	260,32
EMR9A71	J 43 220485	50020	17/10/2023	586,94	EMT3I94	J 43 220599	50020	17/10/2023	260,32
EMT4J81	J 43 221511	50020	19/10/2023	390,46	EMU3G90	J 43 220604	50020	17/10/2023	390,46
EMU6574	J 43 221265	50020	17/10/2023	390,46	EMY8H98	J 43 221792	50020	19/10/2023	586,94
END1H65	J 43 220442	50020	17/10/2023	260,32	ENG4F09	J 43 220190	50020	17/10/2023	586,94
ENK1364	J 43 221805	50020	19/10/2023	586,94	ENN0G86	J 43 220411	50020	17/10/2023	260,32
ENS3888	J 43 220827	50020	17/10/2023	260,32	ENT7J85	J 43 220751	50020	17/10/2023	586,94
ENU6E68	J 43 221071	50020	17/10/2023	260,32	ENV4331	J 43 220306	50020	17/10/2023	586,94
ENZ0867	J 43 220308	50020	17/10/2023	586,94	EOD6B03	J 43 220646	50020	17/10/2023	260,32
EOE1612	J 43 220325	50020	17/10/2023	260,32	EOF7916	J 43 221095	50020	17/10/2023	260,32
EON0D54	J 43 220806	50020	17/10/2023	586,94	EON0D54	J 43 220807	50020	17/10/2023	390,46
EOO2C16	J 43 220281	50020	17/10/2023	260,32	EOO6G93	J 43 220351	50020	17/10/2023	586,94
EPL2548	J 43 220267	50020	17/10/2023	586,94	EPP7I24	J 43 220383	50020	17/10/2023	260,32
EPZ1358	J 43 220675	50020	17/10/2023	260,32	EPZ3266	J 43 220268	50020	17/10/2023	390,46
EPZ4470	J 43 220563	50020	17/10/2023	390,46	EPZ4470	J 43 221470	50020	19/10/2023	390,46
EPZ9308	J 43 220269	50020	17/10/2023	260,32	EQC1044	J 43 221447	50020	19/10/2023	586,94
EQG9H32	J 43 220780	50020	17/10/2023	586,94	EQJ2015	J 43 220482	50020	17/10/2023	260,32
EQX2566	J 43 220533	50020	17/10/2023	586,94	EQY4B22	J 43 220355	50020	17/10/2023	260,32
ERC2G82	J 43 221561	50020	19/10/2023	260,32	ERC9C83	J 43 220637	50020	17/10/2023	260,32
ERD5268	J 43 220772	50020	17/10/2023	586,94	ERD5268	J 43 221634	50020	19/10/2023	260,32
ERD5268	J 43 221635	50020	19/10/2023	586,94	ERE7462	J 43 221554	50020	19/10/2023	586,94
ERK3705	J 43 221280	50020	19/10/2023	260,32	ERM2E92	J 43 221032	50020	17/10/2023	260,32
ERU2767	J 43 220794	50020	17/10/2023	586,94	ESP0178	J 43 221052	50020	17/10/2023	260,32
ESP2I84	J 43 221618	50020	19/10/2023	260,32	ESP6G06	J 43 221378	50020	19/10/2023	260,32
ESP7B46	J 43 221371	50020	19/10/2023	586,94	ESR3B52	J 43 220494	50020	17/10/2023	260,32
EST8598	J 43 221339	50020	19/10/2023	260,32	ESU1H73	J 43 220889	50020	17/10/2023	260,32
ESZ8A61	J 43 221564	50020	19/10/2023	260,32	ETC2B23	J 43 220453	50020	17/10/2023	260,32
ETC2D37	J 43 220729	50020	17/10/2023	260,32	ETH0501	J 43 220980	50020	17/10/2023	260,32
ETK7E61	J 43 221515	50020	19/10/2023	260,32	ETQ3249	J 43 221194	50020	17/10/2023	260,32
ETT1A44	J 43 220181	50020	17/10/2023	260,32	ETU7J96	J 43 221125	50020	17/10/2023	260,32
ETY2672	J 43 221801	50020	19/10/2023	260,32	ETZ4F67	J 43 221637	50020	19/10/2023	586,94
EUF5539	J 43 221049	50020	17/10/2023	260,32	EUI1379	J 43 221018	50020	17/10/2023	260,32
EUI6553	J 43 220360	50020	17/10/2023	586,94	EUJ0381	J 43 221435	50020	19/10/2023	260,32
EUK2C21	J 43 221010	50020	17/10/2023	260,32	EUL1B45	J 43 221640	50020	19/10/2023	260,32
EUM8B64	J 43 221150	50020	17/10/2023	586,94	EUO2F82	J 43 221745	50020	19/10/2023	586,94
EUP2241	J 43 221498	50020	19/10/2023	390,46	EUR0B65	J 43 220708	50020	17/10/2023	586,94
EUR7C13	J 43 220515	50020	17/10/2023	390,46	EUR8F77	J 43 221856	50020	19/10/2023	390,46
EUU2G56	J 43 221541	50020	19/10/2023	260,32	EUV9816	J 43 221883	50020	19/10/2023	260,32
EUW8H99	J 43 220831	50020	17/10/2023	586,94	EUX1J98	J 43 220290	50020	17/10/2023	260,32
EUY4G91	J 43 221530	50020	19/10/2023	586,94	EUZ8839	J 43 221557	50020	19/10/2023	260,32
EVA4H53	J 43 220574	50020	17/10/2023	260,32	EVE8085	J 43 221669	50020	19/10/2023	390,46
EVG1F17	J 43 221612	50020	19/10/2023	586,94	EVG2536	J 43 221035	50020	17/10/2023	260,32
EVH1C82	J 43 221393	50020	19/10/2023	586,94	EVU1B19	J 43 220387	50020	17/10/2023	260,32
EVW1E74	J 43 220430	50020	17/10/2023	390,46	EVY0068	J 43 221329	50020	19/10/2023	260,32
EVY1G22	J 43 221298	50020	19/10/2023	260,32	EVY2546	J 43 221334	50020	19/10/2023	390,46
EWC2667	J 43 221891	50020	19/10/2023	586,94	EWF6H90	J 43 220156	50020	17/10/2023	260,32
EWH8712	J 43 220545	50020	17/10/2023	260,32	EWJ2F16	J 43 221389	50020	19/10/2023	260,32
EWJ2F16	J 43 221722	50020	19/10/2023	586,94	EWJ3G46	J 43 221702	50020	19/10/2023	586,94
EWU1686	J 43 220679	50020	17/10/2023	260,32	EWU2I67	J 43 221442	50020	19/10/2023	260,32
EWX4203	J 43 221477	50020	19/10/2023	586,94	EXA2F57	J 43 220305	50020	17/10/2023	390,46
EXB6G23	J 43 220207	50020	17/10/2023	586,94	EXC9E05	J 43 221225	50020	17/10/2023	586,94
EXF7G51	J 43 220809	50020	17/10/2023	260,32	EXH1A92	J 43 221305	50020	19/10/2023	586,94
EXI0H75	J 43 220326	50020	17/10/2023	586,94	EXI1288	J 43 220993	50020	17/10/2023	586,94
EXI2C11	J 43 220170	50020	17/10/2023	586,94	EXI8596	J 43 221046	50020	17/10/2023	260,32
EXJ0596	J 43 220699	50020	17/10/2023	586,94	EXJ2G65	J 43 220854	50020	17/10/2023	586,94
EXJ9B35	J 43 220716	50020	17/10/2023	260,32	EXK0727	J 43 221460	50020	19/10/2023	586,94
EXN5H15	J 43 220407	50020	17/10/2023	586,94	EXR1828	J 43 221308	50020	19/10/2023	260,32
EXU7F92	J 43 221495	50020	19/10/2023	586,94	EXV3C51	J 43 221245	50020	17/10/2023	586,94
EXW4G95	J 43 221905	50020	19/10/2023	176,76	EXY9D52	J 43 221023	50020	17/10/2023	586,94
EYC4F89	J 43 208074	50020	20/07/2023	260,32	EYC8475	J 43 221041	50020	17/10/2023	586,94
EYC8475	J 43 221042	50020	17/10/2023	390,46	EYD6463	J 43 220671	50020	17/10/2023	260,32
EYD6870	J 43 220136	50020	17/10/2023	260,32	EYD7194	J 43 220900	50020	17/10/2023	586,94
EYF5966	J 43 221680	50020	19/10/2023	586,94	EYG8023	J 43 221869	50020	19/10/2023	586,94
EYI4665	J 43 221074	50020	17/10/2023	260,32	EYI4667	J 43 221043	50020	17/10/2023	260,32
EYI4671	J 43 221069	50020	17/10/2023	260,32	EYI4672	J 43 221068	50020	17/10/2023	260,32
EYJ2012	J 43 220537	50020	17/10/2023	260,32	EYN0589	J 43 221335	50020	19/10/2023	260,32
EYO2239	J 43 221269	50020	17/10/2023	586,94	EYO3811	J 43 221246	50020	17/10/2023	260,32
EYO3I58	J 43 221252	50020	17/10/2023	586,94	EYT9E95	J 43 220324	50020	17/10/2023	586,94
EYV6A89	J 43 221375	50020	19/10/2023	586,94	EYW7143	J 43 220541	50020	17/10/2023	586,94
EYY0A65	J 43 221491	50020	19/10/2023	260,32	EYY0F36	J 43 221026	50020	17/10/2023	586,94
EZI0D17	J 43 221699	50020	19/10/2023	260,32	EZL9I74	J 43 221904	50020	19/10/2023	260,32
EZN4160	J 43 220307	50020	17/10/2023	1.760,82	EZU2384	J 43 221178	50020	17/10/2023	260,32
EZU6D43	J 43 221723	50020	19/10/2023	586,94	EZX5D74	J 43 220221	50020	17/10/2023	586,94
EZY8E96	J 43 221166	50020	17/10/2023	586,94	EZZ4G59	J 43 221679	50020	19/10/2023	260,32
FAA1292	J 43 221827	50020	19/10/2023	586,94	FAA6741	J 43 220681	50020	17/10/2023	260,32
FAD3J17	J 43 220293	50020	17/10/2023	390,46	FAF9076	J 43 221051	50020	17/10/2023	260,32
FAK9356	J 43 220134	50020	17/10/2023	586,94	FAO5072	J 43 221721	50020	19/10/2023	260,32
FAR3251	J 43 221283	50020	19/10/2023	260,32	FAS4634	J 43 221763	50020	19/10/2023	586,94
FAU7481	J 43 220144	50020	17/10/2023	260,32	FAU7788	J 43 221536	50020	19/10/2023	260,32
FAV7287	J 43 220865	50020	17/10/2023	260,32	FAW3737	J 43 220678	50020	17/10/2023	586,94
FBA7468	J 43 220962	50020	17/10/2023	260,32	FBC0H84	J 43 221889	50020	19/10/2023	260,32
FBO9600	J 43 220653	50020	17/10/2023	390,46	FBQ7889	J 43 220985	50020	17/10/2023	260,32
FBR1056	J 43 220195	50020	17/10/2023	260,32	FBU2D42	J 43 221505	50020	19/10/2023	586,94
FBU8I61	J 43 220643	50020	17/10/2023	586,94	FBV0I83	J 43 220913	50020	17/10/2023	390,46
FBV4H44	J 43 221751	50020	19/10/2023	260,32	FBV5F41	J 43 221211	50020	17/10/2023	260,32
FBW0319	J 43 220404	50020	17/10/2023	586,94	FCB0427	J 43 221318	50020	19/10/2023	390,46
FCB4633	J 43 221725	50020	19/10/2023	260,32	FCB7406	J 43 220538	50020	17/10/2023	390,46
FCB7892	J 43 221203	50020	17/10/2023	260,32	FCB7892	J 43 221077	50020	17/10/2023	260,32
FCB7892	J 43 221361	50020	19/10/2023	260,32	FCD0J88	J 43 221349	50020	19/10/2023	586,94
FCD5J25	J 43 221876	50020	19/10/2023	260,32	FCD7D46	J 43 221290	50020	19/10/2023	260,32
FCF2095	J 43 220725	50020	17/10/2023	260,32	FCF6438	J 43 221766	50020	19/10/2023	586,94
FCG1652	J 43 220327	50020	17/10/2023	260,32	FCK5I37	J 43 221772	50020	19/10/2023	390,46
FCN2F24	J 43 220569	50020	17/10/2023	586,94	FCO7856	J 43 221190	50020	17/10/2023	390,46
FCP9181	J 43 220114	50020	17/10/2023	586,94	FCQ5A46	J 43 220894	50020	17/10/2023	586,94
FCQ7H04	J 43 220475	50020	17/10/2023	260,32	FCT9889	J 43 220908	50020	17/10/2023	260,32
FCU2G06	J 43 221884	50020	19/10/2023	260,32	FCV4I03	J 43 221127	50020	17/10/2023	260,32
FCW4D41	J 43 221711	50020	19/10/2023	260,32	FCW6777	J 43 220551	50020	17/10/2023	260,32
FDB8072	J 43 220564	50020	17/10/2023	260,32	FDC0155	J 43 221862	50020	19/10/2023	260,32
FDN4H03	J 43 221513	50020	19/10/2023	586,94	FDO0923	J 43 220907	50020	17/10/2023	390,46
FDR2J49	J 43 221678	50020	19/10/2023	260,32	FDR3G41	J 43 220826	50020	17/10/2023	260,32
FDR8H01	J 43 221547	50020	19/10/2023	586,94	FDS0807	J 43 221072	50020	17/10/2023	260,32
FDS6B06	J 43 220744	50020	17/10/2023	390,46	FDU2C47	J 43 221258	50020	17/10/2023	390,46
FDX3D85	J 43 221877	50020	19/10/2023	260,32	FDZ6640	J 43 221067	50020	17/10/2023	260,32
FED4C85	J 43 221087	50020	17/10/2023	586,94	FEE5C93	J 43 221082	50020	17/10/2023	586,94
FEF5G97	J 43 220630	50020	17/10/2023	260,32	FEF5G97	J 43 220631	50020	17/10/2023	260,32
FEF6E78	J 43 220364	50020	17/10/2023	390,46	FEG5731	J 43 221569	50020	19/10/2023	390,46
FEI6A41	J 43 220663	50020	17/10/2023	260,32	FEI9I16	J 43 220422	50020	17/10/2023	390,46
FEJ6898	J 43 221675	50020	19/10/2023	260,32	FEN6J71	J 43 221115	50020	17/10/2023	260,32
FER7A82	J 43 221078	50020	17/10/2023	260,32	FEY7162	J 43 221230	50020	17/10/2023	260,32
FEZ6011	J 43 220113	50020	17/10/2023	586,94	FFB0905	J 43 221341	50020	19/10/2023	586,94
FFJ4I03	J 43 221750	50020	19/10/2023	260,32	FFL7624	J 43 220149	50020	17/10/2023	390,46
FFM4B26	J 43 221272	50020	17/10/2023	390,46	FFN0973	J 43 221885	50020	19/10/2023	260,32
FFN3124	J 43 221285	50020	19/10/2023	260,32	FFN6300	J 43 220942	50020	17/10/2023	390,46
FFN6J92	J 43 221244	50020	17/10/2023	586,94	FFP1053	J 43 220398	50020	17/10/2023	260,32
FFP1D90	J 43 220395	50020	17/10/2023	390,46	FFR9742	J 43 220121	50020	17/10/2023	390,46
FFS2F22	J 43 221262	50020	17/10/2023	260,32	FFS9E40	J 43 221201	50020	17/10/2023	586,94
FFU9547	J 43 221024	50020	17/10/2023	260,32	FFW5312	J 43 220940	50020	17/10/2023	260,32
FFZ4553	J 43 221881	50020	19/10/2023	260,32	FGB3A01	J 43 220660	50020	17/10/2023	260,32
FGB3A01	J 43 220661	50020	17/10/2023	260,32	FGC2680	J 43 220931	50020	17/10/2023	586,94
FGE7D63	J 43 221079	50020	17/10/2023	260,32	FGK4970	J 43 221235	50020	17/10/2023	260,32
FGP5H91	J 43 221587	50020	19/10/2023	586,94	FGQ8C08	J 43 221822	50020	19/10/2023	586,94
FGR5756	J 43 220901	50020	17/10/2023	390,46	FGR6347	J 43 220137	50020	17/10/2023	586,94
FGR6999	J 43 220400	50020	17/10/2023	586,94	FGS4F82	J 43 220454	50020	17/10/2023	260,32
FGS8J56	J 43 221649	50020	19/10/2023	260,32	FGU2285	J 43 220682	50020	17/10/2023	586,94
FGU5844	J 43 221064	50020	17/10/2023	260,32	FHE9E03	J 43 220634	50020	17/10/2023	586,94
FHE9E03	J 43 221503	50020	19/10/2023	260,32	FHF4B64	J 43 220378	50020	17/10/2023	260,32
FHG3233	J 43 221462	50020	19/10/2023	260,32	FHG4440	J 43 221765	50020	19/10/2023	260,32
FHG4440	J 43 220133	50020	17/10/2023	260,32	FHG5529	J 43 220672	50020	17/10/2023	586,94
FHM6999	J 43 221676	50020	19/10/2023	586,94	FHN4598	J 43 221489	50020	19/10/2023	390,46
FHN4598	J 43 220820	50020	17/10/2023	390,46	FHP3154	J 43 220959	50020	17/10/2023	260,32
FHQ5I00	J 43 220775	50020	17/10/2023	586,94	FHS1786	J 43 220954	50020	17/10/2023	586,94
FHW6C31	J 43 220591	50020	17/10/2023	586,94	FHW8675	J 43 221058	50020	17/10/2023	260,32
FHX4B33	J 43 220626	50020	17/10/2023	260,32	FHZ3690	J 43 221036	50020	17/10/2023	390,46
FHZ4B32	J 43 220957	50020	17/10/2023	390,46	FHZ4B32	J 43 220455	50020	17/10/2023	586,94
FID6F80	J 43 220595	50020	17/10/2023	260,32	FIG3H84	J 43 220513	50020	17/10/2023	260,32
FIG7I73	J 43 221149	50020	17/10/2023	586,94	FIK7163	J 43 221496	50020	19/10/2023	586,94

FIM5994	J 43 221849	50020	19/10/2023	586,94	FIM7G99	J 43 220869	50020	17/10/2023	260,32
FIM7G99	J 43 220870	50020	17/10/2023	390,46	FIM8C98	J 43 221844	50020	19/10/2023	260,32
FIP2326	J 43 220965	50020	17/10/2023	260,32	FIX1995	J 43 221592	50020	19/10/2023	260,32
FJA4031	J 43 221855	50020	19/10/2023	260,32	FJB6A13	J 43 221719	50020	19/10/2023	586,94
FJH4H96	J 43 221351	50020	19/10/2023	586,94	FJI6G47	J 43 220970	50020	17/10/2023	260,32
FJL7B05	J 43 221589	50020	19/10/2023	586,94	FJM1128	J 43 221493	50020	19/10/2023	260,32
FJM1128	J 43 221494	50020	19/10/2023	586,94	FJO2F63	J 43 220895	50020	17/10/2023	260,32
FJQ9J34	J 43 221472	50020	19/10/2023	260,32	FJU2F14	J 43 221698	50020	19/10/2023	260,32
FJV2B09	J 43 220318	50020	17/10/2023	390,46	FJV6248	J 43 221374	50020	19/10/2023	260,32
FJW2338	J 43 221187	50020	17/10/2023	260,32	FJY3664	J 43 221394	50020	19/10/2023	586,94
FKA4F33	J 43 220620	50020	17/10/2023	260,32	FKB9905	J 43 221850	50020	19/10/2023	260,32
FKC8C35	J 43 220669	50020	17/10/2023	586,94	FKE2327	J 43 221345	50020	19/10/2023	260,32
FKK0G14	J 43 221894	50020	19/10/2023	586,94	FKL2064	J 43 220371	50020	17/10/2023	586,94
FKN4J69	J 43 220478	50020	17/10/2023	260,32	FKP7J85	J 43 221864	50020	19/10/2023	390,46
FKR5157	J 43 220169	50020	17/10/2023	260,32	FKS0F38	J 43 220511	50020	17/10/2023	260,32
FKS5I24	J 43 220825	50020	17/10/2023	260,32	FKU3215	J 43 221357	50020	19/10/2023	586,94
FLD7E23	J 43 220973	50020	17/10/2023	260,32	FLE4J28	J 43 221424	50020	19/10/2023	260,32
FLM0690	J 43 221281	50020	19/10/2023	260,32	FLM0690	J 43 221282	50020	19/10/2023	390,46
FLM2170	J 43 220456	50020	17/10/2023	260,32	FLN1I02	J 43 221352	50020	19/10/2023	586,94
FLQ5287	J 43 221126	50020	17/10/2023	260,32	FLQ9A91	J 43 221399	50020	19/10/2023	586,94
FMD6975	J 43 221000	50020	17/10/2023	586,94	FMD6D87	J 43 220588	50020	17/10/2023	260,32
FMF2J86	J 43 221803	50020	19/10/2023	586,94	FMF3405	J 43 221572	50020	19/10/2023	260,32
FMF5785	J 43 221330	50020	19/10/2023	260,32	FMI3B88	J 43 220312	50020	17/10/2023	586,94
FMJ7F43	J 43 221653	50020	19/10/2023	260,32	FMJ9H37	J 43 220859	50020	17/10/2023	586,94
FMK4C17	J 43 220291	50020	17/10/2023	586,94	FMK4E75	J 43 220518	50020	17/10/2023	260,32
FMM6G36	J 43 221789	50020	19/10/2023	260,32	FMO4I25	J 43 221157	50020	17/10/2023	586,94
FMP1103	J 43 221365	50020	19/10/2023	260,32	FMQ9C76	J 43 220839	50020	17/10/2023	260,32
FMR2G72	J 43 221686	50020	19/10/2023	260,32	FMU9D24	J 43 220296	50020	17/10/2023	260,32
FMV1H77	J 43 221630	50020	19/10/2023	586,94	FMX7J01	J 43 220844	50020	17/10/2023	260,32
FMY7448	J 43 220938	50020	17/10/2023	260,32	FMY7448	J 43 220172	50020	17/10/2023	390,46
FNJ3C85	J 43 220787	50020	17/10/2023	260,32	FNK4A16	J 43 221086	50020	17/10/2023	260,32
FNL1H11	J 43 220226	50020	17/10/2023	390,46	FNP1I83	J 43 220846	50020	17/10/2023	260,32
FNV3243	J 43 221337	50020	19/10/2023	586,94	FNW2049	J 43 221416	50020	19/10/2023	260,32
FNW7109	J 43 221322	50020	19/10/2023	390,46	FNY4G22	J 43 220838	50020	17/10/2023	260,32
FNY4J83	J 43 220622	50020	17/10/2023	586,94	FNY4J83	J 43 221502	50020	19/10/2023	586,94
FOC5J48	J 43 221466	50020	19/10/2023	260,32	FOD7A54	J 43 221012	50020	17/10/2023	586,94
FOF3090	J 43 220277	50020	17/10/2023	260,32	FOF7I26	J 43 220263	50020	17/10/2023	586,94
FOJ8E71	J 43 220122	50020	17/10/2023	586,94	FOJ9I59	J 43 220315	50020	17/10/2023	260,32
FOK1635	J 43 220977	50020	17/10/2023	390,46	FON2792	J 43 221250	50020	17/10/2023	586,94
FON8E62	J 43 221681	50020	19/10/2023	260,32	FON9D82	J 43 220477	50020	17/10/2023	260,32
FOO2408	J 43 220550	50020	17/10/2023	260,32	FOO2408	J 43 221278	50020	19/10/2023	260,32
FOQ5G57	J 43 221257	50020	17/10/2023	260,32	FOQ5G57	J 43 221392	50020	19/10/2023	260,32
FPA3F45	J 43 220816	50020	17/10/2023	260,32	FPA4B84	J 43 221065	50020	17/10/2023	260,32
FPA9A46	J 43 220409	50020	17/10/2023	260,32	FPB5425	J 43 220673	50020	17/10/2023	260,32
FPJ7223	J 43 220758	50020	17/10/2023	260,32	FPN3C53	J 43 221632	50020	19/10/2023	260,32
FPO4219	J 43 220680	50020	17/10/2023	586,94	FPT4E26	J 43 221791	50020	19/10/2023	586,94
FPT4J87	J 43 221243	50020	17/10/2023	390,46	FPU8J84	J 43 221517	50020	19/10/2023	586,94
FPZ6F36	J 43 221759	50020	19/10/2023	586,94	FQA8C01	J 43 221234	50020	17/10/2023	586,94
FQB6I61	J 43 221754	50020	19/10/2023	260,32	FQB8359	J 43 221584	50020	19/10/2023	260,32
FQB8538	J 43 221412	50020	19/10/2023	586,94	FQE0899	J 43 221223	50020	17/10/2023	390,46
FQH1D66	J 43 221156	50020	17/10/2023	1.760,82	FQI1786	J 43 220329	50020	17/10/2023	260,32
FQJ9621	J 43 220556	50020	17/10/2023	260,32	FQJ9F02	J 43 220952	50020	17/10/2023	586,94
FQK4G33	J 43 220201	50020	17/10/2023	260,32	FQK5235	J 43 220292	50020	17/10/2023	586,94
FQK9900	J 43 220540	50020	17/10/2023	1.760,82	FQK9900	J 43 221767	50020	19/10/2023	260,32
FQL2B56	J 43 220577	50020	17/10/2023	260,32	FQL5J13	J 43 221377	50020	19/10/2023	260,32
FQT2741	J 43 221473	50020	19/10/2023	260,32	FQT7613	J 43 221256	50020	17/10/2023	260,32
FQU3F16	J 43 220412	50020	17/10/2023	260,32	FQX5E95	J 43 221785	50020	19/10/2023	260,32
FQX9J94	J 43 220438	50020	17/10/2023	586,94	FRC3B21	J 43 220578	50020	17/10/2023	586,94
FRD1199	J 43 220265	50020	17/10/2023	586,94	FRD7A57	J 43 220376	50020	17/10/2023	260,32
FRI2G17	J 43 220262	50020	17/10/2023	260,32	FRL3214	J 43 220512	50020	17/10/2023	260,32
FRM8E82	J 43 208066	50020	20/07/2023	1.760,82	FRP4694	J 43 220128	50020	17/10/2023	390,46
FRP9883	J 43 220384	50020	17/10/2023	260,32	FRR7B20	J 43 220955	50020	17/10/2023	390,46
FRW6726	J 43 220534	50020	17/10/2023	390,46	FRX8921	J 43 221665	50020	19/10/2023	260,32
FRY7A93	J 43 221116	50020	17/10/2023	390,46	FRY7D15	J 43 221742	50020	19/10/2023	260,32
FSA8J65	J 43 221540	50020	19/10/2023	260,32	FSG3652	J 43 221017	50020	17/10/2023	260,32
FSK9E35	J 43 220848	50020	17/10/2023	260,32	FSN3I94	J 43 221421	50020	19/10/2023	586,94
FSP2317	J 43 221753	50020	19/10/2023	260,32	FSQ6902	J 43 221586	50020	19/10/2023	260,32
FSQ7E53	J 43 221799	50020	19/10/2023	260,32	FSS4260	J 43 220299	50020	17/10/2023	260,32
FSU1717	J 43 220922	50020	17/10/2023	586,94	FSW4906	J 43 221847	50020	19/10/2023	586,94
FSX9797	J 43 220535	50020	17/10/2023	586,94	FSY2C83	J 43 221484	50020	19/10/2023	586,94
FSZ2I81	J 43 221388	50020	19/10/2023	260,32	FSZ2I81	J 43 221229	50020	17/10/2023	260,32
FTA0918	J 43 220239	50020	17/10/2023	390,46	FTA2B62	J 43 220295	50020	17/10/2023	586,94
FTA6I13	J 43 220705	50020	17/10/2023	260,32	FTA8585	J 43 221090	50020	17/10/2023	260,32
FTE0G33	J 43 221555	50020	19/10/2023	260,32	FTE5C61	J 43 221418	50020	19/10/2023	260,32
FTF3D73	J 43 220655	50020	17/10/2023	260,32	FTH3I97	J 43 220119	50020	17/10/2023	586,94
FTM0082	J 43 221228	50020	17/10/2023	260,32	FTM1D92	J 43 220580	50020	17/10/2023	390,46
FTO9B33	J 43 220362	50020	17/10/2023	260,32	FTS2490	J 43 220266	50020	17/10/2023	260,32
FTV5B84	J 43 221588	50020	19/10/2023	586,94	FUA8I17	J 43 221539	50020	19/10/2023	586,94
FUC6928	J 43 221109	50020	17/10/2023	260,32	FUC6928	J 43 221110	50020	17/10/2023	260,32
FUE1199	J 43 220243	50020	17/10/2023	586,94	FUE9J44	J 43 220762	50020	17/10/2023	390,46
FUG3C86	J 43 220757	50020	17/10/2023	586,94	FUG8D24	J 43 221537	50020	19/10/2023	260,32
FUI0324	J 43 221457	50020	19/10/2023	586,94	FUI0324	J 43 221192	50020	17/10/2023	586,94
FUI0324	J 43 220543	50020	17/10/2023	260,32	FUJ3A66	J 43 220971	50020	17/10/2023	260,32
FUL0I31	J 43 220238	50020	17/10/2023	260,32	FUL3H81	J 43 221743	50020	19/10/2023	260,32
FUM9F13	J 43 220406	50020	17/10/2023	260,32	FUO6993	J 43 220685	50020	17/10/2023	260,32
FUQ3323	J 43 221312	50020	19/10/2023	586,94	FUQ3565	J 43 221480	50020	19/10/2023	586,94
FUS3E90	J 43 221556	50020	19/10/2023	390,46	FUX1D89	J 43 221908	50020	19/10/2023	176,76
FUX3G39	J 43 220347	50020	17/10/2023	586,94	FUY0G08	J 43 220503	50020	17/10/2023	586,94
FUZ2H00	J 43 221549	50020	19/10/2023	586,94	FVD3A78	J 43 221713	50020	19/10/2023	260,32
FVD4292	J 43 220909	50020	17/10/2023	260,32	FVF3E21	J 43 220694	50020	17/10/2023	260,32
FVF3E21	J 43 220695	50020	17/10/2023	260,32	FVF3E21	J 43 221591	50020	19/10/2023	260,32
FVF3E21	J 43 221358	50020	19/10/2023	260,32	FVF9E63	J 43 220237	50020	17/10/2023	260,32
FVG8I95	J 43 221595	50020	19/10/2023	586,94	FVH9G44	J 43 220459	50020	17/10/2023	586,94
FVI4I45	J 43 220489	50020	17/10/2023	586,94	FVI7B27	J 43 221810	50020	19/10/2023	586,94
FVJ0D96	J 43 220975	50020	17/10/2023	260,32	FVK3J66	J 43 220427	50020	17/10/2023	586,94
FVN0060	J 43 220270	50020	17/10/2023	586,94	FVO3J66	J 43 221222	50020	17/10/2023	586,94
FVQ3J45	J 43 220209	50020	17/10/2023	586,94	FVQ4G93	J 43 221402	50020	19/10/2023	260,32
FVS1266	J 43 221317	50020	19/10/2023	260,32	FVS7G04	J 43 221842	50020	19/10/2023	260,32
FVU1H29	J 43 220177	50020	17/10/2023	260,32	FVY3384	J 43 221677	50020	19/10/2023	586,94
FVY8B22	J 43 220621	50020	17/10/2023	260,32	FVZ5933	J 43 221048	50020	17/10/2023	390,46
FVZ9829	J 43 221431	50020	19/10/2023	260,32	FWD1E88	J 43 220662	50020	17/10/2023	260,32
FWE7A85	J 43 221629	50020	19/10/2023	586,94	FWF2J86	J 43 220930	50020	17/10/2023	390,46
FWF4E81	J 43 221055	50020	17/10/2023	260,32	FWJ1179	J 43 220143	50020	17/10/2023	260,32
FWL1F44	J 43 220781	50020	17/10/2023	586,94	FWM1C26	J 43 220450	50020	17/10/2023	586,94
FWP5F44	J 43 221843	50020	19/10/2023	260,32	FWS7495	J 43 220542	50020	17/10/2023	390,46
FWU1896	J 43 221346	50020	19/10/2023	260,32	FWV6C72	J 43 220886	50020	17/10/2023	260,32
FWX2H80	J 43 220567	50020	17/10/2023	260,32	FXB2C13	J 43 220932	50020	17/10/2023	390,46
FXB2C13	J 43 220933	50020	17/10/2023	260,32	FXD0G16	J 43 221226	50020	17/10/2023	260,32
FXD5A23	J 43 220605	50020	17/10/2023	260,32	FXD5A23	J 43 221381	50020	19/10/2023	586,94
FXD6710	J 43 220401	50020	17/10/2023	390,46	FXG9I61	J 43 220505	50020	17/10/2023	586,94
FXH8004	J 43 220147	50020	17/10/2023	260,32	FXI9C31	J 43 221359	50020	19/10/2023	586,94
FXK0867	J 43 221794	50020	19/10/2023	260,32	FXL5E72	J 43 221195	50020	17/10/2023	260,32
FXM4E46	J 43 221441	50020	19/10/2023	260,32	FXN5J51	J 43 220596	50020	17/10/2023	260,32
FXP0774	J 43 221755	50020	19/10/2023	260,32	FXQ0H91	J 43 221787	50020	19/10/2023	176,76
FXS5G13	J 43 221061	50020	17/10/2023	586,94	FXU1B47	J 43 220343	50020	17/10/2023	260,32
FXV7349	J 43 220120	50020	17/10/2023	260,32	FXY8A37	J 43 221761	50020	19/10/2023	260,32
FYD2C71	J 43 220157	50020	17/10/2023	260,32	FYE7E45	J 43 220994	50020	17/10/2023	586,94
FYG2710	J 43 221825	50020	19/10/2023	260,32	FYH3309	J 43 220161	50020	17/10/2023	260,32
FYL9B95	J 43 221733	50020	19/10/2023	260,32	FYP4B73	J 43 220667	50020	17/10/2023	586,94
FYP4B73	J 43 220997	50020	17/10/2023	586,94	FYP4B73	J 43 220876	50020	17/10/2023	586,94
FYR9293	J 43 221044	50020	17/10/2023	586,94	FYT8339	J 43 221091	50020	17/10/2023	586,94
FYT8339	J 43 221208	50020	17/10/2023	586,94	FYT8339	J 43 220583	50020	17/10/2023	586,94

FYT8339	J 43 221860	50020	19/10/2023	586,94	FYU2H75	J 43 221205	50020	17/10/2023	390,46
FYV6I27	J 43 220416	50020	17/10/2023	586,94	FYW5C71	J 43 220417	50020	17/10/2023	586,94
FZB4D62	J 43 221117	50020	17/10/2023	390,46	FZC3C04	J 43 220836	50020	17/10/2023	260,32
FZF0H95	J 43 221464	50020	19/10/2023	586,94	FZF4I81	J 43 221627	50020	19/10/2023	260,32
FZG9A93	J 43 220171	50020	17/10/2023	260,32	FZH0710	J 43 221674	50020	19/10/2023	586,94
FZH4942	J 43 220700	50020	17/10/2023	260,32	FZK3C57	J 43 220766	50020	17/10/2023	260,32
FZK5A61	J 43 221633	50020	19/10/2023	260,32	FZK7E63	J 43 220893	50020	17/10/2023	260,32
FZL8G71	J 43 221367	50020	19/10/2023	586,94	FZL8G71	J 43 221368	50020	19/10/2023	390,46
FZM1911	J 43 220686	50020	17/10/2023	260,32	FZP5993	J 43 221200	50020	17/10/2023	260,32
FZQ2H59	J 43 221206	50020	17/10/2023	260,32	FZQ2H59	J 43 221089	50020	17/10/2023	260,32
FZU8H41	J 43 221746	50020	19/10/2023	260,32	FZW4C56	J 43 221103	50020	17/10/2023	586,94
FZW4C56	J 43 220747	50020	17/10/2023	586,94	FZW4C56	J 43 220833	50020	17/10/2023	586,94
FZW4C56	J 43 220834	50020	17/10/2023	390,46	FZX6J17	J 43 220656	50020	17/10/2023	586,94
FZX9I92	J 43 220504	50020	17/10/2023	260,32	GAB0G62	J 43 220558	50020	17/10/2023	260,32
GAC7A57	J 43 221231	50020	17/10/2023	586,94	GAE0D63	J 43 220753	50020	17/10/2023	260,32
GAE0H25	J 43 221611	50020	19/10/2023	260,32	GAE1215	J 43 220627	50020	17/10/2023	260,32
GAF2D61	J 43 220464	50020	17/10/2023	586,94	GAH0I34	J 43 221508	50020	19/10/2023	260,32
GAJ0034	J 43 220902	50020	17/10/2023	586,94	GAJ6488	J 43 221672	50020	19/10/2023	260,32
GAK6E12	J 43 221221	50020	17/10/2023	390,46	GAN4334	J 43 221008	50020	17/10/2023	586,94
GAP4D55	J 43 220650	50020	17/10/2023	260,32	GAV5385	J 43 221310	50020	19/10/2023	390,46
GAV5385	J 43 221311	50020	19/10/2023	390,46	GAZ0578	J 43 220439	50020	17/10/2023	260,32
GAZ0578	J 43 220320	50020	17/10/2023	260,32	GBB3F82	J 43 221022	50020	17/10/2023	260,32
GBD0B61	J 43 221439	50020	19/10/2023	260,32	GBD4724	J 43 221332	50020	19/10/2023	390,46
GBF0I30	J 43 220431	50020	17/10/2023	260,32	GBF4508	J 43 220402	50020	17/10/2023	390,46
GBF4508	J 43 220676	50020	17/10/2023	586,94	GBH7I05	J 43 220589	50020	17/10/2023	586,94
GBI0137	J 43 220687	50020	17/10/2023	260,32	GBI7G32	J 43 220390	50020	17/10/2023	260,32
GBJ4D45	J 43 221053	50020	17/10/2023	586,94	GBJ7J11	J 43 221817	50020	19/10/2023	260,32
GBK4I34	J 43 221436	50020	19/10/2023	390,46	GBM3952	J 43 221479	50020	19/10/2023	260,32
GBM8I45	J 43 221813	50020	19/10/2023	260,32	GBP6460	J 43 221323	50020	19/10/2023	390,46
GBR9F86	J 43 220774	50020	17/10/2023	390,46	GBS6I06	J 43 221207	50020	17/10/2023	586,94
GBS6I06	J 43 220582	50020	17/10/2023	586,94	GBU1336	J 43 220276	50020	17/10/2023	586,94
GBU1E45	J 43 220945	50020	17/10/2023	390,46	GBU1E45	J 43 220946	50020	17/10/2023	260,32
GBU1E45	J 43 221701	50020	19/10/2023	586,94	GBV4F30	J 43 220911	50020	17/10/2023	586,94
GBV5910	J 43 221057	50020	17/10/2023	390,46	GBW9544	J 43 221073	50020	17/10/2023	586,94
GBZ9A95	J 43 221624	50020	19/10/2023	260,32	GCA6A14	J 43 221831	50020	19/10/2023	586,94
GCD1902	J 43 220823	50020	17/10/2023	260,32	GCF5H65	J 43 221752	50020	19/10/2023	260,32
GCK6D84	J 43 221506	50020	19/10/2023	260,32	GCL9466	J 43 221880	50020	19/10/2023	260,32
GCM7H67	J 43 220866	50020	17/10/2023	260,32	GCM8440	J 43 221907	50020	19/10/2023	260,32
GCN4D75	J 43 221566	50020	19/10/2023	390,46	GCQ9C60	J 43 221060	50020	17/10/2023	586,94
GCQ9E82	J 43 220969	50020	17/10/2023	260,32	GCR3C77	J 43 220568	50020	17/10/2023	260,32
GCS5503	J 43 221011	50020	17/10/2023	260,32	GCV2A39	J 43 221296	50020	19/10/2023	586,94
GCW3J46	J 43 220370	50020	17/10/2023	260,32	GCX2884	J 43 220726	50020	17/10/2023	390,46
GCX5E83	J 43 221573	50020	19/10/2023	260,32	GCX6F38	J 43 220912	50020	17/10/2023	586,94
GCY0H33	J 43 220793	50020	17/10/2023	260,32	GCY7071	J 43 221465	50020	19/10/2023	586,94
GCZ8015	J 43 221710	50020	19/10/2023	260,32	GDF4B65	J 43 220220	50020	17/10/2023	586,94
GDG7D06	J 43 221688	50020	19/10/2023	260,32	GDJ4J85	J 43 221370	50020	19/10/2023	260,32
GDJ9G18	J 43 221614	50020	19/10/2023	586,94	GDM1E23	J 43 220300	50020	17/10/2023	390,46
GDN9H27	J 43 220557	50020	17/10/2023	260,32	GDN9H27	J 43 221775	50020	19/10/2023	390,46
GDO3H81	J 43 221798	50020	19/10/2023	260,32	GDP7543	J 43 220768	50020	17/10/2023	260,32
GDR7E75	J 43 220709	50020	17/10/2023	260,32	GDS8005	J 43 220452	50020	17/10/2023	390,46
GDW5512	J 43 221727	50020	19/10/2023	390,46	GDW8175	J 43 221682	50020	19/10/2023	586,94
GDW8175	J 43 221683	50020	19/10/2023	260,32	GDW8E43	J 43 221716	50020	19/10/2023	390,46
GDY9I37	J 43 221168	50020	17/10/2023	260,32	GDZ3719	J 43 221104	50020	17/10/2023	586,94
GDZ3719	J 43 221105	50020	17/10/2023	586,94	GDZ3719	J 43 220480	50020	17/10/2023	586,94
GDZ3719	J 43 220614	50020	17/10/2023	586,94	GDZ3719	J 43 220615	50020	17/10/2023	586,94
GDZ3719	J 43 221382	50020	19/10/2023	586,94	GEB6A43	J 43 221364	50020	19/10/2023	390,46
GEB8I27	J 43 220644	50020	17/10/2023	260,32	GEC3I45	J 43 221706	50020	19/10/2023	176,76
GEE4H26	J 43 220392	50020	17/10/2023	260,32	GEF1D63	J 43 220235	50020	17/10/2023	390,46
GEF6J26	J 43 221315	50020	19/10/2023	390,46	GEH1H62	J 43 220756	50020	17/10/2023	586,94
GEJ4C34	J 43 221471	50020	19/10/2023	260,32	GEJ9C14	J 43 220974	50020	17/10/2023	260,32
GEK8259	J 43 220167	50020	17/10/2023	260,32	GEL1F46	J 43 220435	50020	17/10/2023	260,32
GEL2E47	J 43 220659	50020	17/10/2023	260,32	GEL3I23	J 43 220765	50020	17/10/2023	260,32
GEN8642	J 43 221191	50020	17/10/2023	586,94	GEO3E12	J 43 220200	50020	17/10/2023	260,32
GEQ7C97	J 43 221474	50020	19/10/2023	586,94	GER2D47	J 43 220381	50020	17/10/2023	260,32
GES0A86	J 43 220499	50020	17/10/2023	260,32	GES0E35	J 43 220565	50020	17/10/2023	586,94
GEW6A84	J 43 221131	50020	17/10/2023	390,46	GEW7655	J 43 220581	50020	17/10/2023	260,32
GEW7655	J 43 220311	50020	17/10/2023	260,32	GFB5258	J 43 221868	50020	19/10/2023	586,94
GFC3394	J 43 220275	50020	17/10/2023	586,94	GFC3394	J 43 220677	50020	17/10/2023	586,94
GFD5907	J 43 221050	50020	17/10/2023	586,94	GFD7I66	J 43 221021	50020	17/10/2023	586,94
GFG0J85	J 43 221397	50020	19/10/2023	586,94	GFI1C43	J 43 220363	50020	17/10/2023	586,94
GFK0436	J 43 221455	50020	19/10/2023	586,94	GFK0436	J 43 221848	50020	19/10/2023	586,94
GFK9D56	J 43 221726	50020	19/10/2023	260,32	GFM6J80	J 43 220251	50020	17/10/2023	260,32
GFM6J97	J 43 220801	50020	17/10/2023	390,46	GFN6B71	J 43 221903	50020	19/10/2023	260,32
GFN8G81	J 43 221403	50020	19/10/2023	260,32	GFO7F34	J 43 221854	50020	19/10/2023	260,32
GFP3C93	J 43 220887	50020	17/10/2023	260,32	GFP3C93	J 43 220888	50020	17/10/2023	260,32
GFQ3G57	J 43 221858	50020	19/10/2023	260,32	GFQ4D55	J 43 221604	50020	19/10/2023	260,32
GFQ5F72	J 43 220152	50020	17/10/2023	390,46	GFR8E04	J 43 221419	50020	19/10/2023	260,32
GFS1E57	J 43 220645	50020	17/10/2023	586,94	GFT8343	J 43 221391	50020	19/10/2023	260,32
GFV2A27	J 43 220803	50020	17/10/2023	586,94	GFW5E50	J 43 220898	50020	17/10/2023	586,94
GFW7F86	J 43 220176	50020	17/10/2023	260,32	GFX9A22	J 43 221224	50020	17/10/2023	586,94
GFY1106	J 43 220145	50020	17/10/2023	260,32	GFY9B48	J 43 220798	50020	17/10/2023	260,32
GGB4044	J 43 220717	50020	17/10/2023	260,32	GGB6G03	J 43 220353	50020	17/10/2023	260,32
GGD9835	J 43 221780	50020	19/10/2023	586,94	GGF2D35	J 43 221409	50020	19/10/2023	586,94
GGF2D35	J 43 221410	50020	19/10/2023	260,32	GGF5674	J 43 221582	50020	19/10/2023	260,32
GGJ3C75	J 43 221545	50020	19/10/2023	260,32	GGJ7D76	J 43 221059	50020	17/10/2023	260,32
GGK6D66	J 43 220205	50020	17/10/2023	390,46	GGO4G36	J 43 221700	50020	19/10/2023	260,32
GGQ3B08	J 43 220613	50020	17/10/2023	260,32	GGQ5C45	J 43 220321	50020	17/10/2023	260,32
GGQ5C45	J 43 220718	50020	17/10/2023	260,32	GGR3I69	J 43 220872	50020	17/10/2023	260,32
GGR4116	J 43 220822	50020	17/10/2023	390,46	GGT3C25	J 43 220961	50020	17/10/2023	390,46
GGY8404	J 43 220739	50020	17/10/2023	260,32	GHF2877	J 43 220731	50020	17/10/2023	260,32
GHF5I36	J 43 221704	50020	19/10/2023	260,32	GHG9D83	J 43 221779	50020	19/10/2023	260,32
GHH5E88	J 43 221197	50020	17/10/2023	390,46	GHI8D07	J 43 220924	50020	17/10/2023	260,32
GHI8D07	J 43 220561	50020	17/10/2023	260,32	GHI8D07	J 43 221353	50020	19/10/2023	260,32
GHK8D65	J 43 221423	50020	19/10/2023	586,94	GHM6D93	J 43 220507	50020	17/10/2023	260,32
GHN5B36	J 43 221179	50020	17/10/2023	260,32	GHP1F01	J 43 220799	50020	17/10/2023	260,32
GHP8G58	J 43 220702	50020	17/10/2023	390,46	GHR1I66	J 43 220991	50020	17/10/2023	586,94
GHX8G01	J 43 221177	50020	17/10/2023	586,94	GHY3888	J 43 221338	50020	19/10/2023	260,32
GHZ7J04	J 43 221218	50020	17/10/2023	260,32	GHZ7J04	J 43 220192	50020	17/10/2023	260,32
GIB6D85	J 43 221088	50020	17/10/2023	390,46	GIB6D85	J 43 220706	50020	17/10/2023	260,32
GIC3J01	J 43 221492	50020	19/10/2023	260,32	GIF2G78	J 43 221274	50020	17/10/2023	586,94
GIF5B23	J 43 221094	50020	17/10/2023	260,32	GIF6C15	J 43 221293	50020	19/10/2023	586,94
GIG1B34	J 43 221135	50020	17/10/2023	260,32	GIH7E45	J 43 221758	50020	19/10/2023	260,32
GII5I49	J 43 221227	50020	17/10/2023	260,32	GIL8D05	J 43 220289	50020	17/10/2023	260,32
GIP8G55	J 43 221003	50020	17/10/2023	260,32	GIQ3838	J 43 221770	50020	19/10/2023	390,46
GIR1085	J 43 220405	50020	17/10/2023	586,94	GIS7878	J 43 220995	50020	17/10/2023	260,32
GIW5I18	J 43 220802	50020	17/10/2023	260,32	GIX5C46	J 43 221108	50020	17/10/2023	586,94
GIY0J34	J 43 220741	50020	17/10/2023	390,46	GIY3J58	J 43 220496	50020	17/10/2023	586,94
GIY5D68	J 43 220704	50020	17/10/2023	586,94	GIZ3C17	J 43 221240	50020	17/10/2023	260,32
GJA0H85	J 43 221275	50020	17/10/2023	390,46	GJA4H25	J 43 221642	50020	19/10/2023	586,94
GJA5F97	J 43 220939	50020	17/10/2023	260,32	GJB6B08	J 43 221139	50020	17/10/2023	260,32
GJC6J34	J 43 221171	50020	17/10/2023	586,94	GJM7B04	J 43 221291	50020	19/10/2023	260,32
GJP0D09	J 43 220155	50020	17/10/2023	260,32	GJP0G26	J 43 221824	50020	19/10/2023	260,32
GJP2J46	J 43 221328	50020	19/10/2023	390,46	GJP4G11	J 43 221363	50020	19/10/2023	586,94
GJP7J02	J 43 221749	50020	19/10/2023	260,32	GJR6I95	J 43 220814	50020	17/10/2023	260,32
GJR6I95	J 43 220815	50020	17/10/2023	260,32	GJS0274	J 43 220273	50020	17/10/2023	260,32
GJT9D25	J 43 220990	50020	17/10/2023	586,94	GJU1C07	J 43 221567	50020	19/10/2023	260,32
GJW1D56	J 43 221852	50020	19/10/2023	586,94	GJX8G73	J 43 221199	50020	17/10/2023	390,46
GJY3113	J 43 220224	50020	17/10/2023	586,94	GJY4B44	J 43 220223	50020	17/10/2023	260,32
GKC4941	J 43 221673	50020	19/10/2023	260,32	GKG0F37	J 43 221857	50020	19/10/2023	586,94
GKG2D54	J 43 221097	50020	17/10/2023	260,32	GKI6C31	J 43 220117	50020	17/10/2023	586,94
GRN1365	J 43 220958	50020	17/10/2023	260,32	GTO1525	J 43 221336	50020	19/10/2023	260,32
GVE6G21	J 43 221273	50020	17/10/2023	390,46	GWW6F29	J 43 220968	50020	17/10/2023	260,32

GWX4048	J 43 220283	50020	17/10/2023	390,46	GXM2098	J 43 221879	50020	19/10/2023	260,32
GYQ2895	J 43 221056	50020	17/10/2023	260,32	GYQ6641	J 43 221448	50020	19/10/2023	586,94
HBK8H62	J 43 221407	50020	19/10/2023	586,94	HCF8212	J 43 220148	50020	17/10/2023	260,32
HCH6157	J 43 221563	50020	19/10/2023	260,32	HCQ5168	J 43 221808	50020	19/10/2023	260,32
HCU4509	J 43 221501	50020	19/10/2023	586,94	HCU4509	J 43 220748	50020	17/10/2023	260,32
HCY5015	J 43 220301	50020	17/10/2023	260,32	HEL6455	J 43 220917	50020	17/10/2023	260,32
HGR9242	J 43 221450	50020	19/10/2023	586,94	HJJ9696	J 43 220788	50020	17/10/2023	586,94
HJM4H82	J 43 220236	50020	17/10/2023	260,32	HJN1121	J 43 220331	50020	17/10/2023	586,94
HJN1121	J 43 221099	50020	17/10/2023	260,32	HJN1121	J 43 221219	50020	17/10/2023	390,46
HJN1121	J 43 221499	50020	19/10/2023	260,32	HJN1121	J 43 221380	50020	19/10/2023	260,32
HJN1121	J 43 221616	50020	19/10/2023	586,94	HKQ6664	J 43 220141	50020	17/10/2023	390,46
HMW2664	J 43 221248	50020	17/10/2023	586,94	HNI8A81	J 43 220211	50020	17/10/2023	586,94
HNW5C17	J 43 221525	50020	19/10/2023	260,32	HNY3B66	J 43 221263	50020	17/10/2023	586,94
HNY8847	J 43 221209	50020	17/10/2023	260,32	HQN7A77	J 43 221288	50020	19/10/2023	390,46
HTG3118	J 43 221839	50020	19/10/2023	260,32	HUY7774	J 43 220546	50020	17/10/2023	390,46
HZV8I79	J 43 221668	50020	19/10/2023	260,32	IIY4039	J 43 221144	50020	17/10/2023	260,32
IJK4939	J 43 220904	50020	17/10/2023	260,32	IOZ7892	J 43 220215	50020	17/10/2023	586,94
IQG9418	J 43 221214	50020	17/10/2023	586,94	IRV7H50	J 43 220759	50020	17/10/2023	390,46
IUO0762	J 43 220555	50020	17/10/2023	586,94	IUQ1E40	J 43 221609	50020	19/10/2023	260,32
IUT3358	J 43 221475	50020	19/10/2023	390,46	IVN3E48	J 43 220180	50020	17/10/2023	260,32
IVW4A68	J 43 221507	50020	19/10/2023	260,32	IWL8F04	J 43 221220	50020	17/10/2023	260,32
IWO2537	J 43 221863	50020	19/10/2023	586,94	IXF3522	J 43 221623	50020	19/10/2023	260,32
IYO0222	J 43 220264	50020	17/10/2023	586,94	IYV0102	J 43 220309	50020	17/10/2023	260,32
IZO9I19	J 43 221535	50020	19/10/2023	586,94	JAR7J53	J 43 221485	50020	19/10/2023	260,32
JAS0F65	J 43 221123	50020	17/10/2023	260,32	JBO5A03	J 43 221029	50020	17/10/2023	586,94
JHJ2912	J 43 220740	50020	17/10/2023	260,32	JKN1G18	J 43 220298	50020	17/10/2023	260,32
JQT2357	J 43 221158	50020	17/10/2023	586,94	JQU8910	J 43 221304	50020	19/10/2023	586,94
JSV7J91	J 43 221160	50020	17/10/2023	260,32	JXA6160	J 43 221185	50020	17/10/2023	260,32
JXA6160	J 43 220539	50020	17/10/2023	260,32	KCZ3953	J 43 221188	50020	17/10/2023	586,94
KCZ3953	J 43 221189	50020	17/10/2023	260,32	KGU4040	J 43 221037	50020	17/10/2023	586,94
KGU4040	J 43 220531	50020	17/10/2023	260,32	KGU4040	J 43 221670	50020	19/10/2023	586,94
KJX7441	J 43 221875	50020	19/10/2023	260,32	KOM5A23	J 43 221795	50020	19/10/2023	586,94
KOM5A23	J 43 220429	50020	17/10/2023	390,46	KPW4E09	J 43 221788	50020	19/10/2023	586,94
KRA7B35	J 43 221873	50020	19/10/2023	260,32	KVE1G78	J 43 220871	50020	17/10/2023	260,32
KWA9J72	J 43 221255	50020	17/10/2023	586,94	KWU9G58	J 43 221690	50020	19/10/2023	260,32
KWU9G58	J 43 220162	50020	17/10/2023	260,32	KWU9G58	J 43 220163	50020	17/10/2023	260,32
KXC4813	J 43 221294	50020	19/10/2023	390,46	KXR3C76	J 43 221015	50020	17/10/2023	260,32
KYY3I94	J 43 220414	50020	17/10/2023	260,32	KZL8420	J 43 220579	50020	17/10/2023	260,32
LAF3D43	J 43 220492	50020	17/10/2023	260,32	LCQ0532	J 43 221671	50020	19/10/2023	260,32
LCZ8291	J 43 221666	50020	19/10/2023	390,46	LLZ7B48	J 43 220608	50020	17/10/2023	260,32
LME7F86	J 43 221712	50020	19/10/2023	586,94	LNH7C12	J 43 220254	50020	17/10/2023	390,46
LPV8501	J 43 221236	50020	17/10/2023	260,32	LPW6823	J 43 221176	50020	17/10/2023	390,46
LPZ2301	J 43 221076	50020	17/10/2023	586,94	LQH0D94	J 43 220124	50020	17/10/2023	586,94
LQP8F97	J 43 221650	50020	19/10/2023	586,94	LRA7A47	J 43 220572	50020	17/10/2023	586,94
LRE6850	J 43 220984	50020	17/10/2023	260,32	LRE6850	J 43 221146	50020	17/10/2023	260,32
LSJ8G56	J 43 220883	50020	17/10/2023	586,94	LSL5G84	J 43 220628	50020	17/10/2023	260,32
LUF7C30	J 43 220603	50020	17/10/2023	586,94	LUG1052	J 43 220225	50020	17/10/2023	586,94
LUX6949	J 43 220227	50020	17/10/2023	586,94	LWQ1E58	J 43 220123	50020	17/10/2023	260,32
MDJ8050	J 43 221531	50020	19/10/2023	390,46	MEU4491	J 43 221239	50020	17/10/2023	260,32
MFE4771	J 43 221870	50020	19/10/2023	260,32	MFE4771	J 43 221871	50020	19/10/2023	260,32
MFH3843	J 43 221164	50020	17/10/2023	260,32	MFO2424	J 43 220981	50020	17/10/2023	390,46
MHE5719	J 43 220498	50020	17/10/2023	586,94	MIF2F92	J 43 220632	50020	17/10/2023	260,32
MIG2425	J 43 220151	50020	17/10/2023	586,94	MIX3088	J 43 220138	50020	17/10/2023	260,32
MIZ4946	J 43 220197	50020	17/10/2023	260,32	MJY9656	J 43 221107	50020	17/10/2023	260,32
MKH5D53	J 43 221147	50020	17/10/2023	260,32	MMH8106	J 43 221807	50020	19/10/2023	260,32
MMX6547	J 43 220367	50020	17/10/2023	586,94	MPM9310	J 43 220532	50020	17/10/2023	586,94
MPM9310	J 43 221038	50020	17/10/2023	586,94	MQR6729	J 43 220988	50020	17/10/2023	260,32
MSJ4H45	J 43 220322	50020	17/10/2023	586,94	MSJ4H45	J 43 220323	50020	17/10/2023	586,94
MVF3426	J 43 220654	50020	17/10/2023	586,94	MZK7B26	J 43 220388	50020	17/10/2023	390,46
NCH6G83	J 43 221548	50020	19/10/2023	260,32	NFW7777	J 43 221641	50020	19/10/2023	260,32
NOM7A50	J 43 221731	50020	19/10/2023	260,32	NRC5D23	J 43 220697	50020	17/10/2023	260,32
NRR0369	J 43 221324	50020	19/10/2023	390,46	NSN1484	J 43 221204	50020	17/10/2023	586,94
NTN9376	J 43 221546	50020	19/10/2023	260,32	NUD2643	J 43 221080	50020	17/10/2023	586,94
NUD2643	J 43 220571	50020	17/10/2023	260,32	NUD2643	J 43 220418	50020	17/10/2023	586,94
NWV0809	J 43 220674	50020	17/10/2023	260,32	NXX7303	J 43 221348	50020	19/10/2023	260,32
NXY2530	J 43 221663	50020	19/10/2023	390,46	NYA1376	J 43 221039	50020	17/10/2023	586,94
NYK0419	J 43 221578	50020	19/10/2023	260,32	NZX5011	J 43 220280	50020	17/10/2023	586,94
OAF9E49	J 43 220860	50020	17/10/2023	260,32	OEJ2779	J 43 221070	50020	17/10/2023	260,32
OEJ2779	J 43 220562	50020	17/10/2023	260,32	OEJ2779	J 43 220415	50020	17/10/2023	260,32
OFO5819	J 43 221045	50020	17/10/2023	586,94	OGN8B52	J 43 221118	50020	17/10/2023	260,32
OHE7A92	J 43 221025	50020	17/10/2023	586,94	OIM6E77	J 43 221707	50020	19/10/2023	260,32
OJZ1240	J 43 220413	50020	17/10/2023	260,32	OLF3G41	J 43 220890	50020	17/10/2023	260,32
OPK0I68	J 43 220812	50020	17/10/2023	260,32	OPK0I68	J 43 220813	50020	17/10/2023	586,94
OSN9D86	J 43 221628	50020	19/10/2023	260,32	OUG5094	J 43 221626	50020	19/10/2023	260,32
OUJ4H31	J 43 220179	50020	17/10/2023	586,94	OWN3A41	J 43 220698	50020	17/10/2023	260,32
OWZ1615	J 43 220668	50020	17/10/2023	260,32	OXZ1J10	J 43 220837	50020	17/10/2023	260,32
OZQ7J02	J 43 207995	50020	20/07/2023	260,32	OZU5031	J 43 220585	50020	17/10/2023	260,32
PAD2E55	J 43 220316	50020	17/10/2023	390,46	PAP7249	J 43 221656	50020	19/10/2023	586,94
PAV7287	J 43 220948	50020	17/10/2023	2.934,70	PAV7287	J 43 220949	50020	17/10/2023	586,94
PAW4913	J 43 221902	50020	19/10/2023	390,46	PAX0C68	J 43 220936	50020	17/10/2023	2.934,70
PAX7824	J 43 221295	50020	19/10/2023	390,46	PAX8B10	J 43 221016	50020	17/10/2023	260,32
PBI1317	J 43 220879	50020	17/10/2023	260,32	PBO4G79	J 43 220204	50020	17/10/2023	260,32
PCF0033	J 43 220425	50020	17/10/2023	586,94	PCF0033	J 43 221607	50020	19/10/2023	260,32
PCF0033	J 43 221859	50020	19/10/2023	260,32	PGI4C31	J 43 221437	50020	19/10/2023	390,46
PHA6522	J 43 221866	50020	19/10/2023	260,32	PHA6522	J 43 220199	50020	17/10/2023	260,32
PHL1959	J 43 221054	50020	17/10/2023	586,94	PHN9H69	J 43 221717	50020	19/10/2023	260,32
PHV2929	J 43 221793	50020	19/10/2023	260,32	PIW8E49	J 43 220783	50020	17/10/2023	260,32
PLD3F30	J 43 221552	50020	19/10/2023	390,46	PMA0A06	J 43 220317	50020	17/10/2023	260,32
PMM1B33	J 43 220877	50020	17/10/2023	586,94	PPA9E17	J 43 220972	50020	17/10/2023	260,32
PPK7J92	J 43 220723	50020	17/10/2023	586,94	PPM9C94	J 43 220428	50020	17/10/2023	586,94
PQF8488	J 43 220182	50020	17/10/2023	260,32	PQF8488	J 43 221488	50020	19/10/2023	260,32
PQZ3B87	J 43 221299	50020	19/10/2023	586,94	PRC4955	J 43 220910	50020	17/10/2023	586,94
PRI8G19	J 43 220166	50020	17/10/2023	390,46	PRN6D64	J 43 220463	50020	17/10/2023	586,94
PRN6D64	J 43 221500	50020	19/10/2023	586,94	PRY9J09	J 43 221476	50020	19/10/2023	260,32
PUI1454	J 43 220607	50020	17/10/2023	260,32	PUW2277	J 43 221579	50020	19/10/2023	260,32
PUZ5C41	J 43 220419	50020	17/10/2023	260,32	PVW5D59	J 43 220340	50020	17/10/2023	260,32
PVW5D59	J 43 221102	50020	17/10/2023	260,32	PVX3795	J 43 221113	50020	17/10/2023	260,32
PVX3795	J 43 221114	50020	17/10/2023	260,32	PXK3610	J 43 221453	50020	19/10/2023	586,94
PYE8207	J 43 220426	50020	17/10/2023	260,32	PYJ6F17	J 43 220186	50020	17/10/2023	586,94
PYN3G23	J 43 220444	50020	17/10/2023	390,46	PYN8A73	J 43 220690	50020	17/10/2023	260,32
PYP6059	J 43 220294	50020	17/10/2023	260,32	PYQ4703	J 43 220903	50020	17/10/2023	260,32
PYS8A21	J 43 220850	50020	17/10/2023	260,32	PYZ9297	J 43 221193	50020	17/10/2023	260,32
PZC4C18	J 43 220385	50020	17/10/2023	260,32	PZG3043	J 43 220610	50020	17/10/2023	260,32
PZH1886	J 43 220403	50020	17/10/2023	260,32	PZJ5915	J 43 221340	50020	19/10/2023	260,32
PZQ2C83	J 43 221861	50020	19/10/2023	260,32	PZQ2C83	J 43 220943	50020	17/10/2023	260,32
PZU8A04	J 43 221741	50020	19/10/2023	260,32	PZV5581	J 43 221694	50020	19/10/2023	260,32
PZV7727	J 43 221463	50020	19/10/2023	260,32	QAH2467	J 43 220713	50020	17/10/2023	260,32
QAV5I12	J 43 221601	50020	19/10/2023	260,32	QCE4364	J 43 220250	50020	17/10/2023	260,32
QDF5732	J 43 220253	50020	17/10/2023	390,46	QEV7889	J 43 221837	50020	19/10/2023	390,46
QFQ0823	J 43 220252	50020	17/10/2023	586,94	QHH3B53	J 43 220525	50020	17/10/2023	586,94
QIC6A27	J 43 220857	50020	17/10/2023	260,32	QIJ8I90	J 43 220198	50020	17/10/2023	260,32
QJC7D74	J 43 221119	50020	17/10/2023	260,32	QJI7852	J 43 220349	50020	17/10/2023	260,32
QJY4013	J 43 220987	50020	17/10/2023	260,32	QJY6750	J 43 220811	50020	17/10/2023	586,94
QKI1H97	J 43 220746	50020	17/10/2023	586,94	QMS7698	J 43 221583	50020	19/10/2023	586,94
QNK9G10	J 43 220617	50020	17/10/2023	260,32	QNM3123	J 43 220792	50020	17/10/2023	260,32
QNQ1050	J 43 221314	50020	19/10/2023	260,32	QNR4412	J 43 220552	50020	17/10/2023	586,94
QOD5C69	J 43 220892	50020	17/10/2023	260,32	QOD5I87	J 43 220219	50020	17/10/2023	260,32
QOL3F52	J 43 220361	50020	17/10/2023	260,32	QPD5I26	J 43 220495	50020	17/10/2023	260,32
QPF0I75	J 43 221084	50020	17/10/2023	260,32	QPF0I75	J 43 221085	50020	17/10/2023	390,46
QPG2D64	J 43 220178	50020	17/10/2023	586,94	QPL2A43	J 43 221241	50020	17/10/2023	586,94
QPM1B81	J 43 220288	50020	17/10/2023	260,32	QPN1G92	J 43 220424	50020	17/10/2023	586,94
QPP1I20	J 43 221342	50020	19/10/2023	260,32	QQA5A38	J 43 220382	50020	17/10/2023	390,46

QQC8G39	J 43 220738	50020	17/10/2023	260,32	QQL3E64	J 43 220183	50020	17/10/2023	390,46
QQL7I73	J 43 220131	50020	17/10/2023	586,94	QQL9E38	J 43 220191	50020	17/10/2023	586,94
QQM6A56	J 43 220188	50020	17/10/2023	260,32	QQM6A56	J 43 220951	50020	17/10/2023	390,46
QQP8A01	J 43 221830	50020	19/10/2023	260,32	QQT4G95	J 43 220165	50020	17/10/2023	390,46
QQU4314	J 43 220229	50020	17/10/2023	260,32	QRC1052	J 43 220964	50020	17/10/2023	260,32
QRE9I13	J 43 220749	50020	17/10/2023	586,94	QRG3J92	J 43 220727	50020	17/10/2023	260,32
QSB8C34	J 43 220996	50020	17/10/2023	260,32	QTO6G65	J 43 220560	50020	17/10/2023	260,32
QTU5F92	J 43 220712	50020	17/10/2023	390,46	QUD6J29	J 43 221895	50020	19/10/2023	260,32
QUK0E26	J 43 221417	50020	19/10/2023	260,32	QUQ8248	J 43 220693	50020	17/10/2023	260,32
QUS3111	J 43 220688	50020	17/10/2023	260,32	QUT5E87	J 43 221406	50020	19/10/2023	260,32
QUT8B98	J 43 221098	50020	17/10/2023	586,94	QUU1720	J 43 220490	50020	17/10/2023	390,46
QUV3J75	J 43 221599	50020	19/10/2023	260,32	QUV3J75	J 43 221600	50020	19/10/2023	586,94
QUX0948	J 43 221729	50020	19/10/2023	260,32	QUX8I85	J 43 221526	50020	19/10/2023	260,32
QUY5545	J 43 221533	50020	19/10/2023	260,32	QUZ1J89	J 43 220175	50020	17/10/2023	586,94
QWE5C41	J 43 220527	50020	17/10/2023	586,94	QWO8G18	J 43 220493	50020	17/10/2023	586,94
QWR1G44	J 43 221497	50020	19/10/2023	260,32	QWT9309	J 43 221774	50020	19/10/2023	260,32
QWV0C45	J 43 221396	50020	19/10/2023	586,94	QXC0B73	J 43 221427	50020	19/10/2023	260,32
QXE1C01	J 43 220501	50020	17/10/2023	260,32	QXF1E63	J 43 220773	50020	17/10/2023	260,32
QXH1181	J 43 220389	50020	17/10/2023	260,32	QXL1C76	J 43 221366	50020	19/10/2023	586,94
QXP6H49	J 43 220287	50020	17/10/2023	586,94	QXR2C04	J 43 221521	50020	19/10/2023	260,32
QXS0C34	J 43 221083	50020	17/10/2023	260,32	QXT7G65	J 43 221835	50020	19/10/2023	390,46
QXU6A27	J 43 220937	50020	17/10/2023	260,32	QXZ7E32	J 43 220800	50020	17/10/2023	260,32
QXZ7H77	J 43 220261	50020	17/10/2023	260,32	RAO5J38	J 43 220346	50020	17/10/2023	260,32
RAO5J38	J 43 220449	50020	17/10/2023	260,32	RAO5J38	J 43 221867	50020	19/10/2023	260,32
RBK9E55	J 43 220462	50020	17/10/2023	390,46	RBN4G31	J 43 220612	50020	17/10/2023	586,94
RCA0C56	J 43 221468	50020	19/10/2023	260,32	RCB5J80	J 43 220164	50020	17/10/2023	260,32
RCP2F65	J 43 221122	50020	17/10/2023	260,32	RCP5611	J 43 220222	50020	17/10/2023	260,32
RCP9J78	J 43 221705	50020	19/10/2023	260,32	RDT0B30	J 43 221242	50020	17/10/2023	260,32
RDZ7H77	J 43 220771	50020	17/10/2023	260,32	REA9B98	J 43 220986	50020	17/10/2023	260,32
REB4I64	J 43 220241	50020	17/10/2023	260,32	RED5I46	J 43 220423	50020	17/10/2023	586,94
RER7B05	J 43 220818	50020	17/10/2023	260,32	RES5G13	J 43 221652	50020	19/10/2023	586,94
RFB2D54	J 43 220446	50020	17/10/2023	586,94	RFF0J62	J 43 220339	50020	17/10/2023	260,32
RFK2G06	J 43 221596	50020	19/10/2023	586,94	RFO1C90	J 43 221196	50020	17/10/2023	586,94
RFO7G63	J 43 220934	50020	17/10/2023	260,32	RFQ6F10	J 43 220925	50020	17/10/2023	260,32
RFR7D29	J 43 220214	50020	17/10/2023	586,94	RFT3F49	J 43 221254	50020	17/10/2023	260,32
RFT6C27	J 43 221347	50020	19/10/2023	260,32	RFU1F05	J 43 221662	50020	19/10/2023	390,46
RFU2E33	J 43 220601	50020	17/10/2023	586,94	RFX9J84	J 43 220638	50020	17/10/2023	586,94
RFY1C19	J 43 221574	50020	19/10/2023	390,46	RHF5G03	J 43 220372	50020	17/10/2023	260,32
RHF9A57	J 43 221878	50020	19/10/2023	260,32	RHG7I44	J 43 220332	50020	17/10/2023	260,32
RHL2D85	J 43 221121	50020	17/10/2023	260,32	RHN0J37	J 43 220516	50020	17/10/2023	260,32
RHN1J76	J 43 221481	50020	19/10/2023	586,94	RHN2J89	J 43 220473	50020	17/10/2023	260,32
RHO1H77	J 43 220249	50020	17/10/2023	260,32	RHO2A06	J 43 221646	50020	19/10/2023	586,94
RHO3H76	J 43 221253	50020	17/10/2023	260,32	RHQ3H91	J 43 221906	50020	19/10/2023	260,32
RHT3C12	J 43 220649	50020	17/10/2023	586,94	RHU3A31	J 43 220950	50020	17/10/2023	260,32
RHV0B92	J 43 221693	50020	19/10/2023	260,32	RHY6G93	J 43 221490	50020	19/10/2023	390,46
RIQ6E61	J 43 221896	50020	19/10/2023	260,32	RIS1I86	J 43 220966	50020	17/10/2023	260,32
RJH7G44	J 43 220465	50020	17/10/2023	586,94	RJI1E77	J 43 221684	50020	19/10/2023	260,32
RJN2I90	J 43 221660	50020	19/10/2023	586,94	RJT7G42	J 43 221747	50020	19/10/2023	260,32
RJT7G42	J 43 221748	50020	19/10/2023	260,32	RKR8G45	J 43 221898	50020	19/10/2023	390,46
RLA8E78	J 43 220461	50020	17/10/2023	390,46	RLJ8H04	J 43 221625	50020	19/10/2023	260,32
RLO6F90	J 43 220611	50020	17/10/2023	260,32	RMD1C35	J 43 221286	50020	19/10/2023	390,46
RMD9D58	J 43 221174	50020	17/10/2023	260,32	RMF0623	J 43 221551	50020	19/10/2023	586,94
RMG4J11	J 43 220796	50020	17/10/2023	260,32	RMG5C38	J 43 220598	50020	17/10/2023	260,32
RMI7C62	J 43 220721	50020	17/10/2023	586,94	RMJ4E01	J 43 221643	50020	19/10/2023	260,32
RMK3C03	J 43 220335	50020	17/10/2023	260,32	RML1A51	J 43 221137	50020	17/10/2023	260,32
RMM1J07	J 43 221760	50020	19/10/2023	260,32	RMN6A65	J 43 220880	50020	17/10/2023	260,32
RMN6J88	J 43 221165	50020	17/10/2023	260,32	RMN9I62	J 43 221232	50020	17/10/2023	260,32
RMO8I96	J 43 220154	50020	17/10/2023	586,94	RMO8J11	J 43 221350	50020	19/10/2023	586,94
RMQ7I08	J 43 220696	50020	17/10/2023	586,94	RMR6G86	J 43 221486	50020	19/10/2023	260,32
RMV4E91	J 43 221440	50020	19/10/2023	586,94	RMX6J11	J 43 220302	50020	17/10/2023	586,94
RMY9D01	J 43 220210	50020	17/10/2023	586,94	RMZ0I93	J 43 220915	50020	17/10/2023	586,94
RNA2C77	J 43 220784	50020	17/10/2023	260,32	RNA9D09	J 43 220878	50020	17/10/2023	260,32
RNB4I10	J 43 221740	50020	19/10/2023	586,94	RNB6G69	J 43 221888	50020	19/10/2023	390,46
RNC9E76	J 43 220189	50020	17/10/2023	260,32	RNE4E23	J 43 221892	50020	19/10/2023	586,94
RNE8H76	J 43 220458	50020	17/10/2023	586,94	RNH5I44	J 43 221811	50020	19/10/2023	260,32
RNI3H53	J 43 221081	50020	17/10/2023	586,94	RNJ6C63	J 43 220337	50020	17/10/2023	390,46
RNM5H80	J 43 220467	50020	17/10/2023	1.760,82	RNM9E69	J 43 220472	50020	17/10/2023	1.760,82
RNN0A13	J 43 221593	50020	19/10/2023	260,32	RNN9A94	J 43 221266	50020	17/10/2023	260,32
RNO3E38	J 43 221400	50020	19/10/2023	390,46	RNP1H11	J 43 221715	50020	19/10/2023	260,32
RNP5I65	J 43 220769	50020	17/10/2023	390,46	RNQ1G21	J 43 221387	50020	19/10/2023	586,94
RNR2H64	J 43 220767	50020	17/10/2023	260,32	RNR8F04	J 43 220523	50020	17/10/2023	260,32
RNS1I78	J 43 221154	50020	17/10/2023	586,94	RNS9D02	J 43 221267	50020	17/10/2023	260,32
RNU2J55	J 43 221890	50020	19/10/2023	586,94	RNW5A61	J 43 220196	50020	17/10/2023	260,32
RNW6E79	J 43 221841	50020	19/10/2023	260,32	RNW8H08	J 43 221414	50020	19/10/2023	586,94
ROA6G93	J 43 221724	50020	19/10/2023	586,94	RQS4H13	J 43 221621	50020	19/10/2023	586,94
RRI9H99	J 43 221823	50020	19/10/2023	390,46	RTA6H64	J 43 221534	50020	19/10/2023	390,46
RTB1B09	J 43 221820	50020	19/10/2023	586,94	RTB1I62	J 43 220457	50020	17/10/2023	260,32
RTE0E11	J 43 220469	50020	17/10/2023	1.760,82	RTE5C08	J 43 221815	50020	19/10/2023	260,32
RTE5C08	J 43 221816	50020	19/10/2023	390,46	RTF2A38	J 43 221514	50020	19/10/2023	586,94
RTF5I11	J 43 220158	50020	17/10/2023	586,94	RTF6G08	J 43 221014	50020	17/10/2023	586,94
RTF6G38	J 43 221622	50020	19/10/2023	586,94	RTF9B48	J 43 221004	50020	17/10/2023	260,32
RTG7C27	J 43 220665	50020	17/10/2023	260,32	RTI4H68	J 43 220521	50020	17/10/2023	260,32
RTJ9A39	J 43 221639	50020	19/10/2023	260,32	RTJ9J81	J 43 221007	50020	17/10/2023	390,46
RTM2A83	J 43 220517	50020	17/10/2023	260,32	RTM2B85	J 43 221804	50020	19/10/2023	260,32
RTM7H80	J 43 221739	50020	19/10/2023	260,32	RTM8E79	J 43 220476	50020	17/10/2023	390,46
RTN1F82	J 43 220437	50020	17/10/2023	390,46	RTO3D66	J 43 221028	50020	17/10/2023	586,94
RTO3J78	J 43 221800	50020	19/10/2023	390,46	RTO4C47	J 43 220352	50020	17/10/2023	260,32
RTO4E16	J 43 220468	50020	17/10/2023	1.760,82	RTO9B74	J 43 220333	50020	17/10/2023	586,94
RTP9F07	J 43 221543	50020	19/10/2023	260,32	RTQ5I51	J 43 221130	50020	17/10/2023	260,32
RTQ9G53	J 43 220481	50020	17/10/2023	260,32	RTR9I67	J 43 220832	50020	17/10/2023	260,32
RTS0A80	J 43 220978	50020	17/10/2023	260,32	RTS8F01	J 43 220829	50020	17/10/2023	390,46
RTS8F01	J 43 221865	50020	19/10/2023	260,32	RTU3I40	J 43 220867	50020	17/10/2023	260,32
RTU4F45	J 43 220258	50020	17/10/2023	260,32	RTU5B38	J 43 220858	50020	17/10/2023	586,94
RTU9E16	J 43 220126	50020	17/10/2023	1.760,82	RTV1E81	J 43 221516	50020	19/10/2023	260,32
RTV3E29	J 43 220720	50020	17/10/2023	260,32	RTW3C49	J 43 220233	50020	17/10/2023	260,32
RTX0G87	J 43 220234	50020	17/10/2023	260,32	RTY3G03	J 43 220819	50020	17/10/2023	390,46
RTY5A50	J 43 220841	50020	17/10/2023	260,32	RTY9I61	J 43 220303	50020	17/10/2023	586,94
RTZ1F45	J 43 221832	50020	19/10/2023	260,32	RTZ1G28	J 43 221714	50020	19/10/2023	586,94
RTZ4C53	J 43 220864	50020	17/10/2023	260,32	RUA7I76	J 43 220375	50020	17/10/2023	260,32
RUA9E93	J 43 220828	50020	17/10/2023	586,94	RUA9J56	J 43 221009	50020	17/10/2023	260,32
RUB6A12	J 43 220763	50020	17/10/2023	260,32	RUB6A12	J 43 220764	50020	17/10/2023	260,32
RUB6A12	J 43 220369	50020	17/10/2023	260,32	RUB6A12	J 43 220509	50020	17/10/2023	390,46
RUC7J21	J 43 220341	50020	17/10/2023	390,46	RUD5E06	J 43 221161	50020	17/10/2023	260,32
RUD7C85	J 43 220874	50020	17/10/2023	260,32	RUE1C55	J 43 221692	50020	19/10/2023	260,32
RUG9J79	J 43 221031	50020	17/10/2023	586,94	RUH0H56	J 43 220734	50020	17/10/2023	260,32
RUH4E91	J 43 220782	50020	17/10/2023	260,32	RUH8A46	J 43 220852	50020	17/10/2023	260,32
RUH8A46	J 43 220853	50020	17/10/2023	586,94	RUI2E64	J 43 221092	50020	17/10/2023	586,94
RUI4E66	J 43 220868	50020	17/10/2023	260,32	RUI9E57	J 43 221718	50020	19/10/2023	586,94
RUI9E71	J 43 221100	50020	17/10/2023	586,94	RUI9E71	J 43 221101	50020	17/10/2023	586,94
RUI9E71	J 43 220447	50020	17/10/2023	586,94	RUJ0F13	J 43 221438	50020	19/10/2023	390,46
RUJ8A33	J 43 221695	50020	19/10/2023	260,32	RUJ8A51	J 43 221483	50020	19/10/2023	586,94
RUL7F94	J 43 220434	50020	17/10/2023	390,46	RUM0B73	J 43 220701	50020	17/10/2023	586,94
RUM0J90	J 43 221738	50020	19/10/2023	260,32	RUM2G90	J 43 221297	50020	19/10/2023	260,32
RUN0C74	J 43 221398	50020	19/10/2023	586,94	RUN1E36	J 43 221737	50020	19/10/2023	260,32
RUN1E82	J 43 221732	50020	19/10/2023	586,94	RUN1I26	J 43 220338	50020	17/10/2023	260,32
RUN9C44	J 43 221138	50020	17/10/2023	260,32	RUN9C44	J 43 221617	50020	19/10/2023	390,46
RUN9C44	J 43 221527	50020	19/10/2023	260,32	RUN9C44	J 43 221384	50020	19/10/2023	260,32
RUO7A01	J 43 220436	50020	17/10/2023	1.760,82	RUP0G34	J 43 220664	50020	17/10/2023	260,32
RUP6G09	J 43 220519	50020	17/10/2023	260,32	RUQ4E58	J 43 220735	50020	17/10/2023	260,32
RUQ4E66	J 43 220483	50020	17/10/2023	260,32	RUQ8D88	J 43 220248	50020	17/10/2023	260,32
RUQ8I02	J 43 221645	50020	19/10/2023	586,94	RUR0H38	J 43 221814	50020	19/10/2023	260,32
RUR6D18	J 43 220633	50020	17/10/2023	586,94	RUR8F23	J 43 220393	50020	17/10/2023	586,94

RUS4E82	J 43 220629	50020	17/10/2023	586,94	RUS7E70	J 43 220881	50020	17/10/2023	586,94
RUT5H29	J 43 220593	50020	17/10/2023	586,94	RUT6J79	J 43 220856	50020	17/10/2023	260,32
RUT8A09	J 43 221560	50020	19/10/2023	260,32	RUV1D46	J 43 221247	50020	17/10/2023	260,32
RUW7C34	J 43 220506	50020	17/10/2023	586,94	RUX5A88	J 43 221106	50020	17/10/2023	390,46
RUX6G88	J 43 221553	50020	19/10/2023	260,32	RUY2H20	J 43 221405	50020	19/10/2023	586,94
RUY3D32	J 43 220703	50020	17/10/2023	260,32	RUY4H19	J 43 221395	50020	19/10/2023	260,32
RUY4I15	J 43 221744	50020	19/10/2023	586,94	RUZ0E22	J 43 221520	50020	19/10/2023	586,94
RVA6E27	J 43 220745	50020	17/10/2023	260,32	RVB1H29	J 43 221487	50020	19/10/2023	260,32
RVD8H68	J 43 220206	50020	17/10/2023	390,46	RVD8I35	J 43 220213	50020	17/10/2023	586,94
RVE0A41	J 43 221411	50020	19/10/2023	586,94	RVE4I78	J 43 221213	50020	17/10/2023	586,94
RVF4F80	J 43 221327	50020	19/10/2023	260,32	RVF5C83	J 43 220130	50020	17/10/2023	586,94
RVF5F47	J 43 221373	50020	19/10/2023	260,32	RVH0B05	J 43 220460	50020	17/10/2023	586,94
RVH0D31	J 43 220187	50020	17/10/2023	586,94	RVH2C33	J 43 221006	50020	17/10/2023	260,32
RVH2J02	J 43 221606	50020	19/10/2023	390,46	RVH3A99	J 43 220785	50020	17/10/2023	260,32
RVH9861	J 43 220520	50020	17/10/2023	260,32	RVI0E71	J 43 221430	50020	19/10/2023	260,32
RVI2J81	J 43 220500	50020	17/10/2023	260,32	RVJ3H87	J 43 220845	50020	17/10/2023	586,94
RVJ3I33	J 43 220313	50020	17/10/2023	260,32	RVL4C63	J 43 220754	50020	17/10/2023	586,94
RVL4I88	J 43 220719	50020	17/10/2023	586,94	RVM1G61	J 43 220821	50020	17/10/2023	260,32
RVM3E61	J 43 220471	50020	17/10/2023	1.760,82	RVM3F52	J 43 221550	50020	19/10/2023	260,32
RVM3F87	J 43 220486	50020	17/10/2023	1.760,82	RVM3F96	J 43 221638	50020	19/10/2023	586,94
RVM7A71	J 43 220173	50020	17/10/2023	390,46	RVN9J23	J 43 220861	50020	17/10/2023	260,32
RVO0A11	J 43 221386	50020	19/10/2023	260,32	RVO1I23	J 43 220941	50020	17/10/2023	586,94
RVO1I23	J 43 220584	50020	17/10/2023	586,94	RVP0G03	J 43 221802	50020	19/10/2023	260,32
RVP3D54	J 43 221797	50020	19/10/2023	260,32	RVQ7J63	J 43 220514	50020	17/10/2023	260,32
RVR5J15	J 43 221111	50020	17/10/2023	260,32	RVR8B13	J 43 220524	50020	17/10/2023	260,32
RVR8E18	J 43 221631	50020	19/10/2023	260,32	RVR8E18	J 43 221300	50020	19/10/2023	260,32
RVR8E53	J 43 220755	50020	17/10/2023	586,94	RVR9J43	J 43 220194	50020	17/10/2023	260,32
RVS4E77	J 43 221155	50020	17/10/2023	586,94	RVS4F20	J 43 221307	50020	19/10/2023	260,32
RVS6I74	J 43 220394	50020	17/10/2023	260,32	RVS8G41	J 43 220623	50020	17/10/2023	586,94
RVS9B53	J 43 220244	50020	17/10/2023	586,94	RVS9B53	J 43 220245	50020	17/10/2023	260,32
RVT5I91	J 43 220707	50020	17/10/2023	260,32	RVU1D38	J 43 221408	50020	19/10/2023	586,94
RVU2C14	J 43 221613	50020	19/10/2023	586,94	RVU3A16	J 43 220897	50020	17/10/2023	586,94
RVU6I66	J 43 221571	50020	19/10/2023	260,32	RVU9B87	J 43 221140	50020	17/10/2023	260,32
RVV0A75	J 43 220849	50020	17/10/2023	586,94	RVV3E60	J 43 221620	50020	19/10/2023	586,94
RVV5G73	J 43 220594	50020	17/10/2023	260,32	RVW0H41	J 43 220625	50020	17/10/2023	586,94
RVW9A12	J 43 221443	50020	19/10/2023	260,32	RVX4D07	J 43 220391	50020	17/10/2023	1.760,82
RVX6G29	J 43 221818	50020	19/10/2023	586,94	RVY1I08	J 43 220983	50020	17/10/2023	176,76
RVY6A29	J 43 221301	50020	19/10/2023	260,32	RVZ9D42	J 43 221383	50020	19/10/2023	260,32
RVZ9D42	J 43 220652	50020	17/10/2023	260,32	RVZ9D48	J 43 221522	50020	19/10/2023	260,32
RVZ9E80	J 43 221899	50020	19/10/2023	260,32	RVZ9I97	J 43 220657	50020	17/10/2023	390,46
RVZ9J29	J 43 221523	50020	19/10/2023	1.760,82	RVZ9J32	J 43 220474	50020	17/10/2023	1.760,82
RXT9D72	J 43 221163	50020	17/10/2023	260,32	RXV3A84	J 43 221096	50020	17/10/2023	260,32
RZH5F80	J 43 221372	50020	19/10/2023	586,94	SBW0H37	J 43 220421	50020	17/10/2023	586,94
SBW4E80	J 43 221697	50020	19/10/2023	260,32	SDQ0F24	J 43 220433	50020	17/10/2023	586,94
SDQ3A58	J 43 220750	50020	17/10/2023	260,32	SDQ4H88	J 43 221764	50020	19/10/2023	390,46
SDS8D27	J 43 221736	50020	19/10/2023	260,32	SDU8F55	J 43 221379	50020	19/10/2023	260,32
SDU8F55	J 43 220193	50020	17/10/2023	260,32	SDV1C12	J 43 220840	50020	17/10/2023	260,32
SDW7B54	J 43 221796	50020	19/10/2023	260,32	SDX4D45	J 43 220875	50020	17/10/2023	260,32
SDX4F25	J 43 221001	50020	17/10/2023	260,32	SDY2B30	J 43 220508	50020	17/10/2023	260,32
SDY7H81	J 43 220722	50020	17/10/2023	260,32	SDZ2I59	J 43 221112	50020	17/10/2023	260,32
SDZ4H55	J 43 221703	50020	19/10/2023	586,94	SDZ9F09	J 43 220487	50020	17/10/2023	260,32
SDZ9F09	J 43 220488	50020	17/10/2023	1.760,82	SEA0D25	J 43 220609	50020	17/10/2023	260,32
SEA9B59	J 43 220132	50020	17/10/2023	260,32	SEB4C15	J 43 220715	50020	17/10/2023	260,32
SEC5B22	J 43 221401	50020	19/10/2023	390,46	SED2D50	J 43 221524	50020	19/10/2023	260,32
SEK8C07	J 43 221654	50020	19/10/2023	390,46	SEK8C07	J 43 221655	50020	19/10/2023	260,32
SEL7E09	J 43 221897	50020	19/10/2023	390,46	SFQ6A32	J 43 220606	50020	17/10/2023	260,32
SGN7D43	J 43 221570	50020	19/10/2023	260,32	SGQ7H19	J 43 221809	50020	19/10/2023	260,32
SHB6I50	J 43 220752	50020	17/10/2023	260,32	SHB6J97	J 43 221432	50020	19/10/2023	260,32
SHB7D61	J 43 221559	50020	19/10/2023	260,32	SHE2G01	J 43 220330	50020	17/10/2023	260,32
SHE2J00	J 43 220586	50020	17/10/2023	390,46	SHE7B11	J 43 220743	50020	17/10/2023	260,32
SHF4I49	J 43 221532	50020	19/10/2023	586,94	SHF9G35	J 43 220216	50020	17/10/2023	260,32
SHG0H57	J 43 221175	50020	17/10/2023	260,32	SHH3E82	J 43 220947	50020	17/10/2023	586,94
SHI2D31	J 43 221148	50020	17/10/2023	390,46	SHI2D31	J 43 221385	50020	19/10/2023	260,32
SHJ1A02	J 43 220847	50020	17/10/2023	260,32	SHJ4H06	J 43 221426	50020	19/10/2023	390,46
SHK5D34	J 43 220891	50020	17/10/2023	260,32	SHM3E90	J 43 220724	50020	17/10/2023	586,94
SHM8J59	J 43 220635	50020	17/10/2023	390,46	SHM8J59	J 43 220636	50020	17/10/2023	260,32
SHN7G11	J 43 221005	50020	17/10/2023	260,32	SHN8A53	J 43 220240	50020	17/10/2023	390,46
SHN8D03	J 43 220470	50020	17/10/2023	260,32	SHP0E89	J 43 220851	50020	17/10/2023	260,32
SHP2F41	J 43 220736	50020	17/10/2023	260,32	SHP4B99	J 43 220896	50020	17/10/2023	586,94
SHP4B99	J 43 221708	50020	19/10/2023	586,94	SHP4H16	J 43 220884	50020	17/10/2023	260,32
SHR0G27	J 43 221657	50020	19/10/2023	260,32	SHS9C80	J 43 220445	50020	17/10/2023	260,32
SHT7H38	J 43 221390	50020	19/10/2023	260,32	SHT8A18	J 43 221518	50020	19/10/2023	260,32
SHT8A22	J 43 221519	50020	19/10/2023	586,94	SHU7D37	J 43 221512	50020	19/10/2023	586,94
SHW8C48	J 43 221302	50020	19/10/2023	586,94	SHW8C48	J 43 221303	50020	19/10/2023	586,94
SHW8H30	J 43 221306	50020	19/10/2023	260,32	SHX5F80	J 43 221756	50020	19/10/2023	260,32
SHY0F21	J 43 221504	50020	19/10/2023	586,94					

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NTW647701932 do dia 22/11/2023.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode INDICAR O CONDUTOR INFRATOR E APRESENTAR A DEFESA DE AUTUAÇÃO até dia 27/12/2023.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INDICAÇÃO DE CONDUTOR INFRATOR (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Formulário de Identificação do Condutor Infrator preenchido (Dísponivel para retirada no FACIL STMU).

Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente DEFESA DA AUTUAÇÃO, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Cópia da Notificação de autuação (Disponível para retirada no FACIL STMU);

-Cópia do documento do veículo;

-Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;

-Documento de identificação do proprietário;

-Documentos que comprovem a argumentação da defesa de autuação.

ENDEREÇO PARA ENVIO DA INDICAÇÃO DE CONDUTOR OU PARA PROTOCOLO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO:

FACIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - PQ. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração
ABL4H04	E 43 2769095	74550	05/11/2023	ADC0G91	E 43 2764441	60503	03/11/2023
ADM4449	E 43 2769089	74550	05/11/2023	AIP5555	E 43 2762157	75870	03/11/2023
AKW4C42	E 43 2763625	75870	03/11/2023	ALG6B08	E 43 2768820	60503	05/11/2023
AMV8947	E 43 2765340	56732	04/11/2023	AMZ0726	E 43 2764297	75870	03/11/2023
ANH2D33	E 43 2768521	74550	05/11/2023	ANL6740	E 43 2771918	74550	06/11/2023
ANM0291	E 43 2763449	75870	03/11/2023	ANM8B58	E 43 2767624	74550	05/11/2023
AON3716	E 43 2768309	74630	05/11/2023	AOY4243	E 43 2768285	74550	05/11/2023
API2752	E 43 2764467	60503	03/11/2023	APN6453	E 43 2769748	74550	06/11/2023
APN9658	E 43 2768629	56732	05/11/2023	AQL4B14	E 43 2767625	74550	05/11/2023
AQP4F74	E 43 2771977	74550	06/11/2023	AQY0J96	E 43 2766135	60503	04/11/2023
ASA6811	E 43 2765868	74550	04/11/2023	ASB5H61	E 43 2764913	74550	03/11/2023
ASS1D46	E 43 2767657	74550	05/11/2023	AST3H33	E 43 2765442	74550	04/11/2023
AST3H33	E 43 2762472	74550	03/11/2023	ASU0D38	E 43 2768950	60503	05/11/2023
AUP3609	E 43 2771713	60503	06/11/2023	AVL5332	E 43 2769802	60503	06/11/2023
AWR4334	E 43 2766470	74550	04/11/2023	AWW1866	E 43 2772867	60503	07/11/2023
AXY0I39	E 43 2765726	74550	04/11/2023	AYE5480	E 43 2763870	74550	03/11/2023
AYE9F11	E 43 2766995	75870	04/11/2023	AZC0A49	E 43 2762513	60503	03/11/2023
AZD7A28	E 43 2772362	56732	06/11/2023	AZE3880	E 43 2766426	74550	04/11/2023
AZE3B35	E 43 2773057	60503	07/11/2023	AZQ7E79	E 43 2771936	74550	06/11/2023
BAC8753	E 43 2765830	74550	04/11/2023	BAX3947	E 43 2765331	60412	04/11/2023
BBQ3977	E 43 2765846	74550	04/11/2023	BCB9B59	E 43 2772848	75870	07/11/2023
BCM5825	E 43 2769895	60503	06/11/2023	BED7G34	E 43 2773114	60503	07/11/2023
BEI7H75	E 43 2766281	74550	04/11/2023	BER6J85	E 43 2772904	75870	07/11/2023
BFE5693	E 43 2765567	74550	04/11/2023	BGN2576	E 43 2766597	74550	04/11/2023
BGN2576	E 43 2766598	60503	04/11/2023	BGU9A55	E 43 2765085	74550	03/11/2023
BKU5D67	E 43 2767479	74550	05/11/2023	BLV2659	E 43 2765735	74550	04/11/2023
BMM4A58	E 43 2769269	56732	05/11/2023	BMQ5298	E 43 2771061	60503	06/11/2023
BMW2J51	E 43 2767176	60503	04/11/2023	BOW6544	E 43 2766562	74550	04/11/2023
BOW6544	E 43 2765734	74550	04/11/2023	BPB3C60	E 43 2763345	57463	03/11/2023
BPE0676	E 43 2773122	74550	07/11/2023	BPI3G38	E 43 2769066	74550	05/11/2023
BPO3911	E 43 2771973	74550	06/11/2023	BPO3I61	E 43 2771506	75870	06/11/2023
BQU2A20	E 43 2768689	60503	05/11/2023	BQU2B17	E 43 2764563	60503	03/11/2023
BRQ9D87	E 43 2766212	60503	04/11/2023	BRY3988	E 43 2772384	60412	06/11/2023
BSV8672	E 43 2765629	74550	04/11/2023	BSX4I65	E 43 2764846	60412	03/11/2023
BSY2C34	E 43 2765879	74550	04/11/2023	BTR7762	E 43 2767688	60503	05/11/2023
BTZ8753	E 43 2769005	60503	05/11/2023	BUS6C81	E 43 2765909	57463	04/11/2023
BVS2F44	E 43 2766772	57463	04/11/2023	BWF6J99	E 43 2768695	56732	05/11/2023
BWV7910	E 43 2771672	75870	06/11/2023	BWV8197	E 43 2765723	60503	04/11/2023
BWV8C67	E 43 2766235	60503	04/11/2023	BXS7546	E 43 2763530	75870	03/11/2023
BXZ0D76	E 43 2762402	74550	03/11/2023	BXZ1036	E 43 2763957	74550	03/11/2023
BXZ2B91	E 43 2769935	74550	06/11/2023	BYP1J73	E 43 2766086	75870	04/11/2023
BYQ3I84	E 43 2762747	60503	03/11/2023	BYZ6E54	E 43 2772917	75870	07/11/2023
BYZ9778	E 43 2769876	60503	06/11/2023	BZA3G42	E 43 2765850	74550	04/11/2023
BZA6493	E 43 2762452	74550	03/11/2023	BZB6B51	E 43 2765293	60503	04/11/2023
BZB6E44	E 43 2769316	74550	05/11/2023	BZB7B40	E 43 2768588	56732	05/11/2023
BZF1998	E 43 2769510	75870	06/11/2023	BZF3J07	E 43 2768451	60503	05/11/2023
BZG6508	E 43 2762853	74550	03/11/2023	BZG6E67	E 43 2762586	74550	03/11/2023
BZL7056	E 43 2764628	75870	03/11/2023	CAH8374	E 43 2770703	75870	06/11/2023
CAJ6435	E 43 2768795	60503	05/11/2023	CBC8A89	E 43 2771749	60503	06/11/2023
CBJ8347	E 43 2769841	56732	06/11/2023	CBM8383	E 43 2763702	60503	03/11/2023
CBN3J54	E 43 2763829	74550	03/11/2023	CBQ6F48	E 43 2764335	75870	03/11/2023
CCC9178	E 43 2767334	74550	04/11/2023	CCL6058	E 43 2769947	60503	06/11/2023
CCQ8973	E 43 2766532	60503	04/11/2023	CDA4302	E 43 2766635	74630	04/11/2023
CDU8494	E 43 2763639	75870	03/11/2023	CDX4768	E 43 2771494	75870	06/11/2023
CEY7706	E 43 2767052	60503	04/11/2023	CEY7706	E 43 2765829	74550	04/11/2023
CEY7706	E 43 2765862	74550	04/11/2023	CFP9765	E 43 2771308	74550	06/11/2023
CFR2E71	E 43 2765095	74550	03/11/2023	CFY2B75	E 43 2772481	74550	06/11/2023
CFY9164	E 43 2768361	74550	05/11/2023	CGN8J25	E 43 2765727	60503	04/11/2023
CGO4E09	E 43 2762554	74550	03/11/2023	CGO4E09	E 43 2769949	74550	06/11/2023
CHG8587	E 43 2763553	75870	03/11/2023	CHO7747	E 43 2770232	74550	06/11/2023
CHT3898	E 43 2763748	60503	03/11/2023	CHU5J38	E 43 2763974	74550	03/11/2023
CHX1040	E 43 2762224	60503	03/11/2023	CII4D03	E 43 2768191	74550	05/11/2023
CII7488	E 43 2768060	74630	05/11/2023	CIN6C70	E 43 2765416	60503	04/11/2023
CIS5574	E 43 2771244	74630	06/11/2023	CIS9592	E 43 2771720	56732	06/11/2023
CIW7F68	E 43 2767336	74550	04/11/2023	CJB1936	E 43 2768723	60503	05/11/2023
CJB4A39	E 43 2767876	74550	05/11/2023	CJI3J23	E 43 2766286	60503	04/11/2023
CJI9577	E 43 2766421	60503	04/11/2023	CJM5366	E 43 2768599	60503	05/11/2023
CJO5785	E 43 2768923	60503	05/11/2023	CJP9D50	E 43 2772556	74550	06/11/2023
CJR6418	E 43 2766475	60503	04/11/2023	CJT7162	E 43 2765809	74630	04/11/2023
CJT7658	E 43 2765352	60503	04/11/2023	CJY4C06	E 43 2765364	56732	04/11/2023
CJY8B65	E 43 2767249	74550	04/11/2023	CKJ8010	E 43 2766518	60503	04/11/2023
CKT9321	E 43 2767440	75870	04/11/2023	CKU1H56	E 43 2766127	74550	04/11/2023
CLD5F71	E 43 2765424	60503	04/11/2023	CLF1E90	E 43 2766288	60503	04/11/2023
CLI6J98	E 43 2767587	74550	05/11/2023	CLL2D39	E 43 2769573	75870	06/11/2023
CLO7159	E 43 2771707	60503	06/11/2023	CLP3H52	E 43 2771856	60503	06/11/2023
CLP9861	E 43 2766353	60503	04/11/2023	CLS4A27	E 43 2762565	74550	03/11/2023
CLU1C82	E 43 2763915	60503	03/11/2023	CLV3241	E 43 2763628	75870	03/11/2023
CML6097	E 43 2768482	75870	05/11/2023	CMU9J42	E 43 2768317	74550	05/11/2023
CMW3H42	E 43 2767630	60503	05/11/2023	CMY0A04	E 43 2770077	60503	06/11/2023
CNE9A42	E 43 2767382	60503	04/11/2023	CNM0I35	E 43 2762240	56732	03/11/2023
CNM4D02	E 43 2768148	60503	05/11/2023	CNV5299	E 43 2769735	74550	06/11/2023
COI2I17	E 43 2768310	74550	05/11/2023	COJ1469	E 43 2765810	74550	04/11/2023
CON3D21	E 43 2768524	74550	05/11/2023	COR0055	E 43 2771871	60503	06/11/2023
COS3C38	E 43 2771966	74550	06/11/2023	CPC0286	E 43 2771722	74550	06/11/2023
CPD8D85	E 43 2763644	75870	03/11/2023	CPE2778	E 43 2769433	74550	05/11/2023
CPX5J57	E 43 2763575	75870	03/11/2023	CQR9310	E 43 2768664	74550	05/11/2023
CQU7D83	E 43 2769606	75870	06/11/2023	CRA8067	E 43 2765174	60503	04/11/2023
CRE5653	E 43 2765002	74550	03/11/2023	CRF1546	E 43 2766079	75870	04/11/2023
CRG4297	E 43 2764291	75870	03/11/2023	CRI6444	E 43 2764487	74550	03/11/2023
CRJ9A73	E 43 2768748	74550	05/11/2023	CRK6J25	E 43 2770120	74550	06/11/2023
CRN1310	E 43 2764324	75870	03/11/2023	CRO7738	E 43 2766377	56732	04/11/2023
CRV8321	E 43 2768119	56732	05/11/2023	CSB4248	E 43 2765787	74550	04/11/2023
CSE5562	E 43 2762790	74550	03/11/2023	CSJ2972	E 43 2765412	60503	04/11/2023
CSJ6537	E 43 2766604	60503	04/11/2023	CSS0282	E 43 2767043	60503	04/11/2023
CTB9249	E 43 2765666	74550	04/11/2023	CTC3040	E 43 2764020	74630	03/11/2023
CTI7I48	E 43 2772676	75870	06/11/2023	CTI7I48	E 43 2772287	74550	06/11/2023
CTR0308	E 43 2762634	74550	03/11/2023	CUB9C68	E 43 2765319	56732	04/11/2023
CUC3230	E 43 2769321	74550	05/11/2023	CUH1G15	E 43 2769514	75870	06/11/2023
CUH7I09	E 43 2762342	60503	03/11/2023	CUJ1G50	E 43 2766530	60503	04/11/2023
CUM0D35	E 43 2765795	75870	04/11/2023	CUN3D78	E 43 2766621	74550	04/11/2023
CUQ9G89	E 43 2764014	74550	03/11/2023	CUW2D58	E 43 2773060	60503	07/11/2023
CUZ7G20	E 43 2769775	60503	06/11/2023	CVC3328	E 43 2764805	74550	03/11/2023
CVE7417	E 43 2768959	74550	05/11/2023	CVE9B34	E 43 2768457	60503	05/11/2023
CVI1I67	E 43 2765237	74550	04/11/2023	CVU9606	E 43 2764003	74550	03/11/2023
CWJ1319	E 43 2767339	74550	04/11/2023	CWJ1319	E 43 2768094	74550	05/11/2023
CXO2179	E 43 2770996	60503	06/11/2023	CXU1133	E 43 2763657	74550	03/11/2023
CXU1622	E 43 2765184	74550	04/11/2023	CXY6I14	E 43 2768559	60503	05/11/2023
CYN6I89	E 43 2766380	74550	04/11/2023	CYR1440	E 43 2763049	57463	03/11/2023
CYS8330	E 43 2763630	75870	03/11/2023	CYU9H19	E 43 2764337	75870	03/11/2023
CYY1440	E 43 2769100	74550	05/11/2023	CYY9D27	E 43 2771016	60503	06/11/2023
CZA2E29	E 43 2765313	56732	04/11/2023	CZB3C45	E 43 2764448	56732	03/11/2023
CZC8417	E 43 2766739	57463	04/11/2023	CZI5486	E 43 2768002	74550	05/11/2023
CZX5E05	E 43 2763683	60503	03/11/2023	DAE1A30	E 43 2765255	74550	04/11/2023
DAI7178	E 43 2765379	74550	04/11/2023	DAP8H39	E 43 2770937	75870	06/11/2023
DAR9C34	E 43 2765672	74550	04/11/2023	DAS1883	E 43 2772647	74550	06/11/2023
DBI5A80	E 43 2767288	74550	04/11/2023	DBM5053	E 43 2763694	60412	03/11/2023
DBO5F18	E 43 2768694	60503	05/11/2023	DBQ2340	E 43 2765558	74630	04/11/2023
DBQ9888	E 43 2766678	75870	04/11/2023	DCD0C08	E 43 2764621	74550	03/11/2023
DCD8133	E 43 2768984	74550	05/11/2023	DCF8F44	E 43 2773140	60503	07/11/2023
DCL4439	E 43 2768245	74550	05/11/2023	DCL4439	E 43 2769456	74550	05/11/2023
DCM2E27	E 43 2765183	74550	04/11/2023	DCU1H56	E 43 2769620	75870	06/11/2023
DCU1H56	E 43 2769533	75870	06/11/2023	DCZ0121	E 43 2765460	60503	04/11/2023
DDF0479	E 43 2771108	60503	06/11/2023	DDK9694	E 43 2762517	60503	03/11/2023
DDL7G97	E 43 2767430	74550	04/11/2023	DDN2075	E 43 2764338	75870	03/11/2023
DDQ7C78	E 43 2769138	75870	05/11/2023	DDR3C29	E 43 2768841	74550	05/11/2023
DDS8B00	E 43 2764068	75870	03/11/2023	DDU8F33	E 43 2762711	74550	03/11/2023
DDU8H93	E 43 2766322	74550	04/11/2023	DEB7278	E 43 2766292	56732	04/11/2023
DEC8G22	E 43 2762479	60503	03/11/2023	DEE2338	E 43 2772440	60503	06/11/2023
DER1C28	E 43 2771101	60503	06/11/2023	DES7870	E 43 2772379	56732	06/11/2023
DEU8A93	E 43 2769589	75870	06/11/2023	DEV1B98	E 43 2768777	74550	05/11/2023
DEV3F27	E 43 2762350	74550	03/11/2023	DEX9A34	E 43 2767908	74550	05/11/2023
DEY6912	E 43 2768808	74550	05/11/2023	DFK8436	E 43 2768452	56732	05/11/2023
DFN6E09	E 43 2766358	74550	04/11/2023	DFP2A90	E 43 2762218	60503	03/11/2023
DFP7410	E 43 2765530	74550	04/11/2023	DFQ4398	E 43 2769093	74550	05/11/2023
DFV0D35	E 43 2772990	60503	07/11/2023	DGA1936	E 43 2770982	75870	06/11/2023
DGA8A08	E 43 2771448	75870	06/11/2023	DGB2847	E 43 2768703	56732	05/11/2023
DGE3375	E 43 2765626	74550	04/11/2023	DGE4E88	E 43 2773067	60503	07/11/2023
DGN3G87	E 43 2765382	74550	04/11/2023	DGS2467	E 43 2766451	74550	04/11/2023
DGW9H46	E 43 2768803	74550	05/11/2023	DGY7G54	E 43 2771958	74550	06/11/2023
DGZ1467	E 43 2770940	75870	06/11/2023	DHU8350	E 43 2765844	74550	04/11/2023
DHU8350	E 43 2762900	74550	03/11/2023	DHV4230	E 43 2771666	75870	06/11/2023
DHY1C90	E 43 2770027	60503	06/11/2023	DIA4060	E 43 2766348	60503	04/11/2023
DIA9A21	E 43 2771150	60503	06/11/2023	DIB5298	E 43 2765333	74550	04/11/2023
DIC8006	E 43 2768714	60503	05/11/2023	DID8J05	E 43 2770947	75870	06/11/2023

DIE4E33	E 43 2765156	74550	04/11/2023	DIF2077	E 43 2768564	60503	05/11/2023
DIH8495	E 43 2769917	74550	06/11/2023	DIM4070	E 43 2773155	74630	07/11/2023
DIM9545	E 43 2767659	74550	05/11/2023	DIM9551	E 43 2767772	74550	05/11/2023
DIM9551	E 43 2762462	74550	03/11/2023	DIN3877	E 43 2764800	75870	03/11/2023
DIR6H49	E 43 2772674	75870	06/11/2023	DIT8573	E 43 2762610	74550	03/11/2023
DIX3I67	E 43 2767651	74550	05/11/2023	DIX4D85	E 43 2767146	74550	04/11/2023
DJB4G23	E 43 2772234	57463	06/11/2023	DJK6065	E 43 2769792	60503	06/11/2023
DJR8J93	E 43 2766265	56732	04/11/2023	DKA6J05	E 43 2772136	57463	06/11/2023
DKF9G06	E 43 2773007	60503	07/11/2023	DKI6I25	E 43 2762874	74630	03/11/2023
DKR1G63	E 43 2769080	74550	05/11/2023	DKS8175	E 43 2764874	74550	03/11/2023
DKV2455	E 43 2762505	74550	03/11/2023	DKW2H54	E 43 2765297	60503	04/11/2023
DKX4A82	E 43 2766195	74550	04/11/2023	DKY1952	E 43 2767491	74630	05/11/2023
DKY3B44	E 43 2772381	56732	06/11/2023	DLC5606	E 43 2768773	74550	05/11/2023
DLL0489	E 43 2763804	74630	03/11/2023	DLL9J43	E 43 2765705	60503	04/11/2023
DLQ4H87	E 43 2767000	75870	04/11/2023	DLW1H14	E 43 2769516	75870	06/11/2023
DMA3044	E 43 2767649	56732	05/11/2023	DMC1G40	E 43 2765527	74630	04/11/2023
DMF7895	E 43 2764111	75870	03/11/2023	DMG0754	E 43 2762825	74550	03/11/2023
DMH1252	E 43 2765871	74550	04/11/2023	DMJ8587	E 43 2764512	60503	03/11/2023
DMK5449	E 43 2771897	60503	06/11/2023	DML5I49	E 43 2763735	56732	03/11/2023
DML7H86	E 43 2766262	56732	04/11/2023	DML9C89	E 43 2770290	75870	06/11/2023
DMT5D36	E 43 2769959	74550	06/11/2023	DMW6H98	E 43 2764586	74550	03/11/2023
DMX8016	E 43 2764483	74550	03/11/2023	DMY2F58	E 43 2766069	75870	04/11/2023
DNA6C82	E 43 2763574	75870	03/11/2023	DNB5548	E 43 2765625	74550	04/11/2023
DNQ3E71	E 43 2767227	74550	04/11/2023	DOC3H75	E 43 2769416	74550	05/11/2023
DOI4A51	E 43 2772718	75870	07/11/2023	DOI6786	E 43 2767603	60503	05/11/2023
DOK1A20	E 43 2762770	74550	03/11/2023	DOM6103	E 43 2769797	74550	06/11/2023
DOO5935	E 43 2770321	75870	06/11/2023	DOO5935	E 43 2772319	75870	06/11/2023
DOO5935	E 43 2762644	74550	03/11/2023	DOR1B72	E 43 2768585	60503	05/11/2023
DOT4J15	E 43 2767937	74630	05/11/2023	DOV9G61	E 43 2767064	74550	04/11/2023
DPG5E58	E 43 2766526	60503	04/11/2023	DPH7J77	E 43 2769273	60503	05/11/2023
DPJ5E70	E 43 2764603	74550	03/11/2023	DPL4786	E 43 2772935	75870	07/11/2023
DPP1D41	E 43 2769774	60503	06/11/2023	DPS1393	E 43 2763991	74550	03/11/2023
DPS4G31	E 43 2762431	60503	03/11/2023	DPS9153	E 43 2762851	74550	03/11/2023
DQH8J48	E 43 2770305	75870	06/11/2023	DQH8J75	E 43 2767110	60412	04/11/2023
DQL1097	E 43 2762783	74550	03/11/2023	DQL6I95	E 43 2771870	60503	06/11/2023
DQN7786	E 43 2769762	74550	06/11/2023	DQO0373	E 43 2768891	60503	05/11/2023
DQO6325	E 43 2772635	60503	06/11/2023	DQV1809	E 43 2764776	60503	03/11/2023
DQZ4I59	E 43 2771682	75870	06/11/2023	DRG6122	E 43 2769018	60503	05/11/2023
DRO5793	E 43 2772979	60503	07/11/2023	DRP2793	E 43 2768552	74550	05/11/2023
DRQ5004	E 43 2768187	74550	05/11/2023	DRQ9A54	E 43 2769788	60503	06/11/2023
DRS4J49	E 43 2767611	60503	05/11/2023	DRS8396	E 43 2768649	60503	05/11/2023
DRT9G74	E 43 2772592	74630	06/11/2023	DRX8H76	E 43 2763551	75870	03/11/2023
DSC9F80	E 43 2768432	75870	05/11/2023	DSD9A56	E 43 2765396	74550	04/11/2023
DSF3J76	E 43 2765842	74630	04/11/2023	DSF4809	E 43 2763636	75870	03/11/2023
DSF6388	E 43 2764524	60503	03/11/2023	DSF9857	E 43 2769011	74550	05/11/2023
DSG7D80	E 43 2768129	60503	05/11/2023	DSG7D80	E 43 2767865	74550	05/11/2023
DSG7D80	E 43 2767486	74710	05/11/2023	DSG7D80	E 43 2767522	74630	05/11/2023
DSG8A77	E 43 2772256	75870	06/11/2023	DSH9G76	E 43 2765583	60503	04/11/2023
DSK0E02	E 43 2767652	74550	05/11/2023	DSK1686	E 43 2764872	74550	03/11/2023
DSL8C84	E 43 2766256	60503	04/11/2023	DSM8G88	E 43 2763450	75870	03/11/2023
DSO6H47	E 43 2765336	74550	04/11/2023	DSP6A78	E 43 2768781	74550	05/11/2023
DSR8539	E 43 2771959	74550	06/11/2023	DSS0I65	E 43 2763585	75870	03/11/2023
DSS3J93	E 43 2762878	74550	03/11/2023	DST4508	E 43 2763466	75870	03/11/2023
DSV1G86	E 43 2764319	75870	03/11/2023	DSV5C95	E 43 2765219	60503	04/11/2023
DSX5539	E 43 2768601	60503	05/11/2023	DTD8H89	E 43 2766853	57463	04/11/2023
DTH1G42	E 43 2767157	60503	04/11/2023	DTH1G42	E 43 2767159	60503	04/11/2023
DTK6H67	E 43 2765087	74550	03/11/2023	DTP2388	E 43 2768937	60503	05/11/2023
DTR4985	E 43 2763997	74550	03/11/2023	DTZ9460	E 43 2765580	60503	04/11/2023
DUA1706	E 43 2771878	74550	06/11/2023	DUB1641	E 43 2765327	74550	04/11/2023
DUB2750	E 43 2768760	74550	05/11/2023	DUB6647	E 43 2767037	56732	04/11/2023
DUC8650	E 43 2770673	57463	06/11/2023	DUF9G35	E 43 2763578	75870	03/11/2023
DUF9J22	E 43 2767485	74550	05/11/2023	DUF9J22	E 43 2768232	60503	05/11/2023
DUJ6D91	E 43 2768473	74550	05/11/2023	DUK8641	E 43 2762552	74630	03/11/2023
DUL4586	E 43 2768316	74550	05/11/2023	DUM0E53	E 43 2765712	60503	04/11/2023
DUM1F39	E 43 2766400	74550	04/11/2023	DUM2116	E 43 2769300	56732	05/11/2023
DUM5G10	E 43 2769232	74550	05/11/2023	DUM6184	E 43 2762730	60503	03/11/2023
DUM7196	E 43 2762886	74550	03/11/2023	DUM8529	E 43 2768557	60412	05/11/2023
DUO8638	E 43 2762735	74550	03/11/2023	DUW9183	E 43 2763404	75870	03/11/2023
DUY0F21	E 43 2772666	75870	06/11/2023	DVA7E48	E 43 2766329	56732	04/11/2023
DVA9156	E 43 2768501	74550	05/11/2023	DVD0535	E 43 2763550	75870	03/11/2023
DVI8972	E 43 2770983	75870	06/11/2023	DVK9450	E 43 2763475	60503	03/11/2023
DVY3A48	E 43 2771096	56732	06/11/2023	DWA9I85	E 43 2762831	75870	03/11/2023
DWA9I85	E 43 2762156	75870	03/11/2023	DWB3C08	E 43 2762205	74550	03/11/2023
DWG5F91	E 43 2770101	60503	06/11/2023	DWH0502	E 43 2765345	60503	04/11/2023
DWH7A16	E 43 2768525	60503	05/11/2023	DWK9525	E 43 2770126	74550	06/11/2023
DWK9I44	E 43 2763617	75870	03/11/2023	DWL2436	E 43 2764388	60503	03/11/2023
DWM6B37	E 43 2768875	74630	05/11/2023	DWP5E54	E 43 2763754	74550	03/11/2023
DWQ4084	E 43 2771945	74550	06/11/2023	DWR2407	E 43 2771803	60503	06/11/2023
DWR5109	E 43 2773131	60503	07/11/2023	DWS0A75	E 43 2770068	74550	06/11/2023
DWT5293	E 43 2767640	60503	05/11/2023	DXA8B16	E 43 2770219	74550	06/11/2023
DXH1477	E 43 2762560	60503	03/11/2023	DXH1899	E 43 2771252	74550	06/11/2023
DXH3J88	E 43 2766654	74550	04/11/2023	DXM6203	E 43 2765218	60503	04/11/2023
DXP3562	E 43 2770221	74550	06/11/2023	DXP9505	E 43 2767316	60503	04/11/2023
DXQ0A91	E 43 2772974	74550	07/11/2023	DXR8136	E 43 2772931	75870	07/11/2023
DXS1180	E 43 2771564	56732	06/11/2023	DXU6C53	E 43 2767722	74550	05/11/2023
DXU8141	E 43 2772884	56732	07/11/2023	DXZ0D13	E 43 2764008	74550	03/11/2023
DYA1562	E 43 2762675	60503	03/11/2023	DYA3531	E 43 2770989	74550	06/11/2023
DYD0F58	E 43 2762911	74630	03/11/2023	DYE4686	E 43 2770284	75870	06/11/2023
DYE7675	E 43 2767418	74550	04/11/2023	DYE7A03	E 43 2767380	60503	04/11/2023
DYG7810	E 43 2772855	74550	07/11/2023	DYH1H52	E 43 2770946	75870	06/11/2023
DYH2231	E 43 2765858	74630	04/11/2023	DYW7E53	E 43 2765080	74550	03/11/2023
DYZ2F85	E 43 2764744	75870	03/11/2023	DZE8A87	E 43 2769097	74550	05/11/2023
DZF4460	E 43 2765852	74630	04/11/2023	DZH1I20	E 43 2767042	60503	04/11/2023
DZH1I20	E 43 2763801	60503	03/11/2023	DZH7323	E 43 2773044	74550	07/11/2023
DZK7D73	E 43 2768737	60503	05/11/2023	DZL9977	E 43 2768141	74550	05/11/2023
DZL9977	E 43 2762628	60503	03/11/2023	DZL9977	E 43 2762543	74550	03/11/2023
DZS3I87	E 43 2772745	75870	07/11/2023	DZT5F21	E 43 2768974	74550	05/11/2023
DZW8934	E 43 2763692	74550	03/11/2023	DZX1834	E 43 2765097	74550	03/11/2023
DZX5I31	E 43 2766236	60503	04/11/2023	EAA0130	E 43 2763836	60503	03/11/2023
EAE1252	E 43 2768938	60503	05/11/2023	EAE8047	E 43 2762356	74550	03/11/2023
EAF5I38	E 43 2762232	60503	03/11/2023	EAI8611	E 43 2763729	56732	03/11/2023
EAM9B76	E 43 2771470	75870	06/11/2023	EAO4A07	E 43 2768072	74550	05/11/2023
EAW5I52	E 43 2767863	74550	05/11/2023	EAY3872	E 43 2766644	74550	04/11/2023
EBA4725	E 43 2768012	60503	05/11/2023	EBB3747	E 43 2762328	60503	03/11/2023
EBB5635	E 43 2766619	74550	04/11/2023	EBB6676	E 43 2768334	74550	05/11/2023
EBB9740	E 43 2768558	60412	05/11/2023	EBD5797	E 43 2768745	74550	05/11/2023
EBD7727	E 43 2764119	75870	03/11/2023	EBD8809	E 43 2773014	60503	07/11/2023
EBE8758	E 43 2770048	74550	06/11/2023	EBH8C19	E 43 2772401	56732	06/11/2023
EBI1E30	E 43 2762327	60503	03/11/2023	EBI4216	E 43 2768478	56732	05/11/2023
EBI8F96	E 43 2762736	60503	03/11/2023	EBJ9627	E 43 2765856	74550	04/11/2023
EBL2C30	E 43 2771883	60503	06/11/2023	EBM4807	E 43 2769823	60503	06/11/2023
EBO5108	E 43 2765872	74550	04/11/2023	EBP4E95	E 43 2765376	60503	04/11/2023
EBP5991	E 43 2765322	74550	04/11/2023	EBP5991	E 43 2762354	74550	03/11/2023
EBQ0D62	E 43 2767826	74550	05/11/2023	EBQ5631	E 43 2769783	60503	06/11/2023
EBR8396	E 43 2769326	74630	05/11/2023	EBT3413	E 43 2769962	74550	06/11/2023
EBT3H15	E 43 2768071	60503	05/11/2023	EBT3H15	E 43 2765657	60503	04/11/2023
EBT3H15	E 43 2765695	60503	04/11/2023	EBT5337	E 43 2766217	60503	04/11/2023
EBU0D97	E 43 2762509	60503	03/11/2023	EBU8F19	E 43 2764604	74550	03/11/2023
EBW2A68	E 43 2763563	75870	03/11/2023	EBX9J40	E 43 2766634	74550	04/11/2023
EBZ0030	E 43 2766674	74550	04/11/2023	EBZ0262	E 43 2770313	75870	06/11/2023
EBZ1853	E 43 2762212	74550	03/11/2023	ECC9G91	E 43 2769771	74630	06/11/2023
ECC9G91	E 43 2769772	60503	06/11/2023	ECI9J25	E 43 2771967	74550	06/11/2023

ECN6493	E 43 2769741	74550	06/11/2023	ECQ9J16	E 43 2763971	74550	03/11/2023
ECR6G84	E 43 2767836	60503	05/11/2023	ECS0E57	E 43 2767446	75870	04/11/2023
ECT4016	E 43 2765875	74630	04/11/2023	ECU1C97	E 43 2766209	74550	04/11/2023
ECU6A19	E 43 2769171	74630	05/11/2023	EDC4928	E 43 2771241	60503	06/11/2023
EDC6723	E 43 2768635	60503	05/11/2023	EDC6I45	E 43 2768029	74550	05/11/2023
EDC9865	E 43 2772297	60503	06/11/2023	EDD2A96	E 43 2771662	75870	06/11/2023
EDD9414	E 43 2768329	74550	05/11/2023	EDL0110	E 43 2768917	60503	05/11/2023
EDR6F15	E 43 2764447	56732	03/11/2023	EDZ7G40	E 43 2765729	60503	04/11/2023
EEE9818	E 43 2763465	75870	03/11/2023	EEG8I86	E 43 2763699	60412	03/11/2023
EEG9E31	E 43 2770948	75870	06/11/2023	EEI1J37	E 43 2765848	74550	04/11/2023
EEI8465	E 43 2767107	60503	04/11/2023	EEL2299	E 43 2768364	74630	05/11/2023
EEL7G69	E 43 2769858	74550	06/11/2023	EEL9406	E 43 2763893	60503	03/11/2023
EEM1C69	E 43 2762763	74550	03/11/2023	EEM8184	E 43 2771583	75870	06/11/2023
EEM9B79	E 43 2766393	74550	04/11/2023	EEO6562	E 43 2772752	75870	07/11/2023
EEQ5B02	E 43 2765543	74550	04/11/2023	EES1D56	E 43 2763464	75870	03/11/2023
EES3C92	E 43 2766330	56732	04/11/2023	EES6997	E 43 2765697	60503	04/11/2023
EEU5F19	E 43 2767653	74630	05/11/2023	EEW5G35	E 43 2766541	60503	04/11/2023
EFB4E21	E 43 2765428	60503	04/11/2023	EFC7F61	E 43 2762202	74550	03/11/2023
EFH3004	E 43 2768906	74550	05/11/2023	EFH3004	E 43 2769025	74550	05/11/2023
EFL9H35	E 43 2764318	75870	03/11/2023	EFP4C59	E 43 2769458	74550	05/11/2023
EFQ0108	E 43 2768319	74550	05/11/2023	EFQ1604	E 43 2765065	60503	03/11/2023
EFQ1782	E 43 2765045	60503	03/11/2023	EFS0618	E 43 2763768	60503	03/11/2023
EFS9G68	E 43 2762944	75870	03/11/2023	EFU7I84	E 43 2762379	56732	03/11/2023
EFV1463	E 43 2763072	57463	03/11/2023	EGH3104	E 43 2769483	74550	05/11/2023
EGQ2A76	E 43 2764339	75870	03/11/2023	EGQ8383	E 43 2762368	56732	03/11/2023
EGS2320	E 43 2769842	60503	06/11/2023	EGS6J02	E 43 2771974	74630	06/11/2023
EGS7H72	E 43 2768314	74550	05/11/2023	EGS9599	E 43 2763458	75870	03/11/2023
EGV6D13	E 43 2762633	60503	03/11/2023	EGV8B63	E 43 2767610	60503	05/11/2023
EGX2G99	E 43 2767834	60503	05/11/2023	EGX4F83	E 43 2771412	75870	06/11/2023
EGX7H34	E 43 2765298	60503	04/11/2023	EGY0H18	E 43 2769821	60503	06/11/2023
EGZ4824	E 43 2766287	60503	04/11/2023	EHG7D65	E 43 2771968	74630	06/11/2023
EHI7J95	E 43 2768805	74550	05/11/2023	EHM7690	E 43 2771657	75870	06/11/2023
EHR1744	E 43 2770071	74550	06/11/2023	EHR3E95	E 43 2765301	60503	04/11/2023
EIH2058	E 43 2765604	74550	04/11/2023	EIK0C23	E 43 2762734	60503	03/11/2023
EIR8C86	E 43 2765406	60503	04/11/2023	EIS4686	E 43 2763564	75870	03/11/2023
EIU0H09	E 43 2762194	75870	03/11/2023	EIU0H09	E 43 2770850	75870	06/11/2023
EIU1453	E 43 2765003	74550	03/11/2023	EIU2599	E 43 2763609	75870	03/11/2023
EIY3I59	E 43 2763470	74550	03/11/2023	EJA0113	E 43 2771069	60503	06/11/2023
EJA2B81	E 43 2765091	74550	03/11/2023	EJA2G53	E 43 2765542	74550	04/11/2023
EJD5165	E 43 2762227	60503	03/11/2023	EJE0112	E 43 2762369	56732	03/11/2023
EJE4388	E 43 2769098	74550	05/11/2023	EJE7I65	E 43 2762877	74550	03/11/2023
EJF6607	E 43 2771712	60503	06/11/2023	EJG7884	E 43 2766401	74550	04/11/2023
EJI0628	E 43 2768919	60503	05/11/2023	EJI1164	E 43 2768252	74550	05/11/2023
EJJ8116	E 43 2770988	74550	06/11/2023	EJK2I19	E 43 2767655	60412	05/11/2023
EJX0631	E 43 2763603	75870	03/11/2023	EJX0631	E 43 2763552	75870	03/11/2023
EJY5711	E 43 2771237	60503	06/11/2023	EJZ3H49	E 43 2772782	75870	07/11/2023
EKL1479	E 43 2769752	74550	06/11/2023	EKL1479	E 43 2762311	74550	03/11/2023
EKL1479	E 43 2765263	74550	04/11/2023	EKL2294	E 43 2771311	74550	06/11/2023
EKL4587	E 43 2764002	74550	03/11/2023	EKL9835	E 43 2766179	74550	04/11/2023
EKN3A22	E 43 2767091	74550	04/11/2023	EKN3A22	E 43 2767092	60503	04/11/2023
EKO4291	E 43 2764300	75870	03/11/2023	EKO4617	E 43 2765876	74550	04/11/2023
EKO4940	E 43 2767755	56732	05/11/2023	EKR8997	E 43 2770874	56732	06/11/2023
EKT9F34	E 43 2762306	74550	03/11/2023	EKW8E87	E 43 2769740	74550	06/11/2023
EKW9G17	E 43 2771072	60503	06/11/2023	EKX2159	E 43 2769803	60503	06/11/2023
EKX2159	E 43 2769807	60503	06/11/2023	ELA3A35	E 43 2762190	75870	03/11/2023
ELA6339	E 43 2765061	56732	03/11/2023	ELB0918	E 43 2766332	60503	04/11/2023
ELB9455	E 43 2766177	75870	04/11/2023	ELC7550	E 43 2769478	74550	05/11/2023
ELD3894	E 43 2765275	60503	04/11/2023	ELD8J88	E 43 2771962	74550	06/11/2023
ELE6I72	E 43 2766646	74550	04/11/2023	ELE7J35	E 43 2765573	74550	04/11/2023
ELI1642	E 43 2762667	74710	03/11/2023	ELJ4848	E 43 2768085	74550	05/11/2023
ELL0239	E 43 2771429	75870	06/11/2023	ELL5276	E 43 2763342	57463	03/11/2023
ELL6B81	E 43 2764434	60503	03/11/2023	ELN4297	E 43 2765516	74550	04/11/2023
ELN5B86	E 43 2766689	75870	04/11/2023	ELN8387	E 43 2769288	56732	05/11/2023
ELN8G81	E 43 2769236	74550	05/11/2023	ELQ6B45	E 43 2763165	57463	03/11/2023
ELX7275	E 43 2764349	75870	03/11/2023	ELY4261	E 43 2771975	74550	06/11/2023
ELY5434	E 43 2769159	74550	05/11/2023	EMB9265	E 43 2771755	60503	06/11/2023
EMD6A24	E 43 2768358	74550	05/11/2023	EMG7874	E 43 2764565	60503	03/11/2023
EMG8500	E 43 2771057	60503	06/11/2023	EMI5G24	E 43 2763840	60503	03/11/2023
EMJ1D07	E 43 2765732	74550	04/11/2023	EMJ9C74	E 43 2769645	60503	06/11/2023
EMK6I06	E 43 2763635	75870	03/11/2023	EML4166	E 43 2772553	74550	06/11/2023
EML5E11	E 43 2767228	74550	04/11/2023	EMN6559	E 43 2764001	74630	03/11/2023
EMO3A59	E 43 2772746	75870	07/11/2023	EMP0054	E 43 2768665	56732	05/11/2023
EMP8499	E 43 2771317	74550	06/11/2023	EMR0460	E 43 2771015	74550	06/11/2023
EMS2G31	E 43 2764504	74550	03/11/2023	EMS3230	E 43 2767857	74550	05/11/2023
EMS8J13	E 43 2766318	74550	04/11/2023	EMT2611	E 43 2763518	75870	03/11/2023
EMT8B06	E 43 2768069	60503	05/11/2023	EMT9789	E 43 2768350	74550	05/11/2023
EMV7675	E 43 2767643	74550	05/11/2023	EMW2A01	E 43 2763693	60412	03/11/2023
EMX5G33	E 43 2765788	74550	04/11/2023	EMY0619	E 43 2763903	74550	03/11/2023
EMY2094	E 43 2769278	60503	05/11/2023	EMY5209	E 43 2764606	74550	03/11/2023
EMY8258	E 43 2765811	74550	04/11/2023	ENE3240	E 43 2764491	60503	03/11/2023
ENE9E77	E 43 2769228	74550	05/11/2023	ENF2D74	E 43 2765561	74550	04/11/2023
ENJ4619	E 43 2764302	75870	03/11/2023	ENN7I72	E 43 2768763	74550	05/11/2023
ENR8G71	E 43 2762740	60503	03/11/2023	ENS1A87	E 43 2768041	74550	05/11/2023
ENS1H11	E 43 2767166	60503	04/11/2023	ENU7206	E 43 2770222	74550	06/11/2023
ENU7E57	E 43 2762290	74550	03/11/2023	ENV4080	E 43 2771080	60503	06/11/2023
ENY0288	E 43 2768784	74550	05/11/2023	ENZ8H44	E 43 2762434	60503	03/11/2023
EOB9A01	E 43 2762307	74550	03/11/2023	EOC7G87	E 43 2766522	60503	04/11/2023
EOE6F10	E 43 2773066	56732	07/11/2023	EOH1064	E 43 2771876	74550	06/11/2023
EOH3B35	E 43 2768554	56732	05/11/2023	EOX7133	E 43 2772972	74550	07/11/2023
EOY5063	E 43 2762616	74550	03/11/2023	EPA6463	E 43 2767434	74550	04/11/2023
EPB0836	E 43 2767111	60412	04/11/2023	EPB5E27	E 43 2767670	60503	05/11/2023
EPD3D29	E 43 2764342	75870	03/11/2023	EPK9125	E 43 2764320	75870	03/11/2023
EPK9125	E 43 2764293	75870	03/11/2023	EPL6A44	E 43 2766089	75870	04/11/2023
EPM8683	E 43 2762778	74550	03/11/2023	EPO1807	E 43 2766051	75870	04/11/2023
EPP4042	E 43 2762352	60503	03/11/2023	EPP4042	E 43 2762359	60412	03/11/2023
EPS9106	E 43 2770153	74550	06/11/2023	EPT1096	E 43 2768615	60503	05/11/2023
EPT9624	E 43 2767656	74710	05/11/2023	EPV8478	E 43 2765318	60503	04/11/2023
EPY6002	E 43 2771910	74550	06/11/2023	EPY6H02	E 43 2764016	74550	03/11/2023
EPZ1715	E 43 2767373	74630	04/11/2023	EPZ4154	E 43 2763690	56732	03/11/2023
EPZ9308	E 43 2771279	74550	06/11/2023	EPZ9I90	E 43 2768880	74550	05/11/2023
EQB1H96	E 43 2767835	74550	05/11/2023	EQB2H71	E 43 2762587	74550	03/11/2023
EQB3C32	E 43 2764602	74630	03/11/2023	EQB3G80	E 43 2762338	60503	03/11/2023
EQC3174	E 43 2762355	74550	03/11/2023	EQE6F74	E 43 2763896	74550	03/11/2023
EQG3208	E 43 2767147	60503	04/11/2023	EQG3G98	E 43 2762575	74550	03/11/2023
EQG7481	E 43 2770090	60503	06/11/2023	EQH1B20	E 43 2763642	75870	03/11/2023
EQH7011	E 43 2764017	74630	03/11/2023	EQI0213	E 43 2765789	74550	04/11/2023
EQJ3800	E 43 2763875	74550	03/11/2023	EQJ7506	E 43 2771546	75870	06/11/2023
EQT1041	E 43 2766047	75870	04/11/2023	EQW1819	E 43 2765866	74630	04/11/2023
EQX2A38	E 43 2764006	74550	03/11/2023	EQY8B44	E 43 2769073	74550	05/11/2023
EQZ7459	E 43 2769251	56732	05/11/2023	ERF0A41	E 43 2762873	74550	03/11/2023
ERH2H92	E 43 2765356	60503	04/11/2023	ERH3I62	E 43 2765792	74550	04/11/2023
ERH3I62	E 43 2763953	74630	03/11/2023	ERI9C16	E 43 2767307	74550	04/11/2023
ERS1188	E 43 2762910	74550	03/11/2023	ERV5095	E 43 2765529	74550	04/11/2023
ERW5A68	E 43 2762451	60503	03/11/2023	ERZ1898	E 43 2766670	74550	04/11/2023
ESF0495	E 43 2772255	75870	06/11/2023	ESF3F33	E 43 2769515	75870	06/11/2023
ESF6H72	E 43 2764150	56732	03/11/2023	ESF9C55	E 43 2767946	74550	05/11/2023
ESL6E86	E 43 2771410	75870	06/11/2023	ESN0I15	E 43 2763538	75870	03/11/2023
ESP6J28	E 43 2767473	74550	05/11/2023	ESP6J28	E 43 2768112	60503	05/11/2023
ESP6J28	E 43 2768150	74630	05/11/2023	ESR6E39	E 43 2770300	75870	06/11/2023
ESS0G75	E 43 2769104	74630	05/11/2023	ESS6786	E 43 2764462	56732	03/11/2023
ETC9734	E 43 2768618	60503	05/11/2023	ETE3697	E 43 2766392	74550	04/11/2023
ETL0393	E 43 2769235	74550	05/11/2023	ETL2642	E 43 2766686	75870	04/11/2023

ETL2A62	E 43 2763582	75870	03/11/2023	ETL3744	E 43 2771084	60503	06/11/2023
ETL4C63	E 43 2764368	60503	03/11/2023	ETO3C38	E 43 2763945	74550	03/11/2023
ETO5442	E 43 2762348	60503	03/11/2023	ETP2622	E 43 2768586	56732	05/11/2023
ETP5I43	E 43 2770040	74550	06/11/2023	ETT1A44	E 43 2771954	74550	06/11/2023
EUA5195	E 43 2766625	74550	04/11/2023	EUC6354	E 43 2773085	60503	07/11/2023
EUC8F58	E 43 2763996	74550	03/11/2023	EUE4877	E 43 2766581	74550	04/11/2023
EUF0G02	E 43 2768019	74550	05/11/2023	EUK3359	E 43 2764567	74550	03/11/2023
EUO3H63	E 43 2765357	60503	04/11/2023	EUP9537	E 43 2767584	60503	05/11/2023
EUS8D59	E 43 2764538	74550	03/11/2023	EUT4I34	E 43 2772412	74550	06/11/2023
EUU9477	E 43 2772938	75870	07/11/2023	EUY7H32	E 43 2771316	74550	06/11/2023
EVA1I87	E 43 2766845	57463	04/11/2023	EVC2980	E 43 2766534	60503	04/11/2023
EVG0680	E 43 2764613	74550	03/11/2023	EVG2153	E 43 2765417	60503	04/11/2023
EVJ7668	E 43 2765363	56732	04/11/2023	EVL0B34	E 43 2766511	74550	04/11/2023
EVQ0G31	E 43 2765314	56732	04/11/2023	EVR0178	E 43 2768228	60503	05/11/2023
EVS8I00	E 43 2768679	56732	05/11/2023	EVT4554	E 43 2771284	74550	06/11/2023
EVU6D75	E 43 2769644	74550	06/11/2023	EVV4F86	E 43 2762835	74550	03/11/2023
EVW6I54	E 43 2772834	75870	07/11/2023	EWB4492	E 43 2769738	74550	06/11/2023
EWE8J48	E 43 2767646	56732	05/11/2023	EWK0C02	E 43 2764928	74630	03/11/2023
EWK0C02	E 43 2765074	74630	03/11/2023	EWK4D77	E 43 2767804	60503	05/11/2023
EWN9J57	E 43 2766615	74550	04/11/2023	EWO0F25	E 43 2768459	60503	05/11/2023
EWO7592	E 43 2769086	74550	05/11/2023	EWP8599	E 43 2773107	60503	07/11/2023
EWQ0G63	E 43 2768078	74550	05/11/2023	EWR9D49	E 43 2769085	74550	05/11/2023
EWS2I62	E 43 2762625	60503	03/11/2023	EWU2J35	E 43 2767101	56732	04/11/2023
EWU4289	E 43 2771729	56732	06/11/2023	EWX5E08	E 43 2770058	74630	06/11/2023
EWX6363	E 43 2771725	74550	06/11/2023	EWX8E81	E 43 2772559	74550	06/11/2023
EWX8E81	E 43 2767745	60503	05/11/2023	EWZ0A13	E 43 2765448	74550	04/11/2023
EWZ1G57	E 43 2767175	60503	04/11/2023	EWZ6I06	E 43 2766129	74550	04/11/2023
EXB0G85	E 43 2765670	74550	04/11/2023	EXB3E21	E 43 2767301	74550	04/11/2023
EXC2J80	E 43 2765751	74550	04/11/2023	EXC3363	E 43 2768250	74550	05/11/2023
EXC4F40	E 43 2763586	75870	03/11/2023	EXD6114	E 43 2767116	60503	04/11/2023
EXG1J77	E 43 2766642	74550	04/11/2023	EXH3A41	E 43 2769094	74550	05/11/2023
EXI0464	E 43 2769870	60503	06/11/2023	EXI4F99	E 43 2762573	74550	03/11/2023
EXM3D15	E 43 2768356	74550	05/11/2023	EXM8220	E 43 2764067	75870	03/11/2023
EXR7C54	E 43 2769889	60503	06/11/2023	EXR9D89	E 43 2770072	74550	06/11/2023
EXS2809	E 43 2769581	75870	06/11/2023	EXT5F45	E 43 2765441	56732	04/11/2023
EXT9547	E 43 2768604	60503	05/11/2023	EXV3C19	E 43 2768574	74550	05/11/2023
EXV7I17	E 43 2763985	60503	03/11/2023	EXX1780	E 43 2766199	74550	04/11/2023
EXX2143	E 43 2770239	74550	06/11/2023	EXY5J28	E 43 2768890	74630	05/11/2023
EXY7296	E 43 2772878	60503	07/11/2023	EYC5B38	E 43 2769813	60503	06/11/2023
EYC8475	E 43 2763905	74550	03/11/2023	EYD5576	E 43 2763604	75870	03/11/2023
EYD7B52	E 43 2763828	74550	03/11/2023	EYD8569	E 43 2772988	56732	07/11/2023
EYI1582	E 43 2770986	74550	06/11/2023	EYI5343	E 43 2769049	74550	05/11/2023
EYJ1088	E 43 2773054	60503	07/11/2023	EYJ1838	E 43 2767813	60503	05/11/2023
EYJ2D81	E 43 2766535	56732	04/11/2023	EYJ3084	E 43 2762909	74550	03/11/2023
EYJ3180	E 43 2765762	74550	04/11/2023	EYJ3459	E 43 2762695	74550	03/11/2023
EYN7F78	E 43 2772472	74550	06/11/2023	EYX2051	E 43 2765165	74550	04/11/2023
EYZ0E42	E 43 2769955	60503	06/11/2023	EZA3I54	E 43 2771004	60503	06/11/2023
EZB9493	E 43 2763700	60412	03/11/2023	EZC5J18	E 43 2762221	60503	03/11/2023
EZD0H90	E 43 2771005	60503	06/11/2023	EZD3548	E 43 2769076	74550	05/11/2023
EZE4G24	E 43 2765056	74550	03/11/2023	EZF9I87	E 43 2772720	75870	07/11/2023
EZG1I51	E 43 2764454	60503	03/11/2023	EZG6I51	E 43 2768256	74550	05/11/2023
EZG9H73	E 43 2764536	74550	03/11/2023	EZH8535	E 43 2765807	74550	04/11/2023
EZH8535	E 43 2766587	74550	04/11/2023	EZI6J75	E 43 2765258	74550	04/11/2023
EZJ0A61	E 43 2766333	60503	04/11/2023	EZN9528	E 43 2771013	74550	06/11/2023
EZO5200	E 43 2772973	74550	03/11/2023	EZO6J54	E 43 2762407	74550	03/11/2023
EZP4F55	E 43 2765481	60503	04/11/2023	EZP7I74	E 43 2767205	56732	04/11/2023
EZR7G58	E 43 2766483	74550	04/11/2023	EZU5F17	E 43 2766585	74550	04/11/2023
EZV2D25	E 43 2762854	74550	03/11/2023	FAB8D21	E 43 2770112	60503	06/11/2023
FAD6H73	E 43 2769225	56732	05/11/2023	FAD7540	E 43 2763595	75870	03/11/2023
FAE1E27	E 43 2762268	75870	03/11/2023	FAI8J10	E 43 2764854	56732	03/11/2023
FAK8947	E 43 2767106	74550	04/11/2023	FAL2I61	E 43 2762493	56732	03/11/2023
FAN7D12	E 43 2767275	74550	04/11/2023	FAQ9G15	E 43 2769188	75870	05/11/2023
FAS7A88	E 43 2766672	74550	04/11/2023	FAU1C47	E 43 2763929	74550	03/11/2023
FAU9F48	E 43 2773087	60503	07/11/2023	FAV3133	E 43 2771432	75870	06/11/2023
FAW5617	E 43 2762448	60503	03/11/2023	FAY8E09	E 43 2766038	75870	04/11/2023
FBA9359	E 43 2770969	75870	06/11/2023	FBB8I59	E 43 2765182	60503	04/11/2023
FBC0F87	E 43 2769420	74630	05/11/2023	FBD0D03	E 43 2763612	75870	03/11/2023
FBP8F73	E 43 2766337	60503	04/11/2023	FBQ5G73	E 43 2772576	60503	06/11/2023
FBQ6019	E 43 2762523	74550	03/11/2023	FBQ6691	E 43 2773088	60503	07/11/2023
FBY0I41	E 43 2764274	75870	03/11/2023	FCA9J14	E 43 2767156	74550	04/11/2023
FCD3D45	E 43 2762420	74550	03/11/2023	FCE0244	E 43 2766418	74550	04/11/2023
FCE2A29	E 43 2772380	74550	06/11/2023	FCE2A29	E 43 2768343	74550	05/11/2023
FCE9E87	E 43 2772805	75870	07/11/2023	FCF8G93	E 43 2767871	74550	05/11/2023
FCG1F42	E 43 2765094	74550	03/11/2023	FCG2F61	E 43 2767672	56732	05/11/2023
FCG5312	E 43 2763746	56732	03/11/2023	FCH8D96	E 43 2766141	60503	04/11/2023
FCI5F72	E 43 2766596	56732	04/11/2023	FCJ7H41	E 43 2765426	56732	04/11/2023
FCL1E22	E 43 2766652	74550	04/11/2023	FCP7F39	E 43 2768043	74550	05/11/2023
FCQ7B17	E 43 2763767	60503	03/11/2023	FCR3D91	E 43 2763517	75870	03/11/2023
FCT5197	E 43 2762455	60503	03/11/2023	FCT7D74	E 43 2764479	60503	03/11/2023
FCW8G78	E 43 2771305	74630	06/11/2023	FCY2407	E 43 2766396	74630	04/11/2023
FDD3677	E 43 2771189	74550	06/11/2023	FDF0I40	E 43 2768874	74550	05/11/2023
FDF7531	E 43 2772386	60412	06/11/2023	FDG4A59	E 43 2767623	74630	05/11/2023
FDH1746	E 43 2769529	75870	06/11/2023	FDH2062	E 43 2766640	74550	04/11/2023
FDL1C11	E 43 2765432	60503	04/11/2023	FDL6754	E 43 2762195	75870	03/11/2023
FDM1365	E 43 2763705	60503	03/11/2023	FDQ4E42	E 43 2762710	74550	03/11/2023
FDQ6026	E 43 2769904	56732	06/11/2023	FDR1657	E 43 2768651	60503	05/11/2023
FDS4531	E 43 2769054	74710	05/11/2023	FDU6432	E 43 2766467	74550	04/11/2023
FDW9E78	E 43 2768916	74550	05/11/2023	FDZ1F63	E 43 2771860	74550	06/11/2023
FDZ5563	E 43 2762324	56732	03/11/2023	FEA6757	E 43 2763733	60503	03/11/2023
FED6755	E 43 2763930	74550	03/11/2023	FED6G83	E 43 2763531	75870	03/11/2023
FED8D75	E 43 2768632	60503	05/11/2023	FEI3B13	E 43 2767431	74550	04/11/2023
FEL7G99	E 43 2771950	60503	06/11/2023	FEN2E43	E 43 2771969	74630	06/11/2023
FEQ6I46	E 43 2769084	74550	05/11/2023	FER6746	E 43 2766088	75870	04/11/2023
FER7D89	E 43 2771804	60503	06/11/2023	FES3B47	E 43 2768744	74550	05/11/2023
FEW2J73	E 43 2770872	56732	06/11/2023	FEX5413	E 43 2770100	60503	06/11/2023
FEX5656	E 43 2769799	74550	06/11/2023	FEX5B93	E 43 2763937	74550	03/11/2023
FEY3H07	E 43 2762282	75870	03/11/2023	FEY5541	E 43 2771099	60503	06/11/2023
FEY5A87	E 43 2773141	60503	07/11/2023	FEZ6G39	E 43 2764303	75870	03/11/2023
FFD1C91	E 43 2766973	57463	04/11/2023	FFE9D30	E 43 2765611	56732	04/11/2023
FFF7F25	E 43 2767097	60503	04/11/2023	FFF7F25	E 43 2767198	60503	04/11/2023
FFG3855	E 43 2762486	60503	03/11/2023	FFL3746	E 43 2762756	74550	03/11/2023
FFL5F68	E 43 2767469	75870	05/11/2023	FFO1965	E 43 2770017	74550	06/11/2023
FFP3084	E 43 2766624	74550	04/11/2023	FFP4661	E 43 2770999	60503	06/11/2023
FFP5H61	E 43 2762391	60503	03/11/2023	FFR4292	E 43 2767862	74630	05/11/2023
FFT4C28	E 43 2768810	74550	05/11/2023	FFU0A66	E 43 2771734	56732	06/11/2023
FFX8I12	E 43 2771963	74550	06/11/2023	FGB0E88	E 43 2768253	74550	05/11/2023
FGB4F85	E 43 2768598	60503	05/11/2023	FGC4I04	E 43 2768430	75870	05/11/2023
FGD0J41	E 43 2766052	75870	04/11/2023	FGD3A44	E 43 2763793	60503	03/11/2023
FGH1G58	E 43 2769002	74550	05/11/2023	FGJ0176	E 43 2762719	74550	03/11/2023
FGJ5F91	E 43 2769297	56732	05/11/2023	FGJ9J92	E 43 2764348	75870	03/11/2023
FGM8992	E 43 2766234	60412	04/11/2023	FGR6E70	E 43 2767124	60503	04/11/2023
FGR7450	E 43 2768088	74550	05/11/2023	FGS3285	E 43 2768295	74550	05/11/2023
FGV7936	E 43 2764310	75870	03/11/2023	FGV8I11	E 43 2767414	74630	04/11/2023
FGX3I51	E 43 2764944	74550	03/11/2023	FGY5J17	E 43 2763668	60503	03/11/2023
FHE3B83	E 43 2767660	74630	05/11/2023	FHG2548	E 43 2765689	60503	04/11/2023
FHG2946	E 43 2767423	74550	04/11/2023	FHG3134	E 43 2763952	74630	03/11/2023
FHG4D35	E 43 2767840	56732	05/11/2023	FHG5276	E 43 2763605	75870	03/11/2023
FHJ1G85	E 43 2768690	60503	05/11/2023	FHJ2996	E 43 2767504	60503	05/11/2023
FHK0811	E 43 2766334	60503	04/11/2023	FHN4990	E 43 2762908	74550	03/11/2023
FHO8D58	E 43 2764834	60503	03/11/2023	FHQ2E23	E 43 2767779	74550	05/11/2023
FHQ2E23	E 43 2767780	60503	05/11/2023	FHR6521	E 43 2770308	75870	06/11/2023
FHT0255	E 43 2762749	60503	03/11/2023	FHU8B85	E 43 2767700	56732	05/11/2023

FHX0F72	E 43 2772989	74550	07/11/2023	FHX9I06	E 43 2763898	74550	03/11/2023
FHZ0474	E 43 2764012	74550	03/11/2023	FHZ4D86	E 43 2766435	74550	04/11/2023
FIA7A44	E 43 2773130	60503	07/11/2023	FIC1609	E 43 2772984	74550	07/11/2023
FIG7I24	E 43 2764440	74550	03/11/2023	FIM0G94	E 43 2769137	75870	05/11/2023
FIM5737	E 43 2771552	74550	06/11/2023	FIR9778	E 43 2769103	74550	05/11/2023
FIS2694	E 43 2764105	75870	03/11/2023	FIS3956	E 43 2771266	74550	06/11/2023
FIS6H42	E 43 2765654	74550	04/11/2023	FIW0953	E 43 2766103	74550	04/11/2023
FIW0953	E 43 2766104	75870	04/11/2023	FIY3J18	E 43 2765673	56732	04/11/2023
FIZ0829	E 43 2765338	56732	04/11/2023	FJB3I47	E 43 2764009	74550	03/11/2023
FJB8260	E 43 2765843	74550	04/11/2023	FJE9749	E 43 2771891	60503	06/11/2023
FJI7F46	E 43 2766343	60503	04/11/2023	FJK7406	E 43 2763941	74550	03/11/2023
FJM4868	E 43 2763622	75870	03/11/2023	FJN8B33	E 43 2763989	74550	03/11/2023
FJN8F41	E 43 2765709	60503	04/11/2023	FJU2D45	E 43 2765518	74630	04/11/2023
FJW4254	E 43 2773073	74550	07/11/2023	FJX7637	E 43 2772986	74550	07/11/2023
FJY9546	E 43 2769065	74550	05/11/2023	FJZ2123	E 43 2771669	75870	06/11/2023
FKB8846	E 43 2769745	74550	06/11/2023	FKC2A75	E 43 2771234	60503	06/11/2023
FKE8965	E 43 2764601	74550	03/11/2023	FKG8G76	E 43 2764616	74550	03/11/2023
FKH1119	E 43 2766293	56732	04/11/2023	FKH4A15	E 43 2773118	60503	07/11/2023
FKH4J69	E 43 2762884	74550	03/11/2023	FKH6538	E 43 2766196	60503	04/11/2023
FKI1029	E 43 2767432	74550	04/11/2023	FKJ4I92	E 43 2766586	74550	04/11/2023
FKJ7A26	E 43 2769449	75870	05/11/2023	FKM8110	E 43 2766862	57463	04/11/2023
FKN6C74	E 43 2769068	74630	05/11/2023	FKO3615	E 43 2767606	56732	05/11/2023
FKP8E56	E 43 2763697	60412	03/11/2023	FKT9E10	E 43 2767441	75870	04/11/2023
FKZ0906	E 43 2762413	60503	03/11/2023	FKZ1716	E 43 2766540	60503	04/11/2023
FKZ1752	E 43 2765307	60503	04/11/2023	FLC6H12	E 43 2764304	75870	03/11/2023
FLE3E91	E 43 2773076	60503	07/11/2023	FLF8954	E 43 2771238	60503	06/11/2023
FLG9A84	E 43 2766577	74550	04/11/2023	FLJ1G02	E 43 2762271	75870	03/11/2023
FLK2D53	E 43 2769058	74550	05/11/2023	FLL0702	E 43 2762577	74550	03/11/2023
FLL1D59	E 43 2764281	75870	03/11/2023	FLM0159	E 43 2769785	60503	06/11/2023
FLM2524	E 43 2766045	75870	04/11/2023	FLP4764	E 43 2763982	74550	03/11/2023
FLQ6C06	E 43 2767662	74550	05/11/2023	FLS7I32	E 43 2763931	60503	03/11/2023
FLT9233	E 43 2771961	74550	06/11/2023	FLU3725	E 43 2770962	75870	06/11/2023
FLV8954	E 43 2763901	56732	03/11/2023	FLX2G96	E 43 2765320	60503	04/11/2023
FMA9659	E 43 2767633	56732	05/11/2023	FMC8I16	E 43 2771754	56732	06/11/2023
FMF5523	E 43 2766206	60503	04/11/2023	FMG0B17	E 43 2762444	60503	03/11/2023
FMG3995	E 43 2768735	60503	05/11/2023	FMG4A84	E 43 2765541	74630	04/11/2023
FMH6I89	E 43 2768412	75870	05/11/2023	FMK0D26	E 43 2768519	60503	05/11/2023
FMK4A98	E 43 2763918	60503	03/11/2023	FMK5J47	E 43 2768706	60503	05/11/2023
FMN8G53	E 43 2764546	74550	03/11/2023	FMN9249	E 43 2765463	60503	04/11/2023
FMO2I65	E 43 2771230	60503	06/11/2023	FMS4215	E 43 2771011	74630	06/11/2023
FMW0H95	E 43 2767632	60503	05/11/2023	FMX4H32	E 43 2764910	74630	03/11/2023
FNC1F31	E 43 2770238	74550	06/11/2023	FND1G57	E 43 2771251	74550	06/11/2023
FND5A26	E 43 2762188	75870	03/11/2023	FND6A00	E 43 2770073	74550	06/11/2023
FNE1E31	E 43 2762516	74550	03/11/2023	FNH4B69	E 43 2767692	56732	05/11/2023
FNK0G38	E 43 2770039	74550	06/11/2023	FNK2C30	E 43 2764411	60503	03/11/2023
FNK5B80	E 43 2766119	60503	04/11/2023	FNK6G12	E 43 2763400	75870	03/11/2023
FNK7F64	E 43 2762714	74550	03/11/2023	FNL0J56	E 43 2768251	74550	05/11/2023
FNO1H54	E 43 2763944	74550	03/11/2023	FNO4B65	E 43 2762401	60503	03/11/2023
FNQ5D87	E 43 2769268	60503	05/11/2023	FNS0J63	E 43 2771014	60412	06/11/2023
FNS6429	E 43 2768453	60503	05/11/2023	FNT5784	E 43 2767906	74550	05/11/2023
FNV6H05	E 43 2766090	75870	04/11/2023	FNV7B74	E 43 2771724	60412	06/11/2023
FNX1089	E 43 2772571	60503	06/11/2023	FNY9C23	E 43 2771055	56732	06/11/2023
FOA1H10	E 43 2766550	60503	04/11/2023	FOD6025	E 43 2772836	75870	07/11/2023
FOE8J54	E 43 2767773	56732	05/11/2023	FOF0973	E 43 2766636	74550	04/11/2023
FOG2326	E 43 2763815	74550	03/11/2023	FOH3467	E 43 2766269	60503	04/11/2023
FOH8D73	E 43 2766638	74630	04/11/2023	FOJ4A13	E 43 2764010	74550	03/11/2023
FOM5972	E 43 2772317	75870	06/11/2023	FOM8766	E 43 2766582	74550	04/11/2023
FOM8J44	E 43 2769465	74550	05/11/2023	FOO2A19	E 43 2768340	74550	05/11/2023
FOS3010	E 43 2767768	56732	05/11/2023	FOT1F74	E 43 2768101	74550	05/11/2023
FOU5015	E 43 2765827	74550	04/11/2023	FOZ6064	E 43 2767138	74630	04/11/2023
FPA2469	E 43 2763750	56732	03/11/2023	FPA4D43	E 43 2765289	60503	04/11/2023
FPA6267	E 43 2767647	74550	05/11/2023	FPB2A73	E 43 2764845	60412	03/11/2023
FPD2I84	E 43 2771039	60503	06/11/2023	FPD7E62	E 43 2772260	75870	06/11/2023
FPF7F01	E 43 2762546	74630	03/11/2023	FPH5556	E 43 2767427	74630	04/11/2023
FPI2H25	E 43 2772831	75870	07/11/2023	FPI2H25	E 43 2772738	75870	07/11/2023
FPI3H58	E 43 2772953	75870	07/11/2023	FPL4H32	E 43 2768947	60503	05/11/2023
FPM2A45	E 43 2769759	74550	06/11/2023	FPN1899	E 43 2772914	75870	07/11/2023
FPO4E72	E 43 2762903	74550	03/11/2023	FPP3834	E 43 2769647	60503	06/11/2023
FPP3I66	E 43 2762450	74550	03/11/2023	FPQ2F97	E 43 2773005	60503	07/11/2023
FPR1781	E 43 2764833	60503	03/11/2023	FPR7949	E 43 2769395	74550	05/11/2023
FPS8F68	E 43 2763650	75870	03/11/2023	FPY2108	E 43 2768584	56732	05/11/2023
FPY6C90	E 43 2767066	74550	04/11/2023	FQB4033	E 43 2768273	74550	05/11/2023
FQC8G13	E 43 2765086	74550	03/11/2023	FQD3408	E 43 2770995	56732	06/11/2023
FQE8J36	E 43 2762850	74550	03/11/2023	FQF8791	E 43 2765878	74550	04/11/2023
FQH5E15	E 43 2773015	74550	07/11/2023	FQM1E61	E 43 2765877	74550	04/11/2023
FQM1E61	E 43 2764623	74550	03/11/2023	FQN5A14	E 43 2763459	75870	03/11/2023
FQN7926	E 43 2767199	60503	04/11/2023	FQO2598	E 43 2765867	74550	04/11/2023
FQR8909	E 43 2765906	75870	04/11/2023	FQT4343	E 43 2769960	74550	06/11/2023
FQT4391	E 43 2766276	56732	04/11/2023	FQV9J57	E 43 2768102	74550	05/11/2023
FQX7862	E 43 2762283	75870	03/11/2023	FQY5871	E 43 2766085	75870	04/11/2023
FRE6D91	E 43 2772385	60412	06/11/2023	FRE7434	E 43 2771109	60503	06/11/2023
FRE7828	E 43 2771107	60503	06/11/2023	FRG6121	E 43 2769147	75870	05/11/2023
FRK3C85	E 43 2771197	74550	06/11/2023	FRN4555	E 43 2771980	74550	06/11/2023
FRQ3I95	E 43 2763874	74550	03/11/2023	FRQ3J78	E 43 2771971	74550	06/11/2023
FRQ8E49	E 43 2762280	75870	03/11/2023	FRW5A76	E 43 2765551	74550	04/11/2023
FRY7287	E 43 2771304	74550	06/11/2023	FSB0799	E 43 2764947	74550	03/11/2023
FSC9A17	E 43 2764451	60503	03/11/2023	FSH3D45	E 43 2773120	60503	07/11/2023
FSO2I21	E 43 2762360	60412	03/11/2023	FSP2D66	E 43 2767698	74550	05/11/2023
FSQ4I43	E 43 2769801	60412	06/11/2023	FSS3412	E 43 2762382	60503	03/11/2023
FSU5903	E 43 2765714	74710	04/11/2023	FSX9I50	E 43 2767318	60503	04/11/2023
FSZ3B20	E 43 2764559	60503	03/11/2023	FSZ3B20	E 43 2769732	74550	06/11/2023
FTC2E76	E 43 2763615	75870	03/11/2023	FTE4F96	E 43 2764384	60503	03/11/2023
FTG5H86	E 43 2763765	56732	03/11/2023	FTH3125	E 43 2767374	74710	04/11/2023
FTL0D17	E 43 2765861	74550	04/11/2023	FTO5343	E 43 2765851	74550	04/11/2023
FTQ4074	E 43 2768713	74550	05/11/2023	FTQ4735	E 43 2765372	60503	04/11/2023
FTQ9I04	E 43 2772422	56732	06/11/2023	FTR2808	E 43 2763587	75870	03/11/2023
FTS9J43	E 43 2767167	74550	04/11/2023	FTT2905	E 43 2765312	56732	04/11/2023
FTT4I81	E 43 2768242	74550	05/11/2023	FTW1B87	E 43 2767103	74550	04/11/2023
FTW1E67	E 43 2771802	60503	06/11/2023	FTX4007	E 43 2764323	75870	03/11/2023
FUA7543	E 43 2762731	60503	03/11/2023	FUC5758	E 43 2764450	56732	03/11/2023
FUC9688	E 43 2763869	74550	03/11/2023	FUG2F77	E 43 2772958	75870	07/11/2023
FUH2H99	E 43 2768733	60503	05/11/2023	FUH8346	E 43 2771140	74550	06/11/2023
FUM1449	E 43 2772980	60503	07/11/2023	FUN3F07	E 43 2772971	74550	07/11/2023
FUN3J61	E 43 2771731	56732	06/11/2023	FUO3398	E 43 2766093	75870	04/11/2023
FUO3A17	E 43 2765860	74550	04/11/2023	FUT9J44	E 43 2769700	75870	06/11/2023
FUV4A73	E 43 2768816	60503	05/11/2023	FUX1E63	E 43 2764917	74710	03/11/2023
FUX5J03	E 43 2766452	74550	04/11/2023	FUX6D83	E 43 2765744	74550	04/11/2023
FVB0I43	E 43 2769767	74550	06/11/2023	FVE2256	E 43 2767629	74550	05/11/2023
FVE3F06	E 43 2765195	60503	04/11/2023	FVF8E43	E 43 2764585	74550	03/11/2023
FVG8329	E 43 2763624	75870	03/11/2023	FVH4C47	E 43 2770701	75870	06/11/2023
FVI8268	E 43 2763652	75870	03/11/2023	FVJ2C18	E 43 2767002	75870	04/11/2023
FVK1F40	E 43 2772651	74550	06/11/2023	FVK3J66	E 43 2770252	75870	06/11/2023
FVK3J66	E 43 2762921	75870	03/11/2023	FVK9780	E 43 2767015	75870	04/11/2023
FVN2B63	E 43 2766098	75870	04/11/2023	FVN2B63	E 43 2770841	75870	06/11/2023
FVN6J78	E 43 2767749	60503	05/11/2023	FVO1H25	E 43 2772712	75870	07/11/2023
FVO5E38	E 43 2765711	60503	04/11/2023	FVP2H35	E 43 2765252	74630	03/11/2023
FVR2676	E 43 2763468	74550	03/11/2023	FVV0B52	E 43 2773056	60503	07/11/2023
FVW1A95	E 43 2771194	74550	06/11/2023	FVW3G32	E 43 2771784	60503	06/11/2023
FVY5F76	E 43 2767310	60503	04/11/2023	FVY7999	E 43 2762769	60503	03/11/2023
FWA0953	E 43 2772644	74550	06/11/2023	FWB5804	E 43 2765438	60503	04/11/2023
FWB9606	E 43 2766528	60503	04/11/2023	FWC8F01	E 43 2769485	74550	05/11/2023
FWD6H35	E 43 2763921	60503	03/11/2023	FWE1D01	E 43 2767250	74550	04/11/2023

FWE1D01	E 43 2769156	74550	05/11/2023	FWE5J15	E 43 2762723	60503	03/11/2023
FWE8885	E 43 2765004	74550	03/11/2023	FWF4636	E 43 2762885	74550	03/11/2023
FWF7J08	E 43 2769856	60503	06/11/2023	FWG6I53	E 43 2768315	74630	05/11/2023
FWG8422	E 43 2770171	56732	06/11/2023	FWJ4A96	E 43 2771038	56732	06/11/2023
FWK7865	E 43 2765239	74550	04/11/2023	FWK7865	E 43 2765511	74550	04/11/2023
FWL5548	E 43 2769057	74550	05/11/2023	FWM3242	E 43 2764433	60503	03/11/2023
FWM3870	E 43 2767105	60503	04/11/2023	FWP3395	E 43 2769237	60412	05/11/2023
FWP6E45	E 43 2768393	75870	05/11/2023	FWP7G04	E 43 2768098	74630	05/11/2023
FWR5A37	E 43 2765548	74550	04/11/2023	FWR5F63	E 43 2768301	74550	05/11/2023
FWR7H75	E 43 2769077	74630	05/11/2023	FWU3F20	E 43 2762738	60503	03/11/2023
FXC0F54	E 43 2766300	60503	04/11/2023	FXE5701	E 43 2769717	75870	06/11/2023
FXE5F51	E 43 2766629	74550	04/11/2023	FXF2784	E 43 2764313	75870	03/11/2023
FXF8C62	E 43 2764000	74550	03/11/2023	FXJ8798	E 43 2763647	75870	03/11/2023
FXL3248	E 43 2766665	74630	04/11/2023	FXL3248	E 43 2765870	74550	04/11/2023
FXN6245	E 43 2763579	75870	03/11/2023	FXN6245	E 43 2763542	75870	03/11/2023
FXO2550	E 43 2766257	56732	04/11/2023	FXP2D43	E 43 2767964	60503	05/11/2023
FXS4H21	E 43 2763396	75870	03/11/2023	FXT1J77	E 43 2771964	74550	06/11/2023
FXV1F76	E 43 2762918	74630	03/11/2023	FXV3257	E 43 2773033	74550	07/11/2023
FXW4835	E 43 2768962	74550	05/11/2023	FXX6B12	E 43 2766228	56732	04/11/2023
FXY7C58	E 43 2769295	60503	05/11/2023	FYA2E46	E 43 2763632	75870	03/11/2023
FYC0D91	E 43 2763526	75870	03/11/2023	FYC4G48	E 43 2772642	74550	06/11/2023
FYG2I04	E 43 2768547	74550	05/11/2023	FYH5733	E 43 2769704	75870	06/11/2023
FYH7E63	E 43 2768587	56732	05/11/2023	FYJ5499	E 43 2767197	60503	04/11/2023
FYM1536	E 43 2768684	60503	05/11/2023	FYQ3E48	E 43 2768732	60503	05/11/2023
FYR2019	E 43 2765163	74550	04/11/2023	FYR8B81	E 43 2768879	74630	05/11/2023
FYU0G26	E 43 2766993	57463	04/11/2023	FYU8I54	E 43 2768427	75870	05/11/2023
FYV0976	E 43 2770228	74550	06/11/2023	FYV3F37	E 43 2768981	74550	05/11/2023
FYX4D41	E 43 2762832	74550	03/11/2023	FYX8314	E 43 2763895	56732	03/11/2023
FZG6969	E 43 2770220	74550	06/11/2023	FZG9322	E 43 2764413	56732	03/11/2023
FZH7I77	E 43 2765419	60503	04/11/2023	FZJ0J93	E 43 2764043	75870	03/11/2023
FZJ2176	E 43 2773086	60503	07/11/2023	FZK7C34	E 43 2763822	74550	03/11/2023
FZL6J95	E 43 2764881	56732	03/11/2023	FZN8F58	E 43 2769166	74550	05/11/2023
FZP2F48	E 43 2769230	56732	05/11/2023	FZP9J86	E 43 2766040	75870	04/11/2023
FZQ7741	E 43 2764021	74550	03/11/2023	FZR7B22	E 43 2771025	56732	06/11/2023
FZT3B97	E 43 2769056	74550	05/11/2023	FZV6E05	E 43 2769897	60503	06/11/2023
FZW3D19	E 43 2768128	60503	05/11/2023	FZW6824	E 43 2771902	60503	06/11/2023
FZW9J44	E 43 2765265	60503	04/11/2023	FZY6D57	E 43 2763482	60503	03/11/2023
FZZ0I74	E 43 2762206	74550	03/11/2023	FZZ8B04	E 43 2766427	60503	04/11/2023
GAC0J45	E 43 2772654	74550	06/11/2023	GAD0B88	E 43 2771319	74550	06/11/2023
GAE0H25	E 43 2766657	74550	04/11/2023	GAF3D55	E 43 2767618	60503	05/11/2023
GAF4365	E 43 2767063	75870	04/11/2023	GAF6E52	E 43 2766137	74550	04/11/2023
GAF6E52	E 43 2764736	75870	03/11/2023	GAH0I88	E 43 2762239	74550	03/11/2023
GAH0I88	E 43 2762863	74550	03/11/2023	GAH1D07	E 43 2767518	60503	05/11/2023
GAH4115	E 43 2764321	75870	03/11/2023	GAI7540	E 43 2770998	60503	06/11/2023
GAK6J38	E 43 2771990	75870	06/11/2023	GAK6J38	E 43 2771584	75870	06/11/2023
GAM3A88	E 43 2768062	74550	05/11/2023	GAN4A42	E 43 2770297	75870	06/11/2023
GAN4A42	E 43 2769585	75870	06/11/2023	GAN4A42	E 43 2772801	75870	07/11/2023
GAO0F46	E 43 2769238	60412	05/11/2023	GAP2030	E 43 2771994	75870	06/11/2023
GAQ2B78	E 43 2762443	56732	03/11/2023	GAT0G21	E 43 2764904	60503	03/11/2023
GAW0435	E 43 2765476	74550	04/11/2023	GAW2I14	E 43 2762525	74550	03/11/2023
GAX7989	E 43 2767650	74550	05/11/2023	GBC0530	E 43 2762264	75870	03/11/2023
GBC0530	E 43 2762213	74550	03/11/2023	GBC3J59	E 43 2773134	60503	07/11/2023
GBC8565	E 43 2768297	74550	05/11/2023	GBE1E26	E 43 2762421	74550	03/11/2023
GBF0E67	E 43 2768345	74550	05/11/2023	GBF9A05	E 43 2770000	74550	06/11/2023
GBH2H18	E 43 2771540	75870	06/11/2023	GBL8A17	E 43 2764737	75870	03/11/2023
GBO6A17	E 43 2771225	60503	06/11/2023	GBO7J75	E 43 2771965	74550	06/11/2023
GBP3E49	E 43 2764070	75870	03/11/2023	GBQ8G39	E 43 2765225	75870	04/11/2023
GBR3I38	E 43 2769302	74630	05/11/2023	GBS0E53	E 43 2769261	56732	05/11/2023
GBS0J48	E 43 2771216	60503	06/11/2023	GBU0938	E 43 2771074	60503	06/11/2023
GBU2517	E 43 2771081	74550	06/11/2023	GBZ0D74	E 43 2771314	74550	06/11/2023
GBZ6F37	E 43 2769710	75870	06/11/2023	GCA2565	E 43 2770188	74550	06/11/2023
GCA8711	E 43 2763662	74550	03/11/2023	GCB0G73	E 43 2768333	74550	05/11/2023
GCD0F78	E 43 2767841	60503	05/11/2023	GCE6F12	E 43 2762699	74550	03/11/2023
GCE7C83	E 43 2765207	74550	04/11/2023	GCM9A65	E 43 2767381	74550	04/11/2023
GCM9A65	E 43 2770740	75870	06/11/2023	GCN2A88	E 43 2767763	74550	05/11/2023
GCO0J03	E 43 2768600	60503	05/11/2023	GCP9H76	E 43 2767125	74550	04/11/2023
GCS7F87	E 43 2769998	56732	06/11/2023	GCT2F86	E 43 2766037	75870	04/11/2023
GCV3J72	E 43 2768335	74550	05/11/2023	GCY7624	E 43 2766326	60503	04/11/2023
GDA1H33	E 43 2764446	60503	03/11/2023	GDA6376	E 43 2766049	75870	04/11/2023
GDB7B21	E 43 2767419	74550	04/11/2023	GDB8E55	E 43 2764033	75870	03/11/2023
GDC0J54	E 43 2765464	74550	04/11/2023	GDE4E62	E 43 2767807	56732	05/11/2023
GDF8E75	E 43 2765647	74550	04/11/2023	GDH5368	E 43 2764624	74550	03/11/2023
GDI6F85	E 43 2763661	74550	03/11/2023	GDJ4A86	E 43 2771836	60503	06/11/2023
GDJ9D69	E 43 2764554	60503	03/11/2023	GDL0F44	E 43 2767109	60412	04/11/2023
GDL4810	E 43 2767425	74630	04/11/2023	GDM1G64	E 43 2764076	75870	03/11/2023
GDO4114	E 43 2771306	74550	06/11/2023	GDP3D65	E 43 2768896	60503	05/11/2023
GDR9701	E 43 2764363	56732	03/11/2023	GDU7A20	E 43 2771076	60503	06/11/2023
GDX3A00	E 43 2767530	74550	05/11/2023	GDY1E64	E 43 2763460	75870	03/11/2023
GDY9B77	E 43 2763785	60503	03/11/2023	GDZ9589	E 43 2767021	74630	04/11/2023
GEC3D27	E 43 2772502	74550	06/11/2023	GEE0C69	E 43 2764735	75870	03/11/2023
GEH2I93	E 43 2763986	74550	03/11/2023	GEJ1G84	E 43 2762508	60503	03/11/2023
GEJ1G84	E 43 2762344	60503	03/11/2023	GEK7E80	E 43 2769928	74550	06/11/2023
GEK8G65	E 43 2769393	60503	05/11/2023	GEL8G20	E 43 2768018	74550	05/11/2023
GEN2E99	E 43 2765658	74630	04/11/2023	GEO0I82	E 43 2766331	60503	04/11/2023
GEO3917	E 43 2766223	56732	04/11/2023	GEO3917	E 43 2771719	56732	06/11/2023
GEP2833	E 43 2769791	56732	06/11/2023	GEP4F24	E 43 2763676	60503	03/11/2023
GEP4I67	E 43 2768441	74550	05/11/2023	GEQ1J27	E 43 2771427	75870	06/11/2023
GEQ2109	E 43 2764013	74550	03/11/2023	GEQ2A57	E 43 2773166	74630	07/11/2023
GES4C35	E 43 2773125	74550	07/11/2023	GES9H65	E 43 2765491	60503	04/11/2023
GEY3F29	E 43 2763781	60503	03/11/2023	GFB4E05	E 43 2768895	60503	05/11/2023
GFC5I17	E 43 2763951	74550	03/11/2023	GFD3H65	E 43 2766662	74550	04/11/2023
GFD7684	E 43 2766623	74550	04/11/2023	GFE6780	E 43 2767642	74550	05/11/2023
GFE7B51	E 43 2766336	60503	04/11/2023	GFF0I15	E 43 2769778	60503	06/11/2023
GFF8449	E 43 2770180	75870	06/11/2023	GFJ1E54	E 43 2772934	75870	07/11/2023
GFJ3808	E 43 2769719	75870	06/11/2023	GFJ6A23	E 43 2768749	74550	05/11/2023
GFL1I85	E 43 2765667	74550	04/11/2023	GFN8627	E 43 2763456	75870	03/11/2023
GFO2F60	E 43 2772870	74550	07/11/2023	GFP7E87	E 43 2770936	75870	06/11/2023
GFR1H36	E 43 2771823	74710	06/11/2023	GFW7F86	E 43 2770197	56732	06/11/2023
GFX2A23	E 43 2768571	60503	05/11/2023	GGA9A05	E 43 2766097	75870	04/11/2023
GGC4108	E 43 2763472	74550	03/11/2023	GGD6A54	E 43 2764622	74550	03/11/2023
GGF2F83	E 43 2766399	74550	04/11/2023	GGH3477	E 43 2767144	74550	04/11/2023
GGI5235	E 43 2766595	74550	04/11/2023	GGJ1D40	E 43 2771877	74550	06/11/2023
GGJ6H08	E 43 2771833	74550	06/11/2023	GGM2B12	E 43 2768502	74550	05/11/2023
GGM8F03	E 43 2767098	60503	04/11/2023	GGS0B97	E 43 2771553	74550	06/11/2023
GGS9I74	E 43 2767605	60503	05/11/2023	GGT0D76	E 43 2765869	74550	04/11/2023
GGT9G15	E 43 2773070	60503	07/11/2023	GGU9F53	E 43 2771313	74550	06/11/2023
GGW3E74	E 43 2763846	60503	03/11/2023	GGX3I06	E 43 2769822	60503	06/11/2023
GGX5J53	E 43 2769496	75870	06/11/2023	GGY8F95	E 43 2769479	74550	05/11/2023
GGZ0H96	E 43 2769859	74630	06/11/2023	GHC0A35	E 43 2771091	60503	06/11/2023
GHC2B46	E 43 2765674	74550	04/11/2023	GHD7D77	E 43 2767041	60503	04/11/2023
GHE6708	E 43 2765544	74550	04/11/2023	GHH8C93	E 43 2763685	74550	03/11/2023
GHJ9G66	E 43 2764564	60503	03/11/2023	GHK5G34	E 43 2771298	74550	06/11/2023
GHM6I48	E 43 2766241	60503	04/11/2023	GHS3423	E 43 2767637	60503	05/11/2023
GHW9J11	E 43 2771428	75870	06/11/2023	GHX2745	E 43 2765308	60503	04/11/2023
GHZ8A95	E 43 2767654	60412	05/11/2023	GIB5H73	E 43 2772889	60503	07/11/2023
GIC6G14	E 43 2768369	74550	05/11/2023	GIC8C44	E 43 2766046	75870	04/11/2023
GIE7F67	E 43 2765274	60503	04/11/2023	GIF9A76	E 43 2767409	74550	04/11/2023
GII1349	E 43 2770951	75870	06/11/2023	GIJ9E11	E 43 2770853	74550	06/11/2023
GIJ9I79	E 43 2771361	75870	06/11/2023	GIM7C24	E 43 2762353	56732	03/11/2023
GIO6462	E 43 2771480	75870	06/11/2023	GIQ2012	E 43 2763577	75870	03/11/2023
GIR3H28	E 43 2766341	60503	04/11/2023	GIS2095	E 43 2773109	60503	07/11/2023
GIW3416	E 43 2764561	60503	03/11/2023	GIY6F96	E 43 2773004	56732	07/11/2023

GJC0C86	E 43 2765075	74550	03/11/2023	GJD1E13	E 43 2770892	75870	06/11/2023
GJD7A14	E 43 2772955	75870	07/11/2023	GJE9E67	E 43 2765882	75870	04/11/2023
GJF3E17	E 43 2763643	75870	03/11/2023	GJF9208	E 43 2771744	60503	06/11/2023
GJG4H03	E 43 2770237	74550	06/11/2023	GJH1A65	E 43 2766667	74550	04/11/2023
GJJ9D55	E 43 2766661	74550	04/11/2023	GJM3F92	E 43 2765662	74550	04/11/2023
GJM3H06	E 43 2767084	60503	04/11/2023	GJP8B82	E 43 2766254	56732	04/11/2023
GJQ1D66	E 43 2764301	75870	03/11/2023	GJV7997	E 43 2773158	74550	07/11/2023
GJW8H64	E 43 2768338	74550	05/11/2023	GJX5890	E 43 2769922	74550	06/11/2023
GJZ4J77	E 43 2763979	74550	03/11/2023	GKB6107	E 43 2762846	74550	03/11/2023
GKC0082	E 43 2771399	75870	06/11/2023	GKC3E57	E 43 2769843	60503	06/11/2023
GKD9G48	E 43 2765874	74550	04/11/2023	GKE4368	E 43 2770295	75870	06/11/2023
GKE4C14	E 43 2768438	74550	05/11/2023	GKE7908	E 43 2765055	74550	03/11/2023
GKF1A92	E 43 2771607	75870	06/11/2023	GKF3G09	E 43 2768556	60412	05/11/2023
GKI1C47	E 43 2771012	74630	06/11/2023	GMO0416	E 43 2771396	74630	06/11/2023
GMO0416	E 43 2771245	74630	06/11/2023	GNK6H51	E 43 2768284	74550	05/11/2023
GQE6700	E 43 2766656	74550	04/11/2023	GRE7042	E 43 2768662	74550	05/11/2023
GTI7381	E 43 2769845	60503	06/11/2023	GVC1J80	E 43 2766382	74550	04/11/2023
GVO1397	E 43 2767271	56732	04/11/2023	GVO1397	E 43 2765685	74550	04/11/2023
GWH7730	E 43 2764455	60503	03/11/2023	GXC4723	E 43 2762398	74550	03/11/2023
GXC4723	E 43 2762742	60503	03/11/2023	GXM7996	E 43 2765834	74630	04/11/2023
HCQ7E40	E 43 2767532	56732	05/11/2023	HCY5015	E 43 2768307	74550	05/11/2023
HCY7948	E 43 2768429	75870	05/11/2023	HDJ8432	E 43 2763764	60503	03/11/2023
HDQ4I66	E 43 2765847	74550	04/11/2023	HEA4H04	E 43 2766673	74550	04/11/2023
HFG5642	E 43 2765440	60503	04/11/2023	HFI7578	E 43 2769012	74550	05/11/2023
HGF9B65	E 43 2771235	60503	06/11/2023	HGV0105	E 43 2763572	75870	03/11/2023
HHK5B15	E 43 2762381	60503	03/11/2023	HHM5B60	E 43 2771554	60503	06/11/2023
HHP7C15	E 43 2768852	74550	05/11/2023	HIC1843	E 43 2769480	74630	05/11/2023
HID5056	E 43 2768833	74550	05/11/2023	HID5056	E 43 2767521	60503	05/11/2023
HIG2B45	E 43 2769790	60503	06/11/2023	HIO3967	E 43 2765733	74630	04/11/2023
HIO5173	E 43 2768772	74550	05/11/2023	HJA2577	E 43 2771756	56732	06/11/2023
HJA8H74	E 43 2767417	74550	04/11/2023	HJB0B79	E 43 2769736	74550	06/11/2023
HJD4E01	E 43 2765415	56732	04/11/2023	HJD4E01	E 43 2765686	74550	04/11/2023
HKB5332	E 43 2762620	74550	03/11/2023	HKT6A23	E 43 2769241	60503	05/11/2023
HLG4A88	E 43 2771658	75870	06/11/2023	HLX3C45	E 43 2765700	60503	04/11/2023
HLX9429	E 43 2772648	74550	06/11/2023	HML8358	E 43 2765660	74550	04/11/2023
HML8358	E 43 2765740	74550	04/11/2023	HNG4D63	E 43 2765110	75870	04/11/2023
HNW5876	E 43 2769894	60503	06/11/2023	HOG8296	E 43 2769027	74550	05/11/2023
HOG8296	E 43 2767398	74630	04/11/2023	HSG9H39	E 43 2767590	60503	05/11/2023
IAG1541	E 43 2765855	74550	04/11/2023	ICF8941	E 43 2763565	75870	03/11/2023
ICH0449	E 43 2763192	57463	03/11/2023	IOI2036	E 43 2768575	74550	05/11/2023
IOO3B73	E 43 2768270	74550	05/11/2023	IPC2869	E 43 2763826	74550	03/11/2023
IPW6396	E 43 2768259	74550	05/11/2023	IQV1D03	E 43 2765484	60503	04/11/2023
ITS6H44	E 43 2768320	74630	05/11/2023	IXZ1D56	E 43 2764461	74550	03/11/2023
IZD7H00	E 43 2762894	74550	03/11/2023	IZS2G02	E 43 2763477	60503	03/11/2023
JAR7I14	E 43 2762631	60503	03/11/2023	JBK2B21	E 43 2768352	74550	05/11/2023
JFU3587	E 43 2763712	60503	03/11/2023	JHQ5J03	E 43 2764556	60503	03/11/2023
JIZ7624	E 43 2765046	74550	03/11/2023	JOA5674	E 43 2768898	60503	05/11/2023
JOL4707	E 43 2768711	60503	05/11/2023	JOV0317	E 43 2772289	60503	06/11/2023
JPC1I96	E 43 2764522	60503	03/11/2023	JUJ6C09	E 43 2767644	74550	05/11/2023
JVA5A77	E 43 2768716	60503	05/11/2023	JVE8829	E 43 2766283	60503	04/11/2023
JXP8079	E 43 2768065	60503	05/11/2023	KGI5E01	E 43 2766525	60503	04/11/2023
KKF3F44	E 43 2764595	74550	03/11/2023	KOT5904	E 43 2763877	74550	03/11/2023
KQW9353	E 43 2769071	74550	05/11/2023	KRP4A91	E 43 2766068	75870	04/11/2023
KRZ8C92	E 43 2771289	74550	06/11/2023	KUW9I36	E 43 2768154	74550	05/11/2023
KWD5B79	E 43 2771220	60503	06/11/2023	KWS6H79	E 43 2767470	75870	05/11/2023
KXG3E28	E 43 2772961	74550	07/11/2023	KYA3D33	E 43 2770107	60503	06/11/2023
KYR9E50	E 43 2768915	60503	05/11/2023	KZI3521	E 43 2763696	60412	03/11/2023
LAI3614	E 43 2765425	60503	04/11/2023	LAI3614	E 43 2769863	60503	06/11/2023
LBN4I62	E 43 2768299	74550	05/11/2023	LCP2586	E 43 2767648	74550	05/11/2023
LJF8D95	E 43 2768458	60503	05/11/2023	LKZ9J75	E 43 2762483	60503	03/11/2023
LLG6089	E 43 2762437	60503	03/11/2023	LMB3729	E 43 2765978	57463	04/11/2023
LPH7A98	E 43 2771290	74550	06/11/2023	LPT0E13	E 43 2771777	60503	06/11/2023
LPX9E49	E 43 2765665	74550	04/11/2023	LQD5F93	E 43 2763837	74630	03/11/2023
LQF7311	E 43 2768079	60503	05/11/2023	LQY9J19	E 43 2765731	74630	04/11/2023
LRA4D83	E 43 2767514	60503	05/11/2023	LRA7E30	E 43 2763698	60412	03/11/2023
LRE9H05	E 43 2762889	74630	03/11/2023	LRX6324	E 43 2764619	74550	03/11/2023
LSJ4B02	E 43 2763707	74550	03/11/2023	LTF7G69	E 43 2771027	56732	06/11/2023
LTR8E07	E 43 2764855	56732	03/11/2023	LUA7D39	E 43 2766764	57463	04/11/2023
LUR5I71	E 43 2765456	74550	04/11/2023	MBL5228	E 43 2768007	74550	05/11/2023
MBX3037	E 43 2763602	75870	03/11/2023	MFG0720	E 43 2771324	74550	06/11/2023
MFN8094	E 43 2765249	74550	04/11/2023	MGQ0F62	E 43 2767412	74630	04/11/2023
MII8E29	E 43 2767443	75870	04/11/2023	MJU5777	E 43 2763375	57463	03/11/2023
MKK6H19	E 43 2771923	74550	06/11/2023	MLX3118	E 43 2772218	57463	06/11/2023
MNZ2E58	E 43 2765173	60503	04/11/2023	MPJ5B52	E 43 2767803	74550	05/11/2023
MPQ3I52	E 43 2767184	60503	04/11/2023	MQH8B70	E 43 2763819	74550	03/11/2023
MQH8B70	E 43 2764057	75870	03/11/2023	MQH8B70	E 43 2771366	75870	06/11/2023
MSH0244	E 43 2769063	74550	05/11/2023	MWA1583	E 43 2769747	74550	06/11/2023
MWA1583	E 43 2769713	75870	06/11/2023	MWA1583	E 43 2772949	75870	07/11/2023
MWD1B27	E 43 2769131	75870	05/11/2023	MXF2697	E 43 2763268	57463	03/11/2023
MXF2697	E 43 2763163	57463	03/11/2023	MXM4C67	E 43 2766486	74550	04/11/2023
MXV7697	E 43 2770856	74550	06/11/2023	NGW9B90	E 43 2766529	60503	04/11/2023
NHB8F41	E 43 2767756	60503	05/11/2023	NLJ8E02	E 43 2770569	57463	06/11/2023
NOV3F61	E 43 2763912	60503	03/11/2023	NQB3308	E 43 2772995	60503	07/11/2023
NQJ3F62	E 43 2767844	60503	05/11/2023	NRM8246	E 43 2771083	60503	06/11/2023
NRQ0649	E 43 2768374	75870	05/11/2023	NTF5337	E 43 2771097	60503	06/11/2023
NUD2643	E 43 2766039	75870	04/11/2023	NXZ2H13	E 43 2763607	75870	03/11/2023
NYF5330	E 43 2769091	74550	05/11/2023	NYU8986	E 43 2767537	60503	05/11/2023
NZB7A18	E 43 2766120	60503	04/11/2023	NZK6A42	E 43 2765466	74550	04/11/2023
OHB5H45	E 43 2765323	74550	04/11/2023	OIM2111	E 43 2767639	60503	05/11/2023
OMA1G51	E 43 2762562	74550	03/11/2023	OME6698	E 43 2762428	60503	03/11/2023
OMU1E07	E 43 2763447	75870	03/11/2023	OOW2C82	E 43 2766649	74550	04/11/2023
OPA7C22	E 43 2772461	60503	06/11/2023	OPA7C22	E 43 2772483	74550	06/11/2023
OPF4G44	E 43 2772940	75870	07/11/2023	OPM6397	E 43 2769415	74550	05/11/2023
OPS5I12	E 43 2763299	57463	03/11/2023	OPS9523	E 43 2765579	60503	04/11/2023
OPX8I45	E 43 2762340	60503	03/11/2023	OPZ4F01	E 43 2763583	75870	03/11/2023
OQT6H06	E 43 2766622	74550	04/11/2023	OQW2401	E 43 2771212	74550	06/11/2023
OQW9G36	E 43 2764403	60503	03/11/2023	ORW0055	E 43 2762916	74630	03/11/2023
OSV1G17	E 43 2764452	60503	03/11/2023	OTD7H77	E 43 2768327	74630	05/11/2023
OTI4537	E 43 2769448	74630	05/11/2023	OVS7C90	E 43 2762847	74550	03/11/2023
OWJ9229	E 43 2768769	74550	05/11/2023	OWK0A39	E 43 2767112	60412	04/11/2023
OWR5297	E 43 2763666	74550	03/11/2023	OXD7803	E 43 2764405	60503	03/11/2023
OXD9559	E 43 2766531	60503	04/11/2023	OZE8A65	E 43 2768892	60503	05/11/2023
OZS6049	E 43 2768867	74550	05/11/2023	PAX0287	E 43 2763480	56732	03/11/2023
PCI4149	E 43 2762796	74550	03/11/2023	PCI4149	E 43 2765684	74550	04/11/2023
PDW1J03	E 43 2769993	74550	06/11/2023	PGA3399	E 43 2767746	60503	05/11/2023
PGU2C00	E 43 2765817	74550	04/11/2023	PHW6H37	E 43 2765177	60503	04/11/2023
PIZ7C39	E 43 2769079	74550	05/11/2023	PJG7F49	E 43 2767742	56732	05/11/2023
PLJ3C82	E 43 2766267	60503	04/11/2023	PQL8C04	E 43 2767741	56732	05/11/2023
PQP3B24	E 43 2762914	74550	03/11/2023	PTG2A05	E 43 2770098	60503	06/11/2023
PUP8G99	E 43 2767100	60503	04/11/2023	PUQ7185	E 43 2765264	60503	04/11/2023
PVE6D57	E 43 2765588	74550	04/11/2023	PVL5636	E 43 2773045	74550	07/11/2023
PVV6E05	E 43 2764385	56732	03/11/2023	PVX0E98	E 43 2765100	74550	03/11/2023
PVX5787	E 43 2763962	75870	03/11/2023	PVZ5J56	E 43 2766997	75870	04/11/2023
PVZ6422	E 43 2765519	74550	04/11/2023	PWE9J12	E 43 2762366	60503	03/11/2023
PWQ7211	E 43 2773053	74550	07/11/2023	PWQ7211	E 43 2773162	74550	07/11/2023
PWQ8099	E 43 2770933	75870	06/11/2023	PWV1D47	E 43 2770867	74550	06/11/2023
PWZ5D84	E 43 2762744	56732	03/11/2023	PXC2460	E 43 2763631	75870	03/11/2023
PXD8B74	E 43 2764589	60503	03/11/2023	PXN3E32	E 43 2765421	60503	04/11/2023
PXO0906	E 43 2769534	75870	06/11/2023	PXP7E88	E 43 2769419	74550	05/11/2023
PXX3515	E 43 2768246	74630	05/11/2023	PYA1F87	E 43 2768360	74630	05/11/2023
PYB4073	E 43 2763626	75870	03/11/2023	PYI3C38	E 43 2767415	74550	04/11/2023
PYI8C96	E 43 2767090	74630	04/11/2023	PYJ0554	E 43 2769040	74550	05/11/2023

PYJ8I92	E 43 2768545	56732	05/11/2023	PYK7D68	E 43 2768791	60503	05/11/2023
PYM2C39	E 43 2768022	60503	05/11/2023	PYM6A19	E 43 2766222	56732	04/11/2023
PYP1J29	E 43 2772462	60503	06/11/2023	PYR3D23	E 43 2763638	75870	03/11/2023
PYS0E18	E 43 2764432	56732	03/11/2023	PYU0890	E 43 2764886	60503	03/11/2023
PYU2I84	E 43 2772299	60503	06/11/2023	PYV0F54	E 43 2762373	60503	03/11/2023
PZD9G61	E 43 2769233	74630	05/11/2023	PZF2G80	E 43 2766484	74630	04/11/2023
PZG9860	E 43 2763886	74550	03/11/2023	PZH6471	E 43 2768734	60503	05/11/2023
PZO0936	E 43 2772657	74550	06/11/2023	PZO0E73	E 43 2767668	74550	05/11/2023
PZQ4101	E 43 2768887	74550	05/11/2023	PZR7F43	E 43 2763743	60503	03/11/2023
PZU5F52	E 43 2770182	74550	06/11/2023	PZW3A73	E 43 2765317	56732	04/11/2023
PZY6787	E 43 2763993	74550	03/11/2023	PZY8994	E 43 2773084	56732	07/11/2023
PZZ4B78	E 43 2764457	60503	03/11/2023	QAD9B81	E 43 2765155	74550	04/11/2023
QAK9E68	E 43 2769990	60503	06/11/2023	QDQ7D31	E 43 2768347	74550	05/11/2023
QFU7G75	E 43 2763588	75870	03/11/2023	QFV9E49	E 43 2762919	74630	03/11/2023
QGD4E27	E 43 2763981	74550	03/11/2023	QGD4E27	E 43 2768685	60503	05/11/2023
QIK3F96	E 43 2768325	74550	05/11/2023	QJU5J53	E 43 2762478	74550	03/11/2023
QKJ6681	E 43 2762242	60503	03/11/2023	QKN5G39	E 43 2763641	75870	03/11/2023
QLA0F44	E 43 2767626	56732	05/11/2023	QMQ1366	E 43 2764460	74550	03/11/2023
QMR8A81	E 43 2772653	74550	06/11/2023	QMS2E57	E 43 2765084	74550	03/11/2023
QMU6C82	E 43 2772475	74630	06/11/2023	QMW1E42	E 43 2769854	56732	06/11/2023
QNE0F76	E 43 2766263	60503	04/11/2023	QNE6369	E 43 2762899	74550	03/11/2023
QNG4A68	E 43 2770866	60503	06/11/2023	QNH6B64	E 43 2768363	74550	05/11/2023
QNI2972	E 43 2769101	74550	05/11/2023	QNI5E04	E 43 2770987	74550	06/11/2023
QNK2957	E 43 2767985	74550	05/11/2023	QNM8089	E 43 2766048	75870	04/11/2023
QNN6185	E 43 2763752	56732	03/11/2023	QNV2894	E 43 2763924	60503	03/11/2023
QNX3A67	E 43 2771231	60503	06/11/2023	QNZ3G63	E 43 2772950	75870	07/11/2023
QOA2C46	E 43 2767641	60503	05/11/2023	QOA5B01	E 43 2765663	74550	04/11/2023
QOA7015	E 43 2765146	75870	04/11/2023	QOD2C99	E 43 2769060	74550	05/11/2023
QOI8F77	E 43 2763648	75870	03/11/2023	QOK2832	E 43 2768355	74550	05/11/2023
QOK9D09	E 43 2771732	56732	06/11/2023	QOR5425	E 43 2762151	75870	03/11/2023
QOT5F91	E 43 2766533	60503	04/11/2023	QOV6J29	E 43 2762230	56732	03/11/2023
QPA1F64	E 43 2763872	74550	03/11/2023	QPA2941	E 43 2766545	60503	04/11/2023
QPC3940	E 43 2763762	60503	03/11/2023	QPD7J06	E 43 2773050	74550	07/11/2023
QPD7J06	E 43 2769837	74550	06/11/2023	QPF0J64	E 43 2769482	74550	05/11/2023
QPF1C55	E 43 2767597	74550	05/11/2023	QPF3D03	E 43 2765196	60503	04/11/2023
QPG2F05	E 43 2763529	75870	03/11/2023	QPH6G95	E 43 2765328	60412	04/11/2023
QPJ7D42	E 43 2762890	74630	03/11/2023	QPK7D89	E 43 2768353	74630	05/11/2023
QPP5B78	E 43 2763766	60503	03/11/2023	QPR9A51	E 43 2769014	74550	05/11/2023
QPR9A51	E 43 2769019	74550	05/11/2023	QPT3D83	E 43 2762203	74550	03/11/2023
QPT6J00	E 43 2769893	60503	06/11/2023	QQE3I71	E 43 2766373	60503	04/11/2023
QQG8E61	E 43 2769064	74550	05/11/2023	QQJ0B22	E 43 2764599	74550	03/11/2023
QQK6C20	E 43 2763890	60503	03/11/2023	QQM8G29	E 43 2768577	74550	05/11/2023
QQM8G29	E 43 2768569	74550	05/11/2023	QQR2C73	E 43 2763922	60503	03/11/2023
QRL8A07	E 43 2762220	60503	03/11/2023	QUA2D26	E 43 2769181	60503	05/11/2023
QUB1F68	E 43 2762489	60503	03/11/2023	QUC2F81	E 43 2765439	60503	04/11/2023
QUD7E99	E 43 2769227	56732	05/11/2023	QUD9H81	E 43 2762278	75870	03/11/2023
QUE6C79	E 43 2772304	56732	06/11/2023	QUI2I80	E 43 2769087	74630	05/11/2023
QUJ4E21	E 43 2767222	74550	04/11/2023	QUK6H89	E 43 2769158	74550	05/11/2023
QUO7B24	E 43 2771738	60503	06/11/2023	QUP4J92	E 43 2768693	60503	05/11/2023
QUR4426	E 43 2769347	60503	05/11/2023	QUV3G62	E 43 2767312	60503	04/11/2023
QUX3A98	E 43 2765321	56732	04/11/2023	QWU4E70	E 43 2767193	56732	04/11/2023
QXC7F85	E 43 2770091	60503	06/11/2023	QXE0A36	E 43 2771118	74550	06/11/2023
QXE7B14	E 43 2766164	75870	04/11/2023	QXG6D36	E 43 2770155	74550	06/11/2023
QXI3F97	E 43 2764668	57463	03/11/2023	QXN5C59	E 43 2771309	74550	06/11/2023
QXP3D82	E 43 2768321	74550	05/11/2023	QXP8G34	E 43 2772646	74550	06/11/2023
QXS3E70	E 43 2769067	74550	05/11/2023	QXV6D94	E 43 2770941	75870	06/11/2023
QYB8D79	E 43 2766548	60503	04/11/2023	RAF6E55	E 43 2766971	57463	04/11/2023
RBP5G00	E 43 2764547	74550	03/11/2023	RBS9F00	E 43 2767108	60503	04/11/2023
RCP8H90	E 43 2764877	60503	03/11/2023	RDH1D14	E 43 2762397	56732	03/11/2023
RFE2B43	E 43 2763649	75870	03/11/2023	RFE5B54	E 43 2769789	60503	06/11/2023
RFI0I34	E 43 2763959	75870	03/11/2023	RFI9J99	E 43 2766650	74550	04/11/2023
RFJ4G20	E 43 2767435	75870	04/11/2023	RFK0G46	E 43 2769800	74550	06/11/2023
RFK5B39	E 43 2769661	60503	06/11/2023	RFL2H30	E 43 2767846	60503	05/11/2023
RFL2I04	E 43 2765698	56732	04/11/2023	RFL2I32	E 43 2766405	74550	04/11/2023
RFQ9D76	E 43 2763584	75870	03/11/2023	RFS8J93	E 43 2764290	75870	03/11/2023
RGA9B23	E 43 2771239	60503	06/11/2023	RGC7A69	E 43 2766034	57463	04/11/2023
RGD3B41	E 43 2770223	74550	06/11/2023	RGP7J58	E 43 2771978	74550	06/11/2023
RHE1I94	E 43 2763998	74550	03/11/2023	RHI9J67	E 43 2773136	60503	07/11/2023
RHP2H63	E 43 2762810	74550	03/11/2023	RHP6F37	E 43 2769243	60503	05/11/2023
RHQ7G68	E 43 2772999	60503	07/11/2023	RHS7E84	E 43 2762580	74550	03/11/2023
RII7E65	E 43 2764615	74550	03/11/2023	RJO6I66	E 43 2767784	60503	05/11/2023
RJO6I66	E 43 2767910	74550	05/11/2023	RKC1E44	E 43 2762920	74550	03/11/2023
RMD8A96	E 43 2769868	60503	06/11/2023	RMP0H80	E 43 2765436	56732	04/11/2023
RMP7C37	E 43 2769003	74550	05/11/2023	RMP7D74	E 43 2771132	74550	06/11/2023
RMS7J20	E 43 2763910	74550	03/11/2023	RMT8G11	E 43 2765577	60503	04/11/2023
RMX8J96	E 43 2764004	74550	03/11/2023	RMZ7B65	E 43 2767620	60503	05/11/2023
RNG3I20	E 43 2766033	57463	04/11/2023	RNJ0D78	E 43 2768954	74550	05/11/2023
RNN4A47	E 43 2769477	74550	05/11/2023	RNO7E13	E 43 2766100	75870	04/11/2023
RTA3G68	E 43 2769718	75870	06/11/2023	RTB0I25	E 43 2763478	60503	03/11/2023
RTF2G19	E 43 2773106	60503	07/11/2023	RTF4J61	E 43 2769643	74550	06/11/2023
RTI7G70	E 43 2764568	74550	03/11/2023	RTL1C10	E 43 2772846	75870	07/11/2023
RTM4G97	E 43 2762457	60503	03/11/2023	RTM6F06	E 43 2773006	56732	07/11/2023
RTT8F59	E 43 2762713	60503	03/11/2023	RTT8F59	E 43 2762774	74550	03/11/2023
RTU1J49	E 43 2766349	56732	04/11/2023	RTU3H30	E 43 2764019	74550	03/11/2023
RTV1C66	E 43 2770035	56732	06/11/2023	RTX4E55	E 43 2767733	74550	05/11/2023
RTY7A11	E 43 2765461	60503	04/11/2023	RTY7G08	E 43 2764839	74550	03/11/2023
RTZ2J04	E 43 2765411	60503	04/11/2023	RUA3D50	E 43 2767744	60503	05/11/2023
RUA9H26	E 43 2769216	60503	05/11/2023	RUE5B88	E 43 2763770	60503	03/11/2023
RUG1I06	E 43 2769368	74550	05/11/2023	RUH2B11	E 43 2765766	74550	04/11/2023
RUK7C74	E 43 2767948	74550	05/11/2023	RUM8B03	E 43 2764005	74550	03/11/2023
RUN0G06	E 43 2763451	75870	03/11/2023	RUO3G80	E 43 2768323	74550	05/11/2023
RUP0E54	E 43 2763792	56732	03/11/2023	RUQ1F78	E 43 2762750	60503	03/11/2023
RUS5E16	E 43 2769929	74550	06/11/2023	RUT5H00	E 43 2771145	74550	06/11/2023
RUX0G36	E 43 2763469	74550	03/11/2023	RUY8F35	E 43 2771100	56732	06/11/2023
RUZ0J64	E 43 2771315	74630	06/11/2023	RUZ8E00	E 43 2768087	74550	05/11/2023
RVB4G87	E 43 2764022	74550	03/11/2023	RVB6J28	E 43 2766142	60503	04/11/2023
RVC8H58	E 43 2768597	60503	05/11/2023	RVC8J77	E 43 2762425	60503	03/11/2023
RVD2H44	E 43 2762326	60503	03/11/2023	RVG4D50	E 43 2768318	74550	05/11/2023
RVG9A17	E 43 2765414	56732	04/11/2023	RVH0D42	E 43 2762739	56732	03/11/2023
RVL9A61	E 43 2773139	60503	07/11/2023	RVM0H66	E 43 2769861	60503	06/11/2023
RVM7A62	E 43 2767420	74550	04/11/2023	RVQ2E76	E 43 2763730	60503	03/11/2023
RVS4F20	E 43 2765703	60503	04/11/2023	RVT0H19	E 43 2768957	74550	05/11/2023
RVU5H87	E 43 2764387	60412	03/11/2023	RVW0H12	E 43 2764322	75870	03/11/2023
RVW2H42	E 43 2771292	74550	06/11/2023	RVX7F63	E 43 2765609	74630	04/11/2023
RVZ3A40	E 43 2763758	74550	03/11/2023	RVZ3F72	E 43 2762833	60503	03/11/2023
RVZ5A27	E 43 2764063	75870	03/11/2023	RVZ9F61	E 43 2769129	75870	05/11/2023
SAK2G15	E 43 2763596	75870	03/11/2023	SCA7D31	E 43 2766274	60503	04/11/2023
SCQ0F53	E 43 2772474	74550	06/11/2023	SCW3A25	E 43 2769048	74630	05/11/2023
SEB4F72	E 43 2767724	74550	05/11/2023	SEI3I64	E 43 2762442	60503	03/11/2023
SHB0G36	E 43 2772428	60503	06/11/2023	SHB5B10	E 43 2773082	60503	07/11/2023
SHB7E61	E 43 2767494	74550	05/11/2023	SHF6J15	E 43 2768499	74550	05/11/2023
SHG5A07	E 43 2769088	74550	05/11/2023	SHH3E82	E 43 2769069	74550	05/11/2023
SHI9D59	E 43 2772389	60503	06/11/2023	SHJ2J53	E 43 2769096	74630	05/11/2023
SHL6F33	E 43 2770938	75870	06/11/2023	SHN4C87	E 43 2769170	60503	05/11/2023
SHP1E37	E 43 2768797	74550	05/11/2023	SHR6B01	E 43 2765162	74630	04/11/2023
SHT8B16	E 43 2770772	75870	06/11/2023	SIB2I77	E 43 2770273	75870	06/11/2023
SIF4H54	E 43 2765096	74550	03/11/2023	SIH4C75	E 43 2766442	60503	04/11/2023
SIL8C84	E 43 2772569	60503	06/11/2023	SIQ4H06	E 43 2766110	74550	04/11/2023
SIS2J98	E 43 2765083	74550	03/11/2023	SIT1E29	E 43 2762404	74550	03/11/2023
SIV2G74	E 43 2768669	60503	05/11/2023	SIW2F37	E 43 2762540	74550	03/11/2023
SQV5A51	E 43 2772203	57463	06/11/2023	SSR0E24	E 43 2772447	60503	06/11/2023
SSR0E24	E 43 2773104	60503	07/11/2023	STY6C43	E 43 2770216	74550	06/11/2023
SUQ9I09	E 43 2770302	75870	06/11/2023	SUQ9I09	E 43 2769691	75870	06/11/2023
SVG4C40	E 43 2770973	75870	06/11/2023	SWJ3I44	E 43 2767218	74550	04/11/2023

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NTW647701933 do dia 22/11/2023.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode INDICAR O CONDUTOR INFRATOR E APRESENTAR A DEFESA DE AUTUAÇÃO até dia 27/12/2023.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INDICAÇÃO DE CONDUTOR INFRATOR (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Formulário de Identificação do Condutor Infrator preenchido (Dísponivel para retirada no FACIL STMU).

Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente DEFESA DA AUTUAÇÃO, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Cópia da Notificação de autuação (Disponível para retirada no FACIL STMU);

-Cópia do documento do veículo;

-Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;

-Documento de identificação do proprietário;

-Documentos que comprovem a argumentação da defesa de autuação.

ENDEREÇO PARA ENVIO DA INDICAÇÃO DE CONDUTOR OU PARA PROTOCOLO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO:

FACIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - PQ. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração
ABV2611	E 43 2774382	60503	07/11/2023	ABW5D33	P 43 292592	55500	08/11/2023
ACQ0855	P 43 238295	76332	09/11/2023	AFY3A12	P 43 246748	55500	09/11/2023
AJI9682	E 43 2776185	74550	04/11/2023	ALI7734	E 43 2762211	74630	03/11/2023
ANG9782	C 00 948111	55680	29/10/2023	ANL9D50	E 43 2761408	74550	02/11/2023
ANP7417	E 43 2764359	60503	03/11/2023	APE6A74	E 43 2764477	60503	03/11/2023
AQC7E88	C 00 1113870	55500	07/11/2023	AQH7E02	E 43 2773333	74710	07/11/2023
AQK5J19	E 43 2762403	56732	03/11/2023	ASG1427	C 00 1116712	54521	30/10/2023
ASM7B65	P 43 319240	55500	08/11/2023	ATV9003	P 43 122598	55500	09/11/2023
AUS6H23	P 43 319243	54522	08/11/2023	AWL0423	P 43 326547	55500	08/11/2023
AYN6B65	P 43 246744	55500	09/11/2023	AYN6B65	P 43 307349	55500	09/11/2023
AZZ9214	C 00 1204475	55500	07/11/2023	BAA7223	P 43 319270	55500	08/11/2023
BCF9E10	P 43 307333	55500	09/11/2023	BDK8H29	P 43 307311	55500	09/11/2023
BER6J85	E 43 2773372	75870	07/11/2023	BGJ9954	E 43 2759206	74630	02/11/2023
BGN5229	E 43 2762781	74710	03/11/2023	BGT7500	P 43 238297	51851	09/11/2023
BIU2674	E 43 2760711	74550	02/11/2023	BJA4I97	E 43 2764852	56732	03/11/2023
BKS5175	C 00 1172046	65300	28/10/2023	BKU1F28	E 43 2760694	74630	02/11/2023
BKV9796	P 43 297705	51851	09/11/2023	BKV9796	P 43 297706	65992	09/11/2023
BLI5970	E 43 2764952	74550	03/11/2023	BMW7A23	P 43 319247	54521	08/11/2023
BNI8094	C 00 1200178	55500	06/11/2023	BNN4310	E 43 2761173	60503	02/11/2023
BOD4J85	P 43 319213	55500	08/11/2023	BPS6B51	E 43 2760736	74550	02/11/2023
BRQ6G98	E 43 2762759	74550	03/11/2023	BRY9G63	E 43 2763344	57463	03/11/2023
BSF0600	E 43 2763731	56732	03/11/2023	BSF5270	P 43 297692	65992	08/11/2023
BSO1B19	E 43 2759239	74550	02/11/2023	BTR0479	E 43 2762247	60503	03/11/2023
BTZ6548	E 43 2761321	74550	02/11/2023	BVT6H11	C 00 1166814	55500	01/11/2023
BWO9J50	C 00 1201577	55250	31/10/2023	BWV0J75	P 43 263745	76331	09/11/2023
BWW7H85	P 43 322405	55500	08/11/2023	BWZ5B03	E 43 2764535	74550	03/11/2023
BXP3622	E 43 2760707	74550	02/11/2023	BXR7627	E 43 2761094	74550	02/11/2023
BXU6D93	E 43 2764741	75870	03/11/2023	BYD0I15	P 43 319219	55680	08/11/2023
BYI2E94	E 43 2748358	74550	29/10/2023	BYI5G79	P 43 259595	55500	09/11/2023
BYP3D98	P 43 326527	55500	08/11/2023	BYQ4J47	P 43 326567	55500	08/11/2023
BYR2648	C 00 1204155	55500	07/11/2023	BYZ2911	C 00 1167161	59670	06/11/2023
BYZ6E54	E 43 2773377	75870	07/11/2023	BZA3718	E 43 2762308	74550	03/11/2023
BZA4010	P 43 326537	55500	08/11/2023	BZG3B87	P 43 322391	55500	08/11/2023
BZL7056	E 43 2764232	75870	03/11/2023	BZQ7962	P 43 007135	54521	09/11/2023
BZR0337	P 43 007151	55680	09/11/2023	BZR0337	P 43 007152	65992	09/11/2023
BZR0B86	E 43 2773412	75870	07/11/2023	BZR2399	E 43 2761075	74550	02/11/2023
BZX8289	E 43 2761305	74550	02/11/2023	CAC6262	P 43 295752	51851	08/11/2023
CAJ2C28	C 00 1204471	54526	07/11/2023	CAV4D66	E 43 2762322	74630	03/11/2023
CBC9244	P 43 238296	53800	09/11/2023	CCJ5D93	P 43 007133	75870	09/11/2023
CCO0403	E 43 2763803	74550	03/11/2023	CCU6I99	E 43 2763873	74630	03/11/2023
CDI7572	E 43 2761325	74550	02/11/2023	CDP2302	E 43 2764372	60503	03/11/2023
CED5H41	E 43 2763780	60503	03/11/2023	CFV7138	E 43 2760546	60503	02/11/2023
CGF4554	C 00 1203638	53800	07/11/2023	CGL6748	E 43 2759228	60503	02/11/2023
CGP0I64	E 43 2761085	74550	02/11/2023	CGT4460	E 43 2760610	74550	02/11/2023
CHB5658	P 43 297694	51851	08/11/2023	CHB5658	P 43 297695	69120	08/11/2023
CHF1827	E 43 2750399	75870	30/10/2023	CHG8587	E 43 2763606	75870	03/11/2023
CHW4598	E 43 2762453	74550	03/11/2023	CID9I16	P 43 007132	75870	09/11/2023
CIQ6727	E 43 2764534	74550	03/11/2023	CIS9G23	E 43 2760351	74550	02/11/2023
CJB9925	C 00 1204953	51851	07/11/2023	CJM3131	E 43 2764047	75870	03/11/2023
CJX5035	P 43 326574	55500	08/11/2023	CKU3492	E 43 2764466	60503	03/11/2023
CLG4852	C 00 1204514	55840	07/11/2023	CLI0771	C 00 1186212	60501	30/10/2023
CLK0876	E 43 2764890	60503	03/11/2023	CLL9C46	P 43 319215	54870	08/11/2023
CLO4576	C 00 1186282	54521	01/11/2023	CLT6589	P 43 326576	51851	08/11/2023
CLU2553	E 43 2773678	57463	07/11/2023	CMD4289	C 00 1204152	55500	07/11/2023
CMI4G15	E 43 2764549	60503	03/11/2023	CMI4G15	E 43 2760524	56732	02/11/2023
CMP4173	E 43 2760515	74550	02/11/2023	CMP5095	P 43 321571	61570	08/11/2023
CMP5095	P 43 321572	50100	08/11/2023	CMS1918	E 43 2759678	74550	02/11/2023
CNA2883	C 00 1145618	55500	06/11/2023	CNE0243	E 43 2761081	74550	02/11/2023
CNE2H35	E 43 2764876	60503	03/11/2023	CNM7833	P 43 319284	51851	08/11/2023
CNY2I25	E 43 2763613	75870	03/11/2023	COR1938	P 43 271364	55920	09/11/2023
COS1631	E 43 2763734	60503	03/11/2023	COY3686	P 43 307359	55920	09/11/2023
CPA5G17	E 43 2764607	74550	03/11/2023	CPI8F17	C 00 1205482	55500	06/11/2023
CQU5E17	C 00 1145621	76331	06/11/2023	CRM0656	E 43 2773479	57463	07/11/2023
CRN3532	P 43 307336	55500	09/11/2023	CRZ3336	E 43 2762229	60503	03/11/2023
CSJ2776	E 43 2760516	74550	02/11/2023	CSV0069	E 43 2761465	74550	02/11/2023
CTA3E45	P 43 007145	55680	09/11/2023	CTM3718	P 43 326505	55500	08/11/2023
CUB6G94	E 43 2774338	60503	07/11/2023	CUC3230	E 43 2760585	74550	02/11/2023
CUI3E96	E 43 2758181	60503	01/11/2023	CUM3G08	E 43 2763839	60503	03/11/2023
CUM5890	E 43 2767575	74550	03/11/2023	CUM5890	E 43 2776181	74550	04/11/2023
CUM8I54	E 43 2760442	56732	02/11/2023	CUP3C07	E 43 2763633	75870	03/11/2023
CUP8I58	P 43 307350	55500	09/11/2023	CUT1E50	P 43 326535	55680	08/11/2023
CVF8J03	E 43 2760406	60503	02/11/2023	CVI4D09	C 00 1205491	55680	06/11/2023
CWX7976	P 43 307304	55500	08/11/2023	CXA8522	C 00 1118271	54521	06/11/2023
CYX9450	P 43 326473	55500	08/11/2023	CZA9C40	E 43 2763943	74550	03/11/2023
CZH0594	E 43 2773424	75870	07/11/2023	CZY4560	C 00 1167162	59591	06/11/2023
CZY4560	C 00 1167163	60501	06/11/2023	DAO0G84	P 43 246755	55500	09/11/2023
DAO7092	E 43 2761108	60503	02/11/2023	DAT9A58	C 00 1186159	57200	31/10/2023
DBB2B91	P 43 326489	55500	08/11/2023	DBO3832	E 43 2761129	60503	02/11/2023
DBO4821	P 43 322387	53800	08/11/2023	DBO6638	C 00 1202697	76332	06/11/2023
DBX8C25	C 00 1203517	55500	08/11/2023	DCA6115	C 00 1201070	76331	31/10/2023
DCD6511	E 43 2751245	60503	30/10/2023	DCG9435	P 43 319265	55500	08/11/2023
DCK6603	E 43 2773172	60503	07/11/2023	DCU4G45	C 00 1200537	52741	30/10/2023
DCW0739	P 43 007138	55680	09/11/2023	DCX9611	C 00 1145625	60501	07/11/2023
DCY2075	E 43 2773415	75870	07/11/2023	DDC8B42	P 43 297698	51851	08/11/2023
DDF3828	E 43 2773396	75870	07/11/2023	DDG6017	E 43 2763645	75870	03/11/2023
DEE0898	E 43 2760619	74550	02/11/2023	DEG0447	E 43 2763684	56732	03/11/2023
DEG2F78	P 43 319234	70301	08/11/2023	DEN9786	E 43 2763487	75870	03/11/2023
DEQ8517	E 43 2763756	60503	03/11/2023	DER0617	P 43 246752	55500	09/11/2023
DES8664	C 00 1205503	76332	07/11/2023	DFF9308	E 43 2749327	60503	30/10/2023
DFP7J35	P 43 319226	55500	08/11/2023	DFR7351	E 43 2760626	60503	02/11/2023
DFT2523	P 43 319250	54521	08/11/2023	DFU4D40	P 43 297701	51851	09/11/2023
DFV0477	P 43 319230	54521	08/11/2023	DGD6983	E 43 2773358	74550	07/11/2023
DGE6467	E 43 2759695	60503	02/11/2023	DGH0492	P 43 253238	55920	09/11/2023
DGH1J57	E 43 2760728	74550	02/11/2023	DGR3857	E 43 2765006	74550	03/11/2023
DGY1D44	E 43 2764550	74550	03/11/2023	DHT7B66	E 43 2761347	60503	02/11/2023
DHU1760	E 43 2764858	60503	03/11/2023	DHU2771	C 00 1200663	54521	30/10/2023
DHU5F82	C 00 1204195	55500	07/11/2023	DHU9I48	P 43 297708	76700	09/11/2023
DHZ8E59	E 43 2762329	60503	03/11/2023	DIB1335	E 43 2762438	56732	03/11/2023

DIB1D02	P 43 295751	60501	08/11/2023
DIH0086	E 43 2762720	60503	03/11/2023
DIH5049	P 43 297710	65992	09/11/2023
DIO3364	C 00 1204200	55500	07/11/2023
DIR1706	E 43 2762538	74550	03/11/2023
DIV6E68	E 43 2760866	74550	02/11/2023
DJM9990	P 43 307323	55500	09/11/2023
DKN3830	C 00 1118273	55090	06/11/2023
DKU5I05	P 43 246754	55500	09/11/2023
DKY2460	E 43 2763816	74550	03/11/2023
DLP3J85	P 43 126475	61300	09/11/2023
DLR0713	P 43 246756	55500	09/11/2023
DMB9123	E 43 2761048	60503	02/11/2023
DMN0C27	P 43 007124	75870	09/11/2023
DMS9537	E 43 2763532	75870	03/11/2023
DNP9081	E 43 2773391	75870	07/11/2023
DNU6I00	C 00 1113872	55500	07/11/2023
DOF2914	E 43 2760204	74550	02/11/2023
DOP7A12	E 43 2762767	74550	03/11/2023
DOU7925	E 43 2761222	60503	02/11/2023
DPC0993	P 43 183550	68231	09/11/2023
DPF2I30	P 43 326467	55680	08/11/2023
DPH4739	P 43 326482	52070	08/11/2023
DPY8020	P 43 259597	70301	09/11/2023
DQB1310	P 43 319251	54521	08/11/2023
DQB3433	P 43 319269	55500	08/11/2023
DQJ8J95	P 43 007121	75870	09/11/2023
DQN5F94	E 43 2773290	60503	07/11/2023
DRB3A41	P 43 292591	55500	08/11/2023
DRD3832	E 43 2761102	60503	02/11/2023
DRH9I30	P 43 319218	76251	08/11/2023
DRM1903	E 43 2760372	74550	02/11/2023
DRX4510	E 43 2765060	60503	03/11/2023
DSA7796	E 43 2761206	60503	02/11/2023
DSF2090	E 43 2763557	75870	03/11/2023
DSF4809	E 43 2763667	74550	03/11/2023
DSL0I24	C 00 1204583	76331	07/11/2023
DSL4688	E 43 2762539	74550	03/11/2023
DSS8F78	P 43 326497	55500	08/11/2023
DTC3B12	E 43 2760426	74550	02/11/2023
DTK5370	E 43 2762535	74550	03/11/2023
DTT0J31	P 43 246743	55500	09/11/2023
DTT3922	P 43 007114	65992	09/11/2023
DTV3862	E 43 2764669	57463	03/11/2023
DUA7190	C 00 1201127	57200	27/10/2023
DUK3I33	P 43 292590	55500	08/11/2023
DUM2728	P 43 297700	65992	08/11/2023
DUV5331	P 43 007125	75870	09/11/2023
DUX2E13	E 43 2760552	56732	02/11/2023
DUZ6606	E 43 2764011	74710	03/11/2023
DVD6E99	C 00 1118275	55500	06/11/2023
DVJ8652	E 43 2773240	74630	07/11/2023
DVR8992	P 43 246759	55500	09/11/2023
DWF1I66	C 00 1186287	51851	01/11/2023
DWP9567	E 43 2762414	74550	03/11/2023
DXH3052	E 43 2760365	56732	02/11/2023
DXM5376	P 43 297702	59591	09/11/2023
DXQ5808	C 00 1166731	76332	31/10/2023
DYA8297	P 43 259596	55500	09/11/2023
DYH6955	E 43 2747431	56732	29/10/2023
DYZ4C92	P 43 322392	55500	08/11/2023
DZF9147	E 43 2762193	75870	03/11/2023
DZQ5H12	E 43 2751725	74550	30/10/2023
DZV9B08	E 43 2764557	60503	03/11/2023
EAM9A36	E 43 2761458	74550	02/11/2023
EAZ9082	C 00 1203523	76332	08/11/2023
EBF6073	E 43 2760471	74550	02/11/2023
EBS8I44	C 00 1203521	76332	08/11/2023
EBZ1B83	P 43 319231	54521	08/11/2023
ECE6984	E 43 2760313	74710	02/11/2023
ECN7J59	E 43 2760481	56732	02/11/2023
ECV2C59	C 00 1201131	57200	27/10/2023
EDA5H21	E 43 2761114	74550	02/11/2023
EDC7389	C 00 1203235	60412	06/11/2023
EDI6G89	P 43 307307	55500	09/11/2023
EEG6725	P 43 322400	54521	08/11/2023
EEG6C00	E 43 2763844	60503	03/11/2023
EEI6E71	C 00 1113873	55500	07/11/2023
EEK1J80	E 43 2763899	74550	03/11/2023
EEM5605	P 43 326569	55500	08/11/2023
EEO1507	P 43 294829	76331	08/11/2023
EET7F15	P 43 007150	55680	09/11/2023
EEU8B79	E 43 2765025	74630	03/11/2023
EEX6612	E 43 2773419	75870	07/11/2023
EFI3H59	E 43 2751941	74550	30/10/2023
EFO0674	E 43 2760580	74550	02/11/2023
EFO1F34	C 00 1204474	51851	07/11/2023
EFZ3A47	E 43 2765088	74550	03/11/2023
EGK5I59	P 43 319266	55500	08/11/2023
EGM2570	P 43 322395	51851	08/11/2023
EGN0I92	P 43 294811	76331	08/11/2023
EGS6G30	P 43 007129	75870	09/11/2023
EGU6944	C 00 1186132	76251	31/10/2023
EHC0E75	C 00 1203519	55500	08/11/2023
EHF3640	E 43 2760149	75870	02/11/2023
EHN5305	E 43 2773369	75870	07/11/2023
EHR6G69	E 43 2762706	74550	03/11/2023
EHS6I02	P 43 246747	55500	09/11/2023
EIM8783	E 43 2763999	74550	03/11/2023
EIR4G02	E 43 2760139	75870	02/11/2023
EJA0G53	P 43 319275	55680	08/11/2023
EJF0C31	C 00 1204472	76331	07/11/2023
EJH2A53	E 43 2773434	75870	07/11/2023
EJM4599	E 43 2764789	60503	03/11/2023
EJQ6061	P 43 322396	70481	08/11/2023
EJY6444	E 43 2763543	75870	03/11/2023
EJY9092	E 43 2764889	60503	03/11/2023
EKH2H77	P 43 319242	55500	08/11/2023
EKH9C96	E 43 2764605	74550	03/11/2023
EKM6062	P 43 294827	76331	08/11/2023
EKS4B47	E 43 2764801	75870	03/11/2023
ELA5B65	P 43 271368	55920	09/11/2023
ELB1663	P 43 319249	54521	08/11/2023
ELE6676	P 43 286411	60501	09/11/2023
ELF7D69	P 43 286413	60412	09/11/2023
ELI1I22	P 43 246723	55500	09/11/2023
ELP2E85	C 00 1205479	55500	06/11/2023
ELQ6085	E 43 2750713	60503	30/10/2023
ELY4430	E 43 2763907	60503	03/11/2023
EMF0171	P 43 322404	76331	08/11/2023
EML4I00	C 00 1203514	55500	06/11/2023
EMN2225	E 43 2773311	60503	07/11/2023

DIG9497	E 43 2762901	74550	03/11/2023
DIH5049	P 43 297709	76700	09/11/2023
DIM8298	P 43 273417	51852	09/11/2023
DIP8E63	P 43 322389	51930	08/11/2023
DIS6J19	P 43 246732	55500	09/11/2023
DJM9990	P 43 271374	55500	09/11/2023
DKI6D05	E 43 2755624	74550	31/10/2023
DKN7913	E 43 2764893	60503	03/11/2023
DKU6J08	E 43 2764844	60503	03/11/2023
DLN0H97	E 43 2761140	74550	02/11/2023
DLQ4H87	E 43 2761187	60503	02/11/2023
DLW7893	E 43 2763908	74550	03/11/2023
DMC6B93	C 00 1145624	51851	07/11/2023
DMO3I47	E 43 2753288	60503	31/10/2023
DMX2J63	P 43 295759	56300	08/11/2023
DNS5546	P 43 007144	55680	09/11/2023
DOD3248	C 00 1205476	55500	06/11/2023
DOG4718	E 43 2749588	74550	30/10/2023
DOS5F99	E 43 2759608	74550	02/11/2023
DPB2476	P 43 319279	55680	08/11/2023
DPD7B78	E 43 2764923	60503	03/11/2023
DPG7I34	C 00 1145623	60501	06/11/2023
DPH4814	E 43 2761122	60503	02/11/2023
DQB0116	P 43 319261	54521	08/11/2023
DQB2C20	P 43 307341	54522	09/11/2023
DQB5363	E 43 2760357	60503	02/11/2023
DQM0J08	P 43 319262	51851	08/11/2023
DRA1C62	C 00 1205423	55500	06/11/2023
DRD2H20	P 43 238299	55500	09/11/2023
DRG0868	P 43 286418	76331	09/11/2023
DRL1433	C 00 1200181	54600	06/11/2023
DRT0539	E 43 2763935	74550	03/11/2023
DRX4510	E 43 2756187	74710	01/11/2023
DSE9203	P 43 326571	55500	08/11/2023
DSF2562	E 43 2763923	60503	03/11/2023
DSF7917	E 43 2761435	60503	02/11/2023
DSL4683	P 43 326521	55500	08/11/2023
DSP4917	E 43 2764018	74550	03/11/2023
DSZ1577	E 43 2760827	74550	02/11/2023
DTG0C87	E 43 2760778	74550	02/11/2023
DTO0E76	C 00 1201126	70301	27/10/2023
DTT3922	P 43 007113	75870	09/11/2023
DTU7119	E 43 2764971	74550	03/11/2023
DTV5150	E 43 2762465	56732	03/11/2023
DUA7J19	E 43 2760685	60503	02/11/2023
DUM2728	P 43 297699	51930	08/11/2023
DUM7125	C 00 1186284	51851	01/11/2023
DUX1G51	E 43 2762294	74630	03/11/2023
DUZ6606	E 43 2761466	74630	02/11/2023
DVD0498	P 43 294814	76331	08/11/2023
DVI6638	E 43 2763774	60503	03/11/2023
DVN9027	E 43 2773270	74550	07/11/2023
DVT3519	E 43 2762732	60503	03/11/2023
DWF1I66	C 00 1186288	51852	01/11/2023
DWT8264	E 43 2749670	74550	30/10/2023
DXM3531	P 43 319285	57380	08/11/2023
DXN3H06	E 43 2760601	60503	02/11/2023
DXV1D92	E 43 2761209	60503	02/11/2023
DYG8H61	P 43 299313	55500	08/11/2023
DYX3H73	E 43 2761402	74550	02/11/2023
DYZ8B34	E 43 2759553	74550	02/11/2023
DZL3544	E 43 2761070	74550	02/11/2023
DZT5F21	E 43 2760782	74550	02/11/2023
DZY9C92	P 43 297691	55500	08/11/2023
EAR2178	E 43 2761157	60503	02/11/2023
EBA7605	E 43 2764620	74630	03/11/2023
EBN0934	P 43 292599	55500	08/11/2023
EBV0966	P 43 319221	55413	08/11/2023
ECD8727	E 43 2762299	74550	03/11/2023
ECL5858	E 43 2759409	74550	02/11/2023
ECP5940	E 43 2760664	74550	02/11/2023
ECV7I88	E 43 2760467	74550	02/11/2023
EDC5669	C 00 1205487	76331	06/11/2023
EDI4G98	E 43 2760554	74550	02/11/2023
EDR2B95	P 43 007116	75870	09/11/2023
EEG6725	P 43 295754	54521	08/11/2023
EEI5I35	E 43 2764298	75870	03/11/2023
EEK1I60	E 43 2762161	75870	03/11/2023
EEL0697	E 43 2764362	60503	03/11/2023
EEN4292	P 43 246763	55500	09/11/2023
EET4375	E 43 2764517	74630	03/11/2023
EEU1242	P 43 326532	51851	08/11/2023
EEW3812	P 43 319248	54521	08/11/2023
EFG5E57	E 43 2760828	60503	02/11/2023
EFM5045	E 43 2762349	60503	03/11/2023
EFO1981	E 43 2773768	57463	07/11/2023
EFU5G30	P 43 326468	55680	08/11/2023
EGA9553	P 43 319254	54870	08/11/2023
EGL5016	E 43 2764145	74550	03/11/2023
EGM3750	C 00 1204593	55920	07/11/2023
EGS5863	E 43 2773248	60503	07/11/2023
EGT6669	E 43 2760688	74550	02/11/2023
EGX6I85	E 43 2763566	75870	03/11/2023
EHE2C03	E 43 2762800	74630	03/11/2023
EHG3894	E 43 2750652	74550	30/10/2023
EHO3894	E 43 2765016	74550	03/11/2023
EHS2893	E 43 2773180	74550	07/11/2023
EHY9H12	E 43 2764526	56732	03/11/2023
EIO2E63	P 43 307357	54010	09/11/2023
EIV6I78	C 00 1205483	55500	06/11/2023
EJD8E41	E 43 2773426	75870	07/11/2023
EJF2E31	P 43 307325	55500	09/11/2023
EJI8477	E 43 2759325	74710	02/11/2023
EJQ5824	E 43 2764560	60503	03/11/2023
EJW3E22	E 43 2763261	57463	03/11/2023
EJY8923	P 43 290503	76331	09/11/2023
EKD5788	P 43 319282	54521	08/11/2023
EKH9C96	E 43 2763927	60503	03/11/2023
EKL2628	P 43 297712	51851	09/11/2023
EKO4036	E 43 2762148	74550	03/11/2023
EKU6G59	E 43 2754793	74550	31/10/2023
ELA9D11	P 43 326533	58196	08/11/2023
ELE4A37	C 00 1202696	55500	06/11/2023
ELE9436	C 00 1199203	76332	06/11/2023
ELI0597	E 43 2773317	60503	07/11/2023
ELL6183	E 43 2762722	60503	03/11/2023
ELP2E85	C 00 1205489	55500	06/11/2023
ELT2292	E 43 2763862	74550	03/11/2023
EMC0936	E 43 2760540	60503	02/11/2023
EMI3117	P 43 294819	76331	08/11/2023
EMM8A05	P 43 294824	76331	08/11/2023
EMO1625	C 00 1200456	76332	31/10/2023

EMO8422	E 43 2760421	60503	02/11/2023
EMR6645	E 43 2751260	74550	30/10/2023
END1A92	C 00 1204596	54522	07/11/2023
ENE1D10	P 43 326552	55500	08/11/2023
ENF9F79	P 43 322407	55090	08/11/2023
ENQ6G60	E 43 2748762	74630	29/10/2023
ENT7H13	P 43 297689	54521	08/11/2023
EOB5860	P 43 263746	60501	09/11/2023
EOO3E25	P 43 246733	55500	09/11/2023
EOU4H87	E 43 2764930	74550	03/11/2023
EPA6A25	E 43 2762383	60503	03/11/2023
EPZ8603	E 43 2760712	60503	02/11/2023
EPZ9997	P 43 322388	55680	08/11/2023
EQA4788	E 43 2748168	60503	29/10/2023
EQB6306	C 00 1205478	55500	06/11/2023
EQD2G19	E 43 2754753	75870	31/10/2023
EQD5046	E 43 2762826	74550	03/11/2023
EQR4681	E 43 2760845	74550	02/11/2023
EQT9531	E 43 2760247	74550	02/11/2023
EQU7J09	E 43 2761208	74550	02/11/2023
ERB5F75	P 43 299309	55500	08/11/2023
ERE7643	C 00 1145619	51851	06/11/2023
ERS0E44	P 43 326540	55500	08/11/2023
ESC2J99	E 43 2762716	60503	03/11/2023
ESL5352	P 43 007141	55680	09/11/2023
ESQ9G88	E 43 2760641	74550	02/11/2023
EST1840	P 43 246761	55500	09/11/2023
ESU3936	E 43 2763590	75870	03/11/2023
ETD7395	E 43 2761324	74630	02/11/2023
ETL2534	E 43 2773349	74550	07/11/2023
ETO3793	C 00 1203592	76332	08/11/2023
ETW1B05	E 43 2773276	74550	07/11/2023
EUD2625	C 00 1201115	55680	01/11/2023
EUG3233	P 43 302321	55417	09/11/2023
EUG3233	P 43 302323	65992	09/11/2023
EUM5J81	P 43 322386	55500	08/11/2023
EUQ8600	E 43 2759203	74550	02/11/2023
EUT2130	P 43 246757	55500	09/11/2023
EVF0011	P 43 292598	55500	08/11/2023
EVN7I25	P 43 319233	51851	08/11/2023
EVU8456	C 00 1185825	57380	31/10/2023
EWH6021	E 43 2762876	74550	03/11/2023
EWH8I62	E 43 2763695	60412	03/11/2023
EWJ7J87	E 43 2762357	60503	03/11/2023
EWT4A85	E 43 2762824	74550	03/11/2023
EWW0G89	E 43 2759545	74630	02/11/2023
EWX3946	C 00 1204590	51851	07/11/2023
EWX3971	C 00 1203637	57380	07/11/2023
EXB2A80	E 43 2760803	60503	02/11/2023
EXD9F42	E 43 2760229	60503	02/11/2023
EXG2C19	E 43 2762323	60503	03/11/2023
EXJ3F79	P 43 326544	55500	08/11/2023
EXL5H56	E 43 2773303	60503	07/11/2023
EXV4F92	E 43 2760201	75870	02/11/2023
EYJ3782	E 43 2773297	60503	07/11/2023
EYP0741	E 43 2762811	74550	03/11/2023
EYW2F41	E 43 2763799	60503	03/11/2023
EZD8009	C 00 1204197	55500	07/11/2023
EZF5259	E 43 2749229	74550	30/10/2023
EZY5I36	C 00 1203516	76332	08/11/2023
FAA2D42	P 43 238298	51851	09/11/2023
FAF2A33	C 00 1205486	76331	06/11/2023
FAL9I07	P 43 294816	76331	08/11/2023
FAU9F48	E 43 2760199	74710	02/11/2023
FAY4530	P 43 007117	75870	09/11/2023
FBA6197	C 00 1205392	55413	06/11/2023
FBQ2E63	P 43 007128	75870	09/11/2023
FBQ6169	E 43 2763827	74550	03/11/2023
FBQ8869	P 43 263749	51851	09/11/2023
FBY9A15	P 43 299320	55500	08/11/2023
FCB7490	P 43 319235	55500	08/11/2023
FCE9E87	E 43 2773423	75870	07/11/2023
FCG9J03	C 00 1204828	55500	08/11/2023
FCM0819	E 43 2773203	74550	07/11/2023
FCO5A99	C 00 1118269	55500	06/11/2023
FCV0I64	E 43 2762226	74630	03/11/2023
FDD4B23	P 43 322399	51851	08/11/2023
FDS0E32	E 43 2764832	74550	03/11/2023
FDZ7F31	P 43 326516	55500	08/11/2023
FEB5054	C 00 1201102	58196	30/10/2023
FEH4I93	E 43 2762700	74550	03/11/2023
FEW3E42	E 43 2764963	74550	03/11/2023
FFD1I24	P 43 246731	55500	09/11/2023
FFH4H31	P 43 326513	55500	08/11/2023
FFJ0G08	C 00 1168900	76332	06/11/2023
FFT1454	P 43 319207	51851	08/11/2023
FFZ0985	C 00 1202695	55500	06/11/2023
FGE9B81	E 43 2764957	74550	03/11/2023
FGJ4I00	P 43 294812	76331	08/11/2023
FGN0133	C 00 1203238	76331	06/11/2023
FHD8H72	C 00 1205508	76332	07/11/2023
FHO1158	P 43 326562	55500	08/11/2023
FHO9C02	P 43 307356	54010	09/11/2023
FHU1F17	E 43 2774038	75870	07/11/2023
FHY4H85	C 00 1204194	55500	07/11/2023
FHZ0710	P 43 294818	76331	08/11/2023
FHZ2619	P 43 319210	54521	08/11/2023
FIA3C81	P 43 319212	51851	08/11/2023
FIS4935	P 43 263751	55500	09/11/2023
FIW8G17	E 43 2761468	74550	02/11/2023
FJE0H86	P 43 326524	55500	08/11/2023
FJP8C20	P 43 326504	55500	08/11/2023
FJW2278	P 43 294825	76331	08/11/2023
FJX0I34	P 43 326566	55500	08/11/2023
FKE3366	C 00 1200459	60412	30/10/2023
FKL1327	E 43 2763902	74550	03/11/2023
FKO8330	P 43 183551	58270	09/11/2023
FKY8B79	P 43 286420	76331	09/11/2023
FKZ8I04	E 43 2762721	74550	03/11/2023
FLE5I41	P 43 307352	55500	09/11/2023
FLI2522	E 43 2764884	60503	03/11/2023
FLL0I35	P 43 319280	57380	08/11/2023
FLM2137	C 00 1204594	72340	07/11/2023
FLR3986	E 43 2760674	74630	02/11/2023
FMD5J29	E 43 2773264	74550	07/11/2023
FMK5A47	E 43 2760322	74550	02/11/2023
FMP0G02	P 43 246765	55500	09/11/2023
FMX5D25	C 00 1118268	55500	06/11/2023
FND8898	C 00 1204585	76331	07/11/2023
FNL2048	E 43 2758463	75870	01/11/2023
FNO4B65	E 43 2760314	74550	02/11/2023
FNV0E13	E 43 2762514	60503	03/11/2023

EMP2G16	P 43 326472	55500	08/11/2023
EMR6672	C 00 1203518	76332	08/11/2023
ENE1829	P 43 326463	76332	08/11/2023
ENF4478	P 43 295756	60501	08/11/2023
ENK7139	E 43 2764453	60503	03/11/2023
ENS9498	E 43 2765064	60503	03/11/2023
EOB1F54	C 00 1186286	51851	01/11/2023
EOM0579	C 00 1145620	55500	06/11/2023
EOT5380	E 43 2756485	74550	01/11/2023
EOU7121	E 43 2764829	60503	03/11/2023
EPZ0F17	P 43 263748	75870	09/11/2023
EPZ8J05	C 00 1200455	76331	31/10/2023
EPZ9I51	E 43 2773277	74550	07/11/2023
EQB3A92	C 00 1205488	76331	06/11/2023
EQC9335	P 43 322385	54522	08/11/2023
EQD4E12	E 43 2760758	74550	02/11/2023
EQI0J10	C 00 1113384	55500	07/11/2023
EQT9531	E 43 2760549	74550	02/11/2023
EQT9531	E 43 2763920	60503	03/11/2023
EQX5B92	E 43 2761123	74550	02/11/2023
ERC6654	C 00 1204513	76331	07/11/2023
ERI0974	P 43 253237	55500	09/11/2023
ESB2390	E 43 2763711	60503	03/11/2023
ESF4383	P 43 246740	55500	09/11/2023
ESL8C22	P 43 295755	60501	08/11/2023
ESR8D91	P 43 294826	76331	08/11/2023
EST2I13	P 43 326520	55500	08/11/2023
ESY0975	E 43 2758488	74550	01/11/2023
ETE1622	C 00 1118274	55500	06/11/2023
ETO3793	C 00 1203591	60501	08/11/2023
ETO3793	C 00 1203593	51851	08/11/2023
EUB3533	P 43 290500	55680	09/11/2023
EUF5793	C 00 1204199	53800	07/11/2023
EUG3233	P 43 302322	66020	09/11/2023
EUH1493	E 43 2764907	74550	03/11/2023
EUN3693	E 43 2764391	60503	03/11/2023
EUQ9A62	P 43 294828	76331	08/11/2023
EVA9896	E 43 2763783	74630	03/11/2023
EVH5J63	C 00 1204622	51851	08/11/2023
EVO0H53	P 43 326564	55500	08/11/2023
EWF7662	C 00 1168813	57380	07/11/2023
EWH6B64	P 43 319228	54521	08/11/2023
EWJ5889	E 43 2763029	57463	03/11/2023
EWL0199	E 43 2761193	74550	02/11/2023
EWU0340	P 43 307342	54521	09/11/2023
EWX3946	C 00 1204589	60330	07/11/2023
EWX3946	C 00 1204591	76331	07/11/2023
EWY7D63	E 43 2749368	56732	30/10/2023
EXC3363	E 43 2760814	74550	02/11/2023
EXF9F05	E 43 2760338	74550	02/11/2023
EXJ2F69	E 43 2762480	60503	03/11/2023
EXJ9B10	E 43 2773703	57463	07/11/2023
EXR3350	E 43 2760318	74550	02/11/2023
EXX3401	E 43 2776184	74550	04/11/2023
EYK8B26	E 43 2762199	74550	03/11/2023
EYR4F22	P 43 326502	55500	08/11/2023
EZA5222	E 43 2762445	60503	03/11/2023
EZE8H67	P 43 294815	76331	08/11/2023
EZI8I80	P 43 326551	55500	08/11/2023
EZY8I47	E 43 2756310	60503	01/11/2023
FAC1D96	E 43 2764412	56732	03/11/2023
FAH3D59	P 43 322397	76331	08/11/2023
FAU8A78	P 43 322406	55500	08/11/2023
FAU9F48	E 43 2760200	75870	02/11/2023
FAY4530	P 43 007118	65992	09/11/2023
FBP8279	C 00 1204512	60501	07/11/2023
FBQ4437	E 43 2764404	60503	03/11/2023
FBQ8416	P 43 294830	76331	08/11/2023
FBV2E24	C 00 1199207	76332	06/11/2023
FCB2G88	P 43 319236	55500	08/11/2023
FCB9G53	E 43 2761401	74630	02/11/2023
FCF4842	P 43 326464	51851	08/11/2023
FCJ3G58	P 43 326480	55500	08/11/2023
FCM7J64	P 43 006110	55500	09/11/2023
FCS3D53	P 43 326481	55500	08/11/2023
FCZ5I09	E 43 2761326	74550	02/11/2023
FDG7F50	P 43 273418	76331	09/11/2023
FDZ6C53	E 43 2764078	75870	03/11/2023
FDZ8A49	E 43 2762249	74550	03/11/2023
FED2G15	E 43 2763848	74630	03/11/2023
FEJ8G51	E 43 2764976	60503	03/11/2023
FEY7433	E 43 2764514	74550	03/11/2023
FFE8087	P 43 319276	55680	08/11/2023
FFJ0C98	E 43 2764400	60503	03/11/2023
FFO7G86	P 43 307355	54010	09/11/2023
FFW0A83	P 43 271369	56222	09/11/2023
FGB1D98	P 43 326479	55500	08/11/2023
FGI1882	P 43 319232	54521	08/11/2023
FGL4G31	E 43 2776190	74550	04/11/2023
FGS1A44	P 43 326483	55500	08/11/2023
FHH7584	E 43 2764934	60503	03/11/2023
FHO4193	E 43 2762245	74550	03/11/2023
FHR6H01	E 43 2762678	74630	03/11/2023
FHW1A77	C 00 1203236	76331	06/11/2023
FHY9E72	E 43 2764416	60503	03/11/2023
FHZ1449	P 43 007146	55500	09/11/2023
FHZ7A97	P 43 263750	54521	09/11/2023
FIF0056	P 43 253235	55500	09/11/2023
FIV6168	E 43 2763960	75870	03/11/2023
FJB5346	E 43 2759217	60503	02/11/2023
FJN1E27	C 00 1204598	72340	07/11/2023
FJT5814	C 00 1203520	76332	08/11/2023
FJW3518	E 43 2762436	56732	03/11/2023
FKD7408	E 43 2763760	56732	03/11/2023
FKG4B26	E 43 2760195	75870	02/11/2023
FKO6240	C 00 1186285	51851	01/11/2023
FKP9I96	P 43 319287	75870	08/11/2023
FKZ2118	C 00 1205390	55500	06/11/2023
FLE4J83	P 43 319224	55500	08/11/2023
FLH2676	P 43 319222	55500	08/11/2023
FLJ5097	P 43 292593	56222	08/11/2023
FLL0I35	P 43 319281	51930	08/11/2023
FLP7H26	E 43 2763708	60503	03/11/2023
FLT2816	C 00 1204621	51851	08/11/2023
FME3407	C 00 1205484	76331	06/11/2023
FML2G64	E 43 2762733	74630	03/11/2023
FMW1B20	P 43 321573	54521	08/11/2023
FND8898	C 00 1204586	72340	07/11/2023
FNL1507	C 00 1205394	55413	06/11/2023
FNN9201	E 43 2764305	75870	03/11/2023
FNR5E20	E 43 2764614	74550	03/11/2023
FNY3344	P 43 326488	55500	08/11/2023

FOA0H82	P 43 326506	54526	08/11/2023	FOE5878	E 43 2752006	74550	30/10/2023
FOE9J15	C 00 1167160	52152	06/11/2023	FOH5E17	P 43 295753	54522	08/11/2023
FOL8963	E 43 2763598	75870	03/11/2023	FOM9093	P 43 319267	55500	08/11/2023
FOO0400	E 43 2757390	74550	01/11/2023	FOQ5G22	E 43 2760393	60503	02/11/2023
FOR2127	E 43 2754875	74550	31/10/2023	FOT6D24	C 00 1205424	55680	06/11/2023
FOU0738	P 43 326555	54526	08/11/2023	FOV3243	P 43 286412	76331	09/11/2023
FOV7C73	E 43 2763454	75870	03/11/2023	FOW5E46	P 43 295757	76331	08/11/2023
FOX8502	P 43 319217	76251	08/11/2023	FOZ4C47	P 43 292595	55500	08/11/2023
FPE0J48	E 43 2774112	60503	07/11/2023	FPE8542	C 00 1168899	51930	06/11/2023
FPF1388	P 43 307343	55500	09/11/2023	FPF1F20	E 43 2773392	75870	07/11/2023
FPF7835	E 43 2762198	74550	03/11/2023	FPG3B84	E 43 2761155	74550	02/11/2023
FPG6F94	E 43 2764905	60503	03/11/2023	FPG8A84	P 43 246764	55500	09/11/2023
FPG8A84	P 43 246746	55500	09/11/2023	FPG9706	P 43 299315	55500	08/11/2023
FPK3J17	E 43 2762547	74630	03/11/2023	FPK8B52	C 00 1202694	76332	06/11/2023
FPN9C11	P 43 326490	55500	08/11/2023	FPO6G99	E 43 2762638	74630	03/11/2023
FPP5A66	E 43 2762725	60503	03/11/2023	FPQ3103	P 43 299319	55920	08/11/2023
FPU2F90	E 43 2761450	74550	02/11/2023	FPU6H85	E 43 2762417	74550	03/11/2023
FPV6481	P 43 326499	55500	08/11/2023	FPW8547	P 43 271365	56731	09/11/2023
FPZ2A92	P 43 271362	55920	09/11/2023	FQG5D87	P 43 299308	55500	08/11/2023
FQM6I79	E 43 2760837	74550	02/11/2023	FQU2A44	E 43 2762862	74630	03/11/2023
FQV1672	P 43 326565	55500	08/11/2023	FQV5462	P 43 307351	55500	09/11/2023
FQX2147	P 43 294823	76331	08/11/2023	FQX9D46	E 43 2764841	74550	03/11/2023
FRI7806	E 43 2762882	74550	03/11/2023	FRJ2008	P 43 294822	76331	08/11/2023
FRM5E66	P 43 326542	55500	08/11/2023	FRT6360	E 43 2748230	60503	29/10/2023
FSC7D07	C 00 1101524	54870	06/11/2023	FSC8564	C 00 1204588	65300	07/11/2023
FSD4J99	E 43 2760252	74550	02/11/2023	FSH8464	P 43 319257	54521	08/11/2023
FSI2E15	P 43 292597	55500	08/11/2023	FSL0G17	P 43 322390	76332	08/11/2023
FSO0D61	P 43 326523	55500	08/11/2023	FSO6C78	C 00 1204751	76332	07/11/2023
FSR2G37	C 00 1145626	70301	07/11/2023	FSR2J21	P 43 326531	55500	08/11/2023
FST5B60	E 43 2762649	74550	03/11/2023	FSU3F46	P 43 326485	55500	08/11/2023
FTB0187	P 43 007126	75870	09/11/2023	FTD3549	E 43 2760826	74550	02/11/2023
FTH9A88	E 43 2761031	60503	02/11/2023	FTH9A88	E 43 2760342	60503	02/11/2023
FTK0I58	E 43 2759294	60503	02/11/2023	FTM4964	C 00 1205391	55500	06/11/2023
FTO1F46	E 43 2763911	74550	03/11/2023	FTR4H15	E 43 2773285	74550	07/11/2023
FTR6J20	E 43 2763479	74550	03/11/2023	FTS8B92	E 43 2763356	57463	03/11/2023
FTT1E65	P 43 246730	55500	09/11/2023	FTZ4482	P 43 307314	55500	09/11/2023
FUB0G28	E 43 2761188	60503	02/11/2023	FUB5A13	P 43 307308	55500	09/11/2023
FUC4E47	P 43 322410	57200	08/11/2023	FUD4F18	P 43 007127	75870	09/11/2023
FUF8726	C 00 1200662	58196	30/10/2023	FUJ6H01	C 00 1205490	76331	06/11/2023
FUK8G05	P 43 297697	65992	08/11/2023	FUN2A48	E 43 2763554	75870	03/11/2023
FUT0H96	P 43 271371	55920	09/11/2023	FUX8J14	P 43 246722	60501	09/11/2023
FUZ0D12	E 43 2760578	74710	02/11/2023	FVC4I00	E 43 2761020	74630	02/11/2023
FVC4I00	E 43 2760215	74550	02/11/2023	FVC6534	E 43 2774203	74550	07/11/2023
FVI2C45	P 43 307344	55500	09/11/2023	FVI5D95	P 43 286416	61220	09/11/2023
FVK2B03	E 43 2761029	60503	02/11/2023	FVK4A34	E 43 2761148	60412	02/11/2023
FVL0E17	E 43 2773249	74550	07/11/2023	FVN2B63	E 43 2763455	75870	03/11/2023
FVO0I87	E 43 2748233	60503	29/10/2023	FVO3E13	E 43 2764865	60503	03/11/2023
FVP6E17	C 00 1204592	55413	07/11/2023	FVP6E17	C 00 1205425	55680	06/11/2023
FVQ6G38	E 43 2764075	75870	03/11/2023	FVU6453	P 43 326493	55680	08/11/2023
FVU6453	C 00 1204394	55500	08/11/2023	FVU6986	P 43 307319	55500	09/11/2023
FWA1I82	P 43 007123	75870	09/11/2023	FWB1E65	P 43 307322	55500	09/11/2023
FWC2B05	P 43 307345	55500	09/11/2023	FWF7J38	E 43 2760521	56732	02/11/2023
FWG8283	E 43 2762471	60503	03/11/2023	FWG8F78	E 43 2763956	74550	03/11/2023
FWI2618	P 43 326568	55500	08/11/2023	FWI2A86	E 43 2760541	74630	02/11/2023
FWI5B13	C 00 1204584	76331	07/11/2023	FWK0G44	P 43 007120	75870	09/11/2023
FWL4I74	E 43 2764597	74630	03/11/2023	FWM3H97	P 43 326470	55680	08/11/2023
FWO1C41	E 43 2760164	74550	02/11/2023	FWP7C62	P 43 319229	54521	08/11/2023
FWV7B43	C 00 1113874	55500	07/11/2023	FXB6G67	E 43 2765099	74550	03/11/2023
FXF5351	P 43 322402	56300	08/11/2023	FXG2B04	C 00 1205481	55680	06/11/2023
FXI4B97	E 43 2760844	74630	02/11/2023	FXL2G41	C 00 1205492	55500	06/11/2023
FXL7H23	P 43 326563	55500	08/11/2023	FXN6D32	E 43 2761144	74550	02/11/2023
FXP6C54	C 00 1201106	76332	30/10/2023	FXP6C54	C 00 1201107	75870	30/10/2023
FXR3912	C 00 1202693	54521	06/11/2023	FXX2066	P 43 246729	55500	09/11/2023
FXY2102	P 43 290501	55500	09/11/2023	FYA4G19	E 43 2764327	75870	03/11/2023
FYF2I13	P 43 326546	55500	08/11/2023	FYF8C18	E 43 2756328	60503	01/11/2023
FYJ1B45	P 43 246736	55500	09/11/2023	FYJ3633	P 43 007142	55680	09/11/2023
FYR7G62	P 43 326486	55500	08/11/2023	FYX8G41	E 43 2760706	60503	02/11/2023
FYZ3E74	P 43 326528	55500	08/11/2023	FZB4664	P 43 246745	55500	09/11/2023
FZC3A89	E 43 2759521	74550	02/11/2023	FZD1A24	E 43 2763720	60503	03/11/2023
FZD5D58	E 43 2759429	74550	02/11/2023	FZF2C28	C 00 1204510	54521	07/11/2023
FZF5586	P 43 238300	55500	09/11/2023	FZG0379	E 43 2773698	57463	07/11/2023
FZK7B08	C 00 1201128	57200	27/10/2023	FZK8E76	P 43 326541	55500	08/11/2023
FZL9G67	E 43 2760593	74550	02/11/2023	FZM5190	C 00 1204826	55500	08/11/2023
FZN8F70	P 43 307306	55500	09/11/2023	FZQ6635	P 43 007143	55500	09/11/2023
FZR6807	E 43 2762150	74550	03/11/2023	FZU3876	P 43 259598	54521	09/11/2023
FZV6D39	P 43 326525	55500	08/11/2023	FZX8I01	E 43 2761124	74550	02/11/2023
FZZ0I74	E 43 2761220	74550	02/11/2023	GAA4C56	P 43 326536	55500	08/11/2023
GAC3C27	E 43 2774212	74550	07/11/2023	GAC3I93	E 43 2764358	60503	03/11/2023
GAC6G82	E 43 2763319	57463	03/11/2023	GAE4H83	P 43 292601	55500	08/11/2023
GAH2828	C 00 1205477	55500	06/11/2023	GAL1E47	E 43 2764588	56732	03/11/2023
GAN2D96	P 43 322408	60501	08/11/2023	GAN4A42	E 43 2773411	75870	07/11/2023
GAN5C06	E 43 2760384	60503	02/11/2023	GAN7808	E 43 2760701	74550	02/11/2023
GAO3A74	E 43 2773365	74550	07/11/2023	GAO9514	P 43 326501	55500	08/11/2023
GAP4G30	P 43 307339	55500	09/11/2023	GAR6B66	C 00 1204587	76331	07/11/2023
GAW2H97	P 43 319241	55500	08/11/2023	GAW8B17	P 43 326522	55500	08/11/2023
GAY0C67	E 43 2773313	60503	07/11/2023	GAY7D78	E 43 2762666	60503	03/11/2023
GBC0530	E 43 2764552	60503	03/11/2023	GBD3C54	C 00 1205485	76331	06/11/2023
GBH1J88	P 43 007134	75870	09/11/2023	GBI7D44	E 43 2762298	74630	03/11/2023
GBP8667	P 43 326543	55500	08/11/2023	GBS3006	P 43 297707	76252	09/11/2023
GBS4H95	P 43 299323	55500	08/11/2023	GBZ9D27	E 43 2773286	60503	07/11/2023
GCC5F53	E 43 2762614	74630	03/11/2023	GCC8E87	P 43 307310	55500	09/11/2023
GCF2G37	E 43 2760710	74630	02/11/2023	GCJ6171	P 43 307330	55500	09/11/2023
GCL8865	E 43 2763448	75870	03/11/2023	GCO6B27	E 43 2759428	74550	02/11/2023
GCP3229	E 43 2761178	74550	02/11/2023	GCU6C52	E 43 2762435	60503	03/11/2023
GCX8H65	P 43 319264	54521	08/11/2023	GCY2E16	E 43 2762372	60503	03/11/2023
GDA2D22	E 43 2760407	60503	02/11/2023	GDD7J48	P 43 246724	55500	09/11/2023
GDE7I06	P 43 326534	55680	08/11/2023	GDG2E55	E 43 2762501	74550	03/11/2023
GDH4A65	E 43 2763670	60503	03/11/2023	GDJ2B17	E 43 2764488	60503	03/11/2023
GDJ5C78	E 43 2764443	60503	03/11/2023	GDO2A17	C 00 1145628	60501	07/11/2023
GDO2C46	C 00 1201129	57200	27/10/2023	GDR5742	E 43 2773446	75870	07/11/2023
GDR9A24	E 43 2762708	74550	03/11/2023	GDR9E14	E 43 2762892	74550	03/11/2023
GDT5H72	P 43 295758	56300	08/11/2023	GDW5J60	C 00 1200535	51180	28/10/2023
GDW5J60	C 00 1200534	66700	28/10/2023	GDW5J60	C 00 1200533	52741	28/10/2023
GDX8C13	E 43 2761196	60503	02/11/2023	GEA9689	E 43 2764943	74550	03/11/2023
GEC4J34	P 43 246751	60501	09/11/2023	GEE5827	P 43 326498	55500	08/11/2023
GEF4D59	E 43 2763714	74550	03/11/2023	GEF9I84	E 43 2763722	60503	03/11/2023
GEI8D75	E 43 2760482	56732	02/11/2023	GEJ0C10	P 43 299310	55500	08/11/2023
GEK3H61	C 00 1203515	76332	08/11/2023	GEL0E96	P 43 246750	55500	09/11/2023
GEL5J40	E 43 2761161	60503	02/11/2023	GEL7G96	P 43 246758	55500	09/11/2023
GEM6B94	P 43 307354	60501	09/11/2023	GEM6D97	E 43 2760397	60503	02/11/2023
GEN3I83	E 43 2764598	74710	03/11/2023	GEQ0H64	E 43 2759225	60503	02/11/2023
GER2823	E 43 2761062	75870	02/11/2023	GET0B37	P 43 253236	55500	09/11/2023
GEV0B65	E 43 2764401	60503	03/11/2023	GEV6949	C 00 1113871	55500	07/11/2023
GFA1E70	P 43 007137	75870	09/11/2023	GFA3H24	C 00 1145627	60501	07/11/2023
GFB4A86	C 00 1113383	54521	07/11/2023	GFE7A34	E 43 2764381	60503	03/11/2023
GFI5E63	E 43 2763704	60503	03/11/2023	GFK8J41	P 43 307305	54010	08/11/2023
GFL0952	P 43 326510	55500	08/11/2023	GFL1D14	E 43 2764590	60503	03/11/2023
GFM3557	E 43 2762325	56732	03/11/2023	GFN9J85	C 00 1200454	51851	31/10/2023
GFN9J85	C 00 1200453	76331	31/10/2023	GFP1210	P 43 007115	75870	09/11/2023
GFP8A46	C 00 1199204	76332	06/11/2023	GFQ4221	P 43 326515	55500	08/11/2023
GFQ7F89	P 43 326484	55500	08/11/2023	GFR3A87	P 43 326517	55500	08/11/2023
GFT9I19	P 43 322412	60501	08/11/2023	GFU2I96	P 43 326556	54526	08/11/2023

GFU9973	P 43 307317	55500	09/11/2023	GFV1662	C 00 1200458	60412	30/10/2023
GFW3145	C 00 1201998	52311	28/10/2023	GFW7I78	E 43 2749403	74630	30/10/2023
GFX2E45	P 43 246760	55500	09/11/2023	GFX9954	P 43 319259	54521	08/11/2023
GFZ2750	E 43 2764778	60503	03/11/2023	GFZ2D30	P 43 319216	54521	08/11/2023
GFZ3942	P 43 292594	56222	08/11/2023	GGB3F56	E 43 2764785	74550	03/11/2023
GGD2G39	E 43 2764465	60503	03/11/2023	GGG5480	P 43 326487	55500	08/11/2023
GGG9101	E 43 2751790	74550	30/10/2023	GGJ8F12	P 43 246735	55500	09/11/2023
GGM8637	P 43 326529	55500	08/11/2023	GGT7B66	P 43 299317	55920	08/11/2023
GGT7G32	E 43 2763672	56732	03/11/2023	GGW5J26	P 43 007119	75870	09/11/2023
GGW5J26	P 43 007130	75870	09/11/2023	GGX1C19	P 43 246762	55500	09/11/2023
GGX5J53	E 43 2760998	75870	02/11/2023	GGY5A50	E 43 2762727	60503	03/11/2023
GGZ1D46	P 43 246741	60501	09/11/2023	GHE4H65	P 43 246727	55500	09/11/2023
GHF1886	E 43 2760856	74550	02/11/2023	GHI1H91	E 43 2760353	74550	02/11/2023
GHN7H25	E 43 2764296	75870	03/11/2023	GHN9G58	E 43 2760553	60503	02/11/2023
GHU3290	E 43 2764582	60503	03/11/2023	GHV6H14	E 43 2761213	74550	02/11/2023
GHV6H14	E 43 2764761	74550	03/11/2023	GHV6H14	E 43 2764773	74630	03/11/2023
GHV8580	E 43 2763411	75870	03/11/2023	GHY9B41	P 43 326557	54526	08/11/2023
GHZ0F03	E 43 2760408	60503	02/11/2023	GHZ1I87	E 43 2774313	74550	07/11/2023
GIB3J95	E 43 2763753	56732	03/11/2023	GIC0B38	E 43 2762581	74550	03/11/2023
GID2E47	E 43 2776183	74550	04/11/2023	GIF8D64	P 43 326570	55500	08/11/2023
GIH1F43	P 43 246734	55500	09/11/2023	GIK8B47	P 43 326553	55500	08/11/2023
GIL3E93	P 43 319256	54521	08/11/2023	GIM1I12	E 43 2763687	74550	03/11/2023
GIM9A39	E 43 2759245	60503	02/11/2023	GIO9J31	P 43 307324	55500	09/11/2023
GIR8C06	E 43 2760498	60503	02/11/2023	GIS1G94	C 00 1205409	51930	04/11/2023
GIT3338	E 43 2764329	75870	03/11/2023	GIV6B62	E 43 2776174	74630	03/11/2023
GIX0013	C 00 1200457	76332	31/10/2023	GIY2B09	E 43 2761150	60412	02/11/2023
GIY6C53	E 43 2755453	60412	31/10/2023	GJA2G25	E 43 2763975	74550	03/11/2023
GJI4B66	P 43 319288	75870	08/11/2023	GJI6C75	E 43 2764849	60503	03/11/2023
GJQ6696	P 43 294821	76331	08/11/2023	GJT5F14	P 43 326530	55500	08/11/2023
GJU8I52	E 43 2763784	60503	03/11/2023	GJX2H54	E 43 2764224	60503	03/11/2023
GJX7A43	E 43 2773262	60503	07/11/2023	GJY4037	C 00 1167159	58196	06/11/2023
GJY6I63	E 43 2761338	74630	02/11/2023	GKA1H85	E 43 2764830	60503	03/11/2023
GKA2G61	P 43 326494	55680	08/11/2023	GKD4F91	P 43 259600	55680	09/11/2023
GMR2D62	C 00 1200179	55500	06/11/2023	GMX7402	E 43 2761118	74710	02/11/2023
GNK6H51	E 43 2773332	74550	07/11/2023	GPQ8424	E 43 2760790	74550	02/11/2023
GSJ5J84	P 43 268165	60501	09/11/2023	GSJ5J84	P 43 268166	65992	09/11/2023
GUZ7898	E 43 2763562	75870	03/11/2023	GWD3867	E 43 2760816	74550	02/11/2023
GWE2D74	E 43 2760841	74550	02/11/2023	GYS6A81	C 00 1204599	76331	07/11/2023
GZX4239	E 43 2762715	60503	03/11/2023	HBS8061	P 43 006109	55500	09/11/2023
HBV1A64	E 43 2764419	60503	03/11/2023	HCL3G03	E 43 2751162	60503	30/10/2023
HCY5015	E 43 2759766	74550	02/11/2023	HHA4D36	E 43 2761603	74550	02/11/2023
HHN6C81	P 43 297711	57380	09/11/2023	HID5056	P 43 295761	51851	08/11/2023
HJL8B28	E 43 2763797	60503	03/11/2023	HJU9E85	P 43 319252	54521	08/11/2023
HKI2B33	E 43 2760159	75870	02/11/2023	HKT8128	P 43 319258	54521	08/11/2023
HLJ3279	E 43 2773351	74550	07/11/2023	HLT1049	P 43 259599	54521	09/11/2023
HMF5A17	P 43 122597	55500	09/11/2023	HMI3267	P 43 322394	55500	08/11/2023
HNW5B74	P 43 326549	55500	08/11/2023	HOC5044	E 43 2761168	60503	02/11/2023
HSR4B80	E 43 2763791	60503	03/11/2023	HSY9B61	E 43 2764802	75870	03/11/2023
HWO4028	P 43 319268	76331	08/11/2023	HXM6084	E 43 2762473	56732	03/11/2023
IOT8C71	P 43 246738	55500	09/11/2023	IPL1948	E 43 2773646	57463	07/11/2023
IRW3603	E 43 2762752	60503	03/11/2023	ISW0976	E 43 2764414	60503	03/11/2023
IXU1B17	C 00 1101523	55500	06/11/2023	IXX3E13	E 43 2761462	74630	02/11/2023
IYJ8960	P 43 319237	55500	08/11/2023	IZX6H66	P 43 319238	55500	08/11/2023
JAZ2F84	E 43 2760965	57463	02/11/2023	JHD1515	C 00 1116711	54521	30/10/2023
JLP6825	E 43 2752025	60503	30/10/2023	JNS0435	P 43 286414	76331	09/11/2023
JOB0353	E 43 2764294	75870	03/11/2023	JOH8448	E 43 2757809	75870	01/11/2023
JPB9790	E 43 2764468	60503	03/11/2023	JXW6B75	P 43 319260	54521	08/11/2023
KDA0H40	E 43 2773305	74550	07/11/2023	KJE6964	C 00 1205393	55413	06/11/2023
KJV0B70	E 43 2760419	60503	02/11/2023	KKF3F44	E 43 2764594	74550	03/11/2023
KMY3936	E 43 2762490	60503	03/11/2023	KNZ6837	P 43 322409	58196	08/11/2023
KPK5359	P 43 007122	75870	09/11/2023	KQT5E09	E 43 2764743	75870	03/11/2023
KRN3069	P 43 246726	55500	09/11/2023	KXG3E28	E 43 2773343	74550	07/11/2023
KXL1F53	P 43 319227	54521	08/11/2023	KXN4061	E 43 2762384	60503	03/11/2023
KYT8B91	P 43 292588	55500	08/11/2023	KZN5B19	P 43 307340	55500	09/11/2023
LBO8F14	C 00 1204198	55500	07/11/2023	LIT6166	E 43 2760425	60503	02/11/2023
LKZ9E79	E 43 2760399	60503	02/11/2023	LRF9D88	E 43 2773590	57463	07/11/2023
LSM8A17	P 43 326548	55500	08/11/2023	LSN4861	P 43 326560	55500	08/11/2023
LTB3I30	E 43 2760982	57463	02/11/2023	LTY8D35	P 43 326518	55500	08/11/2023
LUF8B25	C 00 1116715	54870	30/10/2023	LUL8E35	C 00 1116716	54870	30/10/2023
MKC4816	P 43 319253	54521	08/11/2023	MLW4J80	P 43 286419	72930	09/11/2023
MLZ0687	P 43 319278	54521	08/11/2023	MQS2307	E 43 2760355	74550	02/11/2023
MQY7558	E 43 2764555	60503	03/11/2023	MRF7E91	C 00 1201130	57200	27/10/2023
NHB2H92	P 43 295760	51851	08/11/2023	NKF4B61	E 43 2762893	74630	03/11/2023
NLX2887	E 43 2762449	60503	03/11/2023	NOT1080	E 43 2750650	60503	30/10/2023
NOZ2B13	E 43 2763253	57463	03/11/2023	NPC3156	E 43 2760147	75870	02/11/2023
NQS4H02	E 43 2762171	75870	03/11/2023	NRP2A08	C 00 1186213	76332	30/10/2023
NRU8H03	P 43 007131	75870	09/11/2023	ODF9F03	C 00 1205507	76332	07/11/2023
OFM3C41	C 00 1118270	55500	06/11/2023	OGV5G64	P 43 319223	55500	08/11/2023
OJA8F02	E 43 2763904	74550	03/11/2023	OKX8C53	P 43 322393	55500	08/11/2023
OMA1556	C 00 1118267	55500	06/11/2023	ONE6416	P 43 271370	55920	09/11/2023
OOY7682	P 43 326465	55680	08/11/2023	OPI9416	E 43 2761472	74550	02/11/2023
OPM2G11	P 43 294817	76331	08/11/2023	OPX8I45	E 43 2762527	74550	03/11/2023
OPY4556	E 43 2752059	74550	30/10/2023	ORC8C90	P 43 326577	51851	08/11/2023
OSS1744	E 43 2750405	75870	30/10/2023	OXA8418	P 43 326579	51851	08/11/2023
OXF6417	P 43 319208	51851	08/11/2023	OYK0J39	P 43 326514	55500	08/11/2023
OYN2117	C 00 1113797	55500	07/11/2023	PCT9E45	P 43 294820	76331	08/11/2023
PDM1812	P 43 286415	75870	09/11/2023	PIN8D34	C 00 1186133	55680	31/10/2023
PJE0104	P 43 299307	55500	08/11/2023	PUY1B12	E 43 2773291	60503	07/11/2023
PVO9G40	E 43 2762594	74550	03/11/2023	PVP1H94	P 43 326507	55500	08/11/2023
PVV0G27	E 43 2760680	60503	02/11/2023	PWD3A67	P 43 294810	76331	08/11/2023
PWI4D75	C 00 1205387	55500	06/11/2023	PWQ7211	E 43 2773239	74550	07/11/2023
PXD7F53	E 43 2749444	74550	30/10/2023	PXI4C87	P 43 326466	60250	08/11/2023
PXN5238	E 43 2760370	74550	02/11/2023	PXV8F35	P 43 326554	55500	08/11/2023
PYF6B15	E 43 2762492	60503	03/11/2023	PYH0103	P 43 290504	76331	09/11/2023
PYH8H74	P 43 326550	55500	08/11/2023	PYI1707	P 43 307327	55500	09/11/2023
PYM5833	P 43 319313	55680	08/11/2023	PYN5366	P 43 326475	55500	08/11/2023
PYP0B76	P 43 299311	55920	08/11/2023	PYT7E89	C 00 1116713	54521	30/10/2023
PYX8533	E 43 2763995	74550	03/11/2023	PZH2034	P 43 307328	55500	09/11/2023
PZH3600	P 43 297690	56221	08/11/2023	PZH3A29	P 43 307313	55500	09/11/2023
PZI9005	C 00 1118272	55500	06/11/2023	PZO6803	P 43 246753	60501	09/11/2023
PZO9J44	P 43 326474	55500	08/11/2023	PZR2935	C 00 1205389	55500	06/11/2023
QDQ2E61	E 43 2760377	60503	02/11/2023	QEG0929	P 43 322403	76331	08/11/2023
QHN8C11	E 43 2763778	74550	03/11/2023	QHP7J49	P 43 307347	55500	09/11/2023
QJB6G73	P 43 319271	55500	08/11/2023	QJO2H11	P 43 292596	55500	08/11/2023
QML4B67	C 00 1205506	55680	07/11/2023	QMQ5J02	P 43 292600	55500	08/11/2023
QMV7C40	P 43 259594	55500	09/11/2023	QMW3J02	P 43 319246	54521	08/11/2023
QNA2A21	P 43 299321	55500	08/11/2023	QNK1482	E 43 2749346	74550	30/10/2023
QNS1178	E 43 2773361	74710	07/11/2023	QNZ0H92	P 43 326578	51851	08/11/2023
QOC5343	P 43 246766	55500	09/11/2023	QOC5477	C 00 1203522	76332	08/11/2023
QOF1032	E 43 2759369	74550	02/11/2023	QOG0H76	E 43 2764873	74550	03/11/2023
QOI2269	E 43 2773356	74710	07/11/2023	QOK2I40	P 43 326500	55500	08/11/2023
QOS3203	E 43 2773301	60503	07/11/2023	QOV3276	P 43 307358	73662	09/11/2023
QOW6927	E 43 2752040	74550	30/10/2023	QOX0D50	E 43 2762423	60503	03/11/2023
QOX2653	E 43 2764553	60503	03/11/2023	QOZ8B65	E 43 2762728	60503	03/11/2023
QPC4I01	P 43 299306	55500	08/11/2023	QPF3G25	E 43 2760290	75870	02/11/2023
QPM6E24	P 43 007148	55680	09/11/2023	QPR1I91	P 43 007149	55680	09/11/2023
QQA3J19	P 43 326462	55500	08/11/2023	QQK3D42	C 00 1205480	55500	06/11/2023
QQK4F64	P 43 299314	55500	08/11/2023	QQQ2I87	P 43 263747	76331	09/11/2023
QQQ8B51	P 43 307338	55500	09/11/2023	QRK4F81	E 43 2751692	60503	30/10/2023
QUC7G67	E 43 2764610	74630	03/11/2023	QUC9C22	P 43 271366	55920	09/11/2023
QUF4F07	E 43 2762598	74550	03/11/2023	QUJ0A92	E 43 2763462	75870	03/11/2023
QUN2677	P 43 246728	55500	09/11/2023	QUO0G73	C 00 1204827	55500	08/11/2023

QUV5J82	P 43 319274	55680	08/11/2023	QVQ8G62	E 43 2763719	60503	03/11/2023
QWI5395	E 43 2759769	74630	02/11/2023	QWX2B12	E 43 2763994	74550	03/11/2023
QWZ4660	P 43 326508	55500	08/11/2023	QWZ4660	P 43 326545	55500	08/11/2023
QXD7A12	E 43 2761250	74550	02/11/2023	QXL8J42	E 43 2773316	60503	07/11/2023
QXN0F59	P 43 326509	55500	08/11/2023	QXS8B95	C 00 1201105	76332	30/10/2023
QXU0A69	E 43 2763955	56732	03/11/2023	RBL4G27	E 43 2776206	74550	06/11/2023
RCB9A97	P 43 326519	55500	08/11/2023	RCH4J90	P 43 299312	55500	08/11/2023
RCY3J69	P 43 326511	55500	08/11/2023	RCY3J69	P 43 326503	55500	08/11/2023
RDY9A41	P 43 253234	55500	09/11/2023	REU6H40	P 43 307316	55500	09/11/2023
RFK2H34	P 43 326478	55500	08/11/2023	RFO9J79	E 43 2764990	74550	03/11/2023
RHQ5I37	C 00 1204153	55500	07/11/2023	RIS5J36	P 43 307353	55500	09/11/2023
RJC4I37	E 43 2773439	75870	07/11/2023	RKC0C13	E 43 2763322	57463	03/11/2023
RMG9F31	P 43 253240	55500	09/11/2023	RMH8H25	E 43 2765057	74550	03/11/2023
RMN4C64	C 00 1201103	75870	30/10/2023	RMO2E68	E 43 2760422	60503	02/11/2023
RMR2D94	P 43 297703	51851	09/11/2023	RMR3J00	P 43 326575	55090	08/11/2023
RMZ3A18	P 43 326526	55500	08/11/2023	RNC7F54	P 43 326492	54526	08/11/2023
RNF3F07	P 43 326559	55500	08/11/2023	RNP1H03	P 43 246749	55500	09/11/2023
RNW5I60	C 00 1185824	57380	31/10/2023	RNX6G31	P 43 326512	55500	08/11/2023
RNZ3H61	E 43 2763925	60503	03/11/2023	RTB0D04	E 43 2760469	74550	02/11/2023
RTC2E63	C 00 1205493	76331	06/11/2023	RTE3B92	P 43 326538	55500	08/11/2023
RTN2D79	P 43 246737	55500	09/11/2023	RTN5E87	P 43 307337	55500	09/11/2023
RTT6E72	E 43 2762285	74550	03/11/2023	RTZ0B02	P 43 307326	55500	09/11/2023
RUG4C67	E 43 2762228	74550	03/11/2023	RUK7A39	P 43 271373	55500	09/11/2023
RUM8D98	E 43 2761233	74550	02/11/2023	RUO3E04	P 43 307329	55500	09/11/2023
RUS4J62	P 43 299316	55920	08/11/2023	RUW7J20	E 43 2762488	60503	03/11/2023
RUZ6H12	P 43 326476	55500	08/11/2023	RVC5J85	C 00 1113875	55500	07/11/2023
RVH9B10	P 43 307334	55500	09/11/2023	RVI8J92	P 43 322401	56300	08/11/2023
RVP3A29	E 43 2760634	74550	02/11/2023	RVP6A41	P 43 246768	55500	09/11/2023
RVQ4I76	P 43 307348	55500	09/11/2023	RVV3D72	E 43 2761204	60503	02/11/2023
RVY2C36	P 43 326558	55500	08/11/2023	RVY9B34	P 43 294813	76331	08/11/2023
RVZ9H87	E 43 2761192	74550	02/11/2023	SDR7E08	P 43 326496	55500	08/11/2023
SGO6D80	P 43 326471	55500	08/11/2023	SGS1A91	P 43 246769	55500	09/11/2023
SHJ3E80	C 00 1203237	76331	06/11/2023	SHO3I99	C 00 1205388	55500	06/11/2023
SHQ2E11	E 43 2764936	74550	03/11/2023	SHS6A08	P 43 271363	55920	09/11/2023
SIB2I77	E 43 2773432	75870	07/11/2023	SIC3A79	E 43 2773363	74630	07/11/2023
SIF7H99	P 43 326539	55090	08/11/2023	SIK4E23	P 43 319225	54521	08/11/2023
SIN0F89	P 43 253239	55500	09/11/2023	SIS8C63	C 00 1204954	76332	07/11/2023
SIT9B78	P 43 246739	55500	09/11/2023	SIU1F54	P 43 326477	55500	08/11/2023
SSR0E24	E 43 2776204	74630	06/11/2023	STV4A59	C 00 1204955	58511	07/11/2023
STY3A68	E 43 2762380	74550	03/11/2023	SUD3B44	P 43 307335	55500	09/11/2023
SWC8D33	P 43 326561	55500	08/11/2023				

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NTW647701934 do dia 22/11/2023.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode INDICAR O CONDUTOR INFRATOR E APRESENTAR A DEFESA DE AUTUAÇÃO até dia 27/12/2023.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INDICAÇÃO DE CONDUTOR INFRATOR (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Formulário de Identificação do Condutor Infrator preenchido (Dísponivel para retirada no FACIL STMU).

Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente DEFESA DA AUTUAÇÃO, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Cópia da Notificação de autuação (Disponível para retirada no FACIL STMU);

-Cópia do documento do veículo;

-Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;

-Documento de identificação do proprietário;

-Documentos que comprovem a argumentação da defesa de autuação.

ENDEREÇO PARA ENVIO DA INDICAÇÃO DE CONDUTOR OU PARA PROTOCOLO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO:

FACIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - PQ. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração
ABB8I39	Z 43 008431	55412	13/11/2023	ABN0505	E 43 2818467	74630	02/11/2023
ACT9J55	E 43 2817664	74710	04/11/2023	AKF6I86	E 43 2767531	74550	05/11/2023
ALU0628	E 43 2768257	74550	05/11/2023	ALZ9A91	E 43 2765522	74550	04/11/2023
AMV9405	E 43 2766391	74710	04/11/2023	ANV7196	E 43 2767160	60503	04/11/2023
AOS8164	E 43 2765374	60503	04/11/2023	AOZ2885	C 00 1200492	75870	08/11/2023
APJ8155	E 43 2817351	74550	02/11/2023	APL3A71	C 00 1198529	65300	09/11/2023
AQC2495	E 43 2817620	74550	02/11/2023	ARQ6G68	C 00 823650	54521	07/11/2023
ARX2797	E 43 2767164	60503	04/11/2023	ASX0321	C 00 1201071	52311	04/11/2023
ATE4J22	E 43 2818508	74550	05/11/2023	AVA0B81	E 43 2767311	60503	04/11/2023
AWR5492	E 43 2767538	60503	05/11/2023	AWR8F07	Z 43 008413	55412	13/11/2023
AXT2A13	C 00 1201135	60501	04/11/2023	AYS5A58	E 43 2817383	74550	03/11/2023
AZA6682	C 00 1151364	55500	09/11/2023	BAA6586	C 00 1196172	58196	09/11/2023
BBA3039	E 43 2817393	74550	04/11/2023	BBB2054	C 00 1169041	76332	09/11/2023
BBB6146	Z 43 008434	55412	13/11/2023	BBR1340	E 43 2817913	74550	04/11/2023
BCB2H71	Z 43 008397	55412	13/11/2023	BCF8645	Z 43 008449	55412	14/11/2023
BDX9D63	E 43 2817598	74550	31/10/2023	BEE1978	C 00 1199253	51851	08/11/2023
BEO3B40	E 43 2767305	74550	04/11/2023	BER2G59	E 43 2774052	75870	07/11/2023
BES0H14	Z 43 008452	55412	14/11/2023	BIL1620	C 00 1190885	60501	07/11/2023
BLA0030	C 00 1200182	55500	07/11/2023	BLR4399	E 43 2817916	74550	04/11/2023
BMJ5279	E 43 2817782	74550	02/11/2023	BNC8804	E 43 2767492	74550	05/11/2023
BNY5F19	C 00 1105753	57380	07/11/2023	BNY5F19	C 00 1105751	60501	07/11/2023
BNY5F19	C 00 1105752	60412	07/11/2023	BNY5F19	C 00 1105754	58191	07/11/2023
BPA7989	C 00 1179956	55500	07/11/2023	BPD8813	C 00 571198	51851	08/11/2023
BPS6F86	E 43 2774343	74550	07/11/2023	BSC9904	C 00 1201116	75870	03/11/2023
BSZ0F26	C 00 1198527	58196	08/11/2023	BTR4943	E 43 2765281	60503	04/11/2023
BTZ4A81	E 43 2767114	56732	04/11/2023	BTZ6J67	E 43 2766690	75870	04/11/2023
BUA0342	E 43 2766413	74550	04/11/2023	BUO0099	E 43 2767495	74550	05/11/2023
BVL7285	E 43 2768104	74630	05/11/2023	BVT6H11	C 00 1200549	55500	08/11/2023
BVU6J72	E 43 2766315	74550	04/11/2023	BWK6C00	E 43 2765504	74550	04/11/2023
BWU1J55	E 43 2766106	75870	04/11/2023	BWY5H37	E 43 2766239	60503	04/11/2023
BXB9G68	C 00 1201109	75870	01/11/2023	BYG8487	C 00 1201111	75870	01/11/2023
BYL9J61	E 43 2766641	74550	04/11/2023	BYQ2E21	C 00 1201108	75870	01/11/2023
BYZ7J45	C 00 1201700	76331	04/11/2023	BYZ8313	E 43 2767455	74550	05/11/2023
BZA1D53	C 00 1200559	55500	08/11/2023	BZJ6298	E 43 2765563	74550	04/11/2023
CBI7A69	C 00 1200190	55500	07/11/2023	CBR9552	C 00 1205834	51851	08/11/2023
CCH4176	E 43 2765502	74550	04/11/2023	CCU9G39	C 00 1201860	75870	08/11/2023
CCX1F62	E 43 2817403	74550	04/11/2023	CDF0150	E 43 2768328	74550	05/11/2023
CDI7572	E 43 2767329	74550	04/11/2023	CDI7572	E 43 2767294	74550	04/11/2023
CDP9108	E 43 2817353	74550	02/11/2023	CED5681	E 43 2767922	74550	05/11/2023
CER9F35	C 00 1205494	76252	08/11/2023	CFM1898	E 43 2766207	56732	04/11/2023
CFS4F35	C 00 571193	51851	08/11/2023	CFY6781	Z 43 008420	55412	13/11/2023
CFY8E21	E 43 2767223	74550	04/11/2023	CHM4696	E 43 2765525	74550	04/11/2023
CHM4696	E 43 2765449	60503	04/11/2023	CHQ7A90	C 00 1200188	55500	07/11/2023
CHT3898	E 43 2766465	74550	04/11/2023	CIC2559	Z 43 008415	55412	13/11/2023
CII7488	E 43 2767882	60503	05/11/2023	CIN6918	C 00 1200383	75870	07/11/2023
CJT9E94	E 43 2768040	74630	05/11/2023	CKI8359	E 43 2765690	60503	04/11/2023
CKM9134	E 43 2765353	60503	04/11/2023	CKQ7C40	C 00 571200	51851	08/11/2023
CLC2229	C 00 1200488	75870	08/11/2023	CLF1D89	C 00 571157	55500	08/11/2023
CLF1E90	C 00 1199254	51851	08/11/2023	CLL8999	C 00 1201856	54521	06/11/2023
CLV6728	Z 43 008390	55412	13/11/2023	CLW6B85	Z 43 008440	55412	13/11/2023
CMB3592	C 00 1204035	51851	02/11/2023	CME3414	E 43 2767907	74630	05/11/2023
CMJ9892	E 43 2767790	60503	05/11/2023	CML0514	C 00 1172746	51851	08/11/2023
CMN9019	E 43 2748426	74550	29/10/2023	CMR6846	E 43 2765826	74550	04/11/2023
CNA9982	E 43 2817655	74550	04/11/2023	CNB3191	E 43 2765435	60503	04/11/2023
CNE9A42	E 43 2767386	60503	04/11/2023	CNN7398	C 00 571194	51851	08/11/2023
CPE6C18	Z 43 008439	55412	13/11/2023	CPU2604	E 43 2767094	60503	04/11/2023
CQR9864	E 43 2817740	74550	04/11/2023	CQR9864	E 43 2817815	74550	04/11/2023
CRD3292	C 00 1198430	55500	09/11/2023	CRI4437	E 43 2765677	74550	04/11/2023
CRW7336	C 00 1118248	60174	07/11/2023	CRZ4186	E 43 2774105	60503	07/11/2023
CSB5E23	Z 43 008453	55412	14/11/2023	CSK1559	E 43 2765296	60503	04/11/2023
CTI3157	E 43 2817343	74550	02/11/2023	CUA3B66	C 00 1187525	60501	08/11/2023
CUE3E56	E 43 2766273	60503	04/11/2023	CUF7537	E 43 2765370	56732	04/11/2023
CUH1G76	E 43 2768120	60503	05/11/2023	CUL6516	E 43 2765368	56732	04/11/2023
CUM3G08	C 00 1186060	70561	09/11/2023	CUQ3G29	E 43 2769081	74710	05/11/2023
CVA7C53	E 43 2773777	75870	07/11/2023	CVM7A67	C 00 1201140	60501	08/11/2023
CVS6947	E 43 2766121	60503	04/11/2023	CYN7266	E 43 2766860	57463	04/11/2023
CYN8E81	E 43 2766711	57463	04/11/2023	CYQ7829	E 43 2817722	74550	02/11/2023
CZA1G09	C 00 1201877	54870	08/11/2023	CZE8073	E 43 2768331	74550	05/11/2023
CZZ7262	C 00 1201855	75870	06/11/2023	DAD6044	C 00 1200381	75870	07/11/2023
DAR0F24	C 00 1199209	55500	07/11/2023	DAY3406	C 00 1200269	58196	03/11/2023
DBB8C38	C 00 1202449	55500	08/11/2023	DBI3G63	C 00 1201862	75870	08/11/2023
DBI5A80	E 43 2767286	74550	04/11/2023	DBW0470	E 43 2766616	74550	04/11/2023
DBX8I17	Z 43 008393	55412	13/11/2023	DCM0242	C 00 1198528	51930	08/11/2023
DCX9611	E 43 2767585	60503	05/11/2023	DDG4F79	E 43 2766433	74550	04/11/2023
DDH4G79	E 43 2767295	60503	04/11/2023	DDI5788	C 00 1200187	55500	07/11/2023
DDK7839	E 43 2751615	74550	30/10/2023	DDW4945	E 43 2774039	75870	07/11/2023
DEA6903	E 43 2767751	60503	05/11/2023	DEI4A47	E 43 2818574	74550	31/10/2023
DET7067	Z 43 008455	55412	14/11/2023	DEX3920	E 43 2766551	60503	04/11/2023
DFC9H67	E 43 2766354	74550	04/11/2023	DFD7063	E 43 2767306	60503	04/11/2023
DFV3798	E 43 2767930	74630	05/11/2023	DGD5682	E 43 2774332	60503	07/11/2023
DGE0I90	E 43 2768108	60503	05/11/2023	DGE4176	Z 43 008424	55412	13/11/2023
DGE4206	E 43 2765669	74550	04/11/2023	DGE4F88	C 00 1010887	57200	07/11/2023
DGJ6287	E 43 2768300	74630	05/11/2023	DGN9B14	E 43 2768151	74630	05/11/2023
DGS3D88	E 43 2767917	74550	05/11/2023	DGU4290	E 43 2765813	60503	04/11/2023
DGX5454	C 00 1179933	55500	09/11/2023	DHU8242	E 43 2765335	60503	04/11/2023
DHY6718	E 43 2817362	74550	02/11/2023	DHY6718	E 43 2817338	74550	02/11/2023
DIG9497	E 43 2768302	74630	05/11/2023	DJJ4159	E 43 2765392	60503	04/11/2023
DJN8185	E 43 2818466	74630	02/11/2023	DJP6G34	Z 43 008456	55412	14/11/2023
DJV4972	E 43 2765334	74710	04/11/2023	DKC8335	E 43 2767191	60503	04/11/2023
DKF0483	C 00 1143806	54521	07/11/2023	DKO2161	E 43 2766181	74550	04/11/2023
DLB4D67	E 43 2767203	60503	04/11/2023	DLM0D87	E 43 2817375	74550	03/11/2023
DLO4050	C 00 980335	57380	07/11/2023	DLO4947	E 43 2766523	60503	04/11/2023
DLU2509	C 00 1179975	55500	07/11/2023	DMB0382	C 00 1201880	76332	08/11/2023
DMB0382	C 00 1201882	75870	08/11/2023	DMB0H35	C 00 1201851	75870	06/11/2023
DMG3783	C 00 1198428	55250	09/11/2023	DMK2294	Z 43 008441	55412	14/11/2023
DMN4001	C 00 1205833	76331	08/11/2023	DMP0318	C 00 1199208	76332	06/11/2023
DMP7804	E 43 2767399	74550	04/11/2023	DMV3966	Z 43 008466	55412	14/11/2023
DNN7G56	E 43 2768089	74630	05/11/2023	DNO9026	E 43 2767758	74550	05/11/2023
DNQ9B36	E 43 2767704	74550	05/11/2023	DNY4644	E 43 2817899	74630	02/11/2023
DNY4644	E 43 2817812	74550	04/11/2023	DNZ8580	E 43 2818573	74550	30/10/2023
DOC0B60	Z 43 008430	55412	13/11/2023	DOD7689	E 43 2766498	74550	04/11/2023
DOF0874	E 43 2767165	60503	04/11/2023	DOF1782	E 43 2766539	74550	04/11/2023
DOL4855	E 43 2766517	60503	04/11/2023	DOQ3A46	E 43 2767426	74630	04/11/2023
DOY8242	C 00 1091064	60501	07/11/2023	DPC7108	E 43 2767801	60503	05/11/2023
DPF4B38	C 00 1105755	60501	08/11/2023	DPF4B38	C 00 1105756	60501	08/11/2023
DPH4E20	E 43 2767217	74630	04/11/2023	DPN8A81	E 43 2817724	74550	02/11/2023
DPP3F08	C 00 1094189	53800	09/11/2023	DPW2161	E 43 2776178	74550	04/11/2023
DQK6002	E 43 2750004	57463	30/10/2023	DQM1027	E 43 2765699	60503	04/11/2023
DQN7191	E 43 2774006	75870	07/11/2023	DQO6G51	E 43 2817390	74550	03/11/2023
DQQ6352	Z 43 008418	55412	13/11/2023	DQR9G02	C 00 1201861	75870	08/11/2023
DQS0596	E 43 2766352	74550	04/11/2023	DRD1C35	E 43 2767405	74550	04/11/2023
DRG5318	E 43 2765613	60503	04/11/2023	DRH4502	E 43 2817791	74550	02/11/2023
DRP8A33	C 00 1201865	75870	08/11/2023	DRR1E10	C 00 1201883	76331	08/11/2023
DRT9J57	E 43 2766253	60503	04/11/2023	DRV6338	E 43 2766488	74550	04/11/2023
DRX4510	E 43 2766321	60503	04/11/2023	DRX4510	E 43 2765395	60503	04/11/2023
DRX6J34	E 43 2765593	74550	04/11/2023	DSA6119	E 43 2774378	74550	07/11/2023
DSL5F59	C 00 1200494	75870	08/11/2023	DSP7091	E 43 2767567	74550	05/11/2023
DST5G92	E 43 2765512	74550	04/11/2023	DST7522	E 43 2768342	74550	05/11/2023
DST8J86	E 43 2817785	74550	02/11/2023	DTM1624	E 43 2766194	74550	04/11/2023
DTM1624	E 43 2765256	74550	04/11/2023	DTM9914	E 43 2766669	74550	04/11/2023
DTN5J25	E 43 2766423	74550	04/11/2023	DUB7972	E 43 2768292	74550	05/11/2023
DUE9A39	E 43 2768042	74550	05/11/2023	DUI4167	C 00 1201852	75870	06/11/2023
DUM5848	E 43 2767805	74550	05/11/2023	DUQ8300	C 00 1200490	75870	08/11/2023
DUQ8E49	E 43 2817658	74550	04/11/2023	DUS8610	C 00 823649	57200	07/11/2023
DUV2456	E 43 2767231	60503	04/11/2023	DUZ6606	E 43 2767416	74630	04/11/2023
DVK0E06	E 43 2768254	74550	05/11/2023	DVN0F83	E 43 2766351	74550	04/11/2023
DVP1H43	E 43 2765187	74550	04/11/2023	DVS8E33	E 43 2817954	74550	31/10/2023
DVZ8945	E 43 2817733	74550	02/11/2023	DWD2397	E 43 2767141	74550	04/11/2023
DWF9073	C 00 1172747	51851	08/11/2023	DWO4828	E 43 2768349	74550	05/11/2023
DWO4J53	E 43 2774396	74550	07/11/2023	DXH4346	C 00 571196	51851	08/11/2023
DXM3G42	E 43 2767372	74550	04/11/2023	DXM8E45	E 43 2765590	74550	04/11/2023
DXN3H06	C 00 1201141	57200	08/11/2023	DXW6H23	E 43 2767546	75870	05/11/2023
DYA4276	C 00 1200380	75870	07/11/2023	DYA9831	E 43 2766676	74550	04/11/2023
DYB2133	E 43 2766527	60503	04/11/2023	DYE4A55	E 43 2817713	74550	31/10/2023
DYE9208	C 00 1179973	55500	07/11/2023	DYH2D20	C 00 880860	52311	08/11/2023
DYH4E31	C 00 1205835	76331	08/11/2023	DYR3667	E 43 2767274	74550	04/11/2023
DYS2E02	E 43 2765248	74550	04/11/2023	DYV5935	E 43 2767376	60503	04/11/2023
DZF6904	E 43 2817894	74550	02/11/2023	DZK3G22	E 43 2767129	74550	04/11/2023
DZM7J32	C 00 1201142	60501	08/11/2023	DZM8J63	E 43 2766659	74550	04/11/2023
DZU3D73	E 43 2768221	74550	05/11/2023	DZU8268	E 43 2767476	74550	05/11/2023
DZV3059	E 43 2817816	74550	04/11/2023	DZW1132	E 43 2817915	74630	04/11/2023
DZX7417	E 43 2818497	74550	04/11/2023	EAF9139	C 00 1200542	75870	07/11/2023
EAS1B59	Z 43 008388	55412	13/11/2023	EBC1431	E 43 2766546	60503	04/11/2023
EBC4790	E 43 2817717	74550	01/11/2023	EBF2J41	E 43 2817795	74550	02/11/2023
EBH9I79	C 00 1201864	75870	08/11/2023	EBK7J63	E 43 2767072	60503	04/11/2023
EBL9979	E 43 2817800	74550	03/11/2023	EBL9979	E 43 2817665	74550	05/11/2023
EBL9F99	Z 43 008422	55412	13/11/2023	EBM0633	E 43 2767634	60503	05/11/2023
EBN7F31	E 43 2817715	74550	01/11/2023	EBP1158	E 43 2766611	74550	04/11/2023
EBS4J02	C 00 1186326	54521	07/11/2023	EBS4J02	C 00 1186327	53800	07/11/2023
EBU2105	Z 43 008403	55412	13/11/2023	ECA5652	E 43 2765822	74550	04/11/2023
ECA5652	E 43 2765651	74550	04/11/2023	ECH5D33	E 43 2767769	74550	05/11/2023
ECP5940	E 43 2766627	74630	04/11/2023	ECS0A23	E 43 2765776	74550	04/11/2023
ECU2H49	E 43 2766874	57463	04/11/2023	ECU2J07	E 43 2766138	74550	04/11/2023
EDC4739	E 43 2768063	60503	05/11/2023	EDC8104	C 00 1094190	60501	09/11/2023
EDG9E67	C 00 1185842	57380	09/11/2023	EDK7326	C 00 1169040	73662	09/11/2023
EDL8838	E 43 2817619	74550	02/11/2023	EDM8190	E 43 2767182	74550	04/11/2023
EDN0G30	Z 43 008464	55412	14/11/2023	EDQ0749	E 43 2776197	74550	05/11/2023
EEH5E51	C 00 1202437	60501	02/11/2023	EEK1716	E 43 2817885	74550	02/11/2023
EEK1716	E 43 2817818	74550	05/11/2023	EEL2A68	C 00 1199218	54522	08/11/2023
EEL3957	E 43 2817413	74550	04/11/2023	EEN8H59	C 00 1200495	75870	08/11/2023
EEV0386	E 43 2817373	74550	03/11/2023	EEW1F93	E 43 2765407	60503	04/11/2023
EEX9E25	C 00 1179974	55500	07/11/2023	EFA9667	C 00 1179927	55500	07/11/2023
EFB6847	Z 43 008427	55412	13/11/2023	EFJ2J00	E 43 2767385	60503	04/11/2023
EFN5G74	C 00 1009986	66531	02/11/2023	EFN5G74	C 00 1009983	58191	02/11/2023
EFN5G74	C 00 1009984	60501	02/11/2023	EFY5379	E 43 2767858	74550	05/11/2023
EGF9467	Z 43 008389	55412	13/11/2023	EGJ5C27	E 43 2767220	74550	04/11/2023
EGR0G06	C 00 1179969	55500	07/11/2023	EGS5430	E 43 2765845	74550	04/11/2023
EGV0542	C 00 1205836	51851	08/11/2023	EGX1F31	E 43 2817292	74630	01/11/2023
EGX6I85	E 43 2767586	74550	05/11/2023	EHC9J54	E 43 2767233	74550	04/11/2023
EHE6G76	E 43 2766311	74550	04/11/2023	EHJ8B42	E 43 2767800	60503	05/11/2023
EHU3J88	E 43 2765238	74550	04/11/2023	EHX1433	E 43 2817911	74550	04/11/2023
EHZ5E30	E 43 2776179	74550	04/11/2023	EIE9E82	C 00 1185764	54521	09/11/2023
EIM7C78	Z 43 008445	55412	14/11/2023	EIM8972	C 00 1202440	54521	06/11/2023
EIO1226	E 43 2766134	60503	04/11/2023	EIO7E57	C 00 1200550	55500	08/11/2023
EIO8G50	C 00 1201137	60501	04/11/2023	EIP2318	E 43 2817345	74550	02/11/2023
EIP6127	E 43 2817641	74550	03/11/2023	EIQ1699	Z 43 008381	55412	13/11/2023
EJA1384	C 00 1118152	55500	08/11/2023	EJA1I44	E 43 2818472	74550	04/11/2023
EJD7B02	E 43 2768406	75870	05/11/2023	EJH7F83	E 43 2774324	60503	07/11/2023
EJM9E30	E 43 2766258	60503	04/11/2023	EJN0J43	E 43 2767453	75870	05/11/2023

EJO2A59	E 43 2767297	74550	04/11/2023	EJP6D15	E 43 2767161	60503	04/11/2023
EJP8E15	E 43 2767981	74550	05/11/2023	EJQ0693	E 43 2818478	74550	02/11/2023
EKF3G96	E 43 2765450	60503	04/11/2023	EKF3I55	E 43 2767856	74710	05/11/2023
EKH1H83	E 43 2818493	74550	03/11/2023	EKL9726	C 00 609543	54522	06/11/2023
EKO4190	E 43 2768021	60503	05/11/2023	ELJ6437	C 00 1201121	75870	03/11/2023
ELP9510	E 43 2776188	74550	04/11/2023	ELV0345	C 00 571199	51851	08/11/2023
ELY4180	C 00 1116933	57200	01/11/2023	ELY4180	C 00 1116932	57380	01/11/2023
ELY5A26	E 43 2763370	57463	03/11/2023	ELY8J88	E 43 2767979	74550	05/11/2023
ELY8J88	E 43 2767978	74550	05/11/2023	EMC7J79	E 43 2768365	74550	05/11/2023
EMH5356	E 43 2817773	74550	31/10/2023	EML5E51	E 43 2767202	60503	04/11/2023
EMR4234	E 43 2765707	60503	04/11/2023	EMS6D41	E 43 2766555	74550	04/11/2023
EMT0447	Z 43 008384	55412	13/11/2023	EMU6C70	E 43 2817308	74550	01/11/2023
EMV8097	E 43 2817719	74550	02/11/2023	EMY5732	E 43 2817910	74630	04/11/2023
END5004	C 00 1186139	57380	07/11/2023	ENE9D45	E 43 2774048	75870	07/11/2023
ENK0487	E 43 2817914	74550	04/11/2023	ENN1247	E 43 2768258	74550	05/11/2023
ENN7E81	E 43 2767357	74550	04/11/2023	ENU6C76	E 43 2766230	60503	04/11/2023
ENV5403	E 43 2817614	74550	01/11/2023	ENW4318	Z 43 008399	55412	13/11/2023
ENX4H69	Z 43 008458	55412	14/11/2023	EOH8B85	C 00 1118212	55500	09/11/2023
EOL3H48	C 00 1093963	58191	09/11/2023	EOV3E06	E 43 2765745	74630	04/11/2023
EPA6A25	E 43 2766277	60503	04/11/2023	EPJ6A15	E 43 2817311	74550	01/11/2023
EPK1987	E 43 2817823	74550	05/11/2023	EPL1G69	C 00 571192	55500	08/11/2023
EPP4C11	E 43 2766567	74550	04/11/2023	EPW2D84	Z 43 008451	55412	14/11/2023
EPZ3178	Z 43 008386	55412	13/11/2023	EPZ8F29	C 00 1118242	55500	07/11/2023
EQB2H71	E 43 2765547	74550	04/11/2023	EQD9D60	C 00 1091065	70481	08/11/2023
EQE7624	E 43 2768304	74550	05/11/2023	EQE8C10	E 43 2767051	60503	04/11/2023
EQE8C10	E 43 2767028	74550	04/11/2023	EQF1748	E 43 2766305	56732	04/11/2023
EQF7H38	C 00 571156	72850	08/11/2023	EQI9742	C 00 571154	51851	08/11/2023
EQJ1C47	C 00 1179947	55500	09/11/2023	EQK2G30	Z 43 008410	55412	13/11/2023
EQK6A01	E 43 2768533	60503	05/11/2023	EQN4992	E 43 2766240	74630	04/11/2023
EQP5G07	E 43 2776198	74630	05/11/2023	EQP9B61	E 43 2765344	74550	04/11/2023
EQQ6963	C 00 1118151	53800	08/11/2023	EQT1G89	E 43 2817357	74550	02/11/2023
EQU9014	C 00 1010889	57200	07/11/2023	ERD6248	C 00 1094187	58196	09/11/2023
ERD6248	C 00 1094188	51851	09/11/2023	ERK8A54	Z 43 008408	55412	13/11/2023
ERM4E99	E 43 2818468	74630	02/11/2023	ERP2583	E 43 2767429	74550	04/11/2023
ERX9356	E 43 2817780	74550	01/11/2023	ERZ2233	E 43 2767137	74550	04/11/2023
ESE2A84	E 43 2768105	74550	05/11/2023	ESE7D80	E 43 2766617	74550	04/11/2023
ESF1F13	E 43 2766125	74630	04/11/2023	ESF2D54	E 43 2767045	74550	04/11/2023
ESF3824	E 43 2767924	74550	05/11/2023	ESF4334	E 43 2768057	74550	05/11/2023
ESH9A23	E 43 2767177	60503	04/11/2023	ESM0809	E 43 2767539	56732	05/11/2023
ESO2580	C 00 1201152	75870	02/11/2023	ESO2580	C 00 1201151	60501	02/11/2023
ESR2154	C 00 1186136	70481	06/11/2023	ESR2154	C 00 1186134	70301	06/11/2023
ESR9C73	E 43 2765158	74630	04/11/2023	ESV4658	E 43 2767325	74550	04/11/2023
ETA1232	E 43 2817441	74550	05/11/2023	ETC0I89	C 00 1162658	60501	04/11/2023
ETC5470	C 00 1201858	75870	08/11/2023	ETL2642	C 00 571195	51851	08/11/2023
ETL2642	E 43 2766409	74630	04/11/2023	ETO1662	C 00 1192565	60501	07/11/2023
ETP3460	C 00 1185841	54870	05/11/2023	ETZ2743	E 43 2817788	74550	02/11/2023
EUB3A68	E 43 2766403	74550	04/11/2023	EUG1J53	C 00 1155210	54100	06/11/2023
EUH0724	E 43 2817623	74550	02/11/2023	EUI9937	E 43 2817731	74550	02/11/2023
EUP9537	E 43 2768206	74550	05/11/2023	EUQ2163	E 43 2774392	74550	07/11/2023
EUQ8780	E 43 2767189	60503	04/11/2023	EUT6861	E 43 2765528	74550	04/11/2023
EUT7F60	E 43 2767181	74630	04/11/2023	EUU5044	E 43 2767614	74550	05/11/2023
EUU7I57	C 00 1009982	54522	02/11/2023	EUY8F84	E 43 2774394	74550	07/11/2023
EVB9338	C 00 1166834	57200	07/11/2023	EVG0442	C 00 1205838	76331	08/11/2023
EVG0B12	C 00 571155	51851	08/11/2023	EVL6H47	E 43 2767557	74550	05/11/2023
EVN5339	E 43 2817904	74550	03/11/2023	EVU2C51	C 00 1198121	55500	07/11/2023
EWA5B13	C 00 1201136	60501	04/11/2023	EWE2E67	E 43 2766552	60503	04/11/2023
EWJ9404	E 43 2768312	74550	05/11/2023	EWU1156	E 43 2768093	56732	05/11/2023
EXC3363	E 43 2818499	74630	04/11/2023	EXC4C16	E 43 2765642	74630	04/11/2023
EXH2A71	E 43 2767302	74550	04/11/2023	EXI2B64	Z 43 008391	55412	13/11/2023
EXJ2H74	E 43 2766648	74550	04/11/2023	EXJ6H28	C 00 1118246	55500	07/11/2023
EXK1J45	C 00 1204034	70301	02/11/2023	EXL2927	E 43 2766631	74550	04/11/2023
EXL5I22	E 43 2767513	74550	05/11/2023	EXM9B65	E 43 2767719	74550	05/11/2023
EXU9B79	C 00 1201878	70301	08/11/2023	EXW4C30	C 00 1203251	55680	07/11/2023
EXX5106	E 43 2769082	74550	05/11/2023	EXX7G39	E 43 2818553	74550	28/10/2023
EXZ4756	E 43 2774104	60503	07/11/2023	EYD5971	Z 43 008394	55412	13/11/2023
EYD8F46	C 00 571197	51851	08/11/2023	EYH8H25	E 43 2766319	74550	04/11/2023
EYR1A23	E 43 2817735	74550	03/11/2023	EZA6034	C 00 1196171	58196	09/11/2023
EZB0H71	E 43 2774393	74550	07/11/2023	EZB9G89	E 43 2768039	74550	05/11/2023
EZC5I55	E 43 2766124	60503	04/11/2023	EZE7089	E 43 2767287	74550	04/11/2023
EZK0558	C 00 623711	55413	03/11/2023	EZL0G01	E 43 2765979	57463	04/11/2023
EZL2B74	E 43 2767809	60503	05/11/2023	EZR8289	Z 43 008402	55412	13/11/2023
EZS5284	E 43 2768337	74550	05/11/2023	EZT7A60	E 43 2817659	74550	04/11/2023
EZU5203	E 43 2766295	56732	04/11/2023	EZZ2A91	C 00 1185763	76332	09/11/2023
FAB6C06	C 00 1118250	55500	07/11/2023	FAV4F36	E 43 2765864	74550	04/11/2023
FAX2102	C 00 1199217	55500	07/11/2023	FBG7J50	E 43 2766182	74550	04/11/2023
FBQ7274	Z 43 008401	55412	13/11/2023	FBQ8F07	Z 43 008385	55412	13/11/2023
FBR6B77	C 00 1199205	76332	06/11/2023	FBR6B77	C 00 1199206	51851	06/11/2023
FBX2951	E 43 2767268	56732	04/11/2023	FBY9B28	C 00 1205828	55500	08/11/2023
FCD5I71	C 00 1200538	55500	03/11/2023	FCF7A47	E 43 2765646	74550	04/11/2023
FCJ7D63	E 43 2767929	74550	05/11/2023	FCK8F83	C 00 1000700	57380	07/11/2023
FCP5C65	C 00 1162664	60501	08/11/2023	FCQ2J67	C 00 1151573	57380	07/11/2023
FCS9895	E 43 2765214	56732	04/11/2023	FCX8129	E 43 2766375	60503	04/11/2023
FDB6B22	E 43 2767317	60503	04/11/2023	FDE2310	E 43 2766232	74550	04/11/2023
FDG1D15	E 43 2766131	60503	04/11/2023	FDL8I47	Z 43 008398	55412	13/11/2023
FDM0J31	E 43 2767675	60503	05/11/2023	FDM4080	E 43 2765839	74550	04/11/2023
FDQ5886	E 43 2767232	74550	04/11/2023	FDV7544	E 43 2766458	74550	04/11/2023
FDX3C45	E 43 2766655	74550	04/11/2023	FED2G15	E 43 2767966	74630	05/11/2023
FED7H41	Z 43 008448	55412	14/11/2023	FEF3D35	C 00 1104800	70301	06/11/2023
FEF8J36	Z 43 008400	55412	13/11/2023	FEK8F44	E 43 2768099	74550	05/11/2023
FEK9J96	E 43 2766497	74550	04/11/2023	FEN4G96	E 43 2765112	75870	04/11/2023
FFC7I66	E 43 2765210	60503	04/11/2023	FFC9F69	E 43 2817625	74550	02/11/2023
FFS1D25	Z 43 008414	55412	13/11/2023	FFX1784	E 43 2817784	74550	02/11/2023
FGA8F71	E 43 2817891	74550	02/11/2023	FGB8E39	E 43 2768027	74550	05/11/2023
FGC0C73	E 43 2817637	74550	02/11/2023	FGE0I22	C 00 1200493	55680	08/11/2023
FGH1667	E 43 2817382	74550	03/11/2023	FGI1910	E 43 2774383	60503	07/11/2023
FGM6D94	E 43 2767878	74550	05/11/2023	FGN4E55	E 43 2774107	60503	07/11/2023
FGR6675	E 43 2767145	74550	04/11/2023	FGR6675	E 43 2767226	74630	04/11/2023
FGR6675	E 43 2766394	74710	04/11/2023	FGR7A03	C 00 1202441	55500	06/11/2023
FHE4E76	E 43 2767370	74550	04/11/2023	FHG4A09	E 43 2817739	74550	04/11/2023
FHG4D35	E 43 2767808	60503	05/11/2023	FHO9D15	C 00 1179952	55500	07/11/2023
FHQ7H70	E 43 2765859	74550	04/11/2023	FHS2192	E 43 2767748	60503	05/11/2023
FHX1713	E 43 2767596	74630	05/11/2023	FHX2G64	E 43 2767533	60503	05/11/2023
FIA0J50	E 43 2767897	74630	05/11/2023	FIE2B05	E 43 2766361	74550	04/11/2023
FIG0156	E 43 2817651	74550	03/11/2023	FIG1170	C 00 1118211	57200	09/11/2023
FIG9B21	C 00 1201117	75870	03/11/2023	FIH3857	C 00 1200185	55500	07/11/2023
FII6B47	E 43 2768032	74630	05/11/2023	FIN7796	E 43 2766374	74550	04/11/2023
FIP2B02	E 43 2765485	60503	04/11/2023	FIW8D69	E 43 2765492	60503	04/11/2023
FJB0688	E 43 2766272	60503	04/11/2023	FJG7577	C 00 1003275	55500	06/11/2023
FJI2A42	E 43 2817613	74550	01/11/2023	FJJ4B88	C 00 1204752	55500	07/11/2023
FJR0E17	E 43 2768082	74550	05/11/2023	FJT3J69	E 43 2817725	74710	02/11/2023
FKG9B54	Z 43 008463	55412	14/11/2023	FKM0413	C 00 1179931	55500	09/11/2023
FKO2718	E 43 2765366	56732	04/11/2023	FKO6G08	Z 43 008438	55412	13/11/2023
FKY6425	C 00 1179968	55500	07/11/2023	FKZ2494	E 43 2768107	60503	05/11/2023
FLH3114	Z 43 008409	55412	13/11/2023	FLM0083	Z 43 008396	55412	13/11/2023
FLM0C44	E 43 2774184	60503	07/11/2023	FLN2922	E 43 2768616	60503	05/11/2023
FLR5500	C 00 1200484	76331	06/11/2023	FLT5963	C 00 1205500	55500	08/11/2023
FLU8J20	E 43 2774180	60503	07/11/2023	FMA2F75	C 00 1203240	76332	08/11/2023
FMB1A31	C 00 1116717	55500	05/11/2023	FMC5759	E 43 2765401	74550	04/11/2023
FME4G25	E 43 2768368	74550	05/11/2023	FMF4271	C 00 1201869	76331	08/11/2023
FML5C43	E 43 2765671	74550	04/11/2023	FMT8F68	E 43 2765770	74550	04/11/2023
FMV2197	E 43 2817897	74550	02/11/2023	FMY0A78	E 43 2817789	74550	02/11/2023
FNB5A35	C 00 1166730	52070	04/11/2023	FNC5348	Z 43 008444	55412	14/11/2023

FNJ4E12	E 43 2762817	74550	03/11/2023	FNL4H33	E 43 2767190	60503	04/11/2023
FNL7266	C 00 1205827	55500	08/11/2023	FNM5E51	C 00 1202076	75870	07/11/2023
FNO0351	E 43 2817350	74550	02/11/2023	FNT9D63	E 43 2766379	60503	04/11/2023
FNZ3360	Z 43 008442	55412	14/11/2023	FNZ8B96	C 00 1200267	52583	01/11/2023
FOC0B84	C 00 571153	51851	08/11/2023	FOC1784	E 43 2817738	74550	04/11/2023
FOF2895	C 00 1185762	69471	09/11/2023	FOF2A62	E 43 2767715	74550	05/11/2023
FOH7C47	E 43 2766252	60503	04/11/2023	FOJ2G43	E 43 2765462	60503	04/11/2023
FOL6009	E 43 2766514	74550	04/11/2023	FOL8278	E 43 2767687	74550	05/11/2023
FOP7C23	E 43 2817354	74550	02/11/2023	FOQ0B50	E 43 2765341	60503	04/11/2023
FOT5C79	E 43 2767782	60503	05/11/2023	FOU7233	C 00 1202444	55500	06/11/2023
FOX5B71	E 43 2766198	60503	04/11/2023	FPA9A48	C 00 1200556	55500	08/11/2023
FPD3540	Z 43 008421	55412	13/11/2023	FPF6521	E 43 2767989	74550	05/11/2023
FPF9089	C 00 1199213	55500	07/11/2023	FPJ7D23	C 00 1200540	58196	07/11/2023
FPJ9745	C 00 623018	51930	05/11/2023	FPQ2B94	E 43 2767303	74630	04/11/2023
FPQ4A15	E 43 2768130	74550	05/11/2023	FQI7023	Z 43 008460	55412	14/11/2023
FQK1315	E 43 2767628	74550	05/11/2023	FQS6E61	E 43 2817624	74550	02/11/2023
FQV2D75	C 00 1200483	75870	06/11/2023	FRA5298	E 43 2768070	74630	05/11/2023
FRC5D64	C 00 1185761	70481	09/11/2023	FRF0B07	E 43 2774041	75870	07/11/2023
FRM8J19	E 43 2817397	74550	04/11/2023	FRN6J63	C 00 1179960	55500	07/11/2023
FRN9020	E 43 2766325	60503	04/11/2023	FRR0F44	E 43 2817905	74550	03/11/2023
FRR1H90	E 43 2767048	60503	04/11/2023	FRV1D94	E 43 2765286	60503	04/11/2023
FRV2B41	E 43 2768612	56732	05/11/2023	FRW1G22	C 00 1199105	57380	04/11/2023
FRZ5948	C 00 1200491	75870	08/11/2023	FSA0867	C 00 1179959	55500	07/11/2023
FSB3I02	E 43 2774008	75870	07/11/2023	FSM7997	Z 43 008423	55412	13/11/2023
FSS8240	E 43 2767925	74630	05/11/2023	FSU9089	E 43 2774401	74630	07/11/2023
FTB6C05	E 43 2767299	74550	04/11/2023	FTB7064	E 43 2767104	60503	04/11/2023
FTC1459	E 43 2768710	74550	05/11/2023	FTC6030	E 43 2768139	74550	05/11/2023
FTE0D48	E 43 2766327	60503	04/11/2023	FTE6397	Z 43 008382	55412	13/11/2023
FTH9A88	E 43 2767281	74630	04/11/2023	FTK7J42	E 43 2767192	60503	04/11/2023
FTL9E31	C 00 1201077	58196	05/11/2023	FTM6588	E 43 2765383	74550	04/11/2023
FTO6B23	Z 43 008412	55412	13/11/2023	FTT8G84	E 43 2774389	74550	07/11/2023
FTX6G48	E 43 2766338	60503	04/11/2023	FTX7552	C 00 1118241	55500	07/11/2023
FUB5A13	C 00 1205496	55500	08/11/2023	FUE3629	C 00 1186161	70301	02/11/2023
FUJ2D87	Z 43 008446	55412	14/11/2023	FUN2473	E 43 2767811	60503	05/11/2023
FUQ2I69	E 43 2767284	60503	04/11/2023	FUR5841	C 00 1201118	75870	03/11/2023
FUV1174	E 43 2817615	74630	01/11/2023	FUY0D45	C 00 1102008	60412	02/11/2023
FVB7431	E 43 2766309	74550	04/11/2023	FVE6907	C 00 1179971	55500	07/11/2023
FVL6E67	E 43 2766328	56732	04/11/2023	FVP3G15	E 43 2817607	74550	31/10/2023
FVV0B66	E 43 2817327	74550	02/11/2023	FVZ3A44	C 00 1201133	60501	04/11/2023
FVZ9G84	C 00 1090272	54521	03/11/2023	FWA6A46	E 43 2767899	74550	05/11/2023
FWG5A96	E 43 2766109	74550	04/11/2023	FWI3B05	E 43 2817411	74550	04/11/2023
FWK7837	C 00 1200548	55500	08/11/2023	FWQ5E22	C 00 1120641	60501	07/11/2023
FWR8B58	C 00 1161404	55500	06/11/2023	FWU4J32	E 43 2767017	75870	04/11/2023
FXI5B77	C 00 1151365	55500	09/11/2023	FXM5A43	C 00 1090273	54521	03/11/2023
FXM9E41	C 00 1166732	52070	04/11/2023	FXQ5D57	E 43 2817776	74550	31/10/2023
FXU1532	C 00 1151363	60502	09/11/2023	FXU5E03	C 00 1179965	55500	07/11/2023
FXV8I07	E 43 2767593	60503	05/11/2023	FXY0B35	E 43 2768260	74550	05/11/2023
FYB3E96	E 43 2766564	74550	04/11/2023	FYB3E96	E 43 2767304	74630	04/11/2023
FYB3E96	E 43 2766560	74630	04/11/2023	FYB3E96	E 43 2765737	74710	04/11/2023
FYI6B27	E 43 2776186	74550	04/11/2023	FYI7250	C 00 1202450	75870	08/11/2023
FYI8544	E 43 2818477	74550	01/11/2023	FYO3586	E 43 2767669	56732	05/11/2023
FYP8H38	C 00 1199255	76332	08/11/2023	FYQ0796	Z 43 008392	55412	13/11/2023
FYQ9078	C 00 1204036	54521	04/11/2023	FYU0G26	C 00 1202442	55500	06/11/2023
FYW9922	E 43 2817955	74550	31/10/2023	FZA9I16	E 43 2768970	74550	05/11/2023
FZA9I16	E 43 2817452	74630	05/11/2023	FZB3A43	Z 43 008461	55412	14/11/2023
FZC5A06	C 00 1204037	57380	04/11/2023	FZE1A53	C 00 1179955	55500	07/11/2023
FZK7B21	E 43 2768084	74550	05/11/2023	FZK7B21	E 43 2768367	74550	05/11/2023
FZP9J86	E 43 2766096	75870	04/11/2023	FZR8F15	E 43 2817329	74550	02/11/2023
FZV7J26	C 00 1200268	66371	03/11/2023	FZV8B39	E 43 2768106	60503	05/11/2023
FZW8B03	E 43 2765487	60503	04/11/2023	FZX6J68	C 00 1201699	70301	04/11/2023
GAG7F19	Z 43 008436	55412	13/11/2023	GAG9B32	E 43 2766549	60503	04/11/2023
GAM3318	Z 43 008432	55412	13/11/2023	GAQ5J40	E 43 2767760	60503	05/11/2023
GAQ5J40	C 00 1185840	55500	05/11/2023	GAR2D54	E 43 2765632	74550	04/11/2023
GAS9F63	C 00 1204032	60501	02/11/2023	GAX4J32	C 00 1120642	60501	07/11/2023
GAX5F95	Z 43 008465	55412	14/11/2023	GBC0530	C 00 1030464	60412	06/11/2023
GBH6J08	E 43 2765552	74630	04/11/2023	GBO5871	C 00 1200183	55090	07/11/2023
GBT7A58	E 43 2765652	60503	04/11/2023	GBY8505	C 00 1179972	55500	07/11/2023
GCA3A28	E 43 2767057	56732	04/11/2023	GCA7D11	C 00 1179962	55500	07/11/2023
GCC1F24	E 43 2767330	74710	04/11/2023	GCE6I47	E 43 2767408	74550	04/11/2023
GCH5999	Z 43 008383	55412	13/11/2023	GCJ2177	C 00 1200560	55500	08/11/2023
GCM3I12	E 43 2765679	74630	04/11/2023	GCP8H70	E 43 2767661	60503	05/11/2023
GCR1G95	E 43 2766464	74550	04/11/2023	GCS5J34	Z 43 008417	55412	13/11/2023
GCU1E38	E 43 2767206	74550	04/11/2023	GCV0G16	E 43 2767990	74550	05/11/2023
GCW7D36	E 43 2766231	56732	04/11/2023	GCY1H23	C 00 1205495	76331	08/11/2023
GCY4J94	Z 43 008459	55412	14/11/2023	GDA1E54	E 43 2817730	74550	02/11/2023
GDB6J17	E 43 2766668	74550	04/11/2023	GDH0376	C 00 1162662	76332	08/11/2023
GDH0376	E 43 2767153	60503	04/11/2023	GDJ1H36	E 43 2765358	60503	04/11/2023
GDP0266	E 43 2767774	74550	05/11/2023	GDR6D34	E 43 2766632	74550	04/11/2023
GDU4010	E 43 2768058	74630	05/11/2023	GDU7A20	Z 43 008405	55412	13/11/2023
GDW5G75	E 43 2817732	74550	02/11/2023	GEB1D36	E 43 2768030	74630	05/11/2023
GEB4B03	E 43 2767759	74630	05/11/2023	GEB5820	E 43 2773935	74550	07/11/2023
GED3F61	E 43 2765748	74550	04/11/2023	GED4600	E 43 2766479	74550	04/11/2023
GEF6J49	E 43 2768096	74550	05/11/2023	GEL7C27	E 43 2768059	74550	05/11/2023
GEU9C04	Z 43 008407	55412	13/11/2023	GEX3H23	E 43 2766414	74550	04/11/2023
GEX4060	C 00 1167778	58434	09/11/2023	GEZ9I25	E 43 2768136	74550	05/11/2023
GFA3419	E 43 2818578	74550	31/10/2023	GFE5C36	C 00 1186142	54522	09/11/2023
GFE7B51	E 43 2766108	74550	04/11/2023	GFF5A64	C 00 1201132	70561	04/11/2023
GFF9D47	E 43 2818565	74550	29/10/2023	GFH4G16	C 00 711529	60501	02/11/2023
GFL6894	E 43 2765347	56732	04/11/2023	GFM7582	E 43 2817331	74550	02/11/2023
GFU4I14	E 43 2767152	74550	04/11/2023	GFW8F88	E 43 2765857	74550	04/11/2023
GFZ2750	C 00 1205839	60501	08/11/2023	GFZ2H05	E 43 2817908	74550	04/11/2023
GFZ9A61	E 43 2767315	60503	04/11/2023	GGD6G08	E 43 2768117	56732	05/11/2023
GGF6C86	E 43 2817643	74550	03/11/2023	GGH7B56	E 43 2767720	74550	05/11/2023
GGJ8I92	C 00 1118209	57200	09/11/2023	GGT6F55	C 00 1143999	55500	09/11/2023
GGU2H13	E 43 2768265	74550	05/11/2023	GGX2B16	C 00 1201138	60501	04/11/2023
GHB2786	E 43 2817407	74630	04/11/2023	GHE8I32	E 43 2766312	60503	04/11/2023
GHE9G66	E 43 2765188	60503	04/11/2023	GHF3B12	E 43 2768290	74550	05/11/2023
GHN2228	E 43 2817741	74550	04/11/2023	GHN3C86	E 43 2767693	60503	05/11/2023
GHO5I74	C 00 1156296	52741	01/11/2023	GHO5I74	C 00 1156294	59670	01/11/2023
GHO8A74	E 43 2818561	74630	29/10/2023	GHP7J48	E 43 2765310	60503	04/11/2023
GHQ4B63	E 43 2765400	60503	04/11/2023	GHT4A35	E 43 2767911	74550	05/11/2023
GHV8B83	Z 43 008404	55412	13/11/2023	GHX4E79	C 00 1202439	70301	02/11/2023
GHY7H47	E 43 2817451	74550	05/11/2023	GHZ0039	E 43 2765430	56732	04/11/2023
GHZ0F03	E 43 2765311	60503	04/11/2023	GIB7C43	E 43 2766139	60503	04/11/2023
GIG7I69	E 43 2767771	60503	05/11/2023	GII4747	E 43 2767747	56732	05/11/2023
GIO0538	E 43 2767500	60503	05/11/2023	GIO1627	E 43 2765598	74550	04/11/2023
GIQ3E96	E 43 2817358	74550	02/11/2023	GIR8J75	E 43 2765342	56732	04/11/2023
GIW9I68	C 00 1179957	55500	07/11/2023	GIX9J03	C 00 1201120	75870	03/11/2023
GJC0B46	E 43 2767541	60503	05/11/2023	GJD2856	E 43 2817890	74550	02/11/2023
GJM8E48	E 43 2767293	74550	04/11/2023	GJN1325	C 00 057115	55500	08/11/2023
GJV6299	Z 43 008416	55412	13/11/2023	GJV6638	E 43 2766384	74630	04/11/2023
GJV6638	E 43 2766390	74550	04/11/2023	GKB7F12	E 43 2765283	60503	04/11/2023
GKC0G25	E 43 2750479	60503	30/10/2023	GKC3G96	E 43 2768068	60503	05/11/2023
GKG5J67	E 43 2767204	60503	04/11/2023	GKG7G71	E 43 2766350	74550	04/11/2023
GMO0416	E 43 2766509	60503	04/11/2023	GMO0416	E 43 2774090	74550	07/11/2023
GRR6597	E 43 2817630	74550	02/11/2023	GSM2678	E 43 2818495	74550	04/11/2023
GSP7A58	E 43 2766210	56732	04/11/2023	GVW2977	E 43 2817807	74550	04/11/2023
GWH4183	E 43 2768090	74550	05/11/2023	GWT5923	E 43 2766785	57463	04/11/2023
GXB8303	E 43 2766500	74550	04/11/2023	HCY5015	E 43 2765777	74550	04/11/2023
HGJ3E87	E 43 2817312	74550	01/11/2023	HIZ4758	E 43 2765825	74550	04/11/2023
HJE7434	E 43 2767154	60503	04/11/2023	HJG7B35	E 43 2817805	74550	03/11/2023
HJT9250	E 43 2768064	60503	05/11/2023	HKT9G11	Z 43 008447	55412	14/11/2023

HLR0998	E 43 2817824	74550	05/11/2023	HMR5E15	E 43 2817626	74550	02/11/2023
IAM3E92	C 00 1179964	55680	07/11/2023	IPB7B15	C 00 1136336	76332	01/11/2023
IVL5D45	C 00 1201112	75870	01/11/2023	IXB2H81	E 43 2765458	60503	04/11/2023
IYS5C48	C 00 1200543	75870	07/11/2023	JAQ9I83	E 43 2766087	75870	04/11/2023
JBF9J69	E 43 2766227	74550	04/11/2023	JCB8D71	E 43 2765217	60503	04/11/2023
JGG2486	E 43 2817371	74550	03/11/2023	JOK0875	E 43 2817723	74550	02/11/2023
JPJ1353	E 43 2766357	60503	04/11/2023	JUV6360	E 43 2768121	60503	05/11/2023
JVF5J40	C 00 1200544	75870	07/11/2023	KDF5D58	C 00 1192564	60501	06/11/2023
KEN8C68	C 00 711530	70481	02/11/2023	KFX5270	E 43 2766191	74550	04/11/2023
KIP5658	E 43 2767842	56732	05/11/2023	KIP8493	E 43 2774007	75870	07/11/2023
KOB8A70	Z 43 008425	55412	13/11/2023	KPV9308	E 43 2765741	74550	04/11/2023
KQU3J99	C 00 1201859	75870	08/11/2023	KVQ4465	E 43 2768332	74550	05/11/2023
KXR6A22	E 43 2765849	74630	04/11/2023	LCW7B97	E 43 2767411	74630	04/11/2023
LMG7A91	Z 43 008387	55412	13/11/2023	LNU4I36	E 43 2817297	74630	01/11/2023
LPD9E29	C 00 1090274	54521	03/11/2023	LPM8581	E 43 2765409	60503	04/11/2023
LRF0C05	Z 43 008428	55412	13/11/2023	LRV1I83	E 43 2766095	75870	04/11/2023
LSG1714	C 00 1186290	76332	03/11/2023	LSG1714	C 00 1186289	51851	03/11/2023
LST4131	E 43 2766614	74550	04/11/2023	LUK3B86	E 43 2817796	74550	02/11/2023
LVC0314	C 00 1179954	55500	07/11/2023	MAY9H56	C 00 1200545	75870	07/11/2023
MFA4489	E 43 2766856	57463	04/11/2023	MPE4C95	E 43 2768861	74550	05/11/2023
MPM8497	E 43 2817662	74630	04/11/2023	MSB4B41	E 43 2767410	74550	04/11/2023
MTD2D27	E 43 2817921	74550	05/11/2023	MVG4963	E 43 2765892	75870	04/11/2023
NPC3156	E 43 2766651	74630	04/11/2023	NPT0921	E 43 2766645	74550	04/11/2023
NRQ0649	E 43 2767505	60503	05/11/2023	NTL4H83	E 43 2768110	60503	05/11/2023
NUD2643	E 43 2773900	75870	07/11/2023	NXR4F09	E 43 2817886	74550	02/11/2023
NYA2G41	E 43 2817399	74550	04/11/2023	NYD1524	Z 43 008433	55412	13/11/2023
OCM5I06	E 43 2767085	74550	04/11/2023	OCM5I06	E 43 2767086	60503	04/11/2023
ODC2F09	E 43 2774043	75870	07/11/2023	OGV5G64	E 43 2765181	74550	04/11/2023
OHE6907	E 43 2765273	60503	04/11/2023	OKX8C53	C 00 571393	55500	07/11/2023
OLO2137	E 43 2768158	74550	05/11/2023	OLQ3397	E 43 2767752	56732	05/11/2023
OPX1B07	E 43 2774391	74550	07/11/2023	OQG6E22	E 43 2765114	75870	04/11/2023
OQH8770	E 43 2766600	74550	04/11/2023	OQM8604	C 00 1200557	55500	08/11/2023
OQO8F36	E 43 2817599	74550	31/10/2023	OQQ1I47	E 43 2817716	74550	01/11/2023
OQS4D81	E 43 2817673	74550	05/11/2023	ORG4G70	E 43 2765429	60503	04/11/2023
OVR1409	E 43 2768264	74550	05/11/2023	OYL0299	E 43 2765616	60503	04/11/2023
PAD2E57	Z 43 008419	55412	13/11/2023	PCH6189	C 00 1186138	72690	07/11/2023
PCH6189	C 00 1185765	54521	09/11/2023	PCW1834	E 43 2765597	74630	04/11/2023
PDS0C16	E 43 2766599	60503	04/11/2023	PDU6A17	C 00 1205497	55500	08/11/2023
PII2J15	E 43 2767909	74550	05/11/2023	PPM4I09	E 43 2817346	74550	02/11/2023
PRL0E31	C 00 1200486	75870	06/11/2023	PRU3022	E 43 2817804	74550	03/11/2023
PUJ3311	Z 43 008454	55412	14/11/2023	PUJ5E00	Z 43 008435	55412	13/11/2023
PUM8E15	E 43 2766481	74630	04/11/2023	PUR2232	C 00 1179945	55500	09/11/2023
PVB6932	Z 43 008437	55412	13/11/2023	PVO8234	C 00 1201867	75870	08/11/2023
PVU4A62	C 00 1200489	75870	08/11/2023	PWO0E53	E 43 2765403	60503	04/11/2023
PWQ6756	E 43 2817356	74550	02/11/2023	PXA0G24	Z 43 008429	55412	13/11/2023
PXA5C62	C 00 1199219	65300	08/11/2023	PXG9H49	C 00 1202447	75870	08/11/2023
PXP4160	E 43 2767723	60503	05/11/2023	PXR0G68	C 00 1118210	57200	09/11/2023
PXR5C55	E 43 2817440	74550	05/11/2023	PXX4106	Z 43 008450	55412	14/11/2023
PYB7E65	C 00 1162660	51851	08/11/2023	PYB7E65	C 00 1162659	76332	08/11/2023
PYD4C44	E 43 2768344	74550	05/11/2023	PYM1A94	C 00 1201868	60412	08/11/2023
PYU7F41	E 43 2817388	74550	03/11/2023	PZJ3I86	C 00 1201110	59591	01/11/2023
PZL7F40	E 43 2773942	74550	07/11/2023	PZT0840	Z 43 008411	55412	13/11/2023
PZU4838	Z 43 008457	55412	14/11/2023	PZX9423	C 00 1179926	55500	07/11/2023
QBS9F91	E 43 2818471	74550	04/11/2023	QGS2748	C 00 1202446	75870	06/11/2023
QLN2F72	E 43 2817456	74550	05/11/2023	QNU1267	C 00 1179966	55500	07/11/2023
QNU6C99	C 00 571396	55500	07/11/2023	QOF7G24	E 43 2767039	60503	04/11/2023
QOL9G40	C 00 1205826	55500	08/11/2023	QON8F08	C 00 1205829	55680	08/11/2023
QOT2G34	E 43 2767645	74550	05/11/2023	QOT4G09	E 43 2817810	74550	04/11/2023
QOT6C64	E 43 2767005	75870	04/11/2023	QOT8E70	E 43 2767309	60503	04/11/2023
QOZ9815	C 00 1199212	55500	07/11/2023	QPD1H21	E 43 2817628	74550	02/11/2023
QPF1C55	E 43 2767600	74550	05/11/2023	QPJ4B71	E 43 2817661	74550	04/11/2023
QPL8J64	E 43 2766249	56732	04/11/2023	QPP9C90	E 43 2766633	74550	04/11/2023
QPR8046	E 43 2817395	74550	04/11/2023	QQE3D31	E 43 2818469	74550	03/11/2023
QQH1G56	C 00 1179949	55500	09/11/2023	QQM7D13	E 43 2768126	60503	05/11/2023
QQM9A79	C 00 1205831	55680	08/11/2023	QQN6D50	E 43 2817439	74630	05/11/2023
QRE6C99	E 43 2817648	74550	03/11/2023	QTU5F92	E 43 2767608	60503	05/11/2023
QUT9E66	E 43 2767676	56732	05/11/2023	QUY5C61	E 43 2765457	60503	04/11/2023
QWZ3F68	E 43 2766261	60503	04/11/2023	QXA1B08	C 00 1205499	55500	08/11/2023
QXC7F85	C 00 1179948	55500	09/11/2023	QXD7E12	Z 43 008443	55412	14/11/2023
QXG2C93	E 43 2767134	56732	04/11/2023	QXK4B52	C 00 1201113	75870	01/11/2023
QXM3179	C 00 1205498	55500	08/11/2023	QXM8I15	E 43 2766639	74550	04/11/2023
QXN3F57	E 43 2765315	60503	04/11/2023	QXN7G35	E 43 2766099	75870	04/11/2023
QYJ8F90	C 00 1202448	75870	08/11/2023	REO9E93	E 43 2818581	74550	31/10/2023
RES7E20	E 43 2817315	74550	01/11/2023	RFQ1C14	C 00 1201853	75870	06/11/2023
RGC7A49	E 43 2766301	60503	04/11/2023	RHR1H92	C 00 1179961	55500	07/11/2023
RIP0D82	E 43 2767488	74550	05/11/2023	RIP1A36	E 43 2817344	74550	02/11/2023
RMG5C39	E 43 2766940	57463	04/11/2023	RMH8H25	C 00 1203239	76331	08/11/2023
RMO2E68	E 43 2766284	60503	04/11/2023	RMW2A51	C 00 1201866	75870	08/11/2023
RNE1A27	E 43 2765775	74550	04/11/2023	RNH8J95	E 43 2766266	60503	04/11/2023
RNI3G00	E 43 2817718	74550	01/11/2023	RNX4E31	E 43 2817892	74550	02/11/2023
RTJ2B98	C 00 1116934	54600	02/11/2023	RTU5A38	E 43 2817644	74550	03/11/2023
RTV6J24	Z 43 008426	55412	13/11/2023	RUO7A43	E 43 2767511	60503	05/11/2023
RUQ6G59	E 43 2817322	74550	02/11/2023	RUR0100	Z 43 008395	55412	13/11/2023
RUT4J62	E 43 2767254	74550	04/11/2023	RUT9I43	E 43 2817410	74550	04/11/2023
RVB4F10	E 43 2767014	75870	04/11/2023	RVD8H81	E 43 2766285	60503	04/11/2023
RVJ4D33	E 43 2767754	74550	05/11/2023	RVL4B51	Z 43 008406	55412	13/11/2023
RVL4B51	C 00 1199194	54522	07/11/2023	RVL8H50	C 00 1200558	55500	08/11/2023
RVO2E10	C 00 1200539	54870	05/11/2023	RVQ0D70	E 43 2817442	74550	05/11/2023
RVU3E47	E 43 2766294	56732	04/11/2023	RYJ9A90	E 43 2817380	74550	03/11/2023
SAA6C89	E 43 2768555	74550	05/11/2023	SBP7G38	E 43 2817300	74550	01/11/2023
SEQ7J04	E 43 2817377	74630	03/11/2023	SIB2I77	E 43 2765390	74550	04/11/2023
SIE2I96	C 00 1143805	76332	07/11/2023	SIH9C16	E 43 2817801	74550	03/11/2023
SII9I60	C 00 1202443	75870	06/11/2023	SIJ2C77	C 00 1201857	75870	06/11/2023
SIN9B77	E 43 2817884	74550	02/11/2023	SIS9B34	C 00 1201139	60501	08/11/2023
SIU8D69	E 43 2817747	74550	05/11/2023	SSW0B63	E 43 2817638	74550	02/11/2023
SVZ7A70	E 43 2765506	74550	04/11/2023				

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NTW647701935 do dia 23/11/2023.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode INDICAR O CONDUTOR INFRATOR E APRESENTAR A DEFESA DE AUTUAÇÃO até dia 28/12/2023.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INDICAÇÃO DE CONDUTOR INFRATOR (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Formulário de Identificação do Condutor Infrator preenchido (Dísponivel para retirada no FACIL STMU).

Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente DEFESA DA AUTUAÇÃO, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Cópia da Notificação de autuação (Disponível para retirada no FACIL STMU);

-Cópia do documento do veículo;

-Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;

-Documento de identificação do proprietário;

-Documentos que comprovem a argumentação da defesa de autuação.

ENDEREÇO PARA ENVIO DA INDICAÇÃO DE CONDUTOR OU PARA PROTOCOLO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO:

FACIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - PQ. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração
AHS5647	P 43 027735	68150	11/11/2023	ALF6E21	P 43 326723	55500	09/11/2023
ALF6E21	P 43 326762	55500	09/11/2023	AND5J41	P 43 147074	55500	09/11/2023
ANV5E44	P 43 263008	55500	10/11/2023	ANZ1843	C 00 1204967	51851	09/11/2023
ANZ1843	P 43 326963	51851	11/11/2023	AOI2703	P 43 041069	60501	11/11/2023
AQW0377	P 43 262971	55500	09/11/2023	ATB4315	P 43 321589	55500	09/11/2023
ATF5797	P 43 319290	55500	09/11/2023	ATG8B10	P 43 326965	54521	11/11/2023
AWW3637	P 43 305819	55920	10/11/2023	AYJ1316	E 43 2768909	74550	05/11/2023
AYS7A13	P 43 326794	55500	10/11/2023	AYY5670	P 43 326970	55090	11/11/2023
AZE0G49	E 43 2769194	74550	05/11/2023	AZL8F56	P 43 289991	72930	10/11/2023
AZP2I89	C 00 1206129	54526	09/11/2023	BAE8045	E 43 2817827	74550	05/11/2023
BAN9524	P 43 326839	54526	10/11/2023	BAQ0816	P 43 326709	55500	09/11/2023
BBD6F21	P 43 326941	55500	11/11/2023	BCC2I68	P 43 262962	55920	09/11/2023
BCG5D01	P 43 147076	55500	09/11/2023	BCO4H95	P 43 283898	72930	10/11/2023
BCT8G48	P 43 315301	55500	10/11/2023	BDN0E48	P 43 327303	58192	09/11/2023
BDX3D86	C 00 1205816	55680	10/11/2023	BDX8I79	P 43 289967	72930	10/11/2023
BEB5D23	C 00 1199163	54521	09/11/2023	BES0I43	P 43 263005	55500	10/11/2023
BGJ0D86	P 43 279186	55500	11/11/2023	BIR1A24	P 43 262952	55500	09/11/2023
BLC8464	P 43 295769	60412	09/11/2023	BLO5J57	E 43 2769072	74630	05/11/2023
BML5235	P 43 147077	55500	09/11/2023	BMR6H59	E 43 2768510	74550	05/11/2023
BNG0A87	P 43 076925	54600	09/11/2023	BNO6C28	P 43 262955	55500	09/11/2023
BNR4025	E 43 2768859	60503	05/11/2023	BQK7460	P 43 297717	65992	10/11/2023
BRQ3140	E 43 2768548	56732	05/11/2023	BRQ3140	E 43 2768456	74550	05/11/2023
BSD9884	P 43 268175	55500	10/11/2023	BSS2G92	C 00 1203640	57380	09/11/2023
BSX7I67	E 43 2768967	74550	05/11/2023	BTZ9A95	P 43 253256	55500	11/11/2023
BTZ9B92	P 43 326717	55500	09/11/2023	BTZ9B92	P 43 326722	55500	09/11/2023
BVD8100	P 43 319294	55500	09/11/2023	BWA5J61	P 43 326891	55500	10/11/2023
BXQ9B01	P 43 294831	60502	09/11/2023	BYH2296	P 43 147085	55500	09/11/2023
BYJ1447	P 43 246773	55500	09/11/2023	BYJ2015	P 43 326710	55500	09/11/2023
BYN6393	P 43 326817	55500	10/11/2023	BYN6393	P 43 326838	54526	10/11/2023
BYP9D70	P 43 321592	54521	09/11/2023	BYQ2D13	P 43 299325	55500	10/11/2023
BYQ2F70	P 43 322436	55500	10/11/2023	BYR9G81	P 43 327339	55500	10/11/2023
BYW5I27	P 43 326864	55680	10/11/2023	BYX7724	P 43 279181	55500	09/11/2023
BZA3750	P 43 164046	55500	10/11/2023	BZA5B41	P 43 322437	60502	10/11/2023
BZR8637	P 43 305811	55500	10/11/2023	CAG0C90	P 43 297713	73400	10/11/2023
CAJ6435	E 43 2768605	60503	05/11/2023	CAU5937	P 43 027736	68150	11/11/2023
CBM7E58	P 43 326767	51851	10/11/2023	CBN1689	E 43 2768660	60503	05/11/2023
CCU8J73	P 43 007171	75870	10/11/2023	CDM6161	P 43 326792	55680	10/11/2023
CDR8E75	P 43 326916	76332	11/11/2023	CEF0043	E 43 2768877	74550	05/11/2023
CEM3385	P 43 327311	54521	09/11/2023	CFO6529	E 43 2768786	74550	05/11/2023
CFV4G09	P 43 246777	55500	09/11/2023	CGF1071	P 43 297725	65992	10/11/2023
CGF1071	P 43 297726	64080	10/11/2023	CGL2177	P 43 327331	55500	10/11/2023
CGM7423	P 43 164034	51851	09/11/2023	CHE7047	P 43 322415	55500	09/11/2023
CHI0329	C 00 1205786	51851	10/11/2023	CHI9H41	C 00 1179940	55500	09/11/2023
CIB7193	P 43 326878	51851	10/11/2023	CIV0I44	P 43 322435	54521	10/11/2023
CJL9967	P 43 326697	55500	09/11/2023	CJT0325	C 00 1206153	54790	09/11/2023
CKH2823	P 43 321586	54521	09/11/2023	CKU4G70	C 00 1205721	55500	09/11/2023
CKU8C70	P 43 326887	54526	10/11/2023	CKZ8053	P 43 164051	60412	11/11/2023
CKZ8053	P 43 126484	56731	11/11/2023	CLG0484	P 43 322439	55500	10/11/2023
CLV1557	P 43 322446	55500	10/11/2023	CML6I61	C 00 1204963	76332	09/11/2023
CMX4J05	C 00 1201887	75870	10/11/2023	CPA3C56	E 43 2769253	60503	05/11/2023
CPE1B90	P 43 326799	55500	10/11/2023	CPI6E56	P 43 327314	55500	09/11/2023
CPO1G58	E 43 2768878	74550	05/11/2023	CPP3396	C 00 1205844	76331	10/11/2023
CQH7F37	P 43 168194	60501	09/11/2023	CQL0579	P 43 282386	55500	10/11/2023
CRJ0227	E 43 2817432	74550	05/11/2023	CRM6D96	P 43 006124	55680	10/11/2023
CRM7G02	P 43 268167	55500	10/11/2023	CRR3677	C 00 1205822	55500	10/11/2023
CSA6981	P 43 164045	55500	10/11/2023	CSX6973	P 43 326936	55500	11/11/2023
CTC2382	P 43 326773	51851	10/11/2023	CTC7518	E 43 2768673	74550	05/11/2023
CTP0H62	C 00 1205815	55680	10/11/2023	CUB7736	P 43 246800	55500	10/11/2023
CUC3230	E 43 2768771	74550	05/11/2023	CUC6112	P 43 164047	60412	10/11/2023
CUC6A18	P 43 147079	55500	09/11/2023	CUD5889	P 43 027729	68150	10/11/2023
CUI7488	P 43 326648	55500	09/11/2023	CUR0A46	C 00 1206131	54526	09/11/2023
CUW1B78	E 43 2768983	74630	05/11/2023	CUW5F89	P 43 012277	55920	09/11/2023
CVI2I37	P 43 251232	55500	10/11/2023	CVI9E08	P 43 007173	75870	10/11/2023
CVN9B09	P 43 147078	55500	09/11/2023	CVP5147	P 43 027732	68150	10/11/2023
CXA4136	C 00 1205794	55500	10/11/2023	CXA7505	P 43 147075	55500	09/11/2023
CXN5D14	P 43 041071	55500	11/11/2023	CXO4619	E 43 2769348	74550	05/11/2023
CXU2552	P 43 321587	54521	09/11/2023	CZN1A76	C 00 1205811	55500	10/11/2023
CZZ4I89	P 43 027730	68150	10/11/2023	DAJ0066	P 43 326775	51851	10/11/2023
DAS8E93	E 43 2769258	60503	05/11/2023	DAV1694	P 43 321593	54521	10/11/2023
DAV7C48	E 43 2768719	74550	05/11/2023	DAW7045	P 43 327317	55500	09/11/2023
DAY6928	E 43 2768568	74630	05/11/2023	DCA0470	C 00 1200497	75870	10/11/2023
DCF2343	E 43 2769206	60503	05/11/2023	DCG9602	E 43 2768933	60503	05/11/2023
DCM3575	P 43 326973	55500	11/11/2023	DCU6E95	P 43 304340	55500	11/11/2023
DDA2845	P 43 321603	51851	10/11/2023	DDI7303	P 43 246805	60501	10/11/2023
DDJ0284	P 43 326649	55500	09/11/2023	DDR9647	P 43 168202	54600	11/11/2023
DDS8832	P 43 007179	54521	10/11/2023	DDY7784	E 43 2768567	74550	05/11/2023
DEH4472	P 43 321581	55500	09/11/2023	DEH6B09	P 43 327301	55680	09/11/2023
DEZ2496	P 43 326926	51851	11/11/2023	DEZ2496	P 43 326928	55500	11/11/2023
DFL1435	C 00 1205825	55500	10/11/2023	DFO9I65	E 43 2768828	60503	05/11/2023
DFQ9J32	P 43 326820	55500	10/11/2023	DFS8I09	P 43 305800	55500	10/11/2023
DFT2949	P 43 326593	55500	09/11/2023	DFV3397	P 43 277937	55412	09/11/2023
DFX4900	P 43 006116	55680	10/11/2023	DGA5B86	P 43 327312	51851	09/11/2023
DGD5036	E 43 2768426	75870	05/11/2023	DGE4870	P 43 321582	55500	09/11/2023
DGG2J01	P 43 168201	60501	09/11/2023	DGT2288	P 43 297728	60501	10/11/2023
DGT2288	P 43 297729	65992	10/11/2023	DGY3283	P 43 253249	55500	11/11/2023
DHA1J58	E 43 2769055	74630	05/11/2023	DHA1J58	E 43 2768470	74630	05/11/2023
DHG7658	P 43 326769	51851	10/11/2023	DHH5401	P 43 326825	55500	10/11/2023
DHQ8I13	P 43 326724	55500	09/11/2023	DHR7925	E 43 2768800	74550	05/11/2023
DHV6994	P 43 290002	72930	10/11/2023	DHX5D58	E 43 2817668	74550	05/11/2023
DHX7351	P 43 327341	51851	10/11/2023	DIA3771	C 00 1206134	54526	09/11/2023
DIB1F49	P 43 326689	55500	09/11/2023	DIB4364	P 43 027738	55500	11/11/2023
DID2418	P 43 326757	55500	09/11/2023	DID3C63	P 43 279179	55500	09/11/2023
DIE0I41	P 43 326907	55500	10/11/2023	DII7696	C 00 1201144	60501	10/11/2023
DIN3877	P 43 326974	51851	11/11/2023	DIN3877	P 43 326975	76332	11/11/2023
DJI2F49	E 43 2768975	74630	05/11/2023	DJO8654	C 00 1206130	54526	09/11/2023
DJZ3B16	P 43 147073	56731	09/11/2023	DKC8335	E 43 2768961	74630	05/11/2023
DKF3769	P 43 326899	55500	10/11/2023	DKS7B06	P 43 041067	54521	10/11/2023
DKU0G05	P 43 164049	57380	11/11/2023	DKU4H02	P 43 283893	65992	10/11/2023
DKX0573	E 43 2768944	60503	05/11/2023	DLB3G87	P 43 297722	51851	10/11/2023
DLM7794	P 43 007175	75870	10/11/2023	DLM9G24	P 43 319289	51851	09/11/2023
DLP1H24	E 43 2769276	60503	05/11/2023	DLQ4H87	E 43 2768468	60503	05/11/2023
DMB7741	P 43 315305	55920	10/11/2023	DMC9J89	P 43 279168	55500	09/11/2023
DMF8F35	E 43 2817667	74550	05/11/2023	DMJ5234	P 43 006128	55500	11/11/2023
DMN0C27	P 43 007167	75870	10/11/2023	DMS2A64	P 43 321578	55500	09/11/2023
DMW5086	P 43 326961	76332	11/11/2023	DMW5086	P 43 326962	51851	11/11/2023
DNE0273	P 43 326960	55500	11/11/2023	DNE3887	E 43 2817461	74550	05/11/2023
DNI1636	P 43 007181	55680	10/11/2023	DNI5997	P 43 277940	55412	09/11/2023
DNQ4137	P 43 326852	55500	10/11/2023	DNS9G37	P 43 007170	75870	10/11/2023
DOD7G32	C 00 1166733	60501	10/11/2023	DOF0192	E 43 2769059	74550	05/11/2023
DOF2742	P 43 253246	66531	11/11/2023	DOF2742	P 43 253247	66020	11/11/2023
DOM3580	P 43 246021	55500	11/11/2023	DOO2C21	P 43 321601	55500	10/11/2023
DOP5F94	E 43 2768817	60503	05/11/2023	DOS7657	P 43 307361	55413	09/11/2023
DPB2606	P 43 326783	51851	10/11/2023	DPB3566	C 00 1205799	60501	10/11/2023
DPG1J47	E 43 2817429	74630	05/11/2023	DPH4G55	C 00 1205841	70301	10/11/2023
DPJ6J42	C 00 1204852	55500	10/11/2023	DPL6795	C 00 1205717	55500	09/11/2023
DPR6E33	P 43 007191	55680	10/11/2023	DPV5C29	E 43 2768904	74550	05/11/2023
DPX7C11	P 43 251236	65992	10/11/2023	DQB1775	C 00 1205800	76331	10/11/2023
DQB2770	C 00 1205509	55500	09/11/2023	DQB8775	P 43 246018	55500	11/11/2023
DQC5J89	P 43 168198	55500	09/11/2023	DQH3C41	P 43 126482	51851	11/11/2023
DQH8F06	P 43 262957	55500	09/11/2023	DQH9J95	P 43 007153	65992	09/11/2023

DQH9J95	P 43 007154	55680	09/11/2023	DQN7279	P 43 027740	55680	11/11/2023
DQQ1F08	P 43 246780	55500	10/11/2023	DQS6820	P 43 253251	55500	11/11/2023
DRA7999	P 43 326748	55500	09/11/2023	DRA7999	P 43 326725	55500	09/11/2023
DRB4697	P 43 327326	55090	10/11/2023	DRD2B42	P 43 326957	55500	11/11/2023
DRE4737	P 43 253248	55500	11/11/2023	DRL2955	P 43 321595	55500	10/11/2023
DRS9285	C 00 1200450	75870	10/11/2023	DSB9G28	C 00 1201888	75870	10/11/2023
DSD5719	P 43 006111	60412	10/11/2023	DSE6A78	C 00 1205510	76331	09/11/2023
DSF2493	P 43 315304	51851	10/11/2023	DSF4136	C 00 880688	51851	10/11/2023
DSF8436	E 43 2768655	60503	05/11/2023	DSK1G67	P 43 122602	55500	10/11/2023
DSM7G31	P 43 164040	60412	10/11/2023	DSU2E79	P 43 262953	55500	09/11/2023
DSZ0E19	P 43 326734	55500	09/11/2023	DTC8A60	P 43 297724	54870	10/11/2023
DTE0502	P 43 277949	55500	10/11/2023	DTN8023	P 43 283884	60501	10/11/2023
DTQ2744	E 43 2769092	74550	05/11/2023	DTS8541	E 43 2769083	74630	05/11/2023
DUE8368	P 43 327310	54521	09/11/2023	DUG8D47	P 43 294832	51851	10/11/2023
DUG9473	E 43 2768537	60503	05/11/2023	DUL7H33	P 43 126483	61300	11/11/2023
DUM3477	E 43 2768826	60503	05/11/2023	DUM9449	E 43 2768483	75870	05/11/2023
DUU5B02	P 43 041070	54522	11/11/2023	DUV1C59	P 43 326924	54521	11/11/2023
DVC4914	P 43 263752	54521	10/11/2023	DVL6204	P 43 297715	51852	10/11/2023
DVL6204	P 43 297716	65992	10/11/2023	DVN3353	C 00 1205789	55500	10/11/2023
DVP5438	E 43 2776194	74550	05/11/2023	DVT6D65	C 00 1200498	75870	10/11/2023
DWG0796	C 00 1204969	51851	09/11/2023	DWH6A46	C 00 1179938	55500	09/11/2023
DWI0J95	P 43 246007	57380	10/11/2023	DWK7527	E 43 2768966	74550	05/11/2023
DWL7303	P 43 326949	54870	11/11/2023	DWN3181	P 43 321576	55500	09/11/2023
DWO3362	P 43 283908	76331	10/11/2023	DWR0A58	P 43 326870	55500	10/11/2023
DWT8407	E 43 2817447	74550	05/11/2023	DWY3896	P 43 168200	55500	09/11/2023
DXG4H72	P 43 246010	60502	10/11/2023	DXH2816	P 43 327344	55090	10/11/2023
DXK1303	P 43 326784	55090	10/11/2023	DYA4451	P 43 297714	66531	10/11/2023
DYC4E73	P 43 246022	55500	11/11/2023	DYG4J34	P 43 326913	55500	11/11/2023
DYS2154	C 00 1200443	58196	10/11/2023	DYV6D07	E 43 2768792	74630	05/11/2023
DZB6280	P 43 007162	55500	09/11/2023	DZB7404	P 43 283886	54521	10/11/2023
DZE3H02	P 43 290008	72930	10/11/2023	DZF1417	P 43 327316	55500	09/11/2023
DZI1B93	P 43 326639	55500	09/11/2023	DZI1B93	P 43 286423	76331	10/11/2023
DZI9520	P 43 326721	55500	09/11/2023	DZJ1890	E 43 2768929	60503	05/11/2023
DZN0208	P 43 279192	55500	11/11/2023	DZR3A54	E 43 2768654	60503	05/11/2023
EAE3629	E 43 2817459	74630	05/11/2023	EAF4I34	P 43 283906	55500	10/11/2023
EAF4I34	P 43 262991	55500	10/11/2023	EAN0208	E 43 2768914	60503	05/11/2023
EAN6H61	P 43 326599	54525	09/11/2023	EAN6H61	P 43 326585	55680	09/11/2023
EAZ2H96	P 43 326846	55920	10/11/2023	EAZ8953	P 43 326915	51851	11/11/2023
EBB5C36	P 43 326921	55500	11/11/2023	EBC6G69	P 43 326897	55500	10/11/2023
EBE1804	C 00 1205792	60501	10/11/2023	EBE7C26	P 43 315303	54521	10/11/2023
EBF3I89	E 43 2768523	74550	05/11/2023	EBG7F74	P 43 168195	55500	09/11/2023
EBK7I00	P 43 326919	55500	11/11/2023	EBM1349	E 43 2768550	74550	05/11/2023
EBM4995	P 43 326933	55500	11/11/2023	EBO4003	P 43 246802	55500	10/11/2023
EBP6F08	P 43 326764	54521	10/11/2023	EBP7826	P 43 326966	55500	11/11/2023
EBR8396	E 43 2769168	74550	05/11/2023	EBW4375	P 43 246789	55412	10/11/2023
EBW4J16	P 43 253241	55920	09/11/2023	EBW5H01	P 43 319300	54521	09/11/2023
ECF0H43	E 43 2768872	74550	05/11/2023	ECV7I39	P 43 326750	55500	09/11/2023
EDA4668	P 43 301996	55500	11/11/2023	EDG2011	P 43 326653	54525	09/11/2023
EDM0J64	P 43 302331	55500	11/11/2023	EDP1150	C 00 1179941	55500	09/11/2023
EDR3A13	P 43 321597	55500	10/11/2023	EDS2203	P 43 292604	55500	11/11/2023
EDT3C33	P 43 327335	55500	10/11/2023	EEL5H02	P 43 282384	55500	10/11/2023
EEL9A61	C 00 1204550	51851	09/11/2023	EEN5E76	P 43 253255	55500	11/11/2023
EEW0486	C 00 1204960	51851	09/11/2023	EEX9103	C 00 1204961	51852	09/11/2023
EFA1875	P 43 326939	55500	11/11/2023	EFB3911	P 43 279177	55500	09/11/2023
EFG7013	P 43 307360	73662	09/11/2023	EFH9D10	E 43 2768715	74550	05/11/2023
EFJ1D42	P 43 007176	75870	10/11/2023	EFM0F46	P 43 326760	55500	09/11/2023
EFO1587	P 43 321596	54521	10/11/2023	EFO6E19	P 43 301988	55500	09/11/2023
EFO6E19	P 43 301990	65992	09/11/2023	EFP0698	C 00 1199127	57380	10/11/2023
EFR0589	P 43 246784	55500	10/11/2023	EFR4082	P 43 326969	51852	11/11/2023
EFT1A63	P 43 251230	65992	10/11/2023	EFX3095	P 43 246783	76252	10/11/2023
EGA4A24	E 43 2817748	74550	05/11/2023	EGS2G46	P 43 007180	54521	10/11/2023
EGS7157	P 43 122599	57380	10/11/2023	EGS8811	C 00 1204970	51851	09/11/2023
EGT3E82	P 43 262976	55500	09/11/2023	EGX5549	P 43 262960	55500	09/11/2023
EGZ9H27	C 00 1102012	54525	10/11/2023	EHC1B11	P 43 326733	55500	09/11/2023
EHF9E38	P 43 305816	55500	10/11/2023	EHW9C07	E 43 2768686	74550	05/11/2023
EID2E75	P 43 326923	55500	11/11/2023	EIK5566	P 43 268179	55500	10/11/2023
EIM5037	P 43 326876	51851	10/11/2023	EIO8J52	E 43 2769460	74550	05/11/2023
EIS6C34	P 43 326611	55500	09/11/2023	EIU5896	C 00 1205795	55500	10/11/2023
EJC4484	P 43 007193	55680	10/11/2023	EJD3816	E 43 2769451	74550	05/11/2023
EJE2D87	E 43 2768900	60503	05/11/2023	EJE9H09	P 43 259601	60501	09/11/2023
EJH8580	P 43 168203	76331	11/11/2023	EJI5E57	P 43 326873	55500	10/11/2023
EJO1H02	P 43 246785	55500	10/11/2023	EJV6B28	P 43 164043	57463	10/11/2023
EJV6B28	P 43 164044	66020	10/11/2023	EJX5H56	P 43 251238	65992	10/11/2023
EKH0D11	P 43 302005	55920	11/11/2023	EKI8786	E 43 2768834	74550	05/11/2023
EKK4676	P 43 283895	51851	10/11/2023	EKK8176	C 00 1205734	55500	10/11/2023
EKL2645	P 43 041073	55500	11/11/2023	EKL3181	P 43 326930	51851	11/11/2023
EKL4306	P 43 277948	55500	10/11/2023	EKQ6J92	E 43 2769286	60503	05/11/2023
EKR4018	C 00 1204966	55920	09/11/2023	EKU5J04	C 00 1203718	55500	10/11/2023
EKX0735	P 43 326886	55500	10/11/2023	ELB1C86	P 43 326956	55500	11/11/2023
ELB3966	P 43 295763	55500	09/11/2023	ELC9614	P 43 326681	55500	09/11/2023
ELE4066	P 43 301979	55500	09/11/2023	ELE4066	P 43 326730	55500	09/11/2023
ELG5J32	P 43 147080	55500	09/11/2023	ELG9D24	C 00 1206145	76331	09/11/2023
ELG9D24	C 00 1206128	55500	09/11/2023	ELH1J70	E 43 2769231	74550	05/11/2023
ELJ6I78	E 43 2817928	74630	05/11/2023	ELJ9I48	P 43 246026	55500	11/11/2023
ELN4323	P 43 326920	55500	11/11/2023	ELN4328	P 43 326698	55500	09/11/2023
ELP2E85	P 43 326588	55680	09/11/2023	ELP5J18	P 43 326909	55500	11/11/2023
ELP5J18	P 43 326910	55500	11/11/2023	ELP8064	P 43 326763	51851	10/11/2023
ELQ6F33	P 43 246788	55500	10/11/2023	ELR6J96	P 43 305798	55500	10/11/2023
ELW9520	P 43 327332	53800	10/11/2023	ELX5363	P 43 322413	51851	09/11/2023
ELY6B27	P 43 326774	60681	10/11/2023	EMA1B52	P 43 255544	76331	10/11/2023
EMB9834	P 43 179468	55500	09/11/2023	EML8A03	P 43 294834	51851	10/11/2023
EMM4G30	E 43 2768676	56732	05/11/2023	EMP1H07	P 43 302332	56222	11/11/2023
EMP1H07	P 43 253266	55920	11/11/2023	EMS0D01	P 43 305817	55500	10/11/2023
EMS3230	E 43 2768775	74550	05/11/2023	EMS3358	P 43 220820	55500	10/11/2023
EMT0596	P 43 322416	53800	09/11/2023	EMT6B82	P 43 326590	51851	09/11/2023
EMW1297	P 43 286425	55500	10/11/2023	EMW9D25	P 43 326798	55500	10/11/2023
ENC9803	P 43 164039	60412	10/11/2023	END9G51	P 43 007168	75870	10/11/2023
ENG6987	P 43 326638	55500	09/11/2023	ENS1088	P 43 294833	51851	10/11/2023
ENU7G87	P 43 301994	55500	11/11/2023	ENU7G87	P 43 246014	55500	11/11/2023
ENY0288	E 43 2768767	74550	05/11/2023	ENZ5B87	E 43 2768787	60503	05/11/2023
EOA5032	P 43 322428	76251	09/11/2023	EOB1E94	E 43 2769090	74550	05/11/2023
EOH7J44	E 43 2768899	60503	05/11/2023	EON1607	P 43 246811	60501	10/11/2023
EOO2A92	P 43 326706	55500	09/11/2023	EOP1A91	C 00 1099036	70561	10/11/2023
EOR2H67	P 43 321585	58196	09/11/2023	EOX7J57	P 43 326811	55500	10/11/2023
EOZ0328	P 43 326948	55680	11/11/2023	EPA3968	P 43 326596	55500	09/11/2023
EPD1385	P 43 246787	55500	10/11/2023	EPE9E10	P 43 126477	60412	10/11/2023
EPG4490	C 00 1206152	55500	09/11/2023	EPI0387	P 43 006115	55500	10/11/2023
EPR1H51	P 43 268169	55500	10/11/2023	EPZ1135	P 43 327305	55090	09/11/2023
EPZ2051	P 43 326879	51852	10/11/2023	EPZ2102	E 43 2769026	74550	05/11/2023
EPZ8924	P 43 322432	51851	10/11/2023	EPZ8D25	P 43 326972	51851	11/11/2023
EQB3C01	P 43 319296	55500	09/11/2023	EQG4G85	P 43 286428	55500	10/11/2023
EQH3396	P 43 041074	55500	11/11/2023	EQJ2C14	P 43 326911	55500	11/11/2023
EQK9B17	C 00 1205788	55680	10/11/2023	EQL5768	P 43 282387	55500	10/11/2023
EQR2096	P 43 074169	70561	09/11/2023	EQR5699	E 43 2768956	74550	05/11/2023
EQU4D03	P 43 279173	55500	09/11/2023	EQU9C45	E 43 2769105	74550	05/11/2023
EQW0F50	P 43 326836	55500	10/11/2023	EQX5677	E 43 2769291	60503	05/11/2023
EQX7120	P 43 327302	55680	09/11/2023	EQZ9264	E 43 2769175	74550	05/11/2023
EQZ9264	E 43 2769307	74550	05/11/2023	ERU2087	P 43 289965	72930	10/11/2023
ERZ2F68	E 43 2768945	60503	05/11/2023	ERZ8I67	P 43 262966	55500	09/11/2023
ESD5D19	P 43 326779	60501	10/11/2023	ESL7C08	E 43 2768455	74550	05/11/2023
ESP0863	P 43 289982	72930	10/11/2023	ESP0863	P 43 289983	55500	10/11/2023
ESP3I15	P 43 279196	55500	11/11/2023	ESP5272	E 43 2768862	74550	05/11/2023

ESQ9G75	P 43 262958	55500	09/11/2023	ESV1455	E 43 2768761	74550	05/11/2023
ETA6E93	P 43 322429	55500	10/11/2023	ETI5A44	P 43 253269	55250	11/11/2023
ETP0748	P 43 326935	55500	11/11/2023	ETP2B16	P 43 220821	55500	10/11/2023
ETR0F63	P 43 168197	55500	09/11/2023	ETU0A41	C 00 1205819	55500	10/11/2023
ETU8I10	P 43 327336	54521	10/11/2023	ETZ4074	P 43 246791	55500	10/11/2023
EUB5057	P 43 279175	55500	09/11/2023	EUC8669	P 43 304342	55500	11/11/2023
EUE3687	P 43 295764	55500	09/11/2023	EUH3732	P 43 290005	72930	10/11/2023
EUH3732	P 43 290006	72930	10/11/2023	EUJ3129	E 43 2817678	74550	05/11/2023
EUM7C45	P 43 301983	55500	09/11/2023	EUN0H47	P 43 326766	51851	10/11/2023
EUP3E22	P 43 007166	55500	09/11/2023	EUQ4C65	P 43 326812	55500	10/11/2023
EUR6H00	E 43 2768802	74550	05/11/2023	EUU8119	P 43 326684	55500	09/11/2023
EUY2E54	P 43 012282	55500	09/11/2023	EVA1151	P 43 326678	51852	09/11/2023
EVD9B64	P 43 301993	55500	11/11/2023	EVG0C82	E 43 2776199	74550	05/11/2023
EVG2165	P 43 326679	55500	09/11/2023	EVK4748	P 43 262981	55680	09/11/2023
EVL2721	P 43 007184	55680	10/11/2023	EVV0667	E 43 2817922	74550	05/11/2023
EVV7718	E 43 2817828	74550	05/11/2023	EVY0769	C 00 1205780	60501	10/11/2023
EVY2939	P 43 277943	58196	10/11/2023	EWC2G79	P 43 263004	55500	10/11/2023
EWG0408	E 43 2769164	74550	05/11/2023	EWH6153	C 00 1205840	70301	10/11/2023
EWH7627	E 43 2768885	74630	05/11/2023	EWH9C81	P 43 246797	55500	10/11/2023
EWL5356	P 43 326609	55500	09/11/2023	EWW0G38	P 43 326912	55500	11/11/2023
EWX4203	P 43 326877	54521	10/11/2023	EXB3B94	E 43 2817680	74550	05/11/2023
EXD9F31	P 43 321584	54521	09/11/2023	EXE7H61	P 43 305804	55500	10/11/2023
EXF2293	E 43 2768918	74550	05/11/2023	EXT4745	P 43 326925	54521	11/11/2023
EXW9J96	P 43 027739	55500	11/11/2023	EXX5106	E 43 2769034	74550	05/11/2023
EXY6828	P 43 007163	55500	09/11/2023	EXZ1102	P 43 305797	55920	10/11/2023
EYB9858	P 43 321590	55500	09/11/2023	EYD5396	P 43 295774	55500	10/11/2023
EYI1086	P 43 326917	55500	11/11/2023	EYI5091	C 00 1179935	55500	09/11/2023
EYP4034	P 43 277947	55500	10/11/2023	EYS0I67	P 43 326581	55680	09/11/2023
EYW7B72	P 43 007186	55680	10/11/2023	EYY3666	E 43 2769358	74630	05/11/2023
EYY3666	E 43 2769359	74630	05/11/2023	EZB6002	C 00 1206139	55920	09/11/2023
EZD5H07	C 00 1206154	54790	09/11/2023	EZD9717	P 43 326880	55500	10/11/2023
EZF3766	P 43 326778	60501	10/11/2023	EZG5A99	P 43 326929	54521	11/11/2023
EZH4J59	P 43 302328	55500	11/11/2023	EZH7680	P 43 297727	76332	10/11/2023
EZH8535	E 43 2768646	60503	05/11/2023	EZI7G38	P 43 290003	72930	10/11/2023
EZJ2A85	E 43 2769033	74550	05/11/2023	EZK3070	P 43 326888	54526	10/11/2023
EZO1151	P 43 286422	54010	10/11/2023	EZO1497	E 43 2817924	74550	05/11/2023
EZS9J95	P 43 326716	55500	09/11/2023	FAA9012	P 43 251237	65992	10/11/2023
FAB0571	P 43 322414	55500	09/11/2023	FAB4H01	P 43 164052	60412	11/11/2023
FAC0F85	P 43 326951	55500	11/11/2023	FAC5E13	P 43 253242	76331	09/11/2023
FAD5C84	P 43 326682	55500	09/11/2023	FAF7344	C 00 1205723	55920	09/11/2023
FAG7D43	P 43 326927	51851	11/11/2023	FAH2136	P 43 262965	55500	09/11/2023
FAL0H54	P 43 260456	76332	10/11/2023	FAL0H54	P 43 294835	76331	10/11/2023
FAL1B62	C 00 1118213	56731	11/11/2023	FAO1C04	P 43 319291	55500	09/11/2023
FAP4545	P 43 262949	55500	09/11/2023	FAQ8I15	P 43 326594	55500	09/11/2023
FAR3557	P 43 322430	53800	10/11/2023	FAS2H40	E 43 2768731	60503	05/11/2023
FAS4F88	P 43 179469	55500	09/11/2023	FAS9776	P 43 327329	55500	10/11/2023
FAS9776	P 43 327338	55090	10/11/2023	FAT5451	C 00 481400	55500	10/11/2023
FAT5A53	P 43 253263	55920	11/11/2023	FAV6155	P 43 322422	60502	09/11/2023
FAZ1241	P 43 220819	55500	10/11/2023	FAZ3E23	P 43 326607	55500	09/11/2023
FAZ3E23	P 43 326624	55500	09/11/2023	FBA9A28	P 43 294837	76331	10/11/2023
FBB1076	P 43 326758	55500	09/11/2023	FBD7886	P 43 326904	55500	10/11/2023
FBE2F26	P 43 326841	55500	10/11/2023	FBF2D94	P 43 279185	55680	09/11/2023
FBG7J50	P 43 326937	54521	11/11/2023	FBL5941	P 43 041064	57380	09/11/2023
FBM6201	P 43 326830	55500	10/11/2023	FBQ8992	C 00 1205814	55500	10/11/2023
FBQ9963	C 00 1203218	57380	09/11/2023	FBR1E91	C 00 1205842	55500	10/11/2023
FBS5H85	P 43 321600	55500	10/11/2023	FBS9D16	P 43 327347	55680	10/11/2023
FBT9B52	P 43 289981	72930	10/11/2023	FBU7D54	P 43 326743	55680	09/11/2023
FBV3F29	P 43 246011	54010	10/11/2023	FBZ6403	P 43 327342	53800	10/11/2023
FBZ8H04	P 43 007194	55680	10/11/2023	FCB2G88	P 43 147082	55500	09/11/2023
FCB7490	P 43 147081	55500	09/11/2023	FCE0B64	C 00 1206144	55500	09/11/2023
FCF1D74	P 43 262984	55500	09/11/2023	FCF5880	C 00 1205787	55680	10/11/2023
FCG4H47	P 43 326869	55500	10/11/2023	FCG5774	P 43 283891	51851	10/11/2023
FCG8F92	E 43 2768688	60503	05/11/2023	FCJ5H53	P 43 302003	55500	11/11/2023
FCM6374	P 43 326894	55500	10/11/2023	FCQ8D82	P 43 246807	55500	10/11/2023
FCT3H13	P 43 262983	55500	09/11/2023	FCT4408	C 00 1203243	76331	10/11/2023
FCX6J14	C 00 1205818	55500	10/11/2023	FCZ0B45	P 43 283903	55500	10/11/2023
FDA8081	C 00 1205809	55500	10/11/2023	FDF0B57	P 43 279183	55500	09/11/2023
FDF0B57	P 43 301986	55500	09/11/2023	FDO0F53	P 43 319297	54521	09/11/2023
FDO6A05	P 43 305810	55500	10/11/2023	FDQ5F54	E 43 2769226	60503	05/11/2023
FDQ6F60	E 43 2768815	60503	05/11/2023	FDR4I27	P 43 279182	55500	09/11/2023
FDS4D27	C 00 1204546	76332	09/11/2023	FDX1277	P 43 283892	55500	10/11/2023
FDX7721	P 43 283901	72930	10/11/2023	FDX7721	P 43 263002	55500	10/11/2023
FEB1H02	E 43 2768572	74550	05/11/2023	FEE2E14	P 43 326589	55680	09/11/2023
FEE2E14	P 43 326584	55680	09/11/2023	FEJ1A36	P 43 326827	55500	10/11/2023
FEP4H98	P 43 326842	55500	10/11/2023	FES0584	P 43 294836	51851	10/11/2023
FET0C42	C 00 1205731	55680	10/11/2023	FET0E00	E 43 2817675	74550	05/11/2023
FET6697	P 43 326720	55500	09/11/2023	FEV5975	P 43 268170	55920	10/11/2023
FEX5D07	P 43 007183	55680	10/11/2023	FEY4D70	P 43 145493	73662	10/11/2023
FEY4E91	P 43 246801	55500	10/11/2023	FEY6429	P 43 262994	55500	10/11/2023
FEY6A30	P 43 326971	55500	11/11/2023	FEY8B46	P 43 326979	76332	11/11/2023
FEY8B46	P 43 326980	51851	11/11/2023	FEZ0J07	P 43 246813	55500	10/11/2023
FEZ2241	P 43 251229	65992	10/11/2023	FEZ2241	P 43 289966	72930	10/11/2023
FEZ7E26	P 43 326608	55500	09/11/2023	FFC0917	P 43 326688	55500	09/11/2023
FFF2H86	P 43 321588	54521	09/11/2023	FFG6C87	P 43 279169	55500	09/11/2023
FFH8865	P 43 326692	55500	09/11/2023	FFK5322	P 43 327327	55090	10/11/2023
FFK7885	P 43 282383	55500	10/11/2023	FFN2284	P 43 326644	55500	09/11/2023
FFN5879	P 43 326580	55680	09/11/2023	FFP0840	P 43 327321	55680	09/11/2023
FFR4E19	P 43 007192	55680	10/11/2023	FFS6I41	P 43 305812	55500	10/11/2023
FFU7J20	P 43 262963	55500	09/11/2023	FFV2474	P 43 326885	55500	10/11/2023
FFX6F76	P 43 326819	55500	10/11/2023	FFZ8F79	P 43 295773	55500	10/11/2023
FGC8G72	P 43 006117	55500	10/11/2023	FGC8G72	P 43 006118	66020	10/11/2023
FGE9962	P 43 326770	51851	10/11/2023	FGE9E86	P 43 246023	55500	11/11/2023
FGH5D14	C 00 1204962	76332	09/11/2023	FGI1J80	P 43 327304	55090	09/11/2023
FGL4855	P 43 246772	55500	09/11/2023	FGL7F21	P 43 326693	55500	09/11/2023
FGM0D12	P 43 279170	55500	09/11/2023	FGM1C55	P 43 012285	55500	09/11/2023
FGO1636	P 43 283890	55500	10/11/2023	FGO1636	P 43 326855	55500	10/11/2023
FGR8229	C 00 1100191	73662	10/11/2023	FGS0B10	E 43 2768942	74550	05/11/2023
FGV7E48	P 43 268172	55500	10/11/2023	FGW2117	C 00 1205808	55500	10/11/2023
FGW8D86	P 43 326976	60175	11/11/2023	FGY5D11	P 43 006123	55920	10/11/2023
FGY6108	E 43 2768931	60503	05/11/2023	FGZ0A39	P 43 326889	54526	10/11/2023
FHA0555	P 43 322443	76332	10/11/2023	FHD4E00	P 43 326759	55500	09/11/2023
FHG4930	P 43 322442	76332	10/11/2023	FHI3406	P 43 268173	55500	10/11/2023
FHJ3D32	P 43 006114	55680	10/11/2023	FHJ8317	C 00 1205810	55500	10/11/2023
FHO1F26	P 43 289984	72930	10/11/2023	FHP0586	P 43 262967	55500	09/11/2023
FHS7700	E 43 2817450	74550	05/11/2023	FHT5J72	E 43 2769277	60503	05/11/2023
FHT5J72	E 43 2769275	60503	05/11/2023	FHU6A84	P 43 253243	60501	09/11/2023
FHV6E31	P 43 319295	55500	09/11/2023	FHX1373	P 43 326637	55500	09/11/2023
FHX4H40	P 43 326719	55500	09/11/2023	FIA7F76	P 43 326978	54521	11/11/2023
FIE3E57	P 43 007156	55680	09/11/2023	FIF8704	P 43 322441	54521	10/11/2023
FII5B35	P 43 326914	51851	11/11/2023	FIJ3337	P 43 292603	55500	11/11/2023
FIJ5606	P 43 326744	54521	09/11/2023	FIK5A63	P 43 286421	75870	10/11/2023
FIO1816	P 43 246781	55500	10/11/2023	FIR3C17	C 00 1205843	76331	10/11/2023
FIR8572	P 43 277941	57380	10/11/2023	FIT5953	C 00 1169076	55500	10/11/2023
FIU5D58	P 43 305801	55500	10/11/2023	FIU5D58	P 43 326669	55500	09/11/2023
FJD1D07	E 43 2768692	60503	05/11/2023	FJJ7176	P 43 251231	55500	10/11/2023
FJJ7176	P 43 326905	55500	10/11/2023	FJK9F54	P 43 289978	72930	10/11/2023
FJM1609	P 43 007185	55680	10/11/2023	FJN1385	P 43 326843	55500	10/11/2023
FJQ7D79	P 43 168199	55500	09/11/2023	FJT2560	E 43 2768675	60503	05/11/2023
FJT9H57	P 43 326810	55500	10/11/2023	FJU5405	P 43 326895	55500	10/11/2023
FJW1H10	P 43 326875	61220	10/11/2023	FJW2293	C 00 1205779	60501	10/11/2023
FJW4371	P 43 319292	55500	09/11/2023	FKF3F25	P 43 326874	55413	10/11/2023
FKI1644	P 43 144498	55500	10/11/2023	FKM2D73	P 43 268168	55500	10/11/2023

FKN4F49	P 43 326958	55500	11/11/2023	FKR6B75	C 00 1204968	55500	09/11/2023
FKS1F47	P 43 305802	55500	10/11/2023	FLA2043	P 43 322419	76332	09/11/2023
FLE7785	P 43 326586	55680	09/11/2023	FLG5D12	P 43 283889	55500	10/11/2023
FLH7I20	P 43 327343	53800	10/11/2023	FLJ3G81	P 43 321583	55500	09/11/2023
FLL9876	P 43 164037	60412	10/11/2023	FLM0742	P 43 297719	54522	10/11/2023
FLN0G04	P 43 327350	76332	10/11/2023	FLO5E90	C 00 1185236	51851	10/11/2023
FLR5D71	P 43 301991	55500	11/11/2023	FLR6A87	P 43 326790	55680	10/11/2023
FLT2816	P 43 307362	51851	11/11/2023	FLT2F11	P 43 326656	55500	09/11/2023
FLT5C34	P 43 326726	55500	09/11/2023	FLW5305	P 43 007190	55680	10/11/2023
FLX5I84	P 43 246806	55500	10/11/2023	FLZ1A92	P 43 279176	55500	09/11/2023
FMD4E58	E 43 2817430	74550	05/11/2023	FMF6440	P 43 326742	51851	09/11/2023
FMJ2E86	E 43 2768609	74550	05/11/2023	FMM1516	C 00 1102010	53980	10/11/2023
FMO6088	P 43 326931	55500	11/11/2023	FMP5820	P 43 277944	58350	10/11/2023
FMP9C47	P 43 326602	55500	09/11/2023	FMR0C14	P 43 326959	55413	11/11/2023
FMV9329	P 43 326729	55500	09/11/2023	FND9449	P 43 041075	60501	11/11/2023
FNE1G22	P 43 326753	55500	09/11/2023	FNF9H58	C 00 1205824	55500	10/11/2023
FNF9H58	P 43 283910	55500	10/11/2023	FNL1E43	P 43 295770	55680	09/11/2023
FNM6E16	E 43 2776201	74550	05/11/2023	FNP1I92	C 00 1166734	60501	11/11/2023
FNR4G96	P 43 326834	55500	10/11/2023	FNS4A66	P 43 326650	55500	09/11/2023
FNT4472	C 00 1204156	53800	09/11/2023	FNT7E53	P 43 322424	61900	09/11/2023
FNT9154	P 43 326871	55500	10/11/2023	FNU7C15	E 43 2769434	74550	05/11/2023
FNZ4B75	P 43 251241	55500	10/11/2023	FOB4E11	C 00 1205730	55680	10/11/2023
FOC0I81	P 43 007164	55500	09/11/2023	FOC5227	C 00 1204515	55500	09/11/2023
FOC8C30	P 43 326771	58191	10/11/2023	FOE2B67	P 43 327337	55090	10/11/2023
FOF1756	E 43 2768888	74630	05/11/2023	FOF7I84	P 43 326626	55500	09/11/2023
FOG3A04	C 00 1091389	55500	10/11/2023	FOJ2180	P 43 326952	55500	11/11/2023
FOK6485	P 43 007172	75870	10/11/2023	FOM7436	P 43 301980	55500	09/11/2023
FON9D94	P 43 007160	55500	09/11/2023	FOO9H62	P 43 251240	55920	10/11/2023
FOQ0F21	P 43 076926	76331	11/11/2023	FOR1D38	P 43 326746	55500	09/11/2023
FOW1G54	C 00 1205802	53800	10/11/2023	FOW2733	P 43 277939	55412	09/11/2023
FOW9I34	P 43 263003	55500	10/11/2023	FOX2321	E 43 2768672	74550	05/11/2023
FOY2717	P 43 322423	55500	09/11/2023	FOZ4C47	P 43 012281	55500	09/11/2023
FPB4C11	P 43 006120	55680	10/11/2023	FPB4C11	P 43 006121	66020	10/11/2023
FPC9D86	C 00 1179944	55500	09/11/2023	FPD8F14	P 43 253244	66531	09/11/2023
FPF4G90	P 43 326785	51851	10/11/2023	FPF9E38	P 43 326643	55500	09/11/2023
FPK6503	P 43 246808	55500	10/11/2023	FPM3F01	E 43 2817674	74550	05/11/2023
FPN8B59	E 43 2817446	74630	05/11/2023	FPO2B81	P 43 326606	55500	09/11/2023
FPP5C65	P 43 246792	55500	10/11/2023	FPP9E37	P 43 006122	55500	10/11/2023
FPQ4A15	E 43 2769406	74550	05/11/2023	FPR1F07	P 43 326711	55500	09/11/2023
FPR9D82	P 43 246020	55500	11/11/2023	FPT7E28	P 43 326938	55680	11/11/2023
FPV4E42	P 43 263001	55500	10/11/2023	FPV5G33	P 43 246016	55500	11/11/2023
FPV8D58	C 00 1206157	72340	10/11/2023	FPY2G71	E 43 2769259	60503	05/11/2023
FPZ5C16	E 43 2768925	60503	05/11/2023	FQD0180	P 43 283887	57200	10/11/2023
FQE7E79	P 43 326824	55500	10/11/2023	FQF3C95	P 43 246774	55500	09/11/2023
FQI7I39	E 43 2768582	74630	05/11/2023	FQK8792	P 43 326642	55500	09/11/2023
FQK9G51	P 43 326865	55680	10/11/2023	FQR4969	P 43 326680	55500	09/11/2023
FQS1E76	P 43 041065	54521	10/11/2023	FQS8278	E 43 2817669	74550	05/11/2023
FQT7918	E 43 2817825	74550	05/11/2023	FQY1863	P 43 279178	55500	09/11/2023
FRB4I21	P 43 326782	59910	10/11/2023	FRC3E97	P 43 297730	76332	10/11/2023
FRD4C41	C 00 1187284	55250	10/11/2023	FRE5H12	P 43 262998	55500	10/11/2023
FRF4B57	P 43 262968	54526	09/11/2023	FRJ0250	C 00 1200440	55680	10/11/2023
FRK0I38	P 43 262950	54526	09/11/2023	FRK0I38	P 43 326672	55500	09/11/2023
FRK1F03	P 43 326630	55500	09/11/2023	FRL3F71	P 43 253250	55500	11/11/2023
FRL3F71	P 43 253257	55500	11/11/2023	FRL8J33	E 43 2817448	74550	05/11/2023
FRM6F99	P 43 326595	55500	09/11/2023	FRM8B36	P 43 326651	55500	09/11/2023
FRN1E59	P 43 326696	54526	09/11/2023	FRN4205	P 43 007155	55680	09/11/2023
FRO1A73	E 43 2769407	60503	05/11/2023	FRO8J55	P 43 283897	55920	10/11/2023
FRS5G41	P 43 305809	55920	10/11/2023	FRS7370	P 43 007159	55500	09/11/2023
FRW4B31	P 43 262987	55500	09/11/2023	FRW4B31	P 43 326701	55500	09/11/2023
FRY5A18	P 43 326686	55500	09/11/2023	FSC6133	C 00 1204959	51851	09/11/2023
FSD8H34	P 43 326727	55920	09/11/2023	FSG3361	E 43 2769035	74550	05/11/2023
FSL5H63	P 43 253261	55920	11/11/2023	FSM8I30	P 43 326687	55500	09/11/2023
FSN1I83	E 43 2768825	60503	05/11/2023	FSN1I83	E 43 2768739	60503	05/11/2023
FSN6I36	P 43 326861	55500	10/11/2023	FSQ0567	P 43 326835	55500	10/11/2023
FSQ2G09	P 43 326583	55680	09/11/2023	FSR6G97	P 43 262997	55500	10/11/2023
FTA0204	P 43 253254	55500	11/11/2023	FTC0E16	P 43 220818	56221	10/11/2023
FTC4J46	P 43 326728	55500	09/11/2023	FTF5B73	P 43 012283	55500	09/11/2023
FTI0763	P 43 263007	55500	10/11/2023	FTJ5G04	C 00 1204964	51851	09/11/2023
FTM6C21	P 43 263006	55500	10/11/2023	FTM6C21	P 43 262996	55500	10/11/2023
FTN0J38	C 00 1205812	55500	10/11/2023	FTP8G38	C 00 1179908	55500	11/11/2023
FTQ3145	C 00 1205784	76331	10/11/2023	FTR4J18	P 43 326786	51851	10/11/2023
FTS6C13	E 43 2768718	60503	05/11/2023	FTT3B64	P 43 322417	53800	09/11/2023
FTT9279	P 43 326666	55500	09/11/2023	FTY0696	P 43 277938	55412	09/11/2023
FTZ2F27	P 43 322427	54522	09/11/2023	FTZ4I34	C 00 1201886	75870	10/11/2023
FUD2C79	E 43 2768730	60503	05/11/2023	FUF6E03	P 43 305815	55500	10/11/2023
FUG0F23	P 43 304341	55500	11/11/2023	FUL1596	P 43 326625	55500	09/11/2023
FUP0J18	C 00 1206126	52151	09/11/2023	FUP0J18	C 00 1204600	60501	09/11/2023
FUP2D68	P 43 326849	54870	10/11/2023	FUQ8D22	P 43 326947	55500	11/11/2023
FUS4820	P 43 302326	55500	11/11/2023	FUS4820	P 43 253252	55500	11/11/2023
FUV6I86	C 00 1205817	55500	10/11/2023	FUX9I44	E 43 2768752	74550	05/11/2023
FVB7D57	P 43 326822	55500	10/11/2023	FVE8999	E 43 2817927	74550	05/11/2023
FVH9F93	P 43 283896	55500	10/11/2023	FVI0E35	P 43 262970	54526	09/11/2023
FVI0E35	P 43 262959	55500	09/11/2023	FVJ3C58	P 43 262988	51851	09/11/2023
FVO3J63	P 43 246795	55500	10/11/2023	FVP0G17	P 43 301989	55500	09/11/2023
FVS4171	P 43 326755	55500	09/11/2023	FVV8309	P 43 326807	55500	10/11/2023
FVW1B45	P 43 289975	72930	10/11/2023	FVY3049	P 43 327330	55500	10/11/2023
FVZ3749	E 43 2769435	74550	05/11/2023	FWA7I03	P 43 326714	55500	09/11/2023
FWB2128	P 43 262975	55500	09/11/2023	FWB2128	P 43 262948	55500	09/11/2023
FWD6498	P 43 246027	55500	11/11/2023	FWE2A69	E 43 2768566	60503	05/11/2023
FWH6D27	P 43 326740	55500	09/11/2023	FWH7563	P 43 279174	55500	09/11/2023
FWN5683	P 43 301992	55500	11/11/2023	FWN7275	C 00 1206138	76331	09/11/2023
FWR3D78	E 43 2768804	74550	05/11/2023	FWS6D44	P 43 326977	55500	11/11/2023
FWS9576	P 43 262982	55500	09/11/2023	FWW1E93	P 43 326823	55500	10/11/2023
FWX5G67	P 43 326803	55500	10/11/2023	FWY4G94	P 43 326808	55500	10/11/2023
FWY5C40	P 43 326788	54521	10/11/2023	FWZ9A22	P 43 322438	55500	10/11/2023
FXD4307	C 00 1204958	51851	09/11/2023	FXE4C03	P 43 326860	55500	10/11/2023
FXI6A89	P 43 007178	75870	10/11/2023	FXJ8065	P 43 302002	56222	11/11/2023
FXJ8G44	P 43 277946	57380	10/11/2023	FXJ8G44	P 43 326772	57380	10/11/2023
FXK2747	P 43 326867	55500	10/11/2023	FXK2747	P 43 326851	55500	10/11/2023
FXK2747	P 43 326906	55500	10/11/2023	FXL2I60	P 43 326591	55500	09/11/2023
FXL9C86	P 43 122600	54521	10/11/2023	FXN0E14	P 43 326900	55500	10/11/2023
FXN0E14	P 43 326801	55500	10/11/2023	FXN0E14	P 43 326691	55500	09/11/2023
FXQ6A61	C 00 1205776	57380	10/11/2023	FXQ7H45	E 43 2768696	60503	05/11/2023
FXV4D73	P 43 145492	58196	10/11/2023	FXX8257	P 43 302329	55500	11/11/2023
FXY3C41	P 43 305807	55920	10/11/2023	FXZ8896	C 00 1204158	53800	09/11/2023
FXZ8896	C 00 1204157	55500	09/11/2023	FYA8463	E 43 2817449	74550	05/11/2023
FYC9456	P 43 326944	55500	11/11/2023	FYD3705	P 43 326712	55500	09/11/2023
FYE3548	C 00 1199164	73662	09/11/2023	FYE9035	P 43 279180	55500	09/11/2023
FYF0I75	P 43 277935	55412	09/11/2023	FYF9C77	P 43 263010	55500	10/11/2023
FYG5F97	C 00 1205777	55680	10/11/2023	FYI7828	P 43 292605	55500	11/11/2023
FYL1D84	C 00 1205797	58194	10/11/2023	FYL9806	P 43 253260	55920	11/11/2023
FYM0304	P 43 326922	55500	11/11/2023	FYO0C19	P 43 041066	54521	10/11/2023
FYP7F11	E 43 2769000	74550	05/11/2023	FYR2019	E 43 2768436	74550	05/11/2023
FYS8F54	P 43 326831	55500	10/11/2023	FYV7249	P 43 305805	55500	10/11/2023
FYW2E07	P 43 286426	55500	10/11/2023	FYX1A48	P 43 253253	55500	11/11/2023
FYZ4A13	P 43 289997	72930	10/11/2023	FZB1143	C 00 1205782	76331	10/11/2023
FZB2E67	P 43 326614	55500	09/11/2023	FZE9530	P 43 268171	55500	10/11/2023
FZF0D90	E 43 2769328	60503	05/11/2023	FZF8B77	P 43 251239	65992	10/11/2023
FZH8111	P 43 301984	55500	09/11/2023	FZH8111	C 00 1205724	55500	09/11/2023
FZI5E49	E 43 2769279	74550	05/11/2023	FZK0E85	P 43 326795	55500	10/11/2023
FZK2372	P 43 041072	55500	11/11/2023	FZL2B65	C 00 1206156	72340	10/11/2023
FZL4G72	P 43 253264	58196	11/11/2023	FZO2C06	P 43 289995	72930	10/11/2023

FZO8E64	P 43 251234	65992	10/11/2023	FZT2D53	C 00 1205729	55680	10/11/2023
GAB4520	P 43 321577	55500	09/11/2023	GAE8G92	P 43 326738	55500	09/11/2023
GAF8264	P 43 326854	55500	10/11/2023	GAG5A98	P 43 326640	55500	09/11/2023
GAK1140	P 43 326673	55500	09/11/2023	GAN2D96	P 43 076927	76842	11/11/2023
GAN6H46	P 43 305813	55500	10/11/2023	GAP7J73	P 43 326829	55500	10/11/2023
GAP9C32	E 43 2817463	74550	05/11/2023	GAQ6A33	P 43 326768	57380	10/11/2023
GAR6E78	P 43 006112	55680	10/11/2023	GAS9799	P 43 246779	55500	09/11/2023
GAT8H25	P 43 268178	55500	10/11/2023	GAU4D41	E 43 2769244	56732	05/11/2023
GAV2F16	P 43 326872	55413	10/11/2023	GAZ1C03	C 00 1206127	72340	09/11/2023
GBB1F53	C 00 1204549	57380	09/11/2023	GBE1C18	P 43 075476	76332	09/11/2023
GBE7729	P 43 246809	55500	10/11/2023	GBJ9828	E 43 2769405	60503	05/11/2023
GBL2F35	P 43 006113	55680	10/11/2023	GBN5F37	P 43 322440	55500	10/11/2023
GBO6E81	P 43 007157	55680	09/11/2023	GBP8195	P 43 283907	65992	10/11/2023
GBR0543	P 43 326818	55500	10/11/2023	GBU2B36	C 00 1204753	60501	09/11/2023
GBU2B36	C 00 1204754	76841	09/11/2023	GBU7036	P 43 327328	55500	10/11/2023
GBV0J27	P 43 286432	76331	10/11/2023	GBV3C83	P 43 268180	55500	10/11/2023
GBX5A53	P 43 263011	55500	10/11/2023	GCE1J13	C 00 1179934	55500	09/11/2023
GCF5G89	P 43 326908	55500	11/11/2023	GCG4I28	P 43 302006	56222	11/11/2023
GCI9840	E 43 2769271	56732	05/11/2023	GCP5I64	P 43 251233	55500	10/11/2023
GCT5H75	P 43 263754	55500	10/11/2023	GCT7D48	P 43 326645	55500	09/11/2023
GCW2H19	P 43 246012	54521	10/11/2023	GDC8E35	P 43 326882	55500	10/11/2023
GDD9326	P 43 326661	55500	09/11/2023	GDD9326	P 43 262973	55500	09/11/2023
GDF0I91	E 43 2768978	74710	05/11/2023	GDF7I05	P 43 326898	55500	10/11/2023
GDJ2A36	P 43 326776	70991	10/11/2023	GDJ7C76	P 43 164041	60412	10/11/2023
GDL2G16	P 43 319293	55500	09/11/2023	GDM1C76	P 43 322418	76332	09/11/2023
GDM5C56	P 43 326735	55500	09/11/2023	GDN1E33	C 00 1200388	54950	09/11/2023
GDO6F83	P 43 286431	55500	10/11/2023	GDP0B95	P 43 262993	55500	10/11/2023
GDS7J81	P 43 289988	72930	10/11/2023	GDZ2316	C 00 1206142	55500	09/11/2023
GEA9911	P 43 326615	51851	09/11/2023	GED3I53	E 43 2768467	74550	05/11/2023
GED7G02	P 43 302327	55500	11/11/2023	GEE1H41	P 43 326806	55500	10/11/2023
GEF1A27	P 43 327333	53800	10/11/2023	GEH8I03	C 00 1203719	55500	10/11/2023
GEI6D65	P 43 262961	55920	09/11/2023	GEJ8959	P 43 295765	55500	09/11/2023
GEM7E27	P 43 283888	55500	10/11/2023	GEM7E27	P 43 326809	55500	10/11/2023
GEP0F42	P 43 322420	60501	09/11/2023	GEQ3D93	C 00 1205720	55500	09/11/2023
GES2H26	P 43 326690	55500	09/11/2023	GEW4619	P 43 277934	55412	09/11/2023
GEW5D49	E 43 2768682	60503	05/11/2023	GEW5D49	E 43 2769050	74550	05/11/2023
GEX0C61	P 43 246812	55500	10/11/2023	GFA3I34	P 43 321591	54521	09/11/2023
GFB2E56	P 43 246794	55500	10/11/2023	GFG3580	C 00 1206141	72340	09/11/2023
GFG3B11	P 43 326587	55680	09/11/2023	GFG3B11	P 43 326598	54525	09/11/2023
GFJ1A28	P 43 268174	55500	10/11/2023	GFJ2G75	P 43 246003	72340	10/11/2023
GFJ8F25	P 43 007158	55680	09/11/2023	GFK5279	P 43 279172	55920	09/11/2023
GFK7A96	P 43 305806	55920	10/11/2023	GFN3A57	P 43 326659	55500	09/11/2023
GFO3B06	P 43 326848	55500	10/11/2023	GFP7B54	E 43 2769239	60503	05/11/2023
GFQ1339	P 43 326635	55500	09/11/2023	GFU9F00	C 00 1205778	76331	10/11/2023
GFV1E13	C 00 1206151	55500	09/11/2023	GFX0I93	P 43 289980	72930	10/11/2023
GFX2B82	C 00 1204853	55680	10/11/2023	GFY1F83	P 43 326814	55500	10/11/2023
GFY4H34	E 43 2768471	74550	05/11/2023	GFZ7061	P 43 326805	55500	10/11/2023
GFZ7061	P 43 326896	55500	10/11/2023	GGA8I82	C 00 1205725	55920	09/11/2023
GGF5E95	C 00 1205722	55920	09/11/2023	GGG9101	E 43 2769306	74550	05/11/2023
GGH1A05	E 43 2768596	60503	05/11/2023	GGH7F86	E 43 2768439	74550	05/11/2023
GGH9H16	P 43 168192	60501	09/11/2023	GGJ0H94	P 43 326940	55680	11/11/2023
GGK1228	P 43 282385	55500	10/11/2023	GGN2H48	P 43 286429	55500	10/11/2023
GGN2H48	P 43 305821	55920	10/11/2023	GGT7G35	P 43 327325	54521	10/11/2023
GGU8470	P 43 326844	55500	10/11/2023	GGX0776	P 43 326646	55500	09/11/2023
GHC6F37	P 43 326708	55500	09/11/2023	GHE2C99	P 43 262969	54526	09/11/2023
GHF9666	P 43 326657	55500	09/11/2023	GHF9666	P 43 326600	55500	09/11/2023
GHG6B95	P 43 322447	55500	10/11/2023	GHI6C96	C 00 1206132	54526	09/11/2023
GHJ2D72	P 43 326670	55500	09/11/2023	GHJ4J16	C 00 1206140	55500	09/11/2023
GHM6H46	P 43 289985	72930	10/11/2023	GHT8E63	P 43 262972	55500	09/11/2023
GHX5D89	P 43 286430	55500	10/11/2023	GIF3B02	E 43 2768565	60503	05/11/2023
GIH8B56	P 43 305814	55500	10/11/2023	GIL2824	P 43 326964	54521	11/11/2023
GIL7F37	P 43 297720	66531	10/11/2023	GIL8C54	P 43 290007	72930	10/11/2023
GIN3269	E 43 2768842	74550	05/11/2023	GIO2H76	P 43 322433	66531	10/11/2023
GIO2H76	P 43 322434	76842	10/11/2023	GIP7870	P 43 322425	60501	09/11/2023
GIV5H16	P 43 322426	76331	09/11/2023	GIW7F56	C 00 1187285	70301	10/11/2023
GIX3I07	P 43 263000	55500	10/11/2023	GJA3G78	P 43 326665	55500	09/11/2023
GJB6A64	E 43 2769394	60503	05/11/2023	GJG8I38	P 43 326858	55500	10/11/2023
GJH2656	P 43 262995	55500	10/11/2023	GJH2F38	P 43 283900	72930	10/11/2023
GJI3J95	C 00 1200445	75870	10/11/2023	GJJ8E63	P 43 326677	55500	09/11/2023
GJK8H77	P 43 326654	55680	09/11/2023	GJL1D63	E 43 2769001	74550	05/11/2023
GJM0G15	P 43 289971	72930	10/11/2023	GJM8I67	P 43 301981	55500	09/11/2023
GJN0D86	C 00 1201145	60501	10/11/2023	GJN5B75	P 43 007182	55680	10/11/2023
GJO2E95	E 43 2768611	60503	05/11/2023	GJS2C15	P 43 027734	55500	11/11/2023
GJT4A79	P 43 246005	72340	10/11/2023	GJT9G90	P 43 326621	55413	09/11/2023
GJX1F97	P 43 326946	55500	11/11/2023	GJY6E68	P 43 260454	55413	09/11/2023
GJZ2030	P 43 007161	55500	09/11/2023	GKA2E52	P 43 326652	55500	09/11/2023
GKA3A82	P 43 327315	55500	09/11/2023	GKE4C14	E 43 2769051	74550	05/11/2023
GKF0B23	P 43 302000	55500	11/11/2023	GKF0C76	E 43 2817829	74550	05/11/2023
GKI1104	P 43 326739	55500	09/11/2023	GKI3F86	E 43 2769039	74550	05/11/2023
GQD0D25	C 00 1186164	53800	10/11/2023	GRJ7109	P 43 027737	55500	11/11/2023
GRX7110	P 43 126476	60412	10/11/2023	GYS6A81	P 43 164050	51930	11/11/2023
HBS8061	P 43 006119	55500	10/11/2023	HCL2J34	P 43 246025	55500	11/11/2023
HGK2J78	E 43 2769470	74550	05/11/2023	HGY1921	P 43 283885	55500	10/11/2023
HHX6949	C 00 1166735	51851	10/11/2023	HIV8J80	P 43 326667	55500	09/11/2023
HLE2A77	E 43 2768926	60503	05/11/2023	HLE9338	P 43 326918	51851	11/11/2023
HLH3973	P 43 126481	76332	11/11/2023	HLH3H05	C 00 1205796	55680	10/11/2023
HLL4E20	P 43 147084	55500	09/11/2023	HMD8B35	C 00 1203720	55500	10/11/2023
HNY4790	E 43 2768717	60503	05/11/2023	HPU9808	E 43 2769270	60503	05/11/2023
HVT9G43	E 43 2769037	74550	05/11/2023	IFZ8337	P 43 327322	51851	10/11/2023
ILP3955	P 43 027733	68150	10/11/2023	ILP3955	P 43 297731	65992	10/11/2023
ILU1321	P 43 164035	57463	10/11/2023	IOH2C03	P 43 322431	55500	10/11/2023
ISQ8H49	E 43 2768619	56732	05/11/2023	IVN5610	P 43 326695	55500	09/11/2023
IVQ7I09	C 00 1204957	58270	09/11/2023	IWX9E24	P 43 326845	55920	10/11/2023
IXL9D77	P 43 253265	55500	11/11/2023	IZU1B19	P 43 283894	76331	10/11/2023
JHM0B41	P 43 268177	55500	10/11/2023	JQH1554	P 43 027731	68150	10/11/2023
JRE7318	P 43 327308	54521	09/11/2023	JSM1271	P 43 147083	55500	09/11/2023
JTX7B89	P 43 319299	54521	09/11/2023	JYM2420	P 43 164036	57463	10/11/2023
KGU5268	P 43 295775	51851	10/11/2023	KIP5658	E 43 2769337	74550	05/11/2023
KKI2414	P 43 260457	76332	11/11/2023	KOO4F34	P 43 253258	55500	11/11/2023
KOO4F34	P 43 253259	65992	11/11/2023	KPT1878	P 43 260455	76332	09/11/2023
KQS8212	P 43 326597	55500	09/11/2023	KQS8212	P 43 326605	55680	09/11/2023
KRY4D12	P 43 326731	55500	09/11/2023	KXQ6F39	P 43 326761	55500	09/11/2023
KXQ6H45	P 43 179467	55500	09/11/2023	KYB8B16	P 43 326634	55500	09/11/2023
KYC8610	P 43 263753	55500	10/11/2023	KYZ0J92	C 00 1203639	54526	09/11/2023
LBF0528	P 43 326981	51851	11/11/2023	LBF0528	P 43 326982	76332	11/11/2023
LLP9618	P 43 246024	55500	11/11/2023	LLY8F33	P 43 326751	55500	09/11/2023
LMG2B97	P 43 262986	55500	09/11/2023	LMJ9F54	P 43 327320	55500	09/11/2023
LMQ5A01	P 43 305803	55500	10/11/2023	LNG1E80	C 00 1201885	75870	10/11/2023
LQK8D40	P 43 297723	76331	10/11/2023	LQZ8D92	E 43 2817743	74550	05/11/2023
LRG4G29	P 43 302324	73662	09/11/2023	LRM9H94	E 43 2768806	74550	05/11/2023
LTB9B30	C 00 1200500	75870	10/11/2023	LTC9G03	P 43 289994	72930	10/11/2023
LTE9127	P 43 295768	55500	09/11/2023	LTT7A25	P 43 262990	55500	10/11/2023
LUT5I92	P 43 326796	55500	10/11/2023	MEX1665	P 43 326983	51851	11/11/2023
MGY4234	P 43 295771	55500	10/11/2023	MHN7E73	P 43 122601	54522	10/11/2023
MKI0118	P 43 326902	55500	10/11/2023	MKJ4402	P 43 301998	55500	11/11/2023
MLZ2J89	P 43 147087	55500	09/11/2023	NNI9202	P 43 268182	65992	10/11/2023
NOJ0A51	E 43 2768884	74550	05/11/2023	NRU8H03	P 43 007174	75870	10/11/2023
NTT1A63	P 43 326765	51851	10/11/2023	OAU4A86	C 00 1206158	65300	10/11/2023
OBD2G68	P 43 327340	55500	10/11/2023	OCV6318	P 43 326953	55413	11/11/2023
OCV8A77	C 00 1205719	55500	09/11/2023	OEL3J53	E 43 2768912	74550	05/11/2023
OHZ0A10	P 43 326787	55680	10/11/2023	OIJ3F29	P 43 326663	55500	09/11/2023
OIJ3F29	P 43 326664	55500	09/11/2023	OIP0756	C 00 1204965	51851	09/11/2023

OIQ6D86	P 43 326942	55500	11/11/2023	OJW0A06	P 43 301987	59910	09/11/2023
OKA3166	P 43 327318	55500	09/11/2023	OKJ8964	P 43 326705	55500	09/11/2023
OQC5815	P 43 326715	55500	09/11/2023	OUC3G80	P 43 262956	55500	09/11/2023
OWI7653	P 43 326675	55500	09/11/2023	OWV0430	P 43 326718	55500	09/11/2023
OXI5G70	C 00 1200460	75870	10/11/2023	OYR8247	P 43 301997	55500	11/11/2023
OZO4081	P 43 302330	55500	11/11/2023	PAX9J63	C 00 1200447	60501	10/11/2023
PAX9J63	C 00 1200448	60412	10/11/2023	PBD6D89	P 43 315302	55500	10/11/2023
PCL7I95	E 43 2768538	60503	05/11/2023	PEC4J73	P 43 326863	55500	10/11/2023
PEU1464	C 00 1201143	60501	10/11/2023	PFI8059	P 43 322444	55500	10/11/2023
PGM4161	C 00 1205791	51851	10/11/2023	PHM2J73	P 43 326840	55500	10/11/2023
PJN5B91	P 43 279184	55920	09/11/2023	PLB1G76	C 00 1206146	55920	09/11/2023
PLW6D76	P 43 326641	55500	09/11/2023	PQA6299	P 43 262954	55500	09/11/2023
PQR1942	P 43 302325	55680	11/11/2023	PRF1A34	C 00 1179942	55500	09/11/2023
PRW1H78	P 43 279195	55500	11/11/2023	PRY0536	P 43 326833	55500	10/11/2023
PTF0H12	P 43 326658	55500	09/11/2023	PUM4D76	P 43 253262	55500	11/11/2023
PVE2E56	P 43 327309	54521	09/11/2023	PVE6E45	P 43 246013	54521	10/11/2023
PVH1911	P 43 246008	51851	10/11/2023	PVN2J97	P 43 126479	51851	10/11/2023
PVN4D90	P 43 321599	55500	10/11/2023	PWE9J38	P 43 126478	60412	10/11/2023
PWJ2B09	E 43 2768903	74550	05/11/2023	PWL2080	P 43 301999	55500	11/11/2023
PXE1062	P 43 326800	55500	10/11/2023	PXE1C32	P 43 012284	55500	09/11/2023
PXH7D90	P 43 253267	55500	11/11/2023	PXQ8F15	P 43 007177	75870	10/11/2023
PXR0G68	P 43 164038	60412	10/11/2023	PXR2B11	P 43 295772	55090	10/11/2023
PYF3A69	E 43 2768843	74550	05/11/2023	PYK0G07	P 43 246015	55500	11/11/2023
PYK0G07	C 00 1205733	55500	10/11/2023	PYK3H60	P 43 289986	72930	10/11/2023
PYL4C98	P 43 326752	55500	09/11/2023	PYL8I08	P 43 246017	55500	11/11/2023
PYS0D44	P 43 289996	72930	10/11/2023	PYS7958	P 43 302004	55920	11/11/2023
PYT2871	P 43 299326	60501	10/11/2023	PYW0630	P 43 326655	55500	09/11/2023
PYY7C15	P 43 326668	55500	09/11/2023	PYZ7447	E 43 2769053	74550	05/11/2023
PZA0022	P 43 290009	72930	10/11/2023	PZA7I83	P 43 289992	72930	10/11/2023
PZD4543	P 43 289974	72930	10/11/2023	PZD4543	P 43 326828	55500	10/11/2023
PZF4485	P 43 326934	55500	11/11/2023	PZG6276	P 43 326592	55500	09/11/2023
PZG6579	C 00 1200451	75870	10/11/2023	PZL1D48	E 43 2769074	74550	05/11/2023
PZL9C44	P 43 289977	72930	10/11/2023	PZM6F79	C 00 1205821	55500	10/11/2023
PZQ0721	C 00 1205813	55500	10/11/2023	PZR8684	P 43 262951	54526	09/11/2023
PZU6J05	P 43 326612	55500	09/11/2023	PZW9543	E 43 2769211	56732	05/11/2023
PZZ6452	E 43 2768908	74550	05/11/2023	QAA2D16	P 43 246793	55500	10/11/2023
QBV3B24	P 43 282382	55500	10/11/2023	QBV3B24	E 43 2769410	60503	05/11/2023
QBV3B24	P 43 326699	55500	09/11/2023	QDD4664	C 00 1151367	55500	10/11/2023
QHV0E38	P 43 326618	55500	09/11/2023	QIG0F15	P 43 326884	55500	10/11/2023
QJY2J44	P 43 164048	55680	10/11/2023	QMU0536	P 43 283909	60501	10/11/2023
QNE3505	P 43 326890	54526	10/11/2023	QNE7G91	C 00 1205718	55500	09/11/2023
QNJ7E79	E 43 2768668	74550	05/11/2023	QNK2I17	P 43 290004	72930	10/11/2023
QNT0D93	E 43 2768924	60503	05/11/2023	QNX4841	P 43 326862	55500	10/11/2023
QOD6B77	P 43 246771	55500	09/11/2023	QOD7J39	P 43 268176	55500	10/11/2023
QOE1726	P 43 304339	55500	11/11/2023	QOF1A77	P 43 326804	54525	10/11/2023
QOG0B16	P 43 326847	55920	10/11/2023	QON6373	P 43 271375	76331	10/11/2023
QOS1B47	P 43 262989	55500	09/11/2023	QOT3J24	P 43 279188	55500	11/11/2023
QOZ7H92	P 43 299327	60501	10/11/2023	QPC4I01	P 43 262979	55500	09/11/2023
QPC6799	P 43 326582	55680	09/11/2023	QPD1H88	E 43 2817920	74550	05/11/2023
QPG1A62	P 43 326662	55500	09/11/2023	QPK5064	P 43 327345	54870	10/11/2023
QPK7E37	P 43 290000	72930	10/11/2023	QPL1B43	P 43 321594	55500	10/11/2023
QPO7A36	P 43 326821	55500	10/11/2023	QPP8B24	P 43 289987	72930	10/11/2023
QQB2J79	P 43 326747	55500	09/11/2023	QQG2E38	P 43 321579	55500	09/11/2023
QQG3C27	P 43 168196	55500	09/11/2023	QQJ0J31	C 00 1200387	54526	09/11/2023
QQJ6D62	P 43 301995	55500	11/11/2023	QQS6H43	C 00 1205823	55500	10/11/2023
QQT1H57	P 43 322445	55680	10/11/2023	QQT2C11	E 43 2769247	60503	05/11/2023
QQT7J95	P 43 326777	55500	10/11/2023	QQT8E33	P 43 326881	55920	10/11/2023
QQU8C01	P 43 012276	55920	09/11/2023	QTL8851	P 43 283902	72930	10/11/2023
QUC4B79	P 43 326954	55920	11/11/2023	QUE8G61	C 00 1205736	55500	10/11/2023
QUI0F33	P 43 283905	55500	10/11/2023	QUL1H00	P 43 326627	55500	09/11/2023
QUP6C74	P 43 326903	55500	10/11/2023	QUQ2I20	C 00 1205726	55680	10/11/2023
QUR0C22	C 00 1205728	55680	10/11/2023	QUT0A68	E 43 2769021	74550	05/11/2023
QUT5I59	P 43 279167	55500	09/11/2023	QUX0648	P 43 326943	55500	11/11/2023
QUZ9F81	P 43 279194	55500	11/11/2023	QWV3J06	E 43 2769274	60503	05/11/2023
QWZ5G97	P 43 246796	55500	10/11/2023	QXC9F55	P 43 326856	55500	10/11/2023
QXF5A93	P 43 326616	55500	09/11/2023	QXL4B02	P 43 289993	72930	10/11/2023
QXN2D04	P 43 326797	55500	10/11/2023	QXO0H02	C 00 1205783	76331	10/11/2023
QXP7G49	P 43 262974	55500	09/11/2023	QXP8F48	C 00 1179943	55500	09/11/2023
QXR0I61	P 43 326671	55500	09/11/2023	QXR0I61	P 43 326674	55500	09/11/2023
QXT4J40	C 00 1205781	60501	10/11/2023	QXV0F86	P 43 326832	55500	10/11/2023
QYE7A61	P 43 326736	55500	09/11/2023	RAB5275	P 43 147086	55500	09/11/2023
RAJ3G13	P 43 007165	55500	09/11/2023	RBZ2G09	E 43 2817428	74550	05/11/2023
RCB9A97	P 43 326737	55500	09/11/2023	REO9D70	P 43 326780	58511	10/11/2023
REY9H34	P 43 246778	55500	09/11/2023	RFC1D16	P 43 326868	55500	10/11/2023
RFD7A75	C 00 1206143	55920	09/11/2023	RFS3A62	P 43 283904	51851	10/11/2023
RFS3C64	P 43 326610	55500	09/11/2023	RFY7F23	P 43 289976	72930	10/11/2023
RFY7J74	P 43 326955	76332	11/11/2023	RGB3H38	P 43 305820	55920	10/11/2023
RGD3G85	P 43 262985	55500	09/11/2023	RHK9B45	C 00 1205793	76331	10/11/2023
RHR1C11	P 43 289969	72930	10/11/2023	RKP2F27	E 43 2817458	74630	05/11/2023
RME9G71	P 43 268181	55500	10/11/2023	RME9H80	P 43 326603	55500	09/11/2023
RMJ9G68	C 00 1091390	54870	10/11/2023	RMK0D88	E 43 2768602	60503	05/11/2023
RMP8J59	P 43 321580	55500	09/11/2023	RMX2H52	C 00 1206137	55920	09/11/2023
RNB5I14	E 43 2769006	60503	05/11/2023	RND1H80	P 43 326685	55500	09/11/2023
RNE7J64	P 43 279189	55500	11/11/2023	RNP1G71	P 43 282389	54522	10/11/2023
RNP5C45	C 00 1200449	75870	10/11/2023	RNQ3I67	C 00 1205807	55500	10/11/2023
RNQ5E85	C 00 1205785	76331	10/11/2023	RNW2J85	P 43 326745	55500	09/11/2023
RNZ0F73	P 43 326756	55500	09/11/2023	RNZ6G43	P 43 326704	55500	09/11/2023
RTB0E90	C 00 842939	57200	09/11/2023	RTB3H55	P 43 289989	72930	10/11/2023
RTC7H76	P 43 289998	72930	10/11/2023	RTF2I39	P 43 006126	55680	10/11/2023
RTG9C85	P 43 012275	55500	09/11/2023	RTG9C85	P 43 326749	55500	09/11/2023
RTH1A91	P 43 326857	55500	10/11/2023	RTI0I12	P 43 326613	55500	09/11/2023
RTI0I12	P 43 326632	55500	09/11/2023	RTM0D78	P 43 025890	55680	10/11/2023
RTO2B01	P 43 305822	55500	10/11/2023	RTQ3E16	P 43 326633	55500	09/11/2023
RTT3J53	E 43 2768637	60503	05/11/2023	RTT8C04	P 43 326702	55500	09/11/2023
RTW1I56	C 00 1204517	55500	09/11/2023	RTW3F18	P 43 289999	72930	10/11/2023
RUA5I04	P 43 279193	55920	11/11/2023	RUB3I05	P 43 262992	55500	10/11/2023
RUC3J29	P 43 326620	55500	09/11/2023	RUE3F27	P 43 326619	55500	09/11/2023
RUG0C58	P 43 326754	55500	09/11/2023	RUH4E86	P 43 126480	57030	10/11/2023
RUJ1I25	E 43 2768801	74550	05/11/2023	RUL8E36	P 43 246799	55500	10/11/2023
RUN2D94	C 00 1179936	55500	09/11/2023	RUN7I71	P 43 289990	72930	10/11/2023
RUN8D05	P 43 326629	55500	09/11/2023	RUO0A08	P 43 326950	55500	11/11/2023
RUO3I30	E 43 2768444	74550	05/11/2023	RUQ7F37	P 43 326837	55500	10/11/2023
RUQ9C66	P 43 326683	55500	09/11/2023	RUR8H78	C 00 1206136	54526	09/11/2023
RUS6B34	P 43 279171	55920	09/11/2023	RUU9G71	P 43 326623	55500	09/11/2023
RUW2A39	P 43 326883	55500	10/11/2023	RUX4E03	P 43 262999	55500	10/11/2023
RUY1F27	P 43 220822	54521	10/11/2023	RVA3I72	C 00 1204516	55500	09/11/2023
RVF4H17	P 43 289972	72930	10/11/2023	RVG7H82	P 43 279190	55500	11/11/2023
RVG7H96	P 43 305818	55500	10/11/2023	RVI0E64	P 43 289968	72930	10/11/2023
RVJ5F56	E 43 2817923	74550	05/11/2023	RVJ7E71	P 43 326636	54526	09/11/2023
RVL6C82	P 43 326707	55500	09/11/2023	RVM7H84	P 43 326713	55500	09/11/2023
RVM7J26	P 43 326647	55500	09/11/2023	RVN0C79	P 43 326850	55500	10/11/2023
RVN5C81	P 43 246009	72340	10/11/2023	RVO4C84	C 00 1206135	54526	09/11/2023
RVO7A55	P 43 262964	55500	09/11/2023	RVT5E78	P 43 305808	55920	10/11/2023
RVU6I80	P 43 326813	55500	10/11/2023	RVZ3D71	C 00 1206133	54526	09/11/2023
RWN2B50	P 43 262978	55500	09/11/2023	RXT0G55	P 43 326816	55500	10/11/2023
SCH8B11	C 00 1203249	76331	10/11/2023	SDU3F87	P 43 304338	55920	11/11/2023
SDU3F87	P 43 302001	56222	11/11/2023	SDY1A74	P 43 326853	55500	10/11/2023
SEC2A58	P 43 326892	55500	10/11/2023	SEG1D08	P 43 327348	55500	10/11/2023
SEI3A43	E 43 2769319	74550	05/11/2023	SHB5B10	P 43 253245	57380	09/11/2023
SHE8J31	P 43 326968	55500	11/11/2023	SHI0B13	P 43 326901	55500	10/11/2023
SHK8D06	P 43 326676	55500	09/11/2023	SHK9B66	P 43 299324	55920	10/11/2023
SHL8C11	P 43 326826	55500	10/11/2023	SHN8B56	P 43 268183	54600	10/11/2023

SIB4F41	P 43 246776	55500	09/11/2023	SII4D04	P 43 326631	55500	09/11/2023
SII9I06	E 43 2768955	74550	05/11/2023	SIM0G11	P 43 246803	55500	10/11/2023
SIM8G69	P 43 262980	55680	09/11/2023	SIO1J64	P 43 326859	55500	10/11/2023
SIS8I46	P 43 012280	55920	09/11/2023	SIT9F61	P 43 289973	72930	10/11/2023
SIW2D30	E 43 2768873	74550	05/11/2023	SIX8B64	P 43 262977	55500	09/11/2023
SIY0D41	P 43 246798	55500	10/11/2023	SIZ1D83	P 43 326700	55500	09/11/2023
SJC8I88	P 43 326815	55500	10/11/2023	SKW8F08	P 43 279187	55500	11/11/2023
SST0D62	C 00 1200442	60501	10/11/2023	SSV3J32	E 43 2769015	60503	05/11/2023
SSV9I94	P 43 326866	55680	10/11/2023	STH6F22	P 43 168193	60501	09/11/2023
SUQ2I68	C 00 1203717	55500	10/11/2023	SUS1H98	E 43 2817444	74550	05/11/2023
SUS7B17	P 43 297721	66531	10/11/2023	SVB1H07	E 43 2768594	74550	05/11/2023
SVT6D80	P 43 326703	55500	09/11/2023				

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NTW647701936 do dia 24/11/2023.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode INDICAR O CONDUTOR INFRATOR E APRESENTAR A DEFESA DE AUTUAÇÃO até dia 29/12/2023.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INDICAÇÃO DE CONDUTOR INFRATOR (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Formulário de Identificação do Condutor Infrator preenchido (Dísponivel para retirada no FACIL STMU).

Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente DEFESA DA AUTUAÇÃO, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Cópia da Notificação de autuação (Disponível para retirada no FACIL STMU);

-Cópia do documento do veículo;

-Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;

-Documento de identificação do proprietário;

-Documentos que comprovem a argumentação da defesa de autuação.

ENDEREÇO PARA ENVIO DA INDICAÇÃO DE CONDUTOR OU PARA PROTOCOLO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO:

FACIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - PQ. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração
AAN7183	E 43 2769927	74550	06/11/2023	AAP1G37	C 00 1178572	55500	11/11/2023
ABL6H45	P 43 011269	55500	13/11/2023	ABP8000	P 43 246028	55500	12/11/2023
ABW1704	C 00 1161136	54526	11/11/2023	ACV0C17	E 43 2774001	75870	07/11/2023
ACZ0329	C 00 1204831	76332	14/11/2023	ADS3316	E 43 2771801	60503	06/11/2023
AEM0502	P 43 281756	55412	17/11/2023	AFM4H82	P 43 074171	57461	13/11/2023
AGM1G31	E 43 2817836	74550	06/11/2023	AIN4128	E 43 2774995	74550	07/11/2023
AJP0F32	E 43 2771656	75870	06/11/2023	ALF7D23	C 00 1206162	76332	14/11/2023
AMM6H61	E 43 2770196	60503	06/11/2023	ANF9387	P 43 263018	51851	14/11/2023
AOA5974	C 00 1205680	55500	12/11/2023	AOA5974	C 00 1205753	55500	12/11/2023
AOS8986	C 00 1205847	55680	12/11/2023	AOX4B97	C 00 1179629	55500	12/11/2023
APA9901	E 43 2773968	75870	07/11/2023	APC3H22	E 43 2774964	60503	07/11/2023
AQC5679	C 00 1206232	54527	12/11/2023	AQD0I45	E 43 2777561	60503	08/11/2023
ARD0D80	P 43 147097	55500	13/11/2023	ARQ3D81	E 43 2771714	60503	06/11/2023
ARR9661	P 43 251264	55500	17/11/2023	ASF9166	E 43 2772567	74550	06/11/2023
ATF7A55	E 43 2775432	60412	07/11/2023	ATR9218	P 43 164102	53800	17/11/2023
ATZ6203	E 43 2774122	74550	07/11/2023	AUF7I34	C 00 1179911	55500	11/11/2023
AVG4F99	P 43 015822	55500	18/11/2023	AVS1557	P 43 281742	55500	13/11/2023
AWK9J92	E 43 2777147	57463	08/11/2023	AXN1D05	P 43 260470	57461	13/11/2023
AYI7464	C 00 1206250	60501	12/11/2023	AYW1B44	P 43 251269	55500	18/11/2023
AZE8473	E 43 2772468	74550	06/11/2023	AZF2E09	P 43 263760	75870	14/11/2023
AZH1143	C 00 1179829	55500	11/11/2023	AZK3J84	P 43 279201	55500	12/11/2023
AZL0G79	E 43 2777547	56732	08/11/2023	AZX8895	P 43 072915	55920	14/11/2023
BAJ3E29	E 43 2774241	74630	07/11/2023	BAL9G05	P 43 164091	58196	16/11/2023
BCO4962	P 43 147088	55500	13/11/2023	BDI2I26	C 00 1205514	55500	11/11/2023
BDP1854	P 43 147089	55500	13/11/2023	BDV9H10	P 43 260460	57461	13/11/2023
BEQ5A37	E 43 2769956	74550	06/11/2023	BFE6147	P 43 027745	68150	17/11/2023
BGM1G41	E 43 2775049	74550	07/11/2023	BGN5229	E 43 2773320	74710	07/11/2023
BIA4067	P 43 147093	55500	13/11/2023	BIG1C02	C 00 1206230	54527	12/11/2023
BIJ9329	E 43 2777528	60503	08/11/2023	BIM6534	E 43 2774546	75870	07/11/2023
BKK3858	E 43 2775245	75870	07/11/2023	BKP8535	C 00 1205521	55500	11/11/2023
BMK0212	P 43 287833	55500	17/11/2023	BMT6860	P 43 281740	55412	13/11/2023
BNE7898	E 43 2774612	75870	07/11/2023	BNZ5975	E 43 2773025	60503	07/11/2023
BOB9G56	C 00 1204760	54600	11/11/2023	BOG9H63	C 00 1179904	55500	11/11/2023
BOI7518	P 43 011244	55500	12/11/2023	BOQ9321	P 43 246040	54521	14/11/2023
BOW2365	E 43 2771142	74550	06/11/2023	BPE0676	E 43 2772945	75870	07/11/2023
BPZ6556	E 43 2773267	60503	07/11/2023	BPZ8836	P 43 168223	55500	16/11/2023
BQV1G46	E 43 2774943	74550	07/11/2023	BRC8539	E 43 2770024	74550	06/11/2023
BRQ3140	P 43 282404	60501	17/11/2023	BRW3F65	E 43 2772873	60503	07/11/2023
BSF7333	P 43 164080	57463	16/11/2023	BSI0C92	E 43 2775925	57463	07/11/2023
BSX9435	P 43 277951	55412	13/11/2023	BSY2069	P 43 011271	55500	13/11/2023
BTB0C11	P 43 283923	55500	14/11/2023	BTR4G62	P 43 072897	55500	12/11/2023
BTS2B00	P 43 251244	60501	14/11/2023	BTW5J16	E 43 2771733	56732	06/11/2023
BTZ5I94	P 43 287799	55500	13/11/2023	BUA6G07	E 43 2775143	57463	07/11/2023
BUA8643	E 43 2772975	74550	07/11/2023	BUP9131	P 43 286452	76331	14/11/2023
BVB3391	C 00 1179828	55500	11/11/2023	BVI1A97	P 43 011248	55500	12/11/2023
BVM7G34	P 43 074173	57461	13/11/2023	BVT1H75	E 43 2771267	74550	06/11/2023
BWB1439	P 43 168226	55500	16/11/2023	BWD8A05	E 43 2777166	57463	08/11/2023
BWV4A02	P 43 006146	55500	14/11/2023	BWX1070	E 43 2773258	74550	07/11/2023
BXD8868	E 43 2774799	60503	07/11/2023	BXD8D11	E 43 2774970	60503	07/11/2023
BXJ8331	P 43 268194	72340	14/11/2023	BXQ9B01	E 43 2772434	60503	06/11/2023
BYC9839	C 00 1206241	51851	12/11/2023	BYI0D73	C 00 1187287	70301	12/11/2023
BYM8E51	C 00 1206246	60501	12/11/2023	BYR6D70	E 43 2774209	60503	07/11/2023
BYX7D04	E 43 2774198	60503	07/11/2023	BYZ6E54	E 43 2776135	75870	08/11/2023
BZA4010	P 43 279199	55500	12/11/2023	BZB2B86	E 43 2774931	74550	07/11/2023
CAA4140	E 43 2774040	75870	07/11/2023	CAA9F08	E 43 2776499	74550	08/11/2023
CAE1B41	E 43 2774997	60503	07/11/2023	CAO3432	E 43 2774399	74550	07/11/2023
CAV5A44	P 43 164111	57970	17/11/2023	CBD5J46	E 43 2774539	75870	07/11/2023
CBQ1G69	E 43 2774073	75870	07/11/2023	CBX5C16	E 43 2770131	74630	06/11/2023
CBX5C16	E 43 2772537	60503	06/11/2023	CCL0H38	E 43 2771912	74550	06/11/2023
CCN7842	E 43 2775649	60503	07/11/2023	CCU0J56	E 43 2773788	75870	07/11/2023
CCU4B15	C 00 1204767	55500	13/11/2023	CCX4083	E 43 2776090	60503	08/11/2023
CDL5D81	E 43 2770537	57463	06/11/2023	CDP8426	E 43 2772497	60503	06/11/2023
CDV5C89	E 43 2774994	60503	07/11/2023	CEA2532	P 43 260467	57461	13/11/2023
CEQ1819	P 43 246044	53800	14/11/2023	CEZ8814	E 43 2771243	60503	06/11/2023
CFA6208	C 00 1205645	51851	12/11/2023	CFI0C03	E 43 2775001	60503	07/11/2023
CFM5014	E 43 2775006	74550	07/11/2023	CFS4822	E 43 2817684	74630	06/11/2023
CFW1131	E 43 2770288	75870	06/11/2023	CFY0I84	P 43 283916	55920	12/11/2023
CFZ5C17	E 43 2774210	60503	07/11/2023	CGF7A97	P 43 164104	54100	17/11/2023
CGM2B27	P 43 266698	76331	17/11/2023	CGM2B27	P 43 266699	51851	17/11/2023
CGP3D31	P 43 281754	55412	17/11/2023	CGZ2801	P 43 260468	57461	13/11/2023
CHM0146	P 43 246064	51852	15/11/2023	CHO4F12	E 43 2770234	74550	06/11/2023
CHS0750	E 43 2775470	56732	07/11/2023	CIA4006	P 43 251266	55500	18/11/2023
CIA8969	P 43 164101	51930	17/11/2023	CIC0J16	P 43 286445	76331	13/11/2023
CIG3258	C 00 1204159	51852	11/11/2023	CIM4547	P 43 255552	51851	18/11/2023
CIR3B68	E 43 2773943	56732	07/11/2023	CIS9254	E 43 2774145	60503	07/11/2023
CJA1330	C 00 1179635	55500	12/11/2023	CJC7798	E 43 2776532	60503	08/11/2023
CJC8063	E 43 2776306	60503	08/11/2023	CJL5934	P 43 260464	57461	13/11/2023
CJM9121	P 43 246039	54521	14/11/2023	CJR8519	C 00 1205520	76252	11/11/2023
CKC6E40	E 43 2775435	60503	07/11/2023	CKK9224	P 43 164064	58000	15/11/2023
CKK9224	P 43 164065	51851	15/11/2023	CKS4J52	E 43 2772630	74550	06/11/2023
CKX0J92	E 43 2774193	60503	07/11/2023	CLA0H75	C 00 1206176	72340	11/11/2023
CLA3059	P 43 281752	55412	17/11/2023	CLG4000	P 43 168214	58350	13/11/2023
CLI5A21	E 43 2771895	60503	06/11/2023	CLM9713	C 00 1178553	55500	11/11/2023
CLV0H73	E 43 2772378	74550	06/11/2023	CMA5665	E 43 2770871	56732	06/11/2023
CMI4G15	E 43 2774855	60503	07/11/2023	CNA2I59	P 43 287811	55500	13/11/2023
CNE6336	E 43 2776648	74550	08/11/2023	CNR1003	E 43 2770597	57463	06/11/2023

CNR3593	E 43 2777674	60503	08/11/2023	COI6B63	E 43 2777400	74550	08/11/2023
COR5890	E 43 2774825	60503	07/11/2023	CPA2145	P 43 011243	55500	12/11/2023
CPI1C74	E 43 2776534	60503	08/11/2023	CPQ7B15	E 43 2771278	74550	06/11/2023
CQA4A66	P 43 251242	55500	14/11/2023	CQU7F67	P 43 279204	55500	13/11/2023
CRC4442	E 43 2772394	60503	06/11/2023	CRF3478	E 43 2774329	60503	07/11/2023
CRH6077	E 43 2775960	57463	07/11/2023	CRJ5843	P 43 164071	54521	15/11/2023
CRJ9A73	E 43 2775593	74550	07/11/2023	CRK8351	P 43 164059	60412	14/11/2023
CRN5279	P 43 072916	54521	16/11/2023	CSE8276	E 43 2774094	74550	07/11/2023
CSF3J26	C 00 1206166	72340	13/11/2023	CSP2177	P 43 255550	72340	16/11/2023
CST6205	P 43 277950	55412	13/11/2023	CTI9D77	P 43 263015	51851	14/11/2023
CTJ5854	E 43 2774726	75870	07/11/2023	CTJ5854	E 43 2770971	75870	06/11/2023
CTZ6849	E 43 2771183	74550	06/11/2023	CUA9936	C 00 1151575	55500	11/11/2023
CUC9J69	P 43 263782	60501	17/11/2023	CUE0C16	P 43 145498	57463	13/11/2023
CUI7G96	P 43 282406	60501	17/11/2023	CUI7G96	P 43 282407	76841	17/11/2023
CUI7H30	E 43 2774312	74550	07/11/2023	CUJ9F06	P 43 011256	55500	12/11/2023
CUM5G77	C 00 1179901	55500	11/11/2023	CUM7D78	E 43 2774984	60503	07/11/2023
CUT8H10	P 43 287803	55500	13/11/2023	CUU4A00	P 43 072888	55500	12/11/2023
CVC2787	E 43 2773230	74550	07/11/2023	CVI0F97	P 43 283927	55920	14/11/2023
CVL8273	E 43 2769536	75870	06/11/2023	CVP8027	P 43 074172	57461	13/11/2023
CVR4B25	E 43 2771841	60503	06/11/2023	CVS7E58	P 43 246034	55500	14/11/2023
CVY0737	P 43 255545	51851	15/11/2023	CWG9288	E 43 2773198	74630	07/11/2023
CWQ7567	P 43 251255	55500	16/11/2023	CWT9756	E 43 2772964	74550	07/11/2023
CXB1275	P 43 128336	51851	17/11/2023	CXF4415	C 00 1205696	54527	12/11/2023
CYH6852	P 43 286443	76331	13/11/2023	CYI2E55	E 43 2774969	60503	07/11/2023
CYR9A32	E 43 2770579	57463	06/11/2023	CYX0001	P 43 074178	51851	14/11/2023
CYY1584	P 43 260469	57461	13/11/2023	CYY5159	C 00 1179628	55500	12/11/2023
CZL4086	E 43 2769825	74550	06/11/2023	CZQ2382	E 43 2761461	74550	02/11/2023
CZX2845	E 43 2817468	74550	05/11/2023	DAD6I67	E 43 2776540	60503	08/11/2023
DAE5J56	E 43 2774993	60503	07/11/2023	DAJ6659	E 43 2777355	75870	08/11/2023
DAJ6C44	C 00 986683	57380	12/11/2023	DAJ6C44	C 00 986684	58194	12/11/2023
DAK0238	P 43 179470	51851	15/11/2023	DAL3649	E 43 2774974	60503	07/11/2023
DAM3077	E 43 2776238	56732	08/11/2023	DAN5397	P 43 246032	60501	12/11/2023
DAP3E04	E 43 2771021	60503	06/11/2023	DAY7H31	E 43 2769892	60503	06/11/2023
DBL9647	P 43 168213	57380	13/11/2023	DBM3414	P 43 145497	57463	13/11/2023
DCH0683	C 00 1205677	54527	12/11/2023	DCM9279	C 00 1205684	55500	12/11/2023
DCP8F00	E 43 2774811	60503	07/11/2023	DCR1A39	E 43 2774954	60503	07/11/2023
DCY1802	E 43 2777479	75870	08/11/2023	DCY2075	E 43 2775356	75870	07/11/2023
DCY2075	E 43 2775572	74550	07/11/2023	DDI4850	C 00 1179834	55500	11/11/2023
DDO8804	E 43 2768269	74550	05/11/2023	DDQ7D11	E 43 2773815	75870	07/11/2023
DDS7085	P 43 246058	51851	15/11/2023	DDV2036	E 43 2776213	74550	07/11/2023
DEE9939	C 00 1205697	54527	12/11/2023	DEF2618	P 43 266697	64910	14/11/2023
DEH0909	P 43 016723	55500	17/11/2023	DEH1E37	E 43 2769844	56732	06/11/2023
DEH9018	E 43 2775304	60503	07/11/2023	DEL3F69	E 43 2770714	75870	06/11/2023
DEZ3371	P 43 246056	76332	15/11/2023	DEZ5H28	E 43 2769804	74630	06/11/2023
DFG5C92	P 43 147090	55500	13/11/2023	DFQ6478	E 43 2771028	56732	06/11/2023
DFY1564	P 43 122604	55680	13/11/2023	DGE3375	E 43 2774439	75870	07/11/2023
DGN3F64	C 00 1206173	72340	14/11/2023	DGN3G87	E 43 2773036	74630	07/11/2023
DHE7C18	P 43 017767	55500	12/11/2023	DHO1823	E 43 2769969	74550	06/11/2023
DHO9761	E 43 2774087	75870	07/11/2023	DHU3491	P 43 281748	55500	13/11/2023
DHU4C46	P 43 263016	51851	14/11/2023	DHV2339	P 43 164109	55090	17/11/2023
DIB4364	P 43 268199	55500	16/11/2023	DIC1A45	C 00 1161138	54526	11/11/2023
DIF7F59	P 43 282396	55500	13/11/2023	DIH4I43	E 43 2775248	75870	07/11/2023
DII4I57	P 43 279220	55090	19/11/2023	DIK7172	E 43 2773176	60503	07/11/2023
DIM3J29	C 00 1144135	51851	11/11/2023	DIM3J29	C 00 1144134	73662	11/11/2023
DIN7839	E 43 2772446	60503	06/11/2023	DIP7F17	P 43 011253	55500	12/11/2023
DIP8H82	P 43 164933	60412	14/11/2023	DIZ0C34	E 43 2772408	60503	06/11/2023
DJC2F52	P 43 168222	55500	16/11/2023	DJC8446	P 43 286440	76331	13/11/2023
DJD6J62	E 43 2776649	74550	08/11/2023	DJF4226	E 43 2775141	57463	07/11/2023
DJF8A84	P 43 281750	55412	13/11/2023	DJI5480	E 43 2769636	74550	06/11/2023
DJK8215	C 00 1200701	76842	13/11/2023	DJN1G58	C 00 880759	54521	12/11/2023
DJN1G58	C 00 880760	54600	12/11/2023	DJN7I70	E 43 2773168	74550	07/11/2023
DJQ1696	E 43 2774163	60503	07/11/2023	DJQ5B17	E 43 2773034	74630	07/11/2023
DKN0J68	E 43 2775626	74550	07/11/2023	DKP0574	E 43 2771111	74550	06/11/2023
DKU9G00	E 43 2777137	57463	08/11/2023	DKX3321	E 43 2774866	60503	07/11/2023
DKY3690	P 43 281743	55500	13/11/2023	DLA0742	P 43 255551	60501	16/11/2023
DLA8G95	P 43 246053	51851	15/11/2023	DLF0875	E 43 2775860	75870	07/11/2023
DLF0875	E 43 2771815	74630	06/11/2023	DLF0875	E 43 2772420	74550	06/11/2023
DLG5B34	P 43 271377	73662	14/11/2023	DLJ9D47	E 43 2774490	75870	07/11/2023
DLL0716	P 43 282409	55500	17/11/2023	DLM4911	C 00 1206238	55500	12/11/2023
DLP1078	C 00 1204766	55500	13/11/2023	DLP2618	E 43 2774076	75870	07/11/2023
DLR5C21	E 43 2774014	75870	07/11/2023	DLW1H14	E 43 2772308	74550	06/11/2023
DLW7893	E 43 2774323	74550	07/11/2023	DLZ1475	P 43 260459	57380	12/11/2023
DMB5A16	P 43 164063	76332	15/11/2023	DMC3A56	P 43 287809	55500	13/11/2023
DMC5055	C 00 1204758	54600	11/11/2023	DMG5A45	P 43 260473	57461	13/11/2023
DMK8178	E 43 2774789	60503	07/11/2023	DMK8A36	P 43 016719	55500	17/11/2023
DML1E06	C 00 1179920	55500	11/11/2023	DMM0948	E 43 2769846	60503	06/11/2023
DMP2530	P 43 287813	55680	13/11/2023	DMQ9065	E 43 2776525	74550	08/11/2023
DMR4F98	E 43 2776230	60503	08/11/2023	DMS1C49	P 43 074170	57200	13/11/2023
DMS5565	E 43 2771842	60503	06/11/2023	DMS8057	P 43 126488	51851	13/11/2023
DMV0412	E 43 2775798	74550	07/11/2023	DMY1360	E 43 2774150	60503	07/11/2023
DNA6D59	P 43 251270	55500	18/11/2023	DNA7B00	E 43 2774339	60503	07/11/2023
DNB5548	E 43 2770096	60503	06/11/2023	DNE8E75	C 00 1178574	55500	11/11/2023
DNL0460	P 43 072900	55500	12/11/2023	DNN4H99	P 43 164056	58196	14/11/2023
DNO2777	P 43 281751	55412	17/11/2023	DNO7225	C 00 1178570	55500	11/11/2023
DNO7714	E 43 2772652	74550	06/11/2023	DNW8J59	P 43 074191	60412	18/11/2023
DOC7369	E 43 2769814	60503	06/11/2023	DOD8787	E 43 2771169	74550	06/11/2023
DOF1782	E 43 2769411	74550	05/11/2023	DOM8527	E 43 2817686	74550	06/11/2023
DON9837	E 43 2775799	74550	07/11/2023	DOO7A10	P 43 281755	55500	17/11/2023
DOX6I36	E 43 2775523	74550	07/11/2023	DPA2A39	E 43 2774360	74550	07/11/2023
DPB2716	E 43 2762917	74630	03/11/2023	DPC2390	P 43 074187	55680	18/11/2023
DPH4814	E 43 2772366	60503	06/11/2023	DPJ3283	E 43 2771886	60503	06/11/2023
DPL3594	C 00 1206234	54527	12/11/2023	DPM6801	E 43 2776331	60503	08/11/2023
DPN8C74	P 43 016735	55500	19/11/2023	DPN9193	P 43 286451	76331	14/11/2023
DPQ7A10	E 43 2774735	75870	07/11/2023	DQB1912	E 43 2772503	74550	06/11/2023
DQB2850	E 43 2769826	60503	06/11/2023	DQB5G63	E 43 2774305	74550	07/11/2023
DQB6797	P 43 164103	55090	17/11/2023	DQF2790	E 43 2774794	60503	07/11/2023
DQL3761	P 43 268190	55500	13/11/2023	DQQ5649	P 43 164093	55500	16/11/2023
DQZ4I59	E 43 2775365	75870	07/11/2023	DRB2439	C 00 1204930	51851	13/11/2023
DRB3017	P 43 279209	54521	13/11/2023	DRH1I22	E 43 2774458	75870	07/11/2023
DRO5D03	P 43 263781	76331	16/11/2023	DRO6415	E 43 2777592	74550	08/11/2023
DRQ6E74	C 00 1179646	55500	13/11/2023	DRR6815	E 43 2774331	60503	07/11/2023
DRT3C88	P 43 277960	51851	17/11/2023	DRX4510	E 43 2763887	74550	03/11/2023
DRY4C29	E 43 2769464	74550	05/11/2023	DSC4964	E 43 2771787	60503	06/11/2023
DSF3383	E 43 2774872	60503	07/11/2023	DSG0945	C 00 1205679	54527	12/11/2023
DSH5E68	C 00 1179632	55500	12/11/2023	DSH5E68	C 00 1179831	55500	11/11/2023
DSI4I57	E 43 2771301	74550	06/11/2023	DSI8G14	C 00 1204759	54600	11/11/2023
DST1256	P 43 277954	55500	14/11/2023	DST4028	E 43 2772393	60503	06/11/2023
DST5664	E 43 2771255	74550	06/11/2023	DST7D68	P 43 164079	51852	16/11/2023
DST8J59	P 43 074194	60501	19/11/2023	DSU1D29	C 00 1204971	51851	11/11/2023
DSV8J56	E 43 2774674	75870	07/11/2023	DSW6097	E 43 2776529	60503	08/11/2023
DSX2A46	P 43 279219	55680	15/11/2023	DSZ5776	P 43 074192	55500	18/11/2023
DTC3735	P 43 263776	76331	16/11/2023	DTD6H67	P 43 286448	55500	13/11/2023
DTJ9567	E 43 2773939	60503	07/11/2023	DTN7313	E 43 2773245	74630	07/11/2023
DTN7476	E 43 2776572	74550	08/11/2023	DTN7533	E 43 2775309	60503	07/11/2023
DTS4D58	P 43 168212	55500	13/11/2023	DTT3149	E 43 2774127	60503	07/11/2023
DTT3149	E 43 2774121	60503	07/11/2023	DTV7430	E 43 2776088	60503	08/11/2023
DTW6486	P 43 126490	58196	13/11/2023	DTX9H62	P 43 266700	76332	17/11/2023
DTZ4412	E 43 2772542	74550	06/11/2023	DTZ5879	P 43 260462	57461	13/11/2023
DUB1091	P 43 147098	55500	13/11/2023	DUB9A05	C 00 1205848	54527	12/11/2023
DUC7052	P 43 263758	76331	14/11/2023	DUD6112	E 43 2775206	75870	07/11/2023
DUF0F98	C 00 1205695	54527	12/11/2023	DUG8370	E 43 2774225	74550	07/11/2023
DUL7B16	E 43 2774243	74550	07/11/2023	DUM3E85	E 43 2776311	60503	08/11/2023
DUM4243	E 43 2776620	74550	08/11/2023	DUM6E36	E 43 2774316	74550	07/11/2023
DUM9866	P 43 279215	55500	15/11/2023	DUO0934	E 43 2774402	74550	07/11/2023
DUR6A67	P 43 041079	51852	18/11/2023	DUX1G51	E 43 2767247	74630	04/11/2023
DUY0F21	E 43 2772321	75870	06/11/2023	DUZ5606	E 43 2774206	74550	07/11/2023
DUZ6606	E 43 2771152	74550	06/11/2023	DUZ6G20	E 43 2771947	74630	06/11/2023
DVC5E94	P 43 012291	55500	19/11/2023	DVC5F67	E 43 2775671	60503	07/11/2023
DVC9H23	C 00 1205676	54527	12/11/2023	DVD0533	P 43 246035	54522	14/11/2023
DVD2728	C 00 1205632	51851	12/11/2023	DVE9E58	E 43 2771002	60503	06/11/2023
DVI0G59	E 43 2774089	74550	07/11/2023	DVI9J75	P 43 277953	55412	14/11/2023
DVM2396	E 43 2774347	74550	07/11/2023	DVN9486	E 43 2772374	60503	06/11/2023
DVO8312	E 43 2775813	74550	07/11/2023	DVS2603	C 00 1205522	76331	11/11/2023
DWD5374	C 00 1206150	60330	11/11/2023	DWE7610	C 00 1206236	55500	12/11/2023
DWE9075	E 43 2774342	60503	07/11/2023	DWM0779	E 43 2776653	74630	08/11/2023
DWN4C44	E 43 2775406	60503	07/11/2023	DWN8F51	E 43 2776347	74550	08/11/2023
DWO7277	P 43 015830	55500	20/11/2023	DWQ2486	E 43 2774189	60503	07/11/2023
DWQ2E02	C 00 1205846	54527	12/11/2023	DWR6553	P 43 268187	55500	13/11/2023
DXA3465	P 43 263764	76331	14/11/2023	DXE0C27	P 43 246030	55417	12/11/2023
DXE7C32	C 00 1203643	55500	11/11/2023	DXH2725	E 43 2774183	56732	07/11/2023
DXH8J32	E 43 2774330	60503	07/11/2023	DXK5G04	E 43 2774796	60503	07/11/2023
DXM1559	E 43 2776531	74630	08/11/2023	DXP8818	P 43 204302	55500	14/11/2023
DXQ4E92	E 43 2771135	74550	06/11/2023	DXR8136	E 43 2772942	75870	07/11/2023
DXV0616	P 43 281762	55412	17/11/2023	DXZ8510	C 00 1168819	76332	13/11/2023
DYC5C10	P 43 074180	57463	16/11/2023	DYD5F04	P 43 281749	55500	13/11/2023
DYE5686	C 00 1205688	55500	12/11/2023	DYF8625	E 43 2774991	60503	07/11/2023
DYV0470	E 43 2777234	75870	08/11/2023	DZA7I75	E 43 2776068	75870	08/11/2023
DZB0231	C 00 1205699	54527	12/11/2023	DZB5777	E 43 2776461	60503	08/11/2023
DZD1C06	E 43 2770134	74630	06/11/2023	DZD8120	P 43 076931	55500	13/11/2023
DZF2768	P 43 268219	72340	19/11/2023	DZH2523	P 43 164060	60412	14/11/2023
DZH4150	E 43 2772580	60503	06/11/2023	DZH4404	E 43 2776539	60503	08/11/2023
DZH9396	E 43 2771187	74550	06/11/2023	DZJ5E70	P 43 260474	76332	14/11/2023
DZL1H16	E 43 2775408	60503	07/11/2023	DZL3544	E 43 2776290	60503	08/11/2023
DZX5627	P 43 255549	51852	15/11/2023	DZX5F36	E 43 2771044	60503	06/11/2023
DZX7F45	E 43 2771898	60503	06/11/2023	EAE8D74	C 00 1186170	60501	11/11/2023
EAI1577	E 43 2775047	74630	07/11/2023	EAL9151	E 43 2774996	60503	07/11/2023
EAM6329	P 43 168218	53800	14/11/2023	EAN1822	P 43 268184	55500	13/11/2023
EAO8F19	E 43 2772562	74550	06/11/2023	EAQ6F85	E 43 2777736	60503	08/11/2023
EAU2314	E 43 2817486	74550	06/11/2023	EAU8J25	E 43 2776412	74550	08/11/2023
EAZ9274	C 00 1204902	51851	11/11/2023	EAZ9717	E 43 2774978	60503	07/11/2023
EBB4H13	E 43 2777515	56732	08/11/2023	EBC0718	P 43 246062	73232	15/11/2023
EBC1668	P 43 126485	76331	13/11/2023	EBD2977	P 43 041076	55500	12/11/2023
EBF0193	E 43 2775044	74550	07/11/2023	EBL3E47	E 43 2777510	60503	08/11/2023
EBM8850	P 43 286436	76331	13/11/2023	EBQ4D03	E 43 2770236	74550	06/11/2023
EBS5F57	E 43 2774895	56732	07/11/2023	EBS6564	C 00 1179925	55500	11/11/2023
EBT0527	P 43 263778	58196	16/11/2023	EBT2E24	E 43 2775661	74550	07/11/2023
EBV9C74	P 43 016724	55500	17/11/2023	EBX8E29	E 43 2776328	60503	08/11/2023
ECG6D34	P 43 282402	54521	13/11/2023	ECI1D68	P 43 259605	55680	16/11/2023
ECO3800	E 43 2777695	56732	08/11/2023	ECO6795	E 43 2769901	60503	06/11/2023
ECP0122	E 43 2770088	74550	06/11/2023	ECP7J19	E 43 2776590	74550	08/11/2023
ECQ0A56	E 43 2771151	60503	06/11/2023	ECU1G96	E 43 2771855	60503	06/11/2023
ECV9F11	E 43 2771844	74550	06/11/2023	ECW1D88	P 43 025897	55920	12/11/2023
EDC0C93	E 43 2776042	75870	08/11/2023	EDC1B16	C 00 1203715	55500	11/11/2023
EDC2733	E 43 2774018	75870	07/11/2023	EDC3560	E 43 2769891	60503	06/11/2023
EDC4247	E 43 2775589	74550	07/11/2023	EDC6842	E 43 2775223	75870	07/11/2023
EDC9F31	E 43 2776451	60503	08/11/2023	EDL8763	E 43 2774840	60503	07/11/2023
EDM7233	E 43 2776147	75870	08/11/2023	EDN6H64	E 43 2776102	60503	08/11/2023
EDP2640	E 43 2774045	75870	07/11/2023	EDQ5021	P 43 286437	76331	13/11/2023
EDS5F74	P 43 263784	76331	17/11/2023	EDU5F87	E 43 2777370	75870	08/11/2023
EEA4A37	E 43 2771036	56732	06/11/2023	EEH2419	P 43 072912	54526	13/11/2023
EEH8386	E 43 2769721	75870	06/11/2023	EEL5B17	C 00 1205639	60501	12/11/2023
EEL5B17	C 00 1205640	51851	12/11/2023	EEM9I10	E 43 2774020	75870	07/11/2023
EEO8532	E 43 2776444	74710	08/11/2023	EEO9359	E 43 2774142	60503	07/11/2023
EES0A58	P 43 279205	55500	13/11/2023	EES4847	P 43 072896	55500	12/11/2023
EET0G23	E 43 2777390	60503	08/11/2023	EEX5952	C 00 1205690	54527	12/11/2023
EEZ1F80	C 00 1170753	70301	12/11/2023	EFA2986	E 43 2775669	60503	07/11/2023
EFB2492	C 00 1179626	55500	11/11/2023	EFC0D81	P 43 072898	55920	12/11/2023
EFF8898	E 43 2775689	74550	07/11/2023	EFI6J08	E 43 2774322	60503	07/11/2023
EFO0372	E 43 2777042	57463	08/11/2023	EFP0557	E 43 2776626	74550	08/11/2023
EFQ1782	E 43 2774363	74630	07/11/2023	EFR1567	C 00 1178566	55680	11/11/2023
EFR1970	P 43 287828	55920	15/11/2023	EFR1970	P 43 287829	65992	15/11/2023
EFS3356	C 00 1206244	51851	12/11/2023	EFU0J14	C 00 1205678	54527	12/11/2023
EFU7874	E 43 2774165	60503	07/11/2023	EFV8031	E 43 2776570	74550	08/11/2023
EFW3F63	P 43 147102	55500	13/11/2023	EFY0D27	C 00 1206243	76331	12/11/2023
EGA9H54	P 43 279207	55500	13/11/2023	EGC0546	E 43 2769971	74550	06/11/2023
EGK4F26	E 43 2771960	74550	06/11/2023	EGS0543	P 43 179475	73662	15/11/2023
EGS7312	C 00 1197124	54100	12/11/2023	EGS9338	C 00 1204765	55500	13/11/2023
EGS9A34	P 43 168232	51851	17/11/2023	EGT6290	E 43 2772258	75870	06/11/2023
EGX5C19	E 43 2774120	60503	07/11/2023	EGY0H18	E 43 2776739	75870	08/11/2023
EGY1D08	E 43 2775415	60503	07/11/2023	EHB7A93	E 43 2769976	74550	06/11/2023
EHD9863	E 43 2777702	74550	08/11/2023	EHE2E08	E 43 2775427	56732	07/11/2023
EHH4G01	P 43 251256	55500	16/11/2023	EHH4G01	P 43 251258	55500	16/11/2023
EHI2H63	E 43 2771149	74550	06/11/2023	EHM5B88	C 00 1205845	57380	12/11/2023
EHR1G77	P 43 268202	60501	17/11/2023	EHU3188	E 43 2769946	74550	06/11/2023
EHZ7F25	E 43 2775302	74550	07/11/2023	EID7773	C 00 1179627	55500	11/11/2023
EIE7H68	E 43 2776636	74550	08/11/2023	EIM1687	E 43 2772551	74550	06/11/2023
EIM3E45	E 43 2773069	60503	07/11/2023	EIM7494	C 00 1206247	76331	12/11/2023
EIM8641	E 43 2771668	75870	06/11/2023	EIM8B21	P 43 126489	51851	13/11/2023
EIO0208	E 43 2772414	74550	06/11/2023	EIP4236	E 43 2774524	75870	07/11/2023
EIW5819	E 43 2776753	75870	08/11/2023	EJB3A87	P 43 164929	76332	14/11/2023
EJB5505	P 43 286435	76331	13/11/2023	EJC7375	P 43 164070	55500	15/11/2023
EJD8B75	P 43 164066	51851	15/11/2023	EJE1886	E 43 2817840	74550	06/11/2023
EJE2067	E 43 2777637	60503	08/11/2023	EJF6585	C 00 1205687	55500	12/11/2023
EJG1I37	E 43 2776326	56732	08/11/2023	EJG9B56	P 43 164930	51851	14/11/2023
EJG9I90	C 00 1178552	55500	11/11/2023	EJH0663	E 43 2775437	60503	07/11/2023
EJH7F83	E 43 2774320	60503	07/11/2023	EJI5991	P 43 246065	64910	15/11/2023
EJP2G83	E 43 2774805	60503	07/11/2023	EJP7047	E 43 2775052	74550	07/11/2023
EJR9923	P 43 025916	55680	20/11/2023	EJS5H75	P 43 282392	56900	13/11/2023
EJS5H75	P 43 282393	51851	13/11/2023	EJV4457	P 43 147100	55500	13/11/2023
EJV4462	P 43 147101	55500	13/11/2023	EJV5038	P 43 147096	55500	13/11/2023
EJV9F49	E 43 2777208	57463	08/11/2023	EJY3494	E 43 2776442	74550	08/11/2023
EKF4589	P 43 128334	57380	16/11/2023	EKI9B26	E 43 2776212	74550	07/11/2023
EKK9A32	E 43 2774637	60503	07/11/2023	EKL4234	C 00 1179917	55500	11/11/2023
EKL5666	E 43 2776658	74630	08/11/2023	EKL8277	C 00 1204903	51851	11/11/2023
EKL9B43	P 43 277958	55412	14/11/2023	EKM9A88	E 43 2769787	60503	06/11/2023
EKO4278	P 43 168219	53800	14/11/2023	EKO5J32	P 43 074193	55500	18/11/2023
EKU4E24	E 43 2774841	74550	07/11/2023	EKY4137	C 00 1161137	54526	11/11/2023
ELA3A35	E 43 2769539	75870	06/11/2023	ELA3A35	E 43 2776053	75870	08/11/2023
ELC7I16	P 43 260465	57461	13/11/2023	ELC9038	P 43 287836	55500	17/11/2023
ELG7182	P 43 015826	57380	18/11/2023	ELH6C41	P 43 017769	55500	17/11/2023
ELI6D33	P 43 287831	55500	17/11/2023	ELM3I55	P 43 122611	55500	14/11/2023
ELM6C23	E 43 2776361	60503	08/11/2023	ELM8868	C 00 1204926	55500	11/11/2023
ELN1B16	E 43 2775080	75870	07/11/2023	ELN5I67	P 43 041077	76332	16/11/2023
ELN8G81	E 43 2773011	74550	07/11/2023	ELO6G88	P 43 072920	55920	20/11/2023
ELO9362	P 43 263757	76331	13/11/2023	ELQ0635	C 00 1204908	55500	13/11/2023
ELQ0635	C 00 1204909	58350	13/11/2023	ELR6J96	P 43 006137	55500	14/11/2023
ELV8112	P 43 268212	54527	19/11/2023	ELW8254	P 43 006129	76331	13/11/2023
ELX3C38	P 43 282410	54521	17/11/2023	EMC5A39	P 43 025907	75870	14/11/2023
EME5I14	P 43 268206	54600	17/11/2023	EMH5209	E 43 2775494	60503	07/11/2023
EMI7851	E 43 2776349	60503	08/11/2023	EMJ3476	P 43 263763	76331	14/11/2023
EMJ8075	P 43 268216	55500	19/11/2023	EMK4E12	E 43 2772403	56732	06/11/2023
EML8772	P 43 011262	55500	13/11/2023	EMO1A66	E 43 2775463	60503	07/11/2023
EMO3A59	E 43 2776004	75870	08/11/2023	EMR4098	P 43 260463	57461	13/11/2023
EMT1136	C 00 1179826	55500	11/11/2023	EMT2E51	E 43 2771892	60503	06/11/2023

EMW1297	P 43 279217	55500	15/11/2023	EMW1297	P 43 025909	50531	16/11/2023
EMW2B11	E 43 2774887	74550	07/11/2023	EMW6702	E 43 2776548	74550	08/11/2023
EMW8259	E 43 2774310	60503	07/11/2023	EMX3962	P 43 168211	55500	13/11/2023
EMX9183	P 43 011279	55500	14/11/2023	EMY4527	C 00 1205630	60501	12/11/2023
EMY4527	C 00 1205631	76331	12/11/2023	ENC1093	E 43 2772575	60503	06/11/2023
ENF0012	E 43 2774055	75870	07/11/2023	ENH6391	E 43 2777455	75870	08/11/2023
ENH7801	E 43 2776628	74550	08/11/2023	ENL3I09	E 43 2776630	74550	08/11/2023
ENL9567	E 43 2771761	60503	06/11/2023	ENN3809	E 43 2771121	74550	06/11/2023
ENN5058	E 43 2775035	74550	07/11/2023	ENN8I82	C 00 1206226	54527	12/11/2023
ENR5902	P 43 015825	56650	18/11/2023	ENV5403	E 43 2776530	74550	08/11/2023
ENW9572	E 43 2775511	56732	07/11/2023	EOA5032	P 43 246036	72340	14/11/2023
EOB3189	C 00 1204932	55500	13/11/2023	EOB5F35	E 43 2772621	74550	06/11/2023
EOC3I13	E 43 2771213	74550	06/11/2023	EOG2415	P 43 164078	60501	16/11/2023
EOL1D85	E 43 2769663	60503	06/11/2023	EOZ4811	E 43 2774196	60503	07/11/2023
EPA0J88	P 43 282400	55500	13/11/2023	EPA1J56	E 43 2769966	74630	06/11/2023
EPA6J79	E 43 2774355	74550	07/11/2023	EPD9753	P 43 147095	55500	13/11/2023
EPI2245	P 43 168215	53800	14/11/2023	EPI2245	P 43 168231	53800	16/11/2023
EPK1464	C 00 1206376	55500	14/11/2023	EPP3680	P 43 260466	57461	13/11/2023
EPP4042	E 43 2776243	60503	08/11/2023	EPR4383	E 43 2817480	74550	06/11/2023
EPT9B59	C 00 1206248	76331	12/11/2023	EPU2894	P 43 164069	57380	15/11/2023
EPY6002	E 43 2775005	74550	07/11/2023	EPZ2445	C 00 1206231	54527	12/11/2023
EPZ4470	E 43 2775236	75870	07/11/2023	EPZ4470	E 43 2775326	75870	07/11/2023
EPZ6366	E 43 2776208	74550	06/11/2023	EPZ6754	C 00 1205686	55500	12/11/2023
EPZ7A99	E 43 2775662	74550	07/11/2023	EPZ9470	E 43 2771874	60503	06/11/2023
EQA1393	P 43 263765	76331	13/11/2023	EQA5133	E 43 2775496	60503	07/11/2023
EQB5982	C 00 1205693	54527	12/11/2023	EQD1658	E 43 2770233	74630	06/11/2023
EQD4E76	E 43 2771148	60503	06/11/2023	EQD9910	E 43 2774864	60503	07/11/2023
EQH6C26	E 43 2769345	74550	05/11/2023	EQI6099	E 43 2774026	75870	07/11/2023
EQK4E53	P 43 072886	55500	12/11/2023	EQM1D22	P 43 015827	57200	18/11/2023
EQN0287	E 43 2764476	60503	03/11/2023	EQO0C39	P 43 016706	55500	15/11/2023
EQQ9I37	P 43 277959	51852	16/11/2023	EQU3B85	E 43 2771944	74550	06/11/2023
EQU7F85	P 43 025912	55680	20/11/2023	EQV4H89	P 43 287818	55500	13/11/2023
EQV6407	E 43 2774035	75870	07/11/2023	EQV6407	E 43 2774036	75870	07/11/2023
EQV6407	E 43 2774083	75870	07/11/2023	EQV6D17	E 43 2776655	74550	08/11/2023
EQW4B31	C 00 1206227	54527	12/11/2023	EQW4J93	E 43 2775677	60503	07/11/2023
ERA6A04	E 43 2774010	75870	07/11/2023	ERB8G30	P 43 286450	55500	13/11/2023
ERE4G77	C 00 1206168	55500	13/11/2023	ERH3I62	E 43 2775021	74550	07/11/2023
ERM3653	E 43 2776462	56732	08/11/2023	ERN2746	P 43 255548	51851	15/11/2023
ERP7108	E 43 2773008	60503	07/11/2023	ERQ3012	P 43 283911	76332	12/11/2023
ERT8281	P 43 268214	54527	19/11/2023	ERU5317	C 00 1179906	55500	11/11/2023
ERV0H47	C 00 1206240	76331	12/11/2023	ESA7786	P 43 006141	55500	14/11/2023
ESE0735	E 43 2771748	60503	06/11/2023	ESF4383	C 00 1204972	55500	11/11/2023
ESG6656	E 43 2775391	74630	07/11/2023	ESL6E86	E 43 2771933	60503	06/11/2023
ESL8C22	E 43 2775711	74710	07/11/2023	ESO0J09	E 43 2769417	74550	05/11/2023
ESR4310	E 43 2775663	74550	07/11/2023	ESS4036	P 43 286441	76331	13/11/2023
ESW1B33	E 43 2770013	74550	06/11/2023	ETC1C48	P 43 164072	55500	15/11/2023
ETC6E59	P 43 025896	55500	12/11/2023	ETC8A90	P 43 286444	76331	13/11/2023
ETC8F25	P 43 246059	51852	15/11/2023	ETE1J47	P 43 041080	76332	18/11/2023
ETF7B05	E 43 2776353	60503	08/11/2023	ETI6J48	E 43 2775301	60503	07/11/2023
ETJ2I74	E 43 2769399	74630	05/11/2023	ETL1328	C 00 1204975	55500	11/11/2023
ETL2023	E 43 2773283	74630	07/11/2023	ETW1154	P 43 164077	54521	15/11/2023
ETY6327	P 43 164062	51930	15/11/2023	EUA7E58	P 43 263017	60411	14/11/2023
EUC3231	P 43 164076	51852	15/11/2023	EUF4C88	C 00 1205628	60501	12/11/2023
EUF4C88	C 00 1205629	76331	12/11/2023	EUH0I42	P 43 179472	51851	15/11/2023
EUI1656	E 43 2817938	74630	07/11/2023	EUJ3129	E 43 2817491	74550	06/11/2023
EUJ5857	P 43 268201	60501	17/11/2023	EUK6E73	P 43 168216	53800	14/11/2023
EUK6E73	P 43 168230	53800	16/11/2023	EUL6134	P 43 011250	55500	12/11/2023
EUO4B92	E 43 2769899	74550	06/11/2023	EUO4B92	E 43 2769900	60503	06/11/2023
EUP7767	P 43 246063	51852	15/11/2023	EUQ4595	E 43 2771174	74550	06/11/2023
EUS1368	C 00 1178569	55500	11/11/2023	EUS1A66	P 43 281753	55412	17/11/2023
EUS2896	P 43 128339	51852	17/11/2023	EUS5661	E 43 2776241	74550	08/11/2023
EVB3J48	P 43 279197	55500	12/11/2023	EVC4225	P 43 286446	76331	13/11/2023
EVD7H54	P 43 025913	55680	20/11/2023	EVE9886	P 43 287824	55680	15/11/2023
EVG1315	E 43 2771052	56732	06/11/2023	EVL1234	E 43 2774385	56732	07/11/2023
EVQ4B70	E 43 2775672	60503	07/11/2023	EVR5A95	C 00 1201891	55500	12/11/2023
EVW3G18	P 43 283930	55500	14/11/2023	EVY1023	E 43 2775055	75870	07/11/2023
EVY2129	E 43 2771226	60503	06/11/2023	EWA1154	E 43 2775425	60503	07/11/2023
EWF3735	E 43 2774800	60503	07/11/2023	EWF9F77	E 43 2777218	57463	08/11/2023
EWG7226	E 43 2772513	60503	06/11/2023	EWH8086	E 43 2772883	60503	07/11/2023
EWH8J68	E 43 2777224	75870	08/11/2023	EWJ9636	P 43 282390	64830	13/11/2023
EWM7E47	E 43 2774359	74550	07/11/2023	EWV8806	E 43 2774159	60503	07/11/2023
EWX5746	P 43 282399	55500	13/11/2023	EWX9146	E 43 2774082	75870	07/11/2023
EXB7E85	E 43 2773083	56732	07/11/2023	EXD7B83	P 43 260472	57461	13/11/2023
EXE8259	E 43 2772295	74550	06/11/2023	EXH3A41	P 43 246031	54522	12/11/2023
EXN5385	P 43 251250	55500	16/11/2023	EXO4I51	E 43 2773298	60503	07/11/2023
EXT9547	E 43 2775410	60503	07/11/2023	EXU0F58	P 43 282395	55500	13/11/2023
EXV4A95	P 43 255547	73150	15/11/2023	EXW7F53	P 43 011254	55500	12/11/2023
EXW9A69	E 43 2775811	74550	07/11/2023	EXX6G32	P 43 016722	55500	17/11/2023
EXY4076	E 43 2771215	60503	06/11/2023	EXY9636	C 00 1179837	57380	11/11/2023
EYA6H96	C 00 1205682	55500	12/11/2023	EYB6G63	P 43 122605	55680	14/11/2023
EYC6729	E 43 2776171	74710	08/11/2023	EYC8A22	P 43 281759	55412	17/11/2023
EYD5338	C 00 1204937	51851	13/11/2023	EYI1356	P 43 076928	56221	13/11/2023
EYI4A73	P 43 268208	72340	17/11/2023	EYI5190	E 43 2776232	60503	08/11/2023
EYJ4914	P 43 041083	57380	19/11/2023	EYK8B26	E 43 2772736	75870	07/11/2023
EYM2A71	E 43 2772610	74550	06/11/2023	EYO3B09	E 43 2776500	74550	08/11/2023
EYP3239	P 43 025910	55500	20/11/2023	EYP7B66	P 43 168208	55500	13/11/2023
EYT5E18	E 43 2776536	74630	08/11/2023	EYY4573	E 43 2776205	74550	06/11/2023
EYZ2D23	P 43 072893	55500	12/11/2023	EZA6F29	E 43 2776321	60503	08/11/2023
EZA7F97	P 43 164108	51851	17/11/2023	EZD4695	E 43 2817839	74550	06/11/2023
EZE7089	E 43 2772360	74550	06/11/2023	EZE7F05	E 43 2775510	60503	07/11/2023
EZF5033	E 43 2775449	60503	07/11/2023	EZF5259	E 43 2769764	74550	06/11/2023
EZF5294	E 43 2774791	56732	07/11/2023	EZH6085	E 43 2776066	75870	08/11/2023
EZH8535	E 43 2775293	74550	07/11/2023	EZH8535	E 43 2775399	60503	07/11/2023
EZH8535	E 43 2771117	74550	06/11/2023	EZJ0991	E 43 2776616	74550	08/11/2023
EZJ5371	P 43 168225	55500	16/11/2023	EZM7555	E 43 2774072	75870	07/11/2023
EZO2488	P 43 122606	55500	14/11/2023	EZP8D44	E 43 2772286	74550	06/11/2023
EZR8J34	C 00 1206228	54527	12/11/2023	EZS8A30	E 43 2774405	74550	07/11/2023
EZT9F12	C 00 1205635	51851	12/11/2023	EZU5179	P 43 246046	53800	14/11/2023
EZU5238	E 43 2774786	56732	07/11/2023	EZV8635	P 43 282398	55500	13/11/2023
EZY0I31	C 00 1206377	55500	14/11/2023	EZY6B16	E 43 2773250	56732	07/11/2023
EZZ1054	E 43 2817505	74550	07/11/2023	EZZ7D13	E 43 2771182	74550	06/11/2023
EZZ7D13	E 43 2776429	60503	08/11/2023	FAC6F64	E 43 2775407	60503	07/11/2023
FAD6D71	C 00 1205694	54527	12/11/2023	FAE8G93	P 43 011276	55500	14/11/2023
FAG5161	P 43 016731	55500	19/11/2023	FAG7C63	E 43 2817756	74550	06/11/2023
FAN2B33	C 00 1179909	55500	11/11/2023	FAP3219	E 43 2775698	74550	07/11/2023
FAU4814	P 43 011247	55500	12/11/2023	FAU5516	P 43 183553	55680	14/11/2023
FAU9H56	E 43 2773901	75870	07/11/2023	FAV1669	E 43 2769911	74550	06/11/2023
FAW1J56	P 43 025891	55500	12/11/2023	FBA1F28	P 43 286447	55500	13/11/2023
FBA7957	P 43 183552	55500	14/11/2023	FBD0566	P 43 164112	55500	17/11/2023
FBH7388	E 43 2774808	60503	07/11/2023	FBI4654	E 43 2771888	60503	06/11/2023
FBL0I47	C 00 1204830	60501	14/11/2023	FBO1792	E 43 2774777	60503	07/11/2023
FBP1013	E 43 2776735	75870	08/11/2023	FBP6413	C 00 1206164	55500	14/11/2023
FBQ8C20	E 43 2774896	74550	07/11/2023	FBQ8D27	P 43 164073	55500	15/11/2023
FBS1C54	C 00 1206172	55500	14/11/2023	FBS1C54	C 00 1204829	76331	14/11/2023
FBV3F86	P 43 072917	56900	16/11/2023	FBY4425	C 00 1179903	55500	11/11/2023
FBZ1459	P 43 072913	55920	13/11/2023	FBZ7425	E 43 2776647	74550	08/11/2023
FBZ9584	E 43 2774638	60503	07/11/2023	FCB0F18	P 43 260461	57461	13/11/2023
FCB9776	P 43 168227	54100	16/11/2023	FCD4B53	P 43 263780	75870	16/11/2023
FCE0J34	P 43 279225	55500	19/11/2023	FCE5G97	E 43 2777664	74550	08/11/2023
FCF2A97	E 43 2768469	74550	05/11/2023	FCF3B80	E 43 2773103	74550	07/11/2023
FCG3832	C 00 1204764	55500	13/11/2023	FCI1819	P 43 168229	53800	16/11/2023
FCI1819	P 43 168217	53800	14/11/2023	FCJ4E24	P 43 255546	51851	15/11/2023

FCJ9H65	E 43 2817473	74550	06/11/2023	FCL8F37	E 43 2775041	74550	07/11/2023
FCQ0497	P 43 017768	55500	17/11/2023	FCQ6800	P 43 168207	55500	13/11/2023
FCQ7I57	P 43 076930	55500	13/11/2023	FCS1765	E 43 2774999	74550	07/11/2023
FCW6I45	P 43 164931	51851	14/11/2023	FCW7I69	P 43 281739	55412	13/11/2023
FCX4188	E 43 2776358	60503	08/11/2023	FDH8730	E 43 2817759	74550	07/11/2023
FDI7051	P 43 242681	76331	15/11/2023	FDK9H68	P 43 287812	55500	13/11/2023
FDL2011	E 43 2775634	74550	07/11/2023	FDL5E41	P 43 025894	76331	12/11/2023
FDN2243	C 00 1179631	55500	12/11/2023	FDN2243	C 00 1179832	55500	11/11/2023
FDN3575	E 43 2775726	74550	07/11/2023	FDN9D54	P 43 018358	60501	16/11/2023
FDO7303	P 43 263773	76331	16/11/2023	FDQ5094	E 43 2769619	75870	06/11/2023
FDQ5F54	P 43 286439	58198	13/11/2023	FDV1726	C 00 1197125	55500	12/11/2023
FDV7793	P 43 263775	75870	16/11/2023	FDV7868	E 43 2774058	75870	07/11/2023
FDV8918	P 43 147092	55500	13/11/2023	FDX7721	P 43 025893	55500	12/11/2023
FEF3215	E 43 2775684	60503	07/11/2023	FEF9D41	C 00 1205806	55500	11/11/2023
FEG3327	P 43 016710	55500	15/11/2023	FEI2G54	P 43 246033	55500	14/11/2023
FEJ4J14	E 43 2773282	60503	07/11/2023	FEN2E40	E 43 2771203	74550	06/11/2023
FER7A82	E 43 2774888	74550	07/11/2023	FEU3298	E 43 2771783	56732	06/11/2023
FEV2239	P 43 164110	55090	17/11/2023	FEW6114	E 43 2774012	75870	07/11/2023
FEX0968	E 43 2817764	74550	07/11/2023	FEY0I87	E 43 2771303	74550	06/11/2023
FEZ1785	E 43 2771288	74550	06/11/2023	FEZ9B61	P 43 251260	55500	16/11/2023
FFA5D82	E 43 2776742	75870	08/11/2023	FFA5D82	E 43 2776697	75870	08/11/2023
FFA5D82	E 43 2777420	75870	08/11/2023	FFB2F49	E 43 2775647	74550	07/11/2023
FFG7287	P 43 282408	55500	17/11/2023	FFH0425	C 00 1204702	55500	12/11/2023
FFJ9535	P 43 251254	55500	16/11/2023	FFN6B64	P 43 147094	55500	13/11/2023
FFO9618	P 43 277952	55412	13/11/2023	FFO9925	P 43 263767	51851	14/11/2023
FFS4479	P 43 015831	55500	20/11/2023	FFT1360	E 43 2775297	60503	07/11/2023
FFX2635	E 43 2774022	75870	07/11/2023	FFX6I03	E 43 2774158	56732	07/11/2023
FFZ8885	E 43 2769519	75870	06/11/2023	FGA9338	E 43 2776631	56732	08/11/2023
FGB9802	C 00 1186214	55680	11/11/2023	FGF7395	P 43 251267	55500	18/11/2023
FGI7F60	E 43 2775351	75870	07/11/2023	FGJ7906	E 43 2773805	75870	07/11/2023
FGL0988	P 43 011285	55500	16/11/2023	FGL7H50	E 43 2771780	60503	06/11/2023
FGL9060	P 43 016727	55500	19/11/2023	FGM9743	P 43 263019	51851	16/11/2023
FGM9D47	C 00 1204934	76332	13/11/2023	FGP2G25	C 00 1161476	59591	12/11/2023
FGP2G25	C 00 1161478	60501	12/11/2023	FGQ2140	P 43 251274	55500	18/11/2023
FGR6B19	E 43 2774284	74550	07/11/2023	FGU1A74	E 43 2772433	60503	06/11/2023
FGV4A04	E 43 2773307	74630	07/11/2023	FGV5E19	C 00 1206174	76332	14/11/2023
FGV5E19	C 00 1204833	55500	14/11/2023	FGV7400	E 43 2773803	75870	07/11/2023
FGX3846	E 43 2775465	60503	07/11/2023	FHG2D74	P 43 268204	54600	17/11/2023
FHJ6258	C 00 1205689	55500	12/11/2023	FHJ6787	P 43 164114	55500	17/11/2023
FHJ8789	P 43 268211	54527	19/11/2023	FHN9D96	C 00 1179830	55500	11/11/2023
FHQ2288	P 43 122613	55500	14/11/2023	FHS6333	E 43 2771156	74630	06/11/2023
FHT2E26	P 43 072892	55920	12/11/2023	FHX0120	E 43 2772382	74550	06/11/2023
FHY4H82	E 43 2777093	57463	08/11/2023	FHY4H82	E 43 2777004	57463	08/11/2023
FHZ3352	E 43 2771253	74550	06/11/2023	FHZ3352	C 00 1204935	76331	13/11/2023
FIB7C21	E 43 2775651	74550	07/11/2023	FIG0891	E 43 2769653	74550	06/11/2023
FIH0H08	E 43 2774985	60503	07/11/2023	FIH9629	C 00 1205752	55500	12/11/2023
FIJ0848	P 43 015817	55920	12/11/2023	FIK0J02	E 43 2771064	74550	06/11/2023
FIK8335	C 00 1179639	55500	12/11/2023	FIL5931	C 00 1199229	57380	11/11/2023
FIL9J07	E 43 2774276	60503	07/11/2023	FIM3I94	E 43 2772426	60503	06/11/2023
FIO3C99	E 43 2772609	74550	06/11/2023	FIO5032	P 43 006145	55680	14/11/2023
FIP3217	E 43 2774088	74550	07/11/2023	FIP6241	E 43 2776719	75870	08/11/2023
FIS4D36	C 00 1179648	55500	13/11/2023	FIT8960	E 43 2773275	74550	07/11/2023
FIX7696	P 43 072891	55500	12/11/2023	FIZ1675	E 43 2773905	75870	07/11/2023
FJB8B88	P 43 011245	55500	12/11/2023	FJC2450	E 43 2774075	75870	07/11/2023
FJD1007	P 43 074177	76332	14/11/2023	FJE9436	E 43 2774110	60503	07/11/2023
FJK6436	E 43 2774054	75870	07/11/2023	FJK6436	E 43 2774011	75870	07/11/2023
FJN5I08	P 43 016726	55500	19/11/2023	FJQ7J56	E 43 2776320	56732	08/11/2023
FJR6C17	C 00 1118219	54521	12/11/2023	FJS2J02	E 43 2777523	60503	08/11/2023
FJT1245	E 43 2775802	74550	07/11/2023	FJT2J87	P 43 164068	76332	15/11/2023
FJV1035	P 43 013670	55500	12/11/2023	FJW3E57	E 43 2776427	60503	08/11/2023
FJW6492	P 43 263756	60412	13/11/2023	FKE3824	P 43 016721	55500	17/11/2023
FKE3I30	E 43 2771229	60503	06/11/2023	FKH8F36	E 43 2775210	75870	07/11/2023
FKJ5F36	E 43 2774723	75870	07/11/2023	FKL0068	P 43 025905	51930	13/11/2023
FKL1327	E 43 2769765	60503	06/11/2023	FKN3C66	P 43 147106	55500	14/11/2023
FKN4203	P 43 251277	65992	18/11/2023	FKP6I48	P 43 246054	51851	15/11/2023
FKP7I45	E 43 2775311	74550	07/11/2023	FKQ5H02	P 43 287800	55500	13/11/2023
FKR3B32	P 43 164096	76332	16/11/2023	FKT9095	P 43 072906	55500	13/11/2023
FKZ2343	P 43 268218	55500	19/11/2023	FKZ8D42	E 43 2777138	57463	08/11/2023
FLA0A26	P 43 246061	73232	15/11/2023	FLD0808	P 43 012287	55500	16/11/2023
FLE3275	P 43 283922	65992	12/11/2023	FLE7367	E 43 2774857	60503	07/11/2023
FLF6635	C 00 1204757	54600	11/11/2023	FLG6J17	E 43 2774863	60503	07/11/2023
FLG6J17	E 43 2774951	74550	07/11/2023	FLJ2C07	P 43 006144	55680	14/11/2023
FLM0548	E 43 2774179	60503	07/11/2023	FLM2295	E 43 2771919	74550	06/11/2023
FLO0D21	P 43 283928	55920	14/11/2023	FLQ4054	P 43 268220	72340	19/11/2023
FLT2F11	P 43 006133	55500	13/11/2023	FLU5G02	E 43 2774356	74550	07/11/2023
FLV6A27	E 43 2775474	56732	07/11/2023	FLW1F54	P 43 286433	57463	13/11/2023
FLW7A92	E 43 2777387	74550	08/11/2023	FLY4003	C 00 1204906	51851	11/11/2023
FLZ6796	E 43 2771563	60503	06/11/2023	FMA3J65	P 43 263771	76331	16/11/2023
FMC5526	E 43 2775743	74550	07/11/2023	FMD6D87	E 43 2771256	74550	06/11/2023
FME8929	P 43 263774	75870	16/11/2023	FMF5906	P 43 164098	55680	16/11/2023
FMK3857	P 43 263755	76331	13/11/2023	FML5D96	E 43 2776104	60503	08/11/2023
FMM4016	E 43 2774877	60503	07/11/2023	FMN0F42	P 43 074185	54521	18/11/2023
FMN4G95	P 43 204303	55500	14/11/2023	FMO2I81	E 43 2775571	74630	07/11/2023
FMP6019	E 43 2771227	60503	06/11/2023	FMR3G87	E 43 2771295	74550	06/11/2023
FMT4J21	E 43 2776081	74550	08/11/2023	FMV5J66	E 43 2774239	74550	07/11/2023
FMX1I99	E 43 2771217	74550	06/11/2023	FMY6449	C 00 1178555	55500	11/11/2023
FNA9E13	P 43 122610	55500	14/11/2023	FND8308	E 43 2770966	75870	06/11/2023
FNK6G12	E 43 2775220	75870	07/11/2023	FNL4G37	E 43 2775042	74550	07/11/2023
FNL7I31	C 00 1206171	55500	14/11/2023	FNP9G54	E 43 2772505	74550	06/11/2023
FNR7A49	P 43 251249	55920	16/11/2023	FNR7B14	P 43 074186	54526	18/11/2023
FNT3196	C 00 1206160	54522	13/11/2023	FNT9294	E 43 2771400	75870	06/11/2023
FNU0D25	E 43 2774741	75870	07/11/2023	FNV9J05	P 43 279208	55500	13/11/2023
FNW1B46	C 00 1178114	76332	13/11/2023	FNX6162	C 00 1178559	55500	11/11/2023
FNX8H54	P 43 251252	55500	16/11/2023	FNY0C66	C 00 1184027	57380	14/11/2023
FNY0C66	C 00 1184028	57200	14/11/2023	FNY0C66	C 00 1184026	60411	14/11/2023
FNZ9799	E 43 2776606	56732	08/11/2023	FOA7675	E 43 2775218	75870	07/11/2023
FOB6867	P 43 287826	55680	15/11/2023	FOC3C83	E 43 2774833	56732	07/11/2023
FOE0J80	E 43 2775803	74550	07/11/2023	FOF6H91	E 43 2774318	74550	07/11/2023
FOH9217	E 43 2775985	75870	08/11/2023	FOI6698	E 43 2774730	75870	07/11/2023
FOJ2046	P 43 287805	55500	13/11/2023	FOJ3479	P 43 279212	55500	15/11/2023
FOM6431	E 43 2774527	75870	07/11/2023	FON0075	P 43 263761	76331	14/11/2023
FON0107	P 43 012288	55500	16/11/2023	FON6131	P 43 122603	55680	13/11/2023
FOO0400	E 43 2777703	74550	08/11/2023	FOP1882	P 43 263785	76331	17/11/2023
FOP4J22	E 43 2775521	60503	07/11/2023	FOQ4065	P 43 287822	55500	15/11/2023
FOQ4647	P 43 034358	65992	16/11/2023	FOQ5G22	E 43 2770993	74550	06/11/2023
FOQ8D39	C 00 1178561	55500	11/11/2023	FOR2612	P 43 017771	55500	18/11/2023
FOW9846	P 43 110310	59591	13/11/2023	FPD7E62	E 43 2772504	74550	06/11/2023
FPE0J17	E 43 2817510	74550	07/11/2023	FPE6G93	P 43 015820	55500	18/11/2023
FPF7565	C 00 1205647	55500	12/11/2023	FPF8B61	P 43 072890	54526	12/11/2023
FPG0J14	C 00 1179905	55500	11/11/2023	FPI2H25	E 43 2769613	75870	06/11/2023
FPI2H25	E 43 2769526	75870	06/11/2023	FPI7A83	E 43 2767239	74630	04/11/2023
FPI9C68	C 00 1204929	76332	13/11/2023	FPL9D88	P 43 147091	55500	13/11/2023
FPN1003	E 43 2775640	74550	07/11/2023	FPS6744	E 43 2769853	56732	06/11/2023
FPU9103	P 43 015828	56060	19/11/2023	FPY5B57	E 43 2771023	56732	06/11/2023
FPZ1694	E 43 2775433	60412	07/11/2023	FQB3A62	E 43 2774069	75870	07/11/2023
FQC1C95	C 00 1168815	51851	11/11/2023	FQD9624	P 43 164053	60412	14/11/2023
FQD9F14	C 00 1203716	55500	11/11/2023	FQE7J11	C 00 1178563	55500	11/11/2023
FQF2694	E 43 2771705	56732	06/11/2023	FQI0J19	P 43 144499	55500	14/11/2023
FQI9F29	E 43 2776317	60503	08/11/2023	FQK0474	E 43 2774859	74550	07/11/2023
FQK4257	E 43 2769913	74550	06/11/2023	FQM0C75	P 43 287810	60501	13/11/2023
FQM6H67	C 00 1118217	54521	11/11/2023	FQN5867	E 43 2771204	74550	06/11/2023
FQN8E95	P 43 251265	55500	17/11/2023	FQN9B44	E 43 2774109	60503	07/11/2023

FQT6G61	E 43 2773315	60503	07/11/2023	FQU2A44	E 43 2768271	74630	05/11/2023
FQU6J91	E 43 2774125	60503	07/11/2023	FQW5736	P 43 263770	76331	16/11/2023
FQX0F14	P 43 281746	55412	13/11/2023	FRA6466	C 00 1205644	51851	12/11/2023
FRC0B57	C 00 1206239	76331	12/11/2023	FRC5B36	P 43 006152	66020	16/11/2023
FRD5D22	E 43 2771293	60503	06/11/2023	FRH1D92	E 43 2817479	74550	06/11/2023
FRH2950	E 43 2775712	74550	07/11/2023	FRH5E56	P 43 011288	55500	17/11/2023
FRI2550	P 43 041078	76332	18/11/2023	FRM5A73	P 43 074190	60412	18/11/2023
FRN8350	P 43 168220	60681	14/11/2023	FRU2G60	E 43 2771153	74550	06/11/2023
FRY3602	E 43 2774618	75870	07/11/2023	FRZ8A34	E 43 2775129	75870	07/11/2023
FRZ8A52	C 00 1204761	55500	13/11/2023	FSA9E65	E 43 2774715	75870	07/11/2023
FSB1983	E 43 2773851	75870	07/11/2023	FSC0D76	P 43 006134	55500	13/11/2023
FSD6A07	P 43 287823	55500	15/11/2023	FSD7338	C 00 1204756	54600	11/11/2023
FSI5G27	P 43 016716	55500	15/11/2023	FSI7D26	P 43 263783	75870	17/11/2023
FSJ0121	P 43 251268	55500	18/11/2023	FSL2B89	E 43 2774270	74550	07/11/2023
FSM3G69	P 43 263768	70481	15/11/2023	FSN0B29	E 43 2776167	74550	08/11/2023
FSS9071	E 43 2774775	74550	07/11/2023	FST6E52	E 43 2775004	60503	07/11/2023
FSU9613	P 43 016729	55500	19/11/2023	FSV4G95	E 43 2775688	74550	07/11/2023
FSV5B83	E 43 2774063	75870	07/11/2023	FSV8H24	P 43 220828	58511	19/11/2023
FTC1459	E 43 2774823	60503	07/11/2023	FTD2D22	E 43 2770092	74550	06/11/2023
FTE9C39	E 43 2772390	60503	06/11/2023	FTF6258	E 43 2776297	60503	08/11/2023
FTG0601	E 43 2775710	74550	07/11/2023	FTG4D96	P 43 282401	55500	13/11/2023
FTH9A88	E 43 2773835	75870	07/11/2023	FTJ0B33	E 43 2775525	60503	07/11/2023
FTK3B66	E 43 2771779	74550	06/11/2023	FTL4774	E 43 2774317	74550	07/11/2023
FTO0D07	E 43 2775742	74550	07/11/2023	FTQ8B25	P 43 011286	55500	16/11/2023
FTQ8G87	E 43 2773048	74550	07/11/2023	FTR4072	P 43 263777	75870	16/11/2023
FTS1E84	E 43 2774988	60503	07/11/2023	FTV9026	E 43 2773055	60503	07/11/2023
FTX8G29	P 43 220829	54521	19/11/2023	FTY2728	C 00 1206147	55413	11/11/2023
FTY7I64	E 43 2775664	60503	07/11/2023	FUC7237	E 43 2774460	75870	07/11/2023
FUE1B76	E 43 2770114	60503	06/11/2023	FUG9G92	E 43 2769041	74630	05/11/2023
FUI0324	E 43 2772589	74550	06/11/2023	FUJ5I77	E 43 2775522	74550	07/11/2023
FUM0C43	P 43 253272	55411	13/11/2023	FUN6J42	P 43 016730	55500	19/11/2023
FUQ3D31	C 00 1179924	55500	11/11/2023	FUT9376	C 00 1205636	51851	12/11/2023
FUW3G48	P 43 268207	72340	17/11/2023	FUY2316	P 43 279227	55500	19/11/2023
FUY5489	P 43 263766	76331	14/11/2023	FVA3F03	E 43 2775482	60503	07/11/2023
FVA9895	P 43 016707	55500	15/11/2023	FVA9H08	P 43 011280	55500	14/11/2023
FVC0C38	E 43 2775853	75870	07/11/2023	FVC4I00	E 43 2772282	74630	06/11/2023
FVC6J34	P 43 074181	57380	17/11/2023	FVD2C90	C 00 1203302	76331	12/11/2023
FVG1H51	P 43 016713	55500	15/11/2023	FVH5966	E 43 2772337	75870	06/11/2023
FVI6689	E 43 2776378	74550	08/11/2023	FVI7A33	E 43 2776020	74550	08/11/2023
FVJ9D04	C 00 1168816	57200	11/11/2023	FVK3J66	E 43 2776150	75870	08/11/2023
FVK3J66	E 43 2777424	75870	08/11/2023	FVK3J66	E 43 2777418	75870	08/11/2023
FVK3J66	E 43 2776699	75870	08/11/2023	FVK3J66	E 43 2776670	75870	08/11/2023
FVK3J66	E 43 2776689	75870	08/11/2023	FVK5229	E 43 2774990	60503	07/11/2023
FVL1068	E 43 2770055	74550	06/11/2023	FVL3967	E 43 2771073	60503	06/11/2023
FVO9J15	P 43 013672	55500	20/11/2023	FVR1I87	E 43 2769756	74550	06/11/2023
FVR7D24	E 43 2776660	74550	08/11/2023	FVS6D58	P 43 011255	55500	12/11/2023
FVS7B24	P 43 277956	55412	14/11/2023	FVS9C87	E 43 2776564	74550	08/11/2023
FVT1949	P 43 268213	54527	19/11/2023	FVT1C63	C 00 1206169	55500	14/11/2023
FVV2F85	P 43 251251	55500	16/11/2023	FVV3A90	E 43 2770050	74550	06/11/2023
FVV4H53	P 43 016714	55500	15/11/2023	FVV8E41	P 43 260458	57380	12/11/2023
FVW1A95	E 43 2775526	74630	07/11/2023	FVW1A95	E 43 2775604	74630	07/11/2023
FVX0G31	P 43 283920	55500	12/11/2023	FVX8D26	P 43 015819	53800	14/11/2023
FVZ2F68	E 43 2769400	74630	05/11/2023	FVZ3F38	C 00 1179907	55500	11/11/2023
FWA4922	P 43 283926	65992	14/11/2023	FWE1077	P 43 011257	55500	12/11/2023
FWH0190	E 43 2771921	74630	06/11/2023	FWI2A86	E 43 2775524	74550	07/11/2023
FWI5D06	C 00 1206159	55414	13/11/2023	FWI6I29	P 43 164084	57463	16/11/2023
FWI8038	P 43 072909	51930	13/11/2023	FWI8038	P 43 025900	51930	13/11/2023
FWJ3H13	C 00 1204755	54600	11/11/2023	FWJ5366	E 43 2769839	74550	06/11/2023
FWJ6I19	E 43 2818492	74550	03/11/2023	FWP0G36	E 43 2775395	60503	07/11/2023
FWP5C86	P 43 179474	51851	15/11/2023	FWP9118	C 00 1179633	55500	12/11/2023
FWQ0J45	P 43 279224	55500	19/11/2023	FWQ6281	E 43 2775690	74550	07/11/2023
FWT3B57	E 43 2774738	75870	07/11/2023	FWT9B59	C 00 1203642	55500	11/11/2023
FWU6I43	E 43 2776364	60503	08/11/2023	FWW1E67	P 43 168224	55500	16/11/2023
FWW3139	E 43 2771957	74630	06/11/2023	FWW3385	E 43 2773328	74550	07/11/2023
FWY0A96	E 43 2774972	60503	07/11/2023	FXB0F16	P 43 260471	57461	13/11/2023
FXB3J69	E 43 2770043	74630	06/11/2023	FXD0I04	E 43 2776652	74550	08/11/2023
FXD6A38	C 00 1179835	55500	11/11/2023	FXD6A38	C 00 1179637	55500	12/11/2023
FXD7B91	E 43 2776274	56732	08/11/2023	FXF4E48	P 43 283912	66020	12/11/2023
FXG5I57	E 43 2774711	75870	07/11/2023	FXG7F93	E 43 2775295	60503	07/11/2023
FXL9E78	P 43 122614	55500	14/11/2023	FXM3A55	E 43 2769828	56732	06/11/2023
FXN2C85	E 43 2776099	56732	08/11/2023	FXN6245	E 43 2777468	75870	08/11/2023
FXO0835	E 43 2776833	57463	08/11/2023	FXP7249	E 43 2777117	57463	08/11/2023
FXS0454	P 43 018357	60841	14/11/2023	FXS0H33	E 43 2776662	74550	08/11/2023
FXS6097	P 43 251261	55500	16/11/2023	FXS6J87	P 43 286456	61220	18/11/2023
FXS8E85	E 43 2773079	56732	07/11/2023	FXT7E46	E 43 2771294	74550	06/11/2023
FXU7B10	E 43 2775508	56732	07/11/2023	FXX4D05	E 43 2774952	56732	07/11/2023
FXX9H88	P 43 268193	55500	14/11/2023	FXZ4590	C 00 1205805	55500	11/11/2023
FYA7J82	P 43 183554	55500	14/11/2023	FYB3E96	E 43 2775645	74550	07/11/2023
FYB3E96	E 43 2772566	74550	06/11/2023	FYB3E96	E 43 2775714	74550	07/11/2023
FYB3E96	E 43 2775717	74710	07/11/2023	FYB6D31	P 43 016740	55500	19/11/2023
FYC1E87	E 43 2771257	74550	06/11/2023	FYE7E33	E 43 2771079	60503	06/11/2023
FYH5733	E 43 2769937	74630	06/11/2023	FYI6E15	E 43 2772552	74550	06/11/2023
FYJ5J43	E 43 2775063	75870	07/11/2023	FYJ5J43	E 43 2774660	75870	07/11/2023
FYJ5J43	E 43 2774528	75870	07/11/2023	FYJ5J72	E 43 2772395	60503	06/11/2023
FYJ5J72	E 43 2772886	60503	07/11/2023	FYK0671	C 00 1206175	55500	14/11/2023
FYK6D62	P 43 287819	60501	13/11/2023	FYO4B83	P 43 122612	55500	14/11/2023
FYQ3956	E 43 2774979	60503	07/11/2023	FYQ7H58	E 43 2774293	74550	07/11/2023
FYQ9126	E 43 2770470	57463	06/11/2023	FYT7404	P 43 168206	55500	13/11/2023
FYW9D43	E 43 2771219	74550	06/11/2023	FYX2A53	P 43 128338	76332	17/11/2023
FYX5B97	E 43 2774784	60503	07/11/2023	FYY3E24	C 00 1205627	51851	12/11/2023
FYZ1C98	P 43 025904	56222	13/11/2023	FYZ7B68	E 43 2775050	74550	07/11/2023
FZA4B63	E 43 2771233	60503	06/11/2023	FZE7536	P 43 072903	55500	12/11/2023
FZF1F71	E 43 2774161	56732	07/11/2023	FZF4D87	E 43 2771951	74550	06/11/2023
FZG5177	E 43 2772262	75870	06/11/2023	FZG9D62	E 43 2775509	60503	07/11/2023
FZH1J95	E 43 2772660	74550	06/11/2023	FZH9G26	P 43 242682	70301	17/11/2023
FZL4H78	E 43 2774484	75870	07/11/2023	FZL7137	P 43 220826	55500	16/11/2023
FZL9H85	E 43 2776666	74550	08/11/2023	FZN0395	E 43 2770113	74550	06/11/2023
FZR4H62	E 43 2772294	74630	06/11/2023	FZS4C68	P 43 277955	55412	14/11/2023
FZV2B45	E 43 2771254	74550	06/11/2023	FZV7445	P 43 283919	55500	12/11/2023
FZV8B39	E 43 2769397	74550	05/11/2023	FZY3G18	E 43 2774118	56732	07/11/2023
FZZ8613	E 43 2774111	60503	07/11/2023	GAC0A64	C 00 1205626	60501	12/11/2023
GAD5122	E 43 2775007	74630	07/11/2023	GAF3H87	P 43 164099	64591	17/11/2023
GAF7A95	E 43 2772357	74550	06/11/2023	GAF7A95	E 43 2772358	60503	06/11/2023
GAG0046	E 43 2773860	75870	07/11/2023	GAG6B46	E 43 2775648	56732	07/11/2023
GAK2J48	E 43 2774295	74550	07/11/2023	GAL1488	P 43 122607	55500	14/11/2023
GAL6J10	E 43 2776069	75870	08/11/2023	GAM4306	P 43 268196	55500	14/11/2023
GAM5710	E 43 2769388	74550	05/11/2023	GAM5C61	P 43 074182	57380	17/11/2023
GAS8H60	E 43 2775217	75870	07/11/2023	GAW2E57	P 43 027742	54600	16/11/2023
GAZ2E59	E 43 2769994	60503	06/11/2023	GBB7676	P 43 251275	55500	18/11/2023
GBB7676	P 43 251276	65992	18/11/2023	GBB9H62	P 43 251272	55500	18/11/2023
GBC0530	E 43 2769441	74550	05/11/2023	GBC2241	P 43 251245	55500	14/11/2023
GBF4A56	E 43 2771120	74550	06/11/2023	GBI1F64	E 43 2772887	60503	07/11/2023
GBI1F64	E 43 2773095	60503	07/11/2023	GBI2690	E 43 2771046	56732	06/11/2023
GBI6C09	E 43 2771009	60503	06/11/2023	GBK3F86	E 43 2775744	74550	07/11/2023
GBM9333	E 43 2774267	74550	07/11/2023	GBN2H42	E 43 2776661	74550	08/11/2023
GBN7B46	E 43 2775215	75870	07/11/2023	GBO2H28	E 43 2774114	60503	07/11/2023
GBP3E49	E 43 2772739	75870	07/11/2023	GBU6F48	P 43 006140	55500	14/11/2023
GBW1D78	E 43 2775476	60503	07/11/2023	GBX2I36	E 43 2775133	75870	07/11/2023
GBY7C96	P 43 279222	55500	19/11/2023	GBZ0C16	C 00 1178558	55500	11/11/2023
GBZ0H34	P 43 246038	54521	14/11/2023	GBZ6F16	E 43 2766445	60503	04/11/2023
GCB2F95	P 43 011267	55500	13/11/2023	GCB6218	E 43 2777463	75870	08/11/2023
GCC5F53	E 43 2769975	74550	06/11/2023	GCE4E45	P 43 279202	55500	13/11/2023

GCE8J62	P 43 286455	60501	17/11/2023	GCF7D96	C 00 1206229	54527	12/11/2023
GCF8D67	C 00 1205683	55500	12/11/2023	GCH2A53	C 00 1204974	55500	11/11/2023
GCH2C03	E 43 2775788	60503	07/11/2023	GCH5G12	P 43 277957	55412	14/11/2023
GCI2460	P 43 287827	55500	15/11/2023	GCI2E71	E 43 2773059	56732	07/11/2023
GCI4A65	E 43 2769968	74550	06/11/2023	GCJ7J86	E 43 2774875	60503	07/11/2023
GCJ7J86	E 43 2773808	75870	07/11/2023	GCJ9965	E 43 2771094	60503	06/11/2023
GCL3979	C 00 1201177	76332	12/11/2023	GCL3979	C 00 1201176	58194	12/11/2023
GCN1435	P 43 268210	54525	19/11/2023	GCN5114	P 43 253270	76331	12/11/2023
GCO2567	E 43 2777434	75870	08/11/2023	GCP1766	P 43 016709	55500	15/11/2023
GCP7518	P 43 011251	55500	12/11/2023	GCQ4277	P 43 072902	55500	12/11/2023
GCQ9A14	E 43 2774806	60503	07/11/2023	GCS5B58	P 43 025903	66610	13/11/2023
GCW4F55	C 00 1204931	51851	13/11/2023	GCZ2148	E 43 2769933	74550	06/11/2023
GDE7B22	E 43 2772866	60503	07/11/2023	GDL5C89	P 43 268197	55500	14/11/2023
GDM2C11	P 43 263779	76331	16/11/2023	GDN8322	E 43 2774352	74550	07/11/2023
GDQ2885	E 43 2817754	74550	06/11/2023	GDR6J30	E 43 2774483	75870	07/11/2023
GDS4J66	P 43 164054	58192	14/11/2023	GDU8A82	C 00 1178564	55680	11/11/2023
GDV7G38	E 43 2769795	56732	06/11/2023	GDZ8H27	E 43 2772572	74550	06/11/2023
GEB1A95	P 43 016736	55500	19/11/2023	GED2J49	E 43 2772987	74550	07/11/2023
GED6I18	P 43 016732	55920	19/11/2023	GED8D03	E 43 2775436	60503	07/11/2023
GEE0C69	E 43 2774496	75870	07/11/2023	GEE5779	P 43 072914	55920	14/11/2023
GEF3235	E 43 2774271	60503	07/11/2023	GEH5J03	E 43 2818490	74550	03/11/2023
GEI5J44	P 43 011252	55500	12/11/2023	GEI9739	E 43 2772469	74550	06/11/2023
GEI9F83	E 43 2771791	60503	06/11/2023	GEJ5E75	E 43 2771030	60503	06/11/2023
GEK8F34	P 43 281745	55412	13/11/2023	GEN0J89	P 43 006136	70301	13/11/2023
GEN0J89	C 00 1187288	70301	12/11/2023	GEQ6228	P 43 016742	55500	19/11/2023
GES5141	P 43 011260	55500	13/11/2023	GES9F59	E 43 2773278	74550	07/11/2023
GEU3F22	P 43 011263	55500	13/11/2023	GEX2A36	E 43 2770225	74550	06/11/2023
GEY2I37	E 43 2772574	74550	06/11/2023	GEY2I37	E 43 2770079	74550	06/11/2023
GEZ9J57	P 43 282411	55500	17/11/2023	GFA8B64	P 43 279216	55500	15/11/2023
GFA8C45	P 43 168221	57380	14/11/2023	GFC7A61	E 43 2817755	74550	06/11/2023
GFD4F17	P 43 011249	55500	12/11/2023	GFF3C23	P 43 251253	55500	16/11/2023
GFJ3808	E 43 2770985	74550	06/11/2023	GFL7H46	E 43 2774370	75870	07/11/2023
GFL9988	P 43 164100	76332	17/11/2023	GFM0G94	C 00 1204907	76331	11/11/2023
GFM3557	E 43 2772361	56732	06/11/2023	GFO2351	E 43 2776728	75870	08/11/2023
GFO3I77	P 43 126486	51851	13/11/2023	GFQ5806	C 00 1205735	55500	11/11/2023
GFQ5H74	E 43 2771157	60503	06/11/2023	GFR8579	E 43 2776721	75870	08/11/2023
GFU2D76	E 43 2771894	60503	06/11/2023	GFV7A53	P 43 279226	55500	19/11/2023
GFV7J16	E 43 2776730	75870	08/11/2023	GGA1J13	P 43 074183	55500	18/11/2023
GGA7E53	E 43 2772582	74550	06/11/2023	GGA7E53	E 43 2772590	74550	06/11/2023
GGB6A17	P 43 164067	55500	15/11/2023	GGC5D73	P 43 287820	51851	15/11/2023
GGD4B44	E 43 2772079	57463	06/11/2023	GGI2E56	E 43 2774021	75870	07/11/2023
GGM8F03	C 00 1203303	76331	12/11/2023	GGM9H78	E 43 2776307	56732	08/11/2023
GGP2378	P 43 016733	55920	19/11/2023	GGQ4I92	P 43 147107	57380	14/11/2023
GGR6G35	E 43 2775652	74550	07/11/2023	GGT9G15	E 43 2776309	56732	08/11/2023
GGU8H11	E 43 2774498	75870	07/11/2023	GGV1C60	P 43 282397	55500	13/11/2023
GGZ0E96	E 43 2777656	74550	08/11/2023	GHA5F04	P 43 287816	55500	13/11/2023
GHA5F04	P 43 006132	61220	13/11/2023	GHA5F04	P 43 006138	55500	14/11/2023
GHA5F04	P 43 006148	60760	14/11/2023	GHA7G55	P 43 179471	73662	15/11/2023
GHB3G63	E 43 2774937	60503	07/11/2023	GHB7F07	E 43 2817497	74550	06/11/2023
GHI6583	P 43 012290	55500	19/11/2023	GHI9I76	P 43 268188	55500	13/11/2023
GHJ6H32	E 43 2776733	75870	08/11/2023	GHN6C35	E 43 2770868	60503	06/11/2023
GHN9C16	E 43 2774801	60503	07/11/2023	GHP1A58	E 43 2774138	60503	07/11/2023
GHP8H39	P 43 287825	55680	15/11/2023	GHQ9F91	E 43 2774525	75870	07/11/2023
GHQ9F91	E 43 2774658	75870	07/11/2023	GHS3A43	E 43 2776363	60503	08/11/2023
GHS5I55	P 43 246052	76332	15/11/2023	GHU4B85	E 43 2771325	74550	06/11/2023
GHU9B44	E 43 2774982	60503	07/11/2023	GHW4G98	P 43 263012	58191	13/11/2023
GHW9J11	E 43 2776051	75870	08/11/2023	GHW9J11	E 43 2775201	75870	07/11/2023
GHZ3676	E 43 2774856	60503	07/11/2023	GIB9245	P 43 287801	55500	13/11/2023
GIF3E37	P 43 164928	58192	14/11/2023	GIG4619	E 43 2777469	75870	08/11/2023
GIG4619	E 43 2777473	75870	08/11/2023	GIG5E07	P 43 011246	55500	12/11/2023
GII0355	E 43 2764915	74550	03/11/2023	GIJ1H09	E 43 2774824	60503	07/11/2023
GIK1250	E 43 2775473	60503	07/11/2023	GIN8J55	P 43 006130	55500	13/11/2023
GIO2737	C 00 1179923	55500	11/11/2023	GIQ2D63	P 43 164057	76332	14/11/2023
GIR6619	P 43 164081	57463	16/11/2023	GIT6188	E 43 2774795	74550	07/11/2023
GIU4H47	C 00 1179922	55500	11/11/2023	GIV4F44	P 43 220827	60501	16/11/2023
GIV4H31	P 43 006131	66020	13/11/2023	GJB2014	P 43 016711	55500	15/11/2023
GJB3F94	P 43 287830	55500	15/11/2023	GJB8220	P 43 279218	55680	15/11/2023
GJE6C96	E 43 2774128	60503	07/11/2023	GJF4139	P 43 164074	65640	15/11/2023
GJF9D72	C 00 1205515	55500	11/11/2023	GJG3D78	E 43 2776709	75870	08/11/2023
GJG9D71	P 43 263769	76331	15/11/2023	GJJ7I06	E 43 2774552	75870	07/11/2023
GJJ7I06	E 43 2774679	75870	07/11/2023	GJK7B54	P 43 263762	60501	14/11/2023
GJL2938	P 43 075477	60501	18/11/2023	GJL3C86	P 43 279223	55500	19/11/2023
GJM3C68	E 43 2774033	75870	07/11/2023	GJM8E48	E 43 2770078	74630	06/11/2023
GJO0C56	E 43 2774623	74550	07/11/2023	GJO9439	E 43 2770056	60503	06/11/2023
GJS1G27	P 43 168204	57380	12/11/2023	GJS1G27	P 43 168205	70301	12/11/2023
GJS2H87	E 43 2769642	74550	06/11/2023	GJU3B38	P 43 126487	51851	13/11/2023
GJV5I14	E 43 2769378	74630	05/11/2023	GJV6J14	E 43 2772645	74550	06/11/2023
GJW4J91	P 43 253273	66531	13/11/2023	GJW9G51	E 43 2775665	60503	07/11/2023
GJX3C93	E 43 2776252	56732	08/11/2023	GJX4095	E 43 2776322	56732	08/11/2023
GJY3I96	C 00 1205698	54527	12/11/2023	GJZ0E72	E 43 2776560	60503	08/11/2023
GKB0E36	E 43 2775430	74550	07/11/2023	GKI2B20	P 43 025906	58434	14/11/2023
GKI9A57	E 43 2774736	75870	07/11/2023	GLK8770	P 43 259603	55500	16/11/2023
GNG4518	E 43 2775673	60503	07/11/2023	GNK6H51	E 43 2765550	74550	04/11/2023
GQP3609	E 43 2774140	60503	07/11/2023	GSP7C58	E 43 2774774	60503	07/11/2023
GTO7C98	E 43 2772363	60503	06/11/2023	GUD2H43	P 43 145494	57463	13/11/2023
GVP0G78	P 43 164082	57463	16/11/2023	GYC4378	E 43 2774224	74550	07/11/2023
GZT3B36	C 00 1205638	51851	12/11/2023	HDJ8H24	C 00 1099038	54521	12/11/2023
HDW1986	E 43 2777171	57463	08/11/2023	HEE1H25	C 00 1178568	55500	11/11/2023
HEY6612	E 43 2769763	74550	06/11/2023	HFQ0440	E 43 2775676	56732	07/11/2023
HGH7G06	P 43 016741	55500	19/11/2023	HGO4177	E 43 2764975	74550	03/11/2023
HHB1019	P 43 076929	56221	13/11/2023	HIA0717	P 43 164094	55680	16/11/2023
HIG5H20	P 43 147103	57463	13/11/2023	HIP0D03	E 43 2766449	74550	04/11/2023
HJB8276	E 43 2774380	74550	07/11/2023	HJD4E01	C 00 1204763	55500	13/11/2023
HJK6667	C 00 1179634	55500	12/11/2023	HJR9G95	P 43 246049	54521	14/11/2023
HKC3E27	P 43 268203	51851	17/11/2023	HKR7327	E 43 2776287	74550	08/11/2023
HKR8795	E 43 2774208	60503	07/11/2023	HKW7606	E 43 2774728	75870	07/11/2023
HLM7503	E 43 2774967	60503	07/11/2023	HML8358	E 43 2773959	75870	07/11/2023
HMY1869	P 43 281741	55412	13/11/2023	HNI8A81	E 43 2775481	74550	07/11/2023
HNS6479	C 00 1204940	76332	13/11/2023	HOG9366	E 43 2775347	75870	07/11/2023
IAM3E92	C 00 1178567	55680	11/11/2023	IPF3H52	P 43 027741	65300	16/11/2023
IPF3H52	P 43 164089	65300	16/11/2023	IRE6C42	E 43 2776528	74550	08/11/2023
IRF8D89	P 43 145499	58196	13/11/2023	ISA4E61	P 43 016715	55500	15/11/2023
IST4978	E 43 2777040	57463	08/11/2023	IVJ8289	E 43 2771285	74550	06/11/2023
IVR2F45	P 43 287797	65992	13/11/2023	IYF5A20	E 43 2775048	74550	07/11/2023
IZO8G45	P 43 279203	55500	13/11/2023	IZV7G39	E 43 2775483	60503	07/11/2023
IZV9C31	E 43 2776295	74550	08/11/2023	JAJ0B00	P 43 074184	54521	18/11/2023
JHL6799	E 43 2774108	60503	07/11/2023	JIO6A68	P 43 011277	55500	14/11/2023
JIU5511	P 43 286454	76331	14/11/2023	JPC8944	E 43 2770109	74550	06/11/2023
JRM4B35	E 43 2776651	74550	08/11/2023	JSE7G73	E 43 2774133	60503	07/11/2023
JUD2C59	C 00 1178565	55680	11/11/2023	JUL4253	E 43 2775739	74550	07/11/2023
JUV6360	E 43 2774987	60503	07/11/2023	KAL8579	P 43 279210	55500	13/11/2023
KEB5146	P 43 128335	51851	17/11/2023	KFH7396	P 43 072918	57461	16/11/2023
KGM0H74	P 43 263014	51851	14/11/2023	KKB1A86	P 43 164113	55500	17/11/2023
KOB4I45	E 43 2770453	57463	06/11/2023	KOL4827	P 43 074179	57463	16/11/2023
KPZ2J15	P 43 279200	55500	12/11/2023	KQS0E50	E 43 2771691	74550	06/11/2023
KRW0H47	P 43 147105	55500	14/11/2023	KVM6661	E 43 2774749	75870	07/11/2023
KWX6503	E 43 2772612	74550	06/11/2023	KXL1F53	E 43 2774200	60503	07/11/2023
KXY8I58	E 43 2774084	75870	07/11/2023	KYQ8B42	P 43 164058	60412	14/11/2023
KZP5I01	C 00 1205739	54870	11/11/2023	LBC8784	P 43 164075	51852	15/11/2023
LKQ8B26	E 43 2773321	74550	07/11/2023	LKZ2B91	P 43 287835	55500	17/11/2023
LLZ5E91	C 00 1204939	56650	13/11/2023	LNO6238	E 43 2770172	74550	06/11/2023
LOE7023	E 43 2771516	75870	06/11/2023	LPE9F20	P 43 027744	68150	17/11/2023

LRF5B18	P 43 164095	54521	16/11/2023	LRM5B36	E 43 2774182	56732	07/11/2023
LRO5392	E 43 2776463	74630	08/11/2023	LRZ4C88	P 43 281758	55412	17/11/2023
LSA8I87	E 43 2775653	60503	07/11/2023	LSD1E19	P 43 168210	55500	13/11/2023
LSE8910	P 43 251273	55500	18/11/2023	LSF9E55	P 43 164086	65640	16/11/2023
LSH2C10	C 00 1205633	57380	12/11/2023	LSH2C10	C 00 1205634	65300	12/11/2023
LTD5F19	E 43 2775421	56732	07/11/2023	LTL8I90	C 00 1204768	55500	13/11/2023
LTO5F28	E 43 2773269	60503	07/11/2023	LTP9C65	C 00 1204928	65300	11/11/2023
LUD8I99	E 43 2776654	74550	08/11/2023	MED4J97	C 00 1204905	51851	11/11/2023
MGF4104	P 43 164934	51851	17/11/2023	MGV3E82	E 43 2771812	60503	06/11/2023
MJO7C35	P 43 074175	57461	13/11/2023	MKN8G14	E 43 2776233	60503	08/11/2023
MLT4A94	E 43 2777083	57463	08/11/2023	MOT3079	C 00 1099039	60501	12/11/2023
MOT3079	C 00 1099040	60501	12/11/2023	MPK1168	E 43 2772868	60503	07/11/2023
MQD2938	C 00 1186172	54521	11/11/2023	MQH3D88	P 43 220823	64830	12/11/2023
MRA2838	C 00 1205850	54527	12/11/2023	NID3522	C 00 1206165	76332	14/11/2023
NJO6I86	E 43 2771872	60503	06/11/2023	NKY2H90	C 00 1203641	55680	11/11/2023
NNK8C42	P 43 072901	55500	12/11/2023	NNS3377	E 43 2777704	74550	08/11/2023
NOT9142	E 43 2777198	57463	08/11/2023	NOZ8765	E 43 2776815	57463	08/11/2023
NPC3156	E 43 2774966	60503	07/11/2023	NPG5B07	E 43 2817831	74710	05/11/2023
NPR6159	P 43 246060	51851	15/11/2023	NTE0B44	P 43 246057	51851	15/11/2023
NTJ2D65	E 43 2770637	57463	06/11/2023	NYV9H39	P 43 281761	55412	17/11/2023
ODE0061	E 43 2772568	74550	06/11/2023	ODR3H16	P 43 164083	57463	16/11/2023
OFE2G97	E 43 2774828	60503	07/11/2023	OFX2D44	E 43 2775472	60503	07/11/2023
OGV5G64	C 00 1179638	55500	12/11/2023	OLE9A32	E 43 2775051	74630	07/11/2023
OLJ2300	E 43 2777682	60503	08/11/2023	OON2H10	C 00 1204927	55680	11/11/2023
OOR3C76	E 43 2774973	60503	07/11/2023	OOW2C82	E 43 2771302	74550	06/11/2023
OOZ7F35	E 43 2774780	60503	07/11/2023	OPO5206	E 43 2769833	74550	06/11/2023
OPQ4238	E 43 2770315	75870	06/11/2023	OPS9529	E 43 2773061	60503	07/11/2023
OQI5G01	C 00 1205700	54527	12/11/2023	OQL3341	E 43 2775296	60503	07/11/2023
OQU9538	E 43 2776001	75870	08/11/2023	OSC0346	E 43 2774025	75870	07/11/2023
OUV3D77	P 43 253274	76331	13/11/2023	OUX8F58	C 00 1178575	55500	11/11/2023
OVA6B84	E 43 2774926	60503	07/11/2023	OVD8H24	C 00 1206163	55500	14/11/2023
OVD9911	E 43 2762912	74630	03/11/2023	OWZ5551	E 43 2773090	74550	07/11/2023
OXI0I88	E 43 2769940	74550	06/11/2023	OXJ6A32	E 43 2776246	60412	08/11/2023
OZX3262	C 00 1205637	76332	12/11/2023	PCG2G07	P 43 122608	55500	14/11/2023
PCL1H04	C 00 1201889	55500	12/11/2023	PCL1H04	C 00 1201890	55250	12/11/2023
PDA1E89	E 43 2771307	74550	06/11/2023	PEE5398	E 43 2772658	74550	06/11/2023
PFG5G76	E 43 2771312	74550	06/11/2023	PFG7E10	C 00 1205691	54527	12/11/2023
PGN2I31	P 43 006139	55500	14/11/2023	PHO9714	P 43 015818	55680	12/11/2023
PHR4179	P 43 072910	54526	13/11/2023	PHR4179	P 43 072911	65992	13/11/2023
PHX4D03	C 00 1179918	55500	11/11/2023	PJE8140	E 43 2775678	60503	07/11/2023
PKF4523	P 43 279198	65992	12/11/2023	PLF0A02	P 43 018355	55680	14/11/2023
PLF7E80	P 43 072887	54526	12/11/2023	PLI5H92	P 43 072905	55920	13/11/2023
PLQ5I90	E 43 2776411	74550	08/11/2023	PQB8H47	P 43 268198	55500	14/11/2023
PRG3354	E 43 2774625	74630	07/11/2023	PRS5D57	E 43 2774274	56732	07/11/2023
PRU2C22	E 43 2771320	74550	06/11/2023	PUJ8554	E 43 2774366	60503	07/11/2023
PUP8G99	E 43 2774491	75870	07/11/2023	PUQ8997	E 43 2774860	60503	07/11/2023
PUT4B30	C 00 1204762	55500	13/11/2023	PUW7H93	P 43 164085	58191	16/11/2023
PVE7J20	P 43 268192	54600	14/11/2023	PVG5D15	C 00 1151368	60412	12/11/2023
PVG5D15	C 00 1151369	60501	12/11/2023	PVW3089	E 43 2771953	74550	06/11/2023
PWE3224	P 43 287806	55920	13/11/2023	PWE3224	P 43 287807	65992	13/11/2023
PWF5779	C 00 1178701	55500	12/11/2023	PWI1B25	P 43 282403	51851	17/11/2023
PWO7450	E 43 2771087	56732	06/11/2023	PWP7979	E 43 2773266	74550	07/11/2023
PWR0199	P 43 016738	55500	19/11/2023	PWS4653	P 43 281747	55412	13/11/2023
PWW3829	C 00 1187286	61732	12/11/2023	PWW7I25	E 43 2771743	60503	06/11/2023
PWY8A74	P 43 041082	54521	19/11/2023	PWZ0540	E 43 2774837	60503	07/11/2023
PXD4A19	E 43 2773304	60503	07/11/2023	PXO0861	E 43 2777599	60503	08/11/2023
PXU8I49	E 43 2771143	74550	06/11/2023	PXU9838	P 43 025908	55920	14/11/2023
PXV0C99	C 00 1184901	51852	11/11/2023	PXX0473	P 43 279221	55500	19/11/2023
PXX1E90	P 43 016705	55500	15/11/2023	PYE8207	E 43 2777207	57463	08/11/2023
PYF4G74	P 43 147108	57380	14/11/2023	PYF6B15	E 43 2774201	56732	07/11/2023
PYH4I68	P 43 072907	55920	13/11/2023	PYH4I68	P 43 025902	55920	13/11/2023
PYK8278	C 00 1204832	55500	14/11/2023	PYT0557	P 43 246043	53800	14/11/2023
PZB2F98	P 43 268215	54527	19/11/2023	PZL0A96	E 43 2771178	74550	06/11/2023
PZN4998	C 00 1205641	60501	12/11/2023	PZN4998	C 00 1205642	51851	12/11/2023
PZN4998	C 00 1205643	76331	12/11/2023	PZP1059	C 00 1204973	55500	11/11/2023
PZQ7A50	P 43 283921	60501	12/11/2023	PZQ7A50	P 43 283918	55500	12/11/2023
PZT4210	C 00 1204938	56650	13/11/2023	PZU9F53	E 43 2776245	60412	08/11/2023
PZU9F53	E 43 2776240	60503	08/11/2023	PZU9F53	E 43 2776330	56732	08/11/2023
PZZ1A09	P 43 072895	55500	12/11/2023	PZZ6898	P 43 286438	76331	13/11/2023
QAA8346	E 43 2777389	56732	08/11/2023	QAD8A80	E 43 2774199	60503	07/11/2023
QAN7G21	P 43 246029	72340	12/11/2023	QBV0781	P 43 072889	55500	12/11/2023
QEF5117	E 43 2771110	56732	06/11/2023	QFK7H48	E 43 2777199	57463	08/11/2023
QFV9E49	P 43 006142	55680	14/11/2023	QGR3C25	P 43 164097	55680	16/11/2023
QHI8C98	E 43 2774265	60503	07/11/2023	QHP2313	P 43 287821	55500	15/11/2023
QIC2406	P 43 268191	72340	13/11/2023	QJG3C18	P 43 006151	66020	16/11/2023
QJN9B46	E 43 2773964	75870	07/11/2023	QKX8726	P 43 016728	55500	19/11/2023
QMT6E74	E 43 2775625	56732	07/11/2023	QMU1J32	C 00 1168818	76332	13/11/2023
QMU9478	P 43 246037	54521	14/11/2023	QMV7125	P 43 282391	60501	13/11/2023
QNG1192	P 43 012289	54600	17/11/2023	QNG5220	C 00 1205737	54870	11/11/2023
QNI6D70	E 43 2776725	75870	08/11/2023	QNK9846	P 43 015821	58431	18/11/2023
QNO2126	P 43 025901	55920	13/11/2023	QNY6352	P 43 164090	60502	16/11/2023
QOD9431	C 00 1178560	55500	11/11/2023	QOH2269	P 43 015832	55500	20/11/2023
QOH6I36	E 43 2774930	74550	07/11/2023	QOH8H87	E 43 2772383	60412	06/11/2023
QOI0G11	E 43 2771537	75870	06/11/2023	QOI0G83	P 43 072919	55920	19/11/2023
QOM6130	P 43 072904	55920	13/11/2023	QOP4A33	C 00 1206170	55500	14/11/2023
QOR5019	P 43 006150	66020	14/11/2023	QOV2E68	P 43 283915	55090	12/11/2023
QOW9J43	E 43 2777619	56732	08/11/2023	QOZ3755	C 00 1179640	55500	12/11/2023
QOZ8052	C 00 1206148	55413	11/11/2023	QPA4875	P 43 011268	55500	13/11/2023
QPF5F23	E 43 2777617	56732	08/11/2023	QPI5C71	P 43 011272	55500	14/11/2023
QPJ0B77	E 43 2774050	75870	07/11/2023	QPJ0G69	E 43 2774971	60503	07/11/2023
QPJ9I29	E 43 2773030	74550	07/11/2023	QPO4B61	E 43 2774793	74550	07/11/2023
QPP2G54	P 43 179476	51851	15/11/2023	QPR9C82	E 43 2774302	74550	07/11/2023
QPT3C30	P 43 011266	55500	13/11/2023	QPT5A47	P 43 016708	55500	15/11/2023
QPU8J64	C 00 1178556	55500	11/11/2023	QQI4A78	P 43 072908	55920	13/11/2023
QQN4F43	E 43 2777552	60503	08/11/2023	QQQ8J47	E 43 2775800	74550	07/11/2023
QQR4G30	P 43 251271	55920	18/11/2023	QQR6G16	P 43 016734	55500	19/11/2023
QQT7H42	P 43 263759	75870	14/11/2023	QQW9H22	E 43 2777263	75870	08/11/2023
QQX4B56	E 43 2774178	56732	07/11/2023	QRK8D27	E 43 2773016	74550	07/11/2023
QTR1G34	E 43 2775784	74550	07/11/2023	QTS2E73	E 43 2775434	56732	07/11/2023
QUA6J49	P 43 006147	66020	14/11/2023	QUD4J87	E 43 2774992	60503	07/11/2023
QUH5G56	E 43 2776158	75870	08/11/2023	QUI0035	E 43 2774892	60503	07/11/2023
QUJ8B67	P 43 283929	56222	14/11/2023	QUK7F24	C 00 1099037	54521	12/11/2023
QUM3J21	E 43 2774042	75870	07/11/2023	QUQ7A53	E 43 2774177	60503	07/11/2023
QUW0G82	P 43 025898	60412	12/11/2023	QUW7C52	E 43 2771075	60503	06/11/2023
QUZ1D42	E 43 2774635	74550	07/11/2023	QWS9B58	E 43 2775053	74630	07/11/2023
QWT2H14	C 00 1179921	55500	11/11/2023	QWT6D74	P 43 287814	55680	13/11/2023
QWY1J15	P 43 283913	55500	12/11/2023	QXB6D39	P 43 074188	55680	18/11/2023
QXD5I36	P 43 016725	55500	17/11/2023	QXL1E87	P 43 011281	55500	14/11/2023
QXL9I69	E 43 2817507	74550	07/11/2023	RAA3J08	C 00 1206242	51851	12/11/2023
RAF9J86	E 43 2775958	57463	07/11/2023	RAM6D75	E 43 2770105	74550	06/11/2023
RBN9J30	E 43 2775681	60503	07/11/2023	RCH5A29	P 43 263772	76331	16/11/2023
REB1B75	P 43 025917	55680	20/11/2023	RFD9D84	P 43 251278	55500	18/11/2023
RFE5A28	P 43 287808	55920	13/11/2023	RFG7I76	E 43 2777030	57463	08/11/2023
RFH8H12	E 43 2817762	74550	07/11/2023	RFS5A78	E 43 2774986	60503	07/11/2023
RFZ3F15	E 43 2772292	60503	06/11/2023	RHG4H14	P 43 016704	55500	15/11/2023
RHP1E64	P 43 281744	55412	13/11/2023	RHS3H28	P 43 164107	54010	17/11/2023
RHU2D67	E 43 2771788	60503	06/11/2023	RHZ4I25	P 43 279214	55500	15/11/2023
RIT2632	C 00 1144000	76332	11/11/2023	RIU7C32	P 43 268186	55500	13/11/2023
RJD1I70	E 43 2776724	75870	08/11/2023	RJD4E85	P 43 016712	55500	15/11/2023
RJR0F69	E 43 2772430	74550	06/11/2023	RJT8B86	E 43 2776072	74550	08/11/2023
RKC5C10	P 43 283925	55500	14/11/2023	RKN3D98	E 43 2771159	60503	06/11/2023
RLJ3D54	E 43 2773116	60503	07/11/2023	RME1I41	E 43 2775440	60503	07/11/2023
RMF0C39	P 43 287832	55500	17/11/2023	RMF8C15	P 43 287802	55500	13/11/2023
RMG9A00	P 43 016720	55500	17/11/2023	RMK5J44	C 00 1203714	55500	11/11/2023
RMN0F46	C 00 1196173	58196	11/11/2023	RMN7F35	P 43 164932	51930	14/11/2023
RMP4D11	P 43 287798	55500	13/11/2023	RMQ3H10	E 43 2774925	60503	07/11/2023
RMR6E17	P 43 016739	55920	19/11/2023	RMX8B23	E 43 2772852	75870	07/11/2023
RMZ2D80	E 43 2774384	56732	07/11/2023	RNA4C47	P 43 286449	55500	13/11/2023
RNE0J06	E 43 2774867	60503	07/11/2023	RNH4B88	P 43 006135	60501	13/11/2023
RNI2J27	E 43 2774821	60503	07/11/2023	RNJ0J34	E 43 2774804	60503	07/11/2023
RNO5E85	P 43 268200	72340	16/11/2023	RNZ0J63	P 43 251259	58350	16/11/2023
RNZ0J63	P 43 251257	55500	16/11/2023	RTB2C10	E 43 2776359	60503	08/11/2023
RTB9B68	P 43 025892	55500	12/11/2023	RTD5B83	E 43 2771223	60503	06/11/2023
RTL4H71	E 43 2775003	60503	07/11/2023	RTP4C12	C 00 1206235	56731	12/11/2023
RTP8D65	P 43 268195	55500	14/11/2023	RTS4D59	P 43 287815	55680	13/11/2023
RTU1A01	P 43 147104	76332	13/11/2023	RTV1H24	E 43 2774868	60503	07/11/2023
RTV8D72	P 43 268209	54521	19/11/2023	RTY0I46	P 43 012286	55500	16/11/2023
RTY9F26	P 43 251262	55920	16/11/2023	RTZ4G80	E 43 2769902	74550	06/11/2023
RTZ4H24	E 43 2774259	60503	07/11/2023	RTZ5F45	E 43 2770010	74550	06/11/2023
RUD6F97	P 43 268185	55500	13/11/2023	RUG1I06	E 43 2774854	56732	07/11/2023
RUG6I02	C 00 1179902	55500	11/11/2023	RUJ2J72	P 43 246051	76331	15/11/2023
RUL0B91	P 43 072899	55500	12/11/2023	RUM7J19	P 43 006143	55680	14/11/2023
RUQ5B60	E 43 2774998	74550	07/11/2023	RUS5A16	C 00 1178551	55500	11/11/2023
RUT3J04	P 43 287804	51852	13/11/2023	RUU1J73	P 43 016717	55500	15/11/2023
RUU3E57	P 43 011282	55500	14/11/2023	RUX0I22	E 43 2773117	60503	07/11/2023
RUX5F55	E 43 2817690	74550	07/11/2023	RUX7H09	P 43 041081	54521	18/11/2023
RUZ3C41	P 43 122609	55500	14/11/2023	RUZ3H80	C 00 1179919	55500	11/11/2023
RVC9H48	P 43 072894	55500	12/11/2023	RVD3J32	C 00 1205738	54870	11/11/2023
RVF0D18	C 00 1204904	55413	11/11/2023	RVG8D95	E 43 2770046	74550	06/11/2023
RVH7G26	P 43 283914	76331	12/11/2023	RVI0E97	C 00 1206237	55500	12/11/2023
RVL5B68	E 43 2776360	60503	08/11/2023	RVL8H77	P 43 006149	55500	14/11/2023
RVM3E68	C 00 1205523	76331	13/11/2023	RVM3F22	P 43 018356	55500	14/11/2023
RVO1C64	E 43 2777620	56732	08/11/2023	RVO4B64	E 43 2775601	60503	07/11/2023
RVO8H42	C 00 1179642	55500	13/11/2023	RVP9F66	E 43 2776547	60503	08/11/2023
RVP9F86	E 43 2773924	75870	07/11/2023	RVP9J03	P 43 025895	55920	12/11/2023
RVQ8A31	P 43 015824	55920	18/11/2023	RVS7A27	E 43 2774742	75870	07/11/2023
RVS9E42	C 00 1205516	55500	11/11/2023	RVU3B80	E 43 2776316	60503	08/11/2023
RVU4A27	E 43 2776554	56732	08/11/2023	RYF9J65	E 43 2773225	74550	07/11/2023
SCA7D31	E 43 2771735	60503	06/11/2023	SDQ5H08	E 43 2775046	74630	07/11/2023
SEA5E34	C 00 1178554	55500	11/11/2023	SEB9H70	E 43 2774240	74550	07/11/2023
SEG0D34	C 00 990641	55500	11/11/2023	SEH3H87	E 43 2775157	57463	07/11/2023
SEK8G83	P 43 147099	55500	13/11/2023	SEO2J32	C 00 1179647	55500	13/11/2023
SEP8D37	P 43 011283	55500	16/11/2023	SHB0G85	P 43 017770	55500	17/11/2023
SHB0H50	E 43 2774368	75870	07/11/2023	SHF5D96	P 43 025899	55920	13/11/2023
SHI4J02	E 43 2775488	74550	07/11/2023	SHM0C42	P 43 251243	55500	14/11/2023
SHP1C59	E 43 2817475	74630	06/11/2023	SHT1D42	P 43 279211	55500	15/11/2023
SHW3I89	E 43 2774890	60503	07/11/2023	SHX5I76	P 43 011284	55500	16/11/2023
SHZ2C07	E 43 2776335	74550	08/11/2023	SIA6G02	E 43 2776098	74550	08/11/2023
SIB2I77	E 43 2776738	75870	08/11/2023	SIC6I15	P 43 220825	55500	16/11/2023
SIC7I30	C 00 1205517	55500	11/11/2023	SIL8C84	E 43 2775286	74550	07/11/2023
SIM2J58	E 43 2775114	75870	07/11/2023	SIN0A20	P 43 253275	76331	13/11/2023
SIN6D50	P 43 016718	55500	15/11/2023	SIS5D15	E 43 2774244	74550	07/11/2023
SIS9C73	E 43 2771133	74550	06/11/2023	SIT1E29	E 43 2776283	74550	08/11/2023
SIT5G17	P 43 263013	76331	14/11/2023	SIU9A55	E 43 2774175	74550	07/11/2023
SIV2I77	P 43 013671	55680	16/11/2023	SIV4A38	P 43 015823	56060	18/11/2023
SIW2A97	C 00 1205692	54527	12/11/2023	SIX2J96	P 43 011289	55500	17/11/2023
SIY7B91	P 43 287817	55500	13/11/2023	SJK9C56	E 43 2749816	57463	30/10/2023
SSR0E24	E 43 2772370	60503	06/11/2023	SUR5H99	E 43 2777675	74550	08/11/2023
SUR5H99	E 43 2777676	60503	08/11/2023	SWA0C07	P 43 016737	55500	19/11/2023
SWE8H08	P 43 282405	60501	17/11/2023	SWI3D74	C 00 1186292	70301	11/11/2023
SWK4D49	C 00 1204936	57380	13/11/2023	SWT5B62	C 00 1206149	54522	11/11/2023

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NTW647701937 do dia 24/11/2023.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode INDICAR O CONDUTOR INFRATOR E APRESENTAR A DEFESA DE AUTUAÇÃO até dia 29/12/2023.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INDICAÇÃO DE CONDUTOR INFRATOR (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Formulário de Identificação do Condutor Infrator preenchido (Dísponivel para retirada no FACIL STMU).

Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente DEFESA DA AUTUAÇÃO, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Cópia da Notificação de autuação (Disponível para retirada no FACIL STMU);

-Cópia do documento do veículo;

-Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;

-Documento de identificação do proprietário;

-Documentos que comprovem a argumentação da defesa de autuação.

ENDEREÇO PARA ENVIO DA INDICAÇÃO DE CONDUTOR OU PARA PROTOCOLO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO:

FACIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - PQ. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração
ABM3H63	P 43 290157	55500	19/11/2023	ACP4407	P 43 327267	54521	16/11/2023
AGN9307	P 43 294860	51851	15/11/2023	AIR8H14	P 43 327283	51851	16/11/2023
ANF8585	P 43 327466	55500	14/11/2023	ANL1836	P 43 327213	51851	16/11/2023
ANL1836	P 43 327214	76332	16/11/2023	AOE8769	P 43 327479	55680	18/11/2023
APW2742	P 43 297756	51851	15/11/2023	APW2742	P 43 297757	65992	15/11/2023
APW6045	P 43 302087	55500	19/11/2023	APW6045	P 43 302088	65992	19/11/2023
ARC6I97	P 43 327017	54521	11/11/2023	AUL0634	P 43 295867	55500	13/11/2023
AVN3G75	P 43 327210	51851	16/11/2023	AVN3G75	P 43 327211	76332	16/11/2023
AVV4727	P 43 322501	55500	17/11/2023	AWF1196	P 43 327260	51851	16/11/2023
AWV3731	P 43 316363	55500	15/11/2023	AXD3E03	P 43 292617	55500	16/11/2023
AXX7B40	P 43 295803	55500	13/11/2023	AYL0998	P 43 331390	58196	17/11/2023
AYX9F10	P 43 294878	52070	15/11/2023	AZB4E31	P 43 295912	55500	14/11/2023
AZJ4623	P 43 316329	55500	15/11/2023	AZL8906	P 43 327168	60412	15/11/2023
AZN3992	P 43 290134	72930	17/11/2023	BAJ9605	P 43 305873	55920	14/11/2023
BBE2H21	P 43 290178	72930	19/11/2023	BBE2H21	P 43 290179	55500	19/11/2023
BBR1A06	P 43 331313	75870	16/11/2023	BCH1E70	P 43 305902	55500	15/11/2023
BCP5582	P 43 327230	51851	16/11/2023	BDH4J89	P 43 290161	72930	19/11/2023
BDX2G78	P 43 288339	55500	20/11/2023	BEQ4G83	P 43 295900	55500	14/11/2023
BEQ8H17	P 43 316359	54521	15/11/2023	BER5J39	P 43 305875	55920	14/11/2023
BEZ8778	P 43 326985	55413	11/11/2023	BGE6502	P 43 305865	55500	13/11/2023
BGR3364	P 43 327201	51851	16/11/2023	BIQ6229	P 43 295868	57463	14/11/2023
BKU2857	P 43 327268	54521	16/11/2023	BMR9I01	P 43 327092	51851	14/11/2023
BMW2411	P 43 327364	55500	13/11/2023	BNI5042	P 43 331365	51851	17/11/2023
BOA4A86	P 43 294852	51851	14/11/2023	BPH5312	P 43 331410	51851	17/11/2023
BPI3G38	P 43 327455	55500	14/11/2023	BQU4D27	P 43 322470	55500	16/11/2023
BRQ0E13	P 43 327119	60502	14/11/2023	BRY1J10	P 43 327162	76332	15/11/2023
BSY4J66	P 43 327202	51851	16/11/2023	BSY6E18	P 43 322449	55500	15/11/2023
BTB7852	P 43 305826	55500	12/11/2023	BTD7898	P 43 327161	51851	15/11/2023
BUA0862	P 43 322506	54521	17/11/2023	BUA4I23	P 43 297774	51851	17/11/2023
BUD8C43	P 43 327025	58512	11/11/2023	BUO0099	P 43 327249	54521	16/11/2023
BUS3465	P 43 290536	55500	17/11/2023	BVT4038	P 43 290523	55920	17/11/2023
BVT8263	P 43 327510	55500	18/11/2023	BWD5B77	P 43 327066	51851	14/11/2023
BWD8B77	P 43 327371	55500	13/11/2023	BWV9J74	P 43 302069	55500	18/11/2023
BXD3A41	P 43 292612	55500	12/11/2023	BYI5J79	P 43 292616	55500	16/11/2023
BYW2H19	P 43 290197	72930	19/11/2023	BYW9F93	P 43 316371	55680	16/11/2023
BYW9F93	P 43 316373	55500	16/11/2023	BYX0D20	P 43 302018	55500	12/11/2023
BYX0D20	P 43 302022	55920	12/11/2023	BYZ9G87	P 43 295831	55500	13/11/2023
BZG2C14	P 43 302034	55500	12/11/2023	BZK3B37	P 43 295813	55500	13/11/2023
BZK8999	P 43 316367	55500	16/11/2023	CAC7776	P 43 327291	54521	16/11/2023

CAF6078	P 43 327369	55500	13/11/2023	CAG2A82	P 43 302024	55680	12/11/2023
CAW7918	P 43 327403	55500	13/11/2023	CBC6843	P 43 327112	51851	14/11/2023
CBE9429	P 43 327422	53800	14/11/2023	CBF7978	P 43 297768	65992	17/11/2023
CBF8G82	P 43 322476	55500	16/11/2023	CBP5094	P 43 327021	54526	11/11/2023
CBR2640	P 43 331311	51851	16/11/2023	CCA7G75	P 43 287842	55500	18/11/2023
CCQ0084	P 43 327397	55500	13/11/2023	CCU9F47	P 43 327024	51851	11/11/2023
CCX0247	P 43 294884	51851	18/11/2023	CDL9458	P 43 327118	51852	14/11/2023
CDQ3851	P 43 304343	54521	13/11/2023	CDQ4720	P 43 294865	51851	15/11/2023
CED2J74	P 43 327254	55500	16/11/2023	CEK9F94	P 43 327144	51852	15/11/2023
CEU1B42	P 43 327419	51851	13/11/2023	CFH0030	P 43 315326	51851	17/11/2023
CFO8053	P 43 297739	65992	14/11/2023	CFT8699	P 43 327034	55500	11/11/2023
CFZ4B81	P 43 305924	55920	17/11/2023	CGF7774	P 43 316377	54522	17/11/2023
CGO5371	P 43 297778	66020	20/11/2023	CGO5371	P 43 297779	65992	20/11/2023
CHJ5732	P 43 327114	51851	14/11/2023	CIN0589	P 43 302075	60501	19/11/2023
CIY5D55	P 43 316331	55500	15/11/2023	CIY5D55	P 43 316324	55500	15/11/2023
CJC6236	P 43 327185	55500	15/11/2023	CJM3D27	P 43 294841	76331	13/11/2023
CJO1D05	P 43 331368	55500	17/11/2023	CKP1746	P 43 294888	51851	18/11/2023
CKY9590	P 43 327081	51851	14/11/2023	CLE1695	P 43 327104	51852	14/11/2023
CLE5873	P 43 315327	55500	17/11/2023	CLI5A21	P 43 297754	51851	15/11/2023
CLK7E25	P 43 315336	70481	17/11/2023	CLY9492	P 43 327049	60501	14/11/2023
CLY9492	P 43 327050	58433	14/11/2023	CMO9634	P 43 327004	55500	11/11/2023
CMO9634	P 43 327005	55680	11/11/2023	COI4123	P 43 327009	76332	11/11/2023
COO1578	P 43 327136	51851	15/11/2023	COR9037	P 43 297744	51851	14/11/2023
COR9037	P 43 297745	66020	14/11/2023	COR9037	P 43 297746	65992	14/11/2023
COS0C96	P 43 290534	55500	17/11/2023	COT2126	P 43 297749	57380	15/11/2023
COT2126	P 43 297750	65992	15/11/2023	COY5H10	P 43 294882	55500	15/11/2023
CPA2145	P 43 290045	55500	12/11/2023	CQF0553	P 43 331309	55500	16/11/2023
CQV6126	P 43 294843	51851	13/11/2023	CQV8895	P 43 315306	51852	13/11/2023
CQW6C24	P 43 327416	53800	13/11/2023	CRJ8174	P 43 322491	55500	16/11/2023
CRM0594	P 43 327221	76332	16/11/2023	CRO8F25	P 43 327255	51851	16/11/2023
CRP3J14	P 43 331326	51851	16/11/2023	CRT1G56	P 43 327149	51851	15/11/2023
CRY0J22	P 43 327085	51851	14/11/2023	CRY2394	P 43 327079	51851	14/11/2023
CSC1D90	P 43 327026	55680	11/11/2023	CSK1J62	P 43 297735	68580	13/11/2023
CSS0H82	P 43 294859	51851	15/11/2023	CTB4A39	P 43 327103	51851	14/11/2023
CTC4871	P 43 327215	51851	16/11/2023	CTJ8J41	P 43 327015	51851	11/11/2023
CTU3C98	P 43 297766	65992	17/11/2023	CUA1391	P 43 321615	55500	16/11/2023
CUC7H08	P 43 327486	55500	18/11/2023	CUC9484	P 43 321623	55500	17/11/2023
CUD3F37	P 43 327193	51851	16/11/2023	CUH8H46	P 43 327513	70481	18/11/2023
CUH8H46	P 43 327514	52070	18/11/2023	CUI1011	P 43 305843	55500	13/11/2023
CUK5330	P 43 316339	55500	15/11/2023	CUM0B71	P 43 290103	72930	16/11/2023
CUM3738	P 43 295855	55500	13/11/2023	CUN4C46	P 43 295899	54526	14/11/2023
CUP3C26	P 43 321636	55500	18/11/2023	CUU2E69	P 43 290127	72930	17/11/2023
CUV1A66	P 43 316370	55500	16/11/2023	CUW8F89	P 43 316319	55500	15/11/2023
CUZ9H40	P 43 290100	72930	16/11/2023	CVA7D17	P 43 302043	55500	17/11/2023
CVA7D17	P 43 302050	65992	17/11/2023	CVV3715	P 43 302077	55500	19/11/2023
CWQ7567	P 43 316368	55500	16/11/2023	CWX3370	P 43 327443	51851	14/11/2023
CXP7F75	P 43 322448	55500	15/11/2023	CYB2A26	P 43 321634	57380	18/11/2023
CYQ7227	P 43 302086	55500	19/11/2023	CYQ8094	P 43 288336	55500	20/11/2023
CZC2I94	P 43 327100	51851	14/11/2023	DAI1863	P 43 327408	55500	13/11/2023
DAJ6D19	P 43 295807	55500	13/11/2023	DAR6C03	P 43 327359	55500	13/11/2023
DAV7406	P 43 302346	51851	17/11/2023	DAV7406	P 43 302347	76332	17/11/2023
DAV7406	P 43 302348	57200	17/11/2023	DBC2C57	P 43 327189	51851	16/11/2023
DBC5343	P 43 327194	51851	16/11/2023	DBP4308	P 43 327297	51851	16/11/2023
DBP4308	P 43 327067	51851	14/11/2023	DBS8E65	P 43 290522	55920	17/11/2023
DBX8E45	P 43 327097	51851	14/11/2023	DBX8E45	P 43 327098	51930	14/11/2023
DCA8696	P 43 331310	51851	16/11/2023	DCV6501	P 43 327126	51851	14/11/2023
DDA2845	P 43 297771	65992	17/11/2023	DDB2933	P 43 302019	55500	12/11/2023
DDC5083	P 43 327115	51851	14/11/2023	DDC5083	P 43 327116	76332	14/11/2023
DDE1140	P 43 331356	51851	17/11/2023	DDE1335	P 43 294877	54526	15/11/2023
DDF7E83	P 43 327113	51851	14/11/2023	DDG9614	P 43 290046	55500	12/11/2023
DDL5D16	P 43 327183	54521	15/11/2023	DDO2G58	P 43 327290	54521	16/11/2023
DEE4J69	P 43 327176	58196	15/11/2023	DEI6G36	P 43 307366	60501	15/11/2023
DEI6G36	P 43 307367	66531	15/11/2023	DEN9899	P 43 331306	51851	16/11/2023
DFA4829	P 43 331414	57380	17/11/2023	DFF5144	P 43 327390	55500	13/11/2023
DFJ1352	P 43 305910	55680	17/11/2023	DFK9H02	P 43 322485	55500	16/11/2023
DGJ1F37	P 43 327402	55500	13/11/2023	DGJ8D37	P 43 321633	55500	18/11/2023
DGY3C99	P 43 305848	55500	13/11/2023	DGZ5928	P 43 327181	54521	15/11/2023
DHG5022	P 43 302084	55500	19/11/2023	DHU0546	P 43 327167	61220	15/11/2023
DHU1234	P 43 305844	55500	13/11/2023	DHU2429	P 43 327128	55090	14/11/2023
DHU6038	P 43 294880	72340	15/11/2023	DID3E31	P 43 327389	55500	13/11/2023
DIH2352	P 43 327038	51851	11/11/2023	DII0H89	P 43 302081	55500	19/11/2023
DIN6330	P 43 327458	55500	14/11/2023	DIO1714	P 43 295865	55500	13/11/2023
DIR9C63	P 43 290219	72930	19/11/2023	DIR9C63	P 43 290164	72930	19/11/2023
DJL0C12	P 43 327259	58196	16/11/2023	DJQ5F16	P 43 305926	55500	17/11/2023
DKP6J95	P 43 327405	54521	13/11/2023	DKP7931	P 43 302104	55500	19/11/2023
DKT1603	P 43 327292	54521	16/11/2023	DKX4B46	P 43 327288	54521	16/11/2023
DKX6860	P 43 327504	55413	18/11/2023	DKX9J86	P 43 327229	76332	16/11/2023
DLG3548	P 43 327121	57380	14/11/2023	DLJ7F20	P 43 321604	54521	13/11/2023
DLM1C06	P 43 302070	55500	18/11/2023	DLP5411	P 43 315328	76332	17/11/2023
DLR2D49	P 43 327216	51851	16/11/2023	DLZ9I76	P 43 327516	54521	19/11/2023
DMA4F24	P 43 327206	76332	16/11/2023	DMC4934	P 43 327436	55500	14/11/2023
DMG1A87	P 43 295880	55500	14/11/2023	DML1543	P 43 327433	55500	14/11/2023
DMS3G05	P 43 327400	55500	13/11/2023	DMS7D54	P 43 326999	55680	11/11/2023
DMT4881	P 43 331417	57380	17/11/2023	DMV2916	P 43 327489	55500	18/11/2023
DMW5I47	P 43 290090	72930	16/11/2023	DNA0659	P 43 302063	55500	18/11/2023
DNA0659	P 43 302066	65992	18/11/2023	DNA3744	P 43 297770	51851	17/11/2023
DNA8689	P 43 315330	55500	17/11/2023	DNB5645	P 43 327010	55500	11/11/2023
DNI3641	P 43 294885	51851	18/11/2023	DNI5D68	P 43 294889	50450	19/11/2023
DNI5D68	P 43 294890	53470	19/11/2023	DNU6501	P 43 327506	55500	18/11/2023
DOC6F78	P 43 331342	51851	17/11/2023	DOF2914	P 43 327421	60412	13/11/2023
DOG9C02	P 43 295919	54526	14/11/2023	DOL2207	P 43 327130	51851	15/11/2023
DOS8396	P 43 327415	54521	13/11/2023	DPA5678	P 43 331379	51851	17/11/2023
DPC2E15	P 43 327107	51851	14/11/2023	DPE4F29	P 43 327016	51851	11/11/2023
DPM4397	P 43 327245	55500	16/11/2023	DPR3978	P 43 321606	55411	14/11/2023
DPR4D79	P 43 297764	65300	16/11/2023	DPR9769	P 43 302089	55500	19/11/2023
DQB1G33	P 43 327155	51851	15/11/2023	DQB6C09	P 43 292606	55500	12/11/2023
DQB7834	P 43 294874	51851	15/11/2023	DQV7940	P 43 327095	51851	14/11/2023
DRA2B69	P 43 322469	55500	16/11/2023	DRB3017	P 43 327503	51851	18/11/2023
DRG1320	P 43 322488	54522	16/11/2023	DRK8288	P 43 326993	55500	11/11/2023
DRM2F45	P 43 290014	72930	12/11/2023	DRP6345	P 43 331304	51851	16/11/2023
DRS0B42	P 43 295783	55500	13/11/2023	DRS5F14	P 43 331319	55090	16/11/2023
DRS7B94	P 43 297742	51851	14/11/2023	DSA3B63	P 43 327187	55500	15/11/2023
DSF5931	P 43 327407	55500	13/11/2023	DSF9120	P 43 327000	55680	11/11/2023
DSH0230	P 43 327412	55500	13/11/2023	DSJ6653	P 43 327488	55500	18/11/2023
DSJ7D09	P 43 331305	76332	16/11/2023	DSN4640	P 43 327133	51851	15/11/2023
DSS3J93	P 43 307373	51930	17/11/2023	DST5D66	P 43 327023	54521	11/11/2023
DST6582	P 43 290510	55920	15/11/2023	DSX9A62	P 43 331392	55500	17/11/2023
DTC4021	P 43 331330	76332	17/11/2023	DTD8900	P 43 327154	51851	15/11/2023
DTE2490	P 43 327220	51851	16/11/2023	DTN7473	P 43 327476	59591	14/11/2023
DTN7473	P 43 327477	60501	14/11/2023	DTV7C31	P 43 327253	51851	16/11/2023
DTZ9897	P 43 294886	51851	18/11/2023	DUA0C62	P 43 327186	55500	15/11/2023
DUB2990	P 43 302103	55500	19/11/2023	DUC2347	P 43 327399	55500	13/11/2023
DUC8090	P 43 322505	76332	17/11/2023	DUH5I15	P 43 305930	55500	17/11/2023
DUK5H76	P 43 322487	55500	16/11/2023	DUM1765	P 43 321637	55500	18/11/2023
DUM1D55	P 43 327237	55500	16/11/2023	DUM7443	P 43 327388	60501	13/11/2023
DUR7D60	P 43 327244	55500	16/11/2023	DUU8J15	P 43 302017	55500	12/11/2023
DVB9143	P 43 294875	55500	15/11/2023	DVC2846	P 43 327414	55500	13/11/2023
DVC5E94	P 43 290218	72930	19/11/2023	DVC8495	P 43 290072	72930	14/11/2023
DVD9E47	P 43 315332	55500	17/11/2023	DVL7136	P 43 326989	55500	11/11/2023
DVM9I04	P 43 315314	51851	16/11/2023	DVN4917	P 43 305841	55500	12/11/2023
DWA6457	P 43 297734	56222	13/11/2023	DWA9H87	P 43 302072	55500	18/11/2023
DWC8G31	P 43 331388	58196	17/11/2023	DWF6A63	P 43 290043	72930	12/11/2023

DWG8B43	P 43 331329	51930	17/11/2023	DWI1C56	P 43 315323	55500	17/11/2023
DWK2758	P 43 327134	51930	15/11/2023	DWL0643	P 43 316344	55680	15/11/2023
DWL4A59	P 43 327378	54521	13/11/2023	DWM5I49	P 43 305838	55920	12/11/2023
DWO5300	P 43 294876	54521	15/11/2023	DWO7277	P 43 288338	55500	20/11/2023
DWP9I10	P 43 327218	51851	16/11/2023	DWQ6J95	P 43 327239	54521	16/11/2023
DWR4155	P 43 331357	51851	17/11/2023	DWS8415	P 43 327264	76332	16/11/2023
DWS8415	P 43 327205	51851	16/11/2023	DWT5869	P 43 327002	54526	11/11/2023
DXB2F06	P 43 327362	55500	13/11/2023	DXH8729	P 43 327368	55500	13/11/2023
DXQ4G98	P 43 331358	51930	17/11/2023	DXQ4G98	P 43 331359	76332	17/11/2023
DXQ6170	P 43 331338	51851	17/11/2023	DXT6A42	P 43 290165	72930	19/11/2023
DXT9055	P 43 315308	51852	13/11/2023	DXT9161	P 43 305829	55500	12/11/2023
DYB8F55	P 43 315320	55500	16/11/2023	DYE3480	P 43 327142	76332	15/11/2023
DYF8608	P 43 294864	51851	15/11/2023	DYI0498	P 43 290509	55920	15/11/2023
DYK7351	P 43 327124	57380	14/11/2023	DYK7351	P 43 331415	57380	17/11/2023
DYY9I34	P 43 297751	73400	15/11/2023	DYY9I34	P 43 297752	66531	15/11/2023
DZA5874	P 43 327195	51851	16/11/2023	DZA8C69	P 43 297776	65992	20/11/2023
DZA8C69	P 43 297777	66531	20/11/2023	DZH8560	P 43 331398	76332	17/11/2023
DZH8560	P 43 331399	51851	17/11/2023	DZH9731	P 43 326998	55680	11/11/2023
DZI3774	P 43 331419	51851	17/11/2023	DZJ2989	P 43 327073	51930	14/11/2023
DZK1972	P 43 290030	72930	12/11/2023	DZK5865	P 43 322464	55500	16/11/2023
DZX2A29	P 43 327274	54521	16/11/2023	DZY1C46	P 43 327151	51851	15/11/2023
DZY1C46	P 43 327152	58434	15/11/2023	DZZ2H89	P 43 295834	55500	13/11/2023
EAA2951	P 43 327420	54521	13/11/2023	EAF1B79	P 43 290520	60501	15/11/2023
EAL8A11	P 43 295799	55500	13/11/2023	EAR3209	P 43 294840	76331	13/11/2023
EAR8846	P 43 292609	55500	12/11/2023	EAW2B63	P 43 331408	54527	17/11/2023
EBC1G77	P 43 331389	76332	17/11/2023	EBD4512	P 43 327231	76332	16/11/2023
EBE9762	P 43 327511	54521	18/11/2023	EBF3360	P 43 321614	55500	16/11/2023
EBI3620	P 43 327411	55500	13/11/2023	EBJ7F28	P 43 295798	55500	13/11/2023
EBK2014	P 43 327238	54521	16/11/2023	EBK3551	P 43 290533	55500	17/11/2023
EBK7I00	P 43 327490	55500	18/11/2023	EBL4B39	P 43 331403	76842	17/11/2023
EBL4B39	P 43 331404	70303	17/11/2023	EBL4B39	P 43 331405	72690	17/11/2023
EBM7I92	P 43 327449	60174	14/11/2023	EBO3G55	P 43 331400	51851	17/11/2023
EBR3300	P 43 302100	65992	19/11/2023	EBR3300	P 43 302093	55500	19/11/2023
EBS6134	P 43 302334	54282	13/11/2023	EBU3H41	P 43 327090	51851	14/11/2023
EBZ5G13	P 43 327500	55500	18/11/2023	ECM1C56	P 43 305900	55680	15/11/2023
ECM9885	P 43 327094	51851	14/11/2023	ECO0967	P 43 294838	76331	13/11/2023
ECO3B24	P 43 305872	55920	14/11/2023	ECR3G54	P 43 305878	56222	15/11/2023
ECU4J35	P 43 295887	55500	14/11/2023	EDB5616	P 43 331420	51851	17/11/2023
EDC1756	P 43 327300	51851	16/11/2023	EDC7132	P 43 322486	55500	16/11/2023
EDC9605	P 43 327417	51851	13/11/2023	EDE2H56	P 43 327217	76332	16/11/2023
EDF3I22	P 43 290150	72930	17/11/2023	EDF3I22	P 43 290151	55500	17/11/2023
EDI0H51	P 43 327117	76332	14/11/2023	EDU3G56	P 43 290011	55500	12/11/2023
EDU4034	P 43 295875	55500	14/11/2023	EDZ7191	P 43 327243	55500	16/11/2023
EEE6D31	P 43 331418	57380	17/11/2023	EEF2029	P 43 327040	55090	11/11/2023
EEL4J89	P 43 327174	51851	15/11/2023	EEM0190	P 43 297740	65992	14/11/2023
EEM0190	P 43 297741	51851	14/11/2023	EEO0385	P 43 327030	55680	11/11/2023
EES4847	P 43 305834	55500	12/11/2023	EEV4783	P 43 295866	55500	13/11/2023
EFC0D81	P 43 305833	55500	12/11/2023	EFI8G53	P 43 327048	55500	14/11/2023
EFO0674	P 43 294845	51851	14/11/2023	EFQ1782	P 43 322480	55500	16/11/2023
EFW1A02	P 43 327269	54521	16/11/2023	EFW2C56	P 43 327457	55500	14/11/2023
EFY0D37	P 43 327044	51851	12/11/2023	EGJ9790	P 43 327091	51851	14/11/2023
EGL5597	P 43 321630	55500	18/11/2023	EGP0081	P 43 322462	55500	16/11/2023
EGS5439	P 43 295914	51851	14/11/2023	EGU7680	P 43 295949	55500	14/11/2023
EGX9G43	P 43 290206	72930	19/11/2023	EGZ6B41	P 43 290176	72930	19/11/2023
EHE1441	P 43 331397	55090	17/11/2023	EHF9E38	P 43 295856	55500	13/11/2023
EHS8F46	P 43 315316	60501	16/11/2023	EHX6E09	P 43 327051	55090	14/11/2023
EHY2B03	P 43 295810	55500	13/11/2023	EIB8793	P 43 302101	65992	19/11/2023
EIB8793	P 43 302098	55500	19/11/2023	EIC2311	P 43 333303	76331	17/11/2023
EIJ7H68	P 43 295802	55500	13/11/2023	EIM9899	P 43 322450	55500	15/11/2023
EIN5H12	P 43 327418	55500	13/11/2023	EIN8G10	P 43 290207	72930	19/11/2023
EIN8G10	P 43 290208	55500	19/11/2023	EIW7876	P 43 327454	55500	14/11/2023
EJB9597	P 43 302339	55500	17/11/2023	EJG7173	P 43 331348	76332	17/11/2023
EJH9A43	P 43 331325	54521	16/11/2023	EJJ1I14	P 43 327502	76331	18/11/2023
EJK0I59	P 43 290035	72930	12/11/2023	EJK4E43	P 43 326995	54521	11/11/2023
EJL5197	P 43 315333	55500	17/11/2023	EJL9252	P 43 290528	56222	17/11/2023
EJS5999	P 43 290128	72930	17/11/2023	EJT1827	P 43 297772	54521	17/11/2023
EJV8A20	P 43 297736	55090	13/11/2023	EJW4D43	P 43 327075	51852	14/11/2023
EJX1840	P 43 327512	54521	18/11/2023	EJX7848	P 43 315321	59910	17/11/2023
EKK7813	P 43 327153	58434	15/11/2023	EKL5059	P 43 327363	55500	13/11/2023
EKL6422	P 43 327509	76331	18/11/2023	EKL7330	P 43 322483	55680	16/11/2023
EKO6G53	P 43 327029	55680	11/11/2023	EKO6J56	P 43 327157	51851	15/11/2023
EKQ6897	P 43 327233	55500	16/11/2023	EKU2H15	P 43 290202	72930	19/11/2023
ELB0E51	P 43 302029	55500	12/11/2023	ELB3041	P 43 327137	51851	15/11/2023
ELI3I21	P 43 297761	55920	16/11/2023	ELK2G94	P 43 327172	55500	15/11/2023
ELQ4F23	P 43 327197	51851	16/11/2023	ELR3A79	P 43 322504	55500	17/11/2023
ELR6G62	P 43 302011	55500	12/11/2023	ELR6J96	P 43 305860	55500	13/11/2023
ELT2672	P 43 322500	55500	17/11/2023	ELT3235	P 43 327496	55500	18/11/2023
ELV6D37	P 43 302051	55500	17/11/2023	ELV6D37	P 43 302052	65992	17/11/2023
ELW6706	P 43 327199	51851	16/11/2023	ELW8254	P 43 302333	55500	13/11/2023
ELX8804	P 43 316316	55500	15/11/2023	EMC3E56	P 43 327042	51851	12/11/2023
EMD2F65	P 43 327129	55411	15/11/2023	EMD7056	P 43 327169	54521	15/11/2023
EMH9429	P 43 327209	51851	16/11/2023	EMJ4533	P 43 315315	51851	16/11/2023
EMO8262	P 43 302055	55500	18/11/2023	EMP0C34	P 43 294850	76331	14/11/2023
EMP3015	P 43 302082	55500	19/11/2023	EMP8023	P 43 287837	58196	17/11/2023
EMT2457	P 43 315318	76331	16/11/2023	EMT3960	P 43 327182	54521	15/11/2023
EMU2A35	P 43 302015	55500	12/11/2023	EMU5F30	P 43 327089	51851	14/11/2023
EMW6B40	P 43 327491	55500	18/11/2023	EMW7A81	P 43 290036	72930	12/11/2023
EMX4251	P 43 294867	51851	15/11/2023	EMX9193	P 43 290064	72930	14/11/2023
ENG5C71	P 43 290050	55500	12/11/2023	ENK1377	P 43 294868	55500	15/11/2023
ENN4759	P 43 331341	76332	17/11/2023	ENR1G22	P 43 302354	55500	18/11/2023
ENS7C69	P 43 302028	55500	12/11/2023	ENS8H93	P 43 322490	54522	16/11/2023
ENU6D05	P 43 315329	76331	17/11/2023	ENU9C73	P 43 290512	55920	15/11/2023
ENW5J05	P 43 294866	51851	15/11/2023	ENZ5D15	P 43 302010	55500	12/11/2023
EOA2A54	P 43 305915	55680	17/11/2023	EOA7781	P 43 316354	55500	15/11/2023
EOB7C08	P 43 327430	55500	14/11/2023	EOC7F89	P 43 288341	55500	20/11/2023
EOD2E11	P 43 327295	54521	16/11/2023	EOD8305	P 43 290077	72930	16/11/2023
EOD8305	P 43 290078	55500	16/11/2023	EOF9017	P 43 327191	51851	16/11/2023
EOW1C61	P 43 290052	55500	12/11/2023	EPC1857	P 43 295897	55500	14/11/2023
EPI2E13	P 43 327111	60175	14/11/2023	EPM0905	P 43 305870	55680	14/11/2023
EPN2I73	P 43 327093	51851	14/11/2023	EPR5H27	P 43 327139	51851	15/11/2023
EPU4E69	P 43 327083	51851	14/11/2023	EPZ0755	P 43 327086	51851	14/11/2023
EQB5828	P 43 327257	55500	16/11/2023	EQC0H67	P 43 327482	54521	18/11/2023
EQC3035	P 43 327158	51851	15/11/2023	EQD9H43	P 43 290532	76331	17/11/2023
EQG4890	P 43 322492	55500	16/11/2023	EQK0B08	P 43 322457	55500	16/11/2023
EQK9620	P 43 327294	55500	16/11/2023	EQL1221	P 43 305883	55500	15/11/2023
EQM2C63	P 43 327480	55680	18/11/2023	EQM7F61	P 43 307363	51851	12/11/2023
EQO5307	P 43 327492	55500	18/11/2023	EQQ4G85	P 43 327058	51852	14/11/2023
EQV2412	P 43 331394	51851	17/11/2023	EQW0J09	P 43 327386	55500	13/11/2023
EQW2C95	P 43 327065	51851	14/11/2023	ERA7D23	P 43 327280	54521	16/11/2023
ERE1B89	P 43 295812	55500	13/11/2023	ERZ4I60	P 43 305927	55920	17/11/2023
ESA8C45	P 43 331409	51851	17/11/2023	ESF3I99	P 43 307375	60501	17/11/2023
ESF7538	P 43 316353	55500	15/11/2023	ESI5220	P 43 322481	55500	16/11/2023
ESK8A47	P 43 302031	55500	12/11/2023	ESN4395	P 43 295795	55500	13/11/2023
ESP2A67	P 43 321628	54521	18/11/2023	ESP9E89	P 43 315324	55500	17/11/2023
ESS6D39	P 43 302062	55500	18/11/2023	ESS9F67	P 43 290091	72930	16/11/2023
ESU1F18	P 43 327082	51851	14/11/2023	ETC0788	P 43 292615	55680	16/11/2023
ETE2540	P 43 327387	60501	13/11/2023	ETE5H65	P 43 290196	72930	19/11/2023
ETJ2758	P 43 290183	72930	19/11/2023	ETP4J03	P 43 287844	55500	18/11/2023
ETS7D21	P 43 288324	54100	18/11/2023	ETT0J74	P 43 292626	55500	18/11/2023
ETW0E15	P 43 305901	55680	15/11/2023	EUB3D46	P 43 295808	55500	13/11/2023
EUF3902	P 43 315309	55500	13/11/2023	EUK3715	P 43 305827	55500	12/11/2023
EUL4663	P 43 315334	55500	17/11/2023	EUN4729	P 43 327035	51851	11/11/2023

EUN8A06	P 43 295820	55680	13/11/2023
EUR7B64	P 43 292619	55500	16/11/2023
EUV0740	P 43 327076	51852	14/11/2023
EUX0792	P 43 295881	55500	14/11/2023
EUY7006	P 43 294873	65300	15/11/2023
EUZ1H65	P 43 305913	55500	17/11/2023
EVD9J59	P 43 327296	51851	16/11/2023
EVI5013	P 43 327410	55500	13/11/2023
EVM4C33	P 43 326991	76332	11/11/2023
EVP0743	P 43 294853	51851	14/11/2023
EVY0776	P 43 331360	51851	17/11/2023
EWC3D98	P 43 331363	58433	17/11/2023
EWN7G75	P 43 331375	51851	17/11/2023
EWP9H92	P 43 327391	55500	13/11/2023
EWU3250	P 43 327281	54521	16/11/2023
EWX5172	P 43 327014	55500	11/11/2023
EXK2H74	P 43 327008	55500	11/11/2023
EXN1J92	P 43 327053	54521	14/11/2023
EXW7F53	P 43 292613	55500	12/11/2023
EYB7083	P 43 295842	55500	13/11/2023
EYD5F06	P 43 327127	54521	14/11/2023
EYI4A19	P 43 327401	55500	13/11/2023
EYJ1420	P 43 316317	55500	15/11/2023
EYJ3326	P 43 327101	51851	14/11/2023
EYN2B72	P 43 331339	51851	17/11/2023
EYO2C06	P 43 302080	55500	19/11/2023
EYS7732	P 43 290147	72930	17/11/2023
EYX8D53	P 43 290124	72930	17/11/2023
EZA6516	P 43 297762	65992	16/11/2023
EZD1A85	P 43 331324	58433	16/11/2023
EZG0990	P 43 305904	55500	15/11/2023
EZI7945	P 43 302044	55920	17/11/2023
EZJ1H11	P 43 327413	55500	13/11/2023
EZK4C49	P 43 327431	53800	14/11/2023
EZM1793	P 43 294847	51851	14/11/2023
EZU7F58	P 43 295940	55500	14/11/2023
EZX1678	P 43 295929	55500	14/11/2023
EZY7B09	P 43 331312	58196	16/11/2023
FAA4C93	P 43 294855	51930	15/11/2023
FAF4334	P 43 290537	55920	17/11/2023
FAG3B67	P 43 319316	58270	17/11/2023
FAH3E75	P 43 322496	55500	17/11/2023
FAI9G12	P 43 327018	53800	11/11/2023
FAL2213	P 43 302039	55500	12/11/2023
FAN4E31	P 43 290526	76331	17/11/2023
FAS4E46	P 43 327166	55500	15/11/2023
FAU4143	P 43 327061	59910	14/11/2023
FBA7835	P 43 327266	54521	16/11/2023
FBC2C83	P 43 297732	65992	13/11/2023
FBJ1D43	P 43 327204	51851	16/11/2023
FBQ3C29	P 43 331374	54527	17/11/2023
FBQ7J44	P 43 327481	55680	18/11/2023
FBS8B19	P 43 290119	72930	16/11/2023
FBX8A78	P 43 297758	51851	15/11/2023
FCA6C99	P 43 295934	55500	14/11/2023
FCA9J36	P 43 295907	55500	14/11/2023
FCB9C77	P 43 327122	57380	14/11/2023
FCH0135	P 43 290189	72930	19/11/2023
FCL3I78	P 43 305847	55500	13/11/2023
FCP6H25	P 43 327019	53800	11/11/2023
FCU1E53	P 43 315311	54521	13/11/2023
FCV8D06	P 43 316349	55500	15/11/2023
FCZ4B72	P 43 321627	51851	18/11/2023
FDI5B08	P 43 327528	55500	20/11/2023
FDN6142	P 43 302025	55680	12/11/2023
FDR9G51	P 43 321610	55500	14/11/2023
FDS9H26	P 43 290120	72930	16/11/2023
FDV6815	P 43 327250	55500	16/11/2023
FDV8C79	P 43 305835	55500	12/11/2023
FDX8H82	P 43 327392	55500	13/11/2023
FDZ1G66	P 43 322474	55500	16/11/2023
FEE0B36	P 43 299335	60501	18/11/2023
FEJ0G96	P 43 302021	55500	12/11/2023
FES0I86	P 43 331402	54521	17/11/2023
FEX0I30	P 43 327240	54521	16/11/2023
FEZ7574	P 43 327460	55500	14/11/2023
FFC4G22	P 43 290057	72930	12/11/2023
FFD1G33	P 43 290159	55500	19/11/2023
FFL3001	P 43 327247	51851	16/11/2023
FFP5378	P 43 290013	72930	12/11/2023
FFT9C07	P 43 331331	76332	17/11/2023
FFX0066	P 43 290093	72930	16/11/2023
FGE6942	P 43 327464	55500	14/11/2023
FGI9787	P 43 322482	55680	16/11/2023
FGL0H51	P 43 295790	55500	13/11/2023
FGN7H91	P 43 327499	55500	18/11/2023
FGS7F66	P 43 322458	55500	16/11/2023
FHC4334	P 43 295825	55500	13/11/2023
FHG2753	P 43 295857	55500	13/11/2023
FHH9G78	P 43 290067	72930	14/11/2023
FHK8E95	P 43 327394	55500	13/11/2023
FHS8J94	P 43 327143	51851	15/11/2023
FHW5864	P 43 331315	76332	16/11/2023
FHX1E41	P 43 327007	56221	11/11/2023
FHZ3F45	P 43 327248	53800	16/11/2023
FIC4G16	P 43 331321	55500	16/11/2023
FIH4H32	P 43 302085	55500	19/11/2023
FIP2260	P 43 331345	76332	17/11/2023
FIS2733	P 43 305890	55500	15/11/2023
FIW9F05	P 43 295840	55500	13/11/2023
FIX5F48	P 43 290506	55920	15/11/2023
FJD8E01	P 43 295800	55500	13/11/2023
FJH8H81	P 43 305886	56224	15/11/2023
FJL5C99	P 43 322466	55500	16/11/2023
FJN1385	P 43 305840	65992	12/11/2023
FJP1H22	P 43 292607	55500	12/11/2023
FJQ0428	P 43 290205	72930	19/11/2023
FJU5I65	P 43 331316	58512	16/11/2023
FJW1432	P 43 331334	76332	17/11/2023
FJW3J08	P 43 305830	55500	12/11/2023
FKC1937	P 43 316357	55500	15/11/2023
FKE9183	P 43 287838	54521	17/11/2023
FKX5G35	P 43 294861	51851	15/11/2023
FKZ2343	P 43 327515	55500	19/11/2023
FLG2H96	P 43 331361	51851	17/11/2023
FLI4550	P 43 316323	55500	15/11/2023
FLI8E80	P 43 295828	55500	13/11/2023
FLK7B82	P 43 321612	60501	14/11/2023
FLO4936	P 43 321629	54526	18/11/2023
FLP6699	P 43 290095	72930	16/11/2023
FLT2F11	P 43 295835	55500	13/11/2023
FLW3D49	P 43 327462	54521	14/11/2023

EUO6625	P 43 302074	54521	19/11/2023
EUS4179	P 43 305874	55500	14/11/2023
EUV7257	P 43 290172	72930	19/11/2023
EUX3C53	P 43 290215	72930	19/11/2023
EUZ0180	P 43 302078	55500	19/11/2023
EVB3J48	P 43 302014	55500	12/11/2023
EVF5211	P 43 290166	72930	19/11/2023
EVL2116	P 43 327080	51851	14/11/2023
EVN6D23	P 43 319317	55500	17/11/2023
EVX1I51	P 43 295892	55500	14/11/2023
EWC3D98	P 43 331362	52070	17/11/2023
EWD2D88	P 43 305832	55500	12/11/2023
EWP5C23	P 43 327027	55680	11/11/2023
EWT9255	P 43 302340	55500	17/11/2023
EWX3674	P 43 294872	55500	15/11/2023
EXK0521	P 43 307370	55413	16/11/2023
EXM3G30	P 43 319319	55500	17/11/2023
EXN2221	P 43 305877	55500	15/11/2023
EYA5967	P 43 295950	55500	14/11/2023
EYD0I88	P 43 295785	55500	13/11/2023
EYD9073	P 43 327033	55500	11/11/2023
EYJ1420	P 43 316343	55500	15/11/2023
EYJ2880	P 43 294849	51851	14/11/2023
EYM5D14	P 43 331367	54521	17/11/2023
EYN7B37	P 43 295858	55500	13/11/2023
EYS7732	P 43 290146	55500	17/11/2023
EYV5464	P 43 322467	51851	16/11/2023
EYY0470	P 43 327468	53800	14/11/2023
EZC4924	P 43 327145	76332	15/11/2023
EZF5J05	P 43 327062	76332	14/11/2023
EZI4042	P 43 290079	55500	16/11/2023
EZI8700	P 43 327298	76332	16/11/2023
EZJ7H37	P 43 305914	76332	17/11/2023
EZL6B32	P 43 327219	51851	16/11/2023
EZU7503	P 43 327437	55500	14/11/2023
EZU8E89	P 43 295917	55500	14/11/2023
EZX6026	P 43 327425	54521	14/11/2023
EZZ3E66	P 43 327072	52070	14/11/2023
FAC0H93	P 43 322459	55500	16/11/2023
FAF8H95	P 43 327525	55680	19/11/2023
FAH2654	P 43 331336	51851	17/11/2023
FAI3667	P 43 327438	54870	14/11/2023
FAJ2B44	P 43 327056	55500	14/11/2023
FAM1746	P 43 327271	54521	16/11/2023
FAO3815	P 43 327519	54870	19/11/2023
FAU4143	P 43 327060	60501	14/11/2023
FAU6F77	P 43 327173	58196	15/11/2023
FBC2888	P 43 294863	51851	15/11/2023
FBE0H74	P 43 331395	58194	17/11/2023
FBO8982	P 43 327159	76332	15/11/2023
FBQ4D52	P 43 321616	55500	16/11/2023
FBQ8781	P 43 327439	55500	14/11/2023
FBS8B19	P 43 290121	72930	16/11/2023
FBY7C84	P 43 327039	54521	11/11/2023
FCA7J13	P 43 327445	60174	14/11/2023
FCB6811	P 43 331347	76332	17/11/2023
FCC9430	P 43 333301	57380	17/11/2023
FCJ1297	P 43 327228	51851	16/11/2023
FCM7H46	P 43 290048	55500	12/11/2023
FCP7492	P 43 292611	55500	12/11/2023
FCU2C64	P 43 305831	76331	12/11/2023
FCX4J47	P 43 327373	55500	13/11/2023
FDB1E02	P 43 294857	70301	15/11/2023
FDI7051	P 43 294862	51851	15/11/2023
FDO7J86	P 43 322468	55500	16/11/2023
FDS6E79	P 43 297743	66531	14/11/2023
FDU3B73	P 43 327483	55500	18/11/2023
FDV7408	P 43 331366	51851	17/11/2023
FDW5B67	P 43 294858	60412	15/11/2023
FDZ0H80	P 43 322502	76332	17/11/2023
FEC5I39	P 43 327242	55500	16/11/2023
FEE5F96	P 43 290519	55920	15/11/2023
FEK8D21	P 43 295909	55500	14/11/2023
FEV2300	P 43 327441	55500	14/11/2023
FEY6I53	P 43 327146	51852	15/11/2023
FFA3G72	P 43 305856	76331	13/11/2023
FFD0J12	P 43 327398	55500	13/11/2023
FFJ9535	P 43 316366	55500	16/11/2023
FFN5H56	P 43 327285	55500	16/11/2023
FFQ3J77	P 43 290158	55500	19/11/2023
FFW2B73	P 43 290080	72930	16/11/2023
FGC8054	P 43 321618	55500	16/11/2023
FGG5J46	P 43 327365	55500	13/11/2023
FGK3459	P 43 331381	51851	17/11/2023
FGL7F21	P 43 316315	55500	15/11/2023
FGO8A14	P 43 331411	51851	17/11/2023
FGT2043	P 43 302094	55500	19/11/2023
FHE6J50	P 43 295824	55500	13/11/2023
FHH5698	P 43 327367	55500	13/11/2023
FHK3C19	P 43 331340	51851	17/11/2023
FHM7G74	P 43 290113	72930	16/11/2023
FHS9B93	P 43 327138	51851	15/11/2023
FHX0674	P 43 331382	60501	17/11/2023
FHZ2946	P 43 307365	55500	13/11/2023
FIA2F41	P 43 327235	54521	16/11/2023
FIG3C81	P 43 327099	51930	14/11/2023
FII6I10	P 43 305893	55500	15/11/2023
FIP2260	P 43 331346	58433	17/11/2023
FIW3G49	P 43 331354	58433	17/11/2023
FIX1B31	P 43 327125	57380	14/11/2023
FJA6702	P 43 299330	60501	14/11/2023
FJG9F45	P 43 305936	55680	17/11/2023
FJI2D54	P 43 331416	57380	17/11/2023
FJN1385	P 43 305839	55500	12/11/2023
FJO5286	P 43 315307	51851	13/11/2023
FJP3663	P 43 302058	55500	18/11/2023
FJS7537	P 43 295931	55500	14/11/2023
FJV4661	P 43 294879	76332	15/11/2023
FJW2J29	P 43 331320	55500	16/11/2023
FJW3J83	P 43 327351	55500	13/11/2023
FKD9621	P 43 327375	55500	13/11/2023
FKE9183	P 43 287839	65992	17/11/2023
FKZ0C75	P 43 302012	55500	12/11/2023
FLB1375	P 43 288330	55500	20/11/2023
FLI2A63	P 43 327289	54521	16/11/2023
FLI7A96	P 43 327164	51852	15/11/2023
FLI8E80	P 43 295838	54526	13/11/2023
FLM0247	P 43 307372	53800	17/11/2023
FLP1D12	P 43 305894	55500	15/11/2023
FLT2816	P 43 294887	51851	18/11/2023
FLW2C13	P 43 327287	54521	16/11/2023
FLX1G35	P 43 322463	55500	16/11/2023

FMC8546	P 43 290525	55920	17/11/2023
FMF6H47	P 43 290153	55500	19/11/2023
FMM9J46	P 43 305899	55680	15/11/2023
FMS0082	P 43 295782	55500	13/11/2023
FMT7358	P 43 331314	75870	16/11/2023
FMV6027	P 43 316346	55500	15/11/2023
FNA3J38	P 43 288323	55920	18/11/2023
FNI8G70	P 43 322479	55500	16/11/2023
FNR7B14	P 43 327485	55500	18/11/2023
FNW0B53	P 43 327077	76332	14/11/2023
FNW5473	P 43 295837	55500	13/11/2023
FNY4B53	P 43 305947	55920	17/11/2023
FNY8947	P 43 295873	55500	14/11/2023
FOD8D14	P 43 331327	58433	16/11/2023
FOE6C61	P 43 290059	55500	12/11/2023
FOF2H06	P 43 327003	55500	11/11/2023
FOJ2180	P 43 302076	55500	19/11/2023
FOJ3479	P 43 302041	55500	15/11/2023
FOK9623	P 43 295870	55500	14/11/2023
FOW5D45	P 43 302038	55500	12/11/2023
FPB2142	P 43 299333	55500	16/11/2023
FPE3303	P 43 327200	51851	16/11/2023
FPR4H23	P 43 331355	58433	17/11/2023
FPX3163	P 43 327523	76332	19/11/2023
FQA3F46	P 43 290019	55500	12/11/2023
FQA6855	P 43 327524	54521	19/11/2023
FQC2103	P 43 305889	55500	15/11/2023
FQK8741	P 43 294839	76331	13/11/2023
FQN3F39	P 43 327256	51851	16/11/2023
FQT9889	P 43 302009	55500	12/11/2023
FQW2F57	P 43 290200	72930	19/11/2023
FRF7171	P 43 316340	55500	15/11/2023
FRI2D29	P 43 302097	55500	19/11/2023
FRN6G03	P 43 305854	55920	13/11/2023
FRR4G38	P 43 316332	60501	15/11/2023
FRS5F91	P 43 295898	54526	14/11/2023
FRW1G55	P 43 327251	55500	16/11/2023
FRX4D81	P 43 302049	55500	17/11/2023
FSA3171	P 43 290041	72930	12/11/2023
FSC3C86	P 43 290508	55920	15/11/2023
FSD2H16	P 43 302045	55500	17/11/2023
FSI2F26	P 43 290118	72930	16/11/2023
FSM0106	P 43 290044	72930	12/11/2023
FSN2C15	P 43 327055	55500	14/11/2023
FSO8298	P 43 290042	72930	12/11/2023
FSQ3945	P 43 295924	55500	14/11/2023
FSU8G07	P 43 327459	55500	14/11/2023
FTB1E36	P 43 321625	51851	17/11/2023
FTC5643	P 43 290115	72930	16/11/2023
FTC7220	P 43 295874	55500	14/11/2023
FTE4I91	P 43 290142	72930	17/11/2023
FTI3623	P 43 316376	58196	16/11/2023
FTN4G59	P 43 290049	55500	12/11/2023
FTW1C37	P 43 290507	55920	15/11/2023
FTY4D87	P 43 305852	55500	13/11/2023
FUE6I79	P 43 290152	55500	19/11/2023
FUI5I40	P 43 327045	51851	12/11/2023
FUI7D28	P 43 295832	55500	13/11/2023
FUS4884	P 43 290138	72930	17/11/2023
FUT6525	P 43 327148	51851	15/11/2023
FUU6E82	P 43 290097	72930	16/11/2023
FUW1I16	P 43 294846	60174	14/11/2023
FUW5523	P 43 305943	55680	17/11/2023
FUZ6H76	P 43 316348	55500	15/11/2023
FVF7A24	P 43 290060	72930	14/11/2023
FVL5I44	P 43 322493	54522	16/11/2023
FVP9455	P 43 295780	55500	13/11/2023
FVU3208	P 43 299329	60501	14/11/2023
FVV2F85	P 43 290076	72930	16/11/2023
FVV6G24	P 43 295882	55500	14/11/2023
FVW8H44	P 43 290083	72930	16/11/2023
FWB2610	P 43 292614	55680	16/11/2023
FWE5A58	P 43 290133	72930	17/11/2023
FWL4G25	P 43 295937	55500	14/11/2023
FWP1663	P 43 327036	55500	11/11/2023
FWQ8J39	P 43 305908	55500	15/11/2023
FWS4085	P 43 327472	55500	14/11/2023
FXA9B34	P 43 295847	55500	13/11/2023
FXC9D20	P 43 331364	76332	17/11/2023
FXD5040	P 43 307369	73662	16/11/2023
FXF4E48	P 43 290022	72930	12/11/2023
FXH7J05	P 43 321611	60501	14/11/2023
FXI7G98	P 43 290025	72930	12/11/2023
FXK4G21	P 43 290102	72930	16/11/2023
FXP2J33	P 43 295792	55500	13/11/2023
FXR5187	P 43 305891	55500	15/11/2023
FXU0C21	P 43 305881	55920	15/11/2023
FXV4581	P 43 302083	55500	19/11/2023
FXY7G98	P 43 302020	55500	12/11/2023
FYB4213	P 43 327380	54521	13/11/2023
FYD5J84	P 43 327381	54526	13/11/2023
FYF8J14	P 43 290136	72930	17/11/2023
FYJ7I86	P 43 327170	54521	15/11/2023
FYL2211	P 43 290026	72930	12/11/2023
FZA3G23	P 43 305931	55500	17/11/2023
FZI8314	P 43 327131	76332	15/11/2023
FZM2B85	P 43 327196	76332	16/11/2023
FZN3H67	P 43 327179	54521	15/11/2023
FZT6071	P 43 331370	55500	17/11/2023
FZW4670	P 43 327282	54521	16/11/2023
FZZ1023	P 43 288331	55920	20/11/2023
GAC4J75	P 43 322453	55680	16/11/2023
GAD7B10	P 43 295891	55500	14/11/2023
GAG4900	P 43 302065	55500	18/11/2023
GAL8758	P 43 290101	72930	16/11/2023
GAO1E12	P 43 327383	55500	13/11/2023
GAO5H95	P 43 327374	55500	13/11/2023
GAQ6684	P 43 290126	72930	17/11/2023
GAS7I24	P 43 295845	55500	13/11/2023
GAX9163	P 43 305898	55500	15/11/2023
GBB6153	P 43 288328	55500	20/11/2023
GBC6A33	P 43 302106	55500	19/11/2023
GBE3990	P 43 302353	55500	18/11/2023
GBI8A91	P 43 327054	54521	14/11/2023
GBL4F84	P 43 331372	54527	17/11/2023
GBR5A94	P 43 321607	55411	14/11/2023
GBT0F68	P 43 327177	54521	15/11/2023
GBW0B98	P 43 305824	55500	12/11/2023
GBX6616	P 43 295827	55500	13/11/2023
GCB1I33	P 43 290192	72930	19/11/2023
GCD3966	P 43 295823	55680	13/11/2023
GCE8378	P 43 316350	55500	15/11/2023

FMC9I37	P 43 331387	58196	17/11/2023
FML7F52	P 43 302023	55680	12/11/2023
FMO9368	P 43 295945	55500	14/11/2023
FMT0544	P 43 290194	72930	19/11/2023
FMU6737	P 43 305948	55500	17/11/2023
FMZ9F13	P 43 290034	72930	12/11/2023
FNA9A27	P 43 331378	55413	17/11/2023
FNN4F24	P 43 290190	72930	19/11/2023
FNS6G07	P 43 290148	72930	17/11/2023
FNW2846	P 43 316355	55500	15/11/2023
FNX6I85	P 43 327497	55500	18/11/2023
FNY6A56	P 43 290524	55920	17/11/2023
FOC1712	P 43 305871	60501	14/11/2023
FOE6C61	P 43 290058	72930	12/11/2023
FOE9E70	P 43 297738	66531	14/11/2023
FOI7343	P 43 327180	54521	15/11/2023
FOJ3479	P 43 302040	67261	15/11/2023
FOJ9B98	P 43 295789	55500	13/11/2023
FOQ9I28	P 43 327396	55500	13/11/2023
FOY8035	P 43 288325	55500	20/11/2023
FPC4A52	P 43 290082	72930	16/11/2023
FPF5F35	P 43 295806	55500	13/11/2023
FPV8H94	P 43 305885	55500	15/11/2023
FPX3J54	P 43 302016	55500	12/11/2023
FQA3F46	P 43 290015	55500	12/11/2023
FQA7675	P 43 290051	55500	12/11/2023
FQC2103	P 43 305892	55500	15/11/2023
FQM2E38	P 43 290062	72930	14/11/2023
FQS3A93	P 43 327227	51851	16/11/2023
FQV7016	P 43 290214	72930	19/11/2023
FRD3B03	P 43 305923	55920	17/11/2023
FRI1F23	P 43 305866	55500	13/11/2023
FRL6231	P 43 295930	55500	14/11/2023
FRR4599	P 43 290110	72930	16/11/2023
FRR4G38	P 43 316333	55500	15/11/2023
FRT1572	P 43 331385	58196	17/11/2023
FRX0A46	P 43 290104	72930	16/11/2023
FRY2D14	P 43 322494	54521	16/11/2023
FSC2084	P 43 290114	72930	16/11/2023
FSC3C86	P 43 305880	73662	15/11/2023
FSD9961	P 43 326986	55500	11/11/2023
FSJ7I65	P 43 305867	55920	14/11/2023
FSM5J64	P 43 326994	54521	11/11/2023
FSN7C73	P 43 295784	55500	13/11/2023
FSP2888	P 43 327498	55500	18/11/2023
FST7050	P 43 302008	55500	12/11/2023
FSX8B08	P 43 297769	53800	17/11/2023
FTC1498	P 43 326988	55500	11/11/2023
FTC6735	P 43 327428	55500	14/11/2023
FTD1568	P 43 327361	55500	13/11/2023
FTH0H25	P 43 297775	54521	17/11/2023
FTN0B85	P 43 327494	55500	18/11/2023
FTQ3H83	P 43 316358	56222	15/11/2023
FTX2I34	P 43 305934	55680	17/11/2023
FTZ8A06	P 43 327006	56650	11/11/2023
FUF7B54	P 43 292618	55500	16/11/2023
FUI7D28	P 43 295843	54526	13/11/2023
FUJ6H01	P 43 331301	51851	16/11/2023
FUT6525	P 43 327147	76332	15/11/2023
FUU4I85	P 43 333304	54521	17/11/2023
FUV6896	P 43 319318	55500	17/11/2023
FUW5335	P 43 327527	55500	20/11/2023
FUZ3915	P 43 326997	55680	11/11/2023
FVE7467	P 43 305932	55680	17/11/2023
FVG4H86	P 43 327171	55500	15/11/2023
FVM5A00	P 43 295918	55500	14/11/2023
FVT7B93	P 43 290139	72930	17/11/2023
FVV2F85	P 43 290075	55500	16/11/2023
FVV5C17	P 43 292620	55500	16/11/2023
FVW5916	P 43 305946	55500	17/11/2023
FVY6A78	P 43 305922	55920	17/11/2023
FWB6E00	P 43 305897	55500	15/11/2023
FWG8445	P 43 305851	55920	13/11/2023
FWM5251	P 43 327028	55680	11/11/2023
FWP8G75	P 43 327037	55500	11/11/2023
FWS2G59	P 43 290129	72930	17/11/2023
FWZ3A54	P 43 305857	60501	13/11/2023
FXC8078	P 43 290099	72930	16/11/2023
FXD4708	P 43 297753	57380	15/11/2023
FXF4E48	P 43 290021	55500	12/11/2023
FXG7B96	P 43 290038	72930	12/11/2023
FXI1B40	P 43 302032	55680	12/11/2023
FXK4G00	P 43 287841	55500	17/11/2023
FXN0116	P 43 295848	55500	13/11/2023
FXQ0D06	P 43 315310	55500	13/11/2023
FXR5187	P 43 305888	55500	15/11/2023
FXV2813	P 43 316313	57380	15/11/2023
FXX4J32	P 43 305869	55680	14/11/2023
FXZ3787	P 43 327108	76332	14/11/2023
FYD3200	P 43 319320	55500	17/11/2023
FYF0J37	P 43 327110	76332	14/11/2023
FYH0054	P 43 295886	55500	14/11/2023
FYK9791	P 43 327467	55500	14/11/2023
FYL6D63	P 43 294848	76331	14/11/2023
FZE1H51	P 43 327521	54521	19/11/2023
FZJ8927	P 43 331335	51851	17/11/2023
FZM6I27	P 43 322452	76332	15/11/2023
FZS7I96	P 43 327495	55500	18/11/2023
FZU4D98	P 43 316378	54522	17/11/2023
FZY4G36	P 43 297763	55920	16/11/2023
GAA5F53	P 43 290144	72930	17/11/2023
GAD5J92	P 43 290180	72930	19/11/2023
GAF5B61	P 43 327475	58196	14/11/2023
GAG4900	P 43 302068	65992	18/11/2023
GAM6G53	P 43 327453	55500	14/11/2023
GAO4I11	P 43 290117	72930	16/11/2023
GAQ0E43	P 43 292625	55500	18/11/2023
GAS0I43	P 43 295946	55500	14/11/2023
GAU5A19	P 43 290096	72930	16/11/2023
GAY6G15	P 43 327461	55500	14/11/2023
GBC2664	P 43 331302	55500	16/11/2023
GBD1937	P 43 295933	55500	14/11/2023
GBG6I78	P 43 295951	55500	14/11/2023
GBK2G18	P 43 294871	54522	15/11/2023
GBL6F14	P 43 305850	55500	13/11/2023
GBT0D65	P 43 331386	58196	17/11/2023
GBV7A11	P 43 290089	72930	16/11/2023
GBW6123	P 43 299331	55500	16/11/2023
GBZ1385	P 43 295911	55500	14/11/2023
GCB6B11	P 43 327377	54521	13/11/2023
GCE0B55	P 43 295906	55500	14/11/2023
GCH1A70	P 43 292610	55500	12/11/2023

GCJ9F16	P 43 305919	55920	17/11/2023	GCM0F67	P 43 294856	55680	15/11/2023
GCS3G05	P 43 290056	72930	12/11/2023	GCS3G05	P 43 290053	55500	12/11/2023
GCT2758	P 43 290184	72930	19/11/2023	GCU4H52	P 43 302027	55500	12/11/2023
GCV0116	P 43 305940	55680	17/11/2023	GCV0G03	P 43 295821	55680	13/11/2023
GCV3D95	P 43 305939	55680	17/11/2023	GCY7J98	P 43 290527	55920	17/11/2023
GDH9A97	P 43 295922	55500	14/11/2023	GDI7572	P 43 290054	55500	12/11/2023
GDI7572	P 43 290055	72930	12/11/2023	GDJ1D84	P 43 290061	72930	14/11/2023
GDJ5533	P 43 297733	55411	13/11/2023	GDL6B38	P 43 288337	55500	20/11/2023
GDO0G64	P 43 292630	56222	18/11/2023	GDP9J49	P 43 327284	55500	16/11/2023
GDQ0I48	P 43 302345	55920	17/11/2023	GDQ6G23	P 43 322456	55500	16/11/2023
GDQ7H16	P 43 316327	55500	15/11/2023	GDR8C96	P 43 290531	55920	17/11/2023
GDS9H90	P 43 327135	51851	15/11/2023	GDU0I37	P 43 315331	55500	17/11/2023
GDU6J15	P 43 294870	57380	15/11/2023	GDX6949	P 43 327409	55090	13/11/2023
GEB7E08	P 43 327263	76332	16/11/2023	GED2B36	P 43 327463	55500	14/11/2023
GED7A48	P 43 294851	51851	14/11/2023	GEE4255	P 43 295925	55500	14/11/2023
GEE6206	P 43 327203	51851	16/11/2023	GEF0I46	P 43 321631	55680	18/11/2023
GEG1E91	P 43 290515	76331	15/11/2023	GEL5101	P 43 327293	55500	16/11/2023
GEM0B69	P 43 292627	55500	18/11/2023	GEN0I97	P 43 295814	55500	13/11/2023
GEN0I97	P 43 295836	55500	13/11/2023	GEN4F38	P 43 331349	58433	17/11/2023
GEN8J22	P 43 321622	55500	17/11/2023	GEO8341	P 43 327226	51851	16/11/2023
GES1747	P 43 327384	55500	13/11/2023	GES2H26	P 43 295853	55500	13/11/2023
GES6I66	P 43 295816	55680	13/11/2023	GEX6H26	P 43 295885	55500	14/11/2023
GEY6I07	P 43 295830	55500	13/11/2023	GEY6I07	P 43 295850	55500	13/11/2023
GFB8816	P 43 331396	55500	17/11/2023	GFD2J97	P 43 316341	55500	15/11/2023
GFK5H79	P 43 327456	55500	14/11/2023	GFL5D95	P 43 305876	55500	15/11/2023
GFN7120	P 43 327120	57380	14/11/2023	GFP6256	P 43 327011	76332	11/11/2023
GFP6256	P 43 327012	51851	11/11/2023	GFT4E95	P 43 322473	55500	16/11/2023
GFU3408	P 43 327163	51851	15/11/2023	GFV0137	P 43 295952	55500	14/11/2023
GFV5121	P 43 321624	55500	17/11/2023	GFV7I23	P 43 297737	75870	14/11/2023
GFW6533	P 43 295794	55500	13/11/2023	GFX1G87	P 43 305853	55500	13/11/2023
GGA7J90	P 43 295851	55500	13/11/2023	GGC5D73	P 43 302335	52151	15/11/2023
GGC5D73	P 43 302336	51852	15/11/2023	GGG2H42	P 43 288326	55500	20/11/2023
GGI1495	P 43 331373	54527	17/11/2023	GGL5F12	P 43 290105	72930	16/11/2023
GGM1I39	P 43 290505	76331	15/11/2023	GGR7704	P 43 302095	55500	19/11/2023
GGT0333	P 43 305863	55500	13/11/2023	GGW3603	P 43 327440	54521	14/11/2023
GGW4766	P 43 331406	55680	17/11/2023	GGX4D97	P 43 331413	57380	17/11/2023
GGZ0C02	P 43 290213	72930	19/11/2023	GHB0C48	P 43 292608	55500	12/11/2023
GHB2858	P 43 331303	51930	16/11/2023	GHC0F34	P 43 295879	55500	14/11/2023
GHC7348	P 43 327208	76332	16/11/2023	GHI9H66	P 43 316337	55500	15/11/2023
GHK4H85	P 43 297759	75870	16/11/2023	GHK4H85	P 43 297760	65992	16/11/2023
GHM2F52	P 43 327057	76332	14/11/2023	GHN1G00	P 43 290016	55500	12/11/2023
GHN4729	P 43 305868	55680	14/11/2023	GHO7J68	P 43 327508	60501	18/11/2023
GHQ5553	P 43 295791	55500	13/11/2023	GHS5I04	P 43 302037	55500	12/11/2023
GHT5320	P 43 305933	55680	17/11/2023	GID2B25	P 43 316320	55500	15/11/2023
GIF1G85	P 43 305917	55500	17/11/2023	GIF4B99	P 43 327429	54521	14/11/2023
GIF4B99	P 43 327277	51851	16/11/2023	GIG2E84	P 43 292631	55680	18/11/2023
GIH7175	P 43 295923	55500	14/11/2023	GIH9070	P 43 295915	76331	14/11/2023
GIK4J43	P 43 295954	55500	14/11/2023	GIK6F07	P 43 316314	55500	15/11/2023
GIM1G75	P 43 305951	55500	17/11/2023	GIM7H11	P 43 302350	55500	17/11/2023
GIN0B95	P 43 302352	55500	18/11/2023	GIR7G06	P 43 292632	55500	18/11/2023
GIS9J73	P 43 295822	55680	13/11/2023	GIT2625	P 43 327493	55500	18/11/2023
GIT3G95	P 43 305928	55920	17/11/2023	GIU5C19	P 43 290530	76331	17/11/2023
GIU9795	P 43 302026	55500	12/11/2023	GIW1547	P 43 305845	55500	13/11/2023
GIZ3627	P 43 299336	55920	18/11/2023	GJA5298	P 43 331383	55680	17/11/2023
GJE0877	P 43 295872	55680	14/11/2023	GJE7I33	P 43 290068	72930	14/11/2023
GJE7J29	P 43 295817	55500	13/11/2023	GJH1I24	P 43 290017	55500	12/11/2023
GJH3968	P 43 290073	72930	14/11/2023	GJJ9G07	P 43 295921	54526	14/11/2023
GJK1354	P 43 305953	55500	17/11/2023	GJL1C53	P 43 288340	55500	20/11/2023
GJL5D39	P 43 331307	55500	16/11/2023	GJN2E53	P 43 305941	55680	17/11/2023
GJP4617	P 43 294844	51851	14/11/2023	GJP5781	P 43 321619	55500	16/11/2023
GJS0B72	P 43 305906	55680	15/11/2023	GJU0G24	P 43 326992	76251	11/11/2023
GJW5J63	P 43 290140	72930	17/11/2023	GJX9F33	P 43 322503	76842	17/11/2023
GJY7234	P 43 305909	55680	17/11/2023	GKA8H03	P 43 290155	55500	19/11/2023
GKD5I54	P 43 302057	55500	18/11/2023	GKF7D23	P 43 292629	55920	18/11/2023
GKG5A05	P 43 327087	51851	14/11/2023	GSS8484	P 43 305912	55500	17/11/2023
GUZ4764	P 43 302092	55500	19/11/2023	GUZ4764	P 43 302105	55500	19/11/2023
GXA1240	P 43 307364	55500	12/11/2023	GYI1083	P 43 327360	55500	13/11/2023
GYM1351	P 43 327165	51851	15/11/2023	HBS8061	P 43 305949	55500	17/11/2023
HBW8368	P 43 331344	76332	17/11/2023	HCF8233	P 43 321626	51851	18/11/2023
HCI7106	P 43 315335	51851	17/11/2023	HEI9531	P 43 331318	54521	16/11/2023
HEL8424	P 43 290182	72930	19/11/2023	HFP6074	P 43 315325	55500	17/11/2023
HGR5400	P 43 302108	55500	19/11/2023	HHT3J71	P 43 322451	55411	15/11/2023
HIL2J56	P 43 327070	51851	14/11/2023	HIQ9I75	P 43 297773	55500	17/11/2023
HKM3B45	P 43 327356	55500	13/11/2023	HRO3463	P 43 331393	55500	17/11/2023
HRU9I35	P 43 321621	54525	16/11/2023	IBZ7876	P 43 327236	55500	16/11/2023
IGG0I36	P 43 327272	54521	16/11/2023	IHK9162	P 43 327088	51851	14/11/2023
INO9129	P 43 327275	54521	16/11/2023	IPG4786	P 43 327507	51851	18/11/2023
IQF2450	P 43 327068	51851	14/11/2023	ISP1400	P 43 327212	51851	16/11/2023
IVO9867	P 43 327132	51851	15/11/2023	IXT0443	P 43 327224	51851	16/11/2023
IYS3791	P 43 327198	51851	16/11/2023	IZX9I55	P 43 316351	55500	15/11/2023
JAR3008	P 43 327423	55500	14/11/2023	JAR8C40	P 43 327150	54521	15/11/2023
JBL8A39	P 43 302071	55500	18/11/2023	JIO6A68	P 43 290063	72930	14/11/2023
JLJ9883	P 43 327043	51851	12/11/2023	JRR1D47	P 43 327106	51851	14/11/2023
KAL9828	P 43 327358	55500	13/11/2023	KLB8I68	P 43 327424	54521	14/11/2023
KMX7469	P 43 294883	76331	18/11/2023	KOR5057	P 43 297780	65992	20/11/2023
KOS1H87	P 43 302337	54526	15/11/2023	KPK5F62	P 43 331380	51851	17/11/2023
KRK4629	P 43 294854	51851	14/11/2023	KVZ8A31	P 43 326987	55500	11/11/2023
KWE2E72	P 43 315313	54521	13/11/2023	KZI7G85	P 43 327031	55500	11/11/2023
KZQ0033	P 43 327241	55500	16/11/2023	LMJ1H45	P 43 321620	55500	16/11/2023
LPE9F20	P 43 297767	65992	17/11/2023	LQN9H82	P 43 327078	76332	14/11/2023
LQX9275	P 43 290112	72930	16/11/2023	LRU8465	P 43 295786	55500	13/11/2023
LSL7J07	P 43 290186	72930	19/11/2023	LSU1382	P 43 302349	76332	17/11/2023
MBC5277	P 43 331391	51851	17/11/2023	MCX1H84	P 43 327276	51851	16/11/2023
MDM3A59	P 43 327096	51851	14/11/2023	MEA1614	P 43 297747	55500	14/11/2023
MFR2991	P 43 295861	55500	13/11/2023	MFR2991	P 43 295862	55500	13/11/2023
MJR4292	P 43 327353	55500	13/11/2023	MJT1F42	P 43 327013	51851	11/11/2023
MJZ2675	P 43 327223	51851	16/11/2023	MKN5F64	P 43 327352	55500	13/11/2023
MLC8I07	P 43 295876	55500	14/11/2023	MLQ2580	P 43 290514	55500	15/11/2023
MQT1F86	P 43 327188	51851	16/11/2023	MQY9311	P 43 331343	51852	17/11/2023
MWA9J83	P 43 327160	51851	15/11/2023	MWB5391	P 43 327047	51851	14/11/2023
MYP9372	P 43 299334	60501	18/11/2023	NEL9892	P 43 327452	51851	14/11/2023
NTU9879	P 43 322472	55500	16/11/2023	NUQ5D92	P 43 305920	55920	17/11/2023
NVL3156	P 43 327141	51851	15/11/2023	NXX5256	P 43 331322	55500	16/11/2023
NXY1A27	P 43 287845	55500	18/11/2023	NYA8830	P 43 322455	55680	16/11/2023
NYG5735	P 43 290187	72930	19/11/2023	NYI1532	P 43 290098	72930	16/11/2023
NYT9818	P 43 322465	55500	16/11/2023	OCT4110	P 43 307368	60501	16/11/2023
ODC8956	P 43 290123	55500	17/11/2023	OET5G44	P 43 290066	72930	14/11/2023
OIL2H24	P 43 302338	54526	15/11/2023	OIV4G27	P 43 295781	55500	13/11/2023
OJK9J28	P 43 331371	54527	17/11/2023	OKM7F04	P 43 322489	54522	16/11/2023
OKY4007	P 43 290132	72930	17/11/2023	OLF8846	P 43 305858	76332	13/11/2023
OLW4F90	P 43 290154	55500	19/11/2023	OMG3E62	P 43 316322	55500	15/11/2023
OMU2E49	P 43 316375	55500	16/11/2023	OOW9235	P 43 327435	55500	14/11/2023
OOX5D05	P 43 295777	76251	13/11/2023	OOX5D05	P 43 295778	65992	13/11/2023
OPD7797	P 43 295841	55500	13/11/2023	OPE5226	P 43 327252	54521	16/11/2023
OPY8I99	P 43 327084	51851	14/11/2023	OQA9H75	P 43 331401	54521	17/11/2023
OQG6506	P 43 331353	76332	17/11/2023	OQU9E49	P 43 287840	55680	17/11/2023
OWJ4765	P 43 327501	55500	18/11/2023	OXG9B29	P 43 290107	72930	16/11/2023
OXK3F00	P 43 327279	54521	16/11/2023	OYY2633	P 43 327278	54521	16/11/2023
OZZ5G43	P 43 295826	55500	13/11/2023	PCL7E67	P 43 322498	55500	17/11/2023
PCY3I52	P 43 322460	55500	16/11/2023	PDF3C99	P 43 331352	76332	17/11/2023
PGU0J41	P 43 327102	51851	14/11/2023	PIH9524	P 43 302013	55500	12/11/2023
PJA8325	P 43 327032	55500	11/11/2023	PKV8F61	P 43 295910	55500	14/11/2023

PTO6B15	P 43 327446	60174	14/11/2023	PTY7H04	P 43 290521	55920	17/11/2023
PUL8H69	P 43 290084	72930	16/11/2023	PVD6H65	P 43 327404	55500	13/11/2023
PVP1746	P 43 321608	53800	14/11/2023	PVU5258	P 43 302061	55500	18/11/2023
PVU9788	P 43 327357	55500	13/11/2023	PVU9B01	P 43 290125	72930	17/11/2023
PWA7424	P 43 316365	55500	15/11/2023	PWJ8377	P 43 290185	72930	19/11/2023
PWW3787	P 43 327451	76331	14/11/2023	PWW5940	P 43 302060	55500	18/11/2023
PWZ0H15	P 43 295895	55500	14/11/2023	PXA1285	P 43 290160	72930	19/11/2023
PXF0172	P 43 327234	54521	16/11/2023	PXI4C87	P 43 295928	55500	14/11/2023
PXQ0176	P 43 321617	55500	16/11/2023	PXS4489	P 43 322495	55500	17/11/2023
PYB4509	P 43 297765	51852	17/11/2023	PYG8722	P 43 295893	55500	14/11/2023
PYI3997	P 43 295938	55500	14/11/2023	PYK3H60	P 43 295943	55500	14/11/2023
PYL9A10	P 43 288327	55500	20/11/2023	PYO8278	P 43 327299	76332	16/11/2023
PYS0420	P 43 316338	55500	15/11/2023	PYW8H17	P 43 327487	55500	18/11/2023
PZB2E56	P 43 302054	55500	18/11/2023	PZB5B69	P 43 305884	55500	15/11/2023
PZC8F13	P 43 290513	55920	15/11/2023	PZE9C05	P 43 292621	55500	16/11/2023
PZI3D40	P 43 302099	65992	19/11/2023	PZI3D40	P 43 302091	55500	19/11/2023
PZL5H16	P 43 305828	55500	12/11/2023	PZL7F40	P 43 321613	55500	16/11/2023
PZN5C33	P 43 302351	55500	18/11/2023	PZR1D71	P 43 295902	55500	14/11/2023
PZT2I96	P 43 321609	55500	14/11/2023	PZU5153	P 43 327444	55500	14/11/2023
PZU5D85	P 43 327270	54521	16/11/2023	QAE5E59	P 43 302007	55680	12/11/2023
QBV3B24	P 43 295839	55500	13/11/2023	QDF9J36	P 43 316356	55500	15/11/2023
QEZ2E10	P 43 302059	55500	18/11/2023	QFY1I65	P 43 288335	56222	20/11/2023
QGJ7943	P 43 290020	55500	12/11/2023	QGX0A52	P 43 295947	55500	14/11/2023
QJJ1B99	P 43 290065	72930	14/11/2023	QKC6491	P 43 292623	55500	16/11/2023
QMR5731	P 43 290168	72930	19/11/2023	QMS9C90	P 43 322478	55500	16/11/2023
QMX7046	P 43 331350	58433	17/11/2023	QMX7046	P 43 331351	51851	17/11/2023
QNJ5946	P 43 302107	55500	19/11/2023	QNL1154	P 43 290074	72930	14/11/2023
QNM6J47	P 43 316335	55500	15/11/2023	QNP7450	P 43 321605	76332	13/11/2023
QNR5084	P 43 331376	55500	17/11/2023	QNT7J05	P 43 307371	60501	17/11/2023
QNT9F03	P 43 302073	55090	19/11/2023	QNX7706	P 43 290111	72930	16/11/2023
QNX7C29	P 43 295890	55500	14/11/2023	QNY6687	P 43 305935	55680	17/11/2023
QOB4F16	P 43 299332	55500	16/11/2023	QOF5356	P 43 290092	72930	16/11/2023
QOJ8G45	P 43 295818	55500	13/11/2023	QOM7F91	P 43 302355	55920	18/11/2023
QOO6434	P 43 295904	55500	14/11/2023	QOP1J96	P 43 302341	51851	17/11/2023
QOS7D56	P 43 290069	72930	14/11/2023	QOT6A19	P 43 290212	72930	19/11/2023
QOT8D32	P 43 290085	72930	16/11/2023	QOV0A59	P 43 326996	55680	11/11/2023
QOW6212	P 43 295894	55500	14/11/2023	QPE4F53	P 43 290027	72930	12/11/2023
QPF1I52	P 43 290177	72930	19/11/2023	QPK5G40	P 43 327478	59910	18/11/2023
QPT5J29	P 43 290141	72930	17/11/2023	QPU3B56	P 43 290199	72930	19/11/2023
QPU6D49	P 43 331384	55680	17/11/2023	QPW0D54	P 43 327059	55500	14/11/2023
QPZ1I43	P 43 290167	72930	19/11/2023	QQD6J91	P 43 290156	55500	19/11/2023
QQG8C11	P 43 295883	55500	14/11/2023	QQI3J48	P 43 316364	55500	15/11/2023
QQP2E41	P 43 327427	55680	14/11/2023	QQQ0C82	P 43 316372	55680	16/11/2023
QQS1095	P 43 290216	55500	19/11/2023	QQX8D65	P 43 290032	72930	12/11/2023
QQZ0402	P 43 305842	55920	13/11/2023	QSF8F27	P 43 305911	55920	17/11/2023
QUG8F67	P 43 331369	55500	17/11/2023	QUT0A68	P 43 295811	55500	13/11/2023
QUT2I01	P 43 331412	61220	17/11/2023	QUU1A88	P 43 290149	72930	17/11/2023
QUU2G45	P 43 302102	55500	19/11/2023	QUV0I45	P 43 327184	55500	15/11/2023
QUY3D17	P 43 290023	72930	12/11/2023	QUY3D17	P 43 290071	72930	14/11/2023
QUZ9C41	P 43 331317	51851	16/11/2023	QVR7H22	P 43 290028	72930	12/11/2023
QWR1F12	P 43 305825	55500	12/11/2023	QWT0C48	P 43 290130	72930	17/11/2023
QWV2355	P 43 327232	55500	16/11/2023	QWX1G42	P 43 295878	55500	14/11/2023
QWX1G42	P 43 295888	55500	14/11/2023	QXA8E15	P 43 327518	54870	19/11/2023
QXA8I21	P 43 295889	55500	14/11/2023	QXC6D32	P 43 290131	72930	17/11/2023
QXF6C33	P 43 327041	51851	11/11/2023	QXF8B15	P 43 295846	55500	13/11/2023
QXI3762	P 43 302035	55500	12/11/2023	QXK1E33	P 43 290109	72930	16/11/2023
QXK1H71	P 43 290535	55500	17/11/2023	QXO1J98	P 43 305846	55500	13/11/2023
QXP4J45	P 43 327370	55500	13/11/2023	QXU0E37	P 43 302343	55680	17/11/2023
QYX0D66	P 43 316326	55500	15/11/2023	QZA6A04	P 43 290516	56222	15/11/2023
RBK2A29	P 43 295863	55500	13/11/2023	RCK1G25	P 43 331333	76332	17/11/2023
RCZ0G86	P 43 315322	59910	17/11/2023	RDU4I94	P 43 327354	55500	13/11/2023
REQ7E95	P 43 295905	55500	14/11/2023	RFD1D04	P 43 287846	55500	18/11/2023
RFK4H11	P 43 331328	58433	16/11/2023	RFP9G48	P 43 295939	55500	14/11/2023
RFQ3F07	P 43 290094	72930	16/11/2023	RFT5B57	P 43 290135	72930	17/11/2023
RFT5B67	P 43 305823	55500	12/11/2023	RFT9C65	P 43 290529	76331	17/11/2023
RFZ9I70	P 43 290081	72930	16/11/2023	RGB0G33	P 43 305836	55920	12/11/2023
RGB6B25	P 43 290163	72930	19/11/2023	RGB8E00	P 43 327222	51851	16/11/2023
RGC0D23	P 43 316374	55500	16/11/2023	RHA4A30	P 43 305895	55680	15/11/2023
RHO6I27	P 43 327517	55090	19/11/2023	RHO6J31	P 43 327178	54521	15/11/2023
RJD4E83	P 43 290188	72930	19/11/2023	RJD8A55	P 43 302079	55500	19/11/2023
RJQ7E45	P 43 290518	55920	15/11/2023	RJT7G22	P 43 290173	72930	19/11/2023
RLD0D23	P 43 327265	55500	16/11/2023	RLM0G54	P 43 327286	54521	16/11/2023
RMD1F02	P 43 295896	55500	14/11/2023	RMI8C95	P 43 295833	55500	13/11/2023
RMM0I76	P 43 302046	55500	17/11/2023	RMP3C61	P 43 290018	55500	12/11/2023
RMT6E91	P 43 295877	54526	14/11/2023	RMW0G02	P 43 305887	55920	15/11/2023
RMX2D63	P 43 290088	72930	16/11/2023	RMX8J96	P 43 315319	55500	16/11/2023
RMZ2A01	P 43 295864	55500	13/11/2023	RNB5F24	P 43 295804	55500	13/11/2023
RND1H02	P 43 327064	51851	14/11/2023	RNE5D32	P 43 290201	72930	19/11/2023
RNG3H13	P 43 327246	55500	16/11/2023	RNH4B88	P 43 295779	55680	13/11/2023
RNH6I92	P 43 290169	72930	19/11/2023	RNI0J24	P 43 290040	72930	12/11/2023
RNW1E58	P 43 295944	55500	14/11/2023	ROL3G68	P 43 290175	72930	19/11/2023
RSN1D16	P 43 302090	55680	19/11/2023	RTB3B43	P 43 322475	55500	16/11/2023
RTD1H42	P 43 290122	72930	16/11/2023	RTK2A72	P 43 294842	52070	13/11/2023
RTN5D69	P 43 305938	55680	17/11/2023	RTO6A60	P 43 295941	55500	14/11/2023
RTO7H79	P 43 302056	55500	18/11/2023	RTU2H94	P 43 290517	76331	15/11/2023
RTU8C26	P 43 316347	55500	15/11/2023	RTV6E60	P 43 295908	55500	14/11/2023
RTX9B60	P 43 295948	55500	14/11/2023	RUA5C43	P 43 327393	55500	13/11/2023
RUA9F34	P 43 295860	55500	13/11/2023	RUC4J94	P 43 295901	55500	14/11/2023
RUE6H01	P 43 302344	55680	17/11/2023	RUG1I18	P 43 290204	72930	19/11/2023
RUH6I71	P 43 316336	55500	15/11/2023	RUH8C58	P 43 290012	72930	12/11/2023
RUI1F07	P 43 295849	55500	13/11/2023	RUJ2J11	P 43 295801	55500	13/11/2023
RUJ3A47	P 43 295852	55500	13/11/2023	RUK1G81	P 43 290211	72930	19/11/2023
RUM6E39	P 43 290070	72930	14/11/2023	RUO0E86	P 43 295819	54526	13/11/2023
RUQ0C76	P 43 322461	60175	16/11/2023	RUU3E76	P 43 290145	55500	17/11/2023
RUV6D34	P 43 327001	54522	11/11/2023	RUV6D52	P 43 305903	55500	15/11/2023
RUY5H50	P 43 290511	76331	15/11/2023	RUY6E11	P 43 292622	55500	16/11/2023
RUY6H19	P 43 327474	55500	14/11/2023	RUY9E37	P 43 305929	55920	17/11/2023
RUZ2E61	P 43 327156	76332	15/11/2023	RUZ8G31	P 43 316345	55500	15/11/2023
RVC7H46	P 43 290037	72930	12/11/2023	RVD8H81	P 43 327273	54521	16/11/2023
RVE4F58	P 43 305907	55680	15/11/2023	RVG6E58	P 43 327123	57380	14/11/2023
RVI0B05	P 43 290106	72930	16/11/2023	RVI1C87	P 43 322497	55500	17/11/2023
RVJ5A49	P 43 321632	54521	18/11/2023	RVL8G52	P 43 331377	55413	17/11/2023
RVM3A66	P 43 321635	54521	18/11/2023	RVM4C16	P 43 295844	55500	13/11/2023
RVP3A96	P 43 316360	55920	15/11/2023	RVP3A96	P 43 316361	55840	15/11/2023
RVP9F79	P 43 295854	55500	13/11/2023	RVQ3E01	P 43 302048	55500	17/11/2023
RVR6B72	P 43 327473	55500	14/11/2023	RVS7A16	P 43 290195	72930	19/11/2023
RVS7A16	P 43 290193	72930	19/11/2023	RVS8D28	P 43 290033	72930	12/11/2023
RVT0I11	P 43 327046	51851	12/11/2023	RVT6A52	P 43 290209	55500	19/11/2023
RVT6A52	P 43 290210	72930	19/11/2023	RVU4A11	P 43 290047	55500	12/11/2023
RVU5H22	P 43 305855	56222	13/11/2023	RVU6B60	P 43 302096	55500	19/11/2023
RVY2B88	P 43 290170	72930	19/11/2023	RVZ4E33	P 43 305944	55500	17/11/2023
RXL9F59	P 43 295815	55680	13/11/2023	RXN5I41	P 43 327355	55500	13/11/2023
SBW4F66	P 43 327175	55500	15/11/2023	SCD8G11	P 43 290171	72930	19/11/2023
SDY7H82	P 43 302047	55500	17/11/2023	SEH1G16	P 43 295787	55500	13/11/2023
SEP8D37	P 43 316369	55500	16/11/2023	SES6B06	P 43 316330	55500	15/11/2023
SGQ7E19	P 43 295953	55500	14/11/2023	SHB5G26	P 43 290108	72930	16/11/2023
SHB7H85	P 43 297748	60412	15/11/2023	SHF3A99	P 43 295859	55500	13/11/2023
SHL0B29	P 43 327258	58196	16/11/2023	SHL2G95	P 43 327020	53800	11/11/2023
SHQ6C09	P 43 327470	53800	14/11/2023	SHQ6D51	P 43 290181	72930	19/11/2023
SHQ7H45	P 43 327069	76332	14/11/2023	SHW5G55	P 43 305861	55500	13/11/2023
SIB4B25	P 43 290198	72930	19/11/2023	SIC8D33	P 43 327379	54521	13/11/2023
SID4G50	P 43 302064	55500	18/11/2023	SIE4H24	P 43 290137	72930	17/11/2023

SIG4H31	P 43 290086	72930	16/11/2023	SIG4H31	P 43 290087	55500	16/11/2023
SII9E38	P 43 302030	55500	12/11/2023	SIJ2C69	P 43 288334	55920	20/11/2023
SIO0F00	P 43 316342	55500	15/11/2023	SIS5J38	P 43 327071	76332	14/11/2023
SIX6C17	P 43 333302	76331	17/11/2023	SIY5B84	P 43 305945	55500	17/11/2023
SIZ7G62	P 43 295926	55500	14/11/2023	SJA1F09	P 43 327105	51851	14/11/2023
SQY1E75	P 43 327366	55500	13/11/2023	STA8G08	P 43 326990	76332	11/11/2023
SUA6C45	P 43 327063	76332	14/11/2023	SWS1G19	P 43 290203	72930	19/11/2023

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NTW647701938 do dia 27/11/2023.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode INDICAR O CONDUTOR INFRATOR E APRESENTAR A DEFESA DE AUTUAÇÃO até dia 02/01/2024.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INDICAÇÃO DE CONDUTOR INFRATOR (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Formulário de Identificação do Condutor Infrator preenchido (Dísponivel para retirada no FACIL STMU).

Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente DEFESA DA AUTUAÇÃO, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Cópia da Notificação de autuação (Disponível para retirada no FACIL STMU);

-Cópia do documento do veículo;

-Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;

-Documento de identificação do proprietário;

-Documentos que comprovem a argumentação da defesa de autuação.

ENDEREÇO PARA ENVIO DA INDICAÇÃO DE CONDUTOR OU PARA PROTOCOLO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO:

FACIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - PQ. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração
ABH5G63	E 43 2778371	56732	08/11/2023	ABL1G57	E 43 2778892	56732	08/11/2023
ABP6A04	E 43 2788998	75870	10/11/2023	AGN9307	E 43 2789850	74550	10/11/2023
AKF2314	E 43 2778177	75870	08/11/2023	AKS6G41	E 43 2787983	60503	10/11/2023
AMU1317	E 43 2790505	74550	11/11/2023	AMV4F06	E 43 2778365	74550	08/11/2023
ANF9B01	E 43 2778916	60503	08/11/2023	AOG5517	E 43 2787088	74550	10/11/2023
APC0F32	E 43 2777507	60503	08/11/2023	APO4C73	E 43 2782361	60503	09/11/2023
APZ1C68	E 43 2782322	56732	09/11/2023	AQR8372	E 43 2787817	56732	10/11/2023
ARR6532	E 43 2790523	74630	11/11/2023	ASD3B11	E 43 2787958	60503	10/11/2023
ATD4J88	E 43 2782409	60503	09/11/2023	AUO3D34	E 43 2788036	74550	10/11/2023
AWK2G36	E 43 2786884	74550	10/11/2023	AWQ3J39	E 43 2790230	74550	11/11/2023
AXC9818	E 43 2778266	60503	08/11/2023	AXF0343	E 43 2778611	75870	08/11/2023
AYK0701	E 43 2779400	56732	08/11/2023	AYN2739	E 43 2782708	75870	09/11/2023
AYR5H80	E 43 2788056	74550	10/11/2023	AYW4176	E 43 2789502	60503	10/11/2023
AZO9D54	E 43 2782916	60503	09/11/2023	AZT7A77	E 43 2780414	56732	09/11/2023
BAR8I46	E 43 2790750	74550	11/11/2023	BDL5C35	E 43 2786741	60503	10/11/2023
BEW6565	E 43 2777817	74550	08/11/2023	BFA2057	E 43 2779440	60503	08/11/2023
BFZ7846	E 43 2789149	75870	10/11/2023	BGF5218	E 43 2788254	75870	10/11/2023
BGU9E67	E 43 2790323	74550	11/11/2023	BHE9908	E 43 2782263	60503	09/11/2023
BHN2C40	E 43 2789018	75870	10/11/2023	BHW8C76	E 43 2788695	74550	10/11/2023
BJH7000	E 43 2787742	60503	10/11/2023	BJS3414	E 43 2788837	74550	10/11/2023
BJT3A06	E 43 2789899	74630	11/11/2023	BKR5346	E 43 2790145	60503	11/11/2023
BMK1088	E 43 2778562	75870	08/11/2023	BNO0E81	E 43 2783228	74550	09/11/2023
BOE3021	E 43 2783631	60412	09/11/2023	BOH7C50	E 43 2787676	75870	10/11/2023
BOQ6F48	E 43 2790664	74550	11/11/2023	BOW2365	E 43 2782908	74550	09/11/2023
BOW2365	E 43 2782862	75870	09/11/2023	BOW3G24	E 43 2781555	74550	09/11/2023
BOZ6G87	E 43 2780313	75870	09/11/2023	BPO1530	E 43 2777930	75870	08/11/2023
BPO3I61	E 43 2789668	75870	10/11/2023	BPU3092	E 43 2788757	60503	10/11/2023
BPY0175	E 43 2778331	60503	08/11/2023	BQU2A20	E 43 2777503	60503	08/11/2023
BRF4H90	E 43 2782517	74550	09/11/2023	BRJ8C17	E 43 2788722	74550	10/11/2023
BRT4H65	E 43 2783084	60503	09/11/2023	BRY7B44	E 43 2787429	57463	10/11/2023
BSY0959	E 43 2782511	74550	09/11/2023	BSY0959	E 43 2778510	74550	08/11/2023
BSZ4916	E 43 2790033	56732	11/11/2023	BTI9730	E 43 2783235	74550	09/11/2023
BTU9A41	E 43 2780718	74550	09/11/2023	BTZ2295	E 43 2791003	74550	11/11/2023
BTZ6J67	E 43 2792005	75870	11/11/2023	BUX6170	E 43 2791204	60503	11/11/2023
BVJ5545	E 43 2791937	75870	11/11/2023	BWE0E39	E 43 2787779	60503	10/11/2023
BWT5E44	E 43 2781215	75870	09/11/2023	BWW7409	E 43 2777607	60503	08/11/2023
BXR8F51	E 43 2778603	75870	08/11/2023	BYJ9H39	E 43 2789272	56732	10/11/2023
BYQ6A57	E 43 2781787	74550	09/11/2023	BYQ8I46	E 43 2782616	75870	09/11/2023
BYQ9346	E 43 2788348	75870	10/11/2023	BYX0D80	E 43 2778251	60503	08/11/2023
BYX0E79	E 43 2781203	75870	09/11/2023	BYX0F65	E 43 2779512	74550	08/11/2023
BYY2462	E 43 2791970	74550	11/11/2023	BYY3209	E 43 2782342	60503	09/11/2023
BZA3718	E 43 2780367	60503	09/11/2023	BZB6E44	E 43 2790841	74550	11/11/2023
BZL9112	E 43 2786688	60503	10/11/2023	BZV8E46	E 43 2788940	74550	10/11/2023
CAM7653	E 43 2788233	75870	10/11/2023	CBF6I93	E 43 2789834	74550	10/11/2023
CBP9075	E 43 2789426	60503	10/11/2023	CCB3752	E 43 2789580	74550	10/11/2023
CCC0A52	E 43 2782268	60503	09/11/2023	CCC9178	E 43 2782449	60503	09/11/2023
CCJ2892	E 43 2787674	75870	10/11/2023	CCL6058	E 43 2786870	60503	10/11/2023
CCL6058	E 43 2790389	60503	11/11/2023	CCU0768	E 43 2787163	75870	10/11/2023
CCU0J56	E 43 2787455	75870	10/11/2023	CCU7F24	E 43 2781616	74550	09/11/2023
CDK4116	E 43 2779231	57463	08/11/2023	CDR8D71	E 43 2781528	56732	09/11/2023
CDX5I85	E 43 2790237	74550	11/11/2023	CEK8488	E 43 2790117	74550	11/11/2023
CEL9419	E 43 2787071	60503	10/11/2023	CFA2D50	E 43 2778399	60503	08/11/2023
CFB7585	E 43 2780843	75870	09/11/2023	CFC1C12	E 43 2780475	60503	09/11/2023
CFP9112	E 43 2780363	60503	09/11/2023	CFR9227	E 43 2789413	74630	10/11/2023
CFW0039	E 43 2790428	74550	11/11/2023	CGF4644	E 43 2778476	60503	08/11/2023
CGP8448	E 43 2780390	56732	09/11/2023	CGX9653	E 43 2787739	60503	10/11/2023
CHR0J91	E 43 2780857	75870	09/11/2023	CHY1164	E 43 2788161	75870	10/11/2023
CHY1164	E 43 2787882	74550	10/11/2023	CIG5224	E 43 2790388	74630	11/11/2023
CIH8A84	E 43 2791381	74550	11/11/2023	CIM2270	E 43 2792215	56732	11/11/2023
CIN0589	E 43 2783686	60503	09/11/2023	CIW4008	E 43 2790091	74550	11/11/2023
CIX9877	E 43 2780256	56732	09/11/2023	CIY8J96	E 43 2788516	75870	10/11/2023
CJA5D75	E 43 2778243	74550	08/11/2023	CJE7B48	E 43 2778863	60503	08/11/2023
CJJ2C61	E 43 2781239	75870	09/11/2023	CJM0181	E 43 2790512	60503	11/11/2023
CJM0181	E 43 2790596	74550	11/11/2023	CKM7894	E 43 2791151	60503	11/11/2023
CLC7F35	E 43 2792196	60503	11/11/2023	CLG8702	E 43 2778416	74550	08/11/2023
CLI4J40	E 43 2789653	75870	10/11/2023	CLI4J40	E 43 2789062	75870	10/11/2023
CLO6D90	E 43 2787486	75870	10/11/2023	CLS4A27	E 43 2787891	74550	10/11/2023
CLT9962	E 43 2787827	60503	10/11/2023	CLU7A76	E 43 2778483	74550	08/11/2023
CLV5742	E 43 2790366	74550	11/11/2023	CMB0994	E 43 2787052	74550	10/11/2023
CMF6134	E 43 2783499	75870	09/11/2023	CMH3E16	E 43 2781344	74550	09/11/2023
CMK3308	E 43 2783600	60503	09/11/2023	CMK5C93	E 43 2788910	75870	10/11/2023
CML4C42	E 43 2792073	60503	11/11/2023	CML7F81	E 43 2783764	74550	09/11/2023
CMM4880	E 43 2790161	60503	11/11/2023	CMY0J68	E 43 2778190	75870	08/11/2023
CNC9I91	E 43 2779393	74550	08/11/2023	CNG4339	E 43 2782940	56732	09/11/2023
CNP7E61	E 43 2790799	57463	11/11/2023	COB7411	E 43 2778853	60503	08/11/2023
COC4831	E 43 2786786	60503	10/11/2023	COC7938	E 43 2789600	74550	10/11/2023
COS1348	E 43 2783922	60503	09/11/2023	COS8C43	E 43 2787949	74630	10/11/2023
CPD0445	E 43 2791085	60503	11/11/2023	CPH3G77	E 43 2790479	74550	11/11/2023
CPJ0194	E 43 2781407	75870	09/11/2023	CPR5E79	E 43 2787382	57463	10/11/2023
CPX3A01	E 43 2789946	74550	11/11/2023	CQG1434	E 43 2778423	74550	08/11/2023
CQH2G86	E 43 2787238	57463	10/11/2023	CQL2451	E 43 2791035	60503	11/11/2023
CQL4904	E 43 2778306	60503	08/11/2023	CQR6H04	E 43 2791873	74630	11/11/2023
CQR8680	E 43 2781536	60503	09/11/2023	CRB4498	E 43 2788476	75870	10/11/2023
CRB4498	E 43 2788543	75870	10/11/2023	CRD2835	E 43 2791329	74550	11/11/2023
CRD5C77	E 43 2782909	74630	09/11/2023	CRJ9A73	E 43 2790400	74550	11/11/2023
CRL1A23	E 43 2778072	75870	08/11/2023	CRN1347	E 43 2786551	74550	10/11/2023
CRN8D92	E 43 2787980	60503	10/11/2023	CRQ9F71	E 43 2783484	75870	09/11/2023
CRW0449	E 43 2779342	57463	08/11/2023	CRW0449	E 43 2779236	57463	08/11/2023
CSA4739	E 43 2779589	74550	08/11/2023	CSD1576	E 43 2786530	75870	10/11/2023
CSE5562	E 43 2790615	74550	11/11/2023	CSF1142	E 43 2777826	75870	08/11/2023
CSI6C69	E 43 2778941	60503	08/11/2023	CSO4J20	E 43 2783515	74550	09/11/2023
CSW5G94	E 43 2780585	74550	09/11/2023	CTB6489	E 43 2783183	60503	09/11/2023
CTH6662	E 43 2789586	60503	10/11/2023	CTJ7331	E 43 2791275	60503	11/11/2023
CTP4978	E 43 2778550	75870	08/11/2023	CTP9904	E 43 2787067	74550	10/11/2023
CTR5036	E 43 2788745	74550	10/11/2023	CTR9G23	E 43 2791866	74550	11/11/2023
CUB6044	E 43 2787132	75870	10/11/2023	CUC8225	E 43 2788524	75870	10/11/2023
CUF3B67	E 43 2778260	60503	08/11/2023	CUF3G65	E 43 2782217	75870	09/11/2023
CUH2C86	E 43 2789784	74550	10/11/2023	CUH7D87	E 43 2778339	60503	08/11/2023
CUM9729	E 43 2781290	75870	09/11/2023	CUM9729	E 43 2781861	75870	09/11/2023
CUP5C18	E 43 2789857	74550	10/11/2023	CUQ7F47	E 43 2792146	74550	11/11/2023
CVB9H10	E 43 2790484	74630	11/11/2023	CVM2A18	E 43 2787829	60503	10/11/2023
CVM4375	E 43 2782017	75870	09/11/2023	CVP2695	E 43 2787775	60503	10/11/2023
CVU6811	E 43 2790537	74550	11/11/2023	CWB9621	E 43 2791296	60503	11/11/2023
CWQ4569	E 43 2777554	60503	08/11/2023	CXJ8742	E 43 2787256	57463	10/11/2023
CXU5602	E 43 2779398	60503	08/11/2023	CXY1995	E 43 2778932	60503	08/11/2023
CXY6555	E 43 2783079	60503	09/11/2023	CXY8B37	E 43 2791102	56732	11/11/2023
CYB6811	E 43 2791797	57463	11/11/2023	CYM3D30	E 43 2786706	74550	10/11/2023
CYU9H19	E 43 2783571	75870	09/11/2023	CYX7058	E 43 2790981	75870	11/11/2023
CYY0H59	E 43 2787141	75870	10/11/2023	CYZ8027	E 43 2782877	75870	09/11/2023
CZN3769	E 43 2788844	74550	10/11/2023	DAA4A01	E 43 2778896	60412	08/11/2023
DAN8D28	E 43 2787682	75870	10/11/2023	DAT6D17	E 43 2790907	75870	11/11/2023
DAT6D17	E 43 2791456	75870	11/11/2023	DBA5894	E 43 2791009	74550	11/11/2023
DBC7054	E 43 2781182	57463	09/11/2023	DBH1F79	E 43 2777732	60503	08/11/2023
DBI1937	E 43 2791779	57463	11/11/2023	DBK1C06	E 43 2782911	74550	09/11/2023
DBK4G51	E 43 2787080	74550	10/11/2023	DBM1I35	E 43 2779241	57463	08/11/2023
DBN8H32	E 43 2788694	60503	10/11/2023	DBP6A14	E 43 2782882	75870	09/11/2023
DCD6395	E 43 2791142	56732	11/11/2023	DCG0791	E 43 2779140	56732	08/11/2023
DCL8321	E 43 2778582	75870	08/11/2023	DCM2E27	E 43 2780243	74550	09/11/2023
DCQ9487	E 43 2790839	74550	11/11/2023	DCW7J37	E 43 2781566	60503	09/11/2023
DCX9611	E 43 2782121	75870	09/11/2023	DCX9611	E 43 2782534	75870	09/11/2023
DCY1I63	E 43 2782865	75870	09/11/2023	DDA7493	E 43 2787129	75870	10/11/2023
DDB7F99	E 43 2788937	74550	10/11/2023	DDG8293	E 43 2781763	60503	09/11/2023
DDI8260	E 43 2783933	74550	09/11/2023	DDK9733	E 43 2790211	60503	11/11/2023
DDN6F91	E 43 2788534	75870	10/11/2023	DDP1E00	E 43 2778954	74630	08/11/2023
DDS8B00	E 43 2788250	75870	10/11/2023	DDS8B00	E 43 2790864	75870	11/11/2023
DEB6176	E 43 2780831	75870	09/11/2023	DEB6176	E 43 2787115	75870	10/11/2023
DEC2F54	E 43 2788057	74550	10/11/2023	DED9312	E 43 2788819	74550	10/11/2023
DEE7017	E 43 2787918	74550	10/11/2023	DEF8G79	E 43 2781552	60503	09/11/2023
DEJ8147	E 43 2789935	75870	11/11/2023	DEQ9625	E 43 2778725	60503	08/11/2023
DER9079	E 43 2781441	75870	09/11/2023	DES7870	E 43 2786771	56732	10/11/2023
DFE1955	E 43 2788518	75870	10/11/2023	DFF2853	E 43 2786679	60503	10/11/2023
DFF4839	E 43 2778200	75870	08/11/2023	DFO0I79	E 43 2782921	60503	09/11/2023
DFR2234	E 43 2791316	60503	11/11/2023	DFS2625	E 43 2778815	75870	08/11/2023
DFV4I73	E 43 2786683	74550	10/11/2023	DFV4I73	E 43 2786684	60503	10/11/2023
DFW7F76	E 43 2788140	75870	10/11/2023	DFW7G84	E 43 2788337	75870	10/11/2023
DFW7G84	E 43 2788890	75870	10/11/2023	DFX1E79	E 43 2778976	60503	08/11/2023
DGA5095	E 43 2786759	60503	10/11/2023	DGB9049	E 43 2787879	74550	10/11/2023
DGD3923	E 43 2782248	60503	09/11/2023	DGE1729	E 43 2788563	74550	10/11/2023
DGE7894	E 43 2786961	74550	10/11/2023	DGG6742	E 43 2788739	60503	10/11/2023
DGR8357	E 43 2786974	74550	10/11/2023	DHD0I54	E 43 2781515	60503	09/11/2023
DHO8A68	E 43 2777570	60503	08/11/2023	DHQ6C98	E 43 2778759	75870	08/11/2023
DHU3487	E 43 2790478	74550	11/11/2023	DHV7B70	E 43 2790276	74550	11/11/2023
DHV7B70	E 43 2790144	56732	11/11/2023	DIA7J81	E 43 2779595	75870	08/11/2023
DIE8946	E 43 2779130	74550	08/11/2023	DIG6H08	E 43 2783584	74550	09/11/2023
DIH3263	E 43 2788446	75870	10/11/2023	DIH8C13	E 43 2790272	60503	11/11/2023
DII0907	E 43 2781777	74550	09/11/2023	DIS1414	E 43 2779397	74630	08/11/2023
DIW1935	E 43 2779537	74550	08/11/2023	DIZ9938	E 43 2788971	75870	10/11/2023
DJB0H81	E 43 2790180	60503	11/11/2023	DJB2942	E 43 2777772	60503	08/11/2023
DJC0D50	E 43 2789622	75870	10/11/2023	DJC0D50	E 43 2789034	75870	10/11/2023
DJC6H62	E 43 2783196	60503	09/11/2023	DJF5J18	E 43 2792182	74550	11/11/2023
DJM3C43	E 43 2778061	75870	08/11/2023	DKH6D44	E 43 2781958	75870	09/11/2023
DKH6I40	E 43 2781918	75870	09/11/2023	DKH6I40	E 43 2781311	75870	09/11/2023
DKI6C84	E 43 2778462	60503	08/11/2023	DKK6H81	E 43 2789263	60503	10/11/2023
DKL4D12	E 43 2788596	56732	10/11/2023	DKP2420	E 43 2791005	74550	11/11/2023
DKY1952	E 43 2787043	74550	10/11/2023	DKY1952	E 43 2786814	74630	10/11/2023
DLG3390	E 43 2777815	74630	08/11/2023	DLR5925	E 43 2778445	74630	08/11/2023
DLW6E21	E 43 2788698	74550	10/11/2023	DMA1A99	E 43 2789526	74550	10/11/2023
DMA7364	E 43 2791332	74550	11/11/2023	DMC5451	E 43 2786802	60503	10/11/2023
DMC7522	E 43 2787806	56732	10/11/2023	DMD5425	E 43 2782873	75870	09/11/2023
DMG6613	E 43 2788000	74550	10/11/2023	DMI2191	E 43 2789904	74550	11/11/2023
DMI4049	E 43 2777625	60503	08/11/2023	DML0525	E 43 2778227	75870	08/11/2023
DML4E57	E 43 2779071	56732	08/11/2023	DMS7E96	E 43 2791982	60503	11/11/2023
DMX1549	E 43 2782232	75870	09/11/2023	DNO6J05	E 43 2782222	75870	09/11/2023
DNQ5523	E 43 2788641	56732	10/11/2023	DNS2C59	E 43 2781850	75870	09/11/2023
DNS2C59	E 43 2787154	75870	10/11/2023	DNZ8580	E 43 2790593	74550	11/11/2023
DOB0G20	E 43 2789278	60503	10/11/2023	DOC2188	E 43 2791864	74550	11/11/2023
DOD0624	E 43 2789588	60503	10/11/2023	DOL2E09	E 43 2782931	56732	09/11/2023
DOL7807	E 43 2788009	56732	10/11/2023	DOR2B87	E 43 2781469	60503	09/11/2023
DOS2H92	E 43 2790157	56732	11/11/2023	DOT6180	E 43 2781264	75870	09/11/2023
DOT6180	E 43 2781410	75870	09/11/2023	DPE1984	E 43 2788462	75870	10/11/2023
DPG0G38	E 43 2790947	56732	11/11/2023	DPG7I34	E 43 2791425	74550	11/11/2023
DPJ8A43	E 43 2791093	56732	11/11/2023	DPP3341	E 43 2782659	75870	09/11/2023
DPR9686	E 43 2777495	60503	08/11/2023	DQB3I68	E 43 2778874	60503	08/11/2023
DQL4A36	E 43 2779069	60503	08/11/2023	DQM9557	E 43 2790738	74550	11/11/2023
DQT2609	E 43 2788644	74550	10/11/2023	DRA0672	E 43 2790149	74550	11/11/2023
DRB0280	E 43 2782796	75870	09/11/2023	DRD6A23	E 43 2788546	75870	10/11/2023
DRD9221	E 43 2788692	60503	10/11/2023	DRE4703	E 43 2782898	75870	09/11/2023
DRE7A18	E 43 2782869	75870	09/11/2023	DRH3915	E 43 2778205	75870	08/11/2023
DRH5790	E 43 2787947	60503	10/11/2023	DRK4G68	E 43 2783942	74550	09/11/2023
DRR5379	E 43 2783201	74550	09/11/2023	DRT0539	E 43 2788746	60503	10/11/2023
DRT9C19	E 43 2791875	75870	11/11/2023	DRT9H17	E 43 2786697	74630	10/11/2023
DRU5F04	E 43 2778865	60503	08/11/2023	DRU5F04	E 43 2779184	75870	08/11/2023
DSA8603	E 43 2782761	74550	09/11/2023	DSA8603	E 43 2782762	75870	09/11/2023
DSD9A56	E 43 2790218	74550	11/11/2023	DSF4800	E 43 2778880	60503	08/11/2023
DSF7700	E 43 2778864	60503	08/11/2023	DSF9E57	E 43 2781487	74550	09/11/2023
DSJ0073	E 43 2788465	75870	10/11/2023	DSM9A61	E 43 2790019	60503	11/11/2023
DSN3F47	E 43 2787950	60503	10/11/2023	DSN8818	E 43 2788924	75870	10/11/2023
DSP0E91	E 43 2790258	74550	11/11/2023	DSS1I62	E 43 2778471	74550	08/11/2023
DSS2551	E 43 2782344	60503	09/11/2023	DSV3F60	E 43 2791038	60503	11/11/2023
DSV5F03	E 43 2787433	74550	10/11/2023	DSV9E66	E 43 2791843	74550	11/11/2023
DTE6I76	E 43 2788355	75870	10/11/2023	DTK0314	E 43 2789182	75870	10/11/2023
DTK0314	E 43 2789188	75870	10/11/2023	DTN7473	E 43 2788255	75870	10/11/2023
DUC3161	E 43 2780795	74550	09/11/2023	DUE3G89	E 43 2788973	75870	10/11/2023
DUH5181	E 43 2780223	74550	09/11/2023	DUH7906	E 43 2783227	74550	09/11/2023
DUI9C69	E 43 2791235	56732	11/11/2023	DUM1590	E 43 2789193	75870	10/11/2023
DUM4575	E 43 2789091	74550	10/11/2023	DUN7H66	E 43 2791290	60503	11/11/2023
DUR8B64	E 43 2790648	74550	11/11/2023	DUS5B51	E 43 2778192	75870	08/11/2023
DVC3885	E 43 2790752	74630	11/11/2023	DVC4B58	E 43 2786787	60503	10/11/2023
DVC9F94	E 43 2788511	75870	10/11/2023	DVD4041	E 43 2778351	60503	08/11/2023
DVI9475	E 43 2778913	56732	08/11/2023	DVJ8G16	E 43 2789965	75870	11/11/2023
DVM8G70	E 43 2779547	60503	08/11/2023	DVS2H24	E 43 2782055	75870	09/11/2023
DVT4469	E 43 2787210	57463	10/11/2023	DWG0771	E 43 2782236	74550	09/11/2023
DWG7349	E 43 2787893	74550	10/11/2023	DWN1913	E 43 2778208	75870	08/11/2023
DWN8716	E 43 2787719	75870	10/11/2023	DWP8I76	E 43 2790945	60503	11/11/2023
DWQ4084	E 43 2792149	56732	11/11/2023	DWQ5E31	E 43 2788035	74550	10/11/2023
DWQ9J97	E 43 2789957	75870	11/11/2023	DWT4435	E 43 2790504	74550	11/11/2023
DWT5293	E 43 2787079	74550	10/11/2023	DWT7I40	E 43 2787696	75870	10/11/2023
DWT8147	E 43 2787010	60503	10/11/2023	DXB2F06	E 43 2786710	60412	10/11/2023
DXB5D38	E 43 2787703	75870	10/11/2023	DXF1599	E 43 2781443	75870	09/11/2023
DXF3246	E 43 2788986	75870	10/11/2023	DXH8J32	E 43 2788768	60503	10/11/2023
DXK2720	E 43 2788307	75870	10/11/2023	DXQ3B36	E 43 2789914	74550	11/11/2023
DXT3050	E 43 2782958	74550	09/11/2023	DXT7818	E 43 2791934	75870	11/11/2023
DXY3077	E 43 2786900	74630	10/11/2023	DXZ4443	E 43 2781717	60503	09/11/2023

DYB5A91	E 43 2783203	74550	09/11/2023	DYC6A50	E 43 2789081	75870	10/11/2023
DYC8932	E 43 2790489	74550	11/11/2023	DYE5631	E 43 2778374	74550	08/11/2023
DYF9190	E 43 2781507	56732	09/11/2023	DYH8B54	E 43 2782465	60503	09/11/2023
DYJ2A60	E 43 2790042	74630	11/11/2023	DYJ2A60	E 43 2790043	60503	11/11/2023
DYJ2A60	E 43 2791981	60503	11/11/2023	DYL5C45	E 43 2778977	56732	08/11/2023
DYN3G65	E 43 2781225	75870	09/11/2023	DYV4943	E 43 2790510	60503	11/11/2023
DYW5F34	E 43 2778482	74550	08/11/2023	DYW9D39	E 43 2792156	74550	11/11/2023
DYX3H73	E 43 2789760	75870	10/11/2023	DYX7J06	E 43 2783945	74550	09/11/2023
DYY9704	E 43 2787474	75870	10/11/2023	DZA7D52	E 43 2790704	74550	11/11/2023
DZA7I75	E 43 2778602	75870	08/11/2023	DZA8A72	E 43 2778883	60503	08/11/2023
DZC1E10	E 43 2790150	74550	11/11/2023	DZD5F24	E 43 2779134	74550	08/11/2023
DZE4B67	E 43 2782183	75870	09/11/2023	DZE8J40	E 43 2789229	75870	10/11/2023
DZH2523	E 43 2786796	60503	10/11/2023	DZH9731	E 43 2791138	60503	11/11/2023
DZI2842	E 43 2788801	56732	10/11/2023	DZL2I82	E 43 2783220	74550	09/11/2023
DZP2E92	E 43 2780315	75870	09/11/2023	DZT6H77	E 43 2782237	74630	09/11/2023
DZV8015	E 43 2789363	60503	10/11/2023	DZV8742	E 43 2779028	74550	08/11/2023
DZY2689	E 43 2790302	60503	11/11/2023	EAH6700	E 43 2789302	56732	10/11/2023
EAJ2695	E 43 2787825	60503	10/11/2023	EAO8F19	E 43 2778391	74630	08/11/2023
EAO8F19	E 43 2778118	75870	08/11/2023	EAR6F28	E 43 2781523	60503	09/11/2023
EAS3C36	E 43 2790705	74550	11/11/2023	EAX0J63	E 43 2788449	75870	10/11/2023
EAX1607	E 43 2780408	56732	09/11/2023	EAZ2A70	E 43 2782228	75870	09/11/2023
EBC8682	E 43 2782933	74550	09/11/2023	EBD7727	E 43 2778147	75870	08/11/2023
EBE3E98	E 43 2786443	75870	10/11/2023	EBH1I30	E 43 2778355	56732	08/11/2023
EBI2I91	E 43 2786776	60503	10/11/2023	EBI9613	E 43 2790244	60503	11/11/2023
EBJ0756	E 43 2778878	60503	08/11/2023	EBJ2F90	E 43 2778821	75870	08/11/2023
EBO2D61	E 43 2790748	74550	11/11/2023	EBO3504	E 43 2788655	74550	10/11/2023
EBP3G22	E 43 2780823	75870	09/11/2023	EBP5991	E 43 2786707	74550	10/11/2023
EBQ1152	E 43 2790174	56732	11/11/2023	EBS5450	E 43 2788229	74550	10/11/2023
EBS7797	E 43 2790920	75870	11/11/2023	EBV2D17	E 43 2791176	60503	11/11/2023
EBX2930	E 43 2791415	74550	11/11/2023	ECH6G72	E 43 2781357	60503	09/11/2023
ECL7J58	E 43 2788237	75870	10/11/2023	ECN5448	E 43 2788477	75870	10/11/2023
ECS4J46	E 43 2780500	60503	09/11/2023	EDA5H21	E 43 2791212	74550	11/11/2023
EDC1441	E 43 2792058	60503	11/11/2023	EDC2690	E 43 2790743	74550	11/11/2023
EDC3B77	E 43 2786758	60503	10/11/2023	EDC6427	E 43 2780741	74550	09/11/2023
EDC6908	E 43 2780703	74550	09/11/2023	EDC8851	E 43 2788525	75870	10/11/2023
EDI0H85	E 43 2790578	74630	11/11/2023	EDI8A76	E 43 2790271	56732	11/11/2023
EDR6B58	E 43 2786878	60503	10/11/2023	EDU3G09	E 43 2788750	74550	10/11/2023
EDU6A40	E 43 2790538	74550	11/11/2023	EEA3174	E 43 2778581	75870	08/11/2023
EEG4A09	E 43 2791977	60503	11/11/2023	EEG5914	E 43 2777487	75870	08/11/2023
EEG7B05	E 43 2783225	74550	09/11/2023	EEH2215	E 43 2778857	74550	08/11/2023
EEH3C85	E 43 2790495	74550	11/11/2023	EEH8386	E 43 2786642	75870	10/11/2023
EEI8E69	E 43 2787936	74630	10/11/2023	EEO0C15	E 43 2780900	75870	09/11/2023
EEO8B73	E 43 2787667	75870	10/11/2023	EEO9I95	E 43 2783176	74630	09/11/2023
EES2097	E 43 2791870	74550	11/11/2023	EES3G49	E 43 2779538	74550	08/11/2023
EET8A71	E 43 2788028	56732	10/11/2023	EEV3284	E 43 2781706	60503	09/11/2023
EEY3F90	E 43 2790916	75870	11/11/2023	EEY8A62	E 43 2780481	60503	09/11/2023
EFA0534	E 43 2779471	74550	08/11/2023	EFA6349	E 43 2788016	75870	10/11/2023
EFA6G36	E 43 2788835	74550	10/11/2023	EFB2B61	E 43 2792094	56732	11/11/2023
EFC7013	E 43 2779460	60503	08/11/2023	EFC9B61	E 43 2778514	74550	08/11/2023
EFJ0206	E 43 2778263	60503	08/11/2023	EFK3534	E 43 2780422	60503	09/11/2023
EFN0B09	E 43 2783521	60503	09/11/2023	EFU3710	E 43 2788496	75870	10/11/2023
EFU9B80	E 43 2781449	75870	09/11/2023	EFV9919	E 43 2791320	60503	11/11/2023
EGC8D05	E 43 2791305	60503	11/11/2023	EGD4563	E 43 2790331	60503	11/11/2023
EGD7F12	E 43 2780665	74550	09/11/2023	EGG4F92	E 43 2782464	74550	09/11/2023
EGK4F20	E 43 2787892	74550	10/11/2023	EGK9I78	E 43 2786692	60503	10/11/2023
EGM0245	E 43 2787751	60503	10/11/2023	EGN4F66	E 43 2789930	75870	11/11/2023
EGP3C33	E 43 2790070	75870	11/11/2023	EGP4D54	E 43 2782806	75870	09/11/2023
EGP6156	E 43 2780411	60503	09/11/2023	EGS3777	E 43 2782385	74550	09/11/2023
EGS6805	E 43 2790113	74550	11/11/2023	EGS6F10	E 43 2779455	74550	08/11/2023
EGS9I06	E 43 2791289	60503	11/11/2023	EGT7B09	E 43 2786625	75870	10/11/2023
EGV8F84	E 43 2780239	56732	09/11/2023	EGZ5009	E 43 2786667	74550	10/11/2023
EHA8499	E 43 2788471	75870	10/11/2023	EHA8D20	E 43 2778082	75870	08/11/2023
EHI7J95	E 43 2791179	60503	11/11/2023	EHR1C86	E 43 2789864	74630	10/11/2023
EIB7G02	E 43 2788725	74550	10/11/2023	EIC6140	E 43 2778899	60503	08/11/2023
EIH3E57	E 43 2791032	60503	11/11/2023	EIH4663	E 43 2790427	74550	11/11/2023
EII4C76	E 43 2790096	74550	11/11/2023	EIK1110	E 43 2782341	56732	09/11/2023
EIM8968	E 43 2789184	75870	10/11/2023	EIR8F76	E 43 2790188	60503	11/11/2023
EIS4512	E 43 2782470	60503	09/11/2023	EIW0814	E 43 2789982	75870	11/11/2023
EJA0B96	E 43 2782499	74550	09/11/2023	EJA0G53	E 43 2791140	60503	11/11/2023
EJA8884	E 43 2782468	60503	09/11/2023	EJB4F06	E 43 2790216	74550	11/11/2023
EJC1D44	E 43 2790473	60503	11/11/2023	EJC7A56	E 43 2778278	60412	08/11/2023
EJG1825	E 43 2782331	56732	09/11/2023	EJG4926	E 43 2780374	74550	09/11/2023
EJG4926	E 43 2780376	74550	09/11/2023	EJG8A73	E 43 2778600	75870	08/11/2023
EJI6769	E 43 2788632	60503	10/11/2023	EJJ3D92	E 43 2791245	74550	11/11/2023
EJK8G13	E 43 2786803	60503	10/11/2023	EJT0A44	E 43 2790908	75870	11/11/2023
EJU3987	E 43 2787896	74550	10/11/2023	EJX0631	E 43 2789410	60503	10/11/2023
EJX1960	E 43 2777376	75870	08/11/2023	EJX2E05	E 43 2781548	56732	09/11/2023
EJZ5F06	E 43 2778429	74550	08/11/2023	EKL1815	E 43 2788738	60503	10/11/2023
EKL7G56	E 43 2789865	60503	10/11/2023	EKL8279	E 43 2780420	60503	09/11/2023
EKM5J33	E 43 2782471	60503	09/11/2023	EKO5E57	E 43 2789868	56732	10/11/2023
EKU4E24	E 43 2788627	56732	10/11/2023	EKU4E24	E 43 2791168	56732	11/11/2023
EKV9118	E 43 2788445	75870	10/11/2023	ELC8228	E 43 2781445	75870	09/11/2023
ELD2H61	E 43 2778722	60503	08/11/2023	ELE2213	E 43 2790238	74550	11/11/2023
ELE6H08	E 43 2787417	57463	10/11/2023	ELG0105	E 43 2782766	75870	09/11/2023
ELG6I01	E 43 2778593	75870	08/11/2023	ELG8535	E 43 2779151	74550	08/11/2023
ELJ8I72	E 43 2790919	75870	11/11/2023	ELK2A56	E 43 2783822	74550	09/11/2023
ELL0239	E 43 2782646	75870	09/11/2023	ELL0239	E 43 2781212	75870	09/11/2023
ELL6867	E 43 2780365	60503	09/11/2023	ELN3996	E 43 2790151	74550	11/11/2023
ELP0F03	E 43 2791107	60503	11/11/2023	ELQ4910	E 43 2782948	56732	09/11/2023
ELQ5G86	E 43 2789341	60503	10/11/2023	ELQ8913	E 43 2778195	75870	08/11/2023
ELQ9301	E 43 2787720	75870	10/11/2023	ELV8B35	E 43 2786773	60503	10/11/2023
ELW1474	E 43 2788906	75870	10/11/2023	ELW3B42	E 43 2783752	74550	09/11/2023
ELW6810	E 43 2790268	60503	11/11/2023	ELX7C99	E 43 2782441	60503	09/11/2023
EMC1B19	E 43 2791879	75870	11/11/2023	EMC9J45	E 43 2790194	56732	11/11/2023
EMG8236	E 43 2788760	60503	10/11/2023	EMH0195	E 43 2778848	60503	08/11/2023
EMI1354	E 43 2786789	60503	10/11/2023	EMJ8988	E 43 2777600	60503	08/11/2023
EMK4435	E 43 2783756	74550	09/11/2023	EML1C26	E 43 2787142	75870	10/11/2023
EMM2345	E 43 2787440	74550	10/11/2023	EMN3077	E 43 2781195	75870	09/11/2023
EMO2G28	E 43 2792095	56732	11/11/2023	EMP5G57	E 43 2792036	74550	11/11/2023
EMP9E97	E 43 2791985	60503	11/11/2023	EMQ9502	E 43 2788771	60503	10/11/2023
EMR3096	E 43 2788649	60503	10/11/2023	EMS6D72	E 43 2788622	60503	10/11/2023
EMX0A58	E 43 2778480	74550	08/11/2023	EMY2951	E 43 2781488	74550	09/11/2023
ENB5968	E 43 2778381	74550	08/11/2023	END2I74	E 43 2791429	74550	11/11/2023
END9J31	E 43 2789775	74550	10/11/2023	ENG5F84	E 43 2791936	75870	11/11/2023
ENI7I25	E 43 2787987	74550	10/11/2023	ENK5G51	E 43 2787774	60503	10/11/2023
ENL8D49	E 43 2782384	74550	09/11/2023	ENL8D49	E 43 2781707	60503	09/11/2023
ENN1A96	E 43 2778100	74550	08/11/2023	ENN6J86	E 43 2782291	56732	09/11/2023
ENS1B74	E 43 2778286	60503	08/11/2023	ENT2B92	E 43 2778875	60503	08/11/2023
ENU7561	E 43 2781472	60503	09/11/2023	EOA0D38	E 43 2790332	60503	11/11/2023
EOA7735	E 43 2781665	74630	09/11/2023	EOB3903	E 43 2780896	75870	09/11/2023
EOB8E68	E 43 2780122	75870	09/11/2023	EOB9B52	E 43 2782601	75870	09/11/2023
EOB9B52	E 43 2787164	75870	10/11/2023	EOD2E57	E 43 2792055	74550	11/11/2023
EOD3603	E 43 2780701	60503	09/11/2023	EOD4H16	E 43 2790532	56732	11/11/2023
EOH2706	E 43 2786626	75870	10/11/2023	EOI6920	E 43 2789163	75870	10/11/2023
EPE0F25	E 43 2782209	75870	09/11/2023	EPP3680	E 43 2788551	74550	10/11/2023
EPQ9D39	E 43 2783932	74550	09/11/2023	EPT8C25	E 43 2780348	74550	09/11/2023
EPW4F76	E 43 2789494	60503	10/11/2023	EPY0F71	E 43 2779180	75870	08/11/2023
EPZ2535	E 43 2777681	60503	08/11/2023	EPZ4470	E 43 2778767	75870	08/11/2023
EPZ4470	E 43 2779170	75870	08/11/2023	EPZ4470	E 43 2782707	75870	09/11/2023
EPZ4470	E 43 2782834	75870	09/11/2023	EPZ6965	E 43 2779047	60503	08/11/2023
EQA4D91	E 43 2782340	60503	09/11/2023	EQA9869	E 43 2791428	74550	11/11/2023
EQB0I52	E 43 2778478	74550	08/11/2023	EQF5598	E 43 2786987	60503	10/11/2023

EQI0F00	E 43 2787799	74550	10/11/2023	EQJ4714	E 43 2780327	75870	09/11/2023
EQJ4714	E 43 2781434	75870	09/11/2023	EQJ7I48	E 43 2778599	75870	08/11/2023
EQK3D67	E 43 2787678	75870	10/11/2023	EQM9117	E 43 2778277	60503	08/11/2023
EQN3106	E 43 2780386	60503	09/11/2023	EQN5E33	E 43 2786756	60503	10/11/2023
EQO7D23	E 43 2790494	74550	11/11/2023	EQQ9114	E 43 2786798	56732	10/11/2023
EQV7B73	E 43 2778845	74550	08/11/2023	EQW0171	E 43 2791411	74630	11/11/2023
EQW9C22	E 43 2790739	74550	11/11/2023	EQX0265	E 43 2778311	60503	08/11/2023
EQX4112	E 43 2780702	60503	09/11/2023	EQY5864	E 43 2780355	60503	09/11/2023
EQZ9H98	E 43 2788598	56732	10/11/2023	ERA4B85	E 43 2780873	75870	09/11/2023
ERC4846	E 43 2788682	74550	10/11/2023	ERH3I62	E 43 2780214	75870	09/11/2023
ERH6C47	E 43 2779514	60503	08/11/2023	ERI3268	E 43 2780203	75870	09/11/2023
ERJ8932	E 43 2783629	74550	09/11/2023	ERL7858	E 43 2777792	74550	08/11/2023
ERO4H08	E 43 2780384	60503	09/11/2023	ERS0277	E 43 2783821	60503	09/11/2023
ERU1C82	E 43 2783679	56732	09/11/2023	ERU2767	E 43 2790148	74550	11/11/2023
ERX1344	E 43 2790560	60503	11/11/2023	ERZ1788	E 43 2792116	60503	11/11/2023
ERZ2F76	E 43 2790924	75870	11/11/2023	ESE1C51	E 43 2792078	74550	11/11/2023
ESE1C51	E 43 2786702	60503	10/11/2023	ESF6I58	E 43 2786867	74550	10/11/2023
ESL6E86	E 43 2789570	60503	10/11/2023	ESR6908	E 43 2788734	74550	10/11/2023
ESU2132	E 43 2783560	75870	09/11/2023	ESU6342	E 43 2778882	60503	08/11/2023
ESY0B11	E 43 2789323	60503	10/11/2023	ETA3G28	E 43 2788608	60503	10/11/2023
ETA9C03	E 43 2790057	74550	11/11/2023	ETF8E84	E 43 2778297	56732	08/11/2023
ETL2063	E 43 2782514	74550	09/11/2023	ETL2909	E 43 2780522	74550	08/11/2023
ETL4104	E 43 2789450	60503	10/11/2023	ETO0693	E 43 2787745	60503	10/11/2023
ETP1H65	E 43 2789507	60503	10/11/2023	ETP2318	E 43 2778268	60503	08/11/2023
ETU2011	E 43 2788603	60503	10/11/2023	EUD4B71	E 43 2787976	60503	10/11/2023
EUD7A86	E 43 2790545	60503	11/11/2023	EUF5G78	E 43 2790565	74550	11/11/2023
EUG0G72	E 43 2792131	60503	11/11/2023	EUG3G72	E 43 2782085	74550	09/11/2023
EUH6E95	E 43 2781853	75870	09/11/2023	EUJ1543	E 43 2791988	60503	11/11/2023
EUL3G85	E 43 2789990	74550	11/11/2023	EUM3I17	E 43 2789897	74550	11/11/2023
EUN4729	E 43 2783152	56732	09/11/2023	EUO0320	E 43 2789177	75870	10/11/2023
EUP5662	E 43 2791317	60503	11/11/2023	EUQ3F72	E 43 2787895	74550	10/11/2023
EUQ6B20	E 43 2781519	60503	09/11/2023	EUR0652	E 43 2781572	74550	09/11/2023
EUR1470	E 43 2782437	74550	09/11/2023	EUT1B29	E 43 2788904	75870	10/11/2023
EUT8734	E 43 2782439	74550	09/11/2023	EUU1J43	E 43 2779075	60503	08/11/2023
EUU9H39	E 43 2791999	60503	11/11/2023	EUY9192	E 43 2782771	75870	09/11/2023
EVB5G15	E 43 2790384	74550	11/11/2023	EVE1I15	E 43 2790677	60503	11/11/2023
EVG0121	E 43 2777483	75870	08/11/2023	EVG2461	E 43 2791143	60503	11/11/2023
EVG2E47	E 43 2788374	74550	10/11/2023	EVK1F83	E 43 2788151	75870	10/11/2023
EVK7A19	E 43 2778592	75870	08/11/2023	EVM6934	E 43 2786434	75870	10/11/2023
EVU8750	E 43 2780597	74550	09/11/2023	EVV4F86	E 43 2787056	74550	10/11/2023
EVW3I57	E 43 2790260	74550	11/11/2023	EVX3515	E 43 2777914	75870	08/11/2023
EVY2B58	E 43 2792122	60503	11/11/2023	EVZ2205	E 43 2780833	75870	09/11/2023
EVZ3C95	E 43 2792060	60503	11/11/2023	EWF6908	E 43 2787564	75870	10/11/2023
EWH8J68	E 43 2787450	75870	10/11/2023	EWH9440	E 43 2790393	60503	11/11/2023
EWJ5889	E 43 2791757	57463	11/11/2023	EWJ6E50	E 43 2791791	57463	11/11/2023
EWK6C71	E 43 2782239	74550	09/11/2023	EWK6C71	E 43 2778247	74550	08/11/2023
EWP1G89	E 43 2779431	56732	08/11/2023	EWR4F42	E 43 2786558	60503	10/11/2023
EWS4926	E 43 2791390	74550	11/11/2023	EWX3G90	E 43 2778458	60503	08/11/2023
EWX6942	E 43 2780681	74550	09/11/2023	EWY7217	E 43 2788220	74550	10/11/2023
EWY7E34	E 43 2778212	75870	08/11/2023	EXD9C45	E 43 2787836	56732	10/11/2023
EXI2C11	E 43 2792216	60503	11/11/2023	EXI8865	E 43 2780265	56732	09/11/2023
EXJ9E49	E 43 2792081	60412	11/11/2023	EXN4542	E 43 2789271	60503	10/11/2023
EXN4B76	E 43 2783199	60503	09/11/2023	EXS5F05	E 43 2778884	60503	08/11/2023
EXT3094	E 43 2780480	60503	09/11/2023	EXU9F53	E 43 2782292	56732	09/11/2023
EXV3837	E 43 2790492	74550	11/11/2023	EXW2D03	E 43 2790341	74630	11/11/2023
EXW6G45	E 43 2782447	74550	09/11/2023	EXX3436	E 43 2791389	74550	11/11/2023
EXY7D74	E 43 2780312	75870	09/11/2023	EXY7H37	E 43 2790665	74550	11/11/2023
EYA0I97	E 43 2787015	60503	10/11/2023	EYB7G97	E 43 2792022	74550	11/11/2023
EYD6374	E 43 2782512	74550	09/11/2023	EYE0E23	E 43 2791417	74550	11/11/2023
EYE4G05	E 43 2781824	75870	09/11/2023	EYE4G05	E 43 2781910	75870	09/11/2023
EYG3J12	E 43 2786712	60503	10/11/2023	EYI1A71	E 43 2781565	60503	09/11/2023
EYI4014	E 43 2786996	60503	10/11/2023	EYK2038	E 43 2780777	60503	08/11/2023
EYK2F51	E 43 2783739	74550	09/11/2023	EYN3926	E 43 2787675	75870	10/11/2023
EYO2G84	E 43 2791421	74550	11/11/2023	EYQ5C45	E 43 2781721	74550	09/11/2023
EYR1940	E 43 2787812	60503	10/11/2023	EYT1717	E 43 2787685	75870	10/11/2023
EYV6C57	E 43 2788764	60503	10/11/2023	EZB0B53	E 43 2780413	60503	09/11/2023
EZG7244	E 43 2786995	60503	10/11/2023	EZH1135	E 43 2790405	74550	11/11/2023
EZH8535	E 43 2790210	60503	11/11/2023	EZH8535	E 43 2783728	74550	09/11/2023
EZH8535	E 43 2786608	75870	10/11/2023	EZH8535	E 43 2786866	74550	10/11/2023
EZL5282	E 43 2788846	74550	10/11/2023	EZL6C67	E 43 2779432	74630	08/11/2023
EZL8165	E 43 2787346	57463	10/11/2023	EZO9149	E 43 2791051	60412	11/11/2023
EZW6808	E 43 2782262	56732	09/11/2023	FAA0D70	E 43 2792183	74550	11/11/2023
FAA6F73	E 43 2789260	60503	10/11/2023	FAA7506	E 43 2779362	57463	08/11/2023
FAC5E85	E 43 2782516	74630	09/11/2023	FAC9839	E 43 2789350	60503	10/11/2023
FAD1A34	E 43 2786524	75870	10/11/2023	FAF3C46	E 43 2791850	74550	11/11/2023
FAG8881	E 43 2781236	74550	09/11/2023	FAI7599	E 43 2788843	74550	10/11/2023
FAO1372	E 43 2778380	74550	08/11/2023	FAP3219	E 43 2782632	75870	09/11/2023
FAQ0H75	E 43 2782486	56732	09/11/2023	FAQ5I34	E 43 2781574	60503	09/11/2023
FAQ6189	E 43 2786826	60503	10/11/2023	FAS1F77	E 43 2781694	74550	09/11/2023
FAT4F98	E 43 2777798	74550	08/11/2023	FAT7158	E 43 2782722	75870	09/11/2023
FAU7J13	E 43 2789178	75870	10/11/2023	FAU9F48	E 43 2783689	74550	09/11/2023
FAV3B05	E 43 2787989	74550	10/11/2023	FAW1711	E 43 2787670	75870	10/11/2023
FAW1B09	E 43 2790146	74550	11/11/2023	FAY2H86	E 43 2781767	74630	09/11/2023
FAZ0F65	E 43 2782372	60503	09/11/2023	FBA9359	E 43 2792050	74630	11/11/2023
FBC2C83	E 43 2780195	75870	09/11/2023	FBF3G37	E 43 2788845	74550	10/11/2023
FBG8B17	E 43 2788507	75870	10/11/2023	FBI2E71	E 43 2787721	75870	10/11/2023
FBJ0D45	E 43 2792199	60503	11/11/2023	FBK9H44	E 43 2790541	60503	11/11/2023
FBL9I17	E 43 2781567	60503	09/11/2023	FBM7H48	E 43 2777480	75870	08/11/2023
FBP0H33	E 43 2792187	60503	11/11/2023	FBQ7937	E 43 2790102	74550	11/11/2023
FBQ9G46	E 43 2788707	74550	10/11/2023	FBU2D42	E 43 2789503	60503	10/11/2023
FBX9H26	E 43 2781657	60503	09/11/2023	FBZ1J29	E 43 2792064	56732	11/11/2023
FCB7C24	E 43 2788609	60503	10/11/2023	FCC9F15	E 43 2786727	60503	10/11/2023
FCD2803	E 43 2782345	60503	09/11/2023	FCF0A68	E 43 2789003	75870	10/11/2023
FCG6C13	E 43 2782348	60503	09/11/2023	FCK9G24	E 43 2778819	75870	08/11/2023
FCM0819	E 43 2790419	74550	11/11/2023	FCM8J78	E 43 2783934	74550	09/11/2023
FCN2E20	E 43 2787000	74550	10/11/2023	FCN8483	E 43 2781851	75870	09/11/2023
FCS1953	E 43 2791405	74550	11/11/2023	FCT7F28	E 43 2778894	60412	08/11/2023
FCU1H01	E 43 2789481	60503	10/11/2023	FCU3I37	E 43 2778887	56732	08/11/2023
FCV0419	E 43 2786989	60503	10/11/2023	FCW6H62	E 43 2779535	74550	08/11/2023
FCZ3G89	E 43 2791284	74550	11/11/2023	FDB6B15	E 43 2792024	74550	11/11/2023
FDC5G16	E 43 2791830	57463	11/11/2023	FDD1I77	E 43 2783086	74550	09/11/2023
FDF6H92	E 43 2780516	60503	09/11/2023	FDI1188	E 43 2780754	75870	09/11/2023
FDI6B95	E 43 2783134	74550	09/11/2023	FDK2418	E 43 2778214	75870	08/11/2023
FDK6H37	E 43 2791170	56732	11/11/2023	FDP9H37	E 43 2783240	75870	09/11/2023
FDQ4E42	E 43 2788748	74550	10/11/2023	FDR1550	E 43 2779123	60503	08/11/2023
FDR7J52	E 43 2786911	60503	10/11/2023	FDS4A43	E 43 2790003	74550	11/11/2023
FDS7462	E 43 2790227	60503	11/11/2023	FDU8H55	E 43 2779445	60503	08/11/2023
FDV1F90	E 43 2778513	74550	08/11/2023	FDV8423	E 43 2782267	74550	09/11/2023
FDW1299	E 43 2786491	75870	10/11/2023	FDW2C65	E 43 2787718	75870	10/11/2023
FDW6987	E 43 2789889	74630	11/11/2023	FDX8H82	E 43 2777520	60412	08/11/2023
FDZ1F63	E 43 2778425	74550	08/11/2023	FDZ1F63	E 43 2789451	74550	10/11/2023
FDZ2104	E 43 2783431	57463	09/11/2023	FDZ6671	E 43 2787319	57463	10/11/2023
FDZ6732	E 43 2781081	57463	09/11/2023	FEE3E46	E 43 2782523	74550	09/11/2023
FEF7118	E 43 2780246	56732	09/11/2023	FEG6I71	E 43 2778065	75870	08/11/2023
FEH4J10	E 43 2783723	74550	09/11/2023	FEK1635	E 43 2778221	75870	08/11/2023
FEK4D31	E 43 2791432	74550	11/11/2023	FEM3F71	E 43 2790850	74550	11/11/2023
FEP6J06	E 43 2788651	60503	10/11/2023	FER2786	E 43 2790561	60503	11/11/2023
FER5E89	E 43 2790153	74550	11/11/2023	FEX2582	E 43 2781432	75870	09/11/2023
FEZ5E10	E 43 2777800	74550	08/11/2023	FFA5D82	E 43 2781364	75870	09/11/2023
FFA5D82	E 43 2781238	75870	09/11/2023	FFA5D82	E 43 2780861	75870	09/11/2023
FFA5D82	E 43 2780169	75870	09/11/2023	FFA5D82	E 43 2781793	75870	09/11/2023
FFA5D82	E 43 2790961	75870	11/11/2023	FFA7E49	E 43 2790399	74630	11/11/2023

FFC4975	E 43 2787706	75870	10/11/2023	FFC7C33	E 43 2789329	60503	10/11/2023
FFE2636	E 43 2779138	60503	08/11/2023	FFE6833	E 43 2781570	74550	09/11/2023
FFH0E24	E 43 2780706	74550	09/11/2023	FFM6E90	E 43 2783749	60503	09/11/2023
FFN0967	E 43 2781940	75870	09/11/2023	FFN0I24	E 43 2789499	60503	10/11/2023
FFN6855	E 43 2788114	75870	10/11/2023	FFN9932	E 43 2788262	75870	10/11/2023
FFN9932	E 43 2782776	75870	09/11/2023	FFN9932	E 43 2782663	75870	09/11/2023
FFO2D43	E 43 2790143	60503	11/11/2023	FFP2245	E 43 2783621	60503	09/11/2023
FFP2J66	E 43 2790097	74550	11/11/2023	FFS2382	E 43 2778345	56732	08/11/2023
FFS5J55	E 43 2778618	75870	08/11/2023	FFS7H91	E 43 2781374	75870	09/11/2023
FFU9070	E 43 2789230	75870	10/11/2023	FFU9547	E 43 2782608	75870	09/11/2023
FFW8A01	E 43 2780370	60503	09/11/2023	FGC0C73	E 43 2786380	74550	10/11/2023
FGE1G63	E 43 2787723	75870	10/11/2023	FGG0973	E 43 2792087	60503	11/11/2023
FGH0238	E 43 2783095	60503	09/11/2023	FGI0455	E 43 2790263	60503	11/11/2023
FGI3055	E 43 2788364	74550	10/11/2023	FGI5296	E 43 2789185	75870	10/11/2023
FGM2924	E 43 2788715	60503	10/11/2023	FGO8111	E 43 2778877	60503	08/11/2023
FGP1991	E 43 2789342	60503	10/11/2023	FGQ5D15	E 43 2786716	60503	10/11/2023
FGR3J23	E 43 2787985	74550	10/11/2023	FGR6255	E 43 2777961	75870	08/11/2023
FGR7632	E 43 2778060	75870	08/11/2023	FGS6367	E 43 2791256	74550	11/11/2023
FGV1E00	E 43 2786384	74550	10/11/2023	FGV1E00	E 43 2786394	74550	10/11/2023
FGV7936	E 43 2788475	75870	10/11/2023	FGZ5E10	E 43 2791037	56732	11/11/2023
FHB3G43	E 43 2789189	75870	10/11/2023	FHB3G43	E 43 2789180	75870	10/11/2023
FHE5B59	E 43 2787747	60503	10/11/2023	FHG4F54	E 43 2792067	60503	11/11/2023
FHG4I94	E 43 2778700	75870	08/11/2023	FHG7E35	E 43 2778299	60503	08/11/2023
FHH7F03	E 43 2788679	74550	10/11/2023	FHJ4188	E 43 2790041	60503	11/11/2023
FHN7319	E 43 2788152	75870	10/11/2023	FHO3C82	E 43 2790544	74550	11/11/2023
FHS7G67	E 43 2787826	60503	10/11/2023	FHW6J63	E 43 2778905	60503	08/11/2023
FHX0G27	E 43 2782189	75870	09/11/2023	FHX7910	E 43 2778467	60503	08/11/2023
FHY3584	E 43 2791190	74550	11/11/2023	FHY5C77	E 43 2787027	74550	10/11/2023
FIB7167	E 43 2789205	75870	10/11/2023	FIG4889	E 43 2788156	75870	10/11/2023
FIG4889	E 43 2787574	75870	10/11/2023	FIG7F90	E 43 2782924	60503	09/11/2023
FIH8H24	E 43 2790539	60503	11/11/2023	FIJ6189	E 43 2783772	60503	09/11/2023
FIK5A63	E 43 2787143	75870	10/11/2023	FIL2H12	E 43 2791854	74550	11/11/2023
FIM0089	E 43 2778136	75870	08/11/2023	FIM0089	E 43 2778011	75870	08/11/2023
FIM0G94	E 43 2781950	75870	09/11/2023	FIM0G94	E 43 2788992	75870	10/11/2023
FIM8808	E 43 2782522	74630	09/11/2023	FIN2F63	E 43 2787884	74550	10/11/2023
FIV7452	E 43 2791427	74550	11/11/2023	FIW8I45	E 43 2783792	60503	09/11/2023
FIW9594	E 43 2790673	75870	11/11/2023	FIX4H99	E 43 2787683	75870	10/11/2023
FIX9J75	E 43 2780675	74550	09/11/2023	FIY7A23	E 43 2783635	56732	09/11/2023
FJC1E08	E 43 2782299	74550	09/11/2023	FJD6E76	E 43 2791827	57463	11/11/2023
FJE9761	E 43 2790292	74550	11/11/2023	FJF4E79	E 43 2780251	74550	09/11/2023
FJL7F65	E 43 2781444	75870	09/11/2023	FJN4D55	E 43 2783230	74550	09/11/2023
FJQ4693	E 43 2778463	56732	08/11/2023	FJQ4C67	E 43 2782229	75870	09/11/2023
FJQ6I70	E 43 2790251	56732	11/11/2023	FJS0B18	E 43 2792027	74550	11/11/2023
FJV2D96	E 43 2780736	74550	09/11/2023	FJW2607	E 43 2786701	56732	10/11/2023
FJW3J83	E 43 2786568	74550	10/11/2023	FJW4254	E 43 2780432	74550	09/11/2023
FJW6047	E 43 2786514	75870	10/11/2023	FJW7J97	E 43 2791876	75870	11/11/2023
FJX4F19	E 43 2791321	60503	11/11/2023	FJX8196	E 43 2790874	75870	11/11/2023
FJZ2123	E 43 2788548	75870	10/11/2023	FJZ2E36	E 43 2787074	74550	10/11/2023
FJZ6H65	E 43 2788488	75870	10/11/2023	FKB5H43	E 43 2786650	75870	10/11/2023
FKC8B92	E 43 2790700	74550	11/11/2023	FKD9341	E 43 2791050	60412	11/11/2023
FKG0C66	E 43 2783634	60412	09/11/2023	FKG9F26	E 43 2786613	75870	10/11/2023
FKG9F26	E 43 2780867	75870	09/11/2023	FKI1880	E 43 2790542	60503	11/11/2023
FKJ6A54	E 43 2791878	75870	11/11/2023	FKM6E64	E 43 2790250	60503	11/11/2023
FKM9J78	E 43 2789318	60503	10/11/2023	FKN1043	E 43 2792141	74550	11/11/2023
FKN4826	E 43 2790911	75870	11/11/2023	FKS0602	E 43 2789462	74630	10/11/2023
FKW6D43	E 43 2780553	74550	08/11/2023	FKZ0597	E 43 2783207	60503	09/11/2023
FLA5B39	E 43 2778507	74630	08/11/2023	FLA6E51	E 43 2788934	75870	10/11/2023
FLB1940	E 43 2791313	60503	11/11/2023	FLB2651	E 43 2788323	75870	10/11/2023
FLB2651	E 43 2781245	75870	09/11/2023	FLB8B40	E 43 2790266	56732	11/11/2023
FLD5161	E 43 2781722	60503	09/11/2023	FLI6E02	E 43 2788467	75870	10/11/2023
FLK2G86	E 43 2781720	60503	09/11/2023	FLM0690	E 43 2783937	74550	09/11/2023
FLM0690	E 43 2790733	74550	11/11/2023	FLO9G40	E 43 2790938	74630	11/11/2023
FLQ0914	E 43 2781446	75870	09/11/2023	FLQ4H41	E 43 2790156	56732	11/11/2023
FLS8F74	E 43 2788040	74550	10/11/2023	FLU2147	E 43 2789103	60503	10/11/2023
FLW3B94	E 43 2781535	60503	09/11/2023	FLW4777	E 43 2788988	75870	10/11/2023
FLY0137	E 43 2778827	75870	08/11/2023	FMA9C77	E 43 2783709	56732	09/11/2023
FMD1C36	E 43 2783630	74550	09/11/2023	FME1F49	E 43 2779102	74550	08/11/2023
FMF6414	E 43 2789259	60503	10/11/2023	FMF6440	E 43 2789135	75870	10/11/2023
FMH1J81	E 43 2787522	75870	10/11/2023	FMI4G18	E 43 2791416	74550	11/11/2023
FMJ6J34	E 43 2791413	74550	11/11/2023	FMJ9948	E 43 2782506	74550	09/11/2023
FMM6300	E 43 2791897	75870	11/11/2023	FMO9J11	E 43 2791079	60503	11/11/2023
FMR1509	E 43 2790757	74550	11/11/2023	FMR3E96	E 43 2790017	60503	11/11/2023
FMR7C41	E 43 2787704	75870	10/11/2023	FMS4C51	E 43 2789416	74550	10/11/2023
FMY4I21	E 43 2787089	74550	10/11/2023	FNA0B94	E 43 2782794	75870	09/11/2023
FNA8501	E 43 2789607	74550	10/11/2023	FNB6599	E 43 2789578	74550	10/11/2023
FNE0177	E 43 2788799	60503	10/11/2023	FNG1005	E 43 2786407	75870	10/11/2023
FNH1J72	E 43 2782404	74550	09/11/2023	FNI4E12	E 43 2790548	56732	11/11/2023
FNJ4740	E 43 2782682	75870	09/11/2023	FNK0J75	E 43 2780462	60503	09/11/2023
FNK2256	E 43 2787756	74550	10/11/2023	FNK7146	E 43 2779433	60412	08/11/2023
FNK9I96	E 43 2786745	60503	10/11/2023	FNM4F29	E 43 2782219	75870	09/11/2023
FNN5367	E 43 2790469	60503	11/11/2023	FNO1447	E 43 2777527	74550	08/11/2023
FNO4J63	E 43 2786390	74630	10/11/2023	FNQ1C59	E 43 2778940	60503	08/11/2023
FNR3D38	E 43 2782260	56732	09/11/2023	FNT0F13	E 43 2788478	75870	10/11/2023
FNT3I55	E 43 2788226	74550	10/11/2023	FNV3117	E 43 2788325	75870	10/11/2023
FNW9D71	E 43 2787478	75870	10/11/2023	FNY9335	E 43 2788969	75870	10/11/2023
FOF0640	E 43 2790160	60412	11/11/2023	FOF7D94	E 43 2790652	74550	11/11/2023
FOI6805	E 43 2782711	75870	09/11/2023	FOI6805	E 43 2782837	75870	09/11/2023
FOI6A07	E 43 2791141	60503	11/11/2023	FON9646	E 43 2788257	75870	10/11/2023
FON9H05	E 43 2780245	56732	09/11/2023	FOO6C54	E 43 2779003	60503	08/11/2023
FOQ3726	E 43 2788840	74550	10/11/2023	FOR0E87	E 43 2790696	74630	11/11/2023
FOR5737	E 43 2788247	75870	10/11/2023	FOU9C31	E 43 2788968	75870	10/11/2023
FOV7C73	E 43 2788961	75870	10/11/2023	FOW3261	E 43 2780300	75870	09/11/2023
FOY3H94	E 43 2783081	60503	09/11/2023	FOY8504	E 43 2778246	74550	08/11/2023
FPC7934	E 43 2782430	74550	09/11/2023	FPC9D86	E 43 2783537	60503	09/11/2023
FPE8H76	E 43 2778256	60503	08/11/2023	FPF2998	E 43 2782360	60503	09/11/2023
FPG1G05	E 43 2790380	74550	11/11/2023	FPH8G67	E 43 2791233	74550	11/11/2023
FPH9H89	E 43 2782355	74550	09/11/2023	FPI2H25	E 43 2786426	75870	10/11/2023
FPI2H25	E 43 2789975	75870	11/11/2023	FPI3H58	E 43 2782207	75870	09/11/2023
FPN1899	E 43 2780813	75870	09/11/2023	FPQ2B94	E 43 2778974	74550	08/11/2023
FPR8J73	E 43 2782861	75870	09/11/2023	FPR8J73	E 43 2790604	74550	11/11/2023
FPS4F91	E 43 2783489	75870	09/11/2023	FPS7541	E 43 2777810	74550	08/11/2023
FPS9E76	E 43 2777521	60412	08/11/2023	FPW4J65	E 43 2787929	74550	10/11/2023
FPW7409	E 43 2781855	75870	09/11/2023	FPX5898	E 43 2783099	74550	09/11/2023
FPX6G40	E 43 2790081	75870	11/11/2023	FPX6G40	E 43 2791258	74550	11/11/2023
FPX7F96	E 43 2779591	74550	08/11/2023	FPY1611	E 43 2781677	74550	09/11/2023
FQA1614	E 43 2791394	60503	11/11/2023	FQB2E76	E 43 2783187	60503	09/11/2023
FQE5F87	E 43 2780249	56732	09/11/2023	FQF1F88	E 43 2792102	60503	11/11/2023
FQF9B18	E 43 2791115	56732	11/11/2023	FQG5B59	E 43 2788774	60503	10/11/2023
FQI7B04	E 43 2780773	74550	09/11/2023	FQK3474	E 43 2787069	74550	10/11/2023
FQL2H68	E 43 2782252	60503	09/11/2023	FQL7H21	E 43 2778720	60503	08/11/2023
FQP0416	E 43 2780418	60503	09/11/2023	FQQ4271	E 43 2789305	60503	10/11/2023
FQR3826	E 43 2787145	75870	10/11/2023	FQR3826	E 43 2786485	75870	10/11/2023
FQS4J73	E 43 2790917	74550	11/11/2023	FQS4J73	E 43 2790918	75870	11/11/2023
FQT1E07	E 43 2790363	74550	11/11/2023	FQV2F35	E 43 2791277	60503	11/11/2023
FQV4E75	E 43 2779050	60503	08/11/2023	FQW2G73	E 43 2787853	60503	10/11/2023
FQY8777	E 43 2778885	60503	08/11/2023	FQZ3C46	E 43 2790623	74550	11/11/2023
FRB5J46	E 43 2792192	60503	11/11/2023	FRB8F57	E 43 2778317	56732	08/11/2023
FRC7F08	E 43 2781738	74550	09/11/2023	FRF8D27	E 43 2787834	60503	10/11/2023
FRG8E10	E 43 2787816	60503	10/11/2023	FRH3H27	E 43 2777581	60503	08/11/2023
FRJ1G60	E 43 2788480	75870	10/11/2023	FRK9B93	E 43 2783198	60503	09/11/2023
FRM0594	E 43 2790566	74550	11/11/2023	FRM6323	E 43 2778349	74550	08/11/2023
FRO2696	E 43 2777573	56732	08/11/2023	FRQ6050	E 43 2786746	56732	10/11/2023

FRR7754	E 43 2788208	57463	10/11/2023	FRV7B37	E 43 2791901	75870	11/11/2023
FRW3C54	E 43 2791861	74550	11/11/2023	FRZ8A34	E 43 2786609	75870	10/11/2023
FSB1416	E 43 2780330	75870	09/11/2023	FSB1C56	E 43 2778983	74550	08/11/2023
FSD0C90	E 43 2783245	75870	09/11/2023	FSD1C57	E 43 2788825	74550	10/11/2023
FSE9G26	E 43 2791890	75870	11/11/2023	FSH8B24	E 43 2787798	56732	10/11/2023
FSJ7863	E 43 2792082	60412	11/11/2023	FSN8J97	E 43 2777484	75870	08/11/2023
FSO7G10	E 43 2789606	74550	10/11/2023	FSQ6902	E 43 2782891	75870	09/11/2023
FSR6358	E 43 2790046	60503	11/11/2023	FSR8J23	E 43 2790645	74550	11/11/2023
FTD8F64	E 43 2781493	74550	09/11/2023	FTE3C13	E 43 2778949	74550	08/11/2023
FTJ0040	E 43 2789154	75870	10/11/2023	FTL0E27	E 43 2789978	75870	11/11/2023
FTM5B48	E 43 2787598	74550	10/11/2023	FTP4C83	E 43 2789236	74550	10/11/2023
FTP4G43	E 43 2787808	60503	10/11/2023	FTQ5G95	E 43 2781708	60503	09/11/2023
FTQ5G95	E 43 2779473	74550	08/11/2023	FTQ5G95	E 43 2787935	74550	10/11/2023
FTU8J05	E 43 2790255	60503	11/11/2023	FUH1737	E 43 2789952	75870	11/11/2023
FUI5B57	E 43 2788486	75870	10/11/2023	FUK6811	E 43 2778508	74630	08/11/2023
FUL2J11	E 43 2791288	60503	11/11/2023	FUM9540	E 43 2787588	75870	10/11/2023
FUN2F71	E 43 2783692	56732	09/11/2023	FUO2J31	E 43 2788588	60412	10/11/2023
FUR3616	E 43 2789667	75870	10/11/2023	FUS0724	E 43 2780803	74550	09/11/2023
FUV6896	E 43 2786821	60503	10/11/2023	FUY5B33	E 43 2787054	75870	10/11/2023
FUZ8E34	E 43 2783766	74550	09/11/2023	FVA7G33	E 43 2780511	74630	09/11/2023
FVB3527	E 43 2786649	75870	10/11/2023	FVB3527	E 43 2787688	75870	10/11/2023
FVC0H23	E 43 2786830	56732	10/11/2023	FVC4C57	E 43 2780666	60503	09/11/2023
FVF3B68	E 43 2777622	60503	08/11/2023	FVG2120	E 43 2789681	75870	10/11/2023
FVI4259	E 43 2788834	74630	10/11/2023	FVK1C57	E 43 2788547	75870	10/11/2023
FVK3J66	E 43 2788061	75870	10/11/2023	FVK3J66	E 43 2789964	75870	11/11/2023
FVK3J66	E 43 2790077	75870	11/11/2023	FVK3J66	E 43 2791438	75870	11/11/2023
FVK3J66	E 43 2790761	75870	11/11/2023	FVK3J66	E 43 2777829	75870	08/11/2023
FVK3J66	E 43 2777882	75870	08/11/2023	FVK3J66	E 43 2780816	75870	09/11/2023
FVK3J66	E 43 2780891	75870	09/11/2023	FVK3J66	E 43 2780286	75870	09/11/2023
FVK3J66	E 43 2786611	75870	10/11/2023	FVK3J66	E 43 2787621	75870	10/11/2023
FVK3J66	E 43 2787114	75870	10/11/2023	FVK5H87	E 43 2787988	74550	10/11/2023
FVL0305	E 43 2788219	74550	10/11/2023	FVN2B63	E 43 2787593	75870	10/11/2023
FVO1H25	E 43 2780112	75870	09/11/2023	FVP0523	E 43 2781471	60503	09/11/2023
FVQ0H52	E 43 2778693	75870	08/11/2023	FVQ6902	E 43 2790257	56732	11/11/2023
FVQ9H67	E 43 2790685	74550	11/11/2023	FVR2993	E 43 2789791	74550	10/11/2023
FVR2B43	E 43 2788594	56732	10/11/2023	FVS4F99	E 43 2787125	75870	10/11/2023
FVT2386	E 43 2790884	75870	11/11/2023	FWC2I03	E 43 2790139	56732	11/11/2023
FWC6H85	E 43 2779399	74630	08/11/2023	FWD6A75	E 43 2788538	75870	10/11/2023
FWG2I29	E 43 2780791	74550	09/11/2023	FWH4956	E 43 2789495	60503	10/11/2023
FWI9H38	E 43 2783194	60503	09/11/2023	FWL5C49	E 43 2781766	74550	09/11/2023
FWL7B02	E 43 2790322	74550	11/11/2023	FWM3B27	E 43 2777506	60503	08/11/2023
FWO8G02	E 43 2777590	56732	08/11/2023	FWR6B91	E 43 2782159	75870	09/11/2023
FWR6B91	E 43 2782561	75870	09/11/2023	FWT8528	E 43 2782337	56732	09/11/2023
FWV4A05	E 43 2789282	60412	10/11/2023	FWY7H61	E 43 2788523	75870	10/11/2023
FXA5H64	E 43 2780281	75870	09/11/2023	FXA6D22	E 43 2788054	74550	10/11/2023
FXC1D05	E 43 2790304	60503	11/11/2023	FXD2H66	E 43 2788216	57463	10/11/2023
FXF5351	E 43 2777610	60503	08/11/2023	FXG5I57	E 43 2778740	75870	08/11/2023
FXG5I57	E 43 2782811	75870	09/11/2023	FXG5I57	E 43 2788316	75870	10/11/2023
FXG5I57	E 43 2788433	75870	10/11/2023	FXG9F66	E 43 2782187	75870	09/11/2023
FXN6F48	E 43 2791430	74550	11/11/2023	FXO2696	E 43 2791311	60503	11/11/2023
FXO5378	E 43 2782584	75870	09/11/2023	FXP7888	E 43 2788833	74630	10/11/2023
FXQ3I21	E 43 2791891	75870	11/11/2023	FXS1B54	E 43 2788634	56732	10/11/2023
FXU7J54	E 43 2780577	74550	09/11/2023	FXV4I07	E 43 2782350	60503	09/11/2023
FXW4647	E 43 2788756	60503	10/11/2023	FYB7H56	E 43 2782866	75870	09/11/2023
FYC2115	E 43 2788265	75870	10/11/2023	FYD8382	E 43 2787824	60503	10/11/2023
FYD9G69	E 43 2787447	74550	10/11/2023	FYE2C05	E 43 2790307	60503	11/11/2023
FYF3I00	E 43 2788993	75870	10/11/2023	FYG2F34	E 43 2780429	60503	09/11/2023
FYG2G21	E 43 2787927	74550	10/11/2023	FYH5733	E 43 2780294	75870	09/11/2023
FYH5733	E 43 2780235	60503	09/11/2023	FYH5733	E 43 2779198	75870	08/11/2023
FYH5733	E 43 2786617	75870	10/11/2023	FYI1256	E 43 2782524	74550	09/11/2023
FYI3F18	E 43 2789190	75870	10/11/2023	FYJ9D60	E 43 2790740	74630	11/11/2023
FYK6D62	E 43 2780264	56732	09/11/2023	FYK7766	E 43 2783760	74550	09/11/2023
FYL6967	E 43 2791844	74550	11/11/2023	FYO1A53	E 43 2787877	74550	10/11/2023
FYO4C68	E 43 2781461	74550	09/11/2023	FYS1B71	E 43 2789678	75870	10/11/2023
FYU3031	E 43 2789927	75870	11/11/2023	FYU8080	E 43 2791191	74630	11/11/2023
FYU8696	E 43 2781751	60503	09/11/2023	FYU8E53	E 43 2788038	74550	10/11/2023
FYY7A98	E 43 2778485	74550	08/11/2023	FYZ4G39	E 43 2788842	74630	10/11/2023
FZA3G54	E 43 2788578	60503	10/11/2023	FZA4613	E 43 2789994	75870	11/11/2023
FZA9I16	E 43 2783568	75870	09/11/2023	FZB8G62	E 43 2788987	75870	10/11/2023
FZC4G44	E 43 2778396	74550	08/11/2023	FZD6I27	E 43 2789984	75870	11/11/2023
FZE4C06	E 43 2790055	60503	11/11/2023	FZE4D16	E 43 2787977	74550	10/11/2023
FZE4F58	E 43 2783181	56732	09/11/2023	FZG6J35	E 43 2783765	74550	09/11/2023
FZI3J49	E 43 2782212	75870	09/11/2023	FZJ0J93	E 43 2781711	60503	09/11/2023
FZN7597	E 43 2788450	75870	10/11/2023	FZP4H64	E 43 2792175	60503	11/11/2023
FZP9J86	E 43 2790863	75870	11/11/2023	FZP9J86	E 43 2790915	75870	11/11/2023
FZP9J86	E 43 2789993	75870	11/11/2023	FZP9J86	E 43 2789981	75870	11/11/2023
FZP9J86	E 43 2789929	75870	11/11/2023	FZR2F61	E 43 2778597	75870	08/11/2023
FZT3E86	E 43 2787081	74710	10/11/2023	FZU3E94	E 43 2780133	75870	09/11/2023
FZV0494	E 43 2786632	75870	10/11/2023	FZV4650	E 43 2787130	75870	10/11/2023
FZX7E86	E 43 2783197	60503	09/11/2023	FZY4D20	E 43 2790599	74550	11/11/2023
GAA8J73	E 43 2787697	75870	10/11/2023	GAF2E95	E 43 2780362	74550	09/11/2023
GAF3D55	E 43 2781884	75870	09/11/2023	GAF5696	E 43 2788991	75870	10/11/2023
GAH3B48	E 43 2781960	75870	09/11/2023	GAH8J30	E 43 2783174	74550	09/11/2023
GAK6J38	E 43 2782617	75870	09/11/2023	GAK6J38	E 43 2781967	75870	09/11/2023
GAL5G47	E 43 2786696	60503	10/11/2023	GAM5C61	E 43 2782405	60503	09/11/2023
GAN0G75	E 43 2780539	74550	08/11/2023	GAN4A42	E 43 2780175	75870	09/11/2023
GAN4A42	E 43 2780872	75870	09/11/2023	GAN4A42	E 43 2786495	75870	10/11/2023
GAN4A42	E 43 2787157	75870	10/11/2023	GAN6H46	E 43 2782815	75870	09/11/2023
GAN6H46	E 43 2783250	75870	09/11/2023	GAN6H46	E 43 2789953	75870	11/11/2023
GAN6H46	E 43 2790078	75870	11/11/2023	GAN6H46	E 43 2790763	75870	11/11/2023
GAO2C06	E 43 2778255	56732	08/11/2023	GAO9197	E 43 2791433	74550	11/11/2023
GAP1388	E 43 2787943	60503	10/11/2023	GAS8H60	E 43 2783494	75870	09/11/2023
GAU7389	E 43 2779587	74550	08/11/2023	GAU7389	E 43 2790723	74550	11/11/2023
GAV8H32	E 43 2788403	75870	10/11/2023	GAY2I56	E 43 2780421	56732	09/11/2023
GBA1D97	E 43 2789334	60503	10/11/2023	GBA5509	E 43 2788099	75870	10/11/2023
GBD0J52	E 43 2788052	74550	10/11/2023	GBD2289	E 43 2782043	75870	09/11/2023
GBD9971	E 43 2788466	75870	10/11/2023	GBF9A05	E 43 2783941	74630	09/11/2023
GBG8E68	E 43 2778404	60503	08/11/2023	GBJ6488	E 43 2780213	75870	09/11/2023
GBP6608	E 43 2779559	74550	08/11/2023	GBR1G76	E 43 2788830	74550	10/11/2023
GBS0I62	E 43 2788779	60503	10/11/2023	GBS0I62	E 43 2781683	60503	09/11/2023
GBT2180	E 43 2789203	75870	10/11/2023	GBT4I74	E 43 2777808	74550	08/11/2023
GBW0J87	E 43 2787629	75870	10/11/2023	GBX2D41	E 43 2790242	74550	11/11/2023
GCA5575	E 43 2788573	60503	10/11/2023	GCC3209	E 43 2789063	75870	10/11/2023
GCC3209	E 43 2789663	75870	10/11/2023	GCD1B34	E 43 2786536	74550	10/11/2023
GCD5H51	E 43 2777782	74550	08/11/2023	GCE0D67	E 43 2777745	60503	08/11/2023
GCF2H21	E 43 2789249	74550	10/11/2023	GCF5D31	E 43 2782518	74550	09/11/2023
GCF7D96	E 43 2789021	75870	10/11/2023	GCF8E41	E 43 2792184	60503	11/11/2023
GCG3543	E 43 2791000	75870	11/11/2023	GCI1735	E 43 2788580	60503	10/11/2023
GCJ3899	E 43 2791423	74550	11/11/2023	GCJ7J86	E 43 2782491	60503	09/11/2023
GCK4340	E 43 2783548	75870	09/11/2023	GCK6A03	E 43 2786564	60503	10/11/2023
GCL8I37	E 43 2783970	75870	09/11/2023	GCN2E66	E 43 2790726	74550	11/11/2023
GCQ0G08	E 43 2778800	75870	08/11/2023	GCQ9F03	E 43 2789980	75870	11/11/2023
GCS1609	E 43 2778692	75870	08/11/2023	GCT6675	E 43 2783234	74550	09/11/2023
GCT8522	E 43 2781703	60503	09/11/2023	GCV7D63	E 43 2778511	74550	08/11/2023
GCY9A17	E 43 2782858	75870	09/11/2023	GCZ0471	E 43 2790124	60503	11/11/2023
GCZ1389	E 43 2788839	74550	10/11/2023	GCZ4287	E 43 2789130	75870	10/11/2023
GDB9G31	E 43 2789786	60503	10/11/2023	GDF0F17	E 43 2782257	60503	09/11/2023
GDG7F84	E 43 2779094	74630	08/11/2023	GDG7F84	E 43 2789524	74630	10/11/2023
GDG8338	E 43 2790728	74630	11/11/2023	GDI5565	E 43 2791422	74550	11/11/2023
GDM0G81	E 43 2788468	75870	10/11/2023	GDM0G81	E 43 2788536	75870	10/11/2023
GDM2005	E 43 2783940	74550	09/11/2023	GDM5F31	E 43 2787998	74550	10/11/2023
GDO2I36	E 43 2790364	74550	11/11/2023	GDR2C81	E 43 2783083	74550	09/11/2023

GDR5742	E 43 2787123	75870	10/11/2023	GDT7B98	E 43 2789490	60503	10/11/2023
GDU1H85	E 43 2782614	75870	09/11/2023	GDW5A83	E 43 2790724	74630	11/11/2023
GDX8J68	E 43 2778267	60503	08/11/2023	GEB3E48	E 43 2778240	75870	08/11/2023
GED4J83	E 43 2783544	60503	09/11/2023	GED5F23	E 43 2790270	74550	11/11/2023
GEE3D47	E 43 2788362	75870	10/11/2023	GEF0I46	E 43 2779539	60503	08/11/2023
GEG8756	E 43 2791328	74550	11/11/2023	GEH8J76	E 43 2782801	75870	09/11/2023
GEJ3H55	E 43 2792157	74550	11/11/2023	GEK5C95	E 43 2780267	56732	09/11/2023
GEK9D38	E 43 2791314	60503	11/11/2023	GEQ2G95	E 43 2789300	56732	10/11/2023
GES2D09	E 43 2780556	74630	09/11/2023	GES3B43	E 43 2778893	60412	08/11/2023
GET1050	E 43 2789934	75870	11/11/2023	GFA2114	E 43 2780792	74550	09/11/2023
GFC1213	E 43 2791905	75870	11/11/2023	GFC7545	E 43 2790073	75870	11/11/2023
GFE2G15	E 43 2786523	75870	10/11/2023	GFF2022	E 43 2790686	74550	11/11/2023
GFF6E21	E 43 2790543	74550	11/11/2023	GFG7261	E 43 2789977	75870	11/11/2023
GFH7456	E 43 2778443	74550	08/11/2023	GFO2351	E 43 2790861	75870	11/11/2023
GFO3H22	E 43 2788346	75870	10/11/2023	GFO6535	E 43 2791295	60503	11/11/2023
GFO7B21	E 43 2789910	74550	11/11/2023	GFQ2616	E 43 2780507	60503	09/11/2023
GFS2277	E 43 2779593	74550	08/11/2023	GFS4386	E 43 2787711	75870	10/11/2023
GFS4386	E 43 2788589	60503	10/11/2023	GFT3205	E 43 2782061	75870	09/11/2023
GFV2505	E 43 2778937	60503	08/11/2023	GFV7J16	E 43 2781373	75870	09/11/2023
GFW3F75	E 43 2787968	60503	10/11/2023	GFW6752	E 43 2790166	60503	11/11/2023
GFW8F88	E 43 2790865	75870	11/11/2023	GFY0385	E 43 2777854	75870	08/11/2023
GGB6J24	E 43 2786402	75870	10/11/2023	GGB8J86	E 43 2792077	60503	11/11/2023
GGB9073	E 43 2781675	74550	09/11/2023	GGB9853	E 43 2786659	74630	10/11/2023
GGB9853	E 43 2790435	74550	11/11/2023	GGB9853	E 43 2790012	60503	11/11/2023
GGE4D80	E 43 2788577	60503	10/11/2023	GGE6988	E 43 2778272	56732	08/11/2023
GGF0F47	E 43 2790562	60503	11/11/2023	GGG3F77	E 43 2783869	74550	09/11/2023
GGG3F77	E 43 2783823	74550	09/11/2023	GGG5B14	E 43 2780445	60503	09/11/2023
GGG5F06	E 43 2778452	74550	08/11/2023	GGH1066	E 43 2788818	74550	10/11/2023
GGH1G23	E 43 2780254	60503	09/11/2023	GGP1C06	E 43 2782078	75870	09/11/2023
GGP4I71	E 43 2783776	74550	09/11/2023	GGP4I71	E 43 2791463	75870	11/11/2023
GGP8D38	E 43 2778503	74550	08/11/2023	GGQ7013	E 43 2788766	60503	10/11/2023
GGR8C03	E 43 2778919	60503	08/11/2023	GGR9A87	E 43 2789265	60503	10/11/2023
GGT5C52	E 43 2778271	60503	08/11/2023	GGU8H11	E 43 2783488	75870	09/11/2023
GGW6F58	E 43 2786988	60503	10/11/2023	GGW6F58	E 43 2777922	75870	08/11/2023
GGW8J71	E 43 2786548	74550	10/11/2023	GGX5J53	E 43 2783497	75870	09/11/2023
GGX5J53	E 43 2782279	60503	09/11/2023	GGZ7G96	E 43 2779055	60503	08/11/2023
GHA1192	E 43 2791893	75870	11/11/2023	GHB3A51	E 43 2778474	60503	08/11/2023
GHC6090	E 43 2781782	74550	09/11/2023	GHE0C75	E 43 2790439	74550	11/11/2023
GHF4B23	E 43 2783224	74550	09/11/2023	GHI4J03	E 43 2781712	60503	09/11/2023
GHJ1B97	E 43 2790308	56732	11/11/2023	GHJ6H32	E 43 2790780	75870	11/11/2023
GHJ6H32	E 43 2780866	75870	09/11/2023	GHK0929	E 43 2781431	75870	09/11/2023
GHK0929	E 43 2787680	75870	10/11/2023	GHK9C91	E 43 2792195	60503	11/11/2023
GHL2475	E 43 2788195	57463	10/11/2023	GHL4654	E 43 2777349	75870	08/11/2023
GHM9237	E 43 2778505	74550	08/11/2023	GHN8D99	E 43 2780613	74550	09/11/2023
GHQ4B63	E 43 2777774	60503	08/11/2023	GHS6F87	E 43 2787135	75870	10/11/2023
GHU8C57	E 43 2789530	74550	10/11/2023	GHV2F74	E 43 2787934	74550	10/11/2023
GHW3678	E 43 2779059	60503	08/11/2023	GHW9J11	E 43 2782639	75870	09/11/2023
GHX3E32	E 43 2779552	74550	08/11/2023	GHZ4378	E 43 2786792	60503	10/11/2023
GIA2324	E 43 2787690	75870	10/11/2023	GIB1I19	E 43 2780537	74710	08/11/2023
GID0E35	E 43 2779584	74550	08/11/2023	GIE9D59	E 43 2788487	75870	10/11/2023
GIF4C94	E 43 2778403	60503	08/11/2023	GIH3749	E 43 2787347	57463	10/11/2023
GII3G83	E 43 2787807	60503	10/11/2023	GIL6663	E 43 2777669	74550	08/11/2023
GIO0J62	E 43 2778584	75870	08/11/2023	GIO5J44	E 43 2787092	74550	10/11/2023
GIP5144	E 43 2777519	60503	08/11/2023	GIP5C36	E 43 2778343	60503	08/11/2023
GIP9E83	E 43 2786695	60503	10/11/2023	GIR5I47	E 43 2787978	60503	10/11/2023
GIV6H59	E 43 2778196	75870	08/11/2023	GIY6E69	E 43 2778580	75870	08/11/2023
GIZ8B96	E 43 2781682	60503	09/11/2023	GJC0B96	E 43 2786612	75870	10/11/2023
GJC6G26	E 43 2790122	60503	11/11/2023	GJE1816	E 43 2783938	74630	09/11/2023
GJH8G87	E 43 2783931	60503	09/11/2023	GJH9747	E 43 2779359	57463	08/11/2023
GJI1I13	E 43 2779062	60503	08/11/2023	GJL1968	E 43 2790517	60503	11/11/2023
GJM9F93	E 43 2791152	74550	11/11/2023	GJN0D86	E 43 2790088	74550	11/11/2023
GJO6C54	E 43 2777794	74550	08/11/2023	GJO7F79	E 43 2777701	74630	08/11/2023
GJP3E44	E 43 2778094	56732	08/11/2023	GJP9G51	E 43 2787835	60503	10/11/2023
GJR3F92	E 43 2791892	75870	11/11/2023	GJR6C77	E 43 2777906	75870	08/11/2023
GJS2C15	E 43 2790719	74630	11/11/2023	GJS4E30	E 43 2788807	75870	10/11/2023
GJT7F17	E 43 2788455	75870	10/11/2023	GJT8D49	E 43 2778784	75870	08/11/2023
GJV9H53	E 43 2789903	74550	11/11/2023	GJX2H54	E 43 2781976	75870	09/11/2023
GJZ4I55	E 43 2781524	60503	09/11/2023	GJZ7B03	E 43 2780297	75870	09/11/2023
GJZ7B03	E 43 2777822	75870	08/11/2023	GKB6A11	E 43 2791621	57463	11/11/2023
GKC9C46	E 43 2781091	57463	09/11/2023	GKE0E56	E 43 2782498	74550	09/11/2023
GKF1A92	E 43 2778736	75870	08/11/2023	GKG3J16	E 43 2780431	74550	09/11/2023
GKG6H55	E 43 2789867	60503	10/11/2023	GKH6I05	E 43 2790092	74550	11/11/2023
GKH6I05	E 43 2790222	74550	11/11/2023	GKI1C61	E 43 2792080	74550	11/11/2023
GMO0416	E 43 2781695	74550	09/11/2023	GMO0416	E 43 2778978	74550	08/11/2023
GMO0416	E 43 2783135	74630	09/11/2023	GOS4317	E 43 2790006	74550	11/11/2023
GOW4678	E 43 2781750	60503	09/11/2023	GVW2977	E 43 2791869	74630	11/11/2023
GXS1E32	E 43 2778613	75870	08/11/2023	GZH6D60	E 43 2789591	60503	10/11/2023
HAN1F89	E 43 2778228	75870	08/11/2023	HCD4647	E 43 2788454	75870	10/11/2023
HCL5F92	E 43 2777504	60503	08/11/2023	HDD1A99	E 43 2778479	74550	08/11/2023
HFD3A14	E 43 2787407	57463	10/11/2023	HGG1191	E 43 2791310	60503	11/11/2023
HGI4C59	E 43 2788909	75870	10/11/2023	HGI4C59	E 43 2788582	60503	10/11/2023
HGO2350	E 43 2777791	74550	08/11/2023	HGR8714	E 43 2791385	74550	11/11/2023
HGU3C29	E 43 2790358	74550	11/11/2023	HHB5J65	E 43 2788545	75870	10/11/2023
HHB5J65	E 43 2788479	75870	10/11/2023	HHD1172	E 43 2786718	60503	10/11/2023
HHD1F47	E 43 2787777	60503	10/11/2023	HHH6909	E 43 2791109	60503	11/11/2023
HIG9984	E 43 2790506	74630	11/11/2023	HIO1797	E 43 2782211	75870	09/11/2023
HIP0C04	E 43 2778300	60503	08/11/2023	HJC1215	E 43 2791291	60503	11/11/2023
HKF2G20	E 43 2790742	74550	11/11/2023	HKO5799	E 43 2789268	60503	10/11/2023
HKO7B99	E 43 2787963	60503	10/11/2023	HKR1I40	E 43 2777921	75870	08/11/2023
HKR2C53	E 43 2786761	74550	10/11/2023	HKW7606	E 43 2788810	74550	10/11/2023
HLM5A91	E 43 2791112	60503	11/11/2023	HLZ8H73	E 43 2780477	60503	09/11/2023
HML8358	E 43 2781998	75870	09/11/2023	HML8358	E 43 2782115	75870	09/11/2023
HOA4H92	E 43 2780611	74550	09/11/2023	HPP2949	E 43 2779422	60503	08/11/2023
HQQ6D56	E 43 2781340	75870	09/11/2023	HWE7725	E 43 2788831	74550	10/11/2023
HYA7655	E 43 2778847	60503	08/11/2023	HYR9298	E 43 2791783	57463	11/11/2023
IAB1926	E 43 2790286	60503	11/11/2023	IAO9260	E 43 2787898	60503	10/11/2023
IFI3219	E 43 2780383	60503	09/11/2023	IOZ5575	E 43 2779382	75870	08/11/2023
IPH5I60	E 43 2778344	56732	08/11/2023	IQT8F05	E 43 2781715	60503	09/11/2023
ISA4338	E 43 2786997	60503	10/11/2023	ISU2H66	E 43 2791895	75870	11/11/2023
ITL0H54	E 43 2778182	75870	08/11/2023	IUI4C48	E 43 2781057	57463	09/11/2023
IUO2D73	E 43 2780800	74550	09/11/2023	IVH1C72	E 43 2780123	75870	09/11/2023
IWG5833	E 43 2781483	60503	09/11/2023	IXH6B75	E 43 2789540	74550	10/11/2023
IXW0F25	E 43 2779145	74630	08/11/2023	IYZ1F85	E 43 2786752	56732	10/11/2023
JGO3537	E 43 2788740	60503	10/11/2023	JOL9H97	E 43 2787716	75870	10/11/2023
JOU2599	E 43 2778203	75870	08/11/2023	JQC2D29	E 43 2791129	74550	11/11/2023
JRM6E57	E 43 2789187	75870	10/11/2023	JTG1F01	E 43 2788741	60503	10/11/2023
JUV5612	E 43 2790152	74550	11/11/2023	KDY3843	E 43 2778409	74550	08/11/2023
KFG6289	E 43 2781543	56732	09/11/2023	KGA7C02	E 43 2790297	60503	11/11/2023
KGG2B89	E 43 2777806	74550	08/11/2023	KHH7E71	E 43 2792130	74550	11/11/2023
KIZ7065	E 43 2777532	60503	08/11/2023	KJL8J54	E 43 2788575	60503	10/11/2023
KJT0132	E 43 2788597	60503	10/11/2023	KNW3A13	E 43 2778867	60503	08/11/2023
KOM5A23	E 43 2788967	75870	10/11/2023	KPB0J23	E 43 2789602	74630	10/11/2023
KPV1H32	E 43 2780387	60503	09/11/2023	KPX9H47	E 43 2780655	74550	09/11/2023
KPX9H47	E 43 2779043	74550	08/11/2023	KQB6202	E 43 2786382	74550	10/11/2023
KQF7F70	E 43 2782925	60503	09/11/2023	KQT5E09	E 43 2790867	75870	11/11/2023
KQU9J56	E 43 2792000	74550	11/11/2023	KQV9H80	E 43 2786392	74550	10/11/2023
KUR9J92	E 43 2780207	75870	09/11/2023	KVP2998	E 43 2777813	74550	08/11/2023
KVQ8C77	E 43 2788443	75870	10/11/2023	KWF8690	E 43 2783190	60503	09/11/2023
KXC5F19	E 43 2778449	74550	08/11/2023	KXE1J40	E 43 2788638	60503	10/11/2023
KXV0C86	E 43 2789804	56732	10/11/2023	KXZ2565	E 43 2783583	74550	09/11/2023
KYA7J95	E 43 2777738	60503	08/11/2023	KZM3I87	E 43 2787944	60503	10/11/2023
LIZ9B93	E 43 2777621	60503	08/11/2023	LKU5J47	E 43 2790646	74630	11/11/2023

LNQ8H70	E 43 2781575	60503	09/11/2023	LNW5704	E 43 2778622	75870	08/11/2023
LPE7254	E 43 2781534	60503	09/11/2023	LQP2361	E 43 2790324	74550	11/11/2023
LRE7D84	E 43 2791877	75870	11/11/2023	LRF3275	E 43 2788999	75870	10/11/2023
LRF5033	E 43 2789877	74550	10/11/2023	LRN9A21	E 43 2790528	56732	11/11/2023
LRR5237	E 43 2790747	74550	11/11/2023	LRT6I72	E 43 2790653	74630	11/11/2023
LSU9I59	E 43 2787848	60503	10/11/2023	LUE8E42	E 43 2790347	60503	11/11/2023
LUP6D17	E 43 2786387	74550	10/11/2023	LUT7B79	E 43 2786473	75870	10/11/2023
MEJ8B87	E 43 2790071	75870	11/11/2023	MEJ8B87	E 43 2789948	75870	11/11/2023
MFA5957	E 43 2787076	74550	10/11/2023	MGV3E82	E 43 2792001	60503	11/11/2023
MLE1C82	E 43 2777923	75870	08/11/2023	MLS3I33	E 43 2781459	75870	09/11/2023
MLS3I33	E 43 2780311	75870	09/11/2023	MMB3F46	E 43 2778621	75870	08/11/2023
MOV7B93	E 43 2782261	56732	09/11/2023	MQI0F73	E 43 2778202	75870	08/11/2023
MRL8C05	E 43 2778440	60503	08/11/2023	MVI1280	E 43 2783794	74550	09/11/2023
MVZ4J04	E 43 2782192	75870	09/11/2023	MXJ8I62	E 43 2790111	74550	11/11/2023
MXO0439	E 43 2787771	60503	10/11/2023	MYF2C11	E 43 2786960	74550	10/11/2023
NAA2753	E 43 2788497	75870	10/11/2023	NFY1A14	E 43 2790520	74550	11/11/2023
NGL9C24	E 43 2783219	74550	09/11/2023	NGN0B25	E 43 2786823	60503	10/11/2023
NGW8G19	E 43 2779215	57463	08/11/2023	NHS3C64	E 43 2782519	74550	09/11/2023
NJU9E76	E 43 2789851	74630	10/11/2023	NLM5G34	E 43 2791299	60503	11/11/2023
NPC3156	E 43 2791961	74550	11/11/2023	NPC3156	E 43 2788005	74550	10/11/2023
NQL1157	E 43 2778307	60503	08/11/2023	NXJ6C94	E 43 2789943	74550	11/11/2023
NZX5011	E 43 2786664	74550	10/11/2023	ODW1J14	E 43 2780410	60503	09/11/2023
ODW8D68	E 43 2782193	75870	09/11/2023	ODX9328	E 43 2781761	74550	09/11/2023
OHB5H45	E 43 2790154	74550	11/11/2023	OIY1H48	E 43 2786665	74550	10/11/2023
OKK8D99	E 43 2783232	74630	09/11/2023	OLA5F96	E 43 2778330	74550	08/11/2023
OLE3A56	E 43 2777950	75870	08/11/2023	OLO1E60	E 43 2779255	57463	08/11/2023
OLP6G41	E 43 2791435	74550	11/11/2023	OLV1D71	E 43 2790039	60503	11/11/2023
OLZ7906	E 43 2778066	75870	08/11/2023	OME6698	E 43 2779497	74550	08/11/2023
OMK7F74	E 43 2778555	75870	08/11/2023	OMK7F74	E 43 2782589	75870	09/11/2023
OMK7F74	E 43 2790783	75870	11/11/2023	ONM4945	E 43 2783319	75870	09/11/2023
ONM4945	E 43 2783487	75870	09/11/2023	ONM4945	E 43 2783121	74550	09/11/2023
OPC8416	E 43 2778334	60503	08/11/2023	OQB7H10	E 43 2787686	75870	10/11/2023
OQT8I08	E 43 2782489	75870	09/11/2023	OQU3B70	E 43 2791991	74550	11/11/2023
OQY5J02	E 43 2790131	60503	11/11/2023	OTP6G84	E 43 2791407	74550	11/11/2023
OVD9911	E 43 2783237	74550	09/11/2023	OWG3E09	E 43 2779383	75870	08/11/2023
OWL6657	E 43 2790381	74550	11/11/2023	OWS1D50	E 43 2788354	75870	10/11/2023
OWV6645	E 43 2791434	74550	11/11/2023	OWX9H12	E 43 2786765	60503	10/11/2023
OXF7737	E 43 2787759	60412	10/11/2023	OXJ0205	E 43 2788576	60503	10/11/2023
OZS3G72	E 43 2788829	74550	10/11/2023	PAD6G09	E 43 2789179	75870	10/11/2023
PAK6J77	E 43 2778975	60503	08/11/2023	PBF6011	E 43 2778333	56732	08/11/2023
PCS7684	E 43 2791515	57463	11/11/2023	PEE5398	E 43 2789605	74630	10/11/2023
PHO0F35	E 43 2791894	75870	11/11/2023	PJA7H45	E 43 2780771	74550	09/11/2023
PKA2J16	E 43 2787815	74550	10/11/2023	PLE4B67	E 43 2778585	75870	08/11/2023
PLW2G11	E 43 2788994	75870	10/11/2023	POX9B46	E 43 2788717	60503	10/11/2023
PPE5D00	E 43 2786391	74550	10/11/2023	PQW8G92	E 43 2788733	74550	10/11/2023
PRQ1C70	E 43 2788014	75870	10/11/2023	PTI1E19	E 43 2781486	74550	09/11/2023
PTM2J11	E 43 2782667	75870	09/11/2023	PTM2J11	E 43 2791455	75870	11/11/2023
PUI5240	E 43 2778229	75870	08/11/2023	PUP8G99	E 43 2783495	75870	09/11/2023
PUT8279	E 43 2781718	60503	09/11/2023	PUV7A11	E 43 2777811	74550	08/11/2023
PUX6F66	E 43 2789106	60503	10/11/2023	PVE8A48	E 43 2791110	60503	11/11/2023
PVF5B60	E 43 2778870	60503	08/11/2023	PVW1A97	E 43 2781949	75870	09/11/2023
PWF7I17	E 43 2781585	60503	09/11/2023	PWH8D76	E 43 2778903	56732	08/11/2023
PWK3051	E 43 2788526	75870	10/11/2023	PWL9I65	E 43 2783231	74630	09/11/2023
PWO6A00	E 43 2790333	60503	11/11/2023	PWQ7211	E 43 2790348	74630	11/11/2023
PWQ7211	E 43 2790361	74710	11/11/2023	PWQ7211	E 43 2789998	74630	11/11/2023
PWQ7211	E 43 2791919	75870	11/11/2023	PWQ7211	E 43 2791967	74550	11/11/2023
PWW9J09	E 43 2782204	75870	09/11/2023	PXG8I95	E 43 2788587	56732	10/11/2023
PXK3815	E 43 2791043	60503	11/11/2023	PXP5153	E 43 2789790	60503	10/11/2023
PXP5153	E 43 2780369	60503	09/11/2023	PXU2167	E 43 2781723	60503	09/11/2023
PXY6C36	E 43 2791958	74630	11/11/2023	PXY8178	E 43 2789913	74550	11/11/2023
PYE8207	E 43 2787424	57463	10/11/2023	PYF5F55	E 43 2779148	74550	08/11/2023
PYG7115	E 43 2791273	60503	11/11/2023	PYL9D62	E 43 2790141	56732	11/11/2023
PYQ1857	E 43 2786719	60503	10/11/2023	PYU5H85	E 43 2790133	60503	11/11/2023
PYV5561	E 43 2782883	75870	09/11/2023	PYX1E14	E 43 2780704	74550	09/11/2023
PZA3763	E 43 2791016	60503	11/11/2023	PZB3A84	E 43 2787881	74630	10/11/2023
PZF3327	E 43 2778456	60503	08/11/2023	PZJ0471	E 43 2787932	74550	10/11/2023
PZJ3113	E 43 2790741	74550	11/11/2023	PZL6E52	E 43 2778888	56732	08/11/2023
PZP9268	E 43 2788227	74550	10/11/2023	PZU9F53	E 43 2790159	60412	11/11/2023
PZW3053	E 43 2786804	60503	10/11/2023	PZY4574	E 43 2779453	56732	08/11/2023
QAB1638	E 43 2787769	56732	10/11/2023	QCG4A01	E 43 2789985	75870	11/11/2023
QCZ0E08	E 43 2789696	75870	10/11/2023	QFB6I95	E 43 2780206	75870	09/11/2023
QFK7H48	E 43 2781174	57463	09/11/2023	QGD4E27	E 43 2778795	75870	08/11/2023
QHK4727	E 43 2783430	57463	09/11/2023	QHL3160	E 43 2790935	74550	11/11/2023
QIP9402	E 43 2789892	74550	11/11/2023	QJC3271	E 43 2788319	75870	10/11/2023
QJX9A30	E 43 2787971	74550	10/11/2023	QMS8F78	E 43 2786748	60503	10/11/2023
QMT8969	E 43 2780672	74550	09/11/2023	QMT8969	E 43 2780686	74550	09/11/2023
QMV5B89	E 43 2791139	56732	11/11/2023	QNA7663	E 43 2791900	75870	11/11/2023
QNB6875	E 43 2786699	74550	10/11/2023	QNE1450	E 43 2783632	60412	09/11/2023
QNK9E87	E 43 2778197	75870	08/11/2023	QNK9I64	E 43 2781363	56732	09/11/2023
QNO7611	E 43 2778043	75870	08/11/2023	QNP5G86	E 43 2778184	75870	08/11/2023
QNR7F06	E 43 2791267	74550	11/11/2023	QNT0483	E 43 2778279	60412	08/11/2023
QOA8212	E 43 2778419	56732	08/11/2023	QOF6B78	E 43 2783107	60503	09/11/2023
QOK2G51	E 43 2790029	74550	11/11/2023	QON4G82	E 43 2791322	60503	11/11/2023
QOU2841	E 43 2778406	74550	08/11/2023	QOW2E35	E 43 2778718	74550	08/11/2023
QOZ3I04	E 43 2779428	56732	08/11/2023	QPA4J81	E 43 2791308	60503	11/11/2023
QPE0F80	E 43 2790751	74630	11/11/2023	QPF1C55	E 43 2790737	74630	11/11/2023
QPI3B44	E 43 2786398	75870	10/11/2023	QPI9C95	E 43 2778598	75870	08/11/2023
QPJ5F10	E 43 2777918	75870	08/11/2023	QPJ5F10	E 43 2783849	60503	09/11/2023
QPM1D45	E 43 2778357	56732	08/11/2023	QPO3J02	E 43 2792162	60503	11/11/2023
QPP4C94	E 43 2788493	75870	10/11/2023	QPR0250	E 43 2790126	60503	11/11/2023
QPV8H69	E 43 2786968	74550	10/11/2023	QPW1A74	E 43 2787699	75870	10/11/2023
QQA2A43	E 43 2779390	74550	08/11/2023	QQF2H78	E 43 2783698	60503	09/11/2023
QQJ7D82	E 43 2790527	56732	11/11/2023	QQQ3C75	E 43 2786735	74550	10/11/2023
QQU9I57	E 43 2787762	74550	10/11/2023	QQY7G49	E 43 2783067	74550	09/11/2023
QTG5770	E 43 2791924	75870	11/11/2023	QUG6E09	E 43 2783180	60503	09/11/2023
QUH6I21	E 43 2792103	56732	11/11/2023	QUM5D96	E 43 2790649	74550	11/11/2023
QUN0B87	E 43 2778226	75870	08/11/2023	QUP1J26	E 43 2786687	60503	10/11/2023
QUT6229	E 43 2790756	74550	11/11/2023	QUU1671	E 43 2790556	60503	11/11/2023
QUV0I50	E 43 2790870	75870	11/11/2023	QWR9G20	E 43 2789872	74550	10/11/2023
QWT7F76	E 43 2786755	60503	10/11/2023	QWV5B21	E 43 2782253	60503	09/11/2023
QWY2A15	E 43 2791148	56732	11/11/2023	QXE4B38	E 43 2778709	74550	08/11/2023
QXF4C16	E 43 2780329	75870	09/11/2023	QXI1B74	E 43 2790840	74550	11/11/2023
QXI3F97	E 43 2783320	57463	09/11/2023	QXL9348	E 43 2780716	60503	09/11/2023
QXQ7I21	E 43 2787767	60503	10/11/2023	QXU8C68	E 43 2790868	75870	11/11/2023
QXY5B47	E 43 2790235	56732	11/11/2023	RAI8C13	E 43 2787405	57463	10/11/2023
RBD2A96	E 43 2780470	60503	09/11/2023	RDW2H35	E 43 2790732	74710	11/11/2023
REK3G08	E 43 2790282	74550	11/11/2023	REY3F27	E 43 2783582	74550	09/11/2023
RFH6C10	E 43 2788053	74550	10/11/2023	RFI0G23	E 43 2780740	74550	09/11/2023
RFI7F41	E 43 2780753	74550	09/11/2023	RFL0D82	E 43 2792066	60503	11/11/2023
RFO0H28	E 43 2790514	60503	11/11/2023	RFQ1F49	E 43 2789796	56732	10/11/2023
RFY1G80	E 43 2780796	74550	09/11/2023	RFZ3H04	E 43 2777494	60503	08/11/2023
RGA2F16	E 43 2778465	60503	08/11/2023	RGA7F89	E 43 2782231	75870	09/11/2023
RGD1H00	E 43 2788503	75870	10/11/2023	RGD1H00	E 43 2788444	75870	10/11/2023
RHM3A35	E 43 2786788	60503	10/11/2023	RHP1E13	E 43 2791327	74550	11/11/2023
RHR1H97	E 43 2786779	60503	10/11/2023	RHS1I49	E 43 2788816	74550	10/11/2023
RIR7B71	E 43 2791201	74550	11/11/2023	RJD7D15	E 43 2786569	60503	10/11/2023
RJL1A10	E 43 2781025	57463	09/11/2023	RJM1I75	E 43 2789089	74550	10/11/2023
RKN4H00	E 43 2792083	60412	11/11/2023	RKR1G85	E 43 2783218	74550	09/11/2023
RLE2E67	E 43 2779008	60503	08/11/2023	RLT3F08	E 43 2778801	75870	08/11/2023
RMD0A40	E 43 2787134	75870	10/11/2023	RMD0A40	E 43 2788103	75870	10/11/2023
RMD6J95	E 43 2787940	60503	10/11/2023	RMD8H24	E 43 2789987	75870	11/11/2023
RMF6J96	E 43 2790125	60503	11/11/2023	RMH8H25	E 43 2778726	60503	08/11/2023

RMI8F56	E 43 2778461	60503	08/11/2023	RMJ2E47	E 43 2792212	60503	11/11/2023
RML5F87	E 43 2778895	60412	08/11/2023	RMP4D11	E 43 2789111	60503	10/11/2023
RMQ7F98	E 43 2787596	74550	10/11/2023	RMR8G26	E 43 2778029	75870	08/11/2023
RMR8G26	E 43 2778160	75870	08/11/2023	RMR8G26	E 43 2780858	75870	09/11/2023
RMY4F91	E 43 2787837	56732	10/11/2023	RMZ8F09	E 43 2782923	60503	09/11/2023
RND0E37	E 43 2789802	56732	10/11/2023	RND6D03	E 43 2780216	75870	09/11/2023
RNG6E48	E 43 2782457	60503	09/11/2023	RNN8G60	E 43 2791052	74550	11/11/2023
RNO0E38	E 43 2782521	74550	09/11/2023	RNO5E85	E 43 2788847	74550	10/11/2023
RNO7I36	E 43 2787702	75870	10/11/2023	RNR9C28	E 43 2787758	56732	10/11/2023
RNS0A47	E 43 2790134	60503	11/11/2023	RNW3C95	E 43 2787061	74550	10/11/2023
ROF3H90	E 43 2783947	74550	09/11/2023	RQC6F54	E 43 2789126	60503	10/11/2023
RRT3A13	E 43 2781176	57463	09/11/2023	RTA0B16	E 43 2790654	74550	11/11/2023
RTE3H04	E 43 2782712	75870	09/11/2023	RTF2E49	E 43 2783182	60503	09/11/2023
RTM6F22	E 43 2790273	56732	11/11/2023	RTM6F28	E 43 2782918	60503	09/11/2023
RTQ9B78	E 43 2782672	75870	09/11/2023	RTQ9B78	E 43 2782795	75870	09/11/2023
RTQ9B78	E 43 2783241	75870	09/11/2023	RTW1J93	E 43 2783943	74550	09/11/2023
RTW2D84	E 43 2780130	75870	09/11/2023	RTW6A69	E 43 2780373	74550	09/11/2023
RTZ2G11	E 43 2787692	75870	10/11/2023	RUD9H92	E 43 2788553	74550	10/11/2023
RUE4D62	E 43 2790731	74550	11/11/2023	RUF5B66	E 43 2787846	60503	10/11/2023
RUR0B63	E 43 2781359	74550	09/11/2023	RUS4H34	E 43 2782919	60503	09/11/2023
RUT4D88	E 43 2789283	60412	10/11/2023	RUX5G65	E 43 2781473	60503	09/11/2023
RUY5H50	E 43 2780560	74550	09/11/2023	RUZ0B47	E 43 2788985	75870	10/11/2023
RVA2H07	E 43 2790735	74550	11/11/2023	RVA3H19	E 43 2779434	60412	08/11/2023
RVB9B86	E 43 2781458	75870	09/11/2023	RVE3E76	E 43 2792128	74550	11/11/2023
RVH0E19	E 43 2789590	56732	10/11/2023	RVH2H35	E 43 2790667	60503	11/11/2023
RVL4I75	E 43 2789004	75870	10/11/2023	RVO8H23	E 43 2788039	74550	10/11/2023
RVQ4I34	E 43 2779032	56732	08/11/2023	RVQ8B32	E 43 2790701	74550	11/11/2023
RVS3E10	E 43 2777818	74550	08/11/2023	RVS3E42	E 43 2780739	74550	09/11/2023
RVS9I40	E 43 2790217	74550	11/11/2023	RVU8E53	E 43 2781784	74630	09/11/2023
RVV3E28	E 43 2783200	74550	09/11/2023	RVV9G13	E 43 2789876	74630	10/11/2023
RVY5C48	E 43 2787017	74550	10/11/2023	RVY8E08	E 43 2782502	60503	09/11/2023
RXP9C31	E 43 2788584	74550	10/11/2023	RXP9C31	E 43 2788803	75870	10/11/2023
RXT8E46	E 43 2787920	74550	10/11/2023	SCD0H66	E 43 2778341	60503	08/11/2023
SDQ2C32	E 43 2778289	60503	08/11/2023	SDW4I98	E 43 2780483	60503	09/11/2023
SDX4J92	E 43 2787018	74550	10/11/2023	SEI4B23	E 43 2782370	60503	09/11/2023
SEP2E95	E 43 2778387	74550	08/11/2023	SHB7I91	E 43 2781492	60503	09/11/2023
SHE8G31	E 43 2781740	60503	09/11/2023	SHH6J85	E 43 2788528	75870	10/11/2023
SHJ1B80	E 43 2790957	75870	11/11/2023	SHJ6H64	E 43 2791983	60503	11/11/2023
SHK9F16	E 43 2783875	74630	09/11/2023	SHN6F27	E 43 2789759	74550	10/11/2023
SHO2F91	E 43 2783598	60503	09/11/2023	SHW0F60	E 43 2782362	60503	09/11/2023
SHX9E32	E 43 2779482	56732	08/11/2023	SIB2I77	E 43 2781626	74550	09/11/2023
SIB2I77	E 43 2782571	75870	09/11/2023	SIB2I77	E 43 2787149	75870	10/11/2023
SIB2I77	E 43 2789969	75870	11/11/2023	SIB2I77	E 43 2790355	74550	11/11/2023
SIB2I77	E 43 2788875	75870	10/11/2023	SIB2I77	E 43 2790779	75870	11/11/2023
SIB4G55	E 43 2786685	60503	10/11/2023	SIJ7G21	E 43 2780606	60503	09/11/2023
SIS4H22	E 43 2787814	60503	10/11/2023	SIS8E23	E 43 2791053	60503	11/11/2023
SIT1E29	E 43 2787783	74550	10/11/2023	SIT9D89	E 43 2790754	74550	11/11/2023
SIV0F27	E 43 2783622	60503	09/11/2023	SIV3J48	E 43 2786635	75870	10/11/2023
SIZ1A74	E 43 2789986	75870	11/11/2023	STB6J05	E 43 2781466	60503	09/11/2023
STD4E40	E 43 2781975	75870	09/11/2023	STJ8C54	E 43 2788139	75870	10/11/2023
STK4F80	E 43 2788565	60503	10/11/2023	STR1F14	E 43 2781788	74550	09/11/2023
STV6E76	E 43 2788289	75870	10/11/2023	SUA8E85	E 43 2789508	60503	10/11/2023
SUK2J29	E 43 2790164	74550	11/11/2023	SUK2J29	E 43 2790165	60503	11/11/2023
SUO9J13	E 43 2778336	60503	08/11/2023	SVV8J84	E 43 2787152	75870	10/11/2023
SWL0E18	E 43 2792136	60503	11/11/2023	SWU4A99	E 43 2782647	75870	09/11/2023

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NTW647701939 do dia 27/11/2023.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode INDICAR O CONDUTOR INFRATOR E APRESENTAR A DEFESA DE AUTUAÇÃO até dia 02/01/2024.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INDICAÇÃO DE CONDUTOR INFRATOR (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Formulário de Identificação do Condutor Infrator preenchido (Dísponivel para retirada no FACIL STMU).

Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente DEFESA DA AUTUAÇÃO, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Cópia da Notificação de autuação (Disponível para retirada no FACIL STMU);

-Cópia do documento do veículo;

-Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;

-Documento de identificação do proprietário;

-Documentos que comprovem a argumentação da defesa de autuação.

ENDEREÇO PARA ENVIO DA INDICAÇÃO DE CONDUTOR OU PARA PROTOCOLO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO:

FACIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - PQ. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração
AEC2463	E 43 2792774	60503	12/11/2023	AFU8B11	E 43 2830861	75870	06/11/2023
AIZ4777	E 43 2819210	74550	12/11/2023	AKK8407	E 43 2793319	74550	12/11/2023
AOX4J94	E 43 2796618	75870	13/11/2023	AOY4H13	C 00 1190604	55500	12/11/2023
APB8C61	E 43 2817550	74550	08/11/2023	APB9D45	C 00 1145640	54521	13/11/2023
APZ0D59	E 43 2792999	74630	12/11/2023	AQH0A73	E 43 2773721	57463	07/11/2023
AQQ8717	C 00 1206329	51851	14/11/2023	AQS1812	E 43 2796094	74550	13/11/2023
ARC5J35	E 43 2831036	75870	11/11/2023	ARK7318	E 43 2792252	74550	11/11/2023
ARQ6G68	E 43 2797865	74550	13/11/2023	ASD6G67	E 43 2818667	75870	12/11/2023
ASD6G67	E 43 2818989	60503	12/11/2023	ASP8I76	E 43 2793159	74550	12/11/2023
ATG3C23	E 43 2796901	60503	13/11/2023	ATZ6203	E 43 2796814	74550	13/11/2023
AUO1B63	E 43 2818945	60503	12/11/2023	AWS4042	E 43 2798596	74550	13/11/2023
AXD5G13	E 43 2774397	74550	07/11/2023	AXE6I15	E 43 2795732	75870	13/11/2023
BAA3G28	E 43 2796084	74550	13/11/2023	BAH6G34	C 00 1205613	76331	14/11/2023
BAK2G67	E 43 2792501	74550	11/11/2023	BAT8930	E 43 2796875	60503	13/11/2023
BBD6F21	E 43 2819038	74550	12/11/2023	BBK2B87	E 43 2830829	75870	05/11/2023
BBR2D40	E 43 2796120	60503	13/11/2023	BCB4E43	E 43 2831026	75870	11/11/2023
BEJ6G09	C 00 1205612	76331	14/11/2023	BEL1673	C 00 1198501	65300	11/11/2023
BEL1673	C 00 1172225	51851	11/11/2023	BEP4H80	E 43 2797368	74550	13/11/2023
BGR6086	E 43 2797091	74550	13/11/2023	BHE8998	C 00 983326	51851	09/11/2023
BHJ6B00	E 43 2792603	74630	11/11/2023	BHW5514	E 43 2774388	74550	07/11/2023
BIL3H44	E 43 2793559	74550	12/11/2023	BJQ6F65	E 43 2819180	74550	12/11/2023
BKG3099	C 00 983332	60501	13/11/2023	BKG4741	E 43 2831028	75870	11/11/2023
BKU0J85	E 43 2798401	60503	13/11/2023	BKU6F96	E 43 2795599	75870	13/11/2023
BMK6512	E 43 2795818	60503	13/11/2023	BMW6761	E 43 2794252	74550	12/11/2023
BNA9519	C 00 1170240	54600	14/11/2023	BNK4D00	E 43 2795824	60503	13/11/2023
BNR1184	E 43 2818884	56732	12/11/2023	BNR6H90	E 43 2792650	60503	11/11/2023
BOB9625	E 43 2767920	74710	05/11/2023	BOB9625	E 43 2767939	74550	05/11/2023
BOH9648	C 00 1198506	51851	12/11/2023	BOT5H60	E 43 2793960	60503	12/11/2023
BOW2365	E 43 2794105	74550	12/11/2023	BPN5129	E 43 2794052	60503	12/11/2023
BPO8C61	E 43 2796234	74550	13/11/2023	BPO9E33	E 43 2794033	56732	12/11/2023
BQU2601	E 43 2773570	57463	07/11/2023	BQU2A20	E 43 2792527	56732	11/11/2023
BSD9133	E 43 2794062	74550	12/11/2023	BTD4E28	C 00 1200444	76331	10/11/2023
BTM1148	C 00 1202502	65300	11/11/2023	BTM1148	C 00 1170275	53800	11/11/2023
BTZ4E33	E 43 2792309	74550	11/11/2023	BVB3044	E 43 2798465	56732	13/11/2023
BVY7893	E 43 2818738	74550	12/11/2023	BVY7893	E 43 2818739	60503	12/11/2023
BWJ3G66	E 43 2793203	56732	12/11/2023	BWK0E44	E 43 2819241	74550	12/11/2023
BXZ8A09	E 43 2818909	74550	12/11/2023	BYR0G79	E 43 2773350	74550	07/11/2023
BYW2H79	C 00 789527	58191	10/11/2023	BZA6811	E 43 2818704	74550	12/11/2023
BZF5A23	E 43 2792600	74550	11/11/2023	BZL3930	E 43 2797818	74550	13/11/2023
BZL7B82	E 43 2796897	60503	13/11/2023	CAF4C26	E 43 2792301	60503	11/11/2023
CAV4D66	E 43 2818854	60503	12/11/2023	CBD4A73	E 43 2792680	74550	12/11/2023
CBE0D10	E 43 2796809	74550	13/11/2023	CBE2D28	E 43 2792704	74550	12/11/2023
CBQ1G69	C 00 1205648	51851	14/11/2023	CBQ6F48	C 00 983342	51851	13/11/2023
CBX5C16	E 43 2795548	75870	12/11/2023	CCC9178	E 43 2794190	60503	12/11/2023
CCF5656	C 00 1118157	54521	14/11/2023	CCU0J56	C 00 1118221	56731	13/11/2023
CCU0J56	E 43 2797409	75870	13/11/2023	CCX6H15	E 43 2792428	60503	11/11/2023
CDR7I45	E 43 2818992	74550	12/11/2023	CDU8494	E 43 2793357	60503	12/11/2023
CER4D55	E 43 2793321	74550	12/11/2023	CFG8D77	C 00 1198505	51851	12/11/2023
CFG8D77	C 00 1198480	65300	12/11/2023	CFH5410	E 43 2818855	56732	12/11/2023
CFT1B31	E 43 2795931	56732	13/11/2023	CFW1131	E 43 2773409	75870	07/11/2023
CGC7112	E 43 2796755	75870	13/11/2023	CGX6067	E 43 2796182	74550	13/11/2023
CHI2J97	E 43 2794288	60503	12/11/2023	CHM4696	E 43 2792959	74550	12/11/2023
CHT3898	E 43 2792816	74550	12/11/2023	CII1970	E 43 2793916	74550	12/11/2023
CII3043	E 43 2797621	75870	13/11/2023	CJP3785	E 43 2793298	74630	12/11/2023
CJR6418	E 43 2792414	60503	11/11/2023	CKQ1989	C 00 571159	55500	14/11/2023
CKV9E15	E 43 2796431	57463	13/11/2023	CKY8481	E 43 2819060	74550	12/11/2023
CLC3778	E 43 2819378	74630	12/11/2023	CLK5C87	E 43 2794219	74550	12/11/2023
CLQ9704	E 43 2792338	60503	11/11/2023	CLX4504	E 43 2819140	74550	12/11/2023
CMA8005	E 43 2792689	74550	12/11/2023	CML6B14	E 43 2830864	75870	06/11/2023
CMU9602	E 43 2792457	60503	11/11/2023	CMW7H08	C 00 1158335	54600	12/11/2023
CMX0H04	E 43 2797077	74550	13/11/2023	CMY4I13	E 43 2793585	74550	12/11/2023
CNE4F12	E 43 2793262	74550	12/11/2023	CNM2F27	E 43 2796089	74550	13/11/2023
CNM9615	C 00 983339	55500	13/11/2023	COB9I64	C 00 983329	60501	10/11/2023
COC8578	E 43 2819170	60503	12/11/2023	COF9051	E 43 2795983	74550	12/11/2023
COJ5345	E 43 2797391	75870	13/11/2023	CPC0286	E 43 2818803	74630	12/11/2023
CPH7894	C 00 1029568	55250	13/11/2023	CQA5D94	E 43 2796235	74630	13/11/2023
CQG0006	E 43 2795896	60503	13/11/2023	CQR7C93	E 43 2793341	74550	12/11/2023
CQU5E19	E 43 2819336	74550	12/11/2023	CRF0927	E 43 2830802	75870	04/11/2023
CRK1284	E 43 2796616	75870	13/11/2023	CRL8478	E 43 2830941	75870	08/11/2023
CRP0111	E 43 2792928	60503	12/11/2023	CRP8754	C 00 1172483	54527	12/11/2023
CRT5E73	E 43 2796816	60503	13/11/2023	CSI4J40	E 43 2796509	75870	13/11/2023
CSN5884	E 43 2795865	74550	13/11/2023	CSV2A81	E 43 2795541	74710	13/11/2023
CTA3E45	E 43 2796513	75870	13/11/2023	CTA3E45	E 43 2796635	75870	13/11/2023
CTA7234	E 43 2792412	60503	11/11/2023	CUC3230	E 43 2794114	74630	12/11/2023
CUI4F57	E 43 2818861	60503	12/11/2023	CUI7G96	E 43 2792879	60503	12/11/2023
CUK7120	E 43 2798167	75870	13/11/2023	CUM5835	E 43 2796805	56732	13/11/2023
CUM7D78	E 43 2792748	74550	12/11/2023	CUM7D78	E 43 2793130	74630	12/11/2023
CUN2910	C 00 1113876	55500	08/11/2023	CUP3A55	E 43 2797804	74550	13/11/2023
CUT0D90	C 00 1206277	55500	12/11/2023	CVA7567	E 43 2795781	60503	13/11/2023
CVL3947	C 00 322849	54870	14/11/2023	CVL4B20	E 43 2818586	74550	12/11/2023
CWO6F07	C 00 1172003	55680	10/11/2023	CWU4A57	E 43 2796193	74550	13/11/2023
CXV6069	E 43 2795852	60503	13/11/2023	CXZ4103	E 43 2793303	74550	12/11/2023
CYE7J19	C 00 1163421	70481	08/11/2023	CYE7J19	C 00 1163422	66020	08/11/2023
CYF9E40	C 00 1204856	76331	14/11/2023	CYJ8318	E 43 2830905	75870	07/11/2023
CYJ8318	E 43 2794292	74550	12/11/2023	CYM0G08	E 43 2797794	74550	13/11/2023
CZD9296	E 43 2819202	74550	12/11/2023	CZO8865	E 43 2819282	74550	12/11/2023
CZQ2382	E 43 2794327	74550	12/11/2023	CZQ4735	E 43 2793190	60503	12/11/2023
DAD9852	C 00 983335	55500	13/11/2023	DAE4D90	E 43 2830785	75870	03/11/2023
DAJ0131	E 43 2830781	75870	03/11/2023	DAL2641	E 43 2792552	74630	11/11/2023
DAL8C05	E 43 2794000	56732	12/11/2023	DAS7C83	E 43 2819066	74550	12/11/2023
DBA3E96	E 43 2818619	74550	12/11/2023	DBJ7937	C 00 1118158	73662	14/11/2023
DBM2593	C 00 1163755	55680	07/11/2023	DBM5A91	E 43 2797451	75870	13/11/2023
DBO1577	E 43 2819119	74550	12/11/2023	DBQ1G58	E 43 2797242	75870	13/11/2023
DBS4J59	C 00 1206446	55500	14/11/2023	DBU9422	E 43 2797908	74550	13/11/2023
DCA2241	E 43 2793092	74550	12/11/2023	DCA3C16	E 43 2795878	60503	13/11/2023
DCD6918	E 43 2768359	74550	05/11/2023	DCT0I78	E 43 2793846	74550	12/11/2023
DCU1H56	E 43 2795578	75870	13/11/2023	DCX8889	C 00 880827	53800	14/11/2023
DDE5E31	C 00 1203304	76331	14/11/2023	DDX3546	C 00 1198478	65300	12/11/2023
DDX3546	C 00 1198504	51851	12/11/2023	DDY3328	C 00 1118224	60174	13/11/2023
DEA0I21	C 00 1145639	51851	13/11/2023	DEB6176	E 43 2773388	75870	07/11/2023
DEB6176	E 43 2796281	75870	13/11/2023	DEH3B16	E 43 2830888	75870	07/11/2023
DEH5767	E 43 2795932	60503	13/11/2023	DEI4I67	E 43 2818784	60503	12/11/2023
DEL4B26	E 43 2796676	74550	13/11/2023	DEM3711	E 43 2792543	60503	11/11/2023
DET4626	E 43 2797973	74550	13/11/2023	DEY5C69	E 43 2793157	74630	12/11/2023
DFF3C23	C 00 1190696	57200	14/11/2023	DFF9H68	E 43 2819036	74550	12/11/2023
DFS0725	C 00 1198503	65300	12/11/2023	DFT4447	E 43 2830969	75870	09/11/2023
DFT4447	E 43 2831041	75870	11/11/2023	DFW2H71	E 43 2793570	74550	12/11/2023
DFX0629	C 00 1190695	60501	14/11/2023	DFX2759	E 43 2818829	74550	12/11/2023
DFY4I95	E 43 2798399	60503	13/11/2023	DGB5154	E 43 2818787	56732	12/11/2023
DGC6C39	C 00 1163757	55500	11/11/2023	DGD5036	E 43 2797051	74550	13/11/2023
DGE4715	C 00 1190606	55500	12/11/2023	DGE6F82	E 43 2794093	60503	12/11/2023
DGF4B46	E 43 2794304	60503	12/11/2023	DGG2G58	E 43 2793105	74550	12/11/2023
DGL2541	E 43 2797642	75870	13/11/2023	DGN4942	E 43 2793028	56732	12/11/2023
DGT6162	E 43 2830934	75870	08/11/2023	DHG8963	C 00 1029570	54010	13/11/2023
DHS9935	E 43 2796982	74550	13/11/2023	DHW8I14	E 43 2793252	60503	12/11/2023
DHX5F02	E 43 2795736	75870	13/11/2023	DHX8579	E 43 2818863	60503	12/11/2023
DIA4215	C 00 1103995	58196	14/11/2023	DIA8497	E 43 2832009	74550	11/11/2023
DIG3H76	C 00 983327	55500	10/11/2023	DIL6166	E 43 2792581	74550	11/11/2023
DIO8728	E 43 2792291	74550	11/11/2023	DIR0695	E 43 2831022	75870	11/11/2023
DIS8E42	E 43 2792569	74550	11/11/2023	DIS9054	C 00 1199961	56222	13/11/2023
DIT0981	E 43 2793405	74550	12/11/2023	DIY8H06	E 43 2831003	75870	10/11/2023
DIZ4I74	E 43 2818923	74550	12/11/2023	DIZ7613	E 43 2819266	74550	12/11/2023
DJJ8F14	E 43 2775770	60503	07/11/2023	DJL0940	E 43 2793301	74630	12/11/2023
DJS0622	C 00 1172220	65300	09/11/2023	DKC2396	E 43 2792278	60503	11/11/2023
DKH6D44	E 43 2796996	60503	13/11/2023	DKI3C43	E 43 2792417	60503	11/11/2023
DKN3830	C 00 1206328	73150	14/11/2023	DKP7446	C 00 1161405	52311	12/11/2023
DKR6C69	E 43 2796773	75870	13/11/2023	DKT1B78	E 43 2797805	74550	13/11/2023
DKT9C21	E 43 2795871	60503	13/11/2023	DKV7850	E 43 2793482	60503	12/11/2023
DKV7850	E 43 2831049	75870	12/11/2023	DKX4010	E 43 2793484	74550	12/11/2023
DKX4559	E 43 2793049	60503	12/11/2023	DKX7426	E 43 2796659	60503	13/11/2023
DKZ3G97	E 43 2796142	74630	13/11/2023	DKZ4131	E 43 2796974	74550	13/11/2023
DLA6E71	C 00 711732	73662	11/11/2023	DLA6E71	C 00 711734	51851	11/11/2023
DLB2B48	E 43 2793216	74550	12/11/2023	DLL6778	E 43 2818680	75870	12/11/2023
DLM3148	C 00 983336	55500	13/11/2023	DLP5J63	E 43 2817546	74550	08/11/2023
DLP7955	E 43 2767290	74550	04/11/2023	DLP8994	C 00 1199963	55680	13/11/2023
DLT8964	E 43 2792880	60503	12/11/2023	DLV1D31	E 43 2797629	75870	13/11/2023
DMB0382	E 43 2798391	56732	13/11/2023	DMB1H23	E 43 2792458	60503	11/11/2023
DMF5635	E 43 2797581	75870	13/11/2023	DMG6320	E 43 2793246	74550	12/11/2023
DML3C67	C 00 1172005	55680	10/11/2023	DMP1297	E 43 2792687	74710	12/11/2023
DNK6067	E 43 2794012	74550	12/11/2023	DNQ2385	E 43 2796620	75870	13/11/2023
DNQ6I35	E 43 2819364	74550	12/11/2023	DNT3F83	E 43 2795718	75870	13/11/2023
DNW1014	E 43 2795955	74550	13/11/2023	DOC3C64	C 00 1192434	65992	11/11/2023
DOG9045	E 43 2775789	60503	07/11/2023	DOG9B29	E 43 2792608	74550	11/11/2023
DOH0B81	C 00 1113895	59670	10/11/2023	DOM2H60	E 43 2794286	75870	12/11/2023
DON9444	E 43 2793962	74550	12/11/2023	DOO1E85	E 43 2819045	74550	12/11/2023
DOS9033	E 43 2794037	56732	12/11/2023	DOW0A06	E 43 2795872	60503	13/11/2023
DOX9D77	E 43 2795969	74550	12/11/2023	DPB7G58	E 43 2798218	75870	13/11/2023
DPC2B22	E 43 2796860	60503	13/11/2023	DPC2B22	E 43 2773473	57463	07/11/2023
DPG7D96	E 43 2818792	60503	12/11/2023	DPM5646	E 43 2818932	60503	12/11/2023
DPN4G39	E 43 2798477	74550	13/11/2023	DPP3F08	E 43 2830819	75870	04/11/2023
DPS2A35	C 00 1198507	51851	13/11/2023	DPS2A35	C 00 1198508	73150	13/11/2023
DPT2191	E 43 2819153	60503	12/11/2023	DPX6E05	E 43 2797586	75870	13/11/2023
DQA0I88	E 43 2793963	60503	12/11/2023	DQC9E77	C 00 1118161	55500	14/11/2023
DQM5E12	E 43 2792720	75870	12/11/2023	DQO0373	E 43 2831016	75870	10/11/2023
DQQ0283	E 43 2793089	60503	12/11/2023	DRL5D07	E 43 2797010	60503	13/11/2023
DRL7324	E 43 2819236	74630	12/11/2023	DRN5377	E 43 2793266	74550	12/11/2023
DRP5152	E 43 2819016	74550	12/11/2023	DRQ5176	C 00 1190605	55500	12/11/2023
DRS0G92	E 43 2818804	60412	12/11/2023	DRS3G97	C 00 1166736	76332	10/11/2023
DSF4D30	E 43 2792556	60503	11/11/2023	DSF5I47	C 00 1118162	54521	14/11/2023
DSI5I47	E 43 2792679	74550	12/11/2023	DSK1686	E 43 2794025	74630	12/11/2023
DSR0D33	E 43 2792962	74550	12/11/2023	DSW4898	E 43 2792342	74550	11/11/2023
DSY5D43	E 43 2797802	74550	13/11/2023	DTB1A23	E 43 2819396	74550	12/11/2023
DTE5G10	E 43 2775043	74550	07/11/2023	DTS4231	E 43 2796688	75870	13/11/2023
DTS4231	E 43 2795941	74550	13/11/2023	DTZ6G20	E 43 2830955	75870	09/11/2023
DUI1B40	E 43 2792923	60503	12/11/2023	DUL4586	E 43 2798397	60503	13/11/2023

DUM1652	E 43 2775782	74550	07/11/2023	DUM1J72	E 43 2797888	60503	13/11/2023
DUM2419	E 43 2830927	75870	08/11/2023	DUM9078	E 43 2818769	74550	12/11/2023
DUN7D63	E 43 2794051	74550	12/11/2023	DUO4184	E 43 2818944	60503	12/11/2023
DUU5B81	E 43 2819003	74550	12/11/2023	DUU5B81	E 43 2794098	74550	12/11/2023
DUV0474	E 43 2830842	75870	06/11/2023	DUX7B36	E 43 2796695	75870	13/11/2023
DUZ5606	E 43 2766666	74550	04/11/2023	DUZ6606	E 43 2775805	74550	07/11/2023
DVB1597	C 00 1155359	76331	09/11/2023	DVC9513	C 00 1206448	55500	14/11/2023
DVE4A42	E 43 2796877	56732	13/11/2023	DVJ2432	E 43 2797552	60503	13/11/2023
DVL3152	C 00 1172222	54521	11/11/2023	DVN5863	E 43 2793557	74630	12/11/2023
DVR3910	E 43 2830939	75870	08/11/2023	DVR6D18	E 43 2819017	74550	12/11/2023
DVS2H24	E 43 2794341	75870	12/11/2023	DVT4J77	E 43 2798770	57463	13/11/2023
DWA9I85	E 43 2830770	75870	03/11/2023	DWM9I05	E 43 2793347	60503	12/11/2023
DWN9378	E 43 2795806	74550	13/11/2023	DWQ5B70	C 00 1204395	76332	14/11/2023
DWQ5B70	C 00 1204396	51851	14/11/2023	DWQ5B70	C 00 1204397	52152	14/11/2023
DWT6H09	C 00 1163419	70561	02/11/2023	DWT6H09	C 00 1163420	52741	02/11/2023
DXH2634	C 00 1145644	51851	13/11/2023	DXP5314	E 43 2792354	74550	11/11/2023
DXR0258	E 43 2794209	60503	12/11/2023	DYC3J02	E 43 2775767	60503	07/11/2023
DYF0E77	C 00 1206427	55500	14/11/2023	DYG0559	E 43 2792699	74550	12/11/2023
DYG3348	E 43 2792398	60503	11/11/2023	DYG4F29	C 00 1204857	55500	14/11/2023
DYG7370	E 43 2792539	60503	11/11/2023	DYN2I53	E 43 2795793	60503	13/11/2023
DYS1D42	E 43 2797970	74630	13/11/2023	DZB2179	C 00 1200198	51852	10/11/2023
DZB8260	E 43 2796110	74550	13/11/2023	DZB8260	E 43 2796099	60503	13/11/2023
DZD5620	E 43 2818734	74550	12/11/2023	DZD8E24	E 43 2795758	74550	13/11/2023
DZF4460	E 43 2793577	74550	12/11/2023	DZP6106	C 00 1145636	58192	10/11/2023
DZV9485	E 43 2793468	74550	12/11/2023	DZY7I30	E 43 2795726	75870	13/11/2023
EAC4B51	C 00 1206184	58431	14/11/2023	EAC4B51	C 00 1206182	72930	14/11/2023
EAC4B51	C 00 1206181	55500	14/11/2023	EAC4B51	C 00 1206200	76331	14/11/2023
EAD1294	C 00 1206326	76331	14/11/2023	EAF9D75	E 43 2798355	60503	13/11/2023
EAL2038	E 43 2792888	56732	12/11/2023	EAM5922	E 43 2819298	74550	12/11/2023
EAS9B97	E 43 2795864	60503	13/11/2023	EAU2A10	E 43 2818620	74550	12/11/2023
EAZ2I24	C 00 1205650	76331	14/11/2023	EBB3E20	E 43 2795938	56732	13/11/2023
EBB9H72	E 43 2792908	60503	12/11/2023	EBC7789	E 43 2795963	74550	13/11/2023
EBK6775	E 43 2830797	75870	04/11/2023	EBL3412	E 43 2795791	60503	13/11/2023
EBL6286	E 43 2796764	75870	13/11/2023	EBR5513	C 00 1158337	54010	12/11/2023
EBW1887	E 43 2793272	74550	12/11/2023	EBW8F91	E 43 2798377	60503	13/11/2023
EBX1J29	E 43 2818978	60503	12/11/2023	EBX7267	E 43 2775807	74550	07/11/2023
EBY5516	C 00 1200446	58196	10/11/2023	ECH6F82	E 43 2775780	74550	07/11/2023
ECI7I71	E 43 2795701	75870	13/11/2023	ECI9J16	C 00 983328	55500	10/11/2023
ECO4349	C 00 1199965	60412	13/11/2023	ECV3D75	C 00 1145631	60501	10/11/2023
EDC0251	C 00 1172224	51851	11/11/2023	EDC0251	C 00 1172223	65300	11/11/2023
EDC2499	E 43 2830971	75870	09/11/2023	EDC3439	E 43 2793356	60503	12/11/2023
EDC5481	E 43 2830879	75870	06/11/2023	EDC5J35	E 43 2792932	60503	12/11/2023
EDC9H20	C 00 1200193	73662	10/11/2023	EDI7518	E 43 2798451	60503	13/11/2023
EDN0C15	C 00 1163416	51851	02/11/2023	EDN0C15	C 00 1163417	59241	02/11/2023
EDP6607	E 43 2796233	74550	13/11/2023	EDR3A13	E 43 2792938	60503	12/11/2023
EDV5A15	E 43 2792694	74550	12/11/2023	EDW3705	C 00 1206185	72340	14/11/2023
EEA3174	E 43 2795568	75870	13/11/2023	EEG0915	C 00 1113898	54521	10/11/2023
EEI0208	E 43 2819021	74550	12/11/2023	EEI4312	E 43 2792630	75870	11/11/2023
EEJ9H51	E 43 2817695	74550	08/11/2023	EEK4050	C 00 1118517	57380	14/11/2023
EEK4050	C 00 1118518	57970	14/11/2023	EEL5E62	E 43 2818751	75870	12/11/2023
EEM4667	E 43 2792528	56732	11/11/2023	EEN7754	C 00 1161952	65300	05/11/2023
EEQ3F14	E 43 2797941	60503	13/11/2023	EET3849	E 43 2797758	60503	13/11/2023
EEU6C54	E 43 2795614	75870	13/11/2023	EEV3H77	E 43 2793513	74550	12/11/2023
EEX6612	E 43 2797181	75870	13/11/2023	EEX7F73	E 43 2792566	74550	11/11/2023
EEX9H93	E 43 2819377	74550	12/11/2023	EFB0D25	E 43 2792913	60412	12/11/2023
EFD8J75	E 43 2796984	74550	13/11/2023	EFH0121	E 43 2796049	74550	13/11/2023
EFN0B09	E 43 2796112	60503	13/11/2023	EFO2D01	E 43 2818779	56732	12/11/2023
EFP1F79	C 00 1200200	55500	10/11/2023	EFP2393	E 43 2793258	74550	12/11/2023
EFT7H08	E 43 2819353	74550	12/11/2023	EFU3830	E 43 2796557	75870	13/11/2023
EFU6J79	E 43 2792705	74630	12/11/2023	EFV9919	E 43 2798249	75870	13/11/2023
EFW4J25	E 43 2796098	74710	13/11/2023	EGA3B53	E 43 2792464	74550	11/11/2023
EGC0093	E 43 2819026	74550	12/11/2023	EGK1D86	C 00 1206437	55500	14/11/2023
EGN1F45	E 43 2792702	74550	12/11/2023	EGP1420	C 00 1163754	55680	07/11/2023
EGS0627	E 43 2795810	60412	13/11/2023	EGY9E43	E 43 2793323	74550	12/11/2023
EHA5148	E 43 2797905	74550	13/11/2023	EHC9F09	E 43 2795979	60503	12/11/2023
EHE7525	E 43 2830916	75870	08/11/2023	EHK5205	E 43 2797630	75870	13/11/2023
EIB6J49	C 00 1055600	57380	11/11/2023	EIC8037	E 43 2831047	75870	11/11/2023
EIE6602	C 00 983338	56222	13/11/2023	EIJ0H92	E 43 2794316	74550	12/11/2023
EIR3503	E 43 2819207	74550	12/11/2023	EIR5470	C 00 1172221	65300	09/11/2023
EIU3I80	C 00 571161	51851	14/11/2023	EIZ3862	E 43 2793308	74550	12/11/2023
EJA0C46	E 43 2818692	74550	12/11/2023	EJA3G28	E 43 2818629	75870	12/11/2023
EJD9E53	E 43 2793551	74550	12/11/2023	EJE2A58	E 43 2792805	60503	12/11/2023
EJH9C15	E 43 2794171	74550	12/11/2023	EJI4E61	C 00 1145629	55500	08/11/2023
EJI8210	E 43 2792763	60503	12/11/2023	EJY9E14	E 43 2795836	56732	13/11/2023
EKH0E98	C 00 1205744	55500	14/11/2023	EKL1577	C 00 983330	51851	10/11/2023
EKL2687	E 43 2792406	60503	11/11/2023	EKL2687	E 43 2792386	60503	11/11/2023
EKL4122	E 43 2792914	74550	12/11/2023	EKL7204	E 43 2798595	74550	13/11/2023
EKL7591	E 43 2819043	74550	12/11/2023	EKL7G56	E 43 2775790	60503	07/11/2023
EKM0D42	E 43 2793596	74550	12/11/2023	EKM8E22	E 43 2796950	74550	13/11/2023
EKN5806	E 43 2798359	60503	13/11/2023	EKO6139	E 43 2792456	60503	11/11/2023
EKU2I22	E 43 2797839	74550	13/11/2023	ELA1E33	E 43 2793075	60503	12/11/2023
ELG8E21	C 00 1170159	55500	11/11/2023	ELJ8J45	E 43 2794063	60503	12/11/2023
ELL6404	E 43 2792606	74550	11/11/2023	ELO8A15	E 43 2773523	57463	07/11/2023
ELO8B59	E 43 2792989	60503	12/11/2023	ELR2H76	E 43 2817702	74550	08/11/2023
ELR7174	C 00 1198175	51930	11/11/2023	ELS3766	E 43 2819237	74550	12/11/2023
ELS5227	C 00 1204859	54521	14/11/2023	ELW8B35	C 00 1118156	55500	14/11/2023
EMC2848	E 43 2797781	74550	13/11/2023	EMD3288	E 43 2797907	74550	13/11/2023
EMD3860	E 43 2793344	60503	12/11/2023	EMD5465	E 43 2796753	75870	13/11/2023
EMG4B36	E 43 2775806	74550	07/11/2023	EML3280	E 43 2793248	74550	12/11/2023
EML4734	E 43 2793335	74550	12/11/2023	EMM0218	E 43 2792899	56732	12/11/2023
EMM3115	E 43 2794125	74550	12/11/2023	EMN0428	E 43 2793558	74550	12/11/2023
EMN0428	E 43 2793009	56732	12/11/2023	EMO4435	E 43 2795613	75870	13/11/2023
EMT8581	E 43 2795797	56732	13/11/2023	EMW1521	E 43 2818925	60503	12/11/2023
EMY3915	E 43 2819351	74550	12/11/2023	EMY4C68	C 00 1145638	54521	13/11/2023
EMY7J34	E 43 2796671	56732	13/11/2023	ENB4G22	E 43 2794086	60503	12/11/2023
ENK5D85	E 43 2819190	60503	12/11/2023	ENL2A18	C 00 1162661	51851	08/11/2023
ENM9J61	C 00 1206276	55500	12/11/2023	ENS1E22	C 00 1163423	59591	10/11/2023
ENX8610	E 43 2796823	56732	13/11/2023	ENZ3C81	E 43 2794333	74550	12/11/2023
ENZ8398	E 43 2818793	74550	12/11/2023	EOB8817	E 43 2795799	74550	13/11/2023
EOF9G25	E 43 2796653	74550	13/11/2023	EOJ9B57	E 43 2792751	74550	12/11/2023
EOM2H16	C 00 1206283	55500	12/11/2023	EOO6I62	E 43 2830809	75870	04/11/2023
EOP1H49	C 00 1155557	70481	03/11/2023	EOW6J44	E 43 2793403	74550	12/11/2023
EPF0794	E 43 2793968	56732	12/11/2023	EPF0H95	E 43 2793976	60503	12/11/2023
EPJ9621	E 43 2793985	74550	12/11/2023	EPK1464	C 00 1206189	55500	14/11/2023
EPM1948	E 43 2775126	75870	07/11/2023	EPO2E39	E 43 2796760	75870	13/11/2023
EPR0C59	C 00 1204145	55500	14/11/2023	EPY0E40	E 43 2793857	74550	12/11/2023
EPZ2416	C 00 1205602	76331	14/11/2023	EPZ7682	E 43 2798345	74550	13/11/2023
EQC1044	E 43 2795846	56732	13/11/2023	EQC3174	E 43 2795807	74550	13/11/2023
EQC5208	C 00 1206426	76332	14/11/2023	EQD8062	E 43 2768603	60503	05/11/2023
EQE8C10	E 43 2775768	60503	07/11/2023	EQF4351	E 43 2793594	74550	12/11/2023
EQK3C36	E 43 2798396	56732	13/11/2023	EQM4C88	E 43 2819006	74630	12/11/2023
EQM5A96	C 00 1163424	70481	12/11/2023	EQM8D65	E 43 2819044	74550	12/11/2023
EQN4H52	C 00 1203725	55500	12/11/2023	EQT5A34	C 00 1199962	55680	13/11/2023
EQV5G81	E 43 2792575	74630	11/11/2023	EQY8I10	E 43 2830867	75870	06/11/2023
ERC0714	E 43 2819027	74550	12/11/2023	ERC8D55	E 43 2775804	74550	07/11/2023
ERI8078	E 43 2792286	74630	11/11/2023	ERL1433	E 43 2793015	60503	12/11/2023
ESD2J75	E 43 2796299	75870	13/11/2023	ESE1H30	E 43 2793084	60503	12/11/2023
ESE7786	E 43 2797912	74550	13/11/2023	ESL8C22	E 43 2794181	74550	12/11/2023
ESN2082	E 43 2819132	60503	12/11/2023	ESR9398	E 43 2792910	60412	12/11/2023
ESR9E92	E 43 2797791	74630	13/11/2023	ESS8754	E 43 2797723	60503	13/11/2023
ESV3D47	E 43 2797884	60503	13/11/2023	ETA5205	E 43 2792634	75870	11/11/2023
ETC4E82	E 43 2819294	74550	12/11/2023	ETE1H81	C 00 1113885	55500	08/11/2023

ETF4H96	E 43 2818988	60503	12/11/2023	ETH3I83	E 43 2793970	60503	12/11/2023
ETH6365	C 00 1170752	76251	10/11/2023	ETK1809	E 43 2792596	74550	11/11/2023
ETL2076	E 43 2793515	60503	12/11/2023	ETL2642	E 43 2793887	74550	12/11/2023
ETL4139	E 43 2794092	60503	12/11/2023	ETL9E54	E 43 2818821	74710	12/11/2023
ETL9E54	E 43 2818822	60503	12/11/2023	ETL9E54	E 43 2796811	74550	13/11/2023
ETP5I43	E 43 2819018	74550	12/11/2023	EUB1C03	E 43 2792833	74550	12/11/2023
EUE0D43	C 00 1163665	73400	05/11/2023	EUH0B88	E 43 2796494	74550	13/11/2023
EUH8119	E 43 2819365	74550	12/11/2023	EUJ3C12	E 43 2793919	74550	12/11/2023
EUM8614	E 43 2797946	74550	13/11/2023	EUM8C85	E 43 2819053	74550	12/11/2023
EUU3252	C 00 1204146	55920	14/11/2023	EUW9A82	E 43 2797097	74550	13/11/2023
EUX4E06	C 00 1160800	55500	03/11/2023	EUY2E54	C 00 1206280	54870	12/11/2023
EUZ5292	E 43 2818638	75870	12/11/2023	EVG2153	E 43 2830792	75870	04/11/2023
EVI2215	E 43 2819209	74550	12/11/2023	EVK8E50	C 00 1200195	60501	10/11/2023
EVQ0322	E 43 2793986	74550	12/11/2023	EVU6D22	C 00 1145632	60171	10/11/2023
EVV4F86	E 43 2830977	75870	10/11/2023	EVV4F86	E 43 2794287	74550	12/11/2023
EVW2H36	E 43 2797974	74550	13/11/2023	EVX0D64	C 00 1190886	51851	11/11/2023
EVX7D40	E 43 2819204	74550	12/11/2023	EVY0769	C 00 1145630	51851	10/11/2023
EVY1094	C 00 1204547	51851	09/11/2023	EVY9625	E 43 2792909	74550	12/11/2023
EWK6C71	E 43 2797669	74550	13/11/2023	EWQ0I33	E 43 2798533	74550	13/11/2023
EWQ7J97	E 43 2793018	60503	12/11/2023	EWR2949	E 43 2819172	60503	12/11/2023
EWR9D49	E 43 2819088	56732	12/11/2023	EWT6F76	E 43 2792296	60503	11/11/2023
EWU1575	E 43 2798304	75870	13/11/2023	EWU1H80	C 00 1206179	55500	14/11/2023
EWU2171	E 43 2796318	75870	13/11/2023	EWU3532	E 43 2797284	57463	13/11/2023
EWW0959	E 43 2831059	75870	12/11/2023	EWX5013	C 00 571160	72340	14/11/2023
EWZ8E75	E 43 2818709	74550	12/11/2023	EXB2E58	E 43 2830851	75870	06/11/2023
EXC3G29	E 43 2795841	60503	13/11/2023	EXE7799	E 43 2792845	74550	12/11/2023
EXH3A41	C 00 1155361	76332	09/11/2023	EXK0727	E 43 2797807	74550	13/11/2023
EXM8220	E 43 2798054	75870	13/11/2023	EXN8J17	C 00 1205609	76331	14/11/2023
EXR3H25	E 43 2830913	75870	08/11/2023	EXS6C14	E 43 2797056	75870	13/11/2023
EXW6175	E 43 2830918	75870	08/11/2023	EXY8I16	E 43 2792858	74550	12/11/2023
EYC6729	E 43 2797841	74550	13/11/2023	EYD9D01	C 00 1048202	65300	13/11/2023
EYI1432	E 43 2830937	75870	08/11/2023	EYI2287	E 43 2793145	74550	12/11/2023
EYI4467	E 43 2819340	74550	12/11/2023	EYJ1460	E 43 2818972	74550	12/11/2023
EYJ1583	E 43 2819372	74550	12/11/2023	EYJ1790	E 43 2795844	74550	13/11/2023
EYJ4496	C 00 983331	60501	13/11/2023	EYK4J00	E 43 2797857	60503	13/11/2023
EYZ5632	E 43 2793453	74550	12/11/2023	EZB9768	E 43 2819367	74550	12/11/2023
EZC1A71	E 43 2796106	74550	13/11/2023	EZD1E68	E 43 2792658	60503	11/11/2023
EZD4E08	E 43 2795930	56732	13/11/2023	EZD7724	E 43 2796766	75870	13/11/2023
EZF5259	E 43 2792857	74550	12/11/2023	EZF7366	E 43 2818736	74550	12/11/2023
EZF7776	C 00 1191648	60501	12/11/2023	EZH8535	E 43 2793041	74550	12/11/2023
EZH8535	E 43 2793908	60503	12/11/2023	EZJ2926	E 43 2830815	75870	04/11/2023
EZK3635	E 43 2818606	74550	12/11/2023	EZL3I58	E 43 2798348	60503	13/11/2023
EZN1C58	C 00 1206431	55680	14/11/2023	EZN5C61	E 43 2797751	60503	13/11/2023
EZN6769	E 43 2830847	75870	06/11/2023	EZO7273	E 43 2793048	60503	12/11/2023
EZO7362	E 43 2793568	74550	12/11/2023	EZP0C79	E 43 2817857	74710	09/11/2023
EZQ8955	E 43 2796754	75870	13/11/2023	EZR6849	E 43 2817579	74550	09/11/2023
EZU4487	C 00 1190602	55500	12/11/2023	EZU9103	E 43 2796715	75870	13/11/2023
EZU9103	E 43 2797130	75870	13/11/2023	EZV2D27	E 43 2798394	60503	13/11/2023
EZV6636	E 43 2798429	56732	13/11/2023	EZZ1E59	E 43 2797606	75870	13/11/2023
FAD8931	E 43 2819201	74550	12/11/2023	FAE4516	E 43 2793333	74550	12/11/2023
FAE7093	E 43 2793268	74550	12/11/2023	FAH6562	E 43 2794123	74630	12/11/2023
FAJ6266	E 43 2796499	75870	13/11/2023	FAK8I59	E 43 2793982	74550	12/11/2023
FAO8G54	C 00 1163356	54600	01/11/2023	FAO9959	E 43 2819024	74550	12/11/2023
FAS5B48	C 00 1205740	55500	14/11/2023	FAY0F49	E 43 2792264	74550	11/11/2023
FAZ0257	E 43 2819319	60503	12/11/2023	FBA6D41	C 00 1113877	55500	08/11/2023
FBI8J39	E 43 2796498	75870	13/11/2023	FBK0D65	E 43 2795739	75870	13/11/2023
FBP7A40	E 43 2797716	60503	13/11/2023	FBU9753	E 43 2793243	74550	12/11/2023
FBV2D52	E 43 2796866	74550	13/11/2023	FBV5F46	E 43 2775109	75870	07/11/2023
FBW5C53	E 43 2797359	57463	13/11/2023	FCA7E97	E 43 2792929	60503	12/11/2023
FCA9H38	E 43 2796611	75870	13/11/2023	FCC6008	E 43 2797938	74550	13/11/2023
FCH1E06	E 43 2819158	60503	12/11/2023	FCH2523	E 43 2819243	74550	12/11/2023
FCK3804	E 43 2796304	75870	13/11/2023	FCK7A88	E 43 2792987	60503	12/11/2023
FCL7J86	E 43 2830799	75870	04/11/2023	FCL9J94	E 43 2798196	75870	13/11/2023
FCQ6B56	C 00 1202503	53800	11/11/2023	FCR0D89	E 43 2797631	75870	13/11/2023
FCS3B67	C 00 1206279	55500	12/11/2023	FCS8J27	E 43 2793247	74550	12/11/2023
FCV7646	C 00 1206440	56144	14/11/2023	FCV8705	E 43 2793507	74550	12/11/2023
FCY6148	E 43 2797773	60503	13/11/2023	FCY6488	E 43 2817549	74550	08/11/2023
FDB8625	E 43 2830912	75870	08/11/2023	FDC0590	E 43 2793350	60503	12/11/2023
FDF9E26	E 43 2819358	74630	12/11/2023	FDI7H49	E 43 2818712	60503	12/11/2023
FDL6960	E 43 2830805	75870	04/11/2023	FDM3756	E 43 2818584	74630	12/11/2023
FDO9045	E 43 2793954	74550	12/11/2023	FDQ5305	E 43 2831018	75870	10/11/2023
FDQ5F67	C 00 1118223	54521	13/11/2023	FDV6784	C 00 1198059	55250	14/11/2023
FDV8341	E 43 2793983	74550	12/11/2023	FDV8C83	E 43 2796198	74630	13/11/2023
FDW2C65	E 43 2796777	75870	13/11/2023	FDZ1C95	E 43 2792604	74550	11/11/2023
FDZ7279	E 43 2794322	74550	12/11/2023	FEB0C59	E 43 2817593	74550	09/11/2023
FEF2A39	E 43 2769017	60503	05/11/2023	FEF5H48	E 43 2817595	74550	09/11/2023
FEH1H52	C 00 1190890	51851	11/11/2023	FEI8157	E 43 2795787	60503	13/11/2023
FEK8F44	E 43 2794231	74550	12/11/2023	FEL6G07	E 43 2830811	75870	04/11/2023
FEN3879	E 43 2795845	56732	13/11/2023	FER6746	E 43 2795856	60503	13/11/2023
FEZ3007	E 43 2819314	74550	12/11/2023	FEZ9F59	E 43 2819277	75870	12/11/2023
FFA5D82	E 43 2796537	75870	13/11/2023	FFA5D82	E 43 2796692	75870	13/11/2023
FFA5D82	E 43 2796716	75870	13/11/2023	FFA5D82	E 43 2796709	75870	13/11/2023
FFA5D82	E 43 2797171	75870	13/11/2023	FFA5D82	E 43 2797132	75870	13/11/2023
FFA5D82	E 43 2797151	75870	13/11/2023	FFA5D82	E 43 2797125	75870	13/11/2023
FFA5D82	E 43 2795709	75870	13/11/2023	FFA5D82	E 43 2796570	75870	13/11/2023
FFC4J06	E 43 2792937	60503	12/11/2023	FFC5I98	E 43 2797754	56732	13/11/2023
FFC6G23	E 43 2830772	75870	03/11/2023	FFC7C33	E 43 2830841	75870	06/11/2023
FFE7336	E 43 2795803	56732	13/11/2023	FFN0930	E 43 2797186	75870	13/11/2023
FFN0C18	E 43 2796114	60503	13/11/2023	FFN0C18	E 43 2795672	75870	13/11/2023
FFN1432	E 43 2798392	56732	13/11/2023	FFS2B17	E 43 2793300	74550	12/11/2023
FFT9E52	E 43 2792956	60503	12/11/2023	FFW0D15	E 43 2793912	74550	12/11/2023
FFW1778	E 43 2797806	74550	13/11/2023	FFW1778	E 43 2797808	74550	13/11/2023
FFW1H66	C 00 1190638	59670	12/11/2023	FFW1H66	C 00 1190637	57970	12/11/2023
FFX6H75	C 00 1113883	54526	08/11/2023	FGB7076	C 00 1118225	58196	13/11/2023
FGE4121	E 43 2795794	60503	13/11/2023	FGE4174	E 43 2796958	60503	13/11/2023
FGI8202	E 43 2798352	60503	13/11/2023	FGL4G31	E 43 2794194	74550	12/11/2023
FGL7F21	C 00 1204141	55500	14/11/2023	FGR6045	C 00 1203247	76331	10/11/2023
FGU7J41	E 43 2795815	60503	13/11/2023	FGW8851	E 43 2792519	56732	11/11/2023
FGX1D89	E 43 2831062	75870	12/11/2023	FHC5583	E 43 2830909	75870	07/11/2023
FHE6J04	E 43 2792889	56732	12/11/2023	FHF0812	E 43 2797756	60503	13/11/2023
FHF5927	C 00 1163753	57380	05/11/2023	FHG5662	C 00 1155362	76331	09/11/2023
FHG5923	E 43 2793399	60503	12/11/2023	FHH2H05	C 00 1170411	58191	11/11/2023
FHK8E95	E 43 2792541	60503	11/11/2023	FHM7J54	E 43 2797866	60503	13/11/2023
FHN6D63	C 00 1198477	65300	11/11/2023	FHP7B33	E 43 2797855	60503	13/11/2023
FHV2B24	E 43 2830810	75870	04/11/2023	FHX1869	E 43 2798055	75870	13/11/2023
FHX1C08	E 43 2818872	60503	12/11/2023	FHZ3691	E 43 2796732	75870	13/11/2023
FHZ3883	E 43 2792243	74550	11/11/2023	FIA7658	C 00 1160799	55500	03/11/2023
FIH8J96	E 43 2792671	74550	11/11/2023	FII3236	E 43 2793966	56732	12/11/2023
FII8A07	E 43 2831038	75870	11/11/2023	FIK1153	E 43 2818842	60503	12/11/2023
FIM1972	C 00 1113892	55500	08/11/2023	FIP6241	E 43 2796300	75870	13/11/2023
FIQ0D68	E 43 2792904	74550	12/11/2023	FIX6166	E 43 2767814	56732	05/11/2023
FJA8D75	E 43 2798566	60503	13/11/2023	FJC2556	E 43 2793050	74550	12/11/2023
FJJ4F48	C 00 880826	54521	14/11/2023	FJS1F34	E 43 2797933	74550	13/11/2023
FJU4J25	E 43 2818688	74550	12/11/2023	FJU9G10	E 43 2797541	60503	13/11/2023
FJW3150	E 43 2819383	74550	12/11/2023	FJX8196	E 43 2831044	75870	11/11/2023
FJY0J42	E 43 2774404	74550	07/11/2023	FJY1F66	E 43 2818962	56732	12/11/2023
FJZ9G89	E 43 2796813	60503	13/11/2023	FKB8846	E 43 2795754	74550	13/11/2023
FKE2637	E 43 2798545	60503	13/11/2023	FKH1392	E 43 2830800	75870	04/11/2023
FKI5726	E 43 2818728	60503	12/11/2023	FKM4J52	E 43 2798601	74550	13/11/2023
FKN1043	E 43 2793324	74550	12/11/2023	FKO4A52	E 43 2794299	60503	12/11/2023
FKR2507	C 00 1163756	55680	07/11/2023	FKR6A71	E 43 2819059	74550	12/11/2023
FKR8E53	E 43 2795549	75870	12/11/2023	FKR8E53	E 43 2793915	74550	12/11/2023

FKU0016	C 00 1145641	54521	13/11/2023	FLG2969	E 43 2819022	74550	12/11/2023
FLG8575	C 00 1206430	55680	14/11/2023	FLJ3C15	E 43 2792766	60503	12/11/2023
FLJ4093	C 00 1172006	55680	10/11/2023	FLM2374	E 43 2795576	75870	13/11/2023
FLN6552	E 43 2797107	74550	13/11/2023	FLP2A33	E 43 2830877	75870	06/11/2023
FLQ3D46	E 43 2819129	60503	12/11/2023	FLQ9H68	E 43 2793081	60503	12/11/2023
FLU2C93	E 43 2818898	56732	12/11/2023	FLX0C56	E 43 2797640	75870	13/11/2023
FMF3C55	E 43 2797999	75870	13/11/2023	FMH3247	E 43 2792911	60412	12/11/2023
FMP1G23	E 43 2818810	74550	12/11/2023	FMW4F94	E 43 2796867	56732	13/11/2023
FMX4004	C 00 1113889	55500	08/11/2023	FMZ5I04	E 43 2796244	74550	13/11/2023
FNA1828	E 43 2796745	75870	13/11/2023	FNA4E60	E 43 2819375	74550	12/11/2023
FNB3J04	E 43 2819154	74550	12/11/2023	FND9514	E 43 2797666	75870	13/11/2023
FNG3E79	E 43 2797825	74550	13/11/2023	FNH3I83	E 43 2831066	75870	12/11/2023
FNL4124	E 43 2830869	75870	06/11/2023	FNL4D19	E 43 2818635	75870	12/11/2023
FNO5108	E 43 2830833	75870	05/11/2023	FNR6A39	C 00 1155363	60501	13/11/2023
FNT3374	E 43 2797958	74550	13/11/2023	FNU9664	E 43 2819089	74550	12/11/2023
FNX9295	E 43 2794152	74550	12/11/2023	FOA3I91	E 43 2793322	74550	12/11/2023
FOC3E81	E 43 2797493	75870	13/11/2023	FOD9068	C 00 1200197	76331	10/11/2023
FOE9465	E 43 2830780	75870	03/11/2023	FOF0H56	E 43 2797904	74550	13/11/2023
FOL4759	E 43 2817672	74550	05/11/2023	FOO2313	E 43 2818797	74550	12/11/2023
FOO6F04	E 43 2792228	74550	11/11/2023	FOR0957	E 43 2797081	74550	13/11/2023
FOR7F50	E 43 2796036	74550	13/11/2023	FOR7F50	E 43 2796037	74550	13/11/2023
FOT5C79	E 43 2792892	60503	12/11/2023	FOU2634	E 43 2793207	74550	12/11/2023
FOV6625	E 43 2794071	60503	12/11/2023	FOW0709	E 43 2792362	74550	11/11/2023
FPB5E75	E 43 2797948	74550	13/11/2023	FPD8G20	E 43 2792933	60503	12/11/2023
FPE6404	E 43 2796143	74550	13/11/2023	FPE6B35	E 43 2794218	74550	12/11/2023
FPI2H25	E 43 2830827	75870	05/11/2023	FPJ7316	E 43 2819239	74550	12/11/2023
FPK3J17	E 43 2793212	74550	12/11/2023	FPN2I84	E 43 2796815	60503	13/11/2023
FPP3D11	C 00 1158336	54010	12/11/2023	FPR1F04	E 43 2819273	74550	12/11/2023
FPS2H25	E 43 2796962	74550	13/11/2023	FPS9D03	E 43 2797940	60503	13/11/2023
FPT2F67	E 43 2775045	74550	07/11/2023	FPX6G40	E 43 2792247	74630	11/11/2023
FPY0I95	E 43 2819386	74630	12/11/2023	FQB7739	C 00 1209055	76331	07/11/2023
FQC7G95	E 43 2769422	74630	05/11/2023	FQF6J17	E 43 2794323	74550	12/11/2023
FQL6I32	E 43 2795550	75870	12/11/2023	FQM7419	E 43 2792550	74550	11/11/2023
FQR3826	E 43 2796589	75870	13/11/2023	FQT0H15	E 43 2796830	56732	13/11/2023
FQX8F96	E 43 2792895	56732	12/11/2023	FQY2911	E 43 2819240	74550	12/11/2023
FRB7H06	E 43 2796761	75870	13/11/2023	FRH8D97	E 43 2796033	56732	13/11/2023
FRI6A74	E 43 2774386	60503	07/11/2023	FRK0284	E 43 2830998	75870	10/11/2023
FRL1802	E 43 2819306	74550	12/11/2023	FRM0204	E 43 2818809	60503	12/11/2023
FRO0J22	E 43 2773618	57463	07/11/2023	FRP9B88	E 43 2830854	75870	06/11/2023
FRR1F92	E 43 2792695	74550	12/11/2023	FRS4C67	C 00 1163415	57380	02/11/2023
FRU1102	E 43 2797873	60503	13/11/2023	FRV0127	C 00 1113881	55500	08/11/2023
FRV0H84	C 00 1161406	58196	13/11/2023	FRW7518	E 43 2775765	75870	07/11/2023
FRY1E82	E 43 2830949	75870	09/11/2023	FRZ8A34	E 43 2819411	75870	12/11/2023
FSA1365	C 00 1204854	55500	14/11/2023	FSB1416	E 43 2795725	75870	13/11/2023
FSC2208	C 00 1205750	55500	14/11/2023	FSE9J16	E 43 2793572	74630	12/11/2023
FSF1877	E 43 2796883	60503	13/11/2023	FSG2D87	E 43 2792974	74550	12/11/2023
FSG4I29	E 43 2792806	74630	12/11/2023	FSI0I28	E 43 2792736	74550	12/11/2023
FSI0I28	E 43 2793202	74550	12/11/2023	FSO7H94	E 43 2830961	75870	09/11/2023
FST3C36	E 43 2792592	74630	11/11/2023	FTA5365	E 43 2792885	60503	12/11/2023
FTO8755	E 43 2792919	60503	12/11/2023	FTQ6218	E 43 2793010	56732	12/11/2023
FTR5258	E 43 2819167	60503	12/11/2023	FTS3134	E 43 2819363	74630	12/11/2023
FTS4H99	C 00 1206177	51930	13/11/2023	FTY3942	E 43 2819223	74550	12/11/2023
FTY3J83	C 00 1206432	55680	14/11/2023	FUA0C72	E 43 2830979	75870	10/11/2023
FUC3B20	E 43 2793465	74630	12/11/2023	FUI3H10	E 43 2795802	60503	13/11/2023
FUK4F05	E 43 2830917	75870	08/11/2023	FUN2I42	E 43 2831060	75870	12/11/2023
FUN5D83	E 43 2793003	74550	12/11/2023	FUR2602	E 43 2797088	74550	13/11/2023
FUT0D74	E 43 2817551	74550	08/11/2023	FUT1I98	E 43 2793000	74550	12/11/2023
FUV7768	E 43 2819308	74550	12/11/2023	FUV8J56	E 43 2817553	74630	08/11/2023
FUX3I51	E 43 2797833	60503	13/11/2023	FUY6F67	E 43 2792599	74550	11/11/2023
FUZ0D64	E 43 2793342	60503	12/11/2023	FVA7I96	E 43 2817588	74550	09/11/2023
FVA9I04	E 43 2830863	75870	06/11/2023	FVH8984	C 00 1113879	55500	08/11/2023
FVK3J66	E 43 2797114	75870	13/11/2023	FVK3J66	E 43 2796684	75870	13/11/2023
FVL6458	E 43 2830966	75870	09/11/2023	FVS1F52	E 43 2796793	74550	13/11/2023
FVW3A29	E 43 2794088	60503	12/11/2023	FVX6D95	E 43 2818931	56732	12/11/2023
FWA7C83	E 43 2794028	74550	12/11/2023	FWB8D67	E 43 2818875	74550	12/11/2023
FWC7070	E 43 2795837	56732	13/11/2023	FWD4I24	E 43 2774379	74550	07/11/2023
FWE9H18	E 43 2797718	56732	13/11/2023	FWG0084	C 00 1198174	55500	11/11/2023
FWG0B07	E 43 2796831	60503	13/11/2023	FWL7725	E 43 2819023	74550	12/11/2023
FWL9B08	E 43 2792594	74550	11/11/2023	FWO7J05	E 43 2793580	74550	12/11/2023
FWQ1H26	E 43 2797897	60503	13/11/2023	FWU4J40	E 43 2797419	75870	13/11/2023
FWW5I70	E 43 2793047	56732	12/11/2023	FWY9618	E 43 2818935	74550	12/11/2023
FXE2I34	E 43 2797020	60503	13/11/2023	FXE7G17	E 43 2819111	74550	12/11/2023
FXE8225	E 43 2794203	74630	12/11/2023	FXG5I57	E 43 2775089	75870	07/11/2023
FXG9786	E 43 2794338	74550	12/11/2023	FXH7456	E 43 2792803	60503	12/11/2023
FXK2H96	E 43 2773744	57463	07/11/2023	FXN0H16	E 43 2793847	74550	12/11/2023
FXO2473	E 43 2795771	60503	13/11/2023	FXO3C97	E 43 2795765	74550	13/11/2023
FXO3C97	E 43 2795766	60503	13/11/2023	FXO9E63	E 43 2792420	60503	11/11/2023
FXT0H94	E 43 2796976	74550	13/11/2023	FXW6H09	E 43 2818686	75870	12/11/2023
FXX5747	E 43 2795562	75870	13/11/2023	FXX9H88	C 00 1206441	55500	14/11/2023
FYA4259	E 43 2796887	60503	13/11/2023	FYB5126	E 43 2819360	74550	12/11/2023
FYC1G23	E 43 2818979	56732	12/11/2023	FYD2109	E 43 2818611	74550	12/11/2023
FYE1G03	E 43 2819171	60503	12/11/2023	FYH5733	E 43 2817706	74550	09/11/2023
FYH5733	E 43 2798436	74550	13/11/2023	FYH9397	E 43 2830830	75870	05/11/2023
FYJ1345	E 43 2793967	56732	12/11/2023	FYN7I57	E 43 2818588	74550	12/11/2023
FYS9764	C 00 1205743	55500	14/11/2023	FYT5C19	E 43 2793132	74550	12/11/2023
FYU8D37	E 43 2830938	75870	08/11/2023	FYY2H14	E 43 2818774	60503	12/11/2023
FZB0B35	C 00 1203724	55500	12/11/2023	FZD9649	C 00 1205604	76331	14/11/2023
FZG9D62	E 43 2797876	74550	13/11/2023	FZH0E16	E 43 2796278	75870	13/11/2023
FZL0I15	E 43 2794196	60503	12/11/2023	FZL8D97	E 43 2795821	56732	13/11/2023
FZN1971	E 43 2796248	75870	13/11/2023	FZN1971	E 43 2795676	75870	13/11/2023
FZP0H49	E 43 2819362	74550	12/11/2023	FZP4C23	E 43 2792697	74550	12/11/2023
FZP9J86	E 43 2831063	75870	12/11/2023	FZR8436	E 43 2819379	74550	12/11/2023
FZW5F47	E 43 2794272	74550	12/11/2023	FZW6B17	E 43 2830794	75870	04/11/2023
FZW8J75	E 43 2796173	74710	13/11/2023	FZX7029	C 00 1113896	55500	10/11/2023
FZZ3H74	E 43 2792905	60503	12/11/2023	GAB0244	E 43 2792605	74550	11/11/2023
GAC0J45	E 43 2792807	74550	12/11/2023	GAD4G97	E 43 2794055	74550	12/11/2023
GAE4H83	C 00 1113891	55500	08/11/2023	GAE8990	E 43 2793461	74550	12/11/2023
GAH6G70	E 43 2792691	74550	12/11/2023	GAJ4566	E 43 2819168	60503	12/11/2023
GAJ9A55	E 43 2792467	74550	11/11/2023	GAK4J04	E 43 2819159	60503	12/11/2023
GAM3B04	C 00 1205649	76331	14/11/2023	GAM6E74	E 43 2818876	56732	12/11/2023
GAM7117	E 43 2818616	74550	12/11/2023	GAN2G19	E 43 2773760	57463	07/11/2023
GAN4A42	E 43 2796317	75870	13/11/2023	GAN6H17	E 43 2817556	74550	08/11/2023
GAO7F98	E 43 2819271	56732	12/11/2023	GAP0566	E 43 2819004	74630	12/11/2023
GAP8986	E 43 2796524	75870	13/11/2023	GAT4B55	E 43 2792942	56732	12/11/2023
GAX8A43	E 43 2792822	74550	12/11/2023	GAX8A43	E 43 2794111	74550	12/11/2023
GAX8A43	E 43 2818770	74630	12/11/2023	GAZ3825	C 00 1206198	57200	13/11/2023
GAZ6I26	C 00 1205608	76331	14/11/2023	GAZ9214	E 43 2819000	74550	12/11/2023
GAZ9479	E 43 2792611	75870	11/11/2023	GBA7D33	E 43 2797165	75870	13/11/2023
GBB2D04	E 43 2792893	56732	12/11/2023	GBC0530	E 43 2819291	74550	12/11/2023
GBC0J65	E 43 2793511	74550	12/11/2023	GBC8H93	E 43 2793136	60503	12/11/2023
GBE1E26	E 43 2793913	74550	12/11/2023	GBJ7G37	E 43 2797911	74550	13/11/2023
GBK1512	E 43 2793306	74550	12/11/2023	GBK4H33	E 43 2830957	75870	09/11/2023
GBL0D40	E 43 2796751	75870	13/11/2023	GBM6462	E 43 2792902	74550	12/11/2023
GBM6H16	E 43 2798367	56732	13/11/2023	GBN7725	E 43 2792584	74550	11/11/2023
GBO5C80	E 43 2796312	75870	13/11/2023	GBQ0J74	E 43 2792572	74550	11/11/2023
GBR0163	E 43 2830900	75870	07/11/2023	GBS9I87	E 43 2793111	74550	12/11/2023
GBT2600	E 43 2830821	75870	04/11/2023	GBT5A74	E 43 2793508	74550	12/11/2023
GBU4F95	E 43 2793900	60503	12/11/2023	GBX7B54	E 43 2792591	74630	11/11/2023
GBZ0B40	E 43 2794313	74550	12/11/2023	GBZ7B05	E 43 2792703	74550	12/11/2023
GBZ8C73	C 00 1145635	76331	10/11/2023	GCA3833	E 43 2797679	60503	13/11/2023
GCE0B02	E 43 2792229	74550	11/11/2023	GCL2F22	E 43 2797522	75870	13/11/2023
GCN0596	E 43 2819012	74630	12/11/2023	GCS0056	E 43 2793878	75870	12/11/2023

GCS0308	E 43 2797880	60503	13/11/2023	GCS3J33	E 43 2797967	74550	13/11/2023
GCT5D48	E 43 2819366	74550	12/11/2023	GCU7169	E 43 2830885	75870	07/11/2023
GCY4455	C 00 1118160	54521	14/11/2023	GCZ0C17	E 43 2793993	60412	12/11/2023
GDA6376	E 43 2818699	75870	12/11/2023	GDF1I25	C 00 983344	56222	13/11/2023
GDG0C06	E 43 2794124	74550	12/11/2023	GDJ5257	E 43 2792570	74550	11/11/2023
GDN1F79	E 43 2792693	74550	12/11/2023	GDQ3C26	E 43 2797703	60503	13/11/2023
GDT6A31	C 00 1204142	55920	14/11/2023	GDZ9H91	E 43 2792884	60503	12/11/2023
GEA3I15	C 00 1145633	54522	10/11/2023	GEE3D47	E 43 2797510	75870	13/11/2023
GEE3D47	E 43 2818681	75870	12/11/2023	GEI3C03	E 43 2794336	74550	12/11/2023
GEI8F68	E 43 2792823	74630	12/11/2023	GEP7G70	C 00 1113878	76331	08/11/2023
GEQ1D86	E 43 2830958	75870	09/11/2023	GEQ1H66	E 43 2797960	74550	13/11/2023
GEQ2298	E 43 2797688	60503	13/11/2023	GER5367	E 43 2795805	74550	13/11/2023
GEU5C53	E 43 2819359	74630	12/11/2023	GEU7763	E 43 2819238	74550	12/11/2023
GEZ3660	E 43 2774390	74550	07/11/2023	GFB3A67	E 43 2792349	74630	11/11/2023
GFC1695	E 43 2830876	75870	06/11/2023	GFF1939	E 43 2795848	56732	13/11/2023
GFF2023	E 43 2796752	75870	13/11/2023	GFH1J07	E 43 2796116	74550	13/11/2023
GFH4I52	E 43 2797702	74710	13/11/2023	GFO2E72	E 43 2818627	75870	12/11/2023
GFR7J18	E 43 2831001	75870	10/11/2023	GFY8J32	E 43 2797748	60503	13/11/2023
GGA2407	E 43 2817590	74550	09/11/2023	GGF2F02	E 43 2794082	60503	12/11/2023
GGI4A93	E 43 2774395	74630	07/11/2023	GGK6D66	E 43 2796617	75870	13/11/2023
GGQ8B11	E 43 2794061	60503	12/11/2023	GGR2D96	E 43 2792815	74550	12/11/2023
GGS4D88	E 43 2830807	75870	04/11/2023	GGT2367	E 43 2793989	74550	12/11/2023
GGY7620	E 43 2819055	60503	12/11/2023	GGY8F39	E 43 2818791	60503	12/11/2023
GGZ1D46	C 00 1206282	64910	12/11/2023	GGZ9C63	E 43 2795780	60503	13/11/2023
GHC4C60	E 43 2794038	74550	12/11/2023	GHF2E34	E 43 2792567	74630	11/11/2023
GHF3387	E 43 2797955	74630	13/11/2023	GHL0223	E 43 2796609	75870	13/11/2023
GHM3F46	E 43 2817710	74550	09/11/2023	GHM9G46	E 43 2797690	56732	13/11/2023
GHN8A56	C 00 1204858	55500	14/11/2023	GHQ2E23	E 43 2793576	74550	12/11/2023
GHR0I27	E 43 2793305	74550	12/11/2023	GHR8316	E 43 2830907	75870	07/11/2023
GHW9J11	E 43 2795610	75870	13/11/2023	GHX9F13	E 43 2797676	60503	13/11/2023
GIF4C26	E 43 2819371	74550	12/11/2023	GIF9E74	E 43 2819147	74550	12/11/2023
GIH1F43	E 43 2792564	74630	11/11/2023	GIH4G74	E 43 2793001	74550	12/11/2023
GII0A05	C 00 1190601	55500	12/11/2023	GIJ0056	E 43 2831057	75870	12/11/2023
GIJ2A27	E 43 2793093	56732	12/11/2023	GIJ6E56	C 00 1206429	55500	14/11/2023
GIK0G49	E 43 2793599	75870	12/11/2023	GIO0J62	E 43 2796939	74550	13/11/2023
GIO0J62	E 43 2797248	75870	13/11/2023	GIQ2E29	E 43 2819355	74550	12/11/2023
GIR2F56	E 43 2797096	74550	13/11/2023	GIS6G69	C 00 1145642	51851	13/11/2023
GIT0980	E 43 2797399	75870	13/11/2023	GIV4F44	E 43 2796986	74550	13/11/2023
GIV7538	E 43 2819384	74630	12/11/2023	GIV7C93	E 43 2796940	74550	13/11/2023
GIW9G84	E 43 2793069	74710	12/11/2023	GIW9G84	E 43 2792769	74550	12/11/2023
GIX2E15	E 43 2793020	60503	12/11/2023	GIY7D90	E 43 2830882	75870	07/11/2023
GJA1009	E 43 2793083	60503	12/11/2023	GJB0B42	E 43 2795826	60503	13/11/2023
GJB5J54	E 43 2796573	75870	13/11/2023	GJB5J54	E 43 2797155	75870	13/11/2023
GJC4A61	E 43 2819013	74550	12/11/2023	GJD7A05	E 43 2794221	74550	12/11/2023
GJE8510	E 43 2793022	56732	12/11/2023	GJH0F96	E 43 2792577	74550	11/11/2023
GJH8H85	C 00 1206188	60501	14/11/2023	GJJ8F62	C 00 1048675	54521	04/11/2023
GJK0J88	E 43 2817768	74630	08/11/2023	GJQ4J56	E 43 2797470	75870	13/11/2023
GJQ4J56	E 43 2797619	75870	13/11/2023	GJQ4J56	E 43 2798000	75870	13/11/2023
GJR0D48	E 43 2793377	74550	12/11/2023	GJR8D06	C 00 1113888	60501	08/11/2023
GJS2H21	E 43 2792582	74550	11/11/2023	GJV0G57	E 43 2793579	74550	12/11/2023
GJZ0D62	E 43 2830831	75870	05/11/2023	GJZ7110	E 43 2793008	60503	12/11/2023
GKE0E56	E 43 2797937	74550	13/11/2023	GKE8F53	E 43 2795820	56732	13/11/2023
GKG6A02	E 43 2819203	74550	12/11/2023	GKI4213	E 43 2796833	60503	13/11/2023
GNF3262	E 43 2830942	75870	08/11/2023	GRA7916	E 43 2795731	75870	13/11/2023
GSW1770	E 43 2793946	74550	12/11/2023	GVG0E03	E 43 2796662	60503	13/11/2023
GVJ1607	E 43 2775153	57463	07/11/2023	GWD3638	E 43 2818776	56732	12/11/2023
GWI5750	E 43 2796140	74550	13/11/2023	GWI5750	E 43 2793407	74550	12/11/2023
GYS6F75	E 43 2796749	75870	13/11/2023	GZM4115	E 43 2792280	74630	11/11/2023
HAT7433	E 43 2794200	74550	12/11/2023	HGX9315	C 00 1172482	54527	11/11/2023
HHW9594	C 00 1206178	55500	14/11/2023	HID5056	E 43 2792737	74550	12/11/2023
HIP9E66	E 43 2819390	74550	12/11/2023	HJI8H60	E 43 2818603	74550	12/11/2023
HJU2C76	E 43 2793516	60503	12/11/2023	HLJ3279	E 43 2819309	74550	12/11/2023
HLS3J99	C 00 1118222	54870	13/11/2023	HLX1874	C 00 1172748	55500	14/11/2023
HNI6D68	E 43 2797090	74630	13/11/2023	HNK2415	E 43 2795876	74550	13/11/2023
HNU5844	E 43 2793991	74550	12/11/2023	HOU3395	C 00 1190891	51851	11/11/2023
HSC2698	E 43 2774403	74550	07/11/2023	HTF8735	E 43 2795940	74550	13/11/2023
HTF8735	E 43 2796266	75870	13/11/2023	HZJ3G96	E 43 2797044	74550	13/11/2023
IAM1260	E 43 2797633	75870	13/11/2023	IAU4263	E 43 2818816	60503	12/11/2023
IJZ3784	E 43 2796657	74550	13/11/2023	IKS3G07	E 43 2792411	60503	11/11/2023
IOO3B73	E 43 2796075	74630	13/11/2023	ISS4D16	E 43 2793896	74550	12/11/2023
ISX7B51	C 00 983333	60501	13/11/2023	IYV2G60	C 00 1204143	55920	14/11/2023
JCE7E22	E 43 2796396	57463	13/11/2023	JFF2D62	C 00 1200196	55680	10/11/2023
JHN3519	E 43 2793510	74550	12/11/2023	JHN3519	E 43 2797079	74550	13/11/2023
JMT5242	E 43 2796759	75870	13/11/2023	JMX7850	E 43 2793485	74550	12/11/2023
JQC4A21	E 43 2819029	74550	12/11/2023	JQI5J19	E 43 2818971	74550	12/11/2023
JQI5J19	E 43 2819115	74550	12/11/2023	JQI5J19	E 43 2795974	60503	12/11/2023
JQQ8B16	E 43 2818597	74550	12/11/2023	JRB6H37	E 43 2796277	75870	13/11/2023
JSA1H34	E 43 2797968	74550	13/11/2023	JXF0F59	E 43 2793597	74550	12/11/2023
KHW2H89	E 43 2797452	75870	13/11/2023	KIC0163	E 43 2794032	56732	12/11/2023
KIL0D19	E 43 2818600	74550	12/11/2023	KJI8G98	E 43 2798347	74550	13/11/2023
KLC2416	C 00 1190603	55500	12/11/2023	KLS5075	E 43 2797870	74550	13/11/2023
KMP9J55	E 43 2793016	60503	12/11/2023	KMQ7357	C 00 983343	51851	13/11/2023
KMX4068	C 00 1199964	55680	13/11/2023	KNQ1045	E 43 2796028	74550	13/11/2023
KPB0J23	E 43 2819090	74550	12/11/2023	KPJ9C78	E 43 2793011	60503	12/11/2023
KPZ2J15	C 00 1206443	55500	14/11/2023	KQQ6039	E 43 2793865	75870	12/11/2023
KRD4265	E 43 2819321	60503	12/11/2023	KUF7792	E 43 2819368	74550	12/11/2023
KUY6828	E 43 2830838	75870	05/11/2023	KVO2F75	C 00 1184902	55500	14/11/2023
KWV5963	C 00 1113887	55500	08/11/2023	KWV6G28	C 00 1205790	55500	10/11/2023
KWV9A26	E 43 2795738	75870	13/11/2023	KYE7B66	C 00 1206199	60501	13/11/2023
KYJ4992	E 43 2818805	56732	12/11/2023	KZD6F72	C 00 1163685	55500	08/11/2023
LCX7700	E 43 2797819	74550	13/11/2023	LLT7500	E 43 2793304	74550	12/11/2023
LQA5H30	E 43 2795929	60503	13/11/2023	LRH9330	C 00 1206442	55500	14/11/2023
LRW2A44	E 43 2817582	74550	09/11/2023	LTG9801	E 43 2798389	56732	13/11/2023
LUX5444	E 43 2794006	60503	12/11/2023	LVD6084	C 00 1192578	56222	10/11/2023
MEG6376	E 43 2767433	74710	04/11/2023	MEM1006	C 00 1190888	51851	11/11/2023
MGN7H47	E 43 2792770	74550	12/11/2023	MJK1C13	E 43 2796139	60503	13/11/2023
MKE8853	E 43 2819019	74550	12/11/2023	MMB7I39	E 43 2793995	60503	12/11/2023
MPK8I24	C 00 1156259	76332	08/11/2023	MTP4379	E 43 2796093	74550	13/11/2023
MVW3282	E 43 2793140	60503	12/11/2023	MWK2258	E 43 2793851	74550	12/11/2023
MWT0F91	E 43 2796853	56732	13/11/2023	MYY2410	E 43 2792678	74550	12/11/2023
NEI9269	E 43 2796750	75870	13/11/2023	NGC5352	E 43 2797049	74550	13/11/2023
NGR1158	E 43 2793573	74630	12/11/2023	NGV2H09	E 43 2819192	60503	12/11/2023
NIG1897	E 43 2795855	60503	13/11/2023	NIX6A98	E 43 2797894	60503	13/11/2023
NJM9J15	E 43 2792583	74550	11/11/2023	NKW4E07	E 43 2797013	60503	13/11/2023
NMD9E81	C 00 1163666	76173	05/11/2023	NMD9E81	C 00 1163667	65300	05/11/2023
NMK6522	E 43 2795598	75870	13/11/2023	NQH5E85	E 43 2797761	56732	13/11/2023
NRA7994	E 43 2797031	74550	13/11/2023	NUD2643	E 43 2798058	75870	13/11/2023
NWW6J77	E 43 2793514	74550	12/11/2023	NYB5566	E 43 2819224	74630	12/11/2023
NYO9D89	E 43 2830788	75870	03/11/2023	OAH2J33	E 43 2795605	75870	13/11/2023
OCD0D44	E 43 2797868	74550	13/11/2023	OCG4977	E 43 2794236	74550	12/11/2023
OET8H32	E 43 2795730	75870	13/11/2023	OGS0J05	E 43 2818908	60503	12/11/2023
OGV5G64	E 43 2792741	74550	12/11/2023	OLW7187	E 43 2794303	60503	12/11/2023
OMH8227	E 43 2793977	56732	12/11/2023	OPU0C46	E 43 2798419	60503	13/11/2023
OQM7G94	E 43 2818608	74630	12/11/2023	OQQ1G42	C 00 1198432	54521	14/11/2023
OQY0F20	E 43 2797343	57463	13/11/2023	OQY5A50	E 43 2797963	74550	13/11/2023
OQY7618	E 43 2792565	74630	11/11/2023	OUP2G67	E 43 2793988	74550	12/11/2023
OWD7D23	C 00 1200192	51851	10/11/2023	OWD8D61	C 00 1206445	55500	14/11/2023
OWJ9229	E 43 2819033	74550	12/11/2023	OZV4491	E 43 2795801	60503	13/11/2023
PAO9J41	C 00 1198530	55500	12/11/2023	PAX9J63	E 43 2818970	60503	12/11/2023
PCH6189	C 00 1186137	57380	07/11/2023	PED9879	E 43 2817701	74630	08/11/2023
PFC5025	E 43 2792798	60503	12/11/2023	PGB9B23	E 43 2773599	57463	07/11/2023
PHY1A19	E 43 2796987	74550	13/11/2023	PJC3H16	E 43 2794329	74630	12/11/2023

PKA3532	C 00 1190889	51851	11/11/2023	PKA5H84	E 43 2818922	60503	12/11/2023
PKP8B00	E 43 2796941	74630	13/11/2023	PNW2G10	E 43 2796487	74550	13/11/2023
POC4H32	E 43 2819134	74550	12/11/2023	POD9J22	E 43 2819341	74710	12/11/2023
PPJ7F46	E 43 2793864	75870	12/11/2023	PQK9770	E 43 2792768	60503	12/11/2023
PQL0I21	E 43 2792294	60503	11/11/2023	PTG0H77	E 43 2818713	60503	12/11/2023
PUZ6E65	E 43 2797834	56732	13/11/2023	PVA0771	C 00 1205611	76331	14/11/2023
PVV0G27	E 43 2797858	60503	13/11/2023	PWE7527	E 43 2817386	74550	03/11/2023
PWG4H36	E 43 2796836	60503	13/11/2023	PWG5E95	E 43 2792939	60503	12/11/2023
PWN4F01	E 43 2795795	60503	13/11/2023	PWQ7211	E 43 2792261	74710	11/11/2023
PWQ7211	E 43 2792613	75870	11/11/2023	PWW3887	E 43 2797029	74550	13/11/2023
PWZ1A31	C 00 1113894	55500	08/11/2023	PXE7E07	E 43 2795858	60503	13/11/2023
PXK3815	E 43 2819330	60503	12/11/2023	PXM3975	E 43 2797961	74550	13/11/2023
PXU6479	E 43 2796276	75870	13/11/2023	PYC7943	E 43 2793169	74550	12/11/2023
PYF3A70	E 43 2818840	60503	12/11/2023	PYT3J16	E 43 2797643	75870	13/11/2023
PZF8439	C 00 1198233	54525	12/11/2023	PZF8F84	C 00 1204144	55500	14/11/2023
PZI5A77	E 43 2830786	75870	03/11/2023	PZN9337	C 00 1190887	51851	11/11/2023
PZR1D30	E 43 2792985	60503	12/11/2023	PZS5J95	E 43 2793595	74630	12/11/2023
PZS9614	E 43 2819050	60503	12/11/2023	PZT8B55	E 43 2797659	75870	13/11/2023
PZW3955	E 43 2797956	74550	13/11/2023	PZY7J57	E 43 2818905	60503	12/11/2023
QAD9E76	E 43 2818679	75870	12/11/2023	QAS5583	E 43 2796690	75870	13/11/2023
QCN9J49	C 00 1206301	59670	13/11/2023	QDL0D85	E 43 2818602	74550	12/11/2023
QDN3D07	E 43 2831007	75870	10/11/2023	QHM9669	E 43 2794191	74550	12/11/2023
QJA0F90	E 43 2795662	60503	13/11/2023	QJM1C27	C 00 1113893	55500	08/11/2023
QKC7D25	C 00 1206196	72340	13/11/2023	QMR8234	E 43 2793592	74550	12/11/2023
QMT3B79	E 43 2794030	74550	12/11/2023	QNA3B70	E 43 2819311	74550	12/11/2023
QNA8C72	C 00 1205607	76331	14/11/2023	QNB1A77	E 43 2792586	74550	11/11/2023
QNB5C03	E 43 2795728	75870	13/11/2023	QNC5I91	E 43 2817856	74550	09/11/2023
QNJ0H70	E 43 2797776	60503	13/11/2023	QNJ3G99	E 43 2819015	74550	12/11/2023
QNK6G31	E 43 2796799	60503	13/11/2023	QNN5G72	E 43 2830923	75870	08/11/2023
QNO4557	C 00 1200496	75870	08/11/2023	QNU9405	E 43 2793302	74550	12/11/2023
QNV5353	E 43 2793578	74550	12/11/2023	QOA5692	E 43 2830982	75870	10/11/2023
QOA7018	C 00 1113884	55500	08/11/2023	QOE6D24	E 43 2797665	75870	13/11/2023
QOF7J14	E 43 2817554	74550	08/11/2023	QOU3G22	E 43 2797190	75870	13/11/2023
QPF1447	E 43 2793505	74550	12/11/2023	QPH5402	E 43 2796621	75870	13/11/2023
QPI1F56	E 43 2792865	60503	12/11/2023	QPJ6I62	E 43 2794085	60503	12/11/2023
QPM6D92	C 00 1206190	76331	14/11/2023	QPN6E62	C 00 1172004	55680	10/11/2023
QPQ4372	E 43 2795880	60503	13/11/2023	QPU4A29	E 43 2792585	74550	11/11/2023
QPV0B04	E 43 2797683	60503	13/11/2023	QPX5I48	C 00 1200199	55500	10/11/2023
QQQ8H74	E 43 2818708	74550	12/11/2023	QQR4G59	E 43 2796100	74550	13/11/2023
QSD9A40	E 43 2793583	74710	12/11/2023	QUA0D63	E 43 2830862	75870	06/11/2023
QUC2D09	C 00 1206433	55500	14/11/2023	QUJ2A29	C 00 1205606	76331	14/11/2023
QUK6H89	E 43 2796117	74550	13/11/2023	QUK6H89	E 43 2795921	74550	13/11/2023
QUN5I55	E 43 2796746	75870	13/11/2023	QUU3E19	E 43 2792946	60503	12/11/2023
QWD0C16	C 00 1205745	55500	14/11/2023	QWR0C70	E 43 2797142	75870	13/11/2023
QWT5H70	E 43 2817544	74550	08/11/2023	QWU9A21	C 00 1155360	76331	09/11/2023
QWW6G35	E 43 2773408	75870	07/11/2023	QWY7D50	C 00 1206186	55920	14/11/2023
QWZ5C41	E 43 2819324	60503	12/11/2023	QXJ1A82	E 43 2793588	74630	12/11/2023
QXL1C88	E 43 2830816	75870	04/11/2023	QXL2F19	E 43 2818678	75870	12/11/2023
QXQ0E94	E 43 2797660	75870	13/11/2023	RAE1856	E 43 2794230	74550	12/11/2023
RCF9H93	E 43 2797021	60503	13/11/2023	RFD3D98	E 43 2795854	60503	13/11/2023
RFF1D77	E 43 2793343	60503	12/11/2023	RFO0A90	C 00 1205747	55500	14/11/2023
RFV8J73	E 43 2793014	56732	12/11/2023	RFX2D09	C 00 1206428	55500	14/11/2023
RFX3G67	C 00 1206194	55920	14/11/2023	RGA5E62	E 43 2797027	74550	13/11/2023
RGD6A95	E 43 2794335	74630	12/11/2023	RHH6B81	E 43 2793930	74630	12/11/2023
RHH6B81	E 43 2796190	74630	13/11/2023	RHH6B81	E 43 2818997	74550	12/11/2023
RHK6J82	E 43 2773693	57463	07/11/2023	RHN3J26	E 43 2798390	56732	13/11/2023
RHS0H44	E 43 2819317	60503	12/11/2023	RIO1D83	E 43 2793346	60503	12/11/2023
RIW8D07	E 43 2797326	57463	13/11/2023	RJG4B59	E 43 2793091	60503	12/11/2023
RJR0G51	E 43 2793589	74550	12/11/2023	RMD4J01	E 43 2795602	75870	13/11/2023
RME7E07	C 00 983337	55500	13/11/2023	RMF0H56	E 43 2795702	75870	13/11/2023
RMO4A00	C 00 1206180	76331	14/11/2023	RMQ1I33	E 43 2793270	74550	12/11/2023
RMR9C81	E 43 2795733	75870	13/11/2023	RNI3J14	C 00 1206193	55500	14/11/2023
RNI8A64	E 43 2797962	74550	13/11/2023	RNN4A36	E 43 2792767	60503	12/11/2023
RNN4J41	E 43 2794089	56732	12/11/2023	RNO3C93	E 43 2793923	75870	12/11/2023
RNQ8G93	E 43 2818916	74550	12/11/2023	RNV5A40	E 43 2795978	74550	12/11/2023
RPQ6F22	C 00 1203722	76332	12/11/2023	RPQ6F22	C 00 1203723	55500	12/11/2023
RPV4E57	E 43 2773757	57463	07/11/2023	RTF3I75	E 43 2831068	75870	12/11/2023
RTF3I75	E 43 2819278	75870	12/11/2023	RTF9J88	E 43 2797648	75870	13/11/2023
RTI0D84	E 43 2819393	74550	12/11/2023	RTK8H89	C 00 1205603	76331	14/11/2023
RTL0I54	C 00 1155339	76332	13/11/2023	RTL6F12	E 43 2818798	74550	12/11/2023
RTM2J66	E 43 2817591	74550	09/11/2023	RTM6A81	E 43 2793094	74550	12/11/2023
RTQ3E16	E 43 2795808	60412	13/11/2023	RTT7F48	E 43 2797892	60503	13/11/2023
RTV8F98	E 43 2795770	56732	13/11/2023	RTW1J51	C 00 1206327	76331	14/11/2023
RTW3D50	E 43 2792927	60503	12/11/2023	RTX0E45	C 00 1205610	76331	14/11/2023
RTY9A98	E 43 2818939	56732	12/11/2023	RUA3A27	E 43 2792549	74550	11/11/2023
RUC2I04	E 43 2796743	75870	13/11/2023	RUK5A98	E 43 2818818	60503	12/11/2023
RUK5C93	E 43 2792970	60503	12/11/2023	RUM7F67	E 43 2818594	74550	12/11/2023
RUM8E32	E 43 2818723	74550	12/11/2023	RUN1A97	C 00 1206278	55500	12/11/2023
RUR8G70	E 43 2792590	74550	11/11/2023	RUV8I64	E 43 2830789	75870	03/11/2023
RUW0B25	E 43 2796020	74550	13/11/2023	RUX4B59	E 43 2796798	60503	13/11/2023
RUX4D76	E 43 2794072	56732	12/11/2023	RUZ3H80	E 43 2793992	60412	12/11/2023
RVB3J79	C 00 1206195	76331	14/11/2023	RVC5G41	C 00 1118159	54521	14/11/2023
RVF3B57	E 43 2793859	75870	12/11/2023	RVG4E18	E 43 2792993	56732	12/11/2023
RVG4H13	E 43 2797957	74550	13/11/2023	RVJ4A84	E 43 2792968	74550	12/11/2023
RVN3I70	E 43 2796200	60503	13/11/2023	RVO1C22	E 43 2830777	75870	03/11/2023
RVO7A55	C 00 1205605	76331	14/11/2023	RVS4B42	E 43 2797664	75870	13/11/2023
RVW3C54	E 43 2773344	74550	07/11/2023	RVX4B64	E 43 2819206	74630	12/11/2023
RVX4B64	E 43 2819143	74550	12/11/2023	RVX5E99	E 43 2793124	74550	12/11/2023
RYA3D43	E 43 2792563	74550	11/11/2023	SCW3A25	E 43 2797926	74550	13/11/2023
SCZ3A00	E 43 2793835	74550	12/11/2023	SDW7D77	E 43 2819208	74550	12/11/2023
SDZ9F07	E 43 2794031	74550	12/11/2023	SHC0A18	C 00 1206192	76331	14/11/2023
SHE5D65	E 43 2796744	75870	13/11/2023	SHG3B86	E 43 2794319	74550	12/11/2023
SHG3C92	E 43 2795828	60503	13/11/2023	SHI9C73	E 43 2817537	74630	08/11/2023
SHJ8E55	E 43 2819387	74550	12/11/2023	SHK9C90	C 00 1205748	55500	14/11/2023
SHL0B29	E 43 2797650	75870	13/11/2023	SHP1E37	C 00 1104600	54521	14/11/2023
SHQ6D10	E 43 2793561	74550	12/11/2023	SHR1E11	E 43 2796945	74550	13/11/2023
SHS1B18	E 43 2817548	74550	08/11/2023	SHS2D18	E 43 2797883	60503	13/11/2023
SHT8C57	E 43 2797112	74550	13/11/2023	SHV0I13	E 43 2792574	74550	11/11/2023
SHV2E19	E 43 2797775	60503	13/11/2023	SIB6C06	E 43 2792900	74550	12/11/2023
SID0A30	E 43 2793123	74550	12/11/2023	SID5G72	E 43 2798113	75870	13/11/2023
SIR0D83	E 43 2796196	74550	13/11/2023	SIU9E64	E 43 2793325	74550	12/11/2023
SIZ1D65	E 43 2792246	74550	11/11/2023	SSR5A49	E 43 2797352	57463	13/11/2023
SSS3C89	E 43 2830765	75870	03/11/2023	SSS7I81	E 43 2819268	74550	12/11/2023
SUC4C55	E 43 2797109	74550	13/11/2023	SUO6G68	E 43 2830965	75870	09/11/2023
SVJ0G30	E 43 2795752	74630	13/11/2023	SVL5H00	C 00 1163684	76331	08/11/2023
SWK1H04	E 43 2793556	74550	12/11/2023				

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NTW647701940 do dia 28/11/2023.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode INDICAR O CONDUTOR INFRATOR E APRESENTAR A DEFESA DE AUTUAÇÃO até dia 02/01/2024.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INDICAÇÃO DE CONDUTOR INFRATOR (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Formulário de Identificação do Condutor Infrator preenchido (Dísponivel para retirada no FACIL STMU).

Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente DEFESA DA AUTUAÇÃO, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Cópia da Notificação de autuação (Disponível para retirada no FACIL STMU);

-Cópia do documento do veículo;

-Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;

-Documento de identificação do proprietário;

-Documentos que comprovem a argumentação da defesa de autuação.

ENDEREÇO PARA ENVIO DA INDICAÇÃO DE CONDUTOR OU PARA PROTOCOLO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO:

FACIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - PQ. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração
ABL4H04	E 43 2801652	75870	14/11/2023	ABM6J18	E 43 2799569	60503	14/11/2023
AGN9307	E 43 2804743	74550	15/11/2023	AIP5555	E 43 2802993	74550	15/11/2023
AJV9703	P 43 322523	54521	21/11/2023	ALS6843	E 43 2803182	60503	15/11/2023
AMC8B59	E 43 2799170	74550	13/11/2023	AMX0E01	E 43 2804097	57463	15/11/2023
ANF9507	E 43 2804498	74550	15/11/2023	ANQ8838	E 43 2801186	75870	14/11/2023
AOB9B46	E 43 2799593	56732	14/11/2023	AOD6073	E 43 2767102	56732	04/11/2023
APD5690	P 43 126496	58196	21/11/2023	API2752	E 43 2799062	60503	13/11/2023
APJ7I80	E 43 2799333	74550	14/11/2023	APL8B25	E 43 2804745	74550	15/11/2023
ARJ3G80	P 43 322526	55500	21/11/2023	ASB1A81	E 43 2800717	60503	14/11/2023
ASS2G47	P 43 164117	57463	21/11/2023	AST0J35	P 43 315347	55500	21/11/2023
AVE8E51	E 43 2801717	75870	14/11/2023	AWC6A05	E 43 2802698	74550	14/11/2023
AXP1F41	E 43 2804590	74550	15/11/2023	AYC5J76	P 43 286462	55411	22/11/2023
AYE2892	E 43 2800599	60503	14/11/2023	AYL8547	E 43 2800722	60503	14/11/2023
AYZ7727	E 43 2804184	74550	15/11/2023	BAJ9605	P 43 315339	55500	21/11/2023
BAN3B57	E 43 2805075	60412	15/11/2023	BBS6461	P 43 327538	55500	21/11/2023
BCH9G28	C 00 1206355	76331	14/11/2023	BCR8E03	Z 43 008491	55412	17/11/2023
BDE6I47	E 43 2802881	74550	15/11/2023	BDS0063	E 43 2803429	74550	15/11/2023
BFA2057	E 43 2802534	60503	14/11/2023	BFA2057	P 43 327529	55500	21/11/2023
BFF7996	E 43 2803093	60503	15/11/2023	BFJ0654	E 43 2801785	74630	14/11/2023
BFZ4861	E 43 2803912	57463	15/11/2023	BGP7815	P 43 322529	56300	21/11/2023
BHN3C28	E 43 2800983	75870	14/11/2023	BHQ2986	E 43 2801401	56732	14/11/2023
BIL8388	E 43 2802501	75870	14/11/2023	BIS5D21	P 43 333315	54521	20/11/2023
BJB1E75	E 43 2800527	56732	14/11/2023	BJL0248	Z 43 008509	55412	17/11/2023
BKO2081	E 43 2791758	57463	11/11/2023	BKU9100	P 43 017775	55500	20/11/2023
BMF5J14	E 43 2803889	57463	15/11/2023	BMN5823	P 43 012292	55500	20/11/2023
BMN5823	P 43 251290	55500	20/11/2023	BNM5260	E 43 2801061	75870	14/11/2023
BNS6C83	E 43 2805372	74550	15/11/2023	BNV4176	E 43 2803325	74550	15/11/2023
BOM5520	E 43 2801479	74550	14/11/2023	BOS2121	Z 43 008467	55412	16/11/2023
BOT4028	E 43 2800526	74550	14/11/2023	BPE0676	P 43 126493	58196	21/11/2023
BPK1G96	E 43 2803134	60503	15/11/2023	BPO9G00	P 43 279235	75870	21/11/2023
BPQ4B37	E 43 2798202	75870	13/11/2023	BQB4E45	E 43 2802175	74630	14/11/2023
BRN1188	E 43 2804323	75870	15/11/2023	BRY0C35	E 43 2799273	75870	14/11/2023
BRY0C35	E 43 2799958	75870	14/11/2023	BRY9688	P 43 290220	55500	20/11/2023
BRZ7325	E 43 2799227	75870	14/11/2023	BSX3A66	E 43 2802611	60503	14/11/2023
BTB5624	E 43 2799018	60503	13/11/2023	BTY6B06	E 43 2804595	74550	15/11/2023
BTZ5A86	E 43 2801790	56732	14/11/2023	BUA4I23	P 43 297807	51851	21/11/2023
BUM6011	E 43 2778589	75870	08/11/2023	BUP3A92	P 43 025926	55680	22/11/2023
BUP9379	E 43 2803826	57463	15/11/2023	BVB9503	E 43 2800666	60503	14/11/2023
BVT4J43	P 43 315350	55500	22/11/2023	BWD9921	P 43 164123	57463	22/11/2023
BWJ0342	E 43 2801228	75870	14/11/2023	BWJ7H85	P 43 327543	76332	21/11/2023
BWK3159	E 43 2804775	56732	15/11/2023	BWL1A63	P 43 012299	55500	20/11/2023
BWM3898	P 43 291302	55500	20/11/2023	BWO5643	E 43 2804138	57463	15/11/2023
BXB3A21	E 43 2805467	57463	15/11/2023	BXD1D96	E 43 2802257	75870	14/11/2023
BXH3107	P 43 164126	66020	22/11/2023	BXM6J16	E 43 2817814	74550	04/11/2023
BXN3C25	E 43 2799122	60503	13/11/2023	BXO4J99	E 43 2801709	75870	14/11/2023
BXZ7259	C 00 1206358	76331	14/11/2023	BYB0A33	Z 43 008484	55412	17/11/2023
BYD3E41	E 43 2800264	75870	14/11/2023	BYG5D63	E 43 2800195	57463	14/11/2023
BYI5J36	E 43 2799367	60503	14/11/2023	BYI5J36	E 43 2776106	60503	08/11/2023
BYI8F44	E 43 2805124	56732	15/11/2023	BYN3576	E 43 2804326	75870	15/11/2023
BYN3576	E 43 2804339	75870	15/11/2023	BYP4J32	P 43 305977	55500	21/11/2023
BYQ6F80	Z 43 008514	55412	17/11/2023	BYQ7G98	E 43 2800615	60503	14/11/2023
BYR7073	E 43 2798371	56732	13/11/2023	BYX1246	E 43 2801800	60503	14/11/2023
BYX3F82	P 43 263788	76331	21/11/2023	BYY5B26	E 43 2798910	60503	13/11/2023
BZA4F08	E 43 2802393	75870	14/11/2023	BZA9J09	P 43 327564	55500	21/11/2023
BZC8329	E 43 2802910	74550	15/11/2023	BZG2H73	E 43 2804896	75870	15/11/2023
BZH6528	E 43 2803585	74550	15/11/2023	BZK0E58	P 43 297788	57380	21/11/2023
BZK5B41	E 43 2798926	60503	13/11/2023	BZK5D99	E 43 2800795	74550	14/11/2023
BZK8G35	E 43 2802584	74550	14/11/2023	BZL4160	E 43 2801314	74550	14/11/2023
BZL4G24	E 43 2775034	74550	07/11/2023	BZL8I01	E 43 2803515	60503	15/11/2023
BZR1J98	E 43 2799742	74550	14/11/2023	CAB1283	P 43 027746	68150	21/11/2023
CAO4308	P 43 333306	55500	20/11/2023	CBE0D10	E 43 2802086	74550	14/11/2023
CBP0671	E 43 2799735	74550	14/11/2023	CCD4E51	E 43 2803739	57463	15/11/2023
CCQ2348	E 43 2775497	60503	07/11/2023	CCR6H75	P 43 297817	67261	22/11/2023
CCR6H75	P 43 297818	65992	22/11/2023	CCS0609	E 43 2803619	74550	15/11/2023
CCS2019	E 43 2770115	74550	06/11/2023	CDA0502	E 43 2804616	74630	15/11/2023
CDH4B16	P 43 011293	55500	20/11/2023	CDH4B16	P 43 251297	55500	20/11/2023
CDL9458	E 43 2802168	74550	14/11/2023	CDQ4445	E 43 2809372	74550	14/11/2023
CEK9I10	E 43 2799500	60503	14/11/2023	CEQ7F81	Z 43 008543	55412	21/11/2023
CER3292	E 43 2778183	75870	08/11/2023	CEZ6655	P 43 268228	55500	21/11/2023
CFY8638	E 43 2778234	75870	08/11/2023	CFZ1E16	E 43 2801510	74550	14/11/2023
CGO0807	P 43 297790	55500	21/11/2023	CGO0807	P 43 315340	55500	21/11/2023
CHB6431	E 43 2804678	74550	15/11/2023	CHC1276	P 43 297792	66020	21/11/2023
CHC1276	P 43 297793	65992	21/11/2023	CHF8I55	P 43 295970	76331	21/11/2023
CHP3396	E 43 2802285	75870	14/11/2023	CHP9F04	E 43 2798912	60503	13/11/2023
CHW2922	E 43 2799645	60503	14/11/2023	CHY7808	P 43 327537	55680	21/11/2023
CIG0F36	E 43 2800470	75870	14/11/2023	CIT9I46	E 43 2831117	75870	13/11/2023
CJD7612	P 43 327569	57380	21/11/2023	CJQ4D07	Z 43 008479	55412	16/11/2023
CJT7187	P 43 041085	51930	21/11/2023	CKM6350	E 43 2768298	74550	05/11/2023
CLA8G98	E 43 2802125	60503	14/11/2023	CLK5I64	E 43 2804072	57463	15/11/2023
CLS4A27	E 43 2803299	74550	15/11/2023	CMB0994	E 43 2799762	74550	14/11/2023
CMB0994	E 43 2799763	60503	14/11/2023	CME6069	Z 43 008478	55412	16/11/2023
CMF4014	E 43 2800341	75870	14/11/2023	CMK8A53	E 43 2799142	74550	13/11/2023
CMR8589	E 43 2799474	60503	14/11/2023	CMR8589	E 43 2804618	74550	15/11/2023
CNC2157	P 43 251298	55500	20/11/2023	CNI5J88	E 43 2805051	60503	15/11/2023
CNW7806	E 43 2798531	74550	13/11/2023	COF3C24	P 43 299339	73662	20/11/2023
COP7D64	E 43 2799496	60503	14/11/2023	COY5701	E 43 2803113	60503	15/11/2023
COZ4844	E 43 2817693	74630	08/11/2023	CPG7H79	E 43 2799925	75870	14/11/2023
CPH2725	P 43 268221	72340	21/11/2023	CPM1296	E 43 2800512	60503	14/11/2023
CPN1015	E 43 2801642	75870	14/11/2023	CPT6455	E 43 2778241	75870	08/11/2023
CQH1G87	E 43 2803183	60503	15/11/2023	CQL2F80	E 43 2800390	56732	14/11/2023
CQV7616	E 43 2774147	56732	07/11/2023	CRC4442	E 43 2800543	60503	14/11/2023
CRG0J93	E 43 2801047	75870	14/11/2023	CSF2535	P 43 305964	55500	21/11/2023
CSF4318	P 43 297811	76331	22/11/2023	CSF4318	P 43 297812	65992	22/11/2023
CSI7460	E 43 2802116	74550	14/11/2023	CSN3217	E 43 2800689	74550	14/11/2023
CSN8H74	E 43 2800589	60503	14/11/2023	CSN8H74	E 43 2801950	60503	14/11/2023
CTH6070	P 43 319322	55500	22/11/2023	CTH6662	E 43 2799148	60503	13/11/2023
CUB0C49	E 43 2799443	75870	14/11/2023	CUC4323	E 43 2804150	57463	15/11/2023
CUD0C60	E 43 2800486	75870	14/11/2023	CUD2B33	Z 43 008520	55412	18/11/2023
CUG2J89	E 43 2805141	60503	15/11/2023	CUJ6B53	E 43 2804890	75870	15/11/2023
CUJ7F48	E 43 2805272	74550	15/11/2023	CUK2H14	P 43 268227	55500	21/11/2023
CUL1F57	E 43 2801318	56732	14/11/2023	CUN0B26	E 43 2802799	74630	14/11/2023
CUP1647	E 43 2775371	75870	07/11/2023	CUQ3H60	P 43 305968	55500	21/11/2023
CVP1502	Z 43 008540	55412	21/11/2023	CVU4781	Z 43 008471	55412	16/11/2023
CVU4781	E 43 2803633	74550	15/11/2023	CVV5H25	E 43 2801900	75870	14/11/2023
CWH4F87	E 43 2804335	75870	15/11/2023	CXA9536	E 43 2805402	75870	15/11/2023
CXC9764	P 43 327557	55680	21/11/2023	CYI5J09	E 43 2800604	56732	14/11/2023
CYN6I89	P 43 297791	61220	21/11/2023	CYQ6I59	E 43 2804791	74630	15/11/2023
CYY3509	E 43 2798562	60503	13/11/2023	CYY4435	E 43 2771296	74630	06/11/2023
CYY4834	E 43 2800625	60503	14/11/2023	CYY9D27	E 43 2804428	74550	15/11/2023
CZB3039	P 43 297785	65992	21/11/2023	CZB3039	P 43 297786	66020	21/11/2023
CZB4H79	P 43 164936	55413	21/11/2023	CZZ3D83	E 43 2798933	56732	13/11/2023
CZZ8420	E 43 2803787	57463	15/11/2023	DAA2C78	E 43 2803258	74550	15/11/2023
DAJ6I25	P 43 164935	57463	21/11/2023	DAK3656	E 43 2802140	60503	14/11/2023
DAL4958	E 43 2803157	60503	15/11/2023	DAO0F95	E 43 2804816	74550	15/11/2023

DAS7C83	E 43 2804625	74550	15/11/2023	DAT6F63	E 43 2802795	74630	14/11/2023
DAY9H62	E 43 2800781	74550	14/11/2023	DBK8G27	E 43 2802599	60503	14/11/2023
DBL6B28	E 43 2804092	57463	15/11/2023	DBM5078	Z 43 008518	55412	18/11/2023
DBX5166	E 43 2801509	74550	14/11/2023	DCE7388	E 43 2801789	60503	14/11/2023
DCZ7H89	Z 43 008511	55412	17/11/2023	DDD2452	P 43 305955	55500	21/11/2023
DDD5687	P 43 251299	55500	20/11/2023	DDE3995	E 43 2774256	74630	07/11/2023
DDE6814	E 43 2777358	75870	08/11/2023	DDK3J00	E 43 2799517	56732	14/11/2023
DDO9F26	E 43 2802121	60503	14/11/2023	DDP4882	P 43 251295	55500	20/11/2023
DDP4909	E 43 2769784	60503	06/11/2023	DDS8B00	E 43 2800971	75870	14/11/2023
DDW8391	P 43 322509	76332	20/11/2023	DEB4E90	E 43 2801658	75870	14/11/2023
DEB6176	E 43 2799909	75870	14/11/2023	DED4923	E 43 2831140	75870	14/11/2023
DEH2A46	P 43 242684	51851	21/11/2023	DEH3B16	E 43 2831127	75870	14/11/2023
DEH3B16	E 43 2831079	75870	13/11/2023	DEH6B09	E 43 2800577	60503	14/11/2023
DEL6E56	E 43 2804552	56732	15/11/2023	DEQ9C74	P 43 297804	72690	21/11/2023
DEY4720	E 43 2804322	75870	15/11/2023	DFG0J22	E 43 2800484	75870	14/11/2023
DFG5C92	P 43 074196	55500	21/11/2023	DFM3A01	E 43 2777955	75870	08/11/2023
DFR3216	E 43 2801837	75870	14/11/2023	DFS4H33	E 43 2798501	74550	13/11/2023
DFU4D40	P 43 322516	51851	21/11/2023	DFY5451	E 43 2803022	75870	15/11/2023
DGA7J04	E 43 2805063	60503	15/11/2023	DGE3050	P 43 126501	73662	21/11/2023
DGE3874	P 43 297789	55500	21/11/2023	DGE8438	P 43 297815	65992	22/11/2023
DGE8438	P 43 297816	67261	22/11/2023	DGG5E82	E 43 2802904	74550	15/11/2023
DGU2546	E 43 2804685	60503	15/11/2023	DGX5454	E 43 2778734	74550	08/11/2023
DGY0189	E 43 2771938	60503	06/11/2023	DHA0452	E 43 2799209	75870	14/11/2023
DHG6697	P 43 268225	55500	21/11/2023	DHK2610	E 43 2804721	60503	15/11/2023
DHP1A46	Z 43 008496	55412	17/11/2023	DHT6827	E 43 2803667	75870	15/11/2023
DHT6827	E 43 2803279	74550	15/11/2023	DHU8G20	E 43 2803069	74550	15/11/2023
DHV9246	P 43 011290	55500	20/11/2023	DHW0603	E 43 2804579	74550	15/11/2023
DIB8667	E 43 2801487	74550	14/11/2023	DID3748	P 43 322525	55500	21/11/2023
DIF0487	P 43 333325	55500	20/11/2023	DIG1944	E 43 2801968	60503	14/11/2023
DIG6H08	E 43 2798891	74550	13/11/2023	DIH6J05	E 43 2799710	60503	14/11/2023
DII5440	P 43 322512	55500	20/11/2023	DIL2589	E 43 2802041	74550	14/11/2023
DIN3279	E 43 2799902	75870	14/11/2023	DIN3279	E 43 2800870	75870	14/11/2023
DIQ2D88	E 43 2799567	60503	14/11/2023	DIT2C24	P 43 015833	55500	20/11/2023
DIU6E98	E 43 2804605	74550	15/11/2023	DIV4100	E 43 2778820	75870	08/11/2023
DIV5E02	Z 43 008554	55412	21/11/2023	DIZ6D29	E 43 2804546	60503	15/11/2023
DIZ9938	E 43 2798074	75870	13/11/2023	DJA5E46	E 43 2799850	74550	14/11/2023
DJB9377	P 43 027747	68150	22/11/2023	DJB9377	P 43 297810	65992	22/11/2023
DJC0D50	E 43 2799171	75870	13/11/2023	DJC0D50	E 43 2802252	75870	14/11/2023
DJC0D50	E 43 2802820	75870	14/11/2023	DJE7E41	E 43 2804136	57463	15/11/2023
DJF3443	E 43 2799676	74550	14/11/2023	DJF7998	E 43 2776047	75870	08/11/2023
DJH2203	P 43 295966	76331	21/11/2023	DJH7515	P 43 126503	52311	22/11/2023
DJH7515	P 43 319323	55500	22/11/2023	DJI1859	E 43 2831107	75870	13/11/2023
DJN8185	E 43 2803586	74550	15/11/2023	DJN8185	E 43 2803337	74550	15/11/2023
DJP0747	Z 43 008517	55412	18/11/2023	DJP5G66	E 43 2802499	75870	14/11/2023
DJR8A57	P 43 333314	55411	20/11/2023	DKG9555	E 43 2803027	75870	15/11/2023
DKS8578	Z 43 008506	55412	17/11/2023	DKZ3G97	E 43 2832047	74550	13/11/2023
DLL4D31	E 43 2804540	74550	15/11/2023	DLM3296	Z 43 008552	55412	21/11/2023
DLU8495	P 43 297813	51852	22/11/2023	DLX4021	P 43 263787	60501	21/11/2023
DLZ1475	E 43 2771881	60503	06/11/2023	DMA5E83	E 43 2799604	74710	14/11/2023
DMI0601	E 43 2801415	74550	14/11/2023	DMI2E76	P 43 297781	65992	20/11/2023
DMK1616	Z 43 008481	55412	17/11/2023	DMK2294	E 43 2800623	60503	14/11/2023
DMS5565	P 43 327531	51851	21/11/2023	DMX1549	E 43 2801923	75870	14/11/2023
DMX3D79	E 43 2805147	60503	15/11/2023	DMX5E50	E 43 2800236	75870	14/11/2023
DMX5E50	E 43 2801639	75870	14/11/2023	DMY1741	E 43 2804221	75870	15/11/2023
DNA4D39	P 43 251300	55500	20/11/2023	DNA4D39	P 43 011294	55500	20/11/2023
DNE4E66	E 43 2801860	75870	14/11/2023	DNI7104	E 43 2801924	75870	14/11/2023
DNI8J59	E 43 2802535	60503	14/11/2023	DNJ2B47	P 43 076933	60501	21/11/2023
DNP9081	E 43 2778648	75870	08/11/2023	DNT0206	P 43 333326	55500	20/11/2023
DNT9I90	E 43 2803026	75870	15/11/2023	DOE2E00	E 43 2830836	75870	05/11/2023
DOO5935	E 43 2800849	75870	14/11/2023	DPC3615	E 43 2803926	57463	15/11/2023
DPG3F24	E 43 2801603	75870	14/11/2023	DPL9295	P 43 286458	65300	22/11/2023
DPM1195	E 43 2805121	60503	15/11/2023	DPN7858	P 43 286461	76331	22/11/2023
DPR0G59	E 43 2797953	74550	13/11/2023	DPR7I07	E 43 2801912	75870	14/11/2023
DQB6A85	E 43 2802772	74550	14/11/2023	DQB8F43	P 43 315345	51851	21/11/2023
DQC1D63	P 43 295955	54522	21/11/2023	DQF5677	E 43 2801935	75870	14/11/2023
DQF5G23	P 43 327573	55500	21/11/2023	DQH9800	E 43 2798567	60503	13/11/2023
DQK4F59	E 43 2799208	75870	14/11/2023	DQN9162	E 43 2803173	60503	15/11/2023
DQV1451	E 43 2804936	75870	15/11/2023	DQV1471	E 43 2800560	60503	14/11/2023
DQV8097	E 43 2802889	74550	15/11/2023	DRB8097	E 43 2801999	60503	14/11/2023
DRC0270	E 43 2804757	74550	15/11/2023	DRC4C10	E 43 2802410	75870	14/11/2023
DRD4779	E 43 2805214	60503	15/11/2023	DRD9G52	Z 43 008501	55412	17/11/2023
DRI9C63	E 43 2803582	74550	15/11/2023	DRL8395	P 43 164121	53800	21/11/2023
DRP4A81	E 43 2803719	57463	15/11/2023	DRQ9A54	E 43 2801591	75870	14/11/2023
DRS4508	P 43 295965	54521	21/11/2023	DRT0755	E 43 2802802	74550	14/11/2023
DSA8C65	E 43 2799686	74550	14/11/2023	DSF0D56	E 43 2800507	60503	14/11/2023
DSF3828	E 43 2800725	60503	14/11/2023	DSF8258	E 43 2778204	75870	08/11/2023
DSH3983	E 43 2803112	56732	15/11/2023	DSI5H03	E 43 2800553	60503	14/11/2023
DSI6928	P 43 305978	55500	21/11/2023	DSK1242	E 43 2830779	75870	03/11/2023
DSK8B39	E 43 2778201	75870	08/11/2023	DSL1D84	E 43 2803521	74550	15/11/2023
DSM3G88	E 43 2800639	60503	14/11/2023	DSP2248	E 43 2804524	60503	15/11/2023
DSP2248	E 43 2804554	60503	15/11/2023	DSR1218	E 43 2803627	74630	15/11/2023
DST9B52	E 43 2805073	56732	15/11/2023	DSU0E95	E 43 2798550	60503	13/11/2023
DSU1B14	E 43 2798943	56732	13/11/2023	DSV8H08	E 43 2803190	74550	15/11/2023
DSV8J56	E 43 2801178	75870	14/11/2023	DTA2J05	E 43 2800638	60503	14/11/2023
DTI6H43	E 43 2804613	60503	15/11/2023	DTI6H43	E 43 2804680	74550	15/11/2023
DTN7473	E 43 2804205	75870	15/11/2023	DTN7473	E 43 2801615	75870	14/11/2023
DTV3862	E 43 2775142	57463	07/11/2023	DTY8A45	E 43 2799149	60503	13/11/2023
DUD9815	E 43 2799050	74550	13/11/2023	DUE0640	P 43 305972	55680	21/11/2023
DUE8943	E 43 2774017	75870	07/11/2023	DUF9F22	E 43 2804542	74550	15/11/2023
DUG3370	P 43 305958	55680	21/11/2023	DUH3757	E 43 2801375	60503	14/11/2023
DUH6438	Z 43 008480	55412	17/11/2023	DUL5837	Z 43 008485	55412	17/11/2023
DUM2029	P 43 327549	54521	21/11/2023	DUM4J82	E 43 2803204	60503	15/11/2023
DUM6236	P 43 297805	51852	21/11/2023	DUM6236	P 43 297806	65992	21/11/2023
DUM8938	E 43 2799469	74550	14/11/2023	DUN2303	E 43 2802001	60503	14/11/2023
DUT2D44	C 00 1206343	55500	14/11/2023	DUV0474	E 43 2831070	75870	13/11/2023
DUV1603	Z 43 008502	55412	17/11/2023	DUV4J63	P 43 305980	55680	21/11/2023
DUV6D49	E 43 2801202	75870	14/11/2023	DVB3037	E 43 2804451	60503	15/11/2023
DVI9H56	E 43 2799374	60503	14/11/2023	DVM0D21	E 43 2803162	74550	15/11/2023
DVM9F65	E 43 2798821	74550	13/11/2023	DVN4172	E 43 2802757	74550	14/11/2023
DVP0B46	E 43 2799041	74550	13/11/2023	DVP8F91	P 43 290246	72930	20/11/2023
DVR2990	E 43 2797972	74550	13/11/2023	DVS2I11	P 43 305965	55500	21/11/2023
DVS6B04	E 43 2801557	75870	14/11/2023	DVT4I26	E 43 2799427	75870	14/11/2023
DVT7D05	P 43 164120	57463	21/11/2023	DWE9F78	P 43 122616	76331	22/11/2023
DWM5280	E 43 2831099	75870	13/11/2023	DWO8858	P 43 333330	55500	20/11/2023
DWP0C92	E 43 2800542	60503	14/11/2023	DWP0H20	E 43 2805082	60503	15/11/2023
DWQ1893	E 43 2769418	74550	05/11/2023	DWR2J24	E 43 2804813	74630	15/11/2023
DWS2H88	P 43 315346	51851	21/11/2023	DWS9606	P 43 333312	55500	20/11/2023
DWY0J71	P 43 251294	55500	20/11/2023	DXH3899	E 43 2802142	60503	14/11/2023
DXI1E10	E 43 2803454	74550	15/11/2023	DXK2720	E 43 2777395	74550	08/11/2023
DXK6J41	E 43 2798160	75870	13/11/2023	DXM3B50	P 43 263795	57380	22/11/2023
DXP5495	E 43 2805062	56732	15/11/2023	DXQ6170	Z 43 008494	55412	17/11/2023
DXT4A64	P 43 294891	55500	21/11/2023	DXY1106	Z 43 008535	55412	21/11/2023
DYH2138	E 43 2801868	75870	14/11/2023	DYH2138	E 43 2801721	75870	14/11/2023
DYH4249	E 43 2803662	75870	15/11/2023	DYH4249	E 43 2803021	75870	15/11/2023
DYH4249	E 43 2803288	74550	15/11/2023	DYI9D84	E 43 2803405	60503	15/11/2023
DYP9G82	E 43 2801489	74550	14/11/2023	DYX7F28	E 43 2778635	75870	08/11/2023
DZA6F03	E 43 2799042	60503	13/11/2023	DZB9876	E 43 2801093	56732	14/11/2023
DZD4434	E 43 2801469	74550	14/11/2023	DZD5887	E 43 2801913	75870	14/11/2023
DZD5887	E 43 2801890	75870	14/11/2023	DZD8493	E 43 2804671	74550	15/11/2023
DZF4460	E 43 2803641	74550	15/11/2023	DZG1776	E 43 2804780	74550	15/11/2023
DZI0443	E 43 2803031	75870	15/11/2023	DZR5G67	E 43 2802940	75870	15/11/2023
DZT0F48	P 43 327551	55500	21/11/2023	DZX6598	E 43 2802261	75870	14/11/2023

EAJ4326	E 43 2778631	75870	08/11/2023	EAM9D80	E 43 2798340	60503	13/11/2023
EAX3I97	C 00 1206341	76331	14/11/2023	EAY4791	E 43 2800124	57463	14/11/2023
EBD3B02	E 43 2804657	56732	15/11/2023	EBD7727	E 43 2801154	75870	14/11/2023
EBD7727	E 43 2801002	75870	14/11/2023	EBF2B11	E 43 2803181	60503	15/11/2023
EBF5989	E 43 2803115	56732	15/11/2023	EBF5D83	E 43 2800772	56732	14/11/2023
EBF7217	P 43 013677	55500	22/11/2023	EBH7B53	E 43 2799581	60503	14/11/2023
EBH8C19	E 43 2802569	60503	14/11/2023	EBK3598	P 43 012293	55500	20/11/2023
EBM4807	E 43 2799530	60503	14/11/2023	EBP2190	P 43 251279	55500	20/11/2023
EBP2190	P 43 290221	72930	20/11/2023	EBP4478	E 43 2777388	74550	08/11/2023
EBQ9395	P 43 327553	60501	21/11/2023	EBR1946	E 43 2800678	60503	14/11/2023
EBS9B53	E 43 2804719	60503	15/11/2023	EBT7156	E 43 2802968	60503	15/11/2023
EBV8947	E 43 2801705	75870	14/11/2023	EBV9732	P 43 327552	55500	21/11/2023
EBX8300	P 43 290548	55411	21/11/2023	ECD2E85	C 00 1206330	76331	14/11/2023
ECN8D51	E 43 2800443	75870	14/11/2023	ECU0E35	P 43 327563	55500	21/11/2023
EDC1266	E 43 2803404	60503	15/11/2023	EDD2587	E 43 2803102	74550	15/11/2023
EDH5B19	P 43 322521	55413	21/11/2023	EDP7834	E 43 2802990	74710	15/11/2023
EDV3C57	Z 43 008469	55412	16/11/2023	EEA7A54	E 43 2817542	74550	08/11/2023
EEG1E63	E 43 2803606	74550	15/11/2023	EEH6684	Z 43 008483	55412	17/11/2023
EEH9182	E 43 2804750	74550	15/11/2023	EEJ5J29	Z 43 008503	55412	17/11/2023
EEK5403	E 43 2805458	57463	15/11/2023	EEM8B17	Z 43 008555	55412	21/11/2023
EEN3C24	E 43 2801492	74630	14/11/2023	EEQ6C73	E 43 2804821	74630	15/11/2023
EET2F03	P 43 333316	54521	20/11/2023	EET7C91	E 43 2802773	60503	14/11/2023
EEU2J42	E 43 2802774	60503	14/11/2023	EEU4B02	E 43 2803589	56732	15/11/2023
EEV3H20	P 43 333329	55500	20/11/2023	EEW0J90	E 43 2799298	75870	14/11/2023
EEZ0D79	E 43 2801215	75870	14/11/2023	EEZ2E17	E 43 2801904	75870	14/11/2023
EFB2B61	E 43 2805008	75870	15/11/2023	EFE3J30	E 43 2802015	74550	14/11/2023
EFH4I84	P 43 327558	55680	21/11/2023	EFI3H51	P 43 286460	60411	22/11/2023
EFK3G46	E 43 2770175	75870	06/11/2023	EFN0B09	E 43 2803624	74630	15/11/2023
EFS7A32	E 43 2804739	60503	15/11/2023	EFU7850	Z 43 008539	55412	21/11/2023
EFV5013	E 43 2801192	75870	14/11/2023	EGA1G69	E 43 2803629	74550	15/11/2023
EGD8361	E 43 2799172	75870	13/11/2023	EGG9680	P 43 315365	55500	22/11/2023
EGK9G14	E 43 2800188	57463	14/11/2023	EGN1I43	E 43 2803352	74550	15/11/2023
EGO7735	P 43 164937	51851	21/11/2023	EGR8825	E 43 2779406	74550	08/11/2023
EGS6681	P 43 327574	55500	21/11/2023	EGU9D83	E 43 2802906	74550	15/11/2023
EGV5676	E 43 2803103	74550	15/11/2023	EGX1I23	E 43 2799299	75870	14/11/2023
EHF9H74	E 43 2799594	60503	14/11/2023	EHR0461	E 43 2805206	74550	15/11/2023
EHR4C90	E 43 2805399	75870	15/11/2023	EHV1389	E 43 2775617	74550	07/11/2023
EHX8E30	E 43 2801214	75870	14/11/2023	EIA1354	E 43 2802544	60503	14/11/2023
EIF1151	E 43 2799083	74550	13/11/2023	EIH6410	Z 43 008524	55412	18/11/2023
EIJ7J47	E 43 2800568	60503	14/11/2023	EIM6598	P 43 333307	55500	20/11/2023
EIO4393	Z 43 008475	55412	16/11/2023	EIP2F37	P 43 327542	55413	21/11/2023
EIQ1343	E 43 2804950	60503	15/11/2023	EIR3A05	P 43 305985	55500	21/11/2023
EIR3F61	E 43 2803215	56732	15/11/2023	EIU1554	P 43 303301	55500	20/11/2023
EIU1554	P 43 012296	55500	20/11/2023	EIW0J86	E 43 2802726	74550	14/11/2023
EIX2903	E 43 2799576	60503	14/11/2023	EJA3860	E 43 2802704	60503	14/11/2023
EJB7H05	E 43 2799824	75870	14/11/2023	EJC2214	E 43 2803596	60503	15/11/2023
EJD5J18	E 43 2802855	75870	14/11/2023	EJD7078	E 43 2778605	75870	08/11/2023
EJE1227	P 43 290247	72930	20/11/2023	EJE4J27	E 43 2804706	60503	15/11/2023
EJF5523	E 43 2804963	60503	15/11/2023	EJF6I11	E 43 2799548	74550	14/11/2023
EJH8E26	E 43 2799524	60503	14/11/2023	EJL2818	E 43 2800238	75870	14/11/2023
EJV1640	E 43 2798157	75870	13/11/2023	EJV1640	E 43 2802412	75870	14/11/2023
EJV8A22	E 43 2804812	74550	15/11/2023	EJV9C82	P 43 164125	57463	22/11/2023
EJX1870	E 43 2798219	75870	13/11/2023	EJX1870	E 43 2801780	75870	14/11/2023
EJX2I38	P 43 263798	54522	22/11/2023	EJX9645	E 43 2803931	57463	15/11/2023
EKE8539	E 43 2803440	74550	15/11/2023	EKK7A93	Z 43 008516	55412	17/11/2023
EKL3F62	P 43 319324	59591	22/11/2023	EKL8311	P 43 263792	76331	22/11/2023
EKL9E22	E 43 2802128	60503	14/11/2023	EKO4193	E 43 2798921	60503	13/11/2023
EKO5408	E 43 2770102	60503	06/11/2023	EKO5D91	E 43 2802149	74550	14/11/2023
EKP2D64	E 43 2799169	74550	13/11/2023	EKP3976	E 43 2803293	74630	15/11/2023
EKU7H69	E 43 2799057	74550	13/11/2023	EKY0J31	E 43 2798872	60503	13/11/2023
EKY3637	P 43 290232	55500	20/11/2023	EKY3637	P 43 290233	72930	20/11/2023
EKY9J19	E 43 2798945	56732	13/11/2023	EKZ8A47	P 43 294898	55500	21/11/2023
ELA1512	P 43 294894	55500	21/11/2023	ELB2D92	E 43 2801449	60503	14/11/2023
ELB6C44	E 43 2801197	75870	14/11/2023	ELC8507	P 43 294901	55500	21/11/2023
ELD0E61	E 43 2802092	60503	14/11/2023	ELD3092	E 43 2803197	60503	15/11/2023
ELD3092	E 43 2803615	74550	15/11/2023	ELF9D78	E 43 2803453	74550	15/11/2023
ELG0H00	E 43 2800548	60503	14/11/2023	ELK0250	E 43 2799755	74550	14/11/2023
ELK7A93	E 43 2805139	56732	15/11/2023	ELL0239	E 43 2801632	75870	14/11/2023
ELO0A58	E 43 2803430	74550	15/11/2023	ELO0B75	E 43 2799554	74550	14/11/2023
ELO5C82	E 43 2799673	74550	14/11/2023	ELO9H64	E 43 2803375	74550	15/11/2023
ELR5469	E 43 2800199	57463	14/11/2023	ELR8A35	E 43 2800624	56732	14/11/2023
ELS1812	E 43 2803023	75870	15/11/2023	ELT2369	E 43 2803630	74550	15/11/2023
ELU5E55	E 43 2778708	74550	08/11/2023	ELV6314	E 43 2778732	60503	08/11/2023
ELW5F96	E 43 2805132	60503	15/11/2023	ELW7068	E 43 2800705	60503	14/11/2023
ELW7947	E 43 2802165	75870	14/11/2023	ELX0778	P 43 011297	55500	20/11/2023
ELX0778	P 43 011298	55500	20/11/2023	ELX0778	P 43 017774	55500	20/11/2023
EMA5798	E 43 2804955	60503	15/11/2023	EMB1C36	P 43 316386	55500	21/11/2023
EMB1C36	P 43 316387	54522	21/11/2023	EMB9834	P 43 013675	55500	22/11/2023
EMC5755	E 43 2799766	74550	14/11/2023	EMD0D82	E 43 2800726	74550	14/11/2023
EMD1J36	E 43 2798085	75870	13/11/2023	EMD1J36	E 43 2831094	75870	13/11/2023
EMD3288	E 43 2803653	74550	15/11/2023	EMD7A96	E 43 2801970	74550	14/11/2023
EMD7C22	Z 43 008468	55412	16/11/2023	EME5J70	E 43 2805108	74550	15/11/2023
EMF3D52	E 43 2800517	60503	14/11/2023	EMG6294	E 43 2798512	74550	13/11/2023
EMG7J09	E 43 2805126	56732	15/11/2023	EMI1520	P 43 303302	55500	20/11/2023
EMI4904	E 43 2798881	75870	13/11/2023	EMJ3E66	E 43 2804841	74550	15/11/2023
EMP0E46	E 43 2799788	60503	14/11/2023	EMQ9747	E 43 2801328	56732	14/11/2023
EMR6699	E 43 2799846	74550	14/11/2023	EMS3A62	P 43 279228	55500	21/11/2023
EMW2A78	E 43 2797952	74630	13/11/2023	EMW6702	E 43 2803461	74550	15/11/2023
EMX0G14	E 43 2800505	56732	14/11/2023	EMX3D47	E 43 2775389	74550	07/11/2023
EMX5G33	E 43 2800714	60503	14/11/2023	ENC1093	E 43 2802702	60503	14/11/2023
ENE1D10	P 43 316382	55500	21/11/2023	ENK5J85	E 43 2798676	75870	13/11/2023
ENM0A78	Z 43 008472	55412	16/11/2023	ENN2J06	E 43 2804833	74550	15/11/2023
ENN9H36	E 43 2801438	60503	14/11/2023	ENQ3H68	E 43 2804329	75870	15/11/2023
ENT9136	P 43 295959	51851	21/11/2023	ENW6G01	E 43 2802527	60503	14/11/2023
ENW8C60	E 43 2805104	60503	15/11/2023	ENZ1358	P 43 297782	60501	21/11/2023
EOS0702	P 43 322508	60501	20/11/2023	EOZ9065	E 43 2776155	75870	08/11/2023
EPE7963	P 43 295967	54521	21/11/2023	EPH8J73	P 43 251296	55500	20/11/2023
EPH8J73	P 43 012294	55500	20/11/2023	EPL2605	E 43 2802171	74550	14/11/2023
EPL3E78	E 43 2801003	75870	14/11/2023	EPN4358	E 43 2801995	60503	14/11/2023
EPO7046	E 43 2800509	60503	14/11/2023	EPQ8241	P 43 292635	55500	21/11/2023
EPW7F75	C 00 1206348	76331	14/11/2023	EPZ0136	E 43 2800740	74550	14/11/2023
EPZ1256	E 43 2804343	75870	15/11/2023	EPZ1597	P 43 305984	76331	21/11/2023
EPZ2416	C 00 1206350	51851	14/11/2023	EPZ3719	P 43 322511	55500	20/11/2023
EPZ4390	P 43 333327	55500	20/11/2023	EPZ4470	E 43 2801697	75870	14/11/2023
EPZ4470	E 43 2801858	75870	14/11/2023	EPZ7401	E 43 2773932	74630	07/11/2023
EPZ7910	E 43 2799838	74550	14/11/2023	EQA8122	P 43 012297	55500	20/11/2023
EQA8122	P 43 303304	55500	20/11/2023	EQB2H71	E 43 2799508	74550	14/11/2023
EQB2H71	E 43 2803101	74550	15/11/2023	EQG3G98	E 43 2803315	74550	15/11/2023
EQG5E68	E 43 2804267	74550	15/11/2023	EQG9614	E 43 2804793	74550	15/11/2023
EQH0347	E 43 2803595	60503	15/11/2023	EQH1B16	E 43 2779549	74550	08/11/2023
EQI8C36	E 43 2799968	75870	14/11/2023	EQJ3800	E 43 2800695	74550	14/11/2023
EQK8E85	E 43 2802801	74630	14/11/2023	EQL0845	E 43 2805404	57463	15/11/2023
EQO7I18	E 43 2803189	74550	15/11/2023	EQO7I18	E 43 2799849	74550	14/11/2023
EQQ7H90	E 43 2799904	75870	14/11/2023	EQU6D52	E 43 2802322	57463	14/11/2023
EQV8009	E 43 2804675	74550	15/11/2023	EQW4C98	E 43 2802011	74550	14/11/2023
EQW9D50	E 43 2804119	57463	15/11/2023	EQX3E66	E 43 2805202	74550	15/11/2023
EQZ3B30	E 43 2803610	74550	15/11/2023	EQZ9687	E 43 2804351	75870	15/11/2023
ERA0455	E 43 2799931	75870	14/11/2023	ERA0455	E 43 2799385	75870	14/11/2023
ERA5711	P 43 299337	55500	20/11/2023	ERA8247	E 43 2802009	56732	14/11/2023
ERG8E15	E 43 2802522	74630	14/11/2023	ERI6I09	E 43 2805012	75870	15/11/2023
ERK1756	P 43 290543	55920	21/11/2023	ERL1B89	P 43 327571	55500	21/11/2023
ERQ2121	P 43 013676	55500	22/11/2023	ERR3494	P 43 268226	55500	21/11/2023

ERS2737	P 43 126495	58196	21/11/2023	ERU4A97	P 43 305962	55500	21/11/2023
ERY1115	Z 43 008549	55412	21/11/2023	ERZ6099	E 43 2801444	60503	14/11/2023
ESD5B17	E 43 2802947	74550	15/11/2023	ESK1864	P 43 126494	58196	21/11/2023
ESL6E86	E 43 2801602	75870	14/11/2023	ESM0157	E 43 2804681	60503	15/11/2023
ESQ6I35	E 43 2798829	74550	13/11/2023	ESS0939	E 43 2801102	56732	14/11/2023
EST7E53	E 43 2801573	75870	14/11/2023	ESV3D47	P 43 259606	55680	22/11/2023
ESV4658	E 43 2804207	75870	15/11/2023	ETA5400	P 43 025928	56225	22/11/2023
ETE0G02	E 43 2799424	75870	14/11/2023	ETH7544	P 43 251292	55500	20/11/2023
ETI7H59	E 43 2802701	60503	14/11/2023	ETJ4940	Z 43 008542	55412	21/11/2023
ETJ4940	Z 43 008557	55412	21/11/2023	ETK0H16	E 43 2802879	74550	15/11/2023
ETL1873	Z 43 008545	55412	21/11/2023	ETL3827	E 43 2802270	75870	14/11/2023
ETM5544	Z 43 008513	55412	17/11/2023	ETP8H08	E 43 2801893	75870	14/11/2023
ETU8H17	E 43 2804004	57463	15/11/2023	ETV1G30	E 43 2803304	60503	15/11/2023
ETY6092	E 43 2778817	75870	08/11/2023	EUB4F69	E 43 2799854	74630	14/11/2023
EUD5J49	E 43 2800596	56732	14/11/2023	EUD7I86	E 43 2800687	74550	14/11/2023
EUE5J98	E 43 2804369	74550	15/11/2023	EUF6963	E 43 2801805	74550	14/11/2023
EUH5G17	E 43 2799051	74550	13/11/2023	EUI1414	E 43 2798826	74550	13/11/2023
EUK9661	E 43 2817769	74550	08/11/2023	EUM0H95	E 43 2805069	56732	15/11/2023
EUO6390	E 43 2802740	74550	14/11/2023	EUO8581	E 43 2799422	75870	14/11/2023
EUR5E10	P 43 327568	57380	21/11/2023	EUU4H29	P 43 126502	51851	22/11/2023
EUU6055	E 43 2802610	60503	14/11/2023	EUU7596	E 43 2801569	75870	14/11/2023
EUX4J52	P 43 251286	55500	20/11/2023	EUY0C55	E 43 2804824	74630	15/11/2023
EUY8F84	E 43 2805396	75870	15/11/2023	EUZ2505	P 43 333318	76251	20/11/2023
EVA9799	E 43 2799921	75870	14/11/2023	EVC8C33	P 43 305976	55680	21/11/2023
EVI7H35	E 43 2802004	60503	14/11/2023	EVK7A19	E 43 2798076	75870	13/11/2023
EVN6B33	E 43 2798565	60503	13/11/2023	EVP2225	Z 43 008523	55412	18/11/2023
EVP2D22	E 43 2800673	56732	14/11/2023	EVP8116	P 43 327530	76331	21/11/2023
EVR3180	Z 43 008551	55412	21/11/2023	EVU3865	E 43 2803945	57463	15/11/2023
EVV4D27	E 43 2803028	75870	15/11/2023	EVY0I57	C 00 1198431	54526	13/11/2023
EWB0855	P 43 292634	55500	21/11/2023	EWC2910	P 43 297814	76331	22/11/2023
EWF0G22	P 43 333323	55500	20/11/2023	EWH6146	E 43 2778638	75870	08/11/2023
EWH8109	E 43 2805213	60503	15/11/2023	EWR2556	Z 43 008534	55412	18/11/2023
EWR9E97	E 43 2803154	74550	15/11/2023	EWU2049	E 43 2801903	75870	14/11/2023
EWU2181	P 43 327545	76331	21/11/2023	EWV8H16	E 43 2801440	60503	14/11/2023
EXD1D55	E 43 2804460	60503	15/11/2023	EXI6735	E 43 2805351	74550	15/11/2023
EXI7422	E 43 2804132	57463	15/11/2023	EXM1696	E 43 2803106	74550	15/11/2023
EXM5784	E 43 2800968	75870	14/11/2023	EXN7B67	P 43 290539	55920	21/11/2023
EXO1A36	P 43 327533	55500	21/11/2023	EXT4E54	P 43 316379	73662	21/11/2023
EXU9E96	E 43 2804720	60503	15/11/2023	EXW2227	E 43 2778620	75870	08/11/2023
EXW7J15	E 43 2777916	75870	08/11/2023	EXZ0J60	P 43 290242	72930	20/11/2023
EYA0A91	E 43 2799785	60503	14/11/2023	EYD5C33	E 43 2805041	60503	15/11/2023
EYI3086	E 43 2802176	56732	14/11/2023	EYJ0D04	E 43 2802280	75870	14/11/2023
EYJ1656	E 43 2805300	60503	15/11/2023	EYJ4E27	E 43 2800215	75870	14/11/2023
EYJ4E27	E 43 2800283	75870	14/11/2023	EYK7I05	E 43 2798922	74550	13/11/2023
EYM5B16	P 43 263793	75870	22/11/2023	EYT1D18	E 43 2804797	74550	15/11/2023
EYV4I25	E 43 2801435	60503	14/11/2023	EYV6E20	E 43 2798690	75870	13/11/2023
EYY1A92	E 43 2802033	60503	14/11/2023	EZA8179	E 43 2798886	75870	13/11/2023
EZB0074	E 43 2804832	74630	15/11/2023	EZC8B66	P 43 315342	55500	21/11/2023
EZE5C01	E 43 2803588	74550	15/11/2023	EZJ4J23	P 43 315363	55500	22/11/2023
EZM9B07	E 43 2798453	60503	13/11/2023	EZN6769	E 43 2831076	75870	13/11/2023
EZN6769	E 43 2831124	75870	14/11/2023	EZP5A07	E 43 2805067	56732	15/11/2023
EZV7160	Z 43 008525	55412	18/11/2023	EZW8275	E 43 2804621	74550	15/11/2023
EZY0656	C 00 1206347	76331	14/11/2023	EZY5A06	E 43 2831131	75870	14/11/2023
EZZ6C04	E 43 2802260	75870	14/11/2023	FAA1881	E 43 2798365	60503	13/11/2023
FAA9294	E 43 2801930	75870	14/11/2023	FAG3B61	E 43 2804476	60503	15/11/2023
FAG4I67	E 43 2800798	74550	14/11/2023	FAH5681	E 43 2804881	75870	15/11/2023
FAH5681	E 43 2804935	75870	15/11/2023	FAK1E30	Z 43 008492	55412	17/11/2023
FAK2A25	E 43 2801588	74550	14/11/2023	FAM2373	E 43 2802178	56732	14/11/2023
FAN0G45	E 43 2804984	60503	15/11/2023	FAN2I37	E 43 2803748	57463	15/11/2023
FAP3219	E 43 2773929	74550	07/11/2023	FAP3219	E 43 2777383	74550	08/11/2023
FAP5J86	E 43 2804940	74550	15/11/2023	FAQ3B99	E 43 2803009	60503	15/11/2023
FAQ9I85	E 43 2805077	60503	15/11/2023	FAR5262	E 43 2801260	74550	14/11/2023
FAR8683	P 43 076932	56222	21/11/2023	FAU3362	E 43 2778213	75870	08/11/2023
FAU8617	E 43 2798878	75870	13/11/2023	FAU8617	E 43 2802477	75870	14/11/2023
FAV7E65	E 43 2804327	75870	15/11/2023	FAW7672	E 43 2801254	56732	14/11/2023
FAW9297	P 43 295960	55500	21/11/2023	FAX7D43	E 43 2805040	60503	15/11/2023
FAY0F49	E 43 2804606	74550	15/11/2023	FAZ1H31	E 43 2804525	60503	15/11/2023
FAZ4G24	E 43 2799568	60503	14/11/2023	FAZ9D99	E 43 2803237	74550	15/11/2023
FBB4935	E 43 2804496	60503	15/11/2023	FBE3F14	E 43 2831111	75870	13/11/2023
FBI3C38	E 43 2804572	60503	15/11/2023	FBJ1B64	E 43 2805375	74550	15/11/2023
FBP5H73	E 43 2804052	57463	15/11/2023	FBQ5460	P 43 297783	66020	21/11/2023
FBQ5460	P 43 297784	65992	21/11/2023	FBQ7691	E 43 2800379	60503	14/11/2023
FBS0449	E 43 2817564	74550	08/11/2023	FBW5C53	E 43 2800166	57463	14/11/2023
FBX0E05	E 43 2799775	74550	14/11/2023	FBX6J40	E 43 2799481	60503	14/11/2023
FBY3I75	E 43 2804338	75870	15/11/2023	FBY7I94	E 43 2803646	74550	15/11/2023
FBZ9000	E 43 2777382	74550	08/11/2023	FCC1233	Z 43 008515	55412	17/11/2023
FCC7880	P 43 315338	60501	21/11/2023	FCD7A77	E 43 2804877	74550	15/11/2023
FCG2A87	Z 43 008489	55412	17/11/2023	FCG4758	P 43 290541	55500	21/11/2023
FCG8F09	Z 43 008547	55412	21/11/2023	FCG9811	E 43 2801516	74630	14/11/2023
FCH7I37	E 43 2798538	74550	13/11/2023	FCJ6852	E 43 2801470	74550	14/11/2023
FCK4A90	E 43 2799577	74550	14/11/2023	FCK5D69	E 43 2802903	74550	15/11/2023
FCL2472	E 43 2803221	60503	15/11/2023	FCL4C56	E 43 2805306	74550	15/11/2023
FCL9J94	E 43 2801467	74550	14/11/2023	FCR4053	E 43 2799075	56732	13/11/2023
FCT0818	E 43 2804168	74630	15/11/2023	FCT2I29	P 43 316389	55500	21/11/2023
FCT5A35	P 43 290226	72930	20/11/2023	FCU9D42	E 43 2802551	60412	14/11/2023
FCV6804	E 43 2803823	57463	15/11/2023	FCW0C27	E 43 2799522	60503	14/11/2023
FCW5I92	E 43 2800766	74550	14/11/2023	FDC0C17	E 43 2802810	74550	14/11/2023
FDE4C38	P 43 305969	55500	21/11/2023	FDI6444	E 43 2804551	56732	15/11/2023
FDI7110	Z 43 008473	55412	16/11/2023	FDL9E45	E 43 2799911	75870	14/11/2023
FDM1A15	E 43 2803498	74550	15/11/2023	FDN4250	E 43 2800534	60503	14/11/2023
FDN6904	E 43 2800721	60503	14/11/2023	FDR7C74	E 43 2802118	74550	14/11/2023
FDW2C65	E 43 2803032	75870	15/11/2023	FEA7H69	E 43 2798274	75870	13/11/2023
FED9728	P 43 017773	55500	20/11/2023	FEE4506	E 43 2803642	74550	15/11/2023
FEE5238	P 43 290236	72930	20/11/2023	FEE8177	E 43 2805032	60503	15/11/2023
FEF0J76	E 43 2804385	60503	15/11/2023	FEF5D65	E 43 2801627	75870	14/11/2023
FEG0207	P 43 290245	72930	20/11/2023	FEI2A62	E 43 2800360	75870	14/11/2023
FEJ0D16	E 43 2803168	74550	15/11/2023	FEJ1740	E 43 2801626	75870	14/11/2023
FEJ1B06	E 43 2801168	75870	14/11/2023	FEQ9H21	P 43 251281	55500	20/11/2023
FER5807	Z 43 008470	55412	16/11/2023	FER5807	Z 43 008497	55412	17/11/2023
FER5807	E 43 2802545	60503	14/11/2023	FER6E25	P 43 126497	58196	21/11/2023
FET8156	E 43 2804537	60503	15/11/2023	FET9D93	E 43 2798844	75870	13/11/2023
FEW3H59	E 43 2800785	74550	14/11/2023	FEW5018	E 43 2798931	56732	13/11/2023
FEW5621	P 43 299342	55920	20/11/2023	FEW7325	E 43 2804413	60412	15/11/2023
FEX3B28	P 43 322517	76332	21/11/2023	FEZ6I77	E 43 2788612	56732	10/11/2023
FEZ9F59	E 43 2802764	60503	14/11/2023	FFA5375	E 43 2798299	75870	13/11/2023
FFA5375	E 43 2798159	75870	13/11/2023	FFA5D82	E 43 2799871	75870	14/11/2023
FFA5D82	E 43 2799906	75870	14/11/2023	FFA5D82	E 43 2799408	75870	14/11/2023
FFA5D82	E 43 2800850	75870	14/11/2023	FFA5D82	E 43 2800263	75870	14/11/2023
FFA5D82	E 43 2800409	75870	14/11/2023	FFB2J03	E 43 2801898	75870	14/11/2023
FFB8839	E 43 2804730	60503	15/11/2023	FFC3133	P 43 242685	64830	21/11/2023
FFE7761	E 43 2778729	56732	08/11/2023	FFG9047	E 43 2802380	74550	14/11/2023
FFK4C23	E 43 2802549	56732	14/11/2023	FFN0930	E 43 2800305	75870	14/11/2023
FFN0930	E 43 2800843	75870	14/11/2023	FFN0967	E 43 2800890	75870	14/11/2023
FFN0967	E 43 2800400	75870	14/11/2023	FFN9112	Z 43 008528	55412	18/11/2023
FFP0899	E 43 2805101	60503	15/11/2023	FFP0E53	P 43 294909	55500	21/11/2023
FFP1810	E 43 2804836	74550	15/11/2023	FFP2578	P 43 164938	51851	21/11/2023
FFP2G89	E 43 2801361	74550	14/11/2023	FFP2G89	E 43 2801564	75870	14/11/2023
FFS0744	E 43 2801561	75870	14/11/2023	FFS2206	E 43 2799837	56732	14/11/2023
FFT9321	E 43 2803611	74550	15/11/2023	FFT9E52	E 43 2802982	60503	15/11/2023
FFV9379	P 43 294906	57380	21/11/2023	FFW1H66	P 43 333328	70303	20/11/2023
FFX2637	E 43 2799578	74550	14/11/2023	FFY0016	E 43 2802038	60503	14/11/2023
FGB3A00	P 43 263789	76331	21/11/2023	FGB3A00	P 43 263790	51851	21/11/2023

FGC8G72	E 43 2798564	60503	13/11/2023	FGF7146	Z 43 008495	55412	17/11/2023
FGG0F97	P 43 315366	55500	22/11/2023	FGG1G15	E 43 2804336	75870	15/11/2023
FGH2B00	E 43 2805363	74550	15/11/2023	FGH3E74	P 43 333305	55500	20/11/2023
FGH6744	E 43 2799287	75870	14/11/2023	FGI6431	E 43 2804169	74550	15/11/2023
FGJ0168	E 43 2801884	75870	14/11/2023	FGJ0C95	E 43 2801799	56732	14/11/2023
FGP5J01	P 43 251282	55500	20/11/2023	FGP5J01	P 43 290224	72930	20/11/2023
FGQ0I67	P 43 279229	55500	21/11/2023	FGR6886	E 43 2805010	75870	15/11/2023
FGR7955	P 43 322520	55500	21/11/2023	FGT2C56	E 43 2802587	74550	14/11/2023
FGU6F86	E 43 2802181	74550	14/11/2023	FGX3I15	P 43 290231	72930	20/11/2023
FGX3I51	E 43 2789479	74550	10/11/2023	FHC1H21	P 43 288345	56060	22/11/2023
FHE7F96	E 43 2805299	60503	15/11/2023	FHF4998	E 43 2804124	57463	15/11/2023
FHF5A08	E 43 2804123	57463	15/11/2023	FHG5145	E 43 2803609	74550	15/11/2023
FHG5938	E 43 2804164	74550	15/11/2023	FHH5962	E 43 2831092	75870	13/11/2023
FHI9977	P 43 251288	55500	20/11/2023	FHO2C39	Z 43 008482	55412	17/11/2023
FHQ7783	E 43 2803107	60412	15/11/2023	FHT0F50	P 43 294907	55500	21/11/2023
FHU1B07	E 43 2805043	56732	15/11/2023	FHW3G63	E 43 2799753	74550	14/11/2023
FHX0H94	E 43 2801899	75870	14/11/2023	FHY4J63	E 43 2802971	56732	15/11/2023
FHZ0424	P 43 319321	55500	22/11/2023	FHZ2D04	P 43 164942	61220	22/11/2023
FIA7A44	P 43 327562	55500	21/11/2023	FID1G04	Z 43 008537	55412	21/11/2023
FIE3B94	E 43 2800803	74550	14/11/2023	FIF1A43	E 43 2801248	60503	14/11/2023
FIG4889	E 43 2800989	75870	14/11/2023	FIG4889	E 43 2777306	75870	08/11/2023
FIH0H28	E 43 2803378	74550	15/11/2023	FIJ9J20	E 43 2801513	74630	14/11/2023
FIL1G74	E 43 2804346	75870	15/11/2023	FIL8H01	Z 43 008499	55412	17/11/2023
FIR0I41	P 43 333309	55500	20/11/2023	FIT1433	E 43 2802072	74550	14/11/2023
FIT3D47	E 43 2799786	60503	14/11/2023	FIT3D47	E 43 2798940	74550	13/11/2023
FIU5D58	P 43 294903	55500	21/11/2023	FIW3F94	E 43 2803640	74550	15/11/2023
FIX0309	E 43 2804630	60503	15/11/2023	FIZ1675	P 43 327536	54521	21/11/2023
FJD7002	E 43 2803094	56732	15/11/2023	FJE9D36	E 43 2799776	60503	14/11/2023
FJH4877	E 43 2803025	75870	15/11/2023	FJH5I73	E 43 2799504	56732	14/11/2023
FJI5087	E 43 2804619	74550	15/11/2023	FJJ3G27	E 43 2799952	75870	14/11/2023
FJM7C76	E 43 2799715	60503	14/11/2023	FJN6J06	E 43 2799908	75870	14/11/2023
FJO1J28	E 43 2777385	74550	08/11/2023	FJO5286	E 43 2804829	74630	15/11/2023
FJQ9C05	E 43 2805232	60503	15/11/2023	FJT1C45	E 43 2802797	74550	14/11/2023
FJV3H85	E 43 2804715	60503	15/11/2023	FJV5D45	E 43 2801636	75870	14/11/2023
FJV5J50	C 00 1206344	76332	14/11/2023	FJV8848	E 43 2798430	56732	13/11/2023
FJV8C45	E 43 2802594	56732	14/11/2023	FJW3585	E 43 2803621	74550	15/11/2023
FJX9F05	E 43 2800378	74550	14/11/2023	FJX9H15	P 43 292637	55500	21/11/2023
FJZ5C88	E 43 2831108	75870	13/11/2023	FKB8846	E 43 2799467	74550	14/11/2023
FKE9227	E 43 2804823	74550	15/11/2023	FKH1E56	E 43 2777979	75870	08/11/2023
FKJ1E52	E 43 2801507	74550	14/11/2023	FKK6579	E 43 2777332	75870	08/11/2023
FKL2A19	E 43 2804858	75870	15/11/2023	FKL5J13	E 43 2804709	74550	15/11/2023
FKL9101	E 43 2798568	60503	13/11/2023	FKN4800	E 43 2798918	60503	13/11/2023
FKP7H48	E 43 2805302	74550	15/11/2023	FKQ5H09	Z 43 008536	55412	21/11/2023
FKS1F47	P 43 316385	55500	21/11/2023	FKS8904	E 43 2802084	74550	14/11/2023
FKS9A13	P 43 295963	55500	21/11/2023	FKU5038	E 43 2804514	74550	15/11/2023
FKZ0H65	E 43 2803427	74550	15/11/2023	FLA5527	P 43 305960	55680	21/11/2023
FLH3J48	E 43 2802586	60503	14/11/2023	FLH4037	E 43 2831086	75870	13/11/2023
FLJ7693	E 43 2803271	74550	15/11/2023	FLM1904	E 43 2800749	74550	14/11/2023
FLM1C56	E 43 2799970	75870	14/11/2023	FLO9F04	E 43 2799423	75870	14/11/2023
FLO9F04	E 43 2800463	75870	14/11/2023	FLQ0J38	E 43 2799855	74550	14/11/2023
FLQ1C55	E 43 2798373	60412	13/11/2023	FLR9J67	E 43 2804484	56732	15/11/2023
FLT6E46	E 43 2801443	60503	14/11/2023	FLT9E37	P 43 011291	55500	20/11/2023
FLU0206	E 43 2802117	60503	14/11/2023	FLU3777	E 43 2798362	60503	13/11/2023
FLU7E98	E 43 2802806	74550	14/11/2023	FLW1F54	E 43 2831143	75870	14/11/2023
FLY6C52	E 43 2800701	74550	14/11/2023	FLZ8069	Z 43 008505	55412	17/11/2023
FMA6C81	E 43 2801971	74550	14/11/2023	FMA9C77	E 43 2799614	60503	14/11/2023
FMG3J71	E 43 2800629	56732	14/11/2023	FML9446	E 43 2804263	60503	15/11/2023
FMM6100	E 43 2805365	74550	15/11/2023	FMQ8E51	P 43 295956	51851	21/11/2023
FMQ8E51	P 43 295957	60501	21/11/2023	FNJ4740	E 43 2801663	75870	14/11/2023
FNJ5094	E 43 2799428	75870	14/11/2023	FNL2D67	P 43 294892	55500	21/11/2023
FNN1136	E 43 2799089	60503	13/11/2023	FNQ1F62	E 43 2804948	74550	15/11/2023
FNQ2970	P 43 290222	72930	20/11/2023	FNQ2970	P 43 251280	55500	20/11/2023
FNQ3113	E 43 2799341	74550	14/11/2023	FNU6119	E 43 2799166	74630	13/11/2023
FNV2G64	E 43 2802800	74630	14/11/2023	FNW0J34	E 43 2804574	60503	15/11/2023
FNY0C66	E 43 2799349	74550	14/11/2023	FNY6779	E 43 2802959	74550	15/11/2023
FNZ9809	E 43 2801065	75870	14/11/2023	FNZ9982	E 43 2801546	75870	14/11/2023
FOC0806	E 43 2831153	75870	14/11/2023	FOC9B04	E 43 2802998	56732	15/11/2023
FOD2G92	E 43 2803312	60503	15/11/2023	FOE8J00	E 43 2804429	74630	15/11/2023
FOF1329	P 43 122615	55500	22/11/2023	FOG4704	Z 43 008538	55412	21/11/2023
FOG7980	E 43 2773112	60503	07/11/2023	FOI6600	E 43 2778670	75870	08/11/2023
FOJ0899	P 43 297799	60501	21/11/2023	FOJ0899	P 43 297800	66531	21/11/2023
FOJ0899	P 43 297801	52070	21/11/2023	FOK9068	P 43 013674	55680	22/11/2023
FOM0G21	P 43 290542	55920	21/11/2023	FOO0G59	P 43 292633	55500	20/11/2023
FOP0414	E 43 2802185	74550	14/11/2023	FOP8A06	E 43 2803255	60503	15/11/2023
FOQ8J13	E 43 2798072	75870	13/11/2023	FOZ0C39	E 43 2802541	60503	14/11/2023
FPB5866	P 43 290241	72930	20/11/2023	FPC5C72	E 43 2803657	74550	15/11/2023
FPC7G93	P 43 327559	55680	21/11/2023	FPD7F43	E 43 2804203	75870	15/11/2023
FPI2H25	E 43 2799297	75870	14/11/2023	FPI2H25	E 43 2799232	75870	14/11/2023
FPI2H25	E 43 2777361	75870	08/11/2023	FPN2D55	E 43 2801978	60503	14/11/2023
FPO0D16	E 43 2803240	60503	15/11/2023	FPQ8F37	E 43 2831138	75870	14/11/2023
FPT5758	E 43 2800513	60503	14/11/2023	FPU6B97	P 43 290538	55500	21/11/2023
FPU6B97	P 43 305956	55500	21/11/2023	FPU6B97	P 43 305957	65992	21/11/2023
FPV1463	P 43 295961	55920	21/11/2023	FPX1B59	E 43 2803081	74550	15/11/2023
FQA5766	E 43 2803626	74550	15/11/2023	FQE7241	E 43 2799106	74550	13/11/2023
FQE8J36	E 43 2803469	60503	15/11/2023	FQG3E95	E 43 2803419	74630	15/11/2023
FQK8507	Z 43 008526	55412	18/11/2023	FQL8878	E 43 2803634	74550	15/11/2023
FQN3B93	E 43 2802134	60503	14/11/2023	FQN7564	E 43 2803072	74550	15/11/2023
FQP1469	E 43 2804615	60503	15/11/2023	FQS8428	E 43 2800515	60503	14/11/2023
FQT3H16	E 43 2798087	75870	13/11/2023	FQU1389	E 43 2777348	75870	08/11/2023
FQU1D70	P 43 333311	55500	20/11/2023	FQU7882	E 43 2805370	74550	15/11/2023
FQW7A37	E 43 2803617	74630	15/11/2023	FQY2C13	E 43 2799435	75870	14/11/2023
FRA8C31	E 43 2800796	74550	14/11/2023	FRA8C84	E 43 2802455	56732	14/11/2023
FRB2H65	E 43 2799025	74550	13/11/2023	FRB4A59	E 43 2802950	75870	15/11/2023
FRC8836	E 43 2801807	56732	14/11/2023	FRD5199	E 43 2805275	74550	15/11/2023
FRE6580	E 43 2799835	60503	14/11/2023	FRF7889	E 43 2803222	56732	15/11/2023
FRG1I36	E 43 2804879	75870	15/11/2023	FRI8A97	P 43 316391	55500	21/11/2023
FRK3C03	Z 43 008550	55412	21/11/2023	FRK4H16	E 43 2805368	74550	15/11/2023
FRM5H38	E 43 2802482	75870	14/11/2023	FRO2087	E 43 2804820	74550	15/11/2023
FRQ5711	E 43 2799446	75870	14/11/2023	FRQ9237	E 43 2805056	60503	15/11/2023
FRS2C46	E 43 2805373	74550	15/11/2023	FRT0I11	E 43 2801025	75870	14/11/2023
FRU5F93	Z 43 008533	55412	18/11/2023	FRW3428	P 43 305975	55680	21/11/2023
FRW3552	E 43 2801195	75870	14/11/2023	FRW4254	P 43 327567	55680	21/11/2023
FRZ5C73	P 43 288349	55500	22/11/2023	FSB2F94	Z 43 008476	55412	16/11/2023
FSC2466	P 43 305983	55500	21/11/2023	FSC2664	P 43 263794	51851	22/11/2023
FSG2I83	E 43 2798996	74550	13/11/2023	FSH9691	E 43 2801550	75870	14/11/2023
FSI7J24	Z 43 008508	55412	17/11/2023	FSJ6791	Z 43 008486	55412	17/11/2023
FSN2C15	E 43 2804412	60412	15/11/2023	FSN5H26	E 43 2799475	60503	14/11/2023
FSN6649	E 43 2801959	60503	14/11/2023	FSO9B47	E 43 2801638	75870	14/11/2023
FSP0G59	P 43 290249	72930	20/11/2023	FSP5859	E 43 2800593	60503	14/11/2023
FSR6G31	E 43 2799765	74550	14/11/2023	FSV3791	E 43 2804165	74550	15/11/2023
FSV4022	E 43 2804195	74550	15/11/2023	FSW2G77	E 43 2805127	56732	15/11/2023
FTH8A95	E 43 2801910	75870	14/11/2023	FTL9849	P 43 025927	56222	22/11/2023
FTO6154	E 43 2800549	60503	14/11/2023	FTP1E23	E 43 2803833	57463	15/11/2023
FTT2905	E 43 2802525	60503	14/11/2023	FTT2A83	E 43 2804471	60503	15/11/2023
FTU7H73	E 43 2803463	74550	15/11/2023	FTW6F56	P 43 303303	55500	20/11/2023
FTY4F94	Z 43 008527	55412	18/11/2023	FTY8233	P 43 025923	55680	22/11/2023
FUA1947	E 43 2803491	60503	15/11/2023	FUC8I22	P 43 290545	55920	21/11/2023
FUD6E53	E 43 2798999	56732	13/11/2023	FUD6E53	E 43 2799165	74550	13/11/2023
FUE2J83	E 43 2831115	75870	13/11/2023	FUE3650	E 43 2803492	74550	15/11/2023
FUF1B03	E 43 2805052	60503	15/11/2023	FUG8B21	E 43 2804125	57463	15/11/2023
FUH7G18	E 43 2804333	75870	15/11/2023	FUL3967	E 43 2804728	60503	15/11/2023
FUM1449	E 43 2804384	60503	15/11/2023	FUM3F12	E 43 2800382	60503	14/11/2023

FUQ4237	C 00 1206353	76331	14/11/2023	FUR3616	E 43 2802139	60503	14/11/2023
FUR5H93	E 43 2800022	57463	14/11/2023	FUR6C88	P 43 288348	55500	22/11/2023
FUW9D96	E 43 2800985	75870	14/11/2023	FUY5A17	E 43 2805217	60503	15/11/2023
FVA8588	E 43 2798932	56732	13/11/2023	FVB0045	P 43 290251	72930	20/11/2023
FVC7J46	E 43 2804268	60503	15/11/2023	FVF7I55	Z 43 008487	55412	17/11/2023
FVH5966	E 43 2803212	74550	15/11/2023	FVH9I37	P 43 295968	54521	21/11/2023
FVI4F78	E 43 2801555	75870	14/11/2023	FVI5D21	P 43 074197	55500	21/11/2023
FVI7I85	P 43 302110	55500	21/11/2023	FVK3J66	E 43 2800421	75870	14/11/2023
FVK3J66	E 43 2799266	75870	14/11/2023	FVK3J66	E 43 2799268	75870	14/11/2023
FVK3J66	E 43 2799944	75870	14/11/2023	FVK3J66	E 43 2804293	75870	15/11/2023
FVK6F51	E 43 2802369	57463	14/11/2023	FVL4C84	E 43 2804432	74550	15/11/2023
FVO1H25	E 43 2799215	75870	14/11/2023	FVQ3804	E 43 2804575	74550	15/11/2023
FVQ5245	E 43 2804188	74550	15/11/2023	FVR3C44	E 43 2804209	75870	15/11/2023
FVS2J31	E 43 2775479	56732	07/11/2023	FVS4F99	E 43 2799896	75870	14/11/2023
FVW1D47	E 43 2803458	74550	15/11/2023	FVW5F27	E 43 2799688	74550	14/11/2023
FWB0193	P 43 333308	55500	20/11/2023	FWC5E35	P 43 307376	60501	22/11/2023
FWD9504	P 43 299338	55500	20/11/2023	FWG8A44	E 43 2798988	60503	13/11/2023
FWI6B00	E 43 2798944	56732	13/11/2023	FWK4G11	E 43 2798324	75870	13/11/2023
FWL2435	P 43 290540	55500	21/11/2023	FWL4F42	E 43 2805176	60503	15/11/2023
FWO0410	E 43 2802890	74630	15/11/2023	FWP4A83	E 43 2801755	75870	14/11/2023
FWQ6281	E 43 2775019	74550	07/11/2023	FWR3A84	E 43 2805374	74550	15/11/2023
FWS9D45	P 43 294895	55500	21/11/2023	FWW6A54	E 43 2801595	75870	14/11/2023
FWZ6C24	E 43 2804410	74550	15/11/2023	FWZ6I13	Z 43 008490	55412	17/11/2023
FWZ9J37	E 43 2804763	74630	15/11/2023	FXA2I65	P 43 299341	55920	20/11/2023
FXA8371	P 43 290240	72930	20/11/2023	FXC1G68	E 43 2803083	60503	15/11/2023
FXD7B47	Z 43 008507	55412	17/11/2023	FXF2I34	E 43 2799094	74630	13/11/2023
FXF3J68	E 43 2801897	75870	14/11/2023	FXF6A81	E 43 2805252	56732	15/11/2023
FXK6680	P 43 242683	55500	20/11/2023	FXK8558	E 43 2800943	75870	14/11/2023
FXM2730	E 43 2799162	74550	13/11/2023	FXN4E31	E 43 2803080	60503	15/11/2023
FXQ9A26	E 43 2831139	75870	14/11/2023	FXR5668	P 43 025918	55500	20/11/2023
FXS9E63	E 43 2804192	74630	15/11/2023	FXT3A23	P 43 290239	72930	20/11/2023
FXU1532	P 43 297795	57380	21/11/2023	FXU1532	P 43 297796	66020	21/11/2023
FXV9C05	P 43 295969	60501	21/11/2023	FXW4J75	E 43 2777398	56732	08/11/2023
FXX7E25	C 00 1206337	70301	14/11/2023	FXZ0184	E 43 2831146	75870	14/11/2023
FXZ1630	E 43 2801628	75870	14/11/2023	FXZ5A37	E 43 2799421	75870	14/11/2023
FYB5F01	E 43 2799619	60503	14/11/2023	FYB9C86	E 43 2803513	74630	15/11/2023
FYC0019	E 43 2801508	74550	14/11/2023	FYC9F75	P 43 305973	55680	21/11/2023
FYG7071	E 43 2801560	75870	14/11/2023	FYH5733	E 43 2798698	75870	13/11/2023
FYH5733	E 43 2802841	75870	14/11/2023	FYH5J77	P 43 263786	54521	21/11/2023
FYH8D02	E 43 2801701	75870	14/11/2023	FYH8D02	E 43 2801861	75870	14/11/2023
FYI8J04	Z 43 008512	55412	17/11/2023	FYJ1F69	E 43 2804391	60503	15/11/2023
FYL1I03	E 43 2803004	56732	15/11/2023	FYM3E21	E 43 2801103	75870	14/11/2023
FYN9G74	E 43 2800945	75870	14/11/2023	FYP4B14	E 43 2798372	60503	13/11/2023
FYQ1C12	E 43 2804688	74550	15/11/2023	FYQ5E97	E 43 2801264	60412	14/11/2023
FYR6J60	E 43 2800492	75870	14/11/2023	FYS2F05	E 43 2772332	75870	06/11/2023
FYU9C77	E 43 2771932	74550	06/11/2023	FYV8H62	E 43 2803030	75870	15/11/2023
FYY4264	E 43 2801754	75870	14/11/2023	FYY8134	P 43 259607	55680	22/11/2023
FYZ5A37	E 43 2777967	75870	08/11/2023	FZC9E36	E 43 2799196	74630	14/11/2023
FZD6I27	Z 43 008477	55412	16/11/2023	FZF3I71	P 43 305981	55680	21/11/2023
FZF5814	P 43 183556	55500	22/11/2023	FZI4B53	P 43 333313	55411	20/11/2023
FZL4596	E 43 2802596	60503	14/11/2023	FZL6J95	E 43 2802605	56732	14/11/2023
FZR1I37	E 43 2800939	75870	14/11/2023	FZR2F61	E 43 2804884	75870	15/11/2023
FZR2I96	P 43 291301	55500	20/11/2023	FZS1H86	E 43 2803261	60503	15/11/2023
FZS6B08	E 43 2804869	74550	15/11/2023	FZV2G87	E 43 2777392	60503	08/11/2023
FZX0118	P 43 279231	55500	21/11/2023	FZX5D80	P 43 288343	56060	22/11/2023
FZY9A93	E 43 2803607	74550	15/11/2023	FZZ7288	E 43 2799523	60503	14/11/2023
GAC3C00	E 43 2803578	74550	15/11/2023	GAH5F14	E 43 2798927	60503	13/11/2023
GAI7G87	E 43 2803248	60503	15/11/2023	GAI8D17	P 43 327540	55500	21/11/2023
GAK6853	E 43 2802996	74550	15/11/2023	GAL3J05	P 43 290228	72930	20/11/2023
GAL4B93	P 43 295964	51851	21/11/2023	GAN0E31	E 43 2801468	74550	14/11/2023
GAN4A42	E 43 2801566	75870	14/11/2023	GAN4A42	E 43 2799269	75870	14/11/2023
GAQ0669	E 43 2802021	56732	14/11/2023	GAQ6399	E 43 2801208	75870	14/11/2023
GAR7764	E 43 2803452	74550	15/11/2023	GAT5I14	P 43 025925	55680	22/11/2023
GAV9913	E 43 2803149	74550	15/11/2023	GAW2I14	E 43 2774215	60503	07/11/2023
GBB0D18	E 43 2802921	75870	15/11/2023	GBB0G94	P 43 290230	72930	20/11/2023
GBB5H34	E 43 2803362	60503	15/11/2023	GBD5A51	E 43 2804837	74550	15/11/2023
GBG5000	P 43 315337	60501	21/11/2023	GBG6H05	E 43 2801907	75870	14/11/2023
GBI0J71	E 43 2800556	60503	14/11/2023	GBI1197	E 43 2798663	75870	13/11/2023
GBI1197	E 43 2802267	75870	14/11/2023	GBI1197	E 43 2802195	75870	14/11/2023
GBK7I64	P 43 327546	55500	21/11/2023	GBM1851	E 43 2777403	56732	08/11/2023
GBM3J37	P 43 126499	58196	21/11/2023	GBO0728	E 43 2801255	60503	14/11/2023
GBO9A06	E 43 2805153	60503	15/11/2023	GBP1E90	E 43 2800288	75870	14/11/2023
GBP3E49	E 43 2799237	75870	14/11/2023	GBR3857	E 43 2805060	60503	15/11/2023
GBR9F86	E 43 2800738	74550	14/11/2023	GBS7911	E 43 2800608	74550	14/11/2023
GBT8J25	E 43 2799284	75870	14/11/2023	GBU6F48	P 43 288344	56060	22/11/2023
GBU7I65	E 43 2798455	60503	13/11/2023	GBV3H86	Z 43 008544	55412	21/11/2023
GBX0D67	E 43 2802143	74550	14/11/2023	GBZ0H38	E 43 2800668	74550	14/11/2023
GBZ1385	P 43 292636	55500	21/11/2023	GBZ6F16	E 43 2777404	60503	08/11/2023
GCA0C40	P 43 279230	55500	21/11/2023	GCA5I50	E 43 2804724	60503	15/11/2023
GCB2496	E 43 2798043	74550	13/11/2023	GCD5I45	E 43 2802452	60503	14/11/2023
GCE5F12	E 43 2804330	75870	15/11/2023	GCG4802	E 43 2799843	74630	14/11/2023
GCH1J56	E 43 2803622	74550	15/11/2023	GCH1J56	E 43 2803623	74550	15/11/2023
GCJ9802	P 43 322528	55500	21/11/2023	GCM5H71	E 43 2805149	60503	15/11/2023
GCP0A98	E 43 2799163	74550	13/11/2023	GCP0F84	E 43 2776107	56732	08/11/2023
GCP3J08	E 43 2804689	60503	15/11/2023	GCS3C71	E 43 2803614	74550	15/11/2023
GCS8035	C 00 1206352	76331	14/11/2023	GCT9E70	C 00 1206359	76331	14/11/2023
GCV2347	E 43 2804686	60503	15/11/2023	GCV5H14	E 43 2801811	75870	14/11/2023
GCV7D63	P 43 297794	61220	21/11/2023	GCW9183	P 43 322524	55500	21/11/2023
GCX0J43	P 43 268224	55500	21/11/2023	GCY6B65	E 43 2831096	75870	13/11/2023
GDA5G98	E 43 2804758	74550	15/11/2023	GDD0D98	E 43 2805152	56732	15/11/2023
GDE0H96	E 43 2801926	75870	14/11/2023	GDE3J45	E 43 2804604	74550	15/11/2023
GDL6C54	E 43 2799595	60503	14/11/2023	GDM4A17	E 43 2805031	74550	15/11/2023
GDO9H66	E 43 2804241	74550	15/11/2023	GDP8799	P 43 290227	72930	20/11/2023
GDQ8C01	E 43 2803186	60503	15/11/2023	GDR1I36	E 43 2803618	74710	15/11/2023
GDS8519	E 43 2800428	75870	14/11/2023	GDS8J14	E 43 2801625	75870	14/11/2023
GDT7203	E 43 2768189	74550	05/11/2023	GDV1577	E 43 2803676	75870	15/11/2023
GDV6E34	E 43 2801517	74630	14/11/2023	GDW3D86	E 43 2800561	60503	14/11/2023
GDW3G85	E 43 2804454	60503	15/11/2023	GEB0G85	E 43 2800676	60503	14/11/2023
GEC8C79	E 43 2804347	75870	15/11/2023	GEC9J21	E 43 2797951	74630	13/11/2023
GED3031	E 43 2778835	74550	08/11/2023	GEE0C69	E 43 2804711	74630	15/11/2023
GEE0C69	E 43 2802687	74630	14/11/2023	GEI9784	E 43 2802266	75870	14/11/2023
GEI9784	E 43 2798661	75870	13/11/2023	GEK1F52	E 43 2799512	60503	14/11/2023
GEL0H24	E 43 2804252	74550	15/11/2023	GEO6996	E 43 2801325	60503	14/11/2023
GEQ6J16	E 43 2799965	75870	14/11/2023	GET4H23	E 43 2802408	75870	14/11/2023
GET7D43	E 43 2804173	74550	15/11/2023	GEU0395	E 43 2799898	75870	14/11/2023
GEX1G46	E 43 2801204	75870	14/11/2023	GFA6C89	P 43 316388	59910	21/11/2023
GFA9385	E 43 2798662	75870	13/11/2023	GFA9G79	E 43 2799008	60503	13/11/2023
GFB8A14	E 43 2770968	75870	06/11/2023	GFE0C98	C 00 1206336	76331	14/11/2023
GFG2E74	P 43 251293	55500	20/11/2023	GFK6C78	P 43 164124	57463	22/11/2023
GFK6H44	E 43 2802239	75870	14/11/2023	GFN5C76	E 43 2799807	74550	14/11/2023
GFT9D86	E 43 2803557	74550	15/11/2023	GFU8653	P 43 025930	55920	22/11/2023
GFW6F79	E 43 2802759	74550	14/11/2023	GFW8B71	C 00 1206361	76331	14/11/2023
GFZ1E01	P 43 279233	55500	21/11/2023	GFZ6D86	E 43 2799587	60503	14/11/2023
GFZ9G85	E 43 2802123	60503	14/11/2023	GGA2I94	E 43 2789645	75870	10/11/2023
GGA5E82	E 43 2803612	74550	15/11/2023	GGA7E53	E 43 2830817	75870	04/11/2023
GGB8F24	E 43 2804204	75870	15/11/2023	GGC4J42	E 43 2801327	56732	14/11/2023
GGD5296	Z 43 008500	55412	17/11/2023	GGG1910	P 43 011295	55500	20/11/2023
GGH9J81	E 43 2801308	74550	14/11/2023	GGO6H16	P 43 295962	54521	21/11/2023
GGP4D63	P 43 025921	55680	22/11/2023	GGS3355	E 43 2803597	56732	15/11/2023
GGT1C14	P 43 315368	55500	22/11/2023	GGT8D16	E 43 2801199	75870	14/11/2023
GGV4A18	E 43 2803296	74550	15/11/2023	GGV6G85	E 43 2778092	56732	08/11/2023
GGX5J53	E 43 2799696	74550	14/11/2023	GGX7F46	E 43 2801164	75870	14/11/2023
GGX7F46	E 43 2801010	75870	14/11/2023	GGX7I08	E 43 2801336	56732	14/11/2023
GGX8884	E 43 2803882	57463	15/11/2023	GHC1A12	E 43 2804503	60503	15/11/2023
GHC5E35	E 43 2804807	74550	15/11/2023	GHC5I15	E 43 2802798	74550	14/11/2023
GHF6251	E 43 2799851	74550	14/11/2023	GHH6C61	P 43 251283	55500	20/11/2023
GHH6C61	P 43 290225	72930	20/11/2023	GHI6H75	E 43 2804815	74550	15/11/2023
GHJ2C23	E 43 2802943	74550	15/11/2023	GHK6G38	E 43 2805369	74550	15/11/2023
GHM0H33	E 43 2804166	74550	15/11/2023	GHN8432	P 43 322514	54522	20/11/2023
GHN9C16	E 43 2775015	74630	07/11/2023	GHQ8G24	P 43 322522	57380	21/11/2023
GHQ9F91	E 43 2800842	75870	14/11/2023	GHQ9F91	E 43 2800304	75870	14/11/2023
GHR2547	P 43 327565	55500	21/11/2023	GHR6C75	E 43 2799532	56732	14/11/2023
GHR8A45	E 43 2802713	60503	14/11/2023	GHS3E46	E 43 2801953	60503	14/11/2023
GHS5B25	E 43 2778088	74550	08/11/2023	GHT4G86	E 43 2798556	60503	13/11/2023
GHV6H14	E 43 2802588	60503	14/11/2023	GHV8580	E 43 2802264	75870	14/11/2023
GHV8580	E 43 2799961	75870	14/11/2023	GHW0J94	P 43 013673	55500	22/11/2023
GHW5J93	E 43 2778025	75870	08/11/2023	GHW9J11	E 43 2798069	75870	13/11/2023
GHW9J11	E 43 2801634	75870	14/11/2023	GHX6D14	E 43 2801271	60503	14/11/2023
GHZ1A05	P 43 316380	55500	21/11/2023	GHZ1A05	P 43 316383	55500	21/11/2023
GHZ2A41	P 43 290546	55920	21/11/2023	GIA3304	E 43 2800606	60503	14/11/2023
GID4421	P 43 297819	55500	22/11/2023	GIG2G00	E 43 2802905	74550	15/11/2023
GII9078	E 43 2804726	60503	15/11/2023	GIN9I91	P 43 294897	55500	21/11/2023
GIO1G43	E 43 2805401	75870	15/11/2023	GIQ3D25	P 43 299343	55500	20/11/2023
GIS6J71	E 43 2831154	75870	14/11/2023	GIV3A17	E 43 2798179	75870	13/11/2023
GIY9D35	E 43 2802543	60503	14/11/2023	GIZ9J58	E 43 2802187	74550	14/11/2023
GJB9I53	E 43 2801979	60503	14/11/2023	GJC5I50	E 43 2804401	74550	15/11/2023
GJH1G81	P 43 322515	56222	21/11/2023	GJJ8E07	E 43 2801476	74550	14/11/2023
GJK3A94	E 43 2800485	75870	14/11/2023	GJL2D96	E 43 2800471	75870	14/11/2023
GJO1F79	E 43 2801203	75870	14/11/2023	GJO7D88	P 43 327548	54521	21/11/2023
GJP0J09	E 43 2802488	75870	14/11/2023	GJR9H58	E 43 2799586	60503	14/11/2023
GJS6626	E 43 2804892	75870	15/11/2023	GJS7603	P 43 305963	55500	21/11/2023
GJT3D53	E 43 2801504	74550	14/11/2023	GJT8H38	Z 43 008532	55412	18/11/2023
GJV6369	E 43 2802992	74550	15/11/2023	GJW7C62	E 43 2802008	56732	14/11/2023
GJX3B27	E 43 2777393	60503	08/11/2023	GJX5C60	E 43 2800931	74550	14/11/2023
GJY3C08	E 43 2801148	75870	14/11/2023	GJY3C08	E 43 2801528	75870	14/11/2023
GJZ3A46	E 43 2801748	75870	14/11/2023	GKD7F94	E 43 2801450	60503	14/11/2023
GKE9E81	P 43 294902	55500	21/11/2023	GKF1A92	E 43 2798682	75870	13/11/2023
GKF5E09	E 43 2800882	75870	14/11/2023	GKF8E38	P 43 327570	57380	21/11/2023
GKH8J26	P 43 315341	55500	21/11/2023	GKI1441	E 43 2805125	56732	15/11/2023
GMO0416	E 43 2801428	74550	14/11/2023	GMO0416	E 43 2801429	74550	14/11/2023
GMO0416	E 43 2804796	74550	15/11/2023	GMO0416	E 43 2804703	74550	15/11/2023
GRW9542	Z 43 008474	55412	16/11/2023	GVE1568	P 43 297797	66020	21/11/2023
GVE1568	P 43 297798	65992	21/11/2023	GVE9D69	E 43 2801667	75870	14/11/2023
GXA0960	P 43 303305	55500	20/11/2023	GXY3757	P 43 327572	55500	21/11/2023
GYV3066	P 43 297802	51852	21/11/2023	GYV3066	P 43 297803	66020	21/11/2023
GYZ5578	E 43 2801925	75870	14/11/2023	GZE3223	C 00 1206351	54600	14/11/2023
GZI0A64	E 43 2804331	75870	15/11/2023	GZP0078	E 43 2775101	75870	07/11/2023
HAG8J21	E 43 2799058	74630	13/11/2023	HBN8360	E 43 2803924	57463	15/11/2023
HBZ7J08	E 43 2804139	57463	15/11/2023	HCA1992	E 43 2804404	56732	15/11/2023
HCS9006	E 43 2802093	56732	14/11/2023	HGB6B67	P 43 011296	55500	20/11/2023
HHJ0H83	Z 43 008541	55412	21/11/2023	HHJ0H83	Z 43 008556	55412	21/11/2023
HHM2626	E 43 2799364	60503	14/11/2023	HIG9984	E 43 2804809	74550	15/11/2023
HIK1867	E 43 2799709	74550	14/11/2023	HJG5923	E 43 2804624	74550	15/11/2023
HNA9347	E 43 2778721	60503	08/11/2023	HNI2430	E 43 2801246	60503	14/11/2023
HNK4438	C 00 1206357	51851	14/11/2023	HNW1656	E 43 2803351	74550	15/11/2023
HOI5879	P 43 327560	55500	21/11/2023	HRO5C04	P 43 164128	57463	22/11/2023
HWC4932	E 43 2800628	56732	14/11/2023	HYP2013	C 00 1206342	51851	14/11/2023
IBI7080	E 43 2800462	75870	14/11/2023	IKC9C11	P 43 074195	55500	21/11/2023
IND1F17	E 43 2776078	74550	08/11/2023	IND1F17	E 43 2776018	74550	08/11/2023
IOA5A04	E 43 2803929	57463	15/11/2023	IPD0359	P 43 294893	55500	21/11/2023
IQM4632	P 43 327541	54521	21/11/2023	IQM4J16	E 43 2775953	57463	07/11/2023
IWG5B73	E 43 2798942	60412	13/11/2023	IWL7461	E 43 2801263	60412	14/11/2023
IYE8839	E 43 2804029	57463	15/11/2023	JAB1G80	P 43 164119	57463	21/11/2023
JAR6E09	P 43 164122	57463	22/11/2023	JEG0A27	P 43 294904	55500	21/11/2023
JFZ3H72	E 43 2799464	74550	14/11/2023	JGW6H44	E 43 2800739	74550	14/11/2023
JHC4073	P 43 327535	61220	21/11/2023	JIE2F14	E 43 2801393	74550	14/11/2023
JIN7C95	E 43 2799591	60503	14/11/2023	JJI1C00	E 43 2803005	74550	15/11/2023
JJK5196	P 43 286459	60411	22/11/2023	JJZ9966	E 43 2801160	75870	14/11/2023
JOL4698	E 43 2804733	60503	15/11/2023	JOZ5A28	E 43 2804144	57463	15/11/2023
JQL4728	E 43 2805273	74550	15/11/2023	JSS8F19	P 43 294899	55500	21/11/2023
JUD2C59	E 43 2803517	74550	15/11/2023	JUK9C97	P 43 263791	55413	22/11/2023
KEE2877	P 43 164118	57463	21/11/2023	KKS8604	E 43 2799834	60503	14/11/2023
KLB4B68	E 43 2804439	60503	15/11/2023	KOV7376	E 43 2778128	75870	08/11/2023
KRF0282	E 43 2802880	74550	15/11/2023	KRK3J75	E 43 2804099	57463	15/11/2023
KRL8C16	C 00 1206332	55680	14/11/2023	KWS6C76	E 43 2802975	56732	15/11/2023
KYL6C70	C 00 1206338	76331	14/11/2023	KZH6E42	P 43 333319	55500	20/11/2023
KZJ8G61	E 43 2804779	74550	15/11/2023	KZM9G40	P 43 322518	55500	21/11/2023
KZU4F34	P 43 126492	58196	21/11/2023	LKU9G65	E 43 2799697	74550	14/11/2023
LMO0629	E 43 2773714	57463	07/11/2023	LOA5117	E 43 2801834	75870	14/11/2023
LOA5117	E 43 2802073	74550	14/11/2023	LOA5117	E 43 2801938	75870	14/11/2023
LOU4A67	E 43 2803475	60503	15/11/2023	LOX7152	E 43 2801980	56732	14/11/2023
LPD9329	P 43 305971	55500	21/11/2023	LRO5392	E 43 2772869	60503	07/11/2023
LSL5B20	E 43 2799195	74550	14/11/2023	LSV0575	P 43 164116	57463	21/11/2023
LTA4728	Z 43 008521	55412	18/11/2023	MAO3568	E 43 2804465	56732	15/11/2023
MDE0919	E 43 2799815	74550	14/11/2023	MDE0919	E 43 2799485	74550	14/11/2023
MDE0919	E 43 2799486	60503	14/11/2023	MDY2C73	P 43 327566	55500	21/11/2023
MFN6688	Z 43 008559	55412	21/11/2023	MIK6G07	P 43 164940	57463	22/11/2023
MIN5093	E 43 2778607	75870	08/11/2023	MJC0H30	E 43 2801941	75870	14/11/2023
MKU6735	P 43 322527	55500	21/11/2023	MLK6I00	E 43 2800122	57463	14/11/2023
MMX1F17	E 43 2800466	75870	14/11/2023	MMZ2I97	E 43 2804634	60503	15/11/2023
MQM9832	E 43 2777476	75870	08/11/2023	MQV3705	P 43 333317	76251	20/11/2023
MWH0D55	E 43 2776061	75870	08/11/2023	MWT0F91	P 43 327555	55500	21/11/2023
MYI6F31	E 43 2799559	74550	14/11/2023	NEG8J30	P 43 315343	76331	21/11/2023
NEI9269	E 43 2801915	75870	14/11/2023	NEI9269	E 43 2801892	75870	14/11/2023
NFN8I26	E 43 2800547	60503	14/11/2023	NFP3B50	E 43 2803803	57463	15/11/2023
NGM9A22	E 43 2773705	57463	07/11/2023	NHN8H53	E 43 2801891	75870	14/11/2023
NHZ3J70	E 43 2804623	74550	15/11/2023	NIP9390	E 43 2779395	74550	08/11/2023
NLB7F06	P 43 164115	57463	21/11/2023	NOT5G28	E 43 2803053	74630	15/11/2023
NPC3156	E 43 2778089	74550	08/11/2023	NPC3156	E 43 2777974	75870	08/11/2023
NPJ0G48	E 43 2803592	60503	15/11/2023	NRV8880	E 43 2803144	74550	15/11/2023
NST6G30	E 43 2800631	56732	14/11/2023	NSU9C35	E 43 2805080	56732	15/11/2023
NTL5626	E 43 2801936	75870	14/11/2023	NTZ5176	E 43 2799419	75870	14/11/2023
NUD2643	E 43 2801597	75870	14/11/2023	NWN7845	E 43 2801243	60503	14/11/2023
NXJ6C24	E 43 2776017	74550	08/11/2023	NXJ6C94	E 43 2802923	74550	15/11/2023
NXY9E70	E 43 2803048	74550	15/11/2023	NYB5G66	P 43 126500	73662	21/11/2023
NYX0191	E 43 2805208	74630	15/11/2023	NZH7A78	E 43 2799847	74550	14/11/2023
NZL9H58	E 43 2802032	60503	14/11/2023	NZR3646	E 43 2800468	75870	14/11/2023
OEO8I47	Z 43 008529	55412	18/11/2023	OGA0F72	E 43 2805222	60503	15/11/2023
OGL2211	E 43 2802216	75870	14/11/2023	OGW3D55	E 43 2805354	60503	15/11/2023
OHT0038	P 43 302112	55500	21/11/2023	OIX1D43	E 43 2804238	75870	15/11/2023
OKM7C84	E 43 2799819	74550	14/11/2023	OLD1498	P 43 315364	55500	22/11/2023
OMA2435	E 43 2803268	74550	15/11/2023	OMH8119	E 43 2801360	74550	14/11/2023
OMH8227	P 43 327575	55500	21/11/2023	OMK7F74	E 43 2801551	75870	14/11/2023
OMQ0C50	Z 43 008504	55412	17/11/2023	OMY4D12	E 43 2800508	60503	14/11/2023
OOZ4672	E 43 2805027	74630	15/11/2023	OPJ1F73	P 43 333310	55500	20/11/2023
OPW3F41	P 43 295958	51851	21/11/2023	OPX4307	P 43 279232	55500	21/11/2023
OQA9G14	E 43 2804200	75870	15/11/2023	OQO8E03	C 00 1206356	76331	14/11/2023
OQZ3106	P 43 294905	55500	21/11/2023	OTZ1546	E 43 2801880	75870	14/11/2023
OUC7I64	E 43 2805122	56732	15/11/2023	OUU6315	E 43 2762615	74550	03/11/2023
OWQ9535	E 43 2775603	60503	07/11/2023	OWX3G66	P 43 012295	55500	20/11/2023
OXD8I61	E 43 2805123	60503	15/11/2023	OXG4904	E 43 2800640	60503	14/11/2023
OXT1060	P 43 025920	76331	20/11/2023	OYC4G21	P 43 164941	57463	22/11/2023
OYI3147	P 43 327554	55500	21/11/2023	OYY2740	E 43 2772077	57463	06/11/2023
OZU5031	E 43 2804091	57463	15/11/2023	PDP3H09	P 43 315348	55411	21/11/2023

PDR2J68	E 43 2804408	60503	15/11/2023	PDR2J68	E 43 2804414	60412	15/11/2023
PFP3E33	E 43 2802788	74550	14/11/2023	PJB7F26	E 43 2805131	56732	15/11/2023
PKK5A87	Z 43 008493	55412	17/11/2023	PKQ9A03	P 43 251289	55500	20/11/2023
PKQ9A03	P 43 290229	72930	20/11/2023	PLL8G90	E 43 2799708	60503	14/11/2023
PQS8H53	P 43 322513	55500	20/11/2023	PRM9G14	E 43 2804077	57463	15/11/2023
PUM8E98	E 43 2803178	60503	15/11/2023	PUV9B83	E 43 2802124	60503	14/11/2023
PVM2H65	E 43 2800750	74550	14/11/2023	PVO9C38	E 43 2803174	56732	15/11/2023
PVS5877	E 43 2805397	75870	15/11/2023	PVW3089	E 43 2798428	60503	13/11/2023
PVW4386	E 43 2798941	60503	13/11/2023	PVZ4870	P 43 327561	55500	21/11/2023
PWC1C88	E 43 2798969	74630	13/11/2023	PWD0I41	E 43 2803078	60503	15/11/2023
PWI5J75	E 43 2803616	74630	15/11/2023	PWM7170	P 43 263797	60412	22/11/2023
PWT6D14	Z 43 008548	55412	21/11/2023	PXB3385	E 43 2805150	60503	15/11/2023
PXC5I24	E 43 2802712	60503	14/11/2023	PXI4C87	P 43 316381	55500	21/11/2023
PXK5F28	P 43 012298	55500	20/11/2023	PXP3348	E 43 2802036	60503	14/11/2023
PXP5153	E 43 2798929	60503	13/11/2023	PYH0A04	E 43 2805112	74550	15/11/2023
PYK3C16	E 43 2800626	60503	14/11/2023	PYL4E18	E 43 2804800	60503	15/11/2023
PYN0C13	P 43 263796	76331	22/11/2023	PYP4076	P 43 279236	54521	21/11/2023
PYQ0668	E 43 2799642	56732	14/11/2023	PYQ1952	P 43 251285	55500	20/11/2023
PYQ7125	E 43 2804818	74630	15/11/2023	PYR6C22	E 43 2801218	75870	14/11/2023
PYS0355	E 43 2804163	74550	15/11/2023	PYT8H53	E 43 2799528	60503	14/11/2023
PYY9334	E 43 2803361	60503	15/11/2023	PZE4C40	P 43 305974	55680	21/11/2023
PZH2I20	P 43 288357	55920	22/11/2023	PZH7404	E 43 2798983	56732	13/11/2023
PZI2H41	E 43 2800531	60503	14/11/2023	PZI5B79	E 43 2804549	74550	15/11/2023
PZK9G88	E 43 2801906	75870	14/11/2023	PZK9G88	E 43 2801882	75870	14/11/2023
PZL1358	Z 43 008510	55412	17/11/2023	PZR7C76	E 43 2831129	75870	14/11/2023
PZS0I92	P 43 327550	54521	21/11/2023	PZT2467	E 43 2799161	74550	13/11/2023
PZT9183	P 43 268222	55500	21/11/2023	PZU5F52	E 43 2805296	60503	15/11/2023
PZV0A64	E 43 2803184	60503	15/11/2023	QAQ9708	E 43 2804137	57463	15/11/2023
QAS5583	E 43 2799418	75870	14/11/2023	QCV1E75	Z 43 008558	55412	21/11/2023
QCY7G20	E 43 2800562	56732	14/11/2023	QDG1A85	E 43 2804246	74630	15/11/2023
QDH2293	E 43 2801211	75870	14/11/2023	QDH2293	E 43 2801187	75870	14/11/2023
QDH2293	E 43 2801329	74550	14/11/2023	QFX8C33	E 43 2805079	56732	15/11/2023
QHP9008	P 43 297808	55500	21/11/2023	QIR2425	E 43 2804031	57463	15/11/2023
QIY9J05	P 43 164939	57463	22/11/2023	QJZ2296	E 43 2802914	75870	15/11/2023
QKJ6681	Z 43 008498	55412	17/11/2023	QLR8J54	E 43 2802809	74550	14/11/2023
QMA9A19	E 43 2802790	74550	14/11/2023	QMQ2H33	E 43 2804334	75870	15/11/2023
QMT0618	E 43 2802010	56732	14/11/2023	QMV7A60	E 43 2804174	74550	15/11/2023
QMX2A36	E 43 2802913	75870	15/11/2023	QNB1H10	E 43 2803489	56732	15/11/2023
QNC5B47	E 43 2798427	60503	13/11/2023	QNJ8925	E 43 2803459	74550	15/11/2023
QNK7D36	E 43 2800792	74550	14/11/2023	QNN0275	E 43 2803051	74550	15/11/2023
QNR4D67	P 43 297809	54522	21/11/2023	QNU7D61	E 43 2802804	74630	14/11/2023
QNX4263	E 43 2803974	57463	15/11/2023	QNX6F55	E 43 2802689	74550	14/11/2023
QNY8H91	E 43 2800525	56732	14/11/2023	QOC6B67	C 00 1206346	76331	14/11/2023
QOC8B89	P 43 302111	66961	21/11/2023	QOJ3B91	E 43 2803631	74550	15/11/2023
QOK1642	P 43 074198	57380	21/11/2023	QOK2I88	E 43 2798599	74630	13/11/2023
QOP2428	E 43 2804840	74550	15/11/2023	QOS1B47	P 43 288342	54526	22/11/2023
QOW1J60	E 43 2802184	74550	14/11/2023	QPA0D36	C 00 1206349	76331	14/11/2023
QPD9C47	E 43 2805055	60503	15/11/2023	QPK3221	E 43 2771321	74630	06/11/2023
QPK6B56	E 43 2801920	75870	14/11/2023	QPQ1B87	E 43 2799853	74630	14/11/2023
QPR4C47	E 43 2799805	74550	14/11/2023	QPV3H08	E 43 2777353	75870	08/11/2023
QPW0B13	E 43 2800621	60503	14/11/2023	QQA1I62	E 43 2800806	75870	14/11/2023
QQC2I14	E 43 2803245	56732	15/11/2023	QQF0A53	E 43 2804452	56732	15/11/2023
QQG9A19	E 43 2804592	74550	15/11/2023	QQN4B61	E 43 2800474	75870	14/11/2023
QQT6F73	E 43 2802782	56732	14/11/2023	QQV6D46	E 43 2831104	75870	13/11/2023
QUA1106	E 43 2800171	57463	14/11/2023	QUD9G05	E 43 2799300	75870	14/11/2023
QUE2G22	E 43 2801914	75870	14/11/2023	QUH6H71	E 43 2802641	74550	14/11/2023
QUQ5E01	P 43 279234	55500	21/11/2023	QUT4H15	P 43 294896	55500	21/11/2023
QUT7B96	P 43 288332	55920	20/11/2023	QWX2F21	P 43 288346	55920	22/11/2023
QWY0B47	E 43 2803420	74550	15/11/2023	QXE5B57	E 43 2778711	74550	08/11/2023
QXF5B06	P 43 290235	72930	20/11/2023	QXJ4C65	E 43 2798073	75870	13/11/2023
QXJ4C65	E 43 2798097	75870	13/11/2023	QXK2G84	E 43 2800467	75870	14/11/2023
QXK4B30	E 43 2800801	74550	14/11/2023	QXL3B87	P 43 290238	72930	20/11/2023
QXL8F43	Z 43 008522	55412	18/11/2023	QXN0I54	E 43 2804461	60503	15/11/2023
QXS0C62	P 43 305959	55680	21/11/2023	QXX9A22	Z 43 008546	55412	21/11/2023
QXY0A58	Z 43 008530	55412	18/11/2023	QXZ6F64	E 43 2800201	57463	14/11/2023
QYG6H59	P 43 315367	55500	22/11/2023	QYJ8F90	E 43 2805450	57463	15/11/2023
QYT2E68	E 43 2799498	60503	14/11/2023	RAX3H60	E 43 2800552	56732	14/11/2023
RBL7A78	P 43 305966	55500	21/11/2023	RCN9D40	P 43 025929	55500	22/11/2023
RCP5A85	P 43 271379	60501	22/11/2023	REM7D75	E 43 2801060	75870	14/11/2023
RFD4D42	E 43 2803220	56732	15/11/2023	RFF9E71	E 43 2798917	60503	13/11/2023
RFH4H64	E 43 2801889	75870	14/11/2023	RFH6E40	P 43 299340	55920	20/11/2023
RFL5G74	E 43 2799848	74550	14/11/2023	RFO0E62	P 43 290244	72930	20/11/2023
RFP5A87	E 43 2804459	60503	15/11/2023	RFT9C56	P 43 322510	55500	20/11/2023
RFU1F86	E 43 2801972	60503	14/11/2023	RGA0D65	Z 43 008488	55412	17/11/2023
RGB5D98	E 43 2801400	56732	14/11/2023	RGD8D21	E 43 2801883	75870	14/11/2023
RHB4J01	E 43 2800163	57463	14/11/2023	RHF3A49	E 43 2801442	60503	14/11/2023
RHP9C11	E 43 2803635	74550	15/11/2023	RHX4C55	P 43 305967	55500	21/11/2023
RHX7C89	E 43 2804167	74550	15/11/2023	RHY6B26	Z 43 008519	55412	18/11/2023
RJO9C75	E 43 2799202	74550	14/11/2023	RKN4A69	E 43 2803530	74550	15/11/2023
RLC6G13	E 43 2800073	57463	14/11/2023	RLE2E67	E 43 2804479	60503	15/11/2023
RMF0G33	E 43 2801310	74550	14/11/2023	RMO6I92	C 00 1206335	76331	14/11/2023
RMQ1I33	E 43 2803076	60503	15/11/2023	RMQ8F56	P 43 290544	55920	21/11/2023
RMR8G26	E 43 2802275	75870	14/11/2023	RMV7D34	P 43 322519	55500	21/11/2023
RMX6A19	E 43 2799447	75870	14/11/2023	RNB7A25	E 43 2778096	60503	08/11/2023
RNF9J66	E 43 2801076	75870	14/11/2023	RNI3H49	E 43 2804591	74550	15/11/2023
RNN0J29	E 43 2799361	56732	14/11/2023	RNO5E85	P 43 315344	55413	21/11/2023
RNO5F72	E 43 2804889	75870	15/11/2023	RNO5F72	E 43 2804893	75870	15/11/2023
RNO5F72	E 43 2804894	75870	15/11/2023	RNP8F86	E 43 2801975	60503	14/11/2023
RNS3C71	E 43 2799531	60503	14/11/2023	RTD4I32	E 43 2799344	56732	14/11/2023
RTL0C85	P 43 316390	55500	21/11/2023	RTL1B82	E 43 2805353	74550	15/11/2023
RTM5F49	P 43 288358	55920	22/11/2023	RTY3J24	P 43 290234	72930	20/11/2023
RTZ4E35	P 43 017772	55500	20/11/2023	RUA9H82	P 43 305961	55680	21/11/2023
RUB6B83	E 43 2804458	60503	15/11/2023	RUC4J92	P 43 294900	55500	21/11/2023
RUE6J71	P 43 288359	55920	22/11/2023	RUG6J33	E 43 2799115	74550	13/11/2023
RUG9J86	C 00 1206333	76331	14/11/2023	RUJ3A76	E 43 2799525	60503	14/11/2023
RUK5J48	E 43 2799584	56732	14/11/2023	RUK8B93	E 43 2801973	74550	14/11/2023
RUO1E33	Z 43 008531	55412	18/11/2023	RUO5C60	P 43 303306	55500	20/11/2023
RUR3A11	E 43 2800536	60503	14/11/2023	RUS3E07	E 43 2803620	74550	15/11/2023
RUT6H89	E 43 2804053	57463	15/11/2023	RUV9D99	E 43 2800759	60503	14/11/2023
RUW8D11	E 43 2800339	75870	14/11/2023	RUZ8D34	E 43 2798585	74550	13/11/2023
RVC8E47	E 43 2803219	56732	15/11/2023	RVE6J32	E 43 2800724	60503	14/11/2023
RVF0A19	C 00 1206345	55500	14/11/2023	RVF5E37	E 43 2804194	74630	15/11/2023
RVG4E40	E 43 2802710	60503	14/11/2023	RVG6J53	E 43 2803176	56732	15/11/2023
RVG8H02	E 43 2804817	74550	15/11/2023	RVG9C21	P 43 290243	72930	20/11/2023
RVJ0I78	E 43 2805204	74630	15/11/2023	RVL8H77	C 00 1206334	76331	14/11/2023
RVL8J93	E 43 2804358	74550	15/11/2023	RVM7J42	E 43 2803654	74550	15/11/2023
RVN0C69	E 43 2800632	56732	14/11/2023	RVN4I37	E 43 2799510	60503	14/11/2023
RVN9H27	E 43 2800667	74630	14/11/2023	RVO0A79	E 43 2805281	56732	15/11/2023
RVO1D15	E 43 2804239	75870	15/11/2023	RVP5E64	P 43 290547	60501	21/11/2023
RVQ1C22	E 43 2799022	74550	13/11/2023	RVR6I33	P 43 288360	55920	22/11/2023
RVS4B24	E 43 2778697	75870	08/11/2023	RVS4E84	E 43 2798560	60503	13/11/2023
RVS8C01	E 43 2802017	56732	14/11/2023	RVT7G99	E 43 2801098	60503	14/11/2023
RVU4A14	E 43 2817538	74550	08/11/2023	RVV3E47	E 43 2804985	60503	15/11/2023
RVW9G77	E 43 2805016	74550	15/11/2023	RVZ1C11	E 43 2803587	60503	15/11/2023
RWF0H48	E 43 2800133	57463	14/11/2023	RZK3D85	P 43 025922	55680	22/11/2023
SCQ0F53	E 43 2802578	60503	14/11/2023	SES1H21	E 43 2802546	60503	14/11/2023
SEV0J91	P 43 294908	55500	21/11/2023	SGW2J82	E 43 2799030	74550	13/11/2023
SHB1D48	E 43 2805086	60503	15/11/2023	SHB2F53	E 43 2804474	56732	15/11/2023
SHI9G85	P 43 305954	55500	21/11/2023	SHJ1J57	P 43 290248	72930	20/11/2023
SHM6J45	E 43 2801452	60503	14/11/2023	SHO5C10	E 43 2799574	56732	14/11/2023
SHP0B63	E 43 2803282	74550	15/11/2023	SHP1E37	E 43 2803535	74550	15/11/2023
SHS2A84	E 43 2804341	75870	15/11/2023	SHU9C35	E 43 2803556	56732	15/11/2023
SHV2F95	E 43 2802131	60503	14/11/2023	SIB2I77	E 43 2798013	75870	13/11/2023
SIC5B68	P 43 327539	55500	21/11/2023	SII9G53	P 43 333322	55500	20/11/2023
SIK0C84	E 43 2798225	75870	13/11/2023	SIO0G06	E 43 2800489	75870	14/11/2023
SIO6D36	E 43 2803636	74550	15/11/2023	SIO8J22	E 43 2802908	74550	15/11/2023
SIQ4I76	P 43 290250	72930	20/11/2023	SIV4A24	E 43 2803651	74550	15/11/2023
SIW9A23	E 43 2799589	60503	14/11/2023	SIW9A23	E 43 2799507	56732	14/11/2023
SIY5F47	E 43 2801885	75870	14/11/2023	SIZ3D17	P 43 305979	55500	21/11/2023
SJJ5G35	E 43 2804886	75870	15/11/2023	SSY9H62	E 43 2805352	74550	15/11/2023
STB7F00	E 43 2804938	75870	15/11/2023	STB7F00	E 43 2804883	75870	15/11/2023
STE4D24	E 43 2801877	75870	14/11/2023	STG8H19	E 43 2799767	74550	14/11/2023
SUE9A59	E 43 2801229	75870	14/11/2023	SVB4C43	P 43 268223	55500	21/11/2023
SVV8J84	E 43 2801871	75870	14/11/2023	SVV8J84	E 43 2799940	75870	14/11/2023
SWE5D44	E 43 2801660	75870	14/11/2023	SWS5H73	Z 43 008553	55412	21/11/2023

SECRETARIA DA SAÚDE

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SAÚDE

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

ASSOCIAÇÃO SAUDE DA FAMÍLIA
CNPJ: 68.311.216/0001-01
CONVÊNIO: 2422/2021 - FMS - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 18703/2023, 18709/2023, 24522/2023, 24523/2023, 24527/2023, 24528/2023, 24529/2023, 24530/2023, 24533/2023 e 24535/2023
LIQUIDAÇÃO: 41245/2023, 41246/2023, 41250/2023, 41253/2023, 41261/2023, 41263/2023, 41265/2023, 41266/2023, 41268/2023 e 41270/2023
OBJETO: Gestão compartilhada em regime de cooperação mútua de implementação de serviços de saúde mental que assegure assistência universal e gratuita à população.
VALOR: R$ 1.668.356,17 (um milhão, seiscentos e sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e dezessete centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
PERÍODO: Dezembro/2023
EXIGIBILIDADE: 04/12/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de gestão compartilhada em regime de cooperação mútua de implementação de serviços de saúde mental que assegure assistência universal e gratuita à população e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
CNPJ: 50.351.626/0001-10
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30445/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 24424/2023
LIQUIDAÇÃO: 40894/2023
OBJETO: Pagamento indenizatório referente à prestação de serviços assistenciais e gestão compartilhada das ações e serviços nas unidades de saúde da atenção primária e no centro de especialidades médicas - Cemeg Pimentas.
VALOR: R$ 6.801.009,45 (seis milhões, oitocentos e um mil e nove reais e quarenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 912
PERÍODO: Outubro/2023
EXIGIBILIDADE: 29/11/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se do pagamento indenizatório referente à prestação de serviços assistenciais e gestão compartilhada das ações e serviços nas unidades de saúde da atenção primária e no centro de especialidades médicas - Cemeg Pimentas e a sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
CNPJ: 50.351.626/0001-10
CONTRATO/PEDIDO: 3422/2022- FMS - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 21009/2023, 21012/2023, 21016/2023, 22682/2023, 22684/2023, 22685/2023, 24466/2023, 24470/2023 e 24472/2023
LIQUIDAÇÃO: 41026/2023, 41028/2023, 41031/2023, 41034/2023, 41035/2023, 41037/2023, 41038/2023, 41039/2023 e 41042/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29091/2022
OBJETO: Gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizadas nas U.P.A.'s Cumbica, São João Lavras e Maria Dirce.
VALOR: R$ 7.566.079,89 (sete milhões, quinhentos e sessenta e seis mil e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos), referente arecursos vinculados - Secretaria da Saúde.
PERÍODO: Dezembro/2023
EXIGIBILIDADE: 04/12/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se da gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizadas nas U.P.A.'s Cumbica, São João Lavras e P.A. Maria Dirce que assegure assistência universal e gratuita, em regime de 24h/dia e a sua falta prejudicaria aassistência à população usuária do SUS.

BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE
CNPJ: 50.351.626/0001-10
CONTRATO/PEDIDO: 5922/2022-FMS - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 21017/2023, 24496/2023, 24503/2023, 24504/2023 e 24505/2023
LIQUIDAÇÃO: 41225/2023, 41229/2023, 41234/2023, 41236/2023 e 41241/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49391/2022 - Secretaria da Saúde
OBJETO: Gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a ser realizada no Hospital Municipal da Criança e do Adolescente - HMCA, que assegure assistência universal e gratuita, em regime de 24h/dia.
VALOR: R$ 6.398.367,82 (seis milhões, trezentos e noventa e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
PERÍODO: Dezembro/2023
EXIGIBILIDADE: 04/12/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se da gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a ser realizada no Hospital Municipal da Criança e do Adolescente-HMCA, que assegure assistência universal e gratuita, em regime de 24h/dia e a sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

BERGAMO & CAVALCANTE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 11.195.926/0001-04
CONTRATO/PEDIDO: 17001/2023 -DLC - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 7384/2023, 7385/2023 e 7387/2023
LIQUIDAÇÃO: 40756/2023, 40757/2023 e 40758/2023.
OBJETO: Fornecimento de notebook.
VALOR: R$ 21.990,00 (vinte e um mil, novecentos e noventa reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 9694, 9695 e 9696
EXIGIBILIDADE: 11/10/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de notebook utilizado nas unidades da Secretaria da Saúde.

COMERCIO DE AGUA ANALIA FRANCO LTDA
CNPJ: 00.188.682/0001-08
CONTRATO/PEDIDO: 45601/2022-DLC - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 1303/2023
LIQUIDAÇÃO: 40635/2023
OBJETO: Fornecimento e água mineral.
VALOR: R$ 2.556,01 (dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e um centavo), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 14463, 14464 e 14465
EXIGIBILIDADE: 01/12/2023
JUSTIFICATIVA: O fornecimento de água mineral é indispensável aos servidores e demais usuários dos Departamentos e Secretaria da Saúde.

D.B.S. HIGIÊNIZAÇÃO TEXTIL LTDA. ME
CNPJ: 20.762.941/0002-50
CONTRATO/PEDIDO: 40601/2019-DLC - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 133/2023
LIQUIDAÇÃO: 40955/2023 e 40956/2023
OBJETO: Prestação de serviços de lavanderia hospitalar.
VALOR: R$ 25.828,81 (vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e um centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 145 e 146

PERÍODO: Outubro/2023
EXIGIBILIDADE: 30/11/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se da prestação de serviço de lavanderia hospitalar e sua falta prejudicaria a continuidade dos serviços de higienização das roupas hospitalares.
DIAVERUM ASSISTÊNCIA MÉDICA E NEFROLÓGICA LTDA
CNPJ: 59.650.366/0001-59
CONTRATO/PEDIDO: 25701/2020 - DLC - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 7819/2023
LIQUIDAÇÃO: 41004/2023 e 41009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19998/2020 - Secretaria da Saúde
OBJETO: Serviços de terapia renal substitutiva ambulatorial.
VALOR: R$ 1.184.470,39 (um milhão e cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e setenta reais e trinta e nove centavos), referente à recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 1805 e 1806
PERÍODO: Outubro/2023
EXIGIBILIDADE: 30/11/2023
JUSTIFICATIVA: Através deste contrato são executados serviços de terapia renal substitutiva ambulatorial. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.
FANEM LTDA
CNPJ: 61.100.244/0001-30
CONTRATO/PEDIDO: 7501/2019-DLC - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 8344/2023, 8355/2023 e 8371/2023
LIQUIDAÇÃO: 40718/2023, 40720/2023 e 40723/2023
OBJETO: Trata-se da manutenção preventiva e corretiva em equipamentos da marca FANEM.
VALOR: R$ 11.459,01 (onze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e um centavo), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 18025
EXIGIBILIDADE: 30/11/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se da manutenção preventiva e corretiva em equipamentos da marca FANEM e a falta de pagamento prejudicaria a continuidade dos serviços.
FARMACOR MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS LTDA
CNPJ: 41.227.007/0001-28
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21034/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 21429/2023 e 21430/2023
LIQUIDAÇÃO: 40797/2023, 40798/2023 e 40799/2023
OBJETO: Fornecimento de fralda descartável geriátrica.
VALOR: R$ 302.100,00 (quatrocentos e noventa e três mil, novecentos e quarenta e três reais e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 941 e 943
EXIGIBILIDADE: 29/11/2023 e 05/12/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de fralda descartável geriátrica para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CNPJ: 47.708.771/0001-00
CONTRATO: 3322/2022-FMS - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 77/2023
LIQUIDAÇÃO: 41274/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28136/2022
OBJETO: Gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações realizadas no Hospital Municipal de Urgências - HMU que assegure assistência universal e gratuita a população.
VALOR: R$ 192.902,53 (cento e noventa e dois mil, novecentos e dois reais e cinquenta e três centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
PERÍODO: Aditamento piso salarial nacional dos enfermeiros e outros - Novembro/2023
EXIGIBILIDADE: 30/11/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se da gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações realizadas no Hospital Municipal de Urgências - HMU que assegure assistência universal e sua falta prejudicaria o atendimento à população usuária do SUS.
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CNPJ: 47.708.771/0001-00
CONTRATO: 5822/2022-FMS - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 21005/2023, 22680/2023, 24454/2023 e 24455/2023
LIQUIDAÇÃO: 41058/2023, 41062/2023, 41063/2023, 41066/2023, 41136/2023 e 41262/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49388/2022 - Secretaria da Saúde
OBJETO: Gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações a ser realizada no Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso Manoel de Paiva - HMPB que assegure assistência universal e gratuita a população.
VALOR: R$ 9.065.050,14 (nove milhões e sessenta e cinco mil e cinquenta reais e catorze centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
PERÍODO: Dezembro/2023 e Aditamento piso salarial nacional dos enfermeiros e outros - Outubro/2023(parcial) e Novembro/2023
EXIGIBILIDADE: 30/11/2023 e 04/12/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se da gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações a ser realizada no Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso Manoel de Paiva - HMPB que assegure assistência universal e gratuita a população e a sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.
MED 7 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 08.140.941/0001-32
CONTRATO/PEDIDO: 36801/2022-DLC - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 886/2023 e 6414/2023
LIQUIDAÇÃO: 40947/2023, 40948/2023 e 40949/2023
OBJETO: Prestação de serviços de solução outsourcing para impressão de exames, incluindo películas, tintas, manutenção preventivamensal e corretivas ilimitadas.
VALOR: R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 313 e 316
PERÍODO: 11/08/2023 à 10/10/2023
EXIGIBILIDADE: 18/11/2023 e 13/12/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se da prestação de serviços de solução outsourcing para impressão de exames, incluindo películas, tintas, manutenção preventiva mensais e corretivas ilimitadas. A interrupção desse serviço impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população usuária do SUS.
MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA
CNPJ: 17.700.763/0001-48
CONTRATO/PEDIDO: 20001/2023-DLC - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 12509/2023
LIQUIDAÇÃO: 40820/2023
OBJETO: Fornecimento de Evolocumabe.
VALOR: R$ 7.861,12 (sete mil, oitocentos e sessenta e um reais e doze centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 95638
EXIGIBILIDADE: 29/11/2023
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
P.P QUIMICA INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 02.835.909/0001-95
CONTRATO/PEDIDO: 25201/2023 - DLC - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 12674/2023
LIQUIDAÇÃO: 41197/2023.
OBJETO: Fornecimento de limpador desengordurante.
VALOR: R$ 556,50 (quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 26881
EXIGIBILIDADE: 24/10/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de limpador desengordurante utilizado nas unidades da Secretaria da Saúde.
POLAR FIX INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.881.877/0004-07
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36622/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 21577/2023
LIQUIDAÇÃO: 40786/2023
OBJETO: Fornecimento de atadura de crepe.
VALOR: R$ 46.712,76 (trinta mil e duzentos e quarenta e um reais e noventa centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 34449
EXIGIBILIDADE: 24/11/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de atadura de crepe utilizada nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 35.820.448/0069-24
CONTRATO/PEDIDO: 27601/2018 - DLC - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 10844/2023
LIQUIDAÇÃO: 38785/2023, 38789/2023, 38793/2023, 38795/2023, 38797/2023, 38798/2023, 38804/2023, 38808/2023, 38812/2023, 38814/2023, 38816/2023, 38818/2023, 38819/2023, 38820/2023, 38822/2023, 38823/2023, 38824/2023, 38825/2023, 38826/2023, 38827/2023, 38828/2023, 38830/2023, 38840/2023, 38846/2023, 38848/2023, 38857/2023, 38888/2023, 38890/2023, 38891/2023, 38893/2023, 38894/2023, 38895/2023, 38897/2023, 38899/2023, 38901/2023, 38903/2023, 38904/2023, 38906/2023, 38907/2023, 38909/2023, 38910/2023, 38911/2023, 38976/2023, 38982/2023, 38983/2023, 38985/2023, 38986/2023, 38987/2023, 38988/2023, 38989/2023, 38990/2023, 38992/2023, 38996/2023, 39002/2023, 39003/2023, 39005/2023, 39006/2023, 39007/2023, 39008/2023, 39009/2023, 39010/2023, 39012/2023, 39013/2023, 39014/2023, 39015/2023, 39016/2023, 39017/2023, 39019/2023, 39021/2023, 39024/2023, 39025/2023, 39026/2023, 39027/2023, 39028/2023, 39039/2023, 39040/2023, 39041/2023, 39046/2023, 39048/2023, 39049/2023, 39050/2023, 39051/2023, 39052/2023, 39324/2023, 39326/2023, 39328/2023, 39375/2023, 39463/2023, 40933/2023 e 40934/2023
OBJETO: Locação de concentrador e cilindros de oxigênio medicinal com fornecimento de recarga para cilindros.
VALOR: R$ 40.656,46 (quarenta mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 1, 2, 4, 5, 7, 11, 12, 13, 14, 20, 21, 30, 42, 43, 45, 45, 46, 46, 47, 51, 52, 52, 53, 57, 58, 65, 72, 85, 87, 88, 89, 90, 93, 95, 100, 109, 110, 120, 125, 126, 130, 132, 133, 134, 135, 137, 151, 357, 358, 376, 381, 404, 487, 494, 495, 496, 497, 498, 500, 501, 502, 503, 505, 506, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 524, 524, 525, 526, 526, 527, 527, 528, 531, 532, 533, 535, 536, 537, 538, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 548, 549, 550, 552, 554, 562, 563, 564, 565, 567, 573, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 586, 587, 587, 588, 589, 596, 622, 736, 754, 784, 1191, 1192, 1193, 1194, 1195, 1196, 1197, 1198, 1200, 1201, 1203, 1204, 1205, 1208, 1209, 1210, 1211, 1212, 1213, 1214, 1215, 1216, 1217, 1218, 1220, 1221, 1222, 1223, 1224, 1225, 1226, 1227, 1228, 1229, 1230, 1231, 1232, 12331236, 1237, 1238, 1239, 1240, 1241, 1242, 1243, 1244, 1245, 1246, 1247, 1248, 1249, 1250, 1251, 1252, 1253, 1254, 1255, 1256, 1257, 1258, 1260, 1261, 1262, 1263, 1264, 1265, 1266, 1267, 1268, 1269, 1270, 1271, 1272, 1274, 1275, 1276, 1277, 1278, 1279, 1280, 1281, 1282, 1283, 1284, 1285, 1286, 1287, 1288, 1289, 1290, 1291, 1292, 1293, 1295, 1296, 1297, 1298, 1299, 1300, 1301, 1302, 1303, 1304, 1305, 1317, 1318, 1320, 1321, 1322, 1323, 1324, 1325, 1327, 1331, 1332, 1333, 1334, 1335, 1336, 1337, 1338, 1339, 1340, 1341, 1342, 1343, 1344, 1345, 1346, 1347, 1348, 1349, 1350, 1351, 1352, 1353, 1354, 1355, 1356, 1357, 1358, 1359, 1360, 1361, 1362, 1363, 1364, 1365, 1366, 1367, 1369, 1370, 1372, 1373, 1375, 1376, 1377, 1378, 1380, 1382, 1383, 1384, 1385, 1386, 1387, 1388, 1389, 1390, 1391, 1392, 1393, 1394, 1395, 1396, 1397, 1398, 1399, 1400, 1401, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 1407, 1408, 1409, 1410, 1411, 1412, 1413, 1414, 1415, 1416, 1417, 1418, 1419, 1420, 1421, 1422, 1423, 1424, 1425, 1426, 1427, 1428, 1431, 1432, 1433, 1434, 1435, 1436, 1437, 1439, 1440, 1441, 1442, 1443, 1444, 1445, 1446, 1447, 1448, 1449, 1451, 1452, 1453, 1455, 1456, 1457, 1458, 1458, 1459, 1459, 1460, 1460, 1461, 1461, 1462, 1462, 1463, 1463, 1464, 1464, 1465, 1465, 1466, 1466, 1467, 1467, 1468, 1468, 1469, 1469, 1470, 1470, 1471, 1471, 1472, 1475, 1476, 1477, 1478, 1478, 1479, 1481, 1481, 1482, 1482, 1483, 1483, 1484, 1484, 1485, 1485, 1486, 1486, 1487, 1487, 1488, 1488, 1489, 1489, 1490, 1490, 1491, 1491, 1492, 1493, 1493, 1494, 1494, 1495, 1495, 1496, 1496, 1497, 1499, 1500, 1500, 1501, 1501, 1502, 1509, 1510, 1511, 1513, 1513, 1514, 1516, 1517, 1517, 1518, 1518, 1519, 1519, 1520, 1520, 1521, 1521, 1522, 1522, 1523, 1524, 1524, 1525, 1525, 1526, 1526, 1527, 1527, 1528, 1528, 1529, 1530, 1533, 1533, 1534, 1534, 1535, 1536, 1538, 1539, 1542, 1543, 1544, 1545, 1546, 1546, 1547, 1547, 1548, 1549, 1550, 1551, 1551, 1552, 1552, 1553, 1553, 1554, 1555, 1556, 1557, 1557, 1558, 1558, 1559, 1560, 1561, 1563, 1564, 1565, 1566, 1567, 1568, 1569, 1569, 1570, 1571, 1572, 1573, 1574, 1575, 1575, 1577, 1577, 1578, 1578, 1579, 1579, 1580, 1580, 1581, 1581, 1582, 1583, 1583, 1584, 1584, 1585, 1585, 1586, 1586, 1587, 1588, 1589, 1590, 1590, 1591, 1591, 1592, 1593, 1593, 1595, 1596, 1597, 1597, 1598, 1599, 1600, 1601, 1602, 1602, 1603, 1604, 1604, 1605, 1605, 1606, 1606, 1607, 1608, 1608, 1609, 1609, 1610, 1610, 1611, 1611, 1612, 1613, 1614, 1615, 1616, 1617, 1619, 1620, 1621, 1622, 1623, 1624, 1624, 1625, 1626, 1627, 1627, 1628, 1628, 1629, 1629, 1630, 1630, 1631, 1631, 1632, 1634, 1635, 1636, 1637, 1638, 1639, 1640, 1641, 1646, 1647, 1653, 1654, 1655, 1656, 1657, 1658, 1661, 1662, 1663, 1664, 1665, 1666, 1667, 1668, 1669, 1671, 1674, 1681, 1684, 1685, 1686, 1687, 1688, 1689, 1690, 1691, 1692, 1693, 1694, 1696, 1700, 1701, 2177, 2214, 2244, 2260, 2261, 2288, 2291, 2292, 2296, 2300, 2301, 2302, 2303, 2306, 2308, 2315, 2334, 2335, 2343, 2344, 2352, 2354, 2355, 2373, 2392, 2396, 2399, 2416, 2417, 2420, 2431, 2434, 2435, 2437, 2441, 2441, 2446, 2447, 2448, 2449, 2455, 2457, 2462, 2465, 2466, 2468, 2478, 2481, 2492, 2502, 2503, 2507, 2519, 2520, 2521, 2528, 2536, 2537, 2539, 2545, 2551, 2553, 2556, 2557, 2558, 2560, 2561, 2562, 2570, 2571, 2573, 2574, 2577, 2580, 2580, 2582, 2592, 2593, 2597, 2626, 2644, 2697, 2718, 2732, 2744, 2745, 2747, 2768, 3143, 3145, 3170, 3211, 3212, 3238, 4110, 4246, 4376, 4511, 4512, 4579, 22677, 22730, 22738, 22739, 22741, 22745, 22949, 22951, 22952, 23352, 23871, 23989, 24079, 24183, 24194, 24204, 24338, 24340, 24416, 24417, 24450, 24456, 24792, 24794, 24795, 24796, 24798, 24806, 24856, 24869, 25021, 25079, 25095, 25096, 25251, 25350, 25785, 25786 e 93738497
EXIGIBILIDADE: 03/10/2023, 04/10/2023, 05/10/2023, 12/10/2023, 13/10/2023, 14/10/2023, 18/10/2023, 19/10/2023, 20/10/2023, 21/10/2023, 24/10/2023, 25/10/2023, 26/10/2023, 27/10/2023, 28/10/2023, 29/10/2023, 01/11/2023, 02/11/2023, 04/11/2023, 10/11/2023, 15/11/2023, 16/11/2023, 17/11/2023, 18/11/2023, 19/11/2023, 22/11/2023, 23/11/2023, 24/11/2023, 26/11/2023, 29/11/2023, 30/11/2023 e 13/12/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de concentrador e cilindros de oxigênio medicinal com fornecimento de recarga para cilindros e a sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JD. ALAMO-SECRETARIA DA SAÚDE
EIGI FUDABA
CPF: 536.036.058-53
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22556/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 19456/2023
LIQUIDAÇÃO: 41045/2023 e 41048/2023
OBJETO: 50% da Locação de imóvel sito à Rua Nicolina Lapenna Turri, 15 - Jd. Álamo - Guarulhos-SP.
VALOR: R$ 4.426,40 (quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
PERIODO: 25/09/2023 à 25/11/2023
EXIGIBILIDADE: 30/11/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à UBS JD. Álamo - Secretaria da Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.
MARIA APARECIDA RODRIGUES ISHIKAWA
CPF: 009.901.338-00
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22556/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 19459/2023
LIQUIDAÇÃO: 41051/2023 e 41052/2023
OBJETO: 50% da Locação de imóvel sito à Rua Nicolina Lapenna Turri, 15 - Jd. Álamo - Guarulhos-SP.
VALOR: R$ 4.426,40 (quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
PERIODO: 25/09/2023 à 25/11/2023
EXIGIBILIDADE: 30/11/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à UBS JD. Álamo - Secretaria da Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária

SECRETARIA DA FAZENDA

CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS

LISTA PROVISÓRIA DOS CREDORES HABILITADOS NA CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS DE GUARULHOS INERENTES AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - EDITAL Nº 002/2023 - SF

O presidente da Câmara de Conciliação de Precatórios de Guarulhos, Dr. Rafael Prandini Rodrigues e dos demais membros que compõe a Comissão, conforme dispõe na legislação aplicável ao caso, Lei Municipal nº 36.456/2020 e o Edital n 002/2023 - SF, homologam provisoriamente os seguintes credores, os quais apresentaram suas propostas e a principio atenderam os requisitos exigidos nos diplomas legais acima, ficando provisoriamente habilitados. São eles:

1. Leandro dos Reis Coimbra (credor nº 1), CPF ou CNPJ 248.573.108-05, nº processo DEPRE 0074739-40.2016.8.26.0500, ordem cronológica nº 1/2018-alimentar;
2. Samuel Silingarde Coelho (credor nº 2), CPF ou CNPJ 160.478.718-01, nº processo DEPRE 0074739-40.2016.8.26.0500, ordem cronológica nº 1/2018-alimentar;
3. Nilson Tadeu Martin (credor nº 3), CPF ou CNPJ 142.862.458-96, nº processo DEPRE 0074739-40.2016.8.26.0500, ordem cronológica nº 1/2018-alimentar;
4. Carla Aparecida Kida Rodrigues, CPF ou CNPJ 301.904.718-83, nº processo DEPRE 0196514-85.2017.8.26.0500, ordem cronológica nº 7/2019-alimentar;
5. Antonio Abdul Nour (credor nº 1), CPF ou CNPJ 259.593.648-04, nº processo DEPRE 0156126-43.2017.8.26.0500, ordem cronológica nº 19/2019-outras espécies;
6. Samir Abdul Nour (credor nº 2), CPF ou CNPJ 045.336.178-16, nº processo DEPRE 0156126-43.2017.8.26.0500, ordem cronológica nº 19/2019-outras espécies;
7. Ricardo Abdul Nour (credor nº 3), CPF ou CNPJ 114.930.828-17, nº processo DEPRE 0156126-43.2017.8.26.0500, ordem cronológica nº 19/2019-outras espécies;

8. Luiz Francisco Serra Passanante (credor nº 4), CPF ou CNPJ 213.223.908-86, nº processo DEPRE 0156126-43.2017.8.26.0500, ordem cronológica nº 19/2019-outras espécies;
9. Salvador Francisco da Costa, CPF ou CNPJ 989.677.708-04, nº processo DEPRE 0190091-41.2019.8.26.0500, ordem cronológica nº 47/2020-outras espécies;
10. ALL 26 IMÓVEIS EMPREENDIMENTO, CPF ou CNPJ 10.336.467/0001-60, nº processo DEPRE 0114181-71.2020.8.26.0500, ordem cronológica nº 73/2021-outras espécies;
11. Ricardo Abdul Nour, CPF ou CNPJ 114.930.828-17, nº processo DEPRE 0249040-87.2021.8.26.0500, ordem cronológica nº 60/2022-alimentar;
12. Quitaúna Serviços Ltda, CPF ou CNPJ 61.836.813/0001-00, nº processo DEPRE 0249044-27.2021.8.26.0500, ordem cronológica nº 127/2022-outras espécies;
13. Brant, Franco e Ambrizzi Sociedade de Advogados, CPF ou CNPJ 30.412.619/0001-74, nº processo DEPRE 0362300-45.2021.8.26.0500, ordem cronológica nº 15/2023-alimentar;
14. Advocacia Abdul Nour Consultoria e Planejamento Tributário, CPF ou CNPJ 01.901.456/0001-95, nº processo DEPRE 0362301-30.2021.8.26.0500, ordem cronológica nº 16/2023-alimentar; e
15. Quitaúna Serviços Ltda, CPF ou CNPJ 61.836.813/0001-00, nº processo DEPRE 0428060-38.2021.8.26.0500, ordem cronológica nº 37/2023-outras espécies.

Diante disso, fica ratificado que, a contar da data da publicação desta lista no Diário Oficial do Município e Portal da PGM, conforme constou no item 7 do Edital nº 002/2023 - SF, se inicializa o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais impugnações.

Guarulhos, 29 de novembro de 2023.
RAFAEL PRANDINI RODRIGUES
Procurador Geral do Município e
Presidente da Câmara de Conciliação de Precatórios de Guarulhos

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

1º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS.
CNPJ: 51.260.743/0001-31
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17475/1994, 361/1972, 75883/2013, 3785/1995 e 2658/1972 - Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 13454/2023.
OBJETO: Obtenção de registro, exame e cálculo.
VALOR: R$ 1.157,00 (mil cento e cinquenta e sete reais).
NOTA FISCAL: 17475/1994, 361/1972, 75883/2013, 3785/1995 e 2658/1972.
EXIGIBILIDADE: 24/11/2023.
JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente a serviços diversos.

1º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS.
CNPJ: 51.260.743/0001-31
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25659/1996 - Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 13454/2023.
OBJETO: Obtenção de registro.
VALOR: R$ 44,97 (quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos).
NOTA FISCAL: 25659/1996.
EXIGIBILIDADE: 24/11/2023.
JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente a serviços diversos.

1º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS.
CNPJ: 51.260.743/0001-31
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49621/2023 - Secretaria de Obras.
EMPENHO: 24258/2023.
OBJETO: Despesas de custas de registro em cartório, referente ao Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA.
VALOR: R$ 11.750,69 (onze mil setecentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos).
NOTA FISCAL: 49621/2023.
EXIGIBILIDADE: 28/11/2023.
JUSTIFICATIVA: Justifica-se tal despesa, haja vista a sua extrema importância para o Município realizar as obras decorrentes da assinatura deste financiamento.

2º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS.
CNPJ: 14.677.911/0001-62
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33461/2023, 9956/1971, 8264/1978, 33262/1982, 40464/1997, 1917/1985, 11208/1972, 3802/1982, 27179/1994 e 9481/1985 - Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 17774/2023.
OBJETO: Obtenção de Exame e Cálculo, Registro.
VALOR: R$ 3.101,87 (três mil cento e um reais e oitenta e sete centavos).
NOTA FISCAL: 33461/2023, 9956/1971, 8264/1978, 33262/1982, 40464/1997, 1917/1985, 11208/1972, 3802/1982, 27179/1994 e 9481/1985.
EXIGIBILIDADE: 24/11/2023.
JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente a serviços diversos.

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.945.035/0001-91
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24942/2023 e 45795/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 19485/2023 e 20997/2023
OBJETO: Fornecimento de Glicose 50% e Secnidazol 1g.
VALOR: R$ 3.914,16 (três mil e novecentos e quatorze reais e dezesseis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 266081 e 266501
EXIGIBILIDADE: 30/11/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Glicose 50% e Secnidazol 1g para utilização nas unidades básicas de saúde e para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

ALERTY SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA
CNPJ: 28.505.555/0001-04
CONTRATO/PEDIDO: 502/2023, 2002/2023 e 3502/2023 - FMS - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 1453/2023, 3642/2023 e 9145/2023
OBJETO: Fornecimento de leite UHT desnatado e outros.
VALOR: R$ 2.877,90 (dois mil e oitocentos e setenta e sete reais e noventa centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 114, 115 e 118
EXIGIBILIDADE: 25/11/2023
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esses itens não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

ALVORADA SISTEMA AMBIENTAL EIRELI
CNPJ: 06.353.329/0001-12.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44366/2022 - Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 17666/2023.
OBJETO: Coleta e Transporte de Líquido Percolado (Chorume) gerado no Aterro Sanitário de Guarulhos.
VALOR: R$ 366.317,70 (trezentos e sessenta e seis mil trezentos e dezessete reais e setenta centavos).
NOTA FISCAL: 9866.
EXIGIBILIDADE: 12/12/2023.
JUSTIFICATIVA: A empresa em questão fornece a esta Municipalidade serviços necessários para coleta e transporte de Líquido Percolado (Chorume), produzido pela decomposição de matéria orgânica depositada no Aterro Sanitário até o local de tratamento, considerando todas as exigências existentes na Licença Ambiental de Operação pela CETESB.

AMP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 35.253.171/0001-07
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 55982/2022 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 20791/2023
OBJETO: Fornecimento de carbonato de cálcio.
VALOR: R$ 12.238,49 (doze mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 7291
EXIGIBILIDADE: 29/11/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de carbonato de cálcio para distribuição e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

ART VITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 09.340.228/0001-03
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14652/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 17293/2023
OBJETO: Fornecimento de carbonato de cálcio.
VALOR: R$ 69.373,76 (sessenta e nove mil e trezentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 5684
EXIGIBILIDADE: 26/11/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de carbonato de cálcio para distribuição e sua falta prejudicaria o bom andamento dos serviços.

ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA
CNPJ: 47.673.793/0004-16
CONTRATO/PEDIDO: 19701/2022-DLC - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 14774/2023
OBJETO: Prestação de serviços de realização de exames de polissonografia simples (padrão) e com CPAP ou com SPLIT NIGHT.
VALOR: R$ 22.786,72 (vinte e dois mil e setecentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 60042
EXIGIBILIDADE: 09/12/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de serviços de realização de exames de polissonografia simples (padrão) e com CPAP ou com SPLITNIGHT e sua falta prejudicaria toda a população usuária do SUS.

BANCO BRADESCO S/A
CNPJ: 60.746.948/0001-12
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25427/2023 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
EMPENHO: 2840/2023.
OBJETO: Serviços de arrecadação de multas de trânsito por intermédio de agências bancárias e afins no padrão DENATRAN/FEBRABAN.
VALOR: R$ 4.366,47 (quatro mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos), referente a recursos vinculados - FMTT.
NOTA FISCAL: 25427/2023.
EXIGIBILIDADE: 21/11/2023.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais a fim de atender a legislação vigente (Denatran - Segmento 7).

C A DE O NEVES
CNPJ: 13.388.555/0001-02.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52449/2023 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
EMPENHO: 21570/2023.
OBJETO: Serviços de confecção de banners em lona branca fosca, antirreflexo, impressão digital.
VALOR: R$ 1.505,00 (mil quinhentos e cinco reais), referente a recursos vinculados - FMTT.
NOTA FISCAL: 403.
EXIGIBILIDADE: 17/12/2023.
JUSTIFICATIVA: Material de divulgação se faz necessário para utilização da Escola Púbica de Trânsito nas ações voltadas a educação para o trânsito, palestras, cursos e afins.

C A DE O NEVES
CNPJ: 13.388.555/0001-02.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3898/2023 - Secretaria de Desenvolvimento Cientifico, Econômico, Tecnológico e de Inovação - SDCETI.
EMPENHO: 21379/2023.
OBJETO: Confecção de banner.
VALOR: R$ 770,00 (setecentos e setenta reais).
NOTA FISCAL: 404.
EXIGIBILIDADE: 10/12/2023.
JUSTIFICATIVA: Os materiais serão utilizados nos Eventos “Conferência Municipal de Turismo e Miss Guarulhos 2023”.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
CNPJ: 00.360.305/0001-04.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58618/2023 - Secretaria de Obras.
EMPENHO: 24191/2023.
OBJETO: Despesa com tarifa relativa á cobrança da 1º parcela de Comissão de Estruturação conforme enquadramento do Município para comprovação das condições orçamentárias junto a Caixa Econômica Federal - Serviços de Pavimentação e Implantação de Rotatórias na cidade de Guarulhos.
VALOR: R$ 700.000,00 (setecentos mil reais).
NOTA FISCAL: 58618/2023.
EXIGIBILIDADE: 01/12/2023.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de pagamento de Documento de Recebimento/Pagamento, visando o bom andamento do Financiamento firmado por esta Municipalidade com o Órgão Federal.

CECM PÃES LTDA
CNPJ: 12.931.071/0001-97.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13701/2023 - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.
EMPENHO: 6269/2023.
OBJETO: Fornecimento de pães com margarina.
VALOR: R$ 1.146,80 (mil cento e quarenta e seis reais e oitenta centavos).
NOTA FISCAL: 17802.
EXIGIBILIDADE: 15/12/2023.
JUSTIFICATIVA: A presente aquisição destina-se ao café da manhã dos servidores desta Secretaria.

CECM PÃES LTDA
CNPJ: 12.931.071/0001-97.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8092/2023 - Secretaria de Administrações Regionais.
EMPENHO: 21492/2023.
OBJETO: Aquisição de pão francês com margarina.
VALOR: R$ 16.694,40 (dezesseis mil seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).
NOTA FISCAL: 17805.
EXIGIBILIDADE: 15/12/2023.
JUSTIFICATIVA: A despesa em questão é indispensável para a alimentação dos operacionais desta Secretaria.

CIMED INDÚSTRIA S.A
CNPJ: 02.814.497/0007-00
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48768/2023- Secretaria da Saúde
EMPENHO: 20848/2023
OBJETO: Fornecimento de Anlodipino.
VALOR: R$ 8.749,50 (oito mil e setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 1186928
EXIGIBILIDADE: 30/11/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Anlodipino para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 07.014.318/0003-32
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 51035/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 21307/2023
OBJETO: Fornecimento de Ciproterona.
VALOR: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 53151
EXIGIBILIDADE: 25/11/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Ciproterona para distribuição e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPARO LTDA
CNPJ: 56.780.901/0001-06.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9568/2022 - Secretaria de Meio Ambiente.
EMPENHO: 21254/2023.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos veterinários diversos para o DPAN e Zoológico.
VALOR: R$ 37.002,65 (trinta e sete mil dois reais e sessenta e cinco centavos).
NOTA FISCAL: 37164 e 37118.
EXIGIBILIDADE: 21/12/2023 e 08/12/2023.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos necessários para procedimentos médico e/ou cirúrgicos em diversos animais, os quais chegam enfermos, acidentados, vítimas de maus-tratos, e outros.

COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPARO LTDA
CNPJ: 56.780.901/0001-06.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58331/2023 - Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 21501/2023.
OBJETO: Fornecimento de serra mármore, bateria e carregador.
VALOR: R$ 9.599,97 (nove mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).
NOTA FISCAL: 36972.
EXIGIBILIDADE: 22/11/2023.
JUSTIFICATIVA: A aquisição dos equipamentos faz necessária para corte de placa (alvenaria) para sepultamento em jazigos e lóculos nos cemitérios municiais, onde requer cortes, devido as alturas das gavetas fora de padrão.

COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI LTDA
CNPJ: 26.753.626/0001-62
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15362/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 20807/2023
OBJETO: Fornecimento de bebida a base de soja.
VALOR: R$ 5.275,92 (cinco mil e duzentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 14254
EXIGIBILIDADE: 29/11/2023
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
COMPANHIA DE PROCESSAM. DE DADOS DO ESTADO DE S. PAULO - PRODESP
CNPJ: 62.577.929/0001-35
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 64500/2022 - Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana.
EMPENHO: 260/2023.
OBJETO: Serviços técnicos de informática, relativos à cessão de informações do banco de dados do Detran para o processamento de multas de trânsito referente ao município de Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 292.426,62 (duzentos e noventa e dois mil quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos), referente a recursos vinculados - FMTT.
NOTA FISCAL: 1694480.
EXIGIBILIDADE: 10/12/2023.
JUSTIFICATIVA: A contratação do presente é essencial ao município, tendo em vista a obrigação legal de fiscalizar e aplicar sanções de trânsito, o que somente pode ser feito através do banco de dados administrado pela empresa contratada, sob pena de deixar o Município de cumprir determinação legal.
COMPANHIA DE PROCESSAM. DE DADOS DO ESTADO DE S. PAULO - PRODESP
CNPJ: 62.577.929/0001-35
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 68142/2019 - Secretaria da Fazenda.
EMPENHO: 1179/2023.
OBJETO: Publicação de atos administrativos do Município na Imprensa Oficial do Estado.
VALOR: R$ 10.537,31 (dez mil quinhentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos).
NOTA FISCAL: 239742 e 237460.
EXIGIBILIDADE: 16/12/2023 e 30/11/2023.
JUSTIFICATIVA: O serviço atende a preceitos e prazos legais na forma estabelecida através dos artigos 3º e 21º da Lei Federal 8.666/93, sem que a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações.
CONSORCIO RIO BAQUIRIVU III
CNPJ: 46.064.186/0001-43.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 38454/2022 - Secretaria de Obras.
EMPENHO: 23368/2023, 20648/2023 e 16149/2023.
OBJETO: Execução de obra de canalização do Rio Baquirivu entre as estacas 710 e 1004 + 19,14M - Parque Linear Contínuo e Infraestrutura Urbana do Programa de Macrodrenagem e Controle de Cheias do Rio Baquirivu Guaçu - Guarulhos/SP - lote 3.
VALOR: R$ 4.593.878,13 (quatro milhões quinhentos e noventa e três mil oitocentos e setenta e oito reais e treze centavos).
NOTA FISCAL: 20 e 19.
EXIGIBILIDADE: 01/12/2023.
JUSTIFICATIVA: É de extrema importância para o município e não pode sofrer solução de continuidade devido a pendências financeiras.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DE REFORMA AGRÁRIA DE VIAMÃO
CNPJ: 11.329.990/0001-22
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28990/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 9322/2023, 9325/2023 e 9329/2023.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR: R$ 257.825,70 (duzentos e cinquenta e sete mil oitocentos e vinte e cinco reais e setenta centavos), referentes recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 22084 e 22093.
EXIGIBILIDADE: 28/11/2023 e 02/12/2023.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuída ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14219/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 21845/2023
OBJETO: Fornecimento de Clorpromazina.
VALOR: R$ 11.737,70 (onze mil e setecentos e trinta e sete reais e setenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 3628769
EXIGIBILIDADE: 30/11/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Clorpromazina para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.
CS BRASIL FROTAS LTDA
CNPJ: 27.595.780/0001-16.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31416/2023 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
EMPENHO: 7984/2023 e 7982/2023.
OBJETO: Serviços de locações de veículos adaptados e padronizados.
VALOR: R$ 79.863,38 (setenta e nove mil oitocentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos), referente a recursos vinculados - FMTT.
NOTA FISCAL: 210832578.
EXIGIBILIDADE: 21/12/2023.
JUSTIFICATIVA: A contratação dos veículos em questão, visa atender ocorrências diversas, sendo veículos em bom estado de conservação e aptos no atendimento das demandas.
DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 21.504.525/0001-34
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21631/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 21556/2023
OBJETO: Fornecimento de pasta de zinco enólica para moldagem.
VALOR: R$ 510,00 (quinhentos e dez reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 34167
EXIGIBILIDADE: 26/11/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de pasta de zinco enólica para moldagem para atendimento odontológico e sua falta prejudicaria à população usuária do SUS.
DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 41.511.821/0001-70
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16826/2023 e 20038/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 15428/2023 e 20812/2023
OBJETO: Fornecimento de Metformina e Carbamazepina.
VALOR: R$ 75.453,00 (setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 14471 e 14486
EXIGIBILIDADE: 26/11/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Metformina e Carbamazepina para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria os usuários do SUS.
DIABÉTICOS LTDA
CNPJ: 28.675.331/0001-40
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21018/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 15794/2023
OBJETO: Fornecimento de Lidocaína.
VALOR: R$ 5.814,00 (cinco mil e oitocentos e catorze reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 3936
EXIGIBILIDADE: 23/11/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Lidocaína utilizada nas unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria o atendimento à população usuária do SUS.
DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
CNPJ: 09.095.664/0001-56
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1719/2020 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 460/2023 e 458/2023.
OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva dos relógios eletrônicos de ponto da marca Dimep, manutenção corretiva de módulo de cadastro digitais, suporte e atualização do Software Coletor de Ponto Eletrônico SERVCOMNET.
VALOR: R$ 38.558,30 (trinta e oito mil quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos), referente a recurso vinculado - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 7552.
EXIGIBILIDADE: 12/12/2023.
JUSTIFICATIVA: Suporte técnico ao conjunto de sistema e hardware para registros eletrônicos de ponto, essenciais às atividades desta Secretaria.
DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 34.180.445/0001-12
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8596/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 9729/2023
OBJETO: Fornecimento de Amoxicilina.
VALOR: R$ 46.895,20 (quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 2761
EXIGIBILIDADE: 24/11/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Amoxicilina para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria o atendimento à população usuária do SUS.
DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 04.027.894/0007-50
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14103/2023 e 28098/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 20998/2023 e 21451/2023
OBJETO: Fornecimento de Hidralazina e Ranibizumabe.
VALOR: R$ 79.076,90 (setenta e nove mil e setenta e seis reais e noventa centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 353995 e 355497
EXIGIBILIDADE: 25/11/2023 e 30/11/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Hidralazina e Ranibizumabe para distribuição gratuita e para atendimento a mandado de segurança e sua falta prejudicaria o atendimento à população usuária do SUS.
DRÄGER INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 02.535.707/0001-28
CONTRATO/PEDIDO: 4801/2019-DLC - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2654/2023
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção em equipamentos da marca Dräger.
VALOR: R$ 3.868,80 (três mil e oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 41879 e 42276
EXIGIBILIDADE: 05/12/2023
JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços de manutenção em equipamentos da marca Dräger utilizados nas atividades dos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a continuidade dos serviços.
EDUARDO HAGIHARA LANDIM DA SILVA.
CNPJ: 23.909.321/0001-09.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 54238/2023 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
EMPENHO: 21852/2023.
OBJETO: Aquisição de placas de homenagem.
VALOR: R$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais), referente a recursos vinculados - FMTT.
NOTA FISCAL: 397.
EXIGIBILIDADE: 17/12/2023.
JUSTIFICATIVA: Refere-se à oficialização do Espaço da Escola Pública de Trânsito e do Observatório de Segurança Viária.
EXPANSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 67.181.578/0001-62
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12493/2023 - Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e de Inovação - SDCETI.
EMPENHO: 22622/2023.
OBJETO: Locação de infraestrutura de evento
VALOR: R$ 2.263,22 (dois mil duzentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos).
NOTA FISCAL: 4557.
EXIGIBILIDADE: 21/12/2023.
JUSTIFICATIVA: Os serviços em questão serão utilizados na 20º Conferência Municipal de Turismo.
FPS COMÉRCIO DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI - EPP
CNPJ: 28.425.210/0001-40
CONTRATO/PEDIDO: 2902/2023-FMS - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 7493/2023
OBJETO: Fornecimento de leite integral zero lactose.
VALOR: R$ 1.059,64 (um mil e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 3671
EXIGIBILIDADE: 29/11/2023
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.155.999/0001-55
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48518/2021 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 1039/2023.
OBJETO: Controle, operação e fiscalização de portaria com efetiva cobertura dos postos designados pela Secretaria de Educação.
VALOR: R$ 5.249.830,22 (cinco milhões duzentos e quarenta e nove mil oitocentos e trinta reais e vinte e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 1937.
EXIGIBILIDADE: 13/12/2023.
JUSTIFICATIVA: O serviço de portaria nas dependências das Escolas Municipais da Prefeitura de Guarulhos é essencial para manter a segurança dos alunos, bem como dos próprios da Secretaria de Educação.
G NOVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 22.120.304/0001-25.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25154/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 9070/2023.
OBJETO: Fornecimento de gênero alimentício.
VALOR: R$ 2.918,40 (dois mil novecentos e dezoito reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 5951.
EXIGIBILIDADE: 07/12/2023.
JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de gêneros alimentícios, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.
GABRIEL PANGONIS FERNANDES
CNPJ: 30.159.391/0001-52.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33303/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 15742/2023 e 15739/2023.
OBJETO: Contratação de solista para produção na Ópera “Chapeuzinho Vermelho”.
VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 6.
EXIGIBILIDADE: 14/11/2023.
JUSTIFICATIVA: Solista contratado para atuar na produção da Ópera nos CEUs.
GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 07.798.373/0001-07
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 43490/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 17577/2023.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR: R$ 16.425,57 (dezessete mil quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos). referente recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 7761.
EXIGIBILIDADE: 12/12/2023.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.
GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 07.798.373/0001-07
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57833/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 22524/2023.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R$ 77.560,20 (setenta e sete mil quinhentos e sessenta reais e vinte centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 7763.
EXIGIBILIDADE: 12/12/2023.
JUSTIFICATIVA: O item solicitado faz parte do cardápio da alimentação escolar, distribuído ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.
GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 07.798.373/0001-07
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57812/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 22528/2023 e 22529/2023.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R$ 228.481,49 (duzentos e vinte e oito mil quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 7764, 7780 e 7782.
EXIGIBILIDADE: 12/12/2023.
JUSTIFICATIVA: O item solicitado faz parte do cardápio da alimentação escolar, distribuído ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

GUARULHOS LUZ SPE LTDA
CNPJ: 49.760.943/0001-01.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19510/2023 - Secretaria de Administrações Regionais.
EMPENHO: 4370/2023.
OBJETO: Concessão administrativa da prestação dos serviços de iluminação nas vias públicas no Município de Guarulhos, incluídos o desenvolvimento, modernização, ampliação, eficientização energética, operação e manutenção.
VALOR: R$ 3.334.149,00 (três milhões trezentos e trinta e quatro mil cento e quarenta e nove reais).
NOTA FISCAL: 3.
EXIGIBILIDADE: 13/12/2023.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviço de natureza contínua que se interrompido, pode comprometer o sistema de iluminação da cidade, sendo imprescindível para manter o funcionamento das atividades finalísticas do departamento.

GUARUPASS - ASSOCIAÇÃO DAS CONCESSIONÁRIAS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS DE GUARULHOS E REGIÃO
CNPJ: 74.504.937/0001-30
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 59131/2022 - Secretaria de Gestão.
EMPENHO: 62/2023, 54/2023, 981/2023, 1603/2023, 1604/2023, 1607/2023 e 1608/2023.
OBJETO: Fornecimento de vales-transporte municipais e intermunicipais em forma de crédito eletrônico.
VALOR: R$ 471.000,00 (quatrocentos e setenta e um mil reais), sendo R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde, R$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação e R$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais), referente a recursos vinculados - Recursos Próprios.
NOTA FISCAL: 59131/2022.
EXIGIBILIDADE: 05/12/2023.
JUSTIFICATIVA: Em cumprimento à Lei Municipal nº 4.981/1997, que institui o benefício Auxilio Transporte aos servidores desta Prefeitura e ao Decreto nº 29086/2011, que regulamenta a sua concessão.

INSPIRE DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 28.933.805/0001-07
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9568/2022 - Secretaria de Meio Ambiente.
EMPENHO: 21255/2023
OBJETO: Fornecimento de medicamentos veterinários diversos para o DPAN e Zoológico.
VALOR: R$ 292,87 (duzentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos).
NOTA FISCAL: 625.
EXIGIBILIDADE: 18/11/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos necessários para procedimentos médico e/ou cirúrgicos em diversos animais, os quais chegam enfermos, acidentados, vítimas de maus-tratos, e outros.

ISIDRO CHICULO SANENE
CNPJ: 35.574.569/0001-45.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49422/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 21633/2023.
OBJETO: Atividade cultural “Africanidades - vivências da cultura banto e angolana”.
VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 8.
EXIGIBILIDADE: 09/12/2023.
JUSTIFICATIVA: Promover conhecimentos aos educandos e educadores sobre a história e cultura africana no evento “Novembro Negro”.

J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 20.649.395/0001-65.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6167/2023 - Secretaria de Meio Ambiente.
EMPENHO: 18978/2023.
OBJETO: Aquisição de óleo para lubrificação da corrente de máquinas de motosserras.
VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
NOTA FISCAL: 11721.
EXIGIBILIDADE: 13/12/2023.
JUSTIFICATIVA: Tem a finalidade de ser utilizado na lubrificação da corrente das máquinas motosserras utilizadas em serviços de poda e roçagem efetuados pelos servidores da Pasta.

LIANA YURI SHIMABUKURO
CNPJ: 12.590.687/0001-41.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 35053/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 20505/2023 e 20506/2023.
OBJETO: Realização de oficina.
VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 367.
EXIGIBILIDADE: 29/11/2023
JUSTIFICATIVA: Realização de atividades complementares voltadas ao aprendizado dos educandos no Evento Expocriatividade 2023.

LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 34.223.536/0001-98
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32408/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 21024/2023
OBJETO: Fornecimento de Cloreto de sódio 0,9%.
VALOR: R$ 6.963,60 (seis mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 2365
EXIGIBILIDADE: 29/11/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Cloreto de sódio 0,9% para utilização nos hospitais, unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

M.J. ALVES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS
CNPJ: 13.477.962/0001-88
CONTRATO/PEDIDO: 47/2023, 125/2023 e 186/2023-FMS - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 4414/2023, 7812/2023 e 13369/2023
OBJETO: Fornecimento de cadeira de banho e outros.
VALOR: R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 975, 982, 987 e 994
EXIGIBILIDADE: 05/12/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de cadeira de banho e outros para distribuição e sua falta prejudicaria os usuários do SUS.

MARCELO GUIMARÃES DA SILVA LIMA.
CNPJ: 09.043.344/0001-52.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9749/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 11024/2023 e 11022/2023.
OBJETO: Formação continuada.
VALOR: R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 30.
EXIGIBILIDADE: 12/12/2023.
JUSTIFICATIVA: Para gestores, supervisores escolares, docentes e equipes técnicas que atuam na rede Municipal de Educação

MARIA REGINA DOS PASSOS PEREIRA.
CNPJ: 24.294.628/0001-05.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2038/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 7383/2023, 7381/2023 e 7380/2023.
OBJETO: Formação continuada.
VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 409.
EXIGIBILIDADE: 07/12/2023.
JUSTIFICATIVA: Formação continuada para gestores, supervisores e equipes técnicas que atuam na rede Municipal de Educação.

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 94.389.400/0001-84
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29434/2022, 19996/2023 e 21628/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 4257/2023, 19168/2023 e 20849/2023
OBJETO: Fornecimento de Tramadol, Metformina e Metronidazol.
VALOR: R$ 100.449,94 (cem mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos), referente a recursos vinculados -Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 530605, 531507 e 532584
EXIGIBILIDADE: 26/11/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de Tramadol, Metformina e Metronidazol para distribuição e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

MED CENTER COMERCIAL LTDA
CNPJ: 00.874.929/0001-40
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 50265/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 20793/2023
OBJETO: Fornecimento de Miconazol.
VALOR: R$ 39.831,00 (trinta e nove mil, oitocentos e trinta e um reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 506281
EXIGIBILIDADE: 30/11/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Miconazol para distribuição e sua falta prejudicaria a assistência a população usuária do SUS.

MIHL MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA - ME
CNPJ: 20.530.310/0001-25
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17008/2020 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
EMPENHO: 166/2023.
OBJETO: Serviços técnicos especializados para manutenção preventiva e corretiva do elevador.
VALOR: R$ 1.375,00 (mil trezentos e setenta e cinco reais), referente a recursos vinculados - FMTT.
NOTA FISCAL: 8459.
EXIGIBILIDADE: 16/12/2023.
JUSTIFICATIVA: Os serviços de manutenção dos elevadores são essenciais para a garantia da segurança e mobilidade dos funcionários e visitantes desta Secretaria.

ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA
CNPJ: 09.538.374/0001-30.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58332/2023 - Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 21552/2023.
OBJETO: .Fornecimento de materiais de pintura.
VALOR: R$ 5.985,34 (cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).
NOTA FISCAL: 5647.
EXIGIBILIDADE: 22/11/2023.
JUSTIFICATIVA: A aquisição faz-se necessária, para execução das diversas atividades desenvolvidas por esta unidade operacional, no que tange à manutenção e execução de serviços diversos.

MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A
CNPJ: 33.608.308/0001-73.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6041/2022 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 1514/2023 e 14781/2023.
OBJETO: Contratação de seguro de vida em grupo para o efetivo da Guarda Civil Municipal de Guarulhos.
VALOR: R$ 3.897,09 (três mil oitocentos e noventa e sete reais e nove centavos).
NOTA FISCAL: 73717233.
EXIGIBILIDADE: 05/12/2023.
JUSTIFICATIVA: Essa contratação visa trazer mais tranquilidade aos servidores durante o desempenho de suas funções, tendo em vista os riscos inerentes à profissão e as demandas diárias da corporação.

MWA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ESPORTIVA LTDA.
CNPJ: 44.457.514/0001-46.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 38625/2023 - Secretaria de Esporte e Lazer.
EMPENHO: 16221/2023.
OBJETO: Fornecimento de piso modular esportivo outdoor.
VALOR: R$ 94.320,00 (noventa e quatro mil trezentos e vinte e reais).
NOTA FISCAL: 68.
EXIGIBILIDADE: 21/12/2023.
JUSTIFICATIVA: A aquisição tem como finalidade o uso nos eventos desta Secretaria, realizados, nos equipamentos esportivos/lazer, em prol dos munícipes.

NG7 CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 30.612.822/0001-94.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 38522/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 20611/2023 e 10187/2023.
OBJETO: Execução de reforma da EPG Evanira Vieira Romão.
VALOR: R$ 148.709,23 (cento e quarenta e oito mil setecentos e nove reais e vinte e três centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 187.
EXIGIBILIDADE: 07/12/2023.
JUSTIFICATIVA: A execução de serviços de manutenção dos equipamentos educacionais tem a finalidade de proporcionar ambientes favoráveis ao desenvolvimento da aprendizagem e melhores condições de segurança, conforto e acessibilidade aos educandos e educadores da rede municipal.

NG7 CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 30.612.822/0001-94.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27496/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 3877/2023 e 3878/2023.
OBJETO: Execução de reforma e adequação no Céu São Rafael/EPG José Jorge Pereira e implantação de área de lazer.
VALOR: R$ 116.928,02 (cento e dezesseis mil novecentos e vinte e oito reais e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 188.
EXIGIBILIDADE: 09/12/2023.
JUSTIFICATIVA: A execução de serviços da reforma estrutural e revitalização acima mencionado proporcionará melhores condições de segurança, conforto e acessibilidade aos educandos e educadores da rede municipal.

NOA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA
CNPJ: 11.012.043/0001-03.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20559/2023 - Secretaria de Administrações Regionais.
EMPENHO: 4018/2023.
OBJETO: Locação de caminhões e máquinas.
VALOR: R$ 646.742,01 (seiscentos e quarenta e seis mil setecentos e quarenta e dois reais e um centavos).
NOTA FISCAL: 1317.
EXIGIBILIDADE: 20/12/2023.
JUSTIFICATIVA: O cumprimento das despesas em questão, é indispensável para a execução dos serviços de zeladoria executados pela pasta, e atrasos, podem causar grandes transtornos ao Município e à população.

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 04.307.650/0015-30
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 51052/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 21039/2023
OBJETO: Fornecimento de Etonogestrel.
VALOR: R$ 14.100,00 (catorze mil e cem reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 541706
EXIGIBILIDADE: 26/11/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Etonogestrel para distribuição e sua falta prejudicaria a assistência a população usuária do SUS.

P.H.O. - PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.211.767/0001-71
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 54282/2022 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 21168/2023 e 21171/2023
OBJETO: Fornecimento de cloreto de sódio 0,9% (9mg/ml)
VALOR: R$ 32.805,00 (trinta e dois mil, oitocentos e cinco reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 13846 e 13857
EXIGIBILIDADE: 24/11/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de cloreto de sódio 0,9% para atendimento nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a assistência aos usuários do SUS.

PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.123.417/0001-60
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7066/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 20846/2023
OBJETO: Fornecimento de Anlodipino.
VALOR: R$ 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 26471
EXIGIBILIDADE: 30/11/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Anlodipino para distribuição e sua falta prejudicaria a assistência a população usuária do SUS.

PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 49.034.010/0001-37
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1239/2023 - Secretaria de Administrações Regionais.
EMPENHO: 18916/2023 e 2470/2023.
OBJETO: Serviço de usinagem de material asfáltico.

VALOR: R$ 1.758.470,82 (um milhão setecentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos).
NOTA FISCAL: 30547 e 30548.
EXIGIBILIDADE: 15/12/2023.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de material essencial ao atendimento das ações e dos serviços de manutenção do sistema viário.
R. SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA
CNPJ: 11.719.071/0001-65.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58082/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 22836/2023 e 22837/2023.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR: R$ 34.192,80 (trinta e quatro mil cento e noventa e dois reais e oitenta centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 63810.
EXIGIBILIDADE: 13/12/2023.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados são essenciais na composição do cardápio composição escolar.
ROSANA MORET
CNPJ: 29.384.616/0001-95.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52792/2023 - Secretaria de Cultura.
EMPENHO: 21792/2023.
OBJETO: Contratação de artista para participação no evento Orquestra no Bairro.
VALOR: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
NOTA FISCAL: 1.
EXIGIBILIDADE: 17/12/2023.
JUSTIFICATIVA: A partir da iniciativa do executivo, conforme Lei Municipal nº 5944 de 09/10/2003, refletiu-se o anseio em nossa cidade pela disseminação da cultura.
SELLMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 18.813.463/0001-38
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58060/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 22716/2023 e 22717/2023.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R$ 312.351,90 (trezentos e doze mil trezentos e cinquenta e um reais e noventa centavos), referente a recursos vinculados -Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 3564.
EXIGIBILIDADE: 08/12/2023.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados são essenciais na composição do cardápio da alimentação escolar.
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
CNPJ: 03.774.688/0064-39.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58081/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 15406/2023 e 15407/2023.
OBJETO: Prestação de serviços de consultoria técnica.
VALOR: R$ 47.945,00 (quarenta e sete mil novecentos e quarenta e cinco reais), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 7619.
EXIGIBILIDADE: 29/11/2023.
JUSTIFICATIVA: Análise técnica e adequação de especificações e condições para aquisição de uniformes escolares
SOCIEDADE PAULISTA DE ENSINO E PESQUISA LTDA
CNPJ: 04.302.037/0006-30.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26606/2022 - Secretaria de Gestão.
EMPENHO: 40/2023.
OBJETO: Serviço de ensino superior para os cursos de Pedagogia e Psicologia na modalidade presencial - Setembro/2023.
VALOR: R$ 6.372,04 (seis mil trezentos e setenta e dois reais e quatro centavos).
NOTA FISCAL: 1229584.
EXIGIBILIDADE: 16/12/2023.
JUSTIFICATIVA: Atendimento ao Programa Faculdade Guarulhos.
TENTECH PROTESES E ACESSORIOS LTDA
CNPJ: 39.992.746/0001-64
CONTRATO/PEDIDO: 22/2023, 66/2023, 74/2023, 237/2023, 242/2023 e 282/2023 - FMS - Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 3103/2023, 4794/2023, 4936/2023, 15887/2023, 16448/2023 e 20047/2023
OBJETO: Fornecimento de cadeira de rodas adaptadas, cadeira de rodas infantil e outros.
VALOR: R$ 16.865,00 (dezesseis mil e oitocentos e sessenta e cinco reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 913, 915, 916, 917, 920 e 921
EXIGIBILIDADE: 05/12/2023 e 06/12/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de cadeira de rodas adaptadas, cadeira de rodas infantil e outros para distribuição e sua falta prejudicaria os usuários do SUS.
TOTAL FOODS LTDA
CNPJ: 67.083.675/0001-12
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44508/2023 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
EMPENHO: 23107/2023 e 20974/2023.
OBJETO: Fornecimento de kits lanches.
VALOR: R$ 761,00 (setecentos e sessenta e um reais), referente a recursos vinculados - FMTT.
NOTA FISCAL: 11475 e 11356.
EXIGIBILIDADE: 23/12/2023.
JUSTIFICATIVA: Fornecimento de lanche se faz necessário pra a utilização na Escola Pública de Trânsito, para a entrega aos GCMs formados durante a ministração do curso de Formação de Agentes da Autoridade de Trânsito.
TOTAL FOODS LTDA
CNPJ: 67.083.675/0001-12.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 45754/2023 - Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 20770/2023.
OBJETO: Fornecimento de kits - lanches.
VALOR: R$ 4.794,00 (quatro mil setecentos e noventa e quatro reais).
NOTA FISCAL: 11407.
EXIGIBILIDADE: 07/12/2023.
JUSTIFICATIVA: Os lanches serão distribuídos durante o período de “finados”, no dia 02/11/2023, para os servidores que prestarão serviços.
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A
CNPJ: 60.665.981/0009-75
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49606/2023- Secretaria da Saúde
EMPENHO: 21194/2023
OBJETO: Fornecimento de Clorpromazina.
VALOR: R$ 15.540,00 (quinze mil e quinhentos e quarenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 789847
EXIGIBILIDADE: 30/11/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Clorpromazina para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria os usuários do SUS.
VANCEL TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA
CNPJ: 60.138.864/0001-04.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57494/2023 - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.
EMPENHO: 23009/2023.
OBJETO: Serviço de locação de ônibus.
VALOR: R$ 1.099,50 (um mil noventa e nove reais e cinquenta centavos).
NOTA FISCAL: 598.
EXIGIBILIDADE: 13/12/2023.
JUSTIFICATIVA: teve por finalidade o transporte dos participantes da 11ª Edição do Desafio Cross.
VB AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME
CNPJ: 17.510.128/0001-06
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24081/2021 - Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 12083/2023.
OBJETO: Monitoramento e controle de fauna e avifauna.
VALOR: R$ 5.430,18 (cinco mil quatrocentos e trinta reais e dezoito centavos).
NOTA FISCAL: 1290.
EXIGIBILIDADE: 09/12/2023.
JUSTIFICATIVA: A empresa em questão fornece a esta Municipalidade serviços de monitoramento e controle de fauna e avifauna, sito à Estrada Dona Ana Diniz S/N no Bairro Cabuçu - Guarulhos/SP.
ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A
CNPJ: 86.781.069/0001-15
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19696/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 18650/2023 e 18652/2023.
OBJETO: Capacitação ‘in company” - presencial para ministrar cursos.
VALOR: R$ 79.276,03 (setenta e nove mil duzentos e setenta e seis reais e três centavos), referente recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 27361.
EXIGIBILIDADE: 12/12/2023.
JUSTIFICATIVA: Essencial para a capacitação dos funcionários públicos que possuem como atribuição a realização de procedimentos que antecedem ou se relacionam com as contratações e licitações públicas quanto às novas regras estabelecidas pela Lei Federal nº 14133/2021.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM ACÁCIO - SECRETARIA DA SAÚDE
ARMANDO MARQUES JACINTO
CPF: 297.364.478-04
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17349/2004- Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2/2023
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Silvestre Pires de Freitas, nº 2007 - Jardim Seviolli I - Guarulhos - SP.
VALOR: R$ 11.315,44 (onze mil e trezentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 01/12/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado para instalação da UBS - Jardim Acácio. A interrupção dessa locação causaria enormes transtornos à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CIDADE SERÓDIO - SECRETARIA DA SAÚDE
ARTA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
CNPJ: 34.074.293/0001-73
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 68271/2013 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2439/2023
OBJETO: Locação do imóvel sito à Avenida Coqueiral, nº 111 - Cidade Seródio - Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 13.280,82 (treze mil e duzentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 01/12/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado para instalação da Unidade Básica de Saúde Cidade Seródio - Secretaria da Saúde. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CIDADE SERÓDIO II - SECRETARIA DA SAÚDE
ARTA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
CNPJ: 34.074.293/0001-73
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 62665/2018 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 6403/2023
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Particular, nº 36 - Cidade Seródio - Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 05/12/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado para instalação da Unidade Básica de Saúde Cidade Seródio II - Secretaria da Saúde. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO DEPARTAMENTO DA REGIÃO DE SAÚDE I - SECRETARIA DA SAÚDE
ESPÓLIO - PAULO SANTOS VIEIRA
CPF: 011.694.248-72
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 62494/2015 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 9437/2023
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Luiz Faccini, 518, Centro - Guarulhos - SP.
VALOR: R$ 10.520,00 (dez mil e quinhentos e vinte reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 01/12/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado para instalação do Departamento da Região de Saúde I - Secretaria da Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos na Logística das UBS da Região, nas organizações dos funcionários, nas distribuições de vacinas, etc.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CEMEG CANTAREIRA - SECRETARIA DA SAÚDE
JAMIL EL-FAKIH
CPF: 683.069.978-91
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46840/2017- Secretaria da Saúde
EMPENHO: 15425/2023
OBJETO: Locação do imóvel sito na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 215 - Cocaia - Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 02/12/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado para instalação do Cemeg Cantareira - Secretaria da Saúde. A interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UBS BAMBI - SECRETARIA DA SAÚDE
JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS
CPF: 010.692.528-83
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33682/2022- Secretaria da Saúde
EMPENHO: 1227/2023
OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Hibisco, 179, Parque Residencial Bambi - Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 04/12/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado para instalação da UBS Bambi - Secretaria da Saúde. A interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CABUÇU - SECRETARIA DA SAÚDE
LUIZ MARCELO AMIDANI DE ANDRADE
CPF: 044.615.508-00
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33573/2022 - Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 928/2023
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Cabuçu, 18 - Jd. Cabuçu - Guarulhos/SP
VALOR: R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 03/12/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado à Instalação da Unidade Básica de Saúde do Cabuçu e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CERESI CENTRO - SECRETARIA DA SAÚDE
NELF ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
CNPJ: 05.313.011/0001-45
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 51242/2021 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 1238/2023
OBJETO: Locação do imóvel localizado na Rua Brasilina, 81 - Vila Progresso - Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 19.250,00 (dezenove mil e duzentos e cinquenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 06/12/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se da locação de imóvel destinado à instalação do Ceresi Centro e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALVORADA - SECRETARIA DA SAÚDE
NELF ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
CNPJ: 05.313.011/0001-45
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 89318/2019 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 953/2023
OBJETO: Locação do imóvel sito na Avenida Santana do Mundaú, 800 - Cidade Parque Alvorada - Guarulhos/SP
VALOR: R$ 20.111,40 (vinte mil e cento e onze reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 01/12/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel localizado na Avenida Santana do Mundaú, 800 - Cidade Parque Alvorada - Guarulhos/SP destinado à instalação da Unidade Básica de Saúde Alvorada e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO ARQUIVO DA SECRETARIA DA SAÚDE
NELF ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
CNPJ: 05.313.011/0001-45
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22719/2020- Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3308/2023
OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Assis Valente, 175 - Jardim Pinhal - Guarulhos/SP
VALOR: R$ 40.669,72 (quarenta mil e seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 02/12/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado localizado na Rua Assis Valente, 175 - Jardim Pinhal - Guarulhos/SP destinado ao armazenamento do Arquivo da Saúde e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTAL. DO ARQUIVO MUNICIPAL - DSG
SANDRA DE SOUZA CASTRO FERREIRA
CPF: 681.024.538-34.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58637/2022 - Secretaria de Gestão.

EMPENHO: 20029/2023.
OBJETO: Pagamento referente ao reajuste de Agosto a Outubro/23 - locação de imóvel na Rua Minnie Ida Permann, nº 218 - Jardim Bom Clima - Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 808,64 (oitocentos e oito reais e sessenta e quatro centavos).
NOTA FISCAL: 58637/2022.
EXIGIBILIDADE: 21/11/2023.
JUSTIFICATIVA: Locação do imóvel destinado ao Arquivo Municipal.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL CAPS AD III - SECRETARIA DA SAÚDE
ANTONIO WILSON SOARES
CPF: 439.660.716-49
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25706/2016 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2274/2023
OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à rua Joaquim Miranda, n.º 298, Vila Augusta, Guarulhos - SP.
VALOR: R$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 02/12/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel sito à Rua Joaquim Miranda, n.º 298, Vila Augusta, ocupação do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS AD III). A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos psicossociais.
RITA MARIA DE MELO
CPF: 447.380.726-68
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25706/2016 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2273/2023
OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à rua Joaquim Miranda, n.º 298, Vila Augusta, Guarulhos - SP.
VALOR: R$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 02/12/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel sito à rua Joaquim Miranda, n.º 298, Vila Augusta, ocupação do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS AD III). A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos psicossociais.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM CUMBICA II - SECRETARIA DA SAÚDE
ALEXANDRE PALOMINO
CPF: 052.621.238-13
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31098/2020 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 15309/2023
OBJETO: 33,33% da locação de imóvel Rua Sena Madureira, 1177, Cumbica - Guarulhos - SP.
VALOR: 3.066,36 (três mil e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 05/12/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado para instalação da UBS - Jardim Cumbica II. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.
ALFREDO GIOVANNINI
CPF: 406.403.618-20
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31098/2020 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 15308/2023
OBJETO: 33,33% da locação de imóvel Rua Sena Madureira, 1177, Cumbica - Guarulhos - SP.
VALOR: 3.066,36 (três mil e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 05/12/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado para instalação da UBS - Jardim Cumbica II. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.
VANESSA TRINCA CAETANO
CPF: 385.222.588-48
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31098/2020 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 15307/2023
OBJETO: 33,34% da locação de imóvel Rua Sena Madureira, 1177, Cumbica - Guarulhos - SP.
VALOR: 3.067,28 (três mil e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 05/12/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado para instalação da UBS - Jardim Cumbica II. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público os seguintes atos administrativos: Às Unidades da Administração que realizará abertura de procedimentos licitatórios para Registro de Preços dos seguintes itens:
-luva de procedimento e luva de toque - PA56365/23
-piso intertravado 16 faces - PA58759/23
-blocos de concreto para vedação aparente - PA58756/23
-fralda descartável adulto, fralda descartável infantil e lenço umedecido - PA57279/23
Havendo interesse na participação, a Unidade deverá efetuar manifestação junto ao SIRECCON e enviar o respectivo documento assinado pelo Secretário/ Coordenador da pasta à Unidade Requisitante. A manifestação deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte a esta publicação, Impreterivelmente, sob pena de não adesão posterior à futura ata.
Dispensas de Licitação:
Repetição de Certame:
121/23-DLC PA48060/23 menor preço visando aquisição de tendas infláveis personalizadas portáteis. Abertura: 11/12/23 às 09h00.
122/23-DLC PA55410/23 menor preço visando aquisição gel para tratamento de infecção auricular para cães da GCM. Abertura: 11/12/23 às 09h00.
Licitações Agendadas:
PE709/23-DLC PA30075/23 menor preço visando aquisição de software destinado a criação de projetos CAD profissional com licença de uso permanente. Abertura: 15/12/23 às 08h30 Disputa: 09h30.
PE710/23-DLC PA39901/23 menor preço visando aquisição de veículo tipo furgão adaptado ao transporte funerário. Abertura: 15/12/23 às 08h30 Disputa: 09h30.
PE711/23-DLC PA53873/23 menor preço visando aquisição de aparador curvo, vaso de metal e mesa de urna para o serviço funerário. Abertura: 18/12/23 às 08h30 Disputa: 09h30.
PE712/23-DLC PA45732/23 menor preço visando RP de material escolar. Abertura: 19/12/23 às 08h30 Disputa: 09h30.
PE713/23-DLC PA47832/23 menor preço visando RP de leite desnatado UHT, leite MOLICO UHT, leite NINHO em Pó integral para atender a mandado judicial. Abertura: 18/12/23 às 08h30 Disputa: 09h30.
PE714/23-DLC PA47778/23 menor preço visando RP de tubo de concreto armado. Abertura: 19/12/23 às 08h30 Disputa: 09h30.
CP117/23-DLC PA1840/23 menor preço visando contratação de empresa para elaboração de estudos hidrológicos, hidráulicos e projeto executivo de drenagem na Rua Paulino Moino, Jardim Zymbardi. Abertura: 19/01/24 às 09h00.
CP118/23-DLCPA63618/22 menor preço visando contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação da EPG Marfilha Belloti Gonçalvez, sito Avenida Estados Unidos, 97, Cumbica. Abertura: 18/01/24 às 09h00.
CP119/23-DLC PA46067/23 menor preço visando contratação de empresa para execução de reforma e readequação da área de atividades socioeducativas do CEU São Domingos. Abertura: 17/01/24 às 09h00.
CP120/23-DLC PA40230/23 menor preço visando contratação de empresa para construção do Centro de Educação Unificado - CEU, Ponte Grande. Abertura: 09/01/24 às 09h00.
Repetição de Certame:
PE715/23-DLC PA40365/23 menor preço visando aquisição de banco de madeira - modelo padrão igreja. Abertura: 18/12/23 às 08h30 Disputa: 09h30.
PE716/23-DLC PA33994/23 menor preço visando aquisição de bateria estacionária para Triciclo Elétrico TR502 do Zoológico Municipal. Abertura: 18/12/23 às 08h30 Disputa: 09h30.
Reprogramação de Certame:
PE673/23-DLC PA39230/23 menor preço visando RP de lâmpadas LED. Abertura: 15/12/23 08h30 Disputa: 09h:30.
Homologação:
PE 519/23-DLC PA 40226/23
Item único - Empório Kaza Comercial Ltda.
PE 532/23-DLC PA 25207/23
Lote 1 - ML Rodrigues Comercial Ltda.
Lote 2 - Comercial Vanguardeira Ltda.
Lote 3 - Guarutelha Materiais para Construções Ltda.
Lote 4 - Davop Comercial Ltda.
PE 548/23-DLC PA 29875/23
Lote 1 -GTMED Distribuidora de Materiais e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos Ltda.
Lote 2 - Londrihosp Importação Exportação de Produtos Médico-Hospitalares Ltda.
Lote 3 - Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Ltda.
PE 578/23-DLC PA 18032/23
Lotes 1, 2 e 4 - Comercial Agropecuária Scarparo Ltda.
Lote 3 - Deserto.
PE 614/23-DLC PA 34949/23
Lote 1 - KM Júnior Ltda.
Lote 2 - Delta Comércio de Máquinas Ferragens e Ferramentas Ltda.
PE 633/23-DLC PA 40354/23
Item único - NC Tech Comércio e Serviços de Informática Ltda.
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CP 49/23-DLC PA 736/23 - Schunk Terraplanagem e Transportes Ltda.
CP 53/23-DLC PA 47140/22 - Macor Engenharia Construções e Comércio Ltda.
CP 59/23-DLC PA 40073/20 - Jea Construtora e Incorporadora Ltda.
CP 68/23-DLC PA 8449/23 - Dias Alves Construções e Reformas Ltda.
CP 79/23-DLC PA 58295/22 - Construmedici Engenharia e Comércio Ltda.
CP 103/23-DLC PA 36764/23 - Silcon Ambiental S/A
SESSÃO PÚBLICA - ABERTURA DE ENVELOPE:
CP 97/23-DLC PA 47976/22 - Tendo transcorrido o prazo legal sem interposição de recursos, a CPL 01 torna público que a abertura do Envelope "2 - Proposta Comercial" das empresas habilitadas será realizada no dia 06/12/23 às 14h30.
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:
CP 92/23-DLC PA 2375/21 - Tornamos público que interpuseram recurso contra a decisão da Comissão. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para contrarrazões. Informamos que os arquivos dos recursos na íntegra encontram-se disponíveis no Portal da Transparência, no site oficial da Prefeitura de Guarulhos.
JULGAMENTO DE PROPOSTA:
CP 36/23-DLC PA 14600/23 - A CPL.02 CLASSIFICA as empresas 1º Casamax Comercial e Serviços Ltda; 2º Arvek Técnica e Construções Ltda; 3º Frechaltore Construtora Ltda; 4º Jofege Pavimentação e Construção Ltda ; 5º Potenza Engenharia e Construção Ltda. Face a classificação, a CPL declara VENCEDORA a empresa Casamax Comercial e Serviços Ltda. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.
CP 90/23-DLC PA 39468/22 - A CPL.03 CLASSIFICA e declara VENCEDORA a empresa Fral ConsultoriaLtda. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.
Informamos que os arquivos com os julgamentos na íntegra encontram-se disponíveis no Portal da Transparência, no site oficial da Prefeitura de Guarulhos.
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO:
CP 38/23-DLC PA 34049/22 - A CPL.02 torna público a HABILITAÇÃO das empresas: Casamax Comercial e Serviços Ltda; Jofege Pavimentação e Construção Ltda e MDR Construtora e Pavimentação Ltda e a INABILITAÇÃO da empresa: Casa Verde Participação Ltda, por não atender ao item 5.3.2.1 subitem C. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Informamos que o arquivo com o julgamento na íntegra encontra-se disponível no Portal da Transparência, no site oficial da Prefeitura de Guarulhos.
Extrato de contratos/Termos/Autorizações de Fornecimento:
Autorização de Fornecimento/Execução de Serviço nº 900328/23-DLC Dispensa: Art. 24 Inciso II da Lei 8666/93 PA33005/23 Contratante: Sec. de Meio Ambiente Contratada: 50.421.725 JAILSON DOMINGOS Objeto: aquisição de detector de metal. Prazo de Entrega: 10 dias corridos Valor: R$ 1.683,60 Assinatura: 19/10/23.
Autorização de Fornecimento/Execução de Serviço nº 900345/23-DLC Pregão Eletrônico nº 473/23-DLC PA 28088/23 Contratante: Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil Contratada: DAVOP COMERCIAL LTDA. Objeto: fornecimento de telha termoacústica e parafuso para telha Prazo de Entrega: 15 dias úteis Valor: R$ 9.198,00 Assinatura: 07/11/23.
Autorização de Fornecimento/Execução de Serviço nº 900332/23-DLC Pregão Eletrônico nº 203/23-DLC PA50537/22 Contratante: Sec. de Educação Contratada: AGRO TD+ COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA. Objeto: fornecimento de mudas de espécies arbóreas nativas da mata atlântica Prazo de Entrega: 10 dias úteis Valor: R$ 128.939,12 Assinatura: 23/10/23.
Autorização de Fornecimento/Execução de Serviço nº 900330/23-DLC Pregão Eletrônico nº 503/23-DLC PA 28089/23 Contratante: Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil Contratada: I.R. COMÉRCIO E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. Objeto: fornecimento de materiais elétricos: eletroduto corrugado, caixa de passagem quadrada, módulo interruptor e outros. Prazo de Entrega: 10 dias corridos Valor: R$ 8.863,70 Assinatura: 20/10/23.
Autorização de Fornecimento/Execução de Serviço nº 900348/23-DLC Pregão Eletrônico nº 521/23-DLC PA 34953/23 Contratante: Sec. de Serviços Públicos Contratada: VISUAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LONAS LTDA. Objeto: aquisição de barraca de feira para o centro de referência em agricultura urbana e familiar Prazo de Entrega: 10 dias úteis Valor: R$ 15.000,00 Assinatura: 08/11/23.
Autorização de Fornecimento/Execução de Serviço nº 900349/23-DLC Pregão Eletrônico nº 535/23-DLC PA40858/23 Contratante: Sec. de Serviços Públicos Contratada: CHRISPIN PINTOR TINTAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: fornecimento de tinta epóxi para piso Prazo de Entrega: 10 dias úteis Valor: R$ 7.586,69 Assinatura: 08/11/23.
Autorização de Fornecimento/Execução de Serviço nº 900306/23-DLC Pregão Eletrônico nº 249/23-DLC PA 9568/22 Contratante: Sec. de Meio Ambiente Contratada: COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPARO LTDA. Objeto: fornecimento de medicamentos veterinários Prazo de Entrega: 05 dias corridos Valor: R$ 37.002,65 Assinatura: 11/10/23.
Autorização de Fornecimento/Execução de Serviço nº 900307/23-DLC Pregão Eletrônico nº 249/23-DLC PA 9568/22 Contratante: Sec. de Meio Ambiente Contratada: INSPIRE DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Objeto: fornecimento de medicamentos veterinários Prazo de Entrega: 05 dias corridos Valor: R$ 292,87 Assinatura: 11/10/23.
Autorização de Fornecimento/Execução de Serviço nº 900329/23-DLC Pregão Eletrônico nº 249/23-DLC PA9568/23 Contratante: Sec. de Meio Ambiente Contratada: LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: fornecimento de medicamentos veterinários Prazo de Entrega: 05 dias corridos Valor: R$ 12.175,00 Assinatura: 19/10/23.
Autorização de Fornecimento/Execução de Serviço nº 900361/23-DLC Inexigibilidade: Art. 25 Inciso III da Lei 8666/93 PA 54662/23 Contratante: Sec. de Educação Contratada: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE CAPOEIRA ROSA BAIANA Objeto: participação da Célia da Silva Nascimento com o tema intervenção artística nega tana capoeira e samba roda baiana, no evento encontro das artes novembro negro. Data do Evento: 23 e 24/11/23 Valor: R$ 6.000,00 Assinatura: 10/11/23.
Autorização de Fornecimento/Execução de Serviço nº 900351/23-DLC Dispensa: Art. 24 Inciso II da Lei 8666/93 PA 55959/22 Contratante: Sec. de Saúde Contratada: C. QUEIROZ RODRIGUES LTDA. Objeto: fornecimento de cartuchos e toner para impressoa HP Modelo Laser Jet 1536DNFMP Prazo de Entrega: 15 dias corridos Valor: R$ 405,72 Assinatura: 08/11/23.
Autorização de Fornecimento/Execução de Serviço nº 900350/23-DLC Dispensa: Art. 24 Inciso II da Lei 8666/93 PA 46657/23 Contratante: Sec. de Gestão Contratada: C. CAMP CERTIFICADO DIGITAL LTDA. Objeto: certificado de assinatura tipo A1 E-CNPJ. Prazo de Entrega: 07 dias úteis Valor: R$ 180,00 Assinatura: 08/11/23.
Autorização de Fornecimento/Execução de Serviço nº 900347/23-DLC Pregão Eletrônico nº 442/23-DLC PA 32839/23 Contratante: Sec. de Saúde Contratada: FERRFEIXE COMERCIAL LTDA. Objeto: aquisição de forno micro-ondas e fogão de 06 bocas. Prazo de Entrega: 30 dias corridos Valor: R$ 2.493,66 Assinatura: 08/11/23.
Autorização de Fornecimento/Execução de Serviço nº 900346/23DLC Pregão Eletrônico nº 534/23-DLC PA 40859/23 Contratante: Sec. de Serviços Públicos Contratada: GASKAM COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Objeto: aquisição de aspirador de pó e líquidos. Prazo de Entrega: 10 dias úteis Valor: R$ 2.300,00 Assinatura: 08/11/23.
Autorização de Fornecimento/Execução de Serviço nº 900353/23-DLC Pregão Eletrônico nº 465/23-DLC PA 41827/22 Contratante: Sec. de Gestão Contratada: ARPEL ARTE EM PAPEL LTDA. Objeto: fornecimento de pasta de prontuário para arquivo de documentos funcionais. Prazo de Entrega: 15 dias úteis Valor: R$ 54.000,00 Assinatura: 09/11/23.
Autorização de Fornecimento/Execução de Serviço nº 900354/23-DLC Pregão Eletrônico nº 465/23-DLC PA 41827/22 Contratante: Sec. de Gestão Contratada: SUPEREREXPEDIENTES LTDA. Objeto: fornecimento de pastas de prontuário para arquivo de documentos funcionais Prazo de Entrega: 15 dias úteis Valor: R$ 19.770,00 Assinatura: 09/11/23.
Autorização de Fornecimento/Execução de Serviço nº 900367/2023-DLC Inexigibilidade: Art. 25 Inciso III da Lei 8666/93 PA52747/23 Contratante: Sec. de Cultura Contratada: 18.688.798 FABIO ROGÉRIO BEZUTI Objeto: participação como preparador artístico e diretor assistente na série convidados especiais Duo Siqueira Lima Data do Evento: 18/11/23 Valor: R$ 12.000,00 Assinatura: 17/11/23.
Autorização de Fornecimento/Execução de Serviço nº 900376/2023-DLC Inexigibilidade: Art. 25 Inciso III da Lei 8666/93 PA57172/23 Contratante: Sec. de Cultura Contratada: DIEGO M. DIONÍSIO - PRODUÇÃO CULTURAL E COMUNICAÇÃO Objeto: apresentação artística do evento brincadeira de todos os tempos Data do Evento: 25 e 26/11/23, 02 e 03/12/23 Valor: R$ 74.000,00 Assinatura: 27/11/23.
Autorização de Fornecimento/Execução de Serviço nº 900368/2023-DLC Inexigibilidade: Art. 25 Inciso III da Lei 8666/93 PA53672/23 Contratante: Sec. de Cultura Contratada: 19.350.028 DENIS FERREIRA GOIOS Objeto: participação como solista na atividade série sangue novo - jovens solistas Data do Evento: 18/11/23 Valor: R$ 5.000,00 Assinatura: 17/11/23
Autorização de Fornecimento/Execução de Serviço nº 900369/2023-DLC Inexigibilidade: Art. 25 Inciso III da Lei 8666/93 PA53824/23 Contratante: Sec. de Cultura Contratada: ANA SILVIA CURSINO GUARGLIA 41058870840 Objeto: participação como pianista no evento série sangue novo - jovens solistas Data do Evento: 18/11/23 Valor: R$ 3.000,00 Assinatura: 17/11/23.
Autorização de Fornecimento/Execução de Serviço nº 900356/23-DLC Inexigibilidade: Art. 25 Inciso III da Lei 8666/93 PA 5223/23 Contratante: Sec. de Educação Contratada: CLA JABUTI TEATRO E EDUCAÇÃO UNIPESSOAL LTDA. Objeto: Participação de Antônia Josilandia Lopes Matos na realização do espetáculo SANKOFA cantando histórias do cangaço e da jova, no evento encontro das artes novembro negro. Evento: 24/11/23 Valor: R$ 6.000,00 Assinatura: 10/11/23.
Autorização de Fornecimento/Execução de Serviço nº 900355/23-DLC Pregão Eletrônico nº 538/23-DLC PA

37954/23 Contratante: Sec. de Transportes e Mobilidade Urbana Contratada: FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. Objeto: fornecimento de insumos para impressoras laser e jato de tinta. Prazo de Entrega: 30 dias corridos Valor: R$ 23.499,96 Assinatura: 09/11/23.

Autorização de Fornecimento/Execução de Serviço nº 900357/23-DLC Pregão Eletrônico nº 445/23-DLC PA 28910//23 Contratante: Sec. de Saúde Contratada: INTERBOOK LIVROS LTDA. Objeto: fornecimento de livro distúrbios da deglutição - receitas e viscosidade. Prazo de Entrega: 15 dias corridos Valor: R$ 2.750,00 Assinatura: 10/11/23.

Autorização de Fornecimento/Execução de Serviço nº 900359/23-DLC Inexigibilidade: Art. 25 Inciso III da Lei 8666/93 PA 49282/23 Contratante: Sec. de Direitos Humanos Contratada: 18.265.764 WESCLEY TINOCO SILVA LEITÃO Objeto: apresentação de capoeira na entrega do prêmio boas práticas em igualdade racial. Data do Evento: 18/11/23 Valor: R$ 2.000,00 Assinatura: 10/11/23.

Autorização de Fornecimento/Execução de Serviço nº 900358/23-DLC Inexigibilidade: Art. 25 Inciso III da Lei 8666/93 PA 49284/23Contratante: Sec. de Direitos Humanos Contratada: 18.265.764 WESCLEY TINOCO SILVA LEITÃO Objeto: realização de palestra orientações para regularização de organizações religiosas. Data do Evento: 22/11/23 Valor: R$ 3.000,00 Assinatura: 22/11/23.

Contrato de Prestação de Serviços nº 038101/23-DLC Concorrência nº 43/23-DLC PA 52780/22 Contratante: Sec. de Governo Contratada: HOLD COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS DE RIBEIRÃO PRETO LTDA. Objeto: serviços de publicidade para realização de atividades integradas que possibilitem o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e na distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação. Vigência: 12 meses Valor: R$ 29.000.000,00 Assinatura: 28/11/23.

Contrato de Prestação de Serviços/Fornecimento nº 038301/23-DLC Pregão Eletrônico nº 543/23-DLC PA 39227/23 Contratante: Sec. de Saúde Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS Objeto: seguros para motolâncias do SAMU 192 Vigência: 12 meses Valor: R$ 21.430,44 Assinatura: 29/11/23.

Contrato de Prestação de Serviços 038201/23-DLC Inexigibilidade: Art. 25 Inciso II c/c Inciso VI do artigo 13 da Lei 8666/93 PA 56494/23 Contratante: Sec. de Obras Contratada: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A Objeto: Capacitação in company - presencial para ministrar curso "40 questões polêmicas das contratações de obras e serviços de engenharia - novidades e temas fundamentais. Vigência: 04 meses Execução: 03 dias consecutivos Valor: R$ 99.920,83 Assinatura: 28/11/23.

Contrato de Prestação de Serviços nº 037701/23-DLC ARP nº 038611/23-SF06 PA52097/23 Contratante: Sec. de Educação Contratada: CONSÓRCIO ALMEIDA SAPATA - BLN Objeto: execução de serviços comuns de engenharia - limpeza mecânica dos sistemas de drenagem. Vigência: 2 meses Valor: R$ 174.623,68 Assinatura: 17/11/23.

Contrato de Prestação de Serviços nº 037801/23-DLC Pregão Eletrônico nº 545/23-DLC PA 33709/23 Contratante: Sec. do Trabalho Contratada: SANTA INÊS EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA. Objeto: contratação de empresa credenciada no CREA, INMETRO e especializada em Emissão, Regularização e Aprovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, do Centro de Treinamento de Mão de Obra - CTMO e Centro Integrado de Emprego, Trabalho e Renda - CIET Vigência: 4 meses Execução: 90 dias Valor: R$ 4.500,00 Assinatura: 24/11/23.

Contrato de Prestação de Serviços nº 038401/23-DLC Dispensa: Art. 24 Inciso XI da Lei 8666/93 PA 40887/22 Contratante: Sec. de Meio Ambiente Contratada: A.M.F COMPANY AMBIENTAL LTDA. Objeto: serviços remanescentes para execução de obras de revitalização, ampliação e implantação das áreas verdes: Parque Onofre Miranda Neto, Balneário Água Azul e Praça 8 de Dezembro. Execução: entre 06 a 09 meses Valor: R$ 4.168.810,23 Assinatura: 29/11/23.

Retificação da publicação do dia 29/11/23: Termo de Aditamento nº 01-039101/22-DLC Onde se lê: PA3953/23 Leia-se: PA3953/22.

Termo de Aditamento nº 01-035101/22-DLC CPS 035101/22-DLC PA 33231/22 Contratante: Sec. de Educação Contratada: MAVI TRANSPORTES ESCOLAR LTDA. Objeto: serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos. Finalidade: 1. Acréscimo do valor contratual equivalente a R$ 3.833,76, com a consequente atualização do valor estimado contratual, para fins de manutenção do equilíbrio econômico financeiro, em razão do reajuste aplicado mediante a Portaria nº 042/2023-SE, de 28/02/2023, onde o Valor Unitário de Aluno passou de 163,06 para 172,84. Acréscimo do valor contratual equivalente a R$ 4.839,52, com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão da prestação de serviços extraturnos e viagens excedentes, para melhor atender as necessidades escolares. Valor: R$ 118.249,60 Assinatura: 28/08/23.

Termo de Aditamento nº 01-045801/22-DLC CPS 045801/22-DLC PA 32687/22 Contratante: Sec. de Serviços Públicos Contratada: ICAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. Objeto: retirada, cremação e devolução de cinzas dos ossos que estão depositados no ossário de cemitérios municipais e não reclamadas. Finalidade:1.Acréscimo do valor contratual equivalente a R$ 359.800,00, com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão do aumento do volume de material a ser retirado. Valor: R$ 1.799.000,00 Assinatura: 29/11/23.

Termo de Aditamento nº 01-010901/23-DLC CPS 010901/23-DLC PA 41201/22 Contratante: Sec. de Obras Contratada: SR VALE ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA. Objeto: execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem, guias, sarjetas, passeio em concreto na Rua Meteorito e Rua Gama - Trecho Total, Parque Primavera - Guarulhos-SP. Finalidade: 1. alteração da razão social da contratada, que anteriormente respondia por SR VALE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. e agora passa a responder por SR VALE ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.; 2. alteração do endereço da contratada, que anteriormente situava à Av. Doutor Nelson Dávila, 1064, sala 15, Jardim São Dimas, São José dos Campos - SP, CEP 12245-030 e agora passa a localizar-se à Rua Bacabal, 140, sala 48, Parque Industrial, São José dos Campos - SP, CEP 12235-680. Assinatura: 29/11/23.

Termo de Aditamento nº 05-038801/19-DLC CPS 038801/19-DLC PA 20611/19 Contratante: Sec. de Transportes e Mobilidade Urbana Contratada: TIM S/A Objeto: serviços de telefonia móvel pessoal, com fornecimento de aparelhos celulares em regime de comodato. Finalidade: prorrogação do prazo contratual. Vigência: 12 meses, até o dia 02/10/24 Valor: R$ 865.914,00 Assinatura: 02/10/23.

Por omissão do dia 03/03/23: Termo de Aditamento nº 01-003801/2022-DLC CPS003801/2022-DLC PA49632/21 Contratante: Sec. de Educação Contratada: DIEGO OLIVEIRA NAVARRO Objeto: serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Finalidade: 1. Prorrogação do prazo de vigência contratual; 2. Acréscimo do valor contratual equivalente a R$ 4.224,96, com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão do reajuste aplicado mediante a Portaria nº 042/2023-SE, de 28/02/2023, onde o Valor Unitário de Aluno (Vu) passou de R$ 163,06 para R$ 172,84 Vigência: 12 meses, até o dia 03/03/24 Valor: R$ 74.666,88 Assinatura: 03/03/23

Por omissão do dia 03/03/23: Termo de Aditamento nº 02-006501/2021-DLC CPS006501/2021-DLC PA36474/20 Contratante: Sec. de Educação Contratada: MARIA SOLANGE DOS SANTOS BARROS Objeto: serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Finalidade: 1. Prorrogação do prazo de vigência contratual; 2. Acréscimo do valor contratual equivalente a R$ 6.337,44, com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão do reajuste aplicado mediante a Portaria nº 042/2023-SE, de 28/02/2023, onde o Valor Unitário de Aluno (Vu) passou de R$ 163,06 para R$ 172,84 Vigência: 12 meses, até o dia 01/03/24 Valor: R$ 112.000,32 Assinatura: 28/02/23

Por omissão do dia 03/03/23: Termo de Aditamento nº 02-006701/2021-DLC CPS006701/2021-DLC PA36742/20 Contratante: Sec. de Educação Contratada: SANDRO JOSÉ DA SILVA Objeto: serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Finalidade: 1. Prorrogação do prazo de vigência contratual; 2. Acréscimo do valor contratual equivalente a R$ 6.337,44, com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão do reajuste aplicado mediante a Portaria nº 042/2023-SE, de 28/02/2023, onde o Valor Unitário de Aluno (Vu) passou de R$ 163,06 para R$ 172,84 Vigência: 12 meses, até o dia 01/03/24 Valor: R$ 112.000,32 Assinatura: 01/03/23

Por omissão do dia 03/03/23: Termo de Aditamento nº 02-007101/2021-DLC CPS007101/2021-DLC PA36662/20 Contratante: Sec. de Educação Contratada: REGIANE DONIZETE COUTO DE AZEVEDO Objeto: serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Finalidade: 1. Prorrogação do prazo de vigência contratual; 2. Acréscimo do valor contratual equivalente a R$ 6.337,44, com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão do reajuste aplicado mediante a Portaria nº 042/2023-SE, de 28/02/2023, onde o Valor Unitário de Aluno (Vu) passou de R$ 163,06 para R$ 172,84 Vigência: 12 meses, até o dia 01/03/24 Valor: R$ 112.000,32 Assinatura: 28/02/23

Por omissão do dia 03/03/23: Termo de Aditamento nº 02-007601/2021-DLC CPS007601/2021-DLC PA36470/20 Contratante: Sec. de Educação Contratada: ALDIR CARLOS COELHO Objeto: serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Finalidade: 1. Prorrogação do prazo de vigência contratual; 2. Acréscimo do valor contratual equivalente a R$ 6.337,44, com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão do reajuste aplicado mediante a Portaria nº 042/2023-SE, de 28/02/2023, onde o Valor Unitário de Aluno (Vu) passou de R$ 163,06 para R$ 172,84 Vigência: 12 meses, até o dia 01/03/24 Valor: R$ 112.000,32 Assinatura: 01/03/23

Por omissão do dia 03/03/23: Termo de Aditamento nº 02-007701/2021-DLC CPS007701/2021-DLC PA36666/20 Contratante: Sec. de Educação Contratada: EDILENE APARECIDA DE LUNA SANTANA Objeto: serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Finalidade: 1. Prorrogação do prazo de vigência contratual; 2. Acréscimo do valor contratual equivalente a R$ 5.163,84, com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão do reajuste aplicado mediante a Portaria nº 042/2023-SE, de 28/02/2023, onde o Valor Unitário de Aluno (Vu) passou de R$ 163,06 para R$ 172,84 Vigência: 12 meses, até o dia 01/03/24 Valor: R$ 91.259,52 Assinatura: 28/02/23.

Por omissão do dia 03/03/23: Termo de Aditamento nº 02-007801/2021-DLC CPS007801/2021-DLC PA36665/20 Contratante: Sec. de Educação Contratada: REGINA CELIA PEREIRA Objeto: serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Finalidade: 1. Prorrogação do prazo de vigência contratual; 2. Acréscimo do valor contratual equivalente a R$ 6.337,44, com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão do reajuste aplicado mediante a Portaria nº 042/2023-SE, de 28/02/2023, onde o Valor Unitário de Aluno (Vu) passou de R$ 163,06 para R$ 172,84 Vigência: 12 meses, até o dia 01/03/24 Valor: R$ 112.000,32 Assinatura: 28/02/23

Por omissão do dia 03/03/23: Termo de Aditamento nº 02-009401/2021-DLC CPS009401/2021-DLC PA36669/20 Contratante: Sec. de Educação Contratada: EDILSON DE OLIVEIRA Objeto: serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Finalidade: 1. Prorrogação do prazo de vigência contratual; 2. Acréscimo do valor contratual equivalente a R$ 4.224,96, com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão do reajuste aplicado mediante a Portaria nº 042/2023-SE, de 28/02/2023, onde o Valor Unitário de Aluno (Vu) passou de R$ 163,06 para R$ 172,84 Vigência: 12 meses, até o dia 01/03/24 Valor: R$ 74.666,88 Assinatura: 01/03/23

Por omissão do dia 03/03/23: Termo de Aditamento nº 02-009601/2021-DLC CPS009601/2021-DLC PA36791/20 Contratante: Sec. de Educação Contratada: TEREZA CRISTINA FRANCO DA SILVA Objeto: serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Finalidade: 1. Prorrogação do prazo de vigência contratual; 2. Acréscimo do valor contratual equivalente a R$ 6.337,44, com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão do reajuste aplicado mediante a Portaria nº 042/2023-SE, de 28/02/2023, onde o Valor Unitário de Aluno (Vu) passou de R$ 163,06 para R$ 172,84 Vigência: 12 meses, até o dia 01/03/24 Valor: R$ 112.000,32 Assinatura: 01/03/23

Por omissão do dia 03/03/23: Termo de Aditamento nº 02-010401/2021-DLC CPS010401/2021-DLC PA36489 Contratante: Sec. de Educação Contratada: MARINES PAULINO DA SILVA Objeto: serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Finalidade: 1. Prorrogação do prazo de vigência contratual; 2. Acréscimo do valor contratual equivalente a R$ 6.337,44, com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão do reajuste aplicado mediante a Portaria nº 042/2023-SE, de 28/02/2023, onde o Valor Unitário de Aluno (Vu) passou de R$ 163,06 para R$ 172,84 Vigência: 12 meses, até o dia 01/03/24 Valor: R$ 112.000,32 Assinatura: 01/03/23

Por omissão do dia 03/03/23: Termo de Aditamento nº 02-012301/2021-DLC CPS012301/2021-DLC PA36495/20 Contratante: Sec. de Educação Contratada: IVAN GUERRA BARBOSA Objeto: serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Finalidade: 1. Alteração da placa do veículo de acordo com o padrão Mercosul; 2. Prorrogação do prazo de vigência contratual; 3. Acréscimo do valor contratual equivalente a R$ 2.189,28, com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão do aumento da capacidade do veículo, da redução do número de viagens e do reajuste aplicado mediante a Portaria nº 042/2023-SE, de 28/02/2023, onde o Valor Unitário de Aluno (Vu) passou de R$ 163,06 para R$ 172,84 Vigência: 12 meses, até o dia 01/03/24 Valor: R$ 107.852,16 Assinatura: 28/02/23

Por omissão do dia 03/03/23: Termo de Aditamento nº 02-012901/2021-DLC CPS012901/2021-DLC PA36580/20 Contratante: Sec. de Educação Contratada: ARLEM SAMPAIO BARREIRO Objeto: serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Finalidade: 1. Prorrogação do prazo de vigência contratual; 2. Acréscimo do valor contratual equivalente a R$ 4.224,96, com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão do reajuste aplicado mediante a Portaria nº 042/2023-SE, de 28/02/2023, onde o Valor Unitário de Aluno (Vu) passou de R$ 163,06 para R$ 172,84 Vigência: 12 meses, até o dia 01/03/24 Valor: R$ 74.666,88 Assinatura: 01/03/23.

Por omissão do dia 03/03/23: Termo de Aditamento nº 02-013201/2021-DLC CPS013201/2021-DLC PA36514/20 Contratante: Sec. de Educação Contratada:ALEXANDRE DOS SANTOS Objeto: serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Finalidade: 1. Prorrogação do prazo de vigência contratual; 2. Acréscimo do valor contratual equivalente a R$ 6.337,44, com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão do reajuste aplicado mediante a Portaria nº 042/2023-SE, de 28/02/2023, onde o Valor Unitário de Aluno (Vu) passou de R$ 163,06 para R$ 172,84 Vigência: 12 meses, até o dia 01/03/24 Valor: R$ 112.000,32 Assinatura: 01/03/23

Por omissão do dia 03/03/23: Termo de Aditamento nº 02-013301/2021-DLC CPS013301/2021-DLC PA36571/20 Contratante: Sec. de Educação Contratada: JOSÉ DOMINGOS DE JESUS Objeto: serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Finalidade: 1. Prorrogação do prazo de vigência contratual; 2. Acréscimo do valor contratual equivalente a R$ 4.224,96, com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão do reajuste aplicado mediante a Portaria nº 042/2023-SE, de 28/02/2023, onde o Valor Unitário de Aluno (Vu) passou de R$ 163,06 para R$ 172,84 Vigência: 12 meses, até o dia 01/03/23 Valor: R$ 74.666,88 Assinatura: 01/03/23

Por omissão do dia 03/03/23: Termo de Aditamento nº 02-013501/2021-DLC CPS013501/2021-DLC PA41560/20 Contratante: Sec. de Educação Contratada: JOEL LOURENÇO RODRIGUES Objeto: serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Finalidade: 1. Prorrogação do prazo de vigência contratual; 2. Acréscimo do valor contratual equivalente a R$ 4.224,96, com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão do reajuste aplicado mediante a Portaria nº 042/2023-SE, de 28/02/2023, onde o Valor Unitário de Aluno (Vu) passou de R$ 163,06 para R$ 172,84 Vigência: 12 meses, até o dia 01/03/24 Valor: R$ 74.666,88 Assinatura: 01/03/23

Por omissão do dia 03/03/23: Termo de Aditamento nº 02-014101/2021-DLC CPS014101/2021-DLC PA36663/20 Contratante: Sec. de Educação Contratada: LINDOMAR BENACCI FERREIRA DA CUNHA Objeto: serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Finalidade:1. Prorrogação do prazo de vigência contratual; 2. Acréscimo do valor contratual equivalente a R$ 6.337,44, com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão do reajuste aplicado mediante a Portaria nº 042/2023-SE, de 28/02/2023, onde o Valor Unitário de Aluno (Vu) passou de R$ 163,06 para R$ 172,84 Vigência: 12 meses, até o dia 01/03/24 Valor: R$ 112.000,32 Assinatura: 01/03/23

Por omissão do dia 03/03/23: Termo de Aditamento nº 02-014901/2021-DLC CPS014901/2021-DLC PA36780/20 Contratante: Sec. de Educação Contratada: MARCOS FERRAZ DE LIMA Objeto: serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Finalidade: 1. Prorrogação do prazo de vigência contratual; 2. Acréscimo do valor contratual equivalente a R$ 6.337,44, com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão do reajuste aplicado mediante a Portaria nº 042/2023-SE, de 28/02/2023, onde o Valor Unitário de Aluno (Vu) passou de R$ 163,06 para R$ 172,84 Vigência: 12 meses, até o dia 01/03/24 Valor: R$ 112.000,32 Assinatura: 01/03/23

Por omissão do dia 03/03/23: Termo de Aditamento nº 02-015001/2021-DLC CPS015001/2021-DLC PA36799/20 Contratante: Sec. de Educação Contratada: VAGNER ALECSANDRO DE SOUZA RUBIO Objeto: serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Finalidade: 1. Prorrogação do prazo de vigência contratual; 2. Acréscimo do valor contratual equivalente a R$ 4.929,12, com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão do reajuste aplicado mediante a Portaria nº 042/2023-SE, de 28/02/2023, onde o Valor Unitário de Aluno (Vu) passou de R$ 163,06 para R$ 172,84 Vigência: 12 meses, até o dia 01/03/24 Valor: R$ 87.111,36 Assinatura: 01/03/23.

Por omissão do dia 03/03/23: Termo de Aditamento nº 02-017901/2021-DLC CPS017901/2021-DLC PA36585/20 Contratante: Sec. de Educação Contratada: CAROLINA VIEIRA MEDEIROS Objeto: serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Finalidade: 1. Prorrogação do prazo de vigência contratual; 2. Acréscimo do valor contratual equivalente a R$ 4.224,96, com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão do reajuste aplicado mediante a Portaria nº 042/2023-SE, de 28/02/2023, onde o Valor Unitário de Aluno (Vu) passou de R$ 163,06 para R$ 172,84 Vigência: 12 meses, até o dia 01/03/24 Valor: R$ 74.666,88 Assinatura: 01/03/23

Por omissão do dia 03/03/23: Termo de Aditamento nº 02-018001/2021-DLC CPS018001/2021-DLC PA36716/20 Contratante: Sec. de Educação Contratada: MARCELO RODRIGUES PEREIRA Objeto: serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Finalidade: 1. Prorrogação do prazo de vigência contratual; 2. Acréscimo do valor contratual equivalente a R$ 6.337,44, com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão do reajuste aplicado mediante a Portaria nº 042/2023-SE, de 28/02/2023, onde o Valor Unitário de Aluno (Vu) passou de R$ 163,06 para R$ 172,84Vigência: 12 meses, até o dia 01/03/24 Valor: R$ 112.000,32 Assinatura: 01/03/23

Por omissão do dia 03/03/23: Termo de Aditamento nº 02-018801/2021-DLC CPS018801/2021-DLC PA36518/20 Contratante: Sec. de Educação Contratada: ALINE FIGUEIREDO DE ALMEIDA Objeto: serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Finalidade: 1. Prorrogação do prazo de vigência contratual; 2. Acréscimo do valor contratual equivalente a R$ 6.102,72, com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão do reajuste aplicado mediante a Portaria nº 042/2023-SE, de 28/02/2023, onde o Valor Unitário de Aluno (Vu) passou de R$ 163,06 para R$ 172,84 Vigência: 12 meses, até o dia 01/03/24 Valor: R$ 107.852,16 Assinatura: 28/02/23

Por omissão do dia 03/03/23: Termo de Aditamento nº 02-019101/2021-DLC CPS019101/2021-DLC PA36515/20 Contratante: Sec. de Educação Contratada: JACIR ZACARIAS Objeto: serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Finalidade: 1. Prorrogação do prazo de vigência contratual; 2. Acréscimo do valor contratual equivalente a R$ 6.337,44, com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão do reajuste aplicado mediante a Portaria nº 042/2023-SE, de 28/02/2023, onde o Valor Unitário de Aluno (Vu) passou de R$ 163,06 para R$ 172,84 Vigência: 12 meses, até o dia 01/03/24 Valor: R$ 112.000,32 Assinatura: 01/03/23

Por omissão do dia 03/03/23: Termo de Aditamento nº 02-019501/2021-DLC CPS019501/2021-DLC PA36805/20 Contratante: Sec. de Educação Contratada: MARIA APARECIDA DE FRANÇA GONÇALVES Objeto: serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Finalidade: 1. Prorrogação do prazo de vigência contratual; 2. Acréscimo do valor contratual equivalente a R$ 6.102,72, com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão do reajuste aplicado mediante a Portaria nº 042/2023-SE, de 28/02/2023, onde o Valor Unitário de Aluno (Vu) passou de R$ 163,06 para R$ 172,84 Vigência: 12 meses, até o dia 01/03/24 Valor: R$ 107.852,16 Assinatura: 01/03/23

Por omissão do dia 03/03/23: Termo de Aditamento nº 02-019701/2021-DLC CPS019701/2021-DLC PA36557/20 Contratante: Sec. de Educação Contratada: JOEL CLAUDINO DA SILVA Objeto: serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Finalidade: 1. Prorrogação do prazo de vigência contratual; 2. Acréscimo do valor contratual equivalente a R$ 6.102,72, com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão do reajuste aplicado mediante a Portaria nº 042/2023-SE, de 28/02/2023, onde o Valor Unitário de Aluno (Vu) passou de R$ 163,06 para R$ 172,84 Vigência: 12 meses, até o dia 01/03/24 Valor: R$ 107.852,16 Assinatura: 01/03/23

Por omissão do dia 03/03/23: Termo de Aditamento nº 02-021401/2021-DLC CPS021401/2021-DLC PA36709/20 Contratante: Sec. de Educação Contratada: ROBSON DE FREITAS Objeto: serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Finalidade: 1. Prorrogação do prazo de vigência contratual; 2. Acréscimo do valor contratual equivalente a R$ 6.102,72, com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão do reajuste aplicado mediante a Portaria nº 042/2023-SE, de 28/02/2023, onde o Valor Unitário de Aluno (Vu) passou de R$ 163,06 para R$ 172,84 Vigência: 12 meses, até o dia 01/03/24 Valor: R$ 107.852,16 Assinatura: 01/03/23

Por omissão do dia 03/03/23: Termo de Aditamento nº 02-021901/2021-DLC CPS021901/2021-DLC PA36790/20 Contratante: Sec. de Educação Contratada: TEREZINHO DIAS DE ALMEIDA Objeto: serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Finalidade: 1. Prorrogação do prazo de vigência contratual; 2. Acréscimo do valor contratual equivalente a R$ 6.337,44, com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão do reajuste aplicado mediante a Portaria nº 042/2023-SE, de 28/02/2023, onde o Valor Unitário de Aluno (Vu) passou de R$ 163,06 para R$ 172,84 Vigência: 12 meses, até o dia 01/03/24 Valor: R$ 112.000,32 Assinatura: 01/03/23

Por omissão do dia 03/03/23: Termo de Aditamento nº 02-022401/2021-DLC CPS022401/2021-DLC PA36768/20 Contratante: Sec. de Educação Contratada: SILVIO FERREIRA LUCAS Objeto: serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Finalidade: 1. Prorrogação do prazo de vigência contratual; 2. Acréscimo do valor contratual equivalente a R$ 9.154,08, com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão do reajuste aplicado mediante a Portaria nº 042/2023-SE, de 28/02/2023, onde o Valor Unitário de Aluno (Vu) passou de R$ 163,06 para R$ 172,84Vigência: 12 meses, até o dia 01/03/24 Valor: R$ 161.778,24 Assinatura: 01/03/23

Por omissão do dia 03/03/23: Termo de Aditamento nº 02-024401/2021-DLC CPS024401/2021-DLC PA36668/20 Contratante: Sec. de Educação Contratada: REGINALDO NAVES DA SILVA Objeto: serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Finalidade: 1. Prorrogação do prazo de vigência contratual; 2. Acréscimo do valor contratual equivalente a R$ 3.286,08, com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão do reajuste aplicado mediante a Portaria nº 042/2023-SE, de 28/02/2023, onde o Valor Unitário de Aluno (Vu) passou de R$ 163,06 para R$ 172,84 Vigência: 12 meses, até o dia 01/03/24 Valor: R$ 58.074,24 Assinatura: 01/03/23

Por omissão do dia 03/03/23: Termo de Aditamento nº 02-024901/2021-DLC CPS024901/2021-DLC PA41554/20 Contratante: Sec. de Educação Contratada: RODRIGO PEREIRA DE MELO Objeto: serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Finalidade: 1. Prorrogação do prazo de vigência contratual; 2. Acréscimo do valor contratual equivalente a R$ 6.102,72, com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão do reajuste aplicado mediante a Portaria nº 042/2023-SE, de 28/02/2023, onde o Valor Unitário de Aluno (Vu) passou de R$ 163,06 para R$ 172,84 Vigência: 12 meses, até o dia 01/03/24 Valor: R$ 107.852,16 Assinatura: 01/03/23

Por omissão do dia 03/03/23: Termo de Aditamento nº 02-025801/2021-DLC CPS025801/2021-DLC PA36625/20 Contratante: Sec. de Educação Contratada: KAREN RODRIGUES VIEIRA Objeto: serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Finalidade: 1. Prorrogação do prazo de vigência contratual; 2. Acréscimo do valor contratual equivalente a R$ 6.102,72, com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão do reajuste aplicado mediante a Portaria nº 042/2023-SE, de 28/02/2023, onde o Valor Unitário de Aluno (Vu) passou de R$ 163,06 para R$ 172,84 Vigência: 12 meses, até o dia 01/03/24 Valor: R$ 107.852,16 Assinatura: 01/03/23

Por omissão do dia 03/03/23: Termo de Aditamento nº 02-026301/2021-DLC CPS026301/2021-DLC PA36702/20 Contratante: Sec. de Educação Contratada: MANOEL DUTRA DOS SANTOS Objeto: serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Finalidade: 1. Prorrogação do prazo de vigência contratual; 2. Acréscimo do valor contratual equivalente a R$ 6.102,72, com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão do reajuste aplicado mediante a Portaria nº 042/2023-SE, de 28/02/2023, onde o Valor Unitário de Aluno (Vu) passou de R$ 163,06 para R$ 172,84 Vigência: 12 meses, até o dia 01/03/24 Valor: R$ 107.852,16 Assinatura: 01/03/23

Por omissão do dia 03/03/23: Termo de Aditamento nº 02-027001/2021-DLC CPS027001/2021-DLC PA36699/20 Contratante: Sec. de Educação Contratada: LUIZ SOUZA Objeto: serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Finalidade: 1. Prorrogação do prazo de vigência contratual; 2. Acréscimo do valor contratual equivalente a R$ 6.337,44, com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão do reajuste aplicado mediante a Portaria nº 042/2023-SE, de 28/02/2023, onde o Valor Unitário de Aluno (Vu) passou de R$ 163,06 para R$ 172,84 Vigência: 12 meses, até o dia 01/03/24 Valor: R$ 112.000,32 Assinatura: 01/03/23

Por omissão do dia 03/03/23: Termo de Aditamento nº 02-027601/2021-DLC CPS027601/2021-DLC PA36488/20 Contratante: Sec. de Educação Contratada: ALVARO DO NASCIMENTO ELOY Objeto: serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Finalidade: 1. Prorrogação do prazo de vigência contratual; 2. Acréscimo do valor contratual equivalente a R$ 9.154,08, com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão do reajuste aplicado mediante a Portaria nº 042/2023-SE, de 28/02/2023, onde o Valor Unitário de Aluno (Vu) passou de R$ 163,06 para R$ 172,84 Vigência: 12 meses, até o dia 01/03/24 Valor: R$ 161.778,24 Assinatura: 01/03/23

Por omissão do dia 03/03/23: Termo de Aditamento nº 02-027901/2021-DLC CPS027901/2021-DLC PA36664/20 Contratante: Sec. de Educação Contratada: EDER ROBERTO DE SOUZA Objeto: serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Finalidade: 1. Prorrogação do prazo de vigência contratual; 2. Acréscimo do valor contratual equivalente a R$ 4.224,96, com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão do reajuste aplicado mediante a Portaria nº 042/2023-SE, de 28/02/2023, onde o Valor Unitário de Aluno (Vu) passou de R$ 163,06 para R$ 172,84Vigência: 12 meses, até o dia 01/03/24 Valor: R$ 74.666,88 Assinatura: 01/03/23

Por omissão do dia 03/03/23: Termo de Aditamento nº 02-028201/2021-DLC CPS028201/2021-DLC PA36445/20 Contratante: Sec. de Educação Contratada: MARIA CECILIA DOS SANTOS LIMA Objeto: serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Finalidade: 1. Prorrogação do prazo de vigência contratual; 2. Acréscimo do valor contratual equivalente a R$ 6.337,44, com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão do reajuste aplicado mediante a Portaria nº 042/2023-SE, de 28/02/2023, onde o Valor Unitário de Aluno (Vu) passou de R$ 163,06 para R$ 172,84 Vigência: 12 meses, até o dia 02/03/24 Valor: R$ 112.000,32 Assinatura: 02/03/23

Por omissão do dia 03/03/23: Termo de Aditamento nº 02-028501/2021-DLC CPS028501/2021-DLC PA36600/20 Contratante: Sec. de Educação Contratada: JOSÉ NILSON RODRIGUES Objeto: serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Finalidade: 1. Alteração do veículo com intuito de melhor atender a demanda; 2. Prorrogação do prazo de vigência contratual; 3. Acréscimo do valor contratual equivalente a R$ 2.189,28, com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão do aumento da capacidade do veículo, da redução do número de viagens e do reajuste aplicado mediante a Portaria nº 042/2023-SE, de 28/02/2023, onde o Valor Unitário de Aluno (Vu) passou de R$ 163,06 para R$ 172,84 Vigência: 12 meses, até o dia 02/03/24 Valor: R$ 107.852,16 Assinatura: 28/02/23

Por omissão do dia 03/03/23: Termo de Aditamento nº 02-029201/2021-DLC CPS029201/2021-DLC PA36597/20 Contratante: Sec. de Educação Contratada: JOSÉ MESSIAS DA SILVA Objeto: serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Finalidade: 1. Prorrogação do prazo de vigência contratual; 2. Acréscimo do valor contratual equivalente a R$ 6.337,44, com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão do reajuste aplicado mediante a Portaria nº 042/2023-SE, de 28/02/2023, onde o Valor Unitário de Aluno (Vu) passou de R$ 163,06 para R$ 172,84 Vigência: 12 meses, até o dia 05/03/24 Valor: R$ 112.000,32 Assinatura: 03/03/23

Por omissão do dia 03/03/23: Termo de Aditamento nº 02-029501/2021-DLC CPS029501/2021-DLC PA36591/20 Contratante: Sec. de Educação Contratada: JOSÉ LUIS DOS SANTOS LIMA Objeto: serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Finalidade: 1. Prorrogação do prazo de vigência contratual; 2. Acréscimo do valor contratual equivalente a R$ 6.337,44, com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão do reajuste aplicado mediante a Portaria nº 042/2023-SE, de 28/02/2023, onde o Valor Unitário de Aluno (Vu) passou de R$ 163,06 para R$ 172,84 Vigência: 12 meses, até o dia 05/03/24 Valor: R$ 112.000,32 Assinatura: 03/03/23

Por omissão do dia 03/03/23: Termo de Aditamento nº 02-029601/2021-DLC CPS029601/2021-DLC PA36788/20 Contratante: Sec. de Educação Contratada: TERESINHA MARINA DA COSTA CRUZ Objeto: serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Finalidade: 1. Prorrogação do prazo de vigência contratual; 2. Acréscimo do valor contratual equivalente a R$ 6.337,44, com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão do reajuste aplicado mediante a Portaria nº 042/2023-SE, de 28/02/2023, onde o Valor Unitário de Aluno (Vu) passou de R$ 163,06 para R$ 172,84 Vigência: 12 meses, até o dia 05/03/24 Valor: R$ 112.000,32 Assinatura: 03/03/23

Por omissão do dia 03/03/23: Termo de Aditamento nº 02-029701/2021-DLC CPS029701/2021-DLC PA41543/20 Contratante: Sec. de Educação Contratada: ÉLCIO ZERLIN Objeto: serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Finalidade: 1. Prorrogação do prazo de vigência contratual; 2. Acréscimo do valor contratual equivalente a R$ 6.337,44, com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão do reajuste aplicado mediante a Portaria nº 042/2023-SE, de 28/02/2023, onde o Valor Unitário de Aluno (Vu) passou de R$ 163,06 para R$ 172,84 Vigência: 12 meses, até o dia 05/03/24 Valor: R$ 112.000,32 Assinatura: 03/03/23

Por omissão do dia 03/03/23: Termo de Aditamento nº 03-005401/2021-DLC CPS005401/2021-DLC PA36523/20 Contratante: Sec. de Educação Contratada: JAILSON SILVA DOS SANTOS Objeto: serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Finalidade:1. Prorrogação do prazo de vigência contratual; 2. Acréscimo do valor contratual equivalente a R$ 5.281,20, com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão do reajuste aplicado mediante a Portaria nº 042/2023-SE, de 28/02/2023, onde o Valor Unitário de Aluno (Vu) passou de R$ 163,06 para R$ 172,84 Vigência: 12 meses, até o dia 01/03/24 Valor: R$ 93.333,60 Assinatura: 01/03/23

Por omissão do dia 03/03/23: Termo de Aditamento nº 03-008901/2021-DLC CPS008901/2021-DLC PA36761/20 Contratante: Sec. de Educação Contratada: ESMERALDO BRASILEIRO DA ROCHA Objeto: serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Finalidade:1. Alteração da placa do veículo de acordo com o padrão Mercosul; 2. Prorrogação do prazo de vigência contratual; 3. Acréscimo do valor contratual equivalente a R$ 5.281,20, com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão do reajuste aplicado mediante a Portaria nº 042/2023-SE, de 28/02/2023, onde o Valor Unitário de Aluno (Vu) passou de R$ 163,06 para R$ 172,84 Vigência: 12 meses, até o dia 01/03/24 Valor: R$ 93.333,60 Assinatura: 01/03/23

Por omissão do dia 03/03/23: Termo de Aditamento nº 03-010201/2021-DLC CPS010201/2021-DLC PA36582/20 Contratante: Sec. de Educação Contratada: BEATRIZ INHUDES ROSSETTO Objeto: serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Finalidade: 1. Prorrogação do prazo de vigência contratual; 2. Acréscimo do valor contratual equivalente a R$ 5.281,20, com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão do reajuste aplicado mediante a Portaria nº 042/2023-SE, de 28/02/2023, onde o Valor Unitário de Aluno (Vu) passou de R$ 163,06 para R$ 172,84 Vigência: 12 meses, até o dia 01/03/2024 Valor: R$ 93.333,60 Assinatura: 01/03/23.

Por omissão do dia 03/03/23: Termo de Aditamento nº 03-010601/2021-DLC CPS010601/2021-DLC PA36475/20 Contratante: Sec. de Educação Contratada: FERNANDO AUGUSTO ROSSETTO Objeto: serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Finalidade: 1. Prorrogação do prazo de vigência contratual; 2. Acréscimo do valor contratual equivalente a R$ 7.628,40, com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão do reajuste aplicado mediante a Portaria nº 042/2023-SE, de 28/02/2023, onde o Valor Unitário de Aluno (Vu) passou de R$ 163,06 para R$ 172,84 Vigência: 12 meses, até o dia 01/03/24 Valor: R$ 134.815,20 Assinatura: 01/03/23

Por omissão do dia 03/03/23: Termo de Aditamento nº 03-011101/2021-DLC CPS011101/2021-DLC PA36604/20 Contratante: Sec. de Educação Contratada: JOSÉ ORLANDO DE ARRUDA Objeto: serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Finalidade: 1. Prorrogação do prazo de vigência contratual; 2. Acréscimo do valor contratual equivalente a R$ 5.281,20, com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão do reajuste aplicado mediante a Portaria nº 042/2023-SE, de 28/02/2023, onde o Valor Unitário de Aluno (Vu) passou de R$ 163,06 para R$ 172,84 Vigência: 12 meses, até o dia 01/03/24 Valor: R$ 93.333,60 Assinatura: 01/03/23

Por omissão do dia 03/03/23: Termo de Aditamento nº 03-012701/2021-DLC CPS012701/2021-DLC PA36461/20 Contratante: Sec. de Educação Contratada: MARIA FREIRE MACHADO INHUDES Objeto: serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Finalidade: 1. Prorrogação do prazo de vigência contratual; 2. Acréscimo do valor contratual equivalente a R$ 5.281,20, com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão do reajuste aplicado mediante a Portaria nº 042/2023-SE, de 28/02/2023, onde o Valor Unitário de Aluno (Vu) passou de R$ 163,06 para R$ 172,84 Vigência: 12 meses, até o dia 01/03/24 Valor: R$ 93.333.60 Assinatura: 01/03/23

Por omissão do dia 03/03/23: Termo de Aditamento nº 03-013001/2021-DLC CPS013001/2021-DLC PA36628/20 Contratante: Sec. de Educação Contratada: KATIA LOPES Objeto: serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Finalidade: 1. Prorrogação do prazo de vigência contratual; 2. Acréscimo do valor contratual equivalente a R$ 11.442,60, com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão do reajuste aplicado mediante a Portaria nº 042/2023-SE, de 28/02/2023, onde o Valor Unitário de Aluno (Vu) passou de R$ 163,06 para R$ 172,84 Vigência: 12 meses, até o dia 01/03/24 Valor: R$ 202.222,80 Assinatura: 01/03/23

Por omissão do dia 03/03/23: Termo de Aditamento nº 03-014301/2021-DLC CPS014301/2021-DLC PA36450/20 Contratante: Sec. de Educação Contratada: AIRTON PEDRO DA SILVA Objeto: serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Finalidade: 1. Prorrogação do prazo de vigência contratual; 2. Acréscimo do valor contratual equivalente a R$ 5.281,20, com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão do reajuste aplicado mediante a Portaria nº 042/2023-SE, de 28/02/2023, onde o Valor Unitário de Aluno (Vu) passou de R$ 163,06 para R$ 172,84 Vigência: 12 meses, até o dia 01/03/24 Valor: R$ 93.333,60 Assinatura: 28/02/23

Por omissão do dia 03/03/23: Termo de Aditamento nº 03-016301/2021-DLC CPS016301/2021-DLC PA36441/20 Contratante: Sec. de Educação Contratada: ADRIANA CAMPOS AURICCHIO SILVA Objeto: serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Finalidade: 1. Prorrogação do prazo de vigência contratual; 2. Acréscimo do valor contratual equivalente a R$ 6.161,40, com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão do reajuste aplicado mediante a Portaria nº 042/2023-SE, de 28/02/2023, onde o Valor Unitário de Aluno (Vu) passou de R$ 163,06 para R$ 172,84 Vigência: 12 meses, até o dia 01/03/24 Valor: R$ 108.889,20 Assinatura: 01/03/23

Por omissão do dia 03/03/23: Termo de Aditamento nº 03-017801/2021-DLC CPS017801/2021-DLC PA36783/20 Contratante: Sec. de Educação Contratada: TAMIRIS BEZERRA SILVA COSTA Objeto: serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Finalidade: 1. Prorrogação do prazo de vigência contratual; 2. Acréscimo do valor contratual equivalente a R$ 6.102,72, com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão do reajuste aplicado mediante a Portaria nº 042/2023-SE, de 28/02/2023, onde o Valor Unitário de Aluno (Vu) passou de R$ 163,06 para R$ 172,84 Vigência: 12 meses, até o dia 01/03/24 Valor: R$ 107.852,16 Assinatura: 01/03/23

Por omissão do dia 03/03/23: Termo de Aditamento nº 03-020601/2021-DLC CPS020601/2021-DLC PA36522/20 Contratante: Sec. de Educação Contratada: GLEYSON BORGES BRITO Objeto: serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Finalidade: 1. Prorrogação do prazo de vigência contratual; 2. Acréscimo do valor contratual equivalente a R$ 4.224,96, com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão do reajuste aplicado mediante a Portaria nº 042/2023-SE, de 28/02/2023, onde o Valor Unitário de Aluno (Vu) passou de R$ 163,06 para R$ 172,84 Vigência: 12 meses, até o dia 01/03/24 Valor: R$ 74.666,88 Assinatura: 01/03/23

Por omissão do dia 03/03/23: Termo de Aditamento nº 03-021801/2021-DLC CPS021801/2021-DLC PA36710/20 Contratante: Sec. de Educação Contratada: EDUARDO BONFIM ROCHA Objeto: serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Finalidade: 1. Prorrogação do prazo de vigência contratual; 2. Acréscimo do valor contratual equivalente a R$ 5.281,20, com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão do reajuste aplicado mediante a Portaria nº 042/2023-SE, de 28/02/2023, onde o Valor Unitário de Aluno (Vu) passou de R$ 163,06 para R$ 172,84 Vigência: 12 meses, até o dia 01/03/24 Valor: R$ 93.333,60 Assinatura: 01/03/23

Por omissão do dia 03/03/23: Termo de Aditamento nº 03-024301/2021-DLC CPS024301/2021-DLC PA41559/20 Contratante: Sec. de Educação Contratada: SANDRA CRISTINA BARRETO GONÇALVES Objeto: serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Finalidade: 1. Prorrogação do prazo de vigência contratual; 2. Acréscimo do valor contratual equivalente a R$ 6.337,44, com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão do reajuste aplicado mediante a Portaria nº 042/2023-SE, de 28/02/2023, onde o Valor Unitário de Aluno (Vu) passou de R$ 163,06 para R$ 172,84 Vigência: 12 meses, até o dia 01/03/24 Valor: R$ 112.000,32 Assinatura: 01/03/23

Por omissão do dia 03/03/23: Termo de Aditamento nº 03-025001/2021-DLC CPS025001/2021-DLC PA36583/20 Contratante: Sec. de Educação Contratada: CARLOS EDUARDO BERNEGOSSO Objeto: serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Finalidade: 1. Prorrogação do prazo de vigência contratual; 2. Acréscimo do valor contratual equivalente a R$ 5.281,20, com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão do reajuste aplicado mediante a Portaria nº 042/2023-SE, de 28/02/2023, onde o Valor Unitário de Aluno (Vu) passou de R$ 163,06 para R$ 172,84 Vigência: 12 meses, até o dia 01/03/24 Valor: R$ 93.333,60 Assinatura: 01/03/23

Por omissão do dia 03/03/23: Termo de Aditamento nº 03-027801/2021-DLC CPS027801/2021-DLC PA36610/20 Contratante: Sec. de Educação Contratada: OSMAR ARRUDA DA SILVA Objeto: serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Finalidade: 1. Prorrogação do prazo de vigência contratual; 2. Acréscimo do valor contratual equivalente a R$ 5.281,20, com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão do reajuste aplicado mediante a Portaria nº 042/2023-SE, de 28/02/2023, onde o Valor Unitário de Aluno (Vu) passou de R$ 163,06 para R$ 172,84 Vigência: 12 meses, até o dia 01/03/24 Valor: R$ 93.333,60 Assinatura: 01/03/23

Por omissão do dia 03/03/23: Termo de Aditamento nº 03-030001/2021-DLC CPS030001/2021-DLC PA36760/20 Contratante: Sec. de Educação Contratada: SÉRGIO RODRIGUES Objeto: serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Finalidade: 1. Prorrogação do prazo de vigência contratual; 2. Acréscimo do valor contratual equivalente a R$ 6.161,40, com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão do reajuste aplicado mediante a Portaria nº 042/2023-SE, de 28/02/2023, onde o Valor Unitário de Aluno (Vu) passou de R$ 163,06 para R$ 172,84 Vigência: 12 meses, até o dia 05/03/24 Valor: R$ 108.889,20 Assinatura: 03/03/23

Por omissão do dia 03/03/23: Termo de Aditamento nº 03-030201/2021-DLC CPS030201/2021-DLC PA36520/20 Contratante: Sec. de Educação Contratada: ALOISIO DE CASTRO SILVA Objeto: serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Finalidade: 1. Prorrogação do prazo de vigência contratual; 2. Acréscimo do valor contratual equivalente a R$ 7.921,80, com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão do reajuste aplicado mediante a Portaria nº 042/2023-SE, de 28/02/2023, onde o Valor Unitário de Aluno (Vu) passou de R$ 163,06 para R$ 172,84 Vigência: 12 meses, até o dia 05/03/24 Valor: R$ 140.000,40 Assinatura: 03/03/23

Por omissão do dia 03/03/23:Termo de Aditamento nº 02-015301/2021-DLC CPS015301/2021-DLC PA36683/20 Contratante: Sec. de Educação Contratada: LUIZ EDUARDO OCCHIUZZI Objeto: serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Finalidade: 1. Alteração do veículo com intuito de melhor atender a demanda; 2. Prorrogação do prazo de vigência contratual; 3. Supressão do valor contratual equivalente a R$ 1.645,20, com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão da redução do número de viagens, aumento da capacidade do veículo, e do reajuste aplicado mediante a Portaria nº 042/2023-SE, de 28/02/2023, onde o Valor Unitário de Aluno (Vu) passou de R$ 163,06 para R$ 172,84 Vigência: 12 meses, até o dia 01/03/24 Valor: R$ 74.666,88 Assinatura: 28/02/23

Por omissão do dia 18/08/23: Termo de Aditamento nº 02-044801/2021-DLC CPS044801/2021-DLC PA20949/21 Contratante: Sec. de Educação Contratada: REGINALDO TADEU BALBUENA Objeto: serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Finalidade: 1. Prorrogação do prazo de vigência contratual; 2. Acréscimo do valor contratual equivalente a R$ 4.929,12, com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão do reajuste aplicado mediante a Portaria nº 042/2023-SE, de 28/02/2023, onde o Valor Unitário de Aluno (Vu) passou de R$ 163,06 para R$ 172,84; 3. Adequação da cláusula 4. VALOR, RECURSOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTES, em razão das alterações e benefícios acrescidos ao Credenciamento através da Resolução Nº 02/2020-SE Vigência: 12 meses, até o dia 19/08/24 Valor: R$ 177.255,36 Assinatura: 18/08/23

Termo de Aditamento nº 01-043901/22-DLC CF 043901/22-DLC PA 36193/20 Contratante: Sec. de Obras Contratada: SR VALE ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA. Objeto: execução de obras de pavimentação

asfáltica, drenagem, guias, sarjetas, passeio em concreto e acessibilidade na Rua Arthur Ferreira dos Santos, Parque Santo Agostinho, Taboão, Guarulhos - SP Finalidade: 1. alteração da razão social da contratada, que anteriormente respondia por SR VALE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. e agora passa a responder por SR VALE ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.; 2. alteração do endereço da contratada, que anteriormente situava à Av. Doutor Nelson Dávila, 1064, sala 15, Jardim São Dimas, São José dos Campos - SP, CEP 12245-030 e agora passa a localizar-se à Rua Bacabal, 140, sala 48, Parque Industrial, São José dos Campos - SP, CEP 12235-680. Assinatura: 22/11/23.

Termo de Aditamento nº 01-005801/22-DLC CPS 005801/22-DLC PA 14491/20 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: execução de reforma da unidade de saúde UBS Cabuçu. Finalidade: 1. supressão do valor contratual equivalente a R$ 6.341,39, com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão da exclusão de alguns itens, devido as alterações executadas em obra. Valor: R$ 82.507,76 Assinatura: 07/11/23.

Termo de Aditamento nº 01-044501/22-DLC CPS044501/22-DLC PA24902/22 Contratante: Sec. de Habitação Contratada: MENDES E FREITAS LOGÍSTICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES SOCIEDADE LTDA. Objeto: transporte de veículo van Finalidade: prorrogação do prazo de vigência contratual Vigência: 12 meses, até o dia 01/01/25 Valor: R$ 334.980,00 Assinatura: 23/11/23.

Termo de Aditamento nº 01-040201/22-DLC CPS040201/22-DLC PA31054/22 Contratante: Sec. de Transportes e Mobilidade Urbana Contratada: GENTE SEGURADORA S.A. Objeto: seguro veicular para viaturas Finalidade: prorrogação do prazo de vigência contratual Vigência: 12 meses, até o dia 17/11/24 Valor: R$ 8.990,00 Assinatura: 17/11/23.

Termo de Rerratificação nº 01-030601/23-DLC CPS030601/23-DLC PA 41203/23 Contratante: Sec. de Educação Contratada: CONSÓRCIO ALMEIDA SAPATA - BLN Objeto: execução de serviços comuns de engenharia - serviços de limpeza mecânica, equipes: civil de pinturas, de hidráulica, de bombeiro hidráulico, de telhado e de serralheria Finalidade: Retificar e ratificar o número do lote e dos itens no quadro do contrato, considerando que por um lapso foram lançados equivocadamente e constaram de forma errônea. Assinatura: 17/11/23.

Termo de Rerratificação nº 04-038801/19-DLC CPS 038801/19-DLC PA 20611/19 Contratante: Sec. de Transportes e Mobilidade Urbana Contratada: TIM S/A. Objeto: serviços de telefonia móvel pessoal, com fornecimento de aparelhos celulares em regime de comodato. Finalidade: Retificar e ratificar a Cláusula 2. PRAZOS, ITEM 1, PRAZO DE VIGÊNCIA, considerando que por erro de digitação constou de forma errônea, como segue: Onde se lê: fica a vigência original prorrogada por 12 meses, até o dia 01/10/23 Leia-se: fica a vigência original prorrogada por 12 meses, até o dia 02/10/23 Assinatura: 02/10/23.

Termo de Rescisão nº 021/2023-DLC CPS 701/2019-DLC PA 45590/17 Contratante: Sec. de Governo Contratada: HOLD COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS RIBEIRÃO PRETO LTDA. Objeto: serviços de publicidade para realização de atividades integradas que possibilite o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e na distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação. Finalidade: Rescisão Amigável do Contrato nº 701/2019-DLC, em razão da conclusão do procedimento licitatorio com o mesmo objeto. Assinatura: 28/11/23.

Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 029501/19-DLC PA 24149/18 Contratante: Sec. de Gestão Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A. Objeto: serviços de telefonia móvel pessoal, com fornecimento de aparelhos. Finalidade: Reajuste de preços na importância de R$ 50.461,68 e atualização do valor estimativo Valor: R$ 174.997,68 Assinatura: 27/11/23.

Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 013701/22-DLC PA 34317/20 Contratante: Sec. de Obras Contratada: CONSÓRCIO BAQUIRIVU-GUAÇU Objeto: execução de serviços de canalização do Rio Baquirivu entre as estacas 285 a 413, perque linear contínuo e infraestrutura urbana do programa da macrodrenagem e controle de cheias do Rio Baquirivu-Guaçu - Lote 1 Finalidade: Reajuste de preços na importância de R$ 1.640.407,73 e atualização do valor estimativo Valor: R$ 97.093.581,90 Assinatura: 24/11/23.

Autorização e Ratificação de Dispensa de Licitação:

PA 41699/23 Contratante: Sec. para de Assuntos de Segurança Pública Contratada: INSTITUTO ANJOS MAURA DE OLIVEIRA Objeto: palestra de capacitação com o tema "escuta especializada". Fundamento: Art. 25 Inciso I c/c Art. 13, inciso VI da Lei 8666/93 Prazo de Entrega: TRD Valor: R$ 25.000,00 Data da Autorização e Ratificação: 29/11/23.

PA 53281/23 Contratante: Sec. para Assuntos de Segurança Pública Contratada: CONDOR S/A INDUSTRIA QUÍMICA Objeto: fornecimento de equipamentos não letais para utilização pela GCM - Guarulhos Fundamento: Art. 25 Inciso I da Lei 8666/93 Valor: R$ 354.720,99 Data da Autorização e Ratificação: 29/11/23.

Extrato de atas/Termos/ARPs formaliz. nos termos do edital, atend. o estabel. na Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14 Vig. das ARPs: 12 meses, contados da assinatura e Contratante PMG:

PA35274/23 ARP58511/23 Objeto: 25% - FORNECIMENTO DE NUTRINI ENERGY MULTIFIBER PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL (5325). Fornecedor: DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO LTDA . Ass: 10/11/2023 lote 2/225% - nutrini energy multifiber frasco 200 ml código de uso interno (5325)- marca : danone.frasconutrini energy mf danone/nutricia/proc. holanda/emb. garrafaplástica de 200 ml = 300 kcal/validade do produto: 12 meses/cód. alfandegário: 2106.9090/rms.: 6.6577.0031 R$ 34,69. ARP58611/23 Objeto: 75% - FORNECIMENTO DE NUTRINI ENERGY MULTIFIBER PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL (5325). Fornecedor: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Ass: 10/11/2023 lote 1/175% - nutrini energy multifiber frasco 200 ml código de uso interno (5325)- marca : danone.frasconutrini energy mf/nutricia. danone/proc. holanda/emb.: garrafa plástica de 200 ml = 300 kcal/cód. alfandegário 2106.9090/validade do produto: 12 meses/rms.: 6.6577.0031 R$ 18,96.

PA260/23 ARP59411/23 Objeto: 75% - FORNECIMENTO DE TAMPA DE CONCRETO. Fornecedor: COMERCIAL SISAL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA. Ass: 14/11/2023 lote 1/175% - tampa de concreto bl(boca de lobo) 0,70 x 1,10 x 8 cm.peça lider R$ 220,00.

PA2041/23 ARP59611/23 Objeto: FORNECIMENTO DE AMÁLGAMA CAPSULAR (6884 E 6358). Fornecedor: DIABETICOS LTDA . Ass: 16/11/2023 lote 1/1 amálgama capsular com 1 porção cápsulas pré- dosadas de amálgama. composição de 45 à 56% de prata. contendo estanho, cobre e com baixo teor ou isento de zinco. embalagem com 50 cápsulas com 1 porção cada. (código de uso interno 6884)capsulapermite/sdi/rms.: 82375629012 R$ 5,33. 1/2 amálgama capsular com 2 porções: cápsulas pré- dosadas de amálgama. composição de 45 à 56% de prata. contendo estanho, cobre e com baixo teor ou isento de zinco. embalagem com 50 cápsulas com 2 porções cada. (código de uso interno 6358)capsulapermite/sdi/rms.: 82375629012 R$ 8,29

PA64624/22 ARP60211/23 Objeto: (75% - LOTE 1) FORNECIMENTO DE DISPOSITIVO AGULHADO COM ASAS (TIPO BUTTERFLY/SCALP) Nº 21(2834), 23(2835) E 25(2836) Fornecedor: CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA Ass: 21/11/23 lote 1/1;75%- dispositivo agulhado com asas (tipo butterfly/scalp) nº 21; estéril, descartável, com agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado para facilitar a punção, reduzindo o traumatismo dos tecidos. com protetor de agulha, garantindo sua integridade até o momento do uso. possuir asas de empunhadura para facilitar a punção e estabilidade durante o tempo de permanência na veia, ter tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico, com conector fêmea luer com protetor codificado por cores. embalagem individual com papel grau cirúrgico e de acordo com as normas impostas pela anvisa. (código de uso interno 2834);unidade;wiltex/anhui hongyu wuzhou medical manufacturer co./proc. china república popular/rms.: 10150470655/apres. cx c/ 100 pc/cod. Syz08020pw;0,2259 1/2;75%- dispositivo agulhado com asas (tipo butterfly/scalp) nº23; estéril, descartável, com agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado para facilitar a punção, reduzindo o traumatismo dos tecidos. com protetor de agulha, garantindo sua integridade até o momento do uso. possuir asas de empunhadura para facilitar a punção e estabilidade durante o tempo de permanência na veia, ter tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico, com conector fêmea luer com protetor codificado por cores. embalagem individual com papel grau cirúrgico e de acordo com as normas impostas pela anvisa. (código de uso interno 2835).;unidade;wiltex/anhui hongyu wuzhou medical manufacturer co./proc. china república popular/rms.: 10150470655/apres. cx c/ 100 pc/cod.: syz06020pw;0,2295 1/3;75%- dispositivo agulhado com asas (tipo butterfly/scalp) nº25; estéril, descartável, com agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado para facilitar a punção, reduzindo o traumatismo dos tecidos. com protetor de agulha, garantindo sua integridade até o momento do uso. possuir asas de empunhadura para facilitar a punção e estabilidade durante o tempo de permanência na veia, ter tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico, com conector fêmea luer com protetor codificado por cores. embalagem individual com papel grau cirúrgico e de acordo com as normas impostas pela anvisa. (código de uso interno 2836);unidade;wiltex/anhui hongyu wuzhou medical manufacturer co./proc. china república popular/rms.: 10150470655/apres. cx c/ 100 pc/cod.: syz05020pw;0,2253. ARP60311/23 Objeto: (25% - LOTE 2) FORNECIMENTO DE DISPOSITIVO AGULHADO COM ASAS (TIPOBUTTERFLY/SCALP) Nº 21(2834), 23(2835) E 25(2836) Fornecedor: PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Ass: 21/11/23 lote 2/1;25%- dispositivo agulhado com asas (tipo butterfly/scalp) nº 21; estéril, descartável, com agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado para facilitar a punção, reduzindo o traumatismo dos tecidos. com protetor de agulha, garantindo sua integridade até o momento do uso. possuir asas de empunhadura para facilitar a punção e estabilidade durante o tempo de permanência na veia, ter tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico, com conector fêmea luer com protetor codificado por cores. embalagem individual com papel grau cirúrgico e de acordo com as normas impostas pela anvisa. (código de uso interno 2834);unidade;injex/shandong chengwu sainuo medical devices co., ltd/proc. china república popular/rms.: 10160619015/cod. Ij002;0,5500 2/2;25%- dispositivo agulhado com asas (tipo butterfly/scalp) nº23; estéril, descartável, com agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado para facilitar a punção, reduzindo o traumatismo dos tecidos. com protetor de agulha, garantindo sua integridade até o momento do uso. possuir asas de empunhadura para facilitar a punção e estabilidade durante o tempo de permanência na veia, ter tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico, com conector fêmea luer com protetor codificado por cores. embalagem individual com papel grau cirúrgico e de acordo com as normas impostas pela anvisa. (código de uso interno 2835).;unidade;injex/shandong chengwu sainuo medical devices co., ltd/proc. china república popular/rms.: 10160619015/cod. Ij003;0,5400 2/3;25%- dispositivo agulhado com asas (tipo butterfly/scalp) nº25; estéril, descartável, com agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado para facilitar a punção, reduzindo o traumatismo dos tecidos. com protetor de agulha, garantindo sua integridade até o momento do uso. possuir asas de empunhadura para facilitar a punção e estabilidade durante o tempo de permanência na veia, ter tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico, com conector fêmea luer com protetor codificado por cores. embalagem individual com papel grau cirúrgico e de acordo com as normas impostas pela anvisa. (código de uso interno 2836);unidade;injex/shandong chengwu sainuo medical devices co., ltd/proc. china república popular/rms.: 10160619015/cod. ij004;0,5400

PA52924/22 ARP57511/23 Objeto: FORNECIMENTO DE JUNÇÃO E LUVA Fornecedor: DAVOP COMERCIAL LTDA Ass: 30/10/23 lote 1/1;junção pvc simples 100mm - esgoto;peca;krona;13,11 1/2;junção pvc simples 40mm - esgoto;peca;krona;2,75 1/3;junção pvc simples 50mm - esgoto;peca;krona;6,57 1/4;junção pvc simples 75mm - esgoto;peca;krona;12,52 1/5;junção redução pvc 100mm x 50mm - esgoto;peca;krona;11,19 1/6;junção redução pvc 150mm x 100mm - esgoto;peca;krona;45,32 1/7;junção redução pvc 75mm x 50mm - esgoto;peca;krona;9,93 1/8;luva azul 25mm x ¾;peca;krona;4,12 1/9;luva azul l r ½ x 25mm;peca;krona;3,67 1/10;luva branca de correr 100mm;peca;krona;12,35 1/11;luva branca roscavel p/ flange de 25mm;peca;krona;1,46 1/12;luva branca rr 1";peca;krona;2,49 1/13;luva branca rr 1" 1/2;peca;krona;6,31 1/14;luva branca de corrrer 40mm;peca;krona;6,13 1/15;luva banca de correr 50mm;peca;krona;7,99 1/16;luva banca de correr 75mm;peca;krona;8,04 1/17;luva de correr marrom 25mm - 3/4;peca;krona;9,44 1/18;luva de corre marrom 32mm 1";peca;krona;16,86 1/19;luva de correr marrom 50mm ou 1 ½;peca;krona;19,19 1/20;luva de correr marrom 60mm ou 2";peca;krona;28,66 1/21;luva de correr marrom 75mm ou 2 ½;peca;infrafort;14,00 1/22;luva de correr marrom 85mm;peca;infrafort;21,00 1/23;luva de redução longa marrom 25 x 20mm;peca;krona;1,04 1/24;luva de redução longa marrom 50 x 25mm;peca;krona;4,71 1/25;luva de redução longa marrom 50x32mm;peca;krona;3,95 1/26;luva de redução longa marrom 60x25mm;peca;krona;6,87 1/27;luva de redução longa marrom 60x32mm;peca;krona;8,60 1/28;luva de reduação longa marrom 60x40mm;peca;krona;9,94 1/29;luva de redução longa marrom 60x50mm;peca;krona;11,19 1/30;luva de redução longa marrom 75x50mm;peca;krona;12,80 1/31;luva de redução longa marrom 40x25mm;peca;krona;2,79 1/32;luva marrom de 20mm;peca;krona;0,5600 1/33;luva marrom de 32mm;peca;krona;1,41 1/34;luva marrom 40mm;peca;krona;3,15 1/35;luva marrom 50mm;peca;krona;2,76 1/36;luva marrom 60mm;peca;krona;9,67 1/37;luva marrom lxr 50mm x1 ½;peca;krona;12,01 1/38;luva marrom lxr 25mm x ¾;peca;krona;0,9800 1/39;luva marrom lxr 25mm x ½;peca;krona;0,8100 1/40;luva pvc 100mm - esgoto;peca;krona;3,18 1/41;luva pvc 100mm c/ anel - esgoto;peca;krona;4,21 1/42;luva pvc 40mm - esgoto;peca;krona;1,11 1/43;luva pvc 40mm c/ anel - esgoto;peca;krona;1,81 1/44;luva pvc 50mm - esgoto;peca;krona;1,89 1/45;luva pvc 50mm c/ anel - esgoto;peca;krona;2,49 1/46;luva pvc 75mm - esgoto;peca;krona;4,26 1/47;luva pvc 75mm c/ anel - esgoto;peca;krona;5,15 1/48;luva redução 1 x 3/4;peca;krona;2,07 1/49;luva redução branca ¾ x ½;peca;krona;1,47 1/50;luva redução branca 50 x 40 mm ll;peca;krona;2,07. ARP57611/23 Objeto: FORNECIMENTO DE BUCHA Fornecedor: REDNOV FERRAMENTAS LTDA Ass: 30/10/23 lote 3/1;bucha de redução metal ¾ x ½;peca;ka/mod. cg241f;5,86 3/2;bucha de redução soldavel curta 25x20mm;peca;plastilit/mod. 20002084;0,6400 3/3;bucha de redução soldavel curta 32x25mm;peca;plastilit/mod. 20002083;0,6500 3/4;bucha de redução soldavel curta 40x32mm;peca;plastilit/mod. 20002138;1,65 3/5;bucha de redução soldavel curta 50x40mm;peca;plastilit/mod. 20002194;1,69 3/6;bucha de redução soldavel curta 60x50mm;peca;plastilit/mod. 20002201;2,49 3/7;bucha esgoto branca 50x40mm;peca;plastilit/mod. 20002049;0,6700. ARP57711/23 Objeto: FORNECIMENTO DE ADAPATDOR, CAP, CURVA, FLANGE, JOELHO, PLUG E OUTROS Fornecedor: VDA SANEAMENTO LTDA Ass: 30/10/23 lote 2/1;adapatdor pvc caixa d'agua rosca 1";peca;tigre;4,85 4/1;cap marrom 32mm - 1";peca;tigre;0,6000 5/1;curva longa soldavel 90º marrom 32mm - 1";peca;tigre;2,70 6/1;flange marrom de 25mm com anel;peca;tigre;4,00 7/1;joelho 90º azul 25mm - ¾;peca;tigre;4,30 8/1;plug branco de ¾;peca;tigre;0,4500 2/2;adapatdor pvc caixa d'agua rosca ¾;peca;tigre;3,35 4/2;cap marrom 40mm;peca;tigre;1,00 5/2;curva pvc 45º 100mm - esgoto;peca;tigre;11,70 6/2;flange marrom de 32 mm com anel;peca;tigre;5,00 7/2;joelho 90º azul 32mm - ¾;peca;tigre;4,80 8/2;plug branco de 1";peca;tigre;0,4700 2/3;adaptador soldavel marrom 25mm - ¾ ";peca;tigre;0,4500 4/3;cap marrom 50mm;peca;tigre;1,50 5/3;curva pvc 45º 40mm - esgoto;peca;amanco;4,70 6/3;flange marrom de 50 mm com anel;peca;tigre;7,00 7/3;joelho lr 90º marrom 25mm - ¾;peca;tigre;1,00 8/3;plug branco de ½;peca;tigre;0,4500 2/4;adaptador soldavel marrom 32mm - 1";peca;tigre;0,8500 4/4;cap marrom 60mm;peca;tigre;3,20 5/4;curva pvc 45º 50mm - esgoto;peca;tigre;2,75 6/4;flange marrom de 60 mm com anel;peca;tigre;11,44 7/4;joelho lr 90º marrom 25mm - ½;peca;tigre;0,8000 8/4;plug branco de 1" ½;peca;tigre;1,45 2/5;adaptador soldavel marrom 40mm - 1" ¼;peca;tigre;1,35 4/5;cap marrom 75mm;peca;tigre;4,90 5/5;curva pvc 90º 100mm - esgoto;peca;tigre;13,30 7/5;joelho pvc 45º - esgoto 100mm;peca;tigre;4,35 8/5;ralo simples redondo de 10cm;peca;tigre;4,45 2/6;adaptador soldavel marrom 50mm - 1" 1/2;peca;tigre;1,85 4/6;cap branco 100mm - esgoto;peca;tigre;3,05 5/6;curva pvc 90º 75mm - esgoto;peca;tigre;11,80 7/6;joelho pvc 45º - esgoto 40mm;peca;tigre;0,7500 8/6;redução excentrica 100mm x 50mm - esgoto;peca;tigre;3,95 2/7;adaptador soldavel marrom 60mm - 2";peca;tigre;3,35 4/7;cap branco 40mm - esgoto;peca;tigre;0,4500 5/7;curva pvc 90º 40mm com anel - esgoto;peca;tigre;4,30 7/7;joelho pvc 45º - esgoto 50mm;peca;tigre;3,29 8/7;redução excentrica 100mm x 75mm - esgoto;peca;tigre;3,95 4/8;cap branco 50mm - esgoto;peca;tigre;0,8500 5/8;curva soldavel 90º marrom - 25mm - 3/4;peca;tigre;1,33 7/8;joelho pvc 45º - esgoto 75mm;peca;tigre;7,04 8/8;redução excentrica 150mm x 100mm - esgoto;peca;tigre;8,45 4/9;cap branco 75mm - esgoto;peca;tigre;1,65 5/9;curva soldavel 90º marrom 40mm;peca;tigre;3,80 7/9;joelho pvc 90º - esgoto 100mm;peca;tigre;6,14 8/9;redução excentrica 50mm x 40mm - esgoto;peca;tigre;1,45 4/10;cap marrom 20mm - 1/2;peca;tigre;0,3000 5/10;curva soldavel 90º marrom 50mm - 1" ½;peca;tigre;7,30 7/10;joelho pvc 90º - esgoto 40mm - 1 ½;peca;tigre;0,9000 8/10;redução excentrica 75mm x 50mm - esgoto;peca;tigre;2,45 4/11;cap marrom 25mm - 3/4;peca;tigre;0,3500 7/11;joelho pvc 90º - esgoto 40mm - com anel;peca;tigre;1,80 8/11;niple pvc branco 1" ¼;peca;tigre;1,45 7/12;joelho pvc 90º - esgoto 50mm;peca;tigre;1,80 8/12;niple pvc branco ½;peca;tigre;0,4500 7/13;joelho pvc 90º - esgoto 75mm;peca;tigre;3,95 8/13;niple pvc branco 2";peca;tigre;2,95 7/14;joelho soldavel 45º marrom - 25mm - ¾;peca;tigre;0,8000 8/14;niple pvc branco ¾;peca;tigre;0,9500 7/15;joelho soldavel 45º marrom - 32mm - ";peca;tigre;1,30 8/15;tapa furo 25 mm;peca;japi;9,95 7/16;joelho soldavel 45º marrom - 40mm - 1" ¼;peca;tigre;1,80 8/16;tapa furo 32 mm;peca;japi;11,34 7/17;joelho soldavel 45º marrom - 50mm - 1" 1/2;peca;tigre;2,87 8/17;tapa furo 50 mm;peca;japi;20,33 7/18;joelho soldavel 45º marrom - 60mm - 2";peca;tigre;4,80 8/18;tee liga facil esgoto 100 x 100 mm;peca;japi;32,45 7/19;joelho soldavel 90º marrom - 25mm - 3/4;peca;tigre;0,8000 8/19;tee marrom lr 25 mm - ¾;peca;tigre;1,45 7/20;joelho soldavel 90º marrom - 32mm - 1";peca;tigre;1,30 8/20;tê 90º 40 mm - esgoto;peca;tigre;1,45 7/21;joelho soldavel 90º marrom - 40mm - 1" ¼;peca;tigre;1,98 8/21;tê 90º 50 mm - esgoto;peca;tigre;2,95 7/22;joelho soldavel 90º marrom - 50mm - 1" 1/2;peca;tigre;3,35 8/22;tê 90º 75 mm esgoto;peca;tigre;5,95 7/23;joelho soldavel 90º marrom -60mm - 2";peca;tigre;6,30 8/23;tee 90º 100mm -esgoto;peca;tigre;9,45 8/24;tê 90º azul 25 mm x ½;peca;tigre;2,95 8/25;tê 90º azul 25 mm x ¾;peca;tigre;4,45 8/26;tê 90º marrom ll 25 mm ¾;peca;tigre;0,9700 8/27;tê 90º marrom ll 25 x 20 mm - ¾ x ½;peca;tigre;1,00 8/28;tê 90º marrom ll 32 mm - 1";peca;tigre;2,00 8/29;tê 90º marrom ll 32 x 25 - 1" x ¾;peca;tigre;1,50 8/30;tê 90º marrom ll 40 mm 1" x ¾;peca;tigre;3,00 8/31;tê 90º marrom ll 50 mm 1" ½;peca;tigre;5,00 8/32;tê 90º marrom ll 50 mm - 40 mm;peca;tigre;4,49 8/33;tê 90º marrom ll 50 x 25 mm - 1" ½ x ¾;peca;tigre;3,00 8/34;tê 90º marrom ll 60 mm - 2";peca;tigre;8,50 8/35;tê redução 90º 100 mm x 50 mm - esgoto;peca;tigre;6,00 8/36;tê redução 90º 100 mm x 75 mm - esgoto;peca;tigre;8,50 8/37;tê redução 90º 75 mm x 50 mm - esgoto;peca;tigre;4,50 8/38;tê marrom lr 25 x ½;peca;tigre;1,50 8/39;união marrom 25 mm;peca;tigre;5,50 8/40;união marrom 32 mm;peca;tigre;3,00 8/41;união marrom 40 mm;peca;tigre;4,50 8/42;união marrom 50 mm;peca;tigre;7,00 8/43;união marrom 60 mm;peca;tigre;11,00 8/44;união marrom 75 mm;peca;tigre;24,00

PA60270/22 ARP58711/23 Objeto: FORNECIMENTO DE BOTÃO, BOTOEIRA, ESPELHO, INTERRUPTOR, PLUGUE, PLACA, TOMADA, CAMPAINHA E ARMAÇÃO SECUNDÁRIA Fornecedor: B E B COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUCAO LTDA Ass: 10/11/23 lote 1/1;botão para campainha uso ao tempo, com espelho em pvc 4"x2", de embutir.;peca;radial;6,00 1/2;botoeira de sobrepor liga e desliga bomba de incêndio 1 na + 1 nf;peca;jng;21,60 1/3;botoeira de sobrepor com micro interruptor simples, tipo quebre o vidro, sem circuito de monitoramento para acionamento do alarme de incêndio;peca;megathor;39,50 1/4;espelho em pvc, 4" x 2", cego;peca;radial;1,95 1/5;espelho em pvc, 4" x 2", cego, cinza;peca;radial;2,25 1/6;espelho em pvc, 4" x 2", com 1 posto hexagonal para tomada 2p + t, vertical, padrão brasileiro;peca;radial;2,87 1/7;espelho em pvc, 4" x 2", com 1 posto quadrado para interruptor bipolar tecla dupla;peca;radial;2,16 1/8;espelho em pvc, 4" x 4", cego;peca;radial;4,12 1/9;espelho em pvc, 4" x 4", com 1 + 1 posto para tomada 2p + t vertical;peca;radial;12,98 1/10;espelho em pvc, 4" x 4", com 2 + 2 postos para 2 interruptores bipolares de tecla dupla;peca;radial;8,73 1/11;espelho em pvc, 4" x 4", com furo hexagonal para tomada 2p + t, vertical, padrão brasileiro;peca;radial;15,90 1/12;espelho para condulete 3/4" com furo para tomada 2p+t, horizontal, padrão brasileiro;peca;masster;3,00 1/13;interruptor 01 tecla paralelo - interno, conjunto com placa, na cor branca e acondicianado em embalagem plástica.;peca;radial;8,06 1/14;interruptor 01 tecla simples + 01 paralelo - interno, conjunto com placa, na cor branca e acondicianado em embalagem plástica.;peca;radial;11,63 1/15;interruptor 02 teclas simples - interno, conjunto com placa, na cor branca e acondicianado em embalagem plástica.;peca;radial;9,47 1/16;interruptor 3 tecla simples - interno, conjunto com placa, na cor branca e acondicianado em embalagem plástica.;peca;radial;17,47 1/17;interruptor bipolar - interno, conjunto com placa, na cor branca e acondicianado em embalagem plástica.;peca;radial;10,74 1/18;interruptor bipolar e 1 tomada, com espelho 4x4, 20a/250v, acompanha suporte e parafusos de fixação, padrão brasileiro;peca;radial;16,76 1/19;interruptor bipolar paralelo 4x4, 20a/250v, acompanha suporte e parafusos de fixação, padrão brasileiro;peca;radial;13,61 1/20;interruptor bipolar simples 2 teclas, com espelho 4x4, 20a/250v, acompanha suporte e parafusos de fixação, padrão brasileiro;peca;radial;13,36 1/21;interruptor bipolar simples 3 teclas, com espelho 4x2, 20a/250v, acompanha suporte e parafusos de fixação, padrão brasileiro;peca;radial;16,31 1/22;interruptor dr tetrapolar, corrente nominal de 125a, 250v, sensibilidade de 30ma (dispositivo diferencial residual); com selo do inmetro;peca;jng;471,66 1/23;interruptor dr tetrapolar, corrente nominal de 63a, 250v, sensibilidade de 30ma (dispositivo diferencial residual); com selo do inmetro;peca;jng;128,80 1/24;interruptor dr bipolar, corrente nominal de 25a, 250v, sensibilidade de 30ma (dispositivo diferencial residual); com selo do inmetro;peca;jng;111,60 1/25;interruptor dr bipolar, corrente nominal de 40a, 250v, sensibilidade de 30ma (dispositivo diferencial residual); com selo do inmetro;peca;jng;92,72 1/26;interruptor dr bipolar, corrente nominal de 63a, 250v, sensibilidade de 30ma (dispositivo diferencial residual); com selo do inmetro;peca;jng;106,17 1/27;interruptor duplo bipolar, com espelho 4x4, 20a/250v, acompanha suporte e parafusos de fixação, padrão;peca;radial;13,60 1/28;interruptor para campainha - interno, conjunto com placa, na cor branca e acondicianado em embalagem plástica.;peca;radial;11,07 1/29;interruptor, bipolar, 1 tecla dupla, 10a - 250v, com espelho, atendendo à nbr nm;peca;radial;9,54 1/30;interruptor, bipolar, 2 teclas, 10a - 250v, com espelho 4" x 4";peca;radial;16,00 1/31;interruptor, bipolar, paralelo, 1 tecla dupla, 10a - 250v, com espelho, atendendo à nbr nm 60669;peca;radial;12,11 1/32;interruptor, paralelo, 1 tecla, 10a - 250v, com espelho, atendendo à nbr nm 60669;peca;radial;13,92 1/33;interruptor, paralelo, 2 teclas, 10a - 250v, com espelho, atendendo à nbr nn60670;peca;radial;15,79 1/34;interruptor, simples, 1 tecla, 10a - 250v, com espelho, atendendo à nbr nm 60669;peca;radial;4,89 1/35;interruptor, simples, 1 tecla, com tomada padrão 2p+t, 10 a - 250 v, com espelho 4" x 2";peca;radial;15,00 1/36;interruptor, simples, 2 teclas, 10a - 250v, com espelho, atendendo à nbr nm 60669;peca;radial;8,56 1/37;interruptor, simples, 3 teclas, 10a - 250v, com espelho, atendendo à nbr nm 60669;peca;radial;7,52 1/38;plugue macho 10 a 2p+ t;peca;radial;2,20 1/39;placa 4x2, cega, na cor branca, com

suporte de fixação e parafusos;peca;radial;3,84 1/40;tomada dupla 2p + t, 10a/250 v, padrão brasileiro, com espelho 4 x 2" horizontal, de acordo com a nbr 14135 de embutir;peca;radial;12,87 1/41;tomada dupla 2p + t, 20a/250 v, padrão brasileiro, com espelho 4 x 2" horizontal, de acordo com a nbr 14136 de embutir;peca;radial;7,93 1/42;tomada 2p + t - 10a/250v - com espelho. deverá estar de acordo com a norma nbr 14136 de embutir;peca;radial;8,61 1/43;tomada 2p + t - 20a/250v - com espelho. deverá estar de acordo com a norma nbr 14136 de embutir;peca;radial;7,88 1/44;tomada 2p+t, 20 a - 250 v, vertical, com espelho 4 x 2", atendendo à nbr 14136;peca;radial;6,08 1/45;tomada para condulete 2p+t 10 a quadrada;peca;radial;4,12 1/46;tomada para condulete 2p+t 20 a quadrada;peca;radial;5,45 1/47;tomada dupla para condulete 2p+t 10 a quadrada;peca;radial;10,96 1/48;tomada dupla para condulete 2p+t 20 a quadrada;peca;radial;10,33 1/49;tomada de sobrepor 2p + terra. deverá estar de acordo com a norma nbr 14136;peca;radial;5,90 1/50;campainha tipo cigarra; de sobrepor; 127v; formato quadrado; em plástico;peca;radial;16,58 1/51;armação secundária (press-bow), galvanizada à fogo, chapa 14, com isolador roldana - 01 pólo;peca;olivo;17,50. ARP58811/23 Objeto: FORNECIMENTO DE CABEÇOTE, CAIXA DE MEDIÇÃO, CAIXA DE PASSAGEM, HASTE, ISOLADOR, SUPORTE E POSTE Fornecedor: FAGUSA ELETRICA HIDRAULICA LTDA Ass: 10/11/23 lote 2/1;cabeçote 2" para entrada de energia, fabricado em alumínio fundido ou injetado;peca;ac;13,33 3/1;poste em aço zincado a quente (aço carbono abnt 1008 a 1020), seção quadrada de 90 dan - 7,5 metros. deverá possuir traço demarcatório para verificação do engastamento, estar gravado em alto relevo o nome e/ou marca do fabricante e comprimento nominal em metros. possuir tampa em pvc no topo do poste. estar devidamente homologado pela bandeirante energias do brasil s/a (concessionária local);peca;santaclara;964,15 2/2;cabeçote 1.1/4" para entrada de energia, fabricado em alumínio fundido ou injetado;peca;ac;1,79 3/2;poste em concreto armado, seção duplo "t" de 300 dan - 7,5 metros. deverá possuir traço demarcatório diretamente no concreto para verificação do engastamento. a identificação deve ser gravado, de forma legível e indelével, diretamente no concreto ou em chapa metálica (resistente a corrosão) fixada no poste, com as seguintes informações: nome e/ou marca do fabricante, comprimento nominal em metros, carga nominal em decanewtons (dan) e data de fabricação (mês e ano). estar devidamente homologado pela bandeirante energias do brasil s/a (concessionária local).;peca;concrefer;2.619,68 2/3;cabeçote 1" para entrada de energia, fabricado em alumínio fundido ou injetado;peca;ac;1,40 2/4;cabeçote 2.1/2" para entrada de energia, fabricado em alumínio fundido ou injetado;peca;ac;12,15 2/5;cabeçote 3" para entrada de energia, fabricado em alumínio fundido ou injetado;peca;ac;21,90 2/6;caixa de medição tipo "h", devidamente homologada pela bandeirante energias do brasil s/a.;peca;bn;1.550,00 2/7;caixa de medição tipo "ii", devidamente homologada pela bandeirante energias do brasil s/a.;peca;bn;245,00

2/8;caixa de medição tipo "iii", devidamente homologada pela bandeirante energias do brasil s/a.;peca;bn;453,00 2/9;caixa de medição tipo "m", devidamente homologada pela bandeirante energias do brasil s/a.;peca;bn;2.190,00 2/10;caixa de medição tipo "t", devidamente homologada pela bandeirante energias do brasil s/a.;peca;bn;671,64 2/11;caixa de medição de luz individual com acesso ao disjuntor frontal (medidor e disjuntor);peca;strahl;88,81 2/12;caixa de passagem 4" x 2" em pvc, reforçada, de embutir. possuir selo de qualidade inmetro.;peca;forceline;2,00 2/13;caixa de passagem 4" x 4" em pvc, reforçada, de embutir. possuir selo de qualidade inmetro.;peca;forceline;2,90 2/14;caixa de passagem 400 x 400 x 200 mm, em alumínio, com tampa de parafusar;peca;ac;542,00 2/15;caixa de passagem em aço sae 1008, pintura a pó, de embutir, com medidas aproximadas de 125x125x82mm;peca;ac;35,50 2/16;caixa de passagem em aço sae 1008, pintura a pó, de sobrepor, com medidas aproximadas de 125x125x82mm;peca;ac;35,50 2/17;caixa de sobrepor para disjuntor bipolar + tomada 20 a;peca;steck;18,50 2/18;haste para aterramento, de aço revestida com alta camada de cobre, no minimo (254 micra), diâmetro de 5/8", 2400mm de comprimento, com conector para cabo de até 10mm². constar em seu corpo, identificação legível e indelével, no mínimo: nome e/ou marca do fabricante, comprimento da barra em metros e diâmetro da haste em milímetros. atender padrão da concessionária bandeirante energias do brasil sa.;barra;inteli;133,00 2/19;isolador tipo roldana (presbow), material de porcelana, padrão edp bandeirante, conforme norma abnt nbr 6249.;peca;germer;10,00 2/20;suporte para isolador presbow, com 1 isolador e grampo para fixação, padrão edp bandeirantes, de acordo abnt nbr 8158, material aço abnt 1020 laminado ou trefilado, acabamento zincado a quente,com identificação do fabricante de forma legivel e indelével;peca;romagnole;11,00 2/21;suporte para isolador presbow, com 3 isoladores e grampo para fixação,padrão edp bandeirantes, de acordo abntnbr 8158, material aço abnt 1020 laminadoou trefilado, acabamento zincado aquente, com identificação do fabricante de forma legivel e indelével;peca;romagnole;72,00 2/22;suporte para isolador presbow, com 4 isoladores e grampo para fixação, padrão edp bandeirantes, de acordo abnt nbr 8158, material aço abnt 1020 laminado ou trefilado, acabamento zincado a quente, com identificação do fabricante de forma legivel e indelével;peca;romagnole;63,30

PA10984/23 ARP59111/23 Objeto: 75% - FORNECIMENTO DE GLICLAZIDA (6680) Fornecedor: PORTAL LTDA Ass: 13/11/23 lote 1/1;75% - gliclazida 60 mg. forma farmacêutica: comprimido sulcado de liberação prolongada. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 6680. unidade: comprimido sulcado de liberação prolongada.;unidade;gliclazida 60 mg/sun pharmaceutical ind. ltd. village ganguwala, paonta sahib, district sirmour himachal pradesh 173 025 india/importado e registrado por: ranbaxy farmaceutica ltda./glicazida 60 mg cx c/ 500cp/apres. cx c/ 500cp/rms.: 1235202690076;0,2600. ARP59211/23 Objeto: 25% - FORNECIMENTO DE GLICLAZIDA (6680) Fornecedor: SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA Ass: 13/11/23 lote 2/2;25% - gliclazida 60 mg. forma farmacêutica: comprimido sulcado de liberação prolongada. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 6680. unidade: comprimido sulcado de liberação prolongada.;unidade;gliclazida 60 mg/ranbaxy (sp)/apres. cx. c/500 cprs/rms.: 1235202690076;0,3100

PA64600/22 ARP58311/23 Objeto: 25%- FORNECIMENTO DE SENSOR FREESTYLE LIBRE E APARELHO PARA MONITORAMENTO DE GLICOSE FREESTYLE LIBRE PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL Fornecedor: AUREA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Ass: 08/11/23 lote 2/1;25% - sensor do freestyle libre® - abbott (código de uso interno 6456);unidade;sensor freestyle libre/abbot diabetes care ltd./proc. reino unido/rms.: 80146502021;385,0000 2/2;25% - aparelho para monitoramento de glicose freestyle libre® - abbott (código de uso interno 6455);unidade;leitor freestyle libre/abbot diabetes care limited/proc. reino unido/rms.: 80146501903;385,0000. ARP59311/23 Objeto: 75%- FORNECIMENTO DE SENSOR FREESTYLE LIBRE E APARELHO PARA MONITORAMENTO DE GLICOSE FREESTYLE LIBRE PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL Fornecedor: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA Ass: 13/11/23 lote 1/1;75% - sensor do freestyle libre® - abbott (código de uso interno 6456);unidade;freestyle libre/abbot diabetes care ltd./proc. reino unido/rms.: 80146502021;349,90 1/2;75% - aparelho para monitoramento de glicose freestyle libre® - abbott (código de uso interno 6455);unidade;freestyle libre/abbot diabetes care ltd./proc. reino unido/rms.: 80146501903;349,90.

Preços Registrados: Em atend. ao disp. no Art.15 § 2º da Lei de Licit. tornamos público os preços registrados e suas alterações Vig. das ARPs: 12 meses contados da assinatura e Contratante: PMG:

PA33298/22 ARP5811/23 Objeto: FORNECIMENTO DE BISCOITOS Fornecedor: LICITARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA Ass: 02/02/23 lote 1/1 biscoito doce tipo maria quilo liane/industria alimentícias liane ltda/proc. brasileira 19,54 1/2 biscoito doce tipo maisena quilo liane/industria alimentícias liane ltda/proc. brasileira19,55 1/3 biscoito doce com farinha integral quilo liane/industria alimentícias liane ltda/proc. brasileira 25,45 1/4 biscoito doce tipo sequilhos quilo lici/delos industria e comércio de alimentos ltda/proc. brasileira 31,86 1/5 biscoito doce tipo rosquinha sabor coco quilo liane/industria alimentícias liane ltda/proc. brasileira 19,73 1/6 biscoito doce tipo broinha de milho quilo liane/industria alimentícias liane ltda/proc. brasileira 19,95 1/7 biscoito salgado tipo cream cracker quilo liane/industria alimentícias liane ltda/proc. brasileira 19,54 1/8 biscoito salgado tipo cream cracker integral quilo liane/industria alimentícias liane ltda/proc. brasileira 23,62 1/9 biscoito salgado com grãos quilo liane/industria alimentícias liane ltda/proc. brasileira 23,62 1/10 biscoito doce tipo cookies com grãos quilo celevita/hibra comércio de alimentos ltda/proc. brasileira 91,19 1/11 biscoito salgado com grãos sem glúten quilo celevita/hibra comércio de alimentos ltda/proc. brasileira 99,90 1/12 biscoito doce sem açúcar quilo suavipan/pan christian ind e com de prod alimenticios ltda/proc. brasileira 128,33 1/13 biscoito de polvilho sem lactose quilo crek crek/crek crek indústria de alimentos ltda/proc. brasileira 100,5000 1/14 biscoito tipo cream cracker sem glúten quilo belfar/olvebra indústrial ltda./proc. brasileira 196,2800 1/15 biscoito doce sem glúten e sem açúcar quilo belfar/olvebra indústrial ltda./proc. brasileira 178,1500 1/16 biscoito salgado de arroz quilo nhami mami/queropoc do brasil indústria e comércio de alimentos ltda me/proc. brasileira 234,6300 1/17 biscoito doce de arroz quilo nhami mami/queropoc do brasil indústria e comércio de alimentos ltda me/proc. brasileira 238,09

PA28677/22 ARP12611/23 Objeto: FORNECIMENTO DE TERMÔMETRO DIGITAL. Fornecedor: INSMART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. Ass: 27/02/2023 Lote 1/1;termômetro digital para geladeira de máxima e mínima - com indicador de temperatura externa e interna, com display individual em cristal líquido com máxima e mínima e reset independente, memória de máxima e mínima para temperatura, com as seguintes características: escala mínima interna = -10 a +50ºc - exatidão +- 1º c, escala mínima externa = -20 a 70ºc - exatidão +- 2º c, resolução c = 0,1ºc, memória para mínima e máxima, comutação para temperatura ambiente/externa (in/out), sensor externo, cabo com no mínimo 1 metro e haste em aço inoxidável semi emborrachado com aproximadamente 45 mm, alimentação a bateria ou pilha (inclusa), com informação no visor de bateria/pilha fraca. (código de uso interno 3083); unidade; insmart/insmart comércio de equipamentos ltda. me/mod. im8007a/proc. brasil; 50,00. ARP12711/23 Objeto: FORNECIMENTO DE TERMÔMETRO CLÍNICO. Fornecedor: NELMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA. Ass: 27/02/2023 Lote 2/2;termômetro clinico infravermelho - digital, com sensor de distância que permita a leitura da temperatura do corpo humano em segundos, sem contato corporal. o produto deverá possuir registro no ministério de saúde. (código de uso interno 6521);unidade;bioland/bioland technology ltd/proc. china/rms.: 10410139003;103,60

PA8785/22 ARP12811/23 Objeto: FORNECIMENTO DE PROJETOR LED PARA ILUMINAÇÃO ESPORTIVA. Fornecedor: ZAGONEL S.A. Ass: 28/02/2023 Lote 1/1; projetor led para iluminação esportiva até 160w; peça; zagonel forza evo zl 6004;625,00

PA20892/22 ARP12911/23 Objeto: 25% - FORNECIMENTO DE MACARRÃO. Fornecedor: W&C ALIMENTOS LTDA. Ass: 28/02/2023 Lote 2/1;25% - macarrão com ovos tipo curto;quilo;massas alimenticias da roz ltda/da roz/proc.nacional;12,65. 2/2;25% - macarrão colorido com vegetais;quilo; mosmann alimentos ltda/mosmann/proc.nacional;27,00. 2/3;25% - macarrão multigrãos; quilo;siena alimentos ltda/ sabor integral/proc.nacional;28,90. 2/4;25% - macarrão sem glúten;quilo;a urbano agroindustria ltda./urbano/proc. Nacional;20,45

PA 54871/2022 ARP 23511/2023 Objeto: FORNECIMENTO DE CESTA BÁSICA. Fornecedor: W&C ALIMENTOS LTDA. Ass: 28/04/2023 lote 1/1cesta básica unidade arroz: tinarelli familia/café: sultão/açúcar: guarani/óleo: coamo/farinha de mandioca: amafil/farinha de trigo: marrakech/feijão carioca: jota/feijão preto: jota/molho de tomate: fugini/macarrão: da mamma/fubá: zanin/leite em pó: romano/sardinha: somag/sal: garça/marca: propria.160,00

PA 59152/2022 ARP 30011/2023 Objeto: 25% - FORNECIMENTO DE MODULEN NESTLÉ PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL. Fornecedor: BIOLIFE BRASIL LTDA. Ass: 26/05/2023 lote 2/225% - modulen® - nestlé. apresentação: lata 400g. (código de uso interno: 6429)lata modulen/nestlé/apres. lata 400 g/rms.: 4.0076.1778400,00. ARP 29911/2023 Objeto: 75% - FORNECIMENTO DE MODULEN NESTLÉ PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL. Fornecedor: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA. Ass: 26/05/2023 lote 1/175% - modulen® - nestlé. apresentação: lata 400g. (código de uso interno: 6429)lata modulen ibd/nestlé/apres. lata de 400 g/rms.: 400761778/proc. importado 304,75

PA 2188/2023 ARP 30111/2023 Objeto: FORNECIMENTO DE METRONIDAZOL 5 MG/ML (0,5%). Fornecedor: CIRURGICA OLIMPIO LTDA. Ass: 29/05/2023 lote 1/1metronidazol 5 mg/ml (0,5%). Forma farmacêutica solução injetável. Forma de apresentação bolsa/frasco contendo 100 ml em sistema fechado. Via de administração intravenosa. Código interno: 2226 unidade: bolsa/frasco unidade metronidazol 5 mg/ml (0,5%)/jp/apres. Bolsa/rms.: 10491006400267,50

PA 9829/2022 ARP 30211/2023 Objeto: (25%) -FORNECIMENTO DE JOGO/CONJUNTO DE BITS COM ENCAIXE SEXTAVADO DE 1/4", PERFURADOR DE SOLO, FURADEIRA, MARTELETE E MARTELO. Fornecedor: DELTA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA. Ass: 29/05/2023 lote 2/125% - jogo/conjunto de bits com encaixe sextavado de 1/4"-peca makita/b66880/garantia 12 meses260,00 3/1perfurador de solo com duas alças a gasolina peca vulcan/vps 5201.400,00 3/2furadeira profissional com maleta da marca do equipamento peca bosch/gsb/550re501,00 3/3martelete rotativo e rompedor com velocidade variável peca makita/hr24701.050,00 3/4martelo demolidor elétrico, potência aproximada: 900 w peca makita/m 8600b1.908,80 3/5martelo demolidor elétrico, potência aproximada: 2000 w peca de walt/d2598011.250,00 ARP 30311/2023 Objeto: 75% - FORNECIMENTO DE JOGO/CONJUNTO DE BITS COM ENCAIXE SEXTAVADO DE ¼ Fornecedor: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUCÕES LTDA. Ass: 29/05/2023 lote 1/1 75% - jogo/conjunto de bits com encaixe sextavado de 1/4"- peca vonder 258,49

PA 8326/2023 ARP 30411/2023 Objeto: FORNECIMENTO DE TENOXICAM. Fornecedor: AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Ass: 30/05/2023 lote 1/1tenoxicam 20 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido /comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 3073 unidade:cápsula/comprimido /comprimido revestido/drágea unidade genérico/medquimica/apres. cx c/ 10 cp/rms.: 1091700940013/afe. 1.06700.50,7468

PA 64928/2022 ARP 30511/2023 Objeto: FORNECIMENTO DE FÓRMULA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL RENAL CRÔNICO PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL Fornecedor: DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO LTDA Ass: 30/05/2023 lote 1/1fórmula para nutrição enteral e oral renal crônico hipercalórica, hipoproteica e hipossódica. Código de uso interno: 7339litronutri renal/nutrimed/proc. Castrolandia (castro/pr) brasil/sabor: baunilha/emb. Tetra pak 1000ml = 2000kcal/validade do produto: 12 meses/rms.: 5.7419.001976,00.

PA4946/23 ARP39711/23 Objeto: FORNECIMENO DE ACRÍLICO TERMO POLIMERIZÁVEL DE LENTA POLIMERIZAÇÃO PARA BASE. Fornecedor: A. M. MOLITERNO LTDA. Ass: 26/07/2023 lote1/1 acrílico termo polimerizável liquído de lenta polimerização para base de prótese dentária. frasco com 500 ml. (código de uso interno 60) frasco blue dent/blue dent/frasco com 500ml/proc. nacional/rms.: 80360110002 r$ 64,98.1/2 acrílico termo polimerizável pó cor rmv (rosa médio com veias) de lenta polimerização para base de prótese dentária. pacote com 1000 gramas. (código de uso interno 61) unidade: frasco/pacote unidade blue dent/blue dent/pacote com 1000 gramas/proc. nacional/rms.: 80360110002 r$ 113,90.1/3 acrílico termo polimerizável pó incolor de lenta polimerização para base de prótese dentária. pacote com 1000 gramas. (código de uso interno 3989) unidade: frasco/pacote unidade blue dent/blue dent/pacote com 1000 gramas/proc. nacional/rms.: 80360110002 r$ 114,00. ARP39811/23 Objeto: FORNECIMENTO DE ACRÍLICO TERMO POLIMERIZÁVEL PARA CONSERTOS E REEMBASAMENTOS. Fornecedor: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. Ass: 26/07/2023 lote 2/1acrílico auto polimerizável liquído para consertos e reembasamentos de prótese dentária. frasco com aproximadamente 240 a 250 ml. (código de uso interno 58)frascodentaria brasil/mod. ideal adulto/rms.: 81941860003R$ 55,27. 2/2 acrílico auto polimerizável em pó cor rosa para consertos e reembasamentos de prótese dentária. frasco com 440 a 450 gramas. (código de uso interno 59)frascodentaria brasil/mod. ideal adulto/rms.: 81941860003 R$ 77,17. 2/3acrílico autopolimerizável em pó incolor para consertos e reembasamentos de prótese dentária. frasco com 440 a 450 gramas. (código de uso interno 3724)frascodentaria brasil/mod. ideal adulto/rms.: 81941860003 R$ 77,17.

PA7389/23 ARP45611/23 Objeto: FORNECIMENTO DE ESPAÇADOR DIGITAL, CONE GUTAPERCHA E OUTROS. Fornecedor: A. M. MOLITERNO LTDA. Ass: 25/07/2023 lote 2/1 espaçador digital indicado para a técnica de condensação lateral de cones de guta percha, confeccionadas em aço inox com comprimento de 25 mm, kit contendo de 4 a 6 unidades sortidas. (código de uso interno 4999)kitmk life/mk life/proc. importado/rms.: 10392990112R$ 36,64.3/1cone de gutapercha secundário tam. ff para obturações dos condutos radiculares, radiopaco, à base de gutapercha, com 28 mm de comprimento. caixa contendo 120 pontas. (código de uso interno 924)caixadentsply/dentsply/proc. importado/rms.: 80196880235R$ 33,85.1/1lima manual tipo kerr p/ endodontia 21mm nº 08 confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido, numeração, comprimento, diâmetro e conicidade estandardizados. passível de esterilização em meios físico-químicos. embalada em caixa com 06 unidades. (código de uso interno 2059)caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms.: 80398280037R$ 18,72.4/1lima manual tipo kerr p/ endodontia 25mm nº 08 confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido, numeração, comprimento, diâmetro e conicidade estandardizados. passível de esterilização em meios físico-químicos. embalada em caixa com 06 unidades. (código de uso interno 2074)caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms.: 80398280037R$ 19,17.5/1lima manual tipo kerr p/ endodontia 25mm sortida nº 90 a 140 confeccionada em aço inoxidável,sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido, numeração, comprimento, diâmetro e conicidade estandartizados. passível de esterilização em meios físico-químicos. embalada em caixa com 06 unidades. (código de uso interno 6983)caixadentsply/dentsply/proc. importado/rms.: 80196880200R$ 73,44.6/1lima manual tipo kerr p/ endodontia 31mm nº 08 confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido, numeração, comprimento, diâmetro e conicidade estandardizados. passível de esterilização em meios físico-químicos. embalada em caixa com 06 unidades. (código de uso interno 5219)caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms.: 80398280037R$ 18,98.7/1cone de papel absorvente nº 15, para uso endodôntico, indicado para secagem dos condutos radiculares. conforme padrão de calibre dos cones de guta percha principal. caixa contendo no mínimo 120 unidades. (código de uso interno 4775)caixaendpoints/tanariman/proc. nacional/rms.: 80222260001R$ 32,60.8/1lima tipo hedstroem para endodontia 25 mm nº 10 confeccionada em aço inoxidável. apresentação comercial em caixa ou blister com 06 (seis) unidades. (código de uso interno 2044)caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms.: 80398280037R$ 20,50.9/1cone de gutapercha principal nº 15 para obturações dos condutos radiculares, radiopaco, à base de gutapercha, com 28 mm de comprimento, calibrado. embalagem plástica contendo 120 cones. (código de uso interno 912)caixadentsply/dentsply/proc. importado/rms.: 8019688023535,0210/1guta percha em bastão composição básica: gutapercha, óxido de zinco e corante. embalagem contendo 8 bastões para obturações temporárias, constando dados de identificação do produto, lote, procedência, validade e m.s. (código de uso interno 1813)caixaendpoints/tanariman/proc. nacional/rms.: 80093570001R$ 41,18.3/2cone de gutapercha secundário sortido tam. mf, f e fm para obturações dos condutos radiculares; radiopaco, à base de gutapercha, com 28 mm de comprimento. caixa contendo 120 pontas. (código de uso interno 4275)caixadentsply/dentsply/proc. importado/rms.: 8019688023533,781/2lima manual tipo kerr p/ endodontia 21mm nº 10 confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido, numeração, comprimento, diâmetro e conicidade estandardizados. passível de esterilização em meios físico-químicos. embalada em caixa com 06 unidades. (código de uso interno 2060)caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms.: 80398280037R$ 18,73.4/2lima manual tipo kerr p/ endodontia 25mm nº 10 confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido, numeração, comprimento, diâmetro e conicidade estandardizados. passível de esterilização em meios físico-químicos. embalada em caixa com 06 unidades. (código de uso interno 2075)caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms.: 80398280037R$ 19,17.5/2cone de gutapercha principal nº 90 a 140 para obturações dos condutos radiculares, radiopaco, à base de gutapercha, com 28 mm de comprimento, calibrado. embalagem plástica contendo 120 cones. (código de uso interno 5986)caixaendopoints/tanariman/proc. nacional/rms.: 80093570001R$ 31,11.6/2lima manual tipo kerr p/ endodontia 31mm nº 10 confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido, numeração, comprimento, diâmetro e conicidade estandardizados. passível de esterilização em meios físico-químicos. embalada em caixa com 06 unidades. (código de uso interno 5220)caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms.: 80398280037R$ 18,98.7/2cone de papel absorvente nº 20, para uso endodôntico, indicado para secagem dos condutos radiculares. conforme padrão de calibre dos cones de guta percha principal. caixa contendo no mínimo 120 unidades . (código de uso interno 4776)caixaendpoints/tanariman/proc. nacional/rms.: 80222260001R$ 32,60.8/2lima tipo hedstroem para endodontia 25 mm nº 15 confeccionada em aço inoxidável. apresentação comercial em caixa ou blister com 06 (seis) unidades. (código de uso interno 2045)caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms.: 80398280037R$ 20,50.9/2cone gutapercha principal nº 20 para obturações dos condutos radiculares, radiopaco, à base de gutapercha, com 28 mm de comprimento, calibrado. embalagem plástica contendo 120 cones. (código de uso interno 913)caixadentsply/dentsply/proc. importado/rms.: 80196880235R$ 35,02.1/3lima manual tipo kerr p/ endodontia 21mm nº 15 confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido, numeração, comprimento, diâmetro e conicidade estandardizados. passível de esterilização em meios físico-químicos. embalada em caixa com 06 unidades. (código de uso interno 2061)caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms.: 80398280037R$ 18,73.4/3lima manual tipo kerr p/ endodontia 25mm nº 15 confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido, numeração, comprimento, diâmetro e conicidade estandardizados. passível de esterilização em meios físico-químicos. embalada em caixa com 06 unidades. (código de uso interno 2073)caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms.: 80398280037R$ 19,17.6/3lima manual tipo kerr p/ endodontia 31mm nº 15 confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido, numeração, comprimento, diâmetro e conicidade estandardizados. passível de esterilização em meios físico-químicos. embalada em caixa com 06 unidades. (código de uso interno 2086)caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms.: 80398280037R$ 18,98.7/3cone de papel absorvente nº 25, para uso endodôntico, indicado para secagem dos condutos radiculares. conforme padrão de calibre dos cones de guta percha principal. caixa contendo no mínimo 120 unidades. (código de uso interno 4777)caixaendpoints/tanariman/proc. nacional/rms.: 80222260001R$ 32,60.8/3lima tipo hedstroem para endodontia 25 mm nº 20 confeccionada em aço inoxidável. apresentação comercial em caixa ou blister com 06 (seis) unidades. (código de uso interno 2046)caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms.: 80398280037R$ 20,50.9/3cone de gutapercha principal nº 25 para obturações dos condutos radiculares, radiopaco, à base de gutapercha, com 28 mm de comprimento, calibrado. embalagem plástica contendo 120 cones. (código de uso interno 914)caixadentsply/dentsply/proc. importado/rms.: 8019688023535,021/4lima manual tipo kerr p/ endodontia 21mm

nº 20 confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido, numeração, comprimento, diâmetro e conicidade estandardizados. passível de esterilização em meios físico-químicos. embalada em caixa com 06 unidades. (código de uso interno 2062)caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms.: 80398280037R$ 18,73.4/4lima manual tipo kerr p/ endodontia 25mm nº 20 confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido, numeração, comprimento, diâmetro e conicidade estandardizados. passível de esterilização em meios físico-químicos. embalada em caixa com 06 unidades. (código de uso interno 2076)caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms.: 80398280037R$ 19,17.6/4lima manual tipo kerr p/ endodontia 31mm nº 20 confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido, numeração, comprimento, diâmetro e conicidade estandardizados. passível de esterilização em meios físico-químicos. embalada em caixa com 06 unidades. (código de uso interno 2087)caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms.: 80398280037R$ 18,98.7/4cone de papel absorvente nº 30, para uso endodôntico, indicado para secagem dos condutos radiculares. conforme padrão de calibre dos cones de guta percha principal. caixa contendo no mínimo 120 unidades. (código de uso interno 4778)caixaendpoints/tanariman/proc. nacional/rms.: 80222260001R$ 32,60.8/4lima tipo hedstroem para endodontia 25 mm nº 25 confeccionada em aço inoxidável. apresentação comercial em caixa ou blister com 06 (seis) unidades. (código de uso interno 2047)caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms.: 80398280037R$ 20,50.9/4cone de gutapercha principal nº 30 para obturações dos condutos radiculares, radiopaco, à base de gutapercha, com 28 mm de comprimento, calibrado. embalagem plástica contendo 120 cones. (código de uso interno 915)caixadentsply/dentsply/proc. importado/rms.: 8019688023535,021/5lima manual tipo kerr p/ endodontia 21mm nº 25 confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido, numeração, comprimento, diâmetro e conicidade estandardizados. passível de esterilização em meios físico-químicos. embalada em caixa com 06 unidades. (código de uso interno 2063)caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms.: 80398280037R$ 18,73.4/5lima manual tipo kerr p/ endodontia 25mm nº 25 confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido, numeração, comprimento, diâmetro e conicidade estandardizados. passível de esterilização em meios físico-químicos. embalada em caixa com 06 unidades. (código de uso interno 2077)caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms.: 80398280037R$ 19,17.6/5lima manual tipo kerr p/ endodontia 31mm nº 25 confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido, numeração, comprimento, diâmetro e conicidade estandardizados. passível de esterilização em meios físico-químicos. embalada em caixa com 06 unidades. (código de uso interno 2088)caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms.: 80398280037R$ 18,98.7/5cone de papel absorvente nº 35, para uso endodôntico, indicado para secagem dos condutos radiculares. conforme padrão de calibre dos cones de guta percha principal. caixa contendo no mínimo 120 unidades. (código de uso interno 4779)caixaendpoints/tanariman/proc. nacional/rms.: 80222260001R$ 32,60.8/5lima tipo hedstroem para endodontia 25 mm nº 30 confeccionada em aço inoxidável. apresentação comercial em caixa ou blister com 06 (seis) unidades. (código de uso interno 2048)caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms.: 80398280037R$ 20,44.9/5cone de gutapercha principal nº 35 para obturações dos condutos radiculares, radiopaco, à base de gutapercha, com 28 mm de comprimento, calibrado. embalagem plástica contendo 120 cones. (código de uso interno 916)caixadentsply/dentsply/proc. importado/rms.: 8019688023535,021/6lima manual tipo kerr p/ endodontia 21mm nº 30 confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido, numeração, comprimento, diâmetro e conicidade estandardizados. passível de esterilização em meios físico-químicos. embalada em caixa com 06 unidades. (código de uso interno 2064)caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms.: 80398280037R$ 18,72.4/6lima manual tipo kerr p/ endodontia 25mm nº 30 confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido, numeração, comprimento, diâmetro e conicidade estandardizados. passível de esterilização em meios físico-químicos. embalada em caixa com 06 unidades. (código de uso interno 2078)caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms.: 80398280037R$ 19,16.6/6lima manual tipo kerr p/ endodontia 31mm nº 30 confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido, numeração, comprimento, diâmetro e conicidade estandardizados. passível de esterilização em meios físico-químicos. embalada em caixa com 06 unidades. (código de uso interno 2089)caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms.: 80398280037R$ 18,98.7/6cone de papel absorvente nº 40, para uso endodôntico, indicado para secagem dos condutos radiculares. conforme padrão de calibre dos cones de guta percha principal. caixa contendo no mínimo 120 unidades. (código de uso interno 4780)caixaendpoints/tanariman/proc. nacional/rms.: 80222260001R$ 32,60.8/6lima tipo hedstroem para endodontia 25 mm nº 35 confeccionada em aço inoxidável. apresentação comercial em caixa ou blister com 06 (seis) unidades. (código de uso interno 2049)caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms.: 80398280037R$ 20,45.9/6cone de gutapercha principal nº 40 para obturações dos condutos radiculares, radiopaco, à base de gutapercha, com 28 mm de comprimento, calibrado. embalagem plástica contendo 120 cones. (código de uso interno 917)caixadentsply/dentsply/proc. importado/rms.: 8019688023535,021/7lima manual tipo kerr p/ endodontia 21mm nº 35 confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido, numeração, comprimento, diâmetro e conicidade estandardizados. passível de esterilização em meios físico-químicos. embalada em caixa com 06 unidades. (código de uso interno 2065)caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms.: 80398280037R$ 18,73.4/7lima manual tipo kerr p/ endodontia 25mm nº 35 confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido, numeração, comprimento, diâmetro e conicidade estandardizados. passível de esterilização em meios físico-químicos. embalada em caixa com 06 unidades. (código de uso interno 2079)caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms.: 80398280037R$ 19,16.6/7lima manual tipo kerr p/ endodontia 31mm nº 35 confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido, numeração, comprimento, diâmetro e conicidade estandardizados. passível de esterilização em meios físico-químicos. embalada em caixa com 06 unidades. (código de uso interno 2090)caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms.: 8039828003718,987/7cone de papel absorvente nº 45, para uso endodôntico, indicado para secagem dos condutos radiculares. conforme padrão de calibre dos cones de guta percha principal. caixa contendo no mínimo 120 unidades. (código de uso interno 6422)caixaendpoints/tanariman/proc. nacional/rms.: 80222260001R$ 32,60.8/7lima tipo hedstroem para endodontia 25 mm nº 40 confeccionada em aço inoxidável. apresentação comercial em caixa ou blister com 06 (seis) unidades. (código de uso interno 2050)caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms.: 80398280037R$ 20,43.9/7cone de gutapercha principal nº45 para obturações dos condutos radiculares, radiopaco, à base de gutapercha, com 28 mm de comprimento, calibrado. embalagem plástica contendo 120 cones. (código de uso interno 918)caixadentsply/dentsply/proc. importado/rms.: 8019688023535,021/8lima manual tipo kerr p/ endodontia 21mm nº 40 confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido, numeração, comprimento, diâmetro e conicidade estandardizados. passível de esterilização em meios físico-químicos. embalada em caixa com 06 unidades. (código de uso interno 2066)caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms.: 80398280037R$ 18,72.4/8lima manual tipo kerr p/ endodontia 25mm nº 40 confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido, numeração, comprimento, diâmetro e conicidade estandardizados. passível de esterilização em meios físico-químicos. embalada em caixa com 06 unidades. (código de uso interno 2080)caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms.: 80398280037R$ 19,16.6/8lima manual tipo kerr p/ endodontia 31mm nº 40 confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido, numeração, comprimento, diâmetro e conicidade estandardizados. passível de esterilização em meios físico-químicos. embalada em caixa com 06 unidades. (código de uso interno 2091)caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms.: 80398280037R$ 18,98.7/8cone de papel absorvente nº 50, para uso endodôntico, indicado para secagem dos condutos radiculares. conforme padrão de calibre dos cones de guta percha principal. caixa contendo no mínimo 120 unidades. (código de uso interno 6423)caixaendpoints/tanariman/proc. nacional/rms.: 80222260001R$ 32,60.9/8cone de gutapercha principal nº 50 para obturações dos condutos radiculares, radiopaco, à base de gutapercha, com 28 mm de comprimento, calibrado. embalagem plástica contendo 120 cones. (código de uso interno 919)caixadentsply/dentsply/proc. importado/rms.: 80196880235R$ 35,06.1/9lima manual tipo kerr p/ endodontia 21mm nº 45 confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido, numeração, comprimento, diâmetro e conicidade estandardizados. passível de esterilização em meios físico-químicos. embalada em caixa com 06 unidades. (código de uso interno 2067)caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms.: 80398280037R$ 18,73.4/9lima manual tipo kerr p/ endodontia 25mm nº 45 confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido, numeração, comprimento, diâmetro e conicidade estandardizados. passível de esterilização em meios físico-químicos. embalada em caixa com 06 unidades. (código de uso interno 2081)caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms.: 80398280037R$ 19,14.6/9lima manual tipo kerr p/ endodontia 31mm nº 45 confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido, numeração, comprimento, diâmetro e conicidade estandardizados. passível de esterilização em meios físico-químicos. embalada em caixa com 06 unidades. (código de uso interno 2092)caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms.: 80398280037R$ 18,98.7/9cone de papel absorvente nº 55, para uso endodôntico, indicado para secagem dos condutos radiculares. conforme padrão de calibre dos cones de guta percha principal. caixa contendo no mínimo 120 unidades. (código de uso interno 6424)caixaendpoints/tanariman/proc. nacional/rms.: 80222260001R$ 32,60.9/9cone de gutapercha principal nº 55 para obturações dos condutos radiculares, radiopaco, à base de gutapercha, com 28 mm de comprimento, calibrado. embalagem plástica contendo 120 cones. (código de uso interno 920)caixadentsply/dentsply/proc. importado/rms.: 80196880235 R$ 35,02.1/10lima manual tipo kerr p/ endodontia 21mm nº 50 confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido, numeração, comprimento, diâmetro e conicidade estandardizados. passível de esterilização em meios físico-químicos. embalada em caixa com 06 unidades. (código de uso interno 2068)caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms.: 80398280037R$ 18,72.4/10lima manual tipo kerr p/ endodontia 25mm nº 50 confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido, numeração, comprimento, diâmetro e conicidade estandardizados. passível de esterilização em meios físico-químicos. embalada em caixa com 06 unidades. (código de uso interno 2082)caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms.: 80398280037R$ 19,13.6/10lima manual tipo kerr p/ endodontia 31mm nº 50 confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido, numeração, comprimento, diâmetro e conicidade estandardizados. passível de esterilização em meios físico-químicos. embalada em caixa com 06 unidades. (código de uso interno 2093)caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms.: 80398280037R$ 18,98.7/10cone de papel absorvente nº 60, para uso endodôntico, indicado para secagem dos condutos radiculares. conforme padrão de calibre dos cones de guta percha principal. caixa contendo no mínimo 120 unidades. (código de uso interno 6425)caixaendpoints/tanariman/proc. nacional/rms.: 80222260001R$ 32,55.9/10cone de gutapercha principal nº 60 para obturações dos condutos radiculares, radiopaco, à base de gutapercha, com 28 mm de comprimento, calibrado. embalagem plástica contendo 120 cones. (código de uso interno 921)caixadentsply/dentsply/proc. importado/rms.: 80196880235R$ 35,02.1/11lima manual tipo kerr p/ endodontia 21mm nº 55 confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido, numeração, comprimento, diâmetro e conicidade estandardizados. passível de esterilização em meios físico-químicos. embalada em caixa com 06 unidades. (código de uso interno 2069)caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms.: 80398280037R$ 18,72.4/11lima manual tipo kerr p/ endodontia 25mm nº 55 confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido, numeração, comprimento, diâmetro e conicidade estandardizados. passível de esterilização em meios físico-químicos. embalada em caixa com 06 unidades. (código de uso interno 2083)caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms.: 80398280037R$ 19,14.6/11lima manual tipo kerr p/ endodontia 31mm nº 55 confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido, numeração, comprimento, diâmetro e conicidade estandardizados. passível de esterilização em meios físico-químicos. embalada em caixa com 06 unidades. (código de uso interno 2094)caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms.: 80398280037R$ 18,96.7/11cone de papel absorvente nº 70, para uso endodôntico, indicado para secagem dos condutos radiculares. conforme padrão de calibre dos cones de guta percha principal. caixa contendo no mínimo 120 unidades. (código de uso interno 6426)caixaendpoints/tanariman/proc. nacional/rms.: 80222260001R$ 32,60.9/11cone de gutapercha principal nº 70 para obturações dos condutos radiculares, radiopaco, à base de gutapercha, com 28 mm de comprimento, calibrado. embalagem plástica contendo 120 cones. (código de uso interno 922)caixadentsply/dentsply/proc. importado/rms.: 80196880235R$ 35,02.1/12lima manual tipo kerr p/ endodontia 21mm nº 60 confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido, numeração, comprimento, diâmetro e conicidade estandardizados. passível de esterilização em meios físico-químicos. embalada em caixa com 06 unidades. (código de uso interno 2070)caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms.: 80398280037R$ 18,724/12lima manual tipo kerr p/ endodontia 25mm nº 60 confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido, numeração, comprimento, diâmetro e conicidade estandardizados. passível de esterilização em meios físico-químicos. embalada em caixa com 06 unidades. (código de uso interno 2096)caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms.: 80398280037R$ 19,16.6/12lima manual tipo kerr p/ endodontia 31mm nº 60 confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido, numeração, comprimento, diâmetro e conicidade estandardizados. passível de esterilização em meios físico-químicos. embalada em caixa com 06 unidades. (código de uso interno 2095)caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms.: 80398280037R$ 18,98.7/12cone de papel absorvente nº 80, para uso endodôntico, indicado para secagem dos condutos radiculares. conforme padrão de calibre dos cones de guta percha principal. caixa contendo no mínimo 120 unidades. (código de uso interno 6427)caixaendpoints/tanariman/proc. nacional/rms.: 80222260001R$ 32,60.9/12cone de gutapercha principal nº 80 para obturações dos condutos radiculares, radiopaco, à base de gutapercha, com 28 mm de comprimento, calibrado. embalagem plástica contendo 120 cones. (código de uso interno 923)caixadentsply/dentsply/proc. importado/rms.: 80196880235R$ 35,021/13lima manual tipo kerr p/ endodontia 21mm nº 70 confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido, numeração, comprimento, diâmetro e conicidade estandardizados. passível de esterilização em meios físico-químicos. embalada em caixa com 06 unidades. (código de uso interno 2071)caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms.: 80398280037R$ 18,72.4/13lima manual tipo kerr p/ endodontia 25mm nº 70 confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido, numeração, comprimento, diâmetro e conicidade estandardizados. passível de esterilização em meios físico-químicos. embalada em caixa com 06 unidades. (código de uso interno 2084)caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms.: 80398280037R$ 19,16.6/13lima manual tipo kerr p/ endodontia 31mm nº 70 confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido, numeração, comprimento, diâmetro e conicidade estandardizados. passível de esterilização em meios físico-químicos. embalada em caixa com 06 unidades. (código de uso interno 2058)caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms.: 80398280037 R$ 18,98.1/14lima manual tipo kerr p/ endodontia 21mm nº 80 confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido, numeração, comprimento, diâmetro e conicidade estandardizados. passível de esterilização em meios físico-químicos. embalada em caixa com 06 unidades. (código de uso interno 2072)caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms.: 80398280037R$ 18,72.4/14lima manual tipo kerr p/ endodontia 25mm nº 80 confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido, numeração, comprimento, diâmetro e conicidade estandardizados. passível de esterilização em meios físico-químicos. embalada em caixa com 06 unidades. (código de uso interno 2085)caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms.: 80398280037 R$ 19,16.6/14lima manual tipo kerr p/ endodontia 31mm nº 80 confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido, numeração, comprimento, diâmetro e conicidade estandardizados. passível de esterilização em meios físico-químicos. embalada em caixa com 06 unidades. (código de uso interno 2057)caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms.: 80398280037 R$ 18,98.

PA15904/23 ARP45711/23 Objeto: FORNECIMENTO DE ÁCIDO FOLÍNICO 15 MG (40). Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. Ass: 25/08/2023 lote 4/4ácido folínico 15 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/com primido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 40 unidade: cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea.unidadefolinac 15mg/cx c/25bl x 20 cp/hipolabor/não fracionavel e não possui datamatrix/validade: 24 meses/cód. dcb.: 00133019/rms.: 1.1343.0072.003.1 R$ 1,80. ARP45811/23 Objeto: 25% - FORNECIMENTO DE SINVASTATINA 20 MG (2881). Fornecedor: ILG COMERCIAL LTDA. Ass: 25/08/2023 lote 2/225% - sinvastatina 20 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido /comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 2881 unidade: cápsula/comprimido /comprimido revestido/drágea.unidadesinvastatina 20 mg 30 cpr g/ems/cód. br0267747/rms.: 1023504870496 R$ 0,0890. ARP45911/23 Objeto: FORNECIMENTO DEÁCIDO FÓLICO 5 MG (39) E SULFATO FERROSO (3017). Fornecedor: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.Ass: 25/08/2023 lote 3/3ácido fólico 5 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 39 unidade: comprimido/comprimido revestido/drágea.unidadehipofol/hipolabor/proc. nacional/emb. cx c/ 500/rms.: 1134301590024 R$ 0,0340.8/8sulfato ferroso (equivalente a 40 mg de ferro elementar). forma farmacêutica cápsula/comprimido /comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip/frasco. via de administração oral. código interno: 3017 unidade: cápsula/comprimido /comprimido revestido/drágea.unidadeanemifer/pharmascience/proc. nacional/emb. cx c/ 600/rms.: notificado rdc 199/06 R$ 0,0330. ARP46011/23 Objeto: FORNECIMENTO DE CARBONATO DE CÁLCIO 1.250 MG (4293). Fornecedor: PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Ass: 25/08/2023 lote 5/5carbonato de cálcio 1.250 mg (equivalente a 500mg de cálcio elementar). forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. obrigatório registro ou notificação simplificada de medicamento junto ao ministério da saúde. código interno: 4293 unidade: cápsula/comprimido /comprimido revestido/drágea.unidadenesh calcio/nunes farma/proc. india/emb. cartucho contendo 6 blisters contendo 10 comprimidos cada/rms.: 1179500040016R$ 0,5161. ARP46111/23 Objeto: (ITEM 1 - 75%) - FORNECIMENTO DE SINVASTATINA 20 MG (2881) E SINVASTATINA 10 MG (4292). Fornecedor: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA. Ass: 25/08/2023 lote1/175% - sinvastatina 20 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido /comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 2881 unidade: cápsula/comprimido /comprimido revestido/drágea.unidadesinvastatina 20 mg/laboratórios sandoz do brasil indústria farmaceutica ltda./proc. nacional/apres.: caixa c/ 150 comprimidos revestidos/proc. nacional/rms.: 1.0047.0472.032.7 R$ 0,0700. 7/7sinvastatina 10 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido /comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 4292 unidade: cápsula/comprimido /comprimido revestido/drágea.unidadesinvastacor 10 mg/laboratorios sandoz do brasil industria farmaceutica ltda./apres. caixa c/ 03 blisters c/10 comprimidos revestidos/proc. nacional/rms.: 1004702700116 R$ 0,0685.

PA20298/23 ARP46311/23 Objeto: 25% - FORNECIMENTO DE AGULHA ULTRAFINA PARA INSULINA (4797) E LANCETA DESCARTÁVEL (3591). Fornecedor: DNA MED BRASIL LTDA. Ass: 25/08/2023 lote 2/125% - agulha ultrafina 4 mm x 0,23 mm para insulina - agulhas ultrafinas para caneta de insulina, siliconizada, proporcionam o máximo conforto. agulhas universais compatíveis com a maioria das canetas do mercado. o produto devera obedecer à legislação atual vigente. embalagem individual, constando externamente dados do produto, fabricante, lote, procedência, prazo de validade, registro no ministério da saúde e selo de certificação no inmetro, conforme resoluções da diretoria colegiada (rdcs) nº 3, nº 4 e nº 5, da anvisa e das vportarias inmetro nº 501, 502 e 503/2011. (código de uso interno 4797).unidadeuniqmed/sandstone medical (suzhou) inc/mod. agulha p/ insulina 4mm x 0,23/valid. 5 anos/apres.: caixa com 100 unids./rms.: 10098710057 R$ 0,0850.2/225% - lanceta descartável para punção digital calibre 28 g com sistema de segurança: em aço inoxidável, ponta em bisel e embutida em corpo plástico ou outro material compatível que proteja a lanceta após o uso, com tampa protetora de fácil remoção. embalagem que garanta a integridade do produto, trazendo externamente os dados de identificação, número de registro no ministério da saúde. e estar de acordo com a nr 32. em caixas com no mínimo 50 lancetas e no máximo 100 lancetas. (código de uso interno 3591).unidadeuniqmed/suzhou kyuan medical apparatus co./mod. laceta nr32 28g 1,8mm uniqmed/valid. 5 anos/apres. caixa com 100 unids/rms.: 10098719010 R$ 0,0880. ARP46411/23 Objeto: 75% - FORNECIMENTO DE AGULHA ULTRAFINA PARA INSULINA (4797) E LANCETA DESCARTÁVEL (3591). Fornecedor: SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA. Ass: 25/08/2023 lote 1/175% - agulha ultrafina 4 mm x 0,23 mm para insulina - agulhas ultrafinas para caneta de insulina, siliconizada, proporcionam o máximo conforto. agulhas universais compatíveis com a maioria das canetas do mercado. o produto devera obedecer à legislação atual vigente. embalagem individual, constando externamente dados do produto, fabricante, lote, procedência, prazo de validade, registro no ministério da saúde e selo de certificação no inmetro, conforme resoluções da diretoria colegiada (rdcs) nº 3, nº 4 e nº 5, da anvisa e das vportarias inmetro nº 501, 502 e 503/2011. (código de uso interno 4797).unidadeuniqmed/sandstone medical (szhou) inc/rms.: 10098710057 R$ 0,0790.1/2 75% - lanceta descartável para punção digital calibre 28 g com sistema de segurança: em aço inoxidável, ponta em bisel e embutida em corpo plástico ou outro material compatível que proteja a lanceta após o uso, com tampa protetora de fácil remoção. embalagem que garanta a integridade do produto, trazendo externamente os dados de identificação, número de registro no ministério da saúde. e estar de acordo com a nr 32. em caixas com no mínimo 50 lancetas e no máximo 100 lancetas. (código de uso interno 3591).unidadeuniqmed/suzhou kyuan medical apparatus co., ltd/rms.: 10098719010 R$ 0,0850.

PA14206/23 ARP46511/23 Objeto: 75% - FORNECIMENTO GEL LUBRIFICANTE.(4443) Fornecedor: CARBOGEL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Ass: 28/08/2023 lote 1/175% - gel lubrificante - 5g - a base de água para uso durante as relações sexuais com e sem preservativo. incolor, transparente, não gorduroso, inodoro e solúvel em água. apresentação em sachê de 5g. embalado conforme praxe do fabricante. (código de uso interno 4443).unidadelubrigel /carbogel industria e comercio ltda./proc. nacional/rms.: 80005910023 R$ 0,2007. ARP46611/23 Objeto: 25% - FORNECIMENTO GEL LUBRIFICANTE.(4443) Fornecedor: FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA .Ass: 28/08/2023 lote 2/2 25% - gel lubrificante - 5g - a base de água para uso durante as relações sexuais com e sem preservativo. incolor, transparente, não gorduroso, inodoro e solúvel em água.

apresentação em sachê de 5g. embalado conforme praxe do fabricante. (código de uso interno 4443).unidadenutriex/nome com. lubrificante intimo/emb. cx c/ 100 sache 5 g/proc. nacional/rms.: 80451969009R$ 0,3000.

PA8974/23 ARP46711/23 Objeto: FORNECIMENTO DE BICARBONATO DE SÓDIO (436). Fornecedor: AIRMED LTDA . Ass: 29/08/2023 lote 4/4 bicarbonato de sódio para aparelhos de profilaxia odontológicos. acondicionado em caixas, contendo 15 envelopes/saches com 40 gramas cada. (código de uso interno 436) caixa bicarbonato de sódio sache c/ 40gr c15 airon/maquira industria de produtos odontológios/nome téc. bicarbonato de sódio sache c/ 40 grs/apres. caixa c/ 15 sache/rms.: 80322400053 R$ 36,97. ARP46811/23 Objeto: FORNECIMENTO DE RESTAURADOR PROVISÓRIO (5308), FLÚOR TÓPICO (1675) E EUGENOL LÍQUIDO (1406). Fornecedor: A. M. MOLITERNO LTDA. Ass: 29/08/2023 lote 5/5 flúor tópico gel composição básica: solução gelatinosa a base de flúor acidulado 1,23% f (indicado para a prevenção da cárie dentária). ação em 1 minuto. embalagem em plástico semirrígido. frasco com 200 ml. (código de uso interno 1675) frasco allplan/allplan/proc. nacional/rms.: 80954610012 R$ 4,1800.9/9 eugenol líquido de uso universal para preparações de cimentos e pastas com qualidades sedativas e antissépticas, frasco com 20 ml. composição básica: óleo de cravo. (código de uso interno 1406) frasco biodinamica/biodinamica/proc. nacional/rms.: 10298550063 R$ 9,9200.10/10 restaurador provisório indicado para restauração provisória de longa espera e para forramento de cavidades; kit composto por pó (frasco com 38 gramas, composição: óxido de zinco e resina acrílica), líquido (frasco de vidro com 15 ml, composição: eugenol e ácido acético),e medidor para pó. (código de uso interno 5308) kit kit interim/biodinamica/proc. nacional/rms.: 10298550041 R$ 15,8200. ARP46911/23 Objeto: FORNECIMENTO DE ALGODÃO EM ROLETES (225), HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (1838) E ÓXIDO DE ZINCO PÓ (2326). Fornecedor: DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. Ass: 29/08/2023 lote 1/1 algodão em roletes, para uso odontológico, para isolamento de campo, de formato cilíndrico (rolinhos), macio, hidrófilo, 100% algodão, pacote com 100 unidades. (código de uso interno 225) pacote algodão em roletes com 100 un/ssplus/proc. nacional/rms.: 80156070010 R$ 2,13.7/7 hidróxido de cálcio pró análise (pó), para uso odontológico, frasco com 10 gramas. (código de uso interno 1838) frasco hidróxido de cálcio pa 10g/maquira/proc. nacional/rms.: 80322400101 R$ 4,25.8/8 óxido de zinco pó de uso universal para preparação de cimento e pastas para obturações provisórias, endodônticas e forramentos. pó fino, branco, leve, inodoro e insípido. pote com 50 gramas. (código de uso interno 2326) frasco óxido de zinco 50g/iodontosul/rms.: 80442020019 R$ 5,83. ARP47011/23 Objeto: FORNECIMENTO DE APLICADOR MICROBRUSH (303) E HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (1837). Fornecedor: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. Ass: 29/08/2023 lote 3/3 aplicador microbrush descartável tipo fino de uso odontológico, com haste dobrável. porção ativa confeccionada com fibras não absorventes e isentas de fiapos. embalagem com 100 aplicadores. (código de uso interno 303) pacote 3r/microdont/rms.: 80676920019 R$ 8,71.6/6 hidróxido de cálcio tipo cimento para proteção pulpar, contendo: 01 tubo de pasta base (máximo 13 gramas), 01 tubo de pasta catalisadora (máximo 12 gramas) e 01 bloco de espatulação. (código de uso interno 1837) kit vigodent/liner/rms.: 10068870079 R$ 17,54. ARP47111/23 Objeto: FORNECIMENTO DE SUGADOR DESCARTÁVEL ATÓXICO (3004). Fornecedor: T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA. Ass: 29/08/2023 lote 2/2sugador descartável atóxico, para uso odontológico, tubo confeccionado em pvc transparente, fio metálico flexível e ponteira vazada em pvc macio, isento de rebarbas e quinas cortantes. embalagem contendo 40 unidades. (código de uso interno 3004)pacotebiodont/rms.: 80156070001 R$ 7,07.

PA17172/23 ARP47211/23 Objeto: FORNECIMENTO DE LEITE INTEGRAL UHT (6641) E LEITE NINHO INTEGRAL UHT (4338) PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL Fornecedor: SUPERNOVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Ass: 29/08/2023 lote 1/1 leite integral uht código de uso interno: 6641litrojussara/usina de laticínios jussara s.a/sif.: 2379 R$ 5,35. 2/2 leite ninho integral uht código de uso interno: 4338litroleite ninho integral/laticínios bela vista ltda/sif.: 259 R$ 7,49.

PA12063/23 ARP47311/23 Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS: LIVROS, JOGOS E BRINQUEDOS VISANDO COMPLEMENTAR O ACERVO DAS ESCOLAS E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS. Fornecedor: BENEGAS E POPOVICI EDITORIAL E EDUCACIONAL LTDA. Ass: 29/08/2023 lote 1/1 brincar e dormir ciranda cultural isbn: 9788538087250 dimensões: l 12.50 x a 15.50 x e 1.60 páginas: 10 unidade editora ciranda cultural R$ 19,13.2/1 tangram confeccionado em acrílico reciclado colorido 6 mm com aproximadamente 7 cores; base em acrílico reciclado 6 mm; acabamento brilhante; peças em acrílico reciclado 6 mm; acabamento tamboreado (fosco); quantidade de peças: base + 7; medidas: montado 16,5cm x 16,5cm acompanha manual de orientações no formato 26 x 24cm aproximadamente e número de páginas no mínimo 10 p. e máximo 30p. unidade benegas e popovici editorial e educacional ltda/bp editorial R$ 63,00.1/2 os meios de transporte preferidos paloma blanca alves barbieri isbn: 9786555006155 dimensões: l 12.50 x a 15.50 x e 1.30 páginas: 10 unidade editora ciranda cultural R$ 19,13. 2/2 tetraminós confeccionado em acrílico reciclado colorido 6 mm (7 cores); base em acrílico reciclado 6 mm; acabamento brilhante; peças em acrílico reciclado 6 mm; acabamento tamboreado (fosco); quantidade de peças: base + 9; medidas: montado 16,5cm x 16,5cm; acompanha manual de orientações no formato 24 x 24 cm aproximadamente e com número de páginas de no mínimo 10 e máximo 30. unidade benegas e popovici editorial e educacional ltda/bp editorial R$ 63,00.1/3 livro banho animais divertidos susie brooks lie nobusa isbn: 9786555006247 dimensões: l 12.50 x a 17.50 x e 2.00 páginas: 6 unidade editora ciranda cultural R$ 19,13. 2/3 ábaco confeccionado em acrílico reciclado colorido 6 mm (5 cores); base em acrílico reciclado 6 mm serigrafado dm, um, c, d, u.; pinos: 5 - tubo em pvc branco 8 mm; acabamento brilhante; peças: acrílico reciclado 6 mm; acabamento tamboreado (fosco); quantidade de peças: base + 50 peças redondas, 10 de cada cor; medidas: montado 20cm x 6cm; acompanha manual de orientações no formato 20,2 x 13,5 cm aproximadamente e com número de páginas de no mínimo 25 e máximo 40. unidade benegas e popovici editorial e educacional ltda/bp editorial R$ 95,00.1/4 livro banho animais do oceano ciranda cultural lie a. kobayashi isbn: 9788538064022 dimensões: l 12.50 x a 17.50 x e 2.00 páginas: 6 unidade editora ciranda cultural R$ 19,13. 2/4 blocos geométricos acabamento em acrílico reciclado colorido 6 mm (4 cores); base em acrílico reciclado 6 mm serigrafado; pinos: 10 - tubo em pvc branco 8; acabamento brilhante; peças: acrílico reciclado 6 mm; acabamento tamboreado (fosco); formas: círculo, retângulo, triângulo e quadrado; quantidade de peças: base + 4 de cada forma; medidas: montado 15cm x 15cm; acompanha manual de orientações no formato 21 x 21 cm aproximadamente e com número de páginas de no mínimo 10 e máximo 20. unidade benegas e popovici editorial e educacional ltda/bp editorial R$ 95,00.1/5 livro banho fisher-price - girafa ciranda cultural isbn: 9788538075370 dimensões: 14.10 x 14.00 x 2.00 páginas: 6 unidade editora ciranda cultural R$ 22,96.2/5 geoplano confeccionado em acrílico; base em acrílico reciclado 6 mm serigrafado; pinos: 9 - tubo em pvc branco 8; acabamento brilhante; peças: acrílico reciclado 2 mm (7 cores); acabamento tamboreado (fosco); quantidade de peças: base + 26; formato 17,5cm x 17,5cm; acompanha manual de orientações no formato 21 x 21 cm aproximadamente e com número de páginas de no mínimo 10 e máximo 20. unidade benegas e popovici editorial e educacional ltda/bp editorial R$ 95,00.1/6 a minhoca paçoca mari piaia isbn: 9786555005363 dimensões: 24.00 x 24.00 x 0.40 páginas: 32 unidade editora ciranda cultural R$ 30,63.

2/6 torre de hanói confeccionado em acrílico reciclado colorido 6 mm (7 cores); base em acrílico reciclado 6 mm serigrafado; pinos: 3 - tubo em pvc branco 8; acabamento brilhante; peças: acrílico reciclado 6 mm; acabamento tamboreado (fosco); quantidade de peças: base + 7; medidas: montado 21,5cm x 8cm; acompanha manual de orientações no formato 21 x 21 cm aproximadamente e com número de páginas de no mínimo 10 e máximo 20. unidade benegas e popovici editorial e educacional ltda/bp editorial R$ 69,00.1/7 tromba dagua leo cunha isbn: 9786555000542 dimensões: 23.00 x 26.00 x 0.40 páginas: 40 unidade editora ciranda cultural R$ 30,63.1/8 o pequeno curioso jonny lambert isbn: 9788538079057 dimensões: 24.00 x 26.00 x 0.40 páginas: 32 unidade editora ciranda cultural R$ 30,63.1/9 hora de brincar, leãozinho! the studio, 38a isbn: 978-8538088745 dimensões: 29.2 x 19.6 x 5.8 cm páginas: 06 unidade editora ciranda cultural R$ 68,99.1/10 aventuras no jardim the shop, 38a isbn: 978-8538091110 dimensões: 19.4 x 19.6 x 1 cm páginas: 10 unidade editora ciranda cultural R$ 45,97.1/11 aventuras na fazenda the shop, 38a isbn: 978-8538091097 dimensões: 20 x 0.9 x 20 cm páginas: 10 unidade editora ciranda cultural R$ 45,97.1/12 a galinha ruiva ciranda cultural isbn: 978-6555009866 dimensões: 28 x 0.2 x 28 cm páginas:12 unidade editora ciranda cultural R$ 10,45.1/13 o grande livro das parlendas paulo f. netho isbn: 9788538019060 dimensões: l 19.70 x a 27.70 x e 0.50 páginas: 184 unidade editora ciranda cultural R$ 45,97.

1/14 livro cartonado animais ciranda cultural isbn: 9788538093848 dimensões: l 18.00 x a 18.00 x e 0.70 páginas: 10 unidade editora ciranda cultural R$ 19,13.1/15 livro cartonado cores jayne schofield isbn: 9788538092292 dimensões: 20.00x 20.00 x 1.40 páginas: 10 unidade editora ciranda cultural R$ 30,63.1/16 livro cartonado fazenda ciranda cultural isbn: 9788538081708 dimensões: 22.20x 22.20 x 1.60 páginas: 10 unidade editora ciranda cultural R$ 45,97.1/17 seu lobato susie brooks isbn: 9788538091790 dimensões: l 24.00 x a 17.50 x e 1.50 páginas: 10 unidade editora ciranda cultural R$ 34,47.1/18 o que aconteceu? donaldo buchweitz isbn: 9788538099000 dimensões: 18.00 x 18.00 x 0.70 páginas: 10 unidade editora ciranda cultural R$ 19,13.1/19 livro sonoro turma da mônica - diversão ao ar livre alice ramos isbn: 9788538096801 dimensões: 16.30 x 18.40 x 1.80 páginas: 6 unidade editora ciranda cultural R$ 26,75.1/20 livro cartonado tchau, fraldas! ciranda cultural isbn: 9786555008302 dimensões: 17.00 x 19.00 x 0.60 páginas: 10 unidade editora ciranda cultural R$ 15,29.1/21 agora! tracey corderoy isbn: 9788538070948 dimensões: 24.60 x 28.00 x 0.30 páginas: 32 unidade editora ciranda cultural R$ 30,63.1/22 vamos comer? donaldo buchweitz isbn: 9786526100806 dimensões: 18.00 x 18.00 x 0.70 páginas: 10 unidade editora ciranda cultural R$ 19,13.1/23 opostos susie brooks isbn: 9788538092964 dimensões: 18.00 x 18.00 x 1.00 páginas: 10 unidade editora ciranda cultural R$ 30,63.1/24 pedra filipe macedo isbn: 9786555002843 dimensões: l 24.00 x a 24.00 x e 0.20 páginas: 32 unidade editora ciranda cultural R$ 30,63.1/25 sentimentos libby walden isbn: 9788538077053 dimensões: 22.50 x 27.50 x 1.90 páginas: 32 unidade editora ciranda cultural R$ 68,99.1/26 mandela adriana de almeida navarro, karen muscalu raicher isbn: 9786526103241 dimensões: 24.00 x 24.00 x 0.40 páginas: 32 unidade editora ciranda cultural R$ 22,96.1/27 bela abelha ciranda cultural isbn: 9786526102480 dimensões: 16.20 x 18.40 x 1.88 páginas: 6 unidade editora ciranda cultural R$ 26,80.1/28 caco macaco ciranda cultural isbn: 9786526102466 dimensões: 16.20 x 18.40 x 1.25 páginas: 6 unidade editora ciranda cultural R$ 26,80.1/29 binho sapinho ciranda cultural isbn: 9786526102442 dimensões: l 16.20 x a 18.40 x e 1.25 páginas: 6 unidade editora ciranda cultural R$ 26,80.1/30 perigoso! tim warnes isbn: 9788538058977 dimensões: 24.00 x 26.50 x 0.30 páginas: 32 unidade editora ciranda cultural R$ 30,63.1/31 tulu donaldo w. buchweitz isbn: 9788538091875 dimensões: 24.00 x 26.00 x 0.30 páginas: 32 unidade editora ciranda cultural R$ 30,63.1/32 o dengo telma guimarães isbn: 9786526105412 dimensões: 24.00 x 24.00 x 0.37 páginas: 32 unidade editora ciranda cultural R$ 30,63.1/33 por quê? tracey corderoy isbn: 9788538059189 dimensões: 24.00 x 26.00 x 0.30 páginas: 32 unidade editora ciranda cultural R$ 30,63.1/34 medo de quê? donaldo buchweitz isbn: 9788538099635 dimensões: 18.00 x 18.00 x 0.80 páginas: 10 unidade editora ciranda cultural R$ 19,13.1/35 escamas e espinhos susie brooks isbn: 9788538088899 dimensões: l 19.90 x a 20.00 x e 1.40 páginas: 18 unidade editora ciranda cultural R$ 30,63.1/36 o castelo aleksei tolstói isbn: 9786555005882 páginas: 32 dimensões: 24.00 x 24.00 x 2.00 unidade editora ciranda cultural R$ 30,63.1/37 isto e aquilo julie sykes isbn: 9788538017226 dimensões: 26.50 x 23.00 x 0.39 páginas: 32 unidade editora ciranda cultural R$ 30,63.1/38 um passeio na floresta donaldo buchweitz isbn: 9788538098911 dimensões: 18.00 x 18.00 x 0.80 páginas: 10 unidade editora ciranda cultural R$ 19,13.1/39 os amigos de manu donaldo buchweitz isbn: 9788538099697 dimensões: l 18.00 x a 18.00 x e 0.80 páginas: 10 unidade editora ciranda cultural R$ 19,13.1/40 a casa do tatu fernando vilela, stela barbieri isbn: 9786555002836 dimensões: 24.00 x 24.00 x 1.80 páginas: 14 unidade editora ciranda cultural R$ 49,81.1/41 livro pano minha amiga ovelha susie brooks isbn: 9786555006834 dimensões: 12.00 x 12.00 x 2.00 páginas: 6 unidade editora ciranda cultural R$ 34,47.1/42 livro pano minha amiga girafa susie brooks isbn: 9786555006780 dimensões: l 12.00 x a 12.00 x e 2.00 páginas: 6 unidade editora ciranda cultural R$ 34,47.1/43 brincadeiras no quintal ciranda cultural isbn: 9788538093497 dimensões: 15.00 x 20.00 x 0.40 páginas: 10 unidade editora ciranda cultural R$ 11,46.1/44 cadê o sol? donaldo buchweitz isbn: 9788538099642 dimensões: 18.00 x 18.00 x 0.80 páginas: 10 unidade editora ciranda cultural R$ 19,13.1/45 o passeio no bairro donaldo buchweitz isbn: 9788538098966 dimensões: l 18.00 x a 18.00 x e 0.80 páginas: 10 unidade editora ciranda cultural R$ 19,13.1/46 o lobo lobato e a chapeuzinho vermelho donaldo buchweitz isbn: 9786555007756 dimensões: 21.59 x 0.23 x 21.59 páginas: 32 unidade editora ciranda cultural R$ 30,63.1/47 quem tem medo do lobo lobato? donaldo buchweitz isbn: 9788538099680 dimensões: 18.00 x 18.00 x 0.70 cm páginas: 10 unidade editora ciranda cultural R$ 19,13.1/48 semelhanças donaldo buchweitz isbn: 9786555005165 dimensões: l 24.00 x a 24.00 x e 0.40 páginas: 32 unidade editora ciranda cultural R$ 30,63.1/49 o tatu taruto tarantino donaldo buchweitz isbn: 9786555002607 dimensões: l 24.00 x a 24.00 x e 0.30 páginas: 32 unidade editora ciranda cultural R$ 30,63.1/50 brincadeiras de rua e para dias de chuva sylvio luiz panza isbn: 9786553840263 dimensões: l 15.50 x a 22.50 x e 0.70 páginas: 96 unidade editora ciranda cultural R$ 22,96.1/51 bilhões de gafanhotos donaldo buchweitz isbn: 9786555004182 dimensões: l 24.00 x a 24.00 x e 0.20 páginas: 32 unidade editora ciranda cultural R$ 30,63.1/52 casa amarela donaldo buchweitz isbn: 9786555004199 dimensões: l 24.00 x a 24.00 x e 0.20 páginas: 32 unidade editora ciranda cultural R$ 30,63.1/53 eu leitor, eu autor elisabete da cruz isbn: 9786555001020 dimensões: l24.00 x a 24.00 x e 0.40 páginas: 32 unidade editora ciranda cultural R$ 30,63.1/54 o nabo gigante aleksei tolstói isbn: 9786555005356 dimensões: l 24.00 x a 24.00 x e 0.40 páginas: 32 unidade editora ciranda cultural R$ 30,63.1/55 quanta áfrica tem no dia de alguém? renata fernandes isbn: 9786526103296 dimensões: l 24.00 x a 26.00 x e 0.40 páginas: 32 unidade editora ciranda cultural R$ 30,63.1/56 o som dos animais ciranda cultural isbn: 978-8538087243 dimensões: l 12.60 x a 15.50 x e 1.60 páginas: 10 unidade editora ciranda cultural R$ 19,13.1/57 procurar e encontrar: animais ciranda cultural isbn: 978-6555009972 dimensões: l 20.10 x a 26.80 x e 0.40 páginas: 32 unidade editora ciranda cultural R$ 15,29.1/58 livro pano dia e noite ciranda cultural isbn: 978-8538063971 dimensões: l 14.00 x a 14.00 x e 3.00 páginas: 06. unidade editora ciranda cultural R$ 45,97.1/59 cuidado com o dinossauro! ciranda cultural isbn:978-8538071235 dimensões: l 18.5 x a 18.6 x e 2.4 páginas: 10 unidade editora ciranda cultural R$ 68,99.1/60 obrigado! ciranda cultural isbn: 978-8538068716 dimensões: l 14.6 x l 19.7 x e 1.8 páginas: 14 unidade editora ciranda cultural R$ 26,80.1/61 brincadeiras no oceano: quem está escondido? ciranda cultural isbn: 978-8538055198 dimensões: l 19.3 x a 27.8 x e 0.5 páginas: 08 unidade editora ciranda cultural R$ 15,29.1/62 turma da mônica - laços de amizade ciranda cultural isbn:978-6555009422 dimensões: l 14.5 x a 18.3 x e 0.4 páginas: 08 unidade editora ciranda cultural R$ 15,29.1/63 bzzz bzzz ciranda cultural isbn: 978-8538063940 dimensões: l 14.00 x a 14.00 x e 3.00 6 páginas unidade editora ciranda cultural R$ 45,97.1/64 grande e pequeno elizabeth bennett isbn: 978-8538058960 dimensões: l 24.5 x a 28.00 x e 0.3 32 páginas unidade editora ciranda cultural R$ 30,63.1/65 o tricô de tina sheryl webster isbn: 978-8538017301 dimensões: l 24.0 x a 26.0 x e 0.30 32 páginas unidade editora ciranda cultural R$ 30,63.1/66 o que você vê? meu livro de banho susie brooks isbn: 978-8538077183 dimensões: l 17.0 x a 16.0 x e 1.4 6 páginas unidade editora ciranda cultural R$ 57,48.1/67 livro banho fisher-price hipopótamo ciranda cultural isbn: 9788538075356 dimensões: l 14.0 x a 14.0 x e 2.0 6 páginas unidade editora ciranda cultural R$ 22,96.1/68 primeiras palavras ciranda cultural isbn: 978-6555002911 dimensões: l 16.9 x a 20.0 x e 1.50 10 páginas unidade editora ciranda cultural R$ 30,63.

PA9910/23 ARP47411/23 Objeto: FORNECIMENTO DE PARAMONOCLOROFENOL, IODOFÓRMIO, MATERIAL TEMPORÁRIO PARA OBTURAÇÃO E SISTEMA DE SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS. Fornecedor: AIRMED LTDA . Ass: 31/08/2023 lote

1/1 paramonoclorofenol canforado líquido para curativos de demora na endodontia com amplos poderes antimicrobianos. frasco com 20 ml. composição básica: paramonoclorofenol canforado. (código de - uso interno 2356)unidadeparamonoclorofenol canforado 2 biodinamica/multi brasil comercio exportacao impor/nome téc.: paramonoclorofenol canforado 20 ml/apres.: frasco c/20ml/rms.: 10298550073R$ 6,56.2/2 iodofórmio (agente antisséptico prolongado que pode ser agregado a pastas e cimentos endodônticos), na cor amarelo citrino, frasco com 10 gramas. (código de uso interno 1896)frascoiodofórmio frs. c/10 grs quimidrol/quimidrol comércio e industria importaca/nome téc.: iodofórmio frs 10grs/apres.: frasco c/ 10 grs/rms.: 10165590015R$ 21,79. 4/4 material temporário para obturação de conduto radicular uso odontológico. composição básica: hidróxido de cálcio e iodofórmio. apresentação: seringa com no mínimo 2,0 gramas e aplicadores. (código de uso interno 5061)seringahidroxido calcio c/ iodoformio hydroplast/multi brasil comércio exportacao impor/nome téc. hidroxido calcio c/ iodoformio hydroplast./rms: 10298550093R$ 23,57.7/7 sistema de selante para fóssulas e fissuras fotopolimerizável kit contendo seringas de selante (com no mínimo 2,0 ml mais solução condicionadora (com no mínimo 3 ml) composto de ácido fosfórico 37%. (código de uso interno 2887)kitselante para fóssulas e fissuras bioseal foto 5ml + attaque gel/multi brasil comercio exportacao impor/nome téc. selante de fissuras fotop bioseal/rms.: 10298550057 R$ 22,80. ARP47511/23 Objeto: FORNECIMENTO DE SISTEMA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA, EUCALIPTOL, PASTA PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITE, SOLUÇÃO CARIOSTÁTICA INIBIDORA DA CÁRIE E PEDRA POMES EXTRA FINA. Fornecedor: A. M. MOLITERNO LTDA. Ass: 31/08/2023 lote 3/3 eucaliptol solução de uso odontológico, utilizado na remoção de obturações endodônticas, agindo como solvente de guta percha. apresentação: frasco contendo 10 ml. (código de uso interno 1405) frasco biodinamica/biodinamica/proc. nacional/rms.: 10298550085 R$ 7,72. 5/5 pasta para tratamento de alveolite frasco contendo 10 a 20 gramas. (código de uso interno 2362) grama iodontosul grama/iodontosul/proc. nacional/rms.: 80442029007 R$ 2,77. 6/6 solução cariostática inibidora da cárie dentária, frasco com 10 ml. composição básica: diamino fluoreto de prata a 12%. (código de uso interno 2907) frasco cariostasul 12%/iodontosul/proc. nacional/rms.: 80442020011 R$ 24,40. 8/8 pedra pomes extra fina para polimento e profilaxia odontológica, pote com 100 gramas. (código de uso interno 2372 unidade: pote/frasco unidade quimidrol/quimidrol/proc. nacional/rms.: isento R$ 3,99. 9/9 sistema para acabamento e polimento de resina composta pontas para uso odontológico em contra-ângulo, para alisamento e polimento de resinas compostas. kit contendo no mínimo 6 pontas em formas variadas de silicone abrasivo, granulometria fina e ultra fina. em material apropriado que garanta a integridade do produto constando externamente marca comercial, procedência e fabricação. (código de uso interno 1946) caixa microdont/3r/apres.: kit c/6/proc. nacional/rms.: 80676920004 R$ 44,12.

PA20081/23 ARP47611/23 Objeto: FORNECIMENTO DE SUPORTE PARA BAG DE COLETA SELETIVA. Fornecedor: FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Ass: 31/08/2023 lote 1/1carro em estrutura metálica para acondicionar big bag's para coleta seletivapecainarcan/mod. carrinho R$ 1.235,19.

PA20300/23 ARP47711/23 Objeto: FORNECIMENTO DE CEFAZOLINA 1 G (721) E VANCOMICINA, CLORIDRATO 500 MG (3291).Fornecedor: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA. Ass: 31/08/2023 lote 1/1 cefazolina 1 g. forma farmacêutica pó liófilo para solução injetável. forma de apresentação frasco-ampola. via de administração intramuscular e intravenosa. código interno: 721 frasco ampola cefazolina genérica/antibióticos do brasil/apres.: cefazolina sódica 1g caixa com 50 f a/proc. nacional/rms.: 1.5562.0055.003.1 R$ 3,60. 4/4 vancomicina, cloridrato 500 mg. forma farmacêutica pó liófilo para solução injetável. forma de apresentação ampola/frasco-ampola com ou sem diluente. via de administração intravenosa. código interno: 3291 unidade: ampola/frasco-ampola frasco ampola vancomicina genérica/antibióticos do brasil ltda./apres.: vancomicina 500mg/emb. caixa com 25 f a/proc. nacional/rms.: 1.5562.0041.003.5 R$ 3,80. ARP47811/23 Objeto: FORNECIMENTO DE CLINDAMICINA 150 MG/ML (804) E EPINEFRINA (1287). Fornecedor: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Ass: 31/08/2023 lote 2/2 clindamicina 150 mg/ml. forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação ampola/frasco ampola contendo 4 ml. via de administração intramuscular e intravenosa. código interno: 804 unidade: seringa preenchida unidade clindamicina 150 mg/ml genérico/hipolabor/emb. cx c/10/proc. nacional/rms.: 1134301030045 R$ 3,15. 3/3 epinefrina. forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação ampola contendo 1 ml. via de administração intravenosa e intramuscular. código interno: 1287 ampola hyfren/hypofarma/emb. cx c/ 100/proc. nacional/rms.: 1038700820011 R$ 1,04.

PA15901/23 ARP47911/23 Objeto: FORNECIMENTO DE CÂNULA ENDOTRAQUEAL Fornecedor: PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Ass: 31/08/2023 lote 1/1 item 01 - canula endotraqueal com cuff nº 3,5 - descartável; confeccionada em pvc transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector, com balão; com válvula; sem mandril; uso único, individual, descartável, estéril; com graduação indelével; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente. registro no ministério da saúde. (código de uso interno 619) unidade solidor/bonree medical co. ltd./proc. china/rms.: 10369460219 R$ 4,03. 1/2 item 02 - canula endotraqueal com cuff nº 4,0 - descartável; confeccionada em pvc transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector, com balão; com válvula; sem mandril; uso único, individual, descartável, estéril; com graduação indelével; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente. registro no ministério da saúde. (código de uso interno 620) unidade solidor/bonree medical co. ltd./proc. china/rms.: 10369460219 R$ 4,03. 1/3 item 03 - canula endotraqueal com cuff nº 4,5 - descartável; confeccionada em pvc transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector, com balão; com válvula; sem mandril; uso único, individual, descartável, estéril; com graduação indelével; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente. registro no ministério da saúde. (código de uso interno 621) unidade solidor/bonree medical co. ltd./proc. china/rms.: 10369460219 R$ 4,03. 1/4 item 04 - canula endotraqueal com cuff nº 5,0 - descartável; confeccionada em pvc transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector, com balão; com válvula; sem mandril; uso único, individual, descartável, estéril; com graduação indelével; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente. registro no ministério da saúde. (código de uso interno 622) unidade solidor/bonree medical co. ltd./proc. china/rms.: 10369460219 R$ 4,03. 1/5 item 05 - canula endotraqueal com cuff nº 5,5 - descartável; confeccionada em pvc transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector, com balão; com válvula; sem mandril; uso único, individual, descartável, estéril; com graduação indelével;

embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente. registro no ministério da saúde. (código de uso interno 623) unidade solidor/bonree medical co. ltd./proc. china/rms.: 10369460219 R$ 4,03. 1/6 item 06 - canula endotraqueal com cuff nº 6,0 - descartável; confeccionada em pvc transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector, com balão; com válvula; sem mandril; uso único, individual, descartável, estéril; com graduação indelével; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente. registro no ministério da saúde. (código de uso interno 624) unidade solidor/bonree medical co. ltd./proc. china/rms.: 10369460219 R$ 4,03. 1/7 item 07 - cânula endotraqueal com cuff nº 6,5 - descartável; confeccionada em pvc transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector, com balão; com válvula; sem mandril; uso único, individual, descartável, estéril; com graduação indelével; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente. registro no ministério da saúde. (código de uso interno 625) unidade solidor/bonree medical co. ltd./proc. china/rms.: 10369460219 R$ 4,03. 1/8 item 08 - cânula endotraqueal com cuff nº 7,0 - descartável; confeccionada em pvc transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector, com balão; com válvula; sem mandril; uso único, individual, descartável, estéril; com graduação indelével; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente. registro no ministério da saúde. (código de uso interno 627) unidade solidor/bonree medical co. ltd./proc. china/rms.: 10369460219 R$ 4,03. 1/9 item 09 - canula endotraqueal com cuff nº 9,0 - descartável; confeccionada em pvc transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector, com balão; com válvula; sem mandril; uso único, individual, descartável, estéril; com graduação indelével; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente. registro no ministério da saúde. (código de uso interno 630) unidade solidor/bonree medical co. ltd./proc. china/rms.: 10369460219 R$ 4,03. 1/10 item 10 - canula endotraqueal com cuff nº 9,5 - descartável; confeccionada em pvc transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector, com balão; com válvula; sem mandril; uso único, individual, descartável, estéril; com graduação indelével; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente. registro no ministério da saúde. (código de uso interno 631) unidade solidor/bonree medical co. ltd./proc. china/rms.: 10369460219 R$ 4,03. 1/11 item 11 - canula endotraqueal sem cuff nº 2,5 - descartável, confeccionada em pvc transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector, sem balão; sem válvula; sem mandril; uso único; individual, descartável, estéril ; com graduação indelével; embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente. registro no ministério da saúde. (código de uso interno 633) unidade solidor/bonree medical co. ltd./proc. china/rms.: 10369460218 R$ 3,22. 1/12 item 12 - canula endotraqueal sem cuff nº 3,0 - descartável, confeccionada em pvc transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector, sem balão; sem válvula; sem mandril; uso único; individual, descartável, estéril ; com graduação indelével; embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente. registro no ministério da saúde. (código de uso interno 634) unidade solidor/bonree medical co. ltd./proc. china/rms.: 10369460218 R$ 3,22. 1/13 item 13 - canula endotraqueal sem cuff nº 3,5 - descartável, confeccionada em pvc transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector, sem balão; sem válvula; sem mandril; uso único; individual, descartável, estéril ; com graduação indelével; embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente. registro no ministério da saúde. (código de uso interno 635) unidade solidor/bonree medical co. ltd./proc. china/rms.: 10369460218 R$ 3,22. 1/14 item 14 - canula endotraqueal sem cuff nº 4,0 - descartável, confeccionada em pvc transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector, sem balão; sem válvula; sem mandril; uso único; individual, descartável, estéril ; com graduação indelével; embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente. registro no ministério da saúde. (código de uso interno 636) unidade solidor/bonree medical co. ltd./proc. china/rms.: 10369460218 R$ 3,22. 1/15 item 15 - canula endotraqueal sem cuff nº 5,0 - descartável, confeccionada em pvc transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector, sem balão; sem válvula; sem mandril; uso único; individual, descartável, estéril ; com graduação indelével; embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente. registro no ministério da saúde. (código de uso interno 638) unidade solidor/bonree medical co. ltd./proc. china/rms.: 10369460218 R$ 3,22. 1/16 item 16 - canula endotraqueal sem cuff nº 6,0 - descartável, confeccionada em pvc transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector, sem balão; sem válvula; sem mandril; uso único; individual, descartável, estéril ; com graduação indelével; embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente. registro no ministério da saúde. (código de uso interno 640) unidade solidor/bonree medical co. ltd./proc. china/rms.: 10369460218 R$ 3,22.

PA21619/23 ARP48011/23 Objeto: FORNECIMENTO DE CATETER HIDROFÍLICO VAPRO PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL (7287). Fornecedor: AUREA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Ass: 01/09/2023 lote 1/1cateter hidrofilico vapro, 40 cm, 12 fr, 4.0 mm - embalagem constando dados do produto, fabricante e validade. (código de uso interno 7287)unidadevapro cod. 72124/hollister incorporated/proc. estados unidos da america/emb. individual, caixa com 30/rms.: 10326400044 R$ 31,60.

PA20301/23 ARP48111/23 Objeto: FORNECIMENTO DE ADENOSINA 3 MG/ML (4585). Fornecedor: AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Ass: 01/09/2023 lote 1/1adenosina 3 mg/ml. forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação ampola contendo 2 ml. via de administração intravenosa. código interno: 4585ampolaadenosina 3 mg/ml genérico/hipolabor/apres. cx com 50 ampolas de 2 ml/rms.: 1134301820021 R$ 11,45. ARP48211/23 Objeto: FORNECIMENTO DE GENTAMICINA, SULFATO 60 MG/ML (1771) E MIDAZOLAM 5 MG/ML (2238). Fornecedor: INPHARMA HOSPITALAR LTDA. Ass: 01/09/2023 lote 3/3 gentamicina, sulfato 60 mg/ml (equivalente a 40 mg/ml de gentamicina). forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação ampola/frasco-ampola contendo 2 ml. via de administração intramuscular e intravenosa. código interno: 1771 unidade:ampola/frasco-ampola unidade gentamicina, sulfato 60 mg/ml/santisa/apres. cx c/ 100 amp/rms.: 1018600340031 R$ 2,0900.6/6 midazolam 5 mg/ml. forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação ampola contendo 10 ml. via de administração intramuscular, intravenosa e retal. código interno: 2238 ampola midazolam 5 mg/ml 10ml/hipolabor/apres. cx c/ 100 amp/rms.: 1134301430086 R$ 4,96.

PA10735/23 ARP48311/23 Objeto: 75% - FORNECIMENTO DE ALIMENTO PARA DIETA ORAL OU ENTERAL EM PÓ. Fornecedor: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA. Ass: 01/09/2023 lote 1/175% - alimento para dieta oral ou enteral em pó à base de peptídeos 100% de proteína do soro do leite hidrolisada, normocalórica, na diluição padrão para crianças, de 01 a 10 anos. não contém glúten, isento de lactose. código interno: 1104 unidade: lata 400 g.unidadepeptamen junior lata de 400 gramas/nestlé/proc.nacional/apres.: lata 400 gramas/valid. 12 meses/rms.: 659650138R$ 171,60. ARP48411/23 Objeto: 25% - FORNECIMENTO DE ALIMENTO PARA DIETA ORAL OU ENTERAL EM PÓ. Fornecedor: AUREA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Ass: 01/09/2023 lote 2/2 25% - alimento para dieta oral ou enteral em pó à base de peptídeos 100% de proteína do soro do leite hidrolisada, normocalórica, na diluição padrão para crianças, de 01 a 10 anos. não contém glúten, isento de lactose. código interno: 1104 unidade: lata 400 g. unidade peptamen junior/nestlé/proc. nacional/valid. 12 meses/rms.: 6.5965.0138 R$ 198,56.

Homologação:

PP 580/23-DLC PA 43511/23 - Beta Clean & Service Ltda

Licitação Deserta:

PE 666/23-DLC PA 35434/23

PE 664/23-DLC PA 55070/22

Sessão Pública - Abertura De Envelope:

CP 83/23-DLC PA 34411/23

Conforme subitem 8.6 do Edital, a CPL.DLC-01 torna público que será realizada sessão para divulgação das Notas Técnicas e **abertura do Envelope "3 - Proposta Comercial"**, dia 07/12/2023 às 14h30.

E para constar, eu (MAURÍCIO SEGANTIN), Chefe de Gabinete do Prefeito, tornei público o presente Diário Oficial.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS - IPREF

Política de Investimentos
2024
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS

Sumário

1 Introdução 3
2 Definições 3
3 Diretrizes Gerais 3
4 Gestão Previdenciária (Pró Gestão) 3
5 Comitê de Investimentos 3
6 Consultoria de Investimentos 3
7 Modelo de Gestão 3
8 Segregação de Massa 3
9 Meta de Retorno Esperado 3
10 Aderência das Metas de Rentabilidade 3
11 Carteira Atual 3
12 Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação 3
13 Cenário 3
14 Alocação Objetivo 3
15 Apreçamento dos Ativos Financeiros 3
16 Gestão de Risco 3
16.1 Risco de Mercado 3
16.1.1 VaR 3
16.2 Risco de Crédito 3
16.2.1 Abordagem Qualitativa 3
16.3 Risco de Liquidez 3
16.4 Risco Operacional 3
16.5 Risco de Terceirização 3
16.6 Risco Legal 3
16.7 Risco Sistêmico 3
16.8 Risco de Desenquadramento Passivo – Contingenciamento 3
17 Considerações Finais 3

1 Introdução

O Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos (IPREF), é constituído na forma da legislação pertinente em vigor, com caráter não econômico e sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira. Sua função é administrar e executar a previdência social dos servidores, conforme estabelece a Lei a Lei nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005, e a Resolução CMN nº 4.963/2021,bem como a Portaria MTP 1.467 de 02 de Junho de 2022, que contém as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores do plano de benefício administrado pelo Regime Próprio de Previdência Social (IPREF). A presente Política de Investimentos foi discutida e aprovada pelo Conselho Administrativo do IPREF na reunião ordinária que ocorreu em 22/11/2023.

2 Definições

Ente Federativo: Município de Guarulhos, Estado de São Paulo
Unidade Gestora: Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos
CNPJ: 52.373.396/0001-16
Meta de Retorno Esperada: IPCA + 5,00% ao ano
Categoria do Investidor: Qualificado

3 Diretrizes Gerais

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nesta Política de Investimentos buscam garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos e passivos do IPREF, bem como procuram evitar a exposição excessiva a riscos através de critérios estabelecidos.

Esta Política de Investimentos entrará em vigor em 01 de janeiro de 2024. O horizonte de planejamento utilizado na sua elaboração compreende o período de 12 meses que se estende de janeiro a dezembro de 2024.

O referido documento está de acordo com a Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Portaria MTP nº 1.467/2022 que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como estabelece os parâmetros mínimos para as alocações de recursos e limites utilizados, sejam eles de concentração por veículo, emissor e ou segmento; o modelo de gestão a ser utilizado; a meta de rentabilidade perseguida e seus acompanhamentos.

Adicionalmente este documento trata da metodologia adotada para o apreçamento dos ativos financeiros e gerenciamento de riscos, em consonância com as definições constantes na Resolução CMN nº 4.963/2021.

Em havendo mudanças na legislação que de alguma forma tornem estas diretrizes inadequadas, durante a vigência deste instrumento, esta Política de Investimentos e os seus procedimentos serão alterados gradativamente, de forma a evitar perdas de rentabilidade ou exposição desnecessária a riscos, conforme definições constantes na Resolução CMN nº 4.963/2021. Caso seja necessário, deve ser elaborado um plano de adequação, com critérios e prazos para a sua execução, sempre com o objetivo de preservar os interesses do IPREF desde que este plano não seja contrário ao arcabouço legal constituído.

Se nesse plano de adequação o prazo de enquadramento estabelecido pelas disposições transitórias da nova legislação for excedido, o IPREF deverá comunicar oficialmente a Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência.

4 Gestão Previdenciária (Pró Gestão)

A adoção das melhores práticas de Gestão Previdenciária, de acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022 e o Manual do Pró-Gestão versão 3.4, tem por objetivo incentivar os RPPS's a adotar melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcione maior controle dos seus ativos e passivo e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade. Tal adoção garantirá que os envolvidos no processo decisório de alocação dos recursos garantidores cumpram seus códigos de conduta previamente acordados a fim de minimizar conflitos de interesse ou quebra dos deveres.

Assim, com as responsabilidades bem definidas, compete ao Comitê de Investimentos, a elaboração da Política de Investimento, que deve submetê-la para aprovação ao Conselho de Administração, o agente superior nas definições das políticas e das estratégias gerais da Instituição.

Ainda de acordo com os normativos, esta Política estabelece os princípios e as diretrizes a serem seguidas na gestão dos recursos correspondentes às reservas técnicas, fundos e provisões, sob a administração deste RPPS, visando atingir e preservar o equilíbrio financeiro e atuarial e a solvência do plano.

As diretrizes aqui estabelecidas são complementares, isto é, coexistem com aquelas estabelecidas pela legislação aplicável, sendo os administradores e gestores incumbidos da responsabilidade de observá-las concomitantemente, ainda que não estejam transcritas neste documento.

5 Comitê de Investimentos

De acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022, combinada com a Portaria 054/09-IPREF e a Resolução 03/2022-Conselho Administrativo IPREF, o Comitê de Investimento do IPREF, atualmente, tem em sua composição03 membros, sendo todos de cargos efetivos, e possui caráter deliberativo. O fato de em sua composição estarem presentes pessoas tecnicamente preparadas permite que o mesmo seja responsável por zelar pela implementação desta Política de Investimento e realizar recomendações junto à Presidência e ao Conselho Administrativo. Neste colegiado, podem ainda participar especialistas externos para auxiliar em decisões mais complexas ou de volumes mais representativos.

Tipo de Certificação Profissional	Nome	Data de Vencimento da Certificação
CPA-10 - Anbima	Andréia Aparecida Ciscoto Bitencourt	08/06/2024
CPA-10/ CPA-20- Anbima	Cristiano Augusto de Oliveira Leão	08/12/2024
CPA-10/ CPA-20 - Anbima CP RPPS CGINV I - Totum	Verônica Soares Geraldi	01/07/2024 03/11/2027

Todos membros do comitê são certificados conforme disposto a seguir:

6 Consultoria de Investimentos

A consultoria de investimentos terá a função de auxiliar o IPREF no acompanhamento e monitoramento do desempenho do risco de mercado, do enquadramento das aplicações dos recursos e do confronto do retorno observado vis a vis o seu retorno esperado. Essa consultoria deverá ser cadastrada junto a CVM única e exclusivamente como consultora de valores mobiliários. O contrato firmado com a Consultoria de Investimentos deverá obrigatoriamente observar as seguintes Cláusulas:

6.1 - O objeto do contrato será executado em estrita observância das normas da CVM, inclusive da INCVM nº 592/2017;
6.2 -As análises fornecidas serão isentas e independentes; e
6.3. - A contratada não percebe remuneração, direta ou indireta, advinda dos estruturadores dos produtos sendo oferecidos, adquiridos ou analisados, em perfeita consonância ao disposto no art. 24, III, "a" da Resolução CMN nº 4.963/21 o qual transcrevemos abaixo:

"Na hipótese de contratação objetivando a prestação de serviços relacionados à gestão dos recursos do regime próprio de previdência social: (...) III - a contratação sujeitará o prestador e as partes a ele relacionadas, direta ou indiretamente, em relação às aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social, a fim de que: a) não recebam qualquer remuneração, benefício ou vantagem que potencialmente prejudiquem a independência na prestação de serviço. "

7 Modelo de Gestão

A gestão das aplicações dos recursos do IPREF, de acordo com o Artigo 95, da Portaria MTP nº 1.467/2022, será própria, ou seja, o IPREF realizará diretamente a execução de sua Política de Investimentos, decidindo sobre as alocações dos recursos, respeitando os parâmetros da legislação vigente, Resolução CMN nº 4.963/2021.

8 Segregação de Massa

O IPREF possui segregação de massa do seu plano de benefícios desde 20 de dezembro de 2011.

A Segregação de Massa de segurados do IPREF é uma separação desses segurados em dois grupos distintos, a partir da definição de uma data de corte, sendo um grupo intitulado de plano Previdenciário financeiro e o outro de plano previdenciário capitalizado.

O grupo pertencente ao plano previdenciário financeiro, compreende os servidores que ingressaram no regime próprio de previdência de Guarulhos até 11/09/2000, e grupo pertencente ao plano previdenciário capitalizado, os servidores que ingressaram a partir de 12/09/2000.

O Plano Financeiro é um sistema estruturado onde as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas vinculados são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de Fundo Financeiro.

O Plano Capitalizado é um sistema estruturado com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do IPREF, sendo o seu plano de custeio calculado atuarialmente segundo conceitos dos regimes financeiros de Capitalização, Repartição de Capitais de Cobertura e Repartição Simples.

9 Meta de Retorno Esperado

Para o exercício de 2024, oIPREF prevê que o seu retorno esperado será o Índice de Preços ao Consumidor Amplo(IPCA), acrescido de uma taxa de juros de5,00% ao ano.

O índiceIPCA, foi escolhido por ser o índice de inflação oficial do Governo Federal, e, para que não ocorra descasamento entre os ativos e o passivo do IPREF, uma vez que a carteira de investimentos do IPREF, está concentrada em ativos atrelados ao IPCA.

A escolha da taxa de juros real de 5,00% a.a. justifica-se com base no resultado da duração do passivo na avaliação atuarial de 2024 de 26,73 anos, bem como na Portaria MPS nº 3.289, de 23 de agosto 2023 que altera o art. 4º no Anexo VII da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, referente à taxa de juros parâmetro das avaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social para o exercício de 2024.

10 Aderência das Metas de Rentabilidade

As metas de rentabilidade definidas no item anterior estão aderentes ao perfil da carteira de investimento e das obrigações do plano.

Verificamos que o passivo atuarial do IPREF cresceu nos últimos anos às seguintes taxas:
2018: 21,73
2019: 23,15
2020: 23,89
2021: 26,38
2022: 26,73

Verificamos ainda que a rentabilidade da carteira nos últimos três anos está aderente à meta de rentabilidade escolhida, conforme o histórico abaixo:
2018: 9,71%
2019: 14,00%
2020: 6,94%
2021: 1,69%
2022: 2,65%
2023: 8,04% - até 09/2023

11 Carteira Atual

A carteira atual, de acordo com a tabela abaixo, demonstra os percentuais de alocação assim como os limites legais observados por segmento na data 29/09/2023.

SEGMENTO	LIMITE LEGAL (Resolução CMN N° 4.963/2021	CARTEIRA
Renda Fixa	100%	69,95%
Renda Variável	30%	14,66%
Investimentos no Exterior	10%	5,94%
Investimentos Estruturados	15%	9,45%

12 Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação

A análise e avaliação das adversidades e das oportunidades, observadas em cenários atuais e futuros, contribuem para a formação de uma visão ampla do IPREFe do ambiente em que este se insere, visando assim a estabilidade e a solidez do sistema.

O grau de maturação, suas especificidades, imposições legais e as características de suas obrigações, bem como o cenário macroeconômico, determinam as seguintes diretrizes dos investimentos:

- A alocação dos recursos nos diversos segmentos permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 (Artigos 7º, 8º, 9º, 10,11 e 12);
- Os limites mínimos, objetivos e máximos de aplicação em cada segmento;
- A seleção de ativos e/ou de fundos de investimentos;
- Os respectivos limites de diversificação e concentração conforme estabelecidos na Seção III, dos Limites Gerais à Gestão da Resolução CMN nº 4.963/2021, especificamente à Subseção I, dos Limites Gerais (Arts. 13 a 20).

13 Cenário

A expectativa de retorno dos investimentos passa pela definição de um cenário econômico que deve levar em consideração as possíveis variações que os principais indicadores podem sofrer.

Para maior assertividade, o cenário utilizado corresponde ao apresentado no último Boletim Focus, conforme tabela apresentada abaixo, de 03/11/2023 que antecede a aprovação dessa Política de Investimentos. O Boletim Focus é elaborado pelo GERIN - Departamento de Relacionamento com Investidores e Estudos Especiais, do Banco Central do Brasil, e apresenta o resumo das expectativas do mercado financeiro para a economia.

Expectativas de Mercado — 3 de novembro de 2023

▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade

Mediana - Agregado	2023							2024							2025					2026				
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **
IPCA (variação %)	4,86	4,63	4,63	= (1)	153	4,61	100	3,88	3,90	3,91	▲ (2)	152	3,93	100	3,50	3,50	3,50	= (15)	133	3,50	3,50	3,50	= (18)	126
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	2,92	2,89	2,89	= (1)	114	2,84	59	1,50	1,50	1,50	= (7)	109	1,50	59	1,90	1,90	1,90	= (6)	80	2,00	2,00	2,00	= (13)	72
Câmbio (R$/US$)	5,00	5,00	5,00	= (4)	121	5,00	72	5,02	5,05	5,05	= (3)	118	5,09	71	5,10	5,10	5,10	= (10)	91	5,20	5,20	5,20	= (1)	80
Selic (% a.a)	11,75	11,75	11,75	= (13)	147	11,75	86	9,00	9,25	9,25	= (1)	145	9,38	86	8,50	8,75	8,75	= (1)	125	8,50	8,50	8,50	= (14)	113
IGP-M (variação %)	-3,69	-3,51	-3,55	▼ (1)	76	-3,55	56	3,96	4,00	4,00	= (2)	73	4,02	56	3,89	4,00	4,00	= (2)	60	4,00	4,00	4,00	= (37)	57
IPCA Administrados (variação %)	10,20	9,61	9,59	▼ (5)	101	9,56	75	4,31	4,47	4,47	= (1)	92	4,48	70	3,94	3,96	3,96	= (1)	62	3,50	3,50	3,50	= (15)	58
Conta corrente (US$ bilhões)	-42,65	-38,30	-38,25	▲ (5)	30	-38,00	18	-51,70	-47,80	-47,80	= (1)	29	-51,60	17	-50,20	-50,20	-50,10	▲ (2)	20	-53,00	-51,70	-50,85	▲ (2)	16
Balança comercial (US$ bilhões)	72,90	74,95	75,30	▲ (5)	29	76,65	18	60,60	60,60	62,25	▲ (1)	26	62,85	16	60,00	60,00	60,00	= (1)	16	60,00	60,00	60,00	= (1)	11
Investimento direto no país (US$ bilhões)	80,00	72,00	70,00	▼ (3)	25	70,75	18	80,00	80,00	74,62	▼ (1)	24	74,65	17	83,40	80,80	80,00	▼ (4)	16	80,00	80,00	80,00	= (24)	13
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	60,50	60,60	60,61	▲ (1)	25	60,61	15	63,90	63,68	63,65	▼ (3)	25	63,65	15	65,50	65,70	65,90	▲ (1)	19	66,90	67,45	67,80	▲ (2)	16
Resultado primário (% do PIB)	-1,10	-1,10	-1,10	= (5)	39	-1,05	22	-0,83	-0,78	-0,80	▼ (2)	39	-0,80	22	-0,60	-0,55	-0,60	▼ (1)	30	-0,40	-0,45	-0,45	= (1)	26
Resultado nominal (% do PIB)	-7,40	-7,50	-7,51	▼ (1)	26	-7,65	18	-6,59	-6,82	-6,80	▲ (1)	26	-6,91	18	-6,10	-6,28	-6,20	▲ (1)	18	-5,76	-5,85	-5,90	▼ (1)	15

* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias *** respondentes nos últimos 5 dias úteis

— 2023 — 2024 — 2025 — 2026

Nesse cenário exposto acima, o IPREF está com a sua carteira de investimentos aderente aos indicadores, podendo assim capitalizar a rentabilidade dos seus principais fatores de riscos investidos e se manter aderente também a meta de rentabilidade proposta.

14 Alocação Objetivo

A tabela a seguir apresenta a alocação objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021. Essa alocação tem como intuito determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício desta Política de Investimento que melhor reflita as necessidades do passivo.

Tipo de Ativo	Limite Legislação	Limite Inferior	Alocação Objetivo	Limite Superior	Enquadramento
Títulos Públicos	100%	40%	60,00%	70%	Art. 7º, I, "a"
Fundos 100% Títulos Públicos	100%	0%	0,50%	3%	Art. 7º, I, "b"
Fundos de Índice 100% Títulos Públicos	100%	0%		0%	Art. 7º, I, "c"
Operações Compromissadas	5%	0%		0%	Art. 7º, II
Fundos Renda Fixa	60%	0%	5,00%	15%	Art. 7º, III, "a"
Fundos de Índice Renda Fixa	60%	0%		60%	Art. 7º, III, "b"
Ativos de Renda Fixa (Inst. Finananceira)	20%	0%	3,00%	5%	Art. 7º, IV
Cota Sênior de FIDC	5%	0%		0%	Art. 7º, V, "a"
Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"	10%	0%	1,00%	10%	Art. 7º, V, "b"
Fundo de Debêntures Incentivadas	5%	0%		0%	Art. 7º, V, "c"
Fundos de Ações	40%	0%	12,00%	20%	Art. 8º, I
Fundos de Índice de Ações	40%	0%		0%	Art. 8º, II
Renda Fixa - Dívida Externa	10%	0%		0%	Art. 9º, I
Fundos de Investimento no Exterior	10%	0%	4,00%	10%	Art. 9º, II
Ações - BDR Nível I	10%	0%	3,00%	10%	Art. 9º, III
Fundos Multimercados	10%	0%	8,00%	10%	Art. 10, I
Fundo de Participação	5%	0%	3,00%	5%	Art. 10, II
Fundos de Ações - Mercado de Acesso	5%	0%		0%	Art. 10, III
Fundo de Investimento Imobiliário	5%	0%		0%	Art. 11
Empréstimos Consignado - Sem Pró Gestão	5%	0%		0%	Art. 12, I
Empréstimos Consignado - Sem Pró Gestão	10%	0%		0%	Art. 12, II

A alocação objetivo foi definida considerando o cenário macroeconômico, as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração deste documento, conforme já descrito no item 13. Também foi levado em consideração o estudo de AssetLiability Management (ALM),apresentado em01.11.2023, onde foram estudados os patamares de riscos x retorno (fronteira eficiente Markowitz). Este comitê optou por perseguir o patamar de retorno proposto pelo ALM, dentro das possibilidades, considerando os percentuais das atuais aplicações, observando a solvência do plano ea manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial, entendendo ser esta a melhor estratégia para alocação.

15 Apreçamento dos Ativos Financeiros

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos, nos quais o IPREF aplica seus recursos devem estar de acordo com os critérios recomendados pela CVM, pela ANBIMA e definidos na Resolução CMN nº 4.963/2021 e Portaria MTP nº 1.467/2022. O método e as fontes de referência adotados para apreçamento dos ativos pelo IPREF são os mesmos estabelecidos por seus custodiantes e estão disponíveis no Manual de apreçamento do custodiante.

Todas as negociações serão realizadas através de plataformas eletrônicas e em bolsas de valores e mercadorias e futuros, visando maior transparência e maior proximidade do valor real de mercado.

No caso das aquisições direta de títulos públicos federais, além de realizar pesquisa de mercado, no ato da compra serão observadas as taxas indicativas e respectivos preços unitários (PUs) divulgados diariamente pela ANBIMA. Ainda, além de efetuar a compra em plataformas eletrônicas e consequentemente, custodiar os mesmos através do CNPJ do IPREF no SELIC (Sistema Especial de Liquidação e Custódia). A escolha do critério contábil que o título será registrado até o seu vencimento será a marcação na curva, pela sua taxa de aquisição. Da mesma maneira, os ativos financeiros emitidos com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras permitidas deverão possuir seu registro junto ao CETIP e também o critério contábil que este título será registrado até o seu vencimento será a marcação na curva.

16 Gestão de Risco

Em linha com o que estabelece a Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Portaria MTP nº 1.467/2022, este tópico estabelece quais serão os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos. O objetivo deste tópico é demonstrar a análise dos principais riscos destacando a importância de estabelecer regras que permitam identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos do plano estão expostos, entre eles os riscos de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal, terceirização e sistêmico.

16.1 Risco de Mercado

O acompanhamento do risco de mercado será feito através do cálculo do *VaR* (*Value a Risk*) por cota, que estima, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, a perda máxima esperada.

16.1.1 VaR

Para o consolidado dos segmentos, o controle de risco de mercado será feito por meio do cálculo do *VaR*por cota, com o objetivo do IPREF controlar a volatilidade da cota do plano de benefícios.

O controle de riscos (*VaR*) será feito de acordo com os seguintes limites:

MANDATO	LIMITE
Renda Fixa	5 %
Renda Variável	20 %
Investimento no Exterior	20 %

16.2 Risco de Crédito

16.2.1 Abordagem Qualitativa

O IPREF utilizará para essa avaliação de risco de crédito os *ratings* atribuídos por agências internacionais classificadora de risco de crédito atuante no Brasil.

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características a seguir:

ATIVO	RATING EMISSOR	RATING EMISSÃO
Títulos emitidos por instituição não financeira	X	X
Títulos emitidos por instituição financeira	X	

Os títulos emitidos por instituições não financeiras podem ser analisados pelo *rating* de emissão ou do emissor. No caso de apresentarem notas distintas entre estas duas classificações, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating.*

Posteriormente, é preciso verificar se o papel possui *rating* por uma das agências elegíveis e se a nota é, de acordo com a escala da agência, igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir.

AGÊNCIA	FIDC	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA
PRAZO	-	Longo prazo	Longo prazo
Standard &Poors	brA-	brA-	brA-
Moody's	A3.br	A3.br	A3.br
Fitch Ratings	A-(bra)	A-(bra)	A-(bra)

Os investimentos que possuírem *rating* igual ou superior às notas indicadas na tabela serão enquadrados na categoria grau de investimento e considerados como baixo risco de crédito, conforme definido na Resolução CMN nº 4.963/2021, desde que observadas as seguintes condições:

ü Os títulos que não possuem *rating* pelas agências elegíveis (ou que tenham classificação inferior às que constam na tabela) devem ser enquadrados na categoria grau especulativo e não poderão ser objeto de investimento;

ü Caso duas agências elegíveis classifiquem o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*;

ü No caso de ativos de crédito que possuam garantia do Fundo Garantidor de Crédito – FGC, será considerada como classificação de risco de crédito a classificação dos ativos semelhantes emitidos pelo Tesouro Nacional, desde que respeitados os devidos limites legais;

ü O enquadramento dos títulos será feito com base no *rating* vigente na data da verificação da aderência das aplicações à política de investimento.

No ato do Credenciamento de cada um dos gestores dos fundos de investimentos, também será verificado o *rating* de Gestão de cada um deles.

16.3 Risco de Liquidez

O risco de liquidez pode ser dividido em duas classes:

A. Possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo);

B. Possibilidade de redução da demanda de mercado (Ativo).

Os itens a seguir detalham as características destes riscos e a forma como eles serão geridos.

A. Indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo)

A gestão do risco de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações depende do planejamento estratégico dos investimentos do plano. A aquisição de títulos ou valores mobiliários com prazo ou fluxos incompatíveis com as necessidades do plano pode gerar um descasamento.

A fim de minimizar esse risco, o IPREF realizou o estudo de AssetLiability Management (ALM). O Estudo de ALM consiste num método de análise conjunta da evolução dos ativos e dos passivos, com o objetivo de verificar a capacidade dos investimentos cumprirem com as obrigações do Plano e caso esse objetivo não seja alcançado, propor alterações na composição da carteira de investimentos para tal objetivo. Este estudo serviu de suporte para a definição das alocações objetivo desta Política de Investimentos.

B. Redução de demanda de mercado (Ativo)

A segunda classe de risco de liquidez pode ser entendida como a possibilidade de redução ou inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira. A gestão deste risco será feita com base no percentual da carteira que pode ser negociada.

O controle do risco de liquidez de demanda de mercado será feito por meio dos limites da tabela abaixo, onde será analisado o curto (de 0 a 30 dias), médio (de 30 dias a 365 dias) e longo prazo (acima de 365 dias).

HORIZONTE	PERCENTUAL MÍNIMO DA CARTEIRA
De 0 a 30 dias	20%
De 30 dias a 365 dias	0%
Acima de 365 dias	0%

16.4 Risco Operacional

Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Dessa forma a gestão desse risco será a implementação de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável. Dentre os procedimentos de controle podem ser destacados:

ü A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;

ü O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;

ü Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento; e

ü Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo planejamento, execução e controle de investimento.

O Município de Guarulhos formalizou, em 01/08/2018, sua adesão ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados e dos Municípios – Pró-Gestão RPPS no nível II, e o IPREF alcançou a certificação em 27/04/2021. A certificação alcançada é o reconhecimento da excelência, das boas práticas de gestão, e o atestado de qualidade e funcionalidade, eproporciona maior controle na gestão dos seus ativos e passivos e maior transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade.

16.5 Risco de Terceirização

Na administração/gestão dos recursos financeiros há a possibilidade de terceirização total ou parcial dos investimentos do RPPS. Esse tipo de operação delega determinadas responsabilidades aos prestadores de serviços externos, porém não isenta o RPPS de responder legalmente perante os órgãos supervisores e fiscalizadores.

Neste contexto, o modelo de terceirização exige que o RPPS tenha um processo formalizado para escolha e acompanhamento de seus prestadores de serviços, conforme definições na Resolução CMN nº 4.963/2021, Portaria MTP nº 1.467/2022 e demais normativos da Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência.

A observância do ato de credenciamento e do estabelecimento mínimo dos dispositivos legais não impede que o RPPS estabeleça critérios adicionais, com o objetivo de assegurar a observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência na aplicação dos recursos, conforme já estabelecido nesse documento.

16.6 Risco Legal

O risco legal está relacionado a não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos.

O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio:

ü Da realização de relatórios de *compliance* que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimento, realizados com periodicidade mensal e analisados pelos Conselhos do IPREF;

ü Da utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros, quando necessário.

16.7 Risco Sistêmico

O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. É importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco.

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

16.8 Risco de Desenquadramento Passivo – Contingenciamento

Mesmo com todos os esforços para que não haja nenhum tipo de desenquadramento, esse tipo de situação não pode ser totalmente descartada. Em caso de ocorrência de desenquadramento, o Comitê de Investimentos do IPREFse reunirá para analisar, caso a caso, com intuito de encontrar a melhor solução e o respectivo plano de ação, sempre pensando na preservação do Patrimônio do IPREF.

17 Considerações Finais

Este documento, será disponibilizado por meio publicação em diário oficial do município e divulgação no site oficial do IPREF a todos os servidores, participantes e interessados e os casos omissos deverão ser dirimidos pelo Conselho Administrativo.

De acordo com os parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, do Art. 101º, da MTP nº 1.467/2022, o relatório da política anual de investimentos e suas revisões, a documentação que os fundamenta, bem como as aprovações exigidas deverão permanecer à disposição dos órgãos de acompanhamento e deverão ser encaminhadas à SPREV por meio Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN.

Guarulhos, 22denovembro de 2023

Conselho Administrativo	
Edna Froldi Freitas	
Felipe Marques de Mendonça	
Jefferson Correia Lima	
Jerry Adriane Saraiva Souza	
João Bruno Morato Macedo	
Marcelo Manoel da Silva	
Marilene Aparecida Cadina	
Miguel Hakime	
Milton Augusto Diotti José	
Thiago Loreto de Oliveira	
Valter de Souza Fontes	
Verônica Soares Geraldi	

Comitê de Investimentos	
Andreia Aparecida Ciscoto Bitencourt	
Cristiano Augusto de Oliveira Leão	
Verônica Soares Geraldi	

VERÔNICA SOARES GERALDI
Responsável pela Gestão dos Recursos do RPPS

MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente do IPREF
CPF: 229.813.628-95

MILTON AUGUSTO DIOTTI JOSÉ
Presidente do Conselho Administrativo
CPF 083.214.898-93

RETIFICAÇÃO

Edital de Pregão 007/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de limpeza predial nas áreas internas e externas, serviço de portaria, manutenção, motorista e copeira, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, uniformes e EPI's, visando à obtenção das adequadas condições de higiene e asseio; conforme descrição contida no Anexo I - Termo de Referência.

Incluímos no item 3.2 o subitem 3.2.8, para fazer constar a vedação da participação decooperativas.

ABERTURA: 06/12/2023 às 10h00min.

O Edital retificado completo e qualquer informações poderão ser obtidos gratuitamente através do site: www.iprefguarulhos.sp.gov.br - Link: LICITAÇÕES, pelo e-mail: compras.ipref@gmail.com ou ainda pelo telefone: 11.2461-6366.

PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - PROGUARU

A Seção de Gestão Contratual da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos – S/A"em liquidação", de acordo com o constante no:

Processo Administrativo nº 883/2023, torna públicoo contrato de terceiros nº 014/2023. Dispensa de Licitação, fundamentada no Artigo 29, Inciso II, da Lei 13.303/2016. Objeto: Seguro compreensivo da frota de veículos leves, em atividade, com assistência 24 horas. Contratado (a): GENTE SEGURADORA S/A. Valor: R$ 9.639,72. Prazo: 12 (doze) meses. Assinado em: 04/11/2023.

Processo Administrativo nº 880/2023, **torna pública a carta-contrato nº** 007/2023. **Dispensa de Licitação, fundamentada no Artigo 29, Inciso II, da Lei 13.303/2016. Objeto:** Prestação de serviços para levantamento do volume dos materiais armazenados e processados pela Usina de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil (RCC), localizada à Av. Benjamin Harris Hunnicutt, nº 3128 - Portal dos Gramados, Guarulhos – SP. **Contratado (a):** CONIN TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA. **Valor:** R$ 8.730,00. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinado em:** 22/11/2023.

Guarulhos, 29 de novembro de 2023.
Katia S. Ribeiro Castro
Seção de Gestão Contratual
Ricardo Ferreira Bortoleto
Membro da Comissão Liquidante

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS - CMG

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR TICIANO AMERICANO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

PROJETO DE LEI Nº 3.297/2023.

Institui o Código de Posturas de Guarulhos e dá outras providências.

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei institui o Código de Posturas do Município de Guarulhos e possui os seguintes objetivos:
I - estabelecer medidas de polícia administrativa a cargo da Administração Pública Municipal em matéria de higiene, limpeza, segurança, ordem e costumes públicos;
II - instituir normas para o funcionamento dos estabelecimentos industriais, comerciais, de prestação de serviços e outros, em áreas públicas ou privadas;
III - constituir as necessárias relações jurídicas entre o Poder Público e os munícipes, visando disciplinar o uso e gozo dos direitos e deveres individuais em benefício do bem estar geral;
IV - elencar as infrações às normativas previstas neste Código e as respectivas penalidades.
Parágrafo único. Para efeitos deste Código, entende-se por áreas públicas as pertencentes ao Município, ao Estado e à União.
Art. 2º Todas as atribuições referentes à execução deste Código, bem como a aplicação das sanções nele previstas, serão exercidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal, cuja competência para tanto estiver definida em leis, decretos e resoluções ou atos normativos municipais.
Parágrafo único. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos por despachos devidamente fundamentados dos dirigentes dos órgãos administrativos competentes.

TÍTULO II
DA FISCALIZAÇÃO

Art. 3º Respeitando-se os limites e garantias constitucionais, os servidores públicos municipais incumbidos do exercício de polícia administrativa, quando no desempenho de suas atribuições e devidamente identificados, independentemente de qualquer outra formalidade, terão acesso a todos os estabelecimentos, imóveis ou locais, e deverão notificar, autuar, inspecionar e apreender bens, equipamentos e mercadorias, interditar e lacrar estabelecimentos, vistoriar instalações e documentos e aplicar demais sanções legais, desde que constituam objeto da presente legislação.
Parágrafo único. Os servidores públicos municipais no uso de suas atribuições poderão requerer o auxílio da força policial, civil, militar ou guarda civil municipal, quando vítimas de embaraço ou desacato no exercício de suas funções ou quando necessário à efetivação de medida prevista na legislação municipal.

TÍTULO III
DAS NORMAS ADMINISTRATIVAS
CAPÍTULO I
DAS INFRAÇÕES E DAS PENALIDADES

Art. 4º Constitui infração toda ação ou omissão contrária às disposições deste Código ou de outras leis, decretos, resoluções ou atos normativos publicados pela administração municipal, no exercício do poder de polícia neles previstos.
Art. 5º Será considerado infrator todo aquele que cometer, autorizar, ordenar, constranger ou auxiliar alguém a praticar infração e, ainda, os responsáveis pela execução das leis e outros atos normativos baixados pelo Poder Executivo Municipal que, tendo conhecimento da infração, deixarem de autuar ou adotar outras sanções previstas neste Código ao infrator.
Art. 6º A cada inspeção em que for verificada irregularidade quanto às condições de higiene, segurança e ordem públicas, ou prejuízo às condições de acessibilidade, o agente fiscal notificará ou autuará o infrator ou responsável pela infração, devendo apresentar relatório circunstanciado acerca da vistoria, solicitando adoção das providências para adequação ao disposto neste Código.
Art. 7º As infrações aos dispositivos deste Código, sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis, sujeitarão o infrator, preferencialmente, ou os responsáveis, às seguintes penalidades, que poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, independentemente da ordem, desde que devidamente justificadas:
I - multa;
II - apreensão de bens;
III - cassação de licença de funcionamento;
IV - revogação de autorização;
V - encerramento de atividades;
VI - paralisação das atividades;
VII - suspensão das atividades;
VIII - interdição;
IX - lacração;
X - desocupação da área.
§ 1º A aplicação das penalidades previstas no *caput* não desobriga o infrator do cumprimento das exigências de fazer ou não fazer necessárias à reparação de danos resultantes da infração tampouco de cumprir as exigências legais violadas.
§ 2º A penalidade de que trata o inciso VII deste artigo poderá variar de um a trinta dias e será aplicada pelo órgão competente, mediante justificativa expressa, ao infrator que violar os dispositivos deste Código, não o desobrigando do pagamento das multas e taxas e do cumprimento da determinação que a originou.
Art. 8º Quando o infrator incorrer simultaneamente em mais de uma infração classificada ou enquadrada em diferentes dispositivos legais, cada uma das ações da notificação ou autuação deverá constar em formulário específico, observados os procedimentos próprios para cada caso.

CAPÍTULO II
DAS MULTAS

Art. 9º As multas por infração aos dispositivos deste Código terão seus valores estipulados nos termos do Anexo Único integrante deste diploma legal, fixados em múltiplos de Unidade Fiscal de Guarulhos - UFG e no caso de sua extinção, pelo título que venha a substituí-la ou a ser criado.
Parágrafo único. Os valores constantes do Anexo Único poderão ser graduados através de decreto expedido pelo Poder Executivo.
Art. 10. Além das multas, poderão ser cobrados valores referentes aos preços e taxas definidos em legislação pertinente, lançados aos infratores e/ou responsáveis, decorrentes de serviços, despesas ou atividades efetuados pela Administração Pública Municipal, não satisfeitos na data do vencimento.
Art. 11. Na hipótese do órgão competente da Municipalidade, em razão do disposto neste Código, realizar serviços ou reparar danos em lugar do particular ou de entidades públicas, concessionárias de serviços públicos ou a elas equiparadas, além da penalidade aplicável, cabe ao infrator a obrigação de ressarcimento integral dos custos, quantificados pelo órgão responsável pela consecução dos serviços, acrescido de 30% (trinta por cento) a título de administração, no prazo de vinte dias, que serão revertidos ao Fundo Municipal de Desenvolvimento - FMD.
Art. 12. Nas reincidências dentro do período de doze meses contado da lavratura da infração anterior, as multas serão aplicadas em dobro.
Parágrafo único. Considera-se reincidente toda pessoa física ou jurídica que, comprovadamente autuada ou punida, repetir ou continuar a infração a este Código.
Art. 13. A multa fixada no Auto de Infração será reduzida em 20% (vinte por cento) se o infrator recolhê-la ao Tesouro Municipal até a data do respectivo vencimento, sem prejuízo do direito de apresentação de recurso.
Parágrafo único. As multas aplicadas são devidas de forma solidária pelos infratores e responsáveis.
Art. 14. Os débitos decorrentes de multas não pagas nos prazos regulamentares serão inscritos em Dívida Ativa com seus valores monetários atualizados na base dos coeficientes fixados pela Administração Pública Municipal até a data do efetivo pagamento.

CAPÍTULO III
DA APREENSÃO DE BENS

Art. 15. A apreensão de bens consiste na tomada ou remoção de produtos, mercadorias, equipamentos, maquinários, objetos, veículos e qualquer outro meio de transporte, acessórios e tudo aquilo que constitua prova material de infração aos dispositivos estabelecidos neste Código, lei ou regulamento.
Art. 16. Os bens apreendidos serão devidamente discriminados na quantidade e no estado físico em que se encontram no Auto de Apreensão ou no Auto de Infração, quando for o caso, e serão recolhidos aos depósitos da Administração Pública Municipal ou a quaisquer outros espaços por ela mantidos, ficando sob seu poder e guarda.
§ 1º Quando os bens apreendidos não puderem ser recolhidos aos depósitos citados no *caput* ou quando a apreensão se realizar fora da área urbana, poderão ser depositados em mãos de terceiros, se idôneos, ou do próprio detentor, observadas as formalidades legais.
§ 2º Desde que não exista impedimento legal consubstanciado em legislação específica de caráter municipal, estadual ou federal, a devolução dos bens apreendidos far-se-á concomitantemente após:
I - pagamento das multas que tiverem sido aplicadas; e,
II - indenização dos custos ou despesas efetuados pela Administração Pública Municipal referentes à apreensão, transporte, guarda e outros que porventura se fizerem necessários.
§ 3º A devolução dos bens não dá o direito de exercício de atividade econômica, devendo a mesma estar licenciada ou autorizada pelos órgãos competentes.
Art. 17. No caso de não serem reclamados e retirados dentro de oito dias, os bens apreendidos serão destinados ao Fundo Social de Solidariedade.
§ 1º No caso de apreensão de material ou mercadoria perecível ou outra de interesse da saúde pública não haverá devolução, sendo os bens apreendidos doados ao Fundo Social de Solidariedade ou a entidades credenciadas podendo, ainda, ser inutilizados a critério do órgão responsável.
§ 2º Em qualquer dos casos previstos neste artigo em que não houver a devolução dos bens, o infrator não terá o direito de indenização.
Art. 18. Não caberá, em qualquer caso, responsabilidade à Administração Pública Municipal pelo perecimento das mercadorias apreendidas em razão de infração a este Código, bem como pelos danos eventualmente causados nos bens apreendidos.

CAPÍTULO IV
DA REPRESENTAÇÃO

Art. 19. Todo cidadão é parte legítima para representação contra toda ação ou omissão contrária às disposições deste Código.
Art. 20. A representação far-se-á através de requerimento padrão, contendo o nome, a ocupação e o endereço do seu autor, acompanhada de provas ou elementos, bem como mencionando os meios ou as circunstâncias em razão das quais se tornou conhecida a infração.
Art. 21. Recebida a representação, a autoridade competente providenciará imediatamente as diligências para verificar a veracidade e tomará as providências que lhe couber, comunicando formalmente ao requerente o resultado.

TÍTULO IV
DO PROCESSO DE EXECUÇÃO DAS PENALIDADES
CAPÍTULO I
DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

Art. 22. Verificando-se infração a este Código será expedida contra o infrator ou responsável Notificação Preliminar para que, no prazo de até oito dias ininterruptos, regularize a situação, salvo os prazos diferenciados expressamente citados neste diploma legal, cujos procedimentos dar-se-ão mediante decreto regulamentador expedido pelo Poder Executivo.
§ 1º O prazo de que trata o *caput* poderá ser prorrogado, a pedido do notificado e de forma fundamentada, uma única vez e por até trinta dias, diante do devido despacho da autoridade competente.
§ 2º Fica estabelecido o prazo de trinta dias ininterruptos para recurso em primeira instância acerca das Notificações Preliminares, salvo os prazos diferenciados expressamente citados neste Código.
§ 3º No caso de Notificação Preliminar para regularização de licença de funcionamento, o prazo concedido no *caput* não autoriza a continuidade da atividade comercial.
Art. 23. O infrator ou responsável será cientificado da Notificação Preliminar por uma das seguintes modalidades elencadas por ordem de prioridade, devidamente justificada:
I - pessoalmente, no ato da lavratura, mediante entrega de uma via da notificação ao infrator, seu representante, mandatário ou preposto, e do contrarrecibo assinado e datado no original ou menção da circunstância de que o mesmo não pôde ou se recusou a assinar;
II - por via postal;
III - por edital publicado no Diário Oficial do Município, na forma e prazos regulamentares, quando frustrado qualquer dos meios previstos nos incisos I e II deste artigo.
Parágrafo único. A recusa de receber ou assinar a primeira via da Notificação Preliminar lavrada não constitui óbice para sua constituição e validade.
Art. 24. As omissões ou incorreções no preenchimento da Notificação Preliminar não acarretarão sua nulidade quando nela constarem elementos suficientes para a determinação da infração e do infrator ou responsável.
Art. 25. Não caberá Notificação Preliminar, devendo o infrator ou responsável ser imediatamente autuado, quando:
I - a ação danosa for irreversível ou não passível de regularização;
II - houver risco iminente à saúde ou à segurança pública, à ordem, aos costumes, à disciplina da produção e do mercado, ao exercício de atividades econômicas dependentes de concessão ou autorização do Poder Público, à tranquilidade pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos;
III - houver desacato ou desobediência à autoridade do Poder Público Municipal;
IV - houver sido notificado anteriormente pelo mesmo motivo, em um prazo de doze meses.
Art. 26. Esgotados os prazos de que trata o artigo 22, *caput* e § 1º, deste Código sem que o infrator ou responsável tenha regularizado a situação perante a repartição competente, a Notificação Preliminar será transformada automaticamente em Auto de Infração, sujeito à aplicação das sanções previstas no artigo 7º deste diploma legal.

CAPÍTULO II
DO AUTO DE INFRAÇÃO

Art. 27. Verificando-se violação a este Código por ação ou omissão, lavrar-se-á Auto de Infração correspondente, sendo uma via entregue ao infrator ou responsável.
Parágrafo único. Os procedimentos referentes à lavratura do Auto de Infração serão estabelecidos mediante decreto do Poder Executivo.
Art. 28. O infrator ou responsável será cientificado do Auto de Infração por uma das seguintes modalidades, elencadas por ordem de prioridade, devidamente justificada:
I - pessoalmente, no ato da lavratura, mediante entrega de uma via do Auto ao infrator, seu representante, mandatário ou preposto, e do contrarrecibo assinado e datado no original, ou menção da circunstância de que o mesmo não pôde ou se recusou a assinar;
II - por via postal;
III - por edital publicado no Diário Oficial do Município, na forma e prazos regulamentares, quando frustrado qualquer dos meios previstos nos incisos I e II deste artigo.
Art. 29. A assinatura do infrator não constitui formalidade essencial à validade do Auto de Infração, sua aposição não implicará em confissão e sua recusa não agravará a penalidade.
Parágrafo único. Se o infrator ou quem o represente não puder ou não quiser assinar o Auto, far-se-á menção dessa circunstância.
Art. 30. O Auto de Apreensão de Bens poderá ser lavrado cumulativamente com o Auto de Infração.

CAPÍTULO III
DOS RECURSOS
Seção I
Do Recurso e da Decisão em Primeira Instância

Art. 31. O autuado ou seu representante legal poderá impugnar o ato constituído lavrado pela autoridade competente através de procedimento administrativo próprio, no prazo de trinta dias ininterruptos, independentemente de prévio depósito, contados a partir da data do recebimento da Notificação Preliminar e/ou do Auto de Infração, ou da publicação do respectivo Edital, mediante defesa escrita e juntada dos documentos comprobatórios das razões apresentadas.
Art. 32. A impugnação em primeira instância será julgada pelo Diretor de Departamento da unidade administrativa competente, devendo a sua decisão ocorrer por escrito, com redação clara, precisa e devidamente fundamentada na legislação pertinente.
Parágrafo único. A autoridade julgadora, se entender necessário, poderá solicitar diligência, inclusive para ouvir o agente do ato impugnado e juntar novas provas ao processo.
Art. 33. Na hipótese de recurso julgado improcedente, o prazo para cumprimento das penalidades impostas será contado a partir da ciência do infrator nos termos do artigo 37 deste Código.

Seção II
Da Decisão em Segunda Instância

Art. 34. No caso de improcedência do recurso de primeira instância caberá impugnação para a Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento - Jurel, no prazo de trinta dias ininterruptos, contados da comunicação estabelecida no artigo 37 deste Código.
Parágrafo único. É vedado reunir em uma só petição recursos referentes a mais de uma decisão, ainda que versem sobre o mesmo assunto e alcancem o mesmo autuado ou recorrente, salvo quando proferidas em um único processo.
Art. 35. Nas impugnações apresentadas em razão de imposição de penalidades, a análise limitar-se-á tão somente ao objeto do pedido, vedada a análise de matéria de fato.
§ 1º A impugnação poderá ser interposta contra toda a decisão ou parte dela, devendo estar devidamente instruída com os argumentos necessários que a embasem e demais documentos que o impugnante considerar pertinentes.
§ 2º Serão indeferidos, sem análise do mérito, os recursos:
I - que não respeitarem o prazo estabelecido no artigo 31 deste Código;
II - que não forem interpostos pelo próprio autuado, por seu representante legal, procurador ou terceiro que comprove seu legítimo interesse, devidamente habilitados no processo;
III - que versem sobre fatos já apreciados em outras defesas ou recursos, ainda que sob fundamento diverso.
Art. 36. São definitivas as decisões proferidas em segunda instância, não cabendo nova impugnação.

Seção III
Da Comunicação da Autoridade Julgadora e do Efeito Suspensivo

Art. 37. O impugnante será comunicado oficialmente da decisão proferida, tanto de primeira quanto de segunda instância, por:
I - correio eletrônico ou outro meio digital indicado pelo próprio impugnante, desde que a Administração Pública Municipal possua recursos tecnológicos;
II - via postal;
III - publicação no Diário Oficial do Município.
Art. 38. Até a sua análise, a impugnação de primeira ou de segunda instância terá efeito suspensivo da cobrança de multas ou da aplicação de penalidades, não suspendendo, contudo, as exigências emergenciais que envolvam a segurança dos munícipes originárias da autuação.

TÍTULO V
DA HIGIENE PÚBLICA E DAS ÁGUAS
CAPÍTULO I
DA HIGIENE DOS PASSEIOS, DAS SARJETAS E DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS

Art. 39. Os atos inerentes à preservação da estética e da higiene nos logradouros públicos serão regulamentados por decreto do Poder Executivo, ficando proibida qualquer ação ou inação por parte dos habitantes do Município que atentem contra tais normas.
Art. 40. Poderá a Administração Pública Municipal, por meio de seu órgão competente e sem prejuízo da multa pertinente, executar atividades ou serviços para regularizar e atender os dispositivos deste Código, devendo promover a cobrança por estes nos termos do artigo 11 deste diploma legal, conforme o disposto em ato normativo específico.
Art. 41. A limpeza da calçada e das sarjetas fronteiriças às residências ou estabelecimentos será de responsabilidade dos seus ocupantes.
Parágrafo único. É absolutamente proibido, em qualquer caso, varrer detritos sólidos de qualquer natureza para os captadores de águas pluviais.
Art. 42. É vedado, sob qualquer pretexto, impedir ou dificultar o livre escoamento das águas em:
I - canos;
II - valas;
III - sarjetas;
IV - canais dos logradouros públicos;
V - rampas;
VI - qualquer elemento construído sobre a sarjeta.
§ 1º Excetuam-se do disposto nos incisos III e VI deste artigo os elementos previstos no § 3º do artigo 59 deste Código, com a devida justificação técnica e autorização do Poder Público.
§ 2º Os elementos mencionados nos incisos deste artigo ou resultantes de execução de obras e serviços públicos ou privados que impeçam ou prejudiquem o livre escoamento das águas, caso não sejam regularizados pelos seus responsáveis, poderão ser retirados, a qualquer tempo, pela Administração Pública Municipal, sem prejuízo de penalidade e cobrança previstas neste Código e legislação pertinente, quando for o caso.

CAPÍTULO II
DA HIGIENE DOS IMÓVEIS

Art. 43. Os proprietários, moradores ou responsáveis pelos imóveis residenciais ou comerciais são obrigados a conservar em perfeito estado de higiene e asseio seus quintais, pátios, prédios, fachadas e terrenos, nos termos da regulamentação que dar-se-á por decreto do Poder Executivo.
Parágrafo único. Quando da aplicação do disposto neste Capítulo, deverão ser observadas as competências do órgão municipal responsável pela vigilância e controle de zoonoses relativas à proteção e promoção da saúde humana, dispostas na legislação e regulamento vigentes.
Art. 44. A Administração Pública Municipal poderá declarar insalubre toda construção ou habitação que não reúna condições de higiene indispensáveis bem como adotar medidas punitivas e ordenar interdição ou demolição, quando for o caso.
Art. 45. É terminantemente proibido conservar água estagnada nos quintais ou em áreas livres, abertas ou fechadas, nos imóveis construídos ou não.
Parágrafo único. O escoamento superficial das águas estagnadas nas áreas referidas no *caput* deverá ser feito para ralos, canaletas, sarjetas, galerias, valas ou córrego por meio de declividade apropriada nos pisos revestidos ou nos terrenos, nos termos da legislação vigente.
Art. 46. É expressamente vedado a qualquer pessoa que ocupe edificações residenciais ou comerciais:
I - introduzir nas canalizações qualquer objeto que possa danificá-las, provocar entupimentos ou produzir incêndios;
II - lançar lixo, resíduos, líquidos, impurezas e objetos em geral, através de janelas ou aberturas para os logradouros públicos e imóveis vizinhos;
III - estender, secar, bater ou sacudir tapetes ou quaisquer peças nas janelas visíveis do exterior do edifício;
IV - depositar objetos nas janelas ou aberturas para as vias públicas e imóveis vizinhos;
V - queimar lixo ou quaisquer detritos ou objetos nos quintais e passeios;
VI - aterrar quintais e terrenos baldios com lixo, materiais velhos ou quaisquer detritos.

CAPÍTULO III
DO CONTROLE DO LIXO

Art. 47. Para efeitos deste Código considera-se resíduo ou lixo domiciliar o conjunto heterogêneo de restos da atividade humana, constituído de resíduos sólidos e semissólidos considerados inúteis, indesejáveis e inservíveis para quem os descarta, provenientes principalmente da preparação e de restos de alimentos, da higiene pessoal, das embalagens dos produtos, da limpeza e varrição, sem condições de reaproveitamento ou reciclagem, dos seguintes locais:
I - residência;
II - estabelecimento comercial;
III - estabelecimento prestador de serviços;
IV - dependência administrativa industrial.
§ 1º Entende-se por dependência administrativa industrial aquela proveniente de escritório, cozinha, vestiário, refeitório, depósito e pátio.
§ 2º Não são caracterizados como resíduos ou lixo domiciliar aqueles gerados nas atividades produtivas das indústrias, os entulhos, terra e materiais de construção, os galhos de árvores, os resíduos infectantes dos serviços de saúde, os resíduos químicos e os resíduos radioativos, não podendo desta forma serem recolhidos pelos órgãos da Administração Pública Municipal.
§ 3º Os resíduos discriminados no § 2º deste artigo são de responsabilidade do próprio gerador, que deverá dar a destinação ambientalmente correta às suas expensas, devendo contratar as empresas cadastradas e licenciadas pela Administração Pública Municipal, quando for o caso.
§ 4º Para a destinação de pequenos volumes deverá ser observada a legislação específica municipal.
Art. 48. O órgão competente da Administração Pública Municipal estabelecerá normas sobre a coleta, o transporte e a destinação final do lixo, além de outras relativas às suas atribuições fixadas em lei, bem como fiscalizará o seu cumprimento.
Art. 49. Quando a destinação final do lixo for o aterro sanitário, este deverá obedecer às normas técnicas estaduais e federais pertinentes.
Art. 50. Cabe ao órgão competente promover campanhas e demais ações visando o esclarecimento da população quanto aos perigos que o lixo representa para a saúde, incentivando, inclusive, a reciclagem dos resíduos, mantendo a cidade em condições de limpeza nos níveis desejáveis e preservando o meio ambiente.
Art. 51. O lixo dos locais relacionados nos incisos I a IV do artigo 47 deste Código deverá estar acondicionado em recipiente, com capacidade máxima de cem litros e em boas condições, a ser coletado regularmente pelo serviço de coleta municipal.
§ 1º É proibido acumular lixo com o fim de utilizá-lo ou removê-lo para outros locais que não os estabelecidos pela Administração Pública Municipal, salvo os casos expressamente autorizados pelo órgão competente.
§ 2º O lixo acondicionado deverá permanecer no interior do imóvel em local apropriado, devendo ser disposto para a coleta, às portas dos respectivos geradores, somente nos dias e horários determinados pelos planos de coleta domiciliar, sob pena de multa.
§ 3º As lixeiras deverão ser mantidas constantemente limpas e atendendo à capacidade de armazenamento dentro de seus limites.
§ 4º Não são permitidos a manutenção e o manuseio do lixo fora dos limites do imóvel, bem como o vazamento do chorume para a calçada pública.

CAPÍTULO IV
DO CONTROLE DE ÁGUA E DO SISTEMA DE ELIMINAÇÃO DE DEJETOS

Art. 52. As ligações de água potável e de coleta de esgoto sanitário serão executadas conforme padrões regulamentados pelo órgão competente.
Parágrafo único. Compete ao proprietário do imóvel, ao titular do seu domínio útil ou ao seu possuidor a qualquer título, a solicitação de ligação de água e esgoto sanitário, cabendo a este zelar pela sua conservação.
Art. 53. Todo imóvel situado em local provido de rede de abastecimento de água e de rede coletora de esgoto deverá estar conectado às respectivas redes.
Art. 54. É terminantemente proibida a introdução de águas pluviais ou drenagem na rede coletora de esgoto sanitário, devendo o proprietário ou ocupante do imóvel corrigir a irregularidade, quando for o caso.
Art. 55. É proibido o lançamento de esgoto sanitário e efluente de fossa séptica e afins nas vias e calçadas públicas, na superfície do solo, em corpos receptores e nas galerias de águas pluviais.
Art. 56. Se for necessária a implantação de fossa séptica, esta deverá ser construída em conformidade com as normas técnicas e legislação ambiental vigentes.

TÍTULO VI
DA PRESERVAÇÃO DA ESTÉTICA NOS EDIFÍCIOS
CAPÍTULO ÚNICO
DA CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PASSEIOS, DOS MUROS, DAS CERCAS, DAS MURALHAS DE SUSTENTAÇÃO E DOS FECHOS DIVISÓRIOS EM GERAL

Art. 57. Não será permitida a existência de terrenos sem fechamento adequado e sem passeio na área urbana nos seguintes casos:
I - o trecho da via pública onde se localize a frente da quadra já tenha sido edificada em 50% (cinquenta por cento);
II - o lote esteja situado em via pública dotada de guia, sarjeta e pavimentação, independentemente da existência de construções na quadra.
§ 1º Os fechamentos de que tratam este artigo podem ser metálicos, de pedra, concreto ou alvenaria revestida, sempre providos de portão.
§ 2º No caso de ruas não dotadas de guias e sarjetas, será exigido somente o fechamento.
§ 3º A construção, a reconstrução, a manutenção, a conservação e a limpeza dos passeios e dos fechamentos, incluindo, neste último caso, a obrigação de mantê-los livres de pichações, competem ao proprietário, ao titular do domínio útil ou ao possuidor a qualquer título do imóvel.
§ 4º A construção e reconstrução de passeio depende de prévia autorização da Municipalidade, ficando dispensadas desta as obras para conservação e manutenção.
§ 5º As disposições quanto à construção, à reconstrução, à conservação, à manutenção e à limpeza do passeio e do fechamento, bem como quanto às pichações, abrangem também os imóveis em construção, nos termos da legislação vigente, no que couber.
§ 6º Os governos federal e estadual, em relação aos seus próprios, poderão celebrar convênio com esta Administração Pública Municipal para execução das obras e serviços tratados no § 3º deste artigo.
Art. 58. Serão considerados como inexistentes os fechamentos e os passeios construídos ou reconstruídos em desacordo com as especificações técnicas e regulamentares, bem como os consertos feitos nas mesmas condições.
Art. 59. Os tipos dos passeios, fechamentos e as especificações a serem obedecidas nos terrenos serão determinados por decreto do Poder Executivo, respeitadas as normas técnicas oficiais de acessibilidade vigentes.
§ 1º Os passeios não poderão ser feitos de material liso ou derrapante.
§ 2º Os passeios construídos em argamassa de cimento deverão apresentar a superfície áspera e juntas de dilatação a cada 2,00 m (dois metros).
§ 3º Diante dos portões de acesso para veículos não serão permitidos degraus ou desníveis de qualquer espécie, salvo em uma faixa longitudinal de até 0,60 m (sessenta centímetros) de largura, junto às guias rebaixadas, de forma que não impeça ou dificulte o livre escoamento das águas.
§ 4º As canalizações para escoamento das águas pluviais e outras deverão ser instaladas sob os passeios, nos termos da legislação municipal vigente.
§ 5º Os fechamentos de terrenos não edificados terão a altura mínima de 1,80 m (um metro e oitenta centímetros) e máxima de 2,50 m (dois metros e cinquenta centímetros), devendo apresentar acima de 1,20 m (um metro e vinte centímetros), 50% (cinquenta por cento) ou mais de suas superfícies uniformemente vazadas, possibilitando total visão do terreno.
§ 6º No fechamento de terrenos não será permitido o emprego de plantas venenosas ou que tenham espinhos, incluindo também as plantas com as mesmas características que avancem sobre o passeio.
§ 7º O rebaixamento de guias para acesso de veículos depende de prévia autorização do órgão competente da Municipalidade para sua execução, devendo, ainda, atender o que dispõe a legislação pertinente.
§ 8º Não se enquadram no *caput* deste artigo os fechamentos executados até a data da regulamentação deste Código e de acordo com a legislação vigente, desde que estejam e sejam mantidos em bom estado de preservação.
Art. 60. Caracteriza-se como situação de mau estado de conservação, dentre outras, o passeio público que apresente buracos, ondulações, desníveis não exigidos pela natureza do logradouro, obstáculos que impeçam o trânsito livre e seguro dos pedestres e, ainda, a execução de reparos em desacordo com o aspecto estético ou harmônico.
Parágrafo único. O reparo de calçadas somente será permitido quando a área em mau estado não exceder a 1/5 (um quinto) da área total, caso contrário, será considerado em ruína devendo, obrigatoriamente, ser reconstruído.
Art. 61. Ficam dispensados da execução de fechamento os terrenos cuja licença para edificar esteja em vigor, desde que nos mesmos sejam instalados os tapumes exigidos pela legislação pertinente, devendo sempre ser mantidos em bom estado de conservação.
Art. 62. Na hipótese da Administração Pública Municipal, por qualquer motivo, refazer ou reparar os serviços executados clandestinamente ou, ainda, realizar aqueles não executados em razão da inércia do infrator, aplicar-se-á o disposto no artigo 11 deste Código, além de multa.
Art. 63. Ficará a cargo da Administração Pública Municipal a reconstrução ou os consertos das guias, dos fechamentos e dos passeios afetados por alteração do nivelamento ou por estragos ocasionados pela arborização das vias públicas.
Parágrafo único. A restauração de fechamentos, de passeios, de lajes e de revestimentos danificados para execução ou consertos de coletores de esgoto sanitário ou ramais prediais de água potável correrá por conta do proprietário do prédio, quando os devidos serviços forem feitos para beneficiá-lo diretamente, cabendo a recomposição, caso contrário, ao responsável pela execução dos serviços.
Art. 64. No caso de obra executada por entidades públicas, por concessionárias de serviços públicos ou por entidades a elas equiparadas, a reconstrução ou conserto ficará a cargo daquela que executou o serviço.
§ 1º Em caso de não cumprimento ao disposto no *caput*, as entidades infratoras serão notificadas, nos termos do artigo 23 deste Código, para que, no prazo de até cinco dias ininterruptos, prorrogáveis por igual período e mediante justificativa, regularizem a situação perante a Municipalidade.
§ 2º Persistindo a infração após o decurso dos prazos estabelecidos no § 1º deste artigo, ficará o infrator sujeito à multa diária de 241 UFGs (duzentas e quarenta e uma Unidades Fiscais de Guarulhos), contada a partir da data da ciência da primeira Notificação Preliminar.
§ 3º Se a Administração Pública Municipal, por qualquer motivo, tiver necessidade de refazer ou reparar os serviços executados, ao infrator, além da multa prevista neste artigo, aplicar-se-á o disposto no artigo 11 deste Código, nos termos do ato normativo pertinente.
Art. 65. A Administração Pública Municipal, por notificação pessoal, por via postal com aviso de recebimento ou por edital, notificará os proprietários de terrenos edificados e não edificados a executarem o seu fechamento e a construção de passeios ou, ainda, a manutenção, a conservação e a limpeza dos mesmos no prazo de trinta dias improrrogáveis e, em caso de não atendimento, poderá executar os serviços por meio de seu órgão competente bem como aplicar a multa que couber, nos termos do artigo 11 deste Código.
§ 1º Poderá ser adotado prazo diferenciado e improrrogável para atendimento ao disposto no *caput*, quando constatado risco iminente de acidentes aos usuários das vias.
§ 2º Fica o responsável pelo imóvel obrigado a comunicar, até o final do prazo concedido, a extinção das irregularidades, apresentando relatório fotográfico que comprove tal fato.
§ 3º As informações deste artigo deverão constar da notificação.
§ 4º O comunicado de que trata o § 2º deste artigo deverá ser feito à unidade que constatou as infrações, podendo ser encaminhado eletronicamente.
§ 5º O não atendimento ao disposto no § 2º deste artigo implicará em nova multa.

TÍTULO VII
DA POLÍCIA DE COSTUMES, SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
CAPÍTULO I
DA MORALIDADE PÚBLICA

Art. 66. Não serão permitidos banhos nos chafarizes, fontes, rios, riachos, córregos ou lagoas do Município, exceto nos locais designados pela Administração Pública Municipal como próprios para banhos ou esportes náuticos.
Art. 67. Os proprietários de estabelecimentos que comercializam bebidas alcoólicas serão responsáveis pela manutenção da moralidade, do sossego e da ordem pública em seus estabelecimentos e entorno, devendo, ainda, acatar as legislações vigentes.
Parágrafo único. As desordens, algazarras ou ruídos excessivos verificados nos estabelecimentos de que trata o *caput* sujeitarão os proprietários à multa, sendo cassada a Licença de Funcionamento ou a Autorização quando constatada a reincidência na infração.

CAPÍTULO II
DO SOSSEGO PÚBLICO

Art. 68. É expressamente proibido perturbar o sossego público com ruídos ou sons, tais como os provenientes de:
I - motores de explosão desprovidos de silenciadores ou com estes em mau estado de funcionamento;
II - buzinas, clarins, tímpanos, campainhas ou quaisquer outros aparelhos como caixas de som, TVs, músicas com amplificadores de som, alto-falantes e outros meios sonoros ou aparelhos similares, desde que se façam ouvir fora do recinto;
III - propaganda realizada com o uso de alto-falantes, amplificadores de som, banda de música, fanfarras, tambores, cornetas e outros meios sonoros ou aparelhos similares, desde que se façam ouvir fora do recinto;
IV - propaganda realizada com o uso de alto-falantes, amplificadores de som, banda de música, fanfarras, tambores, cornetas e outros meios sonoros ou aparelhos similares efetuada por ambulantes, comerciantes, carros de som ou veículos de qualquer espécie nas vias terrestres abertas à circulação, desde que estejam fora dos limites legais estabelecidos;
V - morteiros, bombas e demais fogos ruidosos;
VI - apitos ou silvos de sirene de fábricas ou outros estabelecimentos, depois das 22h e até as 6h do dia seguinte;
VII - veículos de qualquer espécie portando aparelhagem e equipamentos de som nas vias terrestres abertas à circulação e calçadas públicas;
VIII - qualquer espécie de aparelhagem e equipamentos de som nas calçadas públicas;
IX - qualquer atividade, serviço ou culto religioso que produza ruído ou que venha perturbar a população;
X - máquinas, equipamentos ou aparelhos utilizados em construções ou obras em geral, ainda que devidamente licenciados pela Administração Pública Municipal, exceto de segunda a sexta-feira no período entre 8h e 18h e nos casos em que haja ou não interferência ou utilização da via pública no horário determinado pelo órgão responsável.
§ 1º Excetuam-se das proibições de que tratam os incisos III e VI deste artigo as atividades comerciais que, por sua natureza, utilizam-se dos instrumentos neles descritos, desde que estejam devidamente licenciadas perante a Municipalidade e respeitem os critérios estabelecidos nas normas técnicas e legislação pertinentes, e as autorizações especiais concedidas pelo órgão municipal competente, e ainda:
I - os dispositivos sonoros dos veículos oficiais, tais como os de Ambulância, de Corpo de Bombeiros e de Polícia, quando em serviço;

II - as vozes ou aparelhos usados em propaganda eleitoral, de acordo com a lei;
III - as fanfarras ou bandas de música em desfiles públicos;
IV - os explosivos empregados no arrebentamento de pedreiras, rochas ou suas demolições, desde que as detonações ocorram entre às 7h e às 18h e deferidas previamente pelo Poder Público;
V - as manifestações, nos divertimentos públicos, nas reuniões ou prédios desportivos, com horários previamente licenciados.
§ 2º Os casos mencionados no § 1º deste artigo, com exceção do inciso I, deverão observar a distância mínima de 200,00 m (duzentos metros) de hospitais, estabelecimentos de ensino em geral, casas de saúde, asilos e sanatórios, em caráter permanente, medida a partir do limite do imóvel.
§ 3º Havendo descumprimento ao disposto neste artigo ou se constatada qualquer irregularidade, a Administração Pública Municipal poderá paralisar os serviços ou, ainda, suspender temporariamente as atividades até que sejam solucionadas as inadequações, bem como apreender os materiais, os veículos e/ou os equipamentos utilizados para sua realização, sem prejuízo da multa que couber ao caso e de outras penalidades.
Art. 69. Boates, discotecas, clubes noturnos ou outros estabelecimentos de comércio, de serviços ou institucionais que apresentarem música ao vivo ou mecanizada, inclusive entidades religiosas, deverão, obrigatoriamente, ser dotados de proteção acústica que impeça a propagação sonora.
§ 1º O disposto no *caput* aplica-se aos estabelecimentos já implantados e àqueles a serem implantados, os quais deverão providenciar tratamento acústico de modo que o imóvel utilizado apresente adequação às normas técnicas oficiais.
§ 2º Para os estabelecimentos já implantados fica concedido o prazo de noventa dias a contar da publicação deste Código, prorrogável uma vez por igual período para adequação, desde que devida e expressamente justificado, sem prejuízo do cumprimento das normas previstas neste diploma legal.
Art. 70. Fica proibido o funcionamento após às 22h de estabelecimentos que comercializem bebida alcoólica e/ou outros estabelecimentos de comércio, de serviços ou institucionais independentemente de reproduzirem música ao vivo ou mecanizada e que funcionem com portas, janelas ou quaisquer vãos abertos ou, ainda, que utilizem terraços, varandas ou espaços assemelhados, bem como aqueles cujo funcionamento cause prejuízo ao sossego público.
Parágrafo único. O estabelecimento enquadrado nas características descritas no *caput* deverá obrigatoriamente obedecer aos limites estabelecidos nas normas técnicas oficiais até as 22h.
Art. 71. As emissões de sons ou ruídos em decorrência de quaisquer atividades industriais, comerciais, sociais ou recreativas deverão atender, obrigatoriamente, às disposições legais relativas à poluição sonora.

TÍTULO VIII
DO MOBILIÁRIO URBANO
CAPÍTULO I
DA INSTALAÇÃO DO MOBILIÁRIO URBANO

Art. 72. Consideram-se equipamentos e mobiliário urbano as instalações nas vias públicas do Município e que, para efeito deste Código, serão minudenciados mediante decreto do Poder Executivo.
§ 1º Poderá ser autorizada ao particular a instalação e/ou a permanência de equipamentos mobiliários no passeio público de seu imóvel, se observado:
I - o espaço livre para circulação de pedestres com no mínimo 1,20 m (um metro e vinte centímetros);
II - a distância mínima de 5,00 m (cinco metros) da esquina, contados a partir de ponto de concordância das esquinas, quando se tratar de mobiliário urbano que prejudique a visibilidade de pedestres e de condutores de veículos, exceto aqueles destinados à sinalização de trânsito.
§ 2º Nenhum equipamento ou mobiliário urbano instalado e/ou mantido nas vias públicas poderá pôr em risco a segurança de seus usuários, nem comprometer a estética urbana.
§ 3º As irregularidades constatadas terão o prazo de trinta dias para a sua regularização, podendo ser prorrogado uma única vez pelo mesmo período, excetuando-se os casos que ofereçam risco aos usuários das vias, o qual deverá ser cumprido imediatamente, sem prejuízo da multa que couber ao caso e de outras penalidades.
§ 4º As entidades de direito público ou privado responsáveis pelos armários e compartimentos de telefonia, poços de visita e de ventilação, caixas de correio, postes ou outros equipamentos mobiliários instalados e/ou mantidos nas vias e logradouros públicos do Município deverão apresentar laudo técnico atestando suas condições de segurança anualmente e sempre que a Municipalidade solicitar.
§ 5º O laudo técnico referido no § 4º deste artigo deverá ser entregue à unidade que autorizou a implantação e/ou a instalação até o dia quinze do mês de março de cada exercício para análise e fiscalização da Administração Pública Municipal.
§ 6º As entidades de direito público ou privado deverão regularizar a situação dos seus equipamentos mobiliários instalados e/ou mantidos nas vias e logradouros públicos do Município no prazo de noventa dias, a contar da publicação deste Código, sob pena de multa até a sua regularização.

CAPÍTULO II
DA INSTALAÇÃO DE *PARKLETS*

Art. 73. Ficam autorizados a instalação e o uso de extensão temporária de passeio público denominada *parklet*.
Parágrafo único. Considera-se *parklet* a ampliação do passeio público, realizada por meio da implantação de plataforma sobre a área antes ocupada pelo leito carroçável da via pública, equipada com bancos, floreiras, lixeiras, mesas e cadeiras, guarda-sóis, aparelhos de exercícios físicos, paraciclos ou outros elementos de mobiliário, com finalidade de recreação, de descanso, de convívio social, de permanência de pessoas e de manifestações artísticas.
Art. 74. O *parklet*, assim como os elementos nele instalados, serão plenamente acessíveis ao público, vedada, em qualquer hipótese, a utilização exclusiva por seu mantenedor.
Art. 75. A instalação, manutenção e remoção do *parklet* dar-se-á por iniciativa da Administração Pública Municipal ou por requerimento de pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, mediante licenciamento pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano.
Parágrafo único. A instalação de *parklet* por iniciativa da Administração Pública Municipal obedecerá aos requisitos técnicos previstos em decreto a ser editado pelo Poder Público e na legislação aplicável.
Art. 76. O pedido de instalação e manutenção de *parklet* por iniciativa de pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, deverá ser protocolado na Central de Atendimento ao Cidadão - Fácil, que o encaminhará para análise do órgão municipal responsável pelo licenciamento de atividades econômicas.
Art. 77. Todas as exigências e especificações técnicas e documentais visando à instalação e manutenção de *parklets* constarão de decreto a ser editado pela Administração Pública Municipal, atendidos o interesse público, a conveniência e a oportunidade, bem como os requisitos estabelecidos na legislação aplicável.
Art. 78. Poderá ser incentivada a associação entre a instalação de *parklets* e equipamentos do tipo paraciclo para o estacionamento de bicicletas.
Art. 79. Compete ao órgão municipal responsável pelo controle urbano a fiscalização relativa à instalação de *parklets* no Município, observadas as competências de que trata o artigo 81 deste Código.
Art. 80. O descumprimento às exigências constantes neste Capítulo, bem como em seu decreto regulamentador, acarretarão na incidência de multa cujos valores serão estipulados no Anexo Único deste Código.
Art. 81. Compete ao órgão municipal responsável pelos transportes e mobilidade urbana averiguar a viabilidade viária do local para instalação do *parklet*.
Art. 82. O pedido de instalação de *parklet* em área envoltória de bem tombado dependerá de prévia autorização do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico, Ambiental e Cultural do Município de Guarulhos.
Art. 83. A decisão favorável à instalação de *parklet* ensejará a assinatura de Termo de Cooperação, a ser expedido pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, que deverá conter todas as obrigações ao mantenedor e preverá todos os requisitos técnicos para instalação, manutenção e retirada do *parklet*.
§ 1º As obrigações e requisitos mencionados no *caput* deste artigo serão objeto de decreto regulamentador.
§ 2º O Termo de Cooperação de que trata este artigo terá prazo máximo de três anos.
Art. 84. Será permitida a colocação de uma placa para exposição de mensagem indicativa de cooperação em cada *parklet* instalado, com especificações a serem definidas em decreto regulamentador.
Art. 85. Na hipótese de intervenção por parte da Municipalidade, realização de obras na via ou implantação de desvios de tráfego, restrição total ou parcial ao estacionamento no lado da via, implantação de faixa exclusiva de ônibus, bem como em qualquer outra hipótese de interesse público, o mantenedor será notificado pelo Poder Público e será responsável pela remoção do equipamento em até 72h, com a restauração do logradouro público ao seu estado original.
Parágrafo único. A remoção de que trata o *caput* deste artigo não gera qualquer direito à reinstalação, realocação ou indenização ao mantenedor.
Art. 86. Em caso de descumprimento do Termo de Cooperação, o cooperante será notificado para, no prazo de cinco dias úteis, comprovar a regularização dos serviços, sob pena de rescisão.
Art. 87. A rescisão do Termo de Cooperação poderá ser determinada pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, devidamente justificada, em razão da inobservância das condições de manutenção previstas neste Código e no respectivo Termo de Cooperação ou presentes quaisquer outras razões de interesse público.
Art. 88. O abandono, a desistência ou o descumprimento do Termo de Cooperação não dispensa a obrigação de remoção e restauração do logradouro público ao seu estado original, sujeitando a inação do infrator à multa, sem prejuízo de outras sanções.

CAPÍTULO III
DA USURPAÇÃO E DEPREDAÇÃO DE LOGRADOUROS E ÁREAS PÚBLICAS

Art. 89. A usurpação ou a invasão da via ou área pública e a depredação ou a destruição das obras, construções e benfeitorias, calçamento, meios-fios, calçadas, pontes, galerias, bueiros, ajardinados, árvores, bancos e outros, bem como das obras existentes sobre os cursos d'água, nas suas margens e no seu leito, serão penalizadas na forma prevista em lei, observadas as competências de cada órgão da Municipalidade.
Parágrafo único. Verificada as situações previstas no *caput* serão tomadas as devidas providências conforme dispor decreto regulamentador, sendo que, nesta hipótese, independentemente de outras penalidades, os custos resultantes de demolições e da restituição do solo usurpado deverão ser ressarcidos pelo responsável à Administração Pública Municipal, nos termos do artigo 11 deste Código.
Art. 90. Os equipamentos do tipo trailer, veículo apropriado, reboque ou semelhante deverão manter-se em um distanciamento mínimo de 1,20 m (um metro e vinte centímetros) em recuo do alinhamento do imóvel para o atendimento de seus clientes, não podendo obstruir e nem interferir no passeio público.

CAPÍTULO IV
DA MOBILIDADE URBANA

Art. 91. A mobilidade urbana de qualquer natureza nas vias públicas terrestres abertas à circulação do Município terá o seu uso regulamentado pelo órgão com circunscrição sobre elas, de acordo com as peculiaridades locais e as circunstâncias especiais.
Parágrafo único. Considera-se trânsito a utilização das vias por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento, operação de carga ou descarga e comércio.
Art. 92. É proibido embaraçar ou impedir, por quaisquer meios, o livre trânsito de pedestres em calçadas ou logradouros públicos, bem como o livre trânsito de veículos, exceto para efeito de obras públicas ou particulares com prévia autorização expedida pelo órgão competente ou quando o interesse público exigir.
§ 1º Enquadram-se nas disposições do *caput* deste artigo:
I - os estabelecimentos comerciais;
II - os vendedores e prestadores de serviços em geral;
III - os mobiliários e equipamentos urbanos.
§ 2º Sempre que houver necessidade de interromper o trânsito, deverá ser colocada sinalização em posição e condições que a torne perfeitamente visível e legível durante o dia e a noite, inclusive as referentes a eventuais alterações nos itinerários das linhas de transporte coletivo, em distância compatível com a segurança do trânsito, devidamente autorizadas pelo órgão competente, mediante parecer prévio do órgão municipal responsável pelos transportes e mobilidade urbana, conforme definido nas legislações vigentes.
§ 3º Compreende-se na proibição do *caput* o depósito de quaisquer materiais, inclusive os provenientes de construção nas vias públicas, avanço de portão e/ou gradis residencial ou comercial, os quais deverão deixar livre 1,20 m (um metro e vinte centímetros) para trânsito de pedestres.
§ 4º Considera-se como via pública a superfície por onde transitam veículos, pessoas e animais, compreendendo a pista de rolamento, a calçada, o acostamento, a ilha e o canteiro central.
§ 5º Tratando-se de materiais cuja carga e descarga não possa ser efetuada diretamente no interior dos imóveis e a via não seja corredor ou parte componente do itinerário das linhas de atendimento do transporte coletivo, será tolerada a carga e descarga e a permanência na via pública, com o mínimo de prejuízo ao trânsito de pedestres e veículos, por tempo não superior a três horas, sendo que nesses casos, se houver a necessidade, os responsáveis deverão imediatamente sinalizar a fim de garantir a livre e segura circulação dos pedestres e veículos, mediante parecer prévio do órgão municipal responsável pelos transportes e mobilidade urbana, conforme definido nas legislações vigentes.
Art. 93. É proibida a execução de serviços mecânicos ou profissionais em vias públicas, tais como lanternagem, pintura, colocação de peças e acessórios, borracharia, troca de pneus, lavagem de veículos e outros, excetuados os casos de evidente emergência.
Art. 94. É expressamente proibido danificar, retirar ou utilizar, indevidamente, os sinais permanentes ou provisórios colocados nas vias, estradas ou caminhos públicos para advertência de perigo, sinalização ou impedimento de trânsito.
Art. 95. Assiste ao órgão com circunscrição sobre a via pública o direito de impedir o trânsito e/ou penalizar com multa os responsáveis e/ou proprietários de veículo ou meio de transporte que possa ocasionar danos ao logradouro público ou aos equipamentos urbanos.
Parágrafo único. Incluem-se ao disposto no *caput* deste artigo:
I - os veículos, equipamentos e/ou meios de transporte, oriundos de obras particulares ou públicas, quer seja de concessionárias, quer seja de autarquias;
II - as movimentações de terra ou qualquer obra que venha a intervir no pavimento, que em virtude de sua execução cause, direta ou indiretamente, danos a vias e logradouros públicos e/ou aos equipamentos urbanos.
Art. 96. Constatadas quaisquer avarias causadas por inobservância das condições estabelecidas pelo órgão competente, em especial para o transporte de cargas especiais, deverão os responsáveis ressarcir os cofres municipais pelos danos causados, conforme estabelecido em lei.

TÍTULO IX
DO FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS

Art. 97. Nenhum estabelecimento comercial, industrial ou de prestação de serviços poderá funcionar no Município sem prévio licenciamento da Administração Pública Municipal.
§ 1º As licenças deverão obedecer ao Certificado de Licenciamento Integrado - CLI, através do sistema Via Rápida Empresa - VRE da JUCESP/SP, nos termos da legislação vigente.
§ 2º Excetua-se do disposto no *caput* o empreendedor que se encontrar registrado e autorizado pelo órgão federal e/ou estadual competente e cumprindo todas as exigências previstas na Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006, na Lei Federal nº 11.598, de 03/12/2007, e na Lei nº 7.805, de 20/12/2019.
§ 3º A autorização de que trata o § 2º deste artigo não isenta o empreendedor das ações fiscalizatórias municipais que serão adotadas com observância ao disposto na Lei nº 7.805, de 2019.
Art. 98. A licença de funcionamento poderá ser cassada:
I - quando constatada atividade diferente da autorizada;
II - como medida preventiva, a bem da higiene, moral ou do sossego e da segurança pública;
III - quando houver interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente;
IV - quando constatado o cancelamento ou desativação do Cadastro Fiscal Mobiliário referente ao estabelecimento licenciado;
V - quando houver dissolução da empresa por via judicial ou extrajudicial;
VI - quando forem prestadas falsas declarações no processo de licenciamento, sem prejuízo de outras cominações legais;
VII - quando o licenciado estiver em desacordo com qualquer item constante em sua Licença de Funcionamento;
VIII - quando as atividades desenvolvidas causarem emissão sonora acima dos limites legais;
IX - quando a atividade causar riscos às pessoas ou impacto viário não constatados anteriormente;
X - por infrações à legislação municipal que disponha de tal previsão e aos dispositivos deste Código, sem prejuízo da aplicação das devidas penalidades pecuniárias;
XI - quando houver desacato ao servidor público no uso de suas atribuições, mediante ofensas, conduta inadequada, ameaça, violência e/ou resistência à execução de ato legal por quaisquer meios;
XII - quando for constatada a existência de qualquer atividade enquadrada como crime ou contravenção.
Parágrafo único. Havendo a cassação da Licença de Funcionamento, o estabelecimento deverá ser imediatamente fechado pelo responsável e/ou proprietário da atividade, sob pena de fechamento compulsório, mediante lacração ou interdição.
Art. 99. Poderá ser fechado compulsoriamente pela Municipalidade, mediante lacração ou interdição, todo estabelecimento que exercer atividades sem a prévia Licença de Funcionamento expedida em conformidade com o que preceitua este Código.
Art. 100. Procedida a lacração ou interdição de estabelecimento, a deslacração ou desinterdição somente ocorrerá após despacho favorável da autoridade competente, devidamente justificado.
Parágrafo único. Quando constatado o descumprimento ao Auto de Interdição e Fechamento emitido pelo departamento responsável, o estabelecimento infrator estará sujeito à multa, conforme Anexo Único deste Código, que será calculada tomando-se como base a área utilizada pela atividade em metros quadrados, com a consequente afixação de novos lacres, sem prejuízo das demais ações administrativas e judiciais cabíveis.
Art. 101. É vedada a implantação e o funcionamento de estabelecimentos que disponibilizem jogos de qualquer natureza, diversões eletrônicas, fliperamas, bilhar e *snooker* em uma distância inferior a 100,00 m (cem metros) dos limites dos centros educacionais, públicos ou privados.

CAPÍTULO ÚNICO
DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Art. 102. A abertura e o fechamento dos estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços ficarão a critério dos seus proprietários, salvo as seguintes exceções:
I - abertura às 8h e fechamento às 22h daqueles com potencial gerador de ruídos, tais como indústrias e estabelecimentos com música ao vivo ou mecanizada;
II - nos feriados nacionais ou locais nos quais os estabelecimentos permanecerão fechados quando decretados pela autoridade competente.
Parágrafo único. O disposto no inciso I deste artigo não se aplica aos estabelecimentos previstos no *caput* do artigo 69 deste Código, quando devidamente dotados de proteção acústica que impeça a propagação sonora.

TÍTULO X
DA AUTORIZAÇÃO PARA EVENTOS EM ÁREA PÚBLICA E
DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PARA EVENTOS EM ÁREA PARTICULAR
CAPÍTULO I
DOS EVENTOS

Art. 103. A realização de eventos culturais, artísticos, recreativos, desportivos e outros, tais como exposições, feiras, convenções, congressos, campanhas de época e assemelhados, em locais ou estabelecimentos públicos ou privados, em caráter temporário, com o exercício de atividades consistentes na prática de comércio ou prestação de serviços divergentes do ramo de atividade já licenciado e/ou utilização de equipamentos que necessitem de laudo técnico, dependerá de prévia Autorização ou Licença expedida pela Administração Pública Municipal, nos termos do contido nos artigos 105 e 106 deste Código.
Art. 104. Para fins do disposto neste Código, os responsáveis pelos eventos descritos no artigo 103 deste diploma legal, em prazo a ser definido em decreto expedido pela Municipalidade, obedecerão às seguintes diretrizes:
I - quando de sua realização em praças, parques ou bosques, deverão obter autorização do órgão municipal responsável pelo meio ambiente;
II - quando de sua realização em vias públicas, deverão obter autorização do órgão municipal responsável pelos transportes e mobilidade urbana;
III - quando de sua realização em outras áreas públicas não mencionadas nos incisos I e II deste artigo, deverão ser autorizados pelo órgão municipal responsável pelo espaço pretendido.

Parágrafo único. Os eventos que não implicarem no exercício de atividades comerciais ou de prestação de serviços e/ou não fizerem uso de equipamentos que necessitem de laudo técnico, serão analisados e fiscalizados exclusivamente pelas Pastas responsáveis pelo espaço público a ser utilizado, dispensando-se a atuação ou o aval da Secretaria de Desenvolvimento Urbano para estes casos.

CAPÍTULO II
DA AUTORIZAÇÃO PARA EVENTOS EM ÁREA PÚBLICA

Art. 105. Para efeito deste Código, fica definida como Autorização para Eventos em Área Pública a permissão prévia, concedida a título precário, por período determinado, aos indivíduos, às entidades societárias, aos órgãos públicos, às autarquias e similares, para que exerçam atividade comercial de qualquer natureza e/ou utilizem equipamentos que necessitem de laudo técnico, em eventos realizados em área pública.
§ 1º A Autorização de que trata o *caput* será concedida a título precário e terá o prazo máximo de validade de até sessenta dias, improrrogáveis.
§ 2º Excetuam-se da exigência da Autorização de que trata este artigo as quermesses, as festas juninas e suas derivações quando não utilizarem palcos com estrutura ou qualquer outro equipamento que demande laudo técnico, ainda que envolvam a comercialização de produtos ou alimentos, devendo o organizador comunicar a sua realização ao órgão municipal responsável pelo licenciamento de atividades econômicas, mediante apresentação de documentos a serem definidos em decreto do Poder Executivo.
§ 3º A dispensa da Autorização prevista no § 2º deste artigo não isenta o organizador do evento, quando for o caso:
I - da obtenção do alvará sanitário a ser expedido pelo órgão municipal responsável pela vigilância em saúde quando houver comercialização de gêneros alimentícios;
II - do atendimento à legislação vigente no que se refere às competências do Corpo de Bombeiros na hipótese de utilização de gás liquefeito de petróleo - GLP, quando o evento envolver o preparo de alimentos;
III - de possuir o Certificado de Licenciamento Integrado - CLI do estabelecimento;
IV - das ações fiscalizatórias pertinentes.

CAPÍTULO III
DA LICENÇA PARA EVENTOS EM ÁREA PARTICULAR

Art. 106. Para efeito deste Código, fica definida como Licença de Funcionamento para Eventos aquela concedida por período determinado aos indivíduos, às entidades societárias, aos órgãos públicos, às autarquias e similares, para que exerçam atividade comercial de qualquer natureza e/ou utilizem equipamentos, em eventos realizados em área particular, de forma eventual, para atividade diferente daquela previamente licenciada.
§ 1º A Licença de que trata o *caput* será concedida a título precário e terá o prazo máximo de validade de até noventa dias, improrrogáveis.
§ 2º Decorrido o prazo de validade da Licença de que trata o § 1º deste artigo e havendo interesse no prosseguimento das atividades, deverá o interessado regularizar-se mediante solicitação de Licença de Funcionamento de caráter permanente.
§ 3º Quando o estabelecimento possuir Certificado de Licenciamento Integrado - CLI com autorização para o exercício das atividades pertinentes aos CNAEs de serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres, não será necessária a solicitação de licença individual para cada evento realizado no local, desde que o realizador do evento seja o detentor do CLI em pauta.
§ 4º Excetuam-se da exigência da Licença de que trata este artigo:
I - os eventos religiosos organizados pela própria instituição religiosa e que ocorram dentro do seu estabelecimento, ficando a documentação técnica que porventura deva ser apresentada em virtude da preservação da segurança pública, quando for o caso, a ser definida em decreto regulamentador;
II - os eventos de modalidades esportivas, quando organizados por suas respectivas Confederações e Federações;
III - os eventos organizados por instituições, associações, clubes e similares, em que o acesso seja restrito aos respectivos membros, associados, alunos e afins, desde que não envolvam o uso de equipamentos que necessitem de laudo técnico e que ocorram na área privativa de seu estabelecimento.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 107. A Administração Pública Municipal poderá vedar a realização de eventos em determinados espaços públicos, mediante a publicação de decreto do Poder Executivo, a fim de atender a segurança e o interesse público.
Art. 108. A realização de eventos promovidos pela Administração Pública Municipal sem fins lucrativos, bem como aqueles relacionados à realização de eventos de prestação de serviços de interesse público e social, inclusive para os casos que necessitem de instalação de equipamentos, serão autorizados mediante atendimento ao disposto em decreto do Poder Executivo.
Art. 109. A Licença para Eventos Diversos em parceria com a Administração Pública Municipal, realizados com comercialização de serviços, alimentos ou produtos, será concedida mediante atendimento ao disposto em decreto regulamentador.
Art. 110. A Licença e a Autorização tratadas nos artigos 105 e 106 deste Código poderão ser cassadas, a qualquer tempo, quando constatado risco à segurança de imóveis, da população, de frequentadores ou pelo não cumprimento das normas técnicas e legislação vigente.
Parágrafo único. Quando cassada a Licença e a Autorização, as atividades deverão ser imediatamente interrompidas e as estruturas, instalações e equipamentos específicos deverão ser completamente removidos no prazo de até setenta e duas horas, sob pena de multa e/ou lacração ou interdição do imóvel ou da área de realização do evento.
Art. 111. Não serão fornecidas Autorizações ou Licenças para realização de feiras, shows e eventos com músicas, diversões ou jogos ruidosos em locais compreendidos em um raio de até 200 m (duzentos metros) de distância de hospitais, casas de repouso, asilos ou similares.
Art. 112. Nos locais para eventos de qualquer natureza, devem ser observadas todas as normas técnicas que garantam a segurança dos presentes e dos ocupantes dos imóveis existentes nas proximidades.
Parágrafo único. Os locais de eventos para efeito do disposto neste Capítulo são todos aqueles onde possa haver aglomeração de pessoas com qualquer finalidade, tais como os destinados a cinemas, teatros, circos, parques de diversão, exposições, conferências, bailes, concertos musicais, festas comunitárias, festas religiosas, esportes, educação, entretenimentos e outros, em logradouros, áreas públicas ou particulares, em locais abertos ou em recintos fechados de livre acesso ao público.
Art. 113. Além das medidas de segurança estabelecidas pela legislação federal e estadual e pelo Código de Edificações e Licenciamento Urbano do Município, nos locais de realização dos eventos deverão estar disponíveis instalações sanitárias independentes para ambos os sexos, de acordo com o número de pessoas previsto para o espaço a ser utilizado.
Parágrafo único. Independentemente do cumprimento das exigências contidas no *caput*, para a realização do evento deverá ser apresentado o respectivo Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, de acordo com a natureza e local do evento.
Art. 114. As estruturas e acessórios utilizados não poderão, em hipótese alguma, danificar a vegetação existente na montagem e desmontagem ou durante o evento.
Art. 115. Não são passíveis de autorização ou licenciamento pelo órgão municipal competente os eventos que não envolvam o exercício de atividade comercial e/ou a utilização de equipamentos que necessitem de laudo técnico.
Parágrafo único. Quando se tratar da realização de evento em área pública enquadrado no *caput*, ficará a cargo do órgão responsável pela autorização expedida a fiscalização pelo cumprimento da legislação e das normativas vigentes.

TÍTULO XI
DA AUTORIZAÇÃO PARA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE ÉPOCA E DATAS COMEMORATIVAS E DO LICENCIAMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS
CAPÍTULO I
DO COMÉRCIO EVENTUAL DE PRODUTOS DE ÉPOCA E DATAS COMEMORATIVAS

Art. 116. A Autorização para Comércio Eventual de Produtos de Época e Datas Comemorativas, a serem definidos em decreto do Poder Executivo, será expedida pela Administração Pública Municipal, atendidos os requisitos constantes em respectivo Edital de Chamamento Público.
Parágrafo único. Os trâmites relativos ao procedimento de inscrição dar-se-ão em processo administrativo, protocolizado para tal fim com antecedência de sessenta dias, cujas condições, exigências e demais especificações serão regulamentadas em decreto do Poder Executivo.
Art. 117. Os equipamentos deverão estar devidamente padronizados, com as dimensões determinadas pelo órgão competente da Municipalidade.
Art. 118. A ocupação do ponto deverá ser feita de forma a não obstruir a ordem do trânsito e não causar nenhum tipo de constrangimento aos transeuntes locais.
Art. 119. Os produtos serão comercializados de forma a manter a qualidade e seu estado de conservação, observando todos os aspectos de comercialização, limpeza, higiene sanitária, mantendo o local devidamente limpo.
Art. 120. Os produtos que forem considerados impróprios pela fiscalização deverão ser retirados do equipamento de forma imediata.
Art. 121. Nos locais em que houver feiras livres, varejões ou comboios devidamente regularizados, os permissionários autorizados para o comércio eventual de que trata este Capítulo somente poderão iniciar suas atividades comerciais após o período de funcionamento das citadas feiras.
Art. 122. Os permissionários habilitados sujeitar-se-ão ao cumprimento das normas, padrões, procedimentos e preços determinados pelo órgão competente, devendo mantê-los sempre abaixo da tabela de varejo da Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP do dia anterior e/ou abaixo da cotação atualizada efetuada na rede varejista do Município, sempre considerando a classificação dos produtos.
Art. 123. A Autorização de que trata este Capítulo dar-se-á a título precário, de forma eventual, pelo prazo de noventa dias.
Art. 124. As taxas relativas ao exercício de atividade serão aplicadas conforme a legislação vigente.
Art. 125. O não cumprimento das normas estabelecidas neste Capítulo implicará em multa, cassação da Autorização para o Comércio Eventual de Produtos de Época e Datas Comemorativas, encerramento das atividades em caráter imediato e suspensão da inscrição para o próximo exercício.

CAPÍTULO II
DOS PARQUES DE DIVERSÕES E CIRCOS

Art. 126. A montagem de circos de lona ou de parques de diversões dependerá de prévia Licença de Funcionamento pela Administração Pública Municipal.
§ 1º Os circos e parques de diversões só poderão ser franqueados ao público depois da apresentação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB.
§ 2º A validade da Licença de Funcionamento para as atividades de que trata este artigo deverá seguir o disposto nos artigos 105, § 1º, e 106, §1º, deste Código.
§ 3º Deverão ser reservados lugares seguros e de fácil acesso às pessoas com deficiência, assim como vagas de estacionamento, entre outras garantias que lhe assegurem igualdade de condições com as demais pessoas, conforme legislação vigente.
§ 4º Além das condições estabelecidas neste artigo, a Administração Pública Municipal poderá exigir outras medidas que julgar necessárias à segurança e ao conforto dos usuários.
Art. 127. Para efeito deste Código, os teatros do tipo desmontáveis serão equiparados aos circos.
Art. 128. A Administração Pública Municipal poderá exigir, se julgar conveniente, um depósito de, no máximo, 10.000 UFGs (dez mil Unidades Fiscais de Guarulhos) para permitir a montagem de circos e parques de diversões com arquibancadas ou barracas em logradouros, áreas públicas e/ou particulares, como garantia das despesas com a eventual limpeza e recomposição do logradouro.
Parágrafo único. O depósito será restituído integralmente se não houver necessidade de limpeza especial ou reparos e, em caso contrário, serão deduzidos do mesmo os custos referentes aos serviços realizados pela Municipalidade.

CAPÍTULO III
DAS ARQUIBANCADAS, DAS TENDAS E DOS PALANQUES

Art. 129. Para eventos políticos e festividades cívicas, religiosas ou de caráter popular poderão ser montados palanques provisórios nos logradouros públicos, desde que seja solicitada à Administração Pública Municipal a aprovação de sua localização no prazo mínimo de dez dias anteriores ao evento, atendendo às determinações do órgão competente.
Art. 130. Não será concedida Autorização para instalação permanente de arquibancadas, palanques e tendas nas calçadas, nos logradouros e nas áreas públicas.
Art. 131. Os andaimes, arquibancadas, tendas e palanques deverão obedecer aos seguintes requisitos:
I - apresentar perfeitas condições de segurança;
II - atender às normas técnicas oficiais e legislações correlatas, devendo possuir responsáveis técnicos e Anotações de Responsabilidade Técnica - ART e/ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, devidamente recolhidos;
III - ser constituídos de materiais compatíveis com o uso, obedecendo as características do projeto, devendo ser adequadamente fixados e não conter partes pontiagudas e/ou cortantes, que possam causar acidentes;
IV - não causar danos às árvores, redes públicas de energia elétrica, de iluminação, de telefonia, de dados, de abastecimento de água, de coleta de esgoto e de águas pluviais.
Parágrafo único. Os andaimes, arquibancadas e palanques deverão ser removidos adequadamente, com o devido acompanhamento do responsável técnico, no máximo em vinte e quatro horas após o término do evento, sob pena de multa.

CAPÍTULO IV
DA SEGURANÇA EM LOCAIS DE AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS

Art. 132. Todas as atividades e eventos em logradouros, áreas públicas e/ou particulares com aglomeração de pessoas poderão ser vistoriados a qualquer tempo pela Municipalidade, respeitadas as garantias e os direitos fundamentais, devendo os servidores municipais, acompanhados de profissionais habilitados, terem acesso garantido aos locais, a fim de avaliar os riscos e a respectiva documentação, podendo interditá-los sempre que suas condições afetarem a saúde, a integridade e a segurança de ocupantes, vizinhos e transeuntes, sem prejuízo de outras sanções.
§ 1º Verificada a inexistência de condições de estabilidade, segurança, salubridade ou de condições de acessibilidade e na impossibilidade de saneamento das irregularidades, o evento, mesmo autorizado, será interditado.
§ 2º Ao ser verificado perigo iminente de ruína, a Administração Pública Municipal determinará a desocupação urgente do local.
§ 3º Durante a interdição, somente será permitida a execução dos serviços indispensáveis à segurança do local.
§ 4º Quando o responsável não atender às ordens administrativas, a Administração Pública Municipal deverá recorrer aos meios legais para executar a sua decisão.
Art. 133. Quando houver ingressos ou bilhetes de entrada para os eventos, estes não poderão ser vendidos em número excedente à lotação do local, que constará na Autorização ou Licença de Funcionamento emitida pela Municipalidade.
Parágrafo único. Deverá constar na Licença de Funcionamento para Eventos o número de ingressos que serão reservados às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e aos idosos.

TÍTULO XII
DAS ATIVIDADES COMERCIAIS EM ÁREAS PÚBLICAS
CAPÍTULO I
DO COMÉRCIO AMBULANTE

Art. 134. Considera-se comércio ambulante a atividade temporária ou eventual de venda de mercadorias a varejo, realizada em vias, logradouros ou espaços públicos, em locais e horários previamente determinados, por profissional autônomo sem vinculação com terceiros, pessoa física ou jurídica.
Parágrafo único. É proibido o exercício do comércio ambulante sem a devida autorização de funcionamento, bem como fora dos horários e locais autorizados.
Art. 135. Cabe ao órgão competente determinar, observado o interesse público:
I - o estabelecimento dos locais, com demarcação das áreas necessárias à atividade, levando-se em consideração:
a) as características de frequência de pessoas que permitam o exercício da atividade;
b) a existência de espaços livres para exposição das mercadorias;
c) o tipo de mercadoria, com distribuição dos espaços por categoria;
II - a lista de mercadorias comercializáveis, da qual poderão ser retirados ou incluídos produtos determinados, a qualquer tempo, mediante decreto regulamentador, com a devida consulta ao órgão municipal responsável pela vigilância em saúde;
III - o horário a que está sujeito o comércio ambulante.
§ 1º A autorização dos locais é feita a título precário, podendo ser alterada a qualquer momento em função do desenvolvimento da cidade ou quando a atividade nesses locais se mostrar prejudicial ou inadequada, caso em que os vendedores ambulantes serão notificados para se adequarem.
§ 2º A Administração Pública Municipal poderá vedar o comércio ambulante em locais determinados, mediante decreto do Poder Executivo.
§ 3º Quando o local de comércio for solicitado concomitantemente por mais de um vendedor ambulante, serão considerados para sua seleção e autorização da atividade critérios de avaliação a serem estabelecidos por decreto do Poder Executivo.
Art. 136. O exercício da atividade de comércio ambulante dependerá de Autorização de Exercício de Atividade expedida pelo órgão competente, a ser concedida por prazo não superior a um ano, sendo sua renovação estabelecida por decreto do Poder Executivo.
§ 1º A Autorização de Exercício de Atividade para o comércio ambulante é de caráter pessoal e intransferível, servindo exclusivamente para o fim nele indicado, e somente será expedida em favor de pessoas que demonstrem a necessidade de seu exercício.
§ 2º Os vendedores ambulantes autorizados devem estar obrigatoriamente munidos da Autorização de Exercício de Atividade.
§ 3º Os elementos que deverão constar na Autorização de Exercício de Atividade serão definidos por decreto do Poder Executivo.
§ 4º Não será concedida mais do que uma Autorização de Exercício de Atividade para a mesma pessoa, inclusive ao cônjuge ou familiar sob sua dependência econômica.
§ 5º O órgão competente fornecerá a cada ambulante documento de identificação para os fins deste Código.
§ 6º Em caso de falecimento do titular, excepcionalmente, será permitida a transferência da autorização ao cônjuge e/ou herdeiros, mediante comprovação de filiação e dependência econômica, após análise do órgão competente.
Art. 137. Terão prioridade para o exercício da atividade de vendedor ambulante as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.
Parágrafo único. As pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida a que se refere o *caput* deverão apresentar laudo médico circunstanciado, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência.
Art. 138. O não comparecimento, sem justa causa, do comerciante ambulante habilitado aos locais autorizados por prazo superior a quinze dias consecutivos ou trinta dias alternados durante o ano, implicará na cassação da autorização e a consequente substituição por outro comerciante ambulante habilitado, a critério do órgão competente.
Art. 139. Além do previsto pelo presente Código, o comércio ambulante também estará sujeito às legislações de natureza sanitária, fiscal e trabalhista, no que couber, bem como às demais legislações atinentes ao exercício da atividade.
Art. 140. O órgão competente estabelecerá os padrões e cores de uniformes e equipamentos utilizados pelo comércio ambulante através de decreto regulamentador.
Art. 141. São obrigações do vendedor ambulante:
I - comercializar somente mercadorias especificadas na sua Autorização de Exercício de Atividade;
II - exercer a atividade nos limites do local demarcado e dentro do horário estipulado;
III - colocar à venda mercadorias em perfeitas condições de consumo, atendido, quanto aos produtos alimentícios ou qualquer outro de interesse da saúde pública, o disposto no Código Sanitário do Município e respectivo regulamento;
IV - portar-se com urbanidade, tanto em relação ao público em geral quanto em relação aos colegas de profissão,

de forma a não perturbar a tranquilidade, o sossego e a higiene pública;
V - transportar os bens de forma a não impedir ou dificultar o trânsito de veículos e de pedestres;
VI - acatar ordens da fiscalização;
VII - exibir permanentemente a respectiva Autorização de Exercício de Atividade;
VIII - estar em dia com os cofres públicos;
IX - manter recipientes para coleta de resíduos provenientes de seu próprio negócio para as atividades que necessitarem e manter limpo o espaço compreendido no raio de 5,00 m (cinco metros) do ponto autorizado.
Art. 142. Ao vendedor ambulante é vedado:
I - expor mercadorias no chão, em lonas plásticas, caixotes ou outro meio em desacordo com os padrões estabelecidos pelo setor competente;
II - conduzir volumes que atrapalhem a circulação de pedestres pelas calçadas;
III - apregoar mercadorias em altas vozes ou molestar transeuntes com o oferecimento dos artigos postos à venda;
IV - vender, ceder, emprestar ou alugar o local de comércio;
V - comercializar produtos, permitir ou exercer atividades de origem ilícita.
Art. 143. Os vendedores ambulantes estão sujeitos às seguintes penalidades, isolada ou cumulativamente:
I - multa pelo descumprimento dos artigos 141 e 142 deste Código;
II - suspensão imediata da comercialização pelo descumprimento dos incisos VI a VIII do artigo 141 deste Código;
III - suspensão das atividades, nos termos do § 2º do artigo 7º deste Código, pelo descumprimento do inciso III do artigo 141 e do IV do artigo 142 deste Código;
IV - apreensão das mercadorias pelo descumprimento do inciso I do artigo 141 deste Código;
V - cassação definitiva da matrícula e da Autorização de Exercício de Atividade pelo descumprimento do inciso V do artigo 142 deste Código.
Art. 144. No caso de apreensão por infração aos dispositivos deste Capítulo, lavrar-se-á auto próprio em que se discriminará as mercadorias apreendidas, cuja devolução será feita à vista de documento de identidade, da cópia do auto de apreensão e mediante os pagamentos da multa e da taxa de apreensão.
Art. 145. Das sanções impostas neste Capítulo caberá recurso no prazo de oito dias.

CAPÍTULO II
DO COMÉRCIO EM TRAILERS, VEÍCULOS APROPRIADOS, REBOQUES E SIMILARES

Art. 146. Fica autorizado o comércio de produtos de limpeza e gêneros alimentícios em veículo apropriado, mediante licenciamento sanitário ou Autorização de Exercício de Atividade expedida pelo órgão competente.
Parágrafo único. A Administração Pública Municipal poderá vedar o comércio em trailers, veículos apropriados, reboques e similares em locais determinados, mediante decreto do Poder Executivo.
Art. 147. A Autorização de Exercício de Atividade será concedida ao interessado, a título precário, mediante requerimento junto à Central de Atendimento ao Cidadão - Fácil, com a apresentação obrigatória da documentação estabelecida por decreto e do croqui indicando o local de estacionamento do veículo.
§ 1º É vedada a concessão de mais de uma autorização à mesma pessoa, inclusive ao cônjuge ou familiar sob sua dependência econômica.
§ 2º A Autorização de Exercício de Atividade de que trata este Capítulo deverá ser renovada anualmente, no prazo e condições a serem estabelecidos em decreto.
§ 3º A Autorização de Exercício de Atividade será cassada caso não seja renovada no prazo regulamentar.
§ 4º Cassada a autorização nos termos do § 3º deste artigo, o interessado poderá restabelecê-la no prazo de trinta dias, impreterivelmente, desde que efetuado o recolhimento da multa fixada em decreto.
§ 5º A outorga de nova Autorização de Exercício de Atividade, na hipótese de cassação, somente será autorizada depois de decorrido o prazo de um ano.
Art. 148. As condições higiênico-sanitárias dos produtos de limpeza e dos gêneros alimentícios comercializados na forma deste Código deverão ser aprovadas e fiscalizadas pelo órgão municipal responsável pela vigilância em saúde, mediante a concessão do licenciamento sanitário aplicável.
Art. 149. Os locais a serem definidos aos autorizados para o exercício da atividade prevista neste Capítulo, bem como o horário de seu funcionamento, serão estabelecidos por meio de portaria a ser expedida pelo órgão competente.
§ 1º O local para estacionamento será definido pelo órgão competente, observado o interesse público e o previsto no artigo 92 deste Código, não podendo, em hipótese alguma, o autorizado comercializar em local que não seja o especificado na autorização, sob pena de multa e, na reincidência, de cassação da mesma.
§ 2º Quando o local gerar prejuízos ao interesse público, o autorizado deverá ser notificado, podendo, a critério do órgão competente, ser remanejado para outro local.
§ 3º O autorizado poderá requerer a mudança de local de estacionamento, que poderá ser deferida pelo órgão competente.
§ 4º O veículo deverá obedecer aos padrões e distâncias estabelecidos para o estacionamento em regulamento próprio.
§ 5º O local destinado ao estacionamento do veículo será demarcado e fiscalizado pelo órgão municipal responsável pelos transportes e mobilidade urbana, ficando vedado seu uso para outros fins durante o período da autorização.
Art. 150. Nas áreas de intensa comercialização, em razão de elevada concentração popular, poderá ser implantado revezamento por turno, mediante ato do órgão competente, a fim de atender ao maior número de interessados.
Parágrafo único. Caracterizam-se como de grande concentração popular, também, os eventos realizados em logradouros públicos ou em recintos fechados relacionados às áreas cultural, esportiva, de lazer e outras.
Art. 151. Os empregados ou auxiliares deverão portar os documentos de identificação para exibição sempre que solicitado pela fiscalização.
Parágrafo único. O autorizado deverá permanecer, obrigatoriamente, no local do comércio.
Art. 152. O autorizado deverá observar os seguintes procedimentos e condições para o exercício da atividade:
I - manter o veículo limpo e higienizado durante todo o período de trabalho, segundo as normas técnicas de higiene e saúde;
II - manter a limpeza da área de atividade do veículo em um raio de 5,00 m (cinco metros);
III - recolher os resíduos provenientes da atividade executada em recipientes apropriados, acondicionando-os corretamente ao lado do veículo;
IV - conservar o equipamento térmico, frio ou quente, segundo as normas técnicas vigentes;
V - não servir ou vender bebidas em recipientes de vidro;
VI - comercializar somente produtos de limpeza, alimentos e bebidas com procedência legal e no prazo de validade, conservando-os e manipulando-os segundo as especificações do fabricante e as normas de higiene e saúde;
VII - comercializar apenas saladas ou grãos industrializados, sendo proibido o uso de hortigranjeiros *in natura*;
VIII - utilizar, no preparo dos lanches, maionese e molhos diversos por meio de bombas dosadoras, com recipientes atóxicos acondicionados à baixa temperatura;
IX - fornecer sachês de molhos ao consumidor após a entrega do lanche;
X - possuir reservatórios de água potável e para coleta de água residual.
Art. 153. São obrigações do autorizado:
I - tratar com urbanidade o público em geral;
II - manter a higiene pessoal;
III - usar uniforme padrão estabelecido pelo órgão competente;
IV - exercer a atividade pessoalmente;
V - ter empregado exclusivo para manuseio de dinheiro ou lavar as mãos após lidar com o mesmo;
VI - observar o cumprimento das normas legais e regulamentares;
VII - prestar serviços somente com o veículo licenciado constante da Autorização;
VIII - afixar a Autorização em local visível;
IX - manter o equipamento sempre em perfeitas condições de uso e de higienização;
X - comercializar somente os gêneros estabelecidos na Licença;
XI - observar criteriosamente as condições de consumo dos produtos comercializados para que não ocorram a deterioração e a contaminação dos mesmos;
XII - disponibilizar mesas e cadeiras para os consumidores;
XIII - cumprir rigorosamente o horário de funcionamento estabelecido na Autorização;
XIV - estar com o pagamento de tributos, taxas e multas, se for o caso, rigorosamente em dia, apresentando os respectivos comprovantes ao órgão competente quando solicitado por notificação;
XV - utilizar cobertura limitada a 1,00 m (um metro) na lateral e a 2,00 m (dois metros) na traseira do veículo.
Art. 154. É vedado ao autorizado:
I - fumar durante a atividade;
II - trabalhar quando acometido de doenças passíveis de contágio;
III - utilizar árvores, postes, caixas de correspondência, muros e telefones públicos para amarrar, afixar ou pendurar quaisquer objetos;
IV - comercializar bebidas alcoólicas, exceto cerveja em lata;
V - alienar, ceder, transferir, emprestar ou alugar o veículo e/ou o local autorizado.
Art. 155. Os autorizados discriminados neste Capítulo estão sujeitos às seguintes penalidades, isolada ou cumulativamente:
I - multa pelo descumprimento dos artigos 152, 153 e 154, I, II e V, deste Código;
II - suspensão imediata da comercialização pelo descumprimento dos artigos 152, VIII, 153 e 154, I, II e V, deste Código;
III - suspensão das atividades nos termos do § 2º do artigo 7º, pelo descumprimento dos artigos 152, IV e X, 153, IV e XIV, e 154, II, deste Código;
IV - apreensão das mercadorias pelo descumprimento dos artigos 152, V e VII, 153, X, e 154, III, deste Código;
V - cassação definitiva da matrícula e da Autorização de Exercício de Atividade pelo descumprimento dos artigos 152, VI, 153, VII, IX, XI e XIII, e 154, III a V, deste Código.
Art. 156. A autorização somente poderá ser transferida por ato do titular ou por seu falecimento, ao cônjuge, companheiro ou familiar sob sua dependência econômica.
Art. 157. O autorizado poderá, mediante requerimento, afastar-se:
I - por motivo de saúde, apresentando o respectivo atestado ou laudo médico circunstanciado, estando, neste caso, autorizado a nomear um substituto;
II - para tratamento de assuntos particulares por um período de, no máximo, trinta dias em cada ano de atividade, ficando vedado o exercício do comércio nesse período.
Art. 158. O autorizado que se afastar sem justificativa por período igual ou superior a quinze dias consecutivos ou trinta dias intercalados em cada ano de atividade terá a Autorização de Exercício de Atividade cassada.
Art. 159. O autorizado para o comércio exercido em veículo apropriado recolherá aos cofres públicos a Taxa de Licença para Ocupação do Solo em Vias e Logradouros Públicos e demais taxas correlatas, conforme disciplinado no Código Tributário Municipal.
Art. 160. A aplicação das penalidades previstas neste Capítulo não isenta o infrator das demais sanções e medidas administrativas ou judiciais cabíveis.
Art. 161. Aplicam-se ao comércio exercido em trailer, veículo apropriado, reboque e similares as disposições dos Códigos Tributário e Sanitário do Município.

CAPÍTULO III
DO COMÉRCIO EM QUIOSQUES

Art. 162. O Município de Guarulhos poderá conceder, a título oneroso, para fins comerciais, bens públicos municipais denominados quiosques, segundo critérios estabelecidos neste Código.
Parágrafo único. Os quiosques mencionados no *caput* poderão funcionar por até vinte e quatro horas diárias a critério do órgão competente.
Art. 163. A concessão de que trata o artigo 162 deste Código impõe-se pelos preceitos legais da Lei Orgânica do Município no que concerne ao uso dos bens municipais por terceiros.
Art. 164. A concessão de uso será feita mediante licitação e contrato por prazo máximo de cinco anos, sendo cobrado pela utilização da área o preço público correspondente a até 2% (dois por cento) do valor venal da área por metro quadrado por mês.
§ 1º Os tributos e taxas referentes à atividade comercial serão cobrados conforme o Código Tributário Municipal.
§ 2º Os contemplados no processo licitatório deverão se cadastrar como firma individual.
§ 3º A licença aos concessionários cadastrados será outorgada pelo órgão competente, devendo ser renovada anualmente.
Art. 165. Caberá ao concessionário o cumprimento das condições estabelecidas neste Código e na legislação correlata, no contrato de concessão e em decreto regulamentador.
Art. 166. Todo concessionário poderá ter um auxiliar, sendo responsável pelos seus atos e respondendo pelo mesmo, sendo obrigatório seu cadastramento e demais obrigações legais.
Art. 167. São obrigações do concessionário:
I - exercer a atividade pessoalmente;
II - acatar as ordens e instruções da fiscalização;
III - comercializar somente os produtos especificados na concessão;
IV - manter o quiosque sempre em perfeitas condições de uso e higienização, dando destinação adequada aos resíduos gerados pela atividade exercida;
V - zelar para que os gêneros alimentícios não estejam deteriorados nem contaminados e apresentem perfeitas condições de consumo;
VI - ceder espaço para publicidade de interesse social, sempre que determinado pelo setor competente;
VII - no caso de utilização de mesas e cadeiras, dispor os equipamentos de forma a não atrapalhar o uso comum do logradouro público, bem como respeitar a área máxima determinada pelo órgão competente, mediante pagamento do preço público correspondente;
VIII - obedecer rigorosamente ao horário de funcionamento;
IX - não promover vendas de rifas e afins;
X - afixar o termo de concessão e o alvará sanitário em local de fácil visibilidade;
XI - estar com o pagamento de tributos, taxas e multas, quando for o caso, em dia;
XII - apresentar os documentos exigidos ao exercício de sua atividade comercial sempre que solicitados pelo agente fiscalizador.
§ 1º Excetuam-se do previsto no inciso I deste artigo:
I - os afastamentos por motivo de saúde, devidamente autorizados pelo setor competente, com solicitação prévia através de requerimento protocolado junto a Central de Atendimento ao Cidadão - Fácil e com apresentação de atestado médico que indique tal condição, podendo o autorizado nomear um preposto por um prazo de até quinze dias;
II - os afastamentos por motivos particulares de até trinta dias consecutivos, no intervalo de um ano, nomeando-se como preposto neste período o cônjuge, companheiro, filhos ou enteados maiores de dezoito anos ou funcionário cadastrado.
§ 2º O prazo de que trata o inciso I do § 1º deste artigo poderá ser prorrogado a partir do décimo sexto dia, sendo exigida neste caso, a apresentação de laudo de perícia médica.
§ 3º Os autorizados discriminados neste Capítulo estão sujeitos às seguintes penalidades, isolada ou cumulativamente:
I - multa pelo descumprimento dos incisos I a XII do *caput*;
II - suspensão imediata da comercialização pelo descumprimento dos incisos VIII, X, XI e XII do *caput*;
III - suspensão das atividades, nos termos do § 2º do artigo 7º deste Código, pelo descumprimento dos incisos I, IV e VII do *caput*;
IV - apreensão das mercadorias pelo descumprimento do inciso III do *caput*;
V - cassação definitiva da matrícula e da Autorização de Exercício de Atividade pelo descumprimento do inciso V do *caput*.
Art. 168. Além do disposto no § 3º do artigo 167 deste Código, poderão ser aplicadas as penalidades previstas no contrato de concessão de uso, bem como poderá ser procedida a rescisão deste, mediante justificativa expressa do órgão competente, garantindo-se o direito ao contraditório e à ampla defesa.
Art. 169. Aplicada a multa, não ficará o concessionário desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado e nem estará isento da obrigação de reparar o dano resultante da infração.
Art. 170. A rescisão contratual poderá ser aplicada, verificada a gravidade do caso e os antecedentes do infrator, quando o concessionário:
I - mantiver indisciplina ou embriaguez de forma habitual;
II - desrespeitar o público;
III - desacatar as ordens da fiscalização municipal;
IV - resistir à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça ao agente fiscalizador;
V - expor à venda produtos deteriorados ou impróprios ao consumo;
VI - for condenado pela prática de crime, cuja pena seja de reclusão ou detenção;
VII - adulterar, rasurar ou emprestar, a qualquer título, documentos emitidos pela Administração Pública Municipal necessários ao exercício de suas atividades;
VIII - for reincidente na penalidade de suspensão por prazo superior a quinze dias;
IX - ceder, emprestar, alugar, arrendar ou transferir, a qualquer título, o quiosque objeto de sua concessão;
X - descumprir as cláusulas contratuais.

TÍTULO XIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 171. As licenças de funcionamento ou autorizações expedidas anteriormente à publicação deste Código terão asseguradas a sua validade, desde que em pleno cumprimento à legislação vigente à época e desde que o licenciado ou autorizado não incorra nas situações previstas no artigo 98 deste Código ou em atos que sejam considerados passíveis de cassação de matrícula, bem como não causem impacto viário, perturbação do sossego público, risco à segurança ou danos ambientais posteriores à emissão das mesmas.
Art. 172. O Poder Executivo regulamentará e expedirá os atos administrativos complementares que se fizerem necessários à fiel observância das disposições deste Código.
Art. 173. Para o cumprimento do disposto neste Código e nas normas que o regulamentam, a autoridade municipal poderá valer-se do concurso de outras entidades públicas ou privadas mediante a celebração de convênios, consórcios, contratos ou outros ajustes.
Art. 174. Salvo disposição em contrário, os prazos fixados neste Código, na legislação pertinente, bem como nos atos emitidos pelas autoridades administrativas competentes serão contínuos, excluindo-se da sua contagem o dia do início e incluindo-se o do vencimento.
Parágrafo único. Os prazos só se iniciam ou vencem em dia de expediente normal na repartição em que tramite o processo ou deva ser praticado o ato.
Art. 175. As atualizações de todos os valores constantes neste Código, na legislação pertinente, bem como nos valores constituídos nos Autos de Infração serão efetuadas em conformidade com a legislação tributária, inclusive quanto aos acréscimos devidos, tais como multas e juros de mora, em virtude de pagamento em atraso.
Art. 176. Os recursos provenientes da aplicação das multas por infração a este Código, cuja fiscalização caiba à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, serão destinados ao Fundo Municipal de Desenvolvimento - FMD, cuja administração e aplicação serão definidas por regulamento próprio.
Art. 177. Os procedimentos fiscalizatórios anteriores à publicação desta Lei permanecerão válidos.
Art. 178. Revogam-se as disposições em contrário, em especial:
I - Lei nº 4.998, de 11/07/1997;
II - Lei nº 7.974, de 28/12/2021;
III - Decreto nº 38.665, de 20/01/2022;
IV - Decreto nº 38.989, de 12/04/2022;
V - Decreto nº 39.236, de 14/07/2022;
VI - Decreto nº 39.496, de 27/09/2022;
VII - Decreto nº 40.091, de 30/03/2023;
VIII - Decreto nº 40.246, de 18/05/2023.
Art. 179. Este Código entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 21 de novembro de 2023.
GUSTAVO HENRIC COSTA
Prefeito

Anexo Único
Tabela de Multas

Artigo Infringido		Valor da Multa em UFGs
41, parágrafo único	-	250,0000
42, I a VI	-	250,0000
43	-	300,0000
45	-	520,0000
46, I a VI	-	250,0000
51, *caput*	-	329,3808
51, §§ 1º a 3º	-	329,3808
52, parágrafo único	-	250,0000
54	-	219,5872
55	-	219,5872
57, §§ 1º a 5º	Terrenos com até 250 m²	329,3808
	Terrenos com mais de 250 m² até 500 m²	658,7615
	Terrenos com mais de 500 m²	1.317,5232
59	-	219,5872
60	-	219,5872
61	-	219,5872
62	-	219,5872
66	-	219,5872
67	-	1.402,7999
68	Pequenas: até 50 m²	1.346,6879
	Médio: com mais de 50 m² até 100 m²	2.178,9411
	Grandes: acima de 100 m²	3.525,5268
69	Pequeno: até 50 m²	1.346,6879
	Médio: com mais de 50 m² até 100 m²	2.178,9411
	Grande: acima de 100 m²	3.525,5268
70	Pequeno: até 50 m²	1.346,6879
	Médio: com mais de 50 m² até 100 m²	2.178,9411
	Grande: acima de 100 m²	3.525,5268
71	Pequeno: até 50 m²	1.346,6879
	Médio: com mais de 50 m² até 100 m²	2.178,9411
	Grande: acima de 100 m²	3.525,5268
72	Pequeno: até 50 m²	1.346,6879
	Médio: com mais de 50 m² até 100 m²	2.178,9411
	Grande: acima de 100 m²	3.525,5268
74	-	658,7615
75	-	2.178,9411
88	-	1.346,6879
90	-	658,7615
92, § 1º, II e III, e §§ 2º a 6º	-	329,3808
92, § 1º, I	Pequeno: até 50 m²	1.346,6879
	Médio: com mais de 50 m² até 100 m²	2.178,9411
	Grande: acima de 100 m²	3.525,5268
93	-	1.402,7999
94	-	329,3808

Artigo Infringido		Valor da Multa em UFGs
97	Pequeno: até 50 m²	841,6799
	Médio: com mais de 50 m² até 100 m²	1.402,7999
	Grande: acima de 100 m²	2.244,4799
99, parágrafo único	Pequeno: até 50 m²	841,6799
	Médio: com mais de 50 m² até 100 m²	1.402,7999
	Grande: acima de 100 m²	2.244,4799
101	-	600,0000
102	Pequeno: até 50 m²	841,6799
	Médio: com mais de 50 m² até 100 m²	1.402,7999
	Grande: acima de 100 m²	2.244,4799
103	-	1.402,7999
105	-	1.402,7999
106	-	1.402,7999
110, parágrafo único	-	300,0000
116	-	300,0000
125	-	300,0000
126	-	300,0000
129	-	300,0000
134, parágrafo único	-	300,0000
135, § 2º	-	300,0000
136	-	300,0000
141	-	300,0000
142	-	300,0000
146	-	300,0000
149, § 1º	-	300,0000
151	-	300,0000
152	-	300,0000
153	-	300,0000
154	-	300,0000
162	-	300,0000
167	-	300,0000
Outros artigos não dispostos	Pequeno: até 50 m²	300,0000
	Médio: com mais de 50 m² até 100 m²	600,0000
	Grande: acima de 100 m²	900,0000

Exposição de Motivos
Excelentíssimo Senhor
VEREADOR TICIANO AMERICANO
Presidente da E. Câmara Municipal de
G U A R U L H O S

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e ilustres Pares para exame, discussão e votação o incluso Projeto de Lei que institui o Código de Posturas do Município de Guarulhos e dá outras providências, conforme estudos constantes no processo administrativo nº 47.076/2023.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo modernizar a legislação existente com a realidade fática encontrada no Município de Guarulhos, visando o bom relacionamento social, uso adequado dos espaços públicos, preservação ambiental e controle das atividades desenvolvidas que possam interferir negativamente na qualidade de vida urbana.

A proposta disciplina acerca do regramento para a higiene dos passeios, sarjetas e logradouros públicos, bem como dos imóveis, controle do lixo, água e sistema de eliminação de dejetos.

Apresenta parâmetros para minimizar os conflitos e a perturbação do sossego público, estabelecendo restrições ao impacto sonoro, visual e ambiental e estipulando regras para o funcionamento de eventos públicos e privados quanto à segurança física das instalações, licenciamento e responsabilização técnica e operacional. No que concerne aos estabelecimentos comerciais e industriais, a propositura institui normas disciplinadoras para o seu funcionamento, proporcionando maior flexibilidade aos empreendedores para organizarem o horário das atividades desenvolvidas, observados os casos que possam causar prejuízos ao sossego público, visando sempre o bem-estar coletivo, inovando, ainda, ao criar a possibilidade de instalação de novos mobiliários urbanos como os *parklets*.

Ademais, a matéria reafirma o plano de governo municipal com o aumento das possibilidades econômicas ao empreendedor local ao regulamentar as atividades comerciais em áreas públicas tais como o comércio ambulante, em veículos apropriados, trailers, reboques e quiosques.

Desta forma, faz-se necessária e imprescindível a adequação e o aperfeiçoamento do Código de Posturas da nossa Cidade a fim de propiciar o bem-estar da comunidade nas diversas áreas de atuação do poder público municipal.

Em face da inegável relevância e do interesse público que a matéria enseja, solicitamos a apreciação do presente Projeto de Lei em conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, em regime de urgência.

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

Guarulhos, 21 de novembro de 2023.
GUSTAVO HENRIC COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 25601

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor TICIANO AMERICANO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 056/2023-DEL, de 24/11/2023, DESIGNA o servidor DIEGO LUCENA DE MEDEIROS (cód.23076), ocupante do cargo de Analista Legislativo – Área Administrativa e Apoio Parlamentar, de provimento efetivo, para responder, em acúmulo de função, como Diretor Executivo Legislativo, em comissão, enquanto perdurarem as férias do servidor CLAUDIVÂNIO BARROS DA SILVA (cód.23077), no período de 08/01/2024 a 17/01/2024.

CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 28 de novembro de 2023.
TICIANO AMERICANO
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixada em lugar público de costume, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

WESLEI BRITO MARIANO
Diretor Executivo de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 25602

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, TICIANO AMERICANO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, CONCEDE aos servidores abaixo discriminados:

-DIOGO PERES CAMACHO (cód.22925), Técnico Legislativo - Área Tecnologia da Informação, de provimento efetivo, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 16/11/2023 a 17/11/2023 - Proc. n.º 3196, de 17/11/2023;

-ROGÉRIO BATISTA DE SOUZA REIS (cód.47685), Assistente de Gestão Pública, cedido pelo Executivo Municipal de Guarulhos, de provimento efetivo, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 16/11/2023 a 17/11/2023 - Proc. n.º 3205, de 21/11/2023;

-MARINA DA SILVEIRA FRAGA (cód.23056), Técnico Legislativo - Área Assistente de Produção, de provimento efetivo, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, na data de 17/11/2023, - Proc. nº 3221 de 22/11/2023;

CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 29 de novembro de 2.023.
TICIANO AMERICANO
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixada em lugar público de costume, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

WESLEI BRITO MARIANO
Diretor Executivo de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 25603

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor TICIANO AMERICANO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3292, de 27/11/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador JORGINHO MOTA – Jorge Mota de Oliveira Junior, RESOLVE, a partir de 01/12/2023:

EXONERAR

- ANDRE LUIZ SILVA JUNIOR (cód.26495), do cargo de Assessor Parlamentar de Comunicação, NE-0, em comissão;

CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 29 de novembro de 2.023.
TICIANO AMERICANO
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixada em lugar público de costume, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

WESLEI BRITO MARIANO
Diretor Executivo de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 25604

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor TICIANO AMERICANO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3206, de 27/11/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador JORGINHO MOTA – Jorge Mota de Oliveira Junior, RESOLVE, a partir de 01/12/2023:

NOMEAR

- VALMIR DE BRITO PIMENTA (cód.26509), RG n.º xx.xxx.701-3, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 29 de novembro de 2.023.
TICIANO AMERICANO
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixada em lugar público de costume, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

WESLEI BRITO MARIANO
Diretor Executivo de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 25605

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor TICIANO AMERICANO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3.277, de 24/11/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete da Vereadora MARCIA TASCHETTI, RESOLVE, a partir de 01/12/2023:

EXONERAR

- RUAN CAMARGO DO NASCIMENTO - (cód.26330) do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Legislativos, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 29 de novembro de 2.023.
TICIANO AMERICANO
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixada em lugar público de costume, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

WESLEI BRITO MARIANO
Diretor Executivo de Administração de Pessoal

Conheça os postos de atendimento do PROCON GUARULHOS

Procon Centro
R. Sete de Setembro, 164, Centro
Tel.: (11) 2472-7304

Procon Pimentas
Estr. Capão Bonito, 53, Conj. Hab. Marcos Freire (Prédio do CIC)
Tel.: (11) 3202-1312

Procon São João
R. Mesquita, 161 - São João
Tel.: (11) 2408-4315

Disque Procon
151

CIDADE DE GUARULHOS